



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

10.^a A 16.^a SESSÕES

AN. SEN. BRASÍLIA — V. 12 — Nº 4 P. 879-1216
SENADO FEDERAL SUBSECRETARIA DE ANAIS

5 ABR. A 27 ABR. 198



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 034

TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — Ata da 4ª REUNIÃO, em 4 de abril de 1988

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

— Inexistência de quorum para abertura da sessão e convocação de sessão extraordinária a realizar-se dia 5, às 10h 30min, com Ordem do Dia que designa.

1.2 — ENCERRAMENTO

1.3 — EXPEDIENTE DESPACHADO

1.3.1 — Comunicações

— Dos Srs. Senadores Marcondes Gadelha, Raimundo Lira e José Fogaça de que se ausentarão do País.

2 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 3, de 1988 (republicação)

— Nº 21, de 1988 (retificação)

— Nº 22, de 1988 (republicação)

— Nº 24, de 1988 (retificação)

— Nº 29, de 1988 (republicação)

3 — DIRETORIA GERAL DO SENADO FEDERAL

— Extratos de contratos e termos aditivos assinados pelo Senado Federal.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 4ª Reunião, em 4 de abril de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Francisco Rollemberg

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Mário Maia — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Áureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — José Ignácio Ferreira — Gerson Câmara — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Alfredo Cam-

pós — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Leite Chaves — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— A lista de presença acusa o comparecimento de 55 Srs. Senadores. Entretanto, não há em plenário o quorum regimental para abertura da sessão.

Nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a

mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

Nestas condições, vou encerrar a presente reunião, convocando os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária, a realizar-se amanhã, às 10 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1985 (nº 98/85 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Adicional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha ao acordo cultural de 25 de junho de 1960, assinado em Brasília, em 1º de fevereiro de 1984, tendo

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
PASSOS, PÔRTO Diretor-Geral do Senado Federal	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral Cz\$ 950,00 Exemplar Avulso Cz\$ 6,00 Tiragem: 2.200 exemplares.
AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo	
LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Administrativo	
JOSECLER GOMES MOREIRA Diretor Industrial	
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA Diretor Adjunto	

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1, de 1988, da Comissão — de Relações Exteriores.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1985 (nº 94/85 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do adendo ao acordo para funcionamento do Escritório de Área da Organização Pan-americana da Saúde — OPAS / Organização Mundial da Saúde — OMS no Brasil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Repartição Sanitária Pan-americana, assinado em Brasília, em 21 de dezembro de 1984, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1986 (nº 120/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Adicional à Convenção Internacional para Conservação do Atum e afins do Atlântico, aprovado pela Conferência de Plenipotenciários, em 9 e 10 de julho de 1984, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 24, de 1988, de autoria do Senador Nelson Wedekind, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da carta de sua autoria ao jornal **O Estado de S. Paulo**, respondendo a críticas formuladas contra o Deputado Ulysses Guimarães pelo Senhor Mauro Chaves, publicadas na edição de 10 de março de 1988 daquele jornal.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11 horas.)

EXPEDIENTE

Despachado nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno

Of. nº 9/88 Brasília, 30 de março de 1988
 Exmº Sr. Senador Humberto Lucena
 DD. Presidente do Senado Federal
 Nesta

Senhor Presidente,
 Atendendo dispositivo regimental, comunico a V. Exª que estarei ausente do Brasil no período

de 31º-3 a 11-4, em missão parlamentar, para participar, como Presidente do Parlamento Latino-Americano, de uma reunião em Santo Domingo — República Dominicana; onde decisões importantes serão tomadas, tais como: local definitivo da futura sede do Parlamento Latino Americano, estatutos, regimentos etc.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exª meus protestos de elevada consideração e apreço. — **Marcondes Gadelha**.

Em 29 de março, de 1988

Senhor Presidente,
 Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa a partir do dia 30-3 a 3-4-88, para breve viagem ao estrangeiro, em caráter particular.

Atenciosas saudações — **Raimundo Lira**.

Exmº Sr. Senador Humberto Lucena
 DD. Presidente do Senado Federal
 Nesta

Senhor Presidente,
 Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei do País, no período de 1º a 4 de abril próximo, com destino ao Chile, em caráter particular.

Atenciosas saudações — **José Fogaça**.

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 3, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere os art. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretoria nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.118/88-5, Resolve:

Aposentar, voluntariamente, Francisco de Menezes Dias da Cruz, médico, classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos arts. 101, inciso III, 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os arts. 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, art. 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, art. 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, aumentado de 20%, observado o limite previsto no art. 102, § 2º da Constituição Federal.

Senado Federal, 21 de janeiro de 1988. — **Humberto Lucena**, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN, Seção II, de 26-1-88

ATO DO PRESIDENTE Nº 21, de 1988

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DCN (Seção II), de 24-2-88, na página 315, onde se lê:

Rubrica	Especificação	Fonte	Valor em Cz\$
2411.09.00	Outras Transferências da União Saldos do FUNSEN em 31-12-87	90	41.847.983,06
2590.02.00	Cancelamento de Restos a Pagar	90	

Leia-se			
2411.09.00	Outras Transferências da União Saldo do Funsen em 31-12-87	90	41.847.893,06
2590.02.00	Cancelamento de Restos a Pagar	90	2.191.785,68
E na pág. 316, do mesmo Ato, onde se lê:			
02.09.0101001.4000.956 3120.00.00	Reparos e Conservação de Bens Móveis e Imóveis Material de Consumo		2.000.000,00
Leia-se:			
02.09.0101001.4000.956 3120.00.00	Reparos e Conservação de Bens Móveis e Imóveis Material de Consumo		2.000.000,00

**(*) ATO DO PRESIDENTE
Nº 22, DE 1988**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 946/88-5, resolve:

Aposentar, voluntariamente, Walter Manoel Germano de Oliveira, Técnico Legislativo, Classe

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN, Seção II, de 24-2-88

"Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos arts. 101, inciso III e 102, inciso I alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os arts. 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, 414, § 4º, e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972, e art. 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, art. 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e art. 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais, observado o disposto no art. 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 22 de fevereiro de 1988. —
Humberto Lucena, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 24, DE 1988**

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DCN (Seção II), de 3-3-88, na página 382, onde se lê:

Rubrica	Especificação	Valor em Cz\$
4120.00.00	Equipamentos e Mat. Permanente	1.000.000,00
Leia-se		
4120.00.00	Equipamentos e Mat. Permanente	1.000.000,00

**(*) ATO DO PRESIDENTE
Nº 29, DE 1988**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.443/88-7, resolve:

Aposentar, voluntariamente, Adauto Alves dos Santos, técnico em Comunicação Social, Classe

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN, Seção II, de 10-3-88

"Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos arts. 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os arts. 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, 414, § 4º, e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972 e art. 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, art. 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e art. 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais, observado o disposto no art. 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 8 de março de 1988. —
Humberto Lucena, Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATOS
E/OU TERMOS ADITIVOS**

Espécie: ContrAto nº 36/88
Contratada: Sangei Máquinas Ltda.

Contratante: Senado Federal
Objeto: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica, de 21 (vinte e um) aparelhos de ar-condicionado, instalados na Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro.

Licitação: Convite nº 1/88-RSF/RJ

Crédito pelo qual correrá a despesa: A conta do Programa de Trabalho nº 0101001.2229/571, Natureza da Despesa nº 3132-0106/8.

Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00450/2, de 26-2-88.

Valor Contratual: Cz\$239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos cruzados)

Vigência: 26-2-88 a 31-12-88

Data da assinatura: 26-2-88.
Pelo Senado Federal: Dr. **José Passos Pôrto**
Pela contratada: **Bichara Cecilio de Sousa**

**EXTRATO DE CONTRATOS
E/OU TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Segundo Termo Aditivo nº 1/88
Contratada: Teleservice — Equipamentos e Serviços Ltda.

Contratante: Senado Federal
Objeto: Prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, dos aparelhos e sistemas telefônicos tipo "KS"

Licitação: Convite nº 12/87

Crédito pelo qual correrá a despesa: A conta do Programa de Trabalho nº 0101021.2018/702, Natureza da Despesa nº 3132-0106/7.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00062/0, de 11-1-88.

Valor contratual: Estimado em Cz\$ 1.950.000,00 (hum milhão novecentos e cinqüenta mil cruzados)

Vigência: 1º-1-88 a 31-12-88

Data da assinatura: 11-1-88
Pelo Senado Federal: Dr. **José Passos Pôrto**
Pela contratada: **Theodoro Americo Vervoet Serendnick**

**EXTRATO DE CONTRATOS
E/OU TERMOS ADITIVOS**

Espécie: ContrAto nº 8/88
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Contratante: Senado Federal
Objeto: Prestação de serviços de coleta, tratamento e entrega de objetos de correspondências, através do Serviço Especial de Entrega de Documentos — SEED.

Licitação: Dispensa de licitação com base no item VII, art. nº 22 do Decreto-Lei nº 2.300/86 e no item VII, art. nº 19, do Ato nº 31/87 da Comissão Diretora do Senado Federal.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101021.2018/581, Natureza da Despesa nº 3132-0110/2.

Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00131/7, de 18-1-88.

Valor contratual: Estimado em Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados).

Vigência: 1º-1-88 — indeterminado

Data da assinatura: 18-1-88
Pelo Senado Federal: **Dr. José Passos Pôrto**
Pela contratada: **Jorge Eduardo Martins Rodrigues**

EXTRATO DE CONTRATOS
E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo nº 9/88
Contratada: REMAN — Reformas, Manutenção e Obras Ltda.

Contratante: Senado Federal
Objeto: Prestação de serviços de manutenção dos gramados e jardins, internos e externos, dos prédios do Senado Federal.

Licitação: Tomada de Preços nº 60/86

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101021.2205/816, Natureza da Despesa nº 3132-0106/0.

Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00144/9, de 20-1-88.

Valor contratual: Cz\$ 617.403,60 (seiscientos e dezessete mil, quatrocentos e três cruzados e sessenta centavos).

Vigência: 1º-1-88 a 31-12-88

Data da assinatura: 21-1-88
Pelo Senado Federal: **Dr. José Passos Pôrto**
Pela contratada: **Marcelo Oliveira Borges**

EXTRATO DE CONTRATOS
E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 10/88
Contratada: Laboratório de Patologia e Citologia Aplicada Ltda.

Contratante: Senado Federal
Objeto: Prestação de serviços de Citopatologia e Patologia Cirúrgica aos Senadores, Servidores do Senado Federal e seus dependentes.

Licitação: Dispensa de licitação, com base no art. 6º do Ato nº 9/86 da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101428.2004/761, Natureza da Despesa nº 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00182/1, de 22-1-88.

Valor contratual: Estimado em Cz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados).

Vigência: 1-1-88 a 31-12-88

Data da assinatura: 22-1-88
Pelo Senado Federal: **Dr. José Passos Pôrto**
Pela contratada: **Dr. Regis Sales de Azevedo**

EXTRATO DE CONTRATOS
E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 11/88
Contratada: Magno — Conservadora e Serviços Ltda.

Contratante: Senado Federal
Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências do Senado Federal no Rio de Janeiro.

Licitação: Convite nº 1 /87 — RSF/RJ
Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101001.2229/571, Natureza da Despesa nº 3132-0112/2.

Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00123/6, de 15-1-88.

Valor contratual: Estimado em Cz\$ 706.669,74 (setecentos e seis mil, seiscentos e sessenta e nove cruzados e setenta e quatro centavos.)

Vigência: 1-1-88 a 31-12-88

Data da assinatura: 15-1-88

Pelo Senado Federal: **Dr. José Passos Pôrto**
Pela contratada: **Ivo Magno Pinto**

EXTRATO DE CONTRATOS
E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 13/88
Contratada: Serviço de Anatomia Patológica e Citologia.

Contratante: Senado Federal
Objeto: Prestação de serviços de Anatomia Patológica e Citologia (esfregaços e biópsias).

Licitação: Dispensa de licitação, com base no art. 6º do Ato nº 9/86 da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101428.2004/761, Natureza da Despesa nº 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00176/7, de 22-1-88.

Valor contratual: Estimado em Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados).

Vigência: 1-1-88 a 31-12-88

Data da assinatura: 22-1-88

Pelo Senado Federal: **Dr. José Passos Pôrto**
Pela contratada: **Dr. Elias Fernando Miziara**

EXTRATO DE CONTRATOS
E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 18/88
Contratada: Dimas de Melo Pimenta S/A — DIMEP

Contratante: Senado Federal
Objeto: Prestação de serviços de conservação, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em diversos relógios de propriedade do Senado Federal.

Licitação: Convite nº 109/87

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101021.2205/781, Natureza da Despesa nº 3132-0106/3.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00124/4, de 15-1-88

Valor contratual: Estimado em Cz\$ 706.039,02 (setecentos e seis mil, trinta e nove cruzados e dois centavos).

Vigência: 1-1-88 a 31-12-88
Data da assinatura: 15-1-88
Pelo Senado Federal: **Dr. José Passos Pôrto**
Pela contratada: **José Maria Saldanha da Costa**

EXTRATO DE CONTRATOS
E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 19/88
Contratada: Encadernadora Guanabara Ltda.
Contratante: Senado Federal
Objeto: Prestação de serviços de encadernação de livros, periódicos e diários (DOU, DODF, DJ, DCN-I e DCN-II).

Licitação: Convite nº 321/86
Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101001.2229/641, Natureza da Despesa nº 3132-0103/8.

Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 0024/0, de 1º-2-88.

Valor contratual: Estimado em Cz\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados).

Vigência: 1º-1-88 a 31-12-88

Data da assinatura: 1º-2-88

Pelo Senado Federal: **Dr. José Passos Pôrto**
Pela contratada: **Gilberto Souza da Rocha**

EXTRATO DE CONTRATOS
E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo nº 20/88
Contratada: KENNYA — Comércio, Representações e Serviços Gerais Ltda.

Contratante: Senado Federal
Objeto: Prestação de serviços de lavagem de carpetes e tapetes, nas dependências do Senado, residência oficial do Presidente do Senado e blocos C, D e G da SQS 309.

Licitação: Convite nº 310/86
Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101021.2205/771, Natureza da despesa nº 3132-0106/6.

Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00252/6, de 3-2-88.

Valor Contratual: Estimado em Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados).

Vigência: 1º-1-88 a 31-12-88

Data da assinatura: 3-2-88

Pelo Senado Federal: **Dr. José Passos Pôrto**
Pela Contratada: **Hélio Machado Vieira**

EXTRATO DE CONTRATOS
E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 26/88
Contratada: tele-sistema Ltda.

Contratante: Senado Federal
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos e sistemas telefônicos do Senado Federal Tipo KS, marca telequipo, compreendendo 3 centrais e 29 aparelhos, no total de 32 unidades.

Licitação: Convite nº 12/87

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101021.2018/702, Natureza da Despesa nº 3132-0112/1.

Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00246/1, de 1º-2-88.

Valor contratual: Cz\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos cruzados).

Vigência: 1º-1-88 a 31-12-88
Data da assinatura: 1º-2-88
 Pelo Senado Federal: Dr. **José Passo Pôrto**
 Pela contratada: **Klaus Dietrich Guth**

**EXTRATO DE CONTRATOS
 E/OU TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Contrato nº 35/88
Contratada: Carimbos Brasil Ltda.
Contratante: Senado Federal
Objeto: Fornecimento de carimbos.
Licitação: Convite nº 10/88
Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101001.2229/721, Natureza da Despesa nº 3120-0100/2.
Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00260/7, de 3-2-88.

Valor contratual: Foi estimado em Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados).

Vigência: 3-2-88 a 31-12-88
Data da assinatura: 3-2-88
 Pelo Senado Federal: Dr. **José Passos Pôrto**
 Pela contratada: **Martinho de Souza Mendes Alves**

**EXTRATO DE CONTRATOS
 E/OU TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Contrato nº 34/88
Contratada: Simão Engenharia Eletrônica Com. e Indústria Ltda.
Contratante: Senado Federal
Objetivo: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 9 (nove) centrais

automáticas de comutação e 58 (cinquenta e oito) aparelhos telefônicos, tipo KS, marca ericsson, modelo multivox.512.

Licitação: Convite nº 27/88

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101021.2018/702, Natureza da Despesa nº 3132-0112/1.

Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00517/7, de 9-3-88.

Valor contratual: Foi estimado em Cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados).

Vigência: 9-3-88 a 31-12-88

Data da assinatura: 9-3-88

Pelo Senado Federal: Dr. **José Passos Pôrto**
 Pela Contratada: Dr. **Romenos Simão**



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 35

QUARTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 1988

Autoriza o Governo do Estado de Goiás, a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 98,200,000.00 (noventa e oito milhões e duzentos mil dólares americanos).

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DCN (Seção II), de 28-1-88, página 175, no Preâmbulo

Onde se lê:

... nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição...

Leia-se:

...nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição...

SUMÁRIO

1 — ATA DA 10ª SESSÃO, EM 5 DE ABRIL DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nº 108/88 (nº 148/86, na origem), referente à escolha do Sr. Rubens Antonio Barbosa, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador na Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração.

— Nº 103 a 107/88 (nº 143 a 147/88, na origem), de agradecimento de comunicação.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Deferimento, em 29 de março último, de requerimento de autoria do Senador Iram

Saraiva, solicitando a prorrogação por mais 90 dias do prazo dado à Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as responsabilidades político-administrativas do acidente com a cápsula de Césio-137 em Goiânia.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR RACHID SALDANHA DERZI, como Líder da Maioria — Inconstitucionalidade da CPI da corrupção.

1.2.4 — Questão de ordem

Levantada pelo Senador José Ignácio Ferreira e respondida pela Presidência, relativamente à constitucionalidade da CPI que apura intermediação na liberação de verbas públicas.

1.2.5 — Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR DIVALDO SIKURIAGY, como Líder do PFL — Intervenção no Estado de Alagoas.

SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, como Líder do PMDB — Congratulação ao Coronel Coaracy de Roure, promovido ao generalato.

SENADOR JAMIL HADDAD, como Líder do PSB — Emancipação da Barra da Tijuca — RJ. Sesquicentenário da morte de José Bonifácio de Andrada e Silva.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Homenagem pelo 80º aniversário do Senador Luiz Viana Filho.

SENADOR RONAN TITO — Presença na Casa do Deputado italiano Constante Portadino.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

SENADOR EDISON LOBÃO — Relatório sintetizando os resultados de viagem do Governador do DF ao exterior.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Opção da Constituinte pelo presidencialismo. Divisa dos Estados de Sergipe e Bahia.

SENADOR MARCO MACIEL — 40 anos da CHESF.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Comentário do editorial intitulado "Basta de Transição", publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, em 24-3-88.

SENADOR NELSON WEDEKIN — A "farra do boi" em Santa Catarina.

SENADOR CARLOS DE'CARLI — A situação da agropecuária amazonense.

SENADOR RONALDO ARAGÃO — Suspensão de empréstimos pela Companhia de Financiamento da Produção no Estado de Rondônia.

SENADOR MÁRIO MAIA — Segregação racial e "apartheid".

1.2.6 — Comunicação

— Do Senador Álvaro Pacheco de que se ausentará do País.

1.2.7 — Requerimentos

— Nº 25/88, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 16/88, que fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências.

— Nº 26/88, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 11/88, que dispõe sobre a filiação partidária para as eleições municipais de 1988.

1.2.8 — Questão de ordem

Suscitada pelo Senador João Lobo e acolhida pela Presidência, relativamente à inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

1.3 — ENCERRAMENTO**2 — RETIFICAÇÃO**

Trecho da Ata da 5ª sessão, realizada em 15 de março de 1988.

3 — ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO

Nº 4, de 1988

4 — DIRETORIA GERAL DO SENADO FEDERAL

— Portaria nº 7, de 1988

— Extratos de contratos assinados pelo Senado Federal

5 — ATAS DE COMISSÃO**6 — MESA DIRETORA****7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****8 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 10ª Sessão, em 5 de abril de 1988**

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Francisco Rollemberg

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Perez — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odaclir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauros Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier

Maia — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maçiel — Antônio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotonilo Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irupuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa

— Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

SUBMETENDO À DELIBERAÇÃO DO SENADO A ESCOLHA DE NOME INDICADO PARA FUNÇÃO CUJO PROVIMENTO DEPENDE DE SUA PRÉVIA AQUIESCÊNCIA.

MENSAGEM

nº 108, de 1988
nº 148/86, na origem

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Rubens Antônio Barbosa, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador na Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração, nos termos dos artigos 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1 de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador Rubens Antônio Barbosa, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 4 de abril de 1988. — **José Sarney.**

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

Embaixador Rubens Antônio Barbosa.
São Paulo/SP, 13 de junho de 1938.
Filho de José Orlando Barbosa e Lize Farina Barbosa.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, FND/IB.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

Planejamento Governamental da Universidade de Brasília.

Curso de Análise Econômica e Economia Cafeteira do IBC

Economia, Finanças e Política, como ouvinte, na "London School of Economics", Londres. — Inglaterra.

Curso sobre Governo e Política na América Latina na "London School of Economics", Londres.

Curso sobre Relações entre civis e militares no "King's College da London School of Economics", Londres.

Mestrado de Política (M.A. Degree in Area Studies L.A.) na "London School of Economics", Londres.

Chefe do Gabinete de Educação e Cultura do Distrito Federal, 1974.

Secretário-Executivo da Fundação Alexandre de Gusmão, 1982.

Assessor do Coordenador e Secretário-Executivo do Programa Nacional de Desburocratização, integrante da Presidência da República, 1984.

Representante do Programa Nacional de Desburocratização na Comissão de Facilitação de Comércio Exterior, 1984.

Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, 1987/88.

Terceiro-Secretário, 7 de novembro de 1962.

Segundo-Secretário, antiguidade, 1º de dezembro de 1966.

Primeiro-Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Conselheiro, merecimento, 19 de março de 1976.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 12 de dezembro de 1979.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 29 de junho de 1984.

Assistente do Chefe da Divisão de Passaportes, 1963.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1963.

Assistente do Chefe do Serviço de Relações com o Congresso, 1963.

Oficial de Gabinete, interino, do Ministro de Estado, 1964/66.

Assistente do Chefe do Departamento da Ásia, África e Oceania, 1972/73.

Assessor do Chefe do Departamento Econômico, 1973/74.

Assessor do Chefe do Departamento da Europa-II e Secretário Executivo da Coleste, 1976/84.

Chefe, substituto, do Departamento da Europa, 1983/84. Agregado, 1984.

Secretário Especial de Relações com o Congresso, 1984/85.

Chefe do Gabinete do Ministro de Estado, 1985/86.

Representante do Ministério das Relações Exteriores no Conselho de Administração de Itaipu, 1985/86.

Subsecretário-Geral de Administração e de Comunicações, 1986.

Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos Multilaterais e Especiais, 1986/87.

Londres, Terceiro-Secretário, 1966.

Londres, Segundo-Secretário, 1966/69.

Londres, Cônsul-Adjunto, 1969/70.

Londres, Encarregado, 1971 e 1972.

I sessão do Conselho Internacional do Açúcar, 1960 (membro).

II Reunião Anual Ordinária do CIES, São Paulo, 1963 (membro).

XIII Conferência da Unesco, Paris, 1964 (membro).

Seminário de Peritos Governamentais em Política Comercial, Cepal, Brasília, 1964 (membro).

XX Sessão da Assembleia Geral da ONU, Nova York, 1965 (membro).

XXI Assembleia do Grupo Internacional de Estudos sobre a Borracha, Cingapura, 1970 (representante).

VII Período de Sessões do Conselho da Organização Internacional do Açúcar e suas Reuniões Preparatórias, Londres, 1971 (delegado-suplente).

À disposição do Ministro das Relações Exteriores da Arábia Saudita, 1972.

IV Conferência da Cúpula dos Países Não-Alinhados, Argel, 1973 (assessor).

Missão Precursora à China, encarregado da instalação da Embaixada em Pequim, 1975 (membro).

III Reunião da Comissão Mista Brasil-Romênia, 1975 (delegado).

Feira de Budapeste, 1976 (diretor do pavilhão do Brasil).

IV Reunião da Comissão Mista Brasil-Romênia, 1977 (delegado).

V Reunião da Comissão Mista Brasil-URSS, 1977 (delegado).

Representante do MRE na Comissão Brasileira de Intercâmbio, 1978.

III Reunião da Comissão Mista Brasil-Bulgária, Sófia, 1978.

V Reunião da Comissão Mista Brasil-Hungria, Brasília, 1978 (delegado).

II Reunião da Comissão Mista Brasil-República Democrática Alemã, Brasília, 1978 (delegado).

Delegação em viagem oficial do Ministro Ângelo Calmon de Sá, à Polônia, 1978 (membro).

Missão Comercial à RDA e à Bulgária, 1978 (subchefe).

Delegação em viagem oficial do Ministro César Cals à Romênia, 1979 (delegado).

Missão Técnica e Comercial à URSS, 1979 (membro).

V Reunião da Comissão Mista Brasil-URSS, Brasília, 1979 (delegado).

VIII Reunião da Comissão Mista Brasil-Tchecoslováquia, Brasília, 1979 (delegado).

À disposição do Vice-Presidente da URSS, Vasilii V. Kuznetsov, durante às cerimônias de posse do Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo, Brasília, 1979.

Delegação em viagem oficial do Ministro César Cals à Polônia, 1980 (membro).

Delegação em viagem oficial do Secretário-Geral da Fazenda, Eduardo de Carvalho à Polônia, 1980 (membro).

Delegação em viagem oficial ao Ministro César Cals à Tchecoslováquia, 1980 (membro).

Reunião da Comissão Mista Brasil-Hungria, Budapeste, 1980 (delegado).

III Reunião da Comissão Mista Brasil-RDA, Berlim, 1980 (delegado).

VI Reunião da Comissão Mista Brasil-Polônia, Brasília, 1980 (delegado).

VI Reunião da Comissão Mista Brasil-Bulgária, Brasília, 1980 (delegado).

V Reunião da Comissão Mista Brasil-Iugoslávia, Brasília, 1980 (delegado).

V Reunião da Comissão Mista Brasil-Romênia, Brasília, 1980 (delegado).

VI Reunião da Comissão Mista Brasil-URSS, Brasília, 1980 (delegado).

VII Reunião da Comissão Mista Brasil-URSS, Moscou, 1980 (delegado).

IX Reunião da Comissão Mista Brasil-Tchecoslováquia, Praga, 1981 (delegado).

VI Reunião da Comissão Mista Brasil-Romênia, Bucareste, 1981 (delegado).

IV Reunião da Comissão Mista Brasil-RDA, Brasília, 1982 (subchefe).

VIII Reunião da Comissão Mista Brasil-URSS, Brasília, 1982 (delegado).

VII Reunião da Comissão Mista Brasil-Hungria, Brasília, 1982 (subchefe).

V Reunião da Comissão Mista Brasil-Bulgária, Sófia, 1982 (subchefe).

Delegação que negociou aspectos do relacionamento financeiro e comercial com a Polónia, Varsóvia, 1982 (chefe).

Comitiva do Vice-Presidente Aureliano Chaves, em visita oficial à República Popular da Hungria, 1982 (membro).

Delegação Especial que representou o Governo brasileiro nas exéquias do Presidente da URSS, Leonid Brejnev, 1982 (membro).

V Reunião da Comissão Mista Brasil-RDA, Berlim, 1983 (subchefe).

X Reunião da Comissão Mista Brasil-Tchecoslováquia, Brasília, 1983 (delegado).

VI Reunião da Comissão Mista Brasil-Bulgária, Brasília, 1983 (delegado).

IX Reunião da Comissão Intergovernamental Brasil-URSS, Moscou, 1983 (delegado).

Delegação brasileira que participou dos entendimentos com o Club de Paris relacionados com a dívida polonesa, 1983 (membro).

Comitiva, do Ministro das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, em visita oficial a República Federativa Socialista da Iugoslávia, 1983 (membro).

Designado pelo MRE para proferir conferências todos os anos, desde 1977, no Estado Maior das Forças Armadas (EMFA), Escola Superior de Guerra (ESG), na Escola de Guerra Naval (EGN), Escola de Comando e Estado Maior da Aeronáutica (ECEMAR).

Seminário sobre os "Militares e a América Latina organizado pela Chatman House em 1970 — monografia sobre os "Militares e o Desenvolvimento Econômico no Brasil desde 1964.

Seminário sobre comércio Leste/Oeste e Sul/Leste, patrocinado pela Unctad, Genebra, 1984 (perito).

Delegação Especial que representou o Governo brasileiro nas exéquias do Presidente da URSS, Yuri Andropov, 1984 (membro).

Delegação brasileira à reunião do Clube de Paris sobre a dívida polonesa, 1984.

Reunião de Grupo "Ad hoc" de peritos para considerar meios de expandir o intercâmbio comercial entre países com diferentes sistemas econômico-sociais, Genebra (Unctad), 1984.

Reuniões sobre o Conselho de Administração da Itaipu Binacional, 1985 (membro).

Comitiva do Ministério das Relações Exteriores, Olavo Egydio Setubal, em visita oficial a Buenos Aires, 1985 (membro).

Comitiva do Ministro das Relações Exteriores, Olavo Egydio Setubal, em viagem de trabalho a Punta del Este, Uruguai (Encontro ministerial com os Chanceleres do Uruguai e da Argentina), 1985 (membro).

Delegação em visita de trabalho do Ministro das Relações Exteriores, Olavo Egydio Setubal, à Suécia e ECUA (Reunião Ministerial Informal sobre Comércio Internacional), Estocolmo, 1985 (membro).

Comitiva do Ministro das Relações Exteriores, Olavo Egydio Setubal, em visita oficial à Índia, 1985 (membro).

Reunião de Nível Ministerial para o lançamento do Sistema Geral de Preferências Comerciais (SGCP), Genebra, 1985 (delegado).

Missão Especial brasileira às cerimônias de posse do Presidente do Peru, Doutor Alan Garcia, 1985 (membro).

Missão Especial brasileira às solenidades de posse do Presidente da Bolívia, Doutor Victor Paz Estenssoro, 1985 (membro).

Comitiva do Presidente da República em visita oficial ao Uruguai, 1985 (membro).

Delegação do Brasil à Reunião de Chanceleres do Grupo de Apoio à Contadora, em Cartagena, Colômbia, 1985 (membro).

XL Sessão Ordinária da Assembleia-Geral da ONU, 1985 (delegado).

Comitiva do Presidente da República no encontro presidencial com o Presidente Stroessner, do Paraguai, em Itaipu, 1985 (membro).

Comitiva do Presidente da República no encontro presidencial com o Presidente Alfonsín, da Argentina, em Puerto Iguazu, 1985.

XIV Assembleia Geral Extraordinária e XV Assembleia Geral Ordinária da OEA em Cartagena, Colômbia, 1985 (delegado).

Delegação brasileira à Reunião Ministerial do Conselho Latino-Americano do Sistema Econômico Latino-Americano (SELA), Caracas, Venezuela, 1985 (membro).

Comitiva do Ministro das Relações Exteriores, Olavo Egydio Setubal, em visita oficial à União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, 1985 (membro).

Reunião de Coordenação com os Embaixadores do Brasil nos países do Leste Europeu, Frankfurt, Alemanha, 1985 (membro).

Delegação brasileira à Reunião do Conselho de Cartagena, Montevideu, 1985 (membro).

Missão Especial oficial que acompanhou o Presidente da República a Manaus no encontro com o Presidente Belisário Betancur, da Colômbia, 1986 (membro).

Comitiva do Ministro das Relações Exteriores, Olavo Egydio Setubal, na Reunião Ministerial de Caraballeda, Venezuela, do Grupo de Contadora e de Apoio, 1986 (membro).

Comitiva do Ministro das Relações Exteriores, Olavo Egydio Setubal, em visita oficial ao Paraguai, 1986 (membro).

Delegação brasileira à Reunião de Cúpula do Movimento Não-Alinhado, Harare, 1986 (chefe).

XLI Assembleia-Geral da Organização das Nações Unidas, New York, 1986 (delegado).

Delegação brasileira às consultas informais preparatórias às Reuniões do Comitê sobre Armas Químicas da Conferência do Desarmamento, Genebra, 1986.

Delegação brasileira às reuniões interseccionais relacionadas com a Convenção de Armas Químicas, Genebra, 1987 (chefe).

Delegação brasileira à XLIII Sessão da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas, Genebra, 1987 (chefe).

Publicações:

Mercado Comum Europeu e a América Latina; **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**, 1959. Normas e Procedimentos para o intercâmbio comercial com o Leste Europeu (1977) publicado nos "Trabalhos do Seminário de Novas Oportunidades para a Exportação" da Fundação Centro de Estudos de Comércio Exterior.

Como penetrar no Mercado do Leste Europeu, Conferência pronunciada em Seminário sobre

novos mercados, patrocinado pela AEB e publicado na **Revista Indústria e Desenvolvimento**, da Fiesp.

Os militares e o Desenvolvimento Econômico no Brasil, desde 1964 (não editado).

Tese de mestrado na "London School of Economics", "Technocratic Militarism: a new variable in Latin American Politics", (não editado).

Artigos na **Gazeta Mercantil**, **Folha de São Paulo**, **Jornal do Brasil**, **Correio Brasiliense** e **Jornal de Brasília**, sobre assuntos referentes à Desburocratização e Comércio Exterior.

Ordem do Mérito Militar, Brasil.

Medalha Mérito Tamandaré, Brasil.

Medalha Lauro Muller, Brasil.

Prêmio Gastão Vidigal, Brasil.

Ordem do Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito das Forças Armadas, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial, Brasil.

Legião da Honra, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial, Brasil.

Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil.

Medalha do Pacificador, Brasil.

Ordem da Coroa de Carvalho, Cavaleiro, Grão-Ducado de Luxemburgo.

Cruz do Mérito, Cavaleiro, República Federal da Alemanha.

Ordem do Mérito, Oficial, República do Senegal.

Ordem da Coroa, Cavaleiro, Bélgica.

Ordem da Estrela de Solidariedade Italiana, Cavaleiro, Itália.

Ordem de Honrayon, Cavaleiro, Irã.

Membro da Royal Victorian Order, Grã-Bretanha.

Ordem do Mérito, Cavaleiro-Oficial, República Italiana.

Ordem do Infante Dom Henrique, Oficial, Portugal.

O Embaixador Rubens Antônio Barbosa se encontra nesta data aguardando designação.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em de de 1988. — **Sergio Barbosa Serra**, Chefe do Departamento do Serviço Exteriores

À Comissão de Relações Exteriores

De agradecimento de comunicação:

Nº 103/88 (nº 143/88, na origem), de 4 do corrente, comunicando a manutenção de vetos referidos nas Mensagens nºs 386, 402, 403, 406 e 706, de 1987.

Nº 104/88 (nº 144/88, na origem), de 4 do corrente, relativo à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 59 a 79, 81 a 83, 100 a 108, 115 a 119, 136 a 141, 148 a 154, 174, 175, 181 a 186, 188 a 193, 195 a 198, 220 e 615, de 1985; 20, 21, 43, 55, 382 a 385, 621, 831 a 846, de 1986; 8 a 17, 28 a 30, 48 a 50, 75, 76, 103 a 105, 124, 133, 143, 167 a 169, 225 e 251, de 1987.

Nº 105/88 (nº 145/88, na origem), de 4 do corrente, relativo à aprovação das matérias constantes das Mensagens nºs 96 a 98 e 111, de 1988.

Nº 106/88 (nº 146/88, na origem), de 4 do corrente, relativo à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República

nº 375, de 1984; 377, de 1985 e 30, 104, 119 e 125, de 1988.

Nº 107/88 (nº 147/88, na origem), de 4 do corrente, comunicando a manutenção de vetos referidos nas Mensagens nºs 707 e 709, de 1987.

A Presidência recebeu, em 11 de março último, do Senador Iram Saraiva, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as responsabilidades político-administrativas do acidente com a cápsula de céso-137 em Goiânia, requerimento solicitando prorrogação, por mais 90 (noventa) dias, do prazo da referida Comissão.

Tendo ocorrido, desde aquela data, três sessões sem que o requerimento fosse submetido a votos por falta de quorum, a Presidência, **ad referendum** do Plenário, deferiu, em 29 de março a solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, como Líder da maioria.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI (PMDB) — MS. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desconheço instrumento mais apropriado ao eficaz cumprimento da função fiscalizadora que o Poder Legislativo deve exercer sobre os atos do Poder Executivo, do que o instituto das Comissões Parlamentares de Inquérito.

Em termos ideais e teóricos, por via desse instrumento, a Constituição concede a ambas as Casas do Congresso a prerrogativa e os meios necessários à rigorosa apuração da verdade, toda a vez que pairam dúvidas consistentes sobre a regularidade ou probidade de atos praticados por autoridades do Poder Executivo.

Lastimavelmente, impõem-se reconhecer, por outro lado, que as Comissões Parlamentares de Inquérito, tanto quanto o próprio Parlamento, vivem em crescente descrédito perante a opinião pública, bastando considerar que, no conceito do público, instaurar uma Comissão de Inquérito equivale à montagem aparatosa de um espetáculo rico em exhibições e pobre em resultados concretos. Daí concluírem muitos cidadãos respeitáveis pela inutilidade dessas Comissões.

Não nos incluímos, Srs. Senadores, entre os que assim pensam. Antes, pelo contrário, timbramos em sustentar que as Comissões de Inquérito constituem uma prerrogativa inarredável do Poder Legislativo; que elas representam o instrumento mais vigoroso de que dispõe o povo, através de seus representantes, para examinar os acertos e desacertos de seus governantes; que, todavia, essas Comissões só se revestem da respeitabilidade que lhes é inerente, quando constituídas em rigorosa obediência à norma constitucional e, uma vez instaladas, mantêm-se na estrita preservação de suas finalidades, não permitindo o seu Presidente nem qualquer de seus membros o mínimo desvio, seja para a promoção de pessoas, seja para a satisfação de ressentimentos pessoais, seja para a retaliação de terceiros, seja para quaisquer outras motivações obscuras, estranhas às exigências da ética pública e aos interesses do bem comum.

Já dizia Gregório Magno que "a corrupção do melhor é a pior das corrupções". Com efeito, Srs. Senadores, nenhuma corrupção é mais abomi-

nável do que a corrupção da lei. Ora, instaurar uma Comissão de Inquérito já etiquetada com o epíteto de "CPI da Corrupção", descumprindo a norma constitucional, é corromper a lei; é, paradoxalmente, pretender apurar e sanar possíveis desvios da lei mediante novas e mais graves infrações legais.

Já vêem, Srs. Senadores, que compareço a esta tribuna, para denunciar a inconstitucionalidade da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 22, de 1988, também denominada de CPI da Corrupção, e para alertar meus nobres Pares quanto ao risco de irremediável desmoralização dessa instituição parlamentar e, com ela, da instituição à que pertencemos, se se confirmar a tendência que já se vem delineando na referida Comissão, de conduzi-la a desvios de suas finalidades, tão intoleráveis quanto inconcessíveis.

Ninguém mais a cavaleiro para ajuizar da constitucionalidade ou inconstitucionalidade da citada Comissão do que o respectivo Presidente, o nobre Senador José Ignácio Ferreira, que soma aos incontáveis títulos que o recomendam à nossa admiração o de ex-Presidente da OAB do Espírito Santo e de ex-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

O pronunciamento feito por S. Exª, a propósito da constitucionalidade do ato que criou a Comissão de que nos ocupamos, é tão límpido, tão bem fundamentado e tão revestido de autoridade e insuspeição que não nos furtamos à sua integral citação:

"O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB) — ES. Para discutir. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Desejo apenas fazer um registro, já que amanhã deve-se instalar essa Comissão, para que não passe despercebida, pelo menos, a atenção que se teve com relação a um aspecto formal, que nos pareceu da maior importância.

Trata-se do que consta do art. 37, da Constituição em vigor e em face do texto da resolução apresentada para efeito de constituição da Comissão que amanhã deverá instalar-se."

Diz o art. 37:

"A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, em conjunto ou separadamente, criarão comissões de inquérito sobre fato determinado e por prazo certo, mediante requerimento de um terço de seus membros."

Apesar da matéria ter merecido parecer favorável, queremos deixar claro — porque este é um registro, inclusive, para o futuro — que o texto da resolução, calçado na postulação que foi encabeçada pelo eminente Senador Carlos Chiarelli, é o seguinte:

"É constituída, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e do art. 170, alínea b, do Regimento Interno, do Senado Federal; uma Comissão de Inquérito — veja Sr. Presidente — destinada a investigar, em profundidade — até aqui não há referência alguma a fato determinado — as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção, na administração pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação."

Indagamos, então, em que profundidade essas investigações serão feitas.

As denúncias de irregularidades, representam algo que pode ser leve demais e que vai se adensando até chegar à área criminal, alcançando a corrupção; irregularidades, inclusive corrupção na administração pública. Que administração pública?

Que entidade de Direito Público? União, Estados, Municípios, administração direta, administração indireta? Ultimamente. Ultimamente, quando? Ontem, anteontem, o ano passado?

Tornadas tão notórias pelos meios de comunicação. Quais meios de comunicação?

De maneira que me pareceu vago demais o que consta da Resolução nº 22. Nós deveremos, evidentemente, para não permitir que a Comissão proceda inconstitucionalmente, encontrar, amanhã, quando da sua instalação, uma fórmula para que cumpramos o texto constitucional, trabalhando sobre um fato determinado, ou seja, balizando, claramente, os limites de ação desta Comissão.

Desejo apenas deixar este registro para que não fique a impressão de que a todos passou despercebida esta colocação fluidica, que consta na resolução e que, nos parece, colide frontalmente com o texto da Constituição Federal."

O Sr. José Ignácio Ferreira — V. Exª me permite um aparte? É porque V. Exª me citou nominalmente.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Eu li o discurso de V. Exª perfeitamente.

O Sr. Carlos Chiarelli — Permite V. Exª um aparte?

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — No final, darei aparte a todos os Srs. Senadores.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Mas é porque...

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Não. É o discurso de V. Exª, que V. Exª pode querer retificar.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Não, absolutamente. Estou exatamente na linha deste discurso e das conseqüências que ele produziu. V. Exª me permite um aparte?

O SR. SALDANHA DERZI — Com muito prazer.

O Sr. José Ignácio Ferreira — É exatamente para dizer a V. Exª que esse discurso foi proferido na véspera da instalação da Comissão. A Comissão se instalou no dia imediatamente seguinte e constatou coisas que, aliás, obtém o apoio de doutrinadores eméritos, como os de que corrupção pode ser um fato, como um fato pode ser educação, como um fato pode ser o esporte brasileiro. E se pode investigar a situação do esporte brasileiro, se pode investigar a situação da educação, se pode investigar a questão nuclear no Brasil. Quer dizer, a corrupção pode ser perfeitamente um fato determinável para efeito de texto constitucional. No entanto, em face do enfoque que dei e das minhas convicções pessoais, de que a Comissão não poderia ter uma abrangência tal no

âmbito da sua investigação, que ficasse inteiramente indefinido esse âmbito — não se pode cercar frango em terreiro aberto —, temos que definir as balizas, as fronteiras da ação dessa Comissão. A Comissão, no seu primeiro ato — estão aí as notas taquigráficas que podem orientar V. Exª e as figuras que certamente formam a retaguarda jurídica de V. Exª nesse trabalho que agora expende perante o Congresso Nacional — a Comissão definiu um fato determinado. E qual foi e é esse fato? A investigação da intermediação de verbas no âmbito da Administração Pública Federal. Quer dizer, o fato a ser investigado é intermediação de verbas no âmbito da Administração Pública Federal. Não no âmbito exclusivo da SEPLAN. Enfocando um fato determinado que é a investigação de verbas na Administração Federal, o âmbito dessa Comissão está claramente definido, o fato que ela investiga está claramente definido. Tanto isto é verdade que o parecer do Sr. Saulo Ramos, o qual tive a oportunidade de ler, deixa claro isto. Apenas se equivoca quando restringe esse âmbito, dizendo que a Comissão apura intermediação de verbas apenas no âmbito da SEPLAN. Não é isto que a Comissão definiu; definiu como o âmbito da sua investigação em toda a Administração Pública Federal.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Universal.

O Sr. José Ignácio Ferreira — De maneira que coloco claro para V. Exª que o texto que acaba de ler, o discurso que pronunciei na véspera da instalação da Comissão, está perfeitamente de pé, e, em face dele, a Comissão definiu, por ora, o âmbito da sua atuação; nada impede que, subsequentemente, ela defina outros fatos, e nada impede que, no curso das investigações, sendo descoberto um fato que tenha conotação direta com os fatos investigados, a Comissão persiga o esclarecimento desse fato novo com que se deparou no curso da investigação que ela está a produzir.

Tredsgido para V. Exª, pois, que o texto que acaba de ler, referindo-se ao discurso que pronunciei, está inteiramente de pé, e o que a Comissão tem feito é exatamente perseguir um objetivo nitidamente balizado em sua primeira reunião.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Muito grato a V. Exª por confirmar que, realmente, na convocação, dela não constava. V. Exª tentou, e isto só os juristas — e não sou jurista — irão dizer se corrigiu os erros da convocação da Comissão Parlamentar de Inquérito. Muito grato a V. Exª.

Sr. Presidente, o nobre Senador...

O Sr. Carlos Chiarelli — Permite V. Exª um aparte?

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — V. Exª poderia aguardar...

O Sr. Carlos Chiarelli — É que V. Exª me citou nominalmente.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — E vou citá-lo novamente mais à frente e lhe darei a oportunidade.

O Sr. Carlos Chiarelli — Não creio que V. Exª se vá perder, V. Exª está com o texto.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — V. Exª sabe que não sou jurista. De forma que, se V. Exª quiser...

O Sr. Carlos Chiarelli — Mas V. Exª está com o texto do seu discurso preparado. Não há risco de V. Exª se perder. V. Exª está dissertando com tanta propriedade sobre um texto elaborado. Apenas me dê o direito de fazer algum comentário, já que V. Exª me citou.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Se V. Exª quiser fazê-lo logo à frente, porque cito V. Exª novamente, eu agradecerá. Se V. Exª insistir, darei a palavra a V. Exª.

O Sr. Carlos Chiarelli — É um pequeno intervalo. Se for citado novamente, poderei voltar naturalmente, já que V. Exª me diz que há outras citações. Apenas gostaria de dizer a V. Exª: à luz desses comentários feitos e acompanhados pelo que acredito que exista de mais expressivo, em matéria de interpretação jurídico-constitucional, que são os **Comentários à Constituição de 1967**, nada menos nada mais do que do ilustre mestre Pontes de Miranda, da Editora Forense, edição de 1987, essa figura ilustre das Letras Jurídicas deste País, tratadista de reconhecidos méritos — creio que V. Exª os reconhece e certamente os proclama ao falar sobre fato determinado, às folhas 49 do "Tratado", ele é muito claro: "... fato determinado, ou fatos determinados que se encadeiem, ou se seriem." E, mais adiante, explica o que seria encadeamento ou seriação, isto é, "a decorrência normal, o nexo causal a que se é levado no procedimento investigatório." Diga-se de passagem, ilustre Senador Rachid Saldanha Derzi, isto é o comentário explícito e expresso de Pontes de Miranda sobre esta matéria. Creio que é bom ficarmos na companhia de alguém com tanta notoriedade meritória, com valor moral, com tanto conteúdo jurídico, com tanta capacidade interpretativa. Não estou, no caso, citando quem se desconheça ou quem tenha grande notoriedade por outros aspectos, mas quem tenha ganho notoriedade à luz do que foi e do que é na História deste País, em matéria de tradição jurídica, em capacidade interpretativa, como doutrinador, que nós todos reconhecemos e o Mundo reconhece. E há mais, às folhas 50, há um texto, são quatro linhas — talvez V. Exª me permita fazer uma rápida leitura, não quero de maneira nenhuma perturbar este magnífico pronunciamento que V. Exª faz nesta oportunidade. Diz ele: "A CPI pode investigar se a subvenção tem sido paga, satisfeitos os pressupostos, para ser válida". Pode mais: "... pode investigar se a fortuna de alguma pessoa que foi empregado público ou exerceu cargo na administração corresponde às declarações de Imposto de Renda..." Pode mais: "... pode investigar se a administração está dispensando ilegalmente muitas, ou dando divisas estrangeiras contra a lei..." Pode mais e pode muito: "... quando se trata de verificar a regularidade das contas públicas..." E mais, ilustre Senador Rachid Saldanha Derzi, às folhas 57, o egrégio, o ilustre Pontes de Miranda, que V. Exª tão bem conhece e segura-mente...

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Não! Não! Eu não sou jurista.

O Sr. Carlos Chiarelli — Todos conhecem a história deste País, seguramente fora dos estritos

e estreitos limites da profissionalização. Diz bem às folhas 57: "... cabe a uma CPI fiscalizar o Poder Executivo..." — expressão absolutamente literal de Pontes de Miranda; folhas 57 — "... de cima a baixo, na integralidade da aplicação dos dinheiros públicos..." É isso que diz Pontes de Miranda. E mais: "... assim poderemos esperar das Comissões de Inquérito o grande bem que, no momento por que passa a vida política do País, somente dela podemos esperar." É apenas o registro que queria fazer, para mostrar que não estamos em tão má companhia, não estamos tão desinformados sobre os fundamentos da Ciência Jurídica, não estamos tão esquecidos de que precisamos de lições inovadoras e surpreendentes sobre Direito Constitucional, e que a CPI teve o cuidado — aliás, porque representa esta Casa. Esta Casa a constituiu por unanimidade, ...

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — V. Exª me permita ...

O Sr. Carlos Chiarelli — ... com o apoio de todas as Lideranças —, ela teve o cuidado de tomar essas medidas e, agora, está tão bem acompanhada, na companhia dos ensinamentos do Mestre Pontes de Miranda. Apenas isto.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Fico muito grato a V. Exª, em nome do Senador José Ignácio Ferreira porque V. Exª apartou o discurso do nobre Senador José Ignácio Ferreira. Ainda não foi o meu. Eu aguardo para depois.

Prossigo, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Mas o nobre Senador José Ignácio Ferreira já exhiba a comprovação de sua competência para ajuizar da constitucionalidade da matéria de que nos ocupamos, ao elaborar o Projeto de Resolução aprovado sob nº 173, em 15 de outubro de 1987, cujo art. 1º passo a ler:

"Art. 1º É criada, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e do art. 170, alínea a, e seu § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, Comissão de Inquérito com a finalidade de investigar todos os fatos relacionados a denúncias sobre a intermediação de pessoas físicas e jurídicas na captação de recursos públicos ou privados, de qualquer origem natureza, destinados a Estados e Municípios, bem assim a quaisquer entidades governamentais no âmbito federal, estadual ou municipal."

Notem, Srs. Senadores, a objetividade e a precisão com que o projeto que acabo de ler atende ao requisito constitucional do **fato determinado com precisão**. Comparem-no com a fluidez das finalidades vagas e difusas expressas na Resolução nº 22, de 1988, de autoria do nobre Senador Carlos Chiarelli, donde destaco o art. 1º:

"Art. 1º É constituída, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e do art. 170, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal, uma Comissão de Inquérito destinada a investigar, em profundidade, as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção, na Administração Pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação."

Depois deste cotejo, não resta nenhuma dúvida sobre o que distingue a apuração de um **fato determinado**, da apuração de algo nebuloso, im-

preciso, indefinido, propositalmente difuso para servir a interesses confusos.

É de se lamentar, tão-somente, que o nobre Senador José Ignácio Ferreira tenha aberto mão de seu projeto (o constitucionalmente correto) para emprestar apoio ao projeto que resultou na Resolução nº 22, eivado de inconstitucionalidade insanável.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Permite V. Exª um aparte?

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Pois não. Ouço o aparte de V. Exª

O Sr. José Ignácio Ferreira — V. Exª está fazendo uma afirmação que não posso deixar de refutar. Qual o documento que V. Exª tem em mãos para fazer a afirmação de que eu abri mão de minha proposta?

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — V. Exª não insistiu no seu projeto — eu falo na frente, aqui na frente cito e V. Exª verá.

Igualmente sensível aos riscos que envolve o tratamento inconstitucional da matéria, também o nobre Senador Edison Lobão fez-se ouvir na mesma sessão em que pontificou o ilustre Senador José Ignácio Ferreira, para alertar o plenário sobre os inconvenientes da constituição de Comissões Parlamentares de Inquérito sem finalidades precisas. Cito S. Exª:

"Li, certa vez, um artigo de um jornalista que alguns Senadores conheceram e do qual foram até amigos, o Jornalista Benedito Coutinho. O Senador Nelson Carneiro seguramente foi amigo de Benedito Coutinho. Tínhamos, naquela ocasião, a IDN, que era um partido extraordinário, notável na oposição, valores como Adauto Cardoso, Pedro Aleixo e Carlos Lacerda.

Certa vez, o Deputado Adauto Cardoso solicitou a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito mais ou menos no estilo desta. Benedito Coutinho fez, então, um artigo na revista **O Cruzeiro** e disse: "Adauto Cardoso pretende uma comissão universal de inquérito". É o que se pretende hoje: uma comissão universal de inquérito. Quando a constituição, já o disse aqui o Senador José Ignácio, e o fez oportunamente, tem que ser sobre fato determinado. A Constituição é clara e a lei que regulamentou este art. 37 é mais clara ainda:

"A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, em conjunto ou separadamente, criam comissões de inquérito sobre fato determinado."

Qual é o fato determinado desta Comissão? Simplesmente, não existe."

O Sr. Mansueto de Lavor — Nobre Líder do Governo José Sarney, conceda-nos um aparte, por favor?

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — V. Exª pode aguardar um instante? Posteriormente concederei todos os apartes que V. Exª quiser. Muito grato a V. Exª

O Sr. Jutahy Magalhães — Gostaria também, Senador, que V. Exª me concedesse um aparte.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Com muito prazer. V. Exª é o terceiro da fila. Prossigo.

Inconstitucional, por não ter atendido o requisito legal de fixar-se na apuração de fato determinado, a CPI dita da Corrupção volta a claudicar, uma segunda vez, no tropeço da inconstitucionalidade, ao atropelar procedimentos legais referentes à convocação das Comissões de Inquérito.

Com efeito, a Resolução nº 22, de 1988, que criou a famigerada CPI da Corrupção, foi instituída na 1ª Sessão Legislativa Extraordinária do Congresso Nacional, convocada a 2-2-87.

Ora, Sr. Presidente, não consta no Ato Convocatório dessa Sessão a criação de nenhuma CPI. A Constituição, não obstante, é taxativa quando, em seu art. 29, § 2º, assim prescreve:

O Sr. Mendes Canale — Abre aspas.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Abre aspas.

"§ 2º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para qual for convocado."

O Sr. Mendes Canale — Fecha aspas.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Fecha aspas.

Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador. V. Exª é um amigo.

Fica assim demonstrado, Sr. Presidente, o segundo vício de inconstitucionalidade envolvendo a criação da CPI da Corrupção.

Mas, Sr. Presidente, e Srs. Senadores, pior ainda do que o vício da inconstitucionalidade é a suspeita de intenções malévolas e mesquinhas que estariam distorcendo e maculando as finalidades pretextadas pela CPI da Corrupção.

Não somos fáceis de dar ouvidos aos murmúrios e fuxicos de Brasília, mas a muitos já se vai evidenciando que o alvo real da citada Comissão de Inquérito não são as presumíveis irregularidades denunciadas sobre a intermediação de pessoas físicas e jurídicas na captação de recursos públicos ou privados.

O Sr. Mendes Canale — V. Exª colocou entre aspas, não estou sabendo mais nada:

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — V. Exª é muito inteligente. Se V. Exª quer interromper o meu discurso, aguarde um pouco. Permita-me V. Exª que prossiga o meu discurso. (Tumulto no Plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobres Senadores, eu pediria a V. Exª para manter a ordem no debate, que os Senadores aguardassem a oportunidade para o aparte.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Muito obrigado, nobre Presidente.

O alvo, tortuoso e mesquinhamente visado, concentrar-se-ia na pessoa de familiares do Senhor Presidente José Sarney.

Ora, Sr. Presidente, foge à tradição republicana o envolvimento do Senado Federal em episódios dessa classe.

Esta não é uma Casa que se presta à instrumentalização por manobreadores da mesquinha.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Permite V. Exª um aparte?

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador, comece logo a conceder os partes.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — V. Exª aguarde um pouco.

Esta casa sempre exprimiu o ideal democrático da serenidade em meio à efervescência política; da dignidade acima das paixões humanas; da grandeza moral a despeito dos embates de interesses e de idéias; do equilíbrio e do comedimento em favor do bem comum; do atendimento aos interesses maiores da Nação, em detrimento de interesses obscuros que, por vezes, com eles tentam-se confundir.

Não permitamos, Sr. Presidente, que as atividades desta Comissão Parlamentar de Inquérito tomem os rumos da leviandade, arremetendo-seir-responsa velmente sobre a idoneidade do Governo e a honra dos familiares dos governantes. Não consintamos que o instituto das Comissões Parlamentares de Inquérito seja transformado — com perdão da palavra — numa versão política da "farra do boi". Sobre esse risco, bem nos admoesta o editorial de **O Globo**, de 3 de abril do corrente, que passo a ler...

O Sr. Mansueto de Lavor — V. Exª me concede o aparte? Permita o debate democrático, nobre Líder. Há muitas afirmações gratuitas no seu pronunciamento, informações inteiramente gratuitas, absurdas. Nós queremos debater, nobre Senador.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Aguarde um momento e darei o aparte a V. Exª. Fique tranquilo, nobre Senador.

"A CORRUPÇÃO DA LEI"

Todos nós neste País estamos unidos no combate à corrupção, mazela que destrói as bases da sociedade. Somos acordes em que os baixos padrões morais que se instalaram em alguns setores da vida nacional devem ser extirpados e exemplarmente punidos."

Diz o editorial de **O Globo**, nobre Senador.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Exª está demonstrando muito bem isto.

"Contudo, não se pode transformar a luta contra a corrupção num procedimento que não tem o objetivo de melhorar os costumes, mas deteriorar as instituições cometendo-se patentes ilegalidades, na simulação de uma luta na qual muitos dos que a conduzem não estão lealmente interessados. A idoneidade do Governo e a honra das pessoas não podem ser tratadas com leviandade. Qualquer investigação a esse respeito deve ser inspirada pelo anseio da verdade, com resguardo dos princípios básicos da ordem jurídica. Proceder diferentemente é combater uma corrupção, instaurando-se outra a corrupção da Lei.

A chamada CPI da Corrupção ora instalada no Senado está incidindo no risco de se transformar numa arena de exibicionismo, sem o devido senso de austeridade com notórias conotações políticas e sem objetivo moral.

Para evitar estes fatos a Lei foi sábia. O artigo 37 da Constituição Federal, no resguardo da dignidade do Congresso; e para que as Comissões de Inquérito não se desmoralizem e não desmoralizem a instituição, exige, que essas comissões investiguem "fato determinado". É a expressão constitucional. E o Regimento Interno do Senado vai mais longe: "fato determinado com precisão".

O Sr. José Ignácio Ferreira — Epal

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Exª está lendo ou está endossando? (Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço a atenção dos Srs. Senadores, para repor a ordem nos debates. Senador José Ignácio Ferreira, por gentileza de V. Exª

Eu pediria que os apartes fossem dados à medida em que o orador os fosse concedendo, de acordo com o Regimento.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Vou concedê-los, Sr. Presidente. Aguardem um minuto.

Então, diz o editorial de **O Globo**.

"O Senado sabe que a Comissão criada é inconstitucional porque não atende à precisão requerida pela Lei. Seus objetivos são vagos, difusos, confusos.

Esse fato não passou despercebido. O próprio Presidente da Comissão, Senador José Ignácio, reconheceu em discurso: "... me pareceu vago demais o que consta da Resolução nº 22.

Desejo deixar este registro para que não fique a impressão de que a todos passou despercebida esta colocação fluidica, que consta na Resolução e que, nos parece, colide frontalmente com o texto da Constituição federal."

Como se vê, o Senador José Ignácio, presidente da Comissão,..."

O Sr. José Ignácio Ferreira — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Após ler o editorial, darei a palavra a V. Exª. É um editorial que foi apartado de **O Globo**.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Estou pedindo um aparte a V. Exª, porque usando o editorial, V. Exª, esta-me acuando com ele.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena, Fazendo soar a campainha.) — O orador, de acordo com o Regimento, é que comanda o seu discurso. Está com a palavra o nobre Senador Rachid Saldanha Derzi.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Prossequindo:

"Como se vê, o Senador José Ignácio, Presidente da Comissão, é quem se dispôs a "encontrar" um jeitoinho para legalizar uma ilegalidade. Uma comissão tão grave não pode pretender examinar eventuais desvios da Lei, começando por praticá-los.

O Senado, em resguardo de sua própria imagem, deve respeitar a Constituição, dizendo qual o fato determinado que a Comissão

vai apurar e exigir que se detenha na apuração desse fato, com todo o rigor.

Em hora de abertura democrática, de afirmação do Estado de Direito, não se pode macular a dignidade do Senado com práticas características do regime de arbítrio, ou devassas que apenas reflitam mesquinha política."

Tem V. Exª o aparte, nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O Sr. João Menezes — Senador Saldanha Derzi, quero ser o oitavo nos apartes.

O Sr. José Ignácio Ferreira — V. Exª cita o editorial de **O Globo**...

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Eu não cito, apenas o li.

O Sr. José Ignácio Ferreira — V. Exª leu e integrou esse editorial ao seu discurso.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Perfeito.

O Sr. José Ignácio Ferreira — E V. Exª concorda com o texto desse editorial? É uma pergunta que acho importante e que devo fazer a V. Exª, porque V. Exª o incorpora ao seu discurso.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Ele está citando o discurso de V. Exª, nobre Senador José Ignácio Ferreira; não sou eu que vou ajuizar, não me cabe ajuizar.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Senador Saldanha Derzi, é importante sua posição...

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Cabe a V. Exª responder a **O Globo**.

O Sr. José Ignácio Ferreira — É importante porque se trata de referências feitas ao Senado da República. Com relação a mim, evidentemente, **en passant**, também pergunto: gostaria de saber se V. Exª concorda com os termos do editorial que V. Exª incorporou ao seu discurso. Isto é importante.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Se estou ou não incorporando o editorial, a opinião fica para V. Exª ajuizarem, se quiserem.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Quer dizer que V. Exª...

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — O editorial cita as palavras de V. Exª. No que ele cita o discurso de V. Exª, estou plenamente de acordo.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Perfeitamente. Então, no mais V. Exª não está de acordo?

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Posso não estar de acordo.

O Sr. José Ignácio Ferreira — É preciso saber. Isto é importante...

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Posso não estar de acordo...

O Sr. José Ignácio Ferreira — Porque aí há graves acusações ao Senado, inclusive há erros grosseiros diante do próprio texto do Regimento. É importante que V. Exª diga. Vou proceder à leitura do art. 176.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Cozinho, não fala.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Diz o editorial que o Senado sabe que a CPI é inconstitucional. Isto é muito grave. Se o Senado sabe, o Senado pode tomar medidas para, inclusive, dissolver a CPI. Se a CPI é inconstitucional, o Senado pode e deve tomar providências. É muito grave o que está dito nesse editorial que V. Exª, agora, acaba de dizer que não perfilha. Tudo bem! Se V. Exª entende, se V. Exª não concorda com isso e concorda apenas na parte que me diz diretamente respeito, tudo bem, inclusive porque, em abono a esse entendimento que é de V. Exª e colide com o texto do editorial, existe o art. 176, que diz:

"Art. 176. Se forem diversos os fatos objeto de inquérito, a Comissão dirá, em separado, sobre cada um, podendo fazê-lo antes mesmo de finda a investigação dos demais."

O próprio Regimento Interno da Casa portanto, — que certamente V. Exª aprovou — vem em socorro de V. Exª que, agora, claramente, expende diante do Senado Federal a sua opinião de discordância com o texto do editorial.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Isto na opinião de V. Exª.

O Sr. José Ignácio Ferreira — V. Exª está dizendo, ou que discorda, ou que não sabe.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Não adianta V. Exª querer distorcer, porque não vou na estrada que V. Exª quer que eu vá.

O Sr. José Ignácio Ferreira — É importante que V. Exª saiba sobretudo o seguinte: a Comissão determinou o seu fato; prossegue nas investigações; vai, inclusive, investigar aquilo que, por decorrência das investigações de um fato determinado, venha a ser detectado pela Comissão. É uma visão persecutória dentro da função de controle do Poder Legislativo. Ele pode e deve fazê-lo, inclusive é assim que pensa a própria sociedade civil que V. Exª contraria, eminente Senador, a quem tanto prezo — V. Exª sabe do relacionamento carinhoso, terno que existe entre nós.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Fraternal que nós temos.

O Sr. José Ignácio Ferreira — V. Exª colide de frente com toda a sociedade civil brasileira. Toda a sociedade civil, de forma harmônica, sem discrepâncias, segue na linha de apoio a essa CPI, cujo apoio moral, quase palpável, sólido, se vê no dia-a-dia, no contato que se tem com a sociedade civil brasileira. O que essa CPI quer, com dignidade, é perseguir não pessoas, mas perseguir objetivos de clarificar situações absolutamente determinadas por ela. Imputar ao Senado da República e, mais precisamente, à CPI ou a qualquer dos seus membros um preconceito contra quem quer que seja, é um absurdo e, aí sim, é aleivosia.

É profundamente lamentável que essas coisas ocorram dentro do Senado, do plenário do Senado Federal, e, sobretudo, dito por V. Exª, que goza da estima, da consideração e do respeito de todos nós. Mais ainda é lamentável se dizer que um depoente, ao comparecer a essa CPI passa a ser

um criminoso, como V. Ex^a o fez em seu discurso! Trazer à CPI pessoas como se fossem criminosos? Absolutamente! Ninguém se degrada, ninguém se avilta por comparecer a uma CPI; pelo contrário, os depoentes prestam um serviço da maior importância, serviço de natureza pública de maior importância, vindo a essa CPI, se enaltecendo, se nobilitando pelo fato de comparecer a ela. É profundamente lamentável, sobretudo, Senador Rachid Saldanha Derzi, que V. Ex^a integre essa orquestração que está sendo feita contra uma **longa manus** do Senado Federal, esta alta Casa de leis da República, num momento tão grave como este, contra a opinião pública brasileira e, principalmente, depois que a Comissão trilhou com muita eficiência caminho já longo, embora em tão pouco tempo. Nada se dizia enquanto a CPI ouvia o Sr. Sérgio Menin Teixeira, enquanto apurava o Caso Valença, enquanto ela ouvia o Sr. Lúcio Veríssimo, enquanto colhia depoimento do ex-Ministro Aníbal Teixeira, que o Governo quer esmagar, porque claramente, pelo que se viu e se vê, o Governo quer esmagar o ex-Ministro Aníbal Teixeira. Percebe-se com toda clareza. Tão claro é isto, que se precisa usar óculos escuros para poder ver, pois cega-nos a vista. O ímpeto enorme com que o Governo investe contra o ex-Ministro Aníbal Teixeira, é para destruí-lo e impedir que tenha credibilidade o que ele ainda pode dizer. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Muito grato. É a opinião de V. Ex^a. O Governo não tem interesse algum. O que o Presidente da República tem recomendado e em que tem interesse é que essa Comissão, realmente, apure os fatos!

O Sr. Chagas Rodrigues — Nisto Sua Excelência tem interesse!

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Sua Excelência tem interesse, declarou, já por várias vezes, e, por meu intermédio, declara que tem interesse em que a Comissão apure fatos reais; que será exemplarmente punido pelo Presidente da República o que lhe couber e o que couber à Justiça, esta encarregar-se-á de punir.

Então, o Senhor Presidente da República dá apoio a essa Comissão, também, para que não caminhem os desvios, mas, realmente, para que se apurem fatos que demonstrem ao Governo que ele já tem punido. Ainda ontem, a imprensa declarou que foram demitidos 762 funcionários por corrupção, a bem do serviço público.

Todo fato que esta Comissão apurar com realidade será punido exemplarmente pelo Senhor Presidente da República.

O Sr. Mansueto de Lavor — Quer dizer que a CPI não é mais institucional?

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — É o que for da Justiça, que seja da Justiça.

O Sr. Jamil Haddad — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Rachid Saldanha Derzi?

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Concedo o aparte ao nobre Senador Jamil Haddad.

O Sr. Jamil Haddad — Nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, V. Ex^a pede — e é um direito que lhe cabe — que seja incluído no seu discurso um editorial de **O Globo**. Mas V. Ex^a talvez não haja feito a leitura de editoriais de **O Estado de**

S. Paulo, de editorial da **Folha de S. Paulo** e, hoje, um artigo do nosso querido João Emílio Falcão, Presidente...

O Sr. Jutahy Magalhães — Do **Jornal do Brasil** de hoje, também.

O Sr. Jamil Haddad — É um editorial do **Jornal do Brasil** de hoje, também. Nobre Senador, sabe da amizade que dedico pessoalmente a V. Ex^a, mas está desempenhando um papel muito difícil de ser representado, porque V. Ex^a coloca em jogo a honorabilidade, a credibilidade de homens de gabarito desta Casa, respeitados pelo seu passado e pelo seu presente e que compõem essa Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Não é verdade.

O Sr. Jamil Haddad — Endossando o editorial de **O Globo**, V. Ex^a não deixa de estar-lhe dando guarida. Li, inclusive ontem, no jornal uma crítica de que na Presidência dessa Comissão está "um senador desconhecido, um ilustre desconhecido"...

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Isto não é verdade. S. Ex^a é conhecido nacionalmente.

O Sr. Jamil Haddad — Deixo bem claro que não foi V. Ex^a quem declarou. Todos conhecem a dignidade e a honorabilidade do Vice-Presidente do Senado, José Ignácio Ferreira, que inclusive é ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Espírito Santo, e cassado pelas suas atitudes firmes, coerentes, honestas e sérias com que sempre encarou a vida parlamentar. O que me causa estranheza nisto tudo, nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, é que, neste momento vou repetir as palavras de V. Ex^a, "quando pessoas da família do senhor Presidente da República são citadas" — palavras de V. Ex^a — então, parece-me estranho que já vieram depor nessa Comissão cerca de 8 a 10 pessoas e só agora, quando V. Ex^a declara que "pessoas da família do Senhor Presidente da República estão sendo invocadas", é que o Consultor-Geral da República levanta a inconstitucionalidade da Comissão Parlamentar de Inquérito. É, na realidade, um fato que nos causa espécie. Até agora a Comissão era legal, a partir de determinado momento, ela deixa de ser legal, não por argumento jurídico, mas porque pessoas da família do Senhor Presidente estariam sendo citadas e talvez tivessem que comparecer à Comissão Parlamentar de Inquérito. Nobre Senador, quero deixar bem claro que há uma orquestração de determinados órgãos de imprensa tentando desmoralizar o trabalho dessa Comissão. E quando V. Ex^a diz que há um descrédito da opinião Pública quanto ao Senado, reputo que esta Comissão Parlamentar de Inquérito é que está voltando a dar credibilidade à classe política, quando apura, em profundidade, os fatos de corrupção que existem sem — querer atingir o Presidente da República — na atual administração do País. Eram estas as palavras que eu queria colocar no seu discurso, nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, porque entendo que a honorabilidade dos membros que compõem esta Comissão Parlamentar de Inquérito não pode ser levantada qualquer suspeição, por qualquer pessoa, venha de onde vier.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Estou de acordo com V. Ex^a são os homens mais dignos, os mais honoráveis Membros da Comissão. O que estou colocando em discussão é a constitucionalidade ou não desta Comissão, e argüida inicialmente pelo nobre e competente Presidente da Comissão, Senador José Ignácio Ferreira, é na Constituição e no Regimento Interno. Estou colocando a discussão, não sou jurista. Então, fica entregue à Casa a discussão da constitucionalidade ou não desta Comissão.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a permite, eu sou o terceiro. Olha a discriminação, já está-me colocando para trás.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Não, é porque entrou um extra. É V. Ex^a.

O Sr. Mansueto de Lavor — Obedeço à hierarquia, Senador. Com muita honra, Senador. Endosso as palavras do Presidente da nossa CPI, o nobre Senador José Ignácio Ferreira, quando destacou, aqui, a estima e o conceito de que goza V. Ex^a entre todos nós. E esta minha admiração por V. Ex^a, nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, se aprofunda mais...

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — É recíproca, nobre Senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Mansueto de Lavor — ... quando, revendo as posições políticas anteriores de V. Ex^a, encontro num jornal do seu Estado, de Campo Grande, a posição firme, decidida, partidária de V. Ex^a, assumida quando, nos primórdios da chamada Aliança Democrática, se compôs a chapa majoritária encabeçada por Tancredo Neves. V. Ex^a, naquela época Senador como hoje, mas não Líder do Governo, que exerce hoje da tribuna o seu papel, segundo o **Jornal da Manhã**, de Campo Grande, 29 a 30 de julho de 1984, V. Ex^a deu uma entrevista àquele jornal — aliás, o jornal resume a posição de V. Ex^a a respeito daquela composição da chapa majoritária —, não é uma digressão, chego já aonde quero chegar, e V. Ex^a apenas me permita:

"É UM ABSURDO ACEITAR
SARNEY NA VICE-PRESIDÊNCIA,
DIZ DERZI

Ao ser perguntado se aceita a eventual escolha do senador pedessista maranhense José Sarney na chapa do Governador Mineiro como Vice-Presidente da República acentuou bravamente: "é o maior absurdo e até mesmo incoerência do nosso Partido aceitar Sarney como Vice-Presidente de Tancredo Neves. Acho que se poderia encontrar alguém com um perfil mais aproximado do caráter democrático das oposições. No seu conjunto, será difícil aceitar essa composição pela recente discrepância de atuação política".

V. Ex^a concluiu, naquela ocasião, dizendo: "Sarney, nem brincando". É claro que os tempos mudaram, nobre Senador, V. Ex^a hoje é Líder do Presidente José Sarney neste Senado. Mas continuo admirando as posições políticas de V. Ex^a e a coerência anterior a esta fase. Hoje, permita-me, com todo respeito, afirmar: V. Ex^a não presta um bom serviço nem ao Senado nem à democracia. V. Ex^a vem aqui ser o porta-voz — permiti-

ta-me a palavra — não do Presidente José Sarney, mas de um mau funcionário da Presidência da República, alguém que jamais deveria receber dinheiro do contribuinte brasileiro. Refiro-me ao Sr. Saulo Ramos, Consultor-Geral da Presidência da República. É um mau servidor, porque cabe-lhe a tarefa de assessorar o Presidente da República, como é do seu dever, em assuntos jurídicos e constitucionais. No entanto, deixa que o Presidente da República assine uma Lei Orçamentária — e isso é o que, no dia seguinte ao depoimento do ex-Ministro Anibal Teixeira, ele deveria vir aqui rebater ou publicar até no **Diário Oficial** — deixa que o Senhor Presidente José Sarney assine o decreto à Lei Orçamentária com 12 ilegalidades, até hoje não foi rebatido; deixa que o Presidente assine decretos que não apenas causam prejuízo de bilhões de dólares ao Erário, mas que contêm flagrante ilegalidade, conforme pareceres de juristas publicados, inclusive, em órgãos da imprensa, o que V. Ex^a esqueceu de trazer aqui. Então, o Sr. Saulo Ramos é um mau servidor que não merece, absolutamente, o tempo em que estamos tratando a querela que ele quer levantar acerca da inconstitucionalidade da CPI. Eu gostaria, então, de dizer ao nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, a quem tanto admiramos, que, naquela linha de sua posição como alguém que se colocava deseioso de novos tempos da democracia, quando rejeitava, bravamente, o nome do então Senador do PDS maranhense, o Senador José Sarney para a Vice-Presidência de Tancredino Neves, que continue mais naquela linha anterior. Na realidade, hoje o que o Sr. Saulo Ramos nos traz — e encerro, Sr. Senador — é realmente um tumulto ou uma tentativa de tumultuar o trabalho de uma CPI que chama realmente a atenção de todo o País, que está ansiosa pelo combate à corrupção e pelo desejo de que o Governo acerte através de obras administrativas e políticas que coincidam com as aspirações do povo brasileiro. A primeira delas é a convocação de eleições para Presidente da República ainda este ano, no dia 15 de novembro. Por isso, nobre senador, com a ressalva da nossa admiração, temos que contestar, veementemente, que o nobre senador da República, ao invés de se colocar em defesa da Casa, esteja aqui a serviço de um Consultor da República que não merece sequer este nome, que já deveria ter sido demitido.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Não verdade isto que V. Ex^a diz. Não estou a serviço de nenhum Consultor da República.

O Sr. Mansueto de Lavor — Já deveria ter sido demitido, porque sequer está prestando serviço ao Presidente da República. Está induzindo o Presidente da República a ilegalidades e a inconstitucionalidades. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, gostaria de, como Presidente, alertar V. Ex^a, que o seu tempo já terminou desde as 10 horas e 54 minutos. A Mesa, evidentemente, está admitindo certa liberalidade, dada a importância da matéria. Por outro lado, apelaria aos Srs. Senadores para se aterem ao Regimento, em apartes rápidos e incisivos, a fim de que o orador possa concluir, no menor tempo possível, o seu pronunciamento.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Nobre e querido amigo Mansueto de Lavor, lamento que V. Ex^a traga um assunto que não é atual. A entrevista não é minha, mas sei de onde partiu essa informação a V. Ex^a. Fique tranqüilo, é de Campo Grande — sei de onde partiu e quem lhe entregou o jornal. V. Ex^a traz um assunto...

O Sr. Mansueto de Lavor — Estou melhor assessorado do que V. Ex^a no caso Saulo Ramos.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Confirmo a V. Ex^a, amigo pessoal sempre, vizinho do Presidente Sarney, que era Presidente do meu Partido, PDS, que, por divergências de atitudes do Senhor Presidente da República de então, e nos encontrando sem o apoio político a que tínhamos o direito e que o Presidente do nosso Partido não nos deu no episódio político do Estado — não interessa, no momento, à nobre Casa o que estamos falando — realmente comuniquei ao Presidente Sarney as restrições que lhe fazia a ser o candidato à Vice-Presidência da República, pelos motivos que Sua Excelência sabia, e naquela ocasião — vou dizer a V. Ex^a — a minha preferência era pelo nobre Senador Marco Maciel, do Estado de V. Ex^a. Realmente foi Sua Excelência depois o escolhido, e eu, como homem disciplinado, o apoiei e continuei amigo dele. Mas o Presidente José Sarney sabe da divergência e por que divergia de Sua Excelência naquela ocasião. Por isso fazia restrições à candidatura do Presidente do nosso Partido à Vice-Presidência da República, e éramos os dois senadores, eu e o Senador Mendes Canale. Muito grato a V. Ex^a.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente...

O Sr. Nelson Carneiro — Senador, não esqueça que estou na fila.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — O próximo da fila é o Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Rachid Saldanha Derzi, V. Ex^a acaba de declarar que estava invocando a inconstitucionalidade da CPI. Então, V. Ex^a está desobedecendo ao art. 22 do nosso Regimento Interno, que declara:

"Nenhum Senador poderá falar contra o vencido, salvo em declaração de voto ou em explicação pessoal."

V. Ex^a está falando sobre o vencido e vencido há alguns meses.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Estou lendo o discurso do Senador José Ignácio Ferreira.

O Sr. Jutahy Magalhães — O problema não é só este. Vou mostrar como a invocação legal, invocação regimental, muitas vezes, foge das questões no seu âmago, e V. Ex^a foi o primeiro a declarar, como Líder da Maioria, Líder do Governo — não sei bem qual é a situação —, V. Ex^a falou na instalação da CPI, que o Governo e a preparando para dar todo apoio à apuração

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — E continua a dar.

O Sr. Jutahy Magalhães — Estamos vendo, Sr. Senador, o apoio que o Governo está dando. Pergunto se V. Ex^a considera que haja algo que impeça qualquer pessoa a ser convocada para

prestar esclarecimento à CPI. V. Ex^a vem aqui dar o recado do Governo, talvez porque ele esteja acostumado às nossas Comissões de Inquérito que chamavam depoentes, que a ela compareciam e falavam durante duas ou três horas para se auto-elogiarem; as grandes figuras da República vinham aqui para prestar depoimento e se auto-elogiavam, dizendo o que ao seu ver vinham realizando em benefício do Brasil. Agora, não. Estamos apurando fatos determinados. A Comissão Parlamentar de Inquérito está apurando determinados episódios da vida administrativa do País, que se estão concatenando nas apurações e depoimentos que estamos fazendo e ouvindo. Quando convocamos, não indicamos ou acusamos ninguém, nem chamamos alguém para vir aqui como réu, mas para prestar esclarecimentos que interessam à opinião pública e ao Senado. Ninguém deve ser convocado, nem o será, por ser parente do Presidente da República — ninguém poderia ser convocado nessa situação —, mas também ninguém deixará de vir atender à CPI pelo fato de ser parente do Presidente da República. Se a CPI considera necessário trazer algum parente do Presidente da República para prestar esclarecimentos que interessam ao País, ele deverá vir normalmente. O que estou estranhando, Senador Rachid Saldanha Derzi, é essa preocupação em evitar a apuração dos fatos. Isso é um erro crasso do Governo. Está demonstrando medo da verdade; não entendo essa situação política em que o Governo está-se colocando, porque está demonstrando um pavor da realidade, está demonstrando medo das apurações que estão sendo efetuadas; estamos vendo a desorganização administrativa que aí está. A cada depoimento prestado, ficamos estarelecidos pelo que acontece na Administração pública — e não somos nós, não, é a opinião pública que está ficando estarelecida; e acho que isso é que está preocupando o Governo Federal. V. Ex^a quer que eu seja breve, mas não posso ser breve, Senador, tantas são as desordens que temos comprovado. Quando se pensa em trazer alguém para explicar um decreto que causa prejuízos ao País da ordem de 3 bilhões de dólares, não fomos nós que citamos isso; foi um ex-Ministro do Planejamento desse Governo que declarou que tinha sido feito um decreto que dava um prejuízo de 600 milhões de dólares, e, não satisfeito, quando ele conseguiu evitar esses prejuízos através de ação junto ao Presidente, fizeram um novo que dava um prejuízo de 3 bilhões; e quando ele perguntou ao Presidente quem tinha levado esse decreto, o Presidente disse que não se lembrava. Queremos saber quem foi o responsável por esse decreto? Será que isto é querer demais? Será que é exigir demais da Presidência da República que permita — não se precisa da permissão deles — que venham aqui seus funcionários para informar a verdade? Isto amedronta o Executivo, Senador. É triste constatarmos isto. O que vemos? Um Governo amedrontado como está este Governo.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Muito grato, Senador Jutahy Magalhães, mas o Governo...

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Gostaria de apartear V. Ex^a

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — ...reafirmo a V. Ex^a, deseja que a comissão realmente apure os fatos reais, doa a quem doer, seja quem for, porque o Governo irá punir exemplarmente os culpados.

O Sr. Jutahy Magalhães — Os decretos não são fatos reais?

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Mas, V. Ex^a tem os meios legais para apurar os fatos.

O Sr. Jutahy Magalhães — Mas, quais são os meios legais? Apurar, perguntar?

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Apure, se há fatos; se há erros, que sejam apurados. O Senhor Presidente da República está de acordo.

O Sr. Jutahy Magalhães — Ora, Senador, não queira enganar o País, que já está enganado demais e vai ser enganado mais uma vez...

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Não, V. Ex^a não pode querer torcer os fatos. O Governo está aberto, o Governo quer que apurem todos os fatos, todos os erros, doa a quem doer, parente ou não parente, o Governo quer que se apure, e ele, V. Ex^a vão ver, exemplarmente irá puni-los, no que couber ao Governo do Presidente Sarney. Não tenham ilusão nenhuma. De nada adianta V. Ex^a quererem fazer uma ditadura da minoria. Querem V. Ex^a...

O Sr. Mansueto de Lavor — O Geisel já usou esta expressão antes. O Geisel, vem aí no pacote de abril.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — ...nesse sistema de oposição, não é uma posição para corrigir, mas para prejudicar, e quase como querer desestabilizar um Governo que aí está e que desejamos, complete o seu mandato...

O Sr. Jutahy Magalhães — Desestabilizar...?

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — ...e passe o Governo para o futuro Presidente da República, é o desejo dele. Ele quer que o seu Governo seja o Governo da Transição, ele quer passar ao seu substituto um Governo mais em ordem, um Governo equilibrado, com as suas finanças melhores do que estão, do que essa herança que Sua Excelência teve. Não foi Sua Excelência o Senhor Presidente da República o culpado de todos esses erros. Houve muitos erros na República nova. Vamos reconhecê-los, é do meu Partido...

O Sr. Jutahy Magalhães — E quando alguém procura saber quem é o culpado, não se quer permitir...

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — O que o Governo quer é entregar o governo dentro de uma abertura ao futuro Presidente eleito, é só o que Presidente quer...

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a, pedindo apenas que V. Ex^a seja breve, pois, o Sr. Presidente já me avverte que o meu tempo está esgotado.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Senador Rachid Saldanha Derzi, estou ouvindo as palavras de V. Ex^a e elas têm uma linha que é a de ques-

tionar a constitucionalidade ou não dessa CPI que vem à baila nesta manhã. Na verdade, o que motiva muita coisa no País, a respeito dessa CPI, é o parecer do Dr. Saulo Ramos. Gostaria apenas de advertir...

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Permite-me apenas interromper V. Ex^a. Gostaria de dizer que não li o parecer do Dr. Saulo Ramos, Consultor-Geral da República. Informaram-me que é um parecer substancioso. Recebi-o somente ontem à noite e não pude lê-lo. Não me baseei nele.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Nobre Senador, apenas quero dizer que o Dr. Saulo Ramos perdeu muito a sua autoridade a partir do momento em que começou a questionar, sem fundamento científico, dentro da Ciência do Direito, a soberania da própria Assembléia Nacional Constituinte. Gostaria de lembrar, também, que o Senado da República é a instância verdadeira e final para o exame da constitucionalidade. Estranho que esta Corte, a quem compete o exame da constitucionalidade, devesse receber as corrigendas do Consultor-Geral da República, acostumado mais a esgrimas, a montagens de idéias, a facetas rápidas nas consultas às leis do que propriamente um cidadão preocupado com as Ciências Jurídicas que ele tem demonstrado não conhecer. Desculpe-me a sinceridade. Ele, na verdade, demonstra um desconhecimento do verdadeiro Direito, muito embora passe a ser aquele esgrímista que toca no decreto como um beija-flor que se situa ali, e pega o néctar em determinada lei e, depois, ele vai adiante, termina, armando um edifício, mas que na verdade é uma ilusão, não é uma obra que caiba dentro da arte do Direito, como aquele episódio da soberania da Constituinte que deixou muito claro. Na verdade, no Direito brasileiro, nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, as denominações não têm importância alguma, nem as ações devem ser denominadas mais como antigamente. E assim as Comissões de Inquérito não devem ter importância por suas denominações e sim por seus objetivos. Num País em que a lei não exige a denominação de ações, como se há de denominar Comissões de Inquéritos que darão origem a ações? Evidentemente, a determinação que se dá para uma Comissão de Inquérito é o objetivo, é o fim a que ela deva chegar. Este fim pode ser singular ou plural. No caso presente estamos diante de uma apuração da intermediação de verbas naturalmente, favorecendo aquele que faz atividade para conseguir a verba, para fazer com que ela cheque — e alguns depoimentos nos deixaram realmente espantados, diante daquilo que pudemos ouvir nessa comissão e verdadeiros espantos foram causados por esses depoimentos; o objetivo da Comissão Parlamentar de Inquérito, é claro; é saber quem se pôs entre o ministério e as prefeituras entre os ministérios e outros órgãos, para, com isso, auferir lucros ilícitos. É só isso que desaja a comissão. Não há inconstitucionalidade nenhuma. Nenhuma Comissão de Inquérito faz medo a inocentes. Toda Comissão de Inquérito só faz medo a culpados. Esgotar uma Comissão de Inquérito é fazer com que ela apure, e nunca impedir que ela apure. Na verdade, no momento em que ela apurar, tudo estará esgotado. Se há inocência,

a inocência se revela; se há culpa, a culpa se revela; se há desídia, a desídia se revela. Tudo se revelará do modo mais fácil possível. V. Ex^a está muito correto, no entanto, quando traz este assunto ao Senado Federal. É aqui que ele deve ser debatido; não é o Dr. Saulo Ramos quem vai corrigir o Senado Federal. Não por falta de competência intelectual, que, talvez, a tenha e deve tê-la, pelo menos ostenta uma posição como se a tivesse. No entanto, é ele quem, funcionalmente, um Consultor do Poder Executivo, destinado a dar opiniões àqueles que integram esse Poder, não é ele quem deva corrigir o Senado Federal. Aqui é um Poder. É até fico estranhando que este fato possa consumir-se de modo tão simples, quando, na verdade, até parece um atentado, por que pode significar esse parecer uma intervenção do Executivo sobre o Legislativo: uma opinião a um órgão que controla a constitucionalidade, advertindo-o para a inconstitucionalidade, quando, na verdade, o incômodo deve ser outro totalmente diferente, totalmente diverso da inconstitucionalidade. V. Ex^a merece louvores por trazer este assunto à nossa Casa, que é o foro perfeito. V. Ex^a traz o tema para debate, para discussão. Muito obrigado.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Muito grato a V. Ex^a Desejo que a comissão assim proceda. Realmente é este o nosso objetivo: trazer a debate, no Plenário do Senado, a discussão da constitucionalidade ou não da constituição dessa CPI.

O Sr. Maurício Corrêa — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Maurício Corrêa — Eu, ao contrário de V. Ex^a li o parecer do Consultor-Geral da República. Embora V. Ex^a não tenha lido, evidentemente o seu discurso está fundado exatamente nos conceitos emitidos pelo Sr. Consultor-Geral da República.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Digo a V. Ex^a que foi exclusiva coincidência, porque recebi-o ontem à noite e tenho aqui como testemunha o nobre Senador Edison Lobão. S. Ex^a me falou e eu só recebi depois que S. Ex^a me havia falado. Então, estou no caminho certo...

O Sr. Maurício Corrêa — V. Ex^a é um velho Parlamentar, um cavalheiro, um homem que é respeitado por nós pela sua fidalguia. Gostaria de chamar a atenção de V. Ex^a e do Senado Federal para a gravidade deste parecer, que se tornou normativo, na medida em que o Presidente da República lançou o seu "Aprovo". Gostaria, Sr. Senador, de ler apenas três das conclusões emitidas pelo Consultor-Geral da República:

"III — Por expresse mandamento constitucional, a CPI não poder requisitar documentos e informações diretamente às repartições públicas do Executivo, que, neste caso, deverão arquivar as requisições..."

"IV — Não pode, igualmente, a CPI requisitar à Polícia, ou a qualquer outra autoridade do Executivo, busca e apreensão ou condução coercitiva de testemunhas. Terá de fazê-lo via Judiciário, que sobre a requisição exer-

cerá o necessário e prévio controle de legalidade;"

"V — Os eventuais desvios de legalidade ou abuso de poder, pela CPI, estarão sempre sujeitos ao controle jurisdicional do Supremo Tribunal Federal";

Está, portanto, o Senado da República diante de um flagrante confronto com o Poder Executivo, que cumpre a nós administrar, dada a gravidade da postulação aqui colocada nesse parecer, porque o Senado Federal, na sua soberania, delegou à Comissão Parlamentar de Inquérito a missão de esclarecer, perante a opinião pública brasileira, aquilo que já é do seu domínio, quer dizer, os escândalos a respeito das intermediações. Não quero aqui, neste momento — procurarei fazê-lo em outra oportunidade — prestar os esclarecimentos que me parecem pertinentes ao parecer do nobre consultor. Não é um parecer mal feito, pelo contrário, está muito bem articulado, está muito bem posto. Não concordo absolutamente com a sua argumentação jurídica, sobretudo em querer inquirir a Comissão Parlamentar de Inquérito de inconstitucional, na medida em que não houve uma determinação do fato a ser apurado, porque o prazo já foi estipulado. Aqui já disse à saciedade que essa CPI não é inconstitucional. Gostaria, Sr. Senador, de fazer uma evocação do que me aconteceu em Brasília quando advogado. Peguei uma causa que tratava de uma falsificação, que não era muito grosseira, pelo contrário, foi apóisa, e nessa falsificação, por envolver muito dinheiro, tomei um rumo processual. Mas fui-me aconselhar com o Ministro Victor Nunes Leal, figura que recordo com muita saudade. Ele tinha sido aposentado compulsoriamente do Supremo Tribunal Federal e estava advogando. Ele me disse: "Olha, Maurício, o caminho que você encontrou está precisamente certo, não há nenhum reparo a ser feito, mas gostaria de deixar patente o seguinte: durante toda a minha vida de juiz, o que coloquei para o exame primeiro da causa era o seu conceito de moralidade. Com base nisso, o Juiz julga, esse juiz sério assim age". Pois bem, Sr. Senador Rachid Saldanha Derzi, não posso entender que governo é este que V. Ex.^a representa. Não sei que Governo é este que tem o Consultor que merece, que, diante de toda a gravidade que surge neste País, diante de todos esses escândalos já provados pela iniciativa de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que está indo a fundo, não sei que Governo é este que quer, através das filigranas do Sr. Consultor-Geral da República, inviabilizar, por propósitos escusos e de toda a honrabilidade, porque são filigranas jurídicas perfeitamente escusáveis impedir que essa CPI esclareça a opinião pública acerca de tudo aquilo que provamos. Um decreto, embora o Senador Marco Maciel diga que entregou a sua minuta ao Presidente da República, e essa minuta foi entregue a ele pelo Sr. Saulo Ramos. Examinamos até agora a gravidade do que significa isto em termo de dimensionamento do déficit público, diante daquilo que já constatamos até agora, Senador Rachid Saldanha Derzi, de irregularidades que são provadas. Não há nenhum vedetismo, não há vaidade, por parte de quem quer que seja que esteja naquela Comissão. É algo que estamos cumprindo, em primeiro lugar, em nome da soberania do Senado Federal e, em segundo lugar, cumprindo rigorosamente

a missão pela qual fomos investidos, na condição de membros dessa Comissão Parlamentar de Inquérito. Qual a minha conclusão? A conclusão a que quero chegar com este aparte ligeiro é apelar para o senso de V. Ex.^a, o prestígio que V. Ex.^a tem com o Presidente da República, o prestígio que tem nesta Casa, para que ajude a defender a dignidade, o brio, o prestígio desta Casa, impedindo que atos desta natureza torpedeiem, inviabilizem, a conclusão de um trabalho moralizador, transparente, em benefício do nosso povo, que deseja ser esclarecido de tudo quanto está acontecendo no submundo, nos escaninhos da corrupção e da desonestidade para com o Erário. Muito obrigado.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Gratuito a V. Ex.^a. Reafirmo que o Governo deseja que esta Comissão chegue ao fim e que realmente apresente fatos reais, não fique como as outras Comissões que se perderam nos desvios das minúcias e dos erros que fizeram.

Nobre Senador Maurício Corrêa, não concordo com V. Ex.^a, naturalmente. V. Ex.^a é da oposição, é natural. O Dr. Saulo Ramos é um homem da mais alta cultura e competência.

Um homem digno, que está servindo ao Presidente da República. Pode V. Ex.^a e outros não concordarem com o ponto de vista de S. Ex.^a Nenhum advogado concorda com outro, e o parecer de um é sempre contrariado pelo outro. A briga entre V. Ex.^a é séria, não é comigo. Mas S. Ex.^a é um homem realmente capaz, um homem honesto, um homem culto e bem-intencionado, e, sobretudo, tem muito espírito público, isto posso afirmar. Não tenho intimidade, mas tenho respeito pelo Dr. Saulo Ramos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, pediria a V. Ex.^a que terminasse seu pronunciamento ouvindo mais um ou dois apertes, porque há dois líderes inscritos em seguida a V. Ex.^a

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Tenho dois apertes: estavam inscritos os nobres Senadores Nelson Carneiro e João Menezes e, me permita V. Ex.^a darei o aparte ao meu prezado amigo, a quem tanto admiro, Senador José Paulo Bisol, o terceiro aparte. Pediria só rapidez.

Ouçoo o nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex.^a e toda a sua argumentação repousa num equívoco: o Presidente estaria preocupado, ou o Governo estaria preocupado porque se buscava o depoimento de familiares do Presidente da República. Ora, o nome que tenho visto citado nos jornais, eu que não pertencço à Comissão, é do ex-genro do Presidente da República. Ex-genro não é parente, como cunhado também não é parente, tanto mais quando esse genro não tem filhos que possam ser netos do Presidente da República. De modo que V. Ex.^a incide num equívoco quando fala em familiares do Presidente da República. Ex-genro não é familiar.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Mas tem uma filha que tem sido atingida também.

O Sr. Nelson Carneiro — Nunca vi nenhuma referência à filha do Presidente. Nunca vi nenhuma referência, e acho que V. Ex.^a está adiantando uma afirmação que não existe em nenhum jornal,

nem nenhuma Comissão fez qualquer referência à filha do Presidente da República. Ao ex-genro do Presidente da República, ex-genro não é parente. Sr. Presidente, este é um detalhe apenas, porque já houve um tempo em que se dizia que cunhado não era parente. Agora vamos dizer que ex-genro não é parente, tanto mais quando o ex-genro não tem filhos que possam ser netos do Presidente da República. Estou lendo no **Jornal do Brasil** de hoje, e vou ler apenas o princípio:

"O Senador Marco Maciel, ex-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, informou ontem que foi da Consultoria Geral da República que ele recebeu o Decreto nº 94.233/1987, que Aníbal Teixeira afirma ter propiciado um aumento de seiscentos milhões de dólares ao déficit público. O Senador contou que antes de chegar às suas mãos para um simples exame formal, o decreto já havia sido examinado, sobre sua conveniência e necessidade, pela Consultoria Geral da República."

Ora, nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, a quem rendo, como sempre, homenagens da minha velha admiração, veja V. Ex.^a que esta é a palavra autorizada de um dos mais autorizados Membros da vida pública brasileira, o Presidente do Partido da Frente Liberal, o nosso eminente colega Senador Marco Maciel. S. Ex.^a acaba de declarar publicamente que recebeu esse famoso decreto que tanto se discute já tendo opinado sobre ele o Consultor-Geral da República, sobre sua conveniência e necessidade. Portanto, vê V. Ex.^a que as referências que são feitas podem ser até injustas, mas não são falsas. É este o detalhe que gostaria de acrescentar, prestando homenagem a um dos mais dignos homens públicos deste País, o nobre Senador Marco Maciel, honra desta Casa.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Estou plenamente de acordo com V. Ex.^a Está nas mãos de V. Ex.^as Membros da Comissão, apurar se houve ou não erro. Agora, a opinião do Consultor-Geral da República naturalmente pode ser até discutida.

O Sr. João Menezes — Permite-me V. Ex.^a um aparte, nobre Senador Rachid Saldanha Derzi?

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Ouço o aparte do nosso querido amigo, Senador João Menezes.

O Sr. João Menezes — Senador Rachid Saldanha Derzi, parablenzo V. Ex.^a pelo discurso que está pronunciando, como Líder da Maioria e, portanto, Líder do Governo, no cumprimento do seu dever e da sua obrigação e daquilo que julga que é real. Estamos tratando de um problema, sobre a constitucionalidade da CPI. Parece-me que há erro de interpretação. O que se procura discutir não é a constitucionalidade da criação da CPI; o que se está discutindo, a meu ver, é a ação da CPI, parece que este é o ponto que está levando a divergências tanto na imprensa como no Senado da República. A CPI, de acordo com o Regimento Interno da Casa e com a própria Constituição, tem suas atribuições dentro das quais não pode extrapolar, sob pena de cometer irregularidades ou violências. Neste momento de-

sejo acentuar que não devemos transformar as sessões do Senado Federal, que é um Poder moderador, em sessões de inquisição ou de vasculhamento de notícias infundadas. Já tivemos fatos da maior gravidade, como, por exemplo, aqueles referentes ao Instituto da Previdência na compra de apartamentos sem concorrência, na compra de ambulâncias, sem a entrega e não houve esse aqodamento, não se chegou a um ponto tão grave assim, e as coisas foram ficando em ponto morto. O Ministro da Previdência, Raphael de Magalhães fez uma exposição, e no Senado não se levou adiante a grave denúncia. Verifico que se diz nesta discussão que uma das funções desta Comissão é investigar com profundidade todas as diversas irregularidades, inclusive corrupção na ordem pública, quer dizer, uma Comissão que parece que poderá examinar todos os Ministérios, todos os órgãos públicos. Então, é uma Comissão que não tem fim, ficando sempre a fermentar e a criar dificuldade, sem chegar a um ponto positivo. Isto me faz lembrar até o eminente Senador Pompeu de Sousa, em seu livro que há, pouco tempo nos brindou denominado "Bilhetinhos a Jânio", ou "Bilhetinho de Jânio" no qual escreveu vários tópicos inclusive um em que disse que o Presidente Jânio Quadros só fazia todo dia marcar inquéritos e fazer reclamações, mas ficava tudo só nos bilhetinhos. O que o Senador Pompeu exigia é que se fizesse alguma coisa de útil. Espero que V. Ex^a Senador Derzi continue seu trabalho, que é profícuo. V. Ex^a está desempenhando a missão que lhe foi dada pelo Senhor Presidente da República. Que possamos, realmente, trazer a paz, a tranqüilidade, dentro da ordem, para que este País possa progredir, para que possamos ir para a frente. Não podemos viver, em luz inglória, em luta quase que pessoal, odiosa e odienta. Isso não leva o País adiante. O que precisamos é de calma e tranqüilidade, que espero consigamos, e que este Senado desempenhe bem a sua função, máxime quando V. Ex^a afirma que o Presidente da República é o primeiro a estar interessado em dar todos os esclarecimentos necessários à CPI que aí está. Que ela também fique dentro das normas constitucionais que a lei lhe delimita. São os nossos votos. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Muito grato a V. Ex^a nobre Senador João Menezes.

O Sr. José Paulo Bisol — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Rachid Saldanha Derzi?

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Darei o aparte ao nobre Senador José Paulo Bisol. O Presidente impediu-me concedesse mais apartes, mas teria que ouvir o aparte do meu Líder.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, depois do aparte que V. Ex^a está concedendo ao Senador José Paulo Bisol, para terminar, V. Ex^a ouvirá os dois Líderes, e encerraria o seu pronunciamento.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Muito grato.

O Sr. José Paulo Bisol — Nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, serei breve, mas não me pouparei de louvar o destemor do discurso de V. Ex^a porque é indispensavelmente necessário

ser heróico para se colocar numa posição contrária a um preceito político, que se universalizou na última campanha, e que está fundado no trabalho de grandes cientistas da política — e vou citar, apenas, o Sr. Norberto Bobbio. Uma das grandes dívidas de todas as democracias existentes é a da visibilidade, da transparência da administração pública. E V. Ex^a consciente ou inconscientemente, está referendando e sublinhando um parecer que me lembra até a teoria platônica de governo, onde um presidente sábio, um tirano sábio, tem, inclusive, o direito de mentir piedosamente aos seus súditos; uma teoria totalitária e inteiramente vencida na Ciência. Então, entendo que o discurso de V. Ex^a é realmente destemido, porque enfrenta uma idéia universal de que a administração pública tem que ser transparente, visível, e que a grande dívida política, a grande dívida dos políticos, é, realmente, mostrar ao povo como realiza a sua política. Gostaria de também acrescentar rapidamente a V. Ex^a que a inconstitucionalidade não se presume; o que se presume é a constitucionalidade das leis e dos atos. V. Ex^a está partindo de uma presunção; o discurso de V. Ex^a está fundado numa presunção, e é uma presunção perigosa, porque V. Ex^a está representando o Governo, e o Governo tem a ação de declaração de inconstitucionalidade: ele que vá ao Judiciário e argua a inconstitucionalidade do procedimento deste Senado, e nós aqui teremos a última palavra sobre essa inconstitucionalidade. É esta a legalidade das coisas; este é o procedimento legal. O outro procedimento, parece-me, tem o sentido conotativo perigoso, pois esse sentido é de que as coisas estão sendo postas, assim, indiretamente para dificultar, para obstruir os trabalhos da Comissão de Inquérito. Não acredito que no fundo da consciência de V. Ex^a exista a preocupação em obstruir, mas, neste parecer, no parecer do Consultor-Geral da República há o objetivo facilmente diagnosticável de criar dificuldades para a operacionalidade da Comissão de Inquérito. Gostaria de acrescentar ainda, para terminar este aparte, nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, que este Senado, como qualquer administração e mais do que qualquer outra, tem o direito de revisibilidade.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Perfeito.

O Sr. José Paulo Bisol — Se, por acaso, alguma inconstitucionalidade cometermos, temos o direito de rever, o direito é o dever de rever.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — E é por isso que estou colocando à consideração da Casa esse problema, nobre Senador.

O Sr. José Paulo Bisol — Então, esta é a validade maior do pronunciamento de V. Ex^a Esta Casa, em face do discurso de V. Ex^a em face do comportamento da Presidência da República, tem que assumir uma atitude, tem que revisar isto. Ou reafirma a importância e a constitucionalidade desta Comissão ou fecha esta Comissão. Ou se submete ao Presidente da República ou é Senado de verdade. Não podemos brincar com este jogo que se abriu desde a instalação da Assembleia Nacional Constituinte, quando vimos um Presidente da República, no primeiro ato desta Constituinte, opor-se à sua soberania, e, a partir daí, obstruir e dificultar os trabalhos constituintes e, agora, tentar obstruir e dificultar os trabalhos

do Senado, numa das operações mais dignas que jamais assumiu, qual seja, a de tornar a Administração Federal transparente, visível, conforme a melhor ciência política que conhecemos.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Muito grato a V. Ex^a nobre Senador José Paulo Bisol. Afirmando a V. Ex^a que o Governo não tem interesse nenhum de alegar a inconstitucionalidade dessa Comissão. Estou colocando à Casa, porque compete a nós decidirmos, como V. Ex^a disse, a constitucionalidade e inconstitucionalidade dos trabalhos dessa Comissão. Está posto aqui aos juristas da Casa.

O Sr. Carlos Chiarelli — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Ouço o nobre Senador Carlos Chiarelli.

O Sr. Carlos Chiarelli — Nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, renovando o testemunho de apreço a V. Ex^a em caráter pessoal, não posso deixar de fazer, neste aparte, alguns objetivos comentários à manifestação de V. Ex^a Realmente, há um processo, não sei bem, me parecia, preliminarmente, de causalidade entre o parecer ontem divulgado e o discurso de V. Ex^a. V. Ex^a afirma que não houve causalidade, que houve casualidade. Registro, em homenagem à palavra de V. Ex^a não tenho por que fazer outros comentários. De qualquer maneira, eu gostaria de analisar detalhes da sua manifestação. V. Ex^a começou invocando a inviabilidade da convocação da constituição da Comissão à época em que ela foi constituída. E falou a respeito da convocação extraordinária durante cujo período o fato ocorreu. Está no texto do requerimento, subscrito por todas as Lideranças desta Casa, inclusive por praticamente todas as Lideranças da Câmara dos Deputados, quando se solicitou a convocação extraordinária, que, entre outras atribuições asseguradas, no decurso daquele período, possa exercer, nesse período, as atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal. Fala-se do Senado, neste particular. Creio que entre as atribuições do Senado — não sei se alguém discordaria — está a de constituir Comissões Parlamentares de Inquérito. Está aqui, no texto. Está aqui, no registro da História da Casa, de maneira explícita, e não vou abundar em outros argumentos, porque me parece muito nítida esta questão. De outra parte, ilustre Senador Rachid Saldanha Derzi, o que me parece surpreendente também é que tenha sido usada por V. Ex^a no decurso da sua manifestação, uma frase que diz respeito ao que seria a correlação entre desestabilização do Governo, Constituição e a atuação da CPI, como se uma CPI constituída pudesse, por si só e pelo trabalho que realiza, isto é, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, porque faz um inquérito, isto é, cumpre o seu dever elementar e precípua, estivesse com isso pondo em risco a governabilidade do País, quando, na verdade, está completando uma das tarefas fundamentais do Poder Legislativo, que é a de fiscalizar, ao lado da de legislar. É bom lembrar, Senador Rachid Saldanha Derzi, que CPis no Brasil — e invoco a História jurídica e legislativa deste País — nós as temos desde 1895, e eram amplas e genéricas. Aqui está a de Werner de Abreu, para analisar as finanças públicas do País, proposta e aprovada em 1895

e, ao que eu saiba, nenhuma delas determinou, em qualquer momento, a ingovernabilidade da Nação depois de praticamente 100 anos de exercício, ainda que intercalados por impedimentos da vida legislativa, desse exercício de tarefa constitucional. Mas, ilustre Senador Rachid Saldanha Derzi: na França, desde 1700; na Weimar, desde 1800; na Inglaterra, origem e berço do procedimento legislativo de fiscalização, desde 1700, para não remontar determinados procedimentos que se assemelham, em 1690. Estamos, aqui, discutindo uma novidade que tem 300 anos na história das democracias e dos Parlamentos. Esta é a questão que ora preocupa e açoda determinados pronunciamentos que, ademais extemporâneos, são infundados juridicamente. Não vamos ficar no passionalismo da discussão maniqueísta de ser ou não ser a favor ou contra. Vamos discutir com profundidade a questão. Mas é preciso esclarecer que uma Comissão Parlamentar de Inquérito — e aí está de novo o ensinamento de Pontes de Miranda, às folhas 51, dos seus Comentários à Constituição de 1967: "... Tal instituto" — fala o Mestre sobre Comissão Parlamentar de Inquérito — "tal instituto Direito Político não se subsume no quadro dos procedimentos penais". Vamos deixar bem claro, não há por que, agora, evocar-se um argumento de que alguém citado, intimado, convocado para comparecer, elucidar e esclarecer fatos investigados, dentro das prerrogativas do Congresso, estaria sendo constrangido, manietado, ou mais, estaria sendo considerado, pelo simples fato de ser...

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Não foram palavras minhas estas.

O Sr. Carlos Chiarelli — Não. Estou fazendo uma colocação.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Não foram palavras minhas de que em pessoas...

O Sr. Carlos Chiarelli — Não, de que haveria constrangimentos, se criaria a ilação de que alguém, pelo fato de ser convocado, é considerado criminoso. Não há este aspecto. Veja bem: O ex-Ministro Aníbal Teixeira, que tem merecido tantas críticas perante a opinião pública, compareceu à Comissão e mereceu, inclusive, o tratamento regimental de Excelência. Não o chamamos como indiciado. Ouvimos dele as informações necessárias para a elucidação dos fatos. Sempre houve aquele suspeito necessário a quem quer apurar com seriedade e idoneidade. Isso que caracterizou todo o trabalho que a Comissão tem feito. Não se espezinhou ninguém. Não se condenou previamente quem quer que seja. Agora, arguiu-se, necessariamente, todos que têm informações a prestar à Casa, porque esta é a nossa tarefa, senão seríamos, isto sim, omissos, quem sabe complacentes, e, talvez, na opinião de alguns, até mesmo coniventes, se não o fizéssemos, não só no exercício do nosso direito como no cumprimento do nosso dever, como Membros desta Casa, que, aliás, unanimemente, criou essa Comissão, com apoio expresso de todas as Lideranças partidárias. Não se perguntou qual era a posição de cada Partido, à luz ou à postura de Governo. Toda a Casa se uniu para criar essa Comissão. Por duas vezes na votação, diz bem o ilustre Líder, Senador Fernando Henrique Cardoso, ao requerer a urgência, ao propor, três vezes

e ao votar. Não houve, em momento algum, discrepância numa demonstração clara dos propósitos que animaram a instituição e que creio ainda Rachid Saldanha Derzi, ensinamentos há, também, de Pontes de Miranda, de que nos rudimentos de uma democracia a CPI é técnica da ingerência do Legislativo no que concerne aos outros Poderes, e nisso não há nenhuma **capitis diminutio** dos outros Poderes. Há o princípio elementar do equilíbrio dos próprios poderes, síntese, estrutura e alicerce da própria democracia que se está a construir. Por isso, surpreende-me a reação. Não foi um golpe do Parlamento, não foi um ato clandestino, não foi uma decisão secreta, tomada em contexto resumido de alguns que quiseram investir contra "A" ou "B". Não! Foi algo debatido, analisado, fundamentado, apoiado por Partidos, por Lideranças. O trabalho que se faz tem a mais absoluta clareza. Não há, em momento algum, constrangimentos ou pressões. Estamos usando de todos os procedimentos da melhor técnica processual, cuidadosos, para que não venhamos a pressionar, intimidar, ou criar condicionamentos indevidos. Por isto, nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, neste momento, realmente sinto uma profunda estranheza do parecer emitido pelo Sr. Consultor-Geral da República. Não questiono aqui os seus conhecimentos da técnica jurídica, mas questiono muito a oportunidade da sua divulgação. Ouvimos, na Comissão, o Superintendente da Polícia Federal e ninguém invocou, nesse momento, a inconstitucionalidade da Comissão. Ouvimos, quebrando um princípio tradicional e uma demonstração clara de estabelecimento e vigência da democracia, o Coronel Walter Félix, responsável pelo Departamento de Segurança e Informações, Titular da DSI da SEPLAN, que, sob juramento, prestou o seu depoimento, inovando, felizmente inovando, e méritos ao Governo por reconhecer o momento histórico que estamos atravessando, um Governo para o qual devemos creditar uma convivência adequada com a democracia. Surpreendentemente o parecer, neste momento, quando a Comissão passa a um momento da mais alta relevância, não por invenção de seus integrantes, ilustre Líder, mas porque um ex-ministro de Estado informa de fatos extremamente danosos à vida do País. Foi ele que o disse, chamando a atenção da Comissão: "Quero informá-los que houve um decreto contra a vontade de Ministros que o subscreveram...", e temos de investigar se é verdade. Não estou dando isto como transitado em julgado — que trouxe um prejuízo de seiscentos milhões de dólares a este País, numa hora em que o Governo anuncia e reitera que está combatendo o déficit público. Alguém está traindo o próprio Governo. Foi ele quem trouxe a informação, e disse mais: houve outra tentativa, que foi abortada, que implicaria, em dezembro do ano passado, há noventa dias pois, a possibilidade de outro prejuízo de três bilhões de dólares a este País. Quem informou? Um cidadão que não tinha nenhuma qualificação? Alguém que não tinha conhecimento dos meandros do poder? Não! Espontaneamente, um ex-ministro de Estado, responsável pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República. A Comissão quer investigar; tem que investigar, deve investigar, sob pena de se lançarem acusações ao Governo e de se dizer que a Comissão está numa verdadeira *societas sceleris*. Esta

é a grande questão. É bom para o Governo, é fundamental para o Governo, é indispensável para o Governo, ilustre Senador; que a Comissão trabalhe, apure, investigue e aponte os verdadeiros culpados e exonere os inocentes, sob pena de, efetivamente, prevalecendo essa posição de iniquidade de inconstitucional, travando-a no seu procedimento, ficar, mais do que uma zona gris, um plano claro de insegurança nas relações jurídicas e de absoluta indefinição nas responsabilidades; e pese sobre o próprio Governo; que V. Ex.^a represente com muita dignidade nesta Casa, uma desnecessária suspeição de frear o processo investigatório; e sobre as pessoas que poderiam ser chamadas a depor como elementos testemunhais ou como informantes, como tantos foram — inclusive Ministro de Estado chamado pela Comissão é obrigado a comparecer. Não estamos diminuindo ninguém, é normal e comum nas democracias — pesando sobre quem for ou esteja por ser chamado, aí, sim, a suspeição lamentável do crime que pode não ter cometido. Era isto que gostaria de ponderar a V. Ex.^a, dentro do sentimento de que nada melhor para este País do que se continuar esse processo e manter-se o rigor é a isenção. Para concluir, lembro, ilustre Senador, e já disse aqui, que a Comissão não foi feita contra ninguém e não está procedendo a favor de ninguém. Nela não há nomes nem sobrenomes; não há partidos nem regionalismos. Estamos investigando dentro deste plano: vigor, rigor, isenção e compromisso com a Lei, com a constituição e, sobretudo, com a sociedade brasileira.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Nobre Senador, temos aqui a palavra de V. Ex.^a, e é o que desejamos: que visa estritamente o fim para que foi criado. Não atropelo ninguém, não venha com segundas intenções. Desejamos sinceramente que cumpra o seu dever e apure os fatos que, repito, é o desejo da Presidência da República. Cumpram, porque dirão V. Ex.^a, será exemplarmente punido à hora em que essa Comissão — e é meu desejo — chegar às conclusões, porque sou meio cético e sempre disse, e digo hoje, que sou cético à finalidade, ao fim a que essas Comissões têm sido tomadas.

Só estranho uma coisa: por que não se instalou a Comissão criada pela Resolução n.º 87, do nobre Senador José Ignacio Ferreira, e vem ela criada, se não me engano, em outubro do ano passado, e foi atropelada, em fevereiro deste ano, com a instalação da Resolução n.º 22? Isto é estranho, não nego a V. Ex.^a

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Ouvirei o meu Líder, Senador Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Meu caro Senador Rachid Saldanha Derzi, vejo que foi abençoado o dia que Sua Excelência o Senhor Presidente da República designou V. Ex.^a para ser seu Líder.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Bondade de V. Ex.^a

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Tirou dos meus ombros e dos ombros do Senador Car-

Jos Chiarelli a responsabilidade de alguma forma tratar de justificar o injustificável. Ninguém melhor do que V. Ex^a fará esta tarefa difícil. Vejo V. Ex^a esta manhã aqui com rara habilidade, tentando justificar o que V. Ex^a sabe que é injustificável. Confesso que eu fracassaria nesta função, não teria a mesma argúcia de V. Ex^a

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — A inteligência e a cultura de V. Ex^a...

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — V. Ex^a me bateu de longe esta manhã. Para mostrar a enorme capacidade que tem V. Ex^a de, sem perder — isto é importante — a sua opinião, e a todo instante deixando que ela seja entrevista pelo Senado, e, ao mesmo tempo, V. Ex^a cumprir as funções de Líder do Governo. A tarefa é realmente de Sísifo. Já ouvi falar tantas vezes em maioria silenciosa, nunca tinha ouvido falar em minoria silenciosa, e V. Ex^a está cercado por uma minoria silenciosa. Aqueles que parecem ser os homens do Governo, com uma honrosa exceção, calam e deixam V. Ex^a sozinho no pelourinho. Não seria eu, a esta altura, que iria dar mais uma chicotada de açoite nas costas tão largas de V. Ex^a e tão lanhasas esta manhã aqui.

Quero apenas deixar registrado.

O Sr. João Menezes — Mas eu falei.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Eu ressalvei — V. Ex^a está sempre ressalvado por mim. V. Ex^a é **hors-concours**. Deixo apenas registrada a minha preocupação, que vai além do fato levantado. V. Ex^a disse, e creio que o disse no início do seu discurso, e, depois, com os esclarecimentos, V. Ex^a mudou de posição, que havia fuxicos e mesquinhas. V. Ex^a sabe que eu, como Líder do PMDB, fui signatário dessa Comissão, e fiz mais, fui à instalação dessa Comissão e fiz um discurso que até foi usado, talvez um pouco abusivamente, porque eu exemplificava o poder de uma Comissão e a importância de uma CPI numa democracia, dizendo que, se fosse o caso, o que não acreditava, até o próprio Presidente da República deveria ser objeto de investigação, se Sua Excelência fosse o responsável por alguma coisa lesiva ao patrimônio do País, que fosse submetido a crime de responsabilidade, a ser julgado por nós. Disse-o, frisei em tese e repeli de pleno qualquer insinuação ao Presidente José Sarney. O que eu queria era apenas mostrar a importância que atribuo, como todos nós, às CPIs para o estabelecimento da democracia. Não acompanhei de perto a Comissão, porque dela não sou membro, mas tive o cuidado de verificar se ela se excedia aqui ou ali. Ao meu temperamento e ao meu feitio, a mesquinha causa horror e qualquer referência indevida a quem quer que seja para pô-lo na "rua da amargura", me parece absolutamente inaceitável. Alguns Membros da Comissão são até testemunhas desse meu cuidado que diz respeito a pessoas, não sei se são familiares ou não, mas que são seres humanos, e parece-me que não se pode colocar ninguém sob acusação sem que haja um indício veemente. Não houve da parte desta Comissão nem mesquinhas nem fuxico. Nunca houve e ninguém pode impedir que haja especulações pela imprensa, mas nunca houve da parte da Comissão qualquer deslize. Não obstante, o parecer do Consultor-Geral da República é, como

disse há pouco o Senador Maurício Corrêa, atentatório ao equilíbrio dos Poderes. O Sr. Consultor-Geral da República exorbitou mais uma vez, porque pretende tolher o Senado na função constitucional que lhe é própria, e confio em V. Ex^a, Sr. Presidente Humberto Lucena. Será V. Ex^a quem fará respeitar a dignidade e a soberania do Senado, mantendo intacto e em funcionamento tudo aquilo que é constitucional, e essa CPI é constitucional. Não tenho nenhuma dúvida quanto à ação imediata e lógica do Sr. Presidente do Senado, se, por acaso, o Consultor-Geral da República persuadir o Presidente, e em parte já o fez, porque o Senhor Presidente colocou o seu "de acordo", e até esta manhã eu não acreditava. Pedi ao Senador José Ignácio Ferreira para ver se efetivamente o Presidente da República tinha escrito "de acordo" porque no **Diário Oficial** assim não sai sobre o parecer do Consultor-Geral da República. Esse parecer é inibitório da ação fiscalizadora do Congresso, e isso é que é grave. É mais grave do que o eventual fuxico aqui e ali, que não foi nosso, um fato concreto de uma alta autoridade da República tentar limitar a ação de um Poder autônomo da República, e foi o que fez o Consultor-Geral da República. Mais ainda, Senador Rachid Saldanha Derzi, o fez num momento em que ele próprio estava em causa. E se o Senhor Presidente da República, creio, como disse V. Ex^a, quer punir, comece por demitir o Consultor. Não é a primeira vez que peço isto aqui. Comece por demiti-lo. Por quê? Porque S. Ex^a propõe ao Presidente, leva ao Presidente, ilaqueando-o, porque o Presidente tampouco é jurista — é advogado, mas não jurista, como nós dois, estamos do mesmo lado neste caso —, faz com que o Presidente assinie um parecer que, na prática, bloqueia uma investigação sobre o próprio autor do parecer, que é o Consultor-Geral da República.

O Sr. Chagas Rodrigues — Em causa própria.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Em causa própria. Quem o disse não fui eu; eu nem sabia. Esta manhã ouvi dizer. Perguntei agora ao Senador José Ignácio Ferreira, não tive comprovação. O Senador Nelson Carneiro disse e leu declarações do Senador Marco Maciel, que disse: que decreto é esse? Não julgo o decreto; tenho até minhas dúvidas sobre tanto pasmo por esse decreto. Tenho até minhas dúvidas efetivas sobre a intenção do decreto. Não quero prejudicar ninguém, mas o que não se pode é, antes da análise, obstaculizar uma peça de informação. E o Consultor-Geral da República, em causa própria, dá um parecer que tenta inibir o Senado da República de fazer uma investigação, que, eventualmente, pode necessitar da opinião dele e, eventualmente, pode transformá-lo em alguém que induziu o Presidente a um decreto que eventualmente pode ter sido lesivo aos interesses do País. Digo-o com todo o cuidado, porque não tenho nenhuma certeza sobre nada disso. E tenho até dúvidas profundas sobre alguns aspectos levantados. Sobre o que não tenho dúvida é de que a investigação há de ser limpa, transparente, como diz Norberto Bobbio. Isto é fundamental na democracia; a possibilidade de saber-se o que é certo e errado. E o Consultor-Geral da República, nessa peça que subscreveu o que teve o "de acordo"

do Presidente, criou um óbice à transparência da administração. Sr. Presidente do Senado, sabe V. Ex^a — e o ditado é muito antigo — "que a mulher de César não basta ser séria, tem de parecer séria". Aqui estamos diante de um caso em que parece não haver seriedade, tais os cuidados que são tomados para evitar que se saiba a verdade. Eu creio que não. Creio que, se der curso normal às coisas, se a CPI continuar — como vai continuar, há de continuar, porque é a vontade do Senado —, simplesmente vamos separar o que é aleivosia, o que é irresponsabilidade, o que é intriga, o que é suspeita falsa do que, eventualmente, é realmente uma ação que merece ser punida. É só isso que faz a Comissão. Senador Rachid Saldanha Derzi, V. Ex^a, hoje, já deu sua contribuição, a máxima que alguém pode dar para tentar tapar o sol com a peneira.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Um grande prazer para mim!

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — V. Ex^a sabe que os raios do sol penetram naquela teia rala da peneira. Os argumentos trazidos aqui para obstaculizar essa Comissão são mais esgarçados do que qualquer peneira; o raio da verdade penetrou neles e V. Ex^a, no decorrer do seu discurso, mostrou que começou com uma istenção e, ao terminar, está louvando a CPI. Louvo V. Ex^a por ter mudado sua opinião.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Esta é a opinião de V. Ex^a, meu nobre Líder Fernando Henrique Cardoso.

Realmente, a inteligência, a cultura de V. Ex^a é da minha admiração, como o respeito, a amizade fraternal que nós temos.

Ainda comuniquei a V. Ex^a hoje pela manhã que faria este discurso, que somente ficou pronto esta manhã. O desejo, realmente, é o de que se apurem os fatos. Isto eu repito em nome do Presidente da República. Não queremos obstaculizar, absolutamente, essa Comissão. Agora, que ela venha pelos caminhos que realmente sejam dignos desta mais alta Casa do Congresso brasileiro.

Estou satisfeito por ter trazido à arena desta Casa, a mais alta Casa política da Nação, esta discussão sobre a constitucionalidade, ou não, dessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Estou satisfeito pela presença — e agradeço — da grande maioria dos Srs. Senadores, da assistência, dos jornalistas etc. Para a Casa isto é brilhante. É isso que precisamos discutir. Vamos pôr à mesa de discussões e discutir politicamente. Naturalmente que eu, sendo um jurista, não posso discutir com a inteligência, a cultura, a capacidade dos juristas que tem esta Casa. Mas está colocado na mesa das discussões. Não lá fora, é aqui dentro desta Casa que devemos discutir as questões políticas.

Para os que julgaram haver exagero nessas minhas ponderações sobre o clima que se pretende forjar neste País, menciono as inverdades publicadas pela revista **Veja**, em sua edição desta semana, envolvendo o meu nome em uma suposta inconfidência de conversa havida com o senhor Presidente da República:

"Dizendo-se muito preocupado com a situação, o Senador Rachid Saldanha Derzi, Líder do Governo, procurou José Ignácio

Ferreira, para lhe transmitir o que seria uma mensagem do Planalto.

Não é verdade, Sr. Presidente. Tenho tido contatos permanentes com o meu querido Senador José Ignácio Ferreira e conversado sobre política, sobre o Senado e sobre a Comissão; jamais levanto o recado de quem quer que seja.

"o governo considera um absurdo a convocação de Jorge Murad", iniciou Saldanha Derzi. Indo mais além na conversa, o líder do governo acrescentou uma nova frase ao diálogo, imaginando um clima de tragédia. "O Presidente poderia renunciar ou se suicidar". Mais tarde, Saldanha Derzi lembrou que em 1954, quando oficiais da Aeronáutica fizeram o IPM do Galeão, o Presidente Getúlio Vargas acabou dando um tiro no peito, no instante em que o irmão, Benjamin, seria chamado a depor a respeito de um atentado contra Carlos Lacerda. Como, em Brasília, já virou moda comparar Sarney com Vargas, Derzi nem precisou se alongar nas analogias. "O homem", disse, referindo-se ao presidente, "já levou para o palácio os móveis de Getúlio".

E continua a revista:

"É possível que Sarney tenha mesmo dito a Saldanha Derzi que poderia renunciar, e até mesmo se matar, caso Jorge Murad tivesse de comparecer à CPI. Também é possível, contudo, que apenas tenha sugerido ao senador que espalhasse um pouco de terror entre os senadores."

Que indignidade, Sr. Presidente, comete um jornalista de uma revista, que felizmente, está em declínio. Ora, a coisa é tão inverossímil, é tão fantasiosa, que os que acompanham a minha longa vida pública, de mais de 40 anos, dedicada aos melhores princípios morais desta Nação, me sabem incapaz, por temperamento e disciplina partidária — como podem testemunhar as grandes Lideranças do meu Partido aqui presentes — de cometer uma descortesia, um ato desleal, traindo a confiança de um amigo, de um correligionário, quanto mais a do Presidente da República.

É claro que esta conversa nunca existiu a não ser na fantasia daquela publicação.

Invoco o testemunho do Senador José Ignácio Ferreira, que me declarou nunca haver sido por mim procurado — como sugere a revista *Veja* — para lhe transmitir aquela mensagem.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Permita-me, V. Ex.^a um aparte?

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Pois não.

O Sr. José Ignácio Ferreira — O que certamente V. Ex.^a ouviu de mim foi que não ouvi de V. Ex.^a essas colocações exatamente como elas estão publicadas.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — É o que eu disse aqui.

O Sr. José Ignácio Ferreira — V. Ex.^a realmente manteve contatos comigo, instou comigo para que essas questões de proximidade do Presidente da República fossem evitadas, inclusive porque V. Ex.^a considerava que esses fatos criavam situações de constrangimento que não deveriam

existir. Apenas estou colocando "o carro nos trilhos", para evitar que fique a impressão de que V. Ex.^a não esteve comigo. Para preservar sempre a amizade que mantemos e clima em que convivemos, até de afeto, de verdade temura mútua que existe entre nós. Agora veja V. Ex.^a a que ponto chegam essas coisas. Vários jornalistas comentaram isto — é um fato notório: ligava-se muito o fato da República do Galeão com essa CPI, e veja V. Ex.^a a distância que existe entre um episódio e outro. Aquele foi um episódio do arbítrio militar; os militares que, ao arrepio do texto constitucional, compuseram um órgão inquisidor, levaram o presidente Getúlio Vargas ao suicídio. Este é um episódio inteiramente articulado dentro das normas constitucionais, uma emanção do poder de controle do Poder Legislativo, do poder de fiscalização do Poder Legislativo. Um episódio situado absolutamente nos trilhos das normas constitucionais vigentes. De maneira que é um absurdo se conotar um episódio com outro, absolutamente absurdo. Atente nas páginas da *Veja* este episódio conotado com aquele outro é profundamente lamentável.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — E que não foram palavras de V. Ex.^a

O Sr. José Ignácio Ferreira — Não foram palavras minhas, mas fatos que eram traficados nos corredores do Senado como coisas absolutamente conotadas, e veja porque: porque o Governo teme essa Comissão, porque o Governo teme essa CPI.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, eu pediria a V. Ex.^a concluísse seu pronunciamento, não concedendo mais apartes.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Já concluo, Sr. Presidente.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Vou terminar, se V. Ex.^a me permite, antes de o nobre Colega ultimar ou perorar como vai fazer. O próprio Presidente da República, numa entrevista recente ao *Correio Braziliense*, diz que "querem levar-me à renúncia ou ao suicídio"; o próprio Presidente da República! Isso somado aos fatos de que os móveis do ex-Presidente da República Getúlio Vargas foram para o gabinete, isso tudo ensejou que estas especulações fossem feitas. E veja V. Ex.^a, o que é extremamente lamentável, porque, na verdade, o que se trata hoje é de um episódio absolutamente sintonizado com as normas constitucionais vigentes.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Termino, Sr. Presidente.

Como disse, Senador José Ignácio Ferreira, estive com V. Ex.^a várias vezes conversando sobre a Comissão e disse a V. Ex.^a que desejava, e era o desejo da Casa toda, que realmente essas convocações se fizessem sobre um fato determinado, não uma informação disse-me-disse, cartas anônimas, que eram puramente para desmoralizar a Comissão. Esteja V. Ex.^a certo de que nunca falei, não estive numa reunião, não conheço nenhum repórter de *Veja* e posso assegurar que o Presidente da República não é homem de renúncia e muito menos de suicídio. O Presidente da República não é homem para isto, nem renun-

ciará nem se suicidará por qualquer questão em que seja posto, intimado ou forçado a isto. Não o fará. Sua Excelência é um homem de grande fibra, de espírito público, de patriotismo, é um homem de coragem cívica, não tenho dúvida disto.

A quem servem essas mentiras?

A quem servem essas intrigas?

Certamente não aos que querem a democracia e a tranquilidade da Pátria, para superarmos a crise atual e fazer o Brasil voltar a trilhar o caminho da prosperidade e do crescimento econômico.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é preciso dar um basta neste clima de incertezas, de intrigas, de sobressaltos, para o bem do Brasil. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Rachid Saldanha Derzi, revêzam-se na presidência dos trabalhos os Srs. Francisco Rollemberg e Humberto Lucena

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Cortado a palavra, para uma explicação pessoal, ao nobre Senador José Ignácio Ferreira, que disporá de 5 minutos, de acordo com o art. 16, item II, do Regimento Interno.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB — ES. Para explicação pessoal.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Do discurso do eminente Senador Rachid Saldanha Derzi ficou uma afirmação no ar: a de que a CPI é inconstitucional; isto consta não só do artigo do jornal *O Globo* como também se infere do conjunto do discurso do nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, apesar das suas colocações finais extratexto. Mas é isso que ressaí do texto que S. Ex.^a leu.

Ora, Sr. Presidente, a inconstitucionalidade não se presume, como já bem disse o nobre Senador José Paulo Bisol há pouco.

O Governo, naturalmente, deve promover as medidas cabíveis para obter o provimento de jurisdição que decreta a inconstitucionalidade que ele afirma existir, através do Sr. Consultor-Geral da República, num parecer que foi referendado pelo Senhor Presidente da República, e que o eminente Senador Saldanha Derzi proclama agora no texto de seu discurso.

Na órbita do Senado Federal — e também a isto se referiu o eminente Senador José Paulo Bisol — alguma coisa tem que ser feita.

De maneira que — e é aí que desdobrando esta explicação pessoal em questão de ordem — invocando o art. 52, item II, do Regimento Interno, que diz: "Ao Presidente compete zelar pelo respeito às prerrogativas do Senado e às imunidades de Senadores", formulo um requerimento para que V. Ex.^a tome as providências necessárias, no sentido de:

1) sendo constatado por V. Ex.^a que a CPI é inconstitucional, V. Ex.^a promova essas medidas no sentido de o Senado rever o ato que constituiu a Comissão Parlamentar de Inquérito;

2) se V. Ex.^a constatar que não é inconstitucional, que V. Ex.^a o diga perante a Casa, no mais breve espaço de tempo possível, para que não persista essa afirmação num parecer normativo com força cogente no âmbito do Poder Executivo,

nesse parecer, flutuando aí, perante a sociedade civil brasileira, através dos órgãos de divulgação, que deram a divulgação antes mesmo que ele fosse publicado no **Diário Oficial**.

Parece-me, em face desta disposição, deva V. Ex^a tomar as providências necessárias, ou para, inferindo a inconstitucionalidade da CPI, rever o Senado o ato que a constituiu, ou para declarar, com a ênfase necessária perante esta Casa, que a CPI não é inconstitucional.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Nobre Senador José Ignácio Ferreira, V. Ex^a transformou uma explicação pessoal numa questão de ordem.

V. Ex^a remeteu-me ao art. 52, item II:

"Ao Presidente compete velar pelo respeito às prerrogativas do Senado e às imunidades dos Senadores."

Creio que V. Ex^a, todos os demais Srs. Senadores e as Lideranças são testemunhas de que, em nenhum momento, deixei de cumprir rigorosamente esse preceito regimental, como é, aliás, do meu dever.

Quanto à colocação final de V. Ex^a, a Presidência ao promulgar a resolução, não fez mais do que acatar a decisão soberana do Plenário do Senado Federal. Se há ou não eiva de inconstitucionalidade, a Presidência não tem competência para decidir sobre ela.

Sabe V. Ex^a que a inconstitucionalidade — na fase em que se encontra a questão, ou seja, a Comissão Parlamentar de Inquérito está no pleno desempenho de seus trabalhos — só pode ser objeto, hoje, de apreciação pelo Poder Judiciário, isto é, pelo Supremo Tribunal Federal. Não me cabe, portanto, nobre Senador, **data venia** de V. Ex^a, julgar, como Presidente do Senado sobre a **constitucionalidade** ou inconstitucionalidade de uma Resolução desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Divaldo Suruagy.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PFL — AL. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Alagoas está vivendo uma fase singular. Pela primeira vez, em toda a história do Estado, o Tribunal de Justiça pediu, e por unanimidade, intervenção federal para obrigar o Poder Executivo a cumprir as leis consideradas constitucionais pela Suprema Corte.

É verdadeiramente alarmante, dentro do inquietante quadro sócio-político-administrativo e econômico do País, a atualidade do Estado de Alagoas.

Deixo de tecer comentários a respeito da personalidade do Governador e consideração a uma amizade que no passado nos vinculou. Análise, entretanto, o homem público.

Ao tomar posse, em março de 1987, levantou três bandeiras de grande alcance popular. Todas elas, em teoria, indiscutíveis.

O combate ao pagamento dos funcionários com altos salários, denominados de "marajás", num país cujo salário mínimo é um dos menores do mundo, encontrou eco imediato na esmagadora maioria da população. A concessão da liminar do Supremo Tribunal à ação do Governador

alagoano, fez dele um nome nacional. Quando a decisão coincidiu com os seus interesses, o chefe do executivo estadual saiu a viajar por todo o Brasil, como se fosse um cavaleiro andante, exaltando o Supremo por havê-lo projetado nacionalmente. Quando o julgamento da Augusta Casa considerou as leis em questão constitucionais, o Governador considerou a decisão imoral e anunciou, através da imprensa, que não havia força humana que o obrigasse a acatá-la, colocando-se, assim, acima do bem e do mal. A sua vontade passou a definir o que é certo ou errado, como se ele fosse o Estado.

Realizar o Direito com justiça é realizar os próprios valores da convivência humana, não, evidentemente, deste ou daquele indivíduo, deste ou daquele grupo considerado isoladamente, mas da comunidade tida como um todo, como uma unidade orgânica que possui valor próprio, acima dos valores grupais, sem esquecer, contudo, os interesses individuais que devem ser juridicamente protegidos. Mas o respeito à dignidade humana e aos direitos da pessoa jamais serão alcançados, se não tiver como irrecusável o caráter obrigatório da regra jurídica.

Nomeado Prefeito de Maceió, em 1979, pelo então Governador Guilherme Palmeira, ao término de sua administração, exatamente nas últimas duas semanas, candidato a Deputado Federal, fez mais de cinco mil nomeações, inviabilizando financeiramente a Prefeitura da Capital durante muitos anos. Tenta explicar o desmando, afirmando, ingenuamente, que assinara os processos sem saber o que estava assinando, o que revela o despreparo para administrar a coisa pública.

Candidato a Governador de Alagoas, em 1986, luta contra aquele que o iniciara na política, o Senador Guilherme Palmeira. Alia-se aos seus maiores inimigos. O objetivo é ganhar a qualquer preço. Durante a campanha eleitoral fica, a exemplo do que acontece a todo postulante a cargo majoritário, exposto às críticas mais exacerbadas oriundas das características das personalidades dos adversários. Vitorioso, deseja vingar-se do mais cáustico dos seus críticos. Não podendo limitar a ação jurídica à vítima do seu ódio, estende os efeitos aos membros da magistratura, do Ministério Público, aos procuradores e consultores jurídicos e, o que é mais grave, prejudica mais de vinte mil pequenos funcionários que tinham direito a anuênios gratificatórios.

Desejoso de sensibilizar a opinião pública, não titubeia em anunciar, pelas redes de televisão dos grandes centros urbanos, os salários dos desembargadores com valores quadruplicados. A justiça alagoana é, segundo a Associação dos Magistrados, a mais mal paga do Brasil. Os membros do Tribunal, com mais de trinta anos de serviço público, percebem duzentos e quarenta mil cruzados brutos e cento e oitenta mil líquidos, sem poder exercer nenhuma outra atividade, a não ser a do magistério superior. O Governador afirma, em São Paulo e no Rio de Janeiro, que o Desembargador ganha de oitocentos mil a um milhão de cruzados. A mentira foi dita e repetida tantas vezes que, imagino, o próprio autor da farsa deve estar acreditando.

Tentando não cumprir a decisão da Justiça, explica a impossibilidade econômica do Estado em pagar aos funcionários com as vantagens da lei, exagerando os valores, multiplicando-os por

dez, pois, na realidade, a folha de pagamento do funcionalismo alagoano é, aproximadamente, um bilhão e duzentos milhões de cruzados, representando o cumprimento do Acórdão do Supremo, menos que vinte milhões de cruzados, ou seja, menos que dois por cento da despesa com o pessoal.

Provado está, portanto, que Alagoas é uma expressão mínima em termos de pseudo-supersalários, mas o Governador, querendo projetar-se de qualquer maneira, esconde a verdade.

A idéia do uso da terra dos produtores de açúcar como pagamento do débito dos empresários junto ao Banco do Estado e posterior utilização para doação aos pobres através de uma reforma agrária jamais saiu do campo da demagogia. Nenhum hectare foi oferecido aos sem-terra.

O combate à violência, compromisso que foi pomposamente assumido pelo Governador durante a campanha, na frase de efeito: "Quem matar ou roubar vai para a cadeia", transformou-se em piada. **O Jornal de Alagoas**, o mais antigo do Estado, tem publicado, com frequência, a enorme relação dos crimes impunes nesses últimos doze meses.

As bandeiras foram falsas, como irreal é a imagem do Governador em todo o País, porque é apoiada no que é falso. Na minha opinião, é apenas questão de tempo. Mais cedo ou mais tarde a verdade predominará.

Chega ao primeiro ano de seu mandato sem haver construído obras físicas que beneficiassem a melhoria do padrão de vida do povo que lhe conferiu os destinos da sua comunidade. Neste período, fez mais de cem viagens, por todo o País, de avião a jato alugado, sem explicar oficialmente à Assembléia Legislativa qual a fonte de pagamento. Duas delas para o exterior, num total de mais de quarenta dias. Visitou Estados Unidos, Canadá, Japão, China, Roma, Paris, Hong Kong e Tailândia. Não passou sequer uma semana completa em Alagoas.

Atritou-se, em poucos meses, com o Presidente da República, o Tribunal de Justiça, o Tribunal de Contas, a Magistratura, o Ministério Público, o funcionalismo, o empresariado e, por último, com o Supremo Tribunal Federal. A sua caminhada é uma caminhada de ódio e perseguições. A sua obra é uma obra de ressentimentos. Postulante à indicação da candidatura à Presidência do País pelo seu Partido, que é o majoritário, não tem o apoio de nenhum dos colegas governadores do PMDB.

Os aspectos negativos de tanta inconseqüência e o descompromisso com o desenvolvimento alagoano se fizeram sentir, imediatamente, na sociedade. Perda do Imposto sobre Circulação de Mercadorias da cana própria dos usineiros, por decisão judicial, com graves prejuízos à arrecadação fazendária. Diminuição do giro comercial do Estado decorrente da redução de recursos externos. Retração do mercado de empregos pela ausência de obras públicas. O funcionalismo público vivendo uma situação de enormes dificuldades. O Governador, que já enfrentou nada menos do que três greves gerais dos servidores, e inúmeras greves centralizadas, não concedeu um só reajuste de salários para essa categoria, devendo ainda restos de gatilho salarial resultantes do fim do Plano Cruzado e o pagamento está sendo feito com atraso, além da perda de importância econô-

mica da indústria química alagoana com a implantação do pólo cloroquímico de Sergipe.

Lamento tudo isso por Alagoas e pela classe política que, mais uma vez, através de um de seus líderes, apoiado na mídia eletrônica, consegue enganar milhões de brasileiros e decepcionar o povo alagoano. É verdadeira a afirmativa de que é mais fácil enganar uma multidão do que enganar quem está próximo. Lastimo muito mais com o sentimento de pena, de pesar, de sentimento de missa de sétimo dia, do que de revolta ou de ressentimento, porque faltaram ao Governador a grandeza de alma, humildade e espírito público que lhe evitariam cometer tantos desmandos.

Trata-se, infelizmente, de um incoseqüente que não soube manter as sérias tradições familiares, registradas não somente em Alagoas, mas em todo o Brasil.

Compreende-se a irritação que comumente se tem diante da crítica, pois ninguém gosta de ser criticado. Daí a exasperação quando discordamos de alguém ou expomos dúvidas quanto à sua qualificação. É fácil distinguir as críticas honestas das desonestas. Basta verificar a autoridade de quem critica. Uma pessoa solidamente desonesta não pode dar lições de honestidade; um mentiroso não pode defender a verdade; um desequilibrado não pode opinar sobre equilíbrio.

Sinto-me com autoridade para analisar criticamente o atual governo de Alagoas, porque nos dois períodos em que governei o Estado bati vários recordes em termos de construção de salas de aula, de pavimentação de estradas, de realização de concursos públicos, de gerar empregos, de construir casas populares e postos de saúde, de legislação de proteção ambiental, de aumentos salariais do funcionalismo, de implantar e consolidar os pólos cloroquímico e turístico. E tudo isso sem atrasar, um dia sequer, o pagamento do pessoal, sem gerar traumas sociais e preservando a harmonia entre os três poderes do Estado.

A política, mais que qualquer outra atividade humana, deve ser feita com ética, com moral e com elevação de espírito.

O político, geralmente, é um exemplo do bem ou do mal, como decorrência de sua maneira de ser, de proceder, de conduzir soluções que afetam vidas de milhões de pessoas. A demagogia, a falsidade, a calúnia devem ser eliminadas das atitudes daqueles que exercem funções públicas.

Os atos do Poder Executivo, Sr. Presidente, têm efeitos profundos e multiplicadores, perdendo a autoridade que os gerou num determinado momento do processo, o controle sobre sua capacidade de construir ou destruir, caminhando a máquina, por ela mesma, em marcha inexorável. Exm^o Sr. Presidente, Exm^{os} Srs. Senadores, o Governador, em sua ânsia de publicidade a qualquer preço, deflagrou forças que não pode mais controlar, e as conseqüências destruidoras se farão sentir, em milhares de alagoanos, por muito tempo. Esqueceu que governar é promover o desenvolvimento, é fazer o bem, é apoiar o sistema produtivo e o trabalho, é ser um estabilizador e nunca um desagregador da sociedade.

Encerro as minhas palavras, Sr. Presidente, Srs. Senadores, afirmando que continuo acreditando

que a verdade sempre predominará sobre a mentira. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Divaldo Suruagy, o Sr. Humberto Lucena deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Francisco Rollemberg.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, como Líder do PMDB.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB — SP. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pedi a palavra apenas para congratular-me com o Coronel Coaracy de Roure, Assessor do Ministério do Exército nesta Casa, e que foi promovido ao generalato. Faço-o não apenas em função do comportamento pessoal do Coronel e dos méritos que tenha, mas porque, neste momento em que há tanto trabalho na Constituinte, e em que existem tantas afirmações, muitas delas imaginosas, a respeito do relacionamento entre as Forças Armadas e o Congresso Nacional, quero dar o meu testemunho, como Líder do PMDB, e como Constituinte, da correção com que o Coronel Coaracy de Roure tem chefiado a Assessoria, a Representação do Ministério do Exército, e todos os assuntos que nos foram trazidos, quando o foram, o foram da maneira mais apropriada e equilibrada possível, a respeito do ponto de vista que o Coronel Coaracy de Roure representava sobre uma ou outra matéria, exclusivamente no aspecto relativo ao funcionamento da instituição militar. Nunca ouvi de S. Ex^o nem de qualquer outro assessor qualquer comentário no que diz respeito aos outros âmbitos da Constituinte.

De modo que deixo este registro, porque de direito, e também, aí já em meu nome pessoal, deixo o meu mais efusivo aplauso à ascensão ao generalato desse brilhante Coronel das Forças Armadas.

O Sr. Ronan Tito — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Com prazer.

O Sr. Ronan Tito — Nobre Líder, pedi o aparte a V. Ex^o justamente para me associar às palavras de V. Ex^o elogiando a condução do Coronel Coaracy de Roure, que aprendemos a admirar nos corredores da Casa e nos Gabinetes, pela sua educação, pela sua lizeza de trato, pela sua cultura e amplitude de conhecimento, inclusive dos problemas políticos. Tive oportunidade, várias vezes, de tratar com o Coronel Coaracy de Roure, hoje General, e tive a alegria de dar o meu abraço sincero, honesto, a S. Ex^o ontem, por vê-lo guindado ao generalato, que ele tanto merece, aos 52 anos de idade — jovem, portanto. É General com todos os méritos. Também eu que, no passado, lutei tanto contra o regime que foi arrombado por alguns militares, gostaria de reconhecer, neste momento, o trabalho que ele realizou como assessor do Exército no Senado, e principalmente agora parabenizá-lo pelo laurel que alcança com toda justiça.

O Sr. Edison Lobão — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Com prazer.

O Sr. Edison Lobão — Aproveito o oportuno discurso de V. Ex^o, e a exemplo do Senador Ronan Tito, para trazer a minha palavra de solidariedade e de regozijo a essa merecida promoção. O Coronel Coaracy de Roure é, sem dúvida, a imagem do que há de melhor no Exército brasileiro, por sua competência, por sua correção e por sua lealdade aos princípios que defende.

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Com prazer.

O Sr. Divaldo Suruagy — Ratifico todos os argumentos apresentados por V. Ex^o e pelos Senadores Ronan Tito e Edison Lobão. Imagino que V. Ex^o extrapolou as fronteiras do seu Partido, que V. Ex^o dignifica na qualidade de Líder, e creio que V. Ex^o falou em nome de toda esta Casa. O Cel. Coaracy de Roure, hoje General, é digno do respeito e da admiração da sociedade brasileira, tão bem representada pelo Senado Federal.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Muito obrigado a V. Ex^o

Sr. Presidente, essa convivência é muito útil também, porque é na linha da franqueza desses debates, às vezes até ácidos e duros, que se aprende democracia. Este contato direto desfaz preconceitos de parte a parte. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, que falará pela Liberação do PSB.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O assunto que vou focalizar, hoje, desta tribuna, é de importância para a cidade do Rio de Janeiro — diz respeito à sua unidade, à sua integridade, no momento ameaçada por secundários interesses. Penso que pelas tradições históricas do Rio e pelo carinho especial que lhe devotam todos os brasileiros a questão merece a atenção nacional.

Quero referir-me à campanha, cercada de caríssima publicidade, em favor da emancipação da Barra da Tijuca.

Trata-se de uma região entranhada no conjunto carioca, tanto quanto as outras. É nota da mesma e bela sinfonia. Nela se contém — ressaltado à Casa — a antiga sesmaria de Estácio de Sá, o fundador da brava, leal e heróica Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro.

Ninguém nega que a Barra se haja expandido de maneira espetacular, no último decênio. Ali foram plantados condomínios arrojados, vieram as grandes organizações comerciais, afluiu uma população de renda mais elevada. As belezas naturais se tornaram mais conhecidas, mais decantadas e mais procuradas, pela facilidade das vias de acesso, aproximando o bairro de outros pontos da Guanabara, das zonas Sul e Norte, dos subúrbios, do chamado sertão.

Essa prosperidade, Sr. Presidente, dependeu, entretanto, da movimentação geral. Resultou da atividade de gente de toda as regiões do Rio. De vários locais vieram os que ali se assentaram. E os flutuantes, os que vêm e voltam, os que

chegam e saem, durante o dia-dia, são os principais responsáveis pelos maiores recursos carreados para o bairro.

Está a Barra, pelo nome e pela topografia, ligada umbilicalmente à velha Tijuca. Parte de sua área compõe, inclusive, a mesma jurisdição que a da outra. É vizinha de Jacarepaguá, de cuja infra-estrutura muito se serviu na fase do crescimento. Por um sistema de túneis modernos, encontra-se próxima da zona sul e por estradas movimentadas, com o serviço de mão única, é atingida pelo pessoal de centros populosos, como Madureira, Méier, Bangu, Campo Grande.

Enfim, ela faz parte da paisagem e da vida da Guanabara. Suas magníficas praias são pólo de atração turística, como o são as de Copacabana, Ipanema e Leblon. E nunca apareceu ninguém pensando em separar a zona sul do Rio!

Quem conhece a terra carioca e lhe estremece a história, Sr. Presidente, desde a fundação, no ano de 1565, sabe que esse chão, sempre hospitaleiro, esteve, durante todo o tempo, unido, íntegro. Capital do País, de 1763 até 1960, não se partiu jamais a cidade, não se separaram regiões.

O progresso material de um bairro, numa cidade, como o Rio cuja situação é singular e especial, por todos os títulos, não pode amparar pretensões divisionistas. Na verdade, o Rio, no sentir dos seus naturais, é de todos. As suas excelências são motivo de orgulho generalizado, assim como as mazelas constituem aflição coletiva. A recente catástrofe ocasionada pelos temporais deixou patenteada a solidariedade popular.

Sr. Presidente, o mais incrível nessa condenável tentativa é que os seus autores tentam limitar a consulta sobre a emancipação da Barra da Tijuca aos lá residentes ou aos portadores de voto na zona eleitoral respectiva. Procedem como se cuidassem de um negócio particular, como se a região fosse propriedade de um grupo; isolada do contexto maior, que é a grande cidade.

Nenhum carioca, por nascimento, por adoção, ou mesmo por afeição, pode ficar indiferente ao esbulho planejado. Acaso o Corcovado pertence tão só à Gávea? O Pão de Açúcar apenas à Urca? O Maracanã somente à Tijuca? Tudo isto não é patrimônio do Rio de Janeiro?

É preciso ter bom senso, mil vezes bom senso. Qualquer decisão sobre a Barra da Tijuca só pode ser da responsabilidade de todos os cariocas!

A posição que estou externando não é apenas minha pessoal, mas já foi adotada oficialmente pelo Partido Socialista Brasileiro, a que tenho a honra de presidir, por ser a mais consentânea com as tradições seculares e as conveniências da antiga Capital do País.

Erão estas as considerações que julgava necessário fazer perante o Senado, a respeito do momentoso tema.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda me traz a esta tribuna um acontecimento importante.

Transcorrerá, amanhã, o sesquicentenário da morte do Patriarca da nossa Independência — José Bonifácio de Andrada e Silva.

O fato merece registro especial nos Anais do Senado da República.

As gerações se sucedem, mas há vultos que permanecem na História como um símbolo. Eles são patrimônio de toda a Nação. E do que eu

venho recordar, todos sabem os feitos principais e significantes.

Quando as nossas Câmaras se acham reunidas na elaboração de um novo texto constitucional, convém lembrar a ação de José Bonifácio no começo da nossa nacionalidade. Muitas de suas idéias são absolutamente atuais.

Preocupa a atual Constituinte a questão da reforma agrária, questão crucial neste País de imensa região de terras não cultivadas.

Nas instruções de sua autoria, relativamente aos negócios do Reino do Brasil, o Patriarca advogava uma legislação pela qual todas as terras que tivessem sido dadas por sesmaria e não se achassem cultivadas entrassem outra vez na massa dos bens nacionais, deixando somente aos donos das terras meia légua quadrada, quando muito, com a condição de começarem logo a cultivá-las em tempo determinado.

O objetivo era o aproveitamento da terra, era o aumento da agricultura. Nessa reversão das terras não cultivadas ao patrimônio nacional encontrava-se o conceito do interesse social predominante.

Vê-se, assim, que aí está uma batalha antiga e que até os nossos dias não encontrou a solução justa e adequada. As palavras de José Bonifácio a esse respeito precisam ser meditadas e refletidas quando mais de século e meio já decorreu do tempo em que foram escritas.

Em célebre representação sobre a escravatura, dirigida à Assembléia Constituinte e Legislativa do Império do Brasil, o Velho Andrada clamava:

“Acabe-se pois de uma vez o infame tráfico da escravatura africana; mas com isto não está tudo feito; é também preciso cuidar seriamente em melhorar a sorte dos escravos existentes e tais cuidados são um passo dado para a sua futura emancipação.

As leis devem prescrever esses meios, se é que elas reconhecem que os escravos são homens feitos à imagem de Deus. E se as leis os consideram como objetos de legislação penal, porque o não serão também da proteção civil?”

Outro trabalho famoso seu teve a denominação de “Apontamentos para a Civilização dos índios do Império do Brasil”.

O grande estadista não compreendia a independência sem que a liberdade por ela prometida à Nação acolhesse à sua sombra protetora também os pretos e os índios.

Nesse escrito longo, detalhado, a que acabo de me referir, José Bonifácio, à certa altura, em comovedora passagem, afirmava:

“Os meios porém de que se devem lançar logo mão para a pronta e sucessiva civilização dos índios e que a experiência e a razão me tem ensinado, eu os vou propôr aos representantes da Nação; e são os seguintes:

1º Justiça, não esbulhando mais os índios, pela força, das terras que ainda lhes restam, e de que são legítimos Senhores, pois Deus lhes deu;”

E depois de mencionar a justiça devida aos silvícolas, ele continua, do alto da sua sabedoria, a enumeração:

“2º Brandura, constância, e sofrimento de nossa parte, que nos cumpre como usurpadores e Cristãos. Imitemos o Missionário Aspilcueta, que ia buscar os índios desta província aos matos, e esperava-os quando vinham da caça para lhes dar os incômodos que sofria por eles: e quando os via descansados e atentos começava a pregar-lhes então nossa santa fé, imitando as maneiras e trejeitos de seus pais, ou feiticeiros.”

Muitas décadas mais tarde, foi criado o Serviço Nacional de Proteção dos Índios, já na República, em 1910, e a sua instalação se deu no dia 7 de setembro, em homenagem à data da Independência do Brasil, cujo Patriarca fora o incansável batalhador em defesa dessa gente.

Em 1821, nas instruções dadas aos deputados de São Paulo às Cortes Portuguesas, ele levantou a idéia da mudança da Capital para um ponto central. E em 1823, perante a Assembléia Constituinte insistia no tema, de forma verdadeiramente profética:

“Parece muito útil, até necessário, que se edifique uma nova capital do Império no interior do Brasil para assento da Corte, da Assembléia Legislativa e dos Tribunais Superiores, que a Constituição determinar. Esta capital poderá chamar-se Petrópole ou Brasília.

Disse que esta cidade era não só útil, mas necessária, e vou desenvolver as razões em que me fundo. Sendo ela central e interior fica o assento do Governo e da Legislatura livre de qualquer assalto ou surpresa feito por inimigos externos. Chama-se as províncias do sertão o excesso da povoação sem emprego das cidades marítimas e mercantis. Como esta cidade deve ficar, quanto possível equidistante dos limites do Império, tanto em latitude como em longitude, vai-se abrir deste centro como raios, para as diversas províncias e suas cidades interiores e marítimas, uma comunicação e de certo ceará em breve giro de comércio interno de uma magnitude, vistos a extensão do Império, seus diversos climas e produções.”

E a transferência da Capital veio constando das Constituições brasileiras até que a energia do Presidente Juscelino Kubitschek a tornou uma realidade.

Sr. Presidente, não é, por certo, meu propósito fazer neste momento o estudo da personalidade do Patriarca. Quero, tão-só, mencionando essas passagens, consignar nos Anais o transcurso do sesquicentenário de seu falecimento. Aqui estão reunidos os representantes de todos os Estados do Brasil, deste País de cuja formação ele participou com a maior sabedoria e o maior descortino.

Tenho dito, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rölleberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Filho do eminente Conselheiro Luiz Viana, ex-Governador, Presidente do Tribunal de Justiça e da Assembléia Legislativa da Bahia, o Senador

Luiz Viana Filho, nascido no dia 28 de março de 1908, atingiu a idade prolecta de 80 anos na segunda-feira passada, quando recebeu consagradas homenagens pelo transcurso do seu aniversário natalício, dentre as quais se destacaram uma eloquente moção de congratulações apresentada à Assembléia Legislativa do Estado, e aprovada, de iniciativa do Deputado Antônio Honorato, e a missa em Ação de Graças, celebrada pelo bispo auxiliar da Arquidiocese de Salvador, D. Thomaz Murphy, que reuniu centenas de pessoas na Capela Coração de Jesus, na Casa de Retiro São Francisco, em Salvador.

As homenagens excepcionais tributadas ao insigne Senador baiano contaram com a presença do Governador Waldir Pires, magistrados, secretários de Estado, um grande número de políticos de vários partidos, senadores, deputados federais, estaduais, prefeitos, vereadores, professores universitários, intelectuais e jornalistas, empresários e amigos da família Viana, que lotaram as dependências do templo.

Compareci à Missa de Ação de Graças e também tive a satisfação de representar o Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal e o Ministro Luiz Prisco Viana, titular da Pasta da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente.

Encerrada a missa, amigos e convidados formaram uma imensa fila para abraçar, cumprimentar e formular votos de felicidades ao Senador Luiz Viana Filho, cuja fulgurante e incomparável trajetória no cenário nacional deve ser enaltecida como autêntica expressão de uma das mais notáveis e valorosas personalidades da Nação brasileira.

Efetivamente, raros homens públicos se podem orgulhar de uma existência tão nobre e fecunda como a do Senador Luiz Viana Filho, sendo difícil assinalar quais os atributos mais importantes e fascinantes de sua personalidade como jornalista, professor universitário, escritor e político.

Eleito Deputado Federal em (1935, 1945, 1949, 1958 e 1962); Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República de 1964 a 1967; Ministro da Justiça em 1966; Governador da Bahia de 1967 a 1971; eleito Senador de 1974 a 1982; reeleito Senador de 1983 a 1991; Presidente do Senado de 1979 a 1981; — ou seja, os múltiplos setores nos quais demonstrou o desempenho exponencial de um autêntico estadista que, além de prestar os mais assinalados serviços à Bahia, ao Nordeste e ao Brasil, soube conquistar a estima, o respeito e a admiração dos seus contemporâneos.

No que me diz respeito, como seu velho amigo e companheiro desde longos anos, sempre me impressionou a sua extraordinária dignidade, eficiência, invulgar talento e valor cultural, principalmente no exercício da Presidência do Senado Federal e da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

Seria desnecessário alongar-me no exame da vasta bibliografia que o levou à imortalidade acadêmica como Membro da Academia Brasileira de Letras, da Academia Brasileira de Letras, da Academia de Letras da Bahia, da Academia de Ciências de Lisboa e da Academia Portuguesa de História.

Os livros de Luiz Viana, notadamente as biografias de Rui Barbosa, Joaquim Nabuco, Barão do Rio Branco, José de Alencar, Machado de Assis,

e de Eça de Queiroz, constituem monumentos imperecíveis nos domínios da literatura contemporânea.

Convém, todavia, assinalar, no elenco das homenagens tributadas ao Senador Luiz Viana, através de dois jornais da Bahia, **A Tarde e Tribuna da Bahia** que publicou um Suplemento Especial, inteiramente dedicado à análise da vida, das lutas e das obras desse extraordinário homem público, político, administrador e escritor que honra a Nação brasileira.

A extraordinária importância dos artigos que compõem os referidos jornais leva-me a requerer a sua incorporação, na íntegra, ao texto deste meu conciso pronunciamento, como documentos de irrecusável e permanente valor histórico.

São os seguintes os artigos publicados no **Jornal A Tarde**:

Luiz Viana — 80 Anos Bem Vividos (Luiz Henrique); Uma Sabedoria de Vida (Edivaldo M. Boaventura); Um Autor de Livros Fundamentais (Claúdio Veiga) e Opção Válida (Teodoro Nascimento).

Na Tribuna da Bahia:

Oito Décadas de Luta Democrática (Waldir Pires); Missão Cumprida (Paulo Brossard); Uma Voz que Emociona (Fernando Henrique Cardoso); Meu Testemunho (Jarbas Passarinho); Um Baiano Ilustre (Nelson Carneiro); O Decano dos Legisladores Brasileiros (Joaci Góes); A Última Palavra em Matéria de Homem (Josué Montello); Para ele a Idade não Passa (Jorge Calmon); Uma Fonte Preciosa de Inspiração (Lafayette Pondé); Um Sábio na Arte de Conversar (Peganha Martins) e Um Estadista (Renato Vaz Sampaio).

Encerrando estas sucintas considerações, associo-me ao regozijo e justificado orgulho do povo baiano pelo transcurso do 80º aniversário do Senador Luiz Viana, bem como à alegria de sua família e da imensa legião dos seus amigos e admiradores, dentre os quais me incluo.

O Sr. Luiz Viana — V. Exª me permite um pequeno aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com prazer, eminente Senador.

O Sr. Luiz Viana — Tudo isto que V. Exª diz parte da nossa profunda e velha amizade. Estou profundamente sensibilizado com o discurso, com a lembrança de V. Exª. Realmente, a coisa que mais me toca é a amizade, e V. Exª sabe que é um dos mais queridos amigos meus.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato, eminente Senador Luiz Viana, pelo seu aparte. V. Exª não tem nada a agradecer. Quem viu o que foi aquela Missa de Ação de Graças como vi, representando também o Senador Humberto Lucena e o Ministro Prisco Viana, também seus diletos amigos, quem assistiu cerca de quatrocentos carros rodeando o Retiro de São Francisco, e o povo baiano lá representado por todas as suas classes sociais, foi motivo de alegria e de júbilo para mim, seu amigo de muitos anos, cuja amizade se prende ao meu filho.

Quero dizer a V. Exª, eminente Senador Luiz Viana, não faço mais do que, no Senado da República, para que fique registrado nos seus Anais, o que foi a comemoração dos seus 80 anos. Esperamos que sejam comemorados os seus 90 ou 100 anos.

O Sr. Ronan Tito — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Ouço, com muito prazer, o eminente Senador Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito — Ilustre Senador Lourival Baptista, um breve aparte, apenas para associar-me a esta homenagem que V. Exª presta ao querido Senador Luiz Viana, competente, ilustre e, por todos os títulos justos que V. Exª acaba de desfilar. De todos os títulos que S. Exª merece, destacaria uma palavra: a dignidade, porque, muitas vezes, pode ser um erudito, um escritor, um professor, um biógrafo, mas um ponto temos que destacar, e hoje tão carente aos homens públicos deste País. Este extraordinário homem que aprendemos a admirar e a amar, o Senador Luiz Viana Filho, pode ser para todos nós um exemplo também de dignidade; dignidade de que S. Exª nunca abriu mão em nenhum dos cargos que exerceu, quer como biógrafo, quer como escritor, quer como historiador, quer como político. É um exemplo para todos nós. Fico frustrado de não ter podido participar dessa eucaristia, desse momento de encontro de cristãos principalmente, na Igreja de São Francisco, lá na Bahia. Associe-me a toda esta homenagem, por ser justa e da maior valia. Agradeço a V. Exª a oportunidade do aparte.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sou muito grato a V. Exª, eminente Senador Ronan Tito, pelo seu aparte, que muito enriquece o meu pronunciamento, por um homem, como V. Exª, que tem prestado relevantes serviços a Minas Gerais e ao Brasil. Muito obrigado, eminente Senador Ronan Tito.

O Sr. Aúreo Mello — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, eminente Senador e velho amigo Aúreo Mello.

O Sr. Aúreo Mello — Senador Lourival Baptista, V. Exª, ao prestar esta justa homenagem ao nobre Senador Luiz Viana, está, sem dúvida, interpretando o pensamento e o sentimento da unanimidade desta Casa, do Congresso Nacional, de todo o País, porque o Senador Luiz Viana, além de ter sido sempre, em toda sua trajetória de político e de escritor, um homem verdadeiramente paradigmático, se sobressai também pelo aspecto da bondade, da grandeza de coração, que setores da sua própria intimidade, pessoas que com ele trabalharam, de há muito tempo já me haviam dado notícia. Essa sua maneira de ser, essa fusão do próprio temperamento de um cidadão que tem uma formação espiritual, fundamentada nas coisas da pureza e da bondade, evidentemente, têm que refletir, através da sua atuação como um homem público nos atos exercitados, quando investido do poder o Senador Luiz Viana é, realmente uma personalidade admirável. As homenagens tributadas a S. Exª, na oportunidade dos seus 80 anos, foram justas. Recordo inclusive, e pessoalmente lhe sou grato, porque quando V. Exª era Governador do Estado da Bahia, deu curso a uma proposição de minha lavra, que mandava sepultar as cabeças de Lampião, Maria Bonita e outros cangaceiros que estavam expostas no Instituto Nina Rodrigues, servindo de curio-

sidade, numa demonstração macabra e de mau gosto que era posta ao consenso brasileiro, na base de cobrança de entradas. A minha proposição, por motivos misteriosos, empacou, emperrou nos setores da Câmara dos Deputados, onde era eu Representante do Rio de Janeiro e no entanto, depois, através de uma decisão do governador Luiz Viana, foi concretizada, realizando os nossos propósitos, que não eram outros senão um ato de caridade, porque inclusive, um filho de Corisco, que é professor de Economia na Universidade de Alagoas, me havia escrito uma carta, sentindo-se profundamente magoado e constrangido quando o seu filhinho lhe perguntou por que os meninos estavam criticando que a cabeça do seu avô fosse exposta, mediante pagamento em dinheiro. Eu, que já conhecia a bondade do Sr. Luiz Viana, nada mais fiz — e já não era Deputado a esse tempo — do que espiritualmente aplaudir, através de carta que enviei a S. Ex^a Esse seu gesto foi mais um dos muitos gestos nobres durante a sua gestão como Governante. De maneira que esta homenagem a Luiz Viana é nacional. S. Ex^a bem a merece e a repetiremos aqui, sem dúvida, daqui a 20 anos, quando, na época de seus 100 anos, S. Ex^a ainda estiver reeleito, mais uma vez, para o Legislativo Federal.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Ex^a, eminente Senador Áureo Mello. O seu aparte foi um depoimento do que, na verdade, é Luiz Viana.

Também quero dizer a V. Ex^a que o final do seu aparte foi um final feliz, porque esperamos ver Luiz Viana com 100 anos de idade, como hoje, lúcido, com vigor, para alegria da sua família e dos seus amigos e admiradores.

Encerrando estas sucintas considerações, associo-me ao regozijo e justificado orgulho do povo baiano pelo o transcurso do 80^o aniversário do Senador Luiz Viana Filho, bem como à alegria de sua família e da imensa legião dos seus amigos e admiradores, dentre os quais me incluo. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA:

A Tarde

Fundador: Ernesto Simões Filho
Salvador, Bahia — Terça-feira, 29 de março de 1988.

Luiz Viana Filho, completa hoje, 80 anos de idade. Uma das figuras baianas que mais se têm destacado na vida nacional, notadamente nas décadas mais recentes, como homem de letras e político, a data que hoje transcorre constitui oportunidade para que receba as homenagens a que faz jus pelos serviços prestados nos diversos setores por que tem distribuído sua atuação, desde a mocidade, quando se iniciou na política e escreveu os primeiros livros, e também começou a praticar o jornalismo. Foi redator de A TARDE durante vários anos. E sempre manteve com esta Casa relações pautadas pela identidade de pensamento em relação a não poucos episódios da vida baiana. Ao lado de Simões Filho — amigo pessoal de seu pai, conselheiro Luiz Viana, também ex-governador da Bahia —, participou de muitas campanhas e episódios políticos que marcam a história deste jornal. Todas estas razões justificam a especial satisfação com que registra-

mos os 80 anos de vida do ilustre conterrâneo, que por sinal alcança essa idade com pleno uso de suas energias, consoante testemunha sua presença em fatos atuais da política brasileira.

A Tarde

— Segunda-Feira, 28 de março de 1988.

Luiz Viana Filho

80 ANOS BEM VIVIDOS

Homenagem por inteiro

Não será apenas por causa da passagem de mais uma nova idade que encontraremos motivos para homenagearmos Luiz Viana Filho. Será por ele próprio, pelos seus méritos e qualificações, pelo que já ofereceu e oferece à Bahia e ao Brasil.

Por ter sido e ser jornalista, advogado, político, professor universitário, escritor, historiador, biógrafo e administrador público (ministro e governador) perguntar-se-á, talvez, qual o Luiz Viana Filho que deve merecer homenagens. Penso que a este homem de muitas atividades homenageia-se por inteiro — e por inteiro a quem sempre foi e é um ser humano que se destacou e ocupa um lugar proeminente em sua geração de baianos e brasileiros notáveis.

Jornalista, foi repórter de A Tarde. E fez, então, como dezenas de jovens talentosos, mas pobres, do seu tempo, esta abertura para a sobrevivência que também significava extensa aprendizagem de vida, do ver e sentir o povo, os problemas, de acrescentar experiências, de ganhar maturidade e de ficar adulto com a consciência atilada. Advogado, foi pioneiro nas causas trabalhistas.

Político, iniciou-se na dura oposição aos vitoriosos de 1930, militância na qual por vezes arriscou a vida. De fato, contam-se diversos episódios de irretorquível coragem desse antigo orador de comícios desmanchados pelos cavalheiros da PM. Mas a atividade política lhe deu também o convívio dos políticos liberais que há longo tempo caminhavam sobre o velho chão baiano e brasileiro das exigências morais, do respeito à coisa pública. Esteve muito próximo do velho J. J. Seabra, que fora poderoso e todavia existia pobre nas acomodações restritas de um hotel. Também escutou Octávio Mangabeira, de quem possui importantes cartas do período de exílio. Sereno e educado, Mangabeira podia se tornar sarcástico, terrivelmente irônico, tenaz e inflexível, na luta política.

Professor universitário, chegou à cátedra prestado concurso público de provas escritas e orais. E é professor benemerito da Universidade Federal da Bahia pelo muito que fez para a sua construção.

Escritor, apurou o seu instrumento de trabalho, a palavra, a escrita. Historiador, antes do mais meditou sobre os temas que escolheu. Depois, foi aos arquivos, aos manuscritos, aos impressos, aos livros, aos jornais. Com talento, sensibilidade e inteligência, escreveu *A Sabinada*, um livro dedicado ao movimento autonomista baiano de novembro de 1837 — movimento liberal com certos toques de República —, um livro que ainda se guarda de pé, pelo que vale na historiografia baiana e brasileira e pelo que representou na época de sua edição como afirmativa liberal sob a grosseria autoritária do Estado Novo de Getúlio Vargas. De outra parte, *O Negro na Bahia* significou a presença da História nos estudos sobre o negro brasileiro.

Biógrafo, lembrou a vida de um grande brasileiro, político múltiplo e polêmico, mas seguidamente liberal: Ruy Barbosa. Recordou-o a brasileiros sobre os quais a estupidéz estado-novista despejara mentiras e sandices, uma dessas a da "raça brasileira"; recordou-o como exemplo e modelo; recordou-o para educar na necessária luta pela democracia representativa. Posteriormente, em livros seguidos, biografou Joaquim Nabuco, Rio Branco, Machado de Assis, Eça de Queiroz, José de Alencar.

Administrador público, Luiz Viana Filho foi um dos três únicos grandes governadores deste Estado da Bahia — os *Outros*, uma assanhada festança de mesquinhez, essa doença baiana. Foi o governador da educação, para o que contou com o talento, a inteligência, a competência e a honradez de Luiz Navarro de Brito. Igualmente assim na cultura — livro, música, artes plásticas, teatro, cinema. Tranquilo, mas firme, governou com polidez. E muito embora fosse um tempo temerário, defendeu com bravura o princípio democrático da supremacia do poder civil. Vejo-o agora como um homem que reúne muitos saberes. Está em seu gabinete, cercado de livros. Certa feita, escreveu: "A vida é triste". E acrescentou: "Frequentemente má, se não terrível nos seus desígnios". Parecerá duro e estranho, mas é uma lição profunda. E é como lição que a tomamos e agradecemos. Parabéns, Doutor Luiz.

Luís Henrique

A Tarde — segunda-feira, 28 de março de 1988

UMA SABEDORIA DE VIDA

A permanência de Luiz Viana Filho no primeiro escalão da liderança baiana deve-se à sua arguta inteligência, perspicácia, longa experiência política e principalmente à sua sabedoria. A convivência revela um homem extremamente educado, controlado, polido, discreto e com certas características do homem do interior. Apesar de ter nascido na França, conta muito mais a identificação com suas raízes são-franciscanas. Não é tanto a erudição, que lhe permitiu construir uma considerável obra literária, nem a cultura adquirida pelo conhecimento e pela pesquisa, o que mais lhe sobressai. É o bom senso, como manifestação da boa razão discernimento das situações advindo pela reflexão sobre a experiência concreta da vida. Acresce a tudo isso o seu senso de humor.

Quando no seu governo foi indicado para substituir Luiz Navarro de Brito, na Secretaria de Educação, assim que cheguei em Ondina, evidentemente que nervoso, mas cheio de expectativas, ao receber-me, disse:

— Você está como o pai da noiva, todos falam em casamento, mas não houve ainda o pedido.

Assumindo pela primeira vez a secretaria, avisaram-me logo da sua pontualidade. Tomei cuidado e jamais cheguei atrasado aos despachos semanais, que eram também cronometrados.

Tempos depois, Pedro Calmon, seu grande amigo, completou:

— Luiz tem uma intimidade enorme com o relógio.

Em 1970, a crise do cacau afetou seriamente a arrecadação estadual, comprometendo a conclusão das grandes obras do seu governo. Dr

Luiz sabia e sentia a agudeza dos problemas financeiros, num ano eleitoral, mas tudo comandava com controle para terminar as obras essenciais e não aumentar a dívida para o seu sucessor. Vi o seu contentamento ao inaugurar a Biblioteca Central, nos Barris. Trouxe quase todos os confrades da Academia Brasileira de Letras. No dia seguinte, foi a vez do Museu de Arte da Bahia, no Palacete Góes Calmon, por ele restaurado. Do prédio primitivo ficou, tão-somente, a caixa externa.

Um detalhe não lhe escapou. Na hora de descer a bandeira, não convidou nenhum dos eruditos presentes, entre eles, Gilberto Freyre. Com a discrição que tanto o caracteriza, chamou D. Stela Calmon de Wanderley Pinho.

Assisti também as suas preocupações com a ampliação do Estádio da Fonte Nova. Os clubes de futebol pressionavam. A imprensa bradava pelo atraso. Os trabalhos nas fundações exigiam maiores esforços em estacas. Dr. Luiz, calculando as repercussões presentes e futuras, passou a dar atenção pessoal à ampliação, que foi na verdade a construção de uma nova praça de esportes.

Terminado o governo, revelou-me: "Aquilo foi o meu purgatório. Quando chegar junto de São Pedro, direi que já o cumpri".

Um evento que demonstra a sua fina observação foi na inauguração de um pequeno hospital. O orador aproveitou a presença do governador para fazer aquele discurso vibrante, onde descrevia os relevantes serviços prestados à população pobre. No meio de tanta exaltação, dirigiu-se enfaticamente a Dr. Luiz:

"Porque, Sr. Governador, presto serviços a essa gente porque sou humanitário, sou um humanista..." Dr. Luiz ouviu tudo com absoluta tranquilidade. Os seus olhos claros, vivos e sempre atentos nem piscavam. Concluída a efusiva oração, virou-se para mim, como seu secretário da Educação, com absoluta sobriedade e repetiu a mesma palavra três vezes:

— Escolas, escolas, escolas, Edivaldo, como precisamos de escolas!

Na conversação amena e sempre interessante, rítmada de silêncios circunstanciais, revela muito mais o homem vívido pela política do que o erudito escritor. E nisso está um dos seus fortes! Ausência absoluta de qualquer exibição. Prevalência da experiência feita de conhecimento. É bem uma ilustração o que conta sobre terras. Repete o que ouvira do senhor seu pai — terra só faz mal a quem come. Incorporei a sentença como um provérbio. Dentre os muitos casos, registrei a resposta inteligente de um prefeito a José Marcelino:

— Eu estou com Vossa Excelência e toda a vossa descendência.

Dentre os grandes projetos do seu governo, por todos os motivos ressalto a criação da Universidade Estadual de Feira de Santana. Ao regressarmos de uma solenidade, na Cidade Princesa, transmiti-lhe que estavam considerando a sua criação um projeto grande demais para o governo estadual. A sua reação foi pronta e decidida: "Mas foi por isso justamente que a criei". E completou, "o que eu gosto mesmo são dos grandes projetos. E a universidade de Feira por ser um projeto ambicioso me animou a fazê-lo". De fato, grandes foram as realizações na sua administração: **ferry-boat**, projeto do aeroporto internacional, Estrada

Salvador-Brasília, uma infinidade de escolas e centros integrados, faculdades estaduais no interior e acima de tudo a petroquímica. Para terminar, talvez o que tenha de mais singular na sua sabedoria derivada do empírico seja o equilíbrio entre o político e o escritor. Sabe atender tão bem as duas vocações que é tanto um político realizado como um escritor consagrado. É mais escritor do que um político? Nunca. No fundo, é um político. E, como biógrafo-historiador, aproxima-se cada vez mais da saga política, sua história e contingências.

Com calma, absoluto controle, sabedoria de vida, vai tecendo o seu enredo sem demonstrações exageradas de afeto ou inimizades. Sempre comedido e bem informado, tendo sempre em D. Juju a meirê do sucesso na família, na política e na literatura.

Edivaldo M. Boaventura

A Tarde — Segunda-feira, 28 de março de 1988

UM AUTOR DE LIVROS FUNDAMENTAIS

Quando, há menos de um ano, se inaugurou na Academia de Letras da Bahia a Biblioteca Álvaro Nascimento, o escritor Luiz Viana Filho trouxe aos que o ouviam alguns instantes de sua adolescência, passadas na companhia de Aliomar Baleeiro, Alvaro França Filho e, sobretudo, Alvaro Nascimento. Ao relembrar o culto comum que os reunia no amor aos livros e no trato do idioma, citou uma palavra de Charles Nodier a respeito dos livros — depois do prazer de os possuir, nada mais agradável do que falar deles. Mas, no futuro, aquele adolescente que, em 1925, já se interessava pelas letras, não somente continuaria a falar de livros, mas haveria também de escrevê-los.

Embora haja publicado inúmeros trabalhos alguns dos quais tomados clássicos, como sua pesquisa histórico-antropológica *Negro da Bahia*, é como biógrafo que Luiz Viana Filho se destaca em nossas letras — Príncipe de nossos biógrafos, na expressão de Tristão de Athayde.

Que figuras haveria de ressuscitar para os seus leitores? Ao contrário de seu crítico abespinhado, Homero Pires, que escreveu a biografia de Junqueira Freire, figura que, confessionalmente, não contava com a admiração e simpatia do autor, Luiz Viana Filho escolheu personalidades com as quais, de algum modo, se fraternizava: Ruy Barbosa (1941), Joaquim Nabuco (1952), Rio Branco (1959), Machado de Assis (1965), José de Alencar (1979) e também Eça de Queiroz (1984).

Sendo político e homem de letras, os seus biógrafos também o foram. Até Machado de Assis, lembrado quase somente como escritor da burocrata, longe de ser avesso à política, mostrou-se sensível à causa da Abolição, além de revelar-se um hábil político no sodalício de que foi presidente. Já em José de Alencar, o político desempenharia um papel bem mais importante. Quanto a Ruy Barbosa, Joaquim Nabuco e Rio Branco, suas biografias, publicadas em datas diferentes, foram reunidas, em 1981, sob um título bastante significativo — *Três Estadistas*.

Havendo, normalmente, escolhido como biógrafos figuras que, a seu exemplo, haviam militado na política e nas letras, optou por um gênero

que, de algum modo, goza de certa bivalência — a biografia. Isto é, mesmo com suas peculiaridades e exigências, a biografia não deixa de ter um parentesco com o romance. Para exorcizar os inconvenientes que pudessem nascer dessas afinidades, André Maurois e Luiz Viana escreveram, respectivamente, *Aspectos da Biografia e A Verdade na Biografia*, trabalhos em que se procura delimitar as fronteiras entre os dois gêneros. De qualquer jeito, são evidentes os traços comuns à biografia e ao romance, como, entre outros, os personagens, a presença do tempo e do espaço.

Quanto aos personagens, Luiz Viana Filho consegue fazer surgir de vidas reais os romances que nelas se encontram. Tanto que o romancista Wilson Lins, ao fazer uma crônica sobre a vida de José de Alencar, afirmou com autoridade: "O seu livro sobre José de Alencar pode ser lido como se fosse um romance". No que se refere ao tempo e ao espaço, basta reparar o *incipit*, a primeira frase das biografias de Luiz Viana, que sempre apresenta uma indicação temporal ou espacial, como ocorre freqüentemente nos romances. E, marcando tempo ou lugar, lá está presente a preposição em, natural trampolim donde se projetam os heróis, fictícios ou de carne e osso. Na biografia de Alencar, o espaço é a enseada de Tatuapara, na Bahia. Em Machado de Assis, é o Morro do Livramento, no Rio de Janeiro. Nas biografias de Ruy Barbosa, Joaquim Nabuco e Rio Branco, o ponto de partida é uma data. É como os romancistas costumam desatracar.

Mas enquanto o romancista é livre em sua rota, na criação e elaboração dos fatos, o biógrafo não goza dessa liberdade. Está preso aos fatos como um tradutor, ao original. Se o biógrafo deve ser dotado do talento narrativo do romancista, deve possuir também a erudição precisa e objetiva do historiador. Com efeito, nas biografias de Luiz Viana, a seqüência dos capítulos, sugestivamente intitulados e animados por um crescendo ininterrupto, se alicerça, não na imaginação, mas num longo e paciente trabalho de pesquisa. A euforia com que o autor costuma exprimir-se nas introduções denota o desafogo de quem acaba de realizar uma tarefa árdua. E é também eloqüente o agradecimento efusivo àqueles que, na difícil caminhada, trouxeram uma ajuda, uma colaboração, desde os familiares e amigos do biografados até aos solícitos funcionários de arquivos e bibliotecas. Dizer então que as biografias escritas por Luiz Viana são biografias romancçadas significa simplesmente que se trata de sérios trabalhos de um historiador, cuja leitura, porém, é tão aprazível quanto a de um bom romance.

Qual a mais bem-sucedida de suas biografias? As opiniões divergem. Afonso Arinos prefere a biografia de Nabuco. Gilberto Freyre julgava exemplar a biografia do autor de *Iracema*. As preferências de Tristão de Athayde foram para a vida de Rio Branco. Afrânio Coutinho tece os maiores elogios à vida de Machado de Assis. Quanto à biografia de Ruy Barbosa, já alcançou a 11ª edição. O que se deve realçar é que as biografias de Luiz Viana, reconhecidamente, superam aquelas que as antecederam. E também que todas elas, conforme constata Josué Montello, são livros fundamentais.

Cláudio Veiga

OPÇÃO VÁLIDA

Teodoro Nascimento

Aí pelos fins de 1941, quando passei a frequentar, como estudante, de banca de advogado de Aliomar Baleeiro e de Álvaro Nascimento, ainda na rua Cons. Dantas, 12, na Cidade Baixa, conheci Luiz Viana Filho, que dela também fazia parte.

Irmanados por uma grande amizade e um elevado sentimento de compostura e correção profissional, qualquer que fosse o setor em que militassem, os três colegas, que foram contemporâneos, mas não foram companheiros de turma, decidiram abrir juntos aquele escritório, transferido depois para a rua da Ajuda, ou mais precisamente para a rua Padre Vieira, na Cidade Alta, onde continuaram ligados pelos laços de uma amizade que não encontra muitos paralelos. Na convivência de tantos anos, nunca percebi, de leve que fosse, nem disso jamais tive notícia, de qualquer sombra a perturbar a intensidade da afeição profunda que os ligava. Militando às vezes na política em campos opostos, sequer isso conseguia turvar o relacionamento dos três colegas.

A instalação do novo escritório, entre 1943 e 1944, seria um fato que não teria importância maior não se os horizontes políticos fossem outros. Mas por força da efervescência dos dias que antecederam a queda da ditadura Vargas, a política passou ao primeiro plano nas cogitações de Luiz Viana e Aliomar Baleeiro. Não exagera quem disser que, à semelhança do que ocorria no resto do País, cansado da opressão, ali se conspirava e se porfiava em liquidar o regime que se instalara em 1937.

A esse tempo Luiz Viana já era jornalista consumado, com coluna diária na *A Tarde*, e historiador cujos dotes já revelados se confirmariam logo depois nas biografias notáveis que escreveu, sobre todas as de Ruy Barbosa, Rio Branco e Joaquim Nabuco, para só falar destas, tarefas às quais certamente se dedicou pelo gosto de ensinar História através da vida dos grandes vultos.

Este pendor pela pesquisa e pela arte biográfica, em quem já se projetava tão promissora-mente no cenário político nacional, foi provavelmente o que motivou o modesto lugar que ele reservou à advocacia militante, que ele passou a não mais poder exercer pela sua condição de deputado federal, o que não significava o abandono dos estudos jurídicos que ele catedrático de uma das disciplinas do curso jurídico desde a velha Faculdade de Direito da Piedade, não podia deixar de cultivar.

Era uma opção que ele fazia, entre a advocacia e a literatura, entre as lides forenses e a política. Bendita opção esta, que fez dele o notável biógrafo que ele veio a ser.

Paralelamente o tempo se incumbiu de projetá-lo no cenário político nacional pelo acesso ao Congresso Nacional no regime que se inaugurou em 1946, e de torná-lo sob o regime de 1967 num dos homens públicos mais notáveis da República.

Essa fidelidade à literatura e à política levou-o a recusar convites que outros não teriam deixado de considerar. Aliomar Baleeiro, já ministro do Supremo, contou-me certa feita quanto ele tentara atraí-lo, sem qualquer resultado, para compor o Supremo Tribunal Federal. Não sei que argumentos Luiz Viana usou para perseverar na recu-

sa. Tenho, entretanto, como certo que foi a fidelidade à política e à literatura que lhe levava a não aceitar a suprema honra de sentar-se numa das cadeiras do mais alto tribunal do País. Ele provavelmente considerava que aquele não era o seu ambiente, por mais nobilitante que fosse.

A fidelidade era e é uma constante do seu caráter, e ela também explica a afeição sempre crescente que continuou unindo-o pela vida afora aos seus dois antigos companheiros de escritório, seus amigos mais queridos. A amizade fiel que dedicava a Aliomar Baleeiro e a Álvaro Nascimento chegava a ser enternecedora. O mais moço dos três, ele desdobrou-se a proporcionar a ambos o conforto da sua presença, que ele sabia estimada, até os últimos momentos de cada um deles, sendo Baleeiro o primeiro dos três a emprender a grande viagem de onde não se retorna. Ao Álvaro Nascimento, o estilista primoroso, o mais velho dos três, raro era o dia em que Luiz não o visitava, nos seus retornos de Brasília, no prazer, sempre renovado, de rever o amigo, o velho companheiro da mocidade, com quem ficava, nessas visitas, o maior tempo que pudesse, às mais das vezes ao cair da tarde. Quando Álvaro passou a residir com a filha, nos últimos dois ou três anos que ainda viveu, ali ia estar Luiz Viana, e ali o encontrei vezes e vezes, como que se acostumado por antecipação com a saudade que iria ter do velho e querido amigo, quando ele partisse na viagem definitiva.

Tribuna da Bahia

Suplemento Especial

Salvador, segunda-feira, 28 de março de 1988.

LUIZ VIANA FILHO

80 anos de lutas

A Bahia está em festa hoje. Um de seus mais ilustres filhos está completando 80 anos. É o Senador Luiz Viana Filho, uma espécie de bandeira da história política do nosso Estado, marco de resistência em inúmeras batalhas, jurista, escritor, historiador, biógrafo, deputado, senador, governador, ministro e imortal da Academia Brasileira de Letras. Para marcar a data, a *Tribuna da Bahia* reuniu nesta edição os depoimentos de alguns dos seus companheiros, entre eles o Governador Waldir Pires, os Senadores Fernando Henrique Cardoso, Jarbas Passarinho e Nelson Carneiro, o redator-chefe do jornal *A Tarde*, jornalista Jorge Calmon, e o Deputado Constituinte Joaci Góes.

OITO DÉCADAS

DE LUTA DEMOCRÁTICA

Waldir Pires

O Senador Luiz Viana Filho atinge os 80 anos num momento de grande significado para o País e para a vida do nosso povo, quando todos os brasileiros estão sendo convocados para insistir na difícil e grande luta que teremos que travar, unidos, em busca da democracia. O senador completa a oitava década em plena ação, na trincheira, empenhado no combate empolgante contra o arbítrio e a corrupção que tanto infelicitaram a nossa gente em benefício de uns poucos.

Luiz Viana alcança a nova idade identificado com a busca pela construção da democracia na

Bahia e no Brasil, engajando-se decididamente nas batalhas do nosso tempo. Professor, jornalista, escritor e político, o senador é, acima de tudo, um homem atento à realidade brasileira. Não se deixou ultrapassar — é um contemporâneo nas idéias e aspirações dos tempos novos. Mantém-se atualizado, oferecendo, com a sua larga experiência, lições de equilíbrio e serenidade nos embates da vida pública. Disposto à renovação, à defesa dos seus compromissos e do que considera melhor para o nosso povo.

* * *

Vi-o assim, esta semana que passou, quando assumiu convicto a defesa do parlamentarismo, como regime capaz de encerrar a transição brasileira para inaugurar um novo tempo na vida pública do País, com um governo legitimado pelo voto popular e comprometido com os reais interesses e aspirações de cada brasileiro. Lembro bem de suas palavras na tribuna da Constituinte, lutando pelo parlamentarismo "através de um voto consciente e de coração, esperando que esta página negra da história — o presidencialismo — seja substituída por uma página de liberdade e de dignidade".

O comportamento de Luiz Viana Filho refletia sua crença profunda, dignificando as tradições baianas de amor à liberdade e de evocação democrática. A vida pública do Senador Luiz Viana Filho é marcada por uma postura liberal e de convivência cordial com os adversários, mantendo-a inclusive durante o seu período de governo na Bahia, apesar do clima de intolerância e radicalismo que predominava em todo o Brasil. O senador foi também, nos idos de 70, um dos primeiros políticos, com responsabilidade de governo a reclamar contra a odiosa divisão dos brasileiros, pregando uma pacificação entre as forças políticas do País, que anos depois desaguarda na abertura e no movimento de anistia, que o povo tomou vitorioso.

* * *

Antes mesmo dessa batalha que hoje travamos para garantir o avanço rumo à democracia que aspiramos, a Bahia assistiu à definição firme de Luiz Viana Filho, na participação da luta memorável que nos reuniu a todos, para libertá-la, mudar os métodos e costumes que lhe vinham sendo impostos, com arrogância e impunidade, pretendendo quebrar-lhe a altivez histórica da sua imagem nacional. O senador ergueu-se vigoroso, não quis ficar na posição que seria mais cômoda, arrastou os riscos. Saiu para lutar na oposição e deu sua contribuição importante à vitória da coligação "A Bahia vai Mudar". Hoje, na Constituinte, aí está, coerente com o que pensava, ajudando o Brasil a organizar sua nova institucionalidade e acreditando que nos é possível compor uma Constituição, onde se redefinam os mecanismos do poder político e o quadro social da Nação, de modo a viabilizar-lhe a democracia que caminha para os anseios e necessidades do povo.

* * *

Luiz Viana Filho, estou certo, esboça para os baianos, nos atos e prática dos seus oitenta anos, que aplaudimos, o exemplo da juventude permanente dos grandes cidadãos, que a história não esquece.

MISSÃO CUMPRIDA

Paulo Brossard

Os homens, quando chegam aos postos, para cuja altura não estão preparados, aviltam-se e aviltam-nos. Quando, porém, chegam às posições para as quais estão qualificados, eles se honram. Luiz Viana Filho, na presidência do Congresso Nacional, confirmou a sua estatura de estadista e serviu ao país.

O Senador Luiz Viana, ao cumprir o seu mandato de presidente do Congresso Nacional, recebeu os maiores aplausos da classe política. Dezenas de pronunciamentos de grandes figuras foram então estampados na imprensa nacional.

Inserimos aqui a palavra respeitável do jurista e atual ministro da Justiça, Paulo Brossard, na época também senador da República, momento em que o Senador Luiz Viana Filho concluiu seu mandato de presidente do Congresso Nacional.

"Sr. presidente, não tenho palavras para render a V. Exª as homenagens que merece, as homenagens pessoais, as homenagens da minha banca. V. Exª pode ter a certeza de que foi um grande presidente desta casa. Digo isto no momento em que está terminando o seu mandato. Quando digo estas palavras, V. Exª sabe que elas não são gratuitas, porque quando, uma outra vez, tive a ousadia de divergir da sua orientação, tive também em homenagem aos nossos deveres e até à nossa amizade, de dizê-las expressamente e enunciá-las de maneira até formal. De modo que a mesma palavra que ontem serviu para discordar, há de ser tomada na devida conta quando é para elogiar. Congratulo-me com o Senado no momento em que escolheu V. Exª para presidente. V. Exª, repito, foi um grande presidente da casa, sobremaneira amável, primorosamente cortês, cavalheiro, tolerante, compreensivo e sempre digno. Se alguma censura poderia ser feita a V. Exª, seria no sentido de um tal ou qual excesso, mas no sentido da tolerância, no sentido da liberalidade, não no sentido da compressão.

De modo que é com prazer, Sr. Presidente, é com prazer real, que digo estas palavras que são menos de louvor do que de justiça a sua atuação nesta casa como seu presidente.

Esta pode ser uma missão superiormente cumprida. Foi mais um expressivo título no enriquecido senador baiano, que o Brasil respeita".

UMA VOZ QUE EMOCIONA

Fernando Henrique Cardoso

Há pessoas que são como os bons vinhos: o tempo as faz amadurecer, ganhando novas tonalidades sem perder o viço da juventude.

Ainda esta semana ao ver Luiz Viana na Tribuna da Assembléia Nacional Constituinte, lícido, enérgico, propondo a renovação parlamentarista, emocionei-me. Eu já escutara os argumentos penetrantes de Luiz Viana debatendo no Senado e mostrando as vantagens do parlamentarismo.

Mas vê-lo no burburinho da Constituinte brandando aos jovens, entre o achado irônico de uma citação de Humberto Lucena em favor do parlamentarismo — e agora principal proponente do sistema presidencialista — e a admoestação enérgica sobre os riscos de ceder-se às pressões oficialistas, foi um estímulo para quem luta na política.

E foi este mesmo Luiz Viana quem, outra vez no Senado, rebateu com energia a insolência de um ministro seu conterrâneo que não se pejou em assacar acusações sem base não só a Luiz Viana como a eminentes políticos que preferem um mandato de quatro anos para o término da transição democrática.

Tudo isto vindo da pena, da voz e do comportamento do intelectual que escreveu obra prima sobre Ruy Barbosa, do acadêmico que tendo vestido o fardão dos imortais não se envaideceu com as vanidades nem passou a usar o colete dos que necessitam disfarçar na aparência austera a tibia na definição de opções.

É, portanto, ao Luiz Viana político, ao intelectual e ao ser humano, sempre lano e solícito, que festejamos todos, seus amigos, seus companheiros políticos, seus eleitores. Benfazejos 80 anos de vigor físico e intelectual que servem de exemplo neste país tão carente de padrões de conduta humana e moral.

Está, pois, a própria Bahia de parabéns na data do aniversário de Luiz Viana Filho. Para nós que torcemos de longe pela recuperação política da Bahia e que a vemos hoje governada por Waldir Pires e representada por homens da estatura de Luiz Viana é realmente um alento ver o quanto de energia os baianos dispõem para ajudar o Brasil.

Mais ainda, se, como um dia propôs o presidente, a tomada de caminho de Damasco do reencontro dos brasileiros que se dispersaram no passado em legendas partidárias antagônicas tivesse a decisão que encontrou em Luiz Viana Filho, a transição democrática já teria chegado a seu destino com todo êxito.

Por todos estes motivos é com alegria e fraternidade que devo registrar minha homenagem ao Senador Luiz Viana, com quem muito tenho aprendido no Senado da República e a quem devo o apoio constante.

Que sua voz e sua pena continuem a ajudar a todos nós, baianos e brasileiros, a compreender o sentido da política verdadeira, a que se faz com alma, convicção e retidão de conduta.

MEU TESTEMUNHO

Jarbas Passarinho

Lin Yutang dizia que na velha China os mais novos reverenciavam aqueles que chegavam à idade avançada e costumavam, ao lhes ser apresentados, perguntar polidamente: "— Qual a sua gloriosa idade?". Pois Luiz Viana Filho atinge a gloriosa idade dos oitenta, marcado por uma trajetória cintilante de homem público e de intelectual, e cercado do carinho de seus coevos. Associe-me prazerosamente aos que lhe tributam, nesta ocasião, à homenagem do mais alto apreço. Político, ele chegou às culminâncias da carreira. Deputado, senador por vários mandatos, presidente do Senado Federal, governador da Bahia, Ministro de Estado de duas Pastas, poucos currículos são iguais e tão ricos. Historiador renomado, tem sua cadeira cativa em academias de letras, entre elas a maior de todas, a Brasileira. Meu relacionamento com Luiz Viana estreitou-se no Senado Federal, onde tive a oportunidade de ouvir-lhe os belos discursos, sempre impregnados de erudição, e de admirar-lhe os dotes de administrador, quando nos presidiu, em período fecundo de realizações.

Tenho-lhe, desde então, grande afeto e saúdo esse homem incomum, que felizmente enfrentou obstáculos e travou lutas, adquirindo, ao longo dessas oito décadas, aquela aparência que André Maurois indentificava como "o aspecto vigoroso e apagado pelo tempo dos velhos rochedos batidos pelas tempestades".

UM BAIANO ILUSTRE

Nelson Carneiro

Poucos terão vivido tanto como eu, para depor sobre a luminosa trajetória de Luiz Viana Filho, desde quando, muito jovens, nos encontramos na Ação Autonomista, com Seabra, os Mangabeiras, Simões Filho, Pedro Lago, Prado Valadares e tantas outras expressões da política e da ciência, com projeção nacional. Fomos companheiros nas lutas que marcaram nossa acidentada mocidade, ao lado de Aluísio de Carvalho, Nestor Duarte, Gilberto Valente, Jaime Aires, Jaime Balceiro, para referir aos que já não estão entre nós, e tantas outras figuras expressivas da nova geração, ainda a serviço da Bahia. Eram os primeiros passos da justa ascensão do homem público, do professor, do historiador, do biógrafo de Ruy, Rio Branco, Nabuco, Machado de Assis e Eça de Queiroz, do parlamentar atuante e consagrado, do governador, do ministro, do estadista. Na primavera da madureza, é justo que a Bahia se envaideça de tê-lo entre seus mais ilustres representantes, e o Brasil se orgulhe de incluí-lo na galeria das mais altas expressões políticas, intelectuais e morais deste século.

O DECANO DOS
LEGISLADORES BRASILEIROS

Joaci Góes

Falår a respeito de Luiz Viana Filho é tarefa a um tempo fácil e difícil. É fácil na medida em que, tema vasto, Luiz Viana Filho enseja uma abordagem múltipla que inclui o jurista, o autor festejado, o administrador público, qualificado no exercício de funções do maior relevo na vida da Bahia e do País, o decano dos legisladores brasileiros — o único entre os 559 constituintes de hoje a figurar na Constituinte de 1946. É difícil quando o depoimento objetiva compor um mosaico destinado a celebrar os 80 anos desta que é uma grande biografia. Leitor da quase totalidade da obra copiosa e fecunda de Luiz Viana Filho, testemunha consciente de sua vida pública ao longo dos últimos 30 anos, tem sido na convivência parlamentar que juntos partilhamos, como integrantes da indômita bancada do PMDB baiano na Assembléia Nacional Constituinte e no Congresso Nacional, que venho aprofundando meu conhecimento da sua personalidade exuberante, comõ cidadão, como amigo e, sobretudo, como Senador da República.

* * *

Mas é à ação de Luiz Viana Filho como parlamentar que desejo restringir este depoimento que se impõe necessariamente breve. E dessa ação — suficientemente ampla para exceder os limites estreitos de um artigo de jornal — extrair os elementos que respondem pelo desempenho de uma liderança que, iniciada nas eleições de 1934, até hoje não experimentou derrota. No elenco de atributos que fazem de Luiz Viana Filho um político vencedor destacam-se, pelos seus efeitos

práticos: a participação, o destemor, a erudição e o bom senso.

* * *

De sua capacidade de participação, mais do que as palavras, diz a assiduidade de sua frequência nas sessões do Senado, do Congresso Nacional e da Assembléia Nacional Constituinte, bem como o papel saliente que vem exercendo no âmbito das várias comissões parlamentares que integra. Como membro da bancada do PMDB da Bahia, é insuperável sua dedicação e fidelidade às causas que, em comum, esposamos.

Naturalmente afável e tolerante, reconhecida-mente avesso a fanfarronadas e exibições grandiloquentes, o Senador Luiz Viana impõe-se pelo sereno destemor com que expressa suas convicções. No episódio recente de votação do sistema de governo, quando lhe coube a merecida honraria de encaminhar a favor do parlamentarismo, todos ouviram quando ele, respondendo a uma provocação do plenário que sugeria o plebiscito como meio indispensável para legitimar o novo sistema proposto, afirmou: "Plebiscito, sim! Para sabermos se o povo brasileiro quer que o Presidente Sarney permaneça mais um ano, mais um mês ou mais um dia no governo!".

* * *

Historiógrafo dos mais respeitados, identificado como o Príncipe dos Biógrafos brasileiros, segundo julgamento do grande pensador Alceu de Amoroso Lima, Luiz Viana Filho encontra em sua vasta erudição o principal suporte a conferir autoridade aos seus pronunciamentos. Ainda há pouco, quando mais acesas andavam as discussões doutrinárias sobre o sistema de governo, foi de sua lavra o melhor discurso condenando o presidencialismo e em defesa do parlamentarismo. No particular, mais uma vez afirmou-se a frase atribuída a Thiers, segundo a qual "os discursos mudam as opiniões, mas não mudam os votos". O que provocou a mudança dos votos nesse 22 de março, dia da vergonha do Congresso Nacional, foi a compra, pura e simples, de consciências que se prostituíram. De todas essas qualificações que tornam Luiz Viana Filho um político singularmente competente, acredito residir na sua proverbial sensatez a principal razão do seu êxito. Para granjear esta reputação que une, numa mesma corrente, parentes, amigos e todos os que já conviveram ou convivem com ele, Luiz Viana parece inspirar-se na máxima de Ortega Y Gasset para quem "o homem é ele e suas circunstâncias". Daí o mesmo empenho com que se entrega para resolver a nomeação de um embaixador, ou a de uma vice-diretora de escola, num longínquo município baiano. Por tudo isso, é motivo de regozijo para a Bahia e para o Brasil o transcurso dos oitenta anos do sempre jovem Luiz Viana Filho.

A ÚLTIMA PALAVRA EM MATÉRIA DE HOMEM

Josué Montello

Lembram-se do livro do Dr. Maurice Goudekete sobre a doçura de envelhecer? Publicado em 1965, numa edição Flammarion, merecia ser reeditado, para distribuição gratuita, tanto aos moços quanto aos velhos: a estes, para o comprazimento de sua condição; àqueles, para que soubessem,

com antecedência, que a velhice, ao contrário do que pensava o General De Gaulle, não é um naufrágio. Ou melhor: só o é para aqueles que, na hora própria, não aprenderam a nadar.

Dizia o Dr. Goudekete, louvado na sua experiência pessoal, que o homem, a caminho dos 80 anos, é que é, verdadeiramente, a última palavra em matéria de homem. Ou seja: o resultado das caminhadas diárias, das vitaminas, dos implantes e dos transplantes, da vida ao ar livre, da ocupação diária, do lazer adequado, da curiosidade pelas transformações do mundo, da capacidade de identificar-se com os novos tempos, como se estivesse a assistir, radiante, à reinauguração da vida, a cada momento, a cada ano.

Hoje, para ilustrar as conclusões objetivas do Dr. Goudekete, quero oferecer um exemplo a mais, extraído da vida intelectual e política do Brasil. Refiro-me ao meu querido amigo, ao meu fraterno e admirado amigo Senador Luiz Viana Filho.

Grande escritor, figura altamente representativa de seu tempo de seu país, Luiz Viana Filho chega hoje aos 80 anos — mergulhado na luta política, no trabalho literário, na polêmica de cada instante, com a lepidiez com que o vi, há quase meio século, na Biblioteca Nacional, a consultar livros e a revolver documentos, para escrever a biografia de Rui Barbosa.

Há pouco mais de uma semana, numa roda de amigos, foi ele o assunto de nossa conversa, avivando reminiscências, nas quais se lhe ressaltava o espírito combativo, a revelia do tempo transcorrido. Sinal de que nele perdura a fúria de luta com que se iniciou na sua vida pública, assim que deixou o banco da Faculdade de Direito. A tribuna parlamentar abriu-lhe o espaço de que necessitava para afirmar-se como representante da Bahia, no plano polêmico da Oposição. Desse espaço, a rigor, nunca se distanciou, mesmo na fase em que governou seu Estado.

Alceu Amoroso Lima, com a sua irrecusável autoridade de grande crítico literário, considerava Luiz Viana Filho como o mais completo de nossos biógrafos. Aquele que sempre soube fazer da biografia alheia o pretexto da obra de arte, com o senso exato da recomposição de ordem histórica, aliado ao gosto de bem escrever.

Olho na minha estante, defronte da mesa em que escrevo, a fileira de livros de Luiz Viana Filho. Foi com eles que o mestre baiano veio balizando o seu caminho. Nunca deixou de aprimorar cada um de seus estudos. Atualizando-os. Retificando-os. Acrescentando-lhes novos elementos. Com a preocupação de dar à vida recomposta o sentido da compreensão e da veracidade, sem se esquecer de que o biógrafo é também um romancista que prefere recorrer à verdade histórica a valer-se da imaginação.

Cada escritor sabe, ao compor o seu livro, que não foi ele, como autor, que escolheu o seu tema, foi o tema, como pretexto à obra literária, que realmente o escolheu, o escritor.

Contando as vidas de Joaquim Nabuco, de Rio Branco, de Machado de Assis, de José de Alencar, de Rui Barbosa, de Eça de Queiroz, Luiz Viana Filho já se havia identificado com todos esses destinos, quer na ordem das idéias, quer na ordem da aventura humana. Um provérbio oriental, lembrado por André Gide, nos adverte de que ninguém passa impunemente debaixo das palmas. Fica-nos a memória da sombra que se estendeu

sobre a nossa cabeça, com sua franja de luz. Assim às vidas alheias com as quais nos identificamos.

Essas vidas não se limitam a nos atrair — convocam-nos para a oportunidade de refazê-las, na unidade de uma biografia. Passou o tempo. Elas não devem passar.

Recompondo tantas vidas, com o rigor e o cuidado de realizar com essa recomposição a obra de arte, Luiz Viana Filho ter-se-ia esquecido de recompor aquela que lhe está mais à mão. Isto é: a sua. A que ele soube construir vagarosamente, dia a dia, seguindo a lição do velho Luiz Viana, Governador da Bahia.

Em 1967, quando assisti à posse de Luiz Viana Filho no Governo da Bahia, juntamente com Pedro Calmon, Declindo Couto, Viana Moog e Afonso Arinos, seus companheiros da Academia, ouvi de Calmon este reparo:

— O modelo do Luiz é o pai. E era de ver-se, realmente, na hora da posse solene, o reencontro imaginário do filho com o pai, na harmonia das mesmas glórias e das mesmas responsabilidades.

Como cheguei à Academia pouco depois de Luiz Viana Filho, tenho feito ao seu lado, fraternalmente, o mesmo caminho, sem que isto signifique que tenhamos, nas ocasiões extremadas, a mesma redação diante do mundo que nos cerca.

Ao tempo do Governo do Presidente Kubitschek, eu estava de um lado, ele de outro. Mas na hora adequada, nos encontramos. Por que Luiz Viana Filho soube ser sensível, e mesmo decisivo, no momento em que era necessário dar solução à situação imerecida em que se defrontava o ex-presidente, nos rigores do Governo Militar.

Não foi em vão que, num desses momentos, Aluísio Sales, como médico e amigo, e eu, como amigo, apelamos para Luiz Viana Filho, então chefe da Casa Civil do Presidente Castelo Branco, para que nos ajudasse a pôr fim à provação do grande brasileiro.

Ao longo do meu *Diário da Tarde*, lá está Luiz Viana Filho prestimoso, atento, objetivo, sempre que bati à sua porta, com o problema de um amigo e de um companheiro.

Ainda bem que, se dele discordei no plano político, com ele sempre concordei no plano literário, reconhecendo aqui que os seus valores são os meus valores. A amizade verdadeira, como se sabe, não é um pacto de concordâncias. Pelo contrário: é, por vezes, a superposição das divergências, no afeto e no respeito recíprocos.

Vejo Luiz Viana Filho chegar aos 80 anos com a paixão e a veemência dos cinquenta. Ou dos quarenta. Sempre identificado com as idéias liberais de Rui Barbosa. E a distribuir paradigmas, na sucessão de suas grandes biografias, servindo às letras e à política, mesmo quando nos deu a biografia de Machado de Assis e de José de Alencar.

Não teria sido essa, também, a razão por que foi buscar em Portugal, para a realização de um grande livro, a vida de Eça de Queiroz? Sim. E por esta razão evidente: há também em Eça de Queiroz, como homem de letras, como romancista, como ensaísta, um político militante, que denuncia, que critica, que diverge, que combate, que contesta, e que também aplaude, identificado com os problemas de seu tempo.

Há poucos dias, por ocasião da escolha do sistema de governo, na Assembléia Nacional Constituinte, vi-o inflamado, na veemência de um discurso em defesa do parlamentarismo, divergindo do Presidente José Sarney, seu velho amigo. Ora, dias antes, numa conversa afetuosa, o Presidente Sarney e eu tínhamos conversado longamente sobre Luiz Viana Filho, repassando concordância e divergências.

Estou agora a me lembrar do que aconteceu nos primeiros tempos de Academia Brasileira, quando ali apareceu Carlos de Laet, ainda com o ar de quem havia escrito mais um artigo polémico contestando José do Patrocínio. Estavam os confrades reunidos na sala, distribuídos pelas cadeiras disponíveis. Laet, entrando, ia apertando a mão de cada um deles, sorridente, malicioso, a aproximar-se de Patrocínio. Defronte deste parou, com a mão no ar. E sorrindo, perguntou-lhe: — Estamos de bem ou estamos de mal? Patrocínio riu alto, alargando as bochechas contentes: — De bem, Dr. Laet.

Essa a lição da Academia. Por isso, nos 80 anos de Luiz Viana Filho, não há de ter faltado a mão efusiva do Presidente Sarney.

PARA ELE A IDADE NÃO PASSA

Jorge Calmon

Certa vez presenciei um curioso diálogo entre Alvaro Peçanha Martins — então advogado, dos mais versados em Direito, qualificação que mais tarde o levou ao Tribunal Federal de Recursos, como ministro — e um jovem bacharel e professor, que não se distinguia pela modéstia. Discutiam qualquer assunto de Direito. O neófito na matéria contradisse, com grande empáfia, a opinião de Peçanha. Este, com a sinceridade, não raro desabrida, tão característica de suas manifestações, tachou-o de ignorante, e atribuiu à pouca idade a falta de conhecimentos. Ao que o outro redarguiu, muito cheio de si: — "Não confunda o ilustre colega a idade cronológica com a idade mental!" Foi então, a vez de Peçanha replicar. Com um sonoro palavrão. Que encerrou a conversa.

* * *

Descontado o pedantismo do moço professor daquele tempo, o fato é que há muito de verdade no que ele disse quanto à diferença, em muitos casos, entre a idade da pessoa, em termos de tempo de vida, e a idade de sua inteligência, ou, mesmo, de suas condições físicas. Dissu o melhor dos exemplos é Luiz Viana Filho. Ninguém lhe daria (ainda quando ele acesse esse presente...) os oitenta anos que hoje se completam. Admiravelmente lúcido, capaz de trabalhar como em qualquer outra época de sua rica existência, dono de uma memória fiel às datas e pormenores, atualizado quanto a tudo o que se passa ao seu redor, em nada difere do homem que desempenhou o primeiro mandato parlamentar, escreveu o primeiro livro, exerceu o primeiro governo.

* * *

Guardo um exemplar, não do primeiro — **O Direito dos Empregados no Comércio**, de 1932, quando eu ainda não trabalhava na **A Tarde** —, mas do segundo livro, **A Sabinada**, publicado em 1938, traz sua dedicatória, coerentemente lan-

çada na mesma letra com que escreve hoje. E acompanhei de certo modo o laborioso preparo da sua primeira grande biografia, a de Rui Barbosa. Quando o terminou, em 1941, já seu companheiro de jornal, disse-me como se sentia aliviado por haver terminado esse livro; e não era para menos, pois conseguira resumir e comentar nas dimensões de um volume a imensurável vida de Rui.

* * *

... Nosso relacionamento vem da Redação do Jornal de Simões Filho, no qual ele ingressou em 1926. Cheguei oito ou nove anos mais tarde. Já era o mesmo homem que todos conhecemos. Se não no físico (que, afinal, não mudou tanto, salvo na cor dos cabelos, que de ruivos ganharam a cor da neve) mas no modo de ser. Distinguiu-se pela delicadeza no trato com os companheiros de trabalho. A mesma delicadeza com que, Governador do Estado, telefonava pessoalmente aos amigos convidando-os para irem a palácio; ou com que, hoje, como sempre, lhes oferece suas publicações, ou os visita, ou se manifesta nas oportunidades em que cabe uma palavra de estima.

Estando na Bahia, jamais falta às sessões da Academia de Letras — onde não há jeton... E nunca se esquece de reservar da parte que lhe cabe no Orçamento do Senado, uma verba para a instituição. Como jamais recusa — a despeito de sua incessante atuação na política e nas letras — o convite para colaborar com artigo ou conferência.

Francamente não sei como consegue tempo para tanto fazer. Deve ser prodígio resultante da disciplina de trabalho e da arte de administrar as horas do dia. Como quer que seja, jamais se vê apressado, como quem emenda as tarefas; porém sempre tranqüilo e descansado, disposto e paciente na conversa que alimenta relatando com bom humor casos que lembram o assunto do momento.

Esse modo de vida contribui, sem dúvida, para mantê-lo em plena forma. Se nos cuidarmos bem ainda poderemos alcançar o seu centenário.

UMA FONTE PRECIOSA DE INSPIRAÇÃO

Lafayette Pondé

O aniversário do Senador Luiz Viana Filho é sempre um dia de festa — tanto maior quanto, agora entronizado na galeria dos "provetos", figura coberta de aplausos como um dos vultos de maior projeção em nossa vida cultural e política.

* * *

Advogado, jornalista, escritor, ensaísta, historiador, professor universitário, ministro de Estado, parlamentar, governador — é toda uma carreira de êxito permanente que explica esses aplausos e essa consagração. Tal é aliás uma constante de sua pessoa — sobressair na admiração de quantos o conhecem, — sempre foi assim, desde os bancos acadêmicos, onde tivemos nosso primeiro encontro, na porta da velha Escola de Direito, dos Coqueiros da Piedade, a caminho ambos de nosso exame vestibular. Desta agradável, inesquecível impressão, reforçada nos cinco anos do curso, resultou nossa amizade.

Cordial, tranqüilo, destacado nos estudos, sua só presença era razão da simpatia e estima de todos os colegas. Éramos então 18, ou 17. A Faculdade, um remanso, despreocupada de turbulências, senão as próprias da juventude jovial, sem os desafios do "espírito de contestação" e da "hemiplegia mental" das ideologias facciosas, em que hoje se desagrega a vida universitária. A convivência facilitava-nos um conhecimento mútuo, que aproximava os estudantes até quase à intimidade na comunhão de idéias. Daí nossa amizade, uma longa amizade, continuada ao longo desse longo tempo...

* * *

Deputado desde 1934, ainda hoje representa nosso Estado no Congresso Nacional. Deputado, Senador, Governador, Ministro, sua atividade transbordou da política para uma fecunda produção intelectual, expressa em trabalhos de pesquisa histórica infatigável, com que enriqueceu nosso acervo cultural, notadamente no estudo de grandes vultos de nosso passado: Rui, Nabuco, a Sabinada, Rio Branco, José de Alencar, Machado de Assis, José Bonifácio, Afranio Peixoto...

* * *

Da "Vida de Joaquim Nabuco" disse Plínio Barreto: "O biógrafo esteve à altura do biografado". — Da "Vida de José de Alencar", Gilberto Freyre: "mestre dos mestres, na arte da biografia". Esta é uma glorificação correta e justa: mestre dos mestres de escrever a História: porque a "difícil arte da biografia" não é mera narrativa de datas e feitos do biografado mas o exame interpretativo, a análise, a apreensão dos fatos em que ele se tenha situado na tessitura social de seu tempo, aferidos segundo um padrão de referências a outros, em relação aos quais aqueles possam ter valido de causa ou de efeito, ainda que aparentemente estranhos.

A "Vida de Rui", a de Nabuco, a de Alencar, a de Rio Branco, a de Machado, a de todos aqueles biografados, é sempre um levantamento histórico dos hábitos políticos do segundo Reinado, sua vida parlamentar, seu emaranhado social, ampliado até aos primeiros anos da República, aí incluída a formação da nossa ordem constitucional, tal como Rui a formulou e a quis preservada.

* * *

Se se considera que o presente é uma continuidade do passado, os estudos de Luiz Viana são uma fonte preciosa de inspiração para os desorientados dias em que, sem rumo, nos debatemos. E, nesta data de seu aniversário natalício, seus amigos, seus admiradores, todos podemos sobreexaltar os serviços por ele prestados à Nação e ao nosso Estado e sobre os votos de sua felicidade pessoal, festejê-lo mais uma vez com as congratulações pelos frutos magníficos de seus talentos e seu elevado espírito.

Um sábio na arte de conversar

Peçanha Martins

Luiz Viana Filho foi Secretário do Prefeito Pimenta da Cunha, em cujo gabinete o conheci após trepidante discurso do Cel. Ricardo Machado, um orador da Associação dos Empregados no Comércio. Não obstante o tempo decorrido,

mais de meio século, lembro-me que a sua investida durou pouco, desde que o seu gosto, o seu pendor, era a política militante, a literatura e o jornalismo. Excluiu os sete anos da ditadura, em que se dedicou no reestudar o Direito, principalmente o Internacional Privado, a sua vida esteve circunscrita àquelas atividades. Escritor de muitos recursos, magnífico, principalmente como biógrafo, condição que o elevou às culminâncias de Membro de duas Academias de Letras, a Bahiana e a Brasileira, a sua vasta obra literária tem tido o condão de reviver grandes figuras, algumas quase que desaparecidas na torrente da morte. "A Vida de Rui Barbosa", por exemplo, voltou à superfície o grande apóstolo da liberdade, antes lembrada por intelectuais e alguns políticos. Pouco antes de sua publicação, note-se bem, notável escritor e admirador do mestre — Cândido Motta — havia escrito, em 1937, "Rui Barbosa, esse desconhecido". Também revividos pelo notável biógrafo estão Joaquim Nabuco, o Embaixador, Rio Branco, o Chanceler e Machado de Assis, o romancista e poeta. Ultimamente escreveu sobre Eça de Queiroz, o genial português criador de "Os Mas" e "Do Crime do Padre Amaro".

* * *

Contudo, a sua paixão tem sido o exercício da vida pública, geralmente envolvido, da cabeça aos pés, como peça saliente em todos os acontecimentos, valendo lembrar a candidatura de Eduardo Gomes à Presidência da República e as de Lauro de Freitas e Régis Pacheco ao Governo do Estado.

Antigo parlamentarista, ainda agora, pois que aconteceu em uma das últimas sessões da Constituinte, reafirmou o seu entendimento proferindo ardoroso discurso em prol do regime de gabinete. Em face desta sua condição não lhe foi difícil, faz alguns anos, em ocasião de crise estabelecida entre grupos da UDN, fundar a Sessão Bahiana do Partido Libertador, tudo com o beneplácito de Raul Pilla, o chefe nacional. Estive dentro de tudo e fui eleito, com sua substancial ajuda, deputado à Assembléia Legislativa, no pleito eleitoral de 3 de outubro de 1954.

* * *

Homem de muito boa educação, afável e simpático, lembro-me bem, desde que com ele peregrinei à procura de adesões e votos, do seu poder de tolerância frente aos abusos e incompreensões de alguns chefes, ou guias de grupos de eleitores. Conhecedor da alma humana, sabia e ainda sabe contornar os abusados, conversando sem arrogância e na certeza de que política, como dizia o velho Mangabeira, é conversa.

* * *

Deputado Federal em várias Legislaturas, ministro de Estado, governador da Bahia, senador e presidente do Congresso Nacional, evidente que ninguém o excedeu, entre nós, em vitórias conquistadas com inteligência e muita delicadeza. Sem dúvidas, só um homem do seu talento, da sua argúcia e da sua paciência podia subir no trampolim da política aos 26 anos e permanecer no seu topo até os 80, com o corpo e alma hígidos e perfeitos. Sua pequena e última entrevista titulada pelo "Jornal do Brasil" — "Vulcão não explode" — bem define a figura do pensador, conhecedor de fatos e coisas da política nacional.

UM ESTADISTA

Renato Vaz Sampaio

Chega Luiz Viana Filho à idade provecta e aos píncaros de sua carreira. Lúcido, destemido, fiel aos princípios, apegado às letras, amante do trabalho, cultor da amizade, com o coração florido. Com o seu espírito ameno, com a doçura do seu trato, com a vivacidade de sua prosa encantadora.

Dificilmente a natureza harmoniza em um homem tantas e tão raras qualidades.

A convivência com o pai, o Conselheiro Luiz Viana, durou apenas doze anos. Mas foi tempo bastante para fecundar-lhe os melhores sentimentos.

Dava-lhe freqüentes lições de humildade, de advertência aos percalços da vida.

A visita freqüente ao Lar Franciscano-Abriço Santa Isabel. E ao sair, transmitia ao filho as reflexões sobre a incerteza dos dias. Senhoras que alcançaram verdadeira opulência e, mais tarde, pelo desandar da sorte, tiveram que ser recolhidas ao amparo de uma casa de misericórdia.

O Cons. Luiz Viana foi colega de academia de Rui Barbosa. Por ocasião das festas do Jubileu, o Cons. telegrafou a Simões Filho pedindo-lhe que retirasse o adolescente Luiz do colégio interno e o levasse para assistir a solenidade da Biblioteca Nacional. Mantinha acesa a chama da amizade, fazendo-se representar pelo filho, ainda tão jovem. De outra sorte, evidenciava o seu zelo educativo mandando-o escutar o maior dos oradores.

Larga e colorida tem sido a estrada percorrida por Luiz Viana Filho. Colorida não pelos triunfos obtidos pelas atividades intelectuais ou pelas vitórias políticas. Sua caminhada vem sendo sob um sol radiante. Quando, vez por outra, uma nuvem tentava obscurecê-lo, era para mais adiante fazê-lo rutilar.

Sempre lhe reboaram aos ouvidos aquela sãbia advertência inserida por André Maurois na Vida de Disrael: — "A fortuna, o sucesso, a glória, mesmo o poder podem aumentar a felicidade mas eles não podem criá-la. Somente as afeições dão felicidade".

Ser feliz não é ter tudo; é ter o que se sobrepõe a tudo.

E o que se sobrepõe a tudo lhe redoirara a vida, a partir de 31 de dezembro de 1931, quando se casara com D. Julieta Pontes Viana, a grande e definitiva paixão de sua vida. A companheira constante, a zelosa educadora da prole, que sempre soube equilibrar a mão que abençoa com a mão que aponta o cumprimento do dever.

Nos filhos se entremem de tal modo, a forte admiração pelas qualidades de um e de outro que dificilmente se poderia distinguir se mais admiram aos pais ou se mais os amam.

Luiz Viana escreveu dezenas de livros publicados aqui e no exterior. Tristão de Ataíde, o mais equilibrado de nossos críticos, o reconhecerá o "príncipe dos biografos brasileiros".

O irrequeto mas talentoso Carlos Lacerda se deixara contaminar do entusiasmo nacional com a publicação de "A Vida de Barão de Rio Branco, de maneira enfática, externou-se "A leitura do Sr. Luiz Viana Filho devia ser obrigatória para homens públicos, de vereadores em diante.

Josué Montelo, com a sua autoridade de mestre das letras, sintetizou: "A Vida de Machado de Assis

e de Luiz Viana Filho é o livro definitivo sobre o romancista das Memórias Póstumas".

Olívio Montenegro, transcrito pelo valioso estudo do acadêmico Renato Berbert de Castro, Bibliografia de Luiz Viana Filho, afirma: todo indivíduo passa por várias idades, é sempre noviço em cada uma delas.

Parece que esta mutação não se acentuou em Luiz Viana. Desde muito cedo o vemos exercitando a inteligência e desenvolvendo a modéstia. Mestre perfeito da arte da conversação.

Alcançou os maiores triunfos na política e nas letras. Pacientemente. Sem lanços de audácia. Sem lanços de conquista. Firmou-se na severidade do estudo. Convenceu-se de que não resistiria ao embate dos tempos o que não fora escrito na mais eloqüente das qualidades do estilo: a correção. E as tardes amenas de reflexões filosóficas se repetiam em casa de Aliomar Baleeiro, com a presença de Álvaro Nascimento, Álvaro França e outros companheiros empenhados em tais estudos.

Ingressou Luiz Viana na Academia de Letras da Bahia; em árdua luta, com onze disputantes, obteve trinta e um votos para ascender à Academia Brasileira de Letras; foi eleito para a Academia Brasileira de Letras; atingiu a Academia de Ciências de Lisboa.

A sua carreira política tem sido a exaltação de seu caráter de seu talento e de sua cultura.

Desponta cedo a sua vocação política. Em 1932 redige grande parte do Manifesto da Liga de Ação Social e Política, apoiando a Revolução Constitucionalista de São Paulo.

Em 1934 candidata-se e é eleito deputado federal pela Bahia. Inicia-se nesta quadra, os grandes pronunciamentos em torno da educação e dos problemas afilivos da região do São Francisco.

O golpe de 10 de novembro de 1937 fecha o Congresso e suspende as liberdades políticas.

Volta ele para a Bahia, sereno e confiante em suas atividades a reencetar: o magistério e o jornalismo. Faz concurso para cátedra do Direito Internacional da Faculdade de Direito. Pouco depois passa a acumular com a cátedra de História do Brasil da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia.

Em 1958 saí reeleito deputado federal pelo seu Estado. Publica então, vários Discursos Parlamentares sob o título vigilante de defesa de sua terra: "A Bahia Ampliada".

Em 1964, passa a exercer o cargo de Ministro Extraordinário do Gabinete Civil da Presidência da República. Assumiu, a partir desta época, o comando político da Bahia.

Em 1967 tomou posse do Governo do Estado da Bahia. Desempenhou o seu mandato até 1971. Merece especial destaque a circunstância de que nos encontrávamos, àquela época, sob os rescaldos da Revolução Militar. Luiz Viana não se deixou envolver pelas exacerbações revolucionárias. Governou a Bahia com a compostura de um estadista. Não cometeu arbitrariedade. Procurou manter a ordem com toda a moderação. Era como se tivéssemos um Otávio Mangabeira redivivo.

O administrador revelou o mesmo talento do intelectual e do político. Conseguiu implantar, aqui, o Polo Petroquímico que abriu grandes horizontes ao Estado. Criou a Secretaria de Ciências e Tecnologia. Construiu importante estradas. Remodelou amplamente o Estádio Otávio Manga-

beira. Foi uma remodelação, tão séria que João Havelange propôs o lançamento de uma campanha nacional para substituir o nome de Mangabeira pela de Luiz Viana, a quem, em verdade, a Bahia ficava a dever o seu Estádio. A resposta de Luiz Viana, de pronto, foi digna de uma varão de Plutarco. "Sinto-me tão homenageado com o nome de Bangabeira como se fosse o meu próprio".

Terminando o governo, reassume os trabalhos didáticos e faz conferências em vários centros de cultura do país e do exterior.

Em 1974 se candidata a senador e obtém larga vitória sobre o candidato popularista.

No Senado volta a debater-se sobre os problemas da educação e do nordeste. É o orador destacado para as mais altas solenidades; é o vice-presidente da Comissão de Relações Exteriores.

Elegem-no em 1979 presidente do Senado Federal e, assim presidente do Congresso Nacional. No desempenho da presidência do Congresso foi verdadeiramente excepcional a sua atuação.

Ainda pelo voto direto tem o mandato de senador renovado em 1982 por consagração maioritária. Saiu vitorioso até na Capital onde a oposição costuma ter maioria. Logo que toma ao senado, vai eleito presidente da Comissão de Relações Exteriores, em cujo posto ainda se mantém com o maior acato de seus pares.

E no topo desta escala aí permanece servindo ao país, respeitado da opinião pública, adorado da esposa e bem querido e admirado dos filhos e netos.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Registro a presença, entre nós, do Deputado italiano Constante Portadino, que me recebeu fidalgamente no Parlamento italiano, em outubro, quando fui convidado pelo governo daquela nação para lá debater assuntos da colaboração internacional. Quando fomos Secretário do Trabalho do Governador Tancredo Neves, firmamos convênio com a Associação Voluntária do Serviço Social Italia no, AVID, e conseguimos fazer aplicações na urbanização de favelas, construção e creches etc.

Debatemos também a questão da Constituinte e do estágio do desenvolvimento do Brasil. S. Ex^o, o Sr. Deputado Constante Portadino, foi muito gentil, quando presidiu o seminário, e teve palavras carinhosas para com este modesto Parlamentar brasileiro.

Sei muito bem que o nobre Deputado, quando me homenageou, naquele momento, homenageou o Parlamentar brasileiro.

Por isto mesmo, neste momento, em nome da Liderança de meu Partido, o PMDB, homenageio o Parlamento italiano através do Deputado Constante Portadino, que vem agora ao Brasil para propor que o Governo brasileiro aceite um milhão de dólares para ser empregado na urbanização de favelas de Belo Horizonte, não como uma caridade, mas como uma colaboração entre povos, não como um empréstimo, mas a fundo perdido.

Devo acompanhar S. Ex^o, o Sr. Deputado, ao Ministério das Relações Exteriores.

Deixo registrado nos Anais desta Casa a visita de S. Ex^o e os agradecimentos do povo brasileiro ao eminente Deputado Constante Portadino. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Governador José Aparecido de Oliveira encaminhou relatório à Presidência do Senado Federal, sintetizando os resultados de viagem realizada ao exterior, no período compreendido entre 12 de janeiro e 10 de fevereiro do corrente ano.

Entre outras atividades, S. Ex^o manteve contatos com diversas autoridades e entidades internacionais, dentre elas destacando-se a Unesco (representando o Presidente José Sarney), o Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura — FIDA (discutindo empréstimo de 30 milhões de dólares para projetos de agricultura), o Congresso da União das Cidades-Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas-ÚCCLÁ e a reitoria da Universidade da ONU.

Do Papa João Paulo II obteve a designação de representante às comemorações do 28^o Aniversário de Brasília. Firmou intercâmbios destinados à avaliação da política de abastecimento e à introdução das técnicas da medicina natural chinesa. Além disso, promoveu consultas destinadas à instalação do Instituto do Coração — INCOR, do DF, e a viabilizar, técnica e financeiramente, o atendimento das necessidades de transporte da população de Brasília, que, segundo previsão da Unesco, ao final do século alcançará 4 milhões de habitantes.

Pela importância dos benefícios que essa produtiva viagem assegura à Capital brasileira, em termos de consolidação dos presentes e futuros projetos de intercâmbio técnico, financeiro e cultural com outros países, vou ler, para que integre o registro perpétuo dos Anais da Casa, a seguinte íntegra do apontado documento:

OF. N^o 336/88-GAG

Brasília, 23 de fevereiro de 1988.

A Sua Excelência o senhor Senador Humberto Lucena DD. Presidente do Senado Federal Nesta

Prezado Presidente Humberto Lucena,

Como sabe Vossa Excelência, estive no exterior entre 12-1 a 10 do corrente mês, para atender a compromissos de que dei notícias ao Senado, através do Ofício n^o 0038/88-GAG.

Foi uma viagem em que se ampliaram as bases para intercâmbio nos campos técnico, financeiro e cultural, entre nossa capital e alguns países.

Começo por registrar a visita à Unesco a ao FIDA (Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura) para assegurar apoio institucional e financeiro a projetos do meu Governo. Passamos, agora, ao relatório detalhado da viagem e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Em Tóquio, ao lado do Embaixador Carlos Antonio Bettencourt Bueno, tivemos encontro na Embaixada do Brasil com o professor Heitor Gurgulino de Souza, reitor da Universidade da ONU. Em carta de 29 último, ele confirma a decisão de reunir no próximo mês de julho, em Brasília, o Conselho daquela instituição, para um debate aberto, sobre educação, entre pensadores brasileiros e intelectuais de renome internacional. O Governo Federal já assegurou os recursos necessários à reunião (Doc. 1).

A 17-1 chegamos a Macau, na companhia do ministro Carlos Alberto de Azevedo Pimentel, Cônsul Geral do Brasil em Hong Kong, para participar do congresso da Uccia — União das Cidades-Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas. Pela primeira vez estava presente a representação de Panjim, capital de Goa (Índia), que acaba de ingressar na entidade. O Governador do Distrito Federal foi reeleito para a vice-presidência da Uccia, que, na mesma reunião, provou um voto unânime de reconhecimento à Unesco por Brasília ter sido declarada Patrimônio Cultural da Humanidade (Doc. 2).

De Macau, seguimos para a China, onde recebemos a assistência permanente do Embaixador Paulo da Costa Franco e da Adida Lúcia Magalhães de Souza Rego. Firmamos em Pequim uma ata de intenções para que dois médicos acupunturistas venham introduzir técnicas da milenar medicina natural chinesa. Em contrapartida, enviaremos a Pequim um treinador de futebol.

Assinamos, ainda, com o prefeito Chen Xitong, protocolo de intercâmbio na área agrícola, com a permuta de duas delegações de 4 pessoas, em duas semanas, no corrente ano; para avaliação da política de abastecimento de Brasília (Doc. 3).

Em Roma, como está detalhado no programa que, antes da viagem, encaminhamos ao presidente Meira Filho e à Comissão do Distrito Federal e, por intermédio de Vossa Excelência, aos Senadores da República, o Papa João Paulo II nos recebeu em audiência privativa, dando uma bênção especial ao povo de Brasília. Sua Santidade designou D. Angelo Rossi como legado papal para transmitir à cidade, no seu 28^o aniversário, as graças do Vaticano. Dom Angelo Rossi representou o Papa nos funerais de Tancredo Neves e no ano seguinte, em nome de S.S., deu a bênção inaugural ao Panteão da Pátria, e volta, agora, com a histórica missão da abençoar o marco da Unesco na Praça dos Três Poderes — Brasília, Patrimônio Cultural da Humanidade (Doc. 4). O Embaixador Afonso Arinos de Mello Franco, representante brasileiro junto à Santa Sé, acompanhou nossas gestões, inclusive na visita ao Reitor Maior, D. Egídio Viganó, Superior dos Salesianos, quando acertamos a abertura das comemorações do centenário da morte de Dom Bosco. O sacerdote italiano chegará ao Brasil no dia 1^o de março e celebrará missa solene em honra do padroeiro, às 10 horas do dia 2, no Santuário Dom Bosco, comparecendo também, às 16 horas, à Ermida Dom Bosco, a primeira construção em

alvenaria de Brasília e que será tombada por decreto que assinaremos na ocasião.

Em companhia do embaixador João Augusto de Médicis, representante do Brasil na FAO (Organização de Alimentação e Agricultura, da ONU), participamos, logo após chegar a Roma, da reunião do 10º aniversário do FIDA, e falamos do empréstimo de 30 bilhões de dólares para projetos que beneficiarão agricultores de baixa renda (Doc. 5).

Inaugurada pelo primeiro-ministro Giovanni Goria, a reunião teve como convidado especial o Papa João Paulo II, que lançou apelo aos 142 países-membros para novos esforços contra a fome no mundo.

Ao lado do Senador Nicola Signorello, **Sindaco** de Roma, e em presença do embaixador do Brasil, Carlos Alberto Leite Barbosa, fizemos entrega do Prêmio Roma — Roma Brasília, cidade da Paz, ao ministro Antonio de La Pergola. A solenidade no Palácio Campidoglio recordou que os primeiros agraciados foram os brasileiros Lúcio Costa, Oscar Niemeyer e Dom Helder Câmara. Pela primeira vez uma personalidade da Europa, o líder socialista La Pergola, jurista de renome internacional, Ministro para os Assuntos da Comunidade Econômica Européia e batalhador pela maior aproximação entre Itália e América Latina, especialmente Argentina e Brasil, recebeu a láurea criada pela Prefeitura de Roma para assinalar que a inauguração de Brasília — 21 de abril — é a mesma data da fundação de Roma. Ao comunicar a Vossa Excelência que o **Sindaco** está considerando a possibilidade de comparecer às festividades do aniversário da capital brasileira, para comemorar entre nós os 28 séculos de Roma, pedimos o prestígio de seu apoio, fazendo, também convite ao Senador romano.

Visitamos, em Nápoles, a Ansaldo Transporti, uma das maiores fabricantes de equipamentos para transporte público. Ao conhecer a perspectiva da ONU, de que a população brasileira poderá alcançar, no fim do século, cerca de 4 milhões de habitantes, os diretores da empresa, Engenheiros Francesco Granito e Alberto Rosania, manifestaram interesse em estudar o problema brasileiro (Doc. 6).

Como convidados do Governo da República Federal da Alemanha, iniciamos a viagem por Düsseldorf, acompanhados do Embaixador Oscar Lorenzo Fernandes e, já então na companhia também do Secretário José Carlos Mello. Fomos recebidos pelo prefeito Wilhelm Klaus Bungert e, depois, pelos Senhores Werner Brand e Walter Grawenhoff, diretores da firma Duewag — uma produtora internacional de veículos leves sobre trilhos, como bondes e trens de metrô. Visitamos a empresa Rhein-Consult, especialista em planejamento de transporte coletivo, e viajamos, por iniciativa do presidente da siderúrgica Ferrostaal, Dr. Hans Singer, e do gerente Ludwig Kanak, em veículo leve sobre trilhos, até Bonn, onde tivemos reunião no Ministério dos Transportes com o Secretário de Estado, Wilhelm Knittel.

Entregamos àquela autoridade, como aos outros interessados, o estudo inicial do Instituto Mauá, documento básico para o encaminhamento de qualquer proposta tecnológica e financeira, por ocasião da concorrência pública.

De Bonn, seguimos de trem para Frankfurt, onde levantamos a possibilidade, junto ao Dr. Gerhard Gotte, diretor do banco estatal Kreditanstalt für Wiederaufbau de financiamento de projetos em Brasília.

De Frankfurt fomos a Hannover, sendo recebidos pelo prefeito Herbert Schamajstie. Ali visitamos a Ústra, operadora do sistema de veículos leves sobre trilhos, cujas instalações nos foram mostradas pelo diretor Bernd Kosiek. Aliás, Hannover, com sua feira tradicional, poderá tornar-se cidade-irmã de Brasília, a partir da similitude de ambas como modernos centros turísticos.

A etapa seguinte foi Munique, onde nos reunimos com o Senhor Erich Steinhogel e outros dirigentes da Associação do Sistema de Trânsito e Tarifas (Münchner Verkehrs- und Tarifverbund — MVV), seguida de uma viagem pelos meios de transporte coletivo local. Fomos a Erlangen pelo trem **intecity**. Passamos pela cidade histórica de Nuremberg.

Foram iniciadas consultas sobre a possibilidade de a Siemens, cuja sede está ali, oferecer equipamentos necessários à instalação do Instituto do Coração — Incor — de Brasília. O diretor Ingo Esche mostrou-se receptivo à idéia.

Visitamos os dois lados de Berlim — Ocidental e Oriental —, sempre assistidos pelo Cônsul de Berlim Ocidental, Conselheiro Murilo de Miranda Basto Júnior, para verificar os sistemas e soluções encontrados para o problema do transporte. Conversamos ali tanto com homens públicos, como o Secretário de Estado Willi Diedrich e o engenheiro Horst Jürgen Rosgen, membro do Legislativo, quanto com dirigentes de empresas, como o diretor da AEG, Engenheiro Uwe Voss, entre outros. Em Berlim Ocidental vimos a última palavra em tecnologia de transporte — o trem de levitação magnética. Andamos no protótipo num trecho experimental de 2 Km.

A última etapa de nossa viagem consistiu numa série de contatos em Paris. Na sede da UNESCO, acompanhado pelo representante brasileiro naquele organismo internacional, embaixador Josué Montello, fomos recebidos por seu diretor-geral, Federico Mayor, pelo fato de Brasília, em 7 de dezembro de 1987, ter sido declarada Patrimônio Cultural da Humanidade. Fizemos a entrega ao diretor-geral da seguinte mensagem do Presidente José Sarney:

“Foi com grande satisfação que recebi, em dezembro último, a notícia da inclusão de Brasília na lista do Patrimônio Mundial da UNESCO, primeiro bem contemporâneo a ser reconhecido como tal pela Organização cuja direção Vossa Excelência assumiu recentemente.

A designação de Brasília como Patrimônio da Humanidade muito nos orgulha e nós bra-

sileiros, testemunhos da saga, trabalho, arte e idealismo de toda uma geração que concebeu e implantou no Planalto Central, esta que é, desde 1960, a nova Capital do Brasil.

Regozijo-me pela contribuição prestada pelo Ministério das Relações Exteriores aos esforços decisivos do Governador José Aparecido de Oliveira, portador deste documento, e do Ministério da Cultura, no sentido de reconhecimento mundial, expresso pela UNESCO, da importância e significado histórico de Brasília.

Reitero a Vossa Excelência votos de pleno êxito na relevante missão que ora lhe incumbe à frente de um organismo de vocação universal, inspirado nos ideais de paz e cooperação entre as nações.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração. José Sarney”.

Ficou acertada, em princípio, a vinda de Federico Mayor a Brasília, para inaugurar o marco, projetado por Oscar Niemeyer, que assinalará, na Praça dos Três Poderes, o Ano I da eleição de Brasília para o Patrimônio Cultural da Humanidade. Na ocasião, a UNESCO, com a cooperação do governo brasileiro, patrocina o Encontro de Escritores da América Latina e do Caribe.

Ainda em Paris, tivemos reuniões com o presidente da Sofretu e com o presidente do Instituto de Planejamento da Região Metropolitana de Paris, Ile de France, Michel Giraud, que é também presidente da Metrópolis, entidade que reúne as grandes cidades do mundo.

Regressamos a esta Capital a 10 de fevereiro, reassumindo o Governo no dia 11.

No ensejo, apresentamos a Vossa Excelência protestos de estima e elevado apreço.

Cordialmente, — **José Aparecido de Oliveira**, Governador do Distrito Federal — Ano I, Brasília, Patrimônio Cultural da Humanidade — UNESCO.

THE UNITED NATIONS UNIVERSITY

Exmº Sr.
Dr. José Aparecido de Oliveira
DD. Governador do Distrito Federal
Palácio do Buriti
Distrito Federal
70.000 — Brasília
Brazil

Tôquio, 29 de janeiro de 1988

Senhor Governador,

Reportando-me aos nossos entendimentos mantidos em Tôquio nos dias 14 e 15 de janeiro de 1988, apraz-me confirmar a decisão da Universidade das Nações Unidas de realizar a 31ª Sessão do seu Conselho em Brasília, na última semana do mês de julho vindouro.

Honrado pelo convite de Governo brasileiro, o Conselho encontrou nova razão para reunir-se na capital do Brasil a partir do momento em que esta foi proclamada “patrimônio da humanidade” pela Unesco. É o cenário ideal para um evento cultural e científico como será a próxima sessão do Conselho da Onu, durante a qual haverá um “Collo-

quium" aberto ao público, com a participação de personalidades brasileiras, e outras de renome internacional, para debater o tema da crise econômica e financeira do mundo moderno.

O Governo brasileiro já ofereceu o apoio necessário para a realização desse evento, estando o Itamarati encarregado de prover toda a infra-estrutura e os serviços de tradução e comunicação. Contudo desejaría contar também com colaboração financeira do Governo do Distrito Federal para eventuais necessidades, em particular, para o transporte de autoridades internacionais e para os Conselheiros, durante a semana das sessões.

A agenda da semana e a pauta dos trabalhos estão sendo ultimadas. Entretanto elas já incluem a recepção no Palácio das Águas Claras, atendendo ao convite que V. Ex.^a formulou aqui em Tóquio. Essa será, certamente, uma ocasião privilegiada de proporcionar aos membros do Conselho da Onu a oportunidade de conhecer a cidade de Brasília e de encontrar autoridades e personalidades da vida política, intelectual e científica brasileiras.

O referido Conselho é constituído de 24 personalidades de destaque no cenário intelectual, científico, político e das relações internacionais, em países em desenvolvimento e desenvolvidos. A diversidade e a qualificação desses conselheiros honram esta Universidade e garantem sua universalidade no sentido pleno da palavra.

Tenho a convicção de que a reunião em Brasília se cobrirá de êxito e que trará benefícios duradouros tanto para a Universidade, quanto para nosso País. E, para isso, tem sido da maior importância o apoio que venho recebendo das autoridades brasileiras, em particular, de V. Ex.^a

Renovando meus agradecimentos pela atenção que V. Ex.^a vem distinguindo a Universidade das Nações Unidas, apresento-lhes os protestos de elevado apreço, com os votos de felicidade e sucesso para 1988.

Atenciosamente, — **Heitor Gurgulino de Souza**, Reitor.

24 December 1987

UNITED NATIONS UNIVERSITY COUNCIL MEMBERS

Appointed Members

Dr. Justin Thorens, Professor, Faculty of Law, University of Geneva, Geneva, Switzerland; President, International Association of Universities, Paris, France; and former Rector, University of Geneva (Chairman of the Council)

Dr. Bakr Abdullah Bakr, Rector, University of Petroleum and Minerals, Dhahran, Saudi Arabia

Dr. Bashir Bakri, Visiting Professor in Economics and Social Studies, University of Khartoum; Chairman, National Bank of Sudan, Khartoum, Sudan; former Ambassador of the Sudan to France; former Alternate Member, Executive Board of UNESCO, Paris, France (Vice-Chairman and Chairman, Committee on Finance and Budget)

Dr. Marie-Therese Basse, Former Technical Counselor, Office of the President of the Republic of Senegal; former Director, Food and Technology Institute of Dakar, Senegal; and former Permanent Representative of Senegal to FAO, Rome, Italy

Dr. Mary F. Berry, Geraldine R. Segal Professor of American Social Thought, University of Pennsylvania; former Professor of History and Law, Howard University, Washington, D. C.; Member, US Commission on Civil Rights; former US Assistant Secretary for Education, Department of Health, Education, and Welfare; and former Chancellor, University of Colorado at Boulder, USA

Professor Andre Blanc-Lapierre, Professor, University of Paris (Signals and Systems Laboratory, Advanced School of Electricity, Gif-sur-Yvette, France); former Director-General, Advanced School of Electricity; Member, French Academy of Sciences; Member, Pontifical Academy of Sciences; former Director, Nuclear Studies Institute; former Director, Linear Accelerator Laboratory, Paris, France

Father Alfonso Borrero, Executive Director, Association of Colombian Universities; former Rector, Universidad Javeriana; and former President, National Council of Rectors of the Colombian Association of Universities, Bogota, Colombia (Chairman, Committee on Statutes, Rules and Guidelines)

Dr. Umberto Colombo, Chairman Italian National Agency for Atomic and Alternative Energy Sources (ENEA), Rome, Italy (Vice-Chairman and Chairman, Committee on Institutional and Programmatic Development)

Dr. Mercedes B. Concepcion, Professor of Demography, Population Institute, University of the Philippines, Quezon City, Philippines Council of Philippines

Ambassador Kuniyoshi Date, former Ambassador Extraordinary and Plenipotentiary to the Republic of Iraq and to the Federative Republic of Brazil; and former Managing Director, Jopan Foundation, Tokyo, Japan

Dr. Keith B. Griffin, President, Magdalen College, Oxford University, Oxford, United Kingdom

Dr. Helge Gillenberg, Professor of Microbiology, department of Microbiology, University of Helsinki, Helsinki, Finland (Vice-Chairman and Chairman, Committee on the Report of the Council

Professor Walter Joseph Kamba, Vice-Chancellor, Professor of Law and former Vice-Principal, University of Zimbabwe, Harare, Zimbabwe; former Dean, Lecturer and Senior Lecturer in Comparative Law and Jurisprudence, Faculty of Law, University of Dundee, Scotland; former Research Fellow, London University, United Kingdom; Vice-President, International Association of Universities, Paris, France

Professor Joseph Ki-Zerbo, Professor, University of Dakar; Researcher, Cheik Anta Diop Institute, University of Dakar, Dakar, Senegal; and former Member, Executive Board of Unitar

Dr. Gerald Cecil Lalor, Pro-vice-Chancellor, University of the West Indies, Kingston, Ja-

maica (Chairman, Committee on the Report of the Council)

*Professor Candido Mendes de Almeida, President, International Council of Social Sciences, Rio de Janeiro, Brazil

Professor M. G. K. Menon, Scientific Adviser to the Prime Minister of India; Member, Planning Commission, Government of India, New Delhi, India (Vice-Chairman)

Dr. Martha V. Mvungi, Secretary-General, National Commission of Unesco and Senior Lecturer, Department of Education, University of Dar Es Salaam, Dar Es Salaam, Tanzania (Vice-Chairman)

Dr. Maria de Loudes Pintasilgo, former Ambassador of Portugal to Unesco, Paris, France; former Minister of Social Affairs; former Secretary of State for Social Security; and former Caretaker Prime Minister, Portugal

Professor Yevny M. Primakov, Director, Institute for World Economics and International Relations, USSR Academy of Sciences, Moscow, USSR; Member, USSR Academy of Sciences (Vice-Chairman)

Professor Mihaly Simai, Deputy Director, Institute for World Economics, Hungarian Academy of Sciences; Professor and Director of Graduate Studies, Karl Marx University of Economic Sciences, Budapest, Hungary (Vice-Chairman)

* New Council member appointed in December 1987.

Professor Rehman Sobhan, Director-General, Bangladesh Institute of Development Studies; Member, Bangladesh Planning Commission; and former Professor of Economics and of the United Nations Committee for Development Planning, Dhaka University, Dhaka, Bangladesh

Dr. Alberto Wagner de Reyna, former Ambassador of Peru to UNESCO, Paris, France; Former Ambassador to the Federal Republic of Germany, to Colombia, to Yugoslavia, and to France; and former Secretary-General for Foreign Affairs of Peru, Peru (Vice-Chairman)

Ms. Zhao Dihua, Director, Division of Information Science and Methodology, Institute of Scientific and Technical Information of China and former Information Expert, Institute of Scientific and Technical Information of China, Beijing, People's Republic of China (Vice-Chairman)

Rector

Professor Heitor Gurgulino de Souza

Ex officio Members

Mr. Javier Pérez de Cuéllar, Secretary-General, United Nations, New York, U.S.A.

Dr. Federico Mayor, Director-General, United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization, Paris, France

Dr. Michel Doo Kingué Executive Director, United Nations Institute for Training and Research, New York, U.S.A.

UCCLA

União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas

MOÇÃO

A IV Assembléia Plenária da UCCLA (união das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-A-

siáticas) reunida na Cidade de Macau de 18 a 20 de janeiro de 1988, congratula-se com o facto da Cidade de Brasília ter sido recentemente incluída na lista dos bens culturais da UNESCO (patrimônio mundial).

Esta excepcional distinção que não é só motivo de orgulho para Brasília como é uma honra para a ICCLA e todos os seus membros, merece uma saudação calorosa e felicitações especiais a Sua Excelência o Governador de Brasília, Dr. José Aparecido de Oliveira, grande obreiro desta concessão.

Secretário-Geral — **Manoel Maria de Menezes Pinto Machado.**

ATA DAS CONVERSACÕES ENTRE O PREFEITO DO GOVERNO POPULAR MUNICIPAL DE BEIJING CHEN XITONG E O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL DE BRASÍLIA JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA.

A convite do Governo Popular Municipal de Beijing da República Popular da China, Sua Excelência José Aparecido de Oliveira, Governador do Distrito Federal de Brasília visitou a China de 19 a 25 de janeiro de 1988. A fim de desenvolver as relações de amizade e cooperação, as capitais dos dois países acordaram no seguinte:

1 — Trocar vídeo-cassetes sobre as respectivas capitais.

2 — Em 1988, pelo prazo de um ano, Beijing pretende enviar dois médicos de acupuntura para intercambiar técnicas de medicina em Brasília, em contrapartida, no mesmo período, Brasília enviaria um treinador de futebol para treinar jogadores em Beijing. O salário e o transporte internacional das pessoas ficariam a cargo respectivamente dos governos das duas capitais. As despesas de comida, alojamento e transporte no país parceiro seriam por conta do governo do Distrito Federal no Brasil e do Governo Popular Municipal de Beijing na China.

3 — Em 1988, ambas as partes signatárias pretendem, também, permutar grupos de estudo agrícola, composto de 4 pessoas com a permanência de duas semanas. O transporte internacional, como as despesas de comida, alojamento e transporte local, seriam como no item 2.

4 — Todas as providências dos itens 2 e 3 vão ser tomadas para concretizar esta carta de intenção, através de consultas pelas embaixadas da China em Brasília e do Brasil em Beijing.

Governador do Distrito Federal de Brasília
José Aparecido de Oliveira
Prefeito do Governo Popular Municipal de Beijing
Chen Xitong
Beijing, 25 de janeiro de 1988
Ano I, Grande Muralha da China Patrimônio da Humanidade
Ano I, Brasília, Patrimônio da Humanidade UNESCO, 1987

Vaticano, 21-2-88

Exm^o Sr. José Aparecido de Oliveira
DD. Governador do Distrito Federal

Agradecendo seu honroso e gentil convite para participar dos festejos de 21 de abril em Brasília, comemorando seu triunfo como Patrimônio Cultural da Humanidade, venho confirmar minha disponibilidade e satisfação com as bênçãos do S. Padre, para celebrar a santa missa de ação de graças.

Aguardando as determinações de V. Ex^o no caso, apresento-lhe, cordialmente, minhas saudações e votos de felicidade para sua família e em seu empenho no Governo do Distrito Federal.

Com afetuosas bênçãos. — Agnelo Card Rossi.

Rome 25/29 — 01-1988

Reunião do 10^o aniversário do FIDA, em Roma, inaugurada pelo Primeiro-Ministro Giovanni Goria e tendo como convidado especial o Papa João Paulo II. Na foto, à esquerda e à direita, dois membros do FIDA, os Engenheiros Helio Tollini e Roberto Castello Branco.

No Centro, o embaixador João Augusto de Medicis e o Governador José Aparecido de Oliveira.

PLANO GERAL
Aparecido vê transportes

Acompanhado do embaixador brasileiro na Itália, Carlos Alberto Leite Barbosa, o Governador José Aparecido visita hoje as instalações da Ansaldo, empresa italiana especializada em transporte de massa, que está interessada em participar de concorrência internacional para solucionar o problema de transporte do Distrito Federal. Amanhã, último dia de sua visita à Itália, Aparecido vai a Roma entregar o prêmio Roma—Brasília Cidade da Paz ao ministro para Coordenação das Políticas Comunitárias, Antônio La Pergola.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Edíson Lobão o Sr. Francisco Rollemberg deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A questão presidencialista sempre se impôs, para mim, em ponto fundamental de meus sentimentos e de minhas convicções. Jamais desri de sua manutenção no futuro texto constitucional, pois sempre vinculei a atuação da Assembléia Nacional Constituinte com os anseios da sociedade brasileira, que de há muito vem lutando para eleger, direta e soberanamente, seus governantes. E tanto me mantive próximo a essa vontade, que, desde os primórdios dos trabalhos, desde a instalação e funcionamento das Subcomissões, venho oferecendo contribuições à feitura da Carta, de

modo a preservar o sistema presidencialista. Nunca me arredei, por absoluta convicção, desse princípio, e é por isso que hoje me encontro suficientemente recompensado ao ver a tese vitoriosa, em respeito às determinações do povo brasileiro.

Ainda sob a funda impressão que causou a histórica sessão da Assembléia Nacional Constituinte em que foi soberanamente decidido que o sistema de governo do Brasil permanecerá presidencialista, sem embargo dos respeitáveis argumentos expendidos pelos que votaram pelo parlamentarismo, ocupo esta tribuna para registrar com satisfação que a Emenda n^o 2P00587-0, por mim apresentada, fixando no rio Itapicuru a divisa sul do meu Estado de Sergipe com a Bahia, continua despertando entre os meus coestaduanos o mais vivo interesse.

Prova incontestável de que a expectativa pela sua aprovação cresce à medida que se aproxima o momento em que ela será submetida ao Plenário da Assembléia, são as duas manifestações de apoio de que passo a dar ciência ao Senado.

A primeira manifestação favorável à referida Emenda é a Moção n^o 1/88, apresentada por Sua Excelência o Deputado Rosendo Ribeiro Filho perante a Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe na sessão de 8 de março corrente. É o seguinte o teor dessa Moção:

"MOÇÃO N^o 1/88

— Considerando ser a emenda de n^o 2P00587-0, de autoria do Senador sergipano Francisco Rollemberg, justa e valiosa, em que fixa no rio Itapicuru a linha divisória entre Sergipe e Bahia;

— Considerando que tal providência consiste em reparar uma injustiça histórica praticada contra Sergipe, estabelecendo, de forma definitiva, a verdade dos fatos;

— Considerando que trata-se de uma medida de interesse não apenas de Estado de Sergipe, mas, fundamentalmente dos superiores reclamos de equilíbrio federativo e do desenvolvimento nacional, e;

— Considerando, finalmente ser esta a oportunidade de o órgão Supremo da Soberania Nacional opinar, emitir juízo ou inclinar-se sobre a questão restabelecendo a justiça e o direito em prol da menor Unidade da Federação.

Requeiro, mediante o que estabelece o Regimento Interno, após ouvido Plenário, seja enviado expediente ao Presidente da Constituinte Nacional, Dr. Ulysses Guimarães, manifestando total apoio a emenda de n^o 2P00587-0, de autoria do Senador sergipano Francisco Rollemberg, aplaudindo por tal iniciativa.

O texto a ser encaminhado deverá constar a seguinte redação:

"A Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo proposição do Deputado Rosendo Ribeiro Filho, aprovou Moção n^o 88, a qual aplaude a iniciativa do Senador sergipano Francisco Rollemberg, no que diz respeito a emenda n^o 2P00587-0, em que fixa no rio Itapicuru a divisa entre os Estados de Sergipe e Bahia."

Sala das Sessões, 8 de março de 1988.
— Deputado Rosendo Ribeiro Filho.

Justificativa em Plenário

A segunda manifestação, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é o Requerimento nº 47, de 15 de março último, de autoria dos nobres Vereadores Nazaré Carvalho e Paulo Mendonça, da Câmara Municipal de Aracaju, ao Presidente daquela Casa Legislativa, no sentido de que fosse transcrita nos seus Anais a íntegra do texto da Emenda pela qual vimos lutando desde a instalação desta Assembléia. O Requerimento contou com o apoio, dentre outros, dos seguintes Vereadores de Aracaju: Pedro Firmino, Jorge Araújo, Walter Santiago, Antônio Conrado Dantas, Padre Arnóbio Patrício de Melo, Raul Andrade, Luiz Correia e Mário Costa. Leio também esse documento, para que conste dos Anais desta Casa:

"REQUERIMENTO Nº 47

Vereadora Nazaré Carvalho e Paulo Mendonça

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, depois de ouvido o plenário, requeremos seja transcrito nos Anais desta Casa a íntegra da Emenda ao Projeto de Constituição nº 2P00587-0, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que fixa no rio Itapicuru a divisa entre Sergipe e Bahia. Do mesmo modo requeremos a transcrição do Requerimento de preferência para destaque de nº P00466, de 1988.

Deste Requerimento, solicitamos remessa ao Deputado Ulysses Guimarães, Presidente da Constituinte, postulando a Sua Excelência e demais constituintes a devida aprovação da Emenda.

Justificação

É secular a reivindicação dos sergipanos. O Governo Central, por motivos políticos jamais ouviu o reclamo da gente residente no menor Estado da Federação. Todos os Juristas e Historiadores que conhecem o problema são unânimes em reconhecer as razões demonstradas pelos sergipanos.

O Senador Francisco Rollemberg, homem público da melhor estirpe revela-se um profundo conhecedor da questão do limite Sergipe — Bahia. Como tal está propondo à Assembléia Nacional Constituinte a reparação.

Devolver a Sergipe a faixa territorial que lhe é devida é um ato de justiça que os brasileiros, representados pelos Senhores Senadores e Deputados constituintes farão em atendimento a um clamor que dura há mais de um século.

O trabalho do Senador Francisco Rollemberg, com os nossos aplausos merece ser transcrito nos Anais da Casa para que a História o perpetue.

Palácio "Graccho Cardoso" em Aracaju, 15 de março de 1988. — **Pedro Firmino** — **Jorge Araújo** — **Walter Santiago** — **Nazaré Carvalho** — **Mário Costa** — **Paulo Mendonça** — **Antônio Conrado Dantas** — **Padre Arnóbio Patrício de Melo** — **Raul Andrade** — **Luiz Correia**.

Ambas as manifestações muito me desvanecem, pelo alto significado que representam de

apoio a uma iniciativa que, como já acentuei, vem contando com o irrestrito e total respaldo da opinião pública dos sergipanos de todas as classes sociais, do empresário ao homem do povo, dos profissionais liberais aos estudantes e trabalhadores de todas as categorias. Sou grato por isso aos nobres Autores desses dois documentos, tão representativos da consciência cívica dos sergipanos.

Tão convicto da vitória da tese presidencialista, conservo minha inabalável certeza de que a Assembléia Nacional Constituinte estará associada, por sua vontade e condicionada por documentação copiosa e consistente, no respeito à causa sergipana, em suma, o respeito ao próprio dever de justiça que se está impondo na nova Constituição brasileira.

A justiça, estou certo, se faz, em princípio, pela superação das desigualdades. Vale dizer: ela deve ser permeada pela obediência à legitimidade de uma argumentação precisa, objetiva e historicamente irrefutável.

Tal é o nosso caso. Não pretendemos usurpar — é necessário tornar bem claro — como fomos usurpados em nossos direitos à posse de uma região equivocadamente desincorporada do território sergipano. Nossa preocupação é em resgatar a dignidade do nosso povo pela restauração da realidade geográfica presente naqueles poucos milhares de quilômetros quadrados que os faz à continuação não apenas do solo, mas da tradição histórica, econômica e cultural do meu Estado.

Estou certo também de que a Assembléia Constituinte, como instância máxima de destinação da vontade nacional, é o foro adequado a dirimir essa pendência secular, e o fará no sentido do mais profundo respeito à verdade e à justiça, por decisão soberana a se inscrever indelevelmente na memória do Direito e, em particular, do Constitucionalismo nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronúncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acabo de regressar do Recife, onde, acompanhando o Ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, Presidente de Honra do PFL, tive oportunidade de visitar a CHESF, no ensejo das comemorações de sua quarta década de existência.

Creio que o Senado não pode deixar sem uma palavra a passagem desse evento da maior significação para toda a região nordestina.

Apolônio Sales, admirável figura de político, administrador público e, também, poeta bissexto, considerava a Hidrelétrica de Paulo Afonso a obra redentora do Nordeste. Antes dele, mal começado este século, o grande Delmiro Gouveia — o nunca demasiadamente louvado promotor da industrialização do Brasil — conclamava seus irmãos nordestinos a empreenderem com ele uma "Cruzada pela eletrificação do Nordeste".

A redenção do Nordeste ainda não ocorreu, como desejava Apolônio, embora a Hidrelétrica

de Paulo Afonso conte já quatro etapas em funcionamento e outras mais usinas estejam em funcionamento no São Francisco. Talvez porque nossa geração não tenha conseguido dedicar-se, com o empenho reclamado por Delmiro Gouveia, à tarefa de vencer o subdesenvolvimento.

Ainda assim não se pode negar que as sementes lançadas por esses dois bravos patriotas tenham caído em solo fértil. Nada mais houvesse, germinaram com a criação da Companhia Hidroelétrica do São Francisco, cujo quadragésimo aniversário todos nós, nordestinos, celebramos com júbilo.

O sonho de Delmiro Gouveia, ao qual Apolônio Sales começou a dar forma concreta, é hoje realidade, graças à operosidade e competência dos quadros da CHESF. A pequenina "Angiquinho", unidade geradora escavada na rocha, dominando a portentosa cachoeira de Paulo Afonso, projetou-se nos quatro complexos geradores que guardam o nome da catarata, obras de cunho inovador que marcam a decisiva evolução da engenharia brasileira. Multiplicou-se nas usinas de: Moxotó — hoje denominada Apolônio Sales; Sobradinho — cujo grande lago, mar no sertão, quase pareceria confirmar a profecia de Antônio Conselheiro; Itaparica — que em breve livrará a região da ameaça iminente de novo racionamento energético; e Boa Esperança. Assim como há de concluir-se, até 1992, a usina de Xingó, indispensável à garantia de que novos colapsos na oferta de energia não mais afligirão o sofrido povo nordestino.

Não bastassem essas realizações — e outras mais do mesmo quilate, como as duas unidades termelétricas, as linhas de transmissão que cortam todos os quadrantes do Nordeste e vão tocar até o grande Norte, numa das mais extensas redes dessa natureza do mundo — a CHESF ostenta outras conquistas, algumas difíceis de mensurar fisicamente. Como avaliar, por exemplo, a contribuição oferecida por seus técnicos; quando, nas distantes décadas de 40 e 50 constituíam-se praticamente na única massa crítica a pensar, diuturnamente, o desenvolvimento do Nordeste, a sonhar com o progresso conduzido nos fios da rede elétrica, após plasmar-se na água, terra e rocha das barragens? Como medir a confiança que desperdiçou no espírito sertanejo, até então esquecido, o da primeira lâmpada elétrica, numa perda povoação do interior da região?

Ao completar quatro décadas de trabalho, a Companhia Hidroelétrica do São Francisco pode orgulhar-se de sua evolução tecnológica, que lhe permitiu, um dia, encontrar suas próprias soluções técnicas, quando escasseava experiência anterior, para os difíceis problemas de barrar o São Francisco, na primeira Paulo Afonso! E, hoje, fá-la capaz de superar todos os obstáculos para construir algumas das maiores hidrelétricas do Brasil.

Não se contenta, porém, a Companhia, em alcançar o progresso técnico e transformá-lo em resultados econômicos. Sabendo, como empresa partícipe dos novos tempos que o Brasil está hoje atingindo, que a evolução material nada vale, se não for seguida de perto pela valorização de seus recursos humanos, empenha-se a CHESF em promover, na medida de suas possibilidades, o desenvolvimento social. Reflexo dessa postura pode ser percebido, por exemplo, nas medidas que antecederam, e ora estão acompanhando, a formação do lago de Itaparica, quando três cida-

des, e uma população rural de mais de 20 mil pessoas, tiveram que ser realocizadas. Usando a negociação, e, quando necessário, a persuasão democrática, os técnicos e dirigentes da empresa conseguiram executar essa difícil tarefa, de maneira a não prejudicar materialmente qualquer das famílias atingidas, fazendo com que se reduzissem e atenuassem, enormemente, os inevitáveis traumas que o progresso causou, ao impor a mudança.

Até nesse aspecto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, diria que a CHESF segue o exemplo de Delmiro Gouveia, talvez o primeiro empresário nacional a preocupar-se em construir vilas operárias e equipamentos sociais para os seus empregados.

Por tudo isso, Sr. Presidente, ninguém pode pensar em desenvolvimento do Nordeste, sem imediatamente lhe ocorrer o papel que desempenha a CHESF, ao lado da SUDENE e do BNB — Banco do Nordeste — como agentes do desenvolvimento regional.

Aliás, recorde-se, a CHESF é, de todas, a mais antiga, e seu papel pioneiro ajudou a deflagrar o processo do crescimento nordestino, pois cuida de algo que é básico para qualquer região: a energia, a grande propulsora do desenvolvimento.

Nesta justa consagração dos 40 anos da Companhia Hidroelétrica do São Francisco não posso deixar de associar-me ao alerta que seus dirigentes têm feito à Nação, quanto à necessidade de não descuidar do esforço de garantir ao Nordeste suficiente suprimento de energia elétrica. Para isso, não podem faltar recursos para as obras complementares ainda por realizar em Itaparica, nem para edificar a usina de Xingó, e outras alternativas de geração que se considere mais convenientes na região. Para a CHESF, que já pensa, não apenas no próximo ano, nem somente na virada da década, porém muitas décadas além do momento que vive, é esta a oportunidade de assegurar opções ao potencial hidrelétrico do rio São Francisco, não longe de esgotar-se, e que, ademais, poderia ser eventualmente ainda mais limitado, pela necessidade de atender a usos alternativos as suas águas, como a irrigação, igualmente prioritária para o Nordeste e o Brasil.

Por isso que a empresa reivindica — e também nisso haverá de contar com todo o nosso apoio — colocar em sua esfera de atuação o potencial de geração representado pelos rios do chamado meio-norte brasileiro, do Maranhão, e parte de Goiás. Essa é uma providência que se justifica, por atender à racionalidade com que devem ser tratados problemas complexos, como o de programar e projetar o futuro energético da região.

Ao encerrar, desejo congratular-me com o Ministro Aureliano Chaves, com os dirigentes da Eletrobrás e da Chesf — à frente o competente Engenheiro José Carlos Aleluia — pela passagem do evento e conchamar os ilustres Pares, que comigo seguramente se associam na comemoração dos 40 anos da Chesf, a compartilharem também da minha reivindicação, que é de todos os nordestinos, no sentido de que jamais se negue à empresa os recursos — humanos, financeiros — de que necessita para continuar buscando a redefinição do Nordeste. Ou homens como Delmiro Gouveia, Apolônio Sales, e tantos outros, terão sonhado, lutado e trabalhado em vão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel o Sr. Humberto Lucena deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Francisco Rollemberg.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senhores:

O Jornal **Folha de S. Paulo** publicou, dia 24-3-88, quinta-feira, editorial intitulado "Basta de Transição," que gostaria de ler e comentar.

Afirma o editorial:

"Coroando toda uma estratégia de intimidações políticas, distribuição de verbas, ameaças de conflito institucional, fisiologismo barato, mesquinhez, desrespeito à palavra empenhada e maquiavelismo rasteiro, a decisão do Congresso Constituinte, que consagra o princípio dos cinco anos de mandato, reacende as euforias do presidente Sarney.

É a reação previsível de um governante que abandonou suas responsabilidades administrativas, desprezou um compromisso publicamente assumido, transformou o executivo num balcão de favores e concessões a seus correligionários, conduziu a níveis nunca atingidos a crise econômica, a venalidade política e a desmoralização institucional, com o objetivo de assegurar o presidencialismo com sua permanência por mais um ano no posto.

Por estreteza de vistas, inépcia, omissão e pequenez, renunciou a qualquer perspectiva de passar à história como um presidente comprometido acima de tudo com a condução do país a uma nova etapa democrática. Preferiu apegar-se abertamente ao projeto de prolongar sua permanência no cargo. Dali desdobra o espetáculo, conhecido à saciedade pela população brasileira, das fantasias inconclusas, das retaliações microscópicas, dos desastres econômicos, das promessas irrealizadas, das veleidades bovaristas e dos atos incoerentes de demagogia...

A esse propósito, para convencimento dos que ainda eventualmente duvidem da manipulação de recursos federais para obtenção de apoio político para as teses do Presidente, o Jornal **O Estado de S. Paulo**, de 25-3-88, traz a seguinte manchete: "Vitória Custa Cz\$9,6 Bilhões," que foi o total dos recursos alocados a prefeituras de diversos municípios, especialmente os das regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, pela Caixa Econômica Federal. Em seguida, o jornal lista as concessões de canais de rádio e televisão efetuadas entre janeiro e março deste ano, comentando que, curiosamente, centros em que há forte oposição política ao Presidente Sarney não foram de forma alguma atendidos. O Estado de Alagoas, por exemplo, do Governador Fernando Collor de Mello, não obteve uma única concessão ou empréstimo.

E o Presidente Sarney ainda afirma que não retalia ninguém...

Mas o editorial da **Folha de S. Paulo** prossegue:

"O presidente que hoje se encontra em estado de euforia não pode sair às ruas de uma cidade brasileira sem arriscar-se a enfrentar manifestações do mais violento repúdio popular. Comemora uma decisão que prenuncia, na questão de seu mandato, o predomínio de uma tese rejeitada por três quartos de população brasileira. Festeja o prolongamento inútil, indesejado e abusivo de um período de incerteza e de semilegitimidade política. Retarda o momento de se devolver à sociedade um direito que lhe foi usurpado durante décadas: o de eleger o presidente da República.

Embora signifique uma exceção à regra constitucional já aprovada, que determina cinco anos de mandato para os próximos presidentes — e contra a qual esta **Folha** por diversas vezes se manifestou —, a realização de eleições presidenciais ainda em 88 é a alternativa que resta para dissipar um quadro de perda de autoridade, de descrédito público, de desleixo administrativo e de falta de legitimidade política de que o atual presidente é o principal responsável."

Neste ponto, Sr. Presidente, gostaria de alertar que, se desprezarmos novamente a vontade popular e permitirmos que o grupo que tomou o poder nele permaneça por mais um ano; estaremos mais uma vez desconhecendo a vontade popular e votando contra o interesse daqueles que nos elegeram.

E o editorial continua:

"Já se esgotou, nestes três anos de desorientação, despreparo e inconsistência, toda a credibilidade de que o presidente Sarney pudesse dispor. Não convenceram os argumentos de que, finalmente, vencida a tutela do PMDB, finalmente decidida a questão de seu mandato, um "novo governo" começaria. A vitória de Sarney significa apenas o aprofundamento e o sucesso de um estilo marcado pela fisiologia, pelo desperdício de verbas públicas, pela incapacidade presidencial de firmar-se por seus próprios meios, por sua própria visão, por sua própria competência.

Crédito de confiança — e já foram largamente concedidos, quando ainda havia motivos para isto — não mais se justificam. Menos ainda quando se fundamentam, se não na ingenuidade, na repulsa conservadora à realização de eleições ainda este ano...

Notem bem, Srs., como destaca a **Folha**, três anos de desorientação, despreparo e inconsistência esgotaram toda a credibilidade de que o Presidente Sarney pudesse dispor!

Fosse ele um Chefe de Governo sob regime parlamentarista e duraria muito pouco no poder! Brevemente teremos a chance de nos redirmos perante a opinião pública, tirando do poder esse cidadão que já não tem legitimidade política para exercê-lo. Faremos isso ou cederemos novamente ante concessões fisiológicas, ameaças de golpes, como se fôssemos tutelados pelo poder militar?

Mas voltando ao editorial, ele conclui:

"O casuismo dos que desconfiam da democracia — dos que, temendo a vitória de

um ou outro candidato, preferem adiar a hora da verdade eleitoral; dos que suportam o princípio da soberania popular como floreio de retórica, mas hesitam em assumi-lo com todas as conseqüências que possa ter — alia-se ao oportunismo dos favorecidos, dos fisiológicos de todos os níveis, para adiar, até o insuportável, até a eclôção derradeira da crise, a democracia brasileira. É hora de exercê-la em sua plenitude, com eleições diretas para presidente em 88. Basta de transição."

É essa, Senhores a triste aliança que está marcando nossas decisões, unindo os que temem a hora da verdade eleitoral com os favorecidos e fisiológicos de todos os níveis. Deus queira que tomemos a devida consciência da responsabilidade que pesa sobre nossos ombros, que atendamos aos reclamos do povo, que pede, que clama, que exige eleições diretas para presidente em 1988.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOTAHY MAGALHÃES EM SEU PRONUNCIAMENTO):

BASTA DE TRANSIÇÃO

Folha, 24-3-88

Coroando toda uma estratégia de intimidações políticas, distribuição de verbas, ameaças de conflito institucional, fisiologismo barato, mesquinhez, desrespeito à palavra empenhada e maquiavelismo rasteiro, a decisão do Congresso constituinte, que consagra o princípio dos cinco anos de mandato, reacende as euforias do presidente Sarney.

É a reação previsível de um governante que abandonou suas responsabilidades administrativas, desprezou um compromisso publicamente assumido, transformou o Executivo num balcão de favores e concessões a seus correligionários, conduziu a níveis nunca atingidos a crise econômica, a venalidade política e a desmoralização institucional, com o objetivo de assegurar o presidencialismo com sua permanência por mais um ano no posto.

Por estreiteza de vistas, inépcia, omissão e pequenez, renunciou a qualquer perspectiva de passar à história como um presidente comprometido acima de tudo com a condução do país a uma nova etapa democrática. Preferiu apegar-se abertamente ao projeto de prolongar sua permanência no cargo. Dalí desdobra o espetáculo, conhecido à saciedade pela população brasileira das fantasias inconclusas, das retaliações microscópicas, dos desastres econômicos, das promessas irrealizadas, das veleidades bovaristas e dos atos inconcluídos de demagogia.

O presidente que hoje se encontra em estado de euforia não pode sair às ruas de uma cidade brasileira sem arriscar-se a enfrentar manifestações do mais violento repúdio popular. Começamos uma decisão que denuncia, na questão de seu mandato, o predomínio de uma tese rejeitada por três quartos da população brasileira. Festa de prolongamento inútil, indesejado e abusivo de um período de incerteza e de semilegitimidade política. Retarda o momento de se devolver à sociedade um direito que lhe foi usurpado durante décadas: o de eleger o presidente da República.

Embora signifique uma exceção à regra constitucional já aprovada, que determina cinco anos de mandato para os próximos presidentes — e contra a qual esta **Folha** por diversas vezes se manifestou —, a realização de eleições presidenciais ainda em 88 é a alternativa que resta para dissipar um quadro de perda de autoridade, de descrédito público, de desleixo administrativo e de falta de legitimidade política de que o atual presidente é o principal responsável.

Já se esgotou, nestes três anos de desorientação, despreparo e inconsistência toda a credibilidade de que o presidente Sarney pudesse dispor. Não convencem os argumentos de que, finalmente vencida a tutela do PMDB, finalmente decidida a questão de seu mandato, um "novo governo" começaria. A vitória de Sarney significa apenas o aprofundamento e o sucesso de um estilo marcado pela fisiologia pelo desperdício de verbas públicas, pela incapacidade presidencial de firmar-se por seus próprios meios, por sua própria visão, por sua própria competência.

Créditos de confiança — e já foram largamente concedidos, quando ainda motivos para isto — não mais se justificam. Menos ainda quando se fundamentam, se não na igenuidade na repulsa conservadora à realização de eleições ainda este ano.

O casuismo dos que desconfiam da democracia — dos que, temendo a vitória de um ou outro candidato, preferem adiar a hora da verdade eleitoral; dos que suportam o princípio da soberania popular como floreio de retórica, mas hesitam em assumi-lo com todas as conseqüências que possa ter — alia-se ao oportunismo dos favorecidos, dos fisiológicos de todos os níveis para adiar até o insuportável até a eclôção derradeira da crise a democracia brasileira. É hora de exercê-la em sua plenitude, com eleições diretas para presidente em 88. Basta de transição.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A FARRA E A FANFARRA DO BOI

O barulho em torno da Farra do Boi se tornou insuportável. Qualquer catarinense que conheça o seu estado e a sua gente não pode ignorá-lo e menos ainda silenciar, diante do circo que se armou.

Nenhum dos detratores da agora mundialmente famosa Farra sequer menciona o fato de que apenas uma ínfima minoria (menos de 5 mil) de catarinenses a praticam, passando a (falsa) idéia de que, pelo Estado de Santa Catarina todo, no tempo de Páscoa, se comete um verdadeiro morticínio de bois indefesos.

Os críticos esquecem sempre de anotar que os catarinenses, na sua esmagadora maioria (quase totalidade) não só não praticam a farra, como a condena e abomina.

O "pequeno" detalhe de que a farra do boi é um costume ancestral, secular, atávico mesmo, também não mereceu maior ressalva.

Tudo foi noticiado como se bandos de desalmados, de repente, no litoral de Santa Catarina,

tivessem resolvidos pôr em prática seus instintos bárbaros contra a raça bovina...

Curiosamente, ninguém se lembrou de perguntar porque um povo ordeiro, pacato, simples, como é a nossa gente litorânea, seja a que — justamente — pratica a Farra...

Enfim nada disso pareceu relevante para o exercício da atoada em torno do assunto: os fatos tiveram menor valor do que a sua fantasiosa, ruída versão.

Deu para ver com clareza no programa da Sra. Hebe Camargo, (tão candidamente silenciosa quando se torturavam brasileiros nos porões do DOI-CODI em São Paulo e tão corajosa agora na denúncia de mau trato a animais) quando o secretário Antunes Severo foi literalmente impedido de fazer a defesa do seu Estado, da sua gente, do seu governo.

E vejam o papel dos verdes. Feldman e Gabeira primeiro pediram repressão policial, depois a condenaram. No final reconheceram encantados que na Farra há um dado cultural de funda raiz, que nenhuma repressão vai estirpar de hora para outra...

O Sr. Gabeira, depois de seu rico aprendizado, chegou a dizer — pasmem — que nem os catarinenses conhecem bem a agora famosa Farra!

Ninguém, durante a Fanfarrada do boi, lembrou de destacar os esforços do atual governo, na linha educativa e conscientizadora, para reduzir os efeitos e eliminar a prática, como a Comissão Permanente criada para estudar a matéria, a introdução de disciplina específica nas escolas de 1º Grau das comunidades envolvidas, e a notória, ostensiva campanha na mídia.

Do esforço do Governo nada ou pouco se disse, mas se chegou ao limite de inventar que a Farra havia sido autorizada em Santa Catarina, como se o governo ou o Governador pudesse revogar lei federal.

— Nós, catarinenses, não temos porque continuar tolerando essa ingerência em nossos assuntos, em assuntos que estamos tratando e encaminhando, em costumes de uma parte de nossa gente.

Basta de hipocrisia. Quando se lincha um ser humano, como tem acontecido com assustadora frequência em nosso País, a grita não é tamanha.

Onde está a Sra. Hebe quando bandos de "justiçeiros" produzem assassinatos por atacado na periferia de São Paulo!

Certos desenhos infantis de TV, os filmes de Rambo, a vida nas cidades, o morticínio no trânsito, um soco do Sr. Mike Tayson, tudo isso e muito mais, torna a Farra do boi quase uma inocente brincadeira.

Enquanto existir uma só criança que morra de fome e diarreia, enquanto existir um único e só mendigo dormindo sob a marquise, a Farra do Boi jamais terá a gravidade que lhe querem atribuir.

Antes da Farra do Boi há a farra das guerras, da doença, das multidões famintas, da miséria, da corrupção das desigualdades.

Respeitemos a Sociedade Protetora dos Animais, mas vamos instituir com toda urgência a Sociedade Protetora dos Seres Humanos... (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos De Carli.

O SR. CARLOS DE'CARLI (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sabemos todos que a primeira e mais importante contribuição do setor agropecuário é fornecer alimentos e matérias-primas que atendam aos mercados internos e externos. Esse dever jamais é esquecido pelos produtores, pela população e pelas autoridades constituídas.

Existem, no entanto, uma segunda contribuição que, caso analisada com a devida seriedade, se converte em condição fundamental para que a anterior se concretize. As atividades agropecuárias devem, também, melhorar os rendimentos das pessoas que se dedicam a esse setor.

Essa função essencial — a elevação do nível de qualidade de vida do produtor rural — vem sendo sistematicamente ignorada, senão impedida pela instabilidade e inoperância da política econômica do governo.

Como exemplo dramático de tal situação, peço vênha para ler o apelo que me chegou de Parintins — importante município do meu Amazonas:

"Comunicamos a V. Ex^a que pecuarista e jaticultores de Parintins estão preocupados com o sistema adotado pelas casas de crédito, principalmente bancos oficiais que, além de juros incompatíveis com a realidade econômica de nossa região, ainda a inclusão absurda e desumana da correção monetária, na base OTN, o que torna impraticável a liquidação dos débitos por parte da nossa classe produtora, presentemente ameaçada pelo atual regime financeiro que não somente estrangula como liquida as esperanças de quantos desenvolvem atividades na pecuária e na jaticultura do nosso Estado.

Apelamos a V. Ex^a, na certeza de que tudo fará, junto à esfera federal, no sentido de encontrar meios que venham a atenuar a situação crítica e aflitiva dos nossos produtores rurais, os quais sempre foram os sustentáculos da economia desta região. Parece-me que, em se tratando de região pobre economicamente, seria de bom alvitre um tratamento especial, visto que a referida classe produtora necessita, urgentemente, de maior incentivo e melhor compreensão por parte da política econômica do nosso País, sem o que, lamentamos afirmar, grandes e sérios prejuízos haverão de comprometer as atividades produtivas deste Estado."

Esse telegrama, Sr. Presidente, reflete não somente o desespero dos produtores rurais daquele município, nem a justa preocupação do Prefeito Gláucio Gonçalves e do Deputado Estadual Enéas Sobrinho que o enviaram, nem, tampouco, a penalização dos ruralistas amazonenses. Ecoa, no distante Amazonas, o clamor que se vem fazendo ouvir em todos os rincões do Território nacional.

Há pouco mais de um ano, em fevereiro de 1987, ao lado das manchetes que noticiaram a safra recorde, os periódicos registravam que os custos da produção assinalavam uma diferença de 89% contra o produtor. Os Estados do Sul exibiam uma safra, resultante da disponibilidade de crédito barato em 1986. Enquanto isso, os produtores aguardavam, inquietos, que as decisões governamentais lhes reduzissem os prejuízos. Infelizmente, a seqüência de medidas econô-

micas se constitui em paliativos, e a crise que atingiu o setor primário cresce acelerada e desenfreadamente.

Os agropecuaristas que, como muitos brasileiros, se deixaram envolver pela perspectiva de inflação zero, após a adoção do Plano Cruzado, iniciaram o ano de 1987 à beira da falência. Aqueles que se endividaram para produzir mais, acreditando nos juros baixos e no consumo elevado viram suas dívidas multiplicadas.

Os créditos de investimentos, que sofreram um brutal aumento de custos à volta da inflação, tiveram uma pequena dilatação do prazo de pagamento.

As conseqüências não se fizeram esperar. Para saldar as dívidas quase triplicadas, os produtores rurais tiveram que se desfazer de suas terras e, em muitos casos também de carros, tratores, casas e até telefones e aparelhos de televisão. Essas situações se repetem em todos os Estados do País.

Recentemente no dia 8 do mês de março próximo passado o **Jornal do Brasil** informava que fazendeiros de Minas se negam a pagar dívidas e registrava no parágrafo inicial da matéria:

"Perto de 1 mil e 200 produtores rurais de 12 municípios do alto rio Doce declararam, unilateralmente, a moratória de suas dívidas bancárias, por discordarem dos juros e da correção monetária cobrados."

Esta, Senhores, é a realidade atual de Estados e municípios que apresentam um grau de desenvolvimento bastante satisfatório. Tenho a certeza de que este plenário tem condições de aquilatar o impacto que tais prejuízos representam para o Município de Parintins e para o Estado do Amazonas, cuja economia há relativamente pouco tempo se vem estabilizando.

A produção nacional de juta se situa em torno de 13.936 toneladas, oriundas do Amazonas e do Pará. A participação amazonense corresponde a 10.984 toneladas, ou seja, cerca de 79% desse total. A falência dos jaticultores criará, portanto, uma lacuna praticamente insólvel no fornecimento dessa fibra ao mercado interno. O primeiro segmento a se ressentir será a indústria de cordas e sacarias. Outros setores, como a navegação, terminarão por serem atingidos a médio prazo.

Nossa pecuária, Senhores, se expande gradativamente, enfrentando os obstáculos naturais da região e as dificuldades decorrentes da aclimação e da adaptação das diferentes espécies. Mesmo assim o rebanho amazonense conta com mais de 600 mil bovinos e 15 mil suínos.

Esses totais representam o esforço, coragem e a dedicação de proprietários rurais que acreditaram e ainda acreditam neste País e que, portanto, merecem o respeito e a compreensão do Governo, não em termos de palavras, mas de ações concretas.

Antes, porém, de propor qualquer medidas quero alinhar alguns itens que considero da maior importância:

— a agropecuária brasileira vem sendo descapitalizada, ao longo dos últimos quinze anos, sendo raras as ocasiões em que a relação de trocas favoreceu o setor primário;

— o aumento repentino da inflação e o conseqüente retorno da correção monetária aos financiamentos do crédito rural inviabilizaram a atividade

agropecuária, notadamente para o pequeno e o médio produtores rurais;

— a inviabilidade da produção agropecuária ocorreu devido ao efeito adverso do plano de estabilização econômica, denominado "Plano Cruzado", que induziu os produtores a utilizarem o crédito de forma intensa, na pressuposição de inflação reduzida a curto e médio prazos;

— as medidas governamentais, objetivando minimizar o impacto negativo da elevação dos encargos financeiros do setor primário, não lograram o efeito desejado;

— a ampliação dos conflitos sociais no campo fartamente noticiados pela imprensa, indica que o setor agropecuário deve ser urgentemente auxiliado na solução do problema criado pelas taxas elevadas dos Sistema Nacional de Crédito Rural;

— finalmente, Srs. Senadores, quero deixar bem claro que as freqüentes modificações nas normas de financiamento caracterizam a ausência de uma política coerente, de médio prazo, para o setor.

Segundo o Ministro da Fazenda, Maílson Ferreira da Nóbrega, "caberia ao Governo manter uma política de crédito voltada apenas aos pequenos e mini-produtores rurais". Sabe-se, entretanto, que as instituições financeiras privilegiam os grandes proprietários, em razão da maior segurança de ressarcimento.

Dessa exposição, Sr. Presidente, duas propostas concretas podem ser extraídas:

Primeira — Extinção pura e simples da correção monetária no pagamento das dívidas de micros, pequenas e médias empresas agropecuárias e extrativistas, ainda nesta safra.

Segunda — Definição e implantação de política de médio prazo, bem estruturada e lógica, que permita a reorganização do setor primário, de acordo com as características regionais e o porte dos beneficiários.

Causa espécie, Srs. Senadores, que, num momento em que atravessamos uma verdadeira comoção de âmbito nacional, o Governo tenha lançado, no dia 15 último, o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural. Duzentos e quinze municípios foram sorteados com programas de ações comunitárias. As regiões com mais cidades relacionadas são o Nordeste, com 75, e o Sul, com 66. O programa custará 1,5 bilhão aos cofres públicos, beneficiando, inicialmente, 86 mil pessoas.

Ao invés de sortear municípios para implantação de ações comunitárias, já que o objetivo do Programa, como o próprio nome indica, é o apoio ao pequeno produtor, por que atender à reivindicação específica, isto é, suprimir os juros e a correção monetária do pagamento das dívidas de todos os pequenos e médios agricultores?

Os jornais do último dia 16 noticiaram a expectativa do Ministro Iris Rezende quanto à próxima safra recorde e a afirmação otimista daquela autoridade: "A Agricultura é a saída para a crise".

A continuarmos sem soluções objetivas, em breve quem se dedicará à agropecuária e à agricultura?

Só nos resta, apesar da euforia das autoridades federais, fazer coro com os fazendeiros de Minas e do Amazonas que declararam:

"Não há a menor possibilidade de pagarmos nossas dívidas. Reformar os títulos dando mais

prazos, mas com a atual taxa de juros e correção monetária, significa total extinção da classe produtora e trabalhadora rural."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Política Agrícola Nacional vem se aperfeiçoando, no decorrer do tempo, para atender à imensa demanda de alimentos, com a criação de organismos visando a garantia do agricultor para a colocação de sua produção.

Mais organismos são criados, maiores problemas se avolumam.

Na comercialização da safra, o financiamento do EGF — Empréstimo do Governo Federal — com juros extorsivos acrescidos de correção, levam o agricultor a insolvência; na AGF — Aquisição do Governo Federal — os recursos se mostram insuficientes para a compra da produção, fazendo com que os produtores, preocupados com a escassez de dinheiro, comercializem a qualquer preço, pressionados pelas cobranças de cumprirem suas obrigações de endividamento.

Um desses organismos é a Companhia de Financiamento da Produção que, em meu Estado, já conheceu dias melhores e que hoje, em nome de uma burocracia alienada da região, deixa os produtores de cereais de Rondônia entregues à sanha de atravessadores inescrupulosos, que compram a produção a preços aviltados pelas necessidades do agricultor.

As normas da Companhia de Financiamento da Produção somente agora chegaram em meu Estado. É preciso que se diga que, num país da dimensão territorial como é o nosso, a colheita se processa em datas diferentes de região para região.

A colheita de arroz, por exemplo, é feita no mês de janeiro, em meu Estado. No Sul do País, essa colheita é realizada no mês de abril. Adequar as normas para a compra da produção a cada região é a obviedade que se impõe para que o organismo realize sua tarefa de garantir os preços dos cereais compatíveis com seus custos.

Mas a novidade burocrática deste ano da Companhia de Financiamento da Produção, que tanto amargor vem causando aos produtores, é a suspensão do financiamento da sacaria com a cobrança antecipada das unidades fornecidas, ao preço de 138 cruzados.

Até o ano passado, o produtor deixava assinada uma duplicata com valor da sacaria e que simplesmente era devolvida ao emitente quando da entrega do cereal. Hoje, com a cobrança à vista, o produtor não tem como pagar, não tem como vender, ficando, destarte, a mercê dos preços bem abaixo do mínimo estabelecido pelo governo, que os atravessadores oferecem e que eles, os produtores, têm que aceitar para fazer frente aos prazos dos empréstimos tomados para a execução do plantio.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, deixo registrado aqui, o meu protesto contra uma burocracia normativa que prejudica os produtores de cereais de meu Estado e faço um apelo para que sejam

revistas as normas da Companhia de Financiamento da Produção no que digam respeito à compra da produção, fazendo com que coincida com a época da colheita e que a sacaria volte a ser fornecida ao produtor, da forma que vinha sendo até agora praticada, com o pagamento sendo feito na hora da entrega.

Somente assim os produtores de cereais de meu Estado terão condições para continuar plantando, somente assim a Companhia de Financiamento da Produção estará cumprindo os objetivos para os quais foi criada. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Início esta minha despreziosa participação nos trabalhos do dia de hoje, lembrando-me de dois grandes líderes: Martin Luther King, líder negro, pastor protestante, pacifista que movimentou toda a sua geração, cuja morte ontem completou vinte anos, e Nelson Mandela, o formidável líder negro, preso desde 1962 em Robben, ilha-prisão, onde estão confinados vários outros dirigentes negros do Congresso Nacional Africano (CNA), proscrito pelo regime de Pretória, cidade-sede do poder executivo da minoria branca que domina a África do Sul. A condição para Mandela libertar-se é sua submissão ao governo do **Apartheid**, cujo significado é **Separação em africaners**, língua derivada do holandês. Mas Mandela resiste, se recusa a baixar os olhos, a baixar a cabeça, a baixar a dignidade.

Há tempos, Nelson Mandela é o principal símbolo vivo de seu povo, a grande maioria negra da África do Sul. Símbolo mais representativo da resistência negra contra o regime racista dos **africaners**, descendentes de colonos holandeses, franceses e alemães, que chegaram à região do Cabo em meados do século 17. São, portanto, apenas 300 anos de colonização branca. E estes **africaners** se consideram como africanos legítimos, a tribo branca. Como se 300 anos pudessem ser equivalentes à toda história milenar da África, o continente negro.

A segregação racial foi institucionalizada em 1948, com a vitória do Partido Nacional. A partir daí, a vida do não branco, em especial a do negro, ficou difícil na África do Sul. Os **africaners** admitem um parlamento com representação mestiça e asiática, além da branca. Jamais representação negra. E os negros correspondem a 74,1% da população sul-africana, os brancos, 14,7%. Soweto, o maior bairro negro, é um gueto com mais de dois milhões de habitantes negros, submetidos a uma subvida. Além de Soweto, tem Mamelodi e outros, como **Crossroads**, uma grande favela. O Partido Nacional, após sua vitória dada pelos 14% de brancos, erigiu um sistema legal, institucionalizando o **Apartheid**: leis proibindo relações sexuais e casamentos interraciais; classificação racial desde o nascimento; terras, áreas residenciais, lazer, transportes e educação segregados; passe para locomoção de negros pelo país; remoção forçada de não-brancos de suas terras e zonas urbanas; negros, mestiços e asiáticos privados de direitos políticos; Judiciário a serviço da discrimi-

nação racial e delimitação de áreas geográficas só para negros, os chamados "Bantustões".

Desde 1960, foram deslocadas à força cerca de 3,5 milhões de pessoas. Com a criação desses "bantustões", aos quais o governo racista deu formalmente independência, mais de oito milhões de negros sul-africanos perderam a cidadania, a nacionalidade sul-africana. Uma diáspora praticada por neonazistas contra negros. Hoje algumas concessões foram feitas, como a do parlamento para mestiços e asiáticos. Porém, falta muito para que a maioria negra seja tratada como seres humanos, não digo nem deter o poder, como seria o correto. O que é rotina nos países civilizados, na África do Sul é negado com a arrogância da estupidez — "Jamais aceitaremos a reivindicação de um homem, um voto". Esta frase, dita pelo deputado branco Conbotha, bem demonstra a arrogância e a postura suicida frente ao inevitável confronto que se seguirá entre negros e brancos na África do Sul.

Nelson Mandela está preso há 2 anos, pode morrer na cadeia. Luther King está morto há vinte. Seus crimes, a ousadia de lutar pela dignidade de sua gente. Ambos são venerados no mundo todo. Os pensamentos, cartas, atitudes de Nelson Mandela são trazidos a público por sua mulher, Winnie Mandela, cuja tempera foi forjada no mesmo aço que o marido, Nelson Mandela.

A luta dos negros sul-africanos não é apenas uma luta racial. Por trás disto está a luta social, política, econômica: os 74% de negros possuem 2% da riqueza do país, dados fornecidos pelo conglomerado financeiro Sanlam, branco, da África do Sul.

Neste ano, quando o Brasil comemora o 1º Centenário da libertação dos escravos, a voz de Luther King, de Nelson Mandela, de Steve Biko e de tantos outros heróis e vítimas da discriminação racial não podem cair no vazio. Nós, brasileiros, não temos o **apartheid**, não temos um sistema legal que acoberte o racismo. Porém, estamos no estágio seguinte, isto é, legalmente superamos a luta racial, não superamos a luta social, política e econômica que os negros da África do Sul também travam. As favelas brasileiras em nada diferem das sul-africanas. O estado de miséria em que vivem as classes mais baixas no Brasil, muito se assemelha às condições dos negros mais sofridos da África do Sul. O desprezo com que as elites brasileiras, os conservadores observam a grande maioria do povo é o mesmo desprezo dos **africaners** com os negros sul-africanos.

O Brasil é uma nação de maioria negra ou mestiça. E, ainda assim, uma elite branca domina o País. O povo permanece estagnado na falta de nutrição, educação, saúde, habitação e saneamento. Está na hora de o povo decidir seus próprios caminhos. Aqui, na África do Sul ou em qualquer lugar, a tutela, seja de quem for, sobre quem quer que seja, é segregacionista, é discriminatória, é preconceituosa, é indigna para o povo tutelado.

A luta contra o racismo, no Brasil, em relação com a luta contra a injustiça social, política e econômica. Esta não abrange aquela, porém, são lutas irmãs siamesas, inseparáveis. A libertação racial só virá se acompanhada da libertação social, política e econômica.

A tutela social e política sobre um povo, seja qual for, é a tutela do **apartheid**, a dominação

pela força, é a discriminação racial, política, econômica e social.

É preciso dar um basta nas tutelas de qualquer espécie. É preciso que o povo, a grande maioria, daqui ou da África do Sul, decida seu próprio rumo.

É o que tinha a dizer, Sr. Presidente, (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília (DF), de 4 de abril de 1988

Exmº Sr.
Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Senado Federal
Brasília (DF)

Sr. Presidente,
Cumprimentando-o, comunico-lhe que, no período de 11 a 15 do corrente, me ausentarei do País, com destino a New York, USA, onde me submeterei a exames clínicos.

Pedindo-lhe levar na devida conta esta comunicação, para efeito de anotação, aproveito o ensejo para renovar-lhe protesto de estima e consideração.

Cordialmente, — Senador **Álvaro Pacheco**.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 25 de 1988

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1988 (nº 313/88, na Casa de origem), que altera o inciso I e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 16 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que "fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências", e dá nova redação ao § 1º do art. 2º da Lei nº 6.420, de 3 de junho de 1977.

Sala das Sessões, 5 de abril de 1988. — **Fernando Henrique Cardoso** — **Carlos Chiarelli**.

REQUERIMENTO Nº 26 de 1988

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1988, que dispõe sobre a filiação partidária para as eleições municipais de 1988.

Sala das Sessões, 5 de abril de 1988. — **Fernando Henrique Cardoso** — **Carlos Chiarelli** — **Jarbas Passarinho** — **Jamil Haddad** — **Afonso Camargo** — **Maurício Corrêa**.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, § 2º, do Regimento Interno.

O Sr. João Lobo — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Lobo, para uma questão de ordem.

O SR. JOÃO LOBO (PFL — PI. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Solicito a V. Exª suspenda a sessão, porque é evidente a ausência de **quorum** para a continuação de nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Sendo evidente a falta de **quorum**, a Presidência suspenderá a sessão por dez minutos, fazendo acionar as campanhas.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 13 horas e 22 minutos, a sessão é reaberta às 13 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Está reaberta a sessão.

É evidente a falta de **quorum**.

Estão prejudicados os Requerimentos nº 25 e 26, lidos na presente sessão.

A Presidência informa aos Srs. Senadores que a próxima sessão do Senado Federal será oportunamente convocada, observados os termos regimentais, não podendo ser efetuada neste momento, em face da necessária compatibilização dos trabalhos da Casa e da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 45 minutos.)

TRECHO DA ATA DA 5ª SESSÃO, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1988, QUE SE REPU-
BLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO
NO DCN (Seção II) DE 16 DE MARÇO DE 1988,
PÁGINA 555 E SEQUINTE:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 1988

(Nº 240/87, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Faculta aos servidores públicos federais a opção pelo regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Poderão optar pelo regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da vigência desta lei:

I — os servidores que, na data da vigência da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, ocupavam cargos efetivos em Quadros Permanentes de órgãos da Administração Direta da União ou das autarquias federais e posteriormente, sem interrupção, foram investidos em empregos de Tabelas Permanentes, em decorrência de habilitação em concurso público;

II — os servidores incluídos no Quadro de Pessoal do extinto Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, com base no item II do art. 9º da Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, e lotados no Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário — MIRAD, em conformidade com o art. 12 do Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987;

III — os servidores que, a partir da vigência da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, passaram, em decorrência de habilitação em concurso, a ocupar emprego em Tabelas Permanentes de órgãos da Administração Direta da União ou das Autarquias Federais.

§ 1º Os empregos ocupados pelos servidores que optarem pelo regime de que trata este artigo serão considerados transformados em cargos na data em que forem apresentados os termos de opção.

§ 2º Os servidores que optarem pelo regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, farão jus à contagem do tempo de serviço anterior, para todos os efeitos legais.

Art. 2º Os servidores que fizerem opção, com base no item II do artigo anterior, serão incluídos no Quadro Permanente de que trata o § 1º do art. 9º da Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, por força do estabelecido no art. 12 do Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987.

§ 1º Os servidores mencionados neste artigo e os que na data desta lei sejam integrantes do referido Quadro e Tabela Permanentes, farão jus como vantagem individual, nominalmente identificável à diferença verificada entre o seu vencimento ou salário e a remuneração dos servidores da mesma categoria do Quadro de Pessoal a que se refere o art. 9º da Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, combinado com o disposto no art. 12 do Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987.

§ 2º A vantagem de que trata este artigo, incorporável à aposentadoria, não será considerada para efeito de cálculo da representação mensal a que se refere o Decreto-lei nº 2.333, de 11 de junho de 1987, ou de qualquer outra, sendo extensiva aos atuais inativos.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a estender aos demais servidores do Quadro e Tabela Permanentes do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário — MIRAD, e do Instituto Jurídico das Terras Rurais — INTER, a vantagem de que trata este artigo.

Art. 4º Ficam incluídos no regime jurídico previsto no art. 2º, da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, os Procuradores do extinto Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, que passarão a integrar o Quadro de Pessoal do Instituto Jurídico das Terras Rurais — INTER, criado pelo Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987.

Art. 5º Os servidores dos Ministérios, órgãos autônomos, autarquias e das fundações públicas, considerados prescindíveis à execução de suas atividades, poderão ser redistribuídos ou movimentados no âmbito desses órgãos e entidades, no interesse da Administração.

§ 1º A redistribuição do servidor far-se-á com o respectivo cargo ou emprego e a movimentação dependerá da existência da vaga.

§ 2º A entidade para onde ocorrer a redistribuição será considerada sucessora trabalhista.

§ 3º O ato de redistribuição ou movimentação será expedido pela Secretaria de Administração Pública da Presidência da República — SEDAP, que expedirá as normas complementares necessárias à execução do disposto neste artigo.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 348, DE 1987

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República e do Senhor Consultor-Geral da República, o anexo projeto de lei que "faculta a servidores públicos federais, nos casos que especifica, o retorno ao regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e dá outras providências".

Brasília, 16 de outubro de 1987. — **José Sarney**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 088, DE 23 DE JULHO DE 1987. DO SENHOR MINISTRO-CHEFE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DO SENHOR CONSULTOR-GERAL DA REPÚBLICA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

A Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, determinou que o ingresso dos servidores na Administração Federal direta e nas autarquias federais far-se-ia, na maioria dos casos, sob o regime de legislação trabalhista.

2. Em consequência, a partir da data da publicação da referida lei, o ingresso dos servidores foi feito sob o regime trabalhista, excetuadas as categorias de servidores expressamente enumeradas.

3. Os efeitos da Lei nº 6.185, de 1974, alcançaram, também, servidores federais antes sujeitos ao regime a que se refere a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e que, em virtude de habilitação em concurso público, foram admitidos sob o regime celetista.

4. A experiência obtida com a aplicação do regime trabalhista aos servidores públicos demonstrou a conveniência de assegurar aos funcionários a manutenção de sua vinculação ao regime da Lei nº 1.711, de 1952, inclusive quando houvesse modificação de categoria funcional, como ocorre nos casos de transferência e ascensão funcional.

5. Assim é que os funcionários que façam jus à transferência para o cargo de denominação diferente ou à ascensão funcional mantêm a submissão ao regime da Lei nº 1.711, mediante, respectivamente, o provimento em cargo vago ou a transformação daquele de que sejam ocupantes.

6. No mesmo sentido, foi recentemente expedida a Lei nº 7.605, de 28 de maio de 1987, possibilitando aos servidores celetistas, incluídos no Plano de Classificação de Cargos, instituído

na conformidade da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, a transferência para cargo de denominação diferente, sob o regime da Lei nº 1.711, desde que habilitado em concurso público.

7. Assim, afigura-se — nos justos seja facultado aos funcionários o retorno ao regime da Lei nº 1.711, a que estavam submetidos na data de vigência da Lei nº 6.185, desde que tenham passado sem interrupção, para o regime trabalhista, em decorrência da habilitação em concurso público.

8. Da mesma forma, o retorno ao regime a que se refere a Lei nº 1.711, de 1952, deve ser facultado aos servidores incluídos, mediante opção, no Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, com codificação do regime estatutário para o trabalhista, bem como atribuído àqueles colocados no Quadro Suplementar do mesmo Instituto a remuneração paga aos servidores da mesma categoria do referido Quadro de Pessoal.

9. Finalmente, a implantação gradual da Reforma Administrativa tem demonstrado ser necessário proceder-se ao remanejamento de servidores, ainda porque existem, na Administração Federal, diversos órgãos que, por terem sido recentemente criados, se ressentem da carência de pessoal e outros que em face das reestruturações que sofreram, os têm em excesso.

10. Vez que a Reforma Administrativa alcança as autarquias e as fundações públicas, onde também se constata as dificuldades expostas, pretende-se possibilitar a redistribuição ou movimentação dos servidores dessas entidades.

11. Ante o exposto, temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o presente projeto de lei, consubstanciando as medidas de que se tratam.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — **Aluizio Alves**, Ministro-Chefe da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República — **Raymundo Nonato Botelho de Noronha**, Consultor-Geral da República Interino.

Aviso nº 753-SCIPAR.

Em 16 de outubro de 1987

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Paes de Andrade
DD. Primeiro-Secretário da Câmara dos
Deputados
Brasília — DF

Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário:
Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados no exercício da Presidência da República, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República e do Senhor Consultor-Geral da República, relativa a projeto de lei que "faculta a servidores públicos federais, nos casos que especifica, o retorno ao regime de que trata a Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — **Ronaldo Costa Couto**, Ministro-Chefe do Gabinete Civil.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.185,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 1974

Dispõe sobre os servidores públicos civis da Administração Federal direta e autárquica, segundo a natureza jurídica do vínculo empregatício, e dá outras providências.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os servidores públicos civis da Administração Federal direta e autárquica reger-se-ão por disposições estatutárias ou pela legislação trabalhista em vigor.

Art. 2º Para as atividades inerentes ao Estado como Poder Público sem correspondência no setor privado, compreendidas nas áreas de Segurança Pública, Diplomacia, Tributação, Arrecadação e Fiscalização de Tributos Federais e contribuições previdenciárias, e no Ministério Público, só se nomearão servidores cujos deveres, direitos e vantagens sejam os definidos em estatuto próprio, na forma do art. 109 da Constituição Federal.

Art. 3º Para as atividades não compreendidas no artigo precedente só se admitirão servidores regidos pela legislação trabalhista, sem os direitos de greve e sindicalização, aplicando-se-lhes as normas que disciplinam o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Parágrafo único. Os servidores a que se refere este artigo serão admitidos para cargos integrantes do Plano de Classificação, com a correspondente remuneração.

Art. 4º A juízo do Poder Executivo, nos casos e condições que especificar, inclusive quanto à fonte de custeio, os funcionários públicos estatutários poderão optar pelo regime do artigo 3º.

§ 1º Será computado, para o gozo dos direitos assegurados na legislação trabalhista e de previdência social, inclusive para efeito de carência, o tempo de serviço anteriormente prestado à Administração Pública pelo funcionário que fizer a opção referida neste artigo.

§ 2º A contagem do tempo de serviço de que trata o parágrafo anterior far-se-á segundo as normas pertinentes ao regime estatutário, computando-se em dobro, para fins de aposentadoria, os períodos de licença especial não gozada, cujo direito haja sido adquirido sob o mesmo regime.

Art. 5º Os encargos sociais de natureza contributiva da União e das respectivas autarquias, em relação ao pessoal regido pela legislação trabalhista, restringir-se-ão às contribuições para o Instituto Nacional de Previdência Social, inclusive as incidentes sobre o 13º (décimo terceiro) salário, as cotas do salário-família e aos depósitos para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço nos termos das respectivas legislações. Parágrafo único. Dos orçamentos da União e das autarquias deverão constar as dotações necessárias ao custeio dos encargos de que trata este artigo.

Art. 6º Os atuais funcionários que não fizeram a opção prevista no artigo 4º serão mantidos no regime estatutário.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os §§ 1º e 2º do artigo 3º, da Lei nº 5.836, de 31 de maio de 1973; o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 5.914, de 31 de agosto de 1973; o parágrafo único, do artigo 3º da Lei nº 5.921, de 19 de setembro de 1973; o parágrafo único do artigo 4º, da Lei nº 5.968, de 11 de dezembro de 1973; o parágrafo único do artigo 3º, da Lei nº 5.990, de 17 de dezembro de 1973, e demais disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 1974; 153ª da Independência e 86ª da República. — **ERNESTO GEISEL** — **Armando Falcão** — **Geraldo Azevedo Henning** — **Sylvio Frota** — **Antônio Francisco Azeredo da Silveira** — **Mário Henrique Simonsen** — **Dyrceu Araújo Nogueira** — **Alysson Paulinelli** — **Ney Braga** — **Arnaldo Prieto** — **J. Araripe Macedo** — **Paulo de Almeida Machado** — **Severo Fagundes Gomes** — **Shigeak Clek** — **João Paulo dos Reis Velloso** — **Maurício Rangel Reis** — **Euclides Quandt de Oliveira** — **Hugo de Andrade Abreu** — **Golbery do Couto e Silva** — **João Baptista de Oliveira Figueiredo** — **Antônio Jorge Corrêa** — **L. G. do Nascimento e Silva**.

LEI Nº 5.645,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

Estabelece diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Civil da União e das autarquias federais, e dá outras providências.

O Presidente da República,
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A classificação de cargos do Serviço Civil da União e das autarquias federais obedecerá às diretrizes estabelecidas na presente lei.

Art. 2º Os cargos serão classificados como de provimento em comissão e de provimento efetivo, enquadrando-se basicamente, nos seguintes Grupos:

- De provimento em Comissão;
- I — Direção e Assessoramento Superiores.
- Do Provimento Efetivo e:
- II — Pesquisa Científica e Tecnológica
- III — Diplomacia
- IV — Magistério
- V — Polícia Federal
- VI — Tributação, Arrecadação e Fiscalização
- VII — Artesanato
- VIII — Serviços Auxiliares
- IX — Outras atividades de nível superior
- X — Outras atividades de nível médio.

Art. 3º Segundo a correlação e afinidade, a natureza dos trabalhos ou o nível de conhecimentos aplicados, cada Grupo, abrangendo várias atividades, compreenderá:

I — Direção e Assessoramento Superiores: os cargos de direção e assessoramento superiores; da administração cujo provimento deva ser regido pelo critério da confiança segundo for estabelecido em regulamento.

II — Pesquisa Científica e Tecnológica: os cargos com atribuições, exclusivas ou comprovadamente principais de pesquisa científica pura ou aplicada, para cujo provimento só exija diploma de curso superior de ensino ou habilitação legal equivalente e não estejam abrangidos pela legislação do Magistério Superior.

III — Diplomacia: os cargos que se destinam a representação diplomática.

IV — Magistério ou cargos com atividades de magistério de todos os níveis de ensino.

V — Polícia Federal: os cargos com atribuições de natureza policial.

VI — Tributação, Arrecadação e Fiscalização: os cargos com atividades de tributação, arrecadação e fiscalização de tributos federais.

VII — Magistério ou cargos com atividades de natureza permanente, principais ou auxiliares, relacionadas com os serviços de artefice em suas várias modalidades.

VIII — Serviços Auxiliares: os cargos de atividades administrativas em geral, quando não de nível superior.

IX — Outras atividades de nível superior: os demais cargos para cujo provimento se exija diploma de curso superior de ensino ou habilitação legal equivalente.

X — Outras atividades de nível médio: os demais cargos para cujo provimento se exija diploma ou certificado de conclusão de curso de grau médio ou habilitação equivalente.

Parágrafo único. As atividades relacionadas com transporte, conservação, custódia, operação de elevadores, limpeza e outras semelhantes serão, de preferência, objeto de execução indireta, mediante contrato, de acordo com o artigo 10, § 7º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Art. 4º Outros Grupos, com características próprias, diferenciadas dos relacionados no artigo anterior, poderão ser estabelecidos ou desmembrados daqueles, se o justificarem as necessidades da Administração, mediante o ato do Poder Executivo.

Art. 5º Cada Grupo terá sua própria escala de nível, a ser aprovada pelo Poder Executivo atendendo, primordialmente, aos seguintes fatores:

I — importância da atividade para o desenvolvimento nacional;

II — complexidade e responsabilidade das atribuições exercidas; e

III — qualificações requeridas para o desempenho das atribuições.

Parágrafo único. Não haverá correspondência entre os níveis dos diversos Grupos, para nenhum efeito.

Art. 6º A ascensão e a progressão funcionais obedecerão a critérios seletivos a serem estabelecidos pelo Poder Executivo, associados a um sistema de treinamento e qualificação destinado a assegurar a permanente atualização e elevação do nível de eficiência do funcionalismo.

Art. 7º O Poder Executivo elaborará e expedirá o novo Plano de Classificação de Cargos, total ou parcialmente, mediante decreto, observadas as disposições desta lei.

Art. 8º A implantação do Plano será feita por órgãos, atendida uma escala de prioridade na qual se levará em conta preponderantemente:

I — a implantação prévia de reforma administrativa, com base no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

II — O estudo quantitativo e qualitativo da lotação dos órgãos, tendo em vista a nova estrutura e atribuições decorrentes da providência mencionada no item anterior; e

III — a existência de recursos orçamentários para fazer face às respectivas despesas.

Art. 9º A transposição ou transformação dos cargos, em decorrência da sistemática prevista nesta lei, processar-se-á gradativamente considerando-se as necessidades e conveniências da administração e, quando ocupados, segundo critérios seletivos a serem estabelecidos para os cargos integrantes de cada Grupo, inclusive através de treinamento intensivo e obrigatório.

Art. 10. O órgão central do Sistema de Pessoal expedirá as normas e instruções necessárias e coordenará a execução do novo Plano, a ser proposto pelo Ministério, órgãos integrantes da Presidência da República e autarquias, dentro das respectivas jurisdições, para aprovação mediante decreto.

§ 1º O órgão central do Sistema de Pessoal promoverá as medidas necessárias para que o plano seja mantido permanentemente atualizado.

§ 2º Para a correta e uniforme implantação do Plano, o órgão central do Sistema de Pessoal promoverá gradativa e obrigatoriamente o treinamento de todos os servidores que participarem da tarefa, segundo programas a serem estabelecidos com esse objetivo.

Art. 11. Para assegurar a uniformidade de orientação dos trabalhos de elaboração e execução do Plano de Classificação de Cargos, haverá, em cada Ministério, órgão integrante da Presidência da República ou autarquia, uma equipe técnica de alto nível, sob a presidência do dirigente do órgão de pessoal respectivos, com a incumbência de:

I — determinar quais os Grupos ou respectivos cargos a serem abrangidos pela escala de prioridade a que se refere o artigo 8º desta lei;

II — orientar e supervisionar os levantamentos bem como realizar os estudos e análises indispensáveis à inclusão dos cargos no novo Plano; e

III — manter com o órgão central do Sistema correta elaboração e implantação do Plano.

Parágrafo único. Os membros das equipes de que trata este artigo serão designados pelos Ministros de Estado, dirigentes de órgãos integrantes da Presidência da República ou de autarquia, devendo a escolha recair em servidores que, pela sua autoridade administrativa e capacidade técnica, estejam em condições de exprimir os objetivos do Ministério, do órgão integrante da Presidência da República ou da autarquia.

Art. 12. O novo Plano de Classificação de Cargos a ser instituído em aberto de acordo com as diretrizes expressas nesta lei, estabelecerá para cada Ministério, órgão integrante da Presidência da República ou autarquia, um número de cargos inferior, em relação a cada grupo, aos atualmente existentes.

Parágrafo único. A não observância da norma contida neste artigo somente será permitida:

a) mediante redução equivalente em outro grupo, de modo a não haver aumento de despesas; ou

b) em casos excepcionais, devidamente justificados perante o órgão central do Sistema de Pessoal, se inviável a providência indicada na alínea anterior.

Art. 13. Observado o disposto na Seção VIII da Constituição e em particular, no seu artigo 97, as formas de provimento de cargos, no Plano de Classificação decorrente desta lei, serão estabelecidas e disciplinadas mediante normas regulamentares específicas não se lhes aplicando as

disposições, a respeito, contidas no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União.

Art. 14. O atual Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo, a que se refere a Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e legislação posterior, é considerado extinto, observadas as disposições desta lei.

Parágrafo único. A medida que for sendo implantado o novo Plano, os cargos remanescentes de cada categoria, classificados conforme o sistema de que trata este artigo, passarão a integrar Quadros Suplementares e, sem prejuízo das promoções e acesso que couberem, serão suprimidos, quando vagarem.

Art. 15. Para efeito do disposto no artigo 108, § 1º, da Constituição, as diretrizes estabelecidas nesta lei, inclusive o disposto no artigo 14 e seu parágrafo único, se aplicarão à classificação dos cargos do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, dos Tribunais de Contas da União e do Distrito Federal, bem como à classificação dos cargos dos Territórios e do Distrito Federal.

Art. 16. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de dezembro de 1970; 149º da Independência e 82º da República. — **EMÍLIO G. MÉDICI** — Alfredo Buzaid — Adalberto de Barros Nunes — Orlando Geisel — Mário Gibson Barboza — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — L. F. Cirne Lima — Jarbas G. Passarinho — Júlio Barata — Mário Sousa e Mello — F. Rocha Lagôa — Marcus Vinícius Pratinê de Moraes — Antônio Dias Leite Júnior — João Paulo dos Reis Velloso — José Costa Cavalcanti — Hygino C. Corsetti.

LEI Nº 7.231,
DE 23 DE OUTUBRO DE 1984

Transfere competência do Incra para o Ministério da Agricultura, dispõe sobre o regime jurídico do pessoal do Incra e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Passam à competência do Ministério da Agricultura as atividades relacionadas com o desenvolvimento rural, atualmente atribuídas ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — Incra no campo do cooperativismo, associativismo rural e eletrificação rural.

Art. 2º. A fiscalização e o controle das sociedades cooperativas de que trata a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, bem como as atribuições de extensão rural e eletrificação rural, a cargo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — Incra, passam à competência do Ministério da Agricultura.

Art. 3º. As contribuições de que trata o artigo 1º, item I, nºs 1 e 2, do Decreto-Lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, são devidas de acordo com o artigo 6º do Decreto nº 582, de 15 de maio de 1969, e com o artigo 2º do Decreto-Lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970, ao Incra.

Parágrafo único. O Poder Executivo, mediante decreto, fixará percentual das contribuições de que trata este artigo a ser transferido ao Ministério da Agricultura, para fazer face às despesas com

as atividades previstas nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º. O Conselho Nacional de Cooperativismo — CNC passa a funcionar junto ao Ministério da Agricultura, com plena autonomia administrativa e financeira, sob a presidência do Ministro de Estado da Agricultura, composto de representantes de Ministérios e de representantes da Organização das Cooperativas Brasileiras.

§ 1º. A Organização das Cooperativas Brasileiras contará com 3 (três) elementos para se fazer representar no Conselho.

§ 2º. O Ministro de Estado da Agricultura designará o Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Cooperativismo e este indicará o seu substituto eventual.

§ 3º. Nos seus impedimentos eventuais, o Ministro de Estado da Agricultura será substituído, na Presidência do Conselho Nacional de Cooperativismo, pelo Secretário-Executivo.

Art. 5º. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária terá quadro de pessoal regido pela Legislação Trabalhista e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Art. 6º. Os empregos do quadro de pessoal a que se refere o artigo, anterior, exceto as funções de confiança, serão providos mediante processo seletivo público, na forma estabelecida no Regulamento desta lei, ressalvado o aproveitamento preferencial dos atuais servidores que optarem pelo novo quadro.

Art. 7º. (Vetado).

Art. 8º. O Quadro de Pessoal e as respectivas tabelas de salários, elaborados pelo Incra, serão aprovados pelo Presidente da República.

Parágrafo único. A remuneração do Presidente, dos Diretores e dos ocupantes das demais funções de confiança será, também, aprovada pelo Presidente da República.

Art. 9º. Integrarão o Quadro de Pessoal do Incra:

I — os atuais ocupantes de empregos permanentes;

II — os atuais ocupantes de cargos de provimento efetivo que, no prazo de 3 (três) anos, manifestarem opção pelo regime jurídico de pessoal estabelecido nesta lei;

III — os atuais servidores, integrantes de tabelas especiais, aprovados em processo seletivo;

IV — (Vetado).

§ 1º. Os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo que não manifestarem opção pelo regime jurídico de pessoal, estabelecido nesta lei, integrarão, com todos os seus direitos e deveres, Quadro Suplementar cujos cargos serão automaticamente extintos à medida em que vagarem, não existindo, para nenhum efeito, correlação nem vinculação entre este Quadro e o referido art. 5º desta lei.

§ 2º. O enquadramento no Quadro de Pessoal de que trata o artigo 5º obedecerá à correlação de cargos e empregos, encargos e atribuições, na forma do regulamento desta lei.

§ 3º. Os servidores que estiverem prestando serviços ao Incra na condição de requisitados há mais de 2 (dois) anos e que tenham formação profissional compatível com as atribuições do Incra, desde que integrem tabelas permanentes em seus órgãos de origem poderão optar, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data em que entrar em vigor esta lei, pela integração no novo

quadro de pessoal de que trata o artigo 6º desta lei, cabendo ao órgão a aceitação final nos termos da legislação aplicável vigente.

§ 4º. A integração de que tratam os §§ 1º (vetado) obedecerá ao exclusivo interesse das atividades meio e fins da Autarquia e será feita em emprego compatível com as atribuições do cargo (vetado) ocupado pelo servidor optante.

Art. 10. O Poder Executivo, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, regulamentará a aplicação desta lei.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de outubro de 1984; 163º da Independência e 96º da República. — **JOÃO FLORENTINO DE GUEIREDO** — Nestor Jost.

DECRETO-LEI Nº 2.333,
DE 11 DE JUNHO DE 1987

Concede aos membros da Advocacia Consultiva da União as vantagens que menciona e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item III, da Constituição,

Decreta:

Art. 1º. Aos integrantes das carreiras e categorias funcionais, estruturadas pelo Decreto-Lei nº 2.192, de 26 de dezembro de 1984; e pela Lei nº 5.968, de 11 de dezembro de 1973, e demais membros da Advocacia Consultiva da União, pertencentes aos órgãos a que aludem os arts. 3º itens I a IV, com seus §§ 1º e 11, do Decreto nº 93.237, de 9 de setembro de 1986, será devida:

I — a representação de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 2.268, de 13 de março de 1985, alterado pelo art. 3º, da Lei nº 7.333, de 2 de julho de 1985, àqueles ocupantes de cargos efetivos ou empregos permanentes, privativos de Bacharel em Direito; e

II — a gratificação de que trata o art. 1º, do Decreto-Lei nº 1.709, de 31 de outubro de 1979, alterado pelo art. 16 da Lei nº 7.333, de 2 de julho de 1985, àqueles ocupantes de cargos em comissão ou funções de confiança do Grupo — Direção e Assessoramento Superiores, privativos de Bacharel em Direito, que não a percebem.

§ 1º. A representação, devida aos membros do Ministério Público e da Advocacia Consultiva da União, incorpora-se nos respectivos vencimentos e salários para efeito de cálculo das demais vantagens.

§ 2º. O disposto neste artigo se estende aos aposentados, nos cargos abrangidos pelo parágrafo anterior, cujos proventos serão reajustados, nas mesmas bases, como se estivessem em atividade.

§ 3º. Para os membros da Advocacia Consultiva da União, integrantes dos órgãos referidos neste artigo, ocupantes de cargos ou empregos vencimentos ou salários básicos sejam superiores aos de Sub-procurador-Geral da Fazenda Nacional, a representação mencionada no item I será de valor igual àquele que a este for devida, não se lhes aplicando o disposto no parágrafo 1º

Art. 2º. Cabe ao Consultor-Geral da República estabelecer critérios para a concessão de gratifi-

cação de produtividade de que trata o Decreto-lei nº 1.709, de 31 de outubro de 1979, com as alterações posteriores no percentual máximo de 100% (cem por cento) aos membros da Advocacia Consultiva da União.

Art. 3º A despesa decorrente deste Decreto-lei correrá à conta das dotações próprias do Orçamento Geral da União e das respectivas autarquias.

Art. 4º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de junho de 1987; 166ª da Independência e 99ª da República. — **JOSÉ SARNEY**. — **Paulo Brossard** — **Aluizio Alves**.

DECRETO-LEI Nº 2.344,
DE 23 DE JULHO DE 1987

Altera o Decreto-lei nº 2.333, de 11 de junho de 1987.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, itens II e III, da Constituição, decreta:

Art. 1º O Decreto-lei nº 2.333, de 11 de junho de 1987, fica acrescido dos arts. 3º, 4º e 5º com a seguinte redação, reenumerando-se os atuais arts. 3º, 4º e 5º, para 5º, 6º e 7º, respectivamente:

"Art. 3º O disposto neste Decreto-lei não se aplica:

— aos Procuradores e demais instituições federais de ensino, estruturadas sob a forma de autarquia, a partir do seu enquadramento no Plano único de que trata o art. 3º da Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, bem assim aos membros da Advocacia Consultiva da União integrantes das demais autarquias de regime especial;

II — aos membros da Advocacia Consultiva da União que percebem a gratificação especial a que se refere o § 3º do art. 7º da Lei nº 4.341, de 13 de junho de 1964, destinada, inclusive, à suplementação por serviços extraordinários, ou à gratificação de dedeimento de atividades rodoviárias, de que trata o art. 1º do decreto-lei nº 2.194 de 26 de dezembro de 1984, assegurado o direito de opção.

Art. 4º A remuneração mensal dos servidores a que se refere o caput do art. 1º, compreendida pela soma do vencimento básico mais representação, acrescida das gratificações de nível superior, produtividade e desempenho, não poderá exceder o total do vencimento básico e idênticas vantagens pagas aos ocupantes de classe final de carteira de Procurador da República."

Art. 2º O § 2º do art. 1º do Decreto-lei nº 2.333, de 11 de junho de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação

"Art. 1º

§ 2º O disposto neste artigo se estende aos aposentados, nos cargos abrangidos pelo parágrafo anterior, cujos proventos serão registrados, nas mesmas bases, como se estivessem em atividade, observada, inclusive na hipótese de funcionários que se aposentaram em cargos efetivos de Consultor-Jurídico, a norma do parágrafo seguinte."

Art. 3º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de julho de 1987; 166ª da Independência e 99ª da República. — **JOSÉ SARNEY** — **Paulo Brossard** — **Aluizio Alves**.

**ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO
Nº 4, DE 1988**

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, usando da competência que lhe confere o artigo

137 do Ato nº 31, de 1987, da Comissão Diretora e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 87 do Decreto-lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, alterado pelos Decretos-leis nºs 2.348, de 24 de julho de 1987, e 2.360, de 16 de setembro de 1987,

RESOLVE

Art. 1º Os limites previstos nos artigos 18, 19, 76, 88 e 117, do Ato nº 31, de 1987, da Comissão Diretora, são fixados nos valores constantes da tabela anexa, para vigorar a partir de 1º de abril de 1988.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

em 1º de abril de 1988. Senador **Jutahy Magalhães**, Primeiro-Secretário.

ANEXO AO ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO

Nº 04, DE 1988

Artigo	Item	Novo Valor (Cz\$)
18	I-a	13.417.000,00
	I-b	134.178.000,00
	I-c	134.178.000,00
19	II-a	3.130.000,00
	II-b	89.452.000,00
	II-c	89.452.000,00
76	I	894.000,00
	II	134.000,00
88		44.726.000,00
88		17.890.000,00
117	III	3.130.000,00

PORTARIA Nº 007, DE 1988

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 482, parágrafo 1º, do mesmo Regulamento,

RESOLVE:

Designar Djalma José Pereira da Costa, Assessor Legislativo, Leila Leivas Ferro Costa, Técnico Legislativo e Paulo Irineu Portes, Técnico Legislativo para, sob a presidência do primeiro, integram a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes dos Processos nºs 002709/88-0, 003540/88-0, 003446/88-3 e 003447/88-0.

Senado Federal, em 4 de abril de 1988. — **José Passos Porto**, Diretor-Geral.

**EXTRATO DE CONTRATOS E/OU
TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Contrato nº 037/88

Contratada: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A — Embratel

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prestação de serviços da Rede Nacional de Telex: (2 duas) linhas privativas de Telex).

Licitação: Dispensa de licitação, com base no Decreto-Lei nº 2.300/86, art. 22, nº VII, e art. 19, nº VII, do Ato nº 31/87 da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 101001.2229/553, Natureza da Despesa nº 3132-0111/6.

Empenho: Foi emitida nota de Empenho nº 00409/0, de 19-2-88.

Estimado em Cz\$ 83.248,00 (oitenta e três mil, duzentos e quarenta e oito cruzados).

Data da assinatura: 19-2-88. Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Porto. Pela Contratada: Maria das Neves C. S. Carneiro.

Amaury Gonçalves Martins
Diretor da Subsecretaria de
Administração de Material e Patrimônio

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Contrato nº 038/88
Contratada: Acquaserv Piscinas Ltda.
Contrante: Senado Federal
Objeto: Prestação de serviços de desinfecção e higienização da água da piscina da residência oficial do Presidente do Senado Federal.
Licitação: Convite nº 008/88
Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 00101001.2229/501, Natureza da Despesa nº 3132-0106/7.
Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00520/7, de 10-3-88.
Valor contratual: Foi estimado em Cz\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem cruzados).
Vigência: 10-3-88 a 31-12-88
Data da assinatura: 10-3-88. Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: José Neto Pereira Lima.

Amaury Gonçalves Martins
 Diretor da Subsecretaria de
 Administração de Material e Patrimônio

ATAS DE COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Destinada a "avaliar os prejuízos da seca no Nordeste"

8ª Reunião, realizada em
 12 de novembro de 1987

Aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dez horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Teotônio Vilela Filho, Chagas Rodrigues e Deputados César Cals Neto, Celso Dourado, Ismael Wanderley e Moema São Thiago, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a "avaliar os prejuízos da seca no Nordeste". Comparecem, ainda, os Senhores Deputados Humberto Souto e Antônio Câmara.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Cid Sabóia de Carvalho, Raimundo Lira, Mansueto de Lavor, Ruy Bacelar, Fernando Henrique Cardoso, Hugo Napoleão, Guilherme Palmeira, Virgílio Távora, Lavoisier Maia e Deputados Paulo Silva, Gonzaga Patriota, Ubiratan Aguiar, Cássio Cunha Lima, Orlando Bezerra, Edme Tavares e Antônio Ferreira.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Teotônio Vilela Filho, que solicita, nos termos regimentais a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

O Senhor Presidente esclarece que a presente sessão destina-se ao depoimento do Senhor Carlos Gerardi, Professor do Centro Técnico Aeroespacial — CTA, convidando-o para tomar assento à Mesa.

O Professor Carlos Gerardi, apoiando-se na exposição de slides, tece comentários sobre o clima da região Nordeste, fazendo, inclusive, prognósticos futuros sobre áreas que, em determinados períodos, serão afetadas pela seca.

No período de interpelações, usam da palavra os Senhores Deputados Antônio Câmara, Hum-

berto Souto, Celso Dourado e, finalmente, o Relator, Senhor Deputado César Cals Neto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente "ad hoc" da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico dos debates. — Senador **Teotônio Vilela Filho**, Presidente.

ANEXO À ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, DESTINADA A "AVALIAR OS PREJUÍZOS DA SECA NO NORDESTE". REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 1987, ÀS 10 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Declaro abertos os trabalhos. É com satisfação que recebemos, aqui, o Professor Carlos Gerardi, nordestino como nós, para escutar as previsões. Temos que nos posicionar diante das intempéries, que são da natureza, que nos aguardam e devemos-nos prevenir e conviver com elas.

Deputado Humberto Souto, vamos ter o prazer de ouvir o Professor Carlos Gerardi.

O SR. CARLOS GERARDI — Minhas primeiras palavras são de satisfação em estar aqui, fazendo esta palestra e vendo de que maneira podemos contribuir, fazendo prognósticos ou, pelo menos, alertando sobre tendências futuras da região. Gostaria, então de expor alguns slides para uma idéia a respeito.

(Exibição de slides.)

Em primeiro lugar, temos que considerar por que muita gente diz que existe certa anomalia climática. Tenho contestado essa anomalia, porque, segundo dizem os defensores, em toda a região tropical do planeta chove intensamente. Chove muito na região tropical porque é uma região muito quente, de florestas exuberantes; até na sua evolução, cria um movimento circulatório de ar, em grandes proporções. É de se estranhar que, sendo o Nordeste uma região equatorial, as chuvas ali, não tenham o mesmo comportamento.

A Terra, na evolução em torno de seu eixo, cria movimentos circulatórios de grandes proporções e sobre os oceanos. Vejam os senhores que esta região negra, aqui, é uma área de circulação que chamamos de grandes ciclones e o mesmo acontece no Hemisfério Norte, no Atlântico Norte e também no Pacífico Sul e no Pacífico Norte; são as circulações geradas pelo planeta.

Essas circulações são chamadas anticiclônicas porque o ar aqui, nesta região, descende de grandes alturas e o ar que está subindo nesta outra região, frontal, ou na Amazônia ou na frente intertropical ou na zona de convergência intertropical, esse ar que sobe vai subsistir em algum lugar, vai mergulhar em algum lugar, e o lugar onde ele desce é aqui. Descendo, esse ar, as partículas vão-se comprimindo e se aquecendo. O que acontece com esse ar quando chega mais ou menos no nível de dois a três quilômetros de

altura? Forma-se um cinturão térmico chamado "inversão de subsidência". Essa inversão de subsidência impede o crescimento das nuvens porque as partículas que sobem na superfície, no movimento turbulento de superfície, não ultrapassa a isotermia, porque é um meio menos denso. É como se tivéssemos uma rolha e a largássemos debaixo de um tanque: ela flutuaria até o nível da água; para cima, ela não iria porque o nível é menos denso. A mesma coisa acontece com as partículas. Então, as nuvens são inibidas de pressão. A região Nordeste sofre com essa circulação atmosférica; é uma questão de estrutural e não de anomalia climática. A estrutura do planeta é assim. Para modificarmos uma situação dessa, teríamos de modificar a inclinação do eixo da Terra ou uma modificação generalizada vulcânica para inibir a irradiação solar de chegar à Terra e modificar a circulação, senão a guerra nuclear, onde teríamos um inverno nuclear que acabaria praticamente com toda a humanidade. O eixo da Terra varia através dos milênios. A Terra, na posição; varia de 21,4 até 24 graus. Hoje, estamos com 1.003,5. Esta inclinação tem muito a ver com as estações do ano. Pode ser nas regiões equatoriais teríamos menos calor, e nas regiões subtropicais, mais calor e vice-versa.

A mesma coisa acontece com a precessão do eixo da terra, que dura 26 mil anos; ele gira em torno de si como se fosse um pião, modificando o periélio, o que significa que hoje estamos com a inclinação da Terra nesse sentido.

Os invernos no Hemisfério Norte são mais brandos que no Hemisfério Sul. Daqui a treze mil anos, quando do eixo da Terra estiver apontando para a estrela Vega, em vez da estrela Polar, hoje, teremos inversa a situação: teremos invernos mais rigorosos no Hemisfério Norte do que no Hemisfério Sul, e daí pode surgir pequena idade do gelo num período glacial. Então, temos modificações estruturais não só na Terra, na sua movimentação, como também no seu movimento de translação em volta do Sol. A atmosfera tem natureza periódica. Podemos verificar aqui — são dados obtidos por lançamentos de satélites e de balões — que, à medida em que os anos foram passando, os balões diminuíram e os foguetes foram desaparecendo. A partir de 1971, praticamente, não temos informações seguras mas, de 1966 até 1978, temos informações da temperatura e dos ventos desde a superfície até 60Km. Podemos ver aqui — parece um mosaico, a natureza é periódica — uma oscilação quase bienal, mais ou menos no nível de 20 a 30Km. Há épocas em que estamos com vento de oeste; depois, o vento fica de este; a seguir, vira de oeste e assim por diante. O meteorologista tem que explorar esse caráter periódico da atmosfera. Por quê? Hoje, o prognóstico de tempo não tem validade maior que três dias. Isso não é suficiente nem para a agricultura, nem para a vida do cidadão comum, nem praticamente para muitas coisas — para problemas de engenharia, de construção de barragens etc. Precisamos mais ou menos de uma antecipação do que vai acontecer para ter possibilidade de, pelo menos, tentar gerenciar a água que cai, ou conviver com o período árido.

Em 1978, fizemos uma análise das informações de Fortaleza, que era a única estação que tinha mais de cem anos — 127 anos, desde 1850 até 1979. Vimos aqui também que a periodicidade

praticamente é flagrante, porque, se cercarmos esses períodos de 26 anos e de 13 anos, enquadrados todas as áreas de precipitação e de seca.

A partir daí, tivemos oportunidade de fazer uma projeção para o futuro: em 1979/1978, chovia bastante na região de Fortaleza, mas parecia certo que iria acontecer isto aqui, e aconteceu também em dois outros locais. Tínhamos cento e tantas deformações em que cinco períodos iguais apareceram, de 26 em 26 anos; quer dizer, o período é de treze anos, mas a cada 26 anos há um agravamento da situação. É o que nos indica uma simples curva gráfica matemática, sem nenhum estudo matemático.

A partir daqueles dados, fizemos análise matemática e submetemos aqueles dados a uma análise de Courier, onde verificamos que a contribuição daqueles dois ciclos de doze, de treze e de 26 anos eram muito grandes.

Existem outras variações. Tudo isto aqui é harmônico e entra na variação climática de lá. Mas os principais são esses.

Isso já havia sido feito pelo americano Charles, que chegou também na mesma situação, mas aí foi verificado, porque ele achava que isto aqui não estava certo, porque não existia respaldo físico que explicasse essa anomalia. Fizemos, então, uma conjugação desses dois harmônicos e criamos uma curva de tendências, doze ou treze anos caminhamos juntos. Esses são os dados de Fortaleza, sem nenhum tratamento matemático. Neste local, fizemos um tratamento matemático: Analisamos a curva de Fortaleza, fazendo uma média de três anos, cada três anos, transformávamos em um, chamamos de média nove. Vejam que, nos picos, a coisa funciona muito bem. E aqui fizemos uma média de sete anos. A medida que aumentamos essa média, a tendência dela é transformar-se em uma reta. Se juntarmos todos aqueles harmônicos e fizermos a conjugação das curvas, veremos que ela se transformará em uma reta. E vejam que em uma média de sete anos, praticamente, a precipitação acompanha a curva de tendência.

Chegamos aqui, e não tínhamos outra alternativa senão dizer que essa região está arriscada a ter um problema aqui, como as demais. Então, foi feito o prognóstico.

Agora, pergunto: o que tem Fortaleza com o resto do Nordeste? Existe uma correlação entre o que acontece em Fortaleza e o que acontece em grande parte do Nordeste? Porque não funciona nessa quantidade de chuva, mas funciona o comportamento da chuva. Temos aqui, em escuro, a precipitação de Fortaleza, e em vermelho, de Quixeramobim, que é a 200km para o interior. Vejam que é praticamente a metade do que chove em Quixeramobim, mas o comportamento segue bastante próximo de Fortaleza. Isso é uma correlação de formações de uma localidade com a outra. Fizemos com Quixeramobim porque, desde 1898, por aí, até 1977, tínhamos informações; então, deu para fazer isto.

O SR. HUMBERTO SOLÍTO — Quando diminui para Fortaleza, diminui para o restante, diminui no interior.

O SR. CARLOS GERARDI — Certo. Quando existe seca em Fortaleza, diminui bastante a chuva em Fortaleza; o interior sofre na mesma proporção. Isto é a mesma curva, verificando-se que

realmente a coisa funciona. O ciclo existe. Ele não é comprovado fisicamente, porque não tem o respaldo dele. Podemos dizer que esses treze anos são de acordo com as manchas solares, como é o EL Niño, ou outro fenômeno qualquer, ou o mês. Não tem nada que ver. Lançamos uma teoria de que isso seria o abatimento de frequência entre as variações daquela primeira figura, das oscilações bienais da estratosfera sobre a região e o ciclo de 1 ano, que dariam treze anos exatos. Foi aceita inclusive por cientistas americanos, que realmente parecia ser o batimento de frequência entre a oscilação pós-bienal e o período anual. Publicou-se inclusive isso, em uma revista nos Estados Unidos; e ninguém contestou. Se aceitaram sua teoria ficaram calados. Provavelmente foi isso. Se for isso, temos o respaldo físico. Mesmo que não o tenhamos, não tem por quê. A maioria dos cientistas dizem que essa periodicidade existe agora e pode deixar de existir no futuro. O que acontece se deixar de existir no futuro? Alguma coisa grave aconteceu, como dizem, pode haver uma guerra atômica, uma guerra a, ou coisa parecida.

O clima, dentro de períodos curtos, é muito estável. Todos conhecem a estabilidade dos ventos alísios do Nordeste. Os ventos alísios sopram há milhares de anos, e vão soprar ainda a milhares de anos naquela direção, porque o tempo é estável, o clima é estável. Ele só muda na ordem de milhares de anos, de 20 a 40, 100 milhões de anos. Dentro desses períodos de 50, 100 a 200 anos há possibilidade de se fazer projeções baseadas nessas periodicidades que existem. Inclusive, isso é recomendável pela Organização Meteorológica Mundial.

As flutuações climáticas têm sido, desde os meados do Sec. XX, as maiores preocupações do homem. Isso tem matado milhares de pessoas de fome na África. Muita gente passa fome na nossa terra, no Nordeste, por exemplo, por causa dessas flutuações climáticas. O meteorologista tem de usar todos os meios para fazer uma projeção, mesmo que não seja segura. Então, vamos fazer o prognóstico. A mesma coisa estamos fazendo aqui. Existe o risco de repetir um fenômeno igual a este aqui, ou igual a este aqui. Pode ser este ou este, como pode ser também uma combinação destes dois aqui. Podemos então escrever, provavelmente, que existirá a possibilidade de seca em um dois ou três anos neste período. E outro período mais ou menos como este, ou este no próximo século. Quanto a isso aí não temos nenhuma certeza. A única certeza que temos é a dos impostos e a da morte. Do resto, não temos certeza. Mas, não impede que se faça uma projeção. Se vivéssemos num vale e existisse nele uma represa e chegasse alguém e nos dissesse que haveria 50% de possibilidade de a represa romper, eu não ficaria em minha casa; eu iria embora, mesmo com 50% de possibilidades. Isto aí é um risco que se está correndo. É por isso que está escrito — período de risco aqui, quer dizer, haveria seca. Existe período de risco. É uma coisa em potencial.

O SR. CELSO DOURADO — O período de risco é 92?

O SR. CARLOS GERARDI — É 92, 93 até 95 e 96. Nesta época pode ocorrer o período de alguma seca. Aqui é a mesma coisa.

O SR. CELSO DOURADO — Mas professor na previsão anterior se consumou exatamente.

O SR. CARLOS GERARDI — É, felizmente não se confirmou totalmente, tínhamos previsto um período mais ou menos semelhante a esse, que seriam de sete anos de 79 a 85. Felizmente em 1984, embora no início do ano começasse aquele processo que ia continuar sempre, no fim de fevereiro começou a chover bastante e aí, naturalmente, foi reativado com o "gatilho" das chuvas. Pode acontecer isso e aconteceu isso também. Temos aí uma boa margem de tempo para confirmar isso, e se nesse meio-termo conseguirmos encontrar um método mais seguro; é o que estamos fazendo, estamos trabalhando, nós trabalhamos mais com informações de satélites, como disse, porque na América do Sul a pobreza em matéria de tecnologia, para o pesquisador, é terrível. Hoje estamos usando os dados de satélites, mas não temos estações capazes de traduzir tudo o que o satélite transmite. Apenas apanhamos fotografia e isso não é suficiente. O satélite dá uma análise vertical da atmosfera de temperatura, de umidade, e isso é muito importante para analisar uma área. Isso aqui é somente para informação: é uma região do Xingu, e está a uma distância de dez quilômetros para termos uma idéia da área. Então, temos aqui mil quilômetros e mil quilômetros. O Xingu é esta área aqui. (Demonstração do slide) O satélite passou aqui no dia 24 de agosto de 1987 e captou 6.800 focos de incêndio. Isso aqui é um crime contra a natureza; é um crime contra o clima. Isso aqui estamos acabando com as reservas de umidade que alimenta a atmosfera, isso aqui é um processo de desertificação, como dizia Vasconcelos Sobrinho, da Universidade de Pernambuco. O processo de desertificação é feito pelo homem, com pastoreio itinerante, com as queimadas e se é feito pelo homem é fácil de ser reconstruído ou refeito pelo homem. É um exemplo do que está acontecendo, são todos os pontos aqui. Esse satélite passa a 800 km de altura; vejam os pontos de fogo, isso aqui está naturalmente coberto de fumaça, diante da perspectiva disso aqui o que vai acontecer? Essa região irá secar-se cada vez mais, Bahia, Minas Gerais, Piauí, Maranhão, a tendência da desertificação é avançar para o Norte, justamente por causa do maltrato. O homem é uma espécie de parasita que não cuida da terra. Pelo contrário, ele faz o possível para arruiná-la.

Acho que era o que tinha a dizer. Estou à disposição dos Srs. Senadores para perguntas. Era os traços gerais do que podíamos mostrar. Quanto ao clima do Nordeste foi feito também uma análise que tem lá, feita pela Universidade de Pernambuco e uns americanos de Viscauty. Eles concluíram que o clima já está há mais de dez mil anos desse jeito no Nordeste, pelo pólen das árvores que eles captaram naquela região do Nordeste. É o que eu disse no início, a estabilidade climática, é patente, e sendo estável o clima da região, a pessoa tem que conviver com essa flutuação. O que está acontecendo agora em 87 é apenas uma flutuação; não significa que em 88 nós vamos ter outra seca, não, não teremos, teremos chuvas.

O SR. PRESIDENTE (Ismael Wanderley) — Muito bem, professor.

O SR. HUMBERTO SOUTO — O levantamento que o Sr. tem abrangido qual área do Norte do País?

O SR. CARLOS GERARDI — A região setentrional do Nordeste, ou seja, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Paraíba.

O SR. HUMBERTO SOUTO — São cinco Estados.

O SR. CARLOS GERARDI — Justamente, por que isso aí, segundo um americano que esteve lá, provavelmente seja ligado à circulação de massas de água do Atlântico. Então, quanto mais próximas do Atlântico estiverem essas regiões, mais serão afetadas por essa sistemática. Ele encontrou isso também, esse período de treze anos na convergência dos ventos alísios do Pacífico, e do Atlântico também. Ele queria descobrir, como, por que que existia esse período de 13 anos? Porque ele não sabia como. Tanto é que quando descobrimos isso, veio dos Estados Unidos, esse cientista, que tem cerca de 60 anos e é um austríaco naturalizado americano, de grande conceito nos Estados Unidos, já foi "quem é quem" na ciência, na meteorologia; tem grande prestígio mundial. Ele nos incentivou bastante sobre isso. Vocês descobriram uma coisa que estava buscando há muito tempo, um sinal, uma pegada qualquer nesses treze anos; tanto é que ele endossou aquela nossa teoria de que esses treze anos seriam o balanceamento intertropical, no período anual.

O SR. HUMBERTO SOUTO — Nesse levantamento que o Sr. tem há previsão de seca? 87, 88, 89, 90, 91, não há previsão de picos de seca?

O SR. CARLOS GERARDI — Não, porque está fora dos picos.

O SR. HUMBERTO SOUTO — O problema é que há uma outra versão?

O SR. CARLOS GERARDI — Até 1981 não existia nada. O que aconteceu foi o seguinte, em 1983 houve um tremendo acúmulo de energia no Pacífico Equatorial. Esse acúmulo de energia, naturalmente, devido ao aquecimento inusitado das águas teria uma região de energia bastante grande, e como a atmosfera não é constituída de compartimentos ela transcende da região.

Muito bem. Em 83 nós estávamos no período de seca, estávamos caminhando desde 79 para 83 o período de seca, e à medida em que os anos de seca vão passando eles vão se agravando cada vez mais; a seca vai ficando cada vez mais dramática, porque são períodos sem chuvas em cima de períodos sem chuvas. Chega o momento que você não tem mais noção do que está acontecendo, não tem como avaliar o sofrimento de uma pessoa que está vivendo uma situação dessas. Muito bem. Apareceu o El Niño em 83 e acabou a seca, podemos dizer também que o El Niño acaba a seca, em 84 começou a chover, e a seca, está em pleno desenvolvimento, desde 79, o El Niño apareceu em 83. Já fiz uma série de análises do El Niño de anos anteriores e às vezes existe uma correlação e às vezes existe uma fase contrária; ele entra em fase e si de fase também. É difícil. Isso aí acredito que esse fenômeno de El Niño tem que ser bastante estudado, analisado. Muitos cientistas concordam de que o El Niño transcende e influencia o tempo no mundo

todo e outros não concordam. O Dr. Geisel agora, em São José dos Campos, numa conferência provou por "A" mais "B" que não funciona. E a especulação que existe sobre o El Niño, tentando explicar determinados fenômenos...

O SR. RELATOR (César Cals Neto) — Pela análise de regressão, pelas curvas aí, nós iniciamos um ano chuvoso.

Só há essa explicação, do El Niño.

O SR. CARLOS GERARDI — Mas o El Niño sumiu. Ele não está funcionando.

O SR. RELATOR (César Cals Neto) — Hoje, não está funcionando?

O SR. CARLOS GERARDI — Ele está com dois graus acima da média, crescendo. Agora, o El Niño só aparece no fim do ano, em dezembro. Ele tem esse nome, El Niño, porque em castelhano significa Menino Jesus. Ele aparece em dezembro, 25 de dezembro, por aí.

O SR. RELATOR (César Cals Neto) — Quando o tempo no Nordeste já está chuvoso — começa a chover no Nordeste em outubro e novembro — vem descendo Maranhão, Piauí, Ceará. No Ceará, normalmente, começa em janeiro e se estende até junho, a única explicação seria essa, com relação ao ano passado.

O SR. CARLOS GERARDI — Ainda não existe explicação para isso.

O SR. RELATOR (César Cals Neto) — Da seca de janeiro do ano passado e deste ano?

O SR. CARLOS GERARDI — Não existe explicação desta seca de agora, no Nordeste. Os meteorologistas estão doidos atrás de uma explicação. São essas flutuações que citei. Nós estamos dentro de um período igual a esse que aqui deveria se entender, deveria chover bastante, no entanto, está meio atrasado. Nós temos chuva até aqui, neste momento. Em 84, 85, 86 choveu bastante, em 87 caiu, porque aconteceu isso aqui. Isso aí pode ter uma problemática com o Atlântico, em temperaturas de água do mar. Se houver um resfriamento das águas equatoriais do Atlântico Sul haverá seca no Nordeste e um aquecimento no Caribe.

O SR. RELATOR (César Cals Neto) — Camada de umidade rebaixada, seria essa a explicação?

O SR. CARLOS GERARDI — A camada de umidade praticamente diminui bastante com água fria e com a água quente, aumenta. É o que acontece com El Niño. Quando o El Niño aparece lá, no Pacífico, existem chuvas torrenciais no Peru, Equador. Não é só esse problema, de chuvas torrenciais, é justamente por causa da energia que tem lá. Agora aqui deve funcionar a mesma coisa. Essa teoria da temperatura da água do mar é muito importante. Lamentavelmente não se tem muito acesso a esses dados aí, da temperatura da água do mar.

O SR. RELATOR (César Cals Neto) — Lá, em Fortaleza, há um pesquisador, que talvez V. Sr. conheça, o Nene Pimentel, que é meu amigo.

O SR. CARLOS GERARDI — Ele tem essas informações?

O SR. RELATOR (César Cals Neto) — E ele me disse que a coisa está brava. A expectativa

em relação às temperaturas não são favoráveis. Informações que ele me deu há quinze dias.

O SR. CARLOS GERARDI — Talvez, por isso nós não tenhamos chuvas.

O SR. RELATOR (César Cals Neto) — Nos relatórios do CTA de 1978/1979, existiam no mínimo duas propostas: o MOCLIMA e o MODART. O MOCLIMA, pelo que entendi, seria uma mancha negra no oceano, de forma a absorver o calor, aumentar a temperatura e, conseqüentemente, criar uma condição mais favorável para a umidade, gerando chuvas em terra. E o MODART, parece-me, que é um programa de nucleação artificial. Eu peço a V.Sa. uma avaliação disso aí porque existem polêmicas. Lá no Ceará, se entende que a nucleação artificial aumenta a produtividade das chuvas na ordem de 30%; outras pessoas dizem que não está adiantando coisa nenhuma.

— Em relação ao Moclima, alguém aqui, numa das palestras da CPI, disse que o CTA desaconselhou o avanço dessas experiências por problemas ambientais, enfim...

O SR. CARLOS GERARDI — O risco ecológico.

O SR. RELATOR (César Cals Neto) — Exatamente, o risco ecológico.

Então, peço a V. Sr. Professor, para, dentro das informações que tem, fazer uma análise sobre esse assunto.

O SR. CARLOS GERARDI — A questão do Moclima demanda muito dinheiro, é a questão de navios etc, e é um processo que nunca foi testado para saber se ia dar certo ou não.

Muita gente criticava esse projeto porque achava que onde chovia é que ia chover bastante. Nós poderíamos ter enchentes na região do litoral de Alagoas até o Rio Grande do Norte e isso geraria, naturalmente, muita convecção, nuvens de grande desenvolvimento vertical, e a entrada dessas nuvens para o interior do continente é que estava sendo posta em dúvida, elas podiam permanecer paradas. Ou seja, normalmente, quando há uma perturbação qualquer vinda do Leste para o Oeste, de encontro ao continente, elas realmente sofrem um freio na entrada do continente, elas param.

Nós temos feito muita previsão para lançamento de foguete na Barreira do Inferno baseada nesse fenômeno de mal tempo que vem do Leste. Aliás, todo mal tempo lá daquela região vem do Leste. Quando esse mal tempo chega, ele não passa, ele pára, deságua e desaparece.

Quanto a nucleação, ela funciona quando está chovendo.

O SR. RELATOR (César Cals Neto) — Quando há nuvens.

O SR. CARLOS GERARDI — É. Quando há possibilidade de chuvas, só falta aquele desequilíbrio, porque a nuvem é um colóide em suspensão na atmosfera, se V. Ex. desequilibrar qualquer um dos parâmetros desse colóide, ela precipita. Tanto faz elétrico, como de umidade ou de movimento, ou adicionando, naturalmente, alguma coisa, como um produto químico na água do mar. Ela funciona nesse particular, ela funciona quando existe a possibilidade de chuvas, ela é um estímulo à produção de chuvas, pode ser que chegue a 30%, não acredito. A Organização Me-

teorológica Mundial diz que o aumento é de 10 a 15% de chuvas.

O SR. RELATOR (César Cals Neto) — Professor, lá, em Fortaleza, houve um incêndio num dos tanques de petróleo, que gerou uma grande massa de ar quente e observamos a precipitação da chuva depois do incêndio, por coincidência ou não. Mas acho que não foi tanta coincidência; acho que houve uma relação causa e efeito. Eu lhe pergunto também se há alguma avaliação do custo desse Moclima, porque os órgãos oficiais aqui, inclusive o próprio Ministro João Alves, já nos informaram que nós tivemos, na seca de 73 a 87, um prejuízo, em termos de produção, de 21 bilhões de dólares e o Governo, nesses cinco anos de seca, transferiu, na forma de programa de emergência, mais de 2 bilhões de dólares. Então, gostaria de saber se há alguma idéia do custo desse experimento ou se há algum risco ecológico. Por que que esses estudos não estão prosseguindo? A Sudene, enfim, jogou fora, como foi, o que aconteceu, o que está por trás disso afinal?

O SR. CARLOS GERARDI — Esse programa do Moclima foi extinto lá no CTA. Agora, não sei as razões da sua extinção porque quem estava à frente desse projeto era o Professor Paes Leme e ele esteve muito tempo na Universidade Estadual de Fortaleza, ele esteve lá. Acho que ele deve ter tentado ainda algumas vezes reativar isso. Ele achava que a coisa ia dar certo, tinha quase certeza que teria êxito, embora nunca tenha sido testado em nenhuma parte do mundo. Agora, é muito difícil dizer o custo. Sei que eram vultosos.

O SR. RELATOR (César Cals Neto) — Eu pergunto ainda ao Professor o seguinte: ainda a nível do estado da arte mundo afora, o que existe em termos de resolver essa situação?

Sei que lá nos Estados Unidos existem aviões para fazer chuva em algumas regiões. Sei que há também uma tentativa deles de mudar o clima, para controlá-lo. V. Sr. tem informações sobre como é que está esse assunto?

O SR. CARLOS GERARDI — Eles fazem nucleação em áreas onde há possibilidade de chuva, onde vai chover mesmo. Por exemplo, às vezes nós temos camadas de nuvens muito extensas, muito escuras, e elas passam e não cai uma gota de água. Se V. Ex. estimular aquelas nuvens, provoca a chuva. Mas, numa região, por exemplo, que está sendo assolada por uma seca, dificilmente se não tiver nuvens acontecerá a chuva. Pode botar até uma esquadriha de aviões bombardeando que não vai acontecer nada.

O SR. RELATOR (César Cals Neto) — Suponhamos que existam nuvens em uma determinada região, numa microrregião e em face da nucleação, começa a chover. A partir daí pode se disparar o chamado gatinho da chuva, ou seja, a partir daí continuar a chover, as precipitações provocadas naturalmente a partir daí?

O SR. CARLOS GERARDI — Isso aconteceria se essas chuvas provocadas fossem de grande proporção, se elas tivessem a duração de várias horas e o solo adquirisse bastante umidade, porque no dia seguinte o ciclo seria readquirido e nós teríamos novamente convecção e teríamos umidade para alimentar as chuvas. Mas, é o que acontece.

O SR. HÚMBERTO SOUTO — Na minha região acontece.

Na região da Sudene, norte de Minas até o sul da Bahia, formam-se nuvens, fica nublado um, dois ou três dias, nuvens pretas. Sentimos que, se houver nucleação, choverá, mas fica até uma semana sem chover e aí as chuvas vão embora.

O SR. CARLOS GERARDI — Mas, não nucleiamos?

O SR. HÚMBERTO SOUTO — Não, porque há dúvida com referência a isso que o Sr. César está dizendo. Há uma falta de informação, falta de interesse dos Governos de manter ali um avião preparado para isso.

Sugeri ao Ministro do Interior para que o seu Ministério mantivesse um sistema para atender as nucleações. Se houvesse um núcleo sediado na Bahia ou numa região mais central, quando houvesse a nuvem no Ceará ele iria lá e nuclearia, quando houvesse em Minas Gerais, ele iria lá e nuclearia. Acho que fica muito caro manter esse sistema em cada Estado. Mas, no Brasil ninguém se interessa por coisa alguma e a informação que V. Sr. está dando é o que eu sempre pensei. Isso que as pessoas não entendem, às vezes uma chuva salva uma produção.

Na época da granação do cereal se V. Sr. tiver uma chuva no milho, no arroz ou no trigo, V. Sr. salva aquela produção. Muitas vezes na nossa região nós perdemos safras inteiras porque exatamente na hora de granar o feijão, na hora de granar o milho a chuva vai embora, sendo que muitas vezes existe a formação.

Então, seria importante que o Ministério do Interior se interessasse em conversar com o CTA sobre isso e mostrar para eles que é importante ter a nucleação quando há a formação de chuvas. Existem muitas regiões no Nordeste que têm a formação das nuvens e não chove.

O SR. CARLOS GERARDI — Essa questão de bombardear essas nuvens, como V. Ex. disse, é bastante complicado, depende da altura das nuvens, da largura e isso só poderia ser respondido com mais propriedade pelo pessoal que estava envolvido nisso, que são os outros pesquisadores. O meu campo é somente dos prognósticos.

O SR. HÚMBERTO SOUTO — Nós temos certeza de que há períodos de treze anos e de vinte e seis anos que se agravam. Coisa já certa que a ciência já está mais ou menos dominando.

O SR. CARLOS GERARDI — Nós temos um período de treze anos, 12,8 anos, e a cada vinte e seis anos, 25,8 anos, eles se agravam.

O SR. HÚMBERTO SOUTO — Então, nós já temos essa certeza. Na pior das hipóteses temos a possibilidade, mas não a certeza.

Então, dentro dessas possibilidades, o que poderíamos fazer para minimizar esses problemas que são climáticos, da natureza, estão acima de nós, por isso não podemos evitá-los, mas minimizá-los na hora em que pudermos criar uma infraestrutura para barrarmos as águas que caem e buscá-las com prospeção.

Por que os cientistas não se reúnem com o Governo para lhes mostrar essa possibilidade? Há 127 anos vem sendo estudado e nos dá uma certa segurança, já passa a ser quase uma certeza. Todo o Brasil tomou conhecimento, se não me

enganou, quando V. Ex. foi à Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte — naquele tempo era Deputado Estadual — fizemos uma palestra sobre o assunto, e os Governos tiveram conhecimento e nada fizeram, porque tiveram receio de causar pânico, estávamos desprevenidos, e quase 3 milhões de pessoas pereceram de inanição e de outros problemas.

Se temos esses estudos e essas certezas devemos nos preparar para quando a chuva cair procurarmos detê-la com sistema de barragens pequenas, médias e grandes, e onde não houver, iremos buscá-la no subsolo, porque, no mínimo, teríamos aí pequenas manchas e poderíamos produzir gênero de primeira necessidade e salvar muitas vidas.

Temos que partir daí. Se ficarmos só nisto aqui, de nada adianta, pois já temos quase uma certeza. Pode errar a meteorologia, mas tendo em vista essa possibilidade, já se aumenta essa certeza.

O SR. CARLOS GERARDI — O gerenciamento de dados tem muita importância. O problema das chuvas que ocorrerão em 85 e 86, se tivéssemos usado esses recursos, talvez não acontecesse esses desastres. No fim acabamos irrigando o mar, porque a água vai toda para o mar. Então, a construção de açudes tem uma grande capacidade para coletar água, e também o reforestamento da região. É o contrário do que foi feito até hoje.

O SR. ANTÔNIO CÂMARA — No Rio Grande do Norte, por exemplo, temos 92% do seu território na área do semi-árido, então proporcionalmente é o Estado que mais sofre com a seca.

O SR. CARLOS GERARDI — Com exceção da região litorânea.

O SR. ANTÔNIO CÂMARA — Exato. Mas nós temos, por exemplo, esta grande Barragem Armando Ribeiro Gonçalves, e o Governo está partindo para fazer mais três barragens, que é a Boqueirão do Parelhas, o Espinhal e outra que não me recordo o nome, na região do Seridó, em Santa Cruz. Se fizemos essas 3 barragens e não quero dizer com isso que não soframos com a seca, mas sofreremos apenas um efeito de 60% da seca, quando deveria ser 100%. Então, se temos essa previsão, essa possibilidade de 92 a 95 termos seca, teremos tempo para nos prepararmos, porque é muito mais fácil gastarmos mais um pouco agora, porque, caso contrário, gastaremos mais na época e perderemos mais vidas.

O SR. CARLOS GERARDI — É melhor prevenir do que remediar.

O SR. ANTÔNIO CÂMARA — Então, essa repressão de água é importantíssima.

O SR. CARLOS GERARDI — Esta repressão de água não é só defendido pelos meteorologistas, mas os ecologistas também defendem; é defendido por todo mundo. Em Pernambuco há pessoas capacitadas para isso. Seria interessante chamar o Professor Vasconcelos Sobrinho para fazer uma palestra e explicar essa questão, porque é uma autoridade nesse assunto.

O SR. HÚMBERTO SOUTO — Professor, na verdade, o que estamos constatando é que a conclusão de V. Sr. foi tirada através de uma longa pesquisa, de 100 anos, e a coincidência cíclica

de 2 em 2 anos, de 3 em 3, de 13 em 13 ou de 26 a 26 anos vem se repetindo em ciclos. É um trabalho profundo, importante, uma contribuição muito grande para esta previsão, é o problema das séries, que em Matemática tem um nome específico.

V. S^a tem o levantamento sobre quais as regiões do Norte e Nordeste do País, ou só sobre Fortaleza, e que se reflete nesses Estados? V. S^a não tem dados da Bahia para baixo?

O SR. CARLOS GERARDI — Não!

O SR. HUMBERTO SOUTO — O que orienta as secas, por exemplo, de Irecê, Montes Claros, da região da área da SUDENE, do sul da Bahia, e como poderíamos conseguir alguma informação sobre essa previsão? Teríamos que levantar os dados e mandar para o CTA, para V. S^a fazer essa pesquisa, ou existem outros departamentos que já fazem isso no País?

O SR. CARLOS GERARDI — Nós já estamos fazendo.

O SR. CELSO DOURADO — Professor, antes de V. S^a comentar esse assunto, como é a mesma região, com as mesmas características, na região de Irecê o período de chuvas é sempre de outubro a abril. Inicia-se o período de chuvas em outubro, ainda fraca, a primeira chuva às vezes só cai em setembro, quando tem uma fruta típica da região, o umbu, e por isso chamamos "as chuvas dos umbus," assim como aqui no Planalto Central chama "chuva da flor do caju," como fiquei sabendo por pessoas da região. Neste período seco há predominância total e absoluta de ventos é de leste a oeste, de nascente a poente, o que chamamos, popularmente, de ventos gerais, ventos alísios.

O SR. CARLOS GERARDI — São ventos que vêm da Chapada.

O SR. CELSO DOURADO — Tem essa predominância de ventos. Na hora em que começa a esquentar, porque o período de maio, junho, julho, e as noites de agosto que também são frias, mesmo que não chove as árvores já começam a brotar e começam a aparecer os primeiros sinais. No período que antecede às chuvas há uma mudança, o vento é ao contrário, de oeste a leste, de poente a nascente. Basta esse vento soprar durante um dia ou dois para, imediatamente, cair. E se ele permanecer num período de três, quatro ou cinco dias, como já tivemos um período extraordinariamente chuvoso, porque durante oito dias os ventos fortes foram de oeste a leste. Agora houve um período de chuva, praticamente 30 dias, sem parar, só veio num período horrível porque era época de colheita e perdemos tudo, pois durante 30 dias não se colocava a cabeça fora de casa.

Essa relação com os ventos é muito forte.

O SR. CARLOS GERARDI — São ventos que vêm da Amazônia para o oceano.

O SR. CELSO DOURADO — Essas são as características da região. De vez em quando temos lhe telefonado, pedindo consultas sobre a situação da região. Agora, por exemplo, as chuvas estão atrasadas, devíamos ter tido chuva em abril e não tivemos, devíamos ter tido chuvas no início de novembro e ainda não tivemos. Os observadores populares, o homem do sertão, vive de olho

no céu. Eu tinha um vizinho, analfabeto, que não conhecia nada sobre coisa nenhuma, mas era um extraordinário observador, ele sabia dizer a hora exata. Se levantássemos 2, 3 horas da manhã e perguntássemos: "Sr. Golodino, que horas são?" Havia uma coincidência extraordinária com o relógio. Ele observava os astros; não sabia dizer "atmosfera," mas quando dizia que ia chover, falava assim: "a tabasfera tá carregada". Observava a Via Láctea, a posição dos astros e ficava dizendo: "o carrero tá enchendo, vai chover". É interessante que, nesses anos de turbulência — ele já está bem velhinho — tem dito: "agora, não sei mais nada, tá muito confuso, não sei o que vai acontecer".

São observadores naturais, e creio que foi assim que os homens fizeram as grandes viagens; essa observação natural, espontânea.

Estou-lhe dando esses dados porque me interessa demais ver como o CTA poderia entrar em contato, não sei se com o Governo da Bahia ou com o de Minas Gerais, para se ter, nesta região, uma estação meteorológica que, automaticamente, pudesse passar os dados para o CTA, para que vocês nos orientassem, pois isto é de importância extraordinária. Por exemplo, perdemos, de maneira absoluta, safra de 1986/1987.

Mas o interessante é que eu lhe havia telefonado e ele me disse: "não estou certo sobre esse período, mas vocês terão chuvas em março e abril. Quem plantou no período de novembro a dezembro, perdeu totalmente; quem não plantou e plantou em março, teve uma boa safra.

Vejam que esses dados são decisivos, como também a observação que o Sr. Humberto Souto fez aqui, no sentido de que temos, às vezes, quando o feijão está no período de floração, a ocorrência de uma chuva, e ganha-se a safra de maneira absoluta. As nuvens cobrem a região toda, daquelas nuvens que parece vão explodir de água; simplesmente três, quatro, cinco, oito dias de preparação, de sofrimento, de aflição, e não cai uma só gota d'água. Perde-se uma safra assim.

Conversei com algumas pessoas ligadas à questão da nucleação e parece que eles têm receio, medo de que aquele tipo de nuvem seja perigoso.

Eu gostaria de ouvir a sua palavra também.

O SR. CARLOS GERARDI — Não há perigo algum. A qualidade de chuva que cairia seria aquela que cairia normalmente; simplesmente, está inibida, por alguma questão.

O SR. CELSO DOURADO — Para nós, isto seria decisivo.

O SR. CARLOS GERARDI — Ela está inibida; não vai haver uma tromba d'água devido ao bombardeamento.

Essa criação de postos de observação meteorológica já é da responsabilidade do Inmet, responsável por esses dados, por essas instalações. É o órgão que é autorizado para a criação de postos de observação meteorológica.

O Ministério da Aeronáutica se ocupa somente dos aeroportos nacionais; onde há aeroporto, há uma estação meteorológica. Fora das rotas, não é de competência do Ministério da Aeronáutica, e sim do Inmet, aqui de Brasília, Instituto Nacional de Meteorologia

O SR. RELATOR (César Cals Neto) — O problema todo é a desconexação geral desses órgãos. Só para se ter uma idéia, estive na Estação da Sema, em Ajoaba, no coração dos Inhamuns, na região mais seca do Brasil, e lá tem uma estação bem feita, a estação da caatinga, estudando exatamente o problema de caatinga, com telefone, com tudo, e não tem um pesquisador sequer, nem da Sema, nem do Inmet, nem de coisa alguma; e está lá a estrutura toda. Pelo contrário, a Sema está querendo o absurdo de desativar o telefone, porque custa 5 mil cruzados. Como se um pesquisador fosse lá para o meio da caatinga sem ter, pelo menos, um telefone para se comunicar com a civilização.

Então, é uma descoordenação global, quando poderia tudo isso dentro de um sistema só, funcionar. O CTA faz o seu esforço isolado, a dona SUDENE, irresponsavelmente, ignora as coisas, não aparece, o Governo do Ceará tem um certo esforço, a Bahia, agora, também, porque sei que o pessoal de Ilhéus andou pedindo os aviões da chuva, o pessoal do Espírito Santo pediu os aviões da chuva, lá do Ceará; há uma descoordenação geral nesse setor tão importante.

O SR. CARLOS GERARDI — Nesse particular não entro.

O SR. RELATOR (César Cals Neto) — Sei que o Sr. não tem qualquer responsabilidade quanto a esse assunto, mas eu perguntaria, apenas para um assunto adicional, se o CTA continua com as pesquisas, no mesmo ritmo. O Modarf e o Modarf, parece-me, foram desativados.

O SR. CARLOS GERARDI — Foram desativados.

O SR. RELATOR (César Cals Neto) — Pelo que estou entendendo, o projeto, neste momento, do CTA é um projeto mais estatístico, de tratamento, de diagnóstico, de conferência dessas curvas, dessas previsões, dessas teorias. É mais um trabalho de regressão, enfim, de identificação.

O SR. CARLOS GERARDI — Neste momento temos um doutor em meteorologia e um outro que está se formando na USP e estão desenvolvendo um modelo matemático para fazer a revisão é pretender estender isso a todo o Brasil. Inclusive o Luiz Teixeira — que aliás foi meu companheiro naquele trabalho, esteve no Colorado durante quatro anos e fez esse curso — consertou o modelo de prognóstico de tempo dos americanos. Nos Estados Unidos estão usando as mudanças que ele fez e está funcionando muito bem o modelo por ele criado e agora ele está adaptando-o para as nossas latitudes. É isso que o CTA está fazendo. Estamos indo atrás do modelo de matemática...

O SR. HUMBERTO SOUTO — Qual a previsão para que objetivamente se obtenha resultados?

O SR. CARLOS GERARDI — Está previsto para o ano que vem. Está faltando computador para começar a funcionar.

O SR. HUMBERTO SOUTO — O senhor disse que no Brasil a previsão máxima seria de três dias. Nos Estados Unidos, hoje, qual é a previsão?

O SR. CARLOS GERARDI — Mais ou menos esse período.

O SR. HUMBERTO SOUTO — Não há nada de novo em nenhum outro canto do mundo?

O SR. CARLOS GERARDI — O prognóstico numérico, o prognóstico matemático, não vai além de cinco dias, é muito difícil. Eles injetam uma determinada quantidade de informações no modelo e o modelo sai trabalhando matematicamente. Mas acontece que quando é lançada a coisa no modelo ela estará se modificando, pois a atmosfera é muito complexa; uma flexão de ar frio ou um aquecimento mais ou menos diferenciado em determinadas áreas, ou uma corrente de vento da Groelândia, ou coisa parecida, todo o modelo se perde, quer dizer, depois de três ou quatro dias ocorre verdadeiro absurdo. Esses modelos estão ficando cada vez mais complicados e têm milhares de equações funcionando; precisa-se de computadores de alta velocidade. Os computadores de alta velocidade, praticamente, foram criados por causa da meteorologia. São bilhões de informações que entram, por segundo, para serem resolvidas.

O SR. CELSO DOURADO — Professor, nós dois descrevermos aqui a região, e eu queria saber se interferi sobre a pergunta e se V. S.^a tem alguma informação sobre essa região?

O SR. CARLOS GERARDI — Respondendo sobre a questão da Bahia, posso dizer que ela está inserida no anticiclone. Esse anticiclone do Atlântico Sul regula todo o clima brasileiro; não só regula o Nordeste, fazendo com que exista um clima semi-árido, como também essa semi-aridez é transmitida para a Bahia e para o norte de Minas Gerais; e por que isso ocorre? Porque ele funciona como uma espécie de uma redoma. Os sistemas frontais que vêm do Sul — as chuvas que começam em setembro e às vezes em outubro — são os sistemas frontais do Sul.

O SR. CELSO DOURADO — São as frentes frias.

O SR. CARLOS GERARDI — Exato! As frentes frias. Ainda existe muita atividade por lá, nesta época. Então as frentes frias são formadas pelo contraste do ar: o ar frio seco e o ar tropical continental. Quando temos impulsos suficientes, aqui no Pacífico, essas frentes invadem a região do Planalto Central, perturbam a Amazônia e, praticamente, também invadem a Bahia indo até Petrolina, em Pernambuco. As primeiras trovoadas em Petrolina são em outubro, se não me engano, ou novembro. Quando esse anticiclone está postado como se fosse um monólito, não há força humana capaz de levar essa umidade, e o que acontece é que a região padece tremendamente pela ausência de entrada dos sistemas frontais daqui do Sul.

Na Região do Nordeste, temos três contribuições de chuvas — a intertropical, que depende de fatores extra-Brasil, ou seja, atmosféricos que ocorreram à distância. Por exemplo, se tivermos aqui na Terra Nova, na Groelândia, uma baixa pressão muito forte, teremos ventos de Oeste muito fortes; e o que ocorrerá? Por exemplo, se houver na Terra Nova ou na Groelândia uma pressão muito forte, associada a ventos de oeste fortes, que também ocorrem aqui, isso vai fortalecer bastante este anticiclone, porque ele estará recebendo suprimento de ar — o anticiclone vive de supri-

mento de ar de outras regiões onde ele está subindo.

O que ocorre quando este anticiclone se fortifica? A intertropical desce praticamente até o Maranhão, e aí temos o inverno abundante no Nordeste, pois a intertropical é uma fonte de convergência de ventos, uma fonte de chuvas.

As chuvas que começam em março e vão até agosto são as da Região Leste. Elas provocam chuvas praticamente em toda a costa do Nordeste, principalmente nos meses de junho e julho. As chuvas que começam em setembro muito fragmentadamente e em outubro são as frentes frias.

São movimentos que estão muito presos a outras situações ou mecanismos distantes. Se o Pacífico Sul não tiver bastante atividade e não houver muita força nas massas de ar, estas frentes não entram. Se tivermos fracas sistemas de baixa pressão no Norte, o anticiclone fica fraco e a intertropical não avança para o Sul, fica fora. São praticamente as chuvas mais regulares que existem no Nordeste; todos os anos elas acontecem; às vezes um pouco fracas, mas sempre acontecem.

O anticiclone funciona assim: ele não é bem delimitado; sofre as alterações do sistema continente e oceano, que são problemas termodinâmicos da Região.

O SR. CELSO DOURADO — Eles não têm uma certa normalidade ou anormalidade previstas?

O SR. CARLOS GERARDI — Sua normalidade consiste em que, no inverno, ele sobe, cresce um pouco para o alto, para o Hemisfério Norte; no verão, ele desce, entrando o inverno do Hemisfério Norte, que o empurra para baixo; tem um movimento praticamente meridional, mas também Leste-Oeste. Este último movimento, ninguém sabe por que funciona, como funciona e quando vai funcionar. Quando ele adentra muito o Brasil, provoca essas confusões todas em nossa climatologia.

Há pouco tempo, tivemos um tornado em Santa Catarina, que matou meia dúzia de pessoas. Por quê? Porque tínhamos um sistema frontal bastante ativo, que parecia que iria avançar com toda a força para a região, e, no entanto, todos viram o resultado: muito fraco. Conseguiu gastar praticamente toda a sua energia aqui, porque já existia uma barreira, fraca, mas existia.

O SR. CELSO DOURADO — Quer dizer que, para esta região, não há previsão nem estatística de treze em treze anos ou de vinte e seis em vinte e seis? Para essas outras áreas do País o Senhor não tem a mesma previsão que há para a faixa desses Estados?

O SR. CARLOS GERARDI — A região do norte de Minas Gerais e Bahia depende principalmente do movimento das massas de ar. Teríamos que dispor de muitas informações, pelo menos trinta anos de informações, para podermos começar a trabalhar. Isso é de difícil compreensão.

OS SR. CELSO DOURADO — Ainda há duas perguntas: o Projeto RADAM, que, por sinal, esteve na Bahia durante muito tempo e depois se transferiu para o Rio de Janeiro — não sei qual a sua situação atual, se está em extinção ou não — esse Projeto prestou bons serviços num período. Na época, reclamei da sua saída da Bahia;

ele foi para o Rio de Janeiro, ficando na Bahia apenas a parte de estatística.

Há uma afirmativa de que a região oeste da Bahia tem uma tendência muito grande à desertificação, por causa da erosão. É uma região diferente — não sou exatamente do Oeste.

Então, essa tendência é por causa da erosão e provoca um assoreamento.

Gostaria de ouvir se o Sr. tem alguma informação sobre esses aspectos da região.

O SR. CARLOS GERARDI — Não! Lamentavelmente, não tenho.

O SR. CELSO DOURADO — Se há um desmatamento. A região também está sofrendo um desgaste também neste sentido.

Se está sofrendo desmatamento, não tenha dúvida, é um processo típico de desertificação este.

O SR. CARLOS GERARDI — A opinião deles é o de que tanto o Vale do São Francisco como o Vale do Parnaíba podem aumentar esse processo de desertificação e também períodos precários de chuvas.

O SR. CELSO DOURADO — Não tenho informações sobre isso, mas essas informações são desnecessárias. Desde que exista desmatamento, fogo, pastoreio, itinerantes etc., tudo isso contribui para a desertificação. As florestas precedem a humanidade; os desertos a seguem.

O SR. CARLOS GERARDI — Parece-me que o CTA tem, inclusive, alguma coisa sobre isso. Eles são unânimes em prever uma fatalidade de seca, tanto no rio São Francisco como no rio Parnaíba. E, nesses anos, realmente o rio São Francisco está no seu nível mais baixo, atualmente.

O SR. CELSO DOURADO — Mas isso é por falta de chuvas por causa daquela questão de bloqueio. Se as frentes frias são bloqueadas, não chove em Minas Gerais. Não chovendo em Minas Gerais, nas cabeceiras, ele sofre a ausência de água.

O SR. CARLOS GERARDI — No início conversamos, o Sr. disse: "Agora, no final do mês, pode ser..."

O SR. CELSO DOURADO — Deve começar a chover. Estão previstas chuvas agora para o Sul de Minas Gerais.

O SR. CARLOS GERARDI — No Sul de Minas Gerais tem chovido bem.

O SR. CELSO DOURADO — Não. O Norte de Minas Gerais. O que interessa é o Norte de Minas Gerais.

O SR. CARLOS GERARDI — O Sul de Minas tem chovido bem.

O SR. CELSO DOURADO — Aquela região de Uberaba e de Uberlândia chove todo o dia.

O SR. CARLOS GERARDI — Mas, aí, o que nos interessa é o Norte de Minas.

O SR. CELSO DOURADO — O que interessa para o Estado da Bahia com referência, inclusive, à energia é o rio São Francisco. Porque a previsão, inclusive, tenho lido em jornais da região, se não chover dentro de trinta dias com abundância, está sujeito a usina de Três Marias parar.

O SR. CARLOS GERARDI — Está no nível mais baixo que já tivemos.

O SR. CELSO DOURADO — E não vai afetar não é só o Estado da Bahia, vai afetar todo o Sul.

O SR. CARLOS GERARDI — Todo o Nordeste.

O SR. CELSO DOURADO — A tendência é de chuva.

O SR. CARLOS GERARDI — Está atrasada um pouco. Inclusive, provavelmente, a chuva do Nordeste esteja um pouco atrasada.

O SR. CELSO DOURADO — Pois não. Professor, de acordo com a sua palavra, saio agora convicto de que o problema é estrutural, é um problema do Planeta.

O SR. CARLOS GERARDI — Não tenha dúvida.

O SR. CELSO DOURADO — Isso são milhares e milhares de anos, aí e o clima é o mesmo. Então, confirma, mais uma vez, de que o que temos de fazer no Nordeste é aprender a conviver com a seca, tentando agir dentro da natureza interferindo para adaptá-la a essa realidade.

O SR. CARLOS GERARDI — Talvez a nucleação seja a solução. Vou dizer mais uma coisa para o Sr. Acho que a regra é a seca, a exceção é a chuva no Nordeste. Porque com esse sistema de tempo que temos lá, de situação atmosférica, não era nem para chover. Porque é um sistema muito estável, a não ser quando a intertropical desça bastante, aquela intertropical que alimenta o Nordeste de chuvas. Quando ela não desce temos...

O SR. CELSO DOURADO — A da Groelândia.

O SR. CARLOS GERARDI — Não. A intertropical é esse sistema de confluência de ventos. Isso aqui praticamente é o Equador meteorológico. Temos o anticiclone aqui e outros anticiclone...

O SR. CELSO DOURADO — Essa intertropical está mais ou menos onde no Planeta?

O SR. CARLOS GERARDI — Ela está entre a África e o Brasil. Ela fica mais ou menos ao Norte do Equador, ela chega perto do Equador e vai até 15 a 20 graus de latitude, quando é deslocada no inverno. Ela fica, permanentemente, aqui nesta posição.

O SR. CELSO DOURADO — É essa faixa branca aí?

O SR. CARLOS GERARDI — É essa faixa branca aqui. Essa aqui é uma convergência de ventos dos dois sistemas criados pela rotação do Planeta. Ela sofre esse movimento. No verão, ela desce, atinge, praticamente, da Amazônia até o Maranhão.

O SR. CELSO DOURADO — Essa seca da África é a mesma?

O SR. CARLOS GERARDI — A seca da África?

O SR. CELSO DOURADO — Sim. Esses anos tem relação com a nossa?

O SR. CARLOS GERARDI — Não. Não sei se tem relação. Porque Israel teve uma de 1975, parece que há uns três anos seguidos de seca em Israel, e não tínhamos seca aqui nessa época.

O SR. CELSO DOURADO — Deve ter relação porque a coisa toda funciona.

O SR. CARLOS GERARDI — É justamente isso que os meteorologistas estão buscando no Mundo todo.

O SR. CELSO DOURADO — A sua palavra de cientista, nesta área, nos mostra claramente o seguinte: temos que defender os rios do Nordeste, reter a água ao máximo. Então, a questão das barragens e de reflorestamento, abertura de poços, acho que a política do Governo tem que andar por aí. O que não pode ser é ficar nesse escuro de que não pode vir um ano de mais chuva, menos chuva. Acho que a sua palavra nos orienta de que a regra é a seca.

O SR. CARLOS GERARDI — Não tem dúvida nenhuma. Não pode se esperar pela chuva. Nem aqui no Sul já não serve, nem no Sul não dá para isso. Tivemos uma seca em 1918/86, catastrófica.

O SR. CELSO DOURADO — Porque, por exemplo, o Rio São Francisco está agora num nível mais baixo, quando há pouco tempo tivemos excelentes chuvas e até enchentes que destruíram, quando poderíamos, através de barragens, afluentes do Rio São Francisco ter segurado essa água para esse período difícil e barragens que não são caras.

O SR. CARLOS GERARDI — Na União Soviética estão fazendo uma área de irrigação tão grande que vai para o lado da Sibéria, não sei qual é o rio, mas tão grande que os climatologistas estão apreensivos porque estão fazendo ali, ali era uma região determinada? Ou seja, energética, porque o sol emite energia e o solo reflete energia. Então, modificando a característica do solo a coisa funciona diferentemente. Os meteorologistas estão preocupados com a área que os russos estavam irrigando porque era muito grande e ia mudar alguma coisa na circulação atmosférica. Podia ocasionar a seca ou muita chuva, eles estavam preocupados e não deram nem bola, questão de sobrevivência, grãos. Precisamos produzir alimentos, porque já tiveram problemas. É como dizem, as flutuações climáticas é o maior problema que o homem tem e se não tivermos um sistema de irrigação, estaremos bem armados.

O SR. CELSO DOURADO — Só uma pequena pergunta. Lá no Nordeste recorremos aos aviões para fazer chuva. Seria válida a hipótese de esses aviões, no Sul, evitarem bombardeamento, ainda as frentes frias em cima do Oceano, evitar enchentes e chuvas de granizo, enfim, evitar desastres ecológicos? É possível? Seria válido também para o Sul essa experiência?

O SR. CARLOS GERARDI — Eles usam isso na Argentina e não usam aviões, usam foguetes para inibir a formação de granizo. Perto de Mendoza, na Argentina, tem muita plantação de maçãs. Eles têm os foguetinhos lá. Existem esses foguetes aqui no Brasil, teria que falar com as pessoas indicadas. Mas esses foguetes são lançados, estouram dentro da nuvem e inibem a formação de granizo. Isso funciona há muito tempo.

O SR. CELSO DOURADO — Li há alguns anos que nos Estados Unidos foi usado a ampliação para desviar nuvens, para antecipar enchentes em

barragens, em grandes barragens que poderiam trazer problemas. Questão de três, quatro anos, aqui os jornais publicaram muitos trabalhos em determinada área dos Estados Unidos que estavam sendo feitos, não me recordo. V. Ex. acompanhou isso? Não lembra? Não tem pesquisa?

O SR. CARLOS GERARDI — Na época eu soube, mas não me lembro mais. Sei que eles estavam fazendo isso, agora desviar nuvens é muito difícil. Eles podiam estar provocando o aparecimento das nuvens em determinadas áreas, porque para desviar alguma coisa temos que interferir nas correntes aéreas. Em correntes aéreas o homem não interfere, a não ser que ele jogue uma bomba atômica. Assim mesmo isso funcionará por muito pouco tempo. Naquela experiência de Bikini, que os americanos fizeram, eles jogaram não sei quantas bombas naquele depósito de navios velhos. Tivemos corvetas que foram lançadas a quase 50 metros de altura, no entanto, na atmosfera não houve nada; houve formação de algumas nuvens, que aos poucos foram desaparecendo. Não há muita interferência do homem porque a atmosfera da terra é muito grande, está regida por fenômenos que já estão dentro de um sistema casado com circulação aérea. Então é muito difícil.

O SR. PRESIDENTE (Ismael Wanderley) — Sr. Professor, vou agradecer sua presença na CPI. Esperamos que fatos novos ocorram, sejam comunicados imediatamente a nós, principalmente a partir do final do mês. O sistema terá uma alteração no funcionamento, no início do próximo ano, como V. Ex. me falou, já em meados do ano que vem.

O SR. RELATOR (César Cals Neto) — Nós teríamos o prognóstico a curto prazo, mas esse fenômeno de infiltrações climáticas, no Nordeste, está sendo analisado, por mim.

O SR. PRESIDENTE (Ismael Wanderley) — Voltaremos a ocupá-lo. Muito obrigado pela sua presença.

O SR. CARLOS GERARDI — Espero ter contribuído em alguma coisa.

9ª Reunião, realizada em 19 de novembro de 1987

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dez horas e vinte minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Cid Sábóia de Carvalho, Teotônio Vilela Filho, Mansueto de Lavor, Ruy Bacelar, Lavoisier Maia e Deputados Celso Dourado, Ismael Wanderley e Moema São Thiago, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a "avaliar os prejuízos da seca no Nordeste". Comparecem, ainda, os Senhores Deputados Benito Gama e Renan Calheiros.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Chagas Rodrigues, Raimundo Lira, Fernando Henrique Cardoso, João Lobo, Guilherme Palmeira, Virgílio Távora e Deputados Paulo Silva, Gonzaga Patriota, Ubiratan Aguiar, Cássio Cunha Lima, Orlando Bezerra, Edme Tavares, Antônio Ferreira e César Cals Neto.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Teotônio Vilela Filho, que solicita, nos termos regimen-

tais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente comunica o recebimento do Ofício nº 073 de 1987, da Liderança do Partido da Frente Liberal, no Senado Federal, indicando o Senhor Senador João Lobo para integrar a Comissão, em substituição ao Senhor Senador Hugo Napoleão, anteriormente designado.

Em virtude da ausência do Senhor Deputado César Cals Neto, Relator da Comissão, o Senhor Presidente designa o Senhor Deputado Celso Dourado para exercer o cargo eventualmente.

O Senhor Presidente esclarece, também, que a presente sessão destina-se ao depoimento do Senhor Fernando Collor de Mello, Governador do Estado de Alagoas, convidando-o para tomar assento à Mesa.

Durante sua exposição, o Senhor Governador Fernando Collor de Mello compara os investimentos realizados pelo Governo Federal no Nordeste e em outras regiões do País. Crítica à atuação da SUDENE, no que concerne à liberação das verbas para a criação de novas frentes de trabalho. Finaliza, sugerindo a discussão, no âmbito da Comissão, do problema do crédito rural no Brasil.

Na fase interpelatória, usam da palavra os Senhores Deputados Celso Dourado, Ismael Wanderley, Ronan Calheiros, Benito Gama, Moema São Thiago e Senador Lavoisier Maia.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, assistente "ad hoc" da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico dos debates. — Senador **Teotônio Vilela Filho**, Presidente

ANEXO À ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, DESTINADA A "AVALIAR OS PREJUÍZOS DA SECA NO NORDESTE", REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 1987, ÀS 10 HORAS E 20 MINUTOS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO — Srs. Parlamentares, minhas Senhoras e meus Senhores, vamos dar início a mais uma reunião desta CPI. Quero chamar à mesa, como Relator Substituto, o Deputado Celso Dourado, uma vez que o Relator César Cals Neto precisou viajar para o seu Estado.

Teremos hoje a satisfação de ouvir o depoimento do Governador de Alagoas, Fernando Collor. O Governador Fernando Collor dispensa a apresentação não somente por ser o mais jovem Governador do País, mas, sobretudo, por sua luta intransigente, brava, para que este País tenha melhores dias.

Nobre Governador Collor, regimentalmente esta Comissão tem o objetivo de avaliar os prejuízos causados pela seca no Nordeste, mas, politicamente, temos avançado muito mais. Esta CPI, na verdade tem-se tornado um fórum de debates sobre a questão da miséria e do subdesenvolvimento do Nordeste. E, ao longo de 30 horas de depoimentos de autoridades da União e dos

Estados, e de líderes sindicais, de técnicos e pesquisa, depois de dias de viagem pela região da seca, em conjunto com a CPI, ou isoladamente, já podemos demarcar um quadro da tragédia que se abate sobre o nosso povo.

Pelo que aqui tem se discutido, debatido, já podemos claramente dizer que os prejuízos econômicos causados pela seca do Nordeste montam em cerca de 11,5 milhões de toneladas de alimento, de toneladas de produtos agrícolas e 8,5 milhões de toneladas de produtos agrícolas para alimentação humana. São 8 bilhões e 800 milhões de dólares o prejuízo calculado pela perda da safra no Nordeste. Tão profundo é esse trauma, e ao mesmo tempo tão ignorado pela opinião pública nacional que, para se ter uma idéia, isso é 50% de todo o prejuízo da seca de 1979 a 1983, que foi avaliado em 16 bilhões de dólares.

Mas, se já quantificamos esses números da economia, estamos agora procurando rastrear as marcas de um prejuízo que é muito mais brutal, que é o prejuízo da tragédia humana que está acontecendo no Nordeste brasileiro. Quantificar toneladas de alimentos não é difícil. Como é que se vai quantificar o sofrimento de um pai que perdeu o filho por fome? Como é que se mensura o sofrimento de um homem? É nesta área triste que nós estamos agora encaminhando à direção desta CPI.

Andei, nobre Governador, esta semana, mais uma vez, pelo sertão das Alagoas e, mais uma vez, fiquei chocado com o que vi. Sabendo que Alagoas é um dos Estados — por ter uma faixa de semi-árido menor, menos prejudicado, mas mesmo assim o quadro é terrível: fome, desemprego, muita sede, as frentes de trabalho em operação em apenas dez municípios, mesmo assim em quantidade insuficiente e, sobretudo, Governador, vi um povo sem esperança.

Na Bahia, onde esta CPI esteve em conjunto, o quadro não era diferente. Fomos visitar um Bispo que estava em greve de fome quatro dias em solidariedade aos flagelados da seca. Triste País, infeliz País onde aqueles que têm o que comer precisam deixar de comer para chamar a atenção sobre aqueles que não comem, porque não têm o que comer.

Os debates, aqui, travados, nesta CPI, nos dizem também, de uma maneira muito clara, que o problema da seca no Nordeste, em primeiro lugar, a causa da miséria, do subdesenvolvimento nordestino não é a seca — a seca agrava o problema — é causada por uma política securamente equivocada, elitista, centralizadora de renda e de poder que vem sendo desenvolvida ao longo desse tempo. Os problemas nordestinos têm que ter soluções estruturais, porque eles são problemas estruturais. Sabemos também que o problema não é estritamente climático e que não se encerra nos limites da região nordestina. Sofremos a contingência da própria questão nacional que é gravíssima. Os flagelados que encontrei em Alagoas, nobre Governador, são os miseráveis que já engrossavam as fileiras dos cinco milhões e meio de nordestinos que não ganham a metade de um salário mínimo. O homem que está com sede hoje, no interior da Bahia, é aquele miserável crônico, fruto dessa política distorcida pelos Governos ao longo dos tempos.

Resumindo, Governador, esta CPI tem consciência de que a sua maior importância é justa-

mente no trabalho de mobilizar a sociedade brasileira e mobilizar o Congresso Nacional para que possamos colocar na futura Constituição — aqui quero prestar homenagem ao Deputado Albérico Cordeiro — que tem liderado as bancadas do Nordeste, do Centro-Oeste, do Norte, numa movimentação brava, para colocarmos instrumentos na Constituição e na futura legislação ordinária que nos permitam e aos futuros governos evitar esse genocídio. Essa que é a palavra de ordem. Porque se não podemos perder de vista este fato de que o problema é estrutural e, também, não podemos deixar de mão o conjuntural. Tem gente morrendo de sede, tem gente morrendo de fome. Urge que o Governo tome uma providência sobre isto. Não podemos permitir e nem nos deixar levar pelo ideário do Ministro Bresser Pereira que disse que dinheiro colocado no Nordeste é dinheiro colocado num saco sem fundo, como se salvar a vida de uma pessoa humana fosse colocar dinheiro num saco sem fundo. Nobre Governador, temos que trabalhar para mudar as estruturas, mas não podemos, sob todos os aspectos, permitir o genocídio. Essa é uma exigência da nossa cidadania, e é, sobretudo, uma imposição de nossa consciência. daí a importância para os subsídios que estamos colhendo nesta CPI, neste depoimento que V. Exª dará neste momento.

Com a palavra o Sr. Governador Fernando Collor de Mello.

O SR. FERNANDO COLLOR DE MELLO — Exmª Sr. Senador Teotônio Vilela Filho, Presidente da CPI que investiga a problemática da seca no Nordeste brasileiro, Exª Srs. Deputados, componentes desta Mesa, Celso Dourado e Ismael Wanderley, Exª Srs. Parlamentares Constituintes, Exª Srs. Convidados e Srs. Jornalistas:

— Inicialmente, gostaria de me congratular com o nobre Deputado César Cals Filho e com o Sr. Senador Teotônio Vilela Filho, pela iniciativa de promover, através de uma CPI, a discussão dos problemas que afligem a Região Nordeste em momentos como este que estamos passando, quando a seca se abate sobre a nossa região. Naturalmente, depois da obviedade da frase de D. Pedro, quando disse que "em priscas eras empenharia até a última jóia da Coroa, mas nenhum nordestino morreria de fome", assistimos um pouco incrédulos a uma repetição e a uma variação deste tema de tantos quantos governos se instalaram, seja no Brasil República, seja no Brasil Império. A grande realidade é que o Nordeste vem sendo, ao longo desses anos, um tema preferido de campanha para aqueles que chegaram à Presidência da República, para aqueles que almejam subir um degrau maior na política do nosso País. Mas, como sempre, o discurso ficou muito distanciado da ação efetiva de cumprimento de resgate dos compromissos assumidos em relação à Região Nordeste. O que não podemos mais é estabelecermos uma posição de timidez em relação aos governos e ao Governo Federal e aos ministros da área econômica, que tem uma visão e uma ótica da problemática brasileira extremamente sulista, uma visão do Centro-Sul, uma visão, como disse o Sr. Senador Teotônio Vilela Filho, elitista. Não tivemos, até hoje, no campo financeiro da economia deste País, nenhum Ministro das Finanças, da Fazenda ou mesmo do Planejamento, que tivesse a sensibilidade para sentir e olhos para ver a agudeza do problema nordestino.

tino, sobretudo quando se manifesta a questão da seca. Tudo o que vem sendo feito, até agora, além das palavras que são ditas, são medidas eminentemente paliativas. Não são medidas adotadas em caráter preventivo, mas sempre medidas que visam remediar um problema da maior gravidade. O Governo, ou os governos da República vêm enfrentando um problema estrutural com soluções eminentemente conjunturais. E é claro que agindo desta maneira nenhuma obra perene, nenhuma obra que vise minorar os efeitos da seca, que virá daí a alguns anos, subsiste.

Apenas para que se tenha uma idéia, no período de seca de 1979 a 1983, se destinou para as frentes de serviço do Nordeste dois bilhões de dólares — para ser mais exato: um bilhão e oitocentos e poucos milhões de dólares. E, na realidade, não encontramos, salvo algumas exceções, honrosas exceções, sequer o rastro da passagem ou do investimento desses recursos. Mais grave ainda, porque esse tratamento paliativo, esse tratamento espermódico, esse tratamento sazonal dado a um problema basicamente estrutural fazia ou facilitava a má aplicação desses recursos, inclusive como questões evidentes de corrupção sendo praticadas. Os recursos, muitas vezes, não chegando ao seu real destinatário, que era o sertanejo que passa fome e que morre de sede. Mas, às vezes, sendo aproveitados inescrupulosamente por aqueles que não têm a dignidade de verificar que aqueles recursos deveriam ter uma destinação específica para minorar o sofrimento de nossos companheiros, os nossos irmãos do sertão do Nordeste brasileiro.

A questão do Nordeste hoje está colocada na ordem do dia e junto ao Nordeste vem o Centro-Oeste e vem o Norte numa correta, eficiente, e brilhante articulação promovida pelo deputado alagoano Albérico Cordeiro, que verificou ser esta a oportunidade que todos temos no instante em que escrevemos a nova Constituição deste País para colocar, em letras nítidas, os direitos dessas regiões que vêm sendo as supridoras da riqueza do Centro-Sul e do Sul do País.

É preciso, por exemplo, que acabemos com a distorção na distribuição de recursos. E muitas vezes se procuram ou se procura mostrar um quadro não-real, dizendo dos milhões de cruzados ou dos bilhões de cruzeiros que no passado foram repassados para o Nordeste, sem que se estabeleça um critério para que possamos comparar se realmente aqueles recursos são, como o número quantitativo sugere, realmente repartidos com outras regiões do Brasil.

Recentemente, quando do lançamento do programa de ação governamental pelo Presidente da República, trabalho esse elaborado pela Secretaria de Planejamento da Presidência, pelo Ministro Aníbal Teixeira, lá se encontrando um diagnóstico, portanto insuspeito, da realidade do Brasil e, basicamente, da realidade nordestina verificamos que o PIB *per capita*, do investimento *per capita*, no Brasil, é quatro vezes superior ao do Nordeste, ou seja, os investimentos federais *per capita* no Centro-Sul são quatro vezes superiores aos investimentos federais *per capita* realizados no Nordeste, aí incluídos todos os recursos transferidos pelo Governo Federal para essas regiões. Esse *gap*, essa distância, essa diferença vem aumentando a cada ano. Há dez anos atrás — e era uma época de grandes obras como Itaipu,

também lá no Sul obras como a Ferrovia do Aço, obras da energia atômica em Angra dos Reis — essa relação era de um para dois e meio. Hoje, já é de um para quatro.

Os índices de analfabetismo, de mortalidade infantil, a concentração de renda e a distribuição espacial de renda encontram, no Nordeste, as suas cores mais agudas. E tudo isso apesar de estarmos, insistentemente, escutando, ouvindo, lendo e vendo pela televisão declarações que vêm de muitos anos e que são sempre repetitivas; parece até um *video tape* das mesmas palavras bonitas, dos mesmos interesses comuns de fazer do Nordeste uma região rica e próspera e de que o Brasil não pode ser rico com o Nordeste atrasado como se encontra.

Acredito que haja necessidade urgente de associarmos a prédica à prática, o discurso à ação efetiva. Já que não bastaram os nossos reclamos e os nossos lamentos, aí está a saída, via essa reforma tributária efetiva, que se prenuncia já como real, porque acredito que no plenário da Assembleia Nacional Constituinte as Bancadas do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste saberão estar unidas para fazer prevalecer não uma vontade das nossas regiões, mas, sobretudo, a vontade da cidadania brasileira, de desejar resgatar para o nordestino o direito que ele tem à vida e à dignidade que deve ter como cidadão do nosso País.

Sobre inclusão, na nossa Constituição, da reforma tributária que irá fortalecer, sem dúvida nenhuma, as finanças estaduais, eu teria a dizer que, no passado, algo já foi realizado a respeito.

Em 1920, por exemplo, 2% da receita anual da União foram destinados à constituição de um caixa especial para obras de irrigação no Nordeste, mas, logo depois, por interesses predominantes do Centro-Sul, esse fundo foi extinto em 1924.

Na Constituição de 1934 estava incluído um artigo que previa que 4% da receita federal seriam aplicados no combate às secas do Nordeste. Esse percentual, na Constituição de 1946, foi reduzido para 3% e, na realidade, por cima da Constituição, foi aplicado apenas 1% desse valor em programas de combate à seca do Nordeste.

Logo depois, a iniciativa seguinte foi a da criação da Sudene. Como todos nós sabemos, sobretudo os nordestinos, em 1959 surge a Sudene, como um órgão que visava redimir o Nordeste e resgatar as nossas esperanças, mas que teve a sua autonomia plena apenas no período de 1959 a 1965.

De 1965 à 1970, a autonomia foi relativa e a partir de 1970/71 o centralismo, nas mãos do Governo Federal, das decisões da própria Sudene foi total.

Hoje, esta é a grande realidade: a Sudene nada mais é do que um grande teatro do "faz-de-conta", onde, para que os senhores tenham uma idéia, se todos os Governadores estiverem unidos em torno de uma proposição e o Governo Federal, por intermédio de seus representantes que têm assento no Conselho Deliberativo da Sudene, não julgar aquela postulação de acordo com seus interesses, todos os Governadores saem derrotados com essa sua moção, com essa sua colocação, em função do centralismo exagerado das decisões nas mãos do Governo Federal.

Então nós, ali, nada mais estamos a fazer do que votar a aplicação, a aprovação da implantação de novas indústrias no nosso território, particular e coincidentemente, no momento em que pesa sobre a região nordestina um racionamento de energia elétrica. Esses projetos que são aprovados naturalmente não têm suas obras iniciadas, porque eles não têm a certeza de colocar suas máquinas em funcionamento e, conseqüentemente, de produzir porque estão cerceados nessa atividade em função do racionamento de energia elétrica que existe, hoje no Nordeste, fruto mais uma vez do descaso do Governo Federal que desviava os recursos destinados, por exemplo à Itaipu, e à construção de outras pequenas hidrelétricas, e destinados para investimentos no Centro-Sul do País. Daí ser fundamental a unidade das bancadas nordestinas, norista e do Centro-Oeste, para que possamos num momento que talvez não se repita nos próximos cem anos, aproveitar esse instante de colaboração de uma nova Carta constitucional para sacramentar os direitos de nossas regiões.

Logo após em 1971, se estabelece um programa plurianual de irrigação, o chamado PPI; que objetivava a irrigação de 195 mil hectares de terra, até 1980. O que se verificou é que chegamos a 1980 com apenas 12% dos 195 mil hectares previstos, irrigados.

O que aguardamos, realmente com ansiedade é que façam menos promessas e que cumpram, pelo menos com o dever que o Governo Federal tem de repartir melhor os recursos da União e destiná-los de uma maneira mais eficiente para obras perenes, para obras que não visam passar uma temporada de seca, mas para obras que permaneçam ao longo de um período para que possamos armazenar a água e para que possamos dela fazer uso quando se abater uma nova seca. Até porque nós nordestinos, o Governo e todos os brasileiros temos uma certeza na vida, além daquela que um dia não estaremos mais com vida, a certeza de que todo ano com maior ou menor intensidade, teremos um período de seca.

Não é possível que não se possa estabelecer um planejamento para que sejam repassados recursos, ano a ano e que façam obras realmente com cuidado que se façam obras com a técnica devida, que se façam estudos além dos inúmeros que já foram realizados, mas com maior interesse de conclusão desses estudos com obras que a partir daí serão realizadas. É preciso um programa que atenda realmente à causa estrutural do problema da seca, e não somente a necessidade que agora estamos passando, por exemplo, de termos a mínima possibilidade de não deixarmos que os nossos irmãos sertanejos do semi-árido nordestino estejam a morrer de fome estejam a morrer de sede.

No Estado de Alagoas a situação, hoje, é de extrema gravidade. A nossa previsão era de que necessitaríamos estabelecer frentes de serviço para o alistamento de cerca de 40 mil pessoas. Hoje, a nossa necessidade é de duas vezes 40 mil pessoas, no mínimo. O repasse dos recursos não é difícil. Alagoas, por exemplo, elaborou um orçamento que foi pela Sudene, pelos técnicos da Sudene, no valor de 700 milhões e 247 mil cruzados, para o período de setembro a março de 88. Até o presente momento foram liberados 50 milhões

dos 700 milhões de cruzados previstos e aprovados pela Sudene e pelo Ministério do Interior. Apesar disso, já abrimos o alistamento, estão alistados 11 mil pessoas. Já autorizamos e não sei como, sinceramente, poderei pagar o que autorizei ainda esta semana, porque os recursos não chegam e há a ampliação desse número de frentes de serviços. Abrimos, em 11 municípios, 11 mil inscrições autorizei em mais 12 municípios, 12 mil inscrições, ou seja estamos dobrando, porque é realmente a necessidade de termos que empenhar até o último centavo do Tesouro estadual, se isso for necessário, para evitar que os nossos irmãos morram de fome e de sede.

O que o Senador Teotônio Vilela Filho acabou de relatar é rigorosamente a verdade. S. Ex^a não pintou com cores além das reais o quadro que hoje vive o nosso sertanejo de Alagoas e do Nordeste brasileiro. Então estamos autorizando mais 12 mil alistamentos na frente de serviço.

O apelo que faço, o desejo, acredito que de todos nós brasileiros, é que a política da retaliação, a política da perseguição política, a política, talvez da mesquinha, dessa atividade que considero nobre, que é a atividade política, não persista no nosso Brasil. O Nordeste brasileiro, Alagoas, os alagoanos não podem ser penalizados pela eventualidade de um Governador não computar, não concordar, não apoiar a política empreendida no momento pelo Governo Federal. Não me sinto em condições como Governador de Alagoas, adotar uma postura de alinhamento automático em relação a um Governo que vem colocando em prática a mais odiosa e imoral política que se possa fazer no País, que é a política do fisiologismo, que é a política de troca de cargos e de favores por posições e por votos onde quer que sejam, e que por isso não podem, em momento algum, contar com apoio do Governador de Alagoas.

O que não desejo é que essa situação persista, porque não será por aí que iremos encontrar as soluções para o problema nordestino, nem muito menos para o problema nacional. O Brasil precisa, rapidamente voltar a ter esperanças no futuro da nossa Nação, o Brasil precisa voltar a ter, rapidamente, suas referências. A opinião pública precisa e necessita acreditar nas suas lideranças. É necessário que se crie a empatia necessária para implantação de qualquer programa neste País, que é a empatia do povo em relação ao seu Governo legalmente constituído, legitimado pelo voto popular, porque somente assim poderemos dar início ao caminho que levará à saída para crise gravíssima, talvez a mais grave que esta República já tenha assistido, que vem acosando a todos nós brasileiros.

Desejo que o povo sertanejo não venha a pagar com suas vidas uma posição de dignidade que o povo alagoano vem assumindo em relação a condução política deste País. Não desejo e nem quero que a nossa Região, mais uma vez, dobre-se para lambar os sapatos daqueles que se julgam donos deste País, e que, na realidade, não o são; iremos demonstrar isso claramente com as eleições que irão processar-se em 1988. Já estamos cansados de alguns políticos em índole ditatorial e autoritária, de, por exemplo, quererem governar sem os Partidos políticos, como se isso pudesse ser efetivado num regime democrático ou que se quer democrático. Como governar sem Parti-

dos, se os Partidos são os canais naturais de entendimento do povo com o Governo?

Desculpem-me o calor das palavras, mas é que temos o sentido e o sentimento da morte, que hoje está acontecendo no sertão das Alagoas e do Nordeste. Volto a repetir que o que disse aqui o Senador Teotônio Vilela Filho é a verdade; o nosso povo está morrendo de fome, o nosso povo está comendo lagartixa; o nosso povo está bebendo água de lama, para não morrer de sede e de fome.

Apesar disso, a insensibilidade continua, também por culpa, ou sobretudo por culpa dessas autoridades econômico-financeiras, onde pontifica o Ministro da Fazenda, Sr. Bresser Pereira, que não se contentou apenas em rasgar o programa do meu Partido em Plenário, aqui no Congresso, o Programa do PMDB, mas, também, fica restando os recursos que são destinados para o combate da seca no nosso Nordeste. Gostaria, inclusive, de ressaltar, neste instante, a posição do Ministro do Interior João Alves, que vem tendo um comportamento digno em relação a este problema, mas que, infelizmente, fruto da desunião, da falta de unidade deste Ministério, da falta de comando deste Governo que não vem conseguindo sensibilizar e vencer a resistência dessas autoridades do Governo Federal.

Essa seca que se abate sobre nós está sendo considerada pior do que a de 1982/83. Em 1982/83, tínhamos 2 milhões e 300 mil pessoas na frente de serviço; hoje, não temos, talvez, no Nordeste, cerca de 500 mil pessoas alistadas — segundo número que fizemos em conjunto com os Governadores do Nordeste, numa reunião promovida pelo Ministro João Alves, na quarta-feira da semana passada, o que demonstra que estamos represando, que estamos fazendo uma política de condenação à morte do nosso povo, por não estarmos recebendo os recursos que nos foram prometidos; porque se não houvesse essa expectativa de receita, talvez estivéssemos encontrando, como já de duas semanas para cá iniciamos, outras alternativas, como da ordem de serviço para o início de uma obra para a qual não temos sequer como pagar, mas também os empresários com as suas máquinas paradas confiam em que algum momento poderão resgatar esse seu crédito e assim por diante.

Estamos, hoje, com a necessidade talvez de triplicar — nós, do Nordeste — o número de alistamentos das frentes de serviço. O que é fundamental é que estamos fazendo este trabalho, todo ele, via sindicatos de trabalhadores rurais, que estão, no nosso caso, em Alagoas — e sei também em outros Estados nordestinos — fiscalizando a aplicação desses recursos. Não sei se V. Ex^a sabia, Senador Teotônio Vilela Filho, mas até o ano passado esses recursos da seca eram repassados e exigia-se a prestação de contas de 90% desses recursos; sobre 10% dos recursos repassados não havia necessidade de se prestar contas. Coincidência ou não, com o percentual que hoje é largamente utilizado neste País em troca de propina, corrupção, roubo, que fazem, assim eram os recursos destinados para a seca. Sobre os 10% dos recursos remetidos, não precisava prestar contas. Então, verificamos que há uma necessidade urgente de seriedade no trato do problema do Nordeste. Não aceitamos mais que venha nenhum Ministro da Fazenda, bem humorado ou

não, a querer balizar o comportamento dos Srs. Governadores, balizar os recursos que serão destinados ao nosso Nordeste. Nós, nordestinos, não podemos mais aceitar — e tenho certeza de que iremos dar uma demonstração disto no Plenário da Constituinte —, qualquer tipo de pressão para mudarmos a nossa posição de resgatar uma fatia do bolo tributário, que de há muito já nos deveria ter sido concedido.

Sr. Senador Teotônio Vilela Filho, Srs. Deputados Celso Dourado e Ismael Wandelerley, eu gostaria de finalizar as minhas palavras agradecendo o convite que nos foi formulado, como nordestino e como brasileiro, pela iniciativa que o Congresso Nacional houve por bem adotar na constituição desta CPI e pedir também para que, ao lado desse trabalho de se fortalecer as finanças estaduais, resgate-se, também, o compromisso federativo que está incluído na denominação da própria República brasileira — República Federativa do Brasil. Que seja também discutido e, talvez, estabelecido, Sr. Senador Teotônio Vilela Filho, uma discussão dentro desta mesma CPI sobre a questão do crédito rural no País.

Quanto à questão da seca, ao lado das obras de caráter preventivo e duradouro que nós desejamos para evitar que esta calamidade se repita, achamos ser fundamental que se tenha uma política de crédito agrícola correta para as regiões Nordeste, Norte e para todo o Brasil. Não podemos privilegiar culturas nem lavouras. Precisamos, sim, é dar condições àquela lavoura, que fornece o alimento que se transforma já no hábito de todos nós, condições de prosperarem.

Tivemos, por exemplo, em Alagoas, com essa seca, 90% da perda da safra de feijão, 90% da de milho, 60% da de algodão, 40% da de fumo. V. Ex^a sabem, Alagoas é um grande produtor de fumo, e aqui está o Presidente do Sindicato dos Fumicultores de Alagoas, José de Sousa Irmão, nosso companheiro que está presente nesta reunião, e que se vêem hoje atônitos, porque conseguiram o empréstimo no banco a esses juros e essa correção monetária, que todos nós sabemos, é impossível de se pagar. Não há atividade neste País que remunere o tanto que dê para pagar esses juros que voltam a ser praticados. Então, tomaram o dinheiro para fazer o seu plantio de feijão, de milho, de batata, de fumo, especificamente, devido à presença aqui do nosso companheiro, mas que também é uma lavoura em que predomina o minifúndio e que por isso temos de preservar. Tomam esse dinheiro, perdem a safra e terão de pagar essa dívida com o pedaço de terra que têm, esse pedaço de terra conquistado com tanto suor, com tanto sacrifício, por, às vezes, duas, três gerações de trabalhadores. E vão entregar isto ao banco, porque não têm como pagar-lhe. Então, não adianta estabelecer uma política de combate à seca, se não estabelecermos, paralelamente, uma política justa de juros honestos, que estão naturalmente atrelados à questão da inflação. Mas, se há dinheiro, por exemplo, para se pagar a um empresário, a um financista que há alguns anos arrebatou com a poupança de mais de 500 mil brasileiros e que agora vai receber do Banco Central 27 bilhões de cruzados como prêmio pelo assalto que ele promoveu na poupança da classe média e da classe baixa brasileira, acredito que deva haver recursos para poder subsidiar o crédito agrícola

do pequeno produtor rural. Porque não adianta dar-lhes somente água e não lhes dar condições de financiar o plantio de suas safras e suas colheitas. De nada adianta, também, se não lhe é garantido um preço mínimo justo e, paralelamente, o armazenamento da sua produção.

Daí eu solicitar, Senador Teotônio Vilela Filho que essa questão também do crédito rural, se possível, seja debatida nesta CPI. Se me permitem, eu gostaria de sugerir as presenças do Ministro da Fazenda, Bresser Pereira, e do Presidente do Banco Central, para que eles nos expliquem o que querem fazer do nosso Nordeste, do nosso País. Estamos discutindo a questão do problema da seca, quando ela repousa, única e exclusivamente, na decisão e disposição política do Governo de querer resgatar esse compromisso que o Governo tem em relação ao Nordeste. Queremos saber em que termos, de que maneira, eles querem resgatar essa dívida. Já não queremos mais palavras, queremos exemplos. Não queremos cargos, não queremos franquias para crédito pessoal, não queremos gerência de banco, nem diretoria de qualquer órgão. O que desejamos é uma prática política limpa, transparente, que não permita que nosso povo venha morrer de fome e sede, como está acontecendo nos dias de hoje.

Muito obrigado, Senador Teotônio Vilela Filho (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Passaremos, agora, à fase das perguntas ao Sr. Governador. Passo a palavra ao Sr. Relator, Deputado Celso Dourado.

O SR. RELATOR (Celso Dourado) — Sr. Presidente, Exm^o Sr. Governador Fernando Collor, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Srs. técnicos nordestinos interessados neste assunto:

Sr. Governador, o seu apelo é o das aflições do Nordeste, da luta pela sobrevivência do nordestino. Realmente, o Nordeste tem perdido os melhores momentos da história deste País. Este é um País-Continente. Houve momentos decisivos e o Sul se aproveitou deles, cresceu e se desenvolveu. Nós, hoje, vivemos numa situação de dependência. A opinião de determinados tecnocratas do Sul, achando que o Nordeste é inviável, sem dúvida alguma que é uma opinião superficial, e até maldosa. Porque quando analisamos a economia nordestina, descobrimos que ela possui um potencial extraordinário, tanto no setor mineral, destacando alguns Estados como províncias minerais importantes do País. Se a gente analisa a economia, a gente descobre, inclusive, que a economia do Nordeste tem crédito. Há poucos dias, eu conversava com um colega do Ceará, e ele me dava dados. O Ceará exportou 280 milhões de dólares durante o ano de 1986, importando apenas 80 milhões de dólares. Então, ele tem crédito. Se analisarmos a situação da Bahia, a gente percebe que é exatamente esta. Se tomamos um setor decisivo para o crescimento do País, como é a questão do petróleo, e nos momentos de crise do petróleo, dos piores momentos o País se endividou, em grande parte, por causa disto. O Nordeste, rigorosamente, é auto-suficiente em relação ao petróleo. O Nordeste não tem sido este peso morto na economia brasileira, o Nordeste não precisa ficar na dependência de qualquer tecnocrata do Sul nos classificar como região inviável, sem possibilidades. Na realidade,

a questão é estrutural mesmo e isto tem sido repetido aqui pelos oradores convidados para depoimento. A seca é um fato normal. Ouvimos aqui, na semana passada, um cientista, que dizia que não vamos alterar o quadro, porque seca é um fato normal do planeta Terra. A Região nordestina é atingida por essa realidade, não vamos modificar e não vamos fazer chover mais no Nordeste, não vamos acabar com a seca. Precisamos apenas aprender a viver e a superar as limitações que ela impõe à região.

Então, me parece que esta CPI tem uma grande finalidade, a de ouvir os depoimentos aflitos de governadores nordestinos e de lideranças nordestinas, mas, sobretudo, de chamar atenção, de despertar a vontade política para solucionar o problema. É interessante que nós nos angustiamos na hora da seca, quando deveria ser exatamente na hora da seca que deveriam ser tomadas as medidas concretas, objetivas e corretas para superar o problema. Primeiro, porque no período de chuva é muito difícil fazer uma pequena represa e na época da seca, sabemos é muito mais fácil, o trator pode até estar funcionando mal; no período da seca você pode trabalhar com ele, no período de chuvas o trabalho fica mais difícil, a mão-de-obra mais cara e sempre há mais dificuldades. Devemos aproveitar o momento da seca, o momento oportuno, para fazer obras concretas, objetivas que superaríamos o problema.

O semi-árido brasileiro, segundo alguns do Nordeste, é talvez o mais chuvoso do mundo, inclusive temos paralelo ao problema da seca, o problema das enchentes ocasionais. Os nossos rios sempre se tomam caudalosos e poderíamos perfeitamente realizar obras para segurar a água no período das enchentes, das chuvas.

Governador, gostaria de dizer, antes de falar sobre o Nordeste nós, nordestinos, quando falamos sobre o Nordeste corremos o perigo de falar muito, mas sei que há outros companheiros que têm também questões importantes — que sou de uma região, na Bahia, que é o retrato de todas as regiões nordestinas. Primeiro, porque todos os irmãos nordestinos estão lá, é a região de Irecê. Lá estão os pernambucanos, os alagoanos, os rio-grandenses do norte, os sergipanos, enfim, a região de Irecê é majoritariamente composta de nordestinos de outros Estados. É uma realidade bastante interessante. Temos uma região "x" com um potencial agrícola extraordinário e um potencial aquífero também extraordinário. Tenho levado ao Governo Federal reivindicações concretas, por sinal agora recebi a maior receptividade, porque entendo que vamos vencer a seca naquela região perenizando os rios, os nossos rios intermitentes, os rios secos, vamos resolver perfurando poços. Hoje em volta de cada poço da região há uma pequena irrigação e a região deixou de ser produtora de feijão, de milho e de mamona para ser também uma região produtora de cebola, de alho, beterraba, horticultura em geral. Hoje já exportamos a cenoura para Belo Horizonte, somos grandes exportadores para a cidade de Salvador.

Então, o que me parece que precisamos no Nordeste é localizar essas regiões onde o combate à seca seria mais fácil, menos caro e tentar localizar nessas áreas, de imediato, o grande contingente de nordestinos que trabalham e que podem dar uma resposta imediata em termos de produtivi-

vidade, de condições para que eles mesmos superem os seus problemas. A grande questão nordestina é que a gente fica esperando o terrível período da seca e de uma grande parte da população, na hora da seca, saem sempre os mais criativos, os mais aventureiros, os mais dispostos. Estes é que saem e vêm para o Sul. Hoje os nordestinos estão em todos os Estados brasileiros. Perdemos gente trabalhadora, perdemos gente criativa, aventureira, estão localizados em outras regiões. Gostaria de ouvir sua palavra sobre esta questão de obras assim, concretas em determinadas regiões do Nordeste, e dei o exemplo de uma, mas há várias outras regiões onde se poderia dar de imediato todo o dinheiro que fosse investido, com uma resposta imediata de produtividade.

O SR. FERNANDO COLLOR — Sem dúvida nenhuma, Deputado Celso Dourado, esta é exatamente a filosofia da aplicação dos recursos destinados ao combate à seca no Nordeste. São obras perenes, duradouras, e obras que, naturalmente, devam ser localizadas em regiões predeterminadas. Havia um detalhe, no passado: esses recursos destinados para a seca eram utilizados para construção de cisternas, açudes e barragens, em propriedades particulares, e esses proprietários, quase sempre, impediam que o povo tivesse acesso a essa água. Então, o que é preciso é que esses recursos da seca não sejam um instrumento de ação política, mas de ação de resgate da dignidade do nordestino, do sertanejo, do semi-árido da região nordestina que precisa ter o direito de acesso à uma barragem que tenha água para não deixar sua família morrer de sede. Então, devem ser construídas primeiro em áreas que não sejam de propriedades privadas, devem ser obras comunitárias, devem ser obras feitas de acordo e com a audiência dos sindicatos rurais da área, das lideranças comunitárias da região ou do local, de modo a que se estabeleça um sistema de controle para a questão da limpeza, para evitar que sejam de alguma maneira maculadas aquelas águas, e assim por diante. Fundamentalmente, que essas obras sejam implantadas obedecendo a uma prioridade de servir a um maior número de pessoas. Acho que a sua colocação é perfeita e de minha parte merece todo aplauso e toda aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Pela ordem de inscrição, passo a palavra ao Senador Lavoisier Maia.

O SR. LAVOISIER MAIA — Ouvi com atenção as palavras do Senador Teotônio Vilela Filho sobre a situação nordestina. S. Ex^o vem, com muito interesse, presidindo esta Comissão, de grande importância para nós nordestinos, ao lado de um conterrâneo meu, Vice-Presidente, Ismael Wanderley, que também está atento para esses problemas que afligem a região nordestina.

Presidente Teotônio Vilela Filho, o que é revoltante para nós é o tratamento discriminatório contra o Nordeste brasileiro. Falo com a experiência de ter sofrido, muito na seca, a maior seca que já atingiu o Nordeste, a de 1979 a 1983. Na verdade, governar um Estado pobre do Nordeste brasileiro, num período mais difícil de sua história, é realmente ter muita condição de paciência e capacidade de sofrimento. O povo nordestino já vem sofrendo ao longo do tempo; empobrecendo cada ano que passa, e numa fase aguda como

das secas, quando os governos federais deviam ter uma atenção melhor para diminuir o sofrimento do povo, de 40 milhões de brasileiros, muitos dão um tratamento insuficiente. No meu período, Governador Fernando Collor, a chuva faltou, os açudes secaram e a alimentação desapareceu. Não tinha nem alimento, nem água. Foi a maior crise já registrada. Na verdade, o Estado, toda a região se empenhou para diminuir um pouco o sofrimento. E, justiça se faça, com alguns defeitos ou com muitos defeitos da velha República, ela deu uma assistência para o povo não emigrar do Nordeste, como faziam em outras secas vindo para o Sul nos famosos caminhões paus-de-arara e a maioria não voltava para o Nordeste brasileiro. De lá do Rio Grande do Norte, pelo menos — creio que de outros Estados — não saiu pessoa alguma, porque as frentes de trabalho, a que V. Ex^a se referiu, funcionaram pelo menos para o povo não morrer de fome e nem tomar os caminhões paus-de-arara por todo o País. Lá foram feitas obras perenes para o Nordeste. Cito, com muito orgulho, a maior barragem de irrigação do Nordeste que é a Armando Ribeiro Gonçalves, localizada no vale Açu, no rio Piranhas, com dois bilhões e quatrocentos milhões de metros cúbicos de água armazenados. Está cheia e em dois invernos sucessivos, esta barragem sangrou. Mas, lamentavelmente, há um tratamento discriminado contra o Nordeste. Foi feita uma promessa, agora na nova República, de se fazer a irrigação das teias do vele do Açu. Diziam que havia mil hectares que, se irrigados, aproveitando o armazenamento de água, dariam alimentação mais barata, não só para aquela região mas, também, para todo o Estado e até exportando para os outros Estados do Nordeste. Lamentável que os recursos venham sendo prometidos, ano após ano. Cobrei inúmeras vezes do Ministro Vicente Fialho, da Irrigação, ele sempre me promete que no ano seguinte começará o programa de irrigação, que é um programa de salvação do Nordeste, porque levará alimentação mais barata. O povo está sofrendo e passando fome. Senador Teotônio Vilela vi a sua declaração sobre o sertão alagoano, municípios pobres, onde encontrou o povo sem trabalho, sem renda, sem alimento, às vezes sem água, passando dificuldades, fome e seca. A situação é pior no Rio Grande do Norte, muito pior, porquanto é um Estado onde o semi-árido atinge o maior percentual. Lá o problema é mais sério. Lá estão faltando recursos às obras para dar trabalho a esses nordestinos potiguares que estão cada vez mais passando fome e sede.

E fazendo um parêntese. Solicito ao Presidente da CPI, que tem na vice-presidência um potiguar, que faça uma visita ao Rio Grande do Norte — e eu quero integrar esta comitiva com muito orgulho e satisfação.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — É uma honra para nós, Senador, o Senhor, desde já, se considere integrante.

O SR. LAVOISIER MAIA — Governador Fernando Collor tem havido muita conversa, muita falação, mas, na realidade, nada tem ido para o Rio Grande do Norte e para o Nordeste brasileiro. Digo isto no meu depoimento com tristeza: está faltando seriedade na condução dos negócios públicos deste País. Precisamos de homens corajosos, para levantar a voz e dizer o que realmente

está acontecendo. Há pouco, eu conversava com o Deputado Albérico Cordeiro e perguntei a S. Ex^a como estava o programa de desembolso de recursos, aquele cronograma estabelecido para resolver o problema do déficit de energia elétrica no Nordeste, que foi solenemente instalado. O deputado disse baixinho aqui para mim, para não interromper a sua palestra Governador, que está muito atrasado. Perguntei-lhe por quê. Ele escreveu que está havendo uma briga para saber quem irá usufruir os famosos dez por cento que já estão institucionalizados nesta nova República. Isto é uma vergonha! Isto não pode acontecer. Ontem fui ao Serviço Médico do Senado e conversando com o médico, disse ele que ia proferir uma palestra, numa reunião de cardiologistas. E estava com um gráfico, Senador, sobre mortalidade infantil no Brasil. Sou médico, e aquilo me despertou a curiosidade e a atenção — cujo índice vinha diminuindo ao longo dos anos. De dois anos para cá, não diminuiu mais. E o que mais me entristeceu foi, que baixei a cabeça, e vi a curva descendente, depois se estabilizando e, lá para as tantas, um pique de aumento da mortalidade infantil, porque o gráfico era de região por região, e esse pique de mortalidade infantil, de dois anos para cá, era realmente no Nordeste brasileiro.

Quer dizer, não é só o povo morrendo de fome, Senador Teotônio Vilela Filho, passando fome, são as crianças passando fome. Pelo futuro dessas crianças. Na hora que elas precisam mais de alimentação, para o desenvolvimento encefálico. Vamos formar uma geração de nanicos no Nordeste brasileiro. Isto não pode acontecer. Daí a nossa união deve, cada vez mais, ser fortalecida.

Esse tratamento discriminatório contra o Nordeste — e isto me deixa triste e lamento profundamente porque vejo na Presidência da República um nordestino, e o Nordeste está sofrendo mais do que em outros períodos de Governo — isso não pode acontecer.

Meu caro amigo Governador de Alagoas, V. Ex^a tem sido muito combatido por algumas pessoas que não têm coragem de falar a verdade neste País. Isto é lamentável, e V. Ex^a por ter tido a graça de Deus de ter a coragem de falar a verdade, aqueles que o criticam vão-se arrender no futuro, e disso eu tenho certeza. Por isto, meu caro Governador, acompanho a sua luta, o seu sofrimento, a sua dificuldade, lá na terra dos "marajás", e admiro a sua coragem, que extrapola não só fora de Alagoas, do Nordeste, mas principalmente do Brasil. Tudo que V. Ex^a relatou nesta conferência eu assino embaixo.

Por último, quando dizia que o pequeno agricultor do Nordeste, que é o homem mais sofrido, tinha na Velha República — não quero fazer defesa da Velha República — os juros subsidiados para o custeio agrícola, e, lamentavelmente, na Nova República, os subsídios para o custeio agrícola, para o investimento agrícola, desapareceram no atual período, eu pergunto: como é que pode um agricultor, numa agricultura deficitária, de baixa produtividade, ter condições de ir a um banco para tomar dinheiro emprestado? É impossível.

Associo-me a V. Ex^a nesta hora tão importante para a região e para o Brasil de estar ao lado de V. Ex^as para, com seriedade, com coragem, com espírito público, denunciar à Nação esses erros que estão cada vez mais sendo praticados

contra o Brasil e, principalmente, contra o Nordeste brasileiro.

Eram estas as considerações, Senador, que tinha a fazer nesta hora.

O SR. CELSO DOURADO — Presidente, eu gostaria de fazer uma pequena interferência.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Pois não, Deputado.

O SR. CELSO DOURADO — Encontram-se presentes na nossa reunião representantes da comunidade indígena, especialmente da Amazônia. Como esses cidadãos brasileiros enfrentam uma realidade bem aproximada da nossa realidade nordestina, e ainda mais que ano após ano eles estão percebendo também que a mortandade tem atingido esses grupos, essas tribos indígenas, eles se dispuseram a vir até a nossa Comissão, porque sabem que aqui os nordestinos também enfrentam problemas bem semelhantes. A minha palavra é de boa vinda aos representantes e dizer que esta Comissão também se mostra sensível a esse tipo de problema.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Muito obrigado, Deputado Celso Dourado. A Presidência faz dela as palavras de V. Ex^a Os irmãos índios são bem recebidos e compreendidos pela CPI da Seca do Nordeste, onde outros irmãos, também, passam por situações terríveis devido, sobretudo, à falta de vontade política de se resolver os seus problemas.

O SR. CELSO DOURADO — Tenho uma carta que gostaria de entregar à Comissão para fazer parte dos Anais.

Trata-se de uma carta dos povos indígenas da faixa de fronteira aos Srs. Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Deputado Ismael Vanderley, Vice-Presidente desta CPI.

O SR. ISMAEL VANDERLEY — Sr. Presidente Teotônio Vilela, companheiro Celso Dourado, Governador Fernando Collor, demais Constituintes, registro a presença do Senador Lavoisier Maia ex-Governador do meu Estado.

Meu caro Governador, é evidente que tudo o que foi dito aqui tanto pelo Presidente Teotônio Vilela, pelo Sr. Celso Dourado e pelo nobre Senador Lavoisier Maia é a realidade que nós constatamos hoje no nosso Norte e Nordeste.

Cito aqui, algo que muito me entristeceu quando, assistindo, nesta mesma sala, na semana passada, ao depoimento do Ministro Aureliano Chaves, na CPI da Energia, S. S^o, interrogado, terminou confessando que os recursos foram desviados para a região Sul-Sudoeste, e este raciocínio que nós temos hoje é fruto, infelizmente, dessa irresponsabilidade constatada aqui; deve estar gravado nos Anais, pelo próprio Ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves.

Esta é uma luta que o Senador Teotônio Vilela tem comandado, inclusive, com publicações a esse respeito, porque nós entendemos que não é possível alcançarmos o desenvolvimento da nossa região, nem projeto de irrigação, sem que tenhamos energia suficiente. Por outro lado, sobre o projeto de irrigação que nós temos atrasado em mais de 100 mil hectares, há uma notícia

que nos assusta: há oferta de recursos só que ninguém vai tomar dinheiro para a irrigação para pagar correção monetária plena e sacrificar um patrimônio que ele construiu ao longo de sua vida toda. São distorções que, infelizmente, se tem verificado no Governo — sei que é difícil, é um Governo de transição, não é um Governo que tenha sido escolhido pelo povo, nasceu de um conjunto de forças e é muito difícil administrar uma Casa onde vários mandam, onde várias correntes predominam.

Numa oportunidade com o Presidente José Sarney eu chamava a atenção de Sua Excelência para os recursos destinados ao assistencialismo. O que é que nós temos hoje no nosso nordeste e no Brasil? Temos vários milhares de cruzados destinados à LBA: o Ministério da Agricultura, também, tem o seu departamento de assistência; o Senar, no Ministério do Trabalho. São milhares de cruzados desviados aqui e ali de forma não produtiva, que vem atender a uma cadeira de roda para um, ao problema da mulher grávida, ao enxoval, mas que não atende a crucial dificuldade estrutural da região nordestina. Daí acredito que seja o esforço que nós nordestinos devemos ter, independente de posições políticas do ex-Governador Lavoisier Maia, somos adversários no nosso Estado mas estamos irmanados pela luta do Rio Grande do Norte e pelo Nordeste. É em torno deste propósito, Governador, que devemos continuar esta luta. Já foi citado aqui o problema dos juros agrícola. Sabemos que quem comprou uma vaca agora não pode mais pagar. Tem de vender a vaca, a propriedade e o bezerro; vender tudo. Não há nenhuma condição de atendimento nessa região.

Realmente, está faltando um comando econômico que venha a disciplinar a aplicação desses recursos, porque eles existem. Pegar o Projeto Aníbal Teixeira somando com os recursos da LBA e todos esses já citados. O próprio Ministério da Agricultura, também, tem lá um programa de assistência. Todos têm, mas são aplicados de forma diversa não traduzindo os resultados necessários a nossa região.

Acredito que esse mutirão nordestino dos Governadores com as Bancadas nordestinas, nunca se fez tão necessário para exigirmos do Governo Federal essas transformações. Seja neste Governo ou no próximo. Já temos agora uma vitória do aumento do orçamento da União para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, mas ainda é pouco. Temos que resolver definitivamente o problema do Nordeste. Não é admissível que um País como a Índia tenha 40 milhões de hectares irrigados e todo o Brasil só tem 1 milhão e 500 mil hectares. Realmente, falta decisão política e infelizmente, constatamos que é impossível fazer um Governo de transição. Tem que ser realmente um Governo único e unido pela vontade popular. Porque quando se tem essa divisão de casas — e aí vamos até fazer justiça ao Presidente José Sarney — qualquer um teria dificuldades em administrar tantas correntes, tantos interesses e tantos conflitos. Realmente, precisamos das eleições diretas para estabelecer, legitimar esse poder.

Ditas estas palavras, nas quais não vai, em momento algum, apoio ao Presidente José Sarney, sim um entendimento dessas dificuldades, pois há a vontade nacional das eleições diretas. E a meu ver, devemos ter o cuidado de chamar a

atenção dos Constituintes para que, mantido o presidencialismo, tenhamos o cuidado de modificá-lo, para que não vivamos, novamente, um presidencialismo imperial. Porque não é o homem, é o regime, é uma forma de Governo. Temos que alterar prestigiando, fortalecendo o Congresso Nacional, para que esse presidencialismo — pois, no meu entender, a esta altura o parlamentarismo está sepultado — que esse presidencialismo — repito — seja alterado, para que esse presidencialismo imperial desapareça definitivamente de nosso País.

Governador Fernando Collor de Melo, meus parabéns. Sabemos da sua luta, do seu esforço e da sua coragem de enfrentar, inclusive, oligarquias poderosas do Estado de Alagoas. Estamos sensibilizados com a sua presença, e o convocamos para irmanar-se nessa luta que é de todos nós nordestinos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Com a palavra o Deputado Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de enfatizar a oportunidade da convocação desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Ela acontece justamente na hora em que o Nordeste grita a sua dor, o seu desespero, a sua desesperança. Esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi um antigo sonho do Senador Teotônio Vilela, que tentou constituir-la, em várias oportunidades, e esbarrou na maioria burra e servil dos militares. Hoje, Senador Teotônio Vilela Filho, V. Ex^a resgata um grande anseio de seu saudoso pai. Eu era Deputado Estadual em Alagoas, Líder do meu Partido na Assembleia Legislativa e, juntamente com o Senador Teotônio Vilela, tive a oportunidade e percorrer o Nordeste, todo, numa comissão especial que S. Ex^a conseguiu constituir dentro do seu Partido, dentro do próprio PMDB, para suprir a necessidade da convocação, na época, desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Mas, Governador Fernando Collor de Melo, V. Ex^a cresceu aos olhos desta Nação, não apenas pelo Governo de moralização administrativa que prática em Alagoas; cresceu, não apenas pelo combate destemido e frontal aos "marajás" do serviço público; mas V. Ex^a cresceu aos olhos desta Nação, principalmente, porque desde o primeiro dia do seu mandato, V. Ex^a enxergou a necessidade de lutar para encurtar a transição e para devolver ao povo brasileiro, o que o povo brasileiro mais queria, mais ansiava, que eram as eleições diretas para Presidente da República. Deu as costas ao Governo e resolveu não caminhar pelos seus descaminhos.

Governador, gostaria que V. Ex^a enfatizasse neste brilhante depoimento, a importância das eleições diretas, para enfrentarmos o problema da seca no Nordeste.

O SR. FERNANDO COLLOR DE MELO — Confesso que este não é o tema da minha preferência no momento, razão pela qual não desejo me estender muito. Mas, sem dúvida alguma Deputado Renan Calheiros, ao agradecer as generosas referências de V. Ex^a a respeito do Governo que juntos estamos tentando realizar em Alagoas, diga, que sem dúvida alguma enxergo, entendo e vejo, e até com muita convicção, que para que possamos sair desta gravíssima crise e, conseqüentemente, possamos resgatar uma política pa-

ra o Nordeste brasileiro, é fundamental, que se processem as eleições diretas em 1988, em data, pelo que estou informado, ainda a ser apazada pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Acredito sinceramente que somente através dessas eleições, é que o Nordeste poderá, fruto de composições políticas, ter resgatada essa palavra, ter resgatado para a prática esse discurso que já está cansando nossos ouvidos e já está trazendo um enorme descrédito de toda a população nordestina em relação ao Governo federal e também, por que não dizer, à classe política brasileira, independentemente de sigla partidária.

Creio que a realização de eleições será o encontro, em que será criado esse nível de confiança, de credibilidade que é fundamental que o povo tenha em relação ao seu Presidente da República. Depois de um jejum de cerca de 30 anos, é chegada a hora de nos unirmos para, juntos, poderemos formular, naturalmente dentro desse processo de eleições diretas, uma política para este País.

Daí, Deputado Renan Calheiros, respondendo à pergunta de V. Ex^a, não tenho receio algum em afirmar que o Nordeste brasileiro será o maior beneficiado com as eleições diretas para Presidente da República. Naturalmente, toda a Nação, da mesma maneira, será beneficiada, mas, acredito que pelo desencanto, pela frustração e até pelo desespero que acomete hoje a todos nós nordestinos, esse bálsamo do encontro da vontade popular com o Presidente da República, que vier a ser eleito, sem dúvida alguma será mais benéfico para a região nordestina.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Benito Gama.

O SR. BENITO GAMA — Sr. Presidente, Sr. Governador, meus cumprimentos a V. Ex^a, um ex-Colega nosso desta Casa.

... Desejo apenas fazer algumas colocações com relação à nossa região, que já foi muito debatida. O Nordeste já tem diagnóstico pronto, só falta realmente a decisão de resgatá-lo e integrá-lo ao contexto da Nação brasileira.

Sr. Governador, respeitando os mais velhos, a nossa geração tem um compromisso muito sério e muito grande com a região nordestina, assim como V. Ex^a como Governador, como parlamentar e como político. Essa geração que conhece os problemas, que viu e vê todos os defeitos e erros da política econômica e social para a região, tem esse compromisso com nossos irmãos. E precisamos também não incorrer no erro de muito discurso e muita palavra. Como disse o Senador Lavoisier Maia, aqui existe muita conversa, e eu emendei S. Ex^a, inclusive infringindo o Regimento, dizendo que só existe conversa, na prática, realmente não existe nada.

Com relação ao subsídio, sou contra a forma como foi colocado na região Nordeste e em todo o País. Mas, nenhum país do mundo deixa de subsidiar suas áreas problemáticas, quer seja na agricultura, no comércio ou na indústria. Até mesmo nas relações internacionais, com sérios problemas, e até por isso mesmo existe o GATT para fazer acordos internacionais de tarifas e preços de problemas de subsídios.

Mas, subsídio para o Nordeste, para o Ministro Bresser, virou palavrão. Toda vez que se coloca para S. Ex^a, subsídios para a agricultura, para a

indústria ou para o comércio, o Ministro não permite que nenhum interlocutor continue com a conversa porque acha e diz que subsídio para o Nordeste é palavra. Precisamos acabar com isso, porque o Ministro Bresser não é dono do País, não é dono do Tesouro Nacional, S. Ex^a é apenas um ministro de Estado para cuidar desta Nação, e não somente do problema do Centro-Sul. Já tive oportunidade de falar, nesta CPI, sobre as questões do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e peço a V. Ex^a, Sr. Governador, como homem inteligente, dinâmico, e jovem, para continuarmos nesta luta buscando ação de todos os governos, federal, estadual e municipal.

O que mais me choca, Sr. Presidente, é que até o dia 30 de outubro o governo federal subsidiou crédito para a agricultura neste País — passem, Srs. parlamentares — no montante de 4 bilhões de dólares. É o custo do subsídio, não é o valor, não é o montante que está à disposição da agricultura deste País, é a despesa com os subsídios. E quando buscamos subsídios para a região Nordeste, não se adianta duas palavras, porque o Ministro Bresser Pereira é contra. E considero esse fato muito grave, porque embora seja contra aquele subsídio paternalista, assistencialista, acho que não estamos precisando de esmolas; estamos precisando realmente é de ter naquela região um programa de desenvolvimento econômico, porque, partindo-se de um bom desenvolvimento econômico conseguiremos atingir o social.

Esses 4 milhões de dólares estão no Centro-Sul e o Sr. Ismael Wanderley realmente colocou bem, quando disse que ninguém vai colocar dinheiro com correção monetária plena na Região Nordeste ou em lugar que tenha o sol como nós temos. Quer dizer, não se vai colocar dinheiro bom em cima de dinheiro ruim.

Então, o que precisamos agora é deslocar esse eixo de subsídios, colocá-los explícitos no Orçamento — e a Constituinte avançou muito nesse aspecto — porque a Região Centro-Sul desenvolveu-se com o dinheiro do Tesouro Nacional. Se não vejamos: o programa de energia elétrica foi todo construído com empréstimos externos e recursos do Tesouro Nacional. Na Região Nordeste a CHES e Chingó foram financiados com empréstimos do BNDES, e os Estados, os municípios, inclusive, herdaram um problema social incrível. Um grande projeto federal cria um problema social em grande escala, não temos condições na Região de resolver, como é o caso da Petrobrás. Onde a Petrobrás chega, deixa um foco de miséria, de favelas, incrível, como o exemplo que temos no Rio de Janeiro, em Duque de Caxias; na Bahia, em Candeias; em Mataripe, Camaçari, no Rio Grande do Sul, enfim, onde chega a Petrobrás — pelo menos até agora — chega também a desgraça social.

A questão do subsídio considero extremamente grave e precisamos, Sr. Presidente — e aqui deixo a minha proposta de que V. Ex^a na reunião da Comissão da Mesa, convoque o Ministro Bresser Pereira e o Presidente do Banco Central Fernando Milliet para comparecerem a esta Comissão — porque passando as vistas aqui nos Membros da Comissão, vejo que só tem nordestinos e não podemos resolver nossos próprios problemas, porque dependemos desses senhores.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Deputado, ambos estão relacionados como deponentes, tanto o Ministro como o Presidente do Banco Central.

O SR. BENITO GAMA — Folgo em saber dessa informação.

Estranha-me, também, o fato de não haver nenhum Deputado do Sul e apenas um Senador daquela região que é o Senador Fernando Henrique Cardoso que, parece-me, nunca frequentou uma reunião. Não quero criticá-lo, porque S. Ex^a tem outros afazeres, talvez mais importantes. Mas é necessário que os parlamentares, os homens públicos do Sul deste País e do Centro-Sul ouçam também essas conversas, a fim de que não fiquem com interesses — vamos dizer — domésticos, porque temos diagnóstico e precisamos mostrar, realmente, a vergonha nacional que é a nossa Região.

Então, Governador, o problema do subsídio é muito importante. Não é, o subsídio ao setor público. E V. Ex^a como é o Líder da Região, como é um Líder nacional poderia fazer um chamamento à iniciativa privada para que fizesse também investimentos na nossa Região. A questão da irrigação, 75% da área irrigada este ano no País foi feita no Centro-Sul com os recursos financiados, com correção plena, é bem verdade, mas temos terras, não temos sol, e temos mercado no Sul do País.

Então, é preciso que não se faça uma política única para um País desigual como é o Brasil. Temos que ter política diferenciada. Na prática, não podemos fazer uma política para o Brasil; precisamos fazer uma política subdividida de acordo com as necessidades de cada região. Quando se tem um problema no Centro-Sul, uma pequena enchente, a mobilização é nacional. Quando se tem um problema médico a nível de mundo como é o da AIDS, todos se mobilizam em torno dele e, talvez, a AIDS mate em um ano o que ocorre por dia no Nordeste em relação à mortalidade infantil. Esse dado é apenas uma referência — não estou tendo dados — mas todo mundo cruza os braços para esse problema.

Então, Governador, encerro aqui a minha colocação, voltando ao início, dizendo que a nossa geração precisa continuar essa luta, e precisamos agora conquistar o espaço no Executivo nacional, não com postos ou cargos, mas fazendo com que alocuem os recursos necessários para a Região. Não vamos sair daquele baixíssimo grau de qualidade de vida se realmente não tivermos a alocação de recursos, pelo menos, na proporção que tem o Centro-Sul. Não estou pedindo esmola, acho que não podemos nos rebaixar a isso; mas temos que alertar a esses Ministros que trabalham com o Orçamento da União, que aquela Região existe.

E aqui vou dar um depoimento: uma vez, conversando com o Ministro Bresser Pereira, falava do problema da agricultura na Região, e S. Ex^a me disse: Mas, Deputado, no Brasil a agricultura vai muito bem. Estive na semana passada em Ribeirão Preto, é algo magnífico. Ouvi S. Ex^a, mas realmente contestei e expliquei a S. Ex^a que o Nordeste é diferente. Mas uma semana depois tive o prazer de viajar com o Ministro a Paulo Afonso, acompanhando o Presidente da República. Então na de... da Paulo Afonso mostrei a S. Ex^a e disse da janela do avião: Ministro, olhe

o nosso Ribeirão Preto aqui como é que está! Realmente, o que existe é um desconhecimento, não diria voluntário, mas, involuntário pela própria formação do País, da nossa Região, com relação às pessoas que decidem neste País.

Então, Senador, para não me alongar, queria deixar essa convocação — sei que V. Ex^a já está engajado nisso — para esse compromisso que, acho, deve ter a nossa geração, o nosso Presidente, enfim todos os políticos da Região, de resgatá-la e colocá-la no contexto nacional.

O SR. FERNANDO COLLOR — O Deputado Benito Gama coloca alguns dados que julgo da maior importância realçar. Essa questão dos subsídios, por exemplo. Quatro bilhões de dólares em subsídios, segundo os dados de que S. Ex^a dispõe, aplicados em outras regiões que não a nordestina. Naturalmente, tudo isso é fruto desse modelo exportador que penaliza o mercado interno, que empobrece o País e que visa a gerar recursos, lá fora, alguns poucos dólares, para pagar essa imoralidade dessa dívida, que até o presente momento não ficou sujeita à auditoria que é compromisso desse Governo. Acredito que seja fundamental, para que possamos pagar alguma coisa, sabermos o que estamos pagando. Então, esse modelo exportador privilegiado, naturalmente, na agricultura e na lavoura os produtos que têm mercado no exterior. Não vemos problema algum em relação à soja, por exemplo, ao café, até mesmo ao cacau, embora seja um produto nordestino. Mas, acontece que todas as outras lavouras que constituem, basicamente, o hábito alimentar do povo brasileiro, ficam penalizadas em função deste modelo.

Em termos de investimento para o Nordeste, o que podemos pretender hoje, se não temos o insumo básico para qualquer indústria, se pudermos considerar a energia como insumo básico. Estamos racionados, estamos encilhados, estamos sem condições sequer de crescer. Além de estarem condenando, a cada seca, milhares de nordestinos à morte, estão também nos condenando a não ter sequer possibilidade de viver no período subsequente, quando passar a seca e estivermos em situações normais, com a nossa economia caminhando dentro daquele ritmo que todos já conhecem, mas nem isso nos é dado. Qual o industrial que se dispõe a investir no Nordeste, sabendo que deve fazer um racionamento de 12, 14, 8%, dependendo da atividade de energia e do local da instalação? Nenhum! Ninguém vai se instalar! Como se pode fazer irrigação sem energia? Quer dizer, o que se está precisando neste País é parar com as mentiras. Quer dizer, o Governo mente, o Governo é mentiroso e quer fazer de todos os nordestinos, esta geração de nordestinos, sobretudo, uma geração de imbecis, só que nós nos recusamos a isso. Não aceitamos isso em momento algum! O Governo precisa dizer a verdade, precisa encarar com realismo a situação é verificar que não será com mentira atrás de mentira que ele vai conseguir resgatar o compromisso que tem com a nossa Região e com o Brasil.

De modo que, as palavras do Deputado Benito Gama são, no meu entender, muito procedentes e, V. Ex^a, como expert na matéria, nos deu alguns dados que, sem dúvida alguma, nos servirão para outras conversas no futuro. Ninguém melhor do que V. Ex^a para ilustrar, nossa passagem pela CPI

e esta reunião, com dados de tamanha significação. Acreditamos, gostaria de frisar, que estando as Bancadas do Norte, Centro-Oeste e Nordeste, unidas em torno dessa proposta de reforma tributária, tenhamos condições de começar, por nossos próprios pés, a resgatar essa enorme dívida que o Brasil tem em relação à nossa Região. E não podemos nos deixar intimidar por alguns elementos do Governo, que ficam querendo jogar pela imprensa que essa reforma tributária vai falir o Brasil, de que é inviável, de que irão faltar recursos para outros investimentos, que não é possível que seja aprovada, porque nada mais são do que representantes do Centro-Sul do País, de interesses, muitas vezes, exóticos. Não podemos, em nenhum momento, nos deixar levar pelas falácias que estão sendo ditas por aí.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Com a palavra a Sr^a Deputada Moema São Thiago.

A SRA. MOEMA SÃO THIAGO — Governador, gostaria de saber a opinião de V. Ex^a, como nordestino, preocupado com o desenvolvimento da nossa região, sobre as Zonas de Exportação para o Nordeste.

O SR. FERNANDO COLLOR DE MELLO — A idéia não me é simpática. Os estudos que precederam a proposição de se instalar Zonas de Exportação no Nordeste foram feitos apressadamente e sem um cuidado maior, em decorrência do desejo exclusivo de dourar a pilula, de jogar uma cortina de fumaça, como se esta iniciativa fosse a grande salvação para a economia da região, num momento em que o Governo se vê extremamente fragilizado pela falta de cumprimento da palavra empenhada.

Naturalmente, respeitando as opiniões discordantes desta que esposo, acredito ser fundamental um debate mais amplo e aprofundado sobre esta questão, para podermos avaliar com mais critério a implantação das Zonas de Processamento de Exportação no Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Governador, não havendo mais Parlamentares inscritos, mais uma vez coloco o microfone à disposição de V. Ex^a para qualquer outra consideração que queira fazer.

O SR. FERNANDO COLLOR DE MELLO — A consideração que me caberiam fazer neste instante, Senador Teotônio Vilela Filho, seria apenas agradecer o convite que me foi formulado para comparecer à Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Seca do Nordeste. Agradeço também a gentileza com que fui recebido e manifesto a minha certeza de que, a prevalecer esta união do Nordeste e do sentimento nacional neste gravíssimo instante que atravessamos, haveremos de superar esses problemas e coroar o processo de transição, que já vai muito longe, com a devolução, o mais cedo possível, ao povo brasileiro do seu direito inalienável de escolher, pelo voto, o futuro Presidente da República.

Muito obrigado, Senador Teotônio Vilela Filho, Deputado Ismael Wanderley, Deputado Celso Dourado e Exm^{as} Srs. Parlamentares aqui presentes.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Muito obrigado, Governador Fernando Collor de Mello. Esta Comissão está certa de que, hoje, uma

enorme contribuição foi dada para o acervo da documentação com que o Relator irá apresentar, não somente ao Congresso Nacional, mas sobretudo à Nação brasileira, a proposta definitiva para que se enfrente, de uma vez por todas, a questão nordestina.

O Deputado Renan Calheiros lembrou que o velho Senador Teotônio Vilela lutou muito para convocar e reunir esta Comissão Parlamentar de Inquérito e não conseguiu. Isto é motivo de emoção e honra muito grandes para mim.

O Senador Teotônio Vilela não conseguiu convocar a CPI, porque, na época do árbitro e do autoritarismo de então, sabia-se muito bem que S. Ex^a iria aprofundar o debate sobre a seca do Nordeste. Sabiam os donos do poder que o velho Teotônio iria extrapolar a discussão do clima da região para chegar ao cerne da questão — justamente o que estamos descobrindo aqui ao longo das reuniões: não é a seca que causa a miséria e o subdesenvolvimento; o problema do Nordeste é fundamentalmente o problema nacional. A questão nordestina é a mesma da política concentradora de renda e de poder que se acelerou depois de 1964 e que continua, hoje, na nova República. Questionar o Nordeste é questionar a política que privilegia os grandes empreendimentos voltados para a exportação, em detrimento da pequena iniciativa que é a base da economia nordestina. Questionar o Nordeste é questionar os indicadores sociais da nossa região que a cada dia despencam.

O ex-Senador Teotônio Vilela, como lembrou o Deputado Renan Calheiros, iria aprofundar a discussão sobre a questão da seca e foi, por isto que S. Ex^a não conseguiu reunir esta CPI.

Governador Fernando Collor de Mello, pelo que temos apreendido aqui, ao longo dessas discussões, poderemos dizer com absoluta convicção que a questão nordestina, tecnicamente, está equacionada — temos água; o semi-árido nordestino é o mais chuvoso do mundo; chove, em média 600 milímetros. O que precisamos é aproveitar a água e existem tecnologias que nos ensinam como fazer isso. Temos a terra que é farta e fértil. O que se precisa é disciplinar e reestruturar o sistema agrário que no Nordeste, é perverso aliás como no Brasil inteiro.

Esta CPI visitou, semana passada, o Centro de Estudos de Pesquisas da Embrapa, em Petrolina, que constitui um acervo fabuloso de pesquisa científica voltado para a convivência do homem com o semi-árido. Não é somente a irrigação que vai resolver o problema do Nordeste, porque somente 3% da área do Nordeste brasileiro é irrigável. E os outros 97%? São viáveis também, mas é preciso que se implante um programa de convivência do homem com o semi-árido, e eles têm esse acervo de pesquisa para orientar o homem a fazer captação de água, cisterna, eflúvios, barreiros, barragens, pequena irrigação com potes, a orientação para a criação de animais e de plantas adaptados ao semi-árido, que podem conviver tranquilamente com os 600 milímetros, porque o normal, no Nordeste, é a seca. Pedro Álvares Cabral descobriu o Brasil num ano de seca e teremos seca sempre. Temos que acabar com esse negócio de política contra a seca, como se esta fosse um dragão. Não! Temos que desenvolver a convivência com a seca.

O Presidente José Sarney bem que poderia, agora, com essa ânsia de fazer uma reforma administrativa, acabar com todos esses órgãos de política contra a seca e resolver, realmente, ao invés de querer mudar o clima, mudar a política que secularmente tem sido aplicada no Nordeste de uma maneira elitista, equivocada, concentradora de renda e de poder.

Como disse, Governador, temos a terra, a água, a técnica e os recursos. Não é preciso muito dinheiro para resolver estruturalmente a questão do semi-árido brasileiro; há dinheiro para tudo neste País, até para a Norte-Sul — acode-me o Governador — gastamos 5 bilhões de dólares no Programa Nuclear e o que ele tem feito é tirar nossas horas de sono porque nada acrescentou.

O próprio Presidente da República confidenciou-me que neste País existem equipamentos comprados por equívocos e negociatas, no valor de dez bilhões de dólares; equipamentos para eletrificação da Ferrovia do Aço, para hidrelétrica e outros mais, que o Brasil já comprou, pagou e deixou estocado. O Ministro João Alves está fazendo um programa, por sinal muito bem elaborado, com a ajuda, inclusive, do pessoal do CPTSA que não monta a um bilhão de dólares; um projeto conseqüente, que visa resolver a questão estrutural, mas não está conseguindo recursos para a frente de trabalho de emergência que é vital, pois há pessoas morrendo de sede e de fome. Também, até agora, o Ministro João Alves não conseguiu vislumbrar como vai viabilizar o chamado Projeto Padre Cícero já que dizem que o dinheiro é pouco quando ele existe.

O SR. FERNANDO COLLOR DE MELLO — Permite V. Ex^a um aparte, sobre Senador? É que como ex-Secretário do Trabalho de Alagoas, fui a uma reunião no Rio de Janeiro, na semana passada, e o Secretário-Geral da Secretaria de Planejamento disse que são 20 bilhões de dólares em equipamentos parados; vinte bilhões de dólares, palavras textuais do Sr. Secretário do Planejamento.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Pois é, a soma, o montante do dinheiro que se desperdiça neste País é absurdo.

Governador, o que está faltando é vontade e decisão política para se resolver, de uma vez por todas, o problema do Nordeste brasileiro.

V. Ex^a conta com o apoio desta CPI, principalmente na questão da retaliação; vamos acompanhar passo a passo a questão dos recursos destinados a todos os Estados brasileiros mas, principalmente, a Alagoas. Sei que está havendo retaliações para com Alagoas, mas na questão da seca, Governador, fique certo V. Ex^a que, não somente a Presidência desta CPI, mas todos os seus membros, conheço um por um, estarão solidários e faremos juntos uma denúncia à Nação porque não se pode, não gosto nem de imaginar, fazer política matando o povo de fome e de sede, como o que está ocorrendo no Nordeste e, principalmente, em Alagoas porque sou testemunha.

A questão do crédito rural a que V. Ex^a se referiu, é de fundamental importância. Quando falo em vontade política e digo que a questão tecnicamente está equacionada, é porque temos certeza, e aqui vamos trazer autoridades da área para debater conosco, de que a questão nordestina, ela-

borada uma política de crédito rural que criminosamente foi retirada dos produtores rurais do Brasil mas, sobretudo, do Nordeste. Vemos uma região como Arapiraca, onde a reforma agrária, que tanto tem dado dor de cabeça aos governantes, aos técnicos e à sociedade brasileira de um modo geral, está razoavelmente feita; são milhares de pequenos produtores que convivem com a produção de fumo, concomitantemente com a produção de culturas de subsistência, num mecanismo harmonioso. Quando centenas de técnicos quebram a cabeça, dias e noites, pensando em elaborar uma coisa semelhante, já temos, historicamente consolidada, uma realidade que é bonita, que dá gosto de se ver. Essa realidade está caindo, os produtores estão desanimados, muitos já imigrando por falta de assistência creditícia e de governo. Vamos começar tudo de novo, como?

O próprio semi-árido de Alagoas, em muitas regiões, está dividido, temos centenas de milhares de pequenos proprietários e esses homens estão indo engrossar as fileiras das favelas das cidades,

Governador, a questão do crédito rural será debatida nesta CPI, é de fundamental importância, como também, foi levantada aqui, por V. Ex^a, a questão da energia. Queria fazer um registro. O Governo Federal anunciou com muito estardalhaço, lá em Xingó, estávamos presentes, um programa de emergência através de um decreto presidencial, para resolver o problema do racionamento no Nordeste. Nada disso vai existir! Os nordestinos aqui presentes fiquem certos de que no próximo ano, se chover muito, teremos um racionamento igual. Se a estiagem se prolongar vamos aumentar o racionamento, as termoelétricas programadas não foram compradas. Agora, na semana passada, foi que o Ministro autorizou a compra de 50% delas; ao invés de 300 mw vamos comprar só 150; Itaparica continua atrasada, está havendo problema para desalojar os posseiros na região do lago, porque esse abrange uma região muito grande e, se nada disso estivesse acontecendo simplesmente o rio não teria água para fazer Itaparica funcionar; Sobradinho está funcionando, como eles chamam, com a

lâmina d'água ou seja, é o curso do rio que passa direto nas turbinas. A verdade é que a situação é grave e vai se agravar ainda mais. O próprio Ministro Aureliano Chaves, disse aqui nesta sala, como bem lembrou o Deputado Ismael Wanderley, que os recursos destinados à questão da energia no Nordeste foram desviados, foram dotados e em seguida desviados para outras regiões, principalmente para Itaipu que está toda pronta, com uma turbina parada porque não tem linha para transmitir, para que se tenha idéia da loucura que é esta programação energética no Brasil.

Meu caro Governador, esta CPI, agradece o depoimento de V. Ex^a e se sente mais fortalecida nesta comunhão que governadores e políticos nordestinos devem fazer, para que a futura Constituição do Brasil tenha instrumentos que possibilitem resolver, estruturalmente, o problema do Nordeste e para que, sobretudo, exista a vontade e a decisão política de acabar com o genocídio que tanto infelicitou o nosso povo.

Muito obrigado a V. Ex^a
Está encerrada a reunião.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 36

SÁBADO, 16 DE ABRIL DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 433, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 11.500,00 Obrigações do Tesouro Nacional—OTN.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DCN (Seção II), de 18-12-87, na pág. 3782 no art. 1º da Resolução

Onde se lê:

..., Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985...

Leia-se:

..., Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal,...

SUMÁRIO

1 — ATA DA 11ª SESSÃO, EM 15 DE ABRIL DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Requerimento

— Nº 27/88, de autoria do Senador Mansueto de Lavor e outros Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Senador Antônio Farias. **Aprovado**, após usar a palavra no seu encaminhamento os Senadores Mansueto de Lavor, Marco Maciel, João Menezes e Fernando Henrique Cardoso, tendo a Presidência se associado às homenagens prestadas.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se terça-feira, dia 19, às 10:30h, com Ordem do Dia que designa

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Senador José Fogaça, proferido na sessão de 10-3-88

3 — SECRETARIA GERAL DA MESA

— Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31 de março de 1988

4 — ATOS DA COMISSÃO DIRETO-

— Nº 68, de 1987 (republicação)
— Nºs 12 a 17, de 1988

5 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 236, de 1987 (retificação)
— Nºs 240, 248 e 253, de 1987 (republicação)
— Nºs 40 a 49, de 1988

6 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

— Ata da 140ª Reunião

7 — ATAS DE COMISSÕES

8 — MESA DIRETORA

9 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

10 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS.PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200-exemplares.

Ata da 11ª Sessão, em 15 de abril de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Humberto Lucena

ÀS 11 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edospm Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelhá — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotonio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iran Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Correa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Ráchid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wederkin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 27,
de 1988**

Requeremos, na forma regimental, as seguintes homenagens pelo falecimento do Senador Antônio Farias:

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado de Pernambuco;

c) seja observado um minuto de silêncio em sua memória; e

d) levantamento da sessão.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1988. — **Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Humberto Lucena — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Aureo Mello — João Menezes — Almir Gabriel — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — José Agripino — Lavoisier Maia — Raimundo Lira — Divaldo Suruagy — Teotonio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Ronan Tito — Fernando Henrique Cardoso — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Mendes Canale — Leite Chaves — Dirceu Carneiro — Nelson Wederkin — José Paulo Bisol — José Fogaça.**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Este requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

O Sr. Mansueto de Lavor — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor, para encaminhar o requerimento.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Hoje, 15 de março, completa seu primeiro ano o Governo de Pernambuco, chefiado por Miguel Arraes de Alencar. A primeira observação que se deve fazer sobre essa etapa administrativa, é a de que o Governador Arraes não se afastou um milímetro da coerência com suas posições políticas, com sua concepção da vida pública e com sua vasta experiência. Afastado do poder estadual pelo golpe militar e após longo exílio, retornou com plena consciência do seu papel e da sua responsabilidade para com o país, nesta fase de redemocratização.

Nas últimas eleições, o povo o consagrou, junto com toda a sua chapa majoritária, e o reconduziu ao Palácio das Princesas para restaurar a dignidade administrativa e realizar mudanças.

As dificuldades encontradas foram enormes. O Estado se encontrava afogado em dívidas, que a administração anterior informava serem da ordem de 12 bilhões de cruzados, o que já era muito para Pernambuco, e que se chegou a saber aproximavam-se dos 30 bilhões de cruzados.

A situação do funcionalismo público é igualmente grave. As administrações anteriores contrataram cerca de 60 mil servidores, sem que isso correspondesse às necessidades do serviço público e à capacidade financeira do Estado. Mais grave ainda: milhares desses servidores foram admitidos ilegalmente, através de contratos que visavam o aliciamento de votos, em período pré-eleitoral.

Cabe ao Governador considerar nulos esses contratos. Assim, cerca de 5 mil servidores, con-

tratados ilegalmente, foram dispensados do serviço público, gerando-se com isso, um inevitável desconforto para a administração, fomentado ruidosamente pelos responsáveis por essas contratações ilegais, mas, por outro lado, firmando-se de logo a imagem de um governo austero, sem concessões ao empreguismo e às arrumações feitas à margem da lei.

Para consolidar o festival de nomeações, os antecessores do Governo Arraes tomaram duas precauções: a remessa de uma hipócrita mensagem à Assembléia Legislativa proibindo novas contratações (no período em que essa contratação eram vedadas por lei federal), o que na prática só afetava o futuro Governo, e o patrocínio de uma lei de estabilidade com o intuito de dar proteção aos que haviam entrado no serviço público pela porta dos fundos.

Com serenidade e firmeza o Governo Arraes já conseguiu desarmar essas duas arapucas legais, sem que isso resultasse em qualquer revanchismo contra servidores legalmente admitidos, ou qualquer aceno às nefastas ondas de empreguismo, típicas das administrações anteriores.

Somem-se a essas dificuldades administrativas o grave problema da seca e a gravíssima conjuntura econômica nacional. A seca, mais uma vez, vem agravar a situação de extrema penúria do povo do sertão e do agreste. A característica nova dessa seca é sua extensão até a Zona da Mata, com prejuízos incalculáveis à produção canavieira.

Mais que esses complicadores de ordem interna, o Governo Arraes vem sofrendo as tremendas pressões da conjuntura nacional. Creio que não se leva na devida conta os freqüentes assaltos às administrações estaduais provocados por decisões do Governo central. Pernambuco, não sendo exceção, ressentido mais intensamente os resultados perversos dessas políticas do Governo central, em face de sua configuração sócio-econômica e geoclimática. Em outras palavras, o que pode parecer bom para a conjuntura econômica nacional, repercute, em geral, negativamente para a economia e a administração estaduais. Esse choque tem muito a ver com o estado atual da Federação brasileira, o que interessa sumamente a nós Senadores, representantes dos Estados da Federação. Impõe-se-nos o dever de patrocinar junto à Assembléia Nacional Constituinte uma reformulação da frágil Federação brasileira. Não posso conceber, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que se perca essa oportunidade histórica de revisar e revigorar a nossa Federação. Como os fatos se desenrolam em termos de administração central e de administrações estaduais, e em face do mito que se chama autonomia político-administrativa dos Estados-membros da Federação, dentro de mais alguns anos ou voltaremos à situação de Estado unitário, como no Império, ou teremos o esfacelamento da Federação em repúblicas como tantas outras da América Latina e da África. Na etapa final da Constituinte, cabe-nos propugnar pela consolidação do Estado Federativo. Temos que descobrir instrumentos ágeis de descentralização econômica e de poder político. Basta ver que um Estado só, São Paulo, concentra quase 50% da produção e uma só região, a do Centro-Oeste, concentra 85% do PIB. Essa fabulosa concentração avança e não creio que se possa falar em Federação daqui a alguns anos, porque o

processo se configura como real colonialismo interno.

Faço este apelo em prol do fortalecimento da Federação, considerando o tema correlato aos problemas e dificuldades enfrentados pelo Governo Arraes, neste primeiro ano da sua segunda administração.

O Sr. Áureo Mello — V. Exª me permite um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Concedo o aparte a V. Exª, nobre Senador Áureo Mello.

O Sr. Áureo Mello — As palavras de V. Exª suscitam, assim, a minha mente, a minha imaginação, a curiosidade de saber como seria, por exemplo, o Brasil, se, em vez do sistema federativo, adotássemos o sistema confederativo, em que cada Estado, embora mantida a Federação no tocante à defesa dos interesses nacionais contra investidas externas e guerreiras, seria, por assim dizer, auto-suficiente, como ocorre, salvo melhor juízo, nos Estados americanos, em que cada Estado, por assim dizer, se basta, se produz, se realiza, embora unidos por um sistema de defesa, e também na União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, que também tem, cada Estado daquele, como uma república. Realmente esta seria matéria de alta indagação jurídica, na elaboração constitucional, suscita também, se pensar, que quem sabe, se tivéssemos abolido o sistema federativo que, por fás e por nefas, tem perdurado ao longo dos anos, quem sabe se este País estaria unido da maneira que se apresenta, com toda diversificação de costumes, e caracteres étnicos, até, das suas variadas unidades federativas.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — É oportuna, nobre Senador Áureo Mello, a contribuição que V. Exª traz ao meu apelo em favor da Federação brasileira. Eu mesmo defendi nas comissões temáticas uma proposta de fortalecimento das regiões, não apenas da minha região, o Nordeste, mas de todas, destinando-lhes um poder político. A tese do poder político regional, se vitoriosa, permitiria aos Estados da mesma região, mais do que uma aglutinação dos seus planejamentos, um exercício dos poderes a nível regional. Tal exercício seria acompanhado de limitações que evitassem o esvaziamento dos Estados e a formação de super-regiões.

Mas não é esse o tema do meu pronunciamento. Estou aqui homenageando o primeiro aniversário da administração Arraes e, ao mesmo tempo, relatando as dificuldades enfrentadas por essa administração. Basta ver que o Deputado João Ferreira Lima, Presidente da Assembléia Legislativa, apela ao Governador para que, de imediato, decreta o estado de calamidade pública em todo o Estado de Pernambuco. Entende aquele ilustre Parlamentar que Pernambuco é todo calamidade. Aonde não chegam os males da seca, chegam os azares da política econômica do Governo. É argumenta que só com o decreto de reconhecimento desse estado de calamidade, poderão as autoridades federais ficar sensibilizadas e enviar os recursos que cabem a Pernambuco e que estão retidos nas gavetas dos ministérios.

O Sr. Áureo Mello — Permite V. Exª outro aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Concedo o aparte a V. Exª, com prazer.

O Sr. Áureo Mello — Antes de mais nada, quero dizer a V. Exª do interesse enorme que suscita qualquer matéria referente a um Estado grandioso na história, na economia e socialmente como o Estado de Pernambuco. Ele é realmente um dos mais fascinantes poliedros para os quais voltamos a nossa atenção, porque uma faceta sua, qualquer que seja, é sempre motivo do maior interesse. E a administração Miguel Arraes é especial, porquanto se trata de um líder nacional que sempre suscitou, na imaginação de todos os brasileiros, uma das esperanças maiores pelo seu patriotismo, pela sua capacidade, pela sua coragem revelada principalmente na época em que foi cruelmente deposto, confinado nos presídios e, por que não dizer, o mais corajoso de todos aqueles que tiveram de enfrentar as garras ditatoriais e as ameaças de tortura que se abateram sobre tantos brasileiros. Mas, atrapalhando, vamos dizer assim, e alongando, neste apagar de luzes...

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Ao contrário, nobre Senador, V. Exª está contribuindo, é muito bem, com este pronunciamento.

O Sr. Áureo Mello — Muito obrigado. O brilhante discurso de V. Exª revela, embora tenhamos que reconhecer que não é a presença física dos Srs. Parlamentares, neste plenário, que caracteriza a atenção e o valor de cada pronunciamento que aqui se faz, mas, sim, o seu significado e o posterior exame pelos órgãos competentes desse pronunciamento, através do conhecimento que se terá deles pelos vários meios de comunicação. Realmente, V. Exª abordou um tema fascinante e que sempre foi motivo de elucubração de minha parte, com um interesse formidável. Desviando, um pouco, do assunto principal, ou do assunto medular, que é o caso específico de Pernambuco, V. Exª, ao abordar esse problema da Federação, suscitou-me a lembrança e a idéia da Confederação. Ao mesmo tempo, quero aduzir ao seu brilhante pronunciamento, como todos os seus pronunciamentos nesta Casa são brilhantes, mercê das suas raízes culturais e do seu temperamento de cidadão de escol, de Parlamentar íntegro e irretocável, V. Exª suscita mais uns **consideranda**, que quero ter a honra de inserir no seu brilhante pronunciamento, qual seja, o referente ao sistema econômico brasileiro. Nós observamos uma tendência e um apoio ao monoextrativismo ou a monocultura de cada Estado. Refiro-me, justamente, a esse fato de que cada Estado brasileiro tem, e às vezes, até fundamentados institutos especiais, uma produção específica que é amparada e apoiada em legislação de determinado produto que caracteriza a sua economia como uma monocultura ou um monoextrativismo. Vemos, por exemplo, em Pernambuco, aquele apoio, aquele presépio em relação ao álcool, ao açúcar; vemos, em Mato Grosso, a assistência ao mate, com seu respectivo Instituto; em São Paulo, especificamente, e depois no Paraná, o Instituto do Café, o monoextrativismo do café; na minha própria terra, no Amazonas, o fomento e quase a tentativa de monopólio da borracha. E em cada Estado, afinal, há um produto basilar, um produto fundamental, que é estimulado, que

é, por assim dizer, protegido, impedindo que haja policultura em cada Estado, para que ele seja auto-suficiente de todos os produtos reunidos, dando oportunidade para que assim pudesse evoluir paritariamente, ou de maneira equivalente, ou equidistante, não gerando essa necessidade tão fundamental do transporte de um para outro e essa interdependência que, no final, vem a ser prejudicial. São meras considerações que tomei a liberdade, tive a ousadia de aduzir, de introduzir no bellissimo pronunciamento de V. Ex^a, e justissimo pronunciamento que todos estaremos apreciando posteriormente através dos Anais, dos noticiários e do conhecimento decorrente do acompanhamento dos trabalhos desta Casa, em qualquer ocasião, a respeito do assunto de Pernambuco. Muito obrigado.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sou eu que agradeço a V. Ex^a as magistrais considerações que faz e que insiro com muito prazer neste pronunciamento. Agradeço, de modo especial, as referências feitas ao Governador Miguel Arraes de Alencar.

A respeito das dificuldades administrativas do Estado, eu me referia à retenção de recursos que deveriam ser destinados a Pernambuco. Creio que outros Estados enfrentam essas dificuldades, mas não de modo tão absurdo como é o caso do meu Estado.

A propósito, Srs. Senadores, trago a esta Casa o depoimento dos Secretários Pedro Eurico, da Habitação, e José Carlos Melo, do Saneamento. Segundo aqueles Secretários do Governador Arraes, o Governo Federal, através de uma Resolução do Banco Central, retém o montante de 52 bilhões de cruzados que deveriam ser destinados à habitação e ao saneamento do Estado. Ora, sabe-se que a metade da população de Pernambuco não dispõe de saneamento básico em suas residências e a falta de moradia provoca frequentes invasões. Em face desse quadro, denuncia o Secretário Pedro Eurico: "a Resolução do Banco Central pode ser o estopim de uma grave convulsão social".

Nem Pernambuco nem seu Governador merecem tamanho castigo.

O Governador Miguel Arraes, prudente, cauteloso, sempre evitou atritos com a Administração Federal. Suas palavras e seus gestos têm sido de entendimento. Recentemente, quando o Presidente José Sarney foi visitar a Ilha de Fernando de Noronha, e evitou uma escala técnica em Recife, preferindo descer em João Pessoa, mesmo assim o Governador Arraes foi à Capital paraibana saudar o Presidente, não apenas por uma cortesia, mas para manifestar sua disposição de entendimento em favor do Estado e do País. Com esse mesmo intuito, veio a Brasília encontrar-se com o Presidente. A crise nacional exige o diálogo.

Apesar dessa postura de estadista do Governador, perante o Governo Sarney, o tratamento deste para com o nosso Estado é o de clara discriminação. Nem me refiro ao alijamento de Pernambuco de qualquer cargo importante da administração federal. Falo, sobretudo, dos recursos federais sonogados e retidos. Já me referi aos 52 bilhões de cruzados retidos no Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, indispensáveis à saúde e ao bem-estar da população de Pernambuco. É, portanto, o povo de Pernambuco

que está sendo penalizado com essa retenção inexplicável de recursos federais. Isto é intolerável na medida em que esses recursos fluem normalmente para outras administrações estaduais, afinadas com o Palácio do Planalto.

Apesar desses óbices, a administração do Governador Miguel Arraes desperta o respeito do povo de Pernambuco. Passível de críticas — que realmente as tem — dos adversários e mesmo de correligionários que não atentam para esse quadro de dificuldades que já descrevi, essa administração se volta para os legítimos interesses populares, sem procurar a popularidade fácil. Eu a definiria como uma Administração simples, sóbria e séria. Mais do que isso: uma administração que busca a eficiência, apesar dos desafios, neste primeiro ano, como o enfrentamento da seca e a falta de recursos federais suficientes e racionalmente programados.

Apesar dessas dificuldades, do caos administrativo herdado das administrações anteriores, do corte e da retenção inexplicável de recursos federais a que Pernambuco faz jus, a administração Arraes apresenta, neste primeiro ano, um conjunto de obras que se destacam pela quantidade e qualidade. São quase doze mil obras comunitárias no agreste e no sertão: açudes, cacimbas, poços artesanais, casas de farinha e engenhos de rapadura, chafarizes etc. Pequenas obras que atendem às necessidades imediatas das comunidades rurais e sempre realizadas com a participação das mesmas.

Para atender às populações urbanas de menor poder aquisitivo, o Governo Arraes inaugurou o Projeto chamado "o Cestão do Povo", com uma proposta de abastecimento alimentar não lucrativa e não paternalista.

O setor agropecuário está sendo atendido pelas "Casas do Agricultor", que concentram o apoio e a assistência aos produtores rurais no mesmo prédio, evitando a dispersão, a perda de tempo e a falta de coordenação. O objetivo da "Casa do Agricultor" é tentar resolver os problemas relativos à produção agropecuária em um só local. Isto representa mais rapidez e mais eficiência no atendimento aos pequenos produtores rurais.

Além da eletrificação de bairros e periferias urbanas, o Governo Arraes já conseguiu eletrificar cerca de 3 mil propriedades rurais. Além de outros recursos do Estado, toda a arrecadação das multas decorrentes de infrações ao racionamento de energia se destina a esse fim.

O Governo Arraes procurou ampliar o Lafepe — Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco, de tal modo que se tornou um dos 40 maiores laboratórios do País. Isto significa a produção de medicamentos básicos, com preços bem mais reduzidos que os dos lucrativos laboratórios privados.

Nesta relação de obras e iniciativas do Governo Arraes, convém ressaltar o recente "acordo social da Zona da Mata", que é uma espécie de pacto entre o Governo estadual, empresários, trabalhadores e as comunidades, visando à revitalização da Zona da Mata de Pernambuco, com novas propostas e alternativas no âmbito social e econômico. Resultará desse acordo a oferta de maiores espaços para os núcleos urbanos, oferta de equipamentos comunitários e de serviços sociais. A proposta evitará o êxodo para os grandes centros urbanos e a conseqüente favelização e margina-

lização desses contingentes populacionais. Trata-se de grande avanço na busca da superação dos grandes problemas sociais da região canavieira e que se concretiza graças à credibilidade do Governo Arraes e ao exemplo de bom senso e sensibilidade pública dos empresários que firmaram o citado acordo.

Mas, Sr. Presidente, o termômetro de qualquer administração é a opinião pública. Apesar de todas as dificuldades nesse primeiro ano, a administração Arraes passa bem por essa aferição. Vamos verificar o que o povo de Pernambuco está pensando sobre isso. E não vamos trazer a opinião de pessoas que são, como o Senador Aureo Mello, entusiastas admiradores do Governador Arraes. Também não vale a minha opinião. Eu me considero suspeito para falar do Governador Arraes, uma vez que tive a honra de compor sua vitoriosa chapa majoritária. O julgamento válido é o do povo. E para coletar esse julgamento, no caso, os instrumentos normalmente aceitos são os órgãos de pesquisa, quando trabalham com isenção e sob parâmetros científicos.

Pois bem: a mais recente pesquisa do Ibope constata a aprovação ao Governo Arraes de 69,3%. A população de Pernambuco aprova o Governo Arraes e confia no seu Governador. Esta é a expressão da grande maioria dos pernambucanos. Existem os descontentes, existem aqueles que estão decepcionados e os que gostariam de mudanças mais rápidas e profundas. Essas manifestações podem ser legítimas e precisam ser ouvidas. Mas o apoio majoritário dado pelo povo ao Governador significa a compreensão para as enormes dificuldades, a aceitação das obras do Governo já realizadas e o estímulo para o aprofundamento das grandes linhas da administração estadual.

Gostaria, então, de concluir, Sr. Presidente, registrando aqui, por este meu pronunciamento, a satisfação que tenho, como representante de Pernambuco, de saber que o meu Estado tem à frente de sua administração um homem da estatura moral e política de Miguel Arraes de Alencar. Creio que as imensas dificuldades a que me referi não serão jamais motivo de desânimo ou desalento, e até posso dizer que elas começam a ser superadas e vencidas com muita tempera e descortino político.

Nenhum governo poderá ser julgado, em termos definitivos, pelo seu primeiro ano de administração. Ainda que não tivesse obras positivas, apoio popular e correção administrativa, que são marcas do Governo Arraes, não poderíamos julgá-lo definitivamente.

É por isso que espero ter a satisfação de estar aqui no próximo dia 15 de março de 1989 dizendo: o Governo Arraes não está apenas com 69,3% de aprovação do povo, mas está com 80% de aprovação, porque pôde, no segundo ano de governo — que agora começa —, realizar a maioria das aspirações do povo pernambucano.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, para encaminhar, ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A morte do Senador Antonio Farias, ocorrida anteontem, aqui, no próprio recinto do Senado Federal, nos deixou consternados.

O seu desaparecimento, além de prematuro, foi também, para todos nós, inesperado. E a constatação nossa só não é maior, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque acreditamos como disse São Lucas, que a "vida não é tirada, mas transformada".

Conheci, Sr. Presidente, o Senador Antonio Farias como Deputado Estadual. Fui dele colega durante 4 anos na Assembléia Legislativa e sempre vi em S. Ex^a um político, na ampla acepção da palavra. Aliás, tinha ele atrás de si o exemplo de seu pai: o político e empresário Severino Farias, que liderava, inegavelmente, a comunidade onde atuava: Surubim.

Antonio Farias, posso dizer sem medo de errar, herdou de seu pai qualidades que marcaram, assim, a sua vida pública. Ele conseguiu, assim como seu pai, conciliar o exercício da atividade política com o desempenho das suas atividades empresariais. Mas esta era talvez a principal característica de seu pai que foi seguida, indubitavelmente, pelo filho, pelo pranteado Senador Antonio Farias.

Homem, como o pai, extremamente discreto, e eu poderia dizer que a discrição era a marca de sua atuação, nem por isso deixava de ser um homem de ação. Ele parecia perfilar aquela idéia definida entre outros, por Ouro Preto, de que às vezes é mais importante a ação do que a palavra. Ouro Preto, que repetia com frequência, **res non verba; agere non loqui**. O Senador Antonio Farias tinha, pois, como característica principal de sua atuação política a discrição, sem que isso, repito mais uma vez, significasse ser um homem que não fosse um político atuante e um empresário presente nas grandes questões da sociedade e do País.

Creio, também, Sr. Presidente, dever destacar, assim como o fez em brilhante pronunciamento o Senador Mansueto de Lavor, que o Senador Antonio Farias era um homem atento às questões sociais e que guardava coerência, sob este aspecto, nas ações que exercia não somente como político, mas também como empresário.

Em várias oportunidades, ao longo da convivência que com S. Ex^a pude manter, estive atento a reiterados gestos que praticou neste sentido.

O Sr. José Agripino — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Com muita honra, nobre Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino — Senador Marco Maciel, incluo-me entre aqueles que não mede a eficiência do homem público pela loquacidade, mas pela coerência de atitudes, pelo bom senso, pela lucidez e pelo equilíbrio de comportamento. Conheci Antonio Farias como prefeito de Recife; Antonio Farias, o pernambucano com presença forte no meu Estado Rio Grande do Norte. E conheci o hoje Senador Antonio Farias numa circunstância curiosa. Era ela prefeito em fim de mandato e eu acabava de ser indicado prefeito da cidade de Natal. E chegava à Prefeitura com a humildade de quem, vindo da iniciativa privada, não evitava declarar que não conhecia o serviço público, nem ao menos tinha visto o processo do serviço público, e que nomeado prefeito, tinha a humildade de iniciar as minhas gestões pelo aprendizado. Procurei, no âmbito do Nordeste,

manter contato pessoal com as figuras que eram identificadas na região como os melhores prefeitos. E o primeiro contato que mantive foi exatamente com Antonio Farias, que encerrava o seu mandato consagrado como um dos melhores prefeitos que a cidade de Recife já havia tido em toda a sua existência. E o procurei pessoalmente para aprender com S. Ex^a a prática administrativa, o serviço público e fui muito bem recebido. Não o conhecia. Marquei uma audiência, compareci e S. Ex^a me recebeu com toda a sua equipe, abriu as portas de sua administração, saiu comigo para mostrar as obras e as mostrava com orgulho. A partir daí comecei a admirar o homem de fala sóbria, de discurso curto, mas atitudes fortes e de muita coerência.

Antonio Farias participou de uma CPI, a que verifiquei as questões do racionamento da energia elétrica, em que foi assíduo, e lá poucas vezes falou, mas, quando o fez, fez-o com acerto. Manifestava a opinião fundada e sempre patriótica. E quero prestar um depoimento ainda mais importante, não com relação ao empresário competente que ele foi, mas com relação ao empresário político solidário. O Senador Albano Franco aqui se referiu às conversas que mantinha com ele nos plenários do Senado e da Constituinte, quando — até, talvez, contrariando interesses pessoais e empresariais — votava e o fazia com a sua consciência, para não trair compromissos de campanha. Mas esses compromissos, os quais dizia serem de campanha, eram, na verdade, compromissos da sua própria consciência. E, aqui, vou dar um testemunho que talvez esta Casa não conheça. Governava o Rio Grande do Norte o hoje Senador Lavoisier Maia, quando se fundava um Município novo, chamado Baía Formosa, fundado sem possuir território, porque este pertencia a Antonio Farias, dono de uma destilaria. Pois foi o mesmo Antonio Farias que, no plenário da Constituinte, votava com seus compromissos de consciência, doou as terras do Município de Baía Formosa. Fê-lo de papel passado, criando um novo Município e entregando as suas terras à população que hoje mora em Baía Formosa. Isto só engrandece um homem público que se vai e que deixa saudade a este Plenário, ao Estado de Pernambuco e ao País. E aqui o amigo e Companheiro José Agripino presta a sua homenagem a Antonio Farias na figura de V. Ex^a, que aqui fala como pernambucano e a quem peço que, em meu nome e em nome do meu Estado, leve a nossa homenagem, a nossa saudade e a nossa solidariedade à família de Antonio Farias.

O SR. MARCO MACIEL — Caro Senador José Agripino, quero agradecer o aparte com que me honrou V. Ex^a e dizer que ele nos ajudou a tornar mais clara, mais precisa, a figura do Senador Antonio Farias, cujo desaparecimento nos deixou tão consternados, e que produziu em Pernambuco, como todos nós pudemos ver e ouvir, ontem, tanta tristeza e tanto sentimento.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Ouço o ilustre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Senador Marco Maciel, junto a minha voz à de V. Ex^a nesta homenagem que presta ao nosso companheiro Antonio

Farias. Ouvi com o maior respeito a fala do Senador Mansueto de Lavor. Há poucos momentos o Senador Chagas Rodrigues dizia da vocação de homem público do Senador Antonio Farias. Dos contatos que pude ter com este nosso colega, destaco uma das suas grandes qualidades, que nele era inerente, a simplicidade.

O SR. MARCO MACIEL — Exatamente.

O Sr. Itamar Franco — Esta qualidade de Antonio Farias, neste aspecto, foi deslumbrante, sobretudo para nós que tivemos, ainda que pequena, uma convivência com o nosso companheiro. Senador Marco Maciel, nesta hora de tristeza para o Senado, para o seu Estado, para o País, receba V. Ex^a de um dos representantes de Minas Gerais, nesta Casa, o nosso preito de saudade e de tristeza pelo falecimento de nosso companheiro, Senador Antonio Farias. Que Deus o guarde na Sua imensa bondade.

O SR. MARCO MACIEL — Muito obrigado, Senador Itamar Franco. Gostaria de aproveitar a oportunidade da consideração que V. Ex^a veio de fazer sobre o Senador Antonio Farias para juntar a observação feita de que ele era um homem extremamente simples, para acrescentar também outra característica, que eu poderia dizer outra virtude sua, que era a de ser um homem que tinha muito presente sempre a necessidade de ser fiel aos compromissos assumidos, de ser correto, conseqüentemente, nas suas atitudes e nas suas ações.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — E foi graças a isso que o Senador Antonio Farias pôde credenciar-se em Pernambuco, não apenas em sua região, no Agreste Norte de Pernambuco, mas em todo o Estado; enfim, era um homem que desfrutava de muita credibilidade. Daí ter conseguido, num curto espaço de tempo, praticamente formar e fazer expressivo um Partido que não tem, ainda hoje, maior significação a nível nacional — o PMB.

O Partido Municipalista Brasileiro, do qual ele era Líder nesta Casa, e certamente do qual ele era a figura de maior expressão, foi uma agremiação que rapidamente se estruturou em Pernambuco e o levou a ter uma das maiores Bancadas na Assembléia Legislativa do Estado.

Se fomos perquirir a razão do crescimento tão rápido de um Partido que não tem maiores raízes na vida brasileira, certamente não encontraríamos outra razão para explicar senão a de ser o Senador Antonio Farias um político que era acreditado, um político que era respeitado e que, por isso mesmo, conseguia receber apoios e solidariedades para as medidas e ações que adotava.

Ouçó, neste instante, o prezado Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Senador Marco Maciel, quero que V. Ex^a junte ao seu pronunciamento a voz do Estado do Ceará, através desta minha intervenção. Tendo chegado aqui ao Senado para o meu primeiro mandato, conheci o Senador de que fala V. Ex^a e que acaba de falecer, cuja trajetória é tão brilhante na via política do País e, particularmente, de Pernambuco, Antonio Farias. Evidentemente, estamos quase no iní-

cio do nosso mandato, e a vida do Senado não tem tido a intensidade que lhe é uma característica. De tal sorte que o convívio que tive com o saudoso Antonio Farias foi mais na Constituinte, onde as coisas estão mais carregadas, onde os acontecimentos são mais plurais, mais intensos, mais lá do que propriamente aqui. Mas pude participar com ele de uma entrevista em um programa de São Paulo, o programa de Ferreira Neto, e pude conversar algumas vezes, tanto em São Paulo, tanto aqui no Senado, tanto na Constituinte, sempre sobre assuntos da maior seriedade e pude avaliar as qualidades do saudoso Parlamentar. Mas interrompo o discurso de V. Ex^a no momento em que, na sua fala, Senador Marco Maciel, é possível alcançar a marca maior: o idealismo do morto bem caracterizado no fato de fundar um Partido tão pequenino que necessitava de sua personalidade para poder subsistir, para poder existir, para ter continuidade na vida política nacional. Grande, muito grande, a personalidade do saudoso Senador, porque foi suficiente para suprir esse Partido em Pernambuco, fazê-lo crescer, torná-lo expressivo, implantá-lo no Senado e implantá-lo, também, no cenário nacional, posto que, algo de muito difícil, mas que resulta como uma boa tarefa, haja vista que o Partido Municipalista Brasileiro, mesmo com a morte do seu Líder, aqui, no Senado, é uma realidade que se destina a ter continuidade. Agora esse homem está morto, como muitos Senadores já têm falecido no decurso de sua missão. Alguns surpreendidos, como este o foi, na plenitude do seu trabalho e na essência de sua responsabilidade. Nós sabemos que ele não morreu em Recife — se é que a morte é essa fatalidade toda — ou noutro local do território pernambucano, porque daqui não quisera ausentar-se, em face das votações da Assembleia Nacional Constituinte. Homem de convicções, quis defendê-las, uma a uma, de acordo com os seus compromissos de palanque. E a sua presença era indispensável a esta defesa. Daí ter ficado aqui, ao invés de ir cumprir uma missão ante a de ficar aqui, também no cumprimento de sua palavra, que seria a execução de um programa social que embalou a campanha do PMB, aliado ao PMDB e a outras forças, no Estado de Pernambuco. Foi ele lá executar a reforma agrária de acordo com sua vocação, de acordo com seus sentimentos e com a sua responsabilidade social de empresário. Isso é lindo, Senador Marco Maciel. É lindo quando um homem morre e nós podemos contar dele coisas assim. O ruim é morrer e morrer mesmo, porque nada há a contar. Todos nós morreremos um dia, este ponto final na vida terrena é absolutamente inamovível, é fatal, deve realmente ocorrer. Felizes, no entanto, os que, como o nosso Senador, chegam ao ponto final de sua existência, por uma enfermidade cardíaca como esta, mas deixam esse rastro luminoso e permitem discursos como o do nosso Colega Mansueto de Lavor, permitem a emoção de V. Ex^a e esses apertes que estamos aqui fazendo, e o meu eu o faço agora em nome dos sentimentos do Estado do Ceará. V. Ex^a sabe que meu Estado é pobre, é um Estado sem grande expressão, a não ser em coisas assim como saudade, solidariedade e outras coisas tantas que fazem da alma do cearense algo nitidamente humano. O que nos falta em economia, o que nos falta em assistência social, sobra-nos, evidentemente,

em sentimentos, e esses sentimentos eu ofereço, neste instante, ao Estado enlutado de Pernambuco, Ex^a

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, as suas palavras fertilizaram o pronunciamento que faço neste instante e serviram, também, para fazer lembrar algo que eu considero importante para ajudar a fixar a militância política do Senador Antonio Farias. Era o fato de S. Ex^a ser casado com uma senhora da cidade pernambucana — aliás, distinta e estimada — Dona Geralda Heraclí do Rego Farias, que era, assim como S. Ex^a também, filha de políticos e de uma família de políticos igualmente do Agreste de Pernambuco. Ela muito participou da sua vida pública. O fato aqui agora recordado pelo nobre Senador Mansueto de Lavor e por V. Ex^a de que, não sendo possível ao Senador Antonio Farias estar presente no evento durante o qual a sua empresa doava terras a lavradores, S. Ex^a se faz representar pela sua Esposa, que frequentemente, o ajudava nas ações políticas, que com S. Ex^a atuava, de forma muito ativa, no campo partidário, e — por que não afirmar também — no campo estritamente eleitoral.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio que as palavras que aqui já foram proferidas acerca do Senador Antonio Farias, a partir da manifestação do Senador Mansueto de Lavor, tomam dispensável que eu me prolongue em outras considerações.

Mas não gostaria de encerrar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, sem dizer...

O Sr. Jamil Haddad — Permite-me V. Ex^a um aparte

O SR. MARCO MACIEL — Pois não, Senador Jamil Haddad.

O Sr. Jamil Haddad — Nobre Senador Marco Maciel, neste momento em que reverenciamos a figura de um eminente Companheiro desta Casa, vem-me à lembrança aquela fisionomia jovial de Antonio Farias, sentado ao lado do nosso Companheiro Mansueto de Lavor. Homem de poucas palavras, mas que, quando instado a uma conversa política, demonstrava, na realidade, profundos conhecimentos sobre os assuntos nacionais, os assuntos da sua tão querida terra. Recordo-me que, em determinado momento, combinamos de assinar uma emenda conjunta, e S. Ex^a me declarou que poderia ser encontrado numa clínica médica, aqui em Brasília, para onde se dirigia, porque estava fazendo fisioterapia, em razão de intensas dores de fundo reumático. Nobre Senador Marco Maciel, não tive, naquele momento, talvez, a intuição de me aprofundar na pesquisa de que tipo de dor era portador o nosso Companheiro Antonio Farias, porque, provavelmente, ali, naquele momento, já estava S. Ex^a com sinais flagrantes de insuficiência coronariana. Mas o destino aí está: a incerteza da morte — e já se diz, com muita propriedade, que a única coisa certa na vida é a morte — colheu, de surpresa, jovem ainda, aquele grande político e grande empresário pernambucano. Aprendi a respeitá-lo e com ele fiz uma amizade, realmente, difícil de fazer com pessoas de temperamentos diferentes. S. Ex^a era introspectivo, mas era, sentia-se, um homem lúcido, inteligente e um homem que visava ao bem-estar social. Recordo-me que, na votação, na Comissão

de Sistematização, do tempo de mandato do Presidente Sarney, ao dar o meu voto de nº 47, S. Ex^a, que era o último a votar após o meu voto, também deu voto favorável aos quatro anos e, posteriormente, me declarou que assim agia em razão de compromissos políticos assumidos durante a campanha. Um homem que era de posição política contrária àquela que assumia naquele momento, mas que mostrava a grandeza da sua personalidade ao cumprir, na realidade, como já foi dito por vários Companheiros nesta Casa, com toda a lealdade, compromissos políticos, como cumpriu até o final de seus dias. Agradeço a V. Ex^a a oportunidade que me dá de incluir no seu discurso estas palavras de saudade ao nosso Companheiro Antonio Farias.

O SR. MARCO MACIEL — Senador Jamil Haddad, agradeço muito sensibilizado as palavras que V. Ex^a proferiu, enriquecendo, assim, o meu pronunciamento. Efetivamente, era o Senador Antonio Farias, como aqui foi à sociedade destacado, um político modelar, um empresário atento às repercussões sociais da sua atividade econômica e um cidadão probo e honrado.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o sentimento é de todos nós pelo seu desaparecimento.

Ao encerrar, gostaria de, em meu nome pessoal, dizer que, tendo privado, durante longo período, de sua amizade, eu me senti de alguma forma atingido pelo seu prematuro e súbito desaparecimento, e que, certamente, este preito que, neste instante, sentimos a sua memória é a expressão também dos sentimentos dos pernambucanos que com ele conviveram.

Por oportuno, Sr. Presidente, devo, em nome da comunidade do meu Estado, aproveitar a ocasião para agradecer também à Mesa do Senado Federal, de modo especial a V. Ex^a, Sr. Presidente, pelas prontas providências adotadas, que permitiram com que Pernambuco pudesse de logo prestar as homenagens que desejava manifestar ao ilustre Senador desaparecido.

Desta forma, nós pudemos, também, contribuir para que se tornasse mais conhecido o trabalho do Senador Antonio Farias, e igualmente fazer com que melhor se conhecesse em nosso País o político brasileiro, nem sempre reconhecido pela sociedade, e que nem sempre teve em vida o reconhecimento do seu trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes, Líder do PFL.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Muito honrado pela delegação do eminente Senador Marco Maciel, que preferiu falar como pernambucano e como admirador do homenageado, expresso aqui, em nome do Partido da Frente Liberal e em nome da Bancada do mesmo Partido no Senado, a nossa surpresa, a nossa emoção e o nosso profundo pesar pelo desaparecimento do nosso Colega Senador Antonio Farias.

O curso da vida é inexorável: nasce, vive e morre.

Quando nasce, quer o mais humilde ao mais requintado, recebe as homenagens, os carinhos, os afetos, os cuidados de todos os lados. Quando

alcança certo ponto da vida, a luta começa: árdua, forte, pela disputa de um lugar ao sol. Uns, mais felizes, outros, com menos sorte, mas a luta é constante e diária. E para aqueles que escolhem a carreira política, então, o assunto é complicado. O assunto é complicado como, por exemplo, foi Senador, foi Deputado Federal, Deputado Estadual, Vereador. Durante todo esse curso da vida o que S. Ex^o fez? Procurou representar politicamente seu Estado e seu País, atendendo sempre a pedidos de toda ordem, de todos os sentidos, tendo o dia todo tomado para o atendimento político. Mas a política é madrastra. Quando se está no palco, está-se presente e os telefonemas são diários. O telefone do escritório e da residência não páram. Os pedidos chegam a todo instante, a todo momento. No dia em que se chega ao dia final, ao desaparecimento, tudo isso some, e fica-se às vezes a pensar o que se leva da vida, desta luta política onde se tem que enfrentar os maiores dissabores, os maiores aborrecimentos e muito poucas vezes coroada de grandes alegrias. Isto tudo, com a morte, com o desaparecimento, sai como um passe mágico. É como nada se tivesse feito, é como se nada houvesse ocorrido no curso da vida do cidadão. Isto, no entanto, é a vida.

Feliz daquele que, como o nosso Companheiro que, ao lado da vida política, teve a sua vida industrial e teve a oportunidade de deixar marcada no seu Estado a sua presença, com atos que vieram, pelo seu espírito público, pelo seu coração, pelo seu sentimento, que aquele povo certamente a guardará no coração.

Portanto, Srs. Senadores, que mais eu podia dizer aqui, nesta hora?

O Sr. Edison Lobão — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Com muita honra, nobre Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão — Senador João Menezes, em nome do nosso Partido V. Ex^o faz a homenagem que merece esse grande homem público que foi o nosso Colega Antonio Farias, que trilhou os caminhos da atividade política, andando por diversos estágios da vida pública. Foi Prefeito de Recife, e a notícia que tenho dele, na sua passagem como Executivo na Capital pernambucana, é a de que exerceu com extrema competência, extrema correção pessoal, o mandato de Governante daquele Município. Conheci Antonio Farias ainda na Câmara dos Deputados, foi meu Colega, meu Companheiro de Partido e aqui ele granjeou a amizade de todos nós. Na Câmara, era, do mesmo modo: um homem capaz de construir grandes amizades e absolutamente incapaz de construir inimizades. Homem tímido até, mas de um imenso coração, tornava-se com facilidade amigo daqueles que dele se aproximavam. Não conheço uma única palavra de restrição, nunca conheci, ao Senador Antonio Farias, a não ser com relação à sua timidez, aliás, um dos traços da sua personalidade. A sua morte priva, portanto, o Estado de Pernambuco, o Senado da República e o País de uma das melhores figuras políticas que conheci e de um dos melhores amigos que tive no Congresso Nacional. Trago, portanto, a minha palavra de homenagem a esse homem e falo, tam-

bém, em nome do Senador Rachid Saldanha Derzi, que, não tendo podido estar aqui, pediu-me que falasse por igual em seu nome, o que faço de maneira honrosa para mim.

O SR. JOÃO MENEZES — Obrigado, Senador Edison Lobão, pela sua interferência.

Conheci pouco o Senador Antonio Farias, mas, com este espírito observador, que julgo ter, sempre prestava atenção a ele.

Sentava-se ali, pisando maço, chegava devagar. Parece que pisava para não fazer barulho e não incomodar, estava sempre bem penteado, arrumado, falava pouco, mas sempre disposto a tomar os seus compromissos. E ele foi, nessa luta política, envolvido pelo que aconteceu com quase todos nós: as siglas políticas não o puderam prender, porque era mais preso aos seus compromissos, mais preso àquilo que achava que deveria fazer em relação ao seu povo e à sua gente. Daí, talvez, esse condicionamento de ele aparecer aqui como surpresa, como um homem representando o Partido Municipalista Brasileiro. Mas isso era característica de Antonio Farias. É o pouco que conheço de Antonio Farias.

Sempre prestei atenção, em seus pronunciamentos, à sua ação, à sua maneira de ser: delicado, afável, incapaz de um gesto brusco, mas que trazia para cá a demonstração perfeita de que um homem, nestas condições pode conquistar as massas, e conquistou, em nome pessoal, representando um partido político no seu nascedouro.

Portanto, Srs. Senadores, aqui fica expressa a nossa palavra e a certeza de um profundo sentimento, esperando que a nossa geração, nós que convivemos com S. Ex^o, possa sempre se lembrar dessa figura afável, perfeita, carinhosa, inteligente, séria. Amanhã, as outras gerações não mais se lembrarão, mas a nós nos cabe o dever, o direito, pela amizade, de manter sempre no peito e no coração o nome do Senador Antonio Farias.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, Líder do PMDB.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB — SP. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Senador Mansueto de Lavor já usou da palavra para prantejar a morte do Senador Antonio Farias, e, quando o fez, falou por todos do PMDB. Quero apenas juntar-me aos que me precederam e, ao enaltecer o Senador Antonio Farias, lembrar não apenas o que já foi por muitos lembrados: Ter sido o senador, um homem fiel aos seus compromissos, discreto, constante na sua atividade política, e o fato de que aqui participou ativamente dos trabalhos da Comissão de Sistematização.

Com o testemunho do Senador José Fogaga, que acabou de me relatar mais uma vez este fato, trago ao conhecimento do Senado, e o Senado já esperava — o Senador Antonio Farias, que nunca esteve ausente, e que ao votar seria difícil prejulgar o voto a partir daqueles que imaginavam o Senador Antonio Farias como alguém que tinha um comprometimento com uma ordem mais conservadora das coisas —, o Senador Antonio Farias se comportou como um ser político, e não por acaso, como já ressaltou o Senador João

Menezes. Com suas qualidades pessoais, o Senador Antonio Farias — e provavelmente o distanciariam das massas — veio para este Senado com uma imensa votação e sufragado numa aliança que o fez participe da vitória de Miguel Arraes. Era o homem que tinha essa compreensão política, a compreensão do momento. Prefeito, que todos dizem, dos mais distinguidos de Recife, homem que teve uma carreira, mas, também, um homem que, em certos momentos, tomou posições políticas firmes e não tergiversou, seguiu-as com fidelidade. É a este líder político de Pernambuco que nós do PMDB homenageamos, e deixamos, também, aqui, uma palavra de saudade e uma palavra de conforto à família do Senador Antonio Farias.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Srs. Senadores, em meu nome pessoal e dos componentes da Mesa Diretora, associo-me às homenagens que o Senado presta, neste instante, à memória do nosso inesquecível Companheiro Senador Antonio Farias.

Todos os Srs. Senadores que encaminharam o requerimento, que acaba de ser apoiado pelo Plenário, deixaram bem nítidos os principais traços do perfil dessa ilustre personalidade de nossa vida pública anteontem objetivamente desaparecida, para surpresa de todos nós.

Os Srs. Senadores, de um modo geral, realmente sofreram um grande impacto emocional com o prematuro falecimento do nobre Senador Antonio Farias. Quem o visse assentado na sua bancada, sempre muito assíduo às sessões, discreto, simples, afável, cordial, nunca imaginaria que em tão pouco tempo S. Ex^o viesse a morrer. São os desígnios da providência divina, com os quais têm que se conformar os seus amigos, os seus companheiros, os seus familiares.

No momento em que trago a solidariedade da Mesa Diretora a estas justas homenagens à memória do Senador Antonio Farias, desejo também rapidamente dizer algumas palavras a respeito de sua trajetória na vida pública.

Misto de empresário e político, creio, Antônio Farias era mais um administrador do que um político, haja vista a sua excelente gestão na Prefeitura do Recife.

A sua presença e, sobretudo, o seu desempenho na campanha eleitoral de 1986, nos empolgou a todos, sobretudo aos que residiam nos Estados vizinhos de Pernambuco.

O seu nome, ao lado do seu companheiro de chapa, o eminente Senador Mansueto de Lavor, mereceu, desde logo uma preferência ostensiva do povo pernambucano, através das pesquisas das principais agências que consultam a opinião pública no Brasil. E o resultado da eleição o provou.

Mas, dizia eu, Antônio Farias era um misto de empresário e de político.

Realmente, Presidente da Usina Pedrosa S/A, de Pernambuco, das Destilarias Outeiro S/A e Baía Formosa S/A, do Rio Grande do Norte, foi também Vereador em Surubim, Deputado Estadual na Assembleia Legislativa de Pernambuco, onde

chegou a ser 3º-Secretário e Presidente da Comissão de Finanças, Prefeito do Recife, Deputado Federal, numa legislatura, e Membro da Comissão de Economia, Indústria e Comércio, e Suplente da Comissão de Agricultura e Política Rural, Senador da República e Líder do Partido Municipalista Brasileiro no Senado Federal.

Na Assembléia Nacional Constituinte, e que esteve presente permanentemente, contribuindo sempre com o seu voto para que os trabalhos nessa Casa se desenvolvessem aceleradamente, foi Suplente da Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças e Titular da Comissão de Sistematização.

Com estas palavras quero, portanto, significar o que representou a atuação, na vida privada de empresário, e na vida pública, do político, do administrador, do Parlamentar, do Senador e do Constituinte Antônio Farias. Esse pernambucano e nordestino deixa o nosso convívio, como disse no início, objetivamente, mas fica conosco, porque tenho certeza de que os fluidos do seu espírito estarão sempre, aqui, a nos inspirar, para que possamos continuar trabalhando, sob o seu exemplo, em favor do Brasil, com espírito público e patriotismo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Solicito aos presentes que, de acordo com o requerimento aprovado, permaneçam de pé, para que seja observado um minuto de silêncio. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Antes de encerrar os trabalhos, a Presidência convida sessão extraordinária a realizar-se terça-feira, dia 19, às 10 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1987 (nº 215/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera o art. 98 da Lei nº 6.800, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares. (Dependendo de parecer.)

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1988 (nº 240/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que faculta aos servidores federais a opção pelo regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1988 (nº 8.169/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a estrutura das categorias funcionais do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário dos Serviços Auxiliares da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1988 (nº 206/87, na Casa de

origem), que dispõe sobre a concessão de bolsa-auxílio ao atleta amador e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1988 (nº 260/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a organização do Quadro de Engenheiros Militares no Ministério do Exército, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1988 (nº 425/88, na Casa de origem), que altera os arts. 7º e 71 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

7

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1988 (nº 7.135/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre relações de trabalho do treinador profissional de futebol, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

8

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1988 (nº 216/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

9

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1988 — Complementar (nº 17/88 — Complementar, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967. (Dependendo de parecer.)

10

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1988 (nº 408/88, na Casa de origem), que incorpora terrenos da União Federal ao patrimônio da COHAB-RJ para loteamento e venda aos flagelados das enchentes do Estado do Rio de Janeiro. (Dependendo de parecer.)

11

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1988 (nº 406/88, na Casa de origem), que dispõe sobre as medidas de proteção e amparo às vítimas das enchentes e desabamentos ocorridos nos Estados do Rio de Janeiro e Acre e de fomento às atividades econômicas das áreas atingidas. (Dependendo de parecer.)

12

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1988 (nº 8.387/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria a 16ª Região da Justiça do Trabalho e o respectivo Tribunal Regional do Trabalho, institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

13

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1988 (nº 381/88, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

14

Escolha de chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 145, de 1987 (nº 242/87, na Casa de origem), de 14 de agosto de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Murillo Gurgel Valente, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Islândia.

15

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 158, de 1987 (nº 258/87, na origem), de 25 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Octávio Rainho da Silva Neves, Embaixador do Brasil junto à República da Índia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Nepal e República de Sri Lanka.

16

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 206, de 1987 (nº 319/87, na origem), de 24 de setembro de 1987 pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Aderbal Costa, Embaixador do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana, para cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto a São Vicente e Granadina.

17

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 210, de 1987 (nº 334/87, na origem), de 9 de outubro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jorge Ronaldo de Lemos Barbosa, Embaixador do Brasil junto à República do Zaire, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular do Congo.

18

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 211, de 1987 (nº 335/87, na origem), de 9 de outubro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Se-

nado a escolha do Senhor Guy Marie de Castro Brandão, Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica da Mauritânia.

19

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 231, de 1987 (nº 392/87, na origem), de 30 de outubro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jayme Villa-Lobos, Embaixador do Brasil junto à República Gabonesa, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Equatorial.

20

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 446, de 1987 (nº 643/87, na origem), de 3 de dezembro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Sérgio Seabra de Noronha, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Cotevite.

21

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 446 de 1987 (nº 643/87, na origem), de 3 de dezembro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Raymundo Nonnato Loyola de Castro, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas.

22

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 39, de 1988 (nº 37/88, na origem), de 19 de janeiro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fernando Silva Alves, Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade de Dominica.

23

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 56, de 1988 (nº 66/88, na origem), de 2 de fevereiro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fernando Silva Alves, Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Santa Lúcia.

24

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 101, de 1988 (nº 128/88, na origem), de 15 de março de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Renato Prado Guimarães, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Venezuela.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena). — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 15 minutos.)

APARTES DO SR. JOÃO MENEZES NO DISCURSO DO SR. JOSÉ FOGAÇA PROFESSOR NA SESSÃO DE 10-3-88, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN (SEÇÃO II) DE 11-3-88, PÁGINAS 519/520.

O Sr. João Menezes — Meu caro Senador José Fogaça, acho que quando V. Ex^a veio a essa tribuna não foi para dar uma aula ao Senado e, sim, para debater este assunto, que é realmente importante. Está fazendo um belo discurso, no qual encontro várias contradições. V. Ex^a começa dizendo que a discussão do sistema de governo é a mais importante da Assembléia Nacional Constituinte. Eu contesto. É fundamental, mas não a mais importante. E é fundamental em face da desordem que existe nos Partidos políticos, que não têm idéias próprias para defender fixamente. Por outro lado, declarou que o sistema parlamentarista é moderno e que, se ficarmos no atual sistema vamos permanecer no atraso. Como vamos justificar, por exemplo, o parlamentarismo que existe em grande parte compatível com a monarquia — como Inglaterra, Suécia, Dinamarca, Bélgica, Espanha; Japão, Canadá e Austrália, que não são tão modernos assim; com a república — como na Alemanha, França, Itália e Portugal; com Estados unitários, como a França, que hoje já o modificou um pouco, a Bélgica, Itália e Portugal; como no leste europeu — a União Soviética? Não é caso de modernidade; é um assunto a ser tratado conforme as circunstâncias. O que é o sistema parlamentarista? É aquele que se caracteriza pelo governo de gabinete, que modernamente é chamado de governo das maiorias. Este é o fato. Vê V. Ex^a que há uma contradição na brilhante defesa que faz — quando se vale da frase do Presidente João Goulart e do Presidente Jânio Quadros quando diz que "não pode exercer o Governo, porque o Congresso não permite." Ora, Vê V. Ex^a que, se não houver um Congresso equilibrado, não é com presidencialismo, com parlamentarismo, não é com governo nenhum que vai funcionar. Se o parlamentarismo é o governo da maioria, é o governo dos partidos, se os partidos não permitem governar, como é que se vai governar dentro do próprio parlamentarismo? Então, vê V. Ex^a que há uma contradição na tese. Pelo contrário, no parlamentarismo é o governo que depende do Congresso, é o Governo que depende dos partidos, é o Governo que depende das maiorias. Esta é que é a grande realidade. V. Ex^a fala bonito, faz um belo discurso e usa

os argumentos necessários que lhe vêm à memória e dá como se o Congresso já estivesse definido ou marchando definitivamente para a solução do regime político. Há mudanças. Por exemplo, Rui Barbosa, que já foi citado aqui, naquela belíssima aula que nós deu o eminente Senador da Bahia Luiz Viana. Rui Barbosa foi citado por S. Ex^a, porque foi o maior defensor do presidencialismo. Mas depois que perdeu algumas vezes, que não conseguia a vitória, então, achou também que o regime presidencialista brasileiro era ditadura, era um estado crônico. E é o que V. Ex^a está respondendo, está dizendo, está afirmando: o resileiro é um estado crônico. É crônico porque está faltando educação política, isto é que está faltando, este é que é o estado crônico; é a falta de educação política, porque, enquanto esta não existia e não tivemos partidos que representem as necessidades e as opiniões nacionais, viveremos nessa luta inglória, sem nexo, sem fim. Esta, eminente Senador, é a grande realidade brasileira. Então, digo e reafirmo a V. Ex^a aqui: continuo a ser um presidencialista circunstancial. Circunstancial, porque não encontro o que é necessário e fundamental para um governo parlamentarista, que é o regime das maiorias, dos partidos políticos, e hoje não os temos. Nem o partido de V. Ex^a nem o meu partido, podem representar, como os outros também não o podem, um estrutura capaz de manter, de estabelecer estabilidade governamental. Preferi este aparte porque tenho certeza de que V. Ex^a trouxe o assunto para debater.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Muito obrigado. V. Ex^a contribuiu enormemente, não há dúvida nenhuma. V. Ex^a tem razão. Aliás, seria demasiada pretensão minha dar uma aula de parlamentarismo. Não seria este o lugar e não seriam estes os ouvintes.

Não há dúvida nenhuma de que estamos aqui discutindo a modernidade, e a modernidade é o sistema parlamentarista. V. Ex^a confundiu moderno com modernidade. Estamos avançando, estamos produzindo o novo nas instituições brasileiras. Essa modernidade, V. Ex^a não entendeu, não percebeu o quanto ela pode neste momento, reformular as relações políticas no Brasil.

V. Ex^a se equivoca quando se vale do exemplo dado em relação ao João Goulart e Jânio Quadros ao poder inibitório do Congresso. O Congresso os impedia de governar, por que no presidencialismo, quando o Presidente tem todas as responsabilidades e a ele cabe só o dever de fazer, o Congresso fica apenas com a possibilidade de impedir. Só isto cabe ao Congresso num governo presidencialista com um Congresso forte. Não há outra função para o Congresso, a não ser a absoluta irresponsabilidade e a única tarefa de impedir a ação do Executivo. Jânio Quadros e João Goulart viveram a situação, que me parece não ser uma situação tão pouco rotineira na vida brasileira, na história política de nosso País, de não terem maioria no Parlamento.

O Sr. João Menezes — E no parlamentarismo o que faz o Congresso?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Quanto ao que V. Ex^a disse a respeito dos Partidos Políticos, V. Ex^a tem toda razão. Não temos partidos políticos fortes e consistentes. Não temos partidos políticos representativos, porque a ilusão messiânica do

presidencialismo gera esta atitude de permanente descrédito na organização popular. Temos hoje líderes políticos que vendem esta ilusão, que promovem esta moeda falsa de que, uma vez assentados na cadeira presidencial, golpearão a sociedade, de cima para baixo, para estabelecer a plenitude da justiça. Esta é uma visão golpista e aparelhista. Por que golpista? Porque alguns entendem que basta assumir a Presidência para, a partir daí, reformar, através de uma simples assinatura, através de uma caneta, toda a estrutura de injustiças solidamente instalada na sociedade brasileira. Supõem que é possível golpear a sociedade a partir do Palácio do Planalto. E há outros que supõem que basta tomar conta do aparelho do Estado para também a partir daí, reformar a sociedade.

O Sr. João Menezes — O Gabinete será o aparelho do Estado. É a mesma coisa.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — É uma ilusão golpista e aparelhista, mas que acaba fazendo o povo desacreditar da organização popular, acaba gerando o descrédito na força dos partidos. Se um homem sozinho é capaz de conduzir o povo à felicidade e ao paraíso, sem necessidade de luta e de organização, então entreguemos a nossa alma, o nosso destino e a nossa felicidade nas mãos desse homem e vamos descansar da organização popular.

O presidencialismo é que gera partidos fracos e inconseqüentes. A única forma de superarmos essa etapa é através da implantação do regime parlamentarista, porque este, sim, irá gerar a necessidade inadiável de partidos sólidos e consistentes. (Palmas.)

O Sr. João Menezes — Não. É educar o povo, Senador.

SECRETARIA GERAL DA MESA

(Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31 de março de 1988, — art. 293, II, do Regimento Interno)

Projeto aprovado e enviado à sanção

— Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1988 (nº 401/88, na Casa de origem), que altera o dispositivo da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971. — Sessão: 17-3-88 (extraordinária).

Projetos aprovados e enviados à promulgação

— Projeto de Resolução nº 54, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 414.810,00 OTN. — Sessão: 2-3-88 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 55, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 417.951,00 OTN. — Sessão: 2-3-88 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 56, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 357.768,00 OTN. — Sessão: 2-3-88 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 60, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 74.922,78 OTN. — Sessão: 2-3-88 (extraordinária).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1985 (nº 91/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para o funcionamento do escritório em Brasília da Comissão Econômica para a América Latina, concluído em Santiago, Chile, em 27 de julho de 1984. — Sessão: 10-3-88 (extraordinária).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1986 (nº 110/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre a criação de Comissão Mista entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Gana, celebrado em Brasília, em 5 de julho de 1985. — Sessão: 10-3-88 (extraordinária).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1988 (nº 8/88, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País no período compreendido entre 1º de março de 1988 e 28 de fevereiro de 1989. — Sessão: 17-3-88 (extraordinária).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1988 (nº 9/87, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Institucionalização do Parlamento Latino-Americano, assinado em Lima, a 16 de novembro de 1987. — Sessão: 17-3-88 (extraordinária).

Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1988 (nº 6/87, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das Convenções e Recomendações da Organização Internacional do Trabalho — OIT, que especifica. — Sessão: 17-3-88 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1988, de autoria do Senador Nabor Júnior, que dispõe sobre benefícios fiscais do imposto de Renda às doações efetuadas por pessoas físicas ou jurídicas às vítimas das enchentes nos Estados do Acre e Rio de Janeiro, em 1988. — Sessão: 17-3-88 (extraordinária).

Mensagens aprovadas relativas à escolha de autoridades

— Mensagem nº 97, de 1988 (nº 119/88, na origem), de 25 de fevereiro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. Ernes Pedro Pedrassani, titular do cargo de Juiz Togado do Colendo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de Ministro Togado do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho. — Sessão: 17-3-88 (extraordinária).

— Mensagem nº 100, de 1988 (nº 125/88, na origem), de 14 de março de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. Marcos Vinícius Rodrigues Vilaça para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Thales Bezerra de Albuquerque Ramalho. — Sessão: 17-3-88 (extraordinária).

Requerimentos aprovados

— Requerimento nº 20, de 1988, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos editoriais intitulados "Escola de Ditadores" e "Curva da História", publicados, respectivamente, nos últimos dias 7 e 8 de março, no **Jornal do Brasil**. — Sessão: 17-3-88 (extraordinária).

— Requerimento nº 21, de 1988, de autoria do Senador Carlos Chiarelli e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro Aluizio Alves, da Secretaria da Administração Pública da Presidência da República — SEDAP, a fim de que, perante o Plenário do Senado, preste informações sobre estudos que estariam sendo feitos visando alterar a política salarial do Governo. — Sessão: 17-3-88 (extraordinária).

— Requerimento nº 22, de 1988, de autoria do Senador Carlos Chiarelli e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro Mailson da Nóbrega, da Fazenda, a fim de prestar, perante o Plenário do Senado, informações sobre estudos, que estariam sendo feitos visando alterar a política salarial do Governo. — Sessão: 17-3-88 (extraordinária).

(*) ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 68, de 1987

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as disposições constantes do art. 8º do Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987, resolve:

Art. 1º Os valores de vencimentos, salários, salários-família, gratificações e proventos dos servidores do Senado Federal, de que trata o Ato nº 59, de 1987, da Comissão Diretora, ficam reajustados em 10,56% (dez vírgula cinquenta e seis por cento) a partir de 1º de dezembro de 1987.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos valores de salário-base e gratificações dos servidores do Centro Gráfico — CEGRAF e do Centro de Informática e Processamento de Dados — PRODASEN.

Art. 2º A despesa decorrente da aplicação deste Ato correrá à conta das dotações destinadas ao Senado Federal e aos seus órgãos supervisionados, no Orçamento Geral da União.

Art. 3º Este Ato entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 1º de dezembro de 1987. — **Humberto Lucena** — **José Ignácio Ferreira** — **Lourival Baptista** — **Jutahy Magalhães** — **Odaci Soares** — **Dirceu Carneiro** — **João Castelo** — **Francisco Rollemberg**.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA nº 12, de 1988

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica revogado o artigo 1º do Ato da Comissão Diretora nº 11, de 18 de março de 1988.

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN, Seção II, de 18-12-87.

Art. 2º O artigo 3º do Ato da Comissão Diretora nº 11, de 18 de março de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O limite fixado no artigo 2º aplica-se aos servidores dos Órgãos Supervisionados, CEGRAF e PRODASEN."

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 13 de abril de 1988. — **Humberto Lucena** — **José Ignácio Ferreira** — **Lourival Baptista** — **Jutahy Magalhães** — **João Castelo**.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 13, de 1988

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições legais constantes do Decreto Legislativo nº 114, de 1982, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 18, de 1986, resolve:

Art. 1º Os valores dos subsídios (partes fixa e variável) dos Senadores da República não serão reajustados nos meses de abril e maio de 1988.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação. — **Humberto Lucena** — **José Ignácio Ferreira** — **Lourival Baptista** — **Jutahy Magalhães** — **João Castelo**.

Sala da Comissão Diretora, 13 de abril de 1988.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 14, de 1988

Dispõe sobre a não incidência de reajustamento de salários, vencimentos e demais verbas remuneratórias devidas aos servidores do Senado Federal, nos meses de abril e maio de 1988.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental, e considerando o disposto no artigo 108, § 1º da Constituição, resolve:

Art. 1º Os vencimentos, salários, proventos, gratificações e verbas remuneratórias de qualquer natureza, pagos pelo Senado Federal aos seus servidores, ativos e inativos, não sofrerão qualquer reajuste nos meses de abril e maio de 1988.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se aos servidores dos órgãos supervisionados (CEGRAF e PRODASEN).

Art. 2º Nos meses em que não se proceder à aplicação do reajuste mensal será concedido aos servidores, ativos e inativos, que percebam até 5 (cinco) vezes o valor do Salário Mínimo de Referência, abono temporário correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do referido Salário Mínimo de Referência, cessando seu pagamento a partir do mês de junho.

Parágrafo único. O abono será pago em rubrica própria e devido como vantagem pessoal, nominalmente identificável, não se incorporando aos vencimentos, salários, proventos e demais verbas remuneratórias pagas a qualquer título, para nenhum efeito, nem servindo de base para cálculo de quaisquer gratificações ou vantagens.

Art. 3º Não serão admitidos, até 31 de dezembro de 1988, alterações dos critérios de con-

cessão e dos percentuais de gratificações, benefícios, vantagens ou adicionais de qualquer natureza, que impliquem aumento de despesa.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 13 de abril de 1988. — **Humberto Lucena** — **José Ignácio Ferreira** — **Lourival Baptista** — **Jutahy Magalhães** — **João Castelo**.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 15, de 1988

Dispõe sobre normas para a concessão, aplicação e prestação de contas de subvenções sociais e/ou auxílios financeiros, no âmbito do Senado Federal.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o Regimento Interno e à vista do disposto nos artigos 12 (§§ 2º e 6º), 16, 17 e 21 da Lei nº 4.320/64, resolve:

Art. 1º As subvenções sociais e os auxílios financeiros só poderão ser concedidos às entidades que satisfaçam às seguintes condições:

I — estejam legalmente organizadas e credenciadas pela Mesa Diretora até 31 de dezembro do ano anterior ao da elaboração da lei orçamentária;

II — não constituam patrimônio de pessoa; e

III — não visem à distribuição de lucros ou dividendos a seus participantes.

Art. 2º Poderão ser beneficiadas com subvenções sociais ou auxílios financeiros as entidades que visem a promover a assistência social (filantrópica/recreativa), médica, educacional, cultural e de intercâmbio parlamentar.

Art. 3º A liberação dos auxílios será efetuada trimestralmente, mediante solicitação da entidade interessada e ficará condicionada à apresentação dos balancetes correspondentes ao trimestre anterior.

Parágrafo único. Os balancetes de que trata este artigo deverão ser apresentados à Auditoria do Senado Federal até o dia 15 do mês subsequente ao trimestre a que se referem.

Art. 4º As entidades contempladas com subvenções ou auxílios financeiros não terão seus recursos liberados se não tiver sido comprovada a regular aplicação de valores anteriormente entregues, observado o disposto no artigo 11.

Art. 5º Os recursos recebidos pelas entidades, a título de subvenções ou auxílios financeiros, terão suas aplicações definidas em Programa de Trabalho, o qual deverá ser apresentado por ocasião da elaboração da proposta de orçamento, de conformidade com as instruções expedidas pela Subsecretaria de Administração Financeira do Senado Federal, vedada a aplicação dos referidos recursos em desacordo com a finalidade para a qual foram concedidos, salvo motivo relevante apresentado à Comissão Diretora e por ela aprovado.

Art. 6º Quando se considerar como despesa o valor bruto da folha de pagamento ou recibo, é obrigatória a apresentação de prova do recolhimento dos descontos relativos aos encargos sociais, IRF, imposto sindical e outros.

Art. 7º Não podem correr à conta dos recursos transferidos pelo Senado Federal despesas com juros, multas e outras penalidades, relativas a recolhimento ou pagamento fora do prazo, sob pena de impugnação da despesa.

Art. 8º As notas fiscais deverão conter descrição detalhada do material ou do equipamento, tais como, quantidade, marca, preço unitário, preço global e outras indicações que caracterizem e identifiquem o bem adquirido.

Art. 9º No caso de não ser o fornecedor firma comercial estabelecida, deverá ser aposto no corpo do recibo número do CPF, endereço com assinatura, testemunhada por duas pessoas com as respectivas identificações ou RPA.

Art. 10. Quando envolver operação sujeita a tributo deverá ser exigido, o documento fiscal comprobatório da despesa.

Art. 11. O prazo para aplicação dos recursos poderá ir até o último dia do 1º trimestre do exercício seguinte em que foram liberados, devendo a entidade beneficiária, findo o prazo para aplicação, recolher dentro de 30 (trinta) dias o saldo remanescente à conta do Fundo Especial do Senado Federal — FUNSEN.

Art. 12. A prestação de contas das subvenções sociais ou auxílios financeiros deverão ser apresentadas ao Senado Federal até o último dia útil do mês de abril do ano subsequente ao do recebimento dos recursos, ou no prazo que lhe for determinado, para fins de exame, pelos órgãos competentes.

Art. 13. A prestação de contas a que se refere o artigo anterior, relativa, exclusivamente, aos recursos transferidos pelo Senado Federal, deverá ser organizada com base nos seguintes elementos:

I — relatório circunstanciado sobre a receita e a despesa;

II — balancete financeiro contendo a assinatura do dirigente e do responsável pela elaboração, os quais responderão pela veracidade dos dados ali expostos;

III — cópia dos extratos bancários acompanhada da respectiva conciliação;

IV — demonstrativo, acompanhado dos documentos comprobatórios das despesas, em suas primeiras vias, salvo quando se tratar de guias de recolhimento, a que se refere o art. 6º, as quais serão comprovadas pela cópia com a quitação do pagamento;

V — prova de ter sido realizada a licitação, quando for o caso, mediante anotação no documento de despesa; e

VI — parecer do Conselho Fiscal sobre as contas da entidade.

Art. 14. O Senado Federal fiscalizará "in loco" a aplicação dos recursos concedidos, mediante realização de auditoria pelo menos uma vez por ano, obrigando-se as entidades a fornecer quaisquer documento ou informações solicitadas.

Art. 15. As entidades deverão manter controle, em separado, de modo a identificar as despesas efetuadas por conta dos recursos transferidos pelo Senado Federal.

Art. 16. A Auditoria do Senado verificará a exatidão das contas com emissão de parecer.

Art. 17. O disposto neste ato aplica-se, no que couber, às subvenções sociais e aos auxílios financeiros já concedidos e ainda perdentes de prestação de contas.

Art. 18. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 13 de abril de 1988.
— Humberto Lucena — José Ignacio Ferreira
— Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — João Castelo.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 16, de 1988

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

Considerando necessária a consolidação das normas que disciplinam a requisição de servidores do Centro Gráfico pelos órgãos da Estrutura Administrativa do Senado Federal,

Considerando a necessidade de atualização das mencionadas normas, resolve:

Art. 1º Os Membros da Comissão Diretora, os líderes de partidos políticos e os senadores, poderão indicar até 4 (quatro) servidores do Centro Gráfico, ao Primeiro-Secretário, para servirem em seus Gabinetes, asseguradas as vantagens inerentes ao servidor requisitado ou posto em disponibilidade.

Parágrafo único. Os servidores designados na forma deste ato perceberão suas remunerações como se em exercício estivessem junto ao Centro Gráfico.

Art. 2º O Diretor-Geral, os Diretores de Secretaria, de Subsecretaria, da Assessoria, do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal, o Consultor-Geral e o Auditor poderão indicar até 2 (dois) servidores do Centro Gráfico, ao Primeiro-Secretário, para servirem em seus respectivos órgãos, observado o disposto no artigo 1º deste ato.

Art. 3º Ficam excluídos dos limites fixados nos artigos 1º e 2º os servidores do Centro Gráfico que atualmente estejam à disposição da Subsecretaria de Assistência Médica e Social.

Parágrafo único. Os servidores de que trata este artigo ficam impedidos de serem movimentados para outros órgãos da Administração do Senado Federal.

Art. 4º Aplica-se aos servidores do Centro Gráfico à disposição da Representação do Senado Federal na cidade do Rio de Janeiro o disposto no "caput" do artigo 3º deste ato.

Art. 5º Ficam expressamente revogados os Atos nºs 25 e 32, de 1987, da Comissão Diretora, e demais disposições em contrário.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, 13 de abril de 1988.
— Humberto Lucena — José Ignacio Ferreira
— Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — João Castelo.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 17, de 1988

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e nos termos dos arts. 7º, 53, 62 e 512, §§ 3º e 5º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, e alterações posteriores, e tendo em vista o que dispõe o Ato nº 10, de 1979, resolve:

Art. 1º Fica alterado, na conformidade das discriminações constantes dos Quadros I a IV, anexos, o Orçamento Interno do Fundo do Centro Gráfico do Senado Federal — Funcegraf — para o exercício financeiro de 1988.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, 13 de abril de 1988.
— Humberto Lucena — José Ignacio Ferreira
— Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Dirceu Carneiro — Francisco Rollemberg.

EM CZS

RECEITA

02000 - SENADO FEDERAL - FUNDOS
02900 - FUNDO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
1ª ALTERAÇÃO - 07-03-88

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIMENTO	MONTE	CAT. ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			63.207.628,15
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		38.900.000,00	
1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		38.900.000,00	
1520.29.00	RECEITA DA IND. EDITORIAL E GRÁFICA	38.400.000,00		
1520.99.00	OUTRAS REC. IND. DE TRANSFORMAÇÃO	500.000,00		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		900.000,00	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		900.000,00	
1711.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	900.000,00		
1711.01.00	TRANSF. RECURSOS DO TES. NACIONAL	900.000,00		
1711.01.99	TRANSF. OUTROS REC. TES. NACIONAL	900.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		996.000,00	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		996.000,00	
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	96.000,00		
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	900.000,00		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		22.411.628,15	
1990.00.00	SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIORES	22.411.628,15		
2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL			104.000,00
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		104.000,00	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		104.000,00	
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	104.000,00		
TOTAL				63.311.628,15

EM CZS

PROGRAMA DE TRABALHO

02000 - SENADO FEDERAL - FUNDOS

02902 - FUNDO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

1ª ALTERAÇÃO - 07-03-88

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA			63.311.628,15
	INDÚSTRIA			63.311.628,15
	PRODUÇÃO INDUSTRIAL			63.311.628,15
02902.01623472.231	MANUTENÇÃO DO CENTRO GRÁFICO		63.311.628,15	
	EXECUTAR SERVIÇOS GRÁFICOS A ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA ARRECAR RECURSOS COMPLEMENTARES A MANUTENÇÃO DO CEGRAF			
TOTAL			63.311.628,15	63.311.628,15

Em CZS

NATUREZA DA DESPESA

02000 - SENADO FEDERAL - FUNDOS

02902 - FUNDO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

1ª ALTERAÇÃO - 07-03-88

ANEXO III

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			46.261.628,15
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			46.261.628,15
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		8.200.000,00	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		37.911.628,15	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		16.100.000,00	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		21.811.628,15	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		150.000,00	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		150.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			17.050.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			17.050.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.000.000,00	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		TOTAL DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
		46.261.628,15	17.050.000,00	63.311.628,15

Em CZ\$

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

02000 - SENADO FEDERAL - FUNDOS

02902 - FUNDO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

1ª ALTERAÇÃO - 07-03-88

ANEXO IV

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS	
	PARCIAL	TOTAL		PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		63.207.628,15	DESPESAS CORRENTES		46.261.628,15
RECEITA INDUSTRIAL	38.900.000,00		DESPESAS DE CUSTEIO	46.261.628,15	
TRANSF. CORRENTE	900.000,00				
OUTRAS REC. CORRENTES	23.407.628,15		SUPERAVIT		16.946.000,00
TOTAL		63.207.628,15	TOTAL		63.207.628,15
SUPERAVIT ORC. CORRENTE		16.946.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL		104.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		17.050.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	104.000,00		INVESTIMENTOS	17.050.000,00	
TOTAL		17.050.000,00	TOTAL		17.050.000,00

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 236, de 1987****Retificação**

Na publicação feita no DCN (Seção II), de 18-12-87, na página 3807, onde se lê: Subatividade/Natureza da Despesa Valor em Cz\$ 02.09.0101001.4000.950 — Suporte à Ação Legislativa

4192.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores 10.000,00

Leia-se:
Subatividade/Natureza da Despesa Valor em Cz\$ 02.09.0101001.4000.950 — Suporte à Ação Legislativa

4192.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores 100.000,00

**(*) ATO DO PRESIDENTE
Nº 240, de 1987**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 36, e 97, inciso IV do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 017978/87-4, **Resolve** aposentar voluntariamente, Manoel George Cassiniro, Assistente de Plenários, Classe "D", Referência NM — 24, do Quadro Permanente do

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN, II, de 18-12-87

Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, inciso III, 414, § 4º, e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972, artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos correspondentes ao vencimento da Classe "Especial", Referência NM-28, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 3 de dezembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena** Presidente

**(*) ATO DO PRESIDENTE
Nº 248, de 1987**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019060/87-4, **Resolve** aposentar, voluntariamente, José Lourdes de Oliveira, Adjunto Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, 414, § 4º, e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolu-

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN, II, de 18-12-87.

ção SF nº 358, de 1983, artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 15 de dezembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente

**(*) ATO DO PRESIDENTE
Nº 253, de 1987**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019755/87-2, **Resolve** aposentar, voluntariamente, Antônio José Viana, Inspetor de Segurança Legislativa, Classe "Especial", Referência NS-19 do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, 414, § 4º, e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 17 de dezembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN, II, de 6-1-88

ATO DO PRESIDENTE
Nº 40, de 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista que consta do Processo nº 002045/88-5, resolve retificar os termos da concessão anterior (Ato do Presidente nº 5, de 1979) para manter aposentado Antônio de Araújo Costa, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Gabinete do Presidente, Código SF-DAS-101.4, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos art. 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os art. 428, inciso II, 429, inciso I, 430, inciso V, 438, 414, § 4º, e 416 da Resolução SF nº 58, de 1972, art. 2º, parágrafo único da Resolução SF nº 358, de 1983; art. 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; art. 2º da Resolução nº 182, de 1987; e art. 2º, § 2º, da Lei nº 6.323, de 14 de abril de 1976, combinado com as Resoluções nº 21, de 1980, alterada pela Resolução nº 15, de 1987, e Resolução SF nº 7, de 1987, com proventos integrais correspondentes ao vencimento do cargo efetivo, observado o disposto no art. 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 6 de abril de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 41, de 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, revigorada pelo ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, e de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003375/88-9, resolve dispensar o Senhor Alfredo Roberto Beßow do emprego de Assessor Técnico, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 25 de março de 1988.

Senado Federal, 6 de abril de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 42, de 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002921/88-0, resolve aposentar, voluntariamente, Oswaldo José da Silva, Adjunto Legislativo, Classe Especial, Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos arts. 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os arts. 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, 414, § 4º, e 438, da Resolução SF nº 58, de 1972; art. 2º,

parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983; art. 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e art. 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais, observado o disposto no art. 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 7 de abril de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 43, de 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003108/88-0, resolve aposentar, por invalidez Carlos Adolpho de Jesus, Adjunto Legislativo, Classe Especial, Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos arts. 101, inciso I, e 102, inciso I, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os arts. 428, inciso III, § 2º, 429, inciso III, 414, § 4º, e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972; art. 2º, parágrafo único, e art. 3º da Resolução SF nº 358, de 1983; da Resolução SF nº 13, de 1985; art. 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, e art. 1º da Lei nº 1.050, de 1950, com proventos integrais, observado o disposto no art. 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 7 de abril de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 44, de 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003107/88-4, resolve aposentar, por invalidez, Francisco de Assis Neves, Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso I, e 102, inciso I, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso III, § 2º, 429, inciso III, 430, incisos IV e V, 414, § 4º, e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 2º, parágrafo único, e 3º da Resolução SF nº 358, de 1983; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, e artigo 1º da Lei nº 1.050, de 1950, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 7 de abril de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 45, de 1988

O Presidente do Senado Federal, usando da competência que lhe confere o Regimento Interno e considerando a assinatura de Convênio com a SEDAP/SUCAD destinado à construção do Anexo III do Senado Federal, resolve:

Art. 1º É extinta a Comissão Especial de Licitação instituída pelo Ato do Presidente nº 9, de 1988.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 11 de abril de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 46, de 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003735/88-5, resolve designar Carlos Alberto Bezerra de Castro, Engenheiro, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, para responder pelo expediente da Subsecretaria de Engenharia, no período de 25 de abril a 24 de maio de 1988, durante o impedimento do titular.

Senado Federal, 14 de abril de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 47, de 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003566/88-9, resolve aposentar, por invalidez, Rosa Villa Rios, Assessor Legislativo, SF-AS-102.3, do Quadro Permanente do Senado Federal Parte Especial, nos termos dos artigos 101, inciso I, e 102, inciso I, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso III, § 2º, 429, inciso III, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; artigos 2º, parágrafo único, e 3º da Resolução SF nº 358, de 1983; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, e artigo 1º da Lei nº 1.050, de 1950, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 14 de abril de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 48, de 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003916/88-0, resolve aposentar, voluntariamente, José Argemiro Batista, Inspetor de Segurança Legislativa, Classe "Especial", Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais, observado

o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 14 de abril de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 49, de 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003647/88-9, resolve declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de 14 de abril de 1988, Franklin Leite de Aguiar, Assistente de Plenários, Classe Especial, Referência NM-28, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso II, e 102, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso I, § 1º, 433, 438 e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983 e artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 14 de abril de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATA DA 140ª REUNIÃO

Às doze horas e vinte minutos, do dia vinte e hum do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e oito, na sala de reuniões da Primeira Secretaria do Senado Federal, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Senador Jutahy Magalhães, Primeiro-Secretário do Senado Federal e Presidente deste Conselho de Supervisão, presentes os membros: José de Passos Pôrto, Guido Faria de Carvalho, Rubem Patú Trezena, José de Ribamar Duarte Mourão e Agaciél da Silva Maia, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal, em sua 140ª Reunião. Abertos os trabalhos o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro José de Ribamar Duarte Mourão, que apresentou parecer sobre o processo nº 012405/87-6 CEGRAF, referente ao pagamento de Gratificação por atividades com raio-X a odontólogos do CEGRAF. Em seu parecer o Conselheiro diz que "as informações fornecidas por aquele Órgão dão conta de que o tratamento a ser dado ao presente caso deve seguir os mesmos parâmetros estabelecidos com base no Parecer nº 99/82 da Consultoria Geral do Senado Federal, que serviu de orientação para a decisão do Conselho de Administração que concedeu benefício idêntico aos odontólogos pertencentes ao Senado no percentual de 40% (quarenta por cento) calculados sobre o vencimento base ou salário contratual se estatutário ou celetista integrantes do Plano de Classificação de Cargos. Após a exposição, a matéria foi colocada em discussão, sendo amplamente analisada por todos os presentes. Logo após, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos. A seguir, o Senhor Conselheiro, José de Ribamar Duarte Mourão, solicitando a palavra, esclareceu aos demais presentes que recebeu do Senhor Consultor-Geral do Senado Federal o Processo nº 05535/87-5-Senado, referente à pretensão do servidor aposentado do CEGRAF, Senhor Pedro Mar-

tins de Oliveira, contendo amplo e substancioso parecer daquela Consultoria sobre a legalidade e exame da petição; esclarecendo também que no citado parecer é sugerido o desmembramento do presente processo, em dois, por se tratar de matérias diversas. Logo após a conclusão da exposição do Senhor Conselheiro acerca do parecer do Senhor Consultor-Geral do Senado Federal, o egrégio Conselho de Supervisão do CEGRAF resolveu por unanimidade de votos acolher a sugestão acima, contida no parecer de fls. 224 e 257 do Processo nº 05535/86-5-Senado Federal em apreço. A seguir, o Senhor Diretor Executivo do CEGRAF, Dr. Agaciél da Silva Maia, solicitando a palavra, submeteu e solicitou aprovação para o projeto de mudança das instalações da Seção de Arte do CEGRAF, discorrendo sobre a necessidade de modernização e equipação daquela importante e fundamental unidade produtiva do Órgão. Após considerações, a proposta e o projeto foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente — Senador Jutahy Magalhães — declarou encerrados os trabalhos e para constar, eu, Maurício Silva, Secretário deste Conselho de Supervisão, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada por todos será encaminhada à publicação no DCN. Brasília, 29 de março de 1988. — Senador **Jutahy Magalhães**, Presidente — Dr. **José Passos Pôrto**, Vice-Presidente — **José de Ribamar D. Mourão**, Membro — **Guido Faria de Carvalho**, Membro — **Rubem Patú Trezena**, Membro.

Ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Diretora, realizada em 13 de abril de 1988

Às dez horas e trinta minutos do dia treze de abril de um mil novecentos e oitenta e oito, na Sala de Reuniões da Presidência, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Humberto Lucena, Presidente, com a presença, inicialmente, dos Senhores Senadores José Ignácio, Primeiro-Vice-Presidente, Lourival Baptista, Segundo-Vice-Presidente, Jutahy Magalhães, Primeiro-Secretário, Dirceu Carneiro, Terceiro-Secretário, Francisco Rollemberg, Suplente, e, no decorrer da reunião, João Castelo, Quarto-Secretário. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Senador Odacir Soares, Segundo-Secretário.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente submete aos presentes Ofício que lhe foi encaminhado pelo Diretor-Geral da Casa, no seguinte teor:

"No ano de 1987 a Comissão Diretora, tendo em vista a excepcionalidade da situação decorrente do funcionamento simultâneo da legislatura ordinária e dos trabalhos constituintes, autorizou, a título precário e sem caracterizar direito ou ônus permanente para a Casa, o pagamento de 54 (cinquenta e quatro) diárias a todos os Senadores e servidores do Senado.

2. Posteriormente, em 2 de dezembro de 1987, o assunto voltou a ser examinado quando do cálculo do 13º-salário a ser pago aos servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, tendo ficado decidido que seria novamente debatido este ano para o equacionamento de uma política administrativa.

A situação excepcional vivida pela Casa no ano de 1987 se estenderá até a promulgação da nova Constituição, razão por que venho propor a Vossa Excelência seja mantido, durante esse período, critério igual ao estabelecido para o ano de 1987."

Após discutido, o expediente é aprovado.

A seguir, o Diretor-Geral traz ao conhecimento do Colegiado proposta de Ato da Comissão Diretora alterando o Orçamento Interno do Funcegraf para o exercício de 1988 (Processo nº 000453/88-9). A matéria é discutida e aprovada, assinando os presentes o Ato, que vai à publicação.

A partir desse momento, comparece o Senador João Castelo, Quarto-Secretário, que passa a participar dos trabalhos da Comissão Diretora.

Em seqüência, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jutahy Magalhães, Primeiro-Secretário, que apresenta para exame dos presentes os seguintes assuntos:

1º) Processo nº 001785/88-5, que trata de ressarcimento de despesas médico-hospitalares do ex-Senador João Agripino Filho. Após discussão da matéria, a Comissão Diretora aprova o ressarcimento no valor indicado pela Subsecretaria de Assistência Médica e Social.

2º) Processo nº 002995/88-3, relativo a ressarcimento de despesas médico-hospitalares do ex-Senador Clodomir Millet. Discutida a matéria, os presentes aprovam o ressarcimento no valor indicado pela Subsecretaria de Assistência Médica e Social.

3º) Processo nº 002152/88-6, contendo proposta da Subsecretaria de Análise de reajuste, de cinco para dez vezes o maior valor de referência vigente no DF, da bolsa concedida aos estagiários que prestam serviço na alimentação do Banco de Dados Sicon. Após discutida a proposta, a Comissão Diretora aprova o reajuste para 4 (quatro) Salários Mínimos de Referência.

4º) Processo nº 019174/85-3, em que o ex-servidor Nardi Wensing "pede reconsideração do Ato que o demitiu do cargo que ocupava no Senado Federal". Antes de ser iniciada sua discussão, a matéria é retirada da pauta para reexame.

5º) Processo nº 007573/84-7 — no qual João Marques Alves e Célio Alves de Azevedo, Assistentes Legislativos, do Quadro Permanente, requerem revisão de seu enquadramento. A Comissão Diretora, após discutir a matéria, e tendo em vista os pareceres contrários da Consultoria Geral e da Diretoria Geral, indefere o pedido, por falta de amparo legal.

6º) Proposta de Ato da Comissão Diretora estabelecendo "normas para a concessão, aplicação e prestação de contas de subvenções sociais e/ou auxílios financeiros, no âmbito do Senado Federal". Após sua discussão, o Plenário aprova a matéria, assinando os presentes o respectivo Ato, que vai à publicação.

7º) Consulta da Subsecretaria de Administração Financeira sobre procedimento a ser adotado quanto ao recolhimento de contribuições para o IAPAS e FGTS relativas aos servidores da Barbearia que tiveram sua situação regularizada. Após discutir a matéria, o Plenário resolveu que o desconto e o recolhimento em exame serão efetuados a partir da decisão da Comissão Diretora, em sua reunião de 6 de janeiro de 1988, no Processo nº 004776/87-9.

8º) Proposta de Ato revogando o artigo 1º e alterando o artigo 3º, do Ato da Comissão Diretora nº 11/88. A matéria é aprovada, após ser discutida, assinando os presentes o Ato, que vai à publicação.

9º) Proposta de Ato que mantém sem reajuste os valores dos subsídios, partes variável e fixa, dos Senadores, nos meses de abril e maio de 1988. Aprovada a matéria, os presentes assinam o Ato que vai à publicação.

10º) Proposta de Ato que mantém sem reajuste, nos meses de abril e maio de 1988, os salários, vencimentos e demais verbas remuneratórias dos servidores do Senado Federal, do Cegraf e do Prodasen. A matéria, após sua discussão, é aprovada, assinando os presentes o Ato, que vai à publicação.

11º) Proposta de Ato que altera e consolida as normas que disciplinam a requisição de servidores do Cegraf pelos órgãos da Estrutura Administrativa do Senado (Processo nº 019529/87-2). Aprovada a matéria, após ser discutida, assinam os presentes o Ato, que vai à publicação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou, encerrados os trabalhos, às doze horas, pelo que eu, José Passos Pôrto, Diretor-Geral do Senado Federal e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da comissão Diretora, 13 de abril de 1988.
— Senador Humberto Lucena, Presidente.

COMISSÃO ESPECIAL

Denúncia s/n, de 1988, do Senhor Deputado Gerson Peres, encaminhando ao Presidente do Senado Federal denúncia contra o Senhor José Paulo Sepúlveda Pertence, Procurador-Geral da República, acumulando as funções de Procurador Eleitoral, no sentido de que seja dirigida representação ao TSE, a fim de que suspenda transmissões gratuitas, por redes nacionais de rádio e televisão, de partidos que não preencham as condições exigidas pelo § 1º do art. 2º da Lei nº 7.454/85, combinado com a alínea "a" do parágrafo único, do art. 118 da Lei nº 5.682/71.

1ª Reunião (Instalação), realizada em 5 de abril de 1988

Aos cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito, na sala de reuniões da Comissão de Economia, presentes os Srs. Senadores João Menezes, Edison Lobão, Cid Sabóia de Carvalho, Severo Gomes, Chagas Rodrigues, Maurício Corrêa, Jamil Haddad, Wilson Martins, Nelson Carneiro e Teotônio Vilela Filho, reúne-se a Comissão Especial — Denúncia s/n, de 1988, do Senhor Deputado Gerson Peres, encaminhando ao Presidente do Senado Federal denúncia contra o Senhor José Paulo Sepúlveda Pertence, Procurador-Geral da República, acumulando as funções de Procurador Eleitoral, no sentido de que seja dirigida representação ao TSE, a fim de que suspenda transmissões gratuitas por redes nacionais de rádio e televisão, de partidos que não preencham as condições exigidas pelo § 1º do art. 2º da Lei nº 7.454/85, combinado com

a alínea "a" do parágrafo único, do art. 118 da Lei nº 5.682/71.

De acordo com o preceito regimental, assume a Presidência, eventualmente, o Sr. Senador Nelson Carneiro, que declara abertos os trabalhos.

Em seguida, o Sr. Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e Relator. Distribuídas as cédulas, o Sr. Senador Nelson Carneiro convida o Sr. Senador Edison Lobão e o Sr. Senador Wilson Martins para funcionarem como escrutinadores.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador José Menezes 11111111110 votos

Para Relator:

Senador Cid Sabóia de Carvalho 11110 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Relator, os Srs. Senadores João Menezes e Cid Sabóia de Carvalho.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador João Menezes agradece em nome do Sr. Senador Cid Sabóia de Carvalho e no seu próprio a honra com que foram distinguidos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente ata que lida, e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através da resolução nº 59, de 1987, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais

8ª Reunião, realizada em 23 de março de 1988

Aos vinte e três dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e oito às dez horas e onze minutos, na Sala da Comissão de Economia, presentes os Senhores Senadores Dirceu Carneiro, Cid Sabóia de Carvalho, Mauro Borges, Mendes Canale e José Paulo Bisol, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.

O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da Comissão e convocou os depoentes Marco Aurélio Giovannoni, ex-gerente da GECAM/INTERBRÁS, João Alfredo Coelho Ribeiro, ex-chefe da AGROIND/INTERBRÁS, e Jorge de Oliveira Rodrigues — gerente da GEPIN/INTERBRÁS, que prestaram o juramento de praxe.

O Senhor Presidente passou à fase interpelatória, concedendo a palavra ao Senhor Senador Mauro Borges que questiona os depoentes sobre situação funcional, procedimentos a respeito da importação de carne pelo Brasil, critérios de seleção das empresas Socopa e Sogeviandes e preços negociados.

Os depoentes responderam as questões formuladas pelo Senhor Relator e o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Senadores Cid Sabóia de Carvalho e Mendes Canale.

Satisfeitas as suas indagações, o Senhor Senador Mendes Canale tece alguns comentários a respeito desta operação e da falta de responsa-

bilidade e nacionalismo das pessoas que a decidiram e que este fato lhe causa repugnância.

O Senhor Presidente concordou com as considerações do Senhor Senador Mendes Canale e a seguir passou a inquirir os depoentes. Em seguida, informa aos mesmos que a documentação trazida para embasar suas afirmações devem ser encaminhadas à Secretaria da Comissão.

O Senhor Senador Mendes Canale pede autorização ao Senhor Presidente, que concedeu, para que a Assessoria faça a leitura de documentos que fornecem os preços da carne negociados naquela época, na Comunidade Econômica Europeia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Senadores, comunicando que no próximo dia 29, às 09:00 horas haverá o depoimento do Sr. Aristides Maria Ricci Corbellini e, para constar, eu, Cleide Maria Ferreira da Cruz, Assistente da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com os apanhamentos taquigráficos.

ANEXO À ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 059, DE 1987, DESTINADA A APURAR AS IRREGULARIDADES E SEUS RESPONSÁVEIS PELAS IMPORTAÇÕES DE ALIMENTOS POR ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 1988, NA SALA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ÀS DEZ HORAS E ONZE MINUTOS, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DOS SRS.: ARCO AURÉLIO GIOVANNONI, JOÃO ALFREDO COELHO RIBEIRO E JORGE DE OLIVEIRA RODRIGUES, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:

Presidente: Senador Dirceu Carneiro

Vice-Presidente: Senador Lourival Baptista

Relator: Senador Mauro Borges

(Íntegra do apanhamento taquigráfico da reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da Comissão de Inquérito sobre questões de importação de alimentos.

Convocamos para fazer o juramento os depoentes Marco Aurélio Giovannoni, João Alfredo Coelho Ribeiro e Jorge Rodrigues.

Convidamos todo o Plenário para ficar de pé. Vai prestar juramento o Sr. Marco Aurélio Giovannoni. (Pausa.)

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI —

"Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais."

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Vai prestar juramento o Sr. João Alfredo Coelho Ribeiro.

O SR. JOÃO ALFREDO COELHO RIBEIRO —

"Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais."

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Vai prestar juramento o Sr. Jorge Rodrigues.

O SR. JORGE RODRIGUES —

"Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais."

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — De acordo com a sistemática que foi adotada na última reunião, prosseguimos, nesta, passando diretamente para as indagações, quando ouviremos, primeiro, as respostas das indagações do relator, posteriormente, dos membros da Comissão e, finalmente, a Presidência poderá, também, fazer algumas indagações e ouvir cada um dos deponentes.

Neste momento, passamos a palavra ao ilustre Relator, para que inicie as indagações que achar convenientes.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, daremos início ao interrogatório.

Sr. Marco Aurélio Giovannoni, que cargo V. S^a ocupava em setembro de 1985, na Interbrás? A gerência da Gecam? Quais as funções? Até quando, lá, V. S^a permaneceu? É uma pergunta com três partes.

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Em setembro de 1985, eu ocupava o cargo de gerente da GECAM. Gerência de Comercialização e Abastecimento de Mercado Interno.

A segunda pergunta...?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quais as suas funções?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Gerente comercial do departamento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A gecam era ligada a que órgão?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — É uma gerência subordinada à diretoria colegiada de Interbrás. Subordinada ao diretor, na época, Sr. Lima Câmara.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Até quando V. S^a permaneceu lá?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — A gecam, posteriormente, mudou de nome e passou a chamar-se gedesp — Gerência de Produtos Especiais — e permaneci na função até outubro de 1987.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a entrou para a Interbrás quando?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Eu pertenço aos quadros da empresa desde 1976.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Da petrobrás ou da Interbrás?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Da Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A segunda: a que diretor V. S^a estava subordinado? O Sr. Corbellini já era diretor da Interbrás?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Eu estava subordinado ao Diretor Paulo Pessoa Lima Câmara. O Sr. Corbellini, àquela época, já era Diretor da Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. Jorge Rodrigues declarou à Comissão de Sindicância da Interbrás, em 29 de julho de 1987, perante o Sr. Marcos Raposo, que a Interbrás já conhecia a Socopa desde 1985, através do Gerente-Geral da gedesp, Marco Aurélio Giovannoni. Efetivamente, temos em mãos alguns telex sobre a tentativa de o Brasil comprar da CEE, através da Interbrás, 50 mil toneladas de carne em setembro de 85.

Anteriormente a essa data, a Interbrás já havia adquirido carne na Europa? Quando, quanto e de que empresa?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Eu não posso lhe dizer porque, como gerente da gedesp, o assunto só começou a ser tratado por mim, na função de gerente, a partir de setembro de 85.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que o senhor não sabe de mais nada? Só na sua gestão que o Sr. sabe?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Somente na minha gestão, porque anteriormente eu não saberia lhe dizer inclusive os quantitativos ou valores e se de fato a empresa chegou a importar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas o senhor disse que trabalhava na Interbrás antes de ser gerente.

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Já trabalhava na empresa, mas numa área distinta do cargo que eu ocupava.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual era a área?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Eu trabalhava na área de grãos, de **commodities** agrícolas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — No telex 390.000-3021, de 16 de setembro de 85, o senhor dirigindo-se à Interbrás-France, ofereceu as condições do contrato, inclusive o preço de 450 dólares por tonelada métrica. Já nesse telex a Socopa aparece como uma empresa a ser contratada pela Interbrás.

Quais os critérios para a seleção da Socopa? Por que ela foi escolhida? Quem participa?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — A partir da orientação da SEAP, de um pedido expresso da SEAP, de 11 de setembro de 85, nós acionamos o escritório de Paris, Interbrás-France, para obter uma oferta do produto de origem europeia. O responsável, à época, pelo departamento

de alimentos na subsidiária de Paris na Interbrás-France, teve por escolha a Socopa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ele que fez a escolha?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Exatamente. Ele fez uma seleção de empresas, parece-me que a empresa Socopa reunia os quesitos adequados para ser a fornecedora desse produto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem fez essa seleção?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — O responsável pela área de alimentos da Interbrás-France, no caso era o chefe da área de alimentos da Interbrás-France.

Eu não saberia lhe dizer quais são os critérios que ele adotou, porque foi uma seleção feita por ele. Os telex que eu tenho em meu poder evidenciam isso, mas acredito que tenha sido pelo fato de a Socopa ser, das empresas operadoras de carne no Mercado Comum, a maior em volume de transações e bem como ser uma empresa paraestatal com capital do governo francês na sua administração. Mas isso é uma impressão que tenho.

O SR. MENDES CANALE — Quem era o gerente que deu essa ordem? Ele só mencionou o cargo, mas não mencionou a pessoa que exercia essa função.

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — O Chefe da área de alimentos que inclusive assina o telex onde fica claro que a Socopa foi escolhida por ele é o Sr. Remy Benzo? Ele é um cidadão italiano, que à época trabalhava na Interbrás em Paris.

O SR. MENDES CANALE — Ele era italiano e trabalhava na Interbrás?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Sim. Na Interbrás Paris.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E ele reside lá?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Ele reside lá, ele é funcionário contratado localmente.

O SR. MENDES CANALE — Faltando brasileiro nesta terra.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sabe se ele continua na empresa?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Acredito que não. A Interbrás Paris, a INTERBRÁS France foi desmobilizada.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Senhor sabe de outras pessoas que tenham participado dessa seleção?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Perdão, eu não...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A seleção da Socopa. Das pessoas que estiveram diretamente ligadas à escolha foi só esse homem que o senhor falou?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Eu imagino que sim. Quer dizer, eu não saberia lhe dizer porque nós pedíamos uma oferta ao escritório de Paris e eles vieram com a empresa Socopa já selecionada na época. Quer dizer, que outras

peçoas estiveram envolvidas no processo de seleção...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que outras empresas foram consideradas e depois foram desclassificadas?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Não saberia dizer. O telex que recebemos de Paris...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O telex foi da SEAP? O telex que motivou o contato com o senhor? Quem era o chefe naquela época? V. Ex. sabe quem assinou?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — O Chefe da SEAP. Eu não sei, se houve, efetivamente, um telex ou se foi um pedido transmitido telefonicamente, de qualquer forma o Secretário-adjunto da SEAP era o Sr. João Luis da Silva Dias.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. se considera responsável por essa escolha da Socopa? Considera-se de uma forma qualquer ligado à escolha?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Não. E eu faria referência a um telex, datado de 17 de setembro, assinado pelo Sr. Enzo Ucozorti, referente à importação de carne, em que diz — vou ler apenas o cabeçalho porque ele elucida — "Referência à importação de carne, dando continuidade ao telex de V. S., convocamos a firma Socopa com a qual tivemos uma reunião preliminar em 13/9". A seleção da empresa foi feita através da subsidiária de Paris, o telex evidencia isso e é assinado pelo Sr. Enzo Ucozorti.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essa escolha foi surtida e a homologação? Como foi o processo interno da Interbrás para homologar?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Eu faria notar que não chegou a haver uma homologação, porque nesse período em que iniciamos os contatos para a compra de carne, a operação foi abortada. Na verdade fizemos contatos na Argentina, Uruguai e na CEE. Na Argentina e no Uruguai recebemos ofertas de produtos, repassamos à SEAP para análise e, em ambas as situações, a SEAP mandou pedir que cancelássemos os contratos, porque os preços estavam fora de linha para o que eles pretendiam pagar. O contato com a CEE foi um pouco mais adiante mas, mesmo assim, um dia antes da reunião marcada com o comitê em Bruxelas, o Secretário Silva Dias nos telefonou, dizendo que o Governo não iria mais importar o produto, porque não houve concordância do Ministério da Agricultura, do Brasil, com a operação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essa discordância com relação à operação, o Sr. por acaso, teve notícia se foi por questões de qualidade, de preço? Não sabe a razão?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Não sei a razão. Sei apenas, porque ele me relatou, que era necessário que tanto o Ministério da Fazenda quanto o Ministério da Agricultura estivessem concordes com relação à importação e ele relatava que o Ministério da Agricultura, àquela época, não aconselhou a operação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas veja bem; o voto, pelo qual era autorizado a impor-

tação, era dado por um conjunto de ministros. O Sr. sabe se porventura o Ministério da Agricultura votou a importação de carne?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Não chegou a haver um voto, porque a operação, como disse a V. Ex., um dia antes de haver a reunião em Bruxelas, do Comitê da Comunidade Econômica Européia, que deliberaria sobre essa venda, houve um pedido de cancelamento da operação. A reunião foi desmarcada, a operação morreu ali e só foi retomada um ano depois, já na gestão do Sr. Jorge Rodrigues na gerência de produção.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essa manifestação do Ministério da Agricultura foi verbal ou o Sr. sabe se foi através de algum documento?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Foi verbal.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Para quem?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Para o Sr. João Luis da Silva Dias, que me reportou essa informação.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Relator, podia o depoente dizer qual foi o valor da proposta da Argentina e do Uruguai, o preço de tonelada/carne, frente às outras apresentadas pela CEE? Eu tenho aqui um telex de 6 de setembro de 1985, endereçado à gerência, ao funcionário Plínio Bastos que, na época, trabalhava com o produto, dando as condições de preço. "FOB, porto argentino, estivado, 940 dólares por tonelada, descarga em porto brasileiro por conta do comprador". Esse é o preço argentino registrado em telex, 940 dólares. A oferta que eu tenho do produto uruguai, em telex de 19 de agosto de 1985, indica 980 dólares FOB-frigorífico FOB-planta, como se usa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Novecentos e...

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Novecentos e oitenta.

O SR. MENDES CANALE — A data da primeira é de 6 de setembro de...

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — De 1985.

O SR. MENDES CANALE — E a segunda é de...

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — 19 de agosto de 1985.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — No telex 171-T-089, de 18 de setembro de 1985, o ex-Diretor Paulo Lima Câmara comunica ao Sr. João Luis da Silva Dias, da SEA, que as exportações de carne da CEE têm de ser efetuadas por operadores sediados e atuantes no território do Mercado Comum Europeu, na CEE. Tal informação, tal como a informação prestada pelo Sr. Jorge Rodrigues, na comissão da Casa Civil, meses atrás, também não é verdadeira. Entendeu?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Não, o Sr. fez uma afirmação ou uma pergunta?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Fiz uma pergunta e uma afirmação. O ex-Diretor, no telex mencionado, Paulo Lima Câmara, comunica ao

Sr. João Luis da Silva Dias, da SEAP, que as exportações da CEE têm de ser efetuadas por operadores sediados e atuantes no território do Mercado Comum Europeu. Ele diz que tem de ser feito por operadores. Tal como a informação prestada pelo Jorge Rodrigues, lá na sindicância da Casa Civil, também não é verdadeira. Por que a insistência de utilizar um argumento falso? Qual o papel do Diretor Lima Câmara no episódio da tentativa frustrada da carne européia, em 1985? Está aí a pergunta.

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Pelo que conheço do assunto e pelo que eu pude investigar à época, foi-me transmitido isso pelos funcionários da Interbrás — França, quando se negocia qualquer produto agrícola que pertence aos estoques da Comunidade Econômica Européia, a sistemática de comercialização requer que o país interessado ou a empresa interessada na importação desses produtos o faça através de empresas que operam esses produtos e que tenham vinculação com a Comunidade Econômica, em Bruxelas, onde são decididos os preços e níveis da operação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. acha que isso é obrigatório?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Pelo que eu tenho conhecimento, pelo que me foi transmitido, acredito que a importação de um produto dos estoques da Comunidade tinha de ser feita através de uma empresa ou de outras empresas operadoras, credenciadas para tanto. A Comunidade Econômica Européia em si, o órgão da Comunidade que controla os estoques e arbitra os preços, não é uma entidade comercial, pelo que me consta. Portanto...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. Jorge Rodrigues teve alguma participação nessa tentativa de aquisição de 50 mil toneladas? Qual teria sido? Acho que V. S. devia detalhar isso.

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Não teve participação alguma nessa tentativa de aquisição de 50 mil toneladas. Lamento não poder detalhar, mas a resposta é bastante objetiva. Na época, o produto estava inserido no contexto de produtos da GEDESP e da GECAN, posteriormente GEDESP.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que o Sr. Jorge Rodrigues não teve participação?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Não neste episódio inicial, nessa abordagem inicial, em absoluto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. João Alfredo teve alguma participação na aquisição dessas 50 mil toneladas? Qual foi?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Eu faria uma retificação: aquisição não houve; houve uma tentativa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Teria?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Também, não. O Sr. João Alfredo não era funcionário da gerência que conduzia a ela.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Naquela ocasião, a SEGEVIANDES também foi considerada pela INTERBRÁS?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — O processo de escolha, conforme pude relatar no início, coube ao funcionário titular da área de alimentos da subsidiária de Paris. Eu não saberia lhe dizer se ele chegou a fazer contatos com outras empresas, além da...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Interbrás é que delegou tudo para a agência de Paris?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — A função do escritório de Paris era exatamente esta de dar suporte, a partir da Europa, às operações.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ela podia fazer tudo sem a aprovação do órgão central?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Não. Há certos limites de competência que têm que ser observados. A escolha de uma empresa numa determinada negociação costumamos delegar à representação sediada no exterior, porque estando lá ela conhece melhor o mercado, tem o cadastro atualizado das empresas que ali operam. Efetivamente, a subsidiária de Paris não poderia fechar o negócio sem a autorização da Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que deve ter pedido autorização, não é? A sucursal de Paris deve ter pedido autorização à administração central da Interbrás?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Pedido autorização em que sentido?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Para fechar o negócio.

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Não. Ela não fecharia se não houvesse uma autorização nossa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Então, ela teria que pedir, não?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Sim. Para fechar o negócio, sim.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Naquela ocasião, a que preço a Interbrás acreditava comprar carne na CEE, em fins de 1985? a 450 dólares a tonelada? Como foi informada de tal preço?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Esse preço foi indicado pelo então secretário-adjunto da SEAP como um preço alvo, um preço objetivo, para importação de carne da Comunidade. Essa idéia de preço foi então repassada aos nossos escritórios para que eles fizessem os contatos preliminares. À época, o preço dos produtos de estoque da Comunidade são preços administrados, portanto, seria possível comprar a esse preço, um pouco mais caro, uma questão que não se chegou a viver porque a operação foi interrompida mesmo antes de um contato comercial mais profundo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Complementando: a referência à aquisição de carne pela União Soviética a um preço mais alto não pode ser considerada enquanto não se conhecer os detalhes da tal operação: tipo de carne, dados dos animais abatidos, tempo de congelamento, cronograma e local de entrega. Porque se aceitou, então, tal operação da Rússia para elevar o preço do Brasil? Você está a par?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — O preço não foi elevado porque não chegou a ser negociado.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas houve tentativa, houve manifestações no sentido de aumentar.

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Eu diria o seguinte, Sr. Relator: em comércio, as partes que estão negociando determinado produto, usam de argumentos a favor da sua idéia, do seu interesse. Obviamente, àquela altura, quando se estava explorando a viabilidade de importação de carne europeia, pareceu natural que os fornecedores, no caso a Comunidade, argumentasse, desfavoravelmente com relação ao preço indicado.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Tem idéia do volume que a Rússia iria comprar ou comprou?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Não sei se o telex registra; de cabeça não me lembro, deixe-me olhar aqui, por favor.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. teve algum tipo de participação na aquisição das 100 mil toneladas de carne, realizada pela Interbrás, da CEE, de maio a julho de 1986?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Não, em absoluto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não participou?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Em absoluto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Senhor não exercia o mesmo cargo? Ou havia saído?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — O produto foi, então, transferido para outra gerência.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que motivo?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Por um procedimento administrativo da empresa, que preferiu subtrair produtos de algumas gerências para fortalecer outras.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Senhor tem alguma idéia de qual a razão? Há alguma justificativa?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Trata-se de um procedimento administrativo para o bom andamento dos negócios.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E essa outra, qual foi?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Essa gerência que assumiu a operação de carne foi a Gerência de Produtos Industrializados — Gepin, cujo titular é o Sr. Jorge Rodrigues.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma interferência no interrogatório para indagar a especialidade do depoente na vida civil. Qual é a sua formação?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Sou economista, formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — A gerência da Gecam, na Interbrás, que gerência era essa? Qual era o tipo de atuação dessa gerência?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Gerência de Comercialização e Abastecimento de Mercado Interno. Ela tinha três ramos de atividade

des principais: importação de medicamentos para a Central de Medicamentos — a Cerme, importação de fertilizantes para o Sistema Petrobrás — Petrofertil — e finalmente a importação de produtos alimentícios para abastecimento do Governo.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, estou satisfeito com esta resposta, mas, depois, eu queria que V. Ex.^a incluisse nas suas perguntas se há algum modo de a carne importada ser considerada como produto industrializado. Na concepção do depoente, S. S.^a não é obrigado a responder, porque isto é uma questão de conceito, evidentemente, não de uma informação de fato; mas, gostaria que V. Ex.^a juntasse às suas preocupações se a carne verde importada poderia ser considerada como produto industrializado. E por quê? Para eu poder compreender essa transposição de uma gerência a outra. Não sei se o momento é oportuno para uma pergunta. Apenas sugeri que S. S.^a incluía... Não quero fazer essa pergunta agora por causa do seguimento natural.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Já se encerraria o depoimento, a não ser que depois o Presidente faça as perguntas e os Senadores...

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Eu gostaria de formular essa pergunta ao depoente, deixando bem claro que ele não é obrigado a responder, porque é uma questão conceitual: se de algum modo a carne importada pode ser considerada como produto industrializado e porquê no caso de resposta positiva.

O SR. MARCO AURÉLIO DE CARVALHO — Acho que melhor poderá responder o gerente da GEPIN, que conhece o produto mais profundamente. Mas eu comentaria de qualquer forma que o produto sofre um processo de industrialização, resfriamento e até congelamento que pode efetivamente caracterizá-lo como um produto industrializado, já que é diferentemente da carne verde, da carne *in natura*, como se costuma chamar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Faremos perguntas, agora, ao Sr. João Alfredo Coelho Ribeiro. O senhor à época da aquisição da carne europeia, entre maio e junho de 1986, era o chefe da Área de Produtos Agroindustriais — AGROIN? Qual era a missão da AGROIN?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — O trabalho da área se consistia basicamente em controle e acompanhamento das operações. Dentro da hierarquia da empresa existia um chefe de área; dentro dessa área alguns operadores; acima do chefe de área, o gerente comercial, um diretor-comercial, um vice-presidente e o presidente da empresa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas não havia propriamente iniciativa, era mais o acompanhamento, de quê? Da processualística administrativa ou questões de qualidade?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Não. A área, efetivamente, procura negócios e pode indicar ou submeter à apreciação superior operações que serão, obviamente, analisadas por escalões superiores e aprovadas ou não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Esta área estava subordinada a GEPIN?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Sim, exatamente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor, então, devia obediência ao Sr. Jorge Rodrigues e ao ex-Diretor Corbellini?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Exatamente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — No caso da importação da carne, quais eram as suas responsabilidades como chefe da área? Historie a inter-relação entre a AGROIN e a GEPIN neste caso. Quando o senhor, como chefe da AGROIN, começou a participar? Quais as funções que foram estipuladas? Por favor, historie isso.

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Eu voltaria um pouquinho atrás, complementando aqui o depoimento do Sr. Marco Aurélio, na pergunta que o senhor fez com relação à mudança da gerência dele para a GEPIN. A GEPIN cuidava até então da exportação de carne. Nós realizávamos vendas para os países basicamente do Oriente Médio, especificamente o Iraque. Tendo surgido a necessidade de importação, a diretoria achou por bem que seria mais racional que a importação também estivesse nessa área que exportava carne.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor já tinha feito alguma importação anteriormente de carne sobretudo bovina?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Não, senhor. A Interbrás tinha feito, em 1978, uma importação, mas eu não participei dela.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E a exportação, foi bovina ou foi de frangos?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Carne bovina. Nós realizamos uma venda em 85 e depois houve problema de escassez de carne no mercado interno e nós retiramos do mercado de exportação e nos voltamos então para a importação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor participou de alguma forma da preparação do Expediente nº 3280052/86, em 7 de maio de 1986, assinado pelo Sr. Jorge Rodrigues, encaminhado ao ex-Diretor Corbellini. Era sua competência preparar tais documentos, já que se tratava de carne.

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Não senhor, não participei disso.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Relator, ele não descreveu o procedimento dele em toda essa questão. Ele não descreveu as funções que estavam estipuladas aí.

O SR. MENDES CANALE — Eu pediã, Sr. Relator, se ele puder explicar ou dizer, em sendo exatamente o seu departamento, a sua área que tratava de exportação, como se faz isso, na hora que está exportando. Ele disse que exportou em 85, em 85 procura importar carne.

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Hoje, na realidade, respondendo a sua pergunta, Senador, no princípio do ano, foram feitas essas vendas a partir da entressafra, que foi justamente no final do ano, em que o quadro mostrou que haveria escassez bastante grande de carne num

futuro próximo, a Interbrás não poderia se furtar basicamente de cumprir os compromissos que ela havia assumido no mercado externo, que no caso seria o mercado iraquiano onde a carne era uma mercadoria que entrava numa operação de contrapartida. Quer dizer, essa carne entrava como pagamento do petróleo que era importado pela Petrobrás; então, a Interbrás jamais poderia se furtar de cumprir esse contrato.

O SR. MENDES CANALE — Quer dizer que o depoente mostra que o Governo toma essa ação no início. Não é uma falta de visão, de uma projeção? Porque de antemão tenho que saber a minha produção. O Ministério da Agricultura tem que estar a par da situação, do que ocorre num ano, num período estreito. Como vou exportar carne, se eu já tenho uma projeção dessa entressafra? Não seria o caso de ao invés de exportar, o próprio Governo comprar e guardar essa carne para a colocar no mercado? V. Sa., que é homem ligado a esse mercado, não deve conhecer apenas o mercado externo, mas o interno também na sua oscilação.

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Eu concordo plenamente com o senhor. Só que as exportações não são feitas aleatoriamente. Os documentos são submetidos à CACEX, que é o órgão que controla todas as exportações e importações. Ela é o órgão do Governo que tem poderes para, inclusive, proibir exportações temporariamente. Então, foi submetida uma guia de exportação à CACEX na época, que autorizou essa guia de exportação.

O SR. MENDES CANALE — As responsabilidades dele como chefe dessa área.

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Basicamente, o controle das operações que eram feitas pela gerência, novos negócios que eram trazidos e criados dentro da própria área de exportação, quer dizer, a importação de carne foi uma coisa atípica. Historicamente a Interbrás se envolve mais com a exportação, isso de um modo geral, não especificamente no caso da carne; controle no caso das importações, controle de navios, documentação interna, documentação junto ao Ministério da Agricultura e, evidentemente, sugerindo e submetendo aos superiores, aos dirigentes da empresa propostas de negócios.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Devo esclarecer que com relação aos problemas da política agrícola, as conveniências nacionais ou as inconveniências de importar, nós já tivemos em quase todos os setores, talvez os Srs. Senadores não estivessem presentes, depoimentos muito interessantes da sociedade rural brasileira, de setores especializados com a importação de carne, arroz, foi na fase inicial do funcionamento da Comissão e são depoimentos valiosíssimos que serão juntados. Agora, com relação a estes, mais especificamente, estamos calcando sobre os mecanismos que foram utilizados, propriamente, a não ser que seja útil falar da política em si do governo. Porque, na verdade, essa política é mais própria do Conselho Interministerial, de cada ministério que participava, que foram mais os executores.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Relator, exatamente a nossa pergunta é para podermos chegar

a determinados esclarecimentos, que V. Ex^a agora nos presta. Mas nós sabemos, perfeitamente, que quarenta e oito organismos estão envolvidos nessa operação, o que torna até difícil para a própria comissão poder chegar a apurar a responsabilidade daqueles que estudaram, que determinaram, que operaram, que entregaram a carne e em que condições foi feito tudo isso. Estamos encontrando essas dificuldades, porque eu nunca vi tanta gente envolvida num negócio deste. Nunca vil Quarenta e oito organismos, todos eles voltados para uma operação dessa, que não é assim uma coisa que não se poderia fazer de uma forma mais simples, como estudar a necessidade, as condições, depois verificar o mercado, processar a compra e depois da compra a sua distribuição até chegar a esse povo faminto. E uma carne que aí está deteriorada. Então tudo isso se torna difícil diante dessas colocações. Mas quando nós promovemos perguntas dessa natureza é para ver se aqueles que estão lá fora e que têm também a responsabilidade opinam em relação aos assuntos; não é apenas pôr a mão na pala e cumprir a ordem.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Eu não faço nenhuma restrição às perguntas, ao contrário, considero-as muito importantes para o conhecimento profundo do problema. É provável que alguns possam não ter participado das disposições iniciais referentes mais às conveniências ou inconveniências para o interesse nacional. Apenas no sentido de esclarecer que no dizer que existem e são realmente boas, de uma forma muito ampla. O setor de arroz, por exemplo, o Presidente do IRGA esteve aqui e fez um depoimento da maior importância. Todos eles, aliás, são positivamente contrários às importações. Todos eles acham que foi um grande desserviço à economia nacional, sem entrar no mérito da correção, da ética, da regularidade.

O SR. MENDES CANALE — ... exatamente desta comissão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Exato.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Relator, eu gostaria de dar um detalhe que me parece importante. Eu gostaria de ter certeza de que o depoente, que agora está nos honrando aqui com sua presença, realmente tinha posições adversas a essa operação que finalmente foi consumada.

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Respondendo a sua pergunta, como a comissão deve saber, foram realizadas duas compras: uma compra do mercado americano e em seguida essa compra do Mercado Comum Europeu. Da compra do mercado americano, que foi uma compra realizada, a nível de governo brasileiro, do Ministério da Agricultura americano. Eu participei e inclusive na época, na reunião no Ministério da Fazenda, os preços que os americanos pediram eram preços extremamente altos e a idéia ou a estratégia que foi levantada nessa época era a seguinte: como nós sabíamos e tínhamos informações que havia uma competição muito grande entre Estados Unidos e Mercado Comum Europeu, evidentemente nós tínhamos que tirar proveito dessa situação. E conseguimos reduzir esse preço inicial que os americanos pediam de 1.100 dólares para 655 dólares a tonelada FOB, porto americano e esse preço foi o preço usado

como parâmetro para que fosse feita a importação do Mercado Comum Europeu. Nós tínhamos evidentemente sempre o argumento de que se o Mercado Comum não se ajustasse aos níveis americanos que eram, evidentemente na época, preços extremamente bons. A Rússia havia comprado há pouco tempo do Mercado Comum a 750 dólares, e foi comprado da Europa posteriormente a 635 dólares. Respondendo efetivamente a sua pergunta, agora Senador, do Mercado Comum Europeu, eu não participei da operação. Fui contrário à forma que foi feita a operação; externei minha opinião ao meu superior imediato que entendeu a minha posição, mas evidentemente ele também respondia a escalões superiores e obviamente nenhuma decisão na Interbrás foi tomada aleatoriamente. Essas decisões eram tomadas pelo CINAB principalmente pelos votos que existiam na época; e instruída a Interbrás agiu da forma X ou Y. Na época eu achei que a coisa não deveria ter sido feita dessa forma e isso consta de um depoimento que fiz na Petrobrás no ano passado. Propus, numa vinda à Brasília, a um superior meu, diretor na época, e não fui ouvido. Eu propunha...

O SR. MENDES CANALE — Qual o nome dele?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Dr. Corbellini.

Eu propunha que essa compra do Mercado Comum Europeu deveria ter sido feita exatamente nos moldes que foram feitas as compras do mercado americano, a nível de governo brasileiro, e não de empresa X com empresa Y, como também fosse formada uma comissão composta da Interbrás que seria o órgão executor, o Ministério da Fazenda, o Itamarati esta comissão apresentaria uma proposta firme de compra às autoridades de agricultura do Mercado Comum Europeu que, por sua vez, faria uma licitação dentro do Mercado Comum... fornecedora da carne. Eu não externei essa opinião na época, mas tenho um limite de competência. Eu não tinha poderes para alterar isso. Como o Senador mencionou agora há pouco, não é só botar a mão na pala. E não competia a mim decidir se a empresa X ou Y seria a empresa fornecedora. A minha saída da área não teve absolutamente nenhuma relação com essa importação de carne, ainda mais porque houve uma mudança de diretoria na empresa, mas não teve nenhuma relação com isso.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Eu gostaria de saber algo que acho importante agora, de acordo com o nível dos depoimentos. Nós sabemos que em toda administração pública, Sr. Relator, tem história do primeiro escalão, segundo escalão, terceiro escalão, evidentemente. E nós sabemos que esse negócio se dá numa área já um tanto quanto afastada tanto do Ministério, a que corresponderia a operação, como da própria Presidência da República ou de qualquer outro Ministério. Há um certo afastamento, porque o escalão já seria um pouco abaixo, dentro de uma visão administrativa.

Gostaria de perguntar ao depoente se ele saberia informar a esta CPI se algum Ministro, se o próprio Presidente da República, se alguma pessoa de escalão mais alto teve interferência e influenciou sobre as pessoas que, então, tinham aptidão decisória na feitura ou não desse negócio. Houve cartões? Houve bilhetes? Houve telefonemas? Houve

pedidos de autoridades superiores, digamos, de um Ministro ou de qualquer pessoa de maior influência e situada em nível maior que a empresa Interbrás e outros órgãos envolvidos nessa operação?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Não tenho conhecimento, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ainda nessa pergunta: na importação de carne dos Estados Unidos, os americanos queriam que preço?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — O preço inicial pedido por eles foi de 1.100 dólares por tonelada e, depois de três dias de negociações no Ministério da Fazenda, na SEAP, foi fechado, finalmente, a 655 dólares por tonelada FOB-mercado americano e porto americano.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quando foi feita essa operação com os americanos?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Em maio de 1986.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor externou ao ex-Diretor Coberlini, durante um voo a Brasília, em junho de 1986, a sua discordância com o fato de a Interbrás ter indicado apenas um operador à Socopa, ao invés de negociar com a CEE. Esta teria sido a primeira vez que o senhor se colocou contra essa decisão da Interbrás? O senhor teria, assim, se manifestado ao seu gerente, no caso, o Sr. Jorge, no início de maio, quando foi elaborado o referido expediente, escolhendo, por razões técnicas, apenas um operador?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Sim, eu externei a minha opinião ao Jorge e, de fato, o Diretor Coberlini soube do que eu achava; eu externei a minha opinião ao diretor numa viagem que fazíamos do Rio de Janeiro a Brasília. Comentei isso com ele no avião.

Gostaria, inclusive, de complementar, Senador, se me permite, que existia todo um clima na época, inclusive de urgência dessas importações. Não estou aqui para acusar ninguém, para levantar suspeita sobre ninguém. A Interbrás, realmente, na época, a responsabilidade que foi colocada nas suas mãos era enorme. Como os senhores todos sabem, havia uma escassez enorme de carne, urgência muito grande e, na época, essa escassez podia inclusive comprometer o então Plano Cruzado.

Acredito que existiu uma série de decisões que foram tomadas pela urgência da coisa, pela urgência e necessidade que o Governo tinha de ter no Brasil, o mais rápido possível, o abastecimento de carne regularizado.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Complementando: apenas o Sr. Coberlini era favorável à tese da única operadora ou também o Sr. Jorge? O favorável seria haver uma única operadora?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Não posso afirmar isso ao senhor. Sei que externei a minha opinião bastante antes de externar a minha opinião ao Diretor, que teve, na época, uma reação, dizendo, inclusive: "Por que você não disse isso antes?" Eu disse isso antes ao Jorge — o Jorge sabe disso. Quer dizer, provavelmente ele não tomou conhecimento disso. Havia também o argumento de que esse não era o procedimento usual para aquisição de carne do Mercado

Comum Europeu. Como o Marco Aurélio, há pouco, definiu, o procedimento era sempre através de uma empresa operadora do Mercado Comum Europeu. Mas, é óbvio, a toda regra existe uma exceção. Pedi, na época, que a coisa fosse feita através de uma missão de Governo brasileiro às autoridades de agricultura do Mercado Comum Europeu.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas o senhor não vê razões, assim, para indicar apenas uma operadora? Obrigatórias ou muito fortes?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Senador, as razões que eu acredito tenham levado à indicação de uma só empresa se baseiam no seguinte: a partir do momento em que a Interbrás fosse ao Mercado Comum Europeu procurar 4, 5, 6, 7 empresas para fazer essa compra, haveria, provavelmente, uma guerra de preços lá dentro do Mercado Europeu, e procurando uma empresa — e isso é fato —, a Socopa é uma empresa parâestatal, uma empresa muito atuante em carne, provavelmente a maior da Europa, eu acredito que a decisão de ter sido indicada essa empresa, não competia a mim, essa decisão não foi minha, eu não participei dela e eu acredito que essa decisão tenha sido baseada nesse argumento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas se o senhor fosse fazer, se fosse a sua decisão, o senhor operava com mais?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Eu faria como eu expus ao senhor há pouco: provocaria uma missão de Governo brasileiro ao Mercado Comum Europeu, que então faria uma licitação, indicando uma ou duas ou três empresas para serem as fornecedoras ao Brasil.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor também declarou, em 10 de agosto de 87, que a reação do ex-Diretor Corbellini à sua argumentação foi negativa; quer dizer, ele não concordou.

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Não concordou.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Explícite inteiramente o caráter negativo da reação. O que ele alegou? Só isso que o senhor mencionou aí, a questão de...

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — É o que aleguei ao senhor agora. Ele disse que eu deveria ter levantado isso antes. E isso foi levantado, infelizmente, verbalmente, ao Jorge Rodrigues, quer dizer, o diretor pode ser que não tenha tomado conhecimento disso. Então, quando eu externei a minha posição, ele realmente teve uma reação negativa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor acredita que, em função desses desentendimentos, o Sr. Corbellini tenha querido afastá-lo? Em parte o senhor já respondeu. Como o senhor soube disso? Quem foi o porta-voz dessa intenção do ex-Diretor Corbellini? Ele conseguiu seu intento? O senhor foi afastado do cargo da operação de compra da carne ou dos dois? Qual foi o comportamento do Sr. Jorge no caso?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — É, o que houve na realidade... eu tomei conhecimento disso porque parece que houve uma conversa telefônica entre o diretor e o Jorge, que no momento estava na França, e o diretor teria

externado a opinião dele contrária inclusive à minha posição. E o que eu sei foi isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. Jorge participou dessa mesma idéia? Quer dizer, contrário ao seu ponto de vista?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Não, o Jorge também, ele... eu acredito que a posição de indicar a empresa x ou y não competia a ele.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor sabe o que ele estava fazendo na França quando ele fez essa viagem?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Ele esteve acompanhando justamente a licitação que houve no Mercado Comum Europeu.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Isso seria um procedimento usual?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Eu creio que sim, não compete a mim julgar. Ele foi convocado pelo diretor para ir à França.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A seu ver, porque o ex-Diretor Corbellini sustentava a tese da única operadora?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Isso já respondi aí.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Há uma série de telex da interbrás sobre o preço de 600 dólares a tonelada. Tem o telex de 2 de maio, do Vice Josemar para João Bosco, do CINAB, de nº 21.054. Em 14 de maio, do Corbellini para o João Bosco, do CINAB. Em 15 de maio, novamente, de Corbellini para a socopa, soveviandes. Em 19 de maio, de Jorge Rodrigues para Antônio Bueno. Em 20 de maio, de Jorge Rodrigues para Geraldo Fontenele. A primeira manifestação, 635 dólares, ocorre com o telex da socopa, soveviandes, de 29 de maio de 86, dirigida ao Sr. Corbellini. O senhor saberia dizer por que o preço foi majorado de 600 para 635 dólares?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — O que houve, pelo que eu tenho conhecimento, Senadores, foi que a interbrás fez, autorizada pelo CINAB, na época, uma proposta firme de compra à socopa de 600 dólares. A socopa entrou ou fez uma proposta baseada nessa oferta às autoridades de agricultura no Mercado Comum Europeu num leilão que houve para venda de carne dos estoques do Mercado Comum, e não obteve sucesso com base nesse preço de 600 dólares. A SOCOPA, então, teria voltado colocando como preço mínimo para conseguir aquela aquisição de carne o preço de 635 dólares.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor teve qualquer participação em indicar ou fixar tal valor?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Como eu disse no início, o preço da carne que foi comprada do mercado americano foi o preço referência para que se adquirisse essa carne no Mercado Comum Europeu.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual foi o preço da importação?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Seiscentos e cinquenta e cinco dólares por tone-

lada, um pouco mais cara, como o senhor pode verificar, o boi era abatido pouco antes do embarque, era carne fresca, e daí esse preço um pouco mais baixo, oferecido ao Mercado Comum Europeu, porque se tratava de estoque regulador do Mercado Comum.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E parece justo, correto, que uma compra feita em qualquer outra parte do mundo, por circunstâncias diferentes, problemas de mercados diferentes, seria justificável para o Mercado Comum Europeu se fixar nesse preço?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Parece razoável porque existe, evidentemente, um preço de mercado, um preço referência de mercado, que obviamente pode variar em função dos volumes. Quer dizer, como os volumes eram bastantes grandes...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O volume da carne americana, V. Sª lembra-se quanto foi?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Foi 90 mil toneladas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor preparava estudos, fazia acompanhamento de mercado para dar suporte às decisões nessa área? O que indicava os seus estudos? Qual foi a sua opinião?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Os estudos que haviam, existem levantamentos, mas basicamente o que se tinha eram conversas com várias empresas operadoras de carne, tanto no Brasil como informações vindas de escritórios nossos no exterior a respeito dos preços praticados, inclusive preços praticados de vendas do Mercado Comum para outros países, como no caso a União Soviética.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Estou estranhando exatamente essa questão da obrigação de se fixar num preço dado por um outro país, com circunstâncias completamente diferentes, dependendo de excesso de estocagem que ele tivesse e o Mercado Comum se valer desse antecedente para fixar o seu preço. Quer dizer, se o americano, por acaso, oferecesse um preço de 500 dólares ou de 400 dólares o Mercado Comum faria por esse preço?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Tenho a impressão que sim. Como eu disse ao senhor há pouco, havia e existe ainda uma composição muito grande entre os Estados Unidos e o Mercado Comum Europeu, não somente na carne mas no trigo, no frango congelado, e assim por diante.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Em algum momento, ainda quando participava da aquisição de carnes da CEE, o senhor manteve algum contato com as operadoras? Quando manteve e para quê?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Particpei esporadicamente de alguns encontros na interbrás, quando eram discutidos detalhes técnicos já depois do contrato assinado. Particpei também, antes do contrato, de um encontro lá na interbrás no Gabinete do Diretor.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E o senhor concordou? Não protestou?...

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — A minha opinião já era conhecida, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Segundo o seu ponto de vista, constitui uma inversão de procedimento constatar e contratar operadoras para que elas negociem em nome do País com a CEE? O Sr. acha que isto é normal?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — O Sr. faz referência especificamente ao caso da interbrás, ou seja, o Governo ter indicado a interbrás uma empresa que tem representações no exterior e tem maior facilidade em obter...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor já disse que a sua opinião seria um negócio de governo para governo.

O que sabe da inclusão da soveviandes? Isso é muito importante. O senhor participou da reunião em Brasília na qual se comunicou a participação dessa empresa?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Não participei dessa reunião e não tenho conhecimento de porquê foi incluída a soveviandes como disse ao senhor, creio que à orientação ou a determinação da diretoria da interbrás em colocar somente a socopa tenha se baseado nesse fato de, primeiro, não aviltar preço, segundo, por se tratar de uma empresa realmente de porte, uma empresa inclusive com participação do governo francês, como é o caso da socopa. Mas da soveviandes infelizmente, não posso falar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Senhor já ouviu falar a razão? Lutaram muito para defender uma só, apenas um operador, que era a Socopa; depois colocam a Soveviandes no meio. O Senhor não ouviu falar numa razão plausível para a entrada a posteriori Soveviandes?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Não, só sei que a empresa entrou no negócio numa reunião em Brasília.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Senhor soube se ela veio solicitar, se ela postulou ou se foi convidada? O senhor não está a par?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Não sei dizer, tenho a impressão que tenha sido até problema de agressividade comercial. Diante do negócio de vulto que era essa venda de carne da Europa para o Brasil, muitas empresas devem ter tentado fazer isso e uma conseguiu.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem definiu e aceitou essa participação da Soveviandes? Quem resolveu que ela ia entrar? De quem foi a decisão?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Pelo que tenho conhecimento, Senador, essa decisão não foi da interbrás, porque ela não tomava decisões, ela simplesmente submetia à apreciação do Ministério da Fazenda indicações, discussões de preços. Quem definia e autorizava ou não, não era a interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Seria o setor ligado ao Cinab, ou mesmo ao Ministério, mais especificamente?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Cinab era o órgão que tratava diretamente da importação de carne.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Esse é um aspecto muito importante ao esclarecimento das razões que levaram à aceitação.

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Existem documentos, telex que podem ser enviados a posteriori se os Senhores assim o desejarem, que mostram que essas decisões nunca eram tomadas aleatoriamente pela Interbrás, todas eram submetidas à apreciação do órgão que instruiu essa importação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor sugeriu alguma coisa nesse sentido?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Não, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que opiniões externou a esse respeito o Sr. Jorge. Ele estava de acordo, ele participou?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Ele participou da reunião em Brasília, mas se estava de acordo não posso dizer.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Havia alguma ordem superior para isso? Ou foi mesmo uma decisão? Está um pouco difusa essa responsabilidade. Gostaria de saber mais claramente quem autorizou a Sogeviandes a participar?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Se o senhor me permite, gostaria de deixar essa pergunta para ele, porque não participei da reunião em Brasília, não estive presente. Seria levianidade minha fazer qualquer observação a esse respeito.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Sogeviandes participou depois com os mesmos preços, a mesma coisa da Socopa?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Os mesmos preços.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual é a quantidade que ela importou?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — A compra inicial era de 100 mil toneladas, que na época foram divididas em dois lotes de 50 mil toneladas. O contrato foi dividido.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, eu deixaria para o final, depois de ouvirmos o Sr. Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Eu gostaria de ouvir do depoente algumas considerações mais sobre a questão da carne americana, onde, segundo sua colocação, teve bastante participação.

Saiu publicado em nosso País que esta carne importada dos americanos se tratava de um descarte das matrizes leiteiras americanas e que por isso, não era compensatório nem um engorde final, uma finalização desses animais mais adequada até pelos preços que seriam praticados.

O depoente teria algumas informações sobre esse aspecto?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — As informações e as discussões que aconteceram na época realmente deixaram, provocaram bastante discussões a respeito da carne americana. É importante observar que o boi americano tem outra conformação do que é o boi brasileiro, como o boi europeu também tem uma conforma-

ção diferente. Existia, na época, um teor de gordura um pouco maior do que era a carne européia e até mesmo a carne brasileira. Então, o que houve foi que essa redução que expus no início; eles começaram pedindo hum mil e cem dólares por tonelada e a carne foi finalmente fechada, diante desses argumentos todos, a seiscentos e cinqüenta e cinco dólares com 3 anos para serem pagos, para pagamento.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Sim, mas o aspecto da origem desse produto o depoente confirma que ele teve origem num descarte de matrizes leiteiras?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Não, porque na época, inclusive, Senador, foi enviado aos Estados Unidos uma missão do Ministério da Agricultura que visitou todos os frigoríficos que estariam abatendo para o Ministério da Agricultura americano. E essa carne foi aprovada pelo Ministério da Agricultura brasileiro, no caso, e era testada tanto pelo nosso Ministério quanto pelo Ministério da Agricultura americano.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Essa Comissão analisava do ponto de vista da qualidade do produto?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Veterinário, da qualidade do produto.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — É uma questão de saneamento, de qualidade não é?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Qualidade do produto, teor de gordura, carcaça, conformação de carcaça, idade das carcaças, etc.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Em relação à carne européia, estes cuidados do serviço veterinário brasileiro foram tomados da mesma forma?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Sim. Foram tomados. Foram enviados à Europa médicos veterinários do nosso Ministério da Agricultura que visitaram os principais locais onde a carne estava estocada — essa carne não estava sendo abatida; ela já estava estocada — e esse pessoal visitou esses frigoríficos e testou a sua qualidade para consumo humano; tanto o nosso Ministério, novamente, quanto as autoridades dos países de origem.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Inclusive na hora do embarque que seria a última...

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Inclusive na hora do embarque. E era uma preocupação que nós da Interbrás também tínhamos, tendo, na época, nomeado uma empresa para fazer inspeção no porto de embarque. E aconteceu muito de haver carne rejeitada no costado do navio.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Foi nomeada uma empresa, então, para fazer isso? Não foi o corpo de técnicos brasileiros?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Não. Havia um corpo de técnicos brasileiros visitando os frigoríficos e é praxe em comércio internacional que se faça uma inspeção de qualidade e quantidade no momento do embarque.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — E sobre a importação da carne italiana, por que havia proibição de importação de carne italiana por ela ter proble-

mas com a febre aftosa? Havia uma proibição tanto no Mercado Comum Europeu como no Brasil. Como foi superada essa impossibilidade?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Não tenho conhecimento, Senador. Como eu disse a V. Ex^a, médicos veterinários brasileiros inspecionaram toda a carne que chegou ao Brasil, lá na Europa, antes dela ser embarcada.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Sobre a questão da exclusividade de operadoras européias junto ao Mercado Comum Europeu o depoente também confirma que só poderiam operar empresas européias?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Empresas européias. Era o que se dizia na época que era a praxe das vendas do Mercado Comum Europeu, que essas vendas eram feitas sempre através de uma empresa operadora européia.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — O depoente tem conhecimento, das leis que definem essa questão?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Temos. Temos documentos aqui.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — A sua Diretoria ou a sua Gerência têm esse conhecimento, têm esse documento, então?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Sim. E nós tínhamos na época um escritório em Rotterdam, onde o Sr. Antônio Teles Bueno era a pessoa encarregada de transmitir essas informações, esses procedimentos à sede aqui no Rio de Janeiro.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Muito bem! Mais tarde ainda terei oportunidade de voltar a este assunto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A negociação da carne americana foi feita só pela Interbrás?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Só pela Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E o transporte?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Interbrás, Cobal e a Cinap.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas a negociação não foi a Interbrás, não?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Foi a Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O transporte foi feito em container?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Não, essa carne vinha em navios frigoríficos, quer dizer, são porões frigoríficos — carne e carcaça.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Eram mantas separadas ou blocos?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Não, a carne veio congelada individualmente em porões frigoríficos, o que é usual no mercado. A carne em container poderia até ser feita, mas incorreríamos num aumento muito grande de custo, porque o aluguel de um container frigorífico é uma coisa absurda. Diante do volume, a coisa se tornaria inviável.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Senhor sabe se essa carne teve boa aceitação no mercado? Não houve nenhuma rejeição? Foi absorvida?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Senador, tenho impressão que aconteceu muita crítica à carne americana, como houve crítica à carne européia, especificamente à carne italiana, justamente porque havia uma guerra entre Europa e os Estados Unidos. Então, um queria botar defeito na carne do outro. "A carne americana não presta", isto houve muito. "A carne italiana é velha".

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Então, ela foi absorvida pelo mercado?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Totalmente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sr. Jorge Rodrigues, que cargo o Senhor ocupava no ano de 1986 na Interbrás?

O SR. JORGE RODRIGUES — Gerente de Produtos Industrializados da Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Continua?

O SR. JORGE RODRIGUES — Contínuo, sim, senhor.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — No mesmo lugar?

O SR. JORGE RODRIGUES — No mesmo lugar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor ficava subordinado ao ex-Diretor Corbellini?

O SR. JORGE RODRIGUES — Sim.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Na importação de carne, quais eram exatamente as suas atribuições e responsabilidades?

O SR. JORGE RODRIGUES — Operacionalizar as decisões da Diretoria. Cabe ao gerente operacionalizar as decisões da Diretoria da empresa. Quem decide é o Diretor.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer, o senhor não decidia nada, só operacionalizava?

O SR. JORGE RODRIGUES — Só operacionalizava.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nem participava? Não era consultado?

O SR. JORGE RODRIGUES — Logicamente, dava a minha opinião. O assessoramento técnico eu fornecia, sim, senhor.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor discordou alguma vez ou lutou por um outro ponto de vista que não o do setor mais elevado?

O SR. JORGE RODRIGUES — Ficava muito difícil, Senador, no momento em que estavam sendo realizadas as operações, em que eram repassadas à Interbrás todas as aflições e pressões do Governo à época, o senhor lembra, do Plano Cruzado, — contéstas decisões de órgãos superiores à Interbrás. O que tem de ser esclarecido é que a Interbrás foi utilizada como mandatária do Governo Federal. Ela foi um agente credenciado pelo Governo Federal, por decisão do CINAB/SEAP, para ser o executor externo da operação, em função das facilidades que a Interbrás

tem: logística, de operações, transporte e financeira. Essa foi a informação que tenho da utilização da Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Em maior escala, quer dizer que ela também operacionalizava o desejo do Governo.

O SR. JORGE RODRIGUES — Justamente, nossa atribuição era viabilizar isso, ou seja, seguindo as determinações do SEAP/CINAB e as decisões deles, tínhamos que viabilizar isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas a Interbrás tinha absoluta liberdade de ação, ou recebia solicitações ou sugestões para adotar procedimentos comerciais que lhe tiravam um pouco a iniciativa?

O SR. JORGE RODRIGUES — A Interbrás não tinha poder de decisão. O poder de decisão cabia ao CINAB/SEAP, tanto seja em negociação de preços, em decisões com relação a produto, isso cabia ao CINAB/SEAP. Cabia à Interbrás cumprir as determinações do Governo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Inclusive de quem comprar, a que preço comprar?

O SR. JORGE RODRIGUES — Justamente. Inclusive, a fixação de preço era dada pelo SENAB/SEAP. A Interbrás não entrava no mérito de discussão de preço, se aquele preço estava bom ou estava ruim. Logicamente, em função do conhecimento que o senhor tem de estar numa área comercial, estar envolvido com operações de carne, porque a nossa Gerência de Produtos Industrializados é dividida em dois departamentos: um de agroindustriais, onde a gente trabalha basicamente carne, frango, enlatados em geral, inclusive carne enlatada, que seria o mais industrializado de todos, e uma área de manufaturados.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Então, logicamente, em função da sua atividade, do seu dia-a-dia, o senhor opinava, e essas opiniões eram repassadas sempre, ao SENAB/SEAP?

O SR. JORGE RODRIGUES — Eu gostaria de voltar, aproveitando a presença do João Alfredo, e discutir alguns pontos colocados pelo João Alfredo aqui na reunião.

O primeiro ponto é a questão da decisão e a informação do Sr. João Alfredo foi contra a operação. Realmente, ele veio a mim externar a sua posição, mas quando ele externou a sua posição, basicamente estava tudo decidido, já havia um contrato assinado, já havia a operação praticamente montada. E eu, automaticamente, levei essa preocupação do João Alfredo ao Diretor Aristides Corbellini.

Tanto é que ele se refere a um telefonema que foi dado. Esse telefonema que foi dado, à época em que eu estava em Paris, foi justamente na época posterior à decisão da Comunidade em não fornecer a carne às empresas operadoras. O Senhor vê que é muito depois.

Então, realmente, fui contactado pelo Diretor, num telefonema, reclamando da postura do Sr. João Alfredo em que eu o defendi, porque acho que dentro do clima de trabalho que a gente tem, cada um pode externar sua opinião. Só que o que eu queria, realmente, deixar bem claro é que essa posição do João Alfredo a mim, quando ele veio a mim, as decisões já estavam tomadas,

os contratos já estavam assinados e, euforicamente, porque se tinha conseguido um preço bem baixo junto à Comunidade Econômica Européia, noticiado por toda a imprensa, inclusive, tendo os recortes, considerado o preço historicamente mais baixo da Comunidade.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Acha que foi assim tão bom o preço considerando que há poucos meses estava a 430 dólares por tonelada?

O SR. JORGE RODRIGUES — Senador, não participei em 1985. Como Marco Aurélio frisou bem a diretoria da Interbrás, de quando em quando, faz uma redistribuição de produtos. Acredito que a carne tenha vindo para o meu departamento, porque o meu Departamento já vinha operando com produtos cárneos ou seja **Corned Beef** e carne. Porque nós vendíamos, como o João Alfredo, para o Iraque. Então todo esse vínculo com fornecedores, com órgãos do Governo que controlam a carne, nós tínhamos esse dia a dia. Então acredito que a decisão tenha vindo daí, mas não sei por quê. O que eu imagino é que tenha sido isso.

Posso passar aos outros pontos?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sim.

O SR. JORGE RODRIGUES — O outro ponto que foi levantado pelo Sr. João Alfredo, ele disse que foi feita uma proposta do Governo a 600 dólares, e que somente após a Comunidade ter decidido que o preço das empresas, a ela apresentado, eram baixos é que se voltou a 635. Não foi assim. A cronologia — tenho todos os documentos aqui que provam o contrário — houve sim, uma decisão do SEAP e SENAB em conceder a essas duas empresas uma carta de intenção em que o Governo brasileiro estaria disposto a pagar 600 dólares por tonelada por essa carne européia. Isso foi entregue às empresas e, posteriormente, estava marcada uma reunião preliminar na Comunidade em 20 de junho, que foi quando as empresas voltaram e disseram para a gente que esse nível de preços não seria aceito e estaria muito difícil de ser obtido perante a Comunidade.

E no dia 29 de maio, conforme estava previsto, inclusive nesta carta de intenção, eles teriam que dar uma proposta firme ao Brasil. E eles o fizeram, através de um telex, em que eles ofereceram a 635 dólares o preço em que a Comunidade, segundo eles, teria decidido vender ao Brasil. Isso foi levado ao SENAB e SEAP com quem eles discutiram preços e discutiram todas as condições. Esse foi um ponto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas o Sr., realmente, sabe as razões mais fortes que determinaram a entrada da Sogevindes como operador também?

O SR. JORGE RODRIGUES — Bom, a Sogevindes entrou para uma reunião, em Brasília, em que nós havíamos contactado o Cinab e Seap para a apresentação da empresa selecionada pela Interbrás. A Interbrás selecionou, como já havia sido feito previamente em 1985, uma empresa. Quando recebi esse encargo nós procuramos saber quem era a Socopa. E por solicitação do Diretor Aristides Corbellini, ele me pediu que formalizasse essa indicação, porque na outra operação não havia essa formalização para a decisão da diretoria. Então, coube-me fazer um documen-

to a ele, dando os motivos da Socopa, inclusive, aludindo — na minha carta o Sr. pode ver, tem um parágrafo em que faço uma alusão — já a uma seleção em 1985 e me foi pedido um documento, a ele, para colocação na diretoria, para decisão da diretoria da utilização ou não dessa empresa.

Essa foi a minha responsabilidade.

Agora, desculpe-me passei. O Senhor me perguntou sobre Sogevianides. Foi marcada uma reunião em Brasília em que veio o Diretor Corbellini, eu e o representante da empresa Socopa

Em chegando ao gabinete do Sr. Secretário, à época do Cinab, nos deparamos com uma outra empresa chamada Sogevianides quando foram postas as duas empresas numa mesma mesa de reunião e foi determinado pelo Cinab e pela Seap de que a quantidade deveria ser dividida entre as duas empresas. A alegação do Cinab, à época, é que uma empresa só não seria muito conveniente. Então, eles decidiram botar mais uma empresa e dividir as quantidades — 50 mil para cada um — e eles resolveram atuar juntos o que, inclusive, foi uma recomendação do Cinab a eles.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Depois que houve a sindicância do Gabinete Civil e o assunto foi muito debatido na imprensa nacional em relação a essas importações, posteriormente foi feito um inquérito na Interbrás sobre esse problema e alguns funcionários parece que foram demitidos, houve pedido de exoneração, o Senhor sabe quais foram?

O SR. JORGE RODRIGUES — Alguns eu sei, inclusive um não foi demitido. A pessoa que tenho mais contato, por laços de amizade, ele foi afastado do cargo, era o gerente de operações, mas eu não soube das razões.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como era o nome dele?

O SR. JORGE RODRIGUES — Agnaldo Libério.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não se lembra dos outros? Acho que são vários.

O SR. JORGE RODRIGUES — Mas eu não tenho, realmente, conhecimento desses outros. Não poderia dizer a V. Ex^a, seria leviano de minha parte dizer quem são os outros porque não sei e é uma decisão da Diretoria, não minha. Tenho um departamento estaque, um departamento que tem responsabilidades e atribuições bastante definidas.

Posso voltar aos outros pontos, Sr. Relator?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sim!

O SR. JORGE RODRIGUES — Com relação à carne americana, realmente, o que se dizia à época é que era um descarte de matrizes; um descarte de matrizes em função da guerra que existia à época entre a Comunidade Econômica Européia e os Estados Unidos, no leite, porque a função principal, inclusive, a razão principal dos estoques comunitários e da própria operação dos Estados Unidos é muito mais em função de leite do que de carne.

E o outro ponto é, complementando, realmente veio alguma parte de carne americana em contêineres, por uma solicitação da *Portobrás*, que à época, como V. Ex^a sabe, a infra-estrutura portuária

do Brasil não estava preparada para receber um volume tamanho de carne que foi, somando as duas operações, tanto a primeira dos Estados Unidos, como a primeira da CEE, com a segunda perfazendo 290 mil toneladas e realmente, simultaneamente, estava sendo importado arroz, estava sendo importado milho, realmente as condições portuárias estavam bastante prejudicadas e veio, realmente, uma parte de carne americana em contêineres.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É essa parte foi mais cara do que a outra?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não sei dizer porque cabe a responsabilidade dessa contratação e desses dados à Gerência da Interbrás, órgão responsável por isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a queira fazer alguma outra referência?

O SR. JORGE RODRIGUES — Só mais uma. Com relação à carga americana, realmente houve à época uma, como posso dizer, uma reação do mercado a essa carne, basicamente pelo teor de gordura. A carne americana tem um teor de gordura muito alto. Inclusive a Cobal praticava descontos quando da venda dessa carne por ser uma carne americana. Era isso que tinha a completar com relação ao depoimento do Sr. João Alfredo e agora estou à disposição de V. Ex^a

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a assinou o Expediente nº 3280052/86, de sete de maio, no qual se recomenda um só operador à Socopa?

O SR. JORGE RODRIGUES — Assinei sim, mas se V. Ex^a se atentar ao documento, uma das sugestões que faço, no último parágrafo, é que fosse deixada uma quantidade para ser negociada com outras empresas visando a contrapartida, tirando proveito da importação que foi feita, obeter vantagem como foi conseguida a cota Hilton, que é a exportação de uns cortes de carne fina para a Comunidade Econômica Européia. Esses cortes valem cerca de 7 mil dólares. Então, o que foi obtido com a importação dessa carne junto à comunidade, além do preço, foram cerca de 35 milhões de dólares em benefício de exportação para o Brasil.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi V. S^a quem preparou o tal expediente da Socopa?

O SR. JORGE RODRIGUES — Sim, em conjunto com o Sr. Plínio Bastos que, como disse o Marco Aurélio, à época trabalhava, era o responsável pela parte de carne na área dele e que quando da transferência do produto veio trabalhar comigo e que posteriormente foi designado Coordenador das Importações; basicamente um trabalho burocrático que ele fazia. Ele me ajudou na confecção porque já tinha todos os dados de 1985. O que procurei fazer foi contactar alguns membros da Abiec, em sua Diretoria, para saber realmente quem era a Socopa, informações junto ao escritório, de quem era a Socopa e realmente essa empresa se mostrou para nós a empresa mais especializada, de maior porte, e a empresa com maior experiência em operações especiais junto à Comunidade Econômica Européia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que ficou estranho, diante de uma situação des-

sas, uma empresa tão boa, meter mais a Sojeviandes no negócio?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não me cabe, Sr. Senador, estranhar. A Interbrás, como disse a V. Ex^a trabalhava por denominação do...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas deve ter ele causado alguma espécie? Ou não?

O SR. JORGE RODRIGUES — Eu realmente não sei lhe dizer.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nesse expediente afirma-se *in verbis* "a exportação de carne da CEE só pode efetuada por operadores sediados e atuantes no território do Mercado Comum" — é o item 3. Consultado a respeito pela CPI, a comissão de Comunidades Econômicas Européias disse que essa afirmação não é verdadeira. Por que V. Ex^a utilizou-se dessa informação falsa?

O SR. JORGE RODRIGUES — Porque era a informação que todos nós profissionais da área — inclusive V. Ex^a já teve o depoimento de dois — tínhamos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por elas ouvir dizer, não é?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não por ouvir dizer. Inclusive, por diversas vezes, através até do nosso *Sujet d'affaire* em Bruxelas, da Embaixada do Brasil, as informações que nós tínhamos é que realmente tem que ser utilizada uma empresa atuante e credenciada junto à Comunidade Econômica Européia, em função das garantias requeridas, em função do relacionamento com a Comunidade.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas não tinha nenhum documento da CEE que dizia isso?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, Ex^a

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a resalta no item 5 desse expediente, uma série de informações financeiras sobre a Socopa, todas elas retiradas de um material promocional fornecido pela própria empresa. V. S^a entende ser tecnicamente correto basear-se em material promocional de empresa interessada? Quem lhe remeteu este material promocional?

O SR. JORGE RODRIGUES — Este material foi enviado pela empresa à Diretoria da Interbrás e; por conseguinte, enviado a mim. Tenho aqui cópia de todo ele.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem enviou?

O SR. JORGE RODRIGUES — Foi enviado à Direção da Interbrás e, posteriormente, este documento veio às minhas mãos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E. V. S^a achou que tudo isso, naturalmente, seria verdade, não é?

O SR. JORGE RODRIGUES — Bom, eu parto do princípio de que informações desse nível publicadas abertamente, têm que ser fidedignas, não é?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a já conhecia a Socopa? Desde quando? Em que circunstâncias isso ocorreu? Em setembro de 85,

V. S^a já havia negociado com a Socopa para a aquisição de carne?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, Ex^a, eu não conhecia a Socopa e só tomei conhecimento dela quando realmente o Governo, SINAP/SEAP decidiu a compra da Comunidade Econômica Européia. Foi quando eu tive conhecimento dessa empresa Socopa, recebendo documentação proveniente da outra gerência da qual eu tinha assumido os encargos e no dia-a-dia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a não teve relações anteriores com a Socopa?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, Ex^a, nenhuma.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — No item 6 do seu expediente, V. S^a arrola, como fator positivo a favor da Socopa, o argumento de o ex-Vice-Presidente da Socopa estar ocupando cargo no gabinete do Ministro da Economia da França. Qual é o nome desse cidadão?

O SR. JORGE RODRIGUES — De cabeça, eu não sei, tenho escrito aqui no documento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a pode dá-lo depois?

O SR. JORGE RODRIGUES — Posso sim, está escrito no documento. Se não estiver, posso fornecê-lo depois.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pois não. Na ocasião teria sido importante para a Interbrás essa questão do relacionamento da Socopa com setores do Governo? V. S^a achou que isso era relevante?

O SR. JORGE RODRIGUES — Acho bastante relevante Senador, porque era uma operação especial, em que se tinha que, primeiro, convencer a Comunidade Econômica Européia a vender para o Brasil; segundo, tinha que se conseguir da Comunidade um desconto especial e, o mais importante deles todos, que era inclusive uma recomendação forte do Governo, é que se aproveitasse essa importação para uma contrapartida de produtos brasileiros, que é a obtenção da cota Hilton. Então, eu acho que o lobby dessa empresa junto à Comunidade era muito forte.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essa contrapartida foi exportação de quê?

O SR. JORGE RODRIGUES — De cortes finos, de carne, chamados "cota Hilton", que o Brasil está exportando até hoje.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — No item 7 desse expediente, V. S^a afirma que a Socopa é a empresa indicada à Interbrás pela Associação de Indústrias Exportadoras de Carne — Abiec, como a melhor. Que critério dispunha a ABIEC para considerá-la melhor?

O SR. JORGE RODRIGUES — A Abiec é Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carne, ou seja, são os industriais brasileiros que realmente são atuantes na comercialização desses produtos, tanto na importação como na exportação. Ouvi de alguns desses Srs. a recomendação, porque eu já tinha recebido essa empresa como selecionada, eu os consultei por telefone, perguntando o que achavam da empresa, se era

séria, válida, etc. Todos foram unânimes em afirmar que era a maior da Comunidade.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem da Abiec prestou essa informação à Interbrás?

O SR. JORGE RODRIGUES — Um deles foi o Dr. Jean Luis Chapelle, proprietário do Frigorífico Caiova; outro foi o Sr. Geraldo Bordon do Frigorífico Bordon.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Abiec já havia indicado a Socopa em setembro de 1985. Quando a Interbrás iniciou entendimentos para a compra de 50 mil toneladas de carne, essa indicação já tinha sido feita antes, em 1985?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não tenho conhecimento, Sr. Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. Ex^a não sabe?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não senhor, porque não participei em 1985.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a não estava nessa época?

O SR. JORGE RODRIGUES — Eu era o Gerente de Produtos Industrializados, mas essa operação estava sob a responsabilidade do Sr. Mauro Aurélio Giovannoni.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essa operação de 50 mil toneladas chegou a ser executada? Foi abortada?

O SR. JORGE RODRIGUES — Foi abortada não houve.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Em depoimento prestado à Comissão Interna da Interbrás, perante o Sr. Marcos Raposo em 29 de julho de 1985, V. S^a disse que a Gepin, dirigida por V. S^a, recomendou a Socopa, por solicitação do Diretor Corbellini; V. S^a disse isto?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não foi recomendada a Socopa por solicitação do Diretor Corbellini. O Diretor Corbellini me solicitou que formalizasse a seleção que já havia sido feita. Então, coube a mim preparar um documento a ele para ser decidido pela Direção da Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Assim, teria sido o Sr. Corbellini a pessoa que escolheu a Socopa e não V. S^a, propriamente dito. Por isto, prevalecem as razões técnicas da seleção?

O SR. JORGE RODRIGUES — Eu não sei se foi o Diretor Corbellini, pessoalmente; a Diretoria da Interbrás é um colegiado. A decisão foi da Diretoria da Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Da Interbrás?

O SR. JORGE RODRIGUES — Exato.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quantos são os Diretores?

O SR. JORGE RODRIGUES — São cinco Diretores.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Desses, depois do inquérito da Interbrás, nenhum mais saiu?

O SR. JORGE RODRIGUES — Todos saíram.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Todos saíram? V. S^a disse que não se lembrava...

O SR. JORGE RODRIGUES — V. Ex^a me perguntou sobre os funcionários, porque teve funcionários de baixo escalão também...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não, de alto e baixo escalão...

O SR. JORGE RODRIGUES — Ah! a Diretoria saiu toda.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi toda mudada?

O SR. JORGE RODRIGUES — Foi toda mudada.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a sabe por que foi mudada?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não sei, não tenho conhecimento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — No depoimento prestado à Comissão Especial do Gabinete Civil, V. S^a afirma, à página 16, que o primeiro leilão de carne foi adiado. V. S^a sabe que esta não é uma informação verdadeira. Na verdade, a proposta foi rejeitada e não adiada, porque o preço oferecido foi muito baixo. Houve, portanto, uma necessidade de se abrir o processo de adjudicação. Por que V. S^a prestou informação falsa a essa Comissão do Gabinete Civil?

O SR. JORGE RODRIGUES — Talvez, tenha sido um problema de terminologia. Quando eu digo "adiada" é que, realmente, na primeira reunião do leilão da comunidade foram apresentadas propostas que não foram aceitas pela comunidade, e como a comunidade se reúne todas as segundas e quartas-feiras de cada mês, o próximo leilão só ocorreria no dia 9 de julho, e foi realmente o que ocorreu. Os leilões continuavam. Então, deve ter sido um problema de terminologia em função de adiar. Realmente, houve o leilão, as empresas apresentaram as propostas e a comunidade julgou o preço não subsistente para ela.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. Corbellini teve o mesmo comportamento em seu relatório de volta da Europa, após o fracasso da primeira negociação. O que V. S^a tem a dizer dessa coincidência de argumentos entre V. S^a e o Sr. Corbellini?

O SR. JORGE RODRIGUES — Desculpê-me, mas não entendi a pergunta de V. Ex^a.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) V. S^a já disse que não foi uma informação falsa, foi, propriamente, um equívoco de terminologia, não é? Agora, o mesmo comportamento teve o Sr. Corbellini em seu relatório, quando voltou da Europa, após o fracasso da primeira negociação. Ele teve o mesmo argumento, dizendo que foi adiado. Não tinha sido adiado, foi paralisado.

O SR. JORGE RODRIGUES — É o termo, inclusive, Sr. Senador, que consta de todos os documentos, a reunião foi adiada, ou não foi adjudicada aquela reunião, e ela passa para a outra segunda-feira, a segunda quarta-feira do mês subsequente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a defendeu a seleção de um só operador, dando a entender que um número maior — V. S^a chegou a citar nesse depoimento até 40 — só iria beneficiar

a Comissão Econômica Européia. Eu gostaria de informar a V. Sª, se é que ainda não sabe, que os seus colegas Antônio Bueno, João Alfredo, Aloísio Junqueira, o Ministério da Fazenda, as Comissões da Interbrás, da Petrobrás e da Casa Civil entenderam ao contrário de V. Sª e do Sr. Corbellini. O que, no seu entender, teria escapado a tantas pessoas para não perceberem a validade do seu argumento?

O SR. JORGE RODRIGUES — Sr. Senador, o Brasil, quando comprou a carne, já tinha fixado o seu preço FOB estivado. O Brasil já tinha fixado o preço de compra e tinha assinado um contrato com relação a isso. A minha argumentação específica, nese ponto, é que, àquela altura, quando não foi adjudicado, na primeira licitação, a entrada de mais operadores só serviria para benefício da comunidade — gostaria de esclarecer bem esse ponto. A minha posição foi essa, porque tínhamos um contrato e esse contrato não vinculava a entrega da carne ao Brasil à aprovação da Comunidade. Era um contrato comercial em que não inporta os preços que essas empresas obtivessem na Comunidade, eles tinham que me entregar a carne.

Consultada a Assessoria Jurídica da Interbrás ela nos solicitou que contactasse o advogado credenciado em Paris e, em reunião com ele, ele disse: "Nesse contrato não existe inadimplência. O contrato continua válido e a terminologia dele é à prova de bomba. Qualquer tribunal, na Europa, vai fazer com que essas empresas cumpram a entrega da carne nos prazos fixados." Então, em função desse detalhe, do contrato assinado, de um preço FOB estabelecido, em minha opinião pessoal, acho que a entrada de mais empresas naquela situação, naquela ocasião, só iria beneficiar a Comunidade Econômica Européia, que estava querendo receber mais pelo seu produto a ser entregue aos operadores.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Outra pergunta: a Socopa chegou a fazer alguma remessa de carne importada, antes da Sogeviandes entrar?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, senhor.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer, elas participaram juntas?

O SR. JORGE RODRIGUES — Juntos. O contrato foi assinado pelas duas. A responsabilidade era das duas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Só foi feito um contrato?

O SR. JORGE RODRIGUES — Só foi feito um contrato, que vou deixar para a Comissão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. afirma que o único agente da SEAP foi uma escolha técnica. O que dá caráter técnico a essa escolha?

O SR. JORGE RODRIGUES — Novamente, voltando ao ponto: a seleção feita pela Interbras levou em consideração — acredito que desde 1985, e no caso específico quando foi preparado o documento — quem é quem? Ou seja, qual era a empresa de maior porte financeiro? Qual era a empresa mais credenciada na comunidade? Qual a empresa de maior experiência em operações especiais? Porque não se pode esquecer que essa operação é uma operação especial. O Brasil nunca foi tradicional importador de carne.

Para uma venda, ao Brasil, tem-se que adotar o mesmo critério que foi utilizado com a União Soviética; tem-se que preparar um edital específico para isso. Então daí, em função inclusive do outro item que menciono na carne, do lobby político dessas empresas, porque o diretor da agricultura da Comunidade é subordinado ao Diretor de Economia do Ministério da França, de Economia, em tese. Então acho que o lobby era muito mais forte. Em paralelo a isso tínhamos a ação do Itamaraty, porque era importante, imprescindível, e a Comunidade só responde a input de Governo a Governo. A Comunidade Econômica Européia é a reunião de doze países. Então, em paralelo à ação da Socopa, trabalhou junto com ela a Embaixada do Brasil na Comunidade Econômica Européia, junto ao Ministério das Relações Exteriores. Inclusive tenho o telex solicitando que o Ministro Tompson Flores contactasse a Embaixada em Bruxelas e a colocasse junto à Comunidade, fazendo a Comunidade saber que o Brasil queria importar aquela quantidade e que queria uma cota Hilton de dez mil toneladas, que posteriormente só saiu cinco.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. presente a uma reunião entre a SEAP e Interbras, soube que o Ministro da Fazenda não gostou de a operação fosse feita por uma só empresa, naquela ocasião foi apontada a Sogeviandes. Quem sugeriu mais uma empresa?

O SR. JORGE RODRIGUES — Qual reunião? Fizeram várias reuniões, Sr. Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Primeiro uma afirmação: O Sr. presente a uma reunião da SEAP — O Sr. ia sempre às reuniões da SEAP e CINAB?

O SR. JORGE RODRIGUES — A algumas, sim.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Soube que e o Ministro da Fazenda não teria gostado que a operação fosse feita por uma só empresa.

O SR. JORGE RODRIGUES — Já sei. Isso foi na segunda operação que era a operação do setor privado em que foi solicitado à Interbrás que pusesse uma maior número de empresas e isso foi feito. Agora não se esquecendo que a primeira operação foi um edital especial, a segunda operação é um edital normal já estabelecido pela Comunidade.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essa reunião foi feita dia 13 de maio — essa reunião da qual o Sr. participou.

O SR. JORGE RODRIGUES — Então, não me recordo, Senador. A única reunião em que tive, por solicitação da SEAP, informação de que teria de colocar mais empresas, foi somente na segunda operação de carne do setor privado. Na primeira nunca existiu essa preocupação do CINAB, SEAP.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Naquela ocasião foi apontada a Sogeviandes. Quer dizer, a Sogeviandes além de operar para o Governo, operou para o setor privado também?

O SR. JORGE RODRIGUES — Todas essas empresas, quando da segunda licitação, foram chamadas a cotar pelo Brasil, inclusive a Socopa, Sogeviandes e mais nove empresas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E as empresas privadas adotaram essas mesmas empresas?

O SR. JORGE RODRIGUES — Adotaram, a decisão cabia a eles.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. se lembra quem sugeriu mais de uma empresa além do Ministro?

O SR. JORGE RODRIGUES — Nessa primeira reunião da primeira compra não houve essa sugestão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E na segunda?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, o que houve foi que o CINAB, através do representante do seu Secretário, o Sr. João Bosco, disse que não seria conveniente fazer operação com uma só empresa e que, então, estava colocando a Sogeviandes? e dividindo as quantidades entre elas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem é que propôs Sogeviandes? Por que exatamente a Sogeviandes e não uma outra? Quem argumentou o nome da Sogeviandes?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não sei responder ao Sr.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não foi o Sr. Bosco?

O SR. JORGE RODRIGUES — Mas não sei responder ao Sr. por que não outra.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. nos disse, agora mesmo, que ele sugeriu o nome da Sogeviandes!

O SR. JORGE RODRIGUES — Justamente, foi, sim Sr. A determinação partiu do CINAB e SEAP para colocar a Sogeviandes. Agora, porque não colocaram mais eu não sei responder ao Sr.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Bom. O que o Sr. achou de ali já se encontrar presente um representante da Sogeviandes? Quer dizer, na reunião que vocês fizeram já tinha um representante da Sogeviandes lá. O que isso lhe indicava?

O SR. JORGE RODRIGUES — A mim foi uma surpresa, porque, desde o momento em que a Interbrás era o executor interno, essa empresa poderia muito bem ter ido à Interbrás e seria muito bem recebida.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer, causou espécie, não é?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, causou surpresa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. já havia argumentado em favor de uma única operadora, no caso a SOCOPA. De sua posição técnica, mais uma seria contra-indicado. Por que no depoimento na Comissão da Casa Civil, o Sr. afirmou que para nós não havia problema algum com a entrada da Sogeviandes?

O SR. JORGE RODRIGUES — Porque eles dividiram as quantidades e trabalharam como um consórcio, como uma empresa única.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ah, sim.

O SR. JORGE RODRIGUES — Entendeu?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. disse que as Casas Sendas entraram num golpe para nomear um sujeito. Quem é esse sujeito? Detalhe tal operação e o correspondente fracasso comercial. Esse fracasso teria ocorrido com a carne europeia?

O SR. JORGE RODRIGUES — É. A informação que eu tenho é que as Casas Sendas tentou diretamente comprar carne na Comunidade Econômica Europeia, chegou a obter guia de exportação para isso, chegou a abrir uma carta de crédito e o operador contratado por eles lá, não honrou e não conseguiu a carne. Então eles tiveram que trocar, inclusive, a guia de importação de carne bovina para carne suína.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ah, sim.

O Sr. afirmou que o contrato com as operadoras fixava um prazo de abate dos animais de março de 85 a março de 86. O anexo I do contrato está na pasta 62, exatamente para fugir ao problema de Chernobyl. O Sr. sabe que o regulamento da CEE, de maio de 86, para as primeiras cem mil toneladas, fixou o inciso IV do art. 19 a prioridade para a venda de produtos com um tempo mais longo de estocagem?

O SR. JORGE RODRIGUES — Sei, mas o Brasil não aceitou essa posição, não aceitou a posição da Comunidade Econômica Europeia e por sugestão dos veterinários brasileiros se estipulou um prazo máximo de um ano nessa carne em estoque, entre produzida e estocada. E o Brasil fez questão de que essa carne tivesse um ano. Tanto é assim que consta, em contrato, e eu tenho toda a documentação, que eu passo à mão da Comissão tão logo depois do meu depoimento, com os certificados de origens do Ministério da Agricultura de cada país, com certificado de origem de todos os órgãos da intervenção da Comunidade Econômica Europeia e mais os certificados da empresa de supervisão internacional, atestando que a carne é de março de 85 a março de 86.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Da Itália foram importadas 40 mil toneladas de carne, com quatro anos de estocagem. O que o Sr. tem a dizer quanto a esse descumprimento contratual?

O SR. JORGE RODRIGUES — Segundo os documentos que eu tenho em mãos, inclusive documentos públicos de países, tanto da França, da Itália, em especial, os documentos não comprovam isso. Os documentos assinados por autoridades estabelecidas desses países dizem que a carne tem um ano: março de 85 a março 86.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. acha que realmente foi de um ano, ou em sua opinião foi de quatro?

O SR. JORGE RODRIGUES — Sr. Senador, acho que um documento emitido por um governo tem que ter fé pública e deve ser respeitado. Mesmo quando o Brasil exporta carne, o Ministério da Agricultura emite um documento e ele é respeitado lá fora. Então, eu me baseio no documento que eu recebi.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A INTERBRÁS tomou alguma providência a respeito? A sua gerência se manifestou sobre esse assunto? Alguém na INTERBRÁS se manifestou a respeito?

Quem deveria tomar providências na INTERBRÁS sobre essa questão de vir com quatro anos?

O SR. JORGE RODRIGUES — Acredito que a responsabilidade, no caso, seria da Gerência de Operações, que é o órgão encarregado da movimentação de produtos, mas eu acho que a INTERBRÁS recebeu todos os documentos, volto a dizer, vou passar às mãos de V. EXA, quando terminar o depoimento, esses documentos oficiais comprovam que a carne só tem um ano.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. se refere a pressões, no negócio da carne, de políticos, de lobistas, de pessoas que se dizem amigos de Ministros, da Presidência da República, outros diziam que eram amigos não sei de quem, o Sr. falou isso lá. O Sr. se refere às pressões, o Sr. se referiu a elas. Esta é uma revelação muito importante, o Sr. deve declinar, não deixar a coisa, o Sr. se lembra de alguém, especificamente, que fez sugestões, ou deixou transparecer influência, e que queria forçar um pouco a barra?

O SR. JORGE RODRIGUES — A única pressão que recebi foi de uma empresa chamada Socopa, que era uma empresa Suíça, e que nem parte da comunidade faz, portanto, pressionando bastante para que fosse contactada, que fosse utilizada, embora os contratos já haviam sido assinados, já existiam contratos com as outras duas. Agora, acredito, isso a meu nível, tenho quase certeza, não sei, quase certeza, mas acredito que a direção da empresa tenha sofrido algumas pressões também. Eu sofri pressão de uma empresa específica e levei o problema à Diretoria da Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É empresa que tem filial aqui, no Brasil?

O SR. JORGE RODRIGUES — Olha, não tenho conhecimento, porque a informação quando recebemos esta empresa, recebemos representantes, vimos que era uma empresa sediada na Suíça, e era, basicamente, P.O. Box. Caixa Postal. Levei ao conhecimento da direção da Interbrás, passei o assunto à Direção da Interbrás:

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer, o resto não se lembra? Não tem idéia de quem quis pressionar, quis modificar qualquer decisão de vocês?

O SR. JORGE RODRIGUES — Em cima de mim, é o que disse para V. Ex^a, foi essa empresa chamada Socopa, através de um representante, que não me lembro o nome agora, mas não vai ser difícil descobrir. Levei o assunto à Direção da Interbrás para decisão e julgamento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Há uma série de telex da Interbrás sobre o preço de 600 dólares a tonelada, não 635. Aqui tem uma série desses telex: 2 de maio de 1986, do Vice Josemar para o João Bosco, no CINAB; 14 de maio, de Corbellini para João Bosco, no CINAB; 15 de maio um dia depois, de Corbellini para Socopa — Sogeviandes já por consórcio; 19 de maio, de Jorge Rodrigues para Antônio Bueno; 20 de maio, de Jorge Rodrigues para Geraldo Fonteneles. A primeira manifestação dos 635 dólares ocorre com o telex da Socopa — Sogeviandes, de 29 de maio, dirigido ao Sr. Corbellini. O Sr. saberia dizer porque o preço foi majorado?

O SR. JORGE RODRIGUES — Sr. Senador, a Interbrás, como lhe disse, recebeu, em reunião, a incumbência de apresentar aos operadores da Comunidade Econômica Europeia a intensão do Governo brasileiro, o preço de compra, 600 dólares. Por telex, fomos autorizados a entregar à essas empresas duas cartas de intenção, a 600 dólares. E, ficou estabelecido, que em 29 de maio, essas empresas, a data do edital próximo da concorrência, que seria realizada na Comunidade, teriam que nos fornecer o preço final, ou seja, que preços teriam, realmente, obtido junto à Comunidade Econômica Europeia. Em 29 de maio, recebo um telex, via meu Diretor, dizendo que a Comunidade tinha aceito a proposta de 635. Há um telex anterior do Sr. Antônio Bueno, nosso Chefe de Escritório em Rotterdam informando que a Comunidade havia aprovado a operação, havia aprovado a cota Hilton, e que os preços ficariam um pouco abaixo do dos Estados Unidos. De forma que foi recebido este telex, de 635 dólares, e que foi, imediatamente, repassado ao SEAP e CINAB, solicitando a eles que marcassem uma reunião, em Brasília, para discussão de preço e condições contratuais. Quero frisar que a Interbrás nunca, em momento algum, negociou preço com ninguém. Decisão de preço, toda negociação de preço foi feita pelo CINAB—SEAP, conforme mostram os documentos em meu poder.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Isto é importante. Quantas pessoas participaram da decisão da escolha da Socopa na Interbrás? Só o Sr. Corbellini, ou o Sr. somente? Qual o papel do escritório da Interbrás na França, neste episódio? E os da Diretoria? Havia outro Diretor participando da decisão? Quem foi?

O SR. JORGE RODRIGUES — Foi tanta pergunta ao mesmo tempo. Deixe-me tentar coordenar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Bem, posso repetir. Foi feita pelo Corbellini somente, ou você participou junto com ele? A decisão foi dele, não é? Qual o papel do escritório da Interbrás na França?

O SR. JORGE RODRIGUES — Bom, como foi dito pelo meu colega de trabalho, Marco Aurélio, segundo à época dele, ele levou o problema à Interbrás-França, que é uma subsidiária da Interbrás, que hoje já não existe mais, e essa empresa, por estar localizada no mercado comum europeu, ou seja, dentro da Europa, selecionou uma empresa, que foi passada para ele como a Socopa, a empresa de melhor porte, a que melhor se enquadraria para essa operação. Posteriormente, o Diretor Lima Câmara fez ao SEAP um telex, informando da escolha de uma empresa, e tal... Quando essa operação passou para mim — volto a repetir o que foi dito — me foi solicitado formalizar essa indicação. Coube-me fazer um expediente ao Diretor, para ser colocado em votação pela Diretoria e decisão pela Diretoria da Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como V. Sr. considera a atitude do Sr. Corbellini, de centralizar toda a operação da primeira compra de 100 mil toneladas de carne na Europa? Esse é um procedimento normal?

O SR. JORGE RODRIGUES — Senador, existe uma estrutura hierárquica na empresa, como

João Alfredo frisou: o Presidente, Vice-Presidente e os Diretores, sendo que a Diretoria trabalha por colegiado. Acredito que ele tenha assumido a operação por decisão da Diretoria, porque a responsabilidade realmente é da Diretoria.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a esteve com o Sr. Corbellini na Europa-Paris, Bruxelas — após o fracasso da primeira adjudicação. É verdade que V. S^a viajaram de Paris a Bruxelas em avião fretado pela Socopa — SogevianDES?

O SR. JORGE RODRIGUES — Sim, é verdade.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que essa facilidade? Não apareceu um pouco excessiva?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não sei explicar, porque essas empresas possuem um avião particular. E como iam nos deslocar de Paris para Bruxelas, nos foi oferecida a viagem, tanto a mim, como ao Sr. Bueno, e ao Diretor Corbellini, num avião da empresa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a confirma que o Sr. Bueno e o Ministro Junqueira argumentaram junto ao Sr. Corbellini, para que aceitasse outras operadoras no negócio?

O SR. JORGE RODRIGUES — Sim, confirmo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a confirma que o Sr. Legras advertiu o Sr. Corbellini sobre as dificuldades de solucionar a venda, com número restrito de operadores?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, isso não lembro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que o Sr. Corbellini insistiu, desde o início até o fim, em manter uma única operadora? Qual a posição de V. S^a?

O SR. JORGE RODRIGUES — Acredito que a posição — e cabia a ele a decisão, porque é o Diretor — se lastreou no contrato de compra, assinado com essas empresas. Como disse, anteriormente, esse contrato não vinculava a aprovação da Comunidade para o fornecimento de carne no Brasil. Era um contrato comercial dessas empresas agentes. Desde o momento em que só tinha um contrato, e esse contrato era o documento maior da operação — segundo a própria orientação do advogado contratado em Paris — o que o Sr. Corbellini decidiu é que fossem mantidas as condições do contrato, independentemente, da aprovação da CEE ou não, ou seja, ele queria a entrega da carne.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A seleção da SOCOPA estaria relacionada com a compensação recebida pelo Brasil, em vender carne do tipo Hilton à CEE? Qual, exatamente, a participação da SOCOPA e SogevianDES nesse negócio?

O SR. JORGE RODRIGUES — Em parte sim, em tese sim. Porque, na realidade, os importadores dessa Hilton são as empresas operadoras. A SOCOPA, principalmente, é a maior importadora de carne na Comunidade. Realmente, o peso é bastante forte.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essas empresas mencionadas adquiriram parte da cota Hilton?

O SR. JORGE RODRIGUES — Acredito que sim.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Elas têm interesses representados no Brasil? Mantém gente aqui na representação?

O SR. JORGE RODRIGUES — A SOCOPA não, a SOGEVIANDES sim, tem uma empresa estabelecida chamada GECON.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem as representa?

O SR. JORGE RODRIGUES — A GECON representa a Sueres et Denrées e a SogevianDES.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A GECON é uma firma brasileira?

O SR. JORGE RODRIGUES — É uma empresa brasileira.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Interbrás fez exportação dessa cota Hilton?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, a decisão do Governo foi que a cota Hilton, embora obtida dentro dessa negociação com a participação da Interbrás, fosse exclusiva da iniciativa privada. Coube à ABIEC e à CACEX distribuir essa cota Hilton entre os membros dela.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que a ABIEC também se beneficiou com essa parte do negócio?

O SR. JORGE RODRIGUES — O Brasil se beneficiou, Senador. Porque, a decisão de distribuição da cota cabe à CACEX, é ela que distribui a cota Hilton.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a manteve algum entendimento direto com as operadoras? Quando e para quê?

O SR. JORGE RODRIGUES — Os entendimentos diretos que mantive, foi quando fui convocado pelo Diretor Corbellini para ir com ele, acompanhá-lo a uma viagem à Europa, na sua volta após a reunião da Comunidade, que eu permanecesse na Europa, fazendo os contatos com o nosso advogado e com essas empresas, para o fiel cumprimento do contrato. E me limitei a isso, inclusive, fiz contato com a Embaixada do Brasil, eu tenho o telex aqui.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Segundo seu ponto de vista, constitui uma inversão de procedimentos constatarem e contratar operadoras e para elas entregar a negociação com a CEE? Quando o Sr. Antônio Bueno do escritório da Interbrás em Rotterdam, foi contactado por V. S^a as empresas SOCOPA e SogevianDES já tinham sido escolhidos pela Interbrás?

O SR. JORGE RODRIGUES — Sim e me foi solicitado a enviar um documento a Rotterdam, dando as características da operação. Nesse caso específico, enviei um telex em que dou as condições pelas quais o Governo brasileiro, CINAB — SEAP tinha autorizado a Interbrás a entregar uma carta de intenção.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Coube ao Sr. Antônio Bueno desempenhar que tipo de papel na negociação? Quem delimitou tal papel?

O SR. JORGE RODRIGUES — A delimitação é da Diretoria, porque o escritório é subordinado

à Diretoria. Acredito que a participação do Sr. Antônio Bueno foi no sentido de acompanhar as empresas à Comunidade Econômica Européia, a Embaixada do Brasil na comunidade, a evolução do assunto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ele era o Diretor da Interbrás?

O SR. JORGE RODRIGUES — Quem?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Antônio Bueno.

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, ele é o gerente de um escritório no exterior. Esses escritórios são subordinados, dentro da estrutura da Interbrás, à Diretoria.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. Antônio Bueno negociou o que com a SOCOPA e a SogevianDES, preços, quantidade, contratos?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não sei informar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que responsabilidade o Sr. Antônio Bueno deixou de cumprir para ser excluído da transação?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não sei informar, realmente eu não sei sequer se ele foi excluído.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ele já tinha tempo lá e foi sempre eficiente?

O SR. JORGE RODRIGUES — Senador, mais uma vez, eu sou o Gerente da Interbrás, eu tenho um departamento. O relacionamento de escritório é com a Diretoria, a avaliação do chefe de escritório no exterior cabe à Diretoria, não ao gerente comercial. A mim cabe vender e exportar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É verdade que V. S^a foi porta-voz da decisão do ex-diretor Corbellini em relação ao Sr. Antônio Bueno?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não me lembro disso. Lembro-me de um telefonema do Sr. Bueno a mim, em Paris, perguntando por que ele não ia comigo a Bruxelas. Eu falei! "Não sei lhe informar, o Corbellini me disse que você não iria." Pedi que ele ligasse para o Diretor, foi isso o que fiz.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a foi quem deu a notícia para ele?

O SR. JORGE RODRIGUES — Eu recebi um telefonema dele me perguntando por que ele não iria me acompanhar a Bruxelas, depois da fase que lhe foi negada a primeira operação. O que eu disse para ele foi que eu não conhecia, não sabia por que e que ele entrasse em contato com o Diretor Corbellini e esclarecesse o assunto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a não sabe do motivo do afastamento dele?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não sei, é uma decisão do Diretor, não sei porque a decisão é dele.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a teve relações pessoais com o Antônio Bueno.

O SR. JORGE RODRIGUES — Os únicos contatos que tivemos foram nas primeiras reuniões em que ele participou, no escritório da Interbrás e na Comunidade Econômica Européia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O número da transação das 100 mil toneladas de carnes, V. S^a sempre esteve de acordo com Corbellini ou V. S^a tiveram divergências.

O SR. JORGE RODRIGUES — Divergências sempre ocorrem, Senador. Agora, não me cabe julgar as decisões da Diretoria da Interbrás e do Diretor. Cabe, sim, se acho que a transação é favorável, externar para ele o meu pensamento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quando não concordamos e o assunto é grave registramos isso por escrito, escrevemos uma carta... Quer dizer que V. S^a sempre concordou, afinal de contas, achou que era correto tudo que ele fez?

O SR. JORGE RODRIGUES — Acho que é muita responsabilidade que V. Ex^a está colocando sobre mim.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas V. S^a não protestou!

O SR. JORGE RODRIGUES — Eu não tenho contestação nenhuma por escrito, porque existe, também, o sistema informal em que há despachos que são realizados normalmente durante a semana entre o gerente e o diretor.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) V. S^a discordou de alguma coisa, mas não registrou essa discordância?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, como também não houve registro de João Alfredo a mim.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Na segunda operação de compra de mais de 100 mil toneladas de carne, foram incluídas várias empresas. Pergunta-se: para V. S^a, que sempre se baseou em critérios técnicos para indicação de operadoras, faltou respaldo a esta decisão?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não entendi a pergunta.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Para V. S^a, que sempre se baseou em critérios técnicos para indicação de operadores, faltou respaldo a esta decisão da indicação das operadoras? V. S^a achou que elas atenderam aos critérios técnicos?

O SR. JORGE RODRIGUES — Foi uma decisão do SEAP em colocar mais empresas. Inclusive, havia por parte das empresas privadas, todo um intuito de concentrar a operação nos mesmos moldes da primeira que foi realizada. Mas, por decisão deles, mandaram incluir mais empresas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que as decisões de preços, de preferências, as mais importantes eram tomadas pelo SEAP/SINAB?

O SR. JORGE RODRIGUES — Todas as decisões com relação a preço e condições são de responsabilidade exclusiva do SEAP/SINAB.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — No seu ponto de vista o procedimento da escolha de mais uma firma foi prejudicial ao País? Por quê? A entrega foi mais desorganizada? Os prazos não foram cumpridos? A qualidade da carne foi pior? Com a entrada da Sogevian, V. S^a acha que, na prática, ocorreram inconvenientes?

O SR. JORGE RODRIGUES — Senador, como eu disse anteriormente, eles trabalharam como num consórcio, em operação quase que **Joint-venture**, os dois juntos; então, eles atuavam juntos; um não tinha posições ou atitudes diferentes do outro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não era possível diferenciar um do outro. Era uma coisa só.

O SR. JORGE RODRIGUES — Exato e o mesmo ocorreu na segunda compra.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Em algum momento a Interbrás fez coleta de preços ou procedeu a algum estudo, para chegar a uma margem de ganho razoável atribuída à Socopa/Sogevian?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, nunca este estudo foi feito. O preço, como eu havia dito anteriormente, é estabelecido pelo SINAB/SEAP — eles estabelecem o preço FOB estivado. E do FOB estivado até o Exfrigo, existe uma série de despesas que eu não tenho conhecimento. Posso enumerar algumas delas, mas não sei quanto isto vale, porque são países diferentes, origens diferentes. Cada país tem um sistema diferente, eu não sei avaliar isso. E é o custo interno da empresa. Então, teríamos que pedir a uma empresa européia que abrisse os custos para nós, bem como toda a sua operação interna, quer dizer, é uma prerrogativa dela abrir ou não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Dados fornecidos pelo Sr. Antonio Bueno, com base em informações prestadas pelo organismo francês Ofival, indicam que o ganho de tais empresas situou-se entre 12 a 13%. Mas o normal é situar-se em 2 ou 3%. Essa é uma coisa da maior importância. O que V. S^a diz disso?

O SR. JORGE RODRIGUES — O Sr. Bueno deve ter mais informações do que a gente, porque se V. Ex^a me pedir agora para tentar fazer um cálculo, eu não vou conseguir, porque existem muitas pequenas nuances nesse preço, pois o mesmo inclui um **bid bond** quando da apresentação da proposta, uma **performance bond**, que é o custo financeiro, seguro dessas **performances**, desses **bid bond**, taxa de saída do armazém, transporte rodoviário, armazenagem, capatazias, movimentação de porto e mais um montante compensatório, que é a equivalência entre as moedas da comunidade **vis-à-vis** à cesta de moeda que é o ECU. Então, acho muito difícil tentar fazer um cálculo dessa natureza, de país a país.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Relator, por obséquio. Há um percentual, não precisa — e nem V. Ex^a está pedindo — toda esta colocação feita pelo depoente em chegar em dados numéricos e cálculos. Apenas o que eu senti que V. Ex^a externou foi o percentual alto, elevado. Logo, quem compra, quem operacionaliza alguma coisa, sabe a base até de um percentual, se é vantajoso ou não. É aí que eu acho que deve caber a resposta, porque para dizer que não dá para fazer cálculo agora, não estamos pedindo isso. Apenas V. Ex^a colocou: "o percentual não é elevado?". Esta é a pergunta.

O SR. JORGE RODRIGUES — Senador, não sei responder a V. Ex^a se o percentual é elevado

ou não, porque eu não tenho idéia dos custos da empresa, pois o Brasil comprou FOB-estivado-porto. O Brasil comprou essa carne por um preço definido, a bordo de um navio, e incluía todas essas despesas, inclusive a margem da empresa. Nunca me foi solicitado pedir a essas empresas que me informassem qual a sua margem de ganho.

O SR. MENDES CANALE — Para quem é gerente de operações e assuntos dessa natureza, causa espanto que não tenha conhecimentos mínimos de um percentual de uma compra, que possa ser mais elevado ou menos elevado. Teria então descido, como deve ter descido, a esses cálculos, para dizer se esse percentual foi elevado ou não. Para nós é elevadíssimo.

O SR. JORGE RODRIGUES — Gostaria de responder ao Senador que a Interbrás é muito departamentalizada. Eu cuido da área comercial. A mim me cabe vender e comprar. Comprar aqui no mercado interno e vender. Nós temos uma gerência de operação que faz todos esses cálculos de movimentação de carga, capatazias e estiva. Isso é de uma outra gerência. A parte de movimentação de transporte é de uma outra gerência; são técnicos especializados. A Interbrás é muito departamentalizada e especializada.

O SR. MENDES CANALE — Pode ser, mas em um caso desse tem que ser interligada; é uma operação só, é um objetivo só. Se cada um agir de forma estanque, não se pode chegar a um sentido só, a um objetivo único, que é comprar alguma coisa a preços convenientes para o País.

O SR. JORGE RODRIGUES — Os departamentos se interagiram quando do posto do navio para dentro do País. Por quê? Porque houve a necessidade da contratação de uma supervisora lá fora, de descarga aqui, de movimentação no porto e de contratação de navios. Aí houve a interação. Mas já existia um referencial, Senador, que era o preço FOB estivado, estipulado pelo governo brasileiro, pelo CINAB e SEAP.

O SR. MENDES CANALE — Valor esse discutível, que V. S^a não colocou bem. Vou fazer a pergunta lá na frente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que afinal de contas o Sr. não sabe se foi alto, se foi baixo, se houve generosidade no preço. Quer dizer que o Sr. não tem realmente opinião? Ou acha que foi elevado ou acha que foi bom para o Brasil?

O SR. JORGE RODRIGUES — O preço de 635 dólares — acho — foi sensacional para o Brasil.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essa porcentagem que eles ganharam...

O SR. JORGE RODRIGUES — Isso eu não sei dizer para o Sr. Mas se V. Ex^a me perguntar sobre o preço do Brasil, obtido da Comunidade, 635 dólares, eu afirmo que é excelente. Foi historicamente o preço mais barato da Comunidade Econômica Européia. Inclusive havia a preocupação da Comunidade, dos países membros, que o Brasil utilizasse essa carne, industrializasse parte dessa carne e exportasse em forma de **corned beef**, competindo com a Argentina e o Uruguai, que fizeram bastante pressão contra a operação do Brasil. Inclusive há, na imprensa, uma série de

recortes em que se fala tanto do governo francês como do governo inglês, da preocupação pelo preço de venda ao Brasil.

O SR. MENDES CANALE — Como o depoente afirma que foi um grande negócio para o Brasil a 635? E por que passou de 600 para 635? E por que os valores não foram consultados exatamente ao governo brasileiro? Por que ficou só a cargo das intermediadoras, quando essas intermediadoras pediam trezentos e poucos dólares — e V. S^a deve saber disso — um valor muito acima colocado quando foi para chegar ao final da operação? Logo, não foi vantajoso os 635, como afirma o depoente. Deve dizer, então, porque foi vantajoso, o porquê dos 600 dólares antes colocados e o porquê do valor anteriormente dado pelas próprias intermediadoras, já que o negócio era elevadíssimo e a própria Comunidade estranhou. Nós sabemos disso; são depoimentos outros. V. S^a aqui vai depois explicar para nós, inclusive, porque deixaram de fora a Socopa, uma empresa S/A da Suíça, e foram buscar duas intermediadoras, sem uma licitação, escolha feita a dedo para, depois, as duas se juntarem em um consórcio e dividir as coisas, 50 para cada uma, para dividir os lucros, lucros esses exorbitantes nesse percentual que estamos sentindo.

Vamos olhar acima de tudo o Brasil. Vamos olhar a pouca vergonha que aconteceu nessa importação. Vamos cada um assumir a sua responsabilidade. Não é possível que fiquemos aqui até a uma hora dessas para não ouvir esclarecimento e, sim, subterfúgios, Sr. Presidente.

O SR. JORGE RODRIGUES — Sr. Senador, mais uma vez invoco a minha condição de Gerente da Interbrás, e mais uma vez digo e repito que o preço internacional de 635 dólares, à época, comparado com o preço da carne, inclusive com os preços estabelecidos pela comunidade para outros países, que não eram operações especiais, estava muito abaixo, *vis-à-vis* outros mercados.

Esse preço internacional, FOB estivo, realmente, na minha opinião, foi um preço muito bom.

Com relação a custo das empresas, volto a dizer para V. Ex^a que não tenho informações com relação a eles. Não tenho, realmente não tenho informações.

O SR. MENDES CANALE — Mas, se V. Ex^a não tem informações sobre os custos, não pode assegurar que foi um alto negócio o que o Brasil fez, quando a própria comunidade estranhou o valor proposto e depois pago pelo País, diante da proposta de fato oferecida a intermediadores, quando, aí, chegamos, de fato, a esse percentual elevado de lucros exorbitantes, fugindo, assim, dos interesses nacionais.

O SR. JORGE RODRIGUES — Voltando aos 600 dólares, eles foram uma intenção do Governo brasileiro, uma intenção em comprar a 600 dólares.

Na reunião em que as empresas foram apresentadas e em que foi discutido o *modus operandi*, as empresas levantaram, à época, que 600 dólares seriam muito difíceis de serem obtidos.

O SR. MENDES CANALE — Isso teria que ser transmitido — e que deve ser, acredito eu — como o valor básico da compra, que não pode ser lançado lá fora, mas que é para uma orientação. Como

V. S^a assevera que são o CINAB/SEAP que têm essa responsabilidade — devem eles ter transmitido à Interbrás, que é mais uma intermediadora, também, para que ela pudesse chegar até as outras intermediadoras com um valor preestabelecido e não sem ter o preço básico. Isso é de qualquer um, é princípio inicial de qualquer concorrência, de qualquer licitação, ou seja, que se tenham os valores básicos para que se possa chegar àquilo quando se abre, de fato, uma concorrência correta e honesta.

O SR. JORGE RODRIGUES — Concordo com V. Ex^a que se a modalidade de compra, a determinação do CINAB/SEAP fosse diferente, ou seja, não fosse a de partir de um preço previamente estabelecido, talvez havéssemos conseguido uma vantagem melhor. Nisso concordo com V. Ex^a

O SR. MENDES CANALE — V. S^a não pode dizer que foi um grande negócio.

O SR. JORGE RODRIGUES — Na época, foi.

O SR. MENDES CANALE — Não foi um grande negócio, porque ele poderia ter sido melhor, e aí me valho da expressão de V. S^a de que se houvesse uma orientação diferente, no início dos negócios, na proposição que nasceu elevada de preço e acredito que essa elevação não pode nunca ter chegado ao conhecimento daqueles que deviam vender a carne ao Brasil — mas que era uma orientação dada pelo SINAB, SEAP à Interbrás, porque ela poderia chegar até esse nível de preço. Caberia, assim, a ela, responsável direta para realizar a compra através de seus órgãos, de seus funcionários e de seus escritórios, para que pudessem chegar até lá.

Acredito que aí V. S^a, inclusive, no depoimento que dá, que escreve, falando sobre a questão da necessidade dessas operadoras, contrapõe-se, porque não se foram buscar os interesses nacionais. Já que a Interbrás mantém, lá fora, organismos em condições de promover compras diretamente, não há por que, não entra na cabeça de ninguém e eu, como pequeno empresário que sou, porque tenho uma firma e não uma empresa, posso dizer a V. S^a que nunca — como Prefeito que fui, por duas vezes, também, homem acostumado, familiarizado com as licitações — poderia ser colocado dessa forma que foi: um lance maior, sem uma base de preço, quando os outros, lá fora, não poderiam, nunca, ter conhecimento desse valor inicial, para que pudéssemos, de fato, questionar e retirar os mesmos, já que há os escritórios e funcionários lá, e bem pagos pelo País, para que pudessem agir de acordo com os interesses nacionais.

Teríamos, sim, já que não há obrigação de existirem operadoras servindo de intermediárias. Logo, o ofício de V. S^a diz, e tem conhecimento o nosso Relator:

“A exportação de carne da CEE somente pode ser efetivada por operadoras sediadas e atuantes no território do Mercado Comum.”

Mas, isso não é verdade. Não é verdade porque a própria comunidade diz que não é. Então, como alguém que está, que tem atribuições de promover não uma comercialização pequena, mas uma comercialização do valor desta que foi efetuada, e não vá procurar para prestar uma informação

dessa natureza básica, porque o que nos interessa é tirar os intermediários. Não podemos nunca colocar, porque são esses elementos que intermediam. Logo, tem que ter e é natural que tenham seus lucros — eu não tiro, isso — se elas são empresas para intermediar, são escritórios, como sabemos, e existem muitos por aí. Mas cabia, sim, promover e o interesse era comprar pelo menor preço à melhor qualidade, quando o País necessitava da carne. E isso não foi observado, porque a V. S^a como gerente operacional, nessa parte, caberia a observação de buscar lá embaixo; as informações tinham que ser precisas, não apenas informações, como algum dos senhores disseram que era “de praxe”. Mas praxe, numa compra dessa natureza? Aí tem que existir a lei, é o regulamento, são as informações precisas e nunca uma posição dessa.

O assunto é sério. Devia ter sido mais sério ainda quando ele foi realizado, mas é muito mais sério para esta Comissão, que tem de chegar lá, ao final, para mostrar à população brasileira que está acompanhando os nossos trabalhos, não com o sentido de denegrir a dignidade de quem quer que seja, mas para que cada um que não soube cumprir com o seu dever assumia a responsabilidade de seus atos. Vi e fiquei estarecido, e já disse ao nosso Presidente da Comissão que temos 48 organismos, vejamos que coisa! Como se pode pensar em 48 organismos para se processar, responsáveis por uma compra de carne no exterior? É a dificuldade que a nossa Comissão está encontrando para chegar à conclusão de quem determinou, até as condições de quem está tentando consumir ou se alguém já consumiu alguma coisa.

É dóido, Sr. Presidente, que venhamos — perdoe-me, mas é um extravasamento até porque não é mais uma inquirição ao depoente — que externar isso, porque, perdoe-me o termo, fico enjoado de ver acontecer, isso no meu País.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. Ex^a tem toda a razão. Voltando atrás, quando se iniciou as negociações, que era só com a Socopa, parece-me, claro que o preço era de 600 dólares a tonelada...

O SR. JORGE RODRIGUES — A intenção de compra, sim. A intenção de preço...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas estava sendo montada toda a operação nessa base. Depois que entrou à Sogevindes é que no acordo do consórcio da compra feita pelos dois passou para 635 dólares...

O SR. JORGE RODRIGUES — Não. Os 600 dólares foi uma decisão do CINAB/SEAP para as duas empresas. A referência de preço que o CINAB/SEAP deu à Interbrás era esse que eu gostaria de frisar para o Sr. Senador, de que a Interbrás recebeu uma indicação de preço do CINAB/SEAP a 600 dólares. Posteriormente essas empresas voltaram e disseram que era 635 dólares o preço obtido pela comunidade para vender ao Brasil, e voltou para eles a esse preço, então decidiram com relação a esse preço. O que eu disse com relação ao preço de 635 dólares Senador, que era um preço bom, foi o preço à época no mercado internacional. Não tiro sua razão numa série de considerações, agora, digo a V. Ex^a como

profissional que vive na área de carne, que esses 635 dólares, à época, era um preço bom.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Bom, também poderia pagar 650 que seria bom ainda, mas o País iria gastar mais dólares. Eu pergunto: realmente essa decisão de aumentar 35 dólares por tonelada foi feita depois que a Sogeviandes entrou no consórcio, porque antes não era isso.

O SR. JORGE RODRIGUES — Não Senador. O que foi feito antes é que as duas empresas tentaram junto ao CINAB/SEAP e receberam delas uma indicação de preço de 600 dólares, e a Interbrás foi autorizada a dar um documento a eles, uma carta de intenção a 600 dólares por tonelada. Era essa a idéia do CINAB/SEAP. Posteriormente, no dia 29 de maio, eles mandaram um telex dizendo "após contatos com a Comunidade Econômica Européia, após reunião dos membros da Comunidade Econômica Européia, decidiu-se que o preço de venda ao Brasil seria 635 dólares". O que foi feito? A Interbrás pegou esse documento e o enviou ao CINAB/SEAP, estabelecendo-se uma reunião em Brasília, onde essas duas empresas discutiram com o Secretário do CINAB, com o Secretário do SEAP, as condições e o preço final. E acertaram o preço final. Em nenhum momento a Interbrás negociou preço.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer, a responsabilidade, mais uma vez, foi do CINAB/SEAP?

O SR. JORGE RODRIGUES — Sim. Tenho todos os documentos aqui, e vou deixá-los com V. Ex^a.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. Sr^a confirma os preços pagos pelas operadoras como sendo de 437 dólares para a República Federal da Alemanha; 410 pela França; 404 pela Itália, quer dizer, os pagamentos feitos às operadoras por esses países?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não confirmo, porque não tenho esses preços. Realmente não tenho, partindo do pressuposto que, embora o Senador tenha discordado, de que havia um preço FOB previamente estabelecido. Nunca me foi solicitado entrar no mérito com relação à estrutura de preço dessas empresas. — Agora, esse preço é público; esse preço pode ser obtido junto à Comunidade Econômica Européia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Dando uma média geral de 417 dólares por tonelada. Fazendo a diferença entre 635 e 417, obtemos um sobrepreço de 218 dólares por tonelada, correspondente a 52,8% do preço de compra. O que V. Sr^a tem a dizer sobre isso?

O SR. JORGE RODRIGUES — O que tenho a dizer é que os preços da comunidade à empresa são postos-armazém, ex-frigo. O que tem que ser conhecido são os custos dessas empresas; verifique quais são todos esses custos, quanto custou para eles cada segmento na operação para, assim, se obter a margem comercial deles.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas, considerando que a média de preços pagos pela Alemanha, França e Itália eram bem mais baixos, não causou espécie dentro da Interbrás, V. Sr^a que era o Chefe do Departamento, e aos outros

Diretores? Não achou que seria um absurdo pagar mais 218 dólares acima do que os outros países pagaram? Não parece estranho?

O SR. JORGE RODRIGUES — Senador, como disse a V. Ex^a, eu não tinha esses números, não tive acesso a esses números. Agora, a posição, acredito que da direção da Interbrás, era em função de um preço FOB, preestabelecido pelo Governo e aceito pelo Governo. Volto a dizer a V. Ex^a que, para se ter uma idéia de julgamento sobre se a margem, excessiva ou não, foi praticada, teremos que obter os custos dessa empresa. Elas têm que nos abrir os custos. Quanto custou fazer o transporte, movimentação...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Isso foi feito?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, não foi feito.

Eu não sou um técnico de transportes.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não foi feito, foi simplesmente uma indicação do SEAP e CINAB?

O SR. JORGE RODRIGUES — Justamente.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Relator, me permita mais uma interferência, porque está dentro do assunto, e fiz referência, agora mesmo, à SOCOPA S/A, essa empresa suíça, que também se dirigiu, oferecendo carne e a oferta era menor. Veja, aqui, no depoimento passado, estava com o Relator *ad hoc* o nosso colega Cid Sabóia, onde ele pergunta os motivos que existiam para ser desconsiderada a oferta da firma suíça. A oferta era de 624 dólares a tonelada FOB, na Europa e pergunta, ao Sr. Antônio Teles, que assim responde: "Desconheço qualquer motivo válido para que essa oferta tenha sido desconsiderada. Houve um telex dessa firma SOCOPA S/A, apresentando oferta de carne a preço inferior ao preço da Sogeviandes e de SOCOPA! Esse telex foi respondido. Se me permitem, vou ler aqui a resposta, por um telex da Interbrás, se não me engano assinado por Jorge Rodrigues, Gerente da área responsável pela importação, "acusando o recebimento e informando que a SOCOPA, e Sogeviandes já haviam recebido um mandato formal para negociar com a Comunidade, e que a ação daquelas duas companhias era satisfatória para as autoridades brasileiras". "Ora — continua ele — isto aqui é uma inverdade, porque, na verdade, a Interbrás não deu mandato nenhum a essa empresa, não existe essa figura de mandato para negociar com a Comunidade. A Interbrás negocia com os exportadores comunitários europeus e não com a Comunidade, não através de agentes ou procuradores. Então, essa resposta não corresponde à realidade. Isto aqui é falso, ou seja, a Interbrás não deu mandato nenhum à SOCOPA e à Sogeviandes, ou seja, ao responder a oferta da firma SOCOPA a Interbrás não deu nenhuma explicação válida na pessoa do Sr. Jorge Rodrigues".

Este é o depoimento, o último, prestado aqui, ainda recentemente, pelo Sr. Antônio José Teles Bueno, que deve ter entregue à Comissão a cópia desse documento, ao qual faz referência aqui. Obrigado.

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Respondendo ao Senador, se V. Ex^a me permite, abor-

dando esse ponto, quando eu disse que fui contactado por essa empresa, eu levei o assunto à Diretoria da Interbrás, especificamente ao Diretor Corbellini, e eu acho — não tenho certeza, mas acredito que sim — que o Diretor Corbellini levou essa proposição ao CINAB/SEAP, e a instrução que recebi do Diretor era para responder a essa empresa nesses termos que me foram dados.

O SR. MENDES CANALE — Então, V. Sr^a comprova exatamente aqui o que depôs, perante esta Comissão, e o Sr. Antônio José Teles Bueno? Informou?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Não, o que estou dizendo para V. Ex^a é que recebi da SOCOPA uma proposta, encaminhei-a ao diretor responsável, que a recebeu e deve ter entrado em contato com as autoridades do CINAB/SEAP, que me instruiu para uma resposta a essa empresa.

O SR. MENDES CANALE — Então, a resposta V. Sr^a é quem a deu, confirma que foi uma resposta dada à SOCOPA?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Foi, Senador, por orientação da Diretoria, justamente. E eu gostaria de passar às mãos do Senador um mandato, que me foi autorizado pelo CEAP e CINAB a dar a essa empresa.

O SR. MENDES CANALE — Pode até passar o próprio relatório, que é a documentação da própria...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nós vamos receber, mas seria conveniente, seria necessário depois, logo após o término da inquirição, que V. Sr^a fizesse, de uma forma geral, a entrega de todos os documentos que possui.

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — V. Sr^a me devolve esse, para anexar? Depois eu devolvo todos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Eu lhe passo. Há um que V. Sr^a, se tiver maior dificuldade, e só tirar uma via...

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Eu deixo tudo com V. Ex^a.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem! Há um telex do Sr. Corbellini a João Bosco: "Cinab, 190136, de 30 de junho de 1986, que registra ser de 135 a 140 dólares por tonelada o custo das empresas operadoras, estimado pelo CEE, sendo que as próprias empresas interessadas advogam 200 dólares. Então, a média seria de 135 a 140 dólares, mas elas advogaram 200 dólares por tonelada. O que V. Sr^a tem a dizer?"

O SR. JORGE RODRIGUES — Inclusive quando fiquei na Europa, para dar prosseguimento e acompanhamento a essa operação, a orientação que recebi foi de que não me afastasse de lá enquanto não saísse a carne dentro do prazo estabelecido. Houve discussão com relação a isso, e o que me foi transmitido pelas empresas foi justamente que eles haviam levado à Comunidade uma proposição de preço de venda da Comunidade a eles baseado em custos de uma operação que tinha sido feita para a União Soviética, nos mesmos moldes do Brasil; e que a Comunidade tinha achado esse preço muito alto. Os custos estariam elevados, ou seja, inflados. Mas ele não me deu acesso a esses custos, porque é um documento da empresa.

O SR. MENDES CANALE — Essa determinação V. S^a recebeu do Sr. Corbellini?

O SR. JORGE RODRIGUES — Da Diretoria. Do Diretor Corbellini. Que não saísse da Europa enquanto essa carne não embarcasse.

O SR. MENDES CANALE — Em decorrência já do afastamento inclusive do Dr. Bueno?

O SR. JORGE RODRIGUES — Eu não sei se foi em decorrência do afastamento do Dr. Bueno. Foi muito mais em decorrência do telex que as empresas nos mandaram, dizendo...

O SR. MENDES CANALE — Se não foi em decorrência do afastamento dele havia uma superposição de pessoas na atribuição. Era atribuída uma coisa a uma e outra.

O SR. JORGE RODRIGUES — Pode ter sido, tendo em vista ter eu ficado na Europa, ele tenha solicitado ao Dr. Bueno para não participar. Mas eu não sei. Isso teria que ser perguntado a ele, Senador.

O SR. MENDES CANALE — V. S^a não se recorda, quando da sua permanência na Europa, quando recebeu essa determinação, se ela veio em função do afastamento do outro? Porque se havia um escritório, exatamente a jurisdição dele estava na área.

O SR. JORGE RODRIGUES — Sei.

O SR. MENDES CANALE — Por que então a sua presença, quando havia um representante da Diretoria da Interbrás, que era o chefe do escritório, e que a colocação de V. S^a lá só teria que ocorrer por um afastamento ou então por uma quebra da atribuição natural, normal, que devia assistir a esse chefe de escritório?

O SR. JORGE RODRIGUES — Bom, pode ter acontecido, Senador, mas eu quero lembrar a V. Ex^a que, quando fui à Europa, viajei junto com o Diretor Corbellini e lá encontramos o Dr. Bueno. Eu estava presente desde o momento em que o Dr. Bueno participava.

O SR. MENDES CANALE — V. S^a foi para assessorar o diretor?

O SR. JORGE RODRIGUES — Justamente. Fui convocado pelo diretor para viajar com ele à Europa muito mais em função de um telex que as empresas haviam mandado, tentando declarar "força maior" no contrato.

O SR. MENDES CANALE — Quer dizer: desde o início da viagem do Dr. Corbellini já havia um afastamento.

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, o Dr. Bueno estava presente. Era isto que eu queria esclarecer para V. Ex^a. Quando fui com o Diretor Corbellini, tanto é que participei o de reuniões na sede da empresa, em Paris, bem como na comunidade, no mesmo dia o Dr. Bueno estava presente, só que o Diretor Corbellini voltou para o Brasil e me deixou lá. E disse-me: "Você não sai daqui enquanto não conseguir esclarecer a confirmação dessas empresas, da nomeação de navios". O que ocorreu posteriormente.

O SR. MENDES CANALE — E que instruções além desta V. S^a recebeu em relação à pessoa do Dr. Bueno?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, não recebi nenhuma.

O SR. MENDES CANALE — Então, devia só esquecê-lo? Para V. S^a e para o Corbellini o Dr. Bueno não existia, e V. S^a assumiu. Porque se o Dr. Corbellini lhe delegou essas atribuições, naturalmente afastou o outro — isto é natural — a não ser que ele dissesse: vocês vão agir igual como agiu a Socopa e a Sogevianes em consórcio. Mas não houve este entendimento de vocês dois; logo, ele lhe deu atribuições outras e afastou o outro gerente de escritório, que era o representante legal, porque ele estava lá como chefe de escritório e a jurisdição era dele. Ele que deveria receber as instruções da diretoria. Agora, o diretor sai daqui, pega a pessoa de V. S^a, convida-o para assessorá-lo, chega lá e lhe dá as determinações e instruções e não diz nada ao outro diretor. O afastamento aí foi natural. Não se desejava que o outro tivesse intromissão no negócio.

O SR. JORGE RODRIGUES — Nobre Senador, volto a lembrar a V. Ex^a que a cronologia de tempo é muito importante. Fui convocado pelo Diretor Corbellini para ir com ele à Europa e, em chegando à Europa, o Dr. Bueno se juntou a nós, participando de todas as reuniões.

O SR. MENDES CANALE — Não de todas, porque no depoimento dele não diz isso.

O SR. JORGE RODRIGUES — Vou prosseguir: participei da reunião com as empresas, no escritório da Interbrás, e participei junto comigo...

O SR. MENDES CANALE — Mas afastado do posto, porque divergia dos pontos de vista sustentados pelo Dr. Corbellini.

O SR. JORGE RODRIGUES — Aí...

O SR. MENDES CANALE — Não, está no documento.

O SR. JORGE RODRIGUES — V. Ex^a vai me permitir, mas esta pergunta deveria ser feita ao Diretor Corbellini.

O SR. MENDES CANALE — Não, não estou perguntando, está aqui. Estou apenas dentro da colocação que V. S^a fez, estou colocando exatamente isto para colocá-lo inclusive a par do depoimento.

O SR. JORGE RODRIGUES — Certo. Depois da reunião que houve em Bruxelas, voltando para Paris, houve uma nova reunião com as empresas, o Dr. Bueno foi para Rotherham, o Dr. Corbellini voltou para o Brasil, e eu recebi a incumbência do diretor de permanecer na Europa até o embarque do primeiro quilo de carne.

O SR. MENDES CANALE — Muito bem. Só para registro, Sr. Presidente: veja que coisa esquisita em tudo isto! Há o representante da área, ele diverge do diretor — este diretor inclusive agiu como se tivesse um mandato superior pela própria Interbrás, de cujos diretores anteriores só há um que se encontra em exercício, os demais estão fora, inclusive o próprio Corbellini que está afastado através de um pedido que encaminhou para tratamento de assuntos particulares. E este afastamento dá-se exatamente — segundo o depoimento que temos aqui do Dr. Bueno — porque discordava das posições adotadas por Corbellini que, sentindo isto, toma um seu assessor, que

nada tinha a ver diretamente com os assuntos lá fora, que eram feitos exatamente pelo escritório, e atribui a este diretor, funcionando como seu assessor, posições que deveriam ser adotadas pelo diretor afastado automaticamente e depois oficializado o afastamento do Dr. Bueno, conforme consta aqui no depoimento do Dr. Bueno feito a esta comissão.

É só para registrar, Sr. Presidente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Prosseguindo dentro desta mesma linha, quanto tempo V. S^a permaneceu na Europa a serviço?

O SR. JORGE RODRIGUES — Cerca de uns 40 dias.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a ficou em Paris?

O SR. JORGE RODRIGUES — Fiquei em Paris e me deslocava para Bruxelas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E V. S^a tinha diárias da Interbrás?

O SR. JORGE RODRIGUES — Sim, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a se lembra de quanto?

O SR. JORGE RODRIGUES — Eram 129 dólares.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Cento e vinte e nove dólares. Todas as despesas de hospedagem foram pagas por V. S^a?

O SR. JORGE RODRIGUES — Sim. As diárias cobrem as despesas de hospedagem, alimentação, etc.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Houve alguma tentativa de alguém pagar para V. S^a?

O SR. JORGE RODRIGUES — Absolutamente, não aceitaria de maneira alguma.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Só estou perguntando se houve alguma tentativa.

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi V. S^a ou o Sr. Corbellini que desconsiderou a proposta da British Export Consortium, se era uma operadora idônea? Por que a Interbrás desconsiderou a proposta da British Export Consortium, se é que ela era uma operadora idônea?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não me recordo, Senador, mas acredito que quando essa proposta chegou o contrato já estava assinado.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Teria sido feito o contrato SEAP/CINAB? Seria mais próprio que fosse através de vocês, ou a quem caberia decidir?

O SR. JORGE RODRIGUES — Toda proposta que fosse encaminhada à Interbrás era imediatamente levada ao CINAB/SEAP. Essa era a rotina na empresa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas, eles tinham, às vezes, ofertas diretamente ligadas a eles, naturalmente.

O SR. JORGE RODRIGUES — Ao CINAB/SEAP?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sim.

O SR. JORGE RODRIGUES — Pode ter havido, sim.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. Sa. tem dados que contra-indiquem essa indicação? V. Sa. sabe se a empresa socopa merecia a confiança da Interbrás? Ela fez sua proposta de 624 dólares por tonelada antes da Interbrás assinar o contrato, e a sogeviandes V. Sa. está a par disso?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não. Como disse V. Ex^a recebi essa proposta e a encaminhei à direção da empresa. Acredito que a direção da empresa tenha entrado em contato com os órgãos aqui, e mandaram-me dar essa resposta.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ah, V. Sa. recebeu, então?!

O SR. JORGE RODRIGUES — Recebi a proposta e a encaminhei ao meu diretor.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ao Sr. Coberlini.

O SR. JORGE RODRIGUES — Ao diretor da área que, na época, era o Sr. Coberlini.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E ele resolveu?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não. A instrução que recebi dele era justamente a resposta que falei para o Senador: que fora dada uma carta de intenção às duas empresas para a gestão da comunidade; portanto, não caberia agora botar mais um operador quando eles já tinham quantidade e preço definidos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Aqui diz que foi antes de assinar o contrato; não havia sido assinado ainda. Foi em 6 de julho de 1986.

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, é o que o Senador ali se baseou na carta de intenção, havia uma carta de intenção. Acredito que a decisão tenha sido por aí, já que existia uma carta de intenção. Agora, seria bom perguntar ao diretor da área.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. Sa. tinha acesso, ia frequentemente ao SEAP/CINAB?

O SR. JORGE RODRIGUES — Sim, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mesmo quando não era chamado?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não. Só ia quando era chamado. Fui diversas vezes para alguns detalhes. Por exemplo, troca de navio; navio não vai mais para esse porto, vai para outro... então, tem que comunicar, informar ao pessoal, etc.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Parte da carga adquirida vem por via aérea?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não. Inclusive, à época, acredito que pela pressão, houve uma sugestão para que viesse carne por via aérea, mas fomos contra.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não veio, então?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, o custo era muito alto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Os preços pagos pelas operadoras socopa e sogeviandes foram variáveis, dependendo do país-membro fornecedor. Mostre a composição da oferta das

50 mil toneladas da socopa e das 50 mil toneladas da sogeviandes, segundo o país-membro fornecedor e o respectivo preço.

O SR. JORGE RODRIGUES — A composição do preço?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a tem?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não. Tenho o preço FOB, estimado, que o CINAB/SEAP decidiu; não tenho esses custos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a disse que examinava todos os custos das empresas operadoras.

O SR. JORGE RODRIGUES — Não. Nunca fizemos isso, nunca fomos solicitados a fazer isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Justamente para avaliar.

O SR. JORGE RODRIGUES — Justamente é a pergunta do Senador; justamente foi a colocação do Senador, em que disse que não tenho esses custos. Teríamos que obter deles os seus custos para poder montar e saber...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que aceitava ou não, mas não tinha nenhuma informação sobre se era razoável o preço, se era exagerado?

O SR. JORGE RODRIGUES — Senador, não sabia...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pedia uma composição de preço?

O SR. JORGE RODRIGUES — Senador, não sabia à Interbrás essa decisão. A decisão do preço e o estabelecimento de preço, coube ao SEAP e à CINAB e não à Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não. Mas um órgão tão bem equipado como a Interbrás, cheio de departamentos como V. S^a diz, com escritórios fora, tinha a obrigação nacional, patriótica de ver quando uma coisa não está bem; deveria enviar ao SEAP/CINAB qualquer manifestação contrária dizendo que não era possível, que estava exagerado. Não foi feito isso?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não foi feito Senador porque, mais uma vez à época, o preço de 635 dólares foi considerado historicamente muito baixo. Inclusive tenho o recorte, à época, de O Globo de O Estado de S. Paulo e de outros jornais, trazendo dos seus correspondentes na Europa informações nesse sentido. Porque eles estavam inclusive assustados pelo preço de venda ao Brasil, de 635 dólares. E nunca nos foi solicitado que, ao entrar para uma empresa, pedissemos os custos. Isso não foi solicitado à Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O problema não é saber se está abaixo do mercado internacional. O Mercado Comum Europeu tinha muita carne estocada. E, naturalmente, havia interesse em se livrar desse excesso de carne. E há o interesse de vender. Depois de sair uma parcela muito grande poderia subir o preço, como é natural, devido à demanda. E o interessante é que nada disso foi levado em conta. Agora, dizer que o preço é bom, porque está abaixo do nível internacional, quando não estava?

O SR. MENDES CANALE — Sr. Relator, V. Ex^a quer me permitir e o Sr. Presidente também, nós poderíamos recorrer até à nossa Assessoria, porque eles sabem, eles têm o valor. Podemos solicitar — se permitir assim o Presidente — que a própria Assessoria diga, pois os valores estão aqui. Que eles nos assessoram, acho que não é uma interferência descabida; é correta. Eles fazem levantamentos, eles nos assessoram também. Já que o próprio depoente desconhece aquilo que estava dentro da operação, e esta Comissão presidida por V. Ex^a com tantos cuidados que tem, com tantos levantamentos que tem produzido, com tanto afinho e desejo de oferecer meios para que possamos atingir o nosso objetivo de bem esclarecer a opinião pública a respeito, acho que uma consulta à Assessoria — se me permite V. Ex^a — seria possível; ela poderia apenas dizer o valor, só isso.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Exato. Por solicitação de qualquer Membro da Comissão, os assessores podem fornecer todos os dados oralmente ou por escrito, no momento. Só não poderão, evidentemente, perguntar aos depoentes. Apenas para que eles nos forneçam, principalmente ao nosso Relator, a essa altura das perguntas que estamos fazendo. E já que o depoente não sabe — ele que era o homem encarregado da compra lá fora — nós aqui, se for possível, devemos dizer a origem da informação.

O SR. JORGE RODRIGUES — Eu queria esclarecer, Sr. Senador, que eu não era o homem encarregado lá fora pela compra, existe um nível de hierarquia na empresa.

(Assessoria) — A informação que a Assessoria dispõe provém do Ministério das Relações Exteriores e foi fornecida à Comissão do Gabinete Civil da Presidência da República. A rejeição da Comissão dos 12 Delegados da CEE à primeira oferta Socopa — Sogeviandes é porque essa oferta se situou ao preço de 330 dólares, quando o preço que o Brasil tinha colocado era de 635 às duas empresas, e as duas empresas ofereceram apenas 330 dólares — por isso o preço foi rejeitado. Esta é a informação prestada pelo Ministério das Relações Exteriores à Casa Civil.

A segunda informação é a de que o Regulamento nº 2.173/86 publicado no Diário Oficial da Comunidade Econômica Europeia portanto, o diário oficial dos atos legais, porque existe um diário oficial dos atos comerciais e um diário oficial dos atos legais publicado no Diário Oficial L — 189 o regulamento da CEE nº 2.173, de 1986, registra como preço de venda situado em ECU, cuja pronúncia correta não sei, a moeda do Mercado Comum, de 446 dólares para a carne proveniente da República Federal da Alemanha; 419 dólares para a carne proveniente da França e 412 dólares para as armazenadas na Itália. Na cotação do dia 2 de julho de 1986, cada ECU correspondia a 0,98 dólares americanos, é quase a relação de um para um. Então, os preços que foram adjudicados às empresas Socopa e Sogeviandes, no segundo leilão, foram esses. Quer dizer, no primeiro leilão foi rejeitado por haver diferença de mais de 300 dólares entre o preço recebido pela CEE e o preço pago pelo Brasil. E mais de 218 dólares no segundo leilão entre o preço pago pelo Brasil e o recebido pela CEE.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — V. Exª gostaria de fazer alguma pergunta específica sobre isso, sobre esses preços?

O SR. JORGE RODRIGUES — Simplesmente eu queria dizer que não tinha conhecimento desses preços.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Era sua indagação?

O SR. MENDES CANALE — Sim, mas sentindo que o nosso relator solicitou ao depoente se ele tinha conhecimento e ele não soube fornecer, e eu, sendo sabedor de que a nossa assessoria mantém esses dados, aproveitei para encaixar, nessa hora em que o nosso relator fez a pergunta, e S. Exª sabia da existência, naturalmente para ver se o depoente confirmava e se os valores eram exatos. Que fique até assim para que o depoente tome conhecimento e veja a discrepância desses valores.

O SR. JORGE RODRIGUES — Bom, realmente, eu não tinha conhecimento desses números. São números oficiais e como eu disse, esses números são públicos, a comunidade publica isso. Agora, quero lembrar que esse preço é **ex frigo**, é colocado no armazém. Então, existem — como disse anteriormente o custo financeiro de **bid bond**; custo financeiro de **performance bond**; taxa de saída do armazém; transporte rodoviário; armazenagem no porto; capatazias, seguros da mercadoria; despesas portuárias e mais a margem do operador. E nessa diferença, Senador — é isso que eu estava dizendo sempre — tem que se saber qual é a estrutura de custo dele, quanto custou o transporte rodoviário, quanto custou o seguro, quais foram os custos financeiros desse operador, quais foram as despesas de movimentação no porto, de armazenagem, quanto foi a taxa de saída do armazém, quanto foi o montante compensatório, que é uma equivalência entre as moedas dos países. Com isso chegamos a um percentual. Se eu tivesse informações, nesse sentido, poderia afirmar se o percentual está alto ou se está baixo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. Sª pediu essa informação?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, Senador porque essas informações, primeiro, nunca foram solicitadas, a mim principalmente — se houvessem solicitado a mim eu iria pedir — e, segundo, são informações das empresas, são custos deles, de empresas. Então, teria que pedir a eles que abrissem seus custos e fornecessem, ao Brasil, os custos dessas empresas. Agora, a mim, pessoalmente, nunca foi solicitado isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como o Senhor interpreta a oferta adicional de 60 mil toneladas de carne a 630 dólares feita pela Socopa à Sogeviandes — Telex de 190/128 de Corbellini a João Bosco, em 13 de junho, após assinatura do contrato entre as firmas francesas e a Interbrás, em 6 de junho, no qual 100 mil toneladas vão ser vendidas por 635 dólares, quer dizer, uma diferença de cinco dólares por tonelada. Como o Senhor interpreta essa oferta adicional, e mais as 60 mil toneladas?

O SR. JORGE RODRIGUES — Uma manobra dessas empresas é fazer um custo médio, real-

mente. Por isso disse que se eu tivesse conhecimento das outras despesas, poderia afirmar aqui que realmente existe uma margem adicional para essas empresas, de estipular o lucro delas e elas deveriam estar fazendo um preço médio para a venda ao Brasil de mais 60 mil toneladas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mesmo agindo como agiu a Interbrás, cabia recorrer judicialmente contra a Socopa e a Sogeviandes por conta da inadimplência, de **favet**, em que se encontrava após o fracasso da primeira negociação? O senhor tomou alguma providência ou sugeriu alguma providência aos seus superiores? Qual foi a posição de Corbellini no caso?

O SR. JORGE RODRIGUES — A minha opinião — inclusive o Sr. Antônio José Telles, está presente — foi que a gente acionasse juridicamente as duas empresas, que levássemos para tribunal isso. E o Diretor Corbellini, como eu havia relatado anteriormente, contactou um advogado credenciado pela Interbrás na Europa, que foi informado por ele de que não existia a inadimplência do contrato, porque o contrato não previa, não vinculava a aprovação da CEE ao fornecimento da carne, ou seja, não importava que preço a comunidade fosse vender, mesmo que ela resolvesse vender por um preço mais acima a essas duas empresas, elas teriam que nos entregar a 635 dólares.

Então, houve gestões, uma da parte do Senador, de que acompanhei na Europa justamente isso, junto ao advogado, junto à Embaixada do Brasil, não defendendo ninguém, muito pelo contrário, o meu telex está aqui e eu vou mostrar, em que a embaixada brasileira mostrasse junto às autoridades francesas e, no caso, a Socopa era uma paraestatal, tinha capital do governo francês, o desapontamento do Governo brasileiro e que fosse, através do governo francês, essa empresa obrigada a cumprir o contrato assinado com a gente. Essa foi a minha posição. Tanto é que, posteriormente, antes da nova adjudicação, consegui um telex das empresas nomeando os navios, que era a nossa principal preocupação, e garantindo a qualquer preço que eles obtivessem a entrega dessa carne ao Brasil. Eu também tenho um telex aqui.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor confirma que o Advogado Jacques, da França, pronunciou a favor dessa ação, de um protesto, recorreu judicialmente?

O SR. JORGE RODRIGUES — É a informação que recebi do diretor, que foi contactado pela direção da empresa e a informação que tive é que realmente esse contrato não estava inadimplente, não existia força maior, e que qualquer tribunal na Europa daria grande causa ao Brasil.

O SR. MENDES CANALE — O Sr. Relator vai me permitir mais uma vez, mas agora acho que entendi mal.

A colocação de V. Sª é dizendo que houve a consulta a esse advogado francês e ele achou que cabia a ação. Mas a informação anterior — a não ser que eu tenha ouvido mal ou registrei mal — é que o depoente diz que a consulta feita desaconselhou um advogado, que pode até não ser o mesmo, processasse dessa maneira. Porque, com a pergunta de V. Exª e a resposta dele, estabeleceu a dúvida no meu espírito, razão pela

qual a minha interferência para que isso fique bem esclarecido.

O SR. JORGE RODRIGUES — Eu gostaria de esclarecer, talvez eu tenha colocado mal. Justamente foi nesse ponto que eu me baseei, pois a informação do advogado é que o nosso contrato deveria ser executado e que teria amparo legal em qualquer tribunal francês. Quer dizer, era passível de uma ação judicial e era a posição que eu queria. A minha posição era que fossem acionados judicialmente os canais competentes na Europa para o cumprimento do contrato.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E o que foi feito?

O SR. JORGE RODRIGUES — Bom, a decisão do diretor foi impensar as empresas, pelo que sei, pressioná-las ao cumprimento, e deu um prazo até uma ação judicial a fim de que isso ocorresse para, então, decidir se isso entrava ou não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E aí?

O SR. JORGE RODRIGUES — E elas entregaram a carne no dia 9. E no dia 11 de julho já estávamos num navio esperando no porto de Le Havre, e dia 18 esse navio começou a carregar. E segundo o telex-contrato 635, o prazo de embarque era fins de junho e primeira quinzena de julho. Então, na realidade, eles atrasaram três dias do primeiro embarque. Mas no total do contrato, que eram seis meses de prazo, eles cumpriram fielmente. O último navio saiu da Europa no dia 15 de dezembro. Tenho aqui dos dados, também.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Finalmente, acha que o preço, considerado baixo por V. Sª, conseguido junto à CEE — 635 dólares a tonelada, tenha sido devido à ação das operadoras ou teria sido possível dada a conjuntura de mercado? O Brasil havia comprado carne americana de gado mais novo, com prazo de três anos, a 655 dólares, e o estoque de carne da CEE era muito grande e de muita carne velha.

O SR. JORGE RODRIGUES — Já respondi a V. Exª anteriormente, Senador. Há uma limitação de prazo no contrato e há documentos formais de órgãos, de autoridades, de países de onde essa carne foi proveniente e que atestam era de um ano (março a março) e o preço de 635 dólares, acredito — não posso fazer suposições — é o que o Cinab/Seap tenha partido de um pressuposto para oferecer 600 dólares e aceitar 635. Acredito que a referência tenha sido a carne americana. Porém, a carne americana tem problemas: é uma carne com teor de gordura muito alto, é uma carne que a Cobal, para vender aqui, teve que dar um deságio e, segundo, os Estados Unidos não cumpriram o contrato como deveriam. O prazo contratual não foi cumprido e estamos até hoje em discussão com o SEAP sobre as inéduas que devem ser tomadas contra o Governo americano. A posição da Interbrás, mais uma vez, em particular a minha, é que se recorra a tribunais, para ressarcimento de custos extras incorridos em função da importância americana. O navio chegava, não tinha carne, eles alteraram o prazo de entrega e da especificação diversas vezes.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sr. Presidente, por parte do Relator, estou satisfeito.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, permito-me mais uma pergunta rápida!

Qual a data em que V. S^a foi convidado, conforme aqui informou, e a data que foi para a Europa?

O SR. JORGE RODRIGUES — Senador, de cabeça não tenho, mas posso obter isso e informá-lo.

O SR. MENDES CANALE — Mas nem o mês, aproximadamente?

O SR. JORGE RODRIGUES — Foi em junho, justamente quando a comunidade negou a carne às empresas. Acho que uma semana depois.

O SR. MENDES CANALE — Quando V. S^a chegou à Europa, os negócios não estavam fechados ainda?

O SR. JORGE RODRIGUES — Tinha um contrato assinado. Os contratos foram assinados no dia 6 de junho. As assinaturas dos contratos foram anteriores à resolução da comunidade.

O SR. MENDES CANALE — Gostaria que V. S^a respondesse a uma pergunta de forma rápida, sim ou não e a data. Quando V. S^a chegou, em 6 de junho, havia sido assinado o contrato. Logo, V. S^a chegou antes do dia 6 de junho à Europa. É isso?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, cheguei depois. Fomos para a Europa quando a Comunidade Comum Européia não entregou a carne, não aceitou as propostas das empresas. Deve ter sido uma semana depois, ou seja, lá para o dia 15 ou 16 de junho ou mais. Vou levantar esse dado, vou até anotar.

O SR. MENDES CANALE — Não há necessidade dessa precisão. Apenas quarenta dias na Europa para acompanhar o embarque da carne, porque, segundo o depoimento de V. S^a o Sr. Corbellini teria dito e recomendado: não saia daqui, fique para acompanhar o embarque — palavras de V. S^a Por isso, perguntei se os negócios já estavam fechados. Nesses quarenta dias, então, já o negócio fechado, apenas para acompanhar o embarque, que se deu a 11 de julho. Logo, até menos do que o prazo a que V. S^a se refere, de quarenta dias, quais foram os contatos que V. S^a fez? Aliás, complementando a pergunta feita pelo nosso Relator, sobre os contatos mantidos por V. S^a — e S. S^a até lembrava da CINAB — se houve nesse período de quarenta dias um contato, apenas para acompanhar o embarque: era com as...

O SR. JORGE RODRIGUES — Com as autoridades brasileiras, embaixadas do Brasil, com órgãos de intervenção da Comunidade, com a Oficial, com as empresas em si, viajando inclusive para a Comunidade Econômica Européia, para a reunião que haveria de apresentação dos custos dessas empresas ao chefe do setor de carnes da Comunidade. Eles iam apresentar os custos e mostrar que a previsão de seus custos, em função do preço oferecido, estava certa. Simplesmente, a mim não foi permitido participar dessa reunião. Disseram-me que era uma reunião interna da Comunidade Econômica Européia com empresas européias, e eu representava uma empresa brasileira não podendo, portanto, permanecer. Fiquei aguardando no saguão do prédio da Comunidade Econômica Européia a descida

deles. Daí houve a pressão para que saísse um telex, independentemente da conversa deles, assegurando à Interbrás o primeiro embarque, a data em que esse navio deveria chegar e o compromisso formal que eles iam entregar a carne. Tenho esse telex.

O SR. MENDES CANALE — O acompanhamento de V. S^a era de fora?

O SR. JORGE RODRIGUES — Sim. Tinha que fazer os contatos junto à Embaixada do Brasil, em conjunto com o meu escritório em Paris.

O SR. MENDES CANALE — O que V. S^a sabia de fora dava conhecimento à embaixada brasileira? A embaixada brasileira não participava?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não. Fui à embaixada do Brasil, porque se tratava de empresas francesas que tinham contrato de compra assinado com uma empresa brasileira, que representava o Governo, e nesse contrato estipulava que eles tinham de entregar a carne. Eles estavam alegando que não haviam conseguido a carne da comunidade.

O SR. MENDES CANALE — A embaixada brasileira não tinha condições de dar acompanhamento a esse embarque da carne adquirida pelo País? A nossa embaixada...

O SR. JORGE RODRIGUES — Não sei, creio não ser atribuição deles. O que eles fizeram, realmente, foi dar-me o suporte, e o nosso embaixador entrou em contato com as autoridades francesas...

O SR. MENDES CANALE — É uma coisa toda esquisita, porque é um funcionário que não tem acesso; ele, sabendo das coisas depois da reunião existente, sabe lá fora do que ocorreu e passa isso como dado oficial à embaixada, para ela vir discutir?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não. Existe um detalhe, Senador. Inclusive uma das funções que eu teria de atuar lá...

O SR. MENDES CANALE — Teria, não, teve.

O SR. JORGE RODRIGUES — ... Que eu tive que fazer era estar presente à reunião em que essas duas empresas iam mostrar os seus custos para a Comunidade Econômica Européia e negociar, ou seja, apresentar à Comunidade Européia dados que permitissem à ela estipular o preço que eles estavam dizendo.

O SR. MENDES CANALE — E V. S^a não teve acesso?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, porque não deixaram eu subir. A alegação das empresas foi a de que se tratava de uma reunião, de um órgão da Comunidade Econômica Européia, que é um órgão que representa todos os países, com empresas francesas, e de um assunto específico da comunidade com essas empresas. Eu, como empresa brasileira, não pude subir. Fiquei no saguão e fiz disso um protesto, tanto à Diretoria da Interbrás quanto a essas empresas, porque uma das obrigações que eu tinha era a de participar disso. Então, o que saiu daí? Foram pressionadas as empresas. "Já que não pude participar, não importa, mas quero um telex de vocês, em que está garantido o cumprimento do contrato

e nomeado o primeiro navio". Foi isso que aconteceu.

O SR. MENDES CANALE — Mas V. S^a tinha apenas uma atribuição, verbalmente lhe transmitida pelo Sr. Corbellini, para ficar acompanhando o embarque, mas não tinha um documento que lhe credenciasse estar presente a essa reunião. Então, V. S^a ficou fazendo o quê nesses quarenta dias?

O SR. JORGE RODRIGUES — Fiquei trabalhando.

O SR. MENDES CANALE — Trabalhando de fora?

O SR. JORGE RODRIGUES — Trabalhando de fora.

O SR. MENDES CANALE — É um negócio esquisito. Trabalho de fora, não conheço em atribuição alguma, ainda mais no exterior, porque ou se é credenciado e participa, ou não se é nada e vem embora.

O SR. JORGE RODRIGUES — Bom, eu estava credenciado para essas empresas pela Direção da Interbrás.

O SR. MENDES CANALE — Verbalmente?

O SR. JORGE RODRIGUES — Verbalmente.

O SR. MENDES CANALE — Ninguém pode estar credenciado verbalmente em um assunto desta natureza. Isto não cabe a ninguém, Sr. Presidente, que possa alguém, em se tratando de um assunto como este, sem estar devidamente credenciado. Para mim, é estranhável!

E a permanência de V. S^a por quarenta dias na Europa?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não foi bem quarenta dias. Irei me certificar exatamente dos dias.

O SR. MENDES CANALE — Anotei. Como V. S^a colocou, anotei. Então, quem deu os quarenta dias não fui eu, não é suposição minha; é declaração de V. S^a que pode, então, levantar e trazer, tanto que pode haver um equívoco. Isso é natural.

O SR. JORGE RODRIGUES — Isso foi há dois anos.

O SR. MENDES CANALE — Pode ser que seja preciso os quarenta dias. Mas o que me ocorre não é mais dez, mais vinte, mais trinta ou quarenta ou cinquenta, Sr. Presidente. O que acho esquisito é alguém ficar na Europa por um período desse, fazendo o quê? Nos corredores, esperando uma decisão em cima da qual não tem atribuição nenhuma para participar, para depois ir até a Embaixada do Brasil e dizer: olha o que ocorreu lá foi isso. Mas como ocorreu, se eu não estive presente? Eu ouvi dizer isto? É estranhável!

O SR. JORGE RODRIGUES — Senador, tem um outro detalhe. No meu tempo, em que tudo isso estava ocorrendo, eu particularmente estava entrando em contato com outras origens de carne, porque uma das idéias...

O SR. MENDES CANALE — V. S^a não tinha atribuição de entrar particularmente, como diz, em contato com outras empresas.

O SR. JORGE RODRIGUES — Particularmente, desculpe a terminologia, eu entrava em contato,

e entrei em contato com uma série de outras empresas...

O SR. MENDES CANALE — Para ver se o preço era bom?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, Senador, para ver se eu conseguia a carne, obrigando a essas empresas que firmaram contato conosco, não importa a origem da carne, que comprassem a carne, não importa a que preço, e a fornecesse ao Brasil.

O SR. MENDES CANALE — Mas veja, um negócio pronto e acabado! V. Sr., respondendo à minha pergunta, disse inicialmente que o negócio já estava fechado e que recebeu uma incumbência de ficar para acompanhar o embarque; logo, não tinha por que manter contatos com outras empresas, mas sim de manter um contato e saber daquela empresa, aí sim, já devidamente credenciado, para que pudesse exigir dela o embarque no devido tempo. Agora, de participar dessa reunião do lado de fora e depois levar à embaixada, conforme diz V. Sr., é estranhável! Não me convence a sua permanência na Europa durante esse tempo, a não ser que tenha havido, posteriormente, um relatório, que é natural em quem está lá fora cumprindo uma determinação, em cujo relatório V. Sr. possa se estribar e na época ter apresentado até para efeito de percepção de suas diárias, para dizer o que fez.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Existe um relatório?

O SR. JORGE RODRIGUES — Existe uma série de telex meus à direção da Interbrás.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Mas nenhum relatório formal?

O SR. JORGE RODRIGUES — Relatório formal, não. Existem telex meus, explicando exatamente os contatos e o que foi feito.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Estão nas informações?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, aqui não estão, eu não os trouxe, vou ter que...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Eu queria saber: V. Sr. fala correntemente francês?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não correntemente. Eu falo muito bem inglês.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Inglês?

O SR. JORGE RODRIGUES — Muito bem, porque é a língua usada internacionalmente no comércio.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E lá, esses entendimentos poderiam ser facilmente feitos em inglês?

O SR. JORGE RODRIGUES — Todos em inglês. A única conversa em francês foi justamente na sede da comunidade, mas que poderia ter sido em inglês também.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Bem, quero enfatizar a necessidade da entrega dos documentos no final da nossa reunião e, talvez, se assim entender o Relator, os telex que foram enviados da transmissão extra-oficial.

Gostaria de levantar mais umas questões, retoimar um pouco essas questões para que ficasse

bem claro à nossa taquigrafia. O episódio da rejeição, pelos mecanismos do Mercado Comum, das ofertas das empresas, foi comunicado e está registrado nesse depoimento, como já foi feito referência aqui, como adiado. Gostaria de um esclarecimento definitivo sobre esta questão, porque há uma certa contradição. V. Sr. disse que foi adiado, assumiu um documento por escrito e que teria sido adiado e, na realidade, não foi isso que ocorreu.

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, porque acontece que as empresas, ao apresentarem o preço, nessa licitação, a comunidade não julgou os preços convenientes e deu a essas empresas um tempo para que elas apresentassem os seus custos à Comunidade Econômica Européia, que justificavam a proposição de preços acima oferecida, e ficou à definição de uma nova proposta para um novo leilão, no dia 9 de julho. Foi exatamente isso.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esse primeiro edital saiu no **Diário Oficial**, chamado **Diário Oficial C**, comercial e informação...

O SR. JORGE RODRIGUES — É, o boletim da comunidade.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em que data ele foi publicado? O primeiro?

O SR. JORGE RODRIGUES — O primeiro edital?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Que foi rejeitado.

O SR. JORGE RODRIGUES — Tenho ele aqui. De cabeça, não sei a data. Estava previsto para o dia...

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — E entre o primeiro e o segundo edital, que tempo decorreu?

O SR. JORGE RODRIGUES — São 15 dias. A Comunidade se reúne sempre às segundas e quartas-feiras de cada mês.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Quinze dias?

O SR. JORGE RODRIGUES — Isso.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em relação à primeira proposta, o Brasil já tinha movimentado navios, feito afretamento, coisas desse gênero?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, Sr. Senador. Estávamos aguardando justamente o **in put** da empresa para nomear o porto de carregamento. Cabia a ela indicar o porto de carregamento para que a Interbrás fizesse a contratação do transporte e enviasse o navio para o porto.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esse procedimento só foi tomado após o segundo edital, então?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, Sr. Senador. É isso que expliquei antes. Antes do segundo edital, as empresas asseguraram à Interbrás a entrega da carne e deram o prazo de embarque, tanto que foi logo contactado um armador e a nossa gerência de transportes colocou um navio em Le Havre, no dia 11 de julho.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Um outro aspecto. Quem pode nos informar sobre como se efetivou a inclusão da Sogevindes nas negociações?

O SR. JORGE RODRIGUES — Acho que o Secretário do CINAB, Sr. João Bosco, e o representante do SEAP, que estava na reunião.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O secretário então. Por outro lado, na parte que antecede ainda este fato, quando lhe foi solicitado um documento técnico, uma nota técnica, um parecer técnico, uma informação técnica para definir a SOCOPA e a Sogevindes, essa solicitação foi feita pelo Diretor Corbellini e ela foi feita por ele?

O SR. JORGE RODRIGUES — Sim, Senador para formalizar isso.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Ele é que indica essa firma, a SOCOPA, para que fossem apenas justificadas por V. Sr. as condições técnicas dela?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, foi dito aqui que essa empresa já estava pré-selecionada. Então, como essa empresa já havia sido pré-selecionada e feito gestões junto à Comunidade, anteriormente para a compra do Brasil, foi solicitada, então, a formalização disso para que ele levasse à direção da empresa para a decisão. É da diretoria da empresa a decisão de saber se utiliza essa ou se vai utilizar outra, etc.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Bem, dentro do nosso andamento do inquérito, o único documento que aparece oficialmente como a definição da empresa é o seu.

O SR. JORGE RODRIGUES — É, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — E essa definição anterior, essa pré-seleção?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não. Há uma decisão da diretoria. Esse documento contém uma decisão da diretoria aprovando.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — É essa pré-seleção?

O SR. JORGE RODRIGUES — Foi feita na época pelo Dr. Marco Aurélio Giovanni e o escritório de Paris.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — E o escritório de Paris é que fez, por documentos, também?

O SR. JORGE RODRIGUES — Sim, o Dr. Marco Aurélio tem... (inaudível).

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Que enviou à diretoria, para embasar...

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Em 1985, como a operação não chegou a ser concretizada, não chegou às vias de conclusão, não foi formulado nenhum tipo de pedido à diretoria para cancelar essa empresa como foi... (inaudível).

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Perfeito. Então, pelo visto, não havia essa documentação. Ela não teria sido... (inaudível).

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Na época da (inaudível) Gecam?

dessas cotas? Foram várias empresas exportadoras da cota Hilton?

O SR. JORGE RODRIGUES — Como informei anteriormente, quem decide, quem distribui a cota Hilton é a Cacex. A Cacex é que controla essa cota Hilton, a CACEX é que determina a que pessoas destinar e a quantidade.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A compra de carne da Argentina teve também a sua participação ou a participação de alguns dos depoentes, sobre as negociações que se efetivaram para a importação?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, da Argentina nós nunca participamos. Participamos de uma operação com o Uruguai, com o Instituto Nacional de Carnes do Uruguai e em negociação de governo a governo.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Argentina só foi mais adiante?

O SR. JORGE RODRIGUES — A Argentina não sei, acredito que tenha sido o setor privado, a iniciativa privada.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A importação de milho teria a participação de algum dos depoentes?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Agora, indagaríamos, para finalizar, se cada um dos depoentes, e poderíamos começar pelo primeiro, tem alguma coisa que julgue importante para o esclarecimento total de toda a verdade dessas negociações de importações que, porventura, não tenha sido perguntado? Passo a palavra para o Marco Aurélio.

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Realmente, não tenho mais nada a acrescentar e acho que o meu depoimento e os dos meus colegas aqui presentes foram bastante elucidativos do ponto de vista da atuação da qual estávamos presos, limitados. Acredito que o assunto do nosso conhecimento tenha sido amplamente divulgado aqui junto à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Faça ao Sr. João Alfredo a mesma indagação.

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Não tenho nada a acrescentar.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — E o Sr. Jorge Rodrigues?

O SR. JORGE RODRIGUES — Eu só gostaria de enfatizar novamente, Sr. Senador, o fato da época em que foram vividas essas importações — acho isso muito importante. O clima, a pressão que foi feita, a urgência que foi pedida à Interbrás, quase que montou uma operação de guerra para trazer essa quantidade enorme de carne para o País, com as condições portuárias que conhecemos, que é do conhecimento de todos, dentro de um clima de bastante pressão que a Interbrás viveu nesse ponto.

Acredito até que muita coisa foi feita na base da urgência, tudo era urgente, tinha que se embarcar, a carne tinha que chegar. Então, gostaria que a Interbrás fosse avaliada em função daquela época, pois tenho certeza — e V. Ex.^a lembram — que atrasaram bastante as operações de im-

portação porque, à época, o Ministro Funaro tentou um acordo de cavalheiros com os pecuristas e este acordo de cavalheiros não veio a se efetivar, e isso demorou cerca de 45 dias e quando, realmente, chegou o Governo à conclusão de que não conseguiria a carne no mercado interno, partiu-se para a importação de uma maneira, a meu ver, muito depressa, as coisas correndo, tudo feito em cima da hora, com precipitações algumas vezes.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Quer fazer uma observação a respeito de um registro de informações, fornecidas pelo Ministério das Relações Exteriores, e de uma conclusão de informações junto à Caça Civil. Portanto, V. S.^a já participaram dessas indagações e dessas informações, também.

Depreende-se dos acontecimentos supramencionados — e aí vêm todas as informações às quais fizemos referências, aqui sobre muitas delas — que o atraso na exportação de carne bovina da Comunidade Econômica Européia para o Brasil decorreu principalmente de dois fatores: a apresentação pelas empresas Socopa e Sogeviandes na primeira adjudicação de preços em torno de 330 dólares, muito abaixo do nível esperado pelas autoridades da CEE — esse é um dado. O segundo é a concessão de exclusividade para apenas duas empresas exportadoras, que afastou a possibilidade da concorrência. De modo que há uma certa contradição entre a pressa e a quantidade de operadoras. A pressa havia, realmente, porque o número era tão pequeno de operadoras, e isto era evidenciado em todas as observações das autoridades européias e de muitos, inclusive, dos depoentes.

O SR. JORGE RODRIGUES — Responderei a V. Ex.^a que o atraso, em realidade, foi de três dias para o primeiro embarque, conforme havia dito a V. Ex.^a — e tenho aqui os documentos. No telex em que se ofereceu 635 dólares, as empresas estipularam o prazo do primeiro embarque entre fins de junho e primeira quinzena de julho, e o navio começou a carregar no dia 18 de julho. Mas no total do contrato, ou seja, o prazo contratual, que são seis meses a partir da sua assinatura, foi cumprido integralmente — o último navio saiu no dia 15 de dezembro.

Quanto à exclusividade, volto a dizer a V. Ex.^a que a decisão de escolha dessas duas empresas cabe ao SEAP/CINAB.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Como membro de uma empresa brasileira que trata especificamente desse assunto, tem-se alguma convicção sobre o preço oferecido nesse primeiro leilão, de cerca de 330 dólares? V. S.^a tem alguma idéia, alguma convicção por que este preço foi oferecido tão baixo?

O SR. JORGE RODRIGUES — Acredito que as empresas tentaram ganhar o máximo possível; desde o momento em que o preço FOB já estava estabelecido, elas tentaram tirar vantagens junto à Comunidade Econômica Européia. Acredito que tenha sido isso, mas alegaram o contrário, dizendo que os custos que tinham de movimentação eram altos. A meu ver, é que realmente tentaram... Como já tem um preço FOB estabelecido no Brasil, por isso tentaram alguma vantagem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Pelas informações que tem o depoente, não é prática comum no mercado, não é?

O SR. JORGE RODRIGUES — Senador, o Brasil nunca fez uma operação junto à Comunidade Econômica Européia. Daí, talvez, algumas dificuldades na obtenção de algumas informações. O Brasil comprou um FOB estivado. Esse é um fato muito importante, porque o Brasil definiu...

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — É normal o Brasil comprar FOB estivado?

O SR. JORGE RODRIGUES — É uma condição que varia. O Brasil poderia comprar FOB estivado, talvez a custo de frete, custo armazém... Realmente, não sei dizer a V. Ex.^a Porém, o Brasil partiu para uma compra FOB estivado com preços previamente determinados e prefixados. O mesmo foi feito com os Estados Unidos e nas duas operações da Europa. Inclusive, na segunda, foi a própria iniciativa privada que definiu os preços. Não foi o CINAB, nem o SEAP. A definição de preços para a segunda operação foi da Associação de Supermercados, da ABIEC, da Associação dos Açougueiros, e dos Varejistas. Eles determinaram o preço e as condições que, à época, foi de 680 dólares, para essa mesma carne, que foi comprada a 635 e 895 dólares somente os trazeiros, porque essa nossa carne era quarto compensado dianteiro e trazeiro. Então, pagou-se cerca de 45 dólares a mais, na compra, e o Brasil não tinha comprado o trazeiro isoladamente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Apenas para registro, segundo as informações que temos de uma determinada época os custos das empresas para operações semelhantes da ordem de 135 a 140 dólares é algo que esta Comissão terá que investigar e encontrar a explicação para tamanha disparidade entre os preços praticados, pelo menos supostamente praticados, em custos, e os que foram alcançados nessa operação.

O SR. JORGE RODRIGUES — E, sena a obtenção junto às empresas, realmente, de todos os custos, quanto custou cada segmento desse.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Creio que essas informações são elementares para qualquer comprador. O comprador que não tem uma noção do custo é um comprador incompetente. Acho que não é nem o que V. S.^a querem assumir e nem o nosso País perante à comunidade internacional.

O SR. MENDES CANALE — Então, é oferta. Se desejar comprar é oferta. Eu não entendo isso.

O SR. JORGE RODRIGUES — É, o preço já estava estabelecido.

O SR. MENDES CANALE — Para mim isso é primário. Em negócio você precisa saber o preço e não ofertar, a não ser quando o mercado esteja tão ruim que você então tem conhecimento desses custos e lança o custo. Mas, lançar um custo... É incrível, não entra na minha cabeça!

Mas, quero, só para finalizar, louvar o espírito democrático do nosso Presidente que, ao chegar ao final, deu oportunidade a cada depoente falar. É uma forma aberta, e só quero louvar o seu espírito democrático; faz com que o último depoente, inclusive, procure antecipar, justificando

as falhas que estamos sentindo de que foi a urgência.

Quero finalizar, louvando a atitude democrática do Presidente, dizendo que a urgência não justifica o mal efeito. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Agradecemos a presença dos depoentes pelas informações que trouxeram a esta Comissão, cuja finalidade maior é a de examinar este quadro, não só do ponto de vista das pessoas mas, principalmente, dos mecanismos — e aqui foi citado a departamentalização de que a Interbrás é tomada — e propiciando, segundo foi explicitado ao longo dos depoimentos, que a departamentalização a que ela está submetida propicia um conjunto de fatos e de atos que são praticados dentro de um verdadeiro biombo onde não há uma interação desejável — pelo menos me parece — para operações dessa complexidade.

De modo que, também, uma das principais preocupações desta Comissão é examinar essa estrutura administrativa de setores do nosso País e que tem propiciado tantos desvios e tantos desmandos que são do conhecimento de toda a sociedade.

Não havendo mais nada a tratar, agradecemos aos participantes desta Comissão, aos assessores, aos senadores e aos depoentes.

Convocamos para a próxima reunião, no dia 29 de março de 1988, na próxima terça-feira, o depoimento do Sr. Aristides Maria Ricci Corbellini.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14 horas.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 59 DE 1987, DESTINADA A APURAR AS IRREGULARIDADES E SEUS RESPONSÁVEIS PELAS IMPORTAÇÕES DE ALIMENTOS POR ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS.

9ª Reunião, realizada em 29 de março de 1988

Aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e oito, às dez horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Economia, presentes os Senhores Senadores Dirceu Carneiro, Mauro Borges e Ronan Tito reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.

O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos comunicando que o atraso no início da reunião se deveu ao fato de que a Secretaria das Comissões foi arrombada e os arquivos secundários foram danificados, porém a documentação mais importante de interesse da Comissão está sob guarda mais segura e não sofreu qualquer dano.

O Senhor Presidente convocou o depoente o Senhor Aristides Maria Ricci Corbellini, ex-Diretor da Interbrás, que prestou o juramento de praxe.

O Senhor Presidente passou à fase interpelatória, concedendo a palavra ao Senhor Senador Mauro Borges que questionou o depoente a respeito de sua situação funcional, a razão que o levou a licenciar-se da Interbrás e procedimentos

relativos à importação de carne pelo Governo brasileiro.

O depoente respondeu às questões formuladas pelo Senhor Relator e o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Senador Ronan Tito.

Satisfeitas as suas indagações, o Senhor Senador Ronan Tito tece alguns comentários a respeito do depoimento, observando que o depoente tentou se eximir de qualquer responsabilidade a respeito da negociação de importação de carne.

O Senhor Presidente, a seguir, passou a inquirir o depoente. Respondidas suas indagações, o Senhor Presidente comunica que toda a documentação citada no depoimento deverá ser entregue à Assessoria da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos senhores senadores e informa ao depoente, que a comissão poderá reconvocá-lo caso considere necessário e, para constar, eu, Cleide Maria Ferreira da Cruz — Assistente da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com os apanhamentos taquigráficos.

ANEXO À ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 59, DE 1987; DESTINADA A APURAR AS IRREGULARIDADES E SEUS RESPONSÁVEIS PELAS IMPORTAÇÕES DE ALIMENTOS POR ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 1988; NA SALA DA COMISSÃO DE ECONOMIA ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO SR. ARISTIDES MARIA RICCI CORBELLINI, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

Presidente: Senador Dirceu Carneiro
Vice-Presidente: Senador Lourival Baptista
Relator: Senador Mauro Borges

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Declaramos abertos os trabalhos desta CPI e comunicamos ao nosso Plenário e aos participantes, que houve um atraso nos nossos trabalhos em virtude do fato ocorrido esta noite, quando os arquivos secundários das Comissões de Inquéritos foram arrombados e danificadas muitas documentações, inclusive, os livros de presença da participação dos senadores nas Comissões de Inquérito. De modo que, em função deste incidente, é que atrasamos um pouco a abertura dos nossos trabalhos.

Por outro lado, quero comunicar que os documentos e os depoimentos mais importantes estão sob guarda mais segura do que este arquivo secundário e não sofreram qualquer danificação ou violação.

Convidamos o depoente para vir frente à mesa para os procedimentos normais do início da sessão.

Vamos ouvir o juramento de Aristides M. Ricci Corbellini, dentro dos procedimentos normais do Código de Processo Penal.

"O depoente, sob palavra de honra, promete dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, devendo declarar seu nome, sua idade, seu Estado e sua residência, sua profissão, lugar onde exerce sua atividade,

se é parente e em que grau de algumas das partes, ou quais suas relações com qualquer delas e relatar o que souber, explicando sempre as razões de sua ciência ou as circunstâncias pelas quais possa avaliar-se de sua credibilidade."

O depoente jura?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Juro.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Convidamos o depoente a tomar assento para que se proceda à identidade complementar a que acabamos de nos referir.

A sua idade, por gentileza?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Quarenta anos.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Qual o seu Estado e a sua residência?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Rio de Janeiro, estrada da Gávea 611, apartamento 1504 — São Conrado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Qual sua profissão?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Engenheiro.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Lugar onde exerce sua atividade?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — É perante, em algum grau, de alguma das partes que esteve envolvida nessa questão da importação de alimentos?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Dentro dos procedimentos que temos tomado, nesta Comissão, passamos a palavra ao relator, para que proceda às indagações que achar conveniente, desde que já tomamos conhecimento das colocações do depoente, por escrito, e entregues a esta comissão.

Tem a palavra o Relator Senador Mauro Borges.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor é funcionário da Petrobrás? Qual é a sua situação funcional atual?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sou licenciado desde 1º de junho de 1987. Pedi uma licença sem vencimentos por dois anos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que o senhor se licenciou?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Licenciei-me porque queria iniciar uma atividade no setor privado e, conseqüentemente, me desincompatibilizei da função.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É a primeira vez que o senhor se licencia?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — É a primeira vez.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor é funcionário de carreira, estável?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Estável? O que o senhor quer dizer? Se tenho FGTS ou optante, é isso?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor é funcionário de carreira permanente na empresa?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Permanente... quer dizer, sou funcionário da Petrobrás, sim. Optante.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quanto tempo de serviço o senhor tinha?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Ao todo, no grupo, 11 anos, porque fui admitido inicialmente na Interbrás. Iniciei na carreira no grupo Petrobrás, já na Interbrás em 1976, na época como engenheiro na área de serviços de engenharia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor foi admitido como engenheiro no setor de engenharia?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Exatamente. Depois fui promovido a chefe de uma área chamada Desenvolvimento de Negócios que se ocupava da venda de empreendimentos e serviços de engenharia no exterior. Isso foi até 1979, sempre na Interbrás.

Em 1979, fui promovido a Gerente-Geral dessa mesma gerência de Serviços de Engenharia — Interbrás — cargo que exerci até setembro de 1982. Ao ser eleito, em 82, Diretor da Interbrás, pelo Conselho de Administração da Empresa, saí da Interbrás, passando para a Petrobrás. A época — não sei se era uma norma escrita —, mas era uma praxe que os diretores das subsidiárias fossem funcionários da própria **holding** Petrobrás. E assim foi feito. Passei para a Petrobrás em setembro de 1982, onde me encontro, até hoje, embora licenciado desde o ano passado.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a, inicialmente, entrou na Interbrás.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sim, Ex^a.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por concurso?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, Ex^a. Entrei na Interbrás a convite do então Gerente-Geral dos Serviços de Engenharia Hélio Pereira. O Sr. Hélio Pereira, funcionário da Petrobrás, cedido, à época, para a Interbrás, a fim de exercer essa função de gerente-geral, conhecia-me de outros negócios que eu fizera anteriormente. Antes de trabalhar na Petrobrás eu trabalhava numa empresa de engenharia do Grupo ENI, a empresa de petróleo da Itália. Como tal, tinha entre os meus principais clientes no Brasil a própria Petrobrás. Eu vendia serviços e projetos à Petrobrás. O Sr. Hélio Pereira foi o gerente de um projeto que vendi e que depois o gerentei na parte técnica e na sua execução. Quando foi para a Interbrás, S. S^a achou que eu poderia colaborar na sua função pela experiência que eu possuía de vendas de projetos de engenharia. Fui contratado normalmente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como V. S^a chegou a ser diretor-geral da Interbrás? O que

pôde ter contribuído para que S. S^a fosse convidado a ser um dos diretores da Interbrás?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — A área de serviços de engenharia, criada desde o começo, desenvolveu muito nesse período antes de seis anos. Até 1979, com a gerência do Sr. Hélio Pereira, da qual eu era o chefe da área da sua equipe e, depois, durante a minha gerência de 1979 a 1982.

— Acredito que o que me levou à diretoria da Interbrás deveu-se ao fato de que essa atividade tinha tomado um porte já tão importante e consistente dentro da empresa que o Conselho julgou merecer uma diretoria, isto é, que houvesse uma diretoria específica para essa área de serviços. Tanto é, que não fui ocupar o cargo de um outro diretor. Foi proposto e através das praxes, não me lembro de todas as decorrências, mas foi criado um cargo específico que eu ocuparia, justamente para a área de serviços de engenharia. Atribuo a isso. Penso que o trabalho feito levou a uma importância tal essa área que o Conselho julgou merecer uma diretoria.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas esse trabalho que V. S^a desempenha na Interbrás é típico de engenharia?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — É serviço de engenharia, mas não é tipo manutenção da casa. Trata-se de venda de serviços de engenharia para o exterior. Promovemos a venda de empreendimentos brasileiros como estradas de ferro, aeroportos, portos, refinarias, destilarias de álcool, esse tipo de trabalho. Não tem nada a ver com a execução de obras de engenharia no Brasil.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pois não. Qual era a experiência de V. S^a na área de importação de carne, antes de março de 1986?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Experiência pessoal?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a tinha experiência nesse sentido?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Nenhuma, Ex^a.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a saberia dos motivos que levaram o Governo Federal, no período inicial do Plano Cruzado, a indicar a Interbrás para realizar as importações de carne destinadas ao abastecimento interno? Por que a Interbrás?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Acredito que essa carne era, ou deveria ser, dedicada à formação de estoques governamentais. Por isso, o Governo considerou oportuno escolher uma empresa estatal para executar essa operação. Essa é uma hipótese. A outra, embora eu a considere não conveniente com essa, apenas acrescenta. Havia muitas dúvidas na Comunidade Econômica Européia no sentido de que se eles nos venderiam ou não a carne aos preços subsidiados que o Brasil queria comprar. O Brasil era o segundo maior exportador de carne mundial, em 1985, como, hoje, o é. Logo, ficava meio suspeito, talvez — essa é uma interpretação minha — o Brasil, de repente, se tornar um grande importador de carne. Foi o maior importador de carne, em 86, do mundo. Era uma situação meio

esdrúxula, porque, talvez, não fosse tão bem compreendido. Acredito que havia um receio, por parte da Comunidade Econômica Européia, de que essa carne, na realidade, fosse industrializada, depois exportada e com isso auferido lucro em cima dos incentivos deles. Penso que o Governo, nomeando uma empresa estatal, deu uma imagem mais de tranquilizar a CEE.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quais as outras formas que o País poderia ter usado? Em vez de usar a Interbrás, quais as outras alternativas de atuação rapidamente?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Para a importação, ou para evitar esse problema?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Para importação.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Poderia ter usado uma outra empresa, uma **trading**.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quais?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Alguma **trading** que fosse suficientemente grande, para ter porte e conduzir uma operação como essa, dentro da logística que se fazia necessária.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Privadas, não é?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Aquela época, a única outra **trading** estatal estava sendo liquidada.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Dentre as estatais, a mais aconselhável seria a Interbrás?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Acho, Senador, se me recordo bem das datas, que neste momento só existia a Interbrás. A COBEC ou teria sido extinguida ou estava em vias de encerramento. Em termos de estatais, se não me falha a memória das datas, acho que só existia a Interbrás. Então, teria que ser privada ou, talvez, liberar para a empresa privada, mas isso geraria o problema, acho eu.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não houve, também, liberação para a empresa privada fazer importação, com subsídio?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Houve.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Está a par V. S^a?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sim, claro, mas foi feito depois.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não foi na mesma época, em 1986?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sim, na mesma época; mas depois, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sim, mas em 1986, no Plano Cruzado?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Mas depois. Apesar de estar muito perto uma operação da outra, há uma seqüência temporal entre as duas. Primeiro, o Governo fez as suas compras para os estoques reguladores — isso ele fez em junho, quando assinou os contratos —; depois, em julho houve os primeiros embarques. Em agosto, então, ele permitiu a importação

de cem mil toneladas pela iniciativa privada, que seria para o consumo direto. Mas quando o Governo fez a primeira compra, tomou o cuidado de dizer que só ele podia comprar. Inclusive, existem até alguns documentos. Se não me engano, o próprio Itamaraty afirmou isso, nesse sentido, porque, justamente, era a maneira que o Governo tinha para conseguir o preço mais baixo possível. Se o Governo abrisse para todo mundo, geraria um leilão, e no leilão o preço subiria.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que funções lhe couberam pessoalmente, no que diz respeito a essas importações?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Coube-me a função, como Diretor de Contato, que é o termo que usamos — vejam bem, na Interbrás, a diretoria da qual eu participava era, e ainda o é, uma diretoria colegiada. Então, as responsabilidades são gerais e de todo mundo. Dentro da diretoria colegiada, o conselho de administração da empresa atribui a cada diretor o que se chama de áreas de contato e no meu caso, essas áreas, naquele momento, em março de 1986, era a área de produtos industrializados, que, dentre outros produtos, lidava com carne, e que comecei a dirigir desde novembro de 1985; a área de veículos, equipamentos e bens de capital, que comecei a dirigir desde janeiro de 1984 e a área de produtos siderúrgicos, que eu dirigia desde março de 1984. Além do mais, eu era o Diretor de Contato dos escritórios de Moscou, desde o final de 1985, de Teerã, no Irã, e Singapura, que cobria todo o sudeste asiático, desde a Índia até a Austrália. Então, dentro dessa organização, eu era Diretor de Contato da GEPIN, da Gerência de Produtos Industrializados e me cabia, portanto, supervisionar o que essa gerência fazia, instruir essa gerência às orientações do conselho de administração e da diretoria, e verificar que essas instruções fossem implementadas e executadas a contento, julgar a execução, reportar à diretoria o que estava sendo feito e manter constantemente a diretoria informada a respeito da evolução dessa ou de qualquer operação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Interbrás executou quaisquer ações internacionais com auxílio da diplomacia brasileira, tendo em vista exercer o mandato que lhe fora dado pelo Governo federal?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Mantivemos sempre um estreitíssimo contato com a Representação Diplomática do Brasil junto à CEE, em Bruxelas. À época, era o Conselheiro Junqueira; não havia embaixador. Os negócios eram tratados pelo Conselheiro Junqueira — não sei se Conselheiro ou Secretário, mas, enfim... — que era o *chargé d'affaire*, e aqui, no Brasil, o Embaixador Thompson Flores era o chefe do Departamento Econômico. Enfim, não sei exatamente se o nome é esse, mas era a pessoa que, no Brasil, seria o responsável por isso, e lá, evidentemente, a Representação Diplomática em Bruxelas. Pessoalmente, só mantive contato uma vez, fisicamente; por telefone, no mínimo, uma dezena de vezes, ou vinte vezes, não sei, mas praticamente falava tanto com o Embaixador Thompson Flores como com o Junqueira, em Bruxelas, bases regulares, mas várias vezes por semana; isto, até conseguir montar a operação. Depois, durante a exe-

cução, embarque, etc., não, nunca mais, evidentemente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como V. S^a passou de uma diretoria de serviços de engenharia para a diretoria que trabalhava com carnes?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Isto não foi de imediato, porque, veja bem: comecei a dirigir a parte de serviços em 1982. Isto era o meu *métier* até então, sem sombra de dúvida. Junto com a área de serviços, passei a dirigir também a parte de contrapartidas, que criei dentro da empresa. Dirigi esta por um ano e pouco. A área de serviços envolvia muito também a importação de equipamentos e bens de capital. Então, a minha experiência não era limitada a serviços de construção, mas também a área de equipamentos e bens de capital.

Em 1984 ainda, logo no início do ano, a companhia me deu atribuição de dirigir também a área de equipamentos e bens de capital, etc, e da área de equipamentos e bens de capital, o Sr. já vai a outros produtos, que não são ainda produtos de consumo, mas já de um tipo de venda diferente, não feito sob encomenda, produtos feitos em série, como veículos, como uma série de produtos, cabos, tubos, etc. Então, cada vez vai-se mais aproximando. A gerência de produtos industrializados não comercializava só com carne, ela comercializava com produtos tipo máquina de escrever, móveis, sapatos e com uma série de produtos que não estavam também tão distantes; realmente carne seria um produto muito distante. Aliás, a carne, vou lhe dizer mais, Senador, passou a ser dessa gerência, que não lidava com carne até final de 1985; o Conselho de Administração fez uma reorganização e determinou as coisas dessa maneira, lá pelo final de 1985. Mas quero dizer que houve uma transição, fui adquirindo experiência em setores outros, cada vez a gerência se aproximava mais de produtos industrializados, a carne, em particular, não, isso aí estava lá dentro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Seria interessante, como são muitas as perguntas, que o Sr. sintetizasse, dissesse especificamente, para que não ultrapássemos demasiadamente da hora, sem perda da clareza, é claro.

Como a diretoria de V. S^a tomou-se responsável pela compra de carne? Anteriormente, não era sua atribuição, na diretoria do Sr. Paulo Lima Câmara. Gostaria que V. S^a explicasse essa mudança.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — O que houve foi que, em setembro de 1985, mudou o vice-presidente executivo da empresa; o vice-presidente executivo da empresa, na época, o novo, que veio a ser em 1985, Josemar Ferreira Nascimento, era anteriormente diretor da Gepim, na área de produtos industrializados. Com a ida dele à vice-presidência, o Conselho fez uma nova distribuição de atribuições de áreas e essa coube a mim.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que foi feito isto, simplesmente para mudar ou teve alguma razão?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, porque um diretor, o Josemar, passou a ser vice-presidente, então as áreas dele foram distribuídas para outros diretores; aí entrou um outro diretor, Figueiredo Borges, que tinha experiência

específica, aliás tínhamos trabalhado juntos na gerência de serviço, e muito menos experiência na casa do que eu naquele momento; então, preferiram deixar esses serviços com ele e eu comecei numa outra área, porque pelo menos eu conhecia a empresa e ele não, mas ele conhecia o serviço. Mas, só estou imaginando o que o Conselho pensou.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual a participação da Interbrás, nominalmente citada, na formulação do texto relativo ao regulamento da CE nº 1.812, de 11 de junho de 1986, que dizia respeito à exportação de carne para o Brasil? Qual a participação que houve nisso?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Direta, nenhuma; indireta, o contrato que tínhamos assinado em 6 de junho com as empresas. Porque, na medida em que assinamos no dia 6 de junho um contrato com aquelas empresas, isso as obrigava a nos fornecer carne. O contrato não tinha nenhuma condicionante, eles tinham que simplesmente fornecer carne, dentro daqueles padrões técnicos e daqueles parâmetros estabelecidos contratualmente. Então, eles tiveram que, evidentemente, conseguir um regulamento que permitisse comprar carne comunitária, dentro das especificações e requerimentos nossos. Então, diretamente, não negociamos nada, mas, indiretamente, acredito que foi importante o contrato.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a teve alguma participação quanto aos termos da nota técnica, pela qual o Sr. Jorge Rodrigues, Gerente-Geral da Gerência de Produtos Industrializados da Interbrás, seu subordinado, indicou o grupo Socopa para intermediar essa operação em nome da Interbrás? V. S^a teve participação ou foi só a gestão do Jorge Rodrigues?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Desculpe-me Senador, quero responder da melhor forma possível, para informar corretamente. O que V. Ex^a quer dizer com participação?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Influência, V. S^a era chefe dele. V. S^a deixou-o livre completamente ou aconselhou ou proibiu?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Então, vou lhe contar os fatos como se passaram, para ver se consigo responder o que V. Ex^a quer saber. A empresa Socopa era uma empresa que lidava com a Interbrás desde o ano anterior, desde 1985. Em 1985, a Interbrás esteve para fazer uma operação, ainda na direção do Lima Câmara e a operação seria feita com a Socopa. Muito bem, isso foi feito através do escritório de Paris e da gerência que, na época, tratava de carne. Quanto a Interbrás foi escolhida ou indicada, enfim, chamada pelo Governo para importar carne, essa empresa voltou a oferecer os seus serviços, num telex dirigido à Gepim, e o Gerente-Geral me apresentou dizendo que achava que essa empresa tinha condições, era válida, útil por uma série de razões. Então, foi convocada essa empresa ao Brasil, veio o Sr. Diretor-Geral, o Sr. David Amiel.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem é?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — O Sr. David Amiel.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Diretor-Geral?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Da Socopa. Veio ao Brasil, foi a primeira vez que o vi na minha vida, e tivemos uma reunião de trabalho na Interbrás, da qual participei juntamente com o Sr. Jorge Rodrigues, o chefe da Área de carne, enfim, a nossa equipe toda. E ele falou da empresa, fez **business development**, vendeu a sua empresa, a sua capacitação, nos contou das referências, etc. e tal.

O Jorge Rodrigues me afirmou que essa empresa havia sido a recomendada pela ABIEC — Associação Brasileira de Exportadoras de Carne — como a melhor empresa para organizar uma operação desse porte e, nesse aspecto, eu disse: "Muito bem, Jorge, prepare um documento, com todos os antecedentes, com todos os fatos, e nós o levaremos à Diretoria para aprovar ou não a concepção da operação". Foi o que foi feito.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi só isto?

Consta de um documento da Petrobrás que Jorge Rodrigues recomendou a Socopa por solicitação sua. V. S^a confirma ou nega essa informação?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Se por solicitação minha, V. Ex^a quer dizer que eu o mandei fazer isso, nego terminantemente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não mandou?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não o mandei fazer isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Aconselhou?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não o aconselhei. Ele apresentou a empresa, uma série de dados, uma série de referências, inclusive da ABIEC. Então, antes ainda de mandar adiante a coisa, convoquei a empresa, houve essa reunião em equipe, o Sr. David Amiel mostrou a capacidade da sua empresa, descreveu-a e, só então, é que autorizei o Jorge a fazer aquele papel, sempre tendo que ser levado à Diretoria para ser aprovado.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que V. S^a autorizou?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Autorizei-o a levar o assunto à Diretoria.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas essa autorização foi só de V. S^a, ou foi mais além?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, justamente. Autorizei...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Inicialmente.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Concordei e autorizei em levar o assunto para a Diretoria.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pois não.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — A Diretoria foi que aprovou.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Numa reunião conjunta?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — O colegiado.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas ela é quem ditava a última palavra ou ouvia mais alguém?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — A Diretoria?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Diretoria, ou o órgão colegiado

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — O órgão colegiado era quem dava a última palavra, o que não quer dizer que a Interbrás iria comprar carne da SOCOPA e importar para o Brasil. Essa era a posição da Interbrás. Essa posição, uma vez que a Diretoria aprovou dessa maneira, foi levada ao órgão para o qual trabalhávamos, que era o CINAP.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas ela tinha tanta liberdade de escolher, de assumir e de mandar fazer o contrato?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, a Diretoria da Interbrás não tinha liberdade disso. A Interbrás, em condições normais, sim, quer dizer, se a Interbrás estivesse fazendo um negócio dela, que nada tivesse a ver com o Governo Federal, uma operação comercial normal, sem dúvida, seria órgão supremo. Na hora em que quisesse vender aço, enfim, qualquer tipo de operação que fosse puramente comercial, não envolvesse órgãos federais ou atividades para o Governo, sem dúvida, esse é o órgão supremo da empresa.

Nesse caso específico, a empresa era um braço executor do Ministério da Fazenda. Conseqüentemente, não tinha...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Do Ministério da Fazenda ou do Conselho Interministerial de Abastecimento e Preços?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Do Conselho Interministerial de Abastecimento e Preços e da SEAP.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer, então, que o Conselho é que era a última palavra, finalmente?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Junto com a SEAP.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O SEAP e CINAP?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — SEAP/CINAP, exato.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Era a última palavra?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — No caso, sim, era a última palavra.

Depois que a diretoria colegiada aprovou a indicação do Sr. Jorge Rodrigues, da minha equipe, vamos dizer...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O SEAP/CINAP não teria sugerido nada? Deixou inteiramente a vocês, ou houve sugestão do SEAP/CINAP?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Houve sugestão posteriormente. Depois que a nossa Diretoria aprovou aquilo, isso foi levado

como sugestão da Interbrás ao SEAP/CINAP que, visto o porte da empresa, as referências, inclusive da Abiec...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas isso se deu nessa seqüência ou houve, antes da tomada de decisão do colegiado, alguma sugestão ou influência do SEAP/CINAP?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, antes, não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Antes não?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Então, houve essa liberdade de chegar até...

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Até propor alguma coisa, é claro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Inteira liberdade.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Nós entendíamos que fosse nossa função propor ao CINAP alguma coisa. Propusemos isso, mas propusemos. Aí, o CINAP aceitou, ponderou e achou que estava bom, que a empresa era válida, boa...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a sabe se isso foi feito através de uma reunião do Seap/Cinap, ou se foi uma decisão da Secretaria Executiva?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não sei, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a não sabe?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a nunca ia ao Seap/Cinap?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Ia, claro.

Depois que a Diretoria aprovou essa resolução interna da Interbrás, de que a Socopa era a empresa que poderia fazer, coube justamente a mim, como Diretor, que sou porta-voz e Diretor de Contato — vim com Jorge Rodrigues, inclusive, à Brasília — marcar uma reunião com o Chefe do Cinap, Sr. João Bosco, quando mostrei-lhe os documentos: Olha, João Bosco, a nossa, para fazer a operação e esta, a Diretoria sugere isto aqui: a empresa é assim, assada; é recomendada pela ABIEC; é a número um da França; é a empresa que fez todas as operações da União Soviética; enfim, todas as referências que tinha.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Houve algum documento do SEAP—CINAB aprovando, ou foi apenas verbalmente?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, não foi verbal. Quer dizer, é o seguinte: o SEAP—CINAB aprovou e sugeriu que fosse incluída uma segunda empresa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas, espera aí. Houve reunião ou foi uma decisão só da Secretaria Executiva? Houve a reunião de um conselho para aprovar?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não sei. Conversei com o secretário-executivo, Senador. A minha reunião e a do Jorge Rodrigues foi com o secretário-executivo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual deles.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — O João Bosco Ribeiro. Se houve uma reunião, antes ou depois, dele com o Conselho, não sei lhe dizer. Ele era o meu interlocutor, conversei com ele.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. não ficou sabendo se houve uma reunião formal do Cinab para aprovar ou foi só...

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não fiquei sabendo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, Senhor.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas não houve um documento oficial do SEAP—CINAB aprovando a escolha e determinando a execução?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — No meu entender houve esse documento sim, Sr. Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Houve?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Houve. Esse documento é o seguinte: na minha volta de Brasília, no dia seguinte, ou dois dias depois, mandei um telex para o SEAP—CINAB dizendo: conforme nossos entendimentos em data de hoje, então, estão escolhidas essas e essas empresas, vai ser dado um pedido de cotação etc. etc. Conforme — e mandei o anexo todo — etc. e tal. Então, para mim, foi oficializado formalmente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pois não. Mas esse início da operação se referia só a Socopa, não é?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, às duas juntas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Às duas, já juntas?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Já juntas, Sr. Senador, imediatamente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas as negociações anteriores foram feitas só com a Socopa? O começo foi com a Socopa, depois com a Sogeviandes.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não. Não havia negociações ainda, Senador. Até então, com a SOCOPA, estávamos avaliando se era uma empresa idônea, de porte, para fazer uma operação desse tipo. Não havia, ainda, nenhuma negociação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas quando vocês encaminharam ao Conselho, só se referiam à Socopa, ainda não existia a Sogeviandes.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Certo. Mas é que não iria começar negociações com a SOCOPA sem ter, primeiro, a aprovação da minha diretoria e, segundo, do CINAB. E, também, não quis levar ao CINAB uma empresa sem ter a aprovação da diretoria. Compreende? Então,

os passos foram os seguintes: a nível técnico, a minha gerência propôs isso, aí encaminhei para a diretoria para que aprovasse ou não a proposição. Foi aprovada. Depois disso, então, propus ao CINAB o que a diretoria tinha aprovado. Só depois que o CINAB, então, concordou com isso, como consta no telex que mandei, é que começaram as negociações. Mas, nessa concordância já entrou a outra empresa, então, as negociações começaram imediatamente com as duas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas, quando entrou a Sogeviandes?

De início foi só com a Socopa. Quando entrou, precisamente, a Sogeviandes?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — A Sogeviandes entrou, precisamente, deixe-me referir aqui as datas — tenho esse documento aqui e que encaminhei para o Sr.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Sogeviandes não foi indicada pelo Sr.? Ela entrou depois. Entrou por sugestão de quem?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — No dia 13 de maio de 1986, após a aprovação que a minha diretoria havia dado à Socopa vim a Brasília com Jorge Rodrigues; tive uma reunião com a SEAP e com o CINAB. Nessa reunião o CINAB, então, acatou nossa sugestão da Socopa e sugeriu uma outra empresa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem sugeriu?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — O CINAB, na pessoa do Sr. Secretário João Bosco Ribeiro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ele é que sugeriu?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sugeriu.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Colocar a Sogeviandes?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Colocar a Sogeviandes. Muito bem. Então, naquele mesmo dia, aqui em Brasília...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Até então vocês não haviam tido contato com a Sogeviandes?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Passaram a ter depois.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Passamos a ter naquele instante, não foi depois, naquele mesmo dia, porque naquele mesmo dia, à tarde, então, já houve uma reunião SEAP-CINAB, Interbrás, Socopa, Sogeviandes, na mesma mesa, todos juntos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas, se vocês não haviam falado antes em Sogeviandes, como é que ela apareceu lá, assim, de repente no meio das negociações?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — O Sr. quer a minha interpretação?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quero o que o Sr. sabe a respeito do assunto.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — A Sogeviandes era a décima.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Vocês defenderam, têm documentos que dizem isto, que se convinha negociar com uma firma só. Depois, a Sogeviandes era a décima segunda empresa da França — não que não conhecesse a Sogeviandes, não tinha simplesmente tratado com ela, mas era uma empresa grande e especialista no setor de carnes e, era evidente, que ela deveria estar fazendo a sua atividade de vendas. Então, ela deveria estar tentando vender, também, como a Socopa tentou vender os seus serviços.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — O que posso lhe dizer é o seguinte: o fato de a Sogeviandes ter sido apresentada ou indicada não nos surpreendeu particularmente, porque a Sogeviandes era a décima segunda empresa da França — não que não conhecesse a Sogeviandes, não tinha simplesmente tratado com ela, mas era uma empresa grande e especialista no setor de carnes e, era evidente, que ela deveria estar fazendo a sua atividade de vendas. Então, ela deveria estar tentando vender, também, como a Socopa tentou vender os seus serviços.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Bem, mas a Socopa foi indicada por vocês. Depois, entrou a Sogeviandes, contrariando o seu ponto de vista expresso de que deveria ser uma firma só.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Exato. O meu ponto de vista expresso era de que deveria ser uma firma só. Porém, como o Cinap queria botar duas, não havia nenhum impedimento, desde que elas trabalhassem em conjunto. Isso foi feito, elas trabalharam em consórcio e, a partir daí, era a mesma coisa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas, o Secretário João Bosco, do Cinap, justificou; a Sogeviandes apresentou alguma justificativa a vocês?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, que eu me lembre, não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ela já estava lá com representante e tudo?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — No mesmo dia, Senador, à tarde, houve uma reunião no Cinap, eu e o Jorge Rodrigues Cinap/Seap, Socopa e Sogeviandes. Nessa reunião, foi decidido...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S.ª já sabia que a Sogeviandes estaria lá, ou foi surpreendido?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não fui surpreendido, nem nada, só que eu não havia sido comunicado previamente. Agora, não foi uma surpresa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não foi?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que V. S.ª já sabia?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, não sabia, mas é uma empresa muito antiga em carnes.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas, por que a Sogeviandes, que era a 12ª? Por que não a 2ª ou a 3ª mas justamente a 12ª?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Porque na relação do **Le Grand** Comercial Internacional, órgão que lista as empresas, a Sogevi-

viandes seria a 2ª, porém, nas primeiras 10 ou 12, há 4 ou 5 que só trabalham com frangos. Então, quando começamos a falar de carne bovina, já não é a 12ª, mas a 4ª ou a 5ª

Das outras, que estavam na frente dela — como se verificará mais adiante — certamente já estavam acertadas com a Socopa para trabalhar com ela, porque finalmente, quando foi feita a operação, a Sogeviandes e a Nutret também forneceram.

Então, talvez essas empresas já tivessem algum acordo com a Socopa de trabalharem juntos e, a outra, talvez não tivesse.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. Sª acha que a Socopa ia dividir com ela o bolo da compra?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — No final, acredito.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Dividiu, porque não teve outra alternativa, foi imposto.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, imposto foi à Sogeviandes.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi 50% para cada uma. Quem é que decidiu isso? Por que não deu 80% para a Socopa e 20% para Sogeviandes?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Isso eu não sei. Mas, Senador, imposto à Sogeviandes, sem dúvida, mas...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A decisão é de quem mandou fazer.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Certo. Mas, a Lutri e a Sogeviandes não são imposição de ninguém. A Socopa trabalhou com elas porque quis.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Vocês não eram obrigados, já que houve entendimentos com ela; vocês poderiam ter negado, ter dito que achavam contraproducente, que seria só a Socopa.

O que eu quero que V. Sª esclareça é exatamente que houve visivelmente uma entrada imposta da Sogeviandes no negócio. Eu queria saber se era com a sua participação, ou não?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — É o seguinte: a minha participação na entrada da Sogeviandes foi zero. Porém, na minha ótica, no momento, na medida em que eu estava prestando um serviço, fazendo um trabalho para um órgão federal, não vi isso como uma imposição, mas como uma decisão que aquele órgão tinha o poder de tomar; eu não me senti imposto por uma outra empresa. Eu me senti no dever de dizer: "Aconselhamos essa aqui. Aliás, essa outra era idônea, diga-se de passagem, ela tem uma performance tão boa quanto a outra.

Não senti, de maneira nenhuma, que tivesse sido imposto. Eu estava na situação psicológica de acatar ordens de alguém para quem eu ia trabalhar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Acatar ordens, não é? Quer dizer que foram ordens. V. Sª está dizendo acatar ordens. Então, foi uma ordem?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Nós trabalhávamos para o CINAP e para a SEAP, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito Bem!

Diga-me uma coisa: por que toda a negociação estava sendo feita à base de 600 dólares a tonelada e, com a entrada da Sogeviandes passou a ser 635? Aumentou 35 dólares por tonelada?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Senador, até essa reunião em Brasília, do dia 13 de maio, quando nós apresentamos a SOCOPA, fomos sugeridos à Sogeviandes, foi feito esse consórcio à tarde, numa reunião conjunta com todo mundo e, depois, o tratado no meu telex que, na minha opinião, é o documento que mostra que isso ocorreu dessa maneira, até então não havia-se conversado em preços. Naquele dia, já com a Sogeviandes...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não, os preços já tinham sido colocados. No início da negociação, foram de 600 dólares. Isso consta dos documentos iniciais...

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, Senador...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Durante muito tempo se trabalhou — telex para cá, telex para lá...

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Isto é posterior à data de 13 de maio, Senador, porque a Interbrás, oficialmente — pelo menos no que é do meu conhecimento — não começou nenhuma negociação antes da Diretoria aprovar o nome da SOCOPA e antes do CINAP aprovar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas vocês iam propor à SEAP—CINAP um operador que trabalhasse nessas condições, quer dizer, V. Sª falou em 600 dólares a tonelada.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, nós íamos propor um operador para, então, começar a negociação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nesse documento era 600 dólares a tonelada.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Essas referências eram o que chamamos o "gol" do Governo brasileiro, era o número que o Brasil gostaria de comprar. Não havia nenhuma oferta nesse nível. E, de fato, naquele dia foi dada uma carta pedindo os 600 dólares por tonelada. Foi dada às duas. A negociação só começou, efetivamente, no dia 13 de maio, ainda aqui em Brasília, quando então o CINAP-SEAP disse: tudo bem, agora vocês têm que vender a 600 dólares. E foi dado um prazo para eles, então, montarem a operação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essa questão do preço é fundamental. Nós pagamos 35 dólares a mais do que estava conversado inicialmente. Sente-se que houve, realmente, um forçamento de 35 dólares. Querida saber se o Sr. tem responsabilidade nisso.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Senador, desculpe-me, tenho que discordar dessa sua afirmação, porque 600 dólares foi o preço que queríamos comprar e não havia nenhum

acordo em comprarem 600 dólares, naquele momento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Já teria havido conversações nesse sentido, embora não tenha sido feito o contrato, era o preço de conversação. Então, poderia ter sido colocado 500 em vez de 600.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, porque havia um precedente. O Brasil tinha acabado de contratar com os Estados Unidos carne a 655 dólares a tonelada; e na ótica da comunidade francesa e dos europeus, a carne que nós tínhamos comprado dos Estados Unidos era de menor qualidade, pior do que a carne que eles teriam para fornecer. E, conseqüentemente, o ponto de partida deles era acima do preço americano, não abaixo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas os Srs. não compraram 40 mil toneladas de carne italiana velha, e suspeita? Não houve uma compra de 40 mil toneladas?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — A Itália, na primeira operação, forneceu efetivamente 40 mil toneladas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não era carne de primeira. Mesmo nessas carnes tinha carne velha. É sabido que a comissão estava muito estocada, havia 700 mil toneladas de carne. Havia carne antiga, estocagem de até 4 anos.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sem dúvida, poderia haver carne estocada de até 4 anos, mas essa não foi fornecida ao Brasil, Senador; pelo menos não nos documentos, não com o contrato que assinamos; não com os documentos que recebemos das autoridades comunitárias e da supervisora independente contratada para supervisionar a qualidade da carne. Que havia carne de quatro anos, sem dúvida, mas essa não foi fornecida ao Brasil, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Enfim, fica bem definido que a proposta que o Sr. fez, ou que iria fazer para negociação, era de 600 dólares com a SOCOPA. Com a entrada, nesse dia, da Sogeviandes, o preço passava a ser 635 dólares. O Sr. ficou surpreso com esse aumento de 35 dólares ou achou completamente normal?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Senador, desculpe, não quero contrariá-lo, mas não estava definido 600 dólares.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não estava porque não havia sido feito o contrato, mas existe uma conversação.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não tenho conhecimento disso, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem fez a conversação? Então, como apareceu 600 dólares? Será que foi um preço aleatório?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, era o gol do Brasil, era o preço que o Brasil queria. Isso foi dado às duas empresas ao mesmo tempo. Depois, no dia 29 de maio, então, veio a proposta firme delas...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. não iria propor um preço que não pudesse ser sustentado. É claro que o Sr. teria feito a ressalva, mas

o Sr. não fez essa ressalva, o documento mantém o preço de 600 dólares.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Mas fizemos isso um pouco como uma jogada, Senador, uma jogada negociada. Isso é comum em negociações internacionais. Se eu quero comprar 635, 640, e disser isso, eles vão querer vender a 650.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. acha que se a Sogevianes não entrasse, a SOCAPA não faria o negócio a 600 dólares?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, acho que não. Não acho que fizesse diferença esse aspecto. É claro que para obter um bom resultado numa negociação começa-se a negociar do mais baixo; vai comprar um apartamento, oferece menos; o outro lhe pede mais e aos poucos vai ajustando. Então, como fomos os primeiros a dar o preço, demos o preço mais baixo possível. Não foi aceito.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Então, entendo bem o seu ponto de vista. Quer dizer que o Sr. acha que o preço de 600 dólares não era o preço base de negociação, podia ser outro preço; e que os 35 dólares a mais, com a entrada da Sogevianes, o Sr. também acha que está tudo perfeitamente normal?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Acho que faz parte de um processo de negociação, porque esse preço, inclusive, se encaixa numa média entre o preço da carne americana e o preço que oferecemos, inicialmente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Havia um começo de negociação que não pode ser escondido, não pode ser mudado, está documentado, as conversações foram abaixo de 600 dólares, está escrito, pode pegar...

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Senador, não estou procurando lhe esconder nada, estou lhe dizendo o que sei. Quero lhe dizer o seguinte: que o Brasil começasse a falar em 600, é lógico, porque da mesma maneira que nós começamos querendo 10 mil toneladas de cota Hilton, e sabíamos que só iríamos conseguir 5 mil. Inclusive existe um telex das próprias autoridades brasileiras, na comunidade econômica, nos alertando, o próprio pessoal da área econômica nos alertou de que 10 mil não conseguiríamos nunca, só conseguiríamos 5; mas nós insistimos em 10 para obter 5. Pedimos 600 para obter o preço mais baixo possível. Esta é a minha visão.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Gostaria de pedir licença ao Relator para adicionar a essas indagações o seguinte: que no dia 2 o vice Josimar, num telex para João Bosco, já tratava deste valor de 600 dólares a tonelada, dia 2 de maio, portanto, 11 dias antes da reunião. Nesse telex, inclusive, está aqui, ele se referia a informações que circulavam no Mercado Comum Europeu, pois lá era comercializada nesta base, de 600 dólares a carne, que era uma informação vinda do próprio Mercado Comum Europeu.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Perdoe-me! Não podia circular a informação do Mercado Comum Europeu de que era comercializado a 600 dólares, porque essa carne não é comercializada dessa maneira. Ela é leiloadada, em

leilões, e, de qualquer maneira, o preço que se conseguiu depois acabou sendo, circunstancialmente, o mais baixo. Então, não podia haver carne comercializada a 600 dólares no dia 2 de maio.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Bem, aqui está assinado pelo Josimar; o telex está aqui e o item do telex que trata desse assunto é o item letra "e", que fala: MCE, Mercado Comum Europeu, oferece carne abaixo de 600 dólares a tonelada, com prazo de 2 anos para pagamento.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Em comércio internacional, quando se começa uma negociação e dá um preço base, dá uma faixa de preço razoável, é mais ou menos 5%, ou mais ou menos 10%. Não quer dizer que seja exatamente esse preço, 635, mais 5%. Eu acho que o vice-Presidente, quando deu essa informação, deu correta; foi na faixa de 600 dólares, deu 5% a mais. Eu acho que ele foi muito correto; foi nessa faixa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Então, o Sr. acha que foi tudo muito correto?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Acho.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O fato da Interbrás ter sido colocada como única importadora, pela CEE, situação altamente privilegiada, foi convenientemente aproveitada para essa negociação? Quer dizer, a Interbrás recebeu a missão de fazer a compra; foi ela que realmente conduziu as negociações. O Sr. acha que isso foi convenientemente aproveitado para o País? Houve alguma vantagem?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sem dúvida que sim. Nós negociamos com as empresas, que, a essa altura, tinha sido combinado a negociar: Socopa e Sogevianes. Assinamos um contrato, dia 6 de junho de 1986, ao preço fixo, firme de 635 dólares, sem nenhuma condicionante, com obtenção ou não, por parte das empresas de carga de estoque comunitário, sem nenhuma condicionante com a que preço a Comunidade entregaria a carne a essas empresas.

Esse julgamento é posterior. Então, não tive nenhuma participação. Esse é um regulamento que as empresas trabalharam, para poder fazer as compras, para nos vender. A vantagem que obtivemos, na época, nessa negociação, foi o preço, que era o mais barato do mercado, até ao momento, circunstancialmente continua sendo, porque a carne depois subiu, mas...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. acha que era o mais barato?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — É, historicamente, o mais barato; nunca vendeu-se uma carne mais barata do que isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. acha, então, que foi uma compra muito boa?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sem dúvida, Senador. Por essa carne foi pago o menor preço. A União Soviética, me permita, que é um comprador regular de carne da Europa, nunca pagou esse preço, e compra quantidades maiores do que nós.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas isso depende das circunstâncias. Aqui, por exemplo, se há uma safra de soja pequena e as influências climáticas em outras regiões do mundo são negativas, o preço sobe. Lá, havia uma conjunção inteiramente favorável à venda. A CEE estava desejosa de se livrar do grande estoque de carne, quer dizer, não é só o problema do custo em si; as despesas operacionais de frigorificação disso eram enormes. Então, não quer dizer que seja absolutamente um preço bom. Eu tenho a impressão de que poderia ter sido feito por muito menos, se houvesse realmente um empenho nesse sentido.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Nobre Senador, a sua visão é correta, do ponto de vista comercial, quando diz que, evidentemente, estoques mais elevados levam a alguém, que os detém, a querer vender com mais rapidez, etc. É preciso levar em consideração que esses estoques são sempre elevados na comunidade; era elevado no ano anterior, quando a União Soviética comprou a 700 e poucos dólares, e eram elevados, dois ou três meses depois, quando a União Soviética comprou acima do nosso preço.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Na verdade, o Sr. sabe qual o valor real pago, exatamente, pela carne à CEE, valor que a CEE recebeu pela carne?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. não se lembra?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas, temos os dados aqui. Foi 435 dólares a tonelada, um pouco mais de 400 dólares a tonelada. O que tornou mais cara foi a intermediação, é que elevou o preço. O Sr. sabe que o lucro das operadoras, em média, é de 2, ou 3%. E, como foi feito, elas passaram a ter um lucro de 12%, que é absolutamente exagerado.

O SR. ARISTIDES M. CORBELLINI — Sem dúvida, nobre Senador. 12% é um lucro exagerado. Nesse tipo de produto, é um lucro exagerado. Porém, é preciso, se o senhor me permita, contar esta parte, também, é o seguinte: nós compramos a carne antes de sair este regulamento da comunidade econômica, e antes desta carne ser solicitada, e, conseqüentemente, adjudicada. Então, o preço de compra do Brasil, a 635 dólares por tonelada era um preço público e notório, que a comunidade econômica tinha total conhecimento, inclusive, através de nossa representação diplomática. Conseqüentemente, o preço da adjudicação, que a comunidade econômica achou por bem entregar a carne a essas empresas, foi baseado em cálculos que ela deve ter feito. Se ela permitiu lucros de 12%, que eu não sei se foi esse lucro ou não, se ela permitiu esse lucro ou não, foi uma coisa interna, lá da comunidade, quer dizer, alguma razão de custos essas empresas devem ter apresentado à comunidade econômica, para conseguir que ela entregasse carne desta maneira, Senador. Isso aí, de qualquer maneira, é dinheiro dos contribuintes da comunidade econômica, porque a comunidade sabia, exatamente,

a que preço as empresas nos venderam, e entregou estes preços a elas. Se houve esse lucro exagerado, eu não sei se houve, sinceramente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — 68 dólares por tonelada; é muita coisa.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Eu não sei se houve, pode até ser sem entrar no mérito.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Senhor deveria saber. Um diretor da Interbrás, e isto é um detalhe mínimo. É incrível que o senhor não saiba uma coisa dessas. Isso é da sua alçada o, senhor é o diretor desse negócio. Nós, todos, hoje, aqui há pouco tempo, sabemos disso. O Senhor, como muito mais razão, deveria saber.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Senador, a minha parte era comprar carne. Eu comprei a carne, fiz um contrato.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor era um aconselhador, o senhor não era um autômato. O senhor tinha que orientar, aconselhar, tecnicamente, fazer com que a Interbrás fizesse melhor negócio para o País, o senhor não estava trabalhando para si, que poderia deixar de ganhar ou ganhar menos, mas o senhor estava trabalhando a serviço de um país.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — E foi assim que me conduzi, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pois, é, mas o senhor parece que está desinteressado, não sabia de nada, não sabia os preços, não estava se lembrando. Há muitos dias que o senhor sabia que faria um depoimento neste sentido.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Senador, o cálculo, ninguém tem condições de fazê-lo, corretamente. Esta é que é a verdade. Vou explicar porque, Senador. É praxe, no comércio internacional, quando se compra alguma coisa, sem condições, a obrigação da empresa que assinou contrato comigo, é entregar o produto dentro dos prazos, aos preços e nas especificações em que se compra. Eu não teria nenhum direito de ir lá e devassar os custos dela, para ver quanto ela lucra. Isso não existe, como praxe internacional, numa operação comercial. Eu não tenho esse direito de devassar o lucro verdadeiro da empresa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Há, sempre, e todo o mundo sabe, e eles podem até demonstrar, então, uma firma de engenharia que entra numa concorrência tem de desdobrar seu preço, explicar, item por item, se o lucro é natural, é razoável; faz parte do comércio. Mas é preciso, exatamente, dividir isto em parcelas, para saber quanto está ganhando, para ver se é um lucro normal. Há uma firma, me falha o nome, agora, francesa, que é estudiosa dessas coisas e que está aqui, consta dos nossos documentos, que o lucro das operadoras, normalmente, seria de 2 a 3%, e, no caso em pauta, foi de 12% quer dizer, um exagero, 4 vezes mais.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Senador, se este foi, verdadeiramente, o lucro, eu concordo que foi um exagero. Mas quem permitiu este lucro a essas empresas foi a comunidade econômica, que vendeu a carne, então, tão barata.

Quanto à observação que o senhor fez em relação à firma de engenharia, que, por acaso, é o meu setor, o senhor tem toda a razão. Mas em outros produtos, principalmente em **commodities**, não funciona assim. Vou dar um exemplo, que o Brasil compra todos os dias. Petróleo. O Brasil compra petróleo ao preço internacional. Procura comprar, evidentemente, o mais barato possível. Agora, quando ele compra petróleo de alguma empresa que opera no Mar do Norte, que tem custo de produção de 12, 13, 14 dólares por barril, e o Brasil paga 14, 10, talvez tenha achado muito 10 centavos. Quando compra da Arábia Saudita, que tem um custo de produção de, vamos dizer, hoje em dia, de 2 a 3 dólares por barril, permite à Arábia Saudita um lucro de 10 dólares por barril. Um lucro de 400%, no entanto, não deixou de comprar nenhum petróleo. Porque, neste tipo de **commodities**, é preço de compra. Como o da carne.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O fato esta absolutamente claro, que houve um preço ao mercado comum, não foi um preço mais barato ou mais caro, foi um preço razoável, cerca de 417 ou 430 dólares, isto teria de ser conferido como os documentos. Quer dizer, foi um preço razoável. Entretanto, o que onerou muito o preço que o Brasil pagou, que o povo brasileiro pagou, foi exatamente o preço do custo de serviços, que foi absolutamente exagerado.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Senador, não foi o custo de serviços. Porque esta carne que a comunidade econômica entrega, é estocada nos frigoríficos dela **gross** por **net**, quer dizer, ela entrega, inclusive com embalagem e tudo. Nós compramos **net** por **net**, só aí já se vão 3%; só isto são 3% de peso. Quem compra da comunidade econômica paga como carne, mas nós não pagamos como carne, porque pagamos como **net**. Depois disso, o Senhor tem de tirar o que se chama de **fraix de livraison**. Eles têm de tirar esta carne do armazém, têm de transportar para os portos, têm de estocá-las nos portos. Como eles nos venderam só bifes filados, isto significa a carne colocada e arrumada a bordo dos navios. Chego com um navio de 4,5 mil toneladas e ele tem de transportar isso em 200, 500 caminhões. Então, ele tem de estar com toda carga pronta, porque, contratualmente, dou a ele x dias para carregar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É normal para uma firma que opera há muitos anos e faz milhares de negócios deste tipo. Um caso de venda para o Brasil não é novidade. Eles tinham exatamente os custos disso tudo.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — E eles discutiram com a comunidade econômica, que achou que esse preço era razoável, senão, não teria entregue.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Vocês acharam razoável. Mas, pelas informações que temos, o preço foi altamente acima das outras negociações. Quer dizer, houve realmente uma tolerância, uma mão aberta, com o dinheiro do povo, ao pagar muito mais do que se devia.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sinceramente, não concordo com V. Ex., Senador, desculpe-me.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. assumiu a responsabilidade de achar que foi bom pagar esse preço? Não poderia ter sido menor?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — A posteriori, tudo poderia ter sido; mas, naquela oportunidade, pareceu-me que pagamos um bom preço, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por quê?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Porque pagamos mais baratos do que tínhamos acabado de pagar aos Estados Unidos uma carne de qualidade no mínimo igual, senão inferior.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas é o problema do serviço. Quanto ao preço da carne, não estamos discutindo mais; estamos discutindo o custo do serviço.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não contratamos serviço, senador, compramos carne, que foi colocada em nossos navios.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O acordo, o contrato foi global.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Exatamente. Então, não contratamos serviço; conservamos carne colocada em nosso navio.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Prosseguindo: o Sr. conhece algum documento oficial da Comunidade Econômica Européia que estabeleça que a exportação de carne da CEE somente poderá ser efetuada por exportadores sediados e atuantes no território do Mercado Comum?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Conheço.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Faz parte do regulamento?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Há o Regulamento nº 1.169 que diz isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Isso é contestado.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Eu sei, Senador, que é contestado. Mas, naquela época, tanto a operação anterior feita pelo diretor anterior, que li, que dizia que se operava, quanto o que dizia o meu pessoal técnico, isto é, gerência de produtos industrializados, quanto dizia a ABIEC, era a maneira que fazia também a União Soviética e todas as empresas brasileiras que importavam. Todas trabalhavam dessa maneira.

Depois, a ABIEC continuou importando, inclusive nós fizemos importação pela iniciativa privada, também se fez pela mesma maneira.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não pode haver compra de governo para governo, sem operador?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não sei.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não sabe? O Sr., o informante do órgão técnico que trata disso, não sabe?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Isso, do meu conhecimento, nunca houve.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que a INTERBRÁS não passou para a SOCOPA e a

SOGEVIANDE? Por que ela não fez diretamente? Eu gostaria que o Sr. me respondesse.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — V. Ex^a falou de governo para governo. Éramos uma empresa comercial, estatal, pertencente ao governo brasileiro, mas não somos o governo brasileiro; somos uma empresa **trading company**. Então, somos uma empresa como qualquer outra, atuante, comercial; não governo! Tudo pode ter sido, porém naquela oportunidade nos pareceu que pagamos um bom preço, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que naquela oportunidade?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Porque pagamos mais barato do que tínhamos acabado de pagar aos Estados Unidos, uma carne de qualidade, no mínimo igual, senão inferior.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas o problema do serviço. Quanto ao preço da carne não estamos discutindo mais. O problema é do custo do serviço.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não contratamos serviços, Senador Mauro Borges, compramos carne estivada colocada em nossos navios. Não contratamos serviços.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O acordo de contrato foi global?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Exato. Não contratamos serviços e sim carne colocada em nosso navio.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a conhece algum documento oficial da Comunidade Econômica Européia que estabeleça que a exportação de carne da CEE somente pode ser efetuada por exportadores sediados e atuantes no território do Mercado Comum?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Conheço.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Faz parte do regulamento?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Tem o regulamento de 1969 que diz isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Isto é contestado.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sei, que é contestado. Naquela época, tanto a operação anterior, feita pelo diretor anterior e aquele que dizia que se operava assim, quanto o que me dizia meu pessoal técnico de gerência de produtos industrializados, quanto dizia a ABIEC e era a maneira que também fazia a União Soviética e todas as empresas brasileiras que importavam, trabalhavam desta maneira. E depois a ABIEC continuou importando, inclusive fizemos importações pela iniciativa privada, feitas, também, da mesma maneira.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não pode haver compra de governo para governo sem operador?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não sei.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não sabe? V. S^a é um informante, um órgão técnico que tratava disso, e não sabe?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Isso, do meu conhecimento, nunca houve.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que a Interbrás passou para a Socopa, para a SogevianDES? Por que ela não fez diretamente? Preferiria que V. S^a me respondesse.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — O Sr. falou Governo a Governo. Éramos uma empresa comercial estatal pertencente ao Governo, mas não somos o Governo brasileiro. Somos uma **Training Company**, uma empresa como qualquer outra, somos empresa atuante, comercial, não Governo. Naquela época, nada me indicava e não tinha havido nenhuma operação, até então, dessa maneira. O caminho não seria de qualquer maneira a Interbrás negociar isso. Teria que ser o Ministério das Relações Exteriores, enfim, alguém que negociasse em nome do Brasil. Nós não negociávamos em nome do Brasil.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O fato é que a Interbrás conseguiu duas operadoras. Depois disso, de já estar por conta delas, a Interbrás voltou lá e foi participar inclusive com a sua viagem à Europa, acompanhando o Sr. Jorge Rodrigues. Por que V. S^a tinha que ir lá, se já estava tudo por conta da Socopa e da SogevianDES? Era necessário isso aí?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Vou lhe explicar o que fui fazer. Consta inclusive do meu relatório. Não sei se anexe aqui estes documentos. A minha ida lá foi porque, depois do dia 20 de junho, quando não houve a primeira adjudicação da carne, ficamos muito preocupados e queríamos ter certeza de que o contrato que tínhamos assinado seria honrado e cumprido em todos os termos, que para nós era algo fundamental. Isso foi mandado para a nossa Assessoria Jurídica na Interbrás, Dr. Valdir Castro, através dos escritórios legais com os quais ele trabalhava na França. Consultou-se o advogado Maître Manssou, e o Maître Manssou disse, depois de analisar o contrato, que este era firma e válido, e que teríamos toda a condição de exigir o seu cumprimento. Nesse momento fui a Paris e reuni-me no escritório da Interbrás com a mais alta direção das duas empresas, tanto da Socopa como da SogevianDES para ouvir deles: "Sim, podem ficar tranquilos que iremos cumprir com o contrato".

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas isso era necessário? Eles não tinham pena do não cumprimento do contrato. Isto não estava bem explícito? Seria necessário uma palavra de V. S^a para dar segurança que eles cumprissem?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Esta questão é o seguinte. O contrato claro, claríssimo, opinião do advogado, claríssima. Nesse aspecto poderia não ser necessário. Mas, naquele momento a responsabilidade da Interbrás era trazer a carne. Não era um processo na Europa para conseguir carne daí a seis meses, etc. e tal. Há momentos em comércio internacional que uma pessoa quer ver o interlocutor ou quer ouvir do chefe lá que ele lhe diga, apesar de estar escrito no contrato, que ele sentisse, verdadeiramente, que está com essa boa disposição de cumprir-lo. O contrato existe.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a com para a empresa estatal a quarta importadora?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sim, claro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E a SogevianDES tinha a mesma estrutura garantida? Ela estava ameaçada de inadimplência?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não. A SogevianDES pertencia a um grupo francês, privado, maior que a própria Socopa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que as firmas eram absolutamente idôneas e confiáveis?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Eram, tanto é que cumpriram. A ida lá foi realmente, se V. Ex^a quiser saber, uma tranquilidade de consciência minha, quer dizer, disse tudo que podia, até fui lá para me certificar que tudo que estava escrito, contratado e dito, era isso mesmo. Era uma questão de tranquilidade de consciência, fiquei lá dois dias e voltei.

Agora, a Bruxelas eu fui por uma outra razão: é porque essas empresas estavam dispostas, em função de acelerar os prazos de entrega, embora o contrato permitisse a eles embarcar até 15 de julho, caso conseguíssemos carne mesmo a um preço superior ao que eles nos venderam, eles forneceriam carne ao preço contratado. Então, fui a Bruxelas me entrevistar com o Sr. Legrand, para tentar obter cinco mil toneladas de carne que queríamos embarcar imediatamente. O Sr. Legrand explicou que por uma série de regulamentos comunitários que isso não era possível. E, então, infelizmente, não fui bem sucedido nisso, voltei e aí deixamos a operação correr.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Tinha um dirigente da Socopa citado na nota técnica, assinada pelo Jorge Rodrigues, justificando a Socopa que estava no gabinete do Ministro da Economia da França — tinha sido dirigente da Socopa e responsável pela parte da agropecuária. Quem era esse dirigente, o Sr. sabe?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sei quem é. Aliás, esse é um dos pontos que levaram o Jorge e a própria Cinap a aceitarem a Socopa.

Está aqui.

"Socopa Internacional, composição do diretório: Gilberto Salomão — Presidente. Diretor-Geral — Claude Vilean..."

Esse Mr. Claude Vilean tinha sido anteriormente diretor da Agricultura da Comunidade Econômica Européia, saiu e foi integrar a diretoria da Socopa.

Com a vitória de Chirac e o Governo do Ministro da Finança Baladour, que começa exatamente em 86, então Claude Vilean sai da Socopa, e torna-se Secretário de Agricultura (ou de Assuntos Agrícolas, — eu não sei o nome correto — do Ministério de Finanças da França.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Para fazer essa referência a ele como sendo um trunfo, de certo decorreram contatos anteriores com esse cidadão. O Sr. participou de alguns desses contatos?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Com o Claude Vilean?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não. Naquela reunião, quando veio ao Brasil, não sei se dia 7, enfim, antes de eu levar o fato à diretoria, ele nos disse isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ele esteve aqui para quê?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Ele foi convocado porque a Gepin estava querendo indicar essa empresa. Então, foi convocada a empresa e ele veio aqui apresentar a empresa dele e falar dela e promovê-la. E dentro das coisas que disse, ele falou isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem representava no Brasil a Socopa, nessa época, não negócio?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não tinha representante.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não tinha representante?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, eles tratavam diretamente, vinham a toda hora.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O critério de escolha de uma só empresa dado junto dessas importações não lhe pareceu um tanto tendencioso? Por que o Sr. defendeu?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sim, defendi depois que a diretoria aprovou. Antes encaminhei para a diretoria aprovar.

Então, é o seguinte: o critério de uma só empresa foi detalhado os porquês no documento que o Sr. Jorge Rodrigues preparou, da Gepin, e isso foi levado à diretoria que o aprovou. A partir daí é claro que eu defendi, porque é uma das funções minhas como diretor defender e executar as linhas e as decisões da diretoria. Agora, a diretoria entendeu que era razoável a proposição do Sr. Jorge Rodrigues, tanto que aprovou; quer dizer, faria sentido comercialmente pelas causas expostas nesse documento que ele preparou.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem foi a pessoa que indicou a Sogeviandes para parceira da Socopa?

A SEAP/CINAP era ligada ao Ministério da Fazenda, não é?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — É uma Secretaria do Ministério da Fazenda.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Secretaria, mas era ligada ao Ministério da Fazenda.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sim, é a Secretaria de Abastecimento e Preços. É uma das secretarias do Ministério da Fazenda.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E o Sinap era um órgão interministerial. Quer dizer, o Seap tinha um chefe. Quem era ele?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — José Carlos Braga.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E o outro?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — João Bosco Ribeiro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. acha que a iniciativa partiu da SEAP ou da Cinap ou problema da Sogeviandes ou de ambos?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Eu não sei de quem partiu a iniciativa, sei quem me disse para fazer isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem te disse?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — O Sr. João Bosco Ribeiro. E eu sei que na reunião da tarde estava presente a SEAP. Quer dizer, a SEAP participou destas reuniões, nobre Senador. Agora, entre eles, quem escolheu, como e porquê, eu não tenho a menor idéia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Na medida em que a Socopa estava escolhida pela INTERBRÁS a explicação para a indicação da Sogeviandes não estaria contrariando essa decisão inicial, a sua recomendação. Mas terá acertado?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Estaria contrariando se as duas empresas tivessem sido deixadas às soltas. A partir do momento em que lhes foi imposta uma associação, isto é, trabalhar em consórcio, não mudava nada. Segundo entendi, tinha-me convencido de que se tratava de uma ação conjunta única junto à CEE consorciadas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quais as ações que a Socopa e a Sogeviandes desenvolveram junto à CEE em nome da Interbrás pelas executivas, para cumprir contrato feito, ou houve mais alguma interferência?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não acompanhei a nenhuma das ações que eles fizeram junto à CEE. Não estive presente, não sei o que fizeram. Posso imaginar que fizeram as ações necessárias para obter a emissão do regulamento que lhes permitisse comprar a carne e de maneira satisfatória nos vender dentro daquilo que nos vendeu.

Essas duas empresas fizeram o que se chama em comércio internacional um contrato **Shoot**, isto é, nos venderam uma mercadoria que ainda não tinham e que teriam que comprar. As ações dessas empresas têm sido nessa linha, ou seja, conseguir um regulamento que lhes permitisse comprar para nos vender.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como chefe de um órgão técnico, de assessoramento e de execução, V. S.^a pensa que a Interbrás poderia ter feito negócio sozinha e arranjado diversos setores para fazer essa parte de operação dos serviços, ou seja, estivar, desestivar, tirar do frigorífico? Ela poderia contratar diretamente firmas particulares para fazer isso?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — É uma suposição de que nós pudéssemos ter feito a operação diretamente, não é Senador?

Naquele momento, eu não era chefe do serviço técnico da Interbrás, era diretor da empresa. O chefe do serviço técnico era o Sr. Jorge Rodrigues. Não era o meu assessor, mas o gerente geral de produtos industrializados. Para mim, o técnico era ele.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. Jorge Rodrigues estava ligado a V. S.^a?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sim, mas eu não era o técnico, e sim, o diretor.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas era do seu departamento.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Claro. Tenho como responder a V. Ex.^a

A meu ver, para a Interbrás fazer essa operação direta, sempre quando fosse possível, pois não me constava que o fosse na época, significaria comprar em meia dúzia de países diferentes da Europa, porque a carne não é da Comunidade Econômica Européia, não está em Bruxelas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas pode ser negociada através da CEE. Para isso existe o Mercado Comum.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, Senador. Na CEE só o regulamento. A diretoria de cultura da CEE não é o órgão executivo, mas regulamentador. Ele emite o regulamento com base no qual se compra ou não a carne. A carne pertence aos órgãos de intervenção de cada país da comunidade. É deles.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O negócio não é feito com cada um, mas com a CEE.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — O regulamento é feito e aprovado pela CEE. A compra é feita com cada órgão. É preciso submeter uma proposta de compra para cada um dos órgãos que é o dono da carne. Essa carne está distribuída na Comunidade Econômica Européia. Nós teríamos que propor fazer compra nos seis órgãos diferentes e levantar isso de quarenta, cinquenta lugares diferentes; levar a uma dúzia de portos, desde o Mediterrâneo, Mar Cantábrico, La Mancha, Mar do Norte, Irlanda. Seria uma logística.

Como diretor à época, sinceramente, não teria segurança de recomendar uma operação desse tipo. A Interbrás não teria estrutura para fazer isso. Seria um risco enorme, porque os órgãos da Comunidade vendem a qualidade ex-frigor, isto é, significava que tínhamos que aceitar a carne na hora que saísse do frigorífico. A partir daí, todo risco da operação seria nosso.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O texto final do regulamento da CEE, nº 1.812, de 11 de junho de 1986, contém alguma cláusula que tenha sido incluída por força da ação da Socopa e da Sogeviandes?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Só posso deduzir, mas não afirmar se o foi ou não. Nunca participei da formação desse texto. V. Ex.^a quer a minha interpretação?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Queremos as informações de V. S.^a naquilo que conhece sobre o assunto, e do qual tem muita responsabilidade.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Vou pegar o regulamento para acompanhar.

Bom, o Sr. se refere ao Regulamento nº 1.882 de 11 de junho de 86, é isso?

O SR. RONAN TITO — É isso.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Aqui há alguns pontos que evidentemente caracterizam que esse regulamento foi feito única e expressivamente para vender carne ao Brasil. Por exemplo, art. 1, capítulo II.

Quer que eu leia em inglês ou em português?

O SR. RONAN TITO — Em português, pois é a língua oficial da Comissão.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Certo. Então, vou traduzir:

"A carne será vendida para exportar ao Brasil."

Outro item, art. 1, capítulo IV

"Os órgãos de intervenção da Comunidade deverão, quando possível, vender os produtos que estejam estado em estoque por um tempo maior."

Essa expressão "quando possível" é típica desse regulamento, mas é atípica para o modo de como a Comunidade faz porque normalmente ela vende as mais velhas antes. Por força da cláusula contratual nossa — deduzo eu — que obrigava a vender carne entre março de 85 e março de 86, foi colocada essa expressão "quando possível".

Então, quando as empresas mostravam o contrato e não era possível realizar a operação, esse capítulo permitia fazer a operação dentro daquilo que eles precisavam. Isso não é normal, normalmente não teria o "quando possível".

Outro item que caracteriza que isso foi feito para essa operação é o seguinte: — uma premissa, V. Ex^a sabe que para eles retirarem a carne dos vários órgãos de intervenção era preciso depositar uma caução, caução essa estabelecida aqui neste regulamento em 2 mil e 600 Ecus por tonelada, isto era, na época, uns 2 mil e 700 dólares por tonelada.

E esta caução, diz aqui:

"Somente será liberada com um documento da Interbrás no sentido de que os produtos que trata, foram recebidos por ela."

Isto está no art. 4º Capítulo III.

Este parágrafo é típico dessa operação.

Seriam esses os três pontos que noto neste regulamento que são específicos para nossa operação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Então, passamos a palavra ao Relator para continuar as indagações.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Gostaria que o Sr. dissesse se alguma instituição ou pessoas atuaram junto à CEE no sentido de ser favorável às pretensões brasileiras do regulamento?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Acho que, sem dúvida, o Ministério das Relações Exteriores, através da sua representação junto à Comunidade Econômica Européia, em Bruxelas, e as próprias empresas que tinham todo o interesse em obter um regulamento favorável para poder cumprir um contrato assinado. Lembro que eles venderam carne que eles não tinham ainda, e a um preço que eles não conseguiriam comprar num mercado normal. Eles tinham que comprar carne com subvenções.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas o Sr. acha que o preço de 417 dólares, à média, precisava de esforço para ser conseguido?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — O próprio preço de 635, se essas empresas não conseguissem comprar na Comunidade, seria desastroso para elas, porque o preço da carne, naquele momento — mesmo a carne no mercado

mundial —, era de 1.200 dólares por tonelada. Então, elas tinham que obter essa carne, e não poderiam nos fornecer a esse preço, comprando a 1.200 dólares.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que papel a Socopar e a Sogeviandes representaram na obtenção de contrapartidas para o nosso País, em relação à importação de carne da CEE? Essas contrapartidas foram obtidas por elas ou pela Interbrás, ou foi a diplomacia brasileira?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — A contrapartida maior, que foi a obtenção das 5 mil toneladas da Cota Hilton, foi conseguida pela diplomacia brasileira, até por que não poderia ser de outra maneira. Isso é negociado pela Embaixada ou representação do Brasil junto à CEE.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas, sem sugestão da Interbrás? Ela que é a grande negociadora de exportação-importação.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Isso tudo foi na articulação, como lhe disse...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Uma articulação?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Como eu lhe disse, eu falava duas, três vezes por semana com o Junqueira, em Bruxelas, e regularmente com o Embaixador Thompson Flores aqui no Brasil.

Quer dizer, o que mantínhamos informado o Itamarati era o seguinte: Srs., estamos para fazer uma compra, vamos fazer uma compra. É o momento de vocês conseguirem, por vias diplomáticas, aquilo que estão querendo.

Além do mais, obrigamos, de certa maneira, as empresas a também se empenharem nisso. Está escrito num documento que demos às empresas, que tínhamos que obter essa Cota Hilton. Então, acho que as empresas podem ter colaborado de alguma maneira com o lobby, mas a opção oficial era do Itamarati.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quais são essas contrapartidas?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — A obtenção de 5 mil toneladas de Cota Hilton.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — De quê?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — De Cota Hilton. Cotas especiais.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Isso representava uma vantagem para o nosso País?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Enorme. Uma tonelada de cotas especiais que inclui filé *mignon*, contrafilé, alcatra, etc., desossados, média, o valor é de 6 a 7 mil dólares por tonelada. Significa que o Brasil passaria a ter direito de vender, dentro da Europa, 5 mil toneladas, e a esse preço dava 30, 35 milhões de dólares de exportações.

É uma das coisas mais cobiçadas na Europa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi só isso, ou houve mais?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Em termos de contrapartida foi isso e também a empresa Sogeviandes assinou um compromisso de comprar 10 milhões de dólares de produtos brasileiros.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Produtos?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Brasileiros.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi feita essa compra? V. S^a o sabe?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não tenho acompanhado essa compra e na Interbrás tinha, como tem até hoje, uma gerência de contrapartidas, que é a encarregada de acompanhar esses assuntos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É uma gerência especial para isso?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Especial.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Então, essa empresa deve estar a par, não é, esse setor?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Deve estar a par. Agora, o grupo deles é novamente exportador de produtos brasileiros, Sr. Senador. O grupo deles opera no Brasil.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essas empresas ou associadas a elas importaram alguma parcela da denominada Cota Hilton, ou V. S^a não sabe. Quem importou?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Na Europa?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não sei lhe dizer. Porque isso foi feito diretamente pela iniciativa privada.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a já ouviu falar numa firma suíça de nome Socopa?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Ouvi falar, sim. Naquela época.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O que V. S^a sabe dela?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Só ouvi falar nessa empresa naquela época. Nunca tinha ouvido falar antes e nunca mais ouvi falar depois. Até onde sei, era uma empresa suíça que estava querendo participar da operação de venda da carne no Brasil e chegou a fazer uma proposta.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Fizeram uma proposta quando já estava em execução essa?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Já quando estava em execução.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E depois disso houve um outro contrato, ou não? Depois desse primeiro contrato houve um segundo?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Eles fizeram uma primeira proposta, quando já estava em execução a operação. Essa proposta foi encaminhada à SEAP-CINAB e foi feita uma resposta, assinada pelo Jorge Rodrigues, de comum acordo com a SEAP-CINAB, dizendo que... Posso lê-la para o Sr. se a encontrar aqui. A proposta deles foi transmitida para a SEAP-CINAB e era, a primeira, de 30 de maio, e dizia... Bom, fez uma proposta, etc., e a resposta foi: "Acusamos o recebimento do seu telex n^o tal e informa-

mos que a Socopa e a Sogevian des já receberam um mandado formal para negociar com as autoridades competentes da Comunidade Econômica. A ação dessas duas companhias tem sido satisfatória para as autoridades brasileiras." Essa foi a resposta que receberam. Depois me mandaram mais algumas ofertas, mas que não foram...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) A Socopa fez alguma proposta de venda de carne ao Brasil por intermédio da Interbrás? Em que bases? Qual foi a resposta?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Pois é, isso é que estou dizendo. Ela nos fez essa proposta, no dia 30 de maio, quando já tínhamos até a proposta de outro, a um preço de 624 dólares por tonelada, e a resposta foi essa que acabei de ler, que foi dada conforme orientação recebida da SEAP-CINAB.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a achou que não havia interesse para o País em baixar de 635 para 624?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — É claro que haveria interesse para o País. O que achei é que era perda de tempo, porque essa empresa era uma empresa de papel, com sede junto a um banco suíço, não era uma verdadeira empresa. Então, seria perda de tempo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Socopa tem representante que tenha deixado no Brasil?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — A Socopa ou a Socopa?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não, agora a Socopa.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — A francesa?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, não tem representante, que eu saiba.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não tem.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não. Eles trataram tudo diretamente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Naturalmente durante o período de entregas eles deveriam ter alguém aqui, não?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sim, mas aí eles já estavam consorciados à Sogevian des e a Sogevian des tem uma empresa que a representa aqui no Brasil.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Sogevian des tem?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Tem sim, Sr. Senador. Uma empresa chamada Gecom.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Gecom.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Então, como eram consorciados, a Gecom tratava o dia-a-dia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem. Por que o preço estabelecido, de 100 dólares fob, estavado nos portos europeus, a princípio colocado com condição, a Socopa-Sogevian des para iniciar as negociações junto à Diretoria do Mer-

cado Comum Europeu foi modificada? Essa pergunta, de certa forma, já foi feita.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sim, mas sem dúvida é interessante, porque dessa maneira... enfim, permita-me dizer o seguinte: entre o dia 13 de maio, que foi quando eles começaram a trabalhar, não é, aí nós demos aquelas cartas de... (pausa) no dia 15 de maio, então, nós demos uma carta-conjunta, uma única para as duas empresas, dizendo que queríamos cem mil toneladas, seiscentos dólares por tonelada, FOB estavado, como o Senhor disse, e estamos pedindo a cota Hilton duas mil toneladas e etc. Aí, a proposta dele a seiscentos e trinta e cinco, um telex do dia 29 de maio, não é? E nesse ínterim, através da representação do Brasil na CEE, ficamos acompanhando, ouvindo, pelo menos, o que se dizia lá e como estava indo a operação. E no dia 26 de maio de 1986, quer dizer, um dia ou dois antes de receber a proposta deles, recebi um telex assinado pelo Senhor Antônio Bueno, que era o Chefe do escritório em Roterdã, a quem tinha incumbido de acompanhar a operação junto às autoridades diplomáticas brasileiras em Bruxelas, esse telex diz o seguinte: "Conversei esta manhã, tanto com David Daniel, Diretor da Socopa, como também com o Ministro Junqueira, encarregado da missão do Brasil em Bruxelas, segundo apurei, nosso pleito está encaminhado à reunião especial a realizar-se na próxima quinta-feira, 29-5, às 11 horas. Essa reunião é convocada especificamente para analisar a proposta da Interbrás, terá caráter preparatório, mas conduzirá às decisões que serão homologadas em reunião a nível de Conselho de Ministros, que terá lugar sete de junho de 1986. Em seguida, dentro de aproximadamente duas semanas, ou seja, em torno do dia 21 de junho de 1986, deverá ser publicado no Boletim da Comissão um regulamento aplicável às exportações para o Brasil" — esse que falava há alguns anos — "uma vez efetuada essa publicação, os exportadores comunitários poderão registrar seus contratos e aceitar nomeações de navios. Julgo difícil que se consiga embarcar câmara/CEE ainda em junho, se tudo correr muito bem, talvez na última semana de junho. De qualquer forma, pelo menos a nível técnico da Comissão, a Interbrás já obteve concordância para uma cota Hilton, relativa tão-somente ao ano de 1987, de cinco mil toneladas. Não é uma cota permanente, como não o são as cotas Hilton aplicáveis a todos os demais países, sempre renováveis a cada ano. Tratar-se-á, entretanto, de uma importante vitória comercial, tendo em vista as contrapressões argentinas em detrimento de nossa proposta."

Quanto ao preço, diz o Senhor Bueno ainda aqui: "Somente na quinta-feira teremos uma idéia precisa, mas há forte expectativa de que ficará abaixo do preço do produto norte-americano."

Aí, quando veio a proposta de 635, três dias depois, e dizendo que tinha conseguido cinco mil toneladas de cota — Hilton, isso se encaminhava na informação anterior que tinha vindo de nosso escritório, e que me dava também por telefone o Junqueira. Então convocamos as duas empresas ao Brasil e informamos ao Sr. José Carlos Braga e ao Sr. João Bosco Ribeiro, com um telex desse teor: "Após nosso contato telefônico confirmamos a oferta firme, recebida das empresas,

cem mil toneladas de carne bovina em cotas compreensadas, preço... (não vou ler a oferta porque todo mundo sabe qual é).

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Aí nos estabelecíamos — isso é importante — tanto com o Sr. José Carlos Braga quanto o Sr. João Bosco Ribeiro um programa de trabalho, a partir da oferta recebida, retransmitida aqui, que diz o seguinte: "Tendo em vista urgência requerida no telex acima, permitimo-nos sugerir o seguinte esquema de trabalho: Interbrás", Jorge Oliveira Rodrigues assina. "Na próxima segunda-feira, dois de junho, seria realizada em nossa sede reunião preliminar com as empresas para discussão do contrato quanto aos seus aspectos operacionais e logísticos", porque isso nós discutimos com eles. Terça-feira, dia 3-6, reuniu com V. S^a em Brasília para discussão do contrato quanto ao preço, aos prazos, à especificação e qualidade do produto", isso foi mandado para os dois. E essa reunião houve em Brasília no dia 3, e está aqui a Ata com a presença das pessoas que compareceram a essa reunião. Aí, então, foi acertado tudo, aceitamos o preço, etc., e preparamos o contrato, que depois no dia 5 era transmitido ao Cinap na sua íntegra, e que recebi uma autorização para assinar, e que mesmo assim, foi homologado pela Diretoria da Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem. Em telex de 26 de junho de 1986 o Senhor informou à SEAP e ao Cinap "que as duas empresas exportadoras teriam assegurado para a segunda adjudicação terão previamente discutido e acertado com a Diretoria da Agricultura da SEAP o preço da compra ex-free. De forma que desta vez a operação venha ser certamente homologada pelo comitê de gestão". Por que idêntica providência não foi adotada no primeiro leilão, ou foi?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Idêntica providência por parte das empresas francesas?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Houve esta preocupação de fazer entender antes para que não houvesse modificação.

No primeiro preço houve uma inversão. Houve o primeiro contato e depois o leilão. Na segunda, houve o leilão como é natural, e depois o contrato.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, nobre Senador, não houve isso. Não, não Senador, por favor, não houve isso. O documento que está na mão não diz isso. De maneira alguma foi isso, nobre Senador.

Posso lhe contar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O primeiro contrato foi em 6 de janeiro, digo, junho de 88.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Primeiro e único, nunca mais houve outro contrato, foi esse o contrato que foi cumprido.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O outro foi dia 19-9.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, isso são as implicações...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Na outra importação de 100 mil toneladas.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — O Sr. está falando da segunda importação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É. Houve uma divergência, o carro passou adiante dos bois no primeiro caso; houve um contrato e depois houve um leilão. O leilão podia modificar, e o Sr. não podia impor o leilão, o resultado.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não. Tanto é que no primeiro não foi adjudicado.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. não está a par por que aconteceu isso? Houve primeiro o leilão, depois é que houve o contrato.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, Senador, me desculpe. Vamos definir o que é segunda compra, porque esses 2 leilões a que o Sr. está se referindo dizem respeito ao primeiro contrato de 100 mil toneladas, e não ao segundo contrato, de agosto, da iniciativa privada. V. Ex^a está falando ainda das compras.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Estou falando no primeiro e depois no segundo contrato, na primeira compra de 100 mil toneladas, depois a segunda compra.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Então, na primeira compra de 100 mil toneladas, foi feito, como V. Ex^a disse muito bem, o contrato antes.

No leilão de 20 de janeiro não foi adjudicada a carne às empresas, foi adjudicada no leilão de 9 de julho. É isso que estou dizendo aqui, mas isso tudo se refere ao primeiro contrato, não foi feito um novo contrato depois do leilão de 9 de julho. Depois do leilão de 9 de julho foi adjudicada a carne e o contrato foi executado. Não houve um novo contrato nesses dois leilões de que estamos falando.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não houve, o Sr. afirma que não.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Claro que não. O que houve em agosto foi uma nova compra.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pois é, exatamente uma nova compra, novo contrato, novo leilão.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Voltando ao primeiro, esses dois leilões se referem sempre ao primeiro contrato. No primeiro eles não conseguiram a carne, no segundo eles conseguiram — é o que estou transmitindo nesse telex de Paris, que aparentemente eles iriam conseguir, e é o que me disse também o M. Légras na reunião de Bruxelas que isto seria resolvido.

Quando houve o segundo leilão, nenhuma empresa estava mais preparada para passar o que passaram aqui, porque no momento essas empresas arriscaram perder centenas de milhões de dólares se não conseguissem a carne na Comunidade. Então, não houve possibilidade de fazer um contrato prévio. Assim, lançamos um preço previamente e só depois de terem feito o leilão é que eles concordaram em assinar o contrato — talvez pela experiência anterior de não quererem correr esse risco louco que eles correram.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Em seu relatório de viagem à Europa, o Sr. informou a diretoria da Interbrás que ia negociar com o Sr.

Légras, diretor da agricultura da CEE, autorização para embarque imediato de 5 mil toneladas de carne.

Quê vantagens poderiam ser obtidas pelo nosso País caso a CEE aceitasse vender carne de seus estoques de intervenção fora do Regulamento nº 1.812?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Era só uma questão de tempo. Eu tentei era que me entregassem logo a carne para embarcá-la e trazê-la o quanto antes ao Brasil, porque havia um problema de pressa no mercado e os órgãos para os quais trabalhávamos, Sinap-Ceab, estavam realmente pressionados para que a carne chegasse ao Brasil o quanto antes. Então, o preço seria o mesmo de 635, a vantagem seria antecipar o início das entregas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O que é que o Sr. sabe a respeito da vinda de uma grande partida de carne de avião que as firmas Socopa e Sogeviandes se comprometeram a fazer?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Isso acabou não ocorrendo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que, não tinha tanta pressa?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Tinha pressa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não cumpriram? Por que isso foi escrito? Não foi verbal não?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não há um papel. Não tenho dúvida. Houve dois fatos: eles para poderem mandar esta carne de avião, teriam que ter a carne e eles não tinham essa carne ainda; só conseguiram comprar essa carne no dia 9 de julho. No dia 9 de julho já não se justificava mais esta operação, inclusive porque os navios estavam prontos para zarpar e 100 toneladas de carne era uma coisa simbólica, porque o consumo do Rio de Janeiro é de 2 mil toneladas/dia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — As coisas atrasaram 15 dias, não houve nenhum reparo, não houve multa?

Eles deixaram de mandar de avião, depois atrasaram a entrega, ficou tudo por isso mesmo?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Que eu saiba atrasou três dias, Sr. Senador. Houve alguns embarques atrasados. Como praxe comercial, quando se executa um contrato, as penalidades são todas aplicadas no final. No final da operação, no dia 5 de dezembro, se não me falha a memória, o último navio já estava descarregando aqui, dentro dos seis meses contratuais. Então, como um todo, houve o cumprimento. Pode ter havido um ou outro atraso num ou outro embarque, mas o contrato foi cumprido a contento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Se havia um regulamento em vigor — regulamento neste caso significa um ajuste, não é bem um regulamento na nossa concepção, uma norma a ser seguida...

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Uma espécie de lei ou de um regulamento, como se fosse uma norma da Cacex, talvez.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Se havia um regulamento em vigor, que garantia ao País a venda de 100 mil toneladas de carne, qual o motivo da preocupação em adquirir o produto fora da adjudicação marcada pela CEE?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Porque a próxima adjudicação seria no dia 9 de julho e o Brasil tinha pressa, queria essa carne o quanto antes. Então, tentamos conseguir 5 mil toneladas, que as empresas cobriam. Essas 5 mil toneladas, se entregues pela CEE, teriam que ser dos estoques do regulamento de janeiro, cujo preço está da ordem de quase mil dólares por tonelada, inclusive as empresas teriam que pagar a diferença; penso que elas não tinham muito interesse; mas, não era possível; foi-me explicado que não era possível dentro do regulamento comunitário.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que a Interbrás foi à CEE negociar se já havia credenciado duas empresas para isso, ou seja, adquirir a carne da CEE, vendendo-a posteriormente à estatal brasileira.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Senador, só fomos a CEE, nessa oportunidade específica, para tentar essa derrogação dos seus regulamentos, para que não nos fizessem esperar até 9 de julho, com a nova adjudicação, e pudéssemos embarcar a carne mais cedo. Não fomos negociar a carne, fomos só tentar obter essa entrega, uma derrogação dos regulamentos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a foi fazer uma fiscalização para tranquilizar a Interbrás ou foi fazer o quê?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Fui fazer tentativa desesperada de conseguir carne antes de 9 de julho, porque era o que o País queria, segundo o Ministério da Fazenda. Tentei conseguir 5 mil toneladas de carne antes.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Conseguiu isso?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, não consegui.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Segundo depoimento do Sr. Jorge, ele nem pôde assistir à reunião da CEE, ficou pelos corredores e veio a saber da coisa depois. Foi totalmente infrutífera a gestão.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Acredito que essa reunião a que ele se refere não seja a de que estamos falando neste momento. Nesta ele estava presente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ele não pôde assistir, não teve participação, não pôde falar nada, só foram a Socopar e a Sogeviandes?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Na reunião que eu fui a Socopar e a Sogeviandes não estavam presentes.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem estava, então?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Estávamos eu, o Jorge Rodrigues, o Bueno e o Junqueira, que era a autoridade diplomática.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Da CEE?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sim. Com o Sr. Légras. Essa reunião que foi no dia 27...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não é com o Légras, digo a reunião do Plenário, do grupo que decidia. Segundo declarações do Sr. Jorge ele não pôde participar e não fez referência à sua presença.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Ele não estava presente. Eu estive na CEF com o Sr. Légras, no dia 27 de junho, sobre as 5 mil toneladas, para tentar obter a derrogação dos regulamentos de antecipação da entrega da carne. Não tive êxito e terminou aí. Houve uma reunião no dia 2 de julho, quando eu deixei o Sr. Jorge lá e ele não participou dessa reunião. E, nessa reunião, segundo entendo, foram discutidos, entre órgãos da Comunidade em Bruxelas e as empresas, os famosos custos e estabelecido um preço, pelo qual entregariam a carne. Desta o Sr. Jorge não participou.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Em relação à primeira adjudicação de 20 de julho de 1986, por que antes dela, ou seja no dia 6 de julho, a Interbrás assinou um contrato incondicional com a sociedade Socopar e Sogevianandes?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Porque assinamos um contrato de compra com duas empresas que tinham credibilidade para poder fornecer a carne a esse preço.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. achou que isso era necessário?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Era necessário.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que a execução do contrato exigia entendimentos com as autoridades da CEF, conforme informação sua à Comissão de Sindicância da Petrobrás?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — A execução contrato ...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foram declarações suas no inquérito promovido pela Petrobrás.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Conversou-se tanto que não estou conseguindo situar essa colocação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que a execução do contrato, que já estava feito, exigia entendimentos além do que estava implícito no contrato?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Porque quando essas empresas assinaram o contrato, não queriam ter regulamento. Então, exigiam entendimentos no sentido de sair com um regulamento que permitisse a aquisição da carne para nos entregar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que o Sr. Jorge Rodrigues, Gerente-Geral da Gepim e seu subordinado, precisou ficar na Europa para coordenar e supervisionar a operação de forneci-

mento de carne à Interbrás, sabendo-se que no dia 2 de julho as empresas Socopa e Sogevianandes teriam reunião com os técnicos da CEE, a fim de confrontar custos e chegar a um valor comum aceitável?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Eu queria que ele ficasse lá justamente para me informar sobre essa reunião. E, depois, ele ficou até o primeiro embarque.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — No seu relatório de viagens à Diretoria da Interbrás, V. S^o diz:

Como prova de que o ocorrido no dia 20 foi um simples acidente de percurso e para demonstrar a sua boa-fé, a Socopa e a Sogevianandes convidou a Interbrás para estar presente à reunião.

Isso foi declaração sua. Onde podemos localizar boa-fé de duas empresas que, tentando realizar um alto lucro, estavam inadimplentes?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não. Inadimplentes elas não estava ainda, pelo contrato.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas estavam em falta.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Ainda não haviam começado a execução do contrato, mas não estavam inadimplentes. Isso estava muito claro nos termos contratuais, porque o prazo do contrato era de 6 meses e o prazo do primeiro embarque era 15 de julho, conforme consta do telex. Então, elas ainda não estavam inadimplentes. Achei que era uma demonstração de boa-fé ter convidado a Interbrás a estar presente a essa reunião, onde eles discutiriam os custos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^o estava presente?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, eu voltei ao Brasil e deixei o Sr. Jorge Rodrigues para presenciar essa reunião. Agora, ele acabou não podendo participar, porque não teve acesso. Mas, quando eu escrevi isso e saí de lá, o entendimento era de que ele teria acesso — depois, ele não teve.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^o informou à Diretoria da Interbrás que o Consórcio, como prova de boa-fé, a havia convidado a participar da mencionada reunião.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Exato. Por isso é que eu deixei o Jorge Rodrigues lá, para poder participar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. Antonio Bueno, no entanto, em documentos sobre esses fatos, afirma que foi V. S^o que solicitou ao Legrand, da CEE, que fosse permitido à representante da Interbrás participar da reunião entre o staff de técnicos da CEE e representantes das empresas consorciadas. O que V. S^o diz a respeito?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — É claro que o interesse maior nosso era tentar estar presente nessa reunião, porque aí, finalmente, poderíamos ter acesso direto e ver o que estava acontecendo e saberíamos com antecedência, sem esperar o dia 9 de julho, se o acordo tinha sido atingido ou não. Como, finalmente, isso não foi possível, apesar de termos recebido em 2 de

julho um telex das empresas dizendo que estava tudo resolvido e que tudo seria cumprido, ficamos numa certa ansiedade e expectativa, porque era proibido dizer até o dia 9 de julho, quando a carne, de fato, foi adjudicada. Então, teria sido mais seguro e tranquilo se pudessemos ter estado presente a essa reunião, sem dúvida, mas o Jorge acabou não podendo participar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^o achou baixo o preço oferecido pelo Consórcio, na primeira reunião? O preço da importação?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Achei um excelente preço de compra.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual o motivo apresentado pela Socopa e Sogevianandes para apresentar um preço assim considerado baixo pela CEE?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — A alegação — e isso também foi informado pelas conversações que tínhamos com o Junqueira, em Bruxelas, e o próprio Bueno reporta aqui — era o parâmetro da carne americana. Naquele momento, a CEE e os Estados Unidos tinham uma luta bastante agressiva, não só em carne, mas em trigo e numa série de produtos que ambos subvencionam para exportação. Então, o parâmetro era esse: 60/55 a compra dos Estados Unidos, e a expectativa era justamente porque nós ameaçávamos constantemente comprar tudo dos Estados Unidos, e não era possível. Mas, de qualquer maneira, como uma jogada comercial, nós colocávamos que queríamos carne mais barata do que os Estados Unidos, dizendo que eles estavam prontos a nos oferecer tudo. Então, o parâmetro era esse e, conseqüentemente, foi dentro dos parâmetros da expectativa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por essa informação sua, os custos para entrega da carne **ex-frigo**, segundo os técnicos do Departamento da Agricultura da CEE, era de 135 a 140 dólares e, segundo o consórcio, de 200.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Exato. Isso é o que teria sido resolvido nessa famosa reunião do dia 2 de julho, na qual não tivemos acesso. Evidentemente, o Consórcio deve ter conseguido mostrar isso, porque a carne, depois, foi adjudicada a eles. E não tivemos acesso a essa reunião, como V. S^o sabe.

Essa informação foi-me dada por Legrand. A empresa sustentava, não perante nós, mas perante outros países, como a Itália, que tinha um custo da ordem de 200 dólares. E, aparentemente, a Comunidade dizia que era da ordem de 135, 140 dólares.

Isso foi discutido e acertado na reunião de 2 de julho, entre os órgãos técnicos da Comunidade e as empresas. Infelizmente, como V. S^o sabe, não tivemos acesso à essa reunião, apesar de ter tentado. Não sei o que foi dito, mas sei que, evidentemente, chegaram a um compromisso entre os custos calculados pela Comunidade e os custos apresentados pelas empresas, porque, na reunião de 9 de julho, adjudicaram na carne. Então, devem ter chegado a um compromisso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^o, que é um técnico no assunto, sabe nos dizer qual é a margem de lucro usual em negócios desse

tipo? Isso já foi falado aqui. V. S^a não sabe a margem?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Confirmando. Dependendo do tipo de carne, é de 2 a 3, máximo 5%.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pois é. Se o consórcio tinha custos de 200 dólares por tonelada, comprando a carne a 368,93 dólares, na primeira adjudicação, vendendo à Interbrás a 635 dólares, o lucro obtido daria uma margem de 11,61%, praticamente 12%. V. S^a já reconheceu que é uma margem elevada, não é?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sem dúvida, Senador. É claro que as empresas devem ter tentado auferir a maior margem possível, como qualquer empresa comercial faz.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sim, mas isso é o interesse deles e não nosso.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Nosso não, principalmente não era o interesse da Comunidade. Veja bem, porque deixar essa margem de lucro para as empresas significava mais recursos da Comunidade empenhados nesses subsídios. E tanto é que, evidentemente, a primeira vez a Comunidade não entregou.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Comunidade não manifestou estranheza nesse custo tão alto? A CEE não fez manifestações achando que era demasiado?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não sei. Os órgãos técnicos da CEE se reuniram, em 2 de julho, com as empresas e discutiram, mas não tivemos acesso a essa reunião, não sei o que foi dito.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a não soube?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não sei o que foi dito na reunião. A única coisa que sei é que chegaram a um acordo, tanto é que, no dia 9, então, a carne foi adjudicada.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Considerando os custos informados pela CEE de 140 dólares, a carne seria comprada por 508,93 dólares e a margem de lucro alcançaria 24,77%. V. S^a acha elevada essa margem?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Acho elevada, tanto é que a Comunidade não permitiu às empresas auferirem esse lucro e não entregou a carne.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não permitiu?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, não entregou a carne.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Porque achou que era elevado?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Deve ter sido, porque a Comunidade queria obter o máximo possível das empresas para diminuir os incentivos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que, de certa forma, defendeu mais os nossos interesses do que os nossos próprios negociadores?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Senador, nesse momento, estava defendendo seus únicos e exclusivos interesses. Queria pagar o menor número de incentivo nessa carne, estava defendendo o seu interesse. Para ela, quanto mais alto conseguisse vender, menos recursos comunitários empenhados na operação. Era um interesse exclusivo dela.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nesta CPI, o Sr. Antônio Bueno disse que as margens usuais no comércio internacional dos produtos de carne situam-se na faixa de 2 a 3%. Já foi dito aqui. V. S^a acha que isso é o correto, não é?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sim, até 5%, dependendo do tipo de corte.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem. Se o consórcio exportador, nessa primeira adjudicação, ofereceu apenas 368 dólares por tonelada, não estaria confiante em que esse preço conseguiria a aprovação da Comunidade?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Devia estar confiante, mas não conseguiu. Queria realizar o lucro excessivo e a Comunidade não entregou a carne a eles.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas sendo uma firma paraestatal, com larga experiência, deve ter havido mais alguma razão. É estranho que propusessem uma coisa inaceitável. Não eram principiantes.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Alguém deve ter prometido alguma coisa que, depois, não foi possível realizar. Não sei. Aí era negociação deles lá dentro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Se o consórcio exportador, nessa primeira adjudicação, ofereceu apenas 368 dólares por tonelada, não estaria confiante exatamente de que seria aprovado? Repito.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Deveria estar confiante, mas errou na sua avaliação. Isso nos atrasou inclusive. Por isso, toda essa história que estamos falando.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. Antônio José Teles Bueno é que era o homem da Interbrás em Roterdã, não é?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sim, Senhor.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Aliás, com a sua ida, praticamente ele foi destituído; com a sua presença, ele abandonou.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, Senhor.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Passou a, praticamente, não atuar mais no processo, foi marginalizado.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Mas não destituído. Foi o seguinte: essa operação tinha sido, desde o ano anterior, montada em Paris e quem havia negociado era a nossa empresa na França, que tinha uma estrutura muito maior do que Roterdã. Em Roterdã são duas pessoas: ele e outro brasileiro.

Quando envolveu, na assinatura do contrato e previamente, questões com a CEE, como o

Sr. Bueno tinha antecedentes diplomáticos, a sua formação inicial, antes de trabalhar conosco, era diplomática, pareceu-me uma boa idéia, e digo não só a mim, porque não caberia a mim deslocá-lo, eu não dirigia a Roterdã, pareceu-nos, a mim e a outros diretores, uma boa idéia colocar também o Sr. Bueno na operação, com uma tarefa muito específica: manter os contatos junto à representação do Brasil na CEE em Bruxelas. E foi isso o que ele fez.

Quando isso tudo ficou superado pelos fatos, porque a carne foi adjudicada, não havia mais nenhuma necessidade de o Sr. Bueno atuar na operação, porque nada mais aconteceria, nem em Bruxelas nem em Roterdã.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas ele continuou em Roterdã?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Continuou em Roterdã, ele continuou em Roterdã por muito tempo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ele só foi afastado da negociação da carne?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Ele encerrou a participação da negociação da carne, porque encerrou a fase — digamos assim — que tinha alguma coisa a ver com a representação do Brasil em Bruxelas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que, até então, ele tinha prestado bons serviços de uma forma eficiente e inteligente?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — O recorde dele, na empresa, não era dos melhores não, mas era o que tínhamos lá mão para tentar dar uma cobertura. Não era dos melhores; tinha histórias passadas na empresa de operações desastrosas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Mas, como aí não era uma operação comercial, a função dele não era comercial, a função dele era a de acompanhar, era mais diplomática, ele para estar ao lado, vamos dizer, da nossa representação diplomática, então, a experiência dele parecia válida. Isso ele desempenhou.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. Antônio José Teles Bueno, que é o homem em referência, depondo nesta CPI, tomando por base dados do organismo de intervenção francesa, o ofival, que pesquisou, demonstrou-nos que, mesmo pagando 97,07 dólares a mais no segundo leilão, o consórcio, ainda assim, realizou uma margem de lucro em torno de 13,66%. O que o senhor tem a dizer a este respeito?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Eu tenho a dizer o seguinte: eu não sei confirmar se os cálculos do Sr. Bueno são corretos ou não. Mas vamos dizer que sejam. Eu tenho a dizer que a Comunidade Económica Europeia permitiu àquelas empresas auferirem um lucro realmente extraordinário e, com isso, ela gastou mais dinheiro dos seus contribuintes na carne que veio para cá, porque ela podia ter vendido mais caro a eles. Ela sabia o preço que compramos; podia ter vendido mais caro, se os cálculos são corretos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O ofival sendo um organismo de intervenção francesa, merece crédito? O senhor acha que merece?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI —
— O ofival? Sem dúvida!

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mesmo estando o consórcio inadimplente, que dizer, o senhor acha que não era inadimplente...

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não acho.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Estava em falha?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, não estava nem em falha, nem inadimplente. Contratualmente, ele estava perfeito. Não havia ainda entrada em inadimplência. Ele entraria em inadimplência, se não conseguisse adjudicação no dia 09, porque aí não conseguiria começar a embarcar no dia 15. Aí sim, começaria a entrar em inadimplência. Até então, não entraria em inadimplência. Essa é uma questão contratual.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Então, mesmo estando em consórcio nessa situação, por não ter cumprido o contrato e não acatar as primeiras nomeações, indicações de navios da INTERBRÁS, além de estar realizando lucros extraordinários, excepcionais, por que a INTERBRÁS não procurou tirar algumas vantagem disso, reduzindo o preço de 635 dólares que devia pagar a essas empresas?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Porque o contrato, que era o documento mais forte que tínhamos na mão, que estava em vigor, não tinha nenhuma das partes em *défaut*. E, numa praxe comercial normal, eu não tenho nenhum argumento para querer reabrir cláusulas contratuais, num contrato em que as partes estão cumprindo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor acha, então, que não era preciso fazer nada?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Até esse momento, não. Caso não obtivesse a adjudicação da carne no dia 09 e, conseqüentemente, não aceitassem as nossas nomeações e navios em julho, como o contrato previa, aí sim, estariam inadimplentes.

E, nesse caso, a solução que tínhamos recebido, como orientação, do nosso advogado, seria de obrigar as empresas a fornecer às suas expensas, quer dizer, pagando elas a diferença.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Houve tentativas de aproveitar essa oportunidade para melhorar a transação?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — As circunstâncias não permitiam isso. Não havia nada que permitisse contratualmente, comercialmente, fazer isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não se cogitou disso, também? Ou se cogitou?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, não cogitamos, naquele momento, nada disso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que logo depois da primeira adjudicação, não convidou outras empresas, conforme sugestão do Diretor Agrícola da Comunidade Européia, Sr. Legrand?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Por quê? Sugestão do Sr. Legrand?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É... Ele fez...

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — A quem fez essa sugestão?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Eles têm referência documentais a esse respeito.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — A quem fez referência?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ele teria sugerido a vocês indicarem outras empresas para participarem, não aquelas duas.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Senador, ele não me sugeriu isso, não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, Ex^a.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a não tornou conhecimento disso?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não. Nem nunca recebi nenhum documento a esse respeito.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Só uma indagação: quando da reunião feita em Bruxelas, inclusive com a presença do Conselheiro-Secretário Junqueira, o Sr. Legrand teria feito referência às dificuldades de uma operadora só atuar naquele momento, e uma das questões que V. S^a estava levantando, que era a pressa, estava encailhada exatamente nessa questão — portanto, aí a sugestão de mais uma empresa — é um dado dessa conversa, dessa reunião, que está registrado nos depoimentos aqui, com a sua presença lá.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sim, pode estar registrado nos depoimentos aqui, mas ele não disse isso; inclusive, ele me disse uma outra coisa, que está registrada no meu relatório de viagem: que eu ficasse tranqüilo, que ele tinha certeza — eu botei até entre aspas se não me engano, aqui — manifestou a sua certeza, que botei entre aspas, claro, pois ele não podia me dizer: "Pode deixar, que tudo ia se resolver como estava". Por isso é que não foi cogitado abrir contrato, nem fazer nada, porque sai de lá com essa manifestação de certeza. E os fatos posteriores me mostram que é exatamente o que aconteceu. No dia 9, foi adjudicada a carne.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a não soube dessa sugestão, partida da CEE?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não. O que eu soube, como disse, é que ele a mim manifestou certeza de que tudo daria certo — e deu.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É uma presunção, pois podia não dar.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Podia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O documento da Socopa e Sogeviandes dirigidas ao Sr. Legrand, anexado ao seu depoimento na Comis-

são de Sindicância da Petrobrás, coloca a intenção dessas empresas de adquirir as 100 mil toneladas de carne da seguinte maneira: 80 mil toneladas na adjudicação de 20 de junho e o restante em 9 de julho.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Certo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não estaria aí a causa dessas empresas terem oferecido um preço tão baixo a CEE, na primeira adjudicação?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não sei avaliar isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não sei interpretar isso. Eu acho que eles queriam.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não interpreta assim?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, não. Não sei interpretar assim. Acontece o seguinte: à medida em que eles fazem uma oferta e compram carne, têm que abrir cauções, porque custa dinheiro. Então, eles devem ter querido, da primeira vez, não comprar tudo, para empenhar menos dinheiro e deixar para comprar numa segunda etapa. Quando na primeira não conseguiram comprar nada, não quiseram correr riscos; então, na segunda, compraram tudo de uma vez, e daí em diante foram adiante na operação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sendo quarenta mil toneladas dessa carne proveniente da Itália, onde estavam os estoques mais antigos da CEE — como eu falei anteriormente — e, portanto, carne velha, a mais pretendida pelas empresas de 11.61%, não se configuraria ainda mais escorchantes?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Quanto à carne velha da Itália, V. Ex^a tem razão. Os estoques italianos eram os estoques comunitários mais velhos. Aliás, não só os italianos, mas ingleses e irlandeses, também. Só que na nossa primeira operação não viria carne da Irlanda, nem da Inglaterra, em princípio. Mas o fato de que a carne italiana estivesse mais velha, em termos de estoques — não é que toda a carne que estivesse em estoque era velha, haviam estoques mais antigos. O nosso contrato nos garantia a esse respeito, porque exigia carne entre março de 85 e março de 86, de produção e, conseqüentemente, naquele regulamento que eu comentei antes com o Senador, existe uma pequena frase que diz "se possível", porque o regulamento comunitário normal é de vender os estoques mais velhos. Mas no regulamento de 1812, que se aplica à nossa operação, estava escrito "se possível", justamente para ressaltar, porque, no nosso caso, não era possível entregar estoques mais velhos, pois havia condições contratuais.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não houve suspeita, não se falou a respeito da possibilidade dessa carne italiana estar contaminada com *aftose*?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Eu ouvi falar desse assunto, muito depois.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E não houve, depois da carne estar já aqui, aconselhamento

a respeito da possibilidade de desossá-la e fazer uma utilização como adubo, por causa do perigo, já que o vírus da aftose se concentra mais dentro dos ossos? V. S^o não ouviu falar nada disso?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Eu ouvi falar alguma coisa disso posteriormente, mas isso já não era mais da alçada das minhas atividades, naquele momento; e sei que os órgãos sanitários brasileiros estavam a par do assunto e, de alguma maneira, o resolveram; — nem me lembro, exatamente, o que fizeram.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor não acompanhou isso?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. Antônio José Teles Bueno disse à esta CPI que houve negligência e incompetência de sua parte na negociação com a Socopa e SogevianDES. O que o senhor tem a dizer sobre isso?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — O que eu tenho a dizer é que gostaria de anexar o meu currículo também aqui, a esse depoimento, porque o meu **currículum** profissional mostra que sempre agi de uma maneira competente. E o julgamento do Sr. Bueno não me preocupa particularmente, porque o currículo funcional dele teve uma série de operações mal conduzidas anteriormente e, ele, evidentemente, fez uma má avaliação no julgamento. De qualquer maneira não caberia a ele, caberia à diretoria e ao Conselho de Administração julgar se agi corretamente ou não e não um subordinado. Se ele achava que agi incorretamente, deveria ter comunicado isso à diretoria, Conselho, ao seu superior direto, que era o Diretor Lima Câmara, naquele momento e, aí, levantar esse assunto, se ele achava. Ele tinha o direito de achar, mas...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor manteve ou mantinha contatos com os representantes dos dois grupos que fizeram negócios com o Brasil, Socopa, SogevianDES, antes deles assinarem o contrato com a Interbrás?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Antes de assinarem o contrato, sem dúvida, porque negociamos um contrato. A primeira vez que vi o Sr. Amien foi naquela reunião em que foi convocado, antes do Jorge Rodrigues preparar o documento que encaminhei à Diretoria. E a primeira vez que vi o pessoal da SogevianDES foi aqui em Brasília, quando, então, foi feito aquele consórcio. Daí em diante, antes da assinatura do contrato, que foi em 6 de junho, é claro que mantive contatos, inclusive tem até atas de trabalhos etc. Sem dúvida mantive contatos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem! Atualmente o senhor mantém contratos comerciais com esses grupos ou representantes no Brasil?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não. Não, porque não trabalho com o setor de carne. Na minha empresa me ocupo, basicamente, com produtos siderúrgicos, Senador. Então, nada tenho a ver com isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Na época da importação de carne, pela Interbrás, por inter-

médio do consórcio, que tipo era o seu relacionamento com as empresas do consórcio, em foco?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Mas, em que momento o senhor diz?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Na época da importação da carne, por intermédio do consórcio, o senhor conheceu o pessoal e passou a ter um relacionamento mais próximo?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Relacionamento cordial de homens de negócios, que estavam trabalhando; eles vendendo e eu comprando. Foi um relacionamento cordial. Não tivemos, assim...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Eles chegaram a emprestar um avião, fizeram uma viagem com vocês no avião deles?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Nunca me emprestaram nenhum avião. A reunião que fui na CEE, eles também foram a uma reunião na CEE nesse mesmo dia, com o Sr. Legrand, anterior à nossa, e me deram uma carona. No avião, fomos juntos, o Sr. Bueno, o Sr. Jorge Rodrigues e eu.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — De onde foi a viagem? Para onde?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — De Paris a Bruxelas. O Jorge Rodrigues, eu e o Bueno, nessa viagem. Mas eles com eles, não é que me emprestaram o avião. Foi só uma carona.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O que justificaria o telex que a 2 de julho de 1986 essas empresas mandaram ao senhor, propondo navios com tarifas em condições aceitáveis para a Interbrás, ao tempo em que eles recomendavam a mais estrita discrição sobre as informações contidas naquele telex?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Acho que são duas partes. Sobre a mais estrita discrição sobre a informação contida no telex, é que a carne ainda não estava adjudicada. Ela deveria ser adjudicada a 19 de julho. Então, é razoável que, apesar de me afirmarem que estava tudo resolvido, fizessem uma confidencialidade.

Quanto à oferta de navios, acabamos não aceitando, nomeamos todos os nossos navios, não precisamos deles, acho que queriam fazer talvez uma espécie de colaboração, mostrar boa-vontade, enfim, coisa desse tipo. Mas não precisamos disso. Nossa gerência de transporte já fretou todos os navios.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que essas empresas diziam ao senhor que essa discrição era necessária e que o contrário poderia nos causar um grande prejuízo, comprometer os nossos negócios. Por quê?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Eu vou interpretar, não é Senador? Interpreto porque na medida em que, oficialmente, haverá uma adjudicação em 9 de julho, e nós estamos no dia 2, e alguém afirma isso que já está tudo resolvido, é claro que, oficialmente, não está resolvido. Então, em negócios a discrição é fundamental.

Não poderíamos sair declarando nos jornais, por exemplo: já está tudo resolvido, a carne já

está adjudicada. Não estava ainda, poderia gerar problemas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Os nossos negócios eram negócios de quê? Só deles? Das duas empresas ou eles se referiam de uma maneira mais ampla?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Eu entendo que deve se referir a um negócio em pauta, tal como uma operação da carne.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Negócio do consórcio, será?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Nosso, quer dizer, deles dois, não é?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A 10 de julho de 86, o senhor encaminhou um telex ao Cinab e à Seap, transcrevendo a informação de um consórcio exportador sobre o êxito da compra da carne.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Aí já era oficial.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nesse telex, há referência a uma autorização para o carregamento imediato da carne, sem necessidade de acordo da missão veterinária brasileira, na França. Por que o senhor referendou ação desse tipo, sem necessidade da inspeção veterinária?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Eu solicitei, não referendei, eu solicitei isso por causa da pressa que havia entre...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas o senhor acha que a pressa estava acima da segurança sanitária?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Claro que não. Sem dúvida não. Eu passei esse assunto ao Cinab e o Cinab deve ter ouvido os órgãos competentes, Cipa, os órgãos brasileiros do Ministério da Agricultura e nós, depois, justamente recebemos um telex deles dizendo: tudo bem, podem embarcar desde que existam documentos das autoridades na comunidade. Então nós aceitamos. Eu não referendei isso, perguntei se era possível.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Exatamente no caso da carne italiana?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Deixe-me ver, Senador, primeiro. Eu dizia aqui: "Diante do acima exposto, solicitamos o de acordo específico desse Cinab Seap, no sentido de que possamos formalizar junto aos embarcadores a autorização para autorizar desembarque do produto e demais procedimentos de origem francesa da CEE, apesar da atual posição do Ministério da Agricultura — Cipa.

Estou dizendo isto, justamente porque eu não me meteria numa seara dessa. Eu não vou autorizar nada, não é da minha competência, não tenho nada a ver com isso. Agora, na medida em que alguém diz e, no caso, as autoridades brasileiras, como o Cinab, que queria a carne. Não, eu quero carne de qualquer maneira, então o senhor me dá seu "de acordo" formal. Aí, eu embarco. Sem o "de acordo" formal da autoridade, o senhor não embarca nada. Foi isso o que pedi e isso que recebi depois.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor tinha idéia de quanto tempo demoraria para fazer essa inspeção?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Depois de recebido, sim.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E ela não teria condições de ter sido acionada antes? Não examinam fardo por fardo, é uma coisa de amostagem.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não sei como eles faziam não, acho que eles faziam por abatedouro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Seria pouco tempo, acho que foi um risco demasiado. Acho que essa foi uma proposta contra a lei, podendo apresentar graves problemas sobre o rebanho brasileiro, um vírus italiano nos ossos. É um negócio extremamente grave.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Por isso eu não quis fazer isso, sem que as autoridades me autorizassem.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Isso é um fato doloso.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Senador, eu não autorizei nenhum embarque sem justamente pedir um "de acordo" formal deles, por causa disso, porque era um assunto que inclusive eu não poderia nem julgar da maneira como o senhor está fazendo, porque eu não tinha nem competência para isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E foi feito, a sua solicitação foi aceita.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Eu recebi um telex do Ministério da Agricultura, do Cinab, dizendo: confirmamos autorização para a realização dos embarques de produtos de origem francesa e demais procedimentos da CEE, provenientes dos estabelecimentos, já habilitados pelos inspetores brasileiros que estavam lá fazendo esse trabalho. Automaticamente, serão aceitas certificações das autoridades sanitárias dos países da CEE, para pronta liberação e chegada de carne em nossos portos. João Bosco Oliveira, Secretário Executivo do Cinab, José Magno Patos, Secretário Nacional de Defesa Agropecuária. Para mim, o que eles diziam estava bom, acho que as suas ponderações, naturalmente podem ser válidas mas esse senhor é que deveria... não é? Eu era um executor, um comerciante.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas aí é uma sugestão sua, é que foi aceita.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não foi uma sugestão minha, eu apenas transmiti o que me foi solicitado lá, como o senhor leu. Eu as transmiti, eles aprovaram. Porque, na minha maneira de atuar, em toda essa operação, eu sempre me comportei como um executor. Então, eu fazia as coisas à medida em que elas fossem autorizadas, porque seria competente para autorizar. No caso, então, foi levado lá e del essa autorização.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Uma atitude dessa significou um risco muito grande para o rebanho brasileiro. Qual foi a sua atuação pessoal na elaboração dos regulamentos da CEE

de 1812, de 11 de junho, referente à venda da carne ao Brasil, qual foi a sua atuação?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Minha atuação pessoal? Nenhuma, eu não participei dessa...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O regulamento citado mandava os organismos de intervenção venderem prioritariamente os produtos cuja liberação de estoque fosse mais longa; era uma norma. Havia carnes, como a italiana, estocadas há mais de 4 anos, portanto, velhas. Como foi feita a conciliação disso com o previsto no contrato entre a Interbrás e um consórcio, de terem essas carnes no máximo 1 ano de abate? Quer dizer, foi outra violência ao acordo.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, nobre Senador, por favor. Eu tenho aqui cópia do regulamento, DLT nº 1112, art. 1, capítulo 4º. Aliás, o seu colega Senador me perguntou uma coisa semelhante. Esse é típico para o nosso caso. É verdade que os órgãos de intervenção comunitária vendem, com prioridade, as carnes mais velhas. Isso é verdade, e consta em todos os regulamentos normais. Neste regulamento está dito, especificamente. Vou tentar traduzir do inglês para o português, art. 1, capítulo 4º: "As agências de intervenção deverão, sempre que possível, vender os produtos que estão em estoque por período mais longo". Esse "sempre que possível" concilia, justamente, com os termos do nosso contrato.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — De qualquer forma, em outro setor da nossa investigação vai ficar absolutamente claro: o dasapreço pela saúde do povo brasileiro, ao importar leite, foi preciso que a justiça embargasse a venda no Brasil, leite com irradiação, que comprometia a saúde do nosso povo. Tem leite que não se sabe o que fazer com ele, está embargado até hoje.

Qual é o seu relacionamento com a missão diplomática brasileira Bruxelas, durante esse período de importação de carne da CEE?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Eu falava com o Conselheiro Junqueira, várias vezes por semana, até a operação sair dessa fase.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quais foram as ações diplomáticas desenvolvidas pelos representantes brasileiros, em Bruxelas, tendo em vista essas importações? V. Sª já disse que eles ajudaram demais, não é?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Nós agimos, articuladamente, mantendo-os informados, seja diretamente em Bruxelas, seja através do Embaixador Thompson Flores, na evolução das negociações, de maneira que eles pudessem usar isso, como uma pressão, para obtenção da cota Hilton, paralelo ao eventual lobby que, supostamente, as empresas francesas deviam estar fazendo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem negociou a denominada cota Hilton, de 5 mil toneladas? Foi sugestão deles mesmos ou foi nossa?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — O Brasil, há muito, através da sua representação em Bruxelas, vinha negociando a cota Hilton e chegou a obter, se não me engano, 1700 toneladas, em determinados anos. Então, essa é uma

das atividades que, normalmente, a representação diplomática do Brasil exerce lá.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi a sugestão diplomática nossa?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — A sugestão partiria do Ministério da Fazenda.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Tinha seguido a sugestão da ABIEC?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, acho que foi interesse mesmo do Governo brasileiro. Porque o Governo se articulava. Então, o Ministério da Fazenda, que se articulava com o Itamarati, entendia o seguinte: "Já que vamos comprar, vamos aproveitar para conseguir uma cota Hilton maior".

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essa cota foi fixada em algum regulamento da CEE?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Eu não sei lhe dizer.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É verdadeiro que a ação da Socopa, Sogeviandes, junto aos escalões técnicos da Secretaria das Comissões Europeias, foi intensa, objetivando essas empresas, a atingir os seus objetivos?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não entendi a pergunta, Senador, desculpe-me.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É verdadeiro que a ação do consórcio, junto aos escalões técnicos da Secretaria, foi intensa para que eles conseguissem atingir os seus objetivos? Foi preciso um trabalho de ganhar as comissões técnicas ou foi um negócio normal?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Eu não sei, eu não participei dessas coisas não posso lhe dizer.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. Sª tem conhecimento de que algum elemento da CEE recebeu algum tipo de participação financeira, propiciada pela Socopa, Sogeviandes? Quer dizer, nesse amaciamento que o consórcio fez, V. Sª tem conhecimento de algum caso concreto?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A viagem que V. Sª realizou a Bruxelas, para conversar com os funcionários da CEE, foi feita, em avião fretado pela Socopa?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sim.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A seu ver, foi válida a Interbrás, representada por V. Sª ir a Bruxelas pressionar a Comunidade, sabendo-se que o consórcio é que deveria realizar a compra, junto a CEE? V. Sª acha que a sua ida lá ajudou o consórcio?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Eu só queria fazer um esclarecimento. Não que tenha sido fretado um avião para eu ir a Bruxelas. Eu peguei uma carona com os executivos da Socopa e com outros executivos da Interbrás. Não sei se eles fretaram o avião, se o avião era deles ou não, mas foi uma carona.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas era necessário a ação dos senhores lá?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — A ação nossa lá foi para tentar conseguir umas 5 mil toneladas, fora dos regulamentos, de maneira antecipar as importações. Foi isso que fomos fazer. Não tem nada a ver com as negociações das empresas em Bruxelas. Tanto é assim que, apesar deles terem ido para negociações em Bruxelas, nós não estivemos presentes no que eles falaram e nem eles estiveram presentes na nossa reunião. São duas coisas separadas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E depois da cota Hilton, quando exportamos essa carne, eles não tiveram intermediação? A Socopa e a Sogevindes?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não tenho a menor idéia, porque a exportação foi feita pela iniciativa privada, e aí já não tínhamos nada a ver com isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a mantinha contatos permanentes com a Seap — Cinab? E com quem?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Com o Sr. José Carlos Braga, que era o chefe; com seu adjunto Gadelha e com João Bosco Ribeiro, basicamente estes três.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a sabe a divisão o trabalho entre eles? Havia uma chefia, o chefe máximo era o José Carlos Braga ou era o João Bosco, ou cada um cuidava do setor?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Bom, hierarquicamente, um era chefe de uma secretaria do Ministério da Fazenda e o outro era chefe do órgão interministerial. Então, tenho a impressão de que eles trabalhavam juntos. Nenhum dos dois era chefe do outro. Tanto é que, por via das dúvidas, sempre mandei tudo para um e para o outro. E sempre tive autorização para mesma coisa, de um e de outro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Era uma chefia dupla, então?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não sei se era uma chefia dupla. Parece-me que eles trabalhavam cooperativamente, um ajudando o outro. Agora, o responsável pelas importações era o órgão interministerial, mas a Ceap também. Não sei avaliar a divisão de responsabilidade.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a mantinha contratos freqüentes com o Cinab?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Freqüentes, claro, tanto pessoalmente, aqui, em Brasília como...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Ceap e com o Cinab, mas e com os dois?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Com os dois, sempre que via um, via o outro; falava com um, falava com o outro: toda vez que mandava um telex para um, transmitia para o outro; se mandava para o Ceap, retransmitia para o Cinab; sempre, para os dois. Para mim, eu trabalhava para os dois.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nessa reunião onde foi decidido, fechado o acordo, que se formou o consórcio, V. S^a estava presente, não é?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sim, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Assinou a ata?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não houve ata. Por causa disso, na minha volta ao Rio, passei um telex confirmando o que tinha sido dito, para não ficar verbal. Isto foi feito, a reunião foi no dia 13, quer dizer, no dia, com licença, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Seria interessante que V. S^a passasse à nossa Assessoria, da Comissão, a sua pasta de documentos, para verificar quais os que possam nos interessar.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sem dúvida. Eu já combinei com o seu Assessor e depois vamos ver tudo isso, embora este telex esteja anexo, inclusive, ao que mandei, agora. O meu depoimento está anexo. Mas, sem dúvida, isso está tudo à disposição de V. Ex^a. Então, no dia 13 de maio foi a tal, reunião não houve ata. Por causa disso, no dia seguinte, fiz um telex ao Conselho Interministerial de Abastecimento, destinado ao Sr. João Bosco Ribeiro, no dia 14 de maio. Referência:

"importação de carne no Mercado Comum. Em conformidade com os entendimentos mantidos com V. S^a, na reunião de ontem, estamos encarregando, formalmente, as empresas Socopa Internacional e Société Generale de Sogevindes, que deverão atuar em conjunto, a iniciar imediatamente negociações junto à Diretoria de Agricultura do Mercado Comum, para aquisição de carne bovina e formação de estoque governamental, nas seguintes condições:..."

E aí vem, quantidade — 100 mil toneladas; preço — 600; prazo de entrega — a partir de junho de 86; em quantidades a serem oportunamente acertadas; estabelecimento — cota Hilton. Então, registre aqui.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que o Sr. Antônio Teles Bueno foi punido, sendo obrigado a retornar ao Brasil antes de decorrido o prazo comum, pedido de praxe, de missão no exterior, de funcionários da Interbrás?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Senador, o Sr. Bueno retornou ao Brasil por uma ata de diretoria, proposta por um outro Diretor, que era chefe dele, Lima Câmara, em 23 de janeiro de 1987. Não teve nada a ver com esta operação. Só teve a ver com seu desempenho funcional, naquela representação que ele chefiava: e mais, nesta mesma ata, o diretor propunha o retorno dele e de outra pessoa que estava lá, adjunta dele, e de dois. Eles tratavam de petroquímicos, na totalidade, basicamente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Aí, nessa questão de dispensa, todos os diretores da Interbrás saíram, depois deste problema das importações de alimentos? V. S^a saiu pedindo licença, não é? Não foi demitido?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, eu fui demitido do cargo de diretor e, posteriormente, não aceitei outros cargos que me foram oferecidos, preferi uma licença para trabalhar na iniciativa privada.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por quanto tempo, é indefinida?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, é só de dois anos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Dois anos?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Dois anos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E os outros? Saíram todos os seus colegas?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Veja bem, quando esta operação foi feita, o Presidente da empresa era o Diretor da Petrobrás, Armando Guedes Coelho. Em setembro de 1987.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Depois desta operação de compras?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sim, quando a operação de compra foi feita.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi ele, o Diretor da Interbrás?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Ele era o Diretor da Petrobrás que presidia a Interbrás, isso é uma praxe.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Diretor-Presidente?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Diretor-Presidente. Normalmente, no grupo da Petrobrás, os diretores da holding são, também, presidentes de algumas subsidiárias, e o diretor que presidia a Interbrás era o Dr. Armando Kalim Sued. Em setembro de 1986, o Conselho de Administração da Petrobrás mudou isso e nomeou Presidente da Interbrás o Dr. Carlos Santana, nomeando o Diretor Armando Kalim Sued Presidente de uma outra subsidiária — acredito Petrobrás distribuidora, ou Petroquisa, não sei dizer, ou uma outra subsidiária. Então, passamos a ter um novo Presidente, que, depois de 6 ou 8 meses na administração, resolveu por bem trocar a diretoria.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ainda demorou isso tudo? De 6 ou 8 meses?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Demorou de setembro a março de 1987, quando ele trocou as diretorias.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ele trocou todas as diretorias?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Exatamente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E o que aconteceu? Ele saiu da Petrobrás, da Interbrás, ou apenas foram mudadas as funções?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Cada um seguiu caminhos diferentes. Por exemplo, o Diretor Lima Câmara virou Diretor da Petroquisa, seu atual lugar. Ele saiu da Interbrás para dirigir a Petroquisa; o Diretor Lélcio Martins é gerente de controle da Petroquisa; eu pedi uma licença e fui para a iniciativa privada; o Diretor Milanês é chefe de escritório da Interbrás em Londres, e o Vice-Presidente Josemar Nascimento também pediu uma licença e foi para a iniciativa privada.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E não é estranha a iniciativa de mudar toda a Diretoria? Será que estava havendo algum erro? Não houve uma justificação para isso?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — O Diretor Carlos Santana queria outros diretores. É uma prerrogativa que ele tem. Da mesma maneira que gozávamos de toda a confiança do Dr. Armando, possivelmente não gozávamos da confiança do Carlos Santana e, por isto, ele queria uma diretoria da sua confiança.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas ninguém foi punido? Apenas saíram dos cargos e não houve nenhuma prisão?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, porque o motivo da demissão dessa diretoria não tinha nada a ver com punições ou má condução. Apenas, ele quis trocar a diretoria dele; quis colocar uma diretoria diferente, mais ligada a ele. Não tem nada a ver um fato com outro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi uma mudança natural?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Foi uma mudança temporânea mas nada tinha a ver com esses fatos. Absolutamente!

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Seria por uma questão puramente pessoal?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Política de grande empresa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. Sr* sabe se houve punições, demissões de funcionários subalternos, ligados a esse problema de alimentos?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Dos que estavam ligados a mim, nenhum. O Sr. Jorge Rodrigues continua gerente; o Sr. João Coelho de Oliveira agora não é mais chefe de área, mas ficou por muito meses ainda. Enfim, outros que trabalhavam lá, como o Sr. Plínio, o Sr. Marcos todos continuam trabalhando lá. Dos ligados a mim, nessa operação, nenhum. Sei que houve demissões, por exemplo, da parte operacional, da parte de transportes, distribuição interna aqui no Brasil. Isso houve, posteriormente, à minha saída. Então, desconheço os detalhes, mas sei que houve, não de pessoas ligadas a mim.

Esqueci-me de dizer apenas uma coisa, Senador: Nesta ata de 23 de janeiro de 1987, quando Diretor Lima Câmara propõe a volta ao Brasil do Sr. Bueno e de outro brasileiro que estava lá também, neste momento, a diretoria estava estudando o fechamento do escritório de Roterdã. Por isso que esses dois senhores ficaram de voltar. Nada tem a ver com essa operação e a esse respeito pessoas da empresa, que participavam, que estavam como Secretário-Geral, foram testemunhas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas foi fechado?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Iria ser fechado.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas não foi. V. Sr* saiu e resolveu o problema?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Aí só foi para a administração, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nas suas atividades atuais, V. Sr* é patrão ou empregado? Na primeira hipótese, V. Sr* tem sócios?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sou, ao mesmo tempo, patrão e empregado. Criei uma empresa de assessoria e comércio internacional, mas, na realidade, a minha função principal está na associação que essa empresa tem com a outra empresa que eu já citei. Então, nesse caso, a minha empresa tem uma associação com outra e dirijo as operações de produtos siderúrgicos. Por isso, não deixo de ser também empregado.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. Sr* transações no exterior?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sim, Excelência.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Tem contas no exterior, portanto? Para a sua empresa ou pessoalmente?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Estamos estudando, e bastante adiantados, mas o advogado tem de nos apresentar agora uma questão: legalmente, qual é a melhor forma de fazer, para a abertura de uma empresa no exterior e que não sei ainda dizer em que país será, para operacionalizar as exportações, no sentido de que precisamos pagar em cruzados nossas compras no Brasil. Então, essa empresa receberia as cartas de crédito das nossas vendas e, por sua vez, abria as cartas de crédito para nos permitir a operar em cruzados no Brasil. Estamos estudando isso, inclusive, porque precisamos realizar despesas no exterior e essa empresa teria também, como objetivo, cobrir essas despesas de viagem e essas outras coisas... Estamos estudando isso; vai ser feito. A forma legal, não sei ainda dizer qual é.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E aqui, no Brasil, a sua empresa tem preferência de transação por bancos, um banco só, ou transaciona com grupo de bancos?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Como eu digo, a minha empresa é muito pequena. Na realidade, nessa associação que tenho é tudo feito pela outra empresa. São contabilizados e apurados eventuais lucros, ou não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que outros produtos, afora a carne, V. Sr* teve a responsabilidade de importar, como Diretor da Interbrás?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Importar?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sim.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Nenhum.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Só foi o da carne?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — S6.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Após o primeiro leilão em que a CEE não concordou em vender a carne pelo preço ofertado, houve em Bruxelas uma reunião com o Diretor-Geral da Agricultura, Sr. Legrand, da qual participaram os Srs. José Teles, Jorge Rodrigues, o Embaixador Francisco Junqueira e, segundo consta,

também o depoente, não é? V. Sr* confirma a sua presença na reunião?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — É claro. Eu estava presente. Eu já me referi, aqui no depoimento, a essa reunião várias vezes.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. Legrand fez alguma sugestão com relação à participação das operadoras no leilão?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sugestão de que tipo?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Alguma idéia. O que ele sugeriu?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Na posição dele, de Diretor da Agricultura da Comunidade Econômica Européia, não lhe cabia sugerir coisa nenhuma; o que lhe cabia era, como fez, responder o que fui fazer lá. Eu queria que ele me desse alguma derrogação para poder ter 5 mil toneladas de carne. E ele me explicou, por uma série de regulamentos e fatos, que isto não era possível e que era melhor aguardar o próximo leilão. Em relação ao leilão seguinte, como eu me repórtei no meu relatório, até coloquei entre aspas, ele me transmitiu certeza, entre aspas, que tudo ia dar certo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que V. Sr* não fez gestões para ampliar a competição no segundo leilão, credenciando outras empresas sabidamente interessadas conforme sugestão do Sr. Legrand? Foi esta a sugestão que ele fez, tendo em vista a recusa da venda pelo preço oferecido no primeiro leilão?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Aqui há duas perguntas ou duas afirmações. Não recebi esta sugestão do Sr. Legrand, não que eu me lembre; tanto não era necessário, que acabou tudo sendo resolvido.

Por que não foram incluídas outras empresas, independentemente ou não da sugestão dele, que eu não recebi? É porque tínhamos um contrato válido que obrigava aquelas empresas a entregarem naquele preço. E, nessa altura, nós estaríamos rompendo o contrato com eles se colocássemos outras empresas; e, se rompêssemos o contrato com eles perderíamos o nosso maior trunfo para obter o cumprimento do contrato dentro daquelas condições contratuais, segundo o parecer dos nossos advogados. Então, estaríamos rompendo o contrato, e isto, segundo o parecer dos nossos advogados, não era conveniente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem. José Teles Bueno, em seu depoimento nesta CPI, disse-nos que discordou, na reunião com o Sr. Legrand, da maneira com que o depoente — V. Sr* — estava conduzindo a negociação através do Consórcio Socopa/Sogeviandes. V. Sr* confirma esta divergência?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não confirmo essa divergência neste momento. O que lhe digo é que o Sr. Bueno depois realmente divergiu, e começou a emitir uma série de opiniões sobre como deveríamos fazer ou não fazer, extremamente superficiais, porque ele nem sequer se deu ao trabalho de ler o contrato assinado. Tenho conhecimento de que, mesmo em 1987, quando depôs na Petrobrás, declarou ainda não ter lido esse contrato. Então, realmente essas

palavras que ele estava colocando na boca do Sr. Legrand, era o que ele achava. Mas, nós achávamos diferente e tanto que tínhamos razão que tudo deu certo. Por que achávamos diferente? Porque tínhamos um contrato válido em vigor, e tínhamos uma opinião do Maître Manseau? Que, segundo a nossa assessoria jurídica, era a pessoa mais competente para nos assessorar nisso, para que nos mantivéssemos rigorosamente amarrados aos termos contratuais. A inclusão de outras empresas significaria abrir esse contrato. Abrir esse contrato significaria abrir mão do nosso maior trunfo e entrar por atrasos de entregas. E não vamos esquecer que era importantíssimo obter essa carne o quanto antes, que aliás foi o objetivo da minha ida a Bruxelas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Em documento desta CPI consta que em maio de 86, durante um voo a Brasília, o Sr. João Alfredo externou ao depoente que, em seu entender, a forma com que a operação estava sendo conduzida deixava a Interbrás muito exposta, isso porque a Interbrás havia indicado a Socopa ao invés de negociar diretamente com a CEE em conjunto com o Ministério da Fazenda e o Ministério das Relações Exteriores. Isso ocorreu? Qual foi a sua reação?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Isso ocorreu num voo a Brasília, mas não foi em maio de 86, foi em junho de 86, depois da minha volta. Então, deve ter sido lá pelo dia 29 ou 30 de junho, porque logo que voltei vim a Brasília reportar ao SEAP/CINAB o que tinha sido feito; apesar de já ter reportado por telex, vim pessoalmente e ele veio comigo. Nesse voo ele externou isso, só que aí ocorreu o seguinte: não era mais o momento. Esse tipo de coisa deveria ter sido discutido antes, não depois. Ocorre que muita gente, depois que no dia 20 não foi adjudicada a carne, ficou com medo. Naquele momento, Senador, se por qualquer razão a Interbrás não conseguisse trazer a carne dentro dos prazos toda uma carreira terminaria ali: a do Jorge Rodrigues e desse senhor também, todos os que estavam envolvidos. Então, ele e o Bueno começaram a se precaver dizendo: "Não, mas nós éramos contra. Nós não pensamos assim, vamos fazer diferente". Mas isso não foi em maio, foi em junho, depois que voltei da Comunidade Econômica.

Tenho aqui um telex do Bueno, que eu li, quando ele me reporta, por exemplo, a reunião dele com o Junqueira na CEE, em 26 de maio. Nada disso indica que ele fosse contra a operação, em momento algum. Tem esse telex aí, podem ler, e me parece um telex que não seja contra essa operação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O Senador Ronan Tito deseja fazer alguma indagação?

O SR. RONAN TITO — Poucas e superficiais.

Engenheiro Aristides Maria Ricci Corbellini, V. S^o é nascido no Brasil?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, eu nasci na Itália.

O SR. RONAN TITO — V. S^o nasceu na Itália e se educou aqui no Brasil?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, estudei na Itália.

O SR. RONAN TITO — Estudou na Itália. V. S^o é casado no Brasil?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sim, duas vezes.

O SR. RONAN TITO — Tem filhos brasileiros?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Quatro.

O SR. RONAN TITO — Quatro filhos brasileiros.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — O mais velho tem quinze anos e meio.

O SR. RONAN TITO — Eles moram aqui no Brasil?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Moram, no Rio de Janeiro.

O SR. RONAN TITO — Nessa empresa que V. S^o trabalha atualmente, que é de consultoria, segundo o mesmo diz e que se associa a uma outra empresa, os senhores exportam e importam também?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Principalmente exportamos produtos siderúrgicos.

O SR. RONAN TITO — V. S^o tem qualquer preocupação com as especificações, com a qualidade do aço, se o carbono está exato, se há ácido silício, se está sendo entregue, por exemplo, ácido carbônico ao invés de ácido silício?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Na venda do aço como é um produto tão diferente um do outro — isso é impossível de acontecer.

O SR. RONAN TITO — E V. S^o acha que carne contaminada com carne boa são coisas diferentes, ou isso nunca passou pela sua cabeça?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Carne boa e carne contaminada trata-se do mesmo produto, não tem dúvida, só que uma está estragada ou contaminada, e a outra não. É o mesmo produto, mas essa preocupação na minha cabeça sempre foi delegada às autoridades sanitárias brasileiras.

O SR. RONAN TITO — E, segundo a ética formada pelo senhor mesmo, a sua função cessa no momento em que os outros forem displicentes e disserem que não há necessidade. A minha preocupação nesse momento já era com seus filhos aqui no Brasil.

Não precisa o exame, não se faz o exame. Eu queria saber se continua com as mesmas preocupações agora na questão da exportação dos nossos produtos?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Senador, eu fui treinado para trabalhar em grandes empresas, só agora que eu estou trabalhando numa empresa pequena, antes trabalhei na Westinghouse, no Grupo Weine e depois na Petrobrás. Nas grandes empresas os executivos são treinados a cumprir com suas obrigações e a fazer o melhor possível dentro daquilo que lhes é delegado ou atribuído fazer e coordenar para os outros órgãos, de dentro e fora da empresa, se ocupem das suas atribuições. Por exemplo, eu mesmo, como diretor da Interbrás, é claro que estou preocupado com assuntos legais, mas vou ouvir o advogado; estou preocupado com transportes,

vou ouvir o pessoal de transportes, e assim por diante.

O SR. RONAN TITO — E na questão dos preços, quando vimos diferenças inclusivas conferidas por V. S^o em percentuais que variam de 2 para 11,6 e nós sabemos que em negócios grandes, até internos, um percentual de 2%, 3% é determinante. No entanto, vemos uma defasagem de 9%, 8% e eu não senti em nenhum momento a preocupação de V. S^o.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — De fato, V. S^o não sentiu essa preocupação porque é uma questão.

O SR. RONAN TITO — Nem no que está escrito, nem no depoimento de V. S^o foi muito superficial e disse: "Ah, isso é tudo bom, tudo normal".

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Senador!

O SR. RONAN TITO — Está parecendo um baile da ilha fiscal, V. S^o não acha?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, Senador, não acho.

O SR. RONAN TITO — Não acha, não. Quer dizer, 8% de diferencial, por exemplo, em importações de centenas de milhares de toneladas que custam de 400 a 600 dólares por toneladas não têm o menor sentido, nem a menor preocupação?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Claro que isto tem. Mas, veja, Senador, nós assinamos um contrato e quero lembrás os fatos como se passarmos: assinamos um contrato a um preço de compra estabelecido. Esse eventual lucro, se é que houve isso margem, são fatos posteriores à assinatura do contrato.

O SR. RONAN TITO — V. S^o não participou da instrução nem das *démarches* para assinatura desse contrato? V. S^o já chegou e estava tudo assinado, foi só cumprir os contratos?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, não. Do contrato de compra eu participei das negociações, o que não participei foi das negociações que essas empresas tiveram junto às autoridades da Comunidade Econômica para obter a entrega da carne a um ou a outro preço. Isto foi posterior. Nossa preocupação foi assinar um contrato que fosse bom, o preço era bom, foi aprovado pelo Cinab e pelo Seap e nós tentamos assinar o contrato da melhor maneira possível essa era a minha atribuição.

O SR. RONAN TITO — O aço silício e o aço carbono são duas coisas diferentes, mas que têm alguma coisa de igual, são aços; uma carne de 6 meses de um animal abatido e carne de 4 anos também são carnes, mas são mercadorias diferentes.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não estou entendendo a sua pergunta, Senador, desculpe-me.

O SR. RONAN TITO — V. S^o acha que há diferença entre aço silício e aço carbono, aço inoxidável e aço carbono?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sim.

O SR. RONAN TITO — Mas, os dois não são aço?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — São.

O SR. RONAN TITO — V. S^a acha que há diferença entre uma carne de um animal abatido, frigorificada com 6 meses e uma carne de um animal abatido com 4 anos de idade, as duas não são carne? V. S^a vê alguma diferença nisso?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não consigo entender a sua pergunta, Senador.

O SR. RONAN TITO — Fico satisfeito de V. S^a não estar entendendo.

V. S^a, como um profissional competente que é, acha que não há que se ter nenhuma preocupação com os custos que podem onerar a importadora, apenas cumprindo os preceitos que eu diria legais. Se se consulta o advogado quando é parte legal, se se consulta o veterinário quanto à natureza da carne, a quem V. S^a consultaria para ver se os preços que foram contratadas estavam corretos? A quem V. S^a na época consultou?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Houve uma reunião depois que eles fizeram a proposta em 29 de maio, aqui no Brasil, em Brasília, do qual participou a SEAP-CINAB, onde foi discutido o preço. Inclusive mandei um telex propondo a agenda dessa reunião que li em plenário e nesse telex eu dizia que eles viriam; dia 2 tivemos discussões no Rio sobre os aspectos contratuais e operacionais; terça-feira, aqui em Brasília, uma reunião com a SEAP-CINAB, reunião com V. Ex^a em Brasília, discussão do contrato quanto a preço, prazo, especificação e qualidade do produto, porque quem estava assessorando a CINAB e o SEAP, em termos da qualidade do produto, não éramos nós.

O SR. RONAN TITO — Entendi tudo, só não estou entendendo o que V. S^a foi fazer tantas vezes no exterior e por que participou disso tudo, já que até agora não vi V. S^a assumindo responsabilidade por nada. Preço não é com V. S^a, a qualidade do produto não é com V. S^a; as questões de embarque não são com V. S^a, a questão de mais barato ou mais caro não é com V. S^a. Qual a sua verdadeira responsabilidade dentro desses negócios da importação de carne?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — A minha verdadeira responsabilidade dentro dos negócios da importação de carne foi executar o que a diretoria da Interbrás mandou fazer, está no meu depoimento que entreguei aqui.

O SR. RONAN TITO — V. S^a sabe que no julgamento de Nuremberg alguns oficiais que lá compareceram diziam que todo aquele descalabro que cometeram foi por ordem de Hitler?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — É notório. Só que não estou me comparando ao julgamento de Nuremberg.

O SR. RONAN TITO — Nem eu estou comparando V. S^a, V. S^a era um diretor e não pode, sob pena de faltar com respeito a esta Comissão, um diretor de uma empresa que se exime de todas as responsabilidades em todas as operações, fugir da sua responsabilidade. Disse que não tinha responsabilidade nas operações, na qualidade, no preço, no transporte, nas cotações, em nada?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Mas, Senador, não posso assumir responsabilidade...

O SR. RONAN TITO — V. S^a não era o contínuo da Interbrás, era um diretor!

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Mas a função da Interbrás, Senador, era a de executar a operação, não posso assumir responsabilidades nas coisas que não decidi. Eu executei as operações, não tomei as decisões, executei a operação e procurei executar da melhor maneira possível.

O SR. RONAN TITO — E V. S^a acha que executou da melhor maneira possível, podendo mudar os diferenciais de 11,3 para 13 e não o fez. E continuou executando da melhor maneira?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Eu não podia mudar isso. Comercialmente havia um contrato assinado, válido.

O SR. RONAN TITO — V. S^a não interferiu de maneira alguma na assinatura do contrato? Encontrou um prato feito?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não. Eu discuti os termos contratuais e operacionais junto com a equipe da empresa. Mas os preços, as condições e os prazos de entrega não eram determinados aqui.

O SR. RONAN TITO — Entendo e até respeito V. S^a por ter pedido licença da empresa estatal de importação. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Eu queria retomar mais algumas indagações, para que façam parte do registro e dos serviços de Taquígrafia da nossa Comissão. O Sr. Bueno declarou que o Sr. Paulo de Lima Câmara, que era seu superior junto ao escritório de Roterdã, teria tomado a atitude por influências e pressões na diretoria ou conjunto da diretoria do Sr. Corbellini, em relação ao que tinha ocorrido com as participações dele na Europa. V. S^a tem alguma consideração a fazer sobre esta declaração?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não é verdade. Nunca influenciei para tirá-lo de lá. Não me dizia nem sequer respeito, nem administrava o escritório de Roterdã; ele foi tirado de lá porque o diretor achou que assim devia proceder, que não estava satisfeito com o serviço dele. Nada tenho a ver com isso, nada!

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O caso do Sr. João Alfredo, também teria sido afastado das funções que exercia lá, por discordar da orientação que V. S^a estava dando ao encaminhamento da compra da carne?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, Senador, quando eu saí da Diretoria da Interbrás, o Sr. João Alfredo ocupava exatamente o mesmo lugar que ocupava naquela época. Ele saiu daquela posição muito mais recentemente, porque nem estou mais na Interbrás. Até à minha saída da Diretoria da Interbrás, ele continuava ocupando exatamente o mesmo cargo — ele saiu depois, o atual Diretor foi quem o substituiu.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O Ministro Junqueira chegou a solicitar a V. S^a alguma mudança nos procedimentos para facilitar a aquisição desse produto no Mercado Comum?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Depois da reunião na Comissão da CEE, fomos para a Representação diplomática e, nesse momento, o Ministro Junqueira emitiu opiniões desse tipo. Mas, então, não era possível tomar as providências que ele queria, volto a dizer, porque havia um contrato que estava em vigor, e a melhor maneira — segundo nós éramos aconselhados — de levar a operação a bom fim era manter estritamente em vigor os termos contratuais. Qualquer ação que tomássemos significava abrir o contato e recomeçar outras negociações.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Quais teriam sido as sugestões do Ministro nesse aspecto?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não me lembro exatamente das sugestões dele, mas ele pode e deve ter comentado nessa linha de chamar mais empresas, ou refazer, ou declarar o "défaut" em contrato, ou coisa desse tipo. Ele fez algumas sugestões de conduzir uma linha diferente, mas a situação nos parecia devesse ser conduzida daquela maneira. Inclusive, assim que voltei de lá, vim a Brasília imediatamente conversar com o CINAB. Nessa reunião, inclusive, houve essa conversa com o Sr. João Alfredo. A coisa continuou como estava e foi resolvida depois de poucos dias. Tudo isso surgiu — volto a lembrar — porque no dia 20 não houve a adjudicação da carne. Até então, ninguém estava manifestando nenhuma dúvida sobre como a operação estava sendo conduzida. Então, as dúvidas todas surgiram quando, no dia 20, a carne não foi adjudicada e daí a poucos dias, no dia 9, a carne acabou sendo adjudicada. Do ponto de vista operacional, a coisa foi conduzida a um bom fim e dentro dos prazos que eram necessários, porque havia uma questão de prazos. A carne tinha que chegar ao Brasil ainda no mês de julho, pelo menos no início, porque o Governo não tinha feito, naquele ano, os estoques reguladores que costumam fazer todos os anos e ia começar a entressafra.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Qual seria a cláusula que trata do prazo de entrega desse contrato? Que cláusula era essa?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — O prazo de entrega está no telex do dia 29 de maio, e na cláusula contratual diz que eles têm 6 meses — é o item 3 — mas aí é o prazo de entrega da quantidade total, que deveria ser entregue em 6 meses em bases mensais. Os 6 meses venceriam no dia 6 de dezembro e foi entregue até esta data.

O início dos embarques consta do telex do dia 29 de maio — telex de proposta deles, de preços etc. — anterior a esse contrato, quando eles dizem que a primeira entrega seria no final de junho e primeira quinzena de julho de 1986.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — É a cláusula da inadimplência, como é que ela se caracterizaria? Há algo concreto nesse contrato ou apenas a generalidade que não cumprindo nos 6 meses...?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Deixa-me ver se há alguma cláusula de inadimplência, mas no contrato, mesmo sem essa cláusula, se as obrigações contratuais não estão sendo

cumpridas, pode ser declarada a outra parte inadimplente sem dúvida. E este telex fixava prazos bem claros; então, poderia ser declarada, depois do dia 15 de julho.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Houve informações de alguns depoentes aqui, de que em consultas a juristas ou advogados ligados a essas questões foram informados de que haveria total condição de considerar este Consórcio em *défaut*, e que só o negociador brasileiro não utilizaria esta condição, se assim não o desejasse V. S^a; tem alguma informação sobre isto?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, nunca soube dessas opiniões jurídicas. Nós consultamos a nossa assessoria jurídica no Rio, que indicou esse advogado francês, que afirmou ser válido o contrato e ser a nossa maior arma para conseguirmos a carne dentro daqueles prazos e daqueles preços, que devíamos manter, o mais possível, a exigência do cumprimento do contrato, que esse era o caminho certo da negociação e não o declarar em *défaut* as empresas. Eu nunca tive conhecimento desses comentários mas, na época, não era esse o caminho que estávamos seguindo. Nós queríamos saber se poderíamos exigir o cumprimento do contrato assinado, e este era total, desde que não criássemos algum fator que permitisse a eles denunciarem o contrato. Essas empresas — volto a dizer — nos venderam carne sem tê-la comprado e, por um determinado período, elas correram riscos comerciais, até obterem a adjudicação, tanto é que na segunda operação não quiseram mais fazer isso. Quando o Senador perguntou, eles disseram que "primeiro compramos e, depois, assinamos o contrato".

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre essa questão do preço que tratamos há pouco tempo, relativo a um telex onde fazia referência que o preço era na faixa de 600 dólares, existe aqui, em poder da Comissão, um documento que foi referido por um outro depoente como um mandato, um termo desse gênero, de 15 de maio, que não é assinado por V. S^a e que não trata de faixa, mas preço específico de 600 dólares por tonelada métrica, FOB, com todas aquelas condições.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Aí era um produto específico, com preço específico, porque era uma forma de negociação. Nós oferecemos um preço abaixo do que o Cinab estava preparado para dar, para forçar uma negociação, porque o parâmetro era o preço da carne americana. Então, oferecemos um preço abaixo do que o Cinab estava realmente preparado a pagar para forçar uma negociação. Porque o parâmetro era o preço da carne americana. Foi um expediente da negociação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esse preço inicial fazia parte do contrato?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, porque depois veio uma oferta de 635. Houve as tais reuniões em Brasília, a que me referi, foi aprovado e o contrato só foi assinado por 635 dólares.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Só foi feito após essas...

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Após aprovações aqui das reuniões em Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O surgimento da Sogeviandes nas negociações aconteceu aqui em Brasília, naquela reunião a que já foi feita referência. Quem apresentou pessoalmente essa empresa? Foi o Secretário João Bosco?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Foi sim, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Foi ele quem apresentou, pessoalmente, sem dar maiores detalhes ou explicações do porquê a Sogeviandes, e por que naquele momento também lá estava presente, na dita reunião?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — A explicação que ele deu foi que ele tinha instruções para fazer a operação com duas empresas, não fazer com uma empresa só, botar pelo menos mais uma, e essa foi a empresa indicada. Essa a explicação que ele deu.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Ele tinha instruções dos seus superiores nesse sentido?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Suponho que sim.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — E a instrução comportava até o nome da empresa a ser indicada?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Eu não sei qual era a instrução que ele tinha, sei que ele indicou essa empresa, Senador. Agora, qual era a instrução específica, não sei.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Ele não chegou a esclarecer se também vinha junto com as instruções aquela empresa?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, acho que não.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — E V. S^a questionou por que aquela empresa, ou já a conhecida de outras oportunidades, ou achou absolutamente normal, teve alguma reação?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — A reação que tive foi: "Podem botar quantas empresas quiserem, mas na nossa opinião a maneira de obter a melhor negociação é que elas trabalhem em conjunto". Então, não há nada contra duas, três, quatro, quantas forem, e foi feito o consórcio de duas.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Bem, nesse consórcio de duas operando como uma única empresa, qual é a vantagem que traria, porque, na realidade, não foram duas. Elas continuam uma só. Então, qual seria a vantagem que as negociações poderiam ter com o acréscimo de mais essa, inclusive contrariando até, de certo modo, a orientação da Interbrás?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Vantagem nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Nenhuma?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — O importante, em nosso entendimento, pela opinião que eu tinha formado da operação, era uma

negociação com um único interlocutor e, portanto, botar mais uma podia ser vantajoso ou não, não era prejudicial, de qualquer maneira. Mesmo que fossem duas a mais, tanto faz. Não sei se é essa a sua pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — É claro que gostaríamos de compreender, pelas suas informações, quais as vantagens que teria tido a negociação do ponto de vista do Brasil, por ter mais essa empresa participando dos negócios. Isso encarecia os custos das empresas européias acreditadas junto ao Mercado Comum, ou baixaríamos custos, aumentaria a estrutura e, portanto, possibilidade de executar a compra no prazo?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Nesse aspecto, talvez sim. Quer dizer, duas empresas, embora juntas, passariam a ter maior poder financeiro e maior estrutura operacional para operar na Europa. Isso, sem dúvida, as duas teriam mais... Nesse aspecto, poderia ser uma vantagem. Agora, em termos de encarecer ou diminuir os custos, acredito que não. Não mudaria muito.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esse regulamento a que V. S^a fez referência, de 1969, estava em vigor no ato das decisões? No momento em que as decisões foram tomadas ele estava em vigor?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não sei, Senador. Eu, naquela época, não tinha nenhum indicio. Nunca ninguém levantou em torno dos documentos que li, procedentes da empresa, e as informações que eu recebia da gerência de produtos industrializados, a que me referi, inclusive, em questões da ABIEC, posições da ABIEC, que fosse possível uma operação direta de empresas internacionais com a Comunidade Econômica Européia. Então, não foi visto esse aspecto. Não havia nenhuma indicação que isso fosse possível, pelas informações que me vinham e que eu tinha, tanto internas da empresa quanto as referidas pela minha gerência, da ABIEC, e as próprias operações que a União Soviética fazia eram feitas da mesma maneira que iríamos fazer. Inclusive, as empresas brasileiras continuaram comprando carne depois e da mesma maneira.

A Interbrás, posteriormente, realizou uma importação para as empresas privadas, que foi realizada nos mesmos moldes da primeira. E nessa oportunidade, também, as empresas privadas seguiram a mesma filosofia que seguiu o CINAB, isto é, estabeleceram previamente um preço, na ocasião de 680, principalmente porque tinha havido uma desvalorização do dólar nas moedas européias; esse preço era conhecido previamente, e a operação foi feita nos mesmos moldes, a carne foi adjudicada depois, etc. Nada nos levava a imaginar que a operação pudesse ser feita de outra maneira. Não havia nenhuma referência comercial nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Bom, só quero registrar esse aspecto, porque representante acreditado da Comunidade Econômica Européia, aqui no Brasil, especificamente em Brasília, aceitando convite desta Comissão, trouxe muitas informações, dentre as quais esta de que qualquer empresa que tivesse uma forma burocrática de credenciamento junto à Comunidade teria con-

dições de fazer a operação, e também porque não haveria nenhum interesse da Comunidade Econômica Européia em selecionar pessoas ligadas a seus países locais. De modo que tanto a empresa Suíça quanto a Interbrás poderiam ter feito isso diretamente. E isso é uma coisa que esta Comissão não conseguiu esclarecer até o momento: por que houve interesse em não exercer diretamente essa compra etc., sendo até que a nossa empresa tinha escritório em Paris? De modo que isto é uma coisa que não foi explicada e, segundo esse representante, é o regulamento que não tem qualquer impedimento nesse sentido.

De modo que o registro que se faz é uma estranheza muito grande de que o organismo que deveria ser o mais competente para transacionar comercialmente os interesses do Brasil não tivesse conhecimento disso.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Senador, permita-me um comentário. Naquela época não recebemos nenhuma comunicação nesse sentido e mantínhamos contatos constantes com o Ministério das Relações Exteriores, inclusive — como V. Ex^a sabe — com a representação do Brasil em Bruxelas; não recebemos nenhum documento, nada que indicasse essa possibilidade. Fora isso, a operacionalidade — inclusive já tive oportunidade de comentar, respondendo ao Senador, seu colega — acho que a Interbrás não teria condições de levantar essa carne em 40, 50 lugares diferentes e levá-la para uma dúzia de portos espalhados pela Europa, sob sua responsabilidade, e operar toda essa parte internamente naqueles países que estavam envolvidos. Mas, de qualquer maneira, essa consideração não foi feita.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Houve autorização do embarque dessa carne sem inspeção do corpo técnico brasileiro ligado à área sanitária? Foi feita a autorização pelo Secretário João Bosco Ribeiro?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Segundo telex que tenho aqui, junto com a CINAB; o telex assinado pelo Sr. João Bosco Ribeiro, Secretário Executivo do CINAB, e assinado por José Magno Pato, Secretário Nacional de Defesa Agropecuária.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — E foi só por causa dessa autorização que ela entrou dessa forma? Foi baseado nessa decisão? Isso foi uma decisão final?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Essa foi uma decisão, se não me engano, inicial, e com isso começaram os embarques. Mas, ao que eu sabia, as autoridades brasileiras continuaram a inspecionar os vários matadouros e frigoríficos na Europa por mais um tempo razoável — não me lembro agora dos dados. Essa foi a autorização inicial para começar imediatamente os embarques em situação, digamos, de emergência. Mas continuaram assim as praxes, vamos dizer, normais da operação do ponto de vista sanitário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Bem, V. S^a disse que foi demitido dessa diretoria. Essa demissão aconteceu antes ou depois da Comissão de Inquérito que o Presidente da República

mandou abrir na Petrobrás, especificamente na Interbrás, em função da Comissão que apurou irregularidades junto à Casa Civil?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — A data foi 24 de março, acredito que tenha sido antes, não sei se já tinha ou não o inquérito naquele momento, quer dizer, não tinha nenhum conhecimento. A data foi 24 de março de 1987.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — V. Ex^a fez algum depoimento junto a essa Comissão de Inquérito que apurou lá?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, só tive um depoimento junto àquela ordem de serviço interna da Petrobrás, em julho de 1987 ou agosto de 1987. Ai, depois a respeito dessa operação. Mas, quanto a essa que V. Ex^a está se referindo nunca fui chamado. Creio que o reforço é posterior à minha saída.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — V. S^a tem algum conhecimento, pela experiência que tem e o relacionamento que tem junto ao mercado internacional, especificamente nesse momento em relação à carne, de que houve algum tipo favorecimento, de propina e até de suborno entre negócios realizados na Europa ou junto ao Mercado Comum Europeu por empresas no passado, ou até mesmo de autoridades ligadas ao próprio Mercado Comum?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — De jeito nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Não conhece nenhum episódio que faça referência a esses aspectos?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não conheço nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — E sobre o que se publicou, inclusive, neste sentido pela imprensa, principalmente a brasileira, que citaríamos aqui, depois do episódio teve conhecimento, viu, leu?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Para a imprensa brasileira, naquela época, a importação de carne era um dos pontos mais importantes, inclusive da política de abastecimento, da manutenção de preços do mercado interno e do próprio abastecimento. Evidentemente que a gente acompanhava o que os jornais diziam. Alguns até se referiam muito elogiosamente; outros, muito mais adiante, em circunstâncias outras que não esta específica, atacavam a Interbrás, mas o fizeram em termos do que diziam que ela tinha o monopólio da importação e que isso deveria ser colocado na mão da iniciativa privada, não no mérito que a Interbrás tivesse feito mal essa operação, apenas era uma posição dizer para a empresa privada fazer, porque a Interbrás está fazendo isso. Há muitas empresas privadas que podem fazer, não é necessário que o Estado se envolva nesse tipo de coisa. Neste sentido tenho muito conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — V. Ex^a, que nasceu na Europa, é bom conhecedor da cultura européia, sabe do valor que tanto os empresários, como cidadãos que fazem parte dessa cultura, têm em relação à conduta, ao respeito e até ao procedimento de praxe. Tanto é

que um dos países não tem nem constituição escrita, tem apenas — o caso da Inglaterra — um comportamento, que é histórico e absolutamente fiel ao longo de todos esses anos, de respeito e procedimento. Neste aspecto, onde a praxe é um lucro em torno de 2 a 3%, em um caso excepcional até 5%, por todos os indicadores que temos examinado aqui, ele aconteceu na ordem de 12 a 13% e que esse fato sendo lá, não sendo em nenhum país da África, nem do Terceiro Mundo, nem da Ásia, é um fato muito peculiar. V. S^a tem alguma explicação para esse inusitado ato de superlucro dessa operação?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Senador, V. Ex^a citou as praxes. Em termos de praxe comercial, quando se compra algum produto e assina-se algum contrato, firma-se, aceita-se o preço negociado aceito pelas partes; não é praxe fazer uma devassa dos documentos internos da outra empresa para saber qual é o lucro que está auferindo na operação que ela vende. Tanto que, falando de praxe, quando os privados compraram a carne, na Comunidade Econômica, eles, em momento algum, queriam comprar. Fixaram o preço 60 ou 80, obtiveram, e ficaram satisfeitos. E, em momento algum, levantaram a hipótese ou desejaram ou se interessaram em verificar qual era o lucro que as empresas estavam auferindo na operação. Isso é como um praxe na mente comercial. É como eu disse aqui quando a Petrobrás compra petróleo, ela procura fazer um preço que lhe é conveniente, que seja o melhor possível do mercado etc. Mas se ela compra no Mar do Norte, ela realiza um lucro, quer dizer, permite às empresas operadoras no Mar do Norte um lucro de alguns centavos. Se ela compra na Arábia Saudita, onde o custo de produção é da ordem de 3 dólares, ela permite um lucro de 400%.

Mas o que norteia a compra do produto, da commodity, o valor de mercado, é o valor pelo qual o sujeito quer comprar. Então, comprou a 14 ou 15 dólares, comprou pelo preço que se compra o produto. Da mesma maneira, nós compramos a 665 dólares, foi um bom preço. Até o momento, na época, era abaixo do preço americano e parecia um preço bom. Quando os privados compraram, o fizeram a 66\$. O dólar tinha valorizado um pouquinho e também era um bom preço. Eles se deram por satisfeitos. É um sistema de praxe comercial. Com relação ao lucro de 10 ou 12% auferido, volto a dizer o seguinte: se foi desse tamanho — evidentemente não sei fazer essas contas — seria bom averiguar isso, quem permitiu esse lucro fora da praxe foi a Comunidade Econômica que, vendendo a esse preço a essas empresas — e ela cita em controle todos os custos — permitiu a elas, sabendo do preço pelo qual estávamos comprando, auferir esse lucro fora da praxe, porque, de fato, se for real, o lucro é elevado. A Comunidade Econômica, acredito, tem condição de verificar — e tinha o dever e interesse de verificar — que lucro iriam auferir as empresas, uma vez que elas estavam vendendo produtos que são incentivados. Como esses incentivos vêm dos impostos que pagam aos cidadãos, elas deveriam ter esses elementos bem apurados para verificar. Por isso é que digo que esse lucro, se for realmente, é enorme. Não acredito que a Comunidade Econômica Européia

tenha permitido esse lucro a essas empresas. Deve haver uma série de custos que, calculados, tenha explicado isso. Não creio que tenha permitido um lucro desse tamanho.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Enfim, essas referências são feitas em cima dos custos usuais, para as práticas de referências de negócios, em torno de 130, 140 dólares, que as operadoras normalmente têm. É claro que aí já está o lucro, porque o lucro delas é custo para quem vai fazer esses cálculos e vai desembolsar. De modo que a Comissão, creio, continua sem ter, com clareza ainda a resposta a essa indagação. De modo que nós devemos prosseguir e, se for o caso, reconvocar alguns depoentes para, de novo, examinarmos a questão.

V. S^a teria mais alguma coisa que julga importante, para chegarmos à verdade desses acontecimentos, que não lhe foi perguntado e que conhece?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, Sr. Senador, penso que não há muito mais a lhes dizer, a não ser que procurei esclarecer aqui tudo o que sei e da melhor maneira possível. Estou à disposição da comissão para, eventualmente, se for o caso, responder a outras coisas, evidentemente. Se eu tiver conhecimento de algum outro fato, algum outro documento — agora, de qualquer maneira, vamos nos unir com os seus assessores, para passar mais alguns documentos que foram citados também trarei ao seu conhecimento. Todas as declarações que foram prestadas são baseadas em documentos que existem.

Era o que eu tinha a dizer. Minhas considerações também se baseiam em fatos que realmente aconteceram e não em fantasias ou em hipóteses, de maneira alguma. Por exemplo, o Sr. Bueno achar que saiu de lá porque eu tirei, fiz pressões etc., são fantasias, não correspondem à realidade. Pessoas da empresa que, à minha

época, estavam lá podem ser convocadas aqui para testemunharem que é inverídico. Evidentemente, esse tipo de coisa tem que ter um documento. O documento que há é o diretor propondo à diretoria a volta dele ao Brasil, muitos e muitos meses depois, dele e do seu assessor, que não tem nada a ver com o caso, são do departamento de petroquímicos. Penso que isso já caracteriza uma desvinculação entre as duas partes. Mas as pessoas que lá estavam, na época, podem testemunhar a esse respeito.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Encerramos esta reunião, solicitando ao depoente que entregue a documentação junto à assessoria da Comissão. Agradecemos aos Senadores, aos nossos assessores e a todos os demais que participaram desta Comissão de Inquérito.

Está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 13 horas e 20 minutos.)



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 37

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 12ª SESSÃO, EM 19 DE ABRIL DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 109/88 (nº 152/88, na origem), submetendo à deliberação o Projeto de Lei do Senado nº 13/88-DF, que aprova a alteração da denominação do Banco Regional de Brasília S/A-BRB, dispõe sobre sua participação no capital de empresas e dá outras providências.

1.2.2 — Avisos do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

— Nº 233/88, encaminhando cópia do Aviso nº 128, de 9-3-88, com os esclarecimentos do Ministério da Justiça sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 11/87.

— Nº 236/88, encaminhando cópia do telex nº 2.509, de 21-3-88, com os esclarecimentos do Ministério das Relações Exteriores sobre quesitos constantes do Requerimento nº 240/87.

1.2.3 — Parecer encaminhado à Mesa

1.2.4 — Ofício

— Nº 50/88, do 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, solicitando a retificação nos autógrafos referentes ao Projeto de Lei da Câmara nº 5/88 (nº 240/87, na origem).

1.2.5 — Comunicações da Presidência

— Providências adotadas pela Mesa com vista ao expediente lido anteriormente.

— Adiamento do comparecimento ao Senado Federal na presente sessão do Ministro da Administração, Aluizio Alves, por motivos que especifica.

— Deferimento dos Requerimentos nºs 28 e 29/88, dos Senadores Alfredo Campos e Carlos Alberto, nos quais solicitavam licença para participar da Delegação Brasileira à 79ª

Conferência Interparlamentar, a realizar-se na Guatemala, no período de 11 a 16 do corrente mês.

— Recebimento do Ofício nº S/6/88 (nº 54/88, na origem), do Governador do Estado do Pará, solicitando a retificação da Resolução nº 160/86.

— Recebimento de telex do Presidente da Câmara dos Deputados do Peru, comunicando a aprovação de moção que repudia a decisão do governo dos Estados Unidos de enviar tropas ao território hondurenho, e ainda, ter a mesma Câmara aprovado moção reiterando seu reconhecimento aos legítimos direitos de soberania da República Argentina nas Ilhas Malvinas.

1.2.6 — Leitura de Resolução

— Nº 36/88, que prorroga por 90 dias o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar, em profundidade, as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na administração pública, ultimamente tomadas tão notórias pelos meios de comunicação.

1.2.7 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 14/88, de autoria do Senador Marcondes Gadelha, que cria a Fundação Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa-Fundação CE-BRAE.

— Projeto de Lei do Senado nº 15/88, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que estabelece prazo para distribuição dos formulários de declarações de rendimentos e para entrega aos contribuintes dos documentos necessários ao preparo e instrução dessas declarações.

1.2.8 — Comunicação da Presidência

— Presença na Casa do Sr. Ney de Albuquerque Maranhão, supiente convocado da representação do Estado de Pernambuco, em

virtude do falecimento do titular, Senador Antônio Farias.

1.2.9 — Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. Ney de Albuquerque Maranhão.

1.2.10 — Pronunciamento

SENADOR NEY MARANHÃO — Discurso de posse.

1.2.11 — Comunicações

— Dos Senadores Alfredo Campos e Carlos Alberto que se ausentarão do País.

— Da Liderança do PDS, referente à indicação dos Senadores Roberto Campos e Virgílio Távora para Vice-Líderes do Partido nesta Casa

— Do Senador Jamil Haddad, comunicando que, desde 1º-3-88, continua exercendo a Liderança do Partido Socialista Brasileiro — PSB, no Senado Federal.

— Do Senador Carlos De'Carli, que se ausentará do País.

— Do Senador Ney Maranhão, referente a sua filiação partidária nome parlamentar e o exercício da Liderança do PMDB no Senado Federal.

1.2.12 — Requerimentos

— Nº 30/88, de autoria do Senador João Menezes e outros Senadores, solicitando que na sessão a realizar-se no dia 2 de maio seja reservado o Expediente para homenagear o "Dia Nacional da Mulher", que ocorrerá dia 30 de abril.

— Nº 31/88, de autoria do Senador João Menezes e outros senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Expediente de sessão a se realizar no mês de maio seja dedicado à memória do ex-Senador Tarso Dutra.

1.2.13 — Discursos do Expediente

SENADOR RONAN TITO, por delegação da Liderança do PMDB — Proposta de saída da crise brasileira.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS, PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

SENADOR LUIZ VIANA — I Simpósio Internacional de Escritores da América Latina e Caribe.

SENADOR MARCO MACIEL — Interligação das malhas ferroviárias brasileiras.

SENADOR JOÃO CALMON — 46ª Reunião do Conselho de Reitores de Universidades Brasileiras.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — CPI da corrupção.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — I Simpósio Internacional de Escritores da América Latina e Caribe.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Imposto de Renda.

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Paralisação das obras da terceira ponte de Vitória-ES.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1987 (nº 215/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera o art. 98 da Lei nº 6.800, de 9 de dezembro de 1980 que dispõe sobre o Estatuto dos Militares. **Discussão encerrada**, após parecer proferido pelo Senador Leopoldo Peres, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1988 (nº 240/87 na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que faculta aos servidores públicos federais a opção pelo regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, após parecer proferido pelo Senador Aureo Mello, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1988 (nº 8.169/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a estrutura das categorias funcionais do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário dos Serviços Auxiliares da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e dá outras providências. **Discussão encerrada** após parecer proferido pelo Senador Meira Filho devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1985, (nº 206/87, na Casa de origem), que dispõe

sobre a concessão de bolsa-auxílio ao atleta amador e dá outras providências. **Discussão encerrada** do projeto e da emenda, após parecer proferido pelo Senador Jamil Haddad, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1988 (nº 260/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a organização do Quadro de Engenheiros Militares no Ministério do Exército e dá outras providências. **Discussão encerrada**, após parecer proferido pelo Senador João Lobo devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1988 (nº 425/88, na Casa de origem), que altera os arts. 7º e 71 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, após parecer proferido pelo Senador Nelson Carneiro devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1988 (nº 7.135/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre as relações de trabalho do treinador profissional de futebol e dá outras providências. **Discussão adiada** por 15 dias nos termos do Requerimento nº 32/88 do Senador Jamil Haddad.

Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1988 (nº 216/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências. **Discussão encerrada**, após parecer proferido pelo Senador Francisco Rollemberg, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1988 — Complementar (nº 17/88-Complementar, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967. **Discussão adiada** por 30 dias nos termos do Requerimento nº 33/88, do Senador Aureo Mello.

Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1988 (nº 406/88, na Casa de origem), que incorpora terrenos da União Federal ao patrimônio da Cohab-RJ para loteamento e venda aos flage-

lados das enchentes do Estado do Rio de Janeiro. **Discussão adiada** por 15 dias nos termos do Requerimento nº 34/88, do Senador Afonso Arinos.

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1988 (nº 408/88, na Casa de origem), que dispõe sobre as medidas de proteção e amparo às vítimas das enchentes e desabamentos ocorridos nos Estados do Rio de Janeiro e Acre, e de fomento às atividades econômicas das áreas atingidas. **Discussão encerrada** após parecer proferido pelo Senador Jamil Haddad, ficando a votação para ser feita na sessão seguinte.

Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1988 (nº 8.387/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria a 16ª Região da Justiça do Trabalho e o respectivo Tribunal Regional do Trabalho, institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, e dá outras providências. **Discussão encerrada** após parecer proferido pelo Senador João Castelo, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1988 (nº 381/88, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dá outras providências. **Discussão encerrada** após parecer proferido pelo Senador Meira Filho, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 145, de 1987 (nº 242/87, na origem), de 14 de agosto de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Murillo Gurgel Valente, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Islândia. **Apreciação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 158, de 1987 (nº 258/87, na origem), de 25 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da

República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Octávio Rainho da Silva Neves, Embaixador do Brasil junto à República da Índia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Nepal e República de Sri Lanka. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 206, de 1987 (nº 319/87, na origem), de 24 de setembro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Aderbal Costa, Embaixador do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto a São Vicente e Granadinas. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 210, de 1987 (nº 334/87, na origem), de 9 de outubro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jorge Ronaldo de Lemos Barbosa, Embaixador do Brasil junto à República do Zaire, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular do Congo. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 211, de 1987 (nº 335/87, na origem), de 9 de outubro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Guy Marie de Castro Brandão, Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica da Mauritânia. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 231, de 1987 (nº 392/87, na origem), de 30 de outubro de 1987,

pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jayme Villa-Lobos, Embaixador do Brasil junto à República Gabonesa, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Equatorial. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 445, de 1987 (nº 643/87, na origem), de 3 de dezembro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Sérgio Seabra de Noronha, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Coveite. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 446, de 1987 (nº 643/87, na origem), de 3 de dezembro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Raymundo Nonnato Loyola de Castro, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 39, de 1988 (nº 37/88, na origem), de 19 de janeiro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fernando Silva Alves, Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade de Dominica. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 56, de 1988 (nº 66/88, na origem), de 2 de fevereiro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República

submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fernando Silva Alves, Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Santa Lúcia. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 101, de 1988 (nº 128/88, na origem), de 15 de março de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Renato Prado Guimarães, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Venezuela. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

1.3.1 — Comunicação da Presidência

— Adiantamento da votação dos Requerimentos nºs 30 e 31/88.

— Referente ao comparecimento ao Senado Federal, na próxima terça-feira, dia 26, em sessão a se realizar às 10 horas e 30 minutos, do Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Senador Cid Sabóia de Carvalho, proferido na sessão de 23-3-88

3 — ATA DE COMISSÃO

4 — ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL

— Estatuto aprovado em Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 1987.

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 12ª Sessão, em 19 de abril de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Dirceu Carneiro

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Perez — Aureo Mello — Odacir Soares — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Cid

Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacerlar — José Ignácio Ferreira

— Gerson Camata — João Calmon — Jamil Hadad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio

Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A lista de presença acusa o comparecimento de 67 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

Nº 109, de 1988

(Nº 152/88, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do artigo 51, combinado com o artigo 42, item V, da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de composição de motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, o anexo projeto de lei que "aprova a alteração da denominação do Banco Regional de Brasília S/A — BRB, dispõe sobre sua participação no capital de empresas, e dá outras providências".

Brasília, 11 de abril de 1988. — **José Sarney**.

Nº 6 Brasília, 24 de março de 1988
Ao Excelentíssimo Senhor
José Sarney

DD. Presidente da República Federativa do Brasil
Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o anexo anteprojeto de lei que aprova a alteração da denominação do Banco Regional de Brasília S/A — BRB, dispõe sobre sua participação no capital de empresas, e dá outras providências.

2. A constituição do Banco Regional de Brasília S/A — BRB foi efetuada com amparo no artigo 15 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964.

3. Com a realização da Assembléia Geral Extraordinária de seus acionistas, em 16 de janeiro do exercício passado, sua denominação foi alterada para BRB — Banco de Brasília S/A.

4. Em outra Assembléia Geral os acionistas do então Banco Regional de Brasília S/A, a 23 de agosto de 1983, deliberaram constituir uma sociedade anônima sob a denominação de BRB — Crédito Imobiliário S/A. A esse respeito foi pedida a audiência do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, que se pronunciou no sentido de ser promovida medida legislativa necessária à convalidação dos atos praticados, tendo em vista que o Banco Regional de Brasília não possui autorização legal para criar subsidiária, e que a subsidiária constituída é uma sociedade de eco-

nomia mista que só pode ser criada por Lei, ex vi do artigo 5º, inciso III, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 236 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

5. Considerou-se, ainda, a possibilidade de, no futuro, ser necessário o BRB constituir outras sociedades com objeto social pertinente ao sistema financeiro, que possibilitem complementar suas atividades.

6. Assim, Senhor Presidente, apresento minuta, a forma de Anteprojeto de Lei anexo, que aprova a alteração da denominação do Banco Regional de Brasília S/A — BRB, dispõe sobre sua participação no capital de empresas e dá outras providências.

7. Devo esclarecer a Vossa Excelência que ambas as medidas foram aprovadas pelo Banco Central, na ocasião oportuna.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração. — **José Aparecido de Oliveira**, Governador do Distrito Federal.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, DE 1988-DF

Aprova a alteração da denominação do Banco Regional de Brasília S/A — BRB, dispõe sobre sua participação no capital de empresas e dá outras providências.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º Fica aprovada a alteração da denominação do Banco Regional de Brasília S/A — BRB, instituído pelo artigo 15 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, para BRB — Banco de Brasília S/A, procedida pela Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas do Banco, realizada em 16 de janeiro de 1986.

Art. 2º É convalidada a participação do BRB — Banco de Brasília S/A, no capital social da BRB — Crédito Imobiliário S/A, constituída em Assembléia Geral realizada em 23 de agosto de 1983.

Parágrafo único. Poderão participar do capital social da BRB — Crédito Imobiliário S/A as empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes da estrutura administrativa do Distrito Federal, assegurados ao BRB — Banco de Brasília S/A, pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) das ações com direito a voto.

Art. 3º É o BRB — Banco de Brasília S/A, autorizado a constituir as seguintes sociedades por ações:

I — BRB — Crédito, Financiamento e Investimento S/A;

II — BRB — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A;

III — BRB — Companhia Nacional de Serviços.

Parágrafo único. É ainda o BRB — Banco de Brasília S/A, autorizado a constituir, nos termos da legislação que lhe for pertinente, sociedade por ações que tenha por objeto social atividade própria do sistema financeiro.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.545,

DE 10 DE DEZEMBRO DE 1964

Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Distrito Federal e dá outras providências.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 15. Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a constituir, nos termos desta Lei da legislação que lhe for aplicável as seguintes sociedades por ações:

a) Companhia de Telefones de Brasília (CO-TÉLB), destinada a administrar os serviços telefônicos urbanos e interurbanos;

b) Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB), destinada a administrar os serviços de energia elétrica;

c) Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN), destinada a promover a expansão das atividades econômicas do Planalto Central;

d) Banco Regional de Brasília S.A. (BRB) (vetado)

§ 1º Nas empresas de que trata este artigo, a Prefeitura deterá, pelo menos, 51% (cinquenta e um por cento) das ações com direito a voto, e, através de seus representantes fará observar, nos atos constitutivos de cada empresa, os preceitos legais aplicáveis.

§ 2º A quota de participação da Prefeitura do Distrito Federal, na formação do capital de cada uma das entidades a que se refere o artigo anterior será integralizada mediante:

a) avaliação, e subsequente transferência, e incorporação dos bens atualmente vinculados às atribuições específicas das sociedades integrantes do patrimônio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;

b) transferência de quaisquer recursos orçamentários, e outros fundos especialmente vinculados ao serviço.

c) dotações ou créditos que, com esse objetivo, vierem a ser autorizados por lei;

d) doações ou contribuições de qualquer natureza.

§ 3º A partir da data de sua constituição passarão a ser recolhidas às entidades de que trata o art. 15, as contribuições de taxas destinadas à manutenção ou retribuição dos serviços que passarem à sua responsabilidade, assim como as receitas que, com o mesmo objetivo, vieram a ser instituídas em Lei.

§ 4º As entidades citadas pela presente lei poderão arrecadar as contribuições e taxas dos próprios usuários através de uma coletoria de rendas industriais comum ou pelo Banco Regional de Brasília S.A., mediante convênio.

§ 5º As empresas de que trata este artigo, assim como as operações que realizarem, gozarão de isenção de pagamento dos tributos de competência da União e do Distrito Federal, aplicando-se-lhes o disposto nos artigos 13 e 14 da Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956.

§ 6º (Vetado).

As Comissões de Constituição e Justiça e do Distrito Federal.

AVISOS

Do Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

Nº 233/88, de 7 do corrente, encaminhando cópia do Aviso nº 128, de 9-3-88, com os esclarecimentos do Ministério da Justiça sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 11, de 1987, de autoria do Senador Itamar Franco.

Nº 236/88, de 7 do corrente, encaminhando cópia do Telex nº 2.509, de 21-3-88, com os esclarecimentos do Ministério das Relações Exteriores sobre quesitos constantes do Requerimento nº 240, de 1987, de autoria do Senador Itamar Franco.

PARECER

Parecer nº 2, de 1988, da Comissão Especial criada para examinar denúncia por crime de responsabilidade.

Denúncia s/nº, de 1988

Denunciante: Deputado Gerson Peres

Denunciado: Dr. José Paulo Sepúlveda Pertence, Procurador-Geral da República.

Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho

O Sr. Deputado Gerson Peres denuncia ao Senado Federal o Sr. José Paulo Sepúlveda Pertence, Procurador-Geral da República, alegando:

Enviou ofício ao acusado solicitando que, no exercício das funções de Procurador-Geral Eleitoral, dirigisse representação ao Tribunal Superior Eleitoral, a fim de que este determinasse a suspensão das transmissões gratuitas, por meio de rádio e televisão, de partidos que não preencham as condições legais que os habilitem a essa propaganda.

Embora sem indicar, no ofício, quais sejam esses partidos, afirma que não estão habilitados os que não têm registro definitivo ou não têm representação no Congresso Nacional.

Alega que o acusado não se dignou de fazer ao Tribunal a solicitada representação.

O ofício está datado de 9 de fevereiro e a denúncia de 14 de março do corrente ano.

A única prova apresentada é uma cópia do ofício.

Parecer

Diz a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que "define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento":

"Art. 40. São crimes de responsabilidade do Procurador-Geral da República:

2 — recusar-se à prática de ato que lhe incumba;

3 — ser patentemente desidioso no cumprimento de suas atribuições;...

Art. 41. É permitida a todo cidadão denunciar perante o Senado Federal os Ministros do Supremo Tribunal Federal e o Procurador-Geral da República, pelos crimes de responsabilidade que cometerem (artigos 39 e 40).

Nesses dispositivos se baseia a acusação. Acrescenta o art. 43:

"A denúncia, assinada pelo denunciante com a firma reconhecida, deve ser acompanhada dos documentos que a comprovem ou da declaração de impossibilidade de apre-

sentá-los, com a indicação do local onde possam ser encontrados. Nos crimes de que haja prova testemunhal a denúncia deverá conter o rol das testemunhas, em número de cinco, no mínimo."

A denúncia não está acompanhada de documento que comprove tenha o Sr. Procurador-Geral da República recebido o ofício ou tenha se recusado a fazer a representação. Não está acompanhada de prova, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, de que não foi feita a representação. Não está acompanhada de prova de que tenha sido ultrapassado prazo legal, pelo denunciado, em que devesse praticar ato de ofício. Não está acompanhada de declaração da impossibilidade de apresentação de tais provas. Não está acompanhada da indicação de testemunhas.

Não satisfazendo a denúncia os requisitos do art. 43, somos de parecer que, nos termos do art. 45, não deve ser objeto de deliberação.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1988. — **João Menezes**, Presidente — **Cid Sabóia de Carvalho**, Relator — **Teotônio Vilela Filho** — **Edison Lobão** — **Jamil Haddad** — **Odacir Soares** — **Maurício Corrêa** — **Chagas Rodrigues** — **João Lobo** — **Nelson Carneiro**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

OFÍCIO

Brasília, 11 de abril de 1988

A Sua Excelência o Senhor Senador Jutahy Magalhães DD. Primeiro-Secretário do Senado Federal Nesta

Nesta

Nº 50 Retifica autógrafos do Projeto de Lei nº 240, de 1987

Senhor Secretário,

Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência a seguinte retificação nos autógrafos referentes ao Projeto de Lei nº 240, de 1987, que "faculta aos servidores públicos federais a opção pelo regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e dá outras providências".

No art. 3º, **in fine**, onde se lê:

"... a vantagem de que trata este artigo."

Leia-se:

"... a vantagem de que tratam os §§ 1º e 2º do artigo anterior."

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e a mais distinta consideração. — **Paes de Andrade**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tendo em vista que o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1988, figura na ordem do dia desta sessão, como item nº 2, a Presidência encaminhará o expediente que acaba de ser lido ao Relator designado da matéria, para análise pertinente, em atendimento ao que dispõe o art. 361, parágrafo único, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência comunica ao Plenário que S. Exª o Ministro da Administração, Aluizio Alves, que, atendendo à convocação feita através do Requerimento nº 21, de 1988, deveria comparecer ao Senado na presente sessão, solicitou adiamento, deferido pela Presidência de comum acordo com as lideranças, para data a ser posteriormente marcada logo após o seu regresso dos Estados Unidos, onde se encontra em tratamento de saúde.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência comunica ao Plenário que deferiu requerimentos de autoria dos senhores Senadores Alfredo Campos e Carlos Alberto, nos quais S. Exª solicitavam licença para participar da Delegação Brasileira à 79ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se na Guatemala, no período de 11 a 16 do corrente mês.

São os seguintes os requerimentos deferidos

REQUERIMENTO Nº 28, de 1988

Tendo sido designado para participar da Delegação Brasileira à 79ª Conferência Interparlamentar a realizar-se na Guatemala, no período de 11 a 16 do corrente mês, solicito autorização do Senado para desempenhar essa missão, nos termos dos arts. 36, § 2º, da Constituição, e 44 do Regimento Interno.

Esclareço que deverei estar ausente do País durante cerca de 10 dias.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1988. — **Alfredo Campos**.

REQUERIMENTO Nº 29, de 1988

Tendo sido designado para participar da Delegação Brasileira à 79ª Conferência Interparlamentar a realizar-se na Guatemala, no período de 11 a 16 do corrente mês, solicito autorização do Senado para desempenhar essa missão, nos termos dos arts. 36, § 2º, da Constituição, e 44 do Regimento Interno.

Esclareço que deverei estar ausente do País durante cerca de 10 dias.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1988. — **Carlos Alberto**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência recebeu, do Governador do Estado do Pará, o Ofício nº S/6, de 1988 (nº 54/88, na origem), solicitando a retificação da Resolução nº 160, de 1986, que autorizou aquele Estado a contratar operação de crédito no valor correspondente a 363.865,70 OTN.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, o Relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência recebeu telex do Presidente da Câmara dos Deputados do Peru, comunicando que aquela Casa aprovou, por unanimidade, moção que repudia a decisão do Governo dos Estados Unidos de enviar tropas ao território hondurenho, instando-o a retirá-las imediatamente, a fim de reduzir as tensões na América Central.

Em outro telex, aquela autoridade comunica, ainda, ter a mesma Câmara aprovado moção reiterando seu reconhecimento e firme respaldo aos legítimos direitos de soberania da República Argentina nas Ilhas Malvinas, bem como expressando consternação à decisão do Governo do Reino Unido em levar a cabo manobras militares naquelas ilhas.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, expediente que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lida a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 36, de 1988

Prorroga nos termos do estabelecido no art. 178 do Regimento Interno do Senado Federal, por 90 (noventa) dias, o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar, em profundidade, as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na Administração Pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de duração da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar, em profundidade, as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na Administração Pública, ultimamente tomadas tão notórias pelos meios de comunicação, instituída pela Resolução nº 22, de 1988.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1988. — **Maurício Corrêa — Mário Covas — Mauro Borges — Affonso Camargo — Dirceu Carneiro — Mário Maia — Luiz Viana — Albano Franco — Cid Saboia de Carvalho — Nelson Carneiro — Fernando Henrique Cardoso — Leite Chaves — Itamar Franco — Jutahy Magalhães — Chagas Rodrigues — Ronan Tito — Iram Saralva — Mansueto de Lavor — Pompeu de Sousa — José Ignácio Ferreira — Carlos Chiarelli — José Agripino Maia — Mendes Canale — José Paulo Bisol — Ruy Bacerlar — José Richa — Almir Gabriel — Severo Gomes — Jamil Haddad — Ronaldo Aragão — Lavoisier Maia — Francisco Roemberg — Jorge Bornhausen — Márcio Lacerda — João Castelo — Teotônio Vilela Filho — Nelson Wedekin — Wilson Martins — José Fogaça — Aluizio Bezerra — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Marco Maciel.**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O documento lido contém o número de assinaturas para constituir, desde logo, resolução do Senado.

A Presidência determina a sua publicação para que produza os efeitos legais.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. Primeiro-Secretário

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, de 1988

Cria a Fundação Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa — Fundação CEBRAE.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a Fundação Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa — Fundação CEBRAE.

Art. 2º O Poder Executivo definirá, no respectivo Decreto de criação da Fundação CEBRAE, as fontes de recursos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 3º A Fundação CEBRAE sub-rogar-se-á, em todos os direitos e obrigações do Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa, sociedade civil sem fins lucrativos, vinculada ao Ministério da Indústria e do Comércio, a que sucederá para todos os efeitos legais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente Projeto de Lei consubstancia aspiração que já vem sendo de longa data, no sentido de estabelecer uma forma jurídica mais adequada ao CEBRAE, permitindo-lhe cumprir eficientemente suas novas atribuições, atuando como órgão executivo do Conselho de Desenvolvimento das Micro, Pequenas e Médias Empresas, o que lhe ensejará maior articulação com os diversos órgãos e entidades que atuam na promoção de medidas de apoio ao segmento de empresas de menor porte.

Concebido como Sociedade Civil sem fins lucrativos e atuando através de 26 (vinte e seis) agentes estaduais, situação que perdura até o momento presente, ressentem-se o CEBRAE de uma configuração jurídica apropriada e de fontes adequadas de recursos específicos.

Sua transformação em Fundação criará condições que lhe permitam atuar com maior flexibilidade administrativa e captar recursos de diversas fontes para financiar os seus programas.

As micros, pequenas e médias empresas confia na aprovação desta proposição, que, certamente, trará grandes benefícios à economia nacional.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1988. — Senador **Marcondes Gadelha.**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 1988

Estabelece prazo para distribuição dos formulários de declarações de rendimentos e para entrega aos contribuintes dos documentos necessários ao preparo e instrução dessas declarações.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A distribuição dos formulários para declarações de rendimentos das pessoas físicas será efetuada até o dia 20 de janeiro seguinte ao ano-base.

Art. 2º As pessoas físicas e as jurídicas de direito público e privado, que pagarem ou creditarem rendimentos no ano-base, deverão fornecer aos beneficiários, até a data prevista no artigo 1º, os documentos necessários ao preparo e instrução das suas declarações anuais de rendimentos.

Parágrafo único. Deverão também ser fornecidos aos contribuintes interessados, até a data estabelecida no artigo 1º, os documentos referentes aos juros do Sistema Financeiro de Habitação e a outras espécies de abatimentos cujos valores não são destacados nos comprovantes de quitação.

Art. 3º As pessoas físicas ou jurídicas que deixarem de fornecer até o dia 20 de janeiro seguinte ao ano-base, ou fornecerem com inexatidão, os documentos referidos no artigo 2º, ficarão sujeitas ao pagamento de multa equivalente ao valor de uma OTN, por documento.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, a multa de que este artigo será equivalente ao valor de duas OTN, por documento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente Projeto de Lei trata da fixação de novo prazo para a entrega aos contribuintes do imposto de renda dos documentos indispensáveis ao preparo e instrução de suas declarações de rendimentos anuais.

Ao estabelecer a data de 20 de janeiro seguinte ao ano-base como prazo limite para que os formulários de declarações de rendimentos sejam distribuídos e as pessoas físicas e jurídicas forneçam aos contribuintes os documentos acima referidos, o Projeto objetiva fundamentalmente dar melhor uniformidade de tratamento à matéria, compatibilizando o prazo proposto com a vigente legislação do imposto de renda.

É de se observar que o prazo ora em vigor — 15 de fevereiro — não se harmoniza no art. 2º do Decreto-Lei nº 3.296, de 21 de dezembro de 1987, segundo o qual o saldo do imposto apurado na declaração deverá ser corrigido monetariamente a partir de janeiro e não do mês de apresentação da declaração. Como os documentos necessários ao preparo e instrução desta podem ser fornecidos até 15 de fevereiro, fácil é verificar que muitos contribuintes que desejarem entregar sua declaração e pagar em janeiro o imposto nela apurado, ficarão impossibilitados de fazê-lo e, de consequência, terão de arcar com o ônus da correção monetária.

Assim, a fixação do dia 20 de janeiro, como data-limite para o fornecimento dos documentos, compatibiliza as normas relativas à matéria, atendendo aos legítimos interesses dos contribuintes, que poderão ainda em janeiro pagar o imposto com base no valor da OTN desse mês, e às conveniências das fontes pagadoras, que terão o prazo de 20 (vinte) dias para preparar e entregar os documentos.

Quanto à sanção pelo atraso na entrega destes, ou pelo seu fornecimento com inexatidão, o Projeto adota como penalidade o pagamento de multa.

ta equivalente ao valor de uma OTN por documento, por julgá-la suficiente para compelir as pessoas físicas e jurídicas ao cumprimento da obrigação. Para os casos de reincidência, o Projeto sugere a aplicação em dobro da multa acima mencionada.

Em face das razões expostas e tendo em vista sobretudo os interesses dos contribuintes que o Projeto visa a proteger, esperamos que ele venha a merecer a aprovação dos meus ilustres pares.

Sala das Sessões, 12 de abril de 1988 - Senador **Francisco Rollemberg**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Os projetos lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Encontra-se na casa o Senhor Ney de Albuquerque Maranhão, suplente convocado da representação do Estado de Pernambuco, em virtude do falecimento do titular, Senador Antônio Farias.

Sua Excelência encaminhou à mesa o diploma, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o diploma encaminhado à Mesa.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

DIPLOMA

SUPLENTE DE SENADOR DA REPÚBLICA

O Desembargador Presidente do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL do Estado de Pernambuco, nos termos da Legislação Eleitoral vigente e tendo em vista o resultado das eleições realizadas em 15 de novembro de 1986, concede o presente diploma ao Sr.

NEY DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

na qualidade de 1º Suplente do Senador da República Antônio Amada de Farias, segundo a proclamação feita em sessão de 1º de janeiro de 1987, baseada nos seguintes dados oficiais, extraídos da respectiva ata:

Votação geral apurada	2.967.362
Votação do diplomado	1.204.869

E, para que o eleito possa prover sua condição, mandei expedir o presente diploma, que assino com o diplomado.

Recife, 09 de janeiro de 1987

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Eleito

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Designo Comissão formada pelos Senadores Mansueto de Lavor, Fernando Henrique Cardoso e Rachid Saldanha Derzi para introduzirem S. Ex^{ta} em plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa.)

ACOMPANHADO DA COMISSÃO DESIGNADA, DÁ ENTRADA EM PLENÁRIO O SR. NEY DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, PRESTANDO JUNTO À MESA O SEGUINTE COMPROMISSO REGIMENTAL:

"PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AS LEIS DO PAÍS, DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE SENADOR QUE O POVO ME CONFERIU E SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL." (PALMAS.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Declaro empossado, como Senador da República, o nobre Sr. Ney de Albuquerque Maranhão que, a partir deste momento, passará a participar dos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PMB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quis o destino que, depois de 20 anos, quando representei Pernambuco durante 4 legislaturas na Câmara Federal, sendo em 1969 meu mandato cassado e meus direitos políticos suspensos, que eu voltasse ao convívio de mais de 30 Companheiros que também naquele tempo represen-

tavam seus Estados. Entre eles posso citar o atual Presidente do Senado, Senador Humberto Lucena, do valoroso PSD da Paraíba, na época.

Com os Companheiros que não conheço terei muito que aprender, pois estou há mais de 20 anos afastado do Poder Legislativo.

Assumo a cadeira de Senador da República substituindo meu amigo o Senador Antônio Farias.

Permitam-me, neste instante, Sr. Presidente e Srs. Senadores, chamá-lo, como sempre o fiz na vida, de Toinho. Homem simples, íntegro e, acima de tudo, de palavra. Estudamos juntos no mesmo colégio, o Colégio Pedro Augusto, na época um dos mais rigorosos de Pernambuco. Toinho se formou em Economia e eu na prática da vida. Toinho entrou na política como Vereador de sua terra, o Município de Surubim e depois foi deputado estadual, sendo o mais votado do Estado. Na Assembléia Legislativa representou Pernambuco duas vezes. Foi brilhante na Comissão de Economia, sendo seu Colega, na época, meu pai, que sempre comentava comigo a admiração que lhe devotava pela sua maneira simples, sincera, de homem de palavra que assumia integralmente. Foi Prefeito da cidade de Recife, fazendo uma das mais dinâmicas administrações que nossa Veneza brasileira conheceu. Representou Pernambuco na Câmara Federal por 2 legislaturas, com magnífica votação, só ficando abaixo em votos dos Deputados Miguel Arraes e Jarbas Vasconcelos. Formada a chapa majoritária da Frente Popular de Pernambuco, Toinho foi peça fundamental como Representante do povo do Agreste, da área metropolitana, dos industriais progressistas que viam nele o industrial moderno, vitorioso em todos os seus empreendimentos e, acima de tudo, a simplicidade da palavra empenhada nos palanques das mudanças que propunha realizar. No Senado Federal, foi o defensor dos altos interesses de Pernambuco. Isto ele o fez integralmente. Seu último ato foi comunicar, através do Chefe da Casa Civil do Governador de Pernambuco, Deputado Marcos Cunha, que votaria a favor da taxação da cana, contrariando frontalmente seus interesses como industrial do açúcar.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, para o orador que hoje substitui o Senador Antônio Farias, será muito difícil substituí-lo nos seus atos, na sua correção, no seu desprendimento, na sua humildade e, acima de tudo, na sua palavra, que, quando empenhada, era palavra certa. Com alguma experiência parlamentar que adquiri no período em que representei meu Estado na Câmara Federal e com a colaboração de velhos Companheiros com que hoje me encontro, e com os mais novos Colegas que hoje tenho imenso prazer de conhecer, terei conselhos e ensinamentos de que tanto necessito para meu desempenho de Senador, representando o bravo povo de Pernambuco.

Participo ao Senado da República que desejo continuar fiel ao Programa da Frente Popular de Pernambuco, cuja bandeira foi desfraldada pelo Governador Miguel Arraes de Alencar e pelo nosso Prefeito da cidade do Recife, Jarbas Vasconcelos.

Terminando minhas palavras de homem que não tem curso superior, mas que tem muita experiência e prática da vida e, acima de tudo, uma vontade de leão para servir a meu País, a meu Estado de Pernambuco, a minha gente sofrida, do operário mais humilde ao industrial poderoso.

Tentaremos juntos desenvolver a riqueza e o bem-estar de Pernambuco e, acima de tudo, não decepcionar a valorosa Casa de Rui Barbosa, o Senado da República do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 43, letra "a", do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 8 de abril corrente, em missão oficial, para participar, como Delegado da 79ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se na cidade da Guatemala.

Brasília, 8 de abril de 1988. — Senador **Alfredo Campos**.

010/88-GCA

6 de abril de 1988

Exmº Sr.

Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente:

Com base no art. 43 do Regimento Interno do Senado Federal, sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País, no período de 9 a 16 de abril do corrente ano, a fim de representar o Senado Federal junto ao Grupo Brasileiro de União Interparlamentar, na 79ª Conferência Interparlamentar, na cidade de Guatemala C.A.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. — Senador **Carlos Alberto**.

Brasília, 13 de abril de 1988

Of. 18/88

Exmº Sr.

Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Senado Federal
Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, a indicação dos Senhores Senadores Roberto Campos e Virgílio Távora para Vice-Líderes do Partido Democrático Social, nesta Casa.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. — Senador **Jarbas Passarinho**, Líder do PDS.

Excelentíssimo Senhor Senador Humberto Lucena

MD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, desde 1-3-88, continuo exercendo a Liderança do Partido Socialista Brasileiro — PSB, nesta Casa do Congresso Nacional.

Sirvo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Brasília, 14 de abril de 1988. — Senador **Jamil Hadadd**, Líder do PSB

Brasília, 19 de abril de 1988

A Sua Excelência o Senhor
Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos desta Casa a partir do dia 20-4-88, para participar de Conferência na Columbia University, Rockefeller Center, na cidade de New York, EEUU

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e consideração. — Senador **Carlos De'Carli**.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Pernambuco, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PMB (Partido Municipalista Brasileiro).

Atenciosas saudações, — **Ney Maranhão**

Brasília, de abril de 1988

Excelentíssimo Senhor
Senador Humberto Lucena
Digníssimo Presidente do Senado Federal
Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de comunicar a Vossa Excelência que exercerei a liderança do Partido Municipalista Brasileiro no Senado Federal.

Reitero a V. Exª meus protestos de elevada estima e consideração. — Senador **Ney Maranhão**, Líder do PMB.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — As comunicações lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO

Nº 30, de 1988

Nos termos do art. 185 do Regimento Interno, requeremos que na sessão a realizar-se no dia 2 de maio, seja reservado o Expediente para homenagear o "Dia Nacional da Mulher", que ocorrerá dia 30 de abril.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1988. — Senadores — **João Menezes** — **José Fogaça** — **Cid Sabóia de Carvalho** — **Albano Franco** — **Francisco Rollemberg** — **Nabor Júnior** — **Nelson Carneiro**.

REQUERIMENTO

Nº 31, de 1988

Nos termos do artigo 185 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Expediente de sessão a se realizar no

mês de maio, seja dedicado à memória do ex-Senador Tarso Dutra.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1988. — **João Menezes** — **Raimundo Lira** — **Nabor Júnior** — **Álvaro Pacheco** — **Luiz Viana** — **Chagas Rodrigues** — **José Paulo Bisol**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados após a Ordem do Dia, nos termos regimentais.

Há oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, por delegação da Liderança do PMDB, ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vinha com alguns assessores elaborando uma proposta para a saída da crise em que nos encontramos, quando fui surpreendido pelo noticiário nacional da pressa e, por que não dizer, até do aqodamento do governo em promover a desestatização. Por isso, Sr. Presidente, proponho-me agora a apresentar este trabalho, embora inconcluso. Talvez isso traga um caráter de proposta, e por isso, aberta à crítica e à contribuição dos companheiros.

Colaboraram neste trabalho o Professor João Eustáquio Silveira, o Professor Juarez Souza, o Professor Renato Campelo, o Professor Mozart Foschetti, o Professor Fuad, o Dr. Paulo Rogedo, os Drs. Ricardo Santiago, José Amaral Sobrinho, Ataíde Jorge de Oliveira, Pedro Demo, Dércio Garcia Munhoz, José Maria Costa, Ruben Amoresi e Cândido Gomes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

(1. A CONSTATAÇÃO DA CRISE)

Ocupo esta tribuna para trazer aos meus nobres pares uma proposta de saída da crise em que vivemos. As crises, como se sabe, são momentos de decisão. Quanto mais profundas maior possibilidade elas criam para a realização prática de novas idéias. Urge, portanto, que todos nós busquemos soluções e façamos propostas.

A situação do mundo em que vivemos, não só no Brasil mas também na América Latina e África, nos Estados Unidos e Europa, e até mesmo no Leste Europeu, está marcada hoje por crises profundas e interligadas. A revista **Isto É**, de 23 de março, traz matéria sobre uma grande depressão que poderá assolar a economia norte-americana em 1990, e que vem sendo prevista com insistência pelo economista Ravi Batra. Uma tal depressão, realmente não improvável, nos Estados Unidos terá efeito devastadores na economia mundial e, conseqüentemente, no Brasil. Na verdade, nós, brasileiros, já estamos vivendo as mazelas dessa grande depressão, e por isso assinalo que a solução que proponho leva em conta o contexto mundial.

Notem V. Exªs que neste clima geral de crise a situação já aparece pior no Brasil e muitos brasileiros sonham em deixar o País. Recentemente, a revista **Veja** trouxe matéria de capa sobre as razões de um êxodo sem precedentes. Nos 500 anos da história nacional, afirma a revista, é a primeira vez que os brasileiros deixam o país em números significativos e por vontade própria.

E para onde vão?

Para os Estados Unidos, França, Canadá e até mesmo para a Austrália, Nova Zelândia, Itália, Espanha e Portugal. Segundo **Veja** os brasileiros emigram por causa da estagnação econômica, que vem desde 1981, e porque não existe um projeto de país em que possam confiar.

Em meados de março, **O Estado de S. Paulo**, a **Gazeta Mercantil**, o **Jornal do Brasil**, a **Folha de S. Paulo**, o **Estado de Minas** e outros jornais publicaram estatísticas do IBGE que apontam para a permanência da estagnação econômica do setor industrial, e até mesmo para uma possível recessão este ano nos níveis das ocorridas em 1981 e 1983.

No dia 13 de março, o **Estado de S. Paulo** trazia matéria sobre a falência dos Estados e a insatisfação do funcionalismo. Com exceção da Bahia, nenhum Estado tem pago reajustes pela CRP a que o funcionalismo tem direito. Naquele mesmo jornal, duas páginas antes, vinha entrevista com o Ministro Mailson, na qual ele argumenta que só o FMI pode salvar o País da recessão.

Vejam bem, Srs. Senadores, que a crise brasileira afeta até mesmo a auto-normia nacional. E tem mais. Ela se apresenta também como uma crise de governabilidade e anemia social, conforme assinalou nesta tribuna, há pouco mais de um mês, o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

(2. AS GRANDEZAS DO BRASIL)

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não deixa de ser irônico e triste que estejamos nesta bancarota, pois o Brasil é um grande país. E somos indiscutivelmente grandes em pelo menos três esferas estratégicas:

1) na população; 2) em nossos recursos naturais; e 3) em nossa localização geográfica.

Em primeiro lugar, portanto, somos hoje mais de 140 milhões de pessoas, um contingente igual à população japonesa, e metade das quais com menos de 18 anos de idade. Somos, pois, um povo jovem e em função disso, temos que cultivar nossas melhores esperanças.

Além da juventude, outra grandeza subjetiva ainda maior do Brasil está em que seu povo constitui uma síntese de todos os povos do mundo. Já foi moda dizer que os Estados Unidos da América são um caldeirão, um **melting pot**, de nacionalidades. Isso os Estados Unidos de fato são, mas eles o são apenas no tocante a nacionalidades européias, um caldeirão apenas de nacionalidades brancas.

O Brasil tem ido além da arte de misturar os povos, e tem-se tornado num caldeirão das grandes configurações raciais humanas — de aborígenes, africanos, asiáticos e europeus, numa fusão mais completa e universal.

Isto não quer dizer que o Brasil seja uma democracia racial acabada. Falta muito para chegarmos lá. Mas quero dizer que, com o material humano de que dispomos, poderemos construir uma civilização que seja mais consciente e generosa para com a própria espécie humana, espécie hoje aterrorizada por desastres ecológicos e pelo chauvinismo das potências nucleares.

Quanto aos recursos naturais, não preciso alongar-me em sua descrição. Basta distingui-los em três grandes grupos — agrícolas, minerais e energéticos em geral — e de pronto sentimos

que o Brasil vem se sobressaindo em cada um deles.

E quanto a nossa localização no mundo, eu gostaria de afirmar que, dado o desenvolvimento industrial que já alcançamos, nós ocupamos hoje o epicentro do Terceiro Mundo. O Brasil tem fronteira comum com 1/3 dos países latino-americanos e com 10 dos 12 países da América do Sul. A Leste, o Oceano Atlântico é como um estradão para a África. O Atlântico leva ainda mais além, ao hemisfério norte e, em concessão com o Índico, à Ásia. Uma civilização sempre requer espírito empreendedor. Inegavelmente, a localização geográfica do Brasil oferece vantagens enormes para tal espírito e por isso deve ser considerada como uma grandeza estratégica do Brasil.

Ao contrário de certas análises pessimistas sobre a existência de problemas insolúveis, entendemos que o Brasil, diferenciando-se de outros países. Não se defronta com problemas insolúveis. Neste ponto o Brasil é o campeão de "nãos": Não temos problema racial como a África do Sul; Não temos problema religioso como a Irlanda e o Irã; Não temos problema de reconhecimento político-jurídico como o Estado de Israel; Não temos problema de diversidade de língua como a Rússia, China, Canadá e Iugoslávia; Não temos problema de separatismo como ocorre na Espanha, Irlanda e Canadá; Não temos problema de belicosidade por causa de fronteiras geográficas e fronteiras políticas que perturbam tantos países, como os Estados Unidos, Cuba, China, Argentina, Inglaterra, Chile e União Soviética; e Não temos, finalmente, o grave problema de envelhecimento dos países europeus, notadamente França, Bélgica e Alemanha. Somos um país de jovens e temos uma enorme área a ocupar.

Somos nestas comparações um País sem problemas insolúveis e isto oferece aos brasileiros uma razão forte para buscar solução para todas as dificuldades atuais. Superando o atraso e inoperância das nossas elites dirigentes, entre as quais nos incluímos como político e ex-empresário, não vemos empecilho algum para resolvermos todos os nossos problemas satisfatoriamente, a curto, a médio e a longo prazos.

No decorrer de sua História recente, de um modo ou de outro, o Brasil construiu um patrimônio material expressivo, implantado na infraestrutura de transporte, energia, comunicação, indústrias básicas de petróleo, aço, cimento, máquinas e equipamentos e tantas outras, bem como uma agricultura e indústria de transformação bastante diversificada.

Apesar da inconstância governamental na condução da economia, apesar da impossibilidade de contratos com fluxos regulares de recursos em dólares, o desempenho da economia brasileira nos últimos anos foi comparativamente melhor do que em outros países, como a Argentina e México.

Voltarei a este assunto daqui a pouco, quando falar da inserção do Brasil no mercado mundial. Por enquanto, eu só preciso dizer que não posso admitir, de braços cruzados, que este País extraordinário — o oitavo Produto Interno Bruto entre as economias capitalistas, o segundo maior exportador de grãos, e exportador de 1/3 do minério de ferro usado no mundo — que este País com tantas riquezas e com um potencial tão magnífico possa continuar resvalando para o abismo. E por

isso eu apresento, hoje, à apreciação de todos uma sugestão para a saída da crise. No entanto, eu gostaria de apresentar um breve diagnóstico da crise que vivemos.

(3. DIAGNÓSTICO DA CRISE BRASILEIRA)

Existe um consenso entre economistas, cientistas sociais, políticos e empresários de que o modelo de desenvolvimento brasileiro nas décadas de 60 e 70 baseou-se num tripé formado pelo capital estatal, pelo capital nacional e pelo capital estrangeiro. Pois bem, Srs. Senadores, este modelo está esgotado desde 1981, ano a partir do qual o capital estrangeiro deixou de se interessar pelo Brasil e por quase todos os países do Terceiro Mundo.

Por outro lado, o Brasil não tem como lançar mão da poupança estrangeira enquanto o valor de mercado de sua dívida externa estiver abaixo de seu valor nominal. Os títulos da dívida brasileira estão cotados hoje em 55% do seu valor. Quem iria, nestas condições, emprestar ao Brasil se o empréstimo sofre imediatamente uma desvalorização de 45%? O Brasil tomou-se nesta década um exportador de capital, e isto inviabiliza o modelo de desenvolvimento que teve na poupança externa, ou seja, na importação de capital, uma de suas bases de sustentação.

Agora, o que tem ocorrido com os outros componentes do tripé, ou seja, o que tem ocorrido, nestes anos de crise, com o capital estatal e com o capital privado nacional?

Em primeiro lugar, é preciso notar aqui que as últimas recessões provocaram uma verdadeira desorganização das finanças públicas. Até novembro do ano passado, conforme esclareceu à Comissão do Senado para a Dívida Externa, o Sr. Fernando Milliet, então Presidente do Banco Central, tínhamos tido uma redução de 2 a 3% na carga tributária bruta e uma redução de quase 8% na carga tributária líquida. A redução da carga tributária líquida foi feita com o intuito de preservar o setor privado do processo de descapitalização. Houve, com isso, uma grande transferência de recursos do setor público para o setor privado e, de fato, o setor privado saiu das recessões mais capitalizado do que entrou. Houve, também, como consequência, um aumento da dívida pública que, somada à dívida externa, chega a coeficientes alarmantes. Assim, houve, realmente, uma desorganização muito forte das finanças e uma virtual exaustão da capacidade de o setor público realizar novas poupanças.

Desta maneira, se não podemos contar com a poupança externa, tampouco podemos contar com a capacidade de poupar do setor público para resolver a questão dos investimentos necessários ao crescimento econômico. Resta saber do setor privado, que, como já foi dito, saiu das recessões recentes mais capitalizado.

Na verdade, segundo constatou uma equipe de pesquisadores do CEBRAP em janeiro deste ano (Cf. **Folha de S. Paulo**, 31/1/88, p. A-38), "o setor privado vem tendo uma postura extremamente cautelosa nas suas decisões de investimento produtivo, e canaliza seus recursos excedentes para o mercado financeiro". E isto ocorre em boa parte porque "o gasto público atual (também) não tem sido dirigido à ampliação da capacidade produtiva de segmentos básicos da economia, cujos estrangulamentos, imediatos ou a mé-

dió prazo, provocam desequilíbrios comprometedores para a continuidade do crescimento".

Há uma constatação que se impõe, sem demagogia, sem emocionalismo: o Brasil vive um grande desequilíbrio estrutural em sua distribuição de rendas. Este desequilíbrio neutraliza o potencial de seu mercado interno como fator de superação das dificuldades da economia. A contração do mercado interno impede a expansão dos investimentos e, em conjunto com outros fatores, direciona a aplicação dos recursos concentrados em operações financeiras.

O over e open, destinados a captar recursos financeiros em momento de repouso, passaram a ser mecanismo de aplicações permanentes. Recursos equivalentes a mais de 40 bilhões de dólares, concentrados, sustentam estas aplicações financeiras e, compreensivelmente, afastam-se de aplicações através de investimentos produtivos.

A análise do PIB brasileiro leva-nos à constatação de que mais de 15% da renda decorrem do desempenho do setor financeiro.

Em suma, vivemos hoje uma situação em que não há como captar poupança externa, não há investimentos públicos, e o setor privado, que se ajustou bem à crise reduzindo seus passivos e tornando-os líquidos, também não encontra clima favorável para investimentos produtivos.

Diante desta situação de impasse econômico, o que fazer? A continuarmos no rumo em que estamos, rumo a uma recessão profunda, o que acontecerá com a população brasileira? Como ficará a agricultura brasileira que produz, quando incentivada a produzir, mas não tem preço porque não há mercado consumidor, e não há mercado porque os salários estão aviltados? O que acontecerá com nossas indústrias se ficarem por mais três ou quatro anos produzindo pouco, não se aparelhando nem se reaparelhando? O que fazer?

4. A SOLUÇÃO PARA A CRISE)

Temos que ter esperança. Temos motivos para ter esperança. É obrigação do político fazer renascer a esperança do brasileiro através de propostas dentro da realidade brasileira, de forma objetiva e pragmática.

Evidentemente, a chave da questão está em estabelecermos um novo modelo de crescimento que prescindida durante algum tempo de recursos externos. E eu reafirmo que, embora o setor público esteja incapacitado para realizar novas poupanças, nós temos uma grande poupança acumulada ao longo de várias décadas.

Esta poupança está no fabuloso ativo das empresas estatais brasileiras.

E aqui cabe uma defesa das empresas estatais, costumeiramente, em alguns casos muito injustamente, indicadas como responsáveis pelo déficit público e por outras mazelas de nossa economia. De fato, colocadas genericamente como paraíso de irresponsabilidade administrativa e cabides de empregos, as estatais seriam um problema ou o problema causador do nosso déficit público. A nossa estatização tem sido, porém, um instrumento de transferência de recursos públicos para o setor privado.

Em muitos casos as estatais subsidiam empresas privadas e isto nem sempre é lembrado, e nem é isto que pretendemos discutir no momento.

O que podemos destacar, porém, sem sombra de dúvida, é que essas empresas estatais; bem

ou mal administradas, são propriedade do povo brasileiro; foram construídas e realizadas com a economia do povo. Elas representam uma enorme e valiosa poupança. Trata-se de uma poupança que se eleva a várias dezenas de bilhões de dólares. Ela existe e já é nossa. Este é o ponto central da proposta.

É citado sempre o exemplo de Margaret Thatcher, que impulsionou a economia inglesa através da desestatização e são várias as propostas de brasileiros, ressalto a do Senador Albano Franco, e de vários empresários de São Paulo e Rio de Janeiro neste sentido. O próprio Governo propõe a desestatização, através do Decreto nº 95.886, de 29 de março último.

Entretanto, é no COMO que reside a questão fulcral, nos ensina São Thomaz de Aquino, e por isso eu me disponho a apresentar a minha proposta, Srs. Senadores, que é usar esta poupança para retornar o crescimento industrial e sair da crise em que vivemos.

Entregando-a, por exemplo, para as multinacionais? Eu devo dizer que mesmo que isso fosse uma solução, não seria aceitável para a sociedade brasileira; e se fosse aceitável, não seria eu quem iria fazer esta proposta.

Mas, se não entregarmos as estatais ao capital internacional, a quem entregar?

ENTREGAR PARA O POVO BRASILEIRO.

Minha proposta é simples, e exigirá de todos nós generosidade para acolhê-la, e determinação, seriedade e coragem, para executá-la.

Como iremos viabilizar esta poupança que se chama "estatais" e colocar esses recursos, como dissemos, para retornar o desenvolvimento? É um plano a ser executado a médio prazo. E gostaríamos de tomar uma empresa qualquer para nos servir de exemplo. Para que o exemplo não seja personalizado, chamá-la-emos Aciaria Brasil S/A. Ela tem como proprietário de suas ações o Estado.

No caso das estatais brasileiras, tem sido normal que o Estado não detenha quase sempre perto de 100% das ações, incompreensivelmente, — e mais à frente por que, incompreensivelmente, ele detém em alguns casos mais de 80% do capital.

Então, a nossa Aciaria Brasil S/A, patrimônio líquido da ordem de 2 bilhões de dólares, não apresenta lucros por alguns anos, embora ela seja até eficiente. A qualidade do seu produto é boa, é exportável; a eficiência é aceitável até dentro de padrões internacionais, mas ela não dá resultados. Por isso, sua cotação na Bolsa é, quase sempre, 10% do seu valor patrimonial. Todos nós sabemos que, na Bolsa de Nova Iorque, a cotação das ações das empresas chega a 300% do valor patrimonial. Mesmo depois do "setembro negro".

Por que a cotação nas bolsas das ações da Aciaria Brasil S/A é tão baixa? É baixa porque ela não apresenta rentabilidade. Ela não paga dividendos; e não pagando dividendos, não atrai o investidor.

E por que ela não é rentável se é eficiente, se tem um bom produto, se seus custos são razoáveis (com exceção do custo financeiro)?

Esta nossa empresa hipotética tem uma dívida de 500 milhões de dólares, dívida que foi feita em dólares porque na época convinha às autoridades brasileiras captar recursos lá fora, e, sendo

esta uma boa empresa, passou a dever 500 milhões de dólares. Mais ainda: com os picos da inflação, com a necessidade de exportar, tratando-se de uma indústria de base, sendo seus produtos subsidiados para uma indústria nacional de transformação pouco eficiente, que de outra forma não poderia competir no mercado externo com seus produtos acabados — com tudo isso a nossa Aciaria acaba tendo seus preços aviltados e seu balanço deformado.

As primeiras medidas a serem tomadas seriam

1. Tarifas para esta empresa. Devo dizer aos Srs. Senadores que estou trabalhando nisso há mais de uma ano. Grande parte dessas empresas já tiveram um reajuste bastante razoável de seus preços, principalmente durante a gestão do Ministro Bresser Pereira. Inclusive para o aço, que é o caso que estamos estudando hipoteticamente, que hoje já apresenta resultados consideráveis. Se continuarmos nesta linha, muitas Aciarias estatais que estavam apresentando prejuízos crônicos há muitos anos já poderão fechar o ano com uma rentabilidade, o que valoriza as ações neste momento, e valorizará muito mais se fecharem bem o balanço de 88.

2. Em segundo lugar, caberá sanear a nossa Aciaria Brasil S/A nos seus grandes compromissos financeiros. E a primeira medida a ser tomada seria o aumento do seu capital. Esta empresa deve 500 milhões de dólares. Esse montante seria colocado, inicialmente, para os seus próprios empregados. E neste momento, gostaria de dizer que é tão importante, dentro desta proposta que faço, que os empregados comprem essas ações, que se eles não tiverem poupança e possibilidade de comprar ações os salários que recebem, a empresa deve estudar forma de remuneração que os capacitem, ainda que em parcela mínima, a exercer o direito de adquiri-las. E o governo por sua vez deverá liberar, para o mesmo fim, o Fundo de Garantia desses empregados e outros fundos como o PIS e PASEP.

E se não for suficiente esta venda de ações aos próprios empregados, como provavelmente não será, ampliaremos o leque. Nesta segunda etapa abriremos a venda das ações para os eventuais investidores da localidade onde está implantada a empresa, e para os fornecedores e clientes, até um ponto em que ela fosse capitalizada e que seu coeficiente de liquidez se mostrasse positivo. A partir de então, nossa empresa estaria pronta para apresentar rentabilidade. Primeiro ela passou a ter tarifa, segundo terá coeficiente de liquidez positivo e seus custos financeiros seriam baixos; terceiro, teriam pessoas comprometidas com seus programas, trabalhando, fiscalizando, e exigindo que ela tenha bom desempenho.

Neste momento, então, as ações poderiam ser vendidas no Estado em que a empresa está localizada, gerando por parte dos cidadãos daquela região um liame de interesse e entusiasmo pela estatal saneada.

Será, então, a partir daí, desencadeada uma campanha financiada pelos governos centrais convidando e conchitando os coestaduanos a serem donos daquela indústria e tentar-se-ia colocar o maior número possível de ações nesta etapa e nesta área.

É possível que em nenhum Estado a população dê conta de comprar todo o papel oferecido. O

próximo passo será a Bolsa. A esta altura a ação já deverá estar com cotação alta, devido à sua boa rentabilidade. Além disso, a empresa estaria conhecida e teria um grande número de acionistas protegendo-a contra a imposição de tarifas baixas ou contra qualquer tipo de ação ou atitude discriminatória por parte do governo.

Todas as ações preferenciais desta empresa seriam colocadas no mercado. As vendas prosseguiriam até chegarem a um patamar de 67% do capital total. Apenas 33% do capital, total das ações com direito a voto, ficariam nas mãos do governo. Todos os que conhecem a nossa Lei da S/A. sabem que quem detém 33% das ações ordinárias com direito a voto assegura o controle acionário.

3. Na penúltima etapa, vender-se-iam 16% das restantes. E então, tudo indica que teriam muito boa remuneração.

4. Os 17% finais que asseguram o controle acionário da empresa seriam, então, alienados de acordo com o anseio da sociedade brasileira naquele momento. Poderia ser um grupo que demonstrasse, em primeiro lugar, competência para gerir a empresa. Segundo, que desse prova de um bom desempenho no relacionamento entre capital e trabalho. Terceiro, que fosse um grupo com tradição de boa cidadania, isto é, correto contribuinte e, se possível, com um bom relacionamento no mercado internacional.

Nossos estudos indicam que teríamos, com esta estratégia, no prazo de 5 ou 6 anos, uma massa de recursos que montaria a 40 bilhões de dólares ou mais. Deverá ser um recurso "carimbado", com destinações específicas. Ele será utilizado para: 1) resolver o problema da irrigação do Nordeste, eu disse resolver, não tangenciar; 2) para um plano de educação em massa. Não é admissível que fique um só brasileiro dos 6 aos 14 anos fora do ensino de 1º grau em todo o nosso país; 3) para resolver a questão da saúde e da alimentação; 4) a questão da previdência social e dos aposentados, e 5) a questão da reforma urbana, planejamento espacial e da habitação.

É óbvio que teríamos vários problemas durante a colocação das ações no mercado. Eu gostaria de discorrer brevemente sobre três deles: o problema dos salários, o problema do déficit público e o problema da inserção do Brasil no mercado mundial.

1. sobre os salários não é possível, nem aceitável, que tenhamos dois terços da massa trabalhadora deste País ganhando menos do que três salários mínimos mensais. Num prazo muito curto, o poder de compra do salário mínimo precisa ser no mínimo dobrado e reajustados os salários até o nível de três mínimos.

2. É de fundamental importância que os recursos levantados com a venda das ações das estatais, não sejam utilizadas no financiamento do déficit público. Por isso, insisto que tais recursos sejam carimbados, que eles sejam destinados para as áreas de investimentos sociais mencionadas há pouco.

Sabemos que o déficit público está intimamente ligado com o funcionamento do sistema financeiro e a questão do investimento produtivo e com o problema das dívidas interna e externa. Como direcionar o capital hoje envolvido na especulação financeira para o setor produtivo da economia? Quer dizer, como transformar capital financeiro especulativo em capital produtivo? Como

recuperar a capacidade estatal de investimento em face do endividamento? Onde investir?

Creio, Srs. Senadores, que a dívida mobiliária interna pode ser rolada a custo zero, ou até mesmo a custo negativo, já que o Estado dispõe dos instrumentos para tal.

Quanto à dívida externa, a solução terá que ser eminentemente política, embora o Estado brasileiro não tenha demonstrado até aqui possuir a vontade e a disposição para determinar a saída. Nesta questão, eu gostaria de assinalar aqui apenas que o Brasil enfrenta na frente externa um cartel de credores, e isto sugere duas alternativas de saída: uma, a formação de um cartel de devedores ou a negociação com cada banco individualmente, desfazendo unilateralmente o cartel de credores. Não pode haver atitude mais inapta do que negociar a dívida com todos os credores ao mesmo tempo.

3. Ainda há pouco, quando falava da localização geográfica do Brasil no mundo, eu prometi que voltaria ao assunto. Pois bem, as questões da poupança e da dívida externa estão a exigir que a posição do Brasil, como não autônoma e soberana, seja perfeitamente bem esclarecida.

Em termos geopolíticos ou estratégicos, a localização do País tem sido concebida de forma geométrica. Tradicionalmente, a figura preferida é o triângulo Brasil — Europa — EUA. Está na hora, no entanto, de mudarmos de figura. Ao invés do triângulo, devemos utilizar o quadrilátero América do Sul — EUA — Europa — África. Esta figura tem como implicação política mais importante a possibilidade de uma articulação mais decidida do Brasil com os países do Terceiro Mundo.

Lembrarei aos Srs. Senadores que o General Golbery do Couto e Silva, um dos nossos mais citados geopolíticos, disse, certa vez, antes de ser Chefe do SNI, que a fronteira leste do Brasil passava por Moçambique. Sem querer corroborar a formulação do General, não resta dúvida que ela aponta para um redirecionamento necessário ao pensamento estratégico brasileiro. Pessoalmente, eu não diria que a fronteira brasileira passe por Moçambique, mas que, seguramente, o Brasil é também um país africano.

Isso é o que estou pronto a dizer em termos estratégicos. A contextualização do Brasil no Mundo, entretanto, precisa ser concebida também em termos econômicos, mais especificamente em termos de mercado.

(5. INSCRIÇÃO NO MERCADO MUNDIAL E DEFESA DA DEMOCRACIA)

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o mercado, visto de um modo genérico, é sempre o mercado mundial. A partir daí nós o subdividimos, analiticamente, em mercados regionais internacionais, mercados nacionais ou internos, e mercados locais — para fazermos apenas distinções de ordem espacial. Ora, o problema da real grandeza do Brasil está intimamente ligado ao caráter de sua inserção no mercado mundial, ou seja, à sua capacidade e modo de atuação, bem como a qualidade de suas articulações nesse mercado.

Em novembro de ano passado, o Sr. Marçílio Marques Moreira, nosso embaixador em Washington, discutia precisamente este assunto em entrevista ao *Jornal do Brasil* (Cf. JB, 8-11-87, 1º caderno, p.21). Alguns acentuamentos de então, tais como a preparação de tratados entre

os EUA, o Canadá e México, visando a criação de uma zona de livre comércio, e a realização de reuniões entre os Partidos Comunistas chinês e soviético, evidenciavam para o Embaixador importantes deslocamentos na distribuição das massas econômicas do mundo. Esses deslocamentos estavam consolidando importantes mercados regionais internacionais.

"Isso" — disse o Embaixador — "irá acentuar o nosso periferismo geográfico, político e econômico. Ficaremos órfãos. Daí a necessidade de repensarmos a forma que poderemos novamente fazer parte da comunidade econômica internacional. Não é tarefa fácil. Nosso ingresso, conclui o embaixador "não se fará com naturalidade."

Embora discorde da metáfora sobre orfandade, concordo com a sugestão do Embaixador de que temos que voltar a nos apresentar ao Mundo como uma de suas alternativas. Nada nos impede além disso de tentarmos a integração de um grande mercado regional no Hemisfério Sul, aglutinando primeiramente toda a América do Sul e logo em seguida toda a África subsaariana.

No final das contas, a questão crucial para qualquer país, quanto a suas relações mercadológicas, é saber como é que se mantém, se desenvolve e se ganha mercados. Quanto a isso, a história das grandes civilizações mostra sempre, nos limites, duas formas de fazê-lo: por um lado, pela competitividade econômica (a capacidade de produzir alta qualidade a bom preço) e, por outro lado, pela força. Ou seja, para viabilizarmos a emergência de um grande mercado regional no Hemisfério Sul, teremos que modernizar as nossas empresas como também as nossas Forças Armadas, especialmente a Marinha e a Aeronáutica.

É fundamental lembrar aqui, de acordo com nossa tese, o Brasil está hoje no epicentro do Terceiro Mundo. Portanto, não se trata nem de termos a orfandade, nem de traçar nossa fronteira leste em Moçambique, nem de autarquizar a nossa economia. Trata-se, isto sim, de utilizarmos o nosso espírito empreendedor, a nossa tecnologia e nossas forças no desenvolvimento e na consolidação da maior independência possível para o Terceiro Mundo.

Srs. Senadores, existe, entre os estudiosos estrangeiros do Brasil uma espécie de consenso, segundo o qual a grande fraqueza do País tem sido a marginalização político-econômica da grande maioria de sua população. Esta fraqueza é típica de regimes oligárquicos, regimes estes que tendem a ver no próprio povo do país o inimigo a superar. Este tem sido o caso do Brasil desde a proclamação da República.

A realização do projeto aqui esboçado exige, no entanto, a abertura cada vez maior do País para o exterior, e isso não poderá ser feito de forma autônoma sem que haja a consolidação do regime democrático no País.

De uma forma ou de outra, ao longo da sua História, o Brasil escolheu o caminho do desenvolvimento em bases capitalistas. O Brasil está escolhendo, também, o caminho da democracia. A Constituição brasileira está bem delineada e aponta para uma sociedade pluralista, para a redução da presença do Estado na vida do cidadão, ampliando-se os espaços para organização autôno-

ma da sociedade. Os empresários desejam maior liberdade para tomar decisões, reivindicam a redução da presença do Estado na esfera econômica. Concorro com essa reivindicação, desde que se arriem, entre as intervenções indesejáveis do Estado, as ações inibidoras da livre organização dos trabalhadores em seu sindicato, os entraves burocráticos à organização de cooperativas, os incentivos fiscais e subsídios que se eternizam, perdendo sua razão de ser como mecanismos temporários.

A Constituição brasileira, pluralista, supõe que há empresa, mas também supõe que há sindicatos de trabalhadores, supõe que empresários e trabalhadores se relacionem, reconhecendo-se reciprocamente, como partes legítimas. Não é possível que continuemos a ter empresários que almejam maior autonomia de decisão, menor ingerência governamental nos negócios, mas, ao mesmo tempo, peçam a ação governamental e até mesmo a repressão policial a trabalhadores.

Também não é possível que continuemos a ter trabalhadores que exigem liberdade de organização sindical e, ao mesmo tempo, neguem legitimidade às empresas, neguem seus objetivos de resultados e, na prática, misturem a questão sindical e a questão partidária.

A Constituição brasileira garante os cidadãos, garante a livre organização dos partidos políticos, deixando claro que a estruturação e gestão independem de ação governamental. Garante ainda inúmeros instrumentos para que os cidadãos se defendam da excessiva ingerência do Governo em nossa vida, através do *habeas data*, do *habeas corpus*, do mandato de segurança coletivo, do mandato de injunção e outras inovações.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RONAN TITO — Ouço, com muito prazer, o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Inicialmente, parabéns V. Ex^a pelo alto sentido de sua fala nesta manhã, aqui, no Senado Federal. Mas não poderia deixar de fazer algumas observações, mesmo porque o discurso de V. Ex^a nos provoca, profundamente, para um debate. Primeiramente, V. Ex^a começou o discurso mostrando a pressa do Governo brasileiro em providenciar a privatização das nossas empresas estatais. Isto foi um espécie de preâmbulo que V. Ex^a trouxe, de improviso, para análise futura que faria. Sob este aspecto é importante meditar. O Brasil ainda não compreendeu o que significa democracia neste setor econômico. Democrático seria privatizar, dizem alguns, como democrático é fortalecer o Estado e estatizar cada vez mais, ou democrático seria o meio-termo, um tanto à iniciativa privada e mesmo tanto à iniciativa do Estado, e tudo passa com o nome de democracia. Mas onde estaria, realmente, o comportamento mais democrático, o comportamento com mais sintonia nas liberdades a respeito disto tudo? Não se sabe, no Brasil de agora, o que queremos com essas nossas tendências socializantes — não vou nem dizer socialistas — e não sabemos, ao certo, o que é mais democrático, o que é mais socializante: se entregar à iniciativa privada uma grande parte da atividade deste País ou conduzir para o Estado o comando da maior de todas essas ati-

vidades. V. Ex^a, logo no preâmbulo, se definiu por uma salvação das empresas estatais, e estou com V. Ex^a. Penso que as empresas estatais já existem, já se configurou o quadro social resultante desse procedimento. A privatização, se pode ser correta na França ou na Inglaterra, pode deixar de sê-lo no Brasil e um dos grandes problemas do brasileiro é, exatamente, o querer ir buscar exemplos lá fora. Por causa da sistemática constitucional norte-americana, estivemos quase cometendo extravagâncias no projeto de Constituição que estamos a elaborar. Por causa do exemplo francês, já erramos muito no Brasil — já é tradição o erro brasileiro no exemplo francês. A influência norte-americana danificou este País, inclusive culturalmente. Tudo porque estamos sempre, e muito, preocupados com o que ocorre lá fora, quando, antes, deveríamos fazer isto que V. Ex^a está tentando, agora, um diagnóstico e a solução tipicamente brasileira para um problema brasileiro. Eu dizia que as estatais, por existirem, criaram um quadro social. Um quadro social em torno da sua própria existência. Elas passaram a ser fatos geradores, dentro do contexto social. E a própria que possa resultar dessas estatais ainda terá de ser compreendida sociologicamente, porque crise cabe, perfeitamente, no capítulo da patologia social. Então, deve ser resolvido dentro de um conhecimento social da questão. V. Ex^a chega muito bem a este problema, quando consegue mostrar que é possível salvar as estatais, dando um cunho prático e que permita a sua subsistência, a sua continuidade e que os seus servidores, porque aqui é outro problema, não sejam tidos como bandidos, como na verdade acontece no Brasil, onde tudo jogamos sobre os funcionários, sejam funcionários públicos, sejam servidores públicos, num sentido mais genérico, sejam meros funcionários de estatais. Hoje tudo jogamos sobre os ombros dos que trabalham para o Brasil; viraram bandidos, como grande desculpa dos que não souberam resolver os problemas que apareceram no cenário nacional. Ora, Sr. Senador, realmente a empresa que V. Ex^a cria, dentro sua hipótese, para exemplificar, seria solúvel. Apenas argumento, para efeito de V. Ex^a meditar, que, além desse aspecto empresarial de colocação de um destino dos papéis nas respectivas Bolsas, afora tudo isso, há o problema humano, há as questões humanas que estão dentro desse sentido social do qual falei e que cabem, por inteiro, dentro do cenário das estatais do Brasil. A privatização poderá ser a criação de graves problemas para um sem-número de brasileiros, para um grande número de brasileiros, aqueles que podem ser divididos facilmente, porque dividir, realmente, é uma tarefa muito fácil. V. Ex^a se lembra de que o começo do seu discurso falou na revista *Veja*, rios brasileiros que estão indo embora, para um trabalho lá fora. Nunca dei importância a isso, porque, para mim, fenômeno migratório no Brasil é mesmo bilateral, ele tem os dois lados: a migração, aqui, tem o aspecto emigratório e tem o aspecto imigratório, com grande profundidade. E V. Ex^a diria mais tarde, no seu discurso, que o Brasil é um cenário no qual se unem as raças, os povos — todos chegam aqui, exatamente porque chegar ao Brasil, Sr. Senador, é muito melhor do que sair do Brasil, apesar de tudo. Pelo menos as estatísticas revelam que, dentro do fenômeno migratório, os que chegam aqui estão em número

bem mais elevado do que aqueles que saem. Os que saem, principalmente os profissionais de maior valor, os profissionais de maior qualificação, esses que saem são, na verdade, pessoas quase que numa elite profissional, eu não diria na elite, na pirâmide social, mas numa elite científica, numa elite intelectual, que caberia, pelo menos, numa classe média-alta, nunca numa classe média-média. Então, é uma aspiração de cientistas que integram a classe média-alta e que nela querem permanecer, por isso deixam o Brasil. Mas apenas lembro que tudo isso se deve também à crise da universidade brasileira.

A universidade brasileira, hoje, tem uma crise incrível, e esta crise tem a idade da reforma do ensino. Miseravelmente foi um cearense que se envolveu nisso tudo e que deu esse modelo ao Brasil que, outra vez, é uma imitação norte-americana. Hoje a universidade não tem como reter os seus mestres, não tem como sustentar nos seus quadros aqueles que evoluíram cientificamente, e esses são os que estão partindo por um defeito na estrutura universitária. Eram estas as observações que eu queria fazer a V. Ex^a, concordando com as suas palavras, concordando com o que V. Ex^a traz, com a sua análise, com o seu diagnóstico, apenas clamando que V. Ex^a, em outra oportunidade, com o mesmo cuidado, alargue este exame para as características mais sociais, observando o problema mais pelo lado humano e, conseqüentemente, pelo lado sociológico e não apenas o empresarial, do qual V. Ex^a brilhou intensamente esta manhã. Eram estas as observações, Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO — Agradeço muito a V. Ex^a, o aparte, e levo em consideração todas as sugestões que V. Ex^a me traz. Apenas gostaria de dizer a V. Ex^a, em primeiro lugar, que não estou propondo, pura e simplesmente, desestatização, estou propondo a realocação dos ativos das estatais; não estou propondo, em nenhum momento, o fechamento, dessas empresas e o desemprego.

O Sr. Leopoldo Peres — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RONAN TITO — Ouço, com prazer, e acolho a colaboração que, tenho certeza, me dará o nobre Senador pelo Amazonas, Leopoldo Peres, meu amigo.

O Sr. Leopoldo Peres — Senador Ronan Tito, sem nenhuma vontade, sem nenhum desejo de lançar lantejoulas, quero dizer que o discurso de V. Ex^a é um dos mais sérios e mais belos já proferidos nesta Casa. Cumprimento-o pelo discurso e pela contribuição que traz, para a solução dos problemas brasileiros, ao Senado Federal neste dia. Sobretudo, comoveu-me o momento em que V. Ex^a falava da esperança que esta Nação tem, pode e deve ter; o momento em que V. Ex^a nos disse, aqui, em outras palavras, que somos herdeiros da cultura latina e da raça negra, ao mesmo tempo; que somos, portanto, uma grande nação latina e uma grande nação negra, herdeiros que somos da latinidade e da negritude, ao mesmo tempo. Gostei, achei belo, achei próprio e achei, sobretudo, de um homem público que trouxe ao Senado Federal uma notável contribuição para o estudo e para a discussão dos problemas brasileiros. Mas devo dizer a V. Ex^a que o Brasil,

às vezes, se torna um país surrealista, em que até as soluções se tornam problemas. Veja V. Ex^a que agora mesmo, acabam de ser descobertos no Estado do Pará, perto da ilha de Marajó, depósitos petrolíferos que beiram cerca de 20 bilhões de barris, ou seja, que garantiriam uma produção de um milhão de barris/dia por 50 anos, quando a necessidade nacional, no momento, é de apenas um milhão e o Brasil já produz cerca de 600 mil barris/dia. O que isso significa? Que poderíamos poupar a importação de cerca de 5 bilhões de dólares de petróleo/ano e, ao mesmo tempo, retirar outros 5 bilhões de dólares de petróleo, representando cerca de 10 bilhões de dólares/ano de poupança internacional, que poderiam crescer aos 40 bilhões de dólares que, em cinco anos, seriam reunidos pela revenda ou pela redistribuição do ativo das estatais brasileiras. Cumprimento V. Ex^a pela grandeza do seu discurso e, sobretudo, por defender uma tese que há muito tempo defendo, a de o Brasil voltar-se para a América Latina, principalmente. Há muitos anos, desde que fui Deputado Federal, que me bato junto ao Itamaraty para que se realize, por exemplo, a união do Mercado Comum dos Países Amazônicos. Ali temos cerca de oito bandeiras com problemas comuns, com soluções comuns a exigir a união deste País. Sabemos todos nós que quem dirige, quem detém o controle da foz de um rio domina todo o vale desse rio. E até hoje o Brasil, que tem tido uma política européia, o Brasil, que tem tido uma política africana, até hoje o Brasil ainda não teve uma política amazônica. V. Ex^a está de parabéns, e creio que é hora de o Senado Federal começar a discutir em profundidade as implicações internas da política externa brasileira. Meus parabéns.

O SR. RONAN TITO — Agradeço a V. Ex^a. Já sabia antes — não é por profecia, é por conhecer V. Ex^a — que V. Ex^a traria grande contribuição ao meu discurso.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RONAN TITO — Ouço, com prazer, o nobre Senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Mansueto de Lavor — Nobre Senador Ronan Tito, não preciso ressaltar a importância do seu pronunciamento e a validade da sua proposta. Parabéns V. Ex^a por esta contribuição que presta ao País, como é do seu dever, como é do nosso dever. Gostaria, entretanto, de reforçar aquele ponto de vista expandido por V. Ex^a, no sentido de que, nas condições atuais, os brasileiros de todas as categorias não encontram mais condições de vida digna no seu próprio território. Não é apenas uma reportagem da revista *Veja*, mas são as estatísticas que demonstram que o País está-se tornando inviável para os brasileiros. O Paraguai oferece melhores condições de vida para os brasileiros do que o próprio País, basta ver os milhares e milhares de brasiguaios, aqueles que atravessam a fronteira. Assim com a Bolívia, assim com a Guiana Francesa, para não falar de Portugal, da Austrália, e, o maior mercado consumidor de mão-de-obra brasileira de todo o quilate, desde médicos, professores universitários — e neste ponto dou razão ao Senador Cid Sabóia de Carvalho —, como também de garçons, garçonetes, trabalhadores braçais, o grande mercado

consumidor de mão-de-obra brasileira são os Estados Unidos. Então, essa evasão de cérebros, evasão de mão-de-obra qualificada e não qualificada, como é o caso do Iraque e de outros países, isto nos causa apreensão. Não que não seja normal e lícito o intercâmbio, a entrada ou a saída de pessoas, mas porque, realmente, o País não está oferecendo condições dignas de vida aos seus próprios filhos. Eles têm que ir para outros países, inclusive colaborando para o desenvolvimento de outros países, o que poderiam fazer muito bem aqui, entre nós. Esta observação é só de passagem, não quero alongar-me neste aparte, em que, antes de tudo, minha intenção é a de homenagear o esforço de V. Ex^a com esta proposta da maior valia, da maior importância, mas frisarei dois pontos e, aí, V. Ex^a vai perdoar-me: gostaria de saber onde V. Ex^a, na proposta, considera o problema da dívida financeira, isto é, o problema dos serviços da dívida externa, dos juros da dívida interna, o problema da dívida externa em si. Ontem, o Ministro Dilson Funaro, na CPI da Corrupção, dizia que esta é uma questão fundamental querer tangenciar, querer enganar a opinião pública, querer tratar de maneira diferente, querer submeter-se aos banqueiros internacionais. Esta é uma questão fundamental. Ou o Brasil negocia de modo diferente esse problema da dívida, dos juros, dos serviços da dívida, ou não tem viabilidade, como também do ponto de vista interno; ou enfrenta de modo diferente os encargos da dívida interna, da dívida mobiliária, sobretudo, e temos belos estudos do Professor Dêncio Munhoz da Rocha, Professor da UnB, ou, então, não se resolvem os problemas fundamentais, ou uma proposta tão importante como a de V. Ex^a, como tantas outras aqui, cai no vazio. Congelar a URV. O que significa? Se representa apenas um mês, tudo o que se fará nestes meses de congelamento da URV será engolido por alguns dias dos encargos da dívida interna. Então, não tem sentido algum. Apenas reparo que V. Ex^a, neste ponto, não enfatizou, como era devido, este problema dos encargos da dívida externa e interna, da dívida financeira, da escravidão do País ao sistema financeiro internacional e também ao jogo financeiro, à especulação financeira no âmbito nacional. Só para terminar, como me tocou de perto a questão do Nordeste que V. Ex^a enfoca, da maior importância, essa questão do Nordeste é uma questão brasileira, é uma questão nacional. Aqui vai um segundo reparo ao pronunciamento de V. Ex^a, que coloca como item primeiro resolver o problema da irrigação do Nordeste — disse "resolver e não tangenciar". Disse-o muito bem, porque realmente o que está havendo é um tangenciamento desse problema da irrigação. A política de irrigação, hoje, é até criminoso, porque é a política dos fornecedores de material de irrigação, é a política das grandes construtoras, que fazem obras e canais monumentais de irrigação e projetos até megalomaniacos de irrigação. Não é a política do povo. A irrigação é apenas uma parte do problema do Nordeste. Antes da irrigação, temos o problema da terra, o problema fundiário, da reforma agrária, da democratização da água e das tecnologias, o problema do crédito, da comercialização e da organização dos produtos e da produção — muito bem disse V. Ex^a — em cooperativas, em organizações sindicais. E como base de tudo, já V. Ex^a frisou, fundamental

não apenas para o Nordeste como para todo o País, a educação em massa e os serviços de saúde também massivos para toda a população. Com este adendo, mais uma vez friso a grande importância da proposta de V. Ex^a, que, certamente, não apenas hoje, mas, em debates futuros, servirá de subsídio para o nosso trabalho parlamentar. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Gostaria de lembrar ao nobre orador que o seu tempo já está esgotado.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RONAN TITO — Permita-me responder aos aparte do Senador Mansueto de Lavor, e, em seguida, concederei o aparte a V. Ex^a.

Nobre Senador Mansueto de Lavor, gostaria de informar a V. Ex^a, como fiz no início do meu discurso, que estava fazendo um pronunciamento em que os anexos viriam juntos. Os técnicos que trabalharam comigo na feitura do discurso elaboraram, também para cada projeto citado um anexo. No entanto, dada a precipitação com que se está fazendo a desestatização — e alguns leilões já foram feitos —, precipitei-me a apresentar a minha proposta sem trazer aqui os anexos.

No que tange à questão da irrigação, o projeto prevê, inicialmente, 500 mil ha de irrigação com as águas do rio São Francisco. A alocação de recursos é de 14 bilhões de dólares em treze anos e prevê a irrigação de 2 milhões de ha e assentamento de 1 milhão de famílias. Todo o estudo de mercado será feito. A irrigação será feita principalmente na questão do Semi-Árido; o processo de bombeamento é conhecido internacionalmente. No entanto, para a questão da irrigação, o modelo utilizado é o que foi feito na China: aberturas as valas de irrigação e os canais centrais por mãos humanas, colocando inicialmente 1 milhão de pessoas, 1 milhão de trabalhadores ao preço de salário mínimo, o que jogaria na base monetária do Nordeste 760 milhões de dólares; só em salários, aos preços de hoje, 760 milhões de dólares.

O Sr. Mansueto de Lavor — Logo, V. Ex^a está pressupondo uma reforma fundiária.

O SR. RONAN TITO — Ah! mas inteiramente. E outro ponto que prevê o nosso projeto, a nossa proposta, é que as pessoas que iam trabalhar, fazendo os canais, seriam depois as pessoas proprietárias do solo. E lá não teríamos grandes problemas de desapropriação, porque se trata do Semi-Árido, se trata de uma área pouco desejada ou pouco ambicionada, em termos financeiros, pelos latifundiários.

Este projeto, talvez, seja aquele que acalentou com mais carinho e em que eu pude contar com técnicas do Ministério do Interior. Todos esses projetos, todas essas mensurações, na última fase do projeto, Senador, chegam a ser grandiloquentes. Usam-se, inclusive, interligações de bacias.

Por isso, destacamos desse dinheiro que tiramos da estatal e passamos para o povo 14 bilhões de dólares...

O Sr. Mansueto de Lavor — Senador, permita. Não sei da situação de Minas Gerais, mas no Médio São Francisco, de Minas Gerais para baixo, inclusive na Bahia, todas as terras irrigáveis já estão mapeadas, levantadas e já são objeto de alta especulação. Grandes firmas deste País,

grandes construtoras adquirem imensas áreas, e receio que não haverá oportunidade. Temo que a proposta de V. Ex^a chegue um pouco tarde. Inclusive há, do lado de Pernambuco, uma construtora chamada OAS — não sei se o Senador Ruy Bacelar conhece — que já comprou uma imensa área em Pernambuco no Semi-Árido, naquelas terras consideradas improdutivas pelos agricultores sem tecnologia, que não têm acesso à tecnologia nem à água. Então, essa construtora, no município de Santa Maria da Boa Vista, comprou milhares de hectares para estabelecer um grande projeto de fruticultura para exportação, não são alimentos básicos. Quando o projeto de V. Ex^a chegar, não haverá mais terras para fazer esse acesso popular à irrigação e aos benefícios da produção irrigada. Só temo que isto chegue um pouco atrasado.

O SR. RONAN TITO — Nobre Senador, estamos em um País de tanta terra, mas de tanta terra, que há terra para esses grandes projetos e há terra, também, para colocarmos um milhão, dois milhões de irmãos nossos para trabalhar, e temos o estatuto jurídico que nos dá condição de que, quando hoje o choque, o interesse social deve prevalecer e, neste momento, a desapropriação se fará para, em seguida, serem colocados os nossos irmãos assentados na terra como sujeitos do seu próprio desenvolvimento.

O Sr. Márcio Lacerda — V. Ex^a concederia um aparte?

O Sr. Aluizio Bezerra — V. Ex^a concederia um aparte?

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RONAN TITO — Pela ordem, ouvirei o nobre Senador Márcio Lacerda e, logo em seguida, V. Ex^a, nobre Líder.

O Sr. Márcio Lacerda — Nobre Senador Ronan Tito, V. Ex^a aborda, com muita propriedade, várias questões fundamentais. Uma delas foi a que exatamente possibilitou saber quais as desvantagens do regime autoritário. Outra, muito mais importante do que, talvez, o crescimento das forças democráticas e de resistência, foi a falência do modelo de desenvolvimento adotado, o que ficou muito claro. Hoje retorna-se o mesmo modelo falido, quer dizer, tenta-se reciclar o modelo falido e isto vai-nos levar, inequivocamente, a uma política recessiva, à submissão ao Fundo Monetário Internacional e às conseqüências sociais, que já se podem até prever. V. Ex^a antecipou o seu pronunciamento em relação a essa suposta panacéia que seria a desestatização para se resolver alguns problemas econômicos fundamentais. Na realidade, o que se devesse fazer primeiro, antes da privatização de empresas, seria a desprivatização do Estado, com o desfazimento dos cartórios, montados em cima dos instrumentos de interesses privados em que foi transformado o Estado brasileiro na montagem dessa tentativa de modernização da economia, que V. Ex^a abordou um dos setores fundamentais a questão do aço. Outra questão fundamental, também, é a de energia, que leva o subsídio a interesses até internacionais e que leva à falência de propostas de desenvolvimento, como, por exemplo, a nossa de Mato Grosso. Temos um violentíssimo déficit

de energia e não podemos definir nenhum programa de desenvolvimento, porque a Eletrobrás, que é a responsável pelo investimento de energia, não tem possibilidade de investir, porque tem os seus recursos exauridos nos subsídios à energia para a indústria de alumínio e outras indústrias. Abordo ainda outra questão, a questão de o Brasil sumir a sua latinidade, transformarmos o nosso projeto de desenvolvimento num projeto tanto latino como também, por extensão, pela nossa origem racial com a África etc., a formação de um mercado sul-americano, de um mercado latino-americano. Gostaria até de prestar uma informação, um depoimento. Estamos tentando, à nível de pequenos passos, nos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Acre, alguns pequenos passos no sentido de realmente quebrar fronteiras. Nós, brasileiros e sul-americanos, vivemos como se fôssemos irmãos siameses ligados pelas costas, com os países andinos com as fronteiras viradas para o Oceano Pacífico e nós, para o Oceano Atlântico. Temos que cobrir este imenso vazio que é o potencial de desenvolvimento, que poderá, talvez, ser a alternativa da saída para a incorporação destes milhões de brasileiros hoje marginalizados no mercado de trabalho. Não só a incorporação de brasileiros como de sul-americanos e de latino-americanos, de maneira geral. Cumprimento V. Ex^a por seu pronunciamento. V. Ex^a abordou a questão do déficit público de frente. Muito mais que as distorções dos investimentos públicos ou da ineficiência do Estado como gerente, está a transformação do Estado como instrumento de interesses menores, de interesses privados, e aí está, provavelmente, a grande origem do déficit. São os cartórios, são os favores, são os subsídios diretos e indiretos, enfim, toda essa gama de favorecimentos, que devem ser extintos. E possivelmente aí se transforme o Brasil efetivamente na sua proposta, na sua opção de País capitalista porque hoje se socializa o prejuízo, se socializam os custos e se privatizam apenas os lucros. A questão da desestabilização teria que ser abordada desta maneira. Mais uma vez cumprimento V. Ex^a e agradeço a oportunidade do aparte.

O SR. RONAN TITO — Muito obrigado a V. Ex^a

Quanto à questão da ciranda financeira, vou ser muito breve. Qualquer país do Mundo que seja institucionalizado financeiramente, como é o caso do Brasil, que tem o seu Banco Central, pode gerir a sua dívida interna a custos empatados ou poderá geri-la até a custos negativos. Isto é usado no Mundo todo. Têm-se os instrumentos, mas quando se coloca na Presidência do Banco Central um homem identificado com os interesses dos banqueiros particulares e que passa a usar o Banco Central não como um instrumento de administração da dívida interna ou das finanças públicas, mas apenas para gerir os bancos, é possível que aconteça isso, porque tivemos no ano passado um aumento da nossa dívida interna em mais de 14 bilhões de dólares, o que é um escárnio. Quanto à dívida externa, que tangencie — e, claro, é assunto para sobre ele falarmos dias —, temos perto de 80 bilhões de dólares a cargo do Governo e das estatais. Isto traz, aos custos de hoje, perto de 3% do nosso PIB. Se isto fosse negociado caso a caso — vejamos bem, carteli-

zaram todos os credores e apresentamo-nos individualmente diante dos credores — das duas uma: ou nos cartelizamos todos os devedores, e vamos com uma só força, a OPEP dos devedores, diante dos credores, ou vamos desfazer o cartel unilateralmente, negociar com cada banco, aí aumenta a nossa força de negociação.

O Sr. José Fogaça — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RONAN TITO — Pois não.

O Sr. José Fogaça — Nobre Senador Ronan Tito, o pronunciamento de V. Ex^a é de um tal grau de riqueza, de complexidade, de abrangência, que nos fica difícil situar em apenas um tema, mas somos obrigados a fazê-lo. Se quiséssemos comentar todos os temas, todos os assuntos trazidos por V. Ex^a, acabaríamos por fazer, também, um pronunciamento paralelo. V. Ex^a consegue suscitar, consegue produzir uma extraordinária polémica, um extraordinário processo de discussão em torno dos assuntos fundamentais para o nosso País. Vou deter-me apenas em um. Antes disso, apenas lembro que V. Ex^a fez uma menção da maior importância — a questão da autonomia do Banco Central. A nova Constituição brasileira não consegue totalmente, mas dá um passo nesta direção. Teríamos um Banco Central muito mais autônomo se o Presidente da República não tivesse o grau de comprometimento que terá, pelo sistema de governo que adotamos. Mesmo assim, só o fato agora de o Presidente do Banco Central ser aprovado pelo Senado da República já é um passo, talvez não total e absoluto, mas é um passo no sentido e na direção de se criar certa autonomia no Banco Central, de modo que passe a gerir a questão financeira do País muito menos vinculado a interesses de grupos particulares e privados. É exatamente sobre a questão dos grupos privados e a sua presença no atual sistema de poder que estamos implantando no País um programa de privatização de empresas estatais. Em relação a esta questão, não tenho nenhum pre-conceito e nenhuma posição que seja notoriamente contrária. Vejo até com bons olhos o programa de privatização que vem sendo empreendido em um país governado por um Partido Socialista como é hoje o governo espanhol. Também não faço críticas mais profundas ao programa de privatização que tem sido empreendido na Inglaterra pela 1^a Ministra Margaret Thatcher. No entanto, é preciso deixar bem claro que nesses países o programa de privatização vem sendo feito, em primeiro lugar, por governos eleitos, por governos que têm compromisso popular. Um governo que não fosse eleito, um governo de transição, não poderia assumir a responsabilidade neste sentido, porque representa ferir no coração, no cerne, a economia do Estado, que pertence ao povo brasileiro. Em segundo lugar, os programas de privatização podem ser aplicados tanto por um partido conservador de direita, como é o da Sr^a Margaret Thatcher, como por um partido socialista, como é o do Sr. Felipe González. Esses dois partidos, tão diferentes, têm um ponto em comum: a privatização se dá de forma democrática, ou seja, o capital é disseminado entre a população e resguardado o controle do Estado. Enquanto esse programa de privatização é altamente democrático, recomendável e defensável.

o que estamos acompanhando aqui, no Brasil, é um programa de privatização que nada mais é do que transferir renda e poupança do Estado, ou seja, do povo brasileiro, para grupos privados. Basta ver o que foi agora publicado na revista **Veja** sobre a convocação para um leilão das ações do Grupo Aracruz Celulose. Ali está claro e meridiano. São ações vendidas em lotes para empresas pré-classificadas. Temos lá uma empresa multinacional que já detém 29% das ações. Um lote de ações da ordem de 26,8% será transferido para outra empresa, o que dará a esses dois grupos o controle acionário da Aracruz Celulose. Ficam 30% nas mãos do Estado. O BNDES se propõe, logo a seguir, a distribuir e pulverizar esses 30% nas mãos de milhares e milhares de pequenos acionistas. Então, aqui a pulverização e a democratização do capital estão-se dando de forma controlada, organizada e articulada para beneficiar grandes grupos econômicos e para transferir o controle dessas empresas para grupos privados. Isto é condenável e não é semelhante ao que vem sendo praticado no Mundo capitalista moderno. Aliás, não é capitalismo mas um pré-capitalismo, uma transferência feudal de recursos do Estado para as mãos privadas. Fiquei impressionado e entusiasmado com a proposta que V. Ex^a traz em relação ao programa de privatização, que um governo democrático, um governo de compromissos populares, de compromissos democráticos, de compromisso social e reformista, teria que assumir neste País, porque o que temos hoje é uma estatização que, na verdade, transforma o Estado em **cosa nostra** de grupos privados. Este tipo de estatização não é socializante, como alguns querem supor ou imaginar que seja, em capitalismo de Estado, pior do que um capitalismo de Estado, é um capitalismo de Estado gerenciado por uma pequena minoria, por grupos privados, que, na verdade, são eles que determinam quais são as idas e vindas dos investimentos dessas empresas estatais. Basta vermos, agora, a situação da Acesita, da Siderbrás, empresas que estão para ser privatizadas por causa dos prejuízos que vêm tendo. Mas essas empresas vêm tendo prejuízos porque vendem os seus produtos a preços aviltados para favorecer empresas e grupos privados.

O SR. RONAN TITO — É verdade.

O Sr. José Fogaça — Então, o Governo deseja agora privatizar aquilo que foi deformado, aquilo que foi deteriorado por obra e por interesse desses grupos econômicos. Concorro plenamente com a proposta de V. Ex^a, porque, se não é uma proposta pelo menos profundamente inovadora, pois já vem sendo aplicada no mundo, tem algumas características próprias, é verdade, pelo menos é profundamente moralizante, coloca como prioritária a defesa dos interesses do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Desejo lembrar aos apartantes que o tempo do orador está esgotado. Portanto, há necessidade da brevidade.

O SR. RONAN TITO — Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, e ao nobre Senador José Fogaça. Apenas lembro que, no meio do meu discurso, fiz uma breve parada e disse que tudo estava no "como", e lembrei que quem nos prevenira fora São Tomás de Aquino. É no "como" que

está tudo, a idéia central, a idéia fulcral, a idéia de transferir os ativos — não diria desestatizar — das estatais para a população. E, lembre V. Ex^a, o primeiro comprador que elegi foi justamente o empregado.

Agradeço a V. Ex^a, principalmente quando lembra da questão da credibilidade. Quem colocaria um projeto deste em execução? É preciso que alguém assumia um projeto como este ou outro uma proposta como esta, ou outra, e vá pelo Brasil afora debater, buscar credibilidade, e a credibilidade no regime democrático que estamos abraçando, consegue-se nas ruas.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RONAN TITO — Ouço, com prazer, o nobre Senador Rachid Saldanha Derzi.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Serei rápido, nobre Senador Ronan Tito. Embora querendo desviar o discurso de V. Ex^a para outros caminhos, entendi que V. Ex^a está preocupado em apresentar um estudo sério sobre a não privatização de empresas estatais, sobretudo das aciarias. V. Ex^a faz um exame perfeito em profundidade e sugere soluções. Realmente, as propostas de V. Ex^a, magníficas, estão aí para o Governo estudá-las, para os políticos estudá-las e para a sociedade estudá-las. V. Ex^a apresenta à consideração, põe sobre a mesa estudo sério que fez com vários companheiros e vários homens do mais alto gabarito, os quais nominou. Estou de acordo com V. Ex^a. Com os lucros da solução que V. Ex^a apresenta é que vamos estudar a solução da educação, da irrigação e de outros que, no seu discurso, V. Ex^a, *en passant* citou. O objetivo de V. Ex^a é sério, não permitir ou não sugerir no momento a privatização de todas as empresas estatais brasileiras, fazendo uma seleção, e especialmente pede V. Ex^a atenção para as aciarias. Acho nobre, acho muito bom. As sugestões que V. Ex^a apresenta são para se estudar em profundidade e o Governo vai-se ater à sua sugestão, à sua solução. Mas essas são a médio e longo prazo. Realmente, temos que recorrer — a grande sociedade brasileira, à grande população brasileira, inclusive dos empregados dessas aciarias...

O SR. RONAN TITO — Principalmente.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Especial e principalmente, porque esses empregados, que lá trabalham, conhecem e têm amor àquela organização. Esses seriam os primeiros. Realmente, a sociedade também teria que dar a sua contribuição, enquanto o Brasil estaria tirando do buraco várias estatais que nele estão, por erros de visão, de administração, ou seja lá o que for. V. Ex^a realmente apresenta propostas sérias que terão que ser estudadas. O Governo também tem necessidade de, a médio prazo, tomar medidas, privatizando outras empresas que aí estão. Este é um setor sério, gte de segurança nacional no que diz respeito à nossa aciaria. Estou de acordo, não tenha V. Ex^a preocupação, porque o Governo ater-se-á a um estudo em profundidade no que concerne às suas sugestões. Congratulo-me com V. Ex^a por seu brilhante pronunciamento.

O SR. RONAN TITO — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Rachid Saldanha Derzi. Devo confessar que a minha maior preocupação neste mo-

mento é a pressa, o açodamento na desestatização, é o medo de que peguem essa poupança do povo brasileiro, que custou anos, decênios de seu sacrifício, e a atirem num buraco que se chama déficit. Déficit se acerta com acerto de contas. Não vamos aqui querer bancar os professores **experts** a falar de déficit. A mulher do operário brasileiro conhece muito o que é déficit. Quem ganha 7 mil cruzados lida com déficit o dia inteiro. Déficit é gastar mais do que se ganha. Temos que acertar as nossas contas. Temos escutado muita coisa, inclusive cortar a URP dos funcionários públicos. Desculpe-me nobre Senador, mas não concordo com esta medida. Para mim é como tomar "pirulito da boca de criança." Mexer nisso daí é dizer que se vai corrigir o déficit, pelo amor de Deus... O gerenciamento, o custo da rolagem da dívida externa custa 3% do nosso Produto Interno Bruto. Girar a dívida interna está custando mais de 5% do nosso Produto Interno Bruto. Soma muito mais do que toda a massa salarial de nossos funcionários. Outra coisa que não se diz — e por que não se diz? — é que se tributa muito pouco neste País.

Os empresários são pouco tributados. Sou um ex-empresário no recesso, mas fui empresário durante muitos anos. Sabemos que os países do Mundo todo tributam em média de 25% a 30%; que a Suécia tributa 52% do seu PIB; o Brasil este ano — pasmem os Srs. Senadores — tributou 7% do seu PIB; os Estados Unidos da América do Norte, tão frequentes nos exemplos, estão tributando, líquido, 26, 27, 28% ao ano; a Itália, que gosta muito pouco de tributar, talvez um dos países que tributa menos em todo o mundo, está tributando 23% sobre o PIB. E estamos tributando 7% sobre o PIB, querendo resolver o problema de déficit cortando o reajuste **a posteriori** do salário dos funcionários públicos. Não concordo. Por isso mesmo, e com medo de que mais essa poupança do povo brasileiro seja atirada nesse buraco sem fundo que se chama déficit — e acerto de déficit se faz com acerto de contas — fiz esta proposta, antecipando esse estudo, essa proposta que há muito vínhamos trabalhando nela, justamente para tentar, num socorro, num alerta, segurar, deter essa corrida de se pretender jogar no buraco do déficit essa economia de tantos anos.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Ronan Tito?

O SR. RONAN TITO — Ouço V. Ex^a, nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Nobre Senador Ronan Tito, cumpro o Regimento e meu aparte será breve. Os que me antecederam já focalizaram vários aspectos do discurso de V. Ex^a e não me deterei nele. Durante muitos anos, integrando o Parlamento Latino-Americano, em suas várias reuniões, nestes vinte e poucos anos de sua existência, lá temos sempre lutado pela necessidade de os países latino-americanos se unirem no debate da dívida externa e não de cada país, individualmente, comparecer diante dos membros credores, com propostas desiguais. Vejo que V. Ex^a, no seu discurso, adota este mesmo pensamento. Em nome daqueles que, durante mais de 20 anos, têm lutado por essa solução, felicito V. Ex^a, para que um dia o Brasil e os outros países da América Latina saibam que lutando juntos serão mais for-

tes do que cada um lutando individualmente. Era este o aparte que queria dar a V. Ex^a

O SR. RONAN TITO — Agradeço, nobre Senador Nelson Carneiro, o seu aparte e quero testemunhar a esta Casa o carinho com que V. Ex^a é acolhido no Parlamento Latino-Americano.

Lembro-me, no encontro de Portugal —, naquele saudoso encontro de Portugal —, quando V. Ex^a adentrou o recinto, foi recebido com uma salva de palmas e não se contiveram os Membros do Parlamento Latino-Americano, levantaram-se para aplaudi-lo, mercê do respeito que devotam a V. Ex^a, principalmente de vê-lo um lutador desta causa que, se Deus quiser, será vitoriosa em breve. As fronteiras do Mundo estão-se apagando e estão ainda muito marcadamente fortes na América Latina; temos que apagá-las.

Somos um país latino-americano e não é possível que o Brasil, como o segundo maior exportador de grãos para a Europa, para os Estados Unidos, não acuda a América Latina, que importa 53% da sua necessidade alimentícia. Não é possível que não façamos um novo tipo de intercâmbio com a América Latina.

A História há de registrar — já registra —, quando for escrever o nome daqueles que lutaram e que continuam lutando por esse Mercado Comum, e, mais do que isto, por um continente irmão e fraterno, a História haverá de registrar o nome de V. Ex^a em primeiro lugar, porque V. Ex^a tem lutado e tem sido exemplo para todos nesta luta que, sinceramente, espero — repito — seja vitoriosa em breve.

O Sr. Pompeu de Sousa — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RONAN TITO — Ouço V. Ex^a, nobre Senador Pompeu de Sousa.

O Sr. Pompeu de Sousa — Meu nobre Colega e amigo Senador Ronan Tito, serei realmente breve, por incrível que pareça, porque, se fosse comentar seu discurso, gastaria o resto do dia. Enriquecido pelos apartes, todos tão suculentos, tão carregados de substância, que se seguiram, gastaríamos o resto do dia. Não poderia furtar-me a esta breve intervenção, porque estou sendo, inclusive, arrancado deste plenário pelos graves problemas que está havendo aqui, no Distrito Federal, como uma síntese da problemática que existe no momento neste País. Há poucos instantes, perdi um trecho do seu discurso, não me perdôo, mas estou com o texto dele escrito e pronto para lê-lo. Espero ansiosamente os anexos que V. Ex^a nos prometeu. Congratulo-me com V. Ex^a, e com o Senado, por este memorável discurso que V. Ex^a está fazendo, o que não me surpreende, pela sua competência, pelo seu saber, que costumo chamar de polimático. V. Ex^a conseguiu — vamos dizer — um ato de verdadeiro estadista, pois mobilizou um *brain trust* de tão alto mérito, que gostaria que o Governo é que o tivesse. Se V. Ex^a cedesse isso para o Governo, e o Governo tivesse a humildade de aceitá-lo, este País seria feliz. Era isto que queria dizer. Todos nos enriquecemos profundamente nesta manhã, que já começa a ser tarde, mas que, nunca será tarde para ouvir a advertência que V. Ex^a faz, porque esta Nação precisa acordar, realmente, para defender os seus verdadeiros interesses

e não os interesses de espúrios, com que frequentemente são confundidos os interesses nacionais.

O SR. RONAN TITO — Agradeço a V. Ex^a o aparte e o incorporo, com muita alegria, ao discurso que faço.

O Sr. João Menezes — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RONAN TITO — Ouço o nobre Senador João Menezes.

O Sr. João Menezes — Eminentíssimo Senador Ronan Tito, é bom que V. Ex^a traga para o debate do Senado assuntos como este que, certamente, darão oportunidade aos Senadores de também emitirem opiniões e apresentar soluções, ou fazerem propostas. Uma coisa me chamou a atenção, de saída V. Ex^a acentuou, no início do seu discurso, dados tomados da revista *Veja*, o que me causou uma certa estranheza porque há alguns anos dávamos os dados aos jornais e às revistas, para que fizessem as suas reportagens. Temos o hábito, aqui, no Congresso, no Senado e na Câmara dos Deputados, de usar publicações de jornais e revistas, dando isso como base para nossos discursos, nossos pronunciamentos. Eu faço, V. Ex^a está fazendo e muitos outros têm feito. Parece-me que há uma reversão que precisamos corrigir a curto prazo. V. Ex^a, de início, fala na saída do capital brasileiro para as mais diversas partes do Mundo, o que, pelo que ouço dizer, realmente tem algum fundamento. Isto acontece porque os outros países acolhem o capital brasileiro e dão facilidades, dão segurança, dão condicionamento para que esse capital vá para lá. Naturalmente não no volume que se diz, mas tem ido muita coisa para o exterior. Conosco acontece o contrário para cá, que o dinheiro não saia e criamos dificuldades, damos insegurança, não damos garantias e achamos que não pode ser, que não deve vir o capital para cá. Isto cria uma situação de fato, que existe, e sei que V. Ex^a sabe que existe. Todos os nossos problemas são assim. E estamos passando por uma nova fase. Por exemplo: se falarmos em diminuir o déficit público tirando os subsídios que há por aqui, espalhados neste País, vai haver a maior grita, vai ser a maior dificuldade. E já está sendo. Quando o Governo começa a apertar, a extinguir as fundações, a diminuir o número de funcionários públicos, há a maior grita. Gritamos porque fazemos e gritamos porque não fazemos. Isto é uma coisa que temos que corrigir, e só podemos fazê-lo no debate, trazendo a debate assuntos como os que V. Ex^a traz aqui. Ouvi, por exemplo, quando V. Ex^a tratou do assunto da irrigação. Desde que me entendo na política federal, o primeiro passo que vi na irrigação, em grande estilo, foi no tempo do Governo de Juscelino Kubitschek, quando, depois de cem anos, fechou o açude de Orós, que não conseguiu irrigar aquela área que poderia ser irrigada. Vejo, agora, que o Governo José Sarney está fazendo um programa de irrigação, está aplicando em um programa de irrigação no Norte e no Nordeste, com resultados positivos. E não está sendo feito à-toa. Não tenho certeza, mas tenho quase a convicção de que isso foi tirado dos processos feitos em Israel, onde a irrigação está sendo muito aproveitada. E já estamos reclamando contra a irrigação, que está sendo feita por empresas construtoras, o que torna tudo mui-

to difícil. O programa de irrigação é fundamental para o Norte e Nordeste, como é fundamental o programa da inundação para a Amazônia, onde a situação também é grave, é séria e precisamos estudar. Mas este nem se fala. Estamos falando só da irrigação no Norte e Nordeste. Quando se começa a resolver um problema, vem a reclamação, vem a crítica, vêm as dificuldades, o que vai tomando a realização cada vez mais difícil. Ouvi também V. Ex^a falar sobre o problema da terra, que é muito importante neste País. Mas no problema da terra, no País, estão as forças políticas querendo resolver, como? Dando lotes de terra, invadindo terras e dividindo as terras em pequenos lotes. É o que está acontecendo neste País, quando o problema da terra não pode, no nosso fraco entender, ser assim. Temos que dar condicionamento para que essa terra funcione para que isso exista, para que haja semente, para que haja o trator, para que haja a derrubada, para que haja o lazer, para que haja a pracinha para o cidadão ficar lá, senão ele não fica, recebe o lote de terra e vai embora. Mas se não damos esses lotes de terra há uma grita tremenda, dizendo-se que existe muita terra que não se distribui. Estou citando esses pequenos fatos apenas para dar uma demonstração do que vejo na conjuntura. Nisto não vai nenhuma crítica ao discurso de V. Ex^a, pelo contrário. Todos nós devemos trazer para o plenário do Senado, do Congresso a discussão destes assuntos. O fundamental em tudo isto é começarmos a acreditar. Não acho que o nosso País esteja na miséria, na dificuldade. O nosso País é um País de grande descontentamento a nossa riqueza é imensa, o País é rico, os nossos homens têm condições de trabalho, têm inteligência, têm acuidade mental. Não acredito na crise de que se fala. Há realmente uma crise criada em todo do noticiário constante e diário, através de todos os meios de comunicação. Se abrimos os jornais, se ouvirmos o rádio e a televisão, vemos só notícia negativa deste País. Então, eminentíssimo Senador, o discurso de V. Ex^a é muito bom para nos dar oportunidade de debater assuntos como este, mas o fundamental, o indispensável em tudo isto é mudar um pouco o nosso tipo de educação. Temos que ter uma educação política melhor, uma educação econômica melhor, uma educação financeira melhor, uma educação social melhor. Isto parece-me indispensável, porque, se não conseguirmos, se não obtivermos isto, vamos continuar eternamente na luta e criticando o que está feito e não deixando fazer, ou fazendo, achando que está errado, cada um achando que faz porque é o dono da verdade. Desculpe-me fazer esta interrupção no discurso de V. Ex^a, mas não deixo de reconhecer que precisamos trazer assuntos e temas como os que V. Ex^a traz para este plenário. Peço desculpas por este aparte, um pouco maior do que o do nosso amigo Pompeu de Sousa.

O SR. RONAN TITO — Agradeço a V. Ex^a o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Peço ao ilustre Senador encerre o seu discurso, para entrarmos na Ordem do Dia.

O SR. RONAN TITO — Pois não, Sr. Presidente. Antes, gostaria de conceder um aparte ao nobre Senador Meira Filho e, em seguida, ao no-

bre Senador João Lobo. Finalmente, ao meu Líder, para encerrar meu pronunciamento.

O Sr. Meira Filho — Prezado Senador Ronan Tito, estou muito feliz com o discurso de V. Ex^a. Tenho acompanhado os acontecimentos políticos de nossa Pátria. Vejo que há os que criticam só por criticar, sinto que há os que pressajam futuros terríveis para o nosso País, e é gratificante ouvi-lo da tribuna, como uma luz. V. Ex^a vem com a proposta que é um caminho, que V. Ex^a submete à apreciação dos seus Pares, às críticas dos demais desta Casa. Confesso a V. Ex^a que hoje me sinto muito feliz com isto. Não faço discriminação entre os Estados, porque todos são pedaços do nosso País, mas tenho uma especial admiração por Minas Gerais.

O SR. RONAN TITO — Muito obrigado.

O Sr. Meira Filho — Ouvi outro dia um Deputado perguntando pelos mineiros na Assembleia Nacional Constituinte: "Onde estão os mineiros? Precisamos dos mineiros!" Quero dizer a esse Deputado que há um mineiro hoje na tribuna desta Casa, e que me associo às manifestações de admiração que V. Ex^a acaba de ter aqui neste plenário. Devo dizer, Sr. Senador, usando um ditado comum: "Aquele que acende uma luz é o primeiro a beneficiar-se de sua claridade". Devo dizer também a V. Ex^a que sou admirador dos homens que formam aquele time que costuma dizer: "O difícil fazemos agora, o impossível fica para daqui a pouco". Parabéns, Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO — Agradeço ao Senador Meira Filho pelo aparte sempre carinhoso. V. Ex^a se casou com uma mineira e, pelo amor sem limite que dedica à sua esposa, acabou estendendo também seu amor e seu carinho a todos os mineiros, e confesso, em nome dos mineiros, que somos mais gratos do que sabemos expressar.

Ouçõ o nobre Senador João Lobo, que já me havia solicitado o aparte.

O Sr. João Lobo — Nobre Senador Ronan Tito, serei brevíssimo. Só para parabenizá-lo, porque V. Ex^a trouxe a esta Casa uma proposta, algo concreto, algo sobre o qual teremos que meditar, discutir, mesmo que com ele não concordemos. É fundamental que se faça alguma coisa numa época tão tumultuada como esta em que não se tem nada de real, não se têm propostas concretas em que nos agarrarmos. É evidente que o discurso de V. Ex^a é longo, seriam necessárias talvez várias sessões para cada item do mesmo. Naturalmente, com certas partes não concordamos. Por exemplo, não somos pouco tributados: podemos ser poucos os tributados.

O SR. RONAN TITO — Sim, também concordo.

O Sr. João Lobo — Não concordo também em querer transformar o Estado em empresário.

O Sr. Leopoldo Peres — Há muitos tributados em demasia, que são os assalariados.

O SR. RONAN TITO — Sim, é verdade.

O Sr. João Lobo — O Estado não se porta bem como empresário. Os exemplos no mundo não são encorajadores: primeiro, a China, agora

o próprio Gorbachev já reconhece tacitamente que a parte econômica foi um fracasso na União Soviética. Existem vários tópicos. Sinto também uma tendência no discurso de V. Ex^a para que o Brasil assumira certa hegemonia na América Latina. Posso ter interpretado mal, mas não sou favorável a isto. Lembraria ao nobre amigo que, desse quadrilátero de forças que V. Ex^a prevê para o desenvolvimento mundial, V. Ex^a excluiu a Ásia, hoje a força econômica do mundo. Está deslocada naquele rumo, e não se pode fazer nenhuma previsão na parte econômica e técnica do desenvolvimento do mundo sem se incluir o que a Ásia tem a oferecer como contribuição. De qualquer forma, eram reparos que não têm maior consequência. Ficam os meus parabéns a V. Ex^a pelo grande discurso que pronuncia nesta Casa hoje, nesta manhã.

O SR. RONAN TITO — Muito obrigado a V. Ex^a. **The last but not the least**, o último mas não o menos importante, ouço o meu Líder... Perdão, o Senador Afonso Arinos também solicitou-se um aparte. Eu ouviria, então, o Senador Afonso Arinos e em seguida o meu Líder.

O Sr. Afonso Arinos — Senador Ronan Tito queria lembrar que sou mineiro e houve aqui várias alusões a Minas Gerais. As duas vezes que passei pelo Senado fui representante fluminense, do que tenho muito honra, mas não esqueço que sou mineiro.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Grande Senador mineiro.

O Sr. Afonso Arinos — Muito obrigado. Os louvores feitos a V. Ex^a me tocam muito sobre este lado. Poderia expressar um pensamento que me vem acompanhando **pari passu** com o discurso de V. Ex^a. É o pensamento que devemos ter das funções que o Senado está fadado a existir nesta fase da nossa existência política. O debate de hoje nesta Casa mostrou a existência de uma nova presença do Senado da República. E isto é interessante para quem se preocupa um pouco com a História Parlamentar do Brasil, o significado do Senado no quadro da atividade parlamentar brasileira. Quando pensamos no Senado do Império, temos a impressão de que era realmente uma Câmara de Pares, não no sentido francês, talvez tenha exercido certa influência, porque a Constituição de 24 é bastante influenciada pelas Constituições da Restauração, Luís XVIII e Carlos X, pela Câmara de Pares. Mas não tinha as funções específicas de Câmara de Pares. Tinha as funções de uma espécie de *pariati* político.

Os poucos senadores não tinham significação federativa, eles não representavam os Estados — estou cá chovendo no molhado, todos sabemos disto, mas estou querendo encadear meu pensamento — eles representavam a eminência de certas personalidades. O Senador Luiz Viana está olhando para mim com muita atenção, porque S. Ex^a conhece muito bem este assunto. Então, aquelas grandes figuras do Senado representavam uma espécie de *pariati* político que intervinha nos problemas sérios, nos problemas essenciais da vida, na posição de julgamento dos atos do Poder Moderador, na posição de equilíbrio, em face das questões internacionais, na posição de Conselho, em face dos grandes problemas nacionais, inclusive da Abolição, que vamos feste-

jar daqui a alguns dias. A adesão do Senado à Abolição foi um passo muito importante no processo de libertação dos escravos no Brasil. Então, aquela função que o Senado exerceu no Império é muito estudada pelos historiadores do Império e sabemos que ela foi completamente diferente da função do Senado da República, o Senado Federativo, que ainda conheci. Na minha idade eu me permito dizer que posso dar a V. Ex^a algumas informações, até pessoais, porque me lembro daquelas pessoas do Senado Federativo. A idéia de que o Senado representava a Federação era muito presente no comportamento dos Senadores e na importância enorme que eles tinham no equilíbrio federativo. Lembro-me de Pinheiro Machado, que influiu nas decisões sobre a escolha dos candidatos eleitos, no reconhecimento de poderes que se fazia pela Câmara, ele influiu na escolha de candidatos eleitos para a Câmara dos Deputados. Foi uma honra, sentia que era uma honra para o meu pai, que era Líder da Bancada mineira na Câmara, no dia em que se tratava de resolver o problema do reconhecimento de poder de um Deputado fluminense, em que Pinheiro Machado pediu hora para ir lá em casa, pediu ao meu pai para que se interessasse, era no tempo do Governo Venceslau Brás, meu pai era Líder, então, a Presidência do Pinheiro Machado foi uma sensação, todo mundo ficou preocupado, e eu só pude vê-lo de longe, não tinha entrado na sala onde ele estava. Lembro-me dos seus cabelos assim um pouco crespos, sentado. A presença de Pinheiro era umacoisa importantíssima. Lauro Müller, Senador por Santa Catarina — estou falando daquelas grandes figuras representativas do processo federativo, o que significava a força do Senado; Nilo Peçanha, representante do Rio de Janeiro, candidato à Presidência da República, o autor do grande movimento democrático de liberdade eleitoral à reação republicana em São Paulo; Campos Sales. Não conhecia o Rodrigues Alves, que era avô da minha mulher. Aquela gente que chegava de São Paulo, aqueles Senadores de São Paulo, que tomavam o trem ou o navio — eles tomavam muito navio em Santos, principalmente os Senadores paulistas vinham de navio, aqueles navios ingleses que faziam a costa e iam até Buenos Aires, paravam em Santos —, eles vinham de navio para o Rio de Janeiro. Então, havia aqueles Senadores paulistas e lembro-me deles. Antônio Azevedo, que tinha um grande prestígio era o Representante de Mato Grosso, era um prestígio, uma posição pessoal. Ai, ainda rapaz, lembro-me dele no Jockey Club, com o seu indefectível cravo vermelho na lapela, e a sua mania, talvez um pouco precoce, de beijar as moças. Hoje, é uma coisa comum, mas, naquele tempo, era meio esquisito. Rui Barbosa — eu poderia deixar isto para o fim ou para o princípio — que não via nunca, mas víamos sempre, porque era como o sol, que aparece e ilumina, não é preciso que se olhe para ele. A presença imanente de Rui Barbosa na vida da cidade, na vida Política do País. Sabia-se que aquele homem estava no Senado, o qual ele frequentava pouco. Perdoem-me estas confidências pessoais. Eu era aluno do Colégio Pedro II e ia ao Senado, que então ocupava aquela casa que é hoje uma universidade Federal, a Faculdade de Direito, para ver Rui, e nunca o consegui, ele ia pouco ao Senado. Se estivesse hoje no Senado,

seria advertido por Ulysses Guimarães. Era dos faltosos. Frequentava pouco o Senado. Mas a presença dele — repito — era imanente, era como a presença do sol. Eu o vi na rua uma vez, andando pela Avenida Rio Branco, atrás de um cinema que ele frequentava: chapéu, fraque cinza, conversando com as pessoas que o cumprimentavam, agradecendo às saudações. Estácio Coimbra, grande Senador por Pernambuco, Vice-Presidente da República, figura eminentíssima, um homem do mundo, um homem de sociedade, com grande prestígio social. Urbano dos Santos, Senador pelo Maranhão, Vice-Presidente também. Lauro Sodré, Senador pelo Pará; Walter Gonçalves, Senador pelo Amazonas. Então, tínhamos naquele Senado a idéia da força federativa, da influência federativa, não tanto pela importância política dos eleitorados estaduais, mas pela importância dos Senadores que representavam aqueles Estados no Congresso. Então, o Senado tinha esta função. Hoje, vejo o Senado emergir destas discussões com uma nova função. Porque a serenidade do Senado, a familiaridade do Senado, a tranquilidade nos dá o ambiente para que possamos discutir tal como o fizemos hoje, e aqui dirijo-me ao meu querido amigo e Companheiro Ronan Tito, mineiro como eu, ou eu mineiro como ele —, ter assuntos como o que trouxe aqui, à discussão e à observação, ao sentimento, ao pensamento do Senado hoje, e veja o que pode ser o Senado nesta fase que se lhe está sendo imposta, onde não há luta de partidos, onde não há choques de aspirações, onde todos temos bastante tempo pela frente, não temos imperativos eleitorais, não temos obrigações partidárias, não temos ambições de poder local. O que pode ser o Senado como uma Câmara realmente criativa, uma Câmara que aceite as idéias, que aceite os fatos, que aceite as situações, que queira as mudanças, que acredite nas mudanças e que possa, assim, acompanhar o dramático processo político econômico brasileiro com o peso de autoridade que tem V. Ex^a, nos estudos que muitos de nós, eu excluído, muitos de nós somos capazes de fazer, uma função assim meio de julgamento e meio de confiança. Está ali Fernando Henrique Cardoso, Líder, Professor ilustre. Quer dizer, o Senado precisa convencer-se de que nesse momento de confusão e de perturbação, ele pode exercer, agora, no Brasil, uma influência moderadora, uma influência iniciadora, uma influência reflexiva, uma influência autorizada, uma influência, sobretudo, de dar confiança nas mudanças. As mudanças sociais no Brasil perfazem o contexto ao qual não podemos fugir, sem que a Nação naufrague na tragédia. É uma coisa que o Senado pode perfeitamente tomar a si, porque o Senado não infunde suspeitas de demagogia, de esquerdismo, de revolução. Então, estou vindo que esta sessão do Senado foi para mim uma revelação. Falei no Senado do Império, falei do Senado República. Estou falando de um Senado futuro, um Senado que pode começar conosco. Muito obrigado.

O SR. RONAN TITO — Agradeço a V. Ex^a e incorporo com muita alegria esse brilhante aparte de V. Ex^a, que nos dá a todos uma esperança e uma responsabilidade para que, a partir de agora, principalmente, possamos debater os temas candentes do momento da nossa Nação.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RONAN TITO — Ouço o meu Líder Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Eminente Senador Ronan Tito, meu amigo, a função de Líder do PMDB me reserva, quase sempre, o aparte já ao final. Com bondade, o Senador Nelson Carneiro dizia que seria a chave de ouro. Eu disse que não, porque a hora em que a palavra me é concedida já o cofre está aberto. Esta manhã foi realmente, muito criativa. E depois do que disse o Senador Afonso Arinos, eu já não devia dizer mais nada, porque S. Ex^a na verdade, mostrou — e não é a primeira vez que faz — com muita simplicidade, mas com muita acuidade, a modificação, que está ocorrendo no Senado. V. Ex^a, Senador Ronan Tito, hoje, nos ajuda nesta modificação. Há alguns meses, neste ano, o Senado se transformou no local onde foi possível debater, realmente, a questão do sistema de governo. Foi aqui que houve o debate sobre o sistema de governo. Até lembraria à Mesa que seria de utilidade que se publicassem, em conjunto, os discursos, tanto dos parlamentaristas como do presidencialista que falou — o Senador Marco Maciel, para que o País amanhã possa ver que pelo menos tentamos colocar numa perspectiva histórica e numa perspectiva política a questão do sistema de governo. Essa série de discursos foi iniciada, precisamente, com um discurso do Senador Afonso Arinos, a respeito da questão da soberania da Constituinte. Foi a partir daquele discurso, pronunciado aqui, que, creio eu, muitos de nós tomamos coragem para fazer...

O Sr. Luiz Viana — Muito bem seguido por V. Ex^a.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Agradeço a V. Ex^a a bondade permanente, que também fez um discurso aqui considerado um marco no debate sobre a questão do parlamentarismo. Foi a partir daí que tomamos o ânimo de afastarmos-nos das questões mais triviais da política para nos dedicarmos a uma visão de perspectiva. Isso é muito importante! V. Ex^a, hoje, muda o eixo, mas vai na mesma altitude. V. Ex^a não está discutindo as questões políticas, e sim as econômicas — evidentemente as econômicas têm implicações políticas e vice-versa, mas V. Ex^a nos chama a atenção para a saída da crise brasileira. Apenas farei algumas poucas considerações, atendendo as insistentes pedidos da Mesa e à urgência que todos sabemos que há para a discussão de matérias da Ordem do Dia. V. Ex^a chamou a atenção para algo que é o fundamental. O que é o fundamental? Está dito no discurso de V. Ex^a: o modelo de desenvolvimento econômico no Brasil — tal como foi concebido, se esgotou. E o seu esgotamento manifestou-se a partir dos anos 81, quando houve a crise de 82, o "setembro negro", da forma de financiamento desse desenvolvimento. Este é o fato básico. Acompanhei a Comissão do Senado que foi aos Estados Unidos para ver de perto a questão da negociação da dívida, e tive, naturalmente como os outros companheiros aqui do Senado, a oportunidade de conversar com as autoridades financeiras internacionais: o Sr. Paul Volcker, que então ainda era Presidente do Fed-

ral Reserve, o Banco Central dos Estados Unidos, com o Sr. James Baker o Ministro das Finanças dos Estados Unidos, o Ministro da Fazenda, com o Sr. Camdessus, que é o Gerente-Geral do Fundo Monetário. De todas as conversas a que mais me impressionou não foi o encontro que tivemos com essas autoridades, foi um encontro que tivemos no comitê dos bancos credores do Brasil, e não foi nenhum banqueiro que me impressionou, foi um economista, chamado De Vries, economista senior do Banco Morgan. E ele, com um estilo de análise muito objetiva, que os americanos já têm, e que os economistas mais ainda, e que, às vezes, nos leva até ao desespero, tanto a falta de perspectiva que eles nos apresentam, o Sr. De Vries disse o seguinte: "Olha, não se iludam, não haverá dinheiro externo para o financiamento do desenvolvimento brasileiro nos próximos anos, e isto não depende das políticas que o Brasil venha a adotar; isso depende da situação internacional." Isto não disse ele, mas acrescento eu: — onde há excedentes, é na Ásia. Para se fazer o encontro de contas, e V. Ex^a diz que o déficit é o encontro de contas, depende dos excedentes que estão na Ásia. Lá é que há superávits financeiros enormes — Japão, Cingapura, Coreia —, e não nos Estados Unidos. Acontece que esses excedentes não vão procurar investimento em países que estão em uma espécie de torvelinho, que não conseguem resolver as suas questões mais mezinhas, como é o caso do Brasil, que não consegue fazer uma eleição, porque tem medo de fazê-la. Esses países não vão para aí, irmão, em primeiro lugar, reinvestir, em parte, lá mesmo na Ásia, vão investir nos Estados Unidos, que hoje competem favoravelmente os Estados Unidos com os países em via de desenvolvimento. Não haverá recursos externos. Toda essa ilusão que estamos agora alimentando no País, Ministros que estão lá fora, negociadores, incessantemente, dando a impressão de que a partir daí virá a bonança, não virá a bonança, porque não virão realmente recursos para investimentos. Eles estão apenas refinanciando a dívida, e a refinanciando em condições que não são das melhores para nós. V. Ex^a aponta a questão central. Se não vem dinheiro lá de fora, e não virá nos próximos anos, acredito que a decisão que a Constituinte tomou, que temo seja reforçada, de não resolver a questão política, de adiar, não fazendo eleições, vai-nos levar a uma situação que, durante os próximos três anos, o Brasil continuará na indefinição. Ou alguém acredita que um Governo provisório terá forças para dar rumo à nossa economia? Não terá. O Senador José Fogaça acentuou que qualquer projeto depende de credibilidade — credibilidade é uma questão pessoal, uma questão objetiva. É preciso criar-se uma situação política que permita ao Governo governar. Este não depende de pessoas, depende da situação. E como já estamos quase por tomar uma decisão — a meu ver — infeliz, de postergar eleições, são dois anos e um Governo que não tem condições. Imagine-mos — como dizem que Deus é brasileiro — que seja possível eleger alguém e se forme, não uma pessoa, mas uma situação política que permita saída, isso leva pelo menos mais um ano para alinhavar a saída. São três anos, pelo menos, sem que haja um clima que permita o Brasil poder oferecer condições de alguma comparabilidade com outras áreas do Mundo.

Então, os capitais, a partir daí, poderiam deslocar-se para cá. Ora, não podemos esperar tudo isto. Então, V. Ex.^a aponta a questão fundamental: o que fazer com a poupança interna? E V. Ex.^a diz também que se baseia no Dr. Fernando Milliet, assistiu ao depoimento dele, — algo importante, que houve a capitalização das empresas privadas no Brasil, e que todo o sistema tributário foi feito de tal maneira que diminuiu, efetivamente, a arrecadação líquida de impostos. Diminuiu, por quê? Porque os subsídios devolveram para o setor privado, de tal forma que ele, hoje, está muito mais capitalizado que o setor público. Este é um dado da realidade brasileira. E aqui aponta V. Ex.^a, até mencionando uma instituição da qual fui diretor, o CEBRAP, que, apesar disto, existe também no setor privado certa perplexidade, que não está havendo investimento. É real também. Então, este é o nó da questão. E neste nó da questão o Governo tem que tomar posições. Há um clamor da opinião pública, muito envenenada por análises apressadas, de que tudo deriva da estatização. E é aí que V. Ex.^a dá o segundo passo importante neste documento: não só que temos que buscar um novo tipo de financiamento para o crescimento econômico, porque o externo está aí paralisado momentaneamente. Não sou dos que têm horror ao capital externo. Ao contrário, temos que ter uma inserção no Mundo, e que precisamos buscar capitais externos. Mas à questão é objetiva: não virão. Então, diz V. Ex.^a. "Não vêm, temos que buscar, então, alguma forma de investimento". O setor privado está capitalizado, mas não está investindo. Se imaginamos agora que o setor público é a raiz de todos os males, sem mais, estamos, simplesmente, caindo numa supersimplificação, que é aceitar para propagandistas, que é bom para quem quer receber alguns milhares de votos de eleitores desatentos, que têm horror do Estado, e que não querem pagar tributo. Até entendendo, nem respondo, muitas vezes, quando ouço argumentos inflamados, mas que são demagógicos. Na verdade, não é esta questão. A questão é que, realmente, para deslançar um processo de reativação do crescimento, o Estado terá que ter um papel. Ele sempre teve, vai continuar tendo e terá que ter um papel. V. Ex.^a tenta mostrar aqui um caminho. Não sei, não vi os dados, se o caminho apontado por V. Ex.^a poderá ser realmente o caminho que leve a um resultado dos melhores. Pode ser que seja, tomara que seja. Mas, V. Ex.^a, pelo menos, aponta que aí está a questão, e está mesmo. Quer dizer, qual vai ser a política de investimento? Se a política for, pura e simplesmente, de transferência de ativo, não haverá investimento novo. Estaremos cobrindo o déficit eventualmente por esse encontro de contas, mas, não haverá investimento novo. Precisamos criar, além de resolver a questão do déficit, temos que ter uma política que crie investimento novo. V. Ex.^a diz aqui que há possibilidade, de alguma maneira, de aumentar a poupança. Isto sim, é fundamental. V. Ex.^a diz que, para o aumento da poupança, deveríamos apelar, basicamente, até mesmo para os empregados das empresas, como uma forma de aumentar a poupança. É uma posição correta. Quero apenas trazer, — e juro que termino aqui, um elemento adicional de consideração, e que preocupa, é que neste contexto todo, e sem dúvida nenhuma a privatização do setor estatal não pode ser tomada como "abre-te

sésamo"m terá de existir dentro de condições específicas. Estou vindo hoje, de manhã, da reunião da Câmara sobre a questão da Aracruz, e até devo dizer que o Presidente do BNDES deu uma explicação bastante convincente do que está fazendo, não tenho objeções maiores ao que S. Ex.^a nos disse, lá, hoje, — mas, essa privatização terá que ser feita. Vejam V. Ex.^a as dificuldades conjunturais. Aqui, diz V. Ex.^a que bilhões de dólares no open e no over.

O SR. RONAN TITO — Hoje, mais.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Hoje mais, e é verdade. Estamos no fio da navalha, por quê? Porque esses 40 bilhões são simplesmente a tentativa de o Governo rolar a sua dívida, a sua que é nossa, a dívida interna, que está ligada à externa também. Então, o Governo, todo o dia, emite papéis. E para que ele, tomador, mantenha a taxa de juros elevada, ele a mantém sempre puxando um pouco mais. Isso tem a ver com o déficit. Portanto, não podemos dizer que não haja importância em solucionar o déficit, porque ele está ligado, também, à taxa de juros, que, por sua vez, puxa tudo, inclusive a inflação. Pois bem, numa conjuntura hiperinflacionária — já não sei mais o que é hiperinflação, porque estamos numa inflação de 20% ao mês, vamos ter, daqui a pouco, inflação a 1000% ao ano. O que acontece? Chega-se a um ponto em que, mesmo que o Governo puxe a taxa de juros, o tomador não compra o papel, porque já não confia, porque há uma amítmia em todo o mecanismo econômico. Creio, Sr. Senador, estamos nos aproximando disto. Isto resolve a inflação também, porque pára tudo. Estamos nos aproximando desta situação, na qual nem mesmo esses mecanismos perversos de subir a taxa de juros e de emitir mais bônus para rolar a dívida, daqui a pouco, nem esse mecanismos vão funcionar, porque o mal da inflação não é que os preços subam, é que eles sobem erráticamente, é que eles não permitem a previsibilidade. No momento em que o investidor tem medo disso, paralisa tudo. De modo que V. Ex.^a, ao trazer estas questões para cá e ao colocar a questão em termos mais apropriados do que seria um mecanismo de privatização, começa a trazer para o Senado um debate que realmente gostaria de ver aprofundado, e nesse clima que estamos aprofundando, sem partidatismo, porque se trata da sobrevivência do Brasil. A contribuição de V. Ex.^a, neste sentido, foi realmente de grande valia. Estou ansioso para receber os anexos, que me vão permitir, quem sabe, vislumbrar, apesar das dificuldades, e até mesmo de mais essa nuvem negra que coloquei, porque estamos já na hiperinflação, permitirão que o Senado possa realmente propor ao País uma solução que seja confiável. Agradeço a V. Ex.^a o discurso, que nos ajudou muito a pensar no Brasil.

O SR. RONAN TITO — Quem agradece sou eu, nobre Líder, Fernando Henrique Cardoso.

Agradeço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, pela tolerância.

A opinião abalizada do Senador Afonso Arinos deve prevalecer. O Senado tem que continuar a ser uma Casa em que haja propostas, em que haja debate e em que haja, principalmente, meditação, discussão. Na Câmara dos Deputados, que

tive a honra de frequentar durante oito anos, talvez não seja o clima, não tenha o clima propício. É aqui o lugar.

Peço desculpas a V. Ex.^a. Agradeço a todos a tolerância, e termino, Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A tarefa é grande. E sei que, de início, ela tem o condão de chocar. Mas sei também que todas as propostas imagináveis dentro do ortodoxo e do tradicional já foram experimentadas e estamos hoje com a cara na parede.

Apresento a minha proposta como quem não tem vergonha de se confessar sonhador.

Convido a todos os políticos, aos trabalhadores, aos empresários, aos militares e aos jovens deste País a, juntos, sonharmos o sonho. Vamos sonhar o sonho de transformar este País, não no país do futuro, mas no país do presente. Vamos preparar este País para o terceiro milênio; esta Pátria, que já foi definida por Teotônio Vilela como sendo formada de pai e mãe. E se somos filhos da mesma pátria, somos uma fraternidade. Se, todavia, não somos uma fraternidade, cumpre-nos construí-la.

Deixo aqui, também, o chamamento de Tancredo Neves naquele memorável discurso do dia 15 de janeiro de 1985: "Enquanto existir neste País um só homem, uma só pessoa sem pão, sem trabalho, sem moradia, sem letras, toda prosperidade será falsa".

Vamos lutar pela prosperidade deste País que nasceu com o destino de ser grande. E será. Mas vamos queimar etapas, vamos avançar.

O sonho é grande?

Responde-nos Fernando Pessoa: "O sonho não é grande se a alma não é pequena".

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado).

Durante o discurso do Sr. Ronan Tito o Sr. Humberto Lucena deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Para uma brevíssima comunicação, concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Viana.

O SR. LUIZ VIANA (PMDB — BA. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, realmente é para uma brevíssima comunicação.

Sendo uma Casa eminentemente política, o Senado naturalmente é também uma Casa de cultura, e o que desejo consignar nestas breves palavras é a realização, em Brasília, neste momento, de uma Conferência de Escritores Brasileiros, Latino-Americanos e do Caribe. É uma Conferência que tem reunido grandes nomes da literatura brasileira e da hispano-americana, e que foi, sobretudo, assinalada pelo aparecimento de um livro do escritor Josué Montello, **O Diário da Tarde**.

Se faço menção a este livro, não é apenas pelo seu grande autor e pelo brilho com que é escrito, mas porque é uma obra que está profundamente ligada à vida e a história de Brasília.

Acredito que dificilmente se irá escrever a história de Brasília e do Presidente Juscelino Kubitschek sem se consultar **O Diário da Tarde**, de Josué Montello.

Por isso, Sr. Presidente, é oportuno fazer esta inserção nos Anais do Senado, que é uma Casa de cultura. Muito agradecido a V. Ex.^a (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL — (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Fatores ligados à formação econômica do País motivaram uma grave distorção na malha ferroviária brasileira, quase toda ela voltada para a ligação de regiões produtoras de bens exportáveis, e os portos pelos quais essas mercadorias se escoavam em direção aos mercados do exterior. Construímos, assim, uma sucessão de corredores ferroviários de exportação, que, embora tenham servido a contento durante uma fase da História do Brasil, deixam hoje de atender, eficientemente, às necessidades de integração entre as diversas regiões.

Localiza-se no Nordeste um dos principais pontos de estrangulamento do transporte ferroviário nacional. A conformação da malha existente, privilegiando a ligação zona produtora-porto, cria um obstáculo de monta ao transporte de mercadorias entre uma vasta porção da Região Centro-Sul do País: produtos originários do Maranhão, Piauí, Ceará e oeste do Rio Grande do Norte; Paraíba e Pernambuco, que demandam o sul, através da Bahia e Minas Gerais. Bem como mercadorias dessa região destinadas ao Nordeste têm, necessariamente, que passar pelo Recife, num percurso que alonga em cerca de 900 quilômetros o trajeto.

Tal ocorre pela inexistência de interligação entre os pontos, hoje, terminais, da rede ferroviária do sertão, em Petrolina, ao sul, e Ingazeiras, Ceará, ao norte. Faltam, ali, tão-somente 390 quilômetros de linhas, que, uma vez construídas, permitiriam integrar a malha ferroviária nordestina e completariam a integração das linhas férreas, a nível nacional, ligando, pelo interior, Fortaleza a Jaguarão, no Rio Grande do Sul.

Já estão disponíveis os estudos que demonstram plenamente a viabilidade econômica dessa interligação, muito propriamente denominada Ferrovia Sertaneja. As novas linhas vão cruzar o sertão, partindo, de Petrolina, em direção a Ouricuri, infletindo, daí, para o leste, até atingir Imburana, já no Ceará, para novamente seguir para o norte, em demanda a Ingazeiras, nesse mesmo Estado, além de unir Imburana a Salgueiro, novamente em Pernambuco, completando-se, assim, a malha que, dessa cidade, já se liga ao Recife e o restante do litoral nordestino.

Com base em levantamentos realizados pelo Governo de Pernambuco, em minha gestão e na de meu ilustre sucessor, Governador José Ramos, em que se coligiram informações recolhidas pela Rede Ferroviária Federal e pelos organismos da administração pernambucana, ficou demonstrada a existência de crescentes fluxos de carga que são hoje obrigados a percorrer a distância adicional e perdulária de 900 quilômetros. São produtos como o sal, do Rio Grande do Norte; o cimento e o gesso, dos sertões do Ceará e Pernambuco; derivados de babaçu, camaúba, e outros produtos da coleta, do Maranhão e Piauí; cereais, algodão, e outros bens agropecuários, oferecidos pelo interior do Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Mara-

nhão e Pernambuco; terras raras, cal, enxofre, do Rio Grande do Norte, entre outros, cujo comércio, atualmente, é onerado, da mesma forma que se tornam substancialmente mais caros os fretes pagos pelas mercadorias importadas por essas mesmas áreas do restante do País, como é o caso dos derivados de petróleo.

Agrava-se o desperdício, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quando se sabe que a distância, desnecessariamente percorrida, a par de onerar os fretes, torna a viagem muito mais demorada. E que, pela mesma razão, muito freqüentemente as cargas desprezam as composições ferroviárias e preferem o caminhão, congestionando o tráfego nas já sobrecarregadas estradas de rodagem da região e ocasionando enorme desperdício de petróleo importado.

Para aferir o que o País está perdendo, em termos de gasto adicional de petróleo, basta saber que a implantação do trecho ferroviário proposto significaria economia de óleo diesel, estimada, pelos estudos citados, em 15,4 milhões de dólares, anuais. Enquanto a construção da Ferrovia Sertaneja custaria cerca de 200 milhões de dólares, significando, portanto, que o investimento pagar-se-ia em menos de 13 anos, graças à economia de óleo diesel que propiciaria.

Como se observa, essa é uma obra cuja postergação tem causado sérios prejuízos ao Nordeste e ao Brasil — sem falar nos benefícios imediatos que sua implantação proporcionaria às áreas mais diretamente interessadas, dos sertões pernambucano e cearense.

Apelo, pois, ao governo Federal — de modo especial às autoridades do Ministério dos Transportes — para que o projeto dessa ferrovia seja logo implementado. Nenhuma preocupação aparentemente mais imediata pode sobrepor-se à urgente necessidade de se construir a Ferrovia Sertaneja, em nome da integração nordestina e nacional, e da racionalidade econômica.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Conselho de Reitores de Universidades Brasileiras realizou entre 8 e 11 de março, em Florianópolis, sua 46ª Reunião Plenária, para examinar os rumos da educação nacional. Essa, porém, foi mais do que uma reunião rotineira. As conclusões e recomendações dos reitores, que representam 83 das principais instituições de ensino superior do país, constituem um alerta. E um alerta que contém um componente a mais: revelam os reitores uma grande preocupação não apenas com o ensino superior, a eles diretamente vinculado, mas também com o primeiro e segundo graus.

Tive a honrosa oportunidade de participar da abertura da reunião plenária, homenageado que fui pelo Conselho de Reitores. Mais do que a mim, modesto soldado da causa da educação, essa homenagem vem alcançar toda a Assembléia Nacional Constituinte. Com efeito, a grande batalha

em que me venho empenhando, a de assegurar recursos para essa inelutável prioridade nacional que é a educação, será vitoriosa graças ao apoio encontrado entre os companheiros constituintes. O princípio da vinculação de recursos ao ensino tem hoje todas as chances de se incorporar ao texto definitivo da nova Carta Magna devido à compreensão com que sempre pude contar entre as mais representativas figuras que aqui, na Constituinte, representam o povo brasileiro.

Falando perante a notável platéia constituída pelos reitores e demais participantes da Reunião Plenária, pude mostrar, contudo, que o caminho para assegurar esses recursos não tem sido tão suave quanto pode parecer hoje. Não faltaram obstáculos surgidos de setores menos esclarecidos da sociedade brasileira. E isso quando se impõe a correção de gravíssimas distorções que ainda persistem em nosso país.

Com efeito, nas nações mais desenvolvidas consideram-se "tecnologicamente analfabetos" os cidadãos que não sabem lidar com computadores, que não apreenderam essa nova linguagem, mais do que nova técnica. Aqui, em contraposição, temos ainda 30 milhões de brasileiros que não sabem ler ou escrever — ou seja, que são analfabetos não no novo sentido dado à palavra, mas no velho sentido. Mas, 80 por cento dos brasileiros que ingressam no primeiro grau não conseguem completá-lo caracterizando-se assim como analfabetos funcionais, dentro da moderna conceitualização pedagógica.

Mostraram os reitores sua preocupação com esse problema ao pleitear que, ao se elaborar o Plano Nacional de Educação, determine-se que "a erradicação progressiva do analfabetismo deverá definir prazos, responsabilidades e estratégias a serem adotadas, e recursos colocados à sua disposição". Mas, eles recomendam que, entre outras metas a serem fixadas para o ensino fundamental, estabeleçam-se políticas que beneficiem o desenvolvimento da infância na faixa de zero a seis anos.

Na verdade, trata-se aí de um problema que começa nessa tenra faixa de idade e cresce, como bola de neve, para os graus mais elevados de ensino. Utilizando dados do Banco Mundial, o deputado José Serra advertiu, em entrevista publicada pelo *Jornal da Tarde*, de São Paulo, a 8 de março último para o fato de que só 22% dos brasileiros entre 15 e 19 anos freqüentam algum tipo de escola, aí incluído o supletivo, quando na Coréia essa proporção eleva-se a 91% e mesmo no Chile, tão próximo, chega a 66%.

Toda essa discussão recoloca o problema dos recursos para ensino, exatamente a questão que levou o Conselho de Reitores a me homenagear em sua reunião plenária. Não basta, com efeito, assegurar recursos à educação: é preciso também zelar para que sua aplicação corresponda aos mais altos interesses do País. E é inegável que existem gravíssimas distorções nessa área.

Há poucas semanas, em Bonn, o deputado Willi Hoss denunciava que um operário da Mercedes Benz brasileira recebia por hora Cz\$ 255, o correspondente a 2,5 dólares, enquanto outro operário da própria Mercedes Benz, mas em sua matriz alemã, recebia 12 dólares, ou seja, o equivalente a Cz\$ 1.320, pela mesma hora de trabalho. Ele poderia ter ido ainda mais longe. Os Cz\$ 255 que um operário da Mercedes-Benz recebe por

hora no Sudeste brasileiro corresponde ao exato salário mensal de uma professora primária do interior do Nordeste. Pasmem-se, é isso mesmo: há professoras primárias, no ensino municipal, que ganham Cz\$ 250 por todo um mês de trabalho.

Em contrapartida, há dentro do próprio ensino dados que se chocam com a baixa remuneração dos professores. Podemos dar um exemplo com matéria publicada pelo *Jornal do Brasil* de 26 de março, mostrando que a refeição no restaurante da Universidade Federal do Rio de Janeiro custa hoje exatos 25 centavos. Com sobremesa e refrigerante. O que se caracteriza aí é, evidentemente, um subsídio à alimentação do estudante universitário, medida que pode ser extremamente recomendável, mas que não pode de forma alguma coexistir com salários de 250 cruzados mensais. Afinal, se o problema que encontram os usuários do refeitório da Universidade é conseguir troco para pagar sua alimentação, o problema da professorinha nordestina reside em nada menos do que sua sobrevivência. Com seus míseros 250 cruzados ela não paga sequer o correspondente ao preço de custo de duas refeições fornecidas ao universitário que, na grande maioria dos casos, tem muito mais recursos do que ela.

Precisamos refletir sobre distorções como essas, não nos esquecendo que elas tendem a refletir-se não apenas nos graus fundamentais do ensino, mas também no próprio ensino superior, minado pela base. Quando se fala em declínio no nível de ensino, inclusive no universitário, temos que nos perguntar se sua primeira origem não está exatamente nessas distorções.

Os Estados Unidos percebem, há dez anos, que a qualidade de seu ensino vinha se deteriorando. Procedeu-se assim a um estudo aprofundado chegando-se a aterradoras conclusões, publicadas em um volume de grande repercussão, *A Nation at Risk*. A partir daí tomaram-se medidas saneadoras. Essa preocupação, porém, não se resume aos capitalistas norte-americanos. Mikhail Gorbachev não hesitou em estender sua nova Revolução, na União Soviética, ao âmbito da educação. Em sua *Perestroika* reconhece, em saudável exercício de autocrítica, que "As escolas soviéticas estão atualmente orientadas para a produção de funcionários e de burocratas com título superior". Exatamente pôr isso, chega a sugerir o fechamento de estabelecimentos educacionais de nível superior que funcionavam de forma ineficaz. Isso foi feito.

Se as duas potências líderes dos dois principais blocos mundiais têm a coragem de imprimir novos rumos à educação, partindo para a correção das graves distorções registradas em seu ensino, porque nós teimamos em não enfrentar o quadro inquietante de nossas universidades e do ensino de primeiro e segundo graus? É por esse caminho que devemos seguir.

O Conselho de Reitores está procurando desempenhar seu papel, o que se pode notar nas conclusões e recomendações de sua reunião plenária, que incorporo a este pronunciamento. Que essas propostas sirvam de alerta para que partamos, em primeiro lugar, para um diagnóstico corajoso e preciso, e, em segundo, para as necessárias e inadiáveis medidas corretivas. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR JOÃO CALMON EM SEU PRONUNCIAMENTO:

"CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DA 46ª REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NA UFSC, EM FLÓRIANÓPOLIS, DE 8 A 11 DE MARÇO DE 1988

Introdução

O Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, durante a 46ª Reunião Plenária, refletiu sobre a elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e do Plano Nacional de Educação, que se seguirão à promulgação da Constituição. A partir do documento-base e dos documentos produzidos nos encontros regionais preparatórios e dos debates havidos nesta Plenária, chegou às seguintes conclusões e recomendações:

1. Quanto ao processo de elaboração, sugere-se:

Que o MEC promova e coordene o processo de elaboração com a participação dos segmentos políticos; das entidades representativas dos educadores, dos estudantes e das comunidades científicas; dos órgãos governamentais; das instituições de ensino superior e de outras entidades vinculadas à educação.

Que se busquem subsídios e dados estatísticos que demonstrem a realidade educacional e orientem a elaboração da Lei e do Plano; é importante que esses subsídios e dados sejam debatidos através de encontros regionais e nacionais para que as mudanças estejam respaldadas nas exigências e aspirações nacionais.

Que a Lei de Diretrizes e Bases deverá preceder à elaboração do Plano Nacional de Educação, definindo as bases legais que se assentem sobre postulados preliminares, e articulando o conteúdo do plano com mecanismo que permitam à sociedade mobilização para que se gere a vontade política, fundamental para a consecução dos objetivos.

Que a Lei de Diretrizes e Bases deverá estabelecer o órgão competente para a elaboração do Plano Nacional de Educação.

2. Quanto aos princípios:

A escola deve ser democrática, garantindo o acesso e a permanência nos diferentes graus de ensino.

Deve haver liberdade de iniciativa na constituição de escolas e universidades, deixando a critério da sociedade a escolha do tipo de educação pretendida.

O pressuposto desta questão é a socialização do saber, a abertura ampla de oportunidades para toda a sociedade, na faixa etária prevista para o ensino básico e para os que não tiveram condições de acesso ou permanência à escola.

O processo educativo deve ser participativo, desde a elaboração dos Planos de Educação até a execução e o controle, bem como no que diz respeito à participação na gestão dos organismos competentes das instituições.

A formação do educador constitui alavanca para que se atinjam, com eficiência e compromisso de mudanças, os graves desafios da educação.

Urge definir carreiras docentes adequadas e alcançadas por diretrizes básicas minimamente idênticas.

Nada se conseguirá sem remuneração condizente dos docentes.

É fundamental a definição clara das responsabilidades da União, dos Estados e Municípios e da forma como se distribuem os recursos.

O ensino deverá ser público, visando ao interesse da sociedade e do País, independentemente do regime jurídico em que se assentem as instituições, não sendo permitidas discriminações que impossibilitem o acesso dos interessados.

Deverão ser criados critérios para distribuição dos recursos do salário-educação.

A Lei de Diretrizes e Bases e o Plano Nacional de Educação deverão contar com a maior neutralidade possível, devendo considerar a realidade social, os desafios e a transformação da sociedade, visando a um modelo mais justo, que garanta o exercício da liberdade e da cidadania.

Dadas as múltiplas culturas e realidades regionais, bem como as graves deficiências do atual modelo educacional, é preciso que a Lei e o Plano tenham suficientes flexibilidade e consistência, além de preverem crescente intervenção sobre a realidade atual, de forma compromissada, factível e por isso conseqüente e irreversível.

No tocante à atribuição de responsabilidades dos Governos federal, estaduais e municipais caberá garantir a descentralização de tarefas.

A educação deverá constituir a maior prioridade nacional e será a alavanca capaz de conduzir ao desenvolvimento do País e da população. Não se poderá perder de vista a necessária consideração de outras áreas prioritárias como saúde, habitação e transportes.

Uma batalha contra o analfabetismo e por uma educação de qualidade passará, portanto, pela priorização conjunta de outras áreas, sem o que não se gerarão as condições para a consecução dos objetivos do Plano.

3. Quanto aos níveis e modalidades de ensino:

3.1. Ensino fundamental

Estabelecer políticas que beneficiem o desenvolvimento da infância na faixa de 0 a 6 anos.

O ensino fundamental será obrigatório e gratuito entre 6 e 14 anos, podendo definir terminalidades intermediárias.

Será garantida a gratuidade para a conclusão do ensino fundamental aos que não o concluírem até os 14 anos.

A municipalização do ensino poderá ser proposta como alternativa adequada para a universalização do ensino fundamental.

3.2. Ensino médio

O ensino médio deverá oferecer a todos os alunos uma base sólida de conhecimentos humanístico-científicos e, ao contingente de alunos interessados em profissionalizar-se nesse nível de ensino, uma terminalidade profissional. Sugere-se a elaboração, em cada Estado, de plano de implantação de centros de profissionalização, envolvendo as várias agências formadoras e mantendo cooperação com o sistema produtivo.

Deverão ser buscados mecanismos de valorização social desse profissional, inclusive mediante a compatibilização da formação e da regulamentação do exercício profissional.

3.3. Ensino superior

Na organização do sistema de ensino superior, deverão ser respeitados o pluralismo dos modelos institucionais bem como as vocações regionais.

A universidade será o *locus* privilegiado para a pesquisa e o desenvolvimento científico-tecnológico.

A universidade, para exercer em plenitude suas funções, deverá ser autônoma no plano didático-científico-financeiro e administrativo; enfatizar-se-á o conceito de autonomia, sem soberania, em respeito aos compromissos com a sociedade.

A universidade tem compromisso com os demais níveis de ensino e deverá atender as necessidades da sociedade em termos de desenvolvimento nacional e regional.

A avaliação deverá ser assumida, na universidade, como instrumento de melhoria de sua qualidade, ou seja, deverá ser capaz de detectar aqueles pontos mais frágeis do organismo institucional e apontar os rumos de sua superação com vistas a elevar o nível de seu desempenho institucional de face a seus compromissos sociais.

3.4. Outras formas de ensino

O ensino noturno deverá ter tratamento específico para resguardar a qualidade, cabendo sua organização aos sistemas de ensino.

O ensino supletivo será garantido àqueles que não tiveram acesso e/ou permanência no ensino fundamental e médio, na faixa etária própria.

A Lei de Diretrizes e Bases deverá tratar da composição, das competências e atribuições do Conselho Federal e dos Conselhos Estaduais de Educação, enfatizando a necessidade da revisão das atuais composições e a necessidade de que esses Conselhos exerçam atividades menos fiscalizadoras e cartoriais, mas reflitam e ofereçam diretrizes à organização da educação. Sugere-se, também, a criação de Conselhos Municipais ou Comunitários de Educação.

4. Quanto à elaboração do Plano Nacional de Educação:

A erradicação progressiva do analfabetismo deverá definir prazos, responsabilidades e estratégias a serem adotadas, e recursos colocados à sua disposição.

Os Estados e Municípios deverão ter Planos Educacionais específicos, compatibilizados com o Plano Nacional de Educação.

A avaliação contínua deverá estar intrinsecamente colocada nos Planos, como forma de reciclagem das propostas, ante eventuais desajustes de sua implementação.

O Plano deverá ser efetivamente cumprido pelos governos, devendo a Lei estabelecer mecanismos de fiscalização pela sociedade.

No setor do ensino superior, deverá o Plano prever programas de ampliação das oportunidades de acesso, bem como de ofertas orientadas por avaliações institucionais com relação às demandas.

5. Proposição de ações visando à continuidade do trabalho do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras:

5.1. Organizar uma Comissão Técnica, com o objetivo de sistematizar os subsídios apresentados nesta Reunião Plenária, com vistas à elaboração de anteprojeto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e à apresentação de sugestões para o Plano Nacional de Educação.

5.2. Estimular as universidades a realizarem encontros para a discussão de questões que permanecem polêmicas ou a serem aprofundadas, como:

- a municipalização do ensino;
- a autonomia da universidade;

o concurso vestibular;
a democratização da escola;
o financiamento da educação, entre outras.

As conclusões desses estudos deverão ser apreciadas na próxima Reunião Plenária.

Aprovadas na Sessão Plenária do dia 11 de março de 1988."

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A corrupção, no Brasil, tomou dimensões tão vastas, que corremos o risco de vê-la tornar-se uma nova instituição nacional.

Sucedânea do famoso "jeitinho" brasileiro, ela ganha foros de instituição na medida em que se torna prática comum em todos os níveis da administração pública e seus participantes, corruptores e corrompidos, são figuras cujas ações são aceitas socialmente, quase como atitude inevitável decorrente da posição que ocupam, ao passo que a impunidade é o corolário legal dessa situação insólita.

Não me interessa aqui estudar sociologicamente a questão, rastreando a formação dessa aceitação social. Parto da constatação de que um dos pontos de apoio da grande corrupção que se pratica no Brasil é o que podemos chamar de pequena corrupção, presente em inúmeros atos diários de muitos cidadãos, como a venda do voto, aos políticos, em troca de dinheiro, de um favor, de um emprego, ou de uma promessa populista; como o suborno de pequenas autoridades, tais como fiscais ou guardas de trânsito, para escapar das multas; como a obtenção de atestados médicos inverídicos, para faltar ao serviço; como a tentativa de "furar" filas, fraudar formalidades, contornar exigências legais e administrativas, na instrução de processos de seu interesse; como, enfim, em todas as ocasiões em que é possível tirar qualquer pequena vantagem pessoal, nem sempre lícita, buscá-la a qualquer preço.

A pequena corrupção, o pequeno lucro ilícito, a atitude de querer "levar vantagem em tudo", é um problema cultural que a sociedade brasileira terá de resolver, sob pena de não conseguir caminhar com passo firme rumo à democracia real, na qual à igualdade de oportunidades, direitos e obrigações dos cidadãos corresponde o respeito sagrado aos direitos alheios.

Mas se a pequena corrupção, ao facilitar a aceitação social, ao forjar uma atitude benígna ante os atos escandalosos de corrupção, envolvendo vultosos recursos públicos, contribui para o agravamento do problema, não podemos creditar-lhe toda a culpa por ele, considerando a complexidade que envolve o tema.

Em verdade, se é de conhecimento público que a lei foi infringida, bastaria aplicar as sanções que ela prevê e, pelo menos sob esse aspecto legal, buscar-se-ia adequadamente inibir novos infratores.

Ocorre que a impunidade dos que praticam o crime da corrupção é a grande incentivadora de que ele se torna hábito. Quando o fato se torna público e nada acontece com o infrator, todos os que aspiram a, de alguma forma, locu-

pletar-se com o erário público, sentem-se estimulados a pôr seus planos em ação. O pequeno e o grande peculato se tomam bons negócios...

Há ainda outra circunstância que serve de estímulo para a ação dos grandes corruptos: a facilidade de acesso ao dinheiro público e a dificuldade para fiscalizar sua utilização.

...O que se verifica é que a manipulação de recursos federais, em alguns casos, é muito simples. Verbas são desviadas de sua finalidade e jamais chegam a seu destino, sem que se consiga saber aonde foram aplicadas. O poder discricionário de distribuí-las, sem prestação de contas a ninguém, facilita extremamente sua dispersão. Se é verídico o adágio popular que afirma que a ocasião faz o ladrão, essa situação precisa ser modificada.

Por outro lado, a dificuldade para fiscalizar é imensa. Corruptor e corrompido, via de regra, se calam. Provas são destruídas. Criam-se obstáculos à ação dos fiscais.

A reação ao trabalho que a CPI do Senado instalou para averiguar os casos de corrupção é exemplar. Contra ela se levantou um grande jornal e uma revista de grande circulação, disvirtuando totalmente seus objetivos, considerando-a apenas uma "jogada política". O Poder Executivo não aceita nosso trabalho. Serviços do poder apressam-se em apontá-lo como inconstitucional, em pareceres sob encomenda. Na impossibilidade de imobilizar seu trabalho, procura-se impedir que cheguem até ela os depoimentos e informações que lhe permitiriam esclarecer os fatos que investiga.

Como justificar esse comportamento? Não interessará ao Poder Executivo a investigação criteriosa e detalhada dos casos de corrupção, bem como a punição rigorosa dos indivíduos comprovadamente corruptos?

A verdade é que sob o manto da corrupção se oculta uma rede de interesse firmemente plantada no sistema político e econômico brasileiro.

Não há dúvida que um certo empresariado corporativista garante sua participação no loteamento das verbas públicas, através de concorrências fraudulentas, tomando-se um canal de formação de fundos eleitorais ilícitos e de enriquecimento de uma casta de funcionários públicos que intermediam suas operações.

É preciso tomar decisões para elidir esse mal que grassa em nosso País.

Do ponto de vista eleitoral, urge promulgarmos a nova Constituição, restabelecendo o equilíbrio entre os Poderes da República, de modo que o Legislativo possa acompanhar com rigor a ação do Executivo, num sistema efetivo de freios e contrapesos, a única forma de eliminar as situações que propiciam a ação dos corruptos.

Do ponto de vista legal, a impunidade tem que cessar a qualquer custo, sob pena de que se chegue à conclusão que, de fato, o crime compensa, nada restando a fazer se não aderir a ele.

Do ponto de vista eleitoral, precisamos criar urgentemente mecanismos legais que impeçam a desbragada influência econômica na escolha dos dirigentes políticos.

Ações como essas deverão, por si só, repercutir na sociedade, reavivando suas reservas morais e levando-a a conscientizar-se do problema e a

combater a corrupção como um todo, inclusive em seus aspectos culturais.

Enquanto não atingimos essa situação desejada, nesse interminável momento de transição, é preciso que viabilizemos essa intenção, com atitudes firmes e decididas.

As investigações da CPI da corrupção, em sua moralizante função fiscalizadora, devem seguir até o fim, em busca dos esclarecimentos necessários à rigorosa apuração de todos os fatos.

Se agirmos de outro modo, estaremos abdicando dos direitos e prerrogativas que o mandato popular nos outorgou, traindo as esperanças que o eleitorado depositou em nós, abandonando o interesse público, em favor de interesses particulares inconfessáveis e espúrios.

E isso, não há argumento no mundo que me obrigue a fazer.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao ensejo das comemorações do 28º aniversário da Brasília, consagrada por decisão da UNESCO "Patrimônio Cultural da Humanidade", realizou-se o I Simpósio Internacional de Escritores da América Latina e do Caribe, de acordo com a programação elaborada para o período de 18 a 21 de abril.

Considerado como uma das principais iniciativas da UNESCO, no calendário da sua programação cultural, o referido Simpósio Internacional logrou reunir cerca de 50 escritores no auditório do Palácio do Itamarati representando o Brasil, Argentina, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, Guadalupe, Haiti, Martinica, México, Paraguai, Porto Rico, Suriname, Uruguai, Venezuela, além de diversos escritores da França, Marrocos, Portugal e da Grã-Bretanha.

Durante a cerimônia de abertura, às 10 horas de ontem, dia 18, falaram o Presidente José Sarney, o representante da UNESCO, Henri Lopes; o Embaixador do Brasil na UNESCO, Josué Montelo e outros oradores; o Governador do Distrito Federal, José Aparecido; e o escritor Jorge Amado que saudou os escritores presentes.

A execução do I Simpósio Internacional vem se desenvolvendo com excepcional brilhantismo.

A primeira sessão às 15 horas do dia 18 abordou o tema "A Literatura em Perspectiva". Os escritores Josué Montelo e Lygia Fagundes Teles discorreram sobre "os Espaços no Romance Brasileiro" e o poeta Afonso Romano de Sant'Anna falou sobre "O Exílio e o Retorno". Participaram dos debates Heloisa Buarque de Holanda, Simone Schwartz, Artur Azuela e Márcio Benedetti.

A segunda sessão realizar-se-á hoje, dia 19, versando sobre o tema "O Maravilhoso Fantástico e a Aproximação do Real".

Nesta sessão serão homenageados os escritores Jorge Luis Borges, Jean Rhys, Juan Rulfo, Miguel Angel Asturias, Júlio Cortázar, José Lezama Lima, Alejo Carpentier, Jacques Ronmai, João Guimarães Rosa, Gilberto Freyre e Clarice Lispector.

Participarão desta sessão Darcy Ribeiro, Alex Bloch, Mempo Giardinelli, Antônio Olinto, Marcos Almir Madeira, Bernardo Elis, Marly de Oliveira e José Guilherme Merquior. Os debates serão coordenados por Tahar Ben Jelloun e Afrânio Coutinho.

A terceira sessão marcada para às 15 horas do mesmo dia, discutirá o tema "O Herói Romanesco e a sua Linguagem" devendo o escritor Franj Martinus, do Suriname, fazer uma palestra sobre "A Visão Trágica do Herói na Literatura do Caribe".

Durante a quarta sessão, dedicada à análise do tema "O Romance da América Latina e do Caribe no Imaginário Universal", falarão Claude Couffon sobre "O Cofre do Regresso"; Jean Marie le Césio, sobre "Dos Andes às Ilhas"; Ligia Jorge sobre "Os dois Lados do Atlântico"; Fernando Ainsa e Gerardo de Melo Mourão, a respeito das "Raízes do Universal". Coordenarão os debates Luis Neves Falcon e Antonio Huais.

Na quinta e última sessão os debates convergirão para o tema global "Sínteses e Convergências", com duas palestras, a cargo de Jorge Amado, e a "Dinâmica das Diversidades", por Salvador Garmieria.

O Ministro de Estado da Cultura, Celso Furtado, pronunciará o discurso de encerramento do I Simpósio Internacional de Escritores da América Latina e do Caribe.

Paralelamente ao Simpósio haverá uma noite de lançamento coletivo na Livraria Presença, na Asa Sul, durante a qual comparecerão, entre outros, o poeta João Cabral de Melo Neto e o escritor Josué Montello.

Pelo sumário acima delineado do aludido Simpósio Internacional poder-se-á avaliar as suas dimensões, transcendência e excepcional importância cultural no conjunto dos eventos comemorativos do 28º aniversário de Brasília.

Trata-se, efetivamente, de um acontecimento de repercussão internacional, porque além do valor exponencial dos escritores que o protagonizarão, deverá ser concedido, na oportunidade, pela UNESCO, ao escritor Jorge Amado, o Prêmio "Pablo Picasso", a mais alta condecoração concedida pela UNESCO.

Na verdade o prêmio "Pablo Picasso", representa na trajetória de Jorge Amado, uma inegável conquista em termos de aceitação universal de sua obra, desta vez proclamada pelo Órgão Supremo no cenário da constelação dos organismos integrantes da ONU, especificamente vinculado ao desenvolvimento científico e cultural da humanidade.

A Bahia, o Nordeste e o Brasil se rejubilam com a concessão dessa láurea a um dos seus mais insígnis filhos admirado e respeitado em todos os países civilizados do mundo contemporâneo.

Não seria lícito omitir-me, por conseguinte, ao registro nos Anais do Senado Federal, o significado exponencial do mencionado Simpósio Internacional de Escritores da América Latina e do Caribe, diante dessa consagrada homenagem tributada ao nosso querido e festejado romancista Jorge Amado, amigo dileto que certamente, deverá receber no momento oportuno o Prêmio Nobel a que faz jus, pelo imenso valor literário dos seus livros, internacionalmente reconhecidos como demonstrações insofismáveis de inteligência, ta-

lento e capacidade criadora, e como uma das mais valiosas expressões da Literatura Mundial. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, no final deste mês, como, sabem todos os contribuintes do imposto de renda, encerra-se o prazo para apresentação das declarações de rendimentos relativos ao exercício financeiro de 1988.

E mais uma vez esses contribuintes se sentem muito preocupados e penalizados com certas alterações introduzidas na legislação do mencionado tributo, através do Decreto-Lei nº 2.396, de 21 de dezembro de 1987, com vigência a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

É certo que, em decorrência de movimento organizado por um grupo de parlamentares do Congresso Nacional, em defesa dos contribuintes, foi editado o Decreto-Lei nº 2.419, de 10 de março de 1988, que abrandou as exigências do citado Decreto-Lei nº 2.396, sobretudo mediante a alteração dos valores da tabela progressiva, de cuja aplicação representará, a partir deste mês de abril, uma redução do imposto retido na fonte.

Todavia, essas vantagens pouco ou quase nada representarão para os contribuintes que em suas declarações apurarem saldo de imposto a pagar, porquanto permanece inalterado no Decreto-Lei nº 2.396 o seu artigo 2º, pelo qual se estabelece que esse saldo será corrigido monetariamente a partir de janeiro de cada exercício.

Vale observar que numa economia de elevados índices inflacionários, a exigência da correção monetária já a partir de janeiro, além de ser uma medida injusta e de legalidade duvidosa, constitui um ônus pesadíssimo para os contribuintes, pois, admitindo-se uma taxa inflacionária de 15% ao mês, pode-se verificar que, depois de paga a última cota do imposto em novembro, o Governo terá arrecadado, como correção monetária, quantia maior que o valor do imposto apurado nas declarações.

Examinando o problema, chegamos à conclusão de que sua solução depende fundamentalmente da fixação de prazos que permitam a todos — Governo, contribuintes e pessoas físicas e jurídicas que pagam, creditam e percebem rendimentos — cumprir correta e pontualmente determinadas obrigações relativas ao imposto de renda, de modo que os contribuintes tenham plenas condições de apresentar suas declarações a partir de janeiro de cada ano, desde que o queiram fazer. Podendo preenchê-las e entregá-las no primeiro mês do ano, os que assim fizessem evitarão o ônus da correção monetária, desde que pagassem integralmente o imposto.

Na situação presente, verifica-se que os contribuintes não podem em janeiro apresentar suas declarações e pagar, integral ou parceladamente, o imposto nelas apurado. Entretanto, são injustamente obrigados a arcarem com a correção monetária do imposto a partir de janeiro, como preceitua o artigo 2º do Decreto-Lei nº 2.396/87.

Em face desse quadro em que os contribuintes são prejudicados pela fixação de prazos inade-

quados às determinações da legislação do imposto de renda, resolvemos apresentar a esta Casa projeto de lei que, corrigindo distorções e equívocos das normas pertinentes à matéria, estabelece o dia 20 de janeiro de cada exercício financeiro como prazo limite para a distribuição dos formulários de declarações de rendimentos e para a entrega aos contribuintes dos documentos indispensáveis ao preparo e à instrução dessas declarações.

Estipulando-se o referido prazo para o cumprimento dessas obrigações do Governo e das pessoas físicas e jurídicas que pagam, creditam e percebem rendimentos em operações financeiras realizadas com contribuintes, poderão estes ainda em janeiro preparar e apresentar suas declarações, bem como pagar integralmente o imposto ou iniciar o seu pagamento, sem sofrerem o ônus injusto de uma correção monetária que, pela legislação vigente, lhes é exigida a partir de janeiro, quando o próprio Governo lhes envia os formulários em fevereiro e a maioria das fontes pagadoras lhes fornecem com grande atraso os comprovantes necessários ao preparo e instrução das declarações de rendimentos.

Mas como atenuar as conseqüências da situação presente que recaem os contribuintes, sabendo-se que no dia 29 de abril encerra-se o prazo para a apresentação das declarações e para o pagamento da primeira cota do imposto nelas apurado? Já que não puderam cumprir essas obrigações nos meses anteriores por não terem recebido, com a devida e necessária antecedência, os formulários e documentos imprescindíveis à entrega das declarações, seria justo exigir-se dos contribuintes correção monetária do imposto a partir do primeiro mês do ano, se o próprio lançamento do imposto ocorrerá em época posterior?

Tais indagações — sr. Presidente e Srs. Senadores —, são suficientes, por si sós, para evidenciar o descabimento da exigência da correção monetária tal como se acha estabelecida no Decreto-Lei nº 2.396/87.

Por isso estamos levantando nossa voz em defesa dos contribuintes que, obrigados a pagar a correção monetária do imposto de renda nas condições estabelecidas pela legislação em vigor, estarão suportando um ônus injusto, ilegítimo e maior do que o valor da próprio imposto encontrado nas declarações.

Por isso, faço aqui um apelo no sentido de, como membros do Poder Legislativo e, portanto, representantes do povo, adotarmos urgentemente as providências necessárias junto ao Governo, para que este dispense a cobrança da correção monetária do imposto a partir de janeiro, porquanto essa medida atinge injusta e indevidamente milhares e milhares de contribuintes, sobretudo os assalariados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é a retração indiscriminada dos investimentos do Governo Federal no setor das obras públicas, sem levar-se na devida

consideração aqueles cuja paralisação é indiscutivelmente muito mais danosa que a continuidade conclusiva, não pode nem deve ter critério único e irredutível.

Obras e serviços há, em diversas áreas do Território nacional, que pela sua importância econômica ou social não devem ser simplesmente paralisados, inclusive porque, conforme é fácil de entender-se, sua não conclusão gera desconspasos e prejuízos tanto para as comunidades quanto para o próprio Governo.

É o caso, de comprovação imediata e indiscutível, por exemplo, da sustação das obras de construção da chamada Terceira Ponte — assim denominada por ser a terceira ligação rodoviária entre a ilha de Vitória e o sul continental na microrregião da Grande Vitória (ES) —; uma obra de custos elevadíssimos já em fase de conclusão, cujo término se tornou impossível em face do corte feito pelo Presidente da República, em dezembro último, nos investimentos públicos orçamentariamente programados para o corrente exercício.

Saibam V. Ex.^a que o orçamento da União para este ano previa a liberação de recursos no montante de Cz\$ 1,2 bilhão, até março vencendo; a fundo perdido, em repasse ao Governo do Estado do Espírito Santo. No entanto, o corte indiscriminado das despesas programadas reduziu esse montante a apenas Cz\$ 400 milhões, isto é, a apenas um terço da verba orçamentada, já de si carente de atualização monetária em face dos altos índices inflacionários.

Agora, a opinião pública capixaba, já desanimada pela excessiva demora na realização da obra, que perpassa um quarto período político-administrativo do Estado, vê-se novamente frustrada com a dispensa em massa, nos últimos dias, de centenas de operários, pelas construtoras Odebrecht S.A. e Usimec, que têm a receber, respectivamente, Cz\$ 965 milhões e Cz\$ 240 milhões e que já não dispõem de recursos próprios para patrocinar o término das obras, vendo-se na contingência de liberar a mão-de-obra alocada ao empreendimento.

Sr. Presidente, a drástica redução dos recursos destinados ao término das obras da Terceira Ponte sacrifica a comunidade capixaba, prejudica a economia nacional, porque contém todo o esforço do desenvolvimento regional, causa evidentes problemas sociais, endivida cada vez mais o Estado do Espírito Santo perante o BNDES e, por conseguinte, compromete todo o esforço do próprio Governo Federal em ajustar a economia do País com vistas à contenção da crise nacional.

Os dirigentes, a classe política, os empresários, os trabalhadores e toda a comunidade capixaba, de resto, voltam-se para o Palácio do Planalto na tentativa de reivindicar uma demonstração de sensibilidade para com o problema. Não deve a Terceira Ponte continuar como um símbolo agressivamente gigantesco de incapacidade político-administrativa. É preciso (e urgente) reverter o quadro de desânimo que se abate por sobre a sociedade brasileira em face de medidas necessárias emocionalmente adotadas à falta de perspectivas políticas.

Incorporando-me à reivindicação de meu povo, em cuja representação aqui me empenho diuturnamente, volto a reclamar do Presidente Sarney a promessa, por ele pessoalmente feita quan-

do de sua última visita ao Espírito Santo, de que a Terceira Ponte seria inaugurada ainda este ano. E falta tão pouco!...

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Estão presentes na Casa 68 senhores senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência informa aos Srs. Senadores que o avulso referente ao item 8 da pauta foi incluído por engano. Informa ainda que já providenciou a distribuição do avulso correto, que é o do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1988.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1987 (nº 215/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera o art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminente Senador Leopoldo Peres para emitir parecer sobre o Projeto da Lei da Câmara nº 52, de 1987.

O SR. LEOPOLDO PERES (PMDB — AM. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Chega às nossas mãos o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1987, que "altera o art. 98 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares".

A matéria teve tramitação na Câmara dos Deputados, nos termos do art. 51 da Constituição Federal, merecendo, naquela Casa do Poder Legislativo, sua aprovação.

Acompanha a mensagem presidencial, exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, no qual explicita os motivos para alteração do item II, do art. 98 da Lei nº 6.880, o qual define como condição impositiva de passagem para a reserva o fato de completar o Oficial-General, 4 (quatro) anos no último posto da hierarquia de paz da respectiva força.

Aduz haver "interpretações controvertidas, no âmbito da Administração, sobre o disposto no item II do referido art. 98, vale dizer, quanto à intenção do legislador, ao citar o último posto da hierarquia de paz na respectiva Força, considerando uns, como tal, o posto de Almirante-de-Esquadra, General-de-Exército ou Tenente-Brigadeiro, entendendo outros que a precitada norma estatutária se refere, também, ao último posto do Corpo ou Quadro, no caso específico em que a carreira se encerra no grau hierárquico de Vice-Almirante General-de-Divisão ou Major-Brigadeiro.

É importante ressaltar que tal compreensão encontra, na esfera legal, o necessário respaldo, consubstanciado no entendimento exarado pelo Ex.^{mo} Sr. Consultor-Geral da República, em seu

Parecer nº P. 41, de 26 de outubro de 1983, ao se manifestar sobre matéria correlata.

Com o propósito de afastar qualquer dúvida sobre o entendimento do dispositivo citado — item II do art. 98 — em especial da expressão "último posto da hierarquia de paz da respectiva Força", torna-se necessário deixar claro que esta prescrição deve ser aplicada, por igual, ao último posto do Corpo ou Quadro, incluindo-se assim, de maneira incontroversa, o Vice-Almirante e seus correspondentes postos nas demais Forças Singulares".

Entendendo ser a matéria de restrito interesse administrativo das Forças Armadas, e nada encontrando que pudessem obstaculizar sua tramitação, somos pela sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria dar-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1988 (nº 240/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que faculta aos servidores públicos federais a opção pelo regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminente Senador Áureo Mello para emitir parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1988.

O SR. ACREO MELLO (PMDB — AM. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Originário da Mensagem nº 348, de 1987, o projeto sob análise objetiva facultar a servidores públicos federais, nos casos que especifica, o retorno ao regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Na Exposição de Motivos do Sr. Ministro-Chefe da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República e do Senhor Consultor-Geral da República, que acompanha a supracitada mensagem, são enumeradas as razões que ocasionaram a elaboração do projeto em causa, as quais se nos apresentam justas e oportunas.

Cabe-nos destacar que, a partir da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, o ingresso dos servidores foi feito sob o regime trabalhista, com exceção das categorias expressamente ali enumeradas. Como consequência, também aqueles servidores federais antes sujeitos ao regime da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, foram enquadrados na Lei nº 6.185. Entretanto, continuou-se mantendo a vinculação ao regime da Lei nº 1.711, mesmo quando houvesse modificação de categoria funcional. Por isso, os funcionários que fazem jus à transferência para cargo de denominação diferente ou à ascensão funcional são sujeitos ao regime da Lei nº 1.711, mediante, respectivamente, o provimento em cargo vago ou a transformação daquele de que sejam ocupantes.

Do mesmo modo, a Lei nº 7.605, de 28 de maio de 1987, possibilita aos servidores celetistas, incluídos no Plano de Classificação de Cargos, instituído conforme a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, a transferência para cargo de denominação diferente, sob o regime da Lei nº 1.711, desde que habilitado em concurso público.

Portanto, é justo que seja facultado aos funcionários o retorno ao regime da Lei nº 1.711, a que estavam submetidos na data de vigência da Lei nº 6.185, desde que tenham passado, sem interrupção, para o regime trabalhista, em decorrência de habilitação em concurso público. Dentro desse raciocínio, o mesmo deve ser facultado aos servidores incluídos, mediante opção, no Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Enfim, parecem-nos oportunas as providências que o projeto enseja em benefício de uma parcela de servidores públicos ainda não devidamente atingidos com os benefícios da reforma administrativa, possibilitando o remanejamento de servidores entre órgãos públicos, sobretudo para aqueles criados recentemente e que se ressentem de carência de pessoal, enquanto perdura em outros um injustificado excesso de lotação.

Em que pese às fundamentadas razões que originaram a redação do projeto em tela, algumas modificações se tornam necessárias ao texto proveniente do Poder Executivo.

Assim, durante sua tramitação na Câmara dos Deputados, optou-se por um **substitutivo** do projeto, no sentido de aperfeiçoá-lo e adequá-lo a mudanças recentes na legislação.

Destarte, tendo em vista o Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987, que extinguiu o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), e, dentre outras providências, criou o Instituto Jurídico das Terras Rurais (Inter), promoveram-se as devidas adequações ao projeto, ora sob exame, a fim de se conciliar a estrutura funcional com a administração do Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário (Mirad).

Registre-se, paralelamente, o envio, a esta Casa, o ofício nº 50/88, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, retificando os autógrafos do Projeto de Lei nº 240/87. É retificação de inexatidão material manifesta que deve ser devidamente feita.

As outras alterações constantes do texto do substitutivo, como já referimos acima, contribuem não só para a boa técnica legislativa como também preenchem lacunas, suprimindo assim as deficiências do projeto original.

Desta forma, somos pela aprovação do presente projeto de lei na forma do substitutivo proveniente da Câmara dos Deputados.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1988 (nº 8.169/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor

Presidente da República, que dispõe sobre a estrutura das categorias funcionais do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário dos Serviços Auxiliares da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1 de 1987, a Presidência designa o eminente Senador Meira Filho para emitir parecer sobre o projeto.

O SR. MEIRA FILHO (PMDB — DF. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Procedente da Câmara dos Deputados, chega a esta Casa o Projeto de Lei nº 6, de 1988, oriundo da mensagem presidencial que trata da reformulação dos quadros de pessoal dos serviços auxiliares dos Tribunais de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, com o objetivo de corrigir distorções evidenciadas nos quadros de pessoal dos Tribunais, em face das disposições da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, que aprovou o vigente Plano de Classificação de Cargos.

Na realidade, o mencionado Diploma Legal, após instituir normas de aplicação geral a todos os Poderes, provocou, no âmbito do Poder Judiciário, situações funcionais anômalas que exigem pronta correção.

Consubstanciado em nove artigos, que se dobram em parágrafos, o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1988, obedece às diretrizes constitucionais no que diz respeito à observância do princípio basilar da isonomia (art. 53, § 1º). De outra parte, não fere qualquer norma sistemática jurídica vigente.

Cumpra lembrar, por importante, que a matéria já foi objeto de análise e mereceu parecer favorável dos órgãos técnicos competentes da Câmara, e encontra respaldo no art. 43, itens V e IX, e no art. 57, item IV, da Constituição Federal.

Nessas condições, verifica-se que a proposição foi elaborada consoante às prescrições legais e regimentais aplicáveis à espécie, merecendo, por isso, o nosso encaminamento favorável, no que tange aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1988 (nº 206/87, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de bolsa-auxílio ao atleta amador e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

A matéria foi incluída na Ordem do Dia, por solicitação das Lideranças, nos termos do disposto no art. 11, parágrafo único, da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminente Senador

Jamil Haddad para emitir parecer sobre o projeto e a emenda.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1988 (nº 206, de 1987, na Casa de origem), de autoria do ilustre Deputado Victor Faccioni, faculta aos clubes dedicados à prática de esportes olímpicos subsidiar os atletas mediante a concessão de bolsa-auxílio. Para isso o beneficiado deverá estar cursando regularmente escola oficial ou reconhecida de primeiro grau, segundo grau, técnico profissionalizante ou curso de graduação ou pós-graduação.

A proposição em tela visa, em última análise, a elevar o desempenho dos esportes olímpicos no Brasil, atendendo às necessidades dos atletas que precisam treinar, estudar e, dependendo de sua faixa de renda, também trabalhar. Assim, as medidas propostas contribuirão efetivamente para democratizar as oportunidades de competição esportiva e de escolaridade, ao mesmo tempo que contemplarão o desenvolvimento do esporte.

Nosso parecer é, portanto, favorável à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1988, não restringindo, porém, a bolsa-auxílio à frequência a "escola universitária de graduação ou pós-graduação". Há cursos superiores de graduação e pós-graduação devidamente reconhecidos tanto em universidades quanto em instituições isoladas, não sendo aconselhável dificultar o acesso aos últimos. Por isso, propomos a seguinte:

EMENDA Nº 1 — R

Dê-se ao **caput** do art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º Para poder receber bolsa-auxílio o atleta deverá frequentar regularmente curso oficial ou reconhecido de primeiro grau, segundo grau, técnico profissionalizante ou de nível superior."

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 5:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1988 (nº 260/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a organização do Quadro de Engenheiros Militares no Ministério do Exército, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminente Senador João Lobo para emitir parecer sobre o projeto.

O SR. JOÃO LOBO (PFL — PI. Para proferir o parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em conformidade com o disposto no art. 51 da Constituição Federal, pela Mensagem nº 388, de 28 de outubro de 1987, o Senhor Presidente da República, José Sarney, submete a deliberação

do Congresso Nacional texto de projeto de lei que "dispõe sobre a organização do Quadro de Engenheiros Militares no Ministério do Exército, e dá outras providências".

A mensagem vem acompanhada da Exposição de Motivos nº 74, de 5 de outubro de 1987, do Senhor Ministro do Exército Leônidas P. Gonçalves, que aduz as razões que resumimos a seguir, pelas quais propõe o projeto.

As necessidades crescentes do setor de ciência e tecnologia do Exército impõe a criação de novos órgãos, entre outros os destinados a executar pesquisa, capacitar recursos humanos, e fazer provas de materiais e equipamentos de interesse da Força terrestre. No que se refere à capacitação de recursos humanos, alterou-se a Lei nº 6.265, de 19 de novembro de 1975, que dispõe sobre o ensino no Exército, por meio da Lei nº 7.576, de 23 de dezembro de 1986, que cria uma nova orientação para a formação, graduação e aperfeiçoamento dos oficiais engenheiros militares. O proposto projeto, expõe, enfim, o Senhor Ministro do Exército, é a consequência lógica da Lei nº 7.576, pois conferirá o indispensável respaldo legal à nova organização do quadro de engenheiros militares.

O projeto de lei em pauta foi lido no Plenário da Câmara em 19/11/87 e, por requerimento de oito líderes partidários, teve sua tramitação em regime de urgência aprovada em 8/3/88. Em 16/3/88, o parecer do Deputado Renato Viana, em substituição às Comissões, concluindo pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, foi votado e aprovado. No mesmo dia foi votada e aprovada a redação final oferecida pelo relator.

Não ocorrendo qualquer razão de ordem técnica ou política para lhe sermos contrários, somos pela sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 6:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1988 (nº 425/88, na Casa de origem), que altera os arts. 7º e 71 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

A matéria foi incluída na Ordem do Dia por solicitação das Lideranças, nos termos do disposto no art. 11, parágrafo único, da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminente Senador Nelson Carneiro para emitir parecer sobre o projeto.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O projeto ora submetido à nossa apreciação é de autoria do nobre Deputado Genebaldo Cor-

reia e tem por objeto modificar os arts. 7º e 71 do Código Eleitoral.

Ao justificar a proposição, alega seu ilustre autor que, com a implantação do processamento eletrônico de dados, estaria cancelada, automaticamente, a inscrição do eleitor que, ao deixar de votar, não se justificasse ou não pagasse a multa correspondente, nos seis meses, a contar do dia da eleição.

Acontece que a implementação da providência ali prevista iria resultar no cancelamento de inúmeras inscrições eleitorais.

Tal fato implicaria desfalcar, ainda mais, o já diminuto contingente de votantes às vésperas da realização de eleições municipais, previstas para 15 de novembro do ano em curso.

Ante o exposto, resolveu o autor do projeto alterar o Código Eleitoral, provando que a providência ali prevista só ocorre quando o eleitor deixar de votar por três vezes consecutivas. A proposição anistia, ainda, os eleitores que não votaram no último pleito. O cancelamento de títulos às vésperas da realização de eleições municipais seria prejudicial a uma ampla aferição da vontade popular.

No tocante à anistia sugerida, com relação aos faltosos ao pleito de 1986, conta com precedentes numerosos, esperando que seja esta a última vez que tal solução se torne necessária.

Com esta ressalva, meu voto é pela aprovação do projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á nas sessões seguintes, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 7:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1988 (nº 7.135/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre as relações de trabalho do treinador profissional de futebol, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 32, de 1988

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requerio adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1988, pelo prazo de 15 dias.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1988. — **Jamil Haddad.**

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Aprovado o requerimento, a matéria sairá da Ordem do Dia, para a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 8:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1988 (nº 216/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor

Presidente da República, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

Nos termos regimentais, a Presidência designa o eminente Senador Francisco Rollemberg para emitir parecer.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em exame, o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1988, que "institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências," originário da Mensagem nº 297/87, do Poder Executivo, e encaminhada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República ao Congresso Nacional nos termos do art. 51 da Constituição Federal.

A proposição mereceu apreciação por parte da Câmara dos Deputados, tendo sido remetida ao Senado, por expediente datado de 28 de março de 1988.

A exposição de motivos, datada de 15 de agosto de 1987, subscrita pelos Senhores Ministros da Marinha e do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, sintetiza o elevado alcance da proposição ao afirmar ser o de "ordenar a ocupação da Zona Costeira do País, de modo a garantir a qualidade de vida de sua população e proteger os ecossistemas que abriga".

Outro não é o objetivo deste projeto: proteger os ecossistemas da zona costeira brasileira. E, para tal, propugna o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC), que o Poder Executivo ficaria autorizado a instituir.

Consoante o art. 2º de proposição, o PNGC "visará especificamente a orientar a utilização racional dos recursos da Zona Costeira, de forma a contribuir para elevar a qualidade de vida de sua população, e à proteção de seu patrimônio natural, histórico, étnico e cultural". Prevendo o "zoneamento de usos e atividades da Zona Costeira e dar prioridade à conservação e proteção" dos bens, que especifica no art. 3º e que constituem a integralidade do ecossistema. Impõe o art. 7º a penalidade do art. 14, da Lei 6.938, de 31-8-81, para quem proceder à degradação dos ecossistemas, do patrimônio e dos recursos naturais da zona Costeira, elevando-se a multa para 100.000 (cem mil) Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, ficando-se sujeito ainda à reparação do dano e às outras cominações legais.

O PNGC é parte integrante da Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM) e da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), subordinando-se a esta última nos seus princípios e objetivos genéricos, a qual, por sua vez, está disciplinada pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Fica, dessa forma, obediente às "normas, critérios e padrões relativos ao controle e à manutenção da qualidade do meio ambiente, estabelecidos pelo "CONAMA" e terá aplicação com a participação da União, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, através do SISNAMA.

Em virtude, pois, do inegável mérito da presente proposição, opinamos pela sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Se nenhum Senador desejar fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 9:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1988 — Complementar (nº 17/88—Complementar, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967. (Dependendo de parecer.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 33, de 1988

— Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 20/88 — Complementar, por 30 dias.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1988. — **Aureo Mello**

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Aprovado o requerimento, a matéria sairá da Ordem do Dia, para a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 10:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1988 (nº 406/88, na Casa de origem) que incorpora terrenos da União Federal ao patrimônio da COHAB — RJ para loteamento e venda aos flagelados das enchentes do Estado do Rio de Janeiro. (Dependendo de parecer.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 34, de 1988

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1988, pelo prazo de trinta (30) dias.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1988. — **Afonso Arinos**.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Aprovado o requerimento, a matéria sairá da Ordem do Dia, para a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 11:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1988 (nº 408/88, na Casa de origem), que dispõe sobre as medidas de proteção e amparo às vítimas das enchentes e desabamentos ocorridos nos Estados do Rio de Janeiro e Acre e de fomento às atividades econômicas das áreas atingidas. (Dependendo de parecer.)

A matéria foi incluída na Ordem do Dia por solicitação das Lideranças, nos termos do disposto no art. 11, parágrafo único, da Resolução nº 54, de 1987.

Nos termos regimentais, designo o nobre Senador Jamil Haddad para proferir o parecer.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Projeto sob exame, de autoria do ilustre Deputado Adolfo Oliveira, tem por objetivo a proteção das vítimas das enchentes e desabamentos ocorridos nos Estados do Rio de Janeiro e Acre em fevereiro próximo passado. Procura, na medida do possível, fortalecer o orçamento das famílias e empresas atingidas pelo sinistro, desobrigando-as de encargos que não poderiam, na maioria dos casos, ser pagos de imediato e colocando a sua disposição recursos que auxiliem a reconstrução do seu modo de vida anterior.

Para tanto, propõe o projeto o diferimento, por um ano, das dívidas contraídas com quaisquer instituições financeiras; o parcelamento das obrigações tributárias e fiscais com vencimento entre fevereiro de 1988 e janeiro de 1989; a liberação, também por um ano, dos depósitos no Programa de Integração Social — PIS, e no Programa de Assistência ao Servidor Público — PASEP, bem como das cotas do fundo de Garantia por Tempo de Serviço — FGTS, e a suspensão, por vinte e quatro meses, dos pagamentos devidos ao Sistema Financeiro de Habitação nos casos de danos ocorridos aos imóveis.

A justiça e pertinência da proposta dispensariam argumentações. A situação precária, desesperada mesmo dos flagelados em consequência das enchentes recentes é de conhecimento geral. O acesso das vítimas aos fundos e programas que mantinham e o adiamento e divisão de seus débitos constituem uma primeira medida, de modo algum a única que o Poder Público deve tomar em auxílio da população atingida.

Cabe lembrar ainda haver sido esse o procedimento adotado quando da ocorrência de outras unidades da Federação.

Pela aprovação do projeto.
É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação far-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 12:**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1988 (nº 8.387/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria a 16ª Região da Justiça do Trabalho e o respectivo *Tribunal Regional do Trabalho*, institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

Nos termos regimentais, a Presidência designa o eminente Senador João Castelo para emitir parecer sobre o projeto.

O SR. JOÃO CASTELO (PDS — MA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Acompanhado da Mensagem nº 659/86, o projeto sob análise, objetiva a criação da 16ª Região da Justiça do Trabalho e o respectivo Tribunal Regional do Trabalho e institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho e dá outras providências.

Examinando a exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado do Trabalho, Almir Pazzianotto, que acompanha a mensagem presidencial, verifica-se que a medida é decorrente das aspirações e postulações de diversos segmentos do Estado do Maranhão, principalmente das associações de classes empresariais, sindicatos patronais e de empregados, que enfatizam a necessidade urgente de atendimento da reivindicação. Na verdade, a 7ª Região da Justiça do Trabalho, que abrange atualmente os Estados do Ceará, Maranhão e Piauí, com sede em Fortaleza (CE), já não está sendo mais suficiente para atender às necessidades atuais da região.

Cumpramos, ainda, salientar mais alguns aspectos que evidenciam a necessidade da iniciativa. O Maranhão, atualmente, está experimentando franco progresso, com projetos de grande envergadura, como os do Porto de Itaqui, Alumar e a Ferrovia Carajá — Ponta de Madeira. No campo, as questões de terras, surgindo no sul, na região denominada de "Bico do Papagalo", no triângulo Imperatriz (MA), Marabá (PA) e Araguaína (GO), vêm reforçar, ainda mais, a urgente presença da Justiça especializada, a fim de resolver os problemas ocasionados pelas relações de trabalho.

Cabe ressaltar também a grande distância existente entre o Estado do Maranhão e a sede da 7ª Região, em Fortaleza (CE), o que dificulta o acompanhamento da tramitação dos feitos e, mesmo que o próprio Tribunal sinta de perto as reais necessidades, prejudica-se, ainda assim, a solução dos problemas que se apresentam.

Por outro lado, a distância dificulta sobremaneira o acesso das partes à Justiça especializada, como ocorre com relação aos dissídios coletivos, cuja competência é originária daquele órgão de Segunda Instância.

Enfim, é bom lembrar que o franco progresso do Estado traz consigo inúmeras questões advindas das relações de trabalho, incluídos os dissídios coletivos, que tenderão a aumentar e exigirão que a Justiça Trabalhista fique mais próxima e mais ágil, a fim de atender aos seus jurisdicionados.

Dentro dessa ótica, podemos concluir pela imediata criação da 16ª Região da Justiça do Trabalho, já que dela depende a solução do angustiante problema vivido pelas partes.

Na Câmara dos Deputados, o presente projeto mereceu aprovação sem qualquer alteração ou restrição.

Desse modo, tendo em vista as razões que levaram o Exmº Sr. Presidente da República a enviar a referida Mensagem nº 659/86 ao Congresso Nacional, não encontramos qualquer óbice à aprovação do presente projeto de lei, uma vez que também prevê abertura de créditos especiais de organização, instalação e funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e

da Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região.

Ante o exposto, somos pela sua aprovação na forma como se encontra.

Este é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto, em primeiro turno.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 13:**

Discussão em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1988 (nº 381/88, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

Nos termos regimentais, a Presidência designa o eminente Senador Meira Filho para emitir parecer.

O SR. MEIRA FILHO (PMDB — DF. Para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acompanhado da Mensagem nº 070/88, vem a esta Casa, para exame, após ter sido aprovado na Câmara dos Deputados, o presente projeto de lei que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, e dá outras providências.

A mensagem presidencial se faz acompanhar de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça.

A medida se impõe em face de a Corte de Justiça interessada, em sessões administrativas de 25 de abril, 13 de maio e 24 de setembro de 1986, ter deliberado a criação de 19 (dezenove) cargos em Comissão na sua Secretaria e a extinção de 32 (trinta e dois) cargos de idêntico provimento, criados pela Lei nº 6.831, de 23 de setembro de 1980, alocados aos cargos judiciais do ex-Território Federal de Rondônia e remanejados para o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em 1983, por ato de sua Presidência, tendo em vista a transformação daquele Território em Estado.

Tal medida virá consolidar a aludida iniciativa.

Cumpramos ressaltar que os efeitos financeiros da medida não acarretarão segundo o comparativo de custos anexo ao respectivo processo, aumento, mas, sim redução de despesa.

Informa ainda o Senhor Ministro de Estado da Justiça que a matéria envolve competência concorrente, tanto do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no que alude à criação dos cargos em sua Secretaria, de acordo com o art. 115, item II, da Constituição, quanto do Chefe do Poder Executivo, no que pertine à extinção dos cargos das antigas Serventias de Justiça do então Território Federal de Rondônia, nos termos dos arts. 57, item II e 81, item II, da Carta Magna.

Diante do exposto, somos de parecer favorável à aprovação do presente projeto de lei.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — É evidente a falta de **quorum** para dar continuidade aos trabalhos.

Em consequência, as matérias constantes dos itens nº 14 a 24, ficam com a apreciação adiada.

São os seguintes os itens que têm a apreciação adiada

14

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 145, de 1987 (nº 242/87, na origem), de 14 de agosto de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Murillo Gurgel Valente, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Islândia.

15

Discussão, em turno único do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 158, de 1987 (nº 258/87, na origem), de 25 de agosto do corrente ano, pela qual, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Octávio Rainho da Silva Neves, Embaixador do Brasil junto à República da Índia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Nepal e República de Sri Lanka.

16

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 206, de 1987 (nº 319/87, na origem), de 24 de setembro de 1987 pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Aderbal Costa, Embaixador do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto a São Vicente e Granadinas.

17

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 210, de 1987 (nº 334/87, na origem), de 9 de outubro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jorge Ronaldo de Lemos Barbosa, Embaixador do Brasil junto à República do Zaire, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular do Congo.

18

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 211, de 1987 (nº 335/87, na origem), de 9 de outubro de 1987, pela qual

o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Guy Marie de Castro Brandão, Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica da Mauritânia.

19

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 231, de 1987 (nº 392/87, na origem), 30 de outubro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jayme Villa-Lobos, Embaixador do Brasil junto à República Gabonesa, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Equatorial.

20

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 445 de 1987 (nº 643/87, na origem), de 3 de dezembro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Sérgio Seabra de Noronha, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Coveite.

21

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 446 de 1987 (nº 643/87, na origem), de 3 de dezembro de 1987, pela qual o Senhor Raymundo Noronato Loyola de Castro, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas.

22

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 39, de 1988 (nº 37/88, na origem), de 19 de janeiro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fernando Silva Alves, Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade de Domínia.

23

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 56, de 1988 (nº 66/88, na origem), de 2 de fevereiro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fernando Silva Alves, Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Santa Lúcia.

24

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a

Mensagem nº 101, de 1988 (nº 128/88, na origem), de 15 de março de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Renato Prado Guimarães, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Venezuela.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Os Requerimentos nº 30 e 31, de 1988, lidos no Expediente, ficam com a votação adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência comunica aos Srs. Senadores que comparecerá ao Senado, na próxima terça-feira, dia 26, em sessão a realizar-se às 10 horas e 30 minutos, S. Ex^a o Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, atendendo à convocação feita através do Requerimento nº 22, de 1988.

Os Srs. Senadores que desejarem interpellar S. Ex^a podem, a partir de agora, se inscrever na Secretaria-Geral da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 2 minutos)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. CID SABÓIA DE CARVALHO NA SESSÃO DE 23-3-88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB—CE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso). — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo, neste momento, a tribuna do Senado, para fazer uma análise dos acontecimentos de ontem e que me parecem de grande importância histórica para o País.

E nós que aqui estamos, não apenas fomos espectadores. Há um só tempo, fomos personagens, fomos participantes e ao mesmo tempo, os que mais de perto viram a virada de uma página na História. E, nesta virada de uma página da História Constitucional brasileira, o desperdício de uma formidável oportunidade para que aperfeiçoássemos o funcionamento institucional no Brasil.

Com isso, Srs. Senadores, mais do que pelo meu voto de ontem, confesso-me um ardoroso parlamentarista cuja formação nesse caminho ocorreu desde os tempos da universidade no contato com a teoria de Estado, no contato com as teorias políticas, no contato com a filosofia do Direito.

É evidente que, hoje, após a votação de ontem, de logo se evidencia que nós os vencidos temos que democraticamente receber o resultado de um modo humilde e passarmos a uma nova realidade de aperfeiçoamento no que for possível dentro do universo do presidencialismo que vai continuar.

Na impossibilidade absoluta de outro caminho, só este nos resta neste exato momento. Alguns oradores, Srs. Senadores, já falaram hoje, aqui, um deles o meu companheiro de Estado Virgílio Távora fez aqui a análise numérica da situação no Brasil, através de um orçamento, através de

um resultado orçamentário, através das finanças do Estado. E esses números assustaram aquele veterano homem, assustaram os outros veteranos que aqui se encontram e assustam ao Brasil jovem também nesses resultados. Mas eles são explicáveis. Especialmente diante dos acontecimentos de ontem, porque este Congresso Nacional, ao qual esta Casa pertence, é absolutamente inepto e também inapto para o exame desta questão, nem tem a aptidão e as aptidões que tem são de uma inépcia profunda dentro de uma falsidade constitucional que abala a solidez desse Direito no País.

Trazer ao Congresso Nacional números é trazer exame médico legal, é trazer qualquer coisa estranha, elemento físico ou químico, porque tudo isso é estranho a este Congresso Nacional. Nós não temos a mínima competência financeira, nós não podemos emendar nada nesse campo, nós ficamos aqui única e exclusiva com a obrigação de aprovar orçamentos no todo ou reprová-los integralmente, nunca de fazer os devidos reparos. E essa situação em que o Congresso Nacional fica inquieto e, mais que inquieto, sem firmeza nessas questões, isso que nós assistimos nessa hora não se deve a este presente. É verdade que a partir do Movimento de 1964, que aqui não vamos analisar, gradativamente foi-se fortalecendo o Poder Executivo e gradativamente enfraquecendo o Poder Legislativo. E o presidencialismo que nós prorrogamos ontem é a porrogação de uma enfermidade, é a prorrogação de um estado patológico, é algo enfermizo que mandamos para o futuro do Brasil. Hoje, o discurso, aqui, de presidencialistas nada mais foi do que a demonstração, em números, da fraqueza, da incerteza, deste regime num ponto vital da Nação, quando um poder se impõe aos outros em matéria orçamentária, como se fosse possível a independência do Poder Judiciário sem o orçamento próprio.

É evidente que a independência que se completa nesse País é somente a do Poder Executivo, porque ele tem um instrumental financeiro, ele dirige o Direito Financeiro. O Poder Executivo é a essência do Direito Financeiro, e quando analisamos, aqui, questões de Direito Financeiro, questões orçamentárias ou até mesmo questões fiscais, trazemos aqui para esse Congresso assuntos que nos seriam tão estranhos como aspectos da explosão de um foguete norte-americano, a ida do homem à lua ou a procura de ir a Marte, sobre aspectos técnicos, porque isso, para nós, é constitucionalmente estranho, totalmente estranho, Exssss, essa é a verdade. E tão estranho isso sou aqui que era até difícil seguir o raciocínio dos números, o raciocínio que os números permitem e as verdades que os números contêm, porque acostumaram o Congresso Nacional, pela Constituição vigente, a ser cego, mudo e surdo em matéria financeira.

O Sr. Pompeu de Sousa — Permite-me V. Ex^a, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, licença para um brevíssimo aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Pois não.

O Sr. Pompeu de Sousa — Apenas para solidarizar-me com o belo discurso que V. Ex^a vem proferindo na mesma linha do importante discursos do Senador Virgílio Távora e do não menos importante aparte do Senador Jarbas Pas-

sarinho, ambos nossos adversários no campo das idéias em matéria de sistema de governo, louvo não só a seriedade de argumentos, mas também a seriedade de motivação, porque é uma seriedade baseada na dignidade. V. Ex.^a está na mesma linha, dizia eu, que foi também do meu aparte uma espécie de autoflagelação da Instituição a que pertencemos. Autoflagelação, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, é um ato de penitência a qual nós não devemos dedicar.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex.^a que ilustra muito a minha fala.

Gostaria também de chamar a atenção para um detalhe. Ontem, o que sentimos na Assembléia Nacional Constituinte não foi tão somente a vitória de uma tese. Não! Li nos jornais parlamentaristas que diziam que iam votar pelo presidencialismo. Tivemos os fatos e as circunstâncias sobre uma idéia filosófica uma idéia jurídica a formação do direito sob a observação moral para produzirmos a lei, observação dos costumes, observação das necessidades nacionais para produzirmos a lei sobre esse fenômeno da produção da lei, nós tivemos é evidente isso a predominância factual, a predominância do arranjo político, a predominância confabulação política, a predominância da coordenação e a coordenação pode assim, se superpor ao raciocínio consciente a manifestação a consciência nacional através da Assembléia Nacional Constituinte.

Digo aos Srs. que guardei a minha dignidade, votei exatamente de acordo com os meus propósitos, de acordo com a minha linha de pensamento, harmônico com Partido ao qual eu pertencço. Mas, é inegável Sr. Presidente, Srs. Senadores que houve por sobre a Assembléia Nacional Constituinte todo um jogo de influências, todas as influências possivelmente aplicáveis, para a disputa da dubiedade que significa a disputa da inconsciência. Para a mudança do pensamento que significa uma abdicação das mais graves que pode existir que tanto assim que chamaríamos de capitulação e não de abdicação a um ponto de vista.

O Sr. Leite Chaves — Permite-me V. Ex.^a um aparte, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Pois não.

O Sr. Leite Chaves — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex.^a foi uma das inteligências que aqueceram e iluminaram a tese parlamentarista. V. Ex.^a foi, também, ontem, uma das testemunhas que se abismaram com a sua queda, quando, pela primeira vez no País, ela manifestou excepcionais esperanças de aprovação. Não examinei com profundidade as causas dessa mutação, mas, superficialmente, tenho um ponto que me parece relevante para que não nos houvéssemos com a vitória que foi acenada algumas vezes. O tema é antigo, mas nunca foi percutido com muita eficácia e profundidade no seio da sociedade brasileira, dele ainda um pouco distante. As mais qualificadas figuras parlamentaristas destes últimos tempos, as mais comprometidas com a tese, terminaram sendo afastadas. Pessoas que nem sempre eram parlamentaristas — eram presidencialistas, confesso — empolgaram-se com a tese de tal sorte que se tomaram como que suas proprietárias, suas donas, e, ao invés

de conduzirem-se com a preocupação doutrinária do esclarecimento, ficaram no voto, no serviço eleitoral e na pesquisa. Isso constituiu uma causa inicial profunda de refluxo. Houve diversas reuniões nesta Casa, entre companheiros valiosos, mas nem sempre os mais qualificados eram convidados. Essas reuniões passaram a ser secretas e teses desse grande valor, dessa grande envergadura, não proliferaram e não venceram sem que sejam difundidas públicas e abertamente. E veja V. Ex.^a a queda da tese mais valiosa, quando lideranças as mais expressivas estavam a defendê-la, mesmo lideranças que a apoiavam. Por exemplo, o nosso próprio Relator, uma grande figura, é parlamentarista, e a tese parlamentarista não venceu; o Vice-Relator, José Fogaça, uma grande liderança, não venceu; o próprio Líder, nosso Mário Covas, parlamentarista; Fernando Henrique Cardoso e uma grande quantidade de homens desta Casa, como Afonso Arinos, Nelson Carneiro eram parlamentaristas. E o que é que houve? Então, digamos, alguém procurou, com muito amor, com excesso de zelo ficar com a causa, sem que soubesse que ela é muito delicada. Isso é um dos aspectos, porque diversos outros aspectos merecem reflexão. Eu, no momento, fico aqui, amento mais, porque mesmo nessa emenda aprovada deu-se a esta Casa uma faculdade, uma atribuição, que ela não poderia deixar de ter, que é a de censurar Ministros, pelo menos isso remanesceu. Mas, as idéias valiosas só venceram através de campanhas crescentes. Posso dizer a V. Ex.^a que, nesta Casa, ela nunca recebeu tamanho apoio quanto este, a ponto de levar a muitos corações e consciências a esperança de que ela fosse vitoriosa; mas o importante é não desanimar, é seguir, cada vez mais, o exemplo de Nelson Carneiro, vencedor de todas as grandes causas, porque parece que S. Ex.^a se renova depois de uma derrota. Isso é que é importante. O próprio Napoleão Bonaparte dizia o seguinte: "A constância é a permanência que leva à vitória".

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Muito obrigado a V. Ex.^a

Tenho uma observação a fazer neste meu pronunciamento que eu acho importante. Se V. Ex.^a notarem, a sessão de ontem da Assembléia Nacional Constituinte, ao invés de dedicar-se ao aspecto doutrinário, que era da maior valia, cedeu a um jogo político, como se estivéssemos diante de uma competição, em que fosse ali possível torcer, bradar, gritar por esta ou por aquelas equipes que ali estavam a se defrontar. Cedemos ao aspecto filosófico, ao aspecto jurídico, ao aspecto político — político, como um termo da política como Ciência Social e não a política partidária. Cedemos todos esses aspectos para um espetáculo meramente emocional.

O Sr. João Menezes — Sr. Senador, V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Após concluir o meu pensamento, cederei o aparte a V. Ex.^a

Ficamos numa peleja emocional, como se alguém fosse perder e alguém fosse ganhar, quando na verdade, diante de um exame profundo — um exame com teorias, com teses, com hipóteses — evidentemente só haveria um resultado: vencesse a melhor tese, e o País venceria com

ela, e não haveria nem vencidos nem vencedores. Todos estariam incluídos na preferência democrática, na preferência da maioria mas não foi isso que vimos. Se V. Ex.^a examinarem, até os nossos brilhantes oradores que foram escalados para aquela ocasião cederam diante da emoção. A emoção não permitiu nenhuma análise sobre o regime de gabinete, uma análise mais fria sobre a descentralização do poder. Não foi possível ninguém se lembrar da política econômica do País e muito menos do aspecto do Direito Orçamentário.

Nós não podemos fazer exame algum porque a Assembléia Nacional Constituinte transformou-se num palco de peleja puramente político-partidária, uma peleja de emoções, como se ali vencer ou perder dependesse da emoção e não de um fundamento.

E nós, parlamentaristas, sempre tivemos sobre os presidencialistas algo muito incômodo, que é nos basear no pensamento, numa linha de pensamento e não nas conveniências estatais, nas conveniências partidárias, nas conveniências palacianas, nas conveniências governamentais.

Nós sempre tivemos um linha de conduta filosófica, sim. E não foi possível, naquele quadro, naquela emoção, a ninguém traçar um quadro, pelo menos, técnico do parlamentarismo comparado ao presidencialismo.

O próprio parecer do douto e respeitado Relator não conseguiu esclarecer aos dúbios, aos indecisos, foi também uma posição pessoal destituída de uma fundamentação científica, que era imprescindível numa ocasião histórica como aquela.

E até diríamos que os mestres que foram à tribuna, de lado a lado, não tiveram, pela emotividade criada, a oportunidade de dar à Nação o depoimento de uma experiência, uma comprovação que só a maturidade pode ofertar.

E assim, o parlamentarismo pereceu, não pelo desempenho de parte a parte, porque até diríamos que quando a Constituinte ficou parecida com a praça de esportes, mais parecida ficara antes com o palco teatral, em que cada qual, como personagem macabra, fosse cumprir um papel cujo resultado final seria uma lesão na História, uma lesão nacional, uma lesão na aspiração do povo, uma lesão na maturidade à qual o Brasil ainda não pôde chegar no dia de ontem.

A lição que tiramos disso, é que, no mínimo, o que aconteceu é que perdemos a grande oportunidade de um passo à frente institucionalmente, um passo à frente sob o aspecto também moral — moral no sentido dos costumes da Nação. Perdemos, sim, essa grande oportunidade. E eis por que perdemos: porque nos permitimos às influências exteriores. Se a votação do parlamentarismo fosse na sexta-feira, o resultado teria sido absolutamente invertido. Mas nós permitimos à influência do mundo exterior desinformado, porque esse mundo exterior não estava comprometido, como estamos, pelos mandatos que a nós foram conferidos.

É muito fácil pressionar e o outro fazer pelo que pressionou, sem assumir alguma responsabilidade.

O Sr. Mário Maia — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — A responsabilidade do presidencialismo é exclusiva-

mente nossa, não dos Governadores, não dos Ministros, não dos coordenadores. Ela é única e exclusivamente nossa, e vai à História nas nossas costas e sob a nossa responsabilidade, e nós é que vamos explicar.

Até me lembro, antes de dar o aparte ao nobre Senador João Menezes, do que disse o nobre Senador Nelson Carneiro, com tanta propriedade, ao aludir a sua idade, a de Afonso Arinos, a de Luiz Viana — pessoas extraordinárias que labutam em nosso meio — quando S. Ex^a disse que esta deliberação seria para os novos políticos, para a Nação que se forma e não propriamente para S. Ex^a que já teriam cumprido os seus respectivos papéis e já nem teriam tempo de gozar das benesses do aperfeiçoamento nacional, pois esta oportunidade do testemunho veterano do Senador Nelson Carneiro foi adiada não sei até quando. Mas foi adiada com certeza.

Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. João Menezes — Eminentíssimo Senador, tenho uma admiração enorme pela pessoa de V. Ex^a, não só como homem público, mas também pela sua inteligência, e pela sua capacidade jurídica. Mas acho que V. Ex^a está fazendo uma acusação que não merecia a Assembléia Nacional Constituinte. Aqui tem se falado muito em soberania da Assembléia Nacional Constituinte e V. Ex^a exatamente teve oportunidade de defender essa soberania. O que se viu ontem foi o comparecimento maciço de todos os Constituintes. Não faltou um. E a deliberação final foi favorável ao presidencialismo. Não acredito que os Constituintes tenham recebido influências externas. Não acredito, porque seria uma ofensa aos Constituintes. Absolutamente, não chego a esse ponto. Acho que o que houve foi uma divisão de idéias, de princípios: aqueles que aceitavam o presidencialismo e aqueles que queriam o parlamentarismo. V. Ex^a sabe que a luta parlamentarista atravessa quase um século ou mais de um século na vida brasileira. E já tem tido altos e baixos. Várias pessoas já apresentaram emendas com mais de 2/3 dos representantes do Congresso, como, por exemplo, Raul Pilla. O próprio Senador Leite Chaves — acho — foi autor de uma emenda também nesse sentido, e teve um número enorme de assinaturas. O que se está verificando é apenas a manutenção da tradição brasileira, que é o presidencialismo. E foi o que este Congresso aprovou, ontem. Foi o Congresso que se manifestou; não houve influência externa nenhuma e quem votou em a defesa que V. Ex^a faz, mas acho que não se deve levar para esse lado, porque houve liberdade total. Este Congresso tem passado por uma evolução muito grande e chega a isso que V. Ex^a diz, a essa balbúrdia, a essa zoada que tem havido muitas vezes neste Congresso. Isso não acontece só agora. Quando se votou na Comissão de Sistematização, o eminentíssimo Senador Afonso Arinos teve talvez um de seus dias de glória neste Parlamento, onde foi ovacionado de pé, com uma ovação extraordinária de todo o mundo no Congresso, na sessão manifestando-se aos gritos, em ovações iguais as de ontem, eminentíssimo Senador. Então não é isso que cria qualquer defeito quanto a aprovação do presidencialismo. O que se mostrou ontem foi que, realmente, o sistema presidencialista está arraigado no pensamento do brasileiro. Ainda não chegou a vez do parlamentarismo.

Não é que o parlamentarismo seja melhor ou pior, porque tanto pode ser bom o regime presidencialista quanto o parlamentarista. O que acontece é que o povo ainda não aceitou o regime parlamentarista. Ninguém tem feito discurso mais brilhante do que fez ontem o Senador Nelson Carneiro. Talvez tenha sido o melhor discurso feito na sessão de ontem, ouvido em silêncio. Dentro do complexo, foi ouvido com todo o silêncio. Agora, é verdade que, homens como V. Ex^a, talvez por defeito dos que defendiam o parlamentarismo, deveriam estar no primeiro plano. Acho que foi um erro grandes homens como V. Ex^a não terem comparecido ao debate dessa matéria, pois V. Ex^a teria argumentos jurídicos, morais e sociais para defender a sua emenda. Interfiro no discurso de V. Ex^a, pedindo desculpas no alongado do aparte, mas não poderia deixar de parabenizá-lo pela forma com que está se pronunciando, apenas fazendo a ressalva de que não deve acusar os Constituintes de receberem influências externas.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Não faço uma acusação. Evidentemente não faço essa acusação. Observo é o desenrolar dos fatos porque, na verdade, os jornais de hoje estão aí merecendo a correção de V. Ex^a, pois todos dizem que o Presidente Sarney venceu ontem duas batalhas na Assembléia Nacional Constituinte.

Gostaria muito de ter condições de, como V. Ex^a, fazer essa correção imediatamente, na redação dos jornais, para dizer que não, que quem venceu foi a soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

O Sr. João Menezes — Mas eles não dão notícias se eu der isso.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Infelizmente, não tenho os meios para chegar aos jornais e pedir que mudem suas manchetes, pelo menos daqui para a frente. Não será possível evidentemente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Senador Cid Sabóia de Carvalho, a Mesa comunica a V. Ex^a que o seu tempo já ficou ultrapassado em dezessete minutos.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Agradeço a V. Ex^a Vou apenas encerrar.

O Sr. Mário Maia — Se V. Ex^a, com a tolerância da Mesa, permitisse, antes de V. Ex^a encerrar, gostaria de me inserir nas suas considerações, que são muito atuais, fazendo uma observação da seguinte forma.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Pois não.

O Sr. Mário Maia — O grande responsável deste momento é o Partido de V. Ex^a, o PMDB. Ele é o Partido majoritário absoluto: tem 334 votos. Acredito que não tenha mais esse volume de representantes, mas, pelo menos, tem considerável maioria, ou seja, mais de 280 votos. A Bancada de V. Ex^a estava dividida ao meio, ou quase exatamente ao meio, pois, segundo registros, 155 Srs. Constituintes do PMDB, do Partido de V. Ex^a, votaram pelo presidencialismo e 141, pelo parlamentarismo. Portanto, a diversificação das idéias, a perplexidade ainda diante dessa experiência, essa dubiedade de que V. Ex^a falou, essa ambigüidade de comportamento são justificáveis. É uma experiência nova de cuja eficácia não se tem certe-

za. O Brasil já teve a experiência parlamentarista. Ao tempo do Império — não sou um estudioso da História, mas pelo que me consta o Império foi parlamentarista — houve a experiência parlamentarista. E da República aos nossos dias, a experiência presidencialista tem sido muito tumultuada, pois temos tido mais períodos de autoritarismo do que uma experiência presidencialista propriamente dita. De modo que, nós que votamos no presidencialismo por convicção de ser o momento melhor à continuação, à procura, à perseguição das eficácias do presidencialismo, achamos que o PMDB deve, coerentemente, absorver este momento histórico, absorver o insucesso da tese defendida pela metade de sua Bancada e juntar-se àqueles outros que querem ter a experiência de um presidencialismo efetivo, com o Congresso funcionando na plenitude de suas prerrogativas. Portanto, acho um exagero daqueles que, como V. Ex^a no momento, procuram atribuir a influências externas o resultado da votação de ontem. Não estou entre aqueles que assim pensam. Acho que a Assembléia Nacional Constituinte se definiu soberanamente, isenta das influências externas, e interpretou sabiamente o momento histórico nacional.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouvi com muita atenção o aparte de V. Ex^a e até diria que um dos fenômenos da Assembléia Nacional Constituinte é o de segurar partidos e lideranças. Talvez seja esse um dos fenômenos registrados no funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, o que é muito fácil de se verificar, ainda mais pelo resultado de ontem.

Não poderíamos aqui, Senador Mário Maia, falar em Partidos, porque se fôssemos falar em Partidos iríamos encontrar as maiores contradições doutrinárias no Partido de V. Ex^a e, principalmente, no Partido dos Trabalhadores. Contradições doutrinárias porque, ontem, o grande exemplo, Senador Mário Maia, dado para os votantes era o presidencialismo norte-americano, a pátria do capitalismo. E vimos os Partidos que propugnam pelo socialismo e até os que têm uma linha mais restritiva dentro de um conceito socialista para concentrar tudo no Estado, até um Partido como o PT que tem uma linha muitas vezes sem ziguezaguear, uma linha ferreamente reta, uma linha de bronze que não verga nunca, somarem-se de repente a uma tese nitidamente contra os seus interesses filosóficos, se é que os Partidos podem ainda falar em interesses filosóficos.

Por isso, nem se venha para mim com a aprecação com esse aspecto político-partidário, porque o que assistimos foi a falência dos Partidos, uns pelas divisões, outros pela posição doutrinariamente inexplicável. E V. Ex^a não terá como explicar, no futuro, a sua filiação à tese presidencialista, sendo do PDT, e muito menos o PT poderá definir a sua posição em termos históricos. V. Ex^a terá cuidados futuros e terá que treinar, a partir de agora, para explicar as contradições de sua vida, e esta é uma, este presidencialismo brutal é uma das contradições de todos que se dizem socialistas.

Com esta observação, Sr. Presidente, encerro, com minhas desculpas, com minhas desculpas, por me ter excedido nesta tribuna. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

ATA DE COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através da Resolução nº 59, de 1987, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.

10ª REUNIÃO, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 1988

Aos doze dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e oito, às nove horas e vinte e dois minutos, na sala da Comissão de Economia, presentes os Senhores Senadores Dirceu Carneiro e Mauro Borges reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.

O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos comunicando que conforme deliberação da Comissão e tendo como suporte legal os artigos 173 e 174, Capítulo XIV, Título VI do Regimento Interno do Senado Federal, incumbe o Senhor Relator e a Assessoria e/ou o Senhor Relator e a Assessoria de ouvir testemunhas "sob compromisso" em assuntos pertinentes aos interesses desta Comissão.

O Senhor Presidente convocou o depoente Senhor Hygino Felipe de Carvalho, veterinário da Cobal, que prestou o juramento de praxe.

O Senhor Presidente passou à fase interpellatória, concedendo a palavra ao Senhor Senador Mauro Borges que questionou o depoente a respeito de sua situação funcional, sua participação nas negociações de aquisição de carne e nas reuniões em que foram decididas as empresas Socopa e Sogeviandes como as responsáveis junto à Comunidade Econômica Européia pela aquisição e venda da carne à Interbrás.

Satisfeitas as suas indagações o Senhor Senador Mauro Borges, solicitou ao depoente as considerações finais que julgue importantes aos trabalhos da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, comunicando que amanhã, dia treze de abril, será ouvido, como testemunha, o Senhor Luiz Henrique Ferreira Horta e, para constar, eu, Cleide Maria Ferreira da Cruz — Assistente da Comissão, lavei a presente ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com os apanhamentos taquigráficos.

ANEXO À ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 59, DE 1987, DESTINADA A APURAR AS IRREGULARIDADES E SEUS RESPONSÁVEIS PELAS IMPORTAÇÕES DE ALIMENTOS POR ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, NA SALA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ÀS NOVE HORAS E VINTE E DOIS MINUTOS, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

Presidente: Senador Dirceu Carneiro
Vice-Presidente: Senador Lourival Baptista
Relator: Senador Mauro Borges
(Integra do apanhamento taquigráfico da reunião)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Declaramos abertos os trabalhos desta CPI, que investiga as irregularidades sobre as importações de alimentos e convocamos o depoente de hoje para prestar compromisso perante a Mesa. Ouçamos o juramento em pé.

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — "Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais."

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Comunicamos à Comissão que ficou deliberado recorrer aos arts. 173 e 174 do Capítulo XIV, Título VI, do Regimento Interno do Senado Federal, para inquirir testemunhas, sob compromisso, a respeito de sua atuação no órgão em que desempenhava as suas funções durante o Plano Cruzado. O suporte legal para tal ação decorreu desta deliberação e outorga ao Presidente poderes para incumbir um de seus membros ou funcionários para realizar qualquer sindicância ou diligência necessária aos seus trabalhos.

Em função desta decisão da Comissão, incumbimos o nosso Relator de acompanhar esses depoimentos, que, sob compromisso, irão ser tomados ou, no caso da sua impossibilidade, poderemos designar qualquer um dos assessores da Comissão que esteja tratando e cuidando deste assunto. De modo que isso foi decidido, usando esse dispositivo legal, para facilitar o desempenho da Comissão, inclusive, dadas as circunstâncias de que temos as sessões da Assembléia Nacional Constituinte muitas vezes coincidentes e impossibilitando até a presença dos Senadores de toda a Comissão para ouvir os depoimentos.

Nessas circunstâncias, vamos facilitar o desempenho de uma série de tarefas que seriam obrigatórias para esta Comissão e que vão facilitar muito nessa circunstância.

Feito isso, passamos a palavra ao ilustre Relator, para que indague o depoente sobre as questões que achar oportunas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sr. Hygino Felipe de Carvalho, qual a sua formação profissional e especialização?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Sou médico veterinário, especializado em abastecimento de produto de origem animal, especialmente carne.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A partir de quando e, até quando, em que condição V. S^a passou a prestar serviços à Secretaria de Abastecimento e Preços?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Sou funcionário de carreira da Cobal desde 1975. Na empresa, exerci várias funções, mas sempre relacionadas à área de carne. Em 1983, fui convidado pelo então secretário da SEAP, Dr. Milton Dallari,

para assessorá-lo nas atividades relativas ao abastecimento de carne.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Convidado por quem, por favor?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Pelo Dr. Milton Dallari, que era o secretário da SEAP, Secretaria Especial de Abastecimento e Preço, na Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ligado, nesse tempo, à Seplan?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — À Seplan.

Nessa condição, fui para a SEAP. Exerci essas funções no período de 83 até 85, na Seplan, e, no início do atual Governo, a SEAP foi transferida para o Ministério da Fazenda. Assumi a Secretaria da SEAP o Dr. João Luiz da Silva Dias, em 1985. Então, transferi-me, junto com outros técnicos, que também foram convidados, para o Ministério da Fazenda. Lá, fiquei até junho de 1986, oportunidade em que pedi demissão, pedi meu afastamento e retornei ao Ministério da Agricultura, onde estou até hoje.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem era o Ministro da Fazenda quando a SEAP saiu da Seplan para aquele Ministério?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Era o Ministro Dornelles.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a permaneceu lá até quando?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Até junho de 1986.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ai, V. S^a foi para onde?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Fui para o Ministério da Agricultura, para a Secretaria Nacional de Abastecimento, do Ministério da Agricultura.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que atividades V. S^a desenvolveu, primeiro na SEAP, depois, no Ministério da Agricultura?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Vou responder, inversamente o que eu exerço hoje. Na Secretaria Nacional de Abastecimento, eu assessoro o secretário na área de pecuária de corte, na área de carne propriamente dita, de produção e abastecimento de carne, acompanhando o mercado, muitas vezes, representando o Ministério em Comissões nacionais, internacionais; participo de alguns organismos internacionais, algumas reuniões, sempre nessa área relacionada à carne.

Na SEAP, o meu trabalho era exatamente esse, de assessorar o secretário nessa área.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a assessorava só o secretário executivo da SEAP, que era a maior autoridade, não é? A SEAP era dirigida por quem? Era um secretário-executivo?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Era um secretário especial.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem! E a ligação com o CINAB? O CINAB não tinha também um secretário executivo?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Bom, esse fato ocorreu a partir de fevereiro de 1986. A criação do CINAB foi em 20 de fevereiro de 1986. Ai, sim, foi criada uma outra estrutura, que era uma Secretaria Executiva do Conselho Interministerial de Abastecimento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E a SEAP?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — A SEAP funcionava, inicialmente, como um órgão assessor do Ministro da Fazenda, nessa área.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sim, mas ela passou a trabalhar conjugada com o CINAB, nesse aspecto. O CINAB cuidava de preço?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Não. A SEAP tinha, na sua estrutura, algumas atividades, sob a sua responsabilidade, de controle de preço, tais como preços públicos, preços industriais e preços agrícolas. Essa era a responsabilidade da SEAP. Ela funcionava como secretaria executiva de alguns conselhos, como Conselho Interministerial de Abastecimento.

Na área de produtos agrícolas, a SEAP funcionava mais como organismo assessor do Ministro da Fazenda. Com a criação do CINAB, parte dessas atividades desenvolvidas pela SEAP passaram a ser de responsabilidade da Secretaria Executiva do CINAB que era exercido por outro secretário e não pelo secretário da SEAP.

Posteriormente, já após a minha saída da SEAP, do Ministério da Fazenda, essas atividades da secretaria executiva do CINAB passaram também a ser exercidas pelo Secretário da SEAP.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Voltou de novo, então?

Houve um tempo que quem dirigia era o secretário executivo do CINAB e, depois, então o CINAB foi passado para uma posição secundária e o comando ficou com a SEAP.

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Não, Ex^a. Não digo que o CINAB tenha passado para uma função secundária. As atividades da secretaria executiva do CINAB passaram a ser exercidas, acumuladas pelo secretário da SEAP.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quando a secretaria executiva do CINAB estava em pleno exercício, como era a posição do secretário especial do SEAP? Era fiscalizadora, informativa, homologatória? Qual era o tipo de relacionamento e hierarquia?

A SEAP continua sendo um órgão do Ministério da Fazenda, mas participava da ligação com o CINAB. Quer dizer, havia uma convivência entre o secretário-especial da SEAP e o secretário-executivo do CINAB, não é isso? Como V. S^a explica isso?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Na prática isto é um tanto confuso, essas funções muitas vezes se confundiam. Inclusive pelo que sei, eu já havia saído do Ministério da Fazenda quando isto ocorreu, eles até resolveram extinguir uma dessas secretarias, acumular todo o serviço, porque o decreto que criou o Conselho Interministerial de Abastecimento e que criou uma secretaria executiva dizia que à SEAP cabia prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho Interministerial de Abastecimento. Logo, muitas vezes, as funções se confundiam, e para nós, que traba-

lhávamos na SEAP, na época, a nossa atuação, a nossa área de trabalho era um tanto confusa, porque, na realidade, havia uma ambigüidade, pelo menos na prática, do comando.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Queria que V. S^a esclarecesse tanto quanto possível. Havia uma ambigüidade na direção do setor executivo do CINAB com a SEAP, havia uma certa superposição de órgãos, porque a SEAP era um órgão do Ministério da Fazenda, não é verdade?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Sim.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O comportamento deles no CINAB era mais como votante, fiscalizador ou uma hierarquia superior?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Não, não havia. Pelo menos não é do meu conhecimento. Eu era um simples técnico da SEAP e essas coisas se misturavam muito. Não havia, na prática, a responsabilidade pela condução da política de abastecimento, e como delegado era da Secretaria Executiva do CINAB. A Secretaria Executiva foi criada para exercer essas funções.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Secretaria Executiva do CINAB foi criada para...

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Mas havia uma estrutura anterior com um corpo técnico, com outras pessoas que vieram, que eram de confiança do Ministro da Fazenda, que eram ligadas a ele. Essas coisas se confundiam bastante.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas o SEAP, de qualquer forma, sempre ficou sob o comando do Ministro da Fazenda, não é verdade?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Sempre. Era uma secretaria do Ministério da Fazenda, subordinada ao Ministro da Fazenda.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E a Secretaria Especial da SEAP funcionava debaixo do mesmo prédio que a Secretaria Executiva do CINAB?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Funcionava no mesmo prédio. O Gabinete do Secretário da SEAP era no 3º andar do prédio do Ministério da Fazenda e o Gabinete do Secretário Executivo do CINAB era no 2º andar. E as salas do plenário do Conselho funcionavam no Gabinete do Secretário da SEAP.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Parece que a SEAP funcionava mais como um elemento do Ministro da Fazenda, pois o Presidente do CINAB presidia as reuniões, funcionava como um órgão dele acompanhante das atividades do CINAB, de certa forma? Era um prolongamento da ação dele como Presidente?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Sim. Ele era um órgão de assessoramento do Ministro da Fazenda, e como tal tinha responsabilidade de acompanhar, de opinar, de participar de reuniões, de decisões.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — De participar de decisões?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — De participar de decisões, sem dúvida.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — De forma positiva?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Sem dúvida.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas, de fato, na hora de assinar as decisões, quem assinava? Era o Secretário Executivo do CINAB ou da SEAP?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Muitas das decisões eram assinadas por ambos os Secretários.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por ambos?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Por ambos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Embora não tivesse nada escrito que os obrigasse a isso, não é?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Pelos meus limitados conhecimentos, dessa área, a responsabilidade, no meu entendimento, seria do Secretário Executivo do CINAB.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Esse entendimento, naturalmente, para dar mais força às decisões ou maior divisão de responsabilidades, provavelmente eles resolveram entre si, ambos assinaram não é? Não apenas o Secretário Executivo do CINAB?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Se V. Ex^a me permite, senador, gostaria de fazer algumas observações a respeito da conjuntura da época.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pois não!

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Após a criação do CINAB, logo em seguida, veio o Plano cruzado, e este, como é do conhecimento de todos, trouxe muitos problemas na área de abastecimento. Coincidiu a implantação do CINAB com uma demanda enorme de responsabilidade de trabalho para este Conselho. A sua implantação, que deveria formar uma equipe, um conselho com a participação de outros Ministérios, porque era um conselho, um órgão colegiado, foi atropelada por essa conjuntura.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Improvisação?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Exato. A improvisação foi um fato. Muitas vezes, com esta não digo ambigüidade, mas pelo menos esta confusão estabelecida entre os dois órgãos, eles tiveram que buscar um *modus vivendi* de forma na medida do possível, encaminhar as...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A SEAP estava mais equipada tecnicamente com recursos técnicos do que o CINAB? A Secretaria Executiva do CINAB devia se valer muito da estrutura da SEAP.

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Inclusive, o decreto que criou o CINAB diz isso, como já falei na fase inicial do meu depoimento, que à SEAP caberia prestar apoio técnico e administrativo ao CINAB.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Certo. Isto esclarece bem.

Mas, muitas das decisões tomadas, por voto ou por confiança para ter o voto depois, pela Secretaria Executiva do CINAB se antecipavam, às vezes, até, ao voto, para ser homologada posteriormente, devido à urgência, e, nem sempre o Secretário da SEAP assinava. Muitas foram só pelo Secretário Executivo do CINAB; não é verdade?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — É. Algumas coisas foram assinadas só pelo Secretário Executivo do CINAB. No pequeno espaço de tempo em que eu estive na SEAP, isso ocorreu.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem! Eu gostaria de esclarecer sobre aspecto funcionamento, a mecânica que definisse responsabilidades.

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Bom! Eu gostaria de esclarecer o seguinte: quando a SEAP foi transferida da Secretaria de Planejamento para o Ministério da Fazenda, ela era, na SEPLAN, uma secretaria especial, uma secretaria que deveria ser até provisória, em função da própria forma de trabalhar do então Ministro Delfim Netto. Na SEPLAN, foi criada essa secretaria, para coordenar essa área de abastecimento e preços. E, com a passagem para a Fazenda, o Secretário João Luiz da Silva Dias, que assumiu na administração do Ministro Francisco Domelles, ele tinha a intenção inicial — foi uma das razões até que me fez continuar lá na SEAP — de organizar institucionalmente o setor de abastecimento e de preços no País, porque, realmente, há uma confusão muito grande nessa área. São muitos órgãos envolvidos e várias instituições. Isto traz um prejuízo muito grande ao setor. Eu diria, até —, como profissional de abastecimento que sou — que, muitas das vezes, isso não é tratado profissionalmente. O ideal seria que fosse tratado profissionalmente. Então, o trabalho exercido, o principal objetivo, o principal trabalho que buscava o Secretário João Luiz era de organizar este setor. Então, ele propunha, exatamente, a transformação do Conselho Interministerial de Preços num Conselho Interministerial de Abastecimento e de Preços, para funcionar como um órgão colegiado, e organizar todo o setor. Mas, tal não aconteceu e criou-se um conselho lá parte, mais um conselho.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor quando estava nessa fase SEAP-CINAB, era chamado a participar? Tinha tarefas específicas ou não tinha tarefa nenhuma? Ficava — digamos assim — praticamente sem fazer nada? Como era a sua participação?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Não, inicialmente, pelo contrário, trabalhava muito como todos os técnicos, porque nós éramos poucos e, lá, — eu digo isto anteriormente à administração José Carlos Braga, na SEAP — nós éramos técnicos ligados diretamente ao Secretário e com responsabilidade sobre os produtos, com os quais nós trabalhávamos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. então participava de funções eminentemente técnicas ou não?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Eminentemente técnicas. Era a minha responsabilidade, na área de carne, acompanhar todo o mercado, elaborar minutas de atos legais, tais como

votos, resoluções e coisas que viriam a ser aprovadas por Ministros, por outras autoridades ou por conselhos. Era minha responsabilidade coordenar reuniões, ou participar de reuniões com as entidades envolvidas no setor, quer da iniciativa privada como do próprio Governo, e fazer uma avaliação permanente do abastecimento desse produto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — As realizações das importações propriamente, de fiscalização específica das mercadorias, não foram atribuições do senhor não é?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Não, das mercadorias que V. Ex^a diz...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Na importação de carne o senhor ia no navio especionar ou ia à Europa?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Não Ex^a, esta não era a minha especialidade.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Então, não era propriamente um veterinário de inspeção sanitária?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Não, e nem tinha função executiva, era uma função de assessoramento. E, muitas vezes, nós participamos de importações outras, como a do Uruguai que, em 1985, feita pela Cobal e eu, a pedido da Cobal, por ser um técnico da área, participei de algumas coisas. Fui ao Uruguai verificar a qualidade da carne, mas não que eu tivesse essa responsabilidade. Não. Essa responsabilidade era do órgão executor pelas importações.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Do órgão?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Do órgão executor das operações. A SEAP não tinha função executiva.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Era do Cinab?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — A função executiva dessas operações era do órgão executor que, muitas vezes, nessa importação recente de 86, foi da Interbrás e, na passada, foi da Cobal.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E a Cobal tinha veterinários para inspecionar?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Uma equipe muito boa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que mudança de orientação ocorreu neste conjunto SEAP-CINAB a partir do Plano Cruzado? Houve uma mudança de orientação dos órgãos?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Bem, eu vivi muito pouco tempo esse setor depois do Plano Cruzado, mas houve, sim, uma orientação porque mudou a administração da SEAP. A SEAP que, como eu disse anteriormente, era ligada diretamente ao secretário especial, montou uma estrutura, trouxe pessoas, coordenadores, secretários adjuntos. Então o nosso trabalho, pelo menos o meu, como técnico, ficou muito específico a eventuais solicitações de trabalho, a eventuais pareceres e essa responsabilidade passou a ser de coordenadores que vieram junto com o Dr. José Carlos Braga, que era seu secretário, e um secretário adjunto responsável por esta área.

O Secretário Adjunto, que era o nosso Chefe, era o Dr. Geraldo Fonteles, o Secretário Adjunto para produtos agrícolas na SEAP.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas a inspeção sanitária ficava por conta dos órgãos que se encarregavam da importação e vocês só faziam mais a função de assessoramento?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — A inspeção sanitária é de responsabilidade do Ministério da Agricultura, que tem uma Secretaria de produtos de origem animal com a responsabilidade legal de fazer a fiscalização sanitária.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer, ela não delegava isto.

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Não Ex^a, isto é indelegável. A fiscalização de qualidade de qualidade, comercial dos produtos, não é de responsabilidade desta Secretaria, seria de responsabilidade do órgão executor.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quando ficou definida a importação da carne, o Brasil tinha várias opções, tinha vários mercados que podiam funcionar. O senhor tem uma visão dos mercados que eram viáveis para a nossa importação?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Tenho e, na época, a minha responsabilidade, sobre os meus trabalhos, me obrigavam a acompanhar tal situação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas, quais eram esses países?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Os mercados tradicionalmente fornecedores de carne para o Brasil são os nossos vizinhos aqui da América do Sul, principalmente o Uruguai, a Argentina e, mais recentemente, o Paraguai. Então, esses mercados seriam os primeiros a serem consultados, inclusive por força de acordos com esses países, firmados em 84. Nós não deveríamos buscar terceiros fornecedores antes de fazer uma consulta entre os três países: Brasil, Uruguai e Argentina, de que eles não teriam condições de suprir as necessidades de um dos parceiros. Então, tal coisa foi feita e eles apresentaram, na oportunidade, as suas disponibilidades e os seus preços, que não atendiam em volume às necessidades que o Brasil demandava à época e não atendiam ao preço, porque o nosso preço interno influencia muito os preços desses dois países, principalmente do Uruguai que é o nosso principal fornecedor. A Argentina, praticamente, não tinha disponibilidade em função do aumento de consumo que eles tiveram, por força do plano econômico que eles implantaram, o Plano Austral, então, o seu consumo *per capita* se elevou substancialmente. Então esses mercados não tinham essa disponibilidade.

Os outros mercados exportadores de carne, Austrália e Nova Zelândia, eram praticamente inviáveis em função de preços e de frete, devido à distância, e eles já tinham também mercados cativos, e os seus preços, no mercado internacional, são muito elevados em função de eles terem um rebanho livre de febre aftosa, o que eleva sua carne no mercado internacional.

Restavam, então, as alternativas da Comunidade Econômica Européia, que tinha estoque,

na oportunidade, muito grande, e dos Estados Unidos que tinham um programa de redução do rebanho leiteiro e que apresentavam também um excedente de carne.

Não sei se respondi...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Perfeitamente. E a importação de carne do Paraguai, V. S^a tomou conhecimento disso? Dos bois em pé? Parece que, se não me engano, 50 mil cabeças. Houve negociações? O senhor está a par dessas negociações? Ou seja, da importação de bois em pé do Paraguai?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Não, especificamente desconheço, mas esses negócios entre Brasil e Paraguai são freqüentes.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas eles são freqüentes, por parte do Governo?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Não. Não. Incentivo particular.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Governamentais?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Particulares?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Particulares. Muito bem!

O Paraguai foi, durante 86, um dos principais fornecedores, vendedores de carne para o Brasil, mas para a iniciativa privada. O Governo não comprou do Paraguai.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. pode responder sinteticamente. O Sr. conhece alguma orientação da Comunidade Econômica Européia de que qualquer importação de carne dessa área de comércio só pode ser realizada por empresas sediadas e atuantes no território dos países do Mercado Comum Europeu? Tem obrigatoriedade?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Esta era a informação que nós tínhamos à época e esta informação nos foi fornecida pela Interbrás, que recebeu a incumbência do Governo brasileiro de negociar as importações da Comunidade Econômica Européia. Então, em telex da Interbrás dirigido à SEAP, à época, e tive acesso a esse telex, que informava tal situação. E se for do interesse de V. Ex^a, tenho aqui a cópia desse telex.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quando havia reuniões técnicas, deviam ser freqüentes os contatos da SEAP com a Secretaria Executiva do CINAB, essas eram reuniões só dos Chefes ou vocês, assessores, faziam parte?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Logo com a criação do CINAB, a sua Secretaria Executiva instituiu comissões técnicas dos principais produtos. E participei como representante da SEAP de uma Comissão de Carne que teve uma vida muito curta; não sei se as demais comissões tiveram uma vida mais longa. A Comissão de Carne teve uma vida muito curta, exatamente em função desses atropelos que aconteciam. Então, nessa fase inicial eu, sim, participei de vários contatos da Direção do CINAB, da Secretaria Executiva do CINAB, dos seus técnicos, inclusive com a Direção de outras instituições.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Depois de José Carlos Braga, no SEAP, qual era a segunda pessoa em termo hierárquico, na sua ausência, que participava de entendimentos etc?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Era o Sr. Secretário substituto, não me recordo o nome, mas o sobrenome é Gadelha, não sei se Carlos Alberto Gadelha — mas o sobrenome é Gadelha; e o Secretário-Adjunto para preços agrícolas, nessa área, que era o Dr. Geraldo Fontelles.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Esses eram os assessores mais imediatos?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Eram os assessores imediatos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E da Secretaria Executiva do CINAB, quem era o Presidente, durante maior parte do tempo?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — O Presidente era o Ministro da Fazenda.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não, não: o Secretário Executivo do CINAB?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — O Secretário Executivo do CINAB foi o Dr. João Bosco Ribeiro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E quem era o pessoal que assessorava imediatamente, na mesma base da SEAP; quem eram as pessoas que na sua ausência acompanhavam os problemas, enfim, os mais próximos da Chefia?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Ele tinha algumas pessoas que vieram com ele, no início, do CINAB, duas que eram os seus Secretários Adjuntos — não sei se era Adjunto ou Substituto — que eram o Dr. Wagner — não me recordo o nome — que cuidava mais da parte financeira, administrativa, e o Dr. Alberto Crispin, que cuidava da parte legal, do assessoramento legal.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Gonçalves Crispin?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Sim, o Gonçalves Crispin.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O voto do CINAB em julho de 1986, ou agosto; o voto nº 7, do dia dois de maio de 1986 autorizou a aquisição de carne no exterior. Voto do CINAB! Voto do Conselho de Ministros, mediante a negociação de governo a governo, dada a situação do País naquele momento. Isto seria possível realizar-se? Negociações de governo a governo, como queria o voto nº 7?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Bom, a negociação governo a governo foi feita, inclusive, com os americanos, diretamente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi feita governo a governo?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Sim, foi feita de governo a governo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por intermédio da Interbrás?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — A Interbrás é que fez as operações, mas as negociações foram feitas pelo SINAB/SEAP e pela suas Secretarias Executivas e com o apoio técnico da

Interbrás, Cobal, diretamente com a CCA, que era uma companhia do governo americano. A CCA é Commodity Credit Incorporation.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a participou dessas negociações nos Estados Unidos? E qual foi a sua participação?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Sim. A minha participação foi de assessoria técnica.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A responsabilidade contratual era diretamente do secretário, SEAP/SINAP?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Não. A responsabilidade contratual foi da Interbrás. A Interbrás, por delegação, negociou formalmente em nome do Governo brasileiro?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Isso poderia ter sido feito na CEE, na Comunidade Econômica Européia?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Acredito que sim, se bem que é importante esclarecer que, se tal operação fosse feita diretamente pelo Governo brasileiro, através, talvez, de criação de uma comissão de alto nível, com a participação do Itamarati e de outros Ministérios envolvidos diretamente com a Comunidade Econômica Européia, fosse possível ser feito. Talvez fosse retardada e, na oportunidade do Plano Cruzado, a orientação recebida era a de que a carne, todos os alimentos que estavam em falta aqui e que houve a necessidade de fazer importações, fossem agilizados ao máximo. Uma negociação desse tipo poderia ter retardado um pouco a chegada desses produtos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas teria sido muito mais econômico? As despesas para o País teriam sido menores. Não seria necessário pagar intermediário.

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Não tenho elementos que permitam chegar a essa conclusão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas V. S^a era um assessor especial da matéria, exatamente de carne. V. S^a não pensa que teria sido mais barato para o Brasil ter feito a mesma coisa.

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Digo para V. Ex^a que, neste momento, não tenho condições de fazer tal avaliação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não é neste momento. V. S^a estava lá. V. S^a teve uma vivência lá. Poderia fazer o seu juízo pessoal.

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — O meu juízo pessoal eu tive e manifestei aos meus superiores à época, em reuniões, inclusive através de notas, que eram o documento através do qual nós nos manifestávamos perante os assessores, anteriormente, porque, nós, já no início do ano, antes do Plano Cruzado, já projetávamos um déficit de carne para o ano de 1986, fato que se agravou com o Plano Cruzado. Nós dávamos a alternativa da importação e, se fosse necessária a compra de carne da Comunidade Econômica Européia pelo Governo que para tal coisa deveria se constituir uma comissão de alto nível para negociar. Como tal sugestão —, devido a premência dos fatos — não prevaleceu, não aconteceu, tive-

mos oportunidade de fazer uma comparação de custos entre a importação feita pela Interbrás e a feita pelo Governo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A primeira vista, a melhor forma seria a feita pelo Governo.

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — No meu entender, sim.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A compra da carne americana foi antes da compra da carne europeia?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — As negociações da carne americana foram encerradas antes das negociações da carne europeia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito antes?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — As negociações com os americanos foram no início do mês de maio. Encerraram-se quando a comissão americana esteve aqui, no dia 8 de maio e as reuniões com os europeus foram já no dia 13 de maio, portanto, foram posteriores, os contratos assinados, aos dos americanos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — De modo geral, V. S^a como técnico, acha que a carne americana era igual ou melhor do que a europeia?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Minha opinião, como técnico, é de que a carne europeia é melhor do que a carne americana. Agora, gostaria de fazer mais comentários a respeito. O contrato que foi feito previa que a carne americana a ser fornecida seria proveniente de animais abatidos especialmente para fornecimento ao Brasil. Mas constava nesse contrato, uma participação de carne de vaca, que tem uma qualidade inferior à carne de novilhos. Então, nesse aspecto de idade da carne — vamos dizer assim — a americana tinha alguns fatores que a tornavam melhor.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Era carne de vaca leiteira, não é?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Exato, mas era carne nova, produzida especialmente para vender ao Brasil. Já a carne europeia era uma carne estocada, mas, pelo que eu conheço, era toda de animais novos, classificada, pois a Comunidade Europeia tem muito cuidado com a mercadoria a ser estocada, sua intervenção é muito rigorosa, mas era uma carne já produzida.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem! V. S^a, naturalmente dentro da SEAP, era ligado mais ao setor de carne, preferencialmente.

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Sim, Ex^a.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Havia outro veterinário, além de V. S^a na SEAP?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Havia. Ele estava na SINAB, mas prestava serviço à SEAP e, inclusive, com a minha saída, no período em que eu estive aguardando a minha demissão, ele ficou tratando disso, que era o Dr. Carlos Gilberto Coste.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Antes desta data de 2 de maio de 1986, a SEAP recebeu alguma proposta de fornecimento de carne de empresas da Comunidade Econômica Europeia?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Anteriormente a esta data, não, pelo menos até onde eu conheço. Mas posteriormente ao início das negociações da Interbrás com as duas empresas europeias, várias propostas ou vários pedidos de participação aconteceram, não só de carne da Comunidade Econômica Europeia, como de outras origens.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a participou de alguma reunião com representantes de empresas exportadoras europeias de carne, em nome da SEAP?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Eu participei de uma reunião no dia 13 de maio de 1986, na SEAP, onde estavam essas duas empresas que fizeram a venda de carne para a Interbrás: a Socopar e a Sogeviandes.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que foi antes da negociação com os americanos?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Não, a negociação com os americanos foi de 5 a 8 de maio de 1986.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas foi na mesma época, então?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Foi na mesma época.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que pessoas, além dos representantes dos exportadores da comunidade Econômica Europeia estavam presentes nessas reuniões de que V. S^a participou? Pessoas além dos representantes dos exportadores?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Estavam presentes à essa reunião representantes da Interbrás. Lembro-me bem do Dr. Jorge Rodrigues, do Dr. Plínio e de uma outra pessoa — não me recordo o nome — eram coordenados pelo Dr. Jorge Rodrigues. Estavam presentes os representantes da Cobal: Dr. Marcílio Magalhães P. de Oliveira e o Dr. Carlos Henrique Arole; da SEAP estava presente o Dr. Carlos Gilberto Costa; da CIPA, Ministério da Agricultura, o Dr. Luiz Carlos Oliveira e, ainda, os próprios representantes das empresas europeias.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. José Carlos Braga e João Bosco estavam presentes?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Não, Ex^a. Essa reunião foi consequência de uma outra efetuada, ou melhor, uma extensão da reunião realizada na parte da manhã, no gabinete do Dr. José Carlos Braga, em que participaram essas mesmas pessoas das empresas, como o Diretor da Interbrás, Dr. Aristides R. Corbellini, o Dr. João Bosco Ribeiro, Secretário Executivo do CINAB; o Dr. Gerardo Fonteles, Secretário Adjunto para Preços Agrícolas da SEAP, o Dr. Gadelha, Secretário Substituto. Não tenho certeza se o Dr. José Carlos Braga participou dessa reunião, embora a reunião tenha sido realizada em seu gabinete.

O motivo dessa reunião técnica da qual participamos, por extensão da primeira que foi uma reunião, podemos dizer política, foi com o objetivo, pelo menos colocado, de que acertássemos tecnicamente a alteração de importação que já havia sido acertada na reunião anterior. Esse acer-

to dizia respeito às condições de preço, de pagamento, de volumes etc. ...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Esse acordo estava sendo através da Comunidade Econômica Europeia?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Sim, da Comunidade Econômica Europeia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi a primeira reunião com representantes da Comunidade Econômica Europeia diretamente?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Para mim foi a primeira e a última reunião da qual participei com eles.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi dessa decisão que resolveram efetivamente fazer o contrato das cem mil toneladas de carne?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Sim, o detalhamento para a contratação e a decisão de fazê-la foram decididos nessa reunião.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A contratação foi feita com a presença do pessoal da Socopar e da Sogeviandes?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Sim, Ex^a.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Sogeviandes não tinha entrado nas negociações anteriores? V. S^a sabia que a presença era apenas da Socopar ou havia outra empresa que pretendia vender ao Brasil?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Conheci a Socopar através da Interbrás, porque quando se tornou a decisão de fazer as importações, e essas, fatalmente, deveriam ocorrer da Comunidade Econômica Europeia, a Interbrás foi encarregada de fazer uma avaliação do mercado e das condições em que essa carne pudesse ser importada. A Interbrás apresentou a Socopar como uma empresa em condições adequadas para fazer essa operação. Até então, a Socopar aparecia como a única empresa que faria a compra para a Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Só se fala na Socopar. De repente, a partir dessa data, apareceu a outra firma: a Sogeviandes. Ela estava presente, naturalmente?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — A Sogeviandes estava presente a essa reunião.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a ouviu antes falar em Sogeviandes?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Não, pelo menos nas negociações de exportação para o Brasil, não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a não tinha notícias da Sogeviandes?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Não, Ex^a.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a sabe por que a Sogeviandes entrou nas negociações, aumentando 35 dólares por tonelada no preço da carne?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Não Sr., eu não tenho essas informações.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. nem ouviu falar?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Não. Eu sei que dessa reunião do dia 13 de maio é que ficou definido que ela participaria da operação, formaria um consórcio com a Socopar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. sabe mais alguma coisa que ocorreu nessas reuniões?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Essas reuniões foram exatamente para definir a operação, a compra de carne do Brasil, através da Interbrás e com a participação dessas empresas, que adquiririam esses produtos, na Comunidade Econômica Européia para oferecer ao Brasil.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não houve discussões acaloradas, não? Foi tudo calmo? O Sr. assistiu a reunião?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Eu participei exclusivamente da reunião técnica, e nessa reunião técnica, em que eu participei, realmente houve um fato que me fez até abandonar a reunião. Exatamente, nós, da SEAP, e os técnicos da Cobal, estávamos querendo, de toda a forma, colocar especificações técnicas na mercadoria a ser importada, de forma a não permitir a entrada de carne estocada há muito tempo. Porque nós, que somos técnicos em carne, sabemos que isso pode comprometer a qualidade do produto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A qualidade, digamos, de forma palatável, ou qualidade sanitária?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — As qualidades organoléticas, as qualidades palatáveis, como diz o Sr.; as qualidades sanitárias, não. De acordo com o tempo que a mercadoria vai sendo armazenada, ela vai perdendo as suas características organoléticas — sabor, propriedade nutritiva e principalmente as qualidades organoléticas. Então, nós estávamos batendo firmes nesse ponto, até que um dos representantes dessas empresas, falando em espanhol, não sei qual, disse que não sabia porque nós estávamos discutindo tanto aquilo se a negociação já estava toda acertada. Então eu entendi que não havia mais razão de permanecer nessa reunião, eu, como técnico, porque o acerto já existia, não sei se com a Interbrás, na primeira reunião, então eu pedi licença, me retirei da reunião, me retirei da operação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a saiu da reunião ou saiu da SEAP?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Sai logo em seguida, no mês seguinte, sai da SEAP.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que teve uma raiz a sua saída.

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Esse talvez seja um fato que tenha contribuído, mas a minha saída da SEAP foi por não fazer parte daquela equipe que estava trabalhando naquele momento. Eu era de uma outra equipe, com uma outra filosofia de trabalho, eu não era um elemento de confiança do então secretário, José Carlos Braga. Então tinha um outro convite para trabalhar numa equipe que me atendia melhor, e resolvi sair.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. começou a ouvir falar na Socopar pouco antes da reunião, ou já a conhecia através de informações?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Através da Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E a Sogeviandes foi só nesse dia lá?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Foi só nesse dia que eu fiquei sabendo que a Sogeviandes participaria da operação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. sabe quais os critérios pelos quais essas empresas foram selecionadas para vender carne adquirida da CEE à Interbrás?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Por informações da Interbrás, a Socopar foi escolhida por ser, segundo eles, uma empresa que atendia aos requisitos básicos para fazer a operação e todo o seu contexto. Quanto à Sogeviandes, eu não conheço.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a pessoalmente conversou com algum técnico ou com algum elemento da Sogeviandes?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Não, não Senhor.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ele falava em francês?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Havia nessa reunião pessoas que falavam em francês e pessoas que falavam em português, e pessoas que falavam em espanhol.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Da Socopar e da Sogeviandes só falavam em francês?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Não, tinham pessoas que falavam espanhol, inclusive muito bem.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É do seu conhecimento que outras empresas também se dispuseram, na oportunidade, a vender carne à Interbrás?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Essa questão, Senador, respondi e respondo complementando a pergunta anterior.

Até a data das negociações, que seja do meu conhecimento, nenhuma empresa se ofereceu para fazer a operação. Mas, posteriormente, várias empresas, não só empresas, como associações de exportadores brasileiros e outras empresas estrangeiras se ofereceram, fizeram propostas e tudo foi encaminhado por orientação da administração da SEAP para a Interbrás, que naquele momento respondia por essa importação, por delegação do Ministério da Fazenda.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual é a sua avaliação do regulamento da CEE, de nº 1.812/86, de 11 de junho, de venda de carne ao Brasil, no que se refere à determinação de que os organismos de intervenção vendessem prioritariamente os produtos estocados há mais tempo, os produtos mais antigos? O que V. S^a achou disso? Foi bom para nós essa disposição, esse dispositivo de que deveriam ser vendidas as carnes mais velhas e não as mais novas?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Para nós, não. Para nós importadores, e para o Brasil, não, seria ao contrário. Deveríamos, era o nosso papel, diligenciar no sentido de que o produto a ser importado fosse o mais novo possível. Agora, do ponto de vista deles, estão cobertos de razão, porque eles tinham um estoque muito grande e queriam descartar os mais velhos, é óbvio.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Em telex urgente datado de 14 de maio de 1986, Jorge Rodrigues, Gerente dos Produtos Industrializados da Interbrás, retransmitiu ao Senhor as características do produto então em estoque, na Comunidade Européia, informação essa recebida da Socopar internacional. Como conciliar essa informação com o seu posicionamento na reunião com os exportadores franceses?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Esse telex complementa um outro do dia 2 de maio de 1986, dirigido a mim e ao Dr. Coste, também da Seap, que diz o tipo de produto que a Comunidade Européia tinha em estoque. Eu havia pedido à Interbrás que fizesse um levantamento dessa mercadoria que tinha em estoque, exatamente para comparar a qualidade desses produtos no que diz respeito a corte, à tipificação à classificação em si, com as nossas peculiaridades brasileiras de consumo. Então esse telex é em função disso. Não sei se respondi a contento a indagação de V. Ex^a Seria nesse sentido?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Senhor tem mais alguma coisa a dizer? O senhor acha elucidativo, para chegarmos à conclusão, que os órgãos de intermediação como a Interbrás, Seap e Cinab se conduziram da melhor forma para defender os interesses do povo brasileiro?

O SR. HYGINO FELIPE DE CARVALHO — Senador, há que se considerar neste contexto todo, em primeiro lugar, a crise de abatecimento que nós vivíamos em função do cruzado.

Como já disse anteriormente, no que respeita à carne, a nossa projeção antes do Plano Cruzado é que nós já teríamos um déficit do produto para abastecimento, porque nós, no passado, abateamos matrizes, reduzimos nosso rebanho, que estava descapitalizado.

Nós tínhamos uma recuperação de renda, na oportunidade, fato constante de vários trabalhos de economistas na área, e a renda exerce uma influência muito grande sobre a carne. Então, no início do ano, ainda na administração anterior, propúnhamos a importação de um volume de carne, talvez na ordem de 50 mil toneladas, porque o Governo tinha estoque muito reduzido e havia necessidade de um estoque estratégico. E as perspectivas eram de que nós não teríamos um excedente de safra interno suficiente para recompor esses estoques e para suprir um déficit do segundo semestre.

O Plano Cruzado, então, veio exacerbar toda essa situação, e a nossa organização institucional, no setor de abastecimentos não era adequada.

Esses fatos contribuíram. Nós tínhamos compromissos internacionais com os países vizinhos que tinham envolvimento, a própria postura diplomática brasileira no que diz respeito à carne, que nós não devíamos comprar produtos subsidiados, a nossa postura nos organismos internacionais

era, até então, de radical oposição, ou radical combate às políticas de subsídios dados por outros países, fato que praticamente dificulta muito as nossas exportações. Nós produzimos boi de pasto, que tem um custo muito inferior, e se não houvesse subsídio dos outros países a nossa participação no mercado internacional, que é muito grande, poderia ser bem maior, com uma série de conseqüências internas, que não cabe aqui discutir.

Então, todos esse fatos tiveram que ser superados, inclusive uma radical oposição principalmente da Argentina a essa posição do Brasil de entrar para comprar um produto subsidiado, oposições internas, e uma série de coisas.

A conjuntura era muito difícil, e, com o Plano Cruzado, a demanda por carne aumentou demais. Se nós tivéssemos o produto, se nós abatéssemos o nosso rebanho, nós poderíamos consumir grande parte desse rebanho nessa oportunidade.

A conjuntura era muito adversa, muito complicada. Então, fazer uma avaliação, se poderia ser melhor ou pior, não sei, não dispondo de elementos políticos que me dêem segurança para fazer uma avaliação maior dessa operação, dessa política.

Como técnico que tenho conhecimentos limitados, talvez fizesse de uma outra forma, mas não disponho de informações políticas que me levem a outra forma.

Agora, quanto a dizer se houve negligência ou qualquer outro tipo de coisa, não disponho elementos para avaliar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sr. Presidente, minha parte está terminada.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Tenho a impressão de que o que tínhamos como objetivo esclarecer foi esclarecido. Se houver necessidade, voltaremos a convocá-lo para esclarecimentos futuros sobre questões que foram levantadas aqui e por outros depoentes. Nessa circunstância, em função de decisão da Comissão, convocamos para amanhã, às 9 horas, o depoente Luiz Henrique Ferreira Horta, como testemunha. Está encerrada a reunião.

Associação dos Servidores do Senado Federal

ASSEFE

CAPÍTULO I

Denominação, Sede e Fins

Arts. 1º a 3º

CAPÍTULO II

Patrimônio, Receita e Despesa

Arts. 4º a 10º

CAPÍTULO III

Órgãos Administrativos

Art. 11

SEÇÃO I

Da Assembléia Geral

Arts. 12 a 29

SEÇÃO II

Do Conselho Deliberativo

Arts. 30 a 36

SEÇÃO III

Da Diretoria

Arts. 37 a 40

SUBSEÇÃO I

Das Atribuições

Arts. 41 a 50

SEÇÃO IV

Do Conselho Fiscal

Art. 51

CAPÍTULO IV

Dos Associados, seus Deveres e Direitos

Arts. 52 a 60

CAPÍTULO V

Das Penalidades

Art. 61

CAPÍTULO VI

Dos Benefícios

Arts. 62 a 65

CAPÍTULO VII

Da Dissolução

Art. 66

CAPÍTULO VIII

Disposições Gerais

Arts. 67 a 75

CAPÍTULO I

Denominação, Sede e Fins

Art. 1º A Associação dos Servidores do Senado Federal (ASSEFE), fundada a 7 de setembro de 1967, é uma sociedade civil de direito privado, com personalidade jurídica, sede e foro na Capital da República e constituída de número ilimitado de sócios, sem distinção de sexo, cor ou credo religioso.

Art. 2º A ASSEFE será representada, em juízo ou fora dele, pelo seu Presidente e no seu impedimento, sucessivamente, pelo Vice-Presidente, 1º-Secretário e Presidente do Conselho Deliberativo.

Parágrafo único. Os associados não respondem pelos atos ou encargos assumidos pela Diretoria no exercício de suas atividades em nome da ASSEFE.

Art. 3º A ASSEFE tem por finalidade:

I — prestar assistência social aos seus associados;

II — promover a união e o bem-estar dos seus associados, defendendo-lhes os interesses e concedendo-lhes os benefícios de que trata o presente Estatuto;

III — construir e manter uma sede social e recreativa, com os requisitos necessários ao bem-estar de seus associados.

CAPÍTULO II

Patrimônio, Receita e Despesa

Art. 4º O patrimônio da ASSEFE é constituído de: imóveis, móveis, utensílios e valores que possua ou venha a possuir, devidamente, contabilizados e registrados.

§ 1º A ASSEFE não poderá alienar ou gravar bens imóveis de seu patrimônio, sem que, para isso, esteja autorizada pela Assembléia Geral.

§ 2º Em caso de dissolução da ASSEFE, solvidos os compromissos existentes, o seu patrimônio será doado a entidade de utilidade pública.

Art. 5º A receita e a despesa da ASSEFE serão contabilizados de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º A receita se constituirá de:

I — jôia de admissão;

II — contribuição social;

III — subvenção pública;

IV — doações;

V — juros de capital; e

VI — rendas eventuais.

Art. 7º As despesas constarão de:

a) auxílio-funeral;

b) auxílio-enfermidade;

c) auxílio-natalidade;

d) material de consumo;

e) representações;

f) salários;

g) gratificações; e

h) despesas eventuais autorizadas.

Art. 8º Na aplicação da receita orçamentária da ASSEFE dar-se-á prioridade às despesas constantes no Capítulo VI.

Art. 9º O balanço anual da receita e despesa da ASSEFE e da demonstração de lucros e perdas será apresentado até o dia 30 de abril de cada ano.

Art. 10. A autorização das despesas da ASSEFE obedecerá o seguinte critério:

a) diretamente, pelo Presidente, importância correspondente ao valor de 300 (trezentas) contribuições sociais;

b) mediante convite, até 500 (quinhentas) contribuições sociais;

c) tomada de preços, até 1000 (mil) contribuições sociais, desde que aprovada em reunião da Diretoria; e

d) mediante concorrência pública, acima de 1000 (mil) contribuições sociais, após ouvido o Conselho Deliberativo.

CAPÍTULO III

Órgãos administrativos

Art. 11. São Órgãos administrativos da ASSEFE:

a) Assembléia Geral;

b) Conselho Deliberativo;

c) Diretoria; e

d) Conselho Fiscal.

SEÇÃO I

Da Assembléia Geral

Art. 12. A Assembléia Geral é órgão supremo da ASSEFE e constitui-se de associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Parágrafo único. A ela compete deliberar, soberanamente, sobre quaisquer assuntos objetos de sua convocação.

Art. 13. A Assembléia Geral reunir-se-á em sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e de eleição em primeira convocação por edital publicado no **Diário Oficial** e em jornal diário local de grande circulação, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, devendo constar do mesmo, obrigatoriamente, indicações do dia, hora e local da reunião, bem como a "ordem do dia".

Parágrafo único. a publicação do Edital no **Diário do Congresso Nacional** — DCN, supre as exigências do **caput** deste artigo.

Art. 14. A Assembléia Geral reunir-se-á em primeira convocação com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus associados, e, em segunda, 1 (uma) hora depois, com o mínimo de 50 (cinquenta) associados, que deverá constar da ata final dos trabalhos.

Art. 15. Não poderá ser convocada a Assembléia Geral nos períodos de recesso estabelecidos pela Constituição Federal.

Art. 16. A Assembléia Ordinária reunir-se-á até o dia 30 (trinta) de maio de cada ano, para discutir e votar o relatório e as contas relativas ao exercício anterior.

Parágrafo único. A Assembléia Geral que se reunir para o fim acima mencionado será presidida pelo Presidente do Conselho Deliberativo, que convocará 2 (dois) associados presentes para secretariá-lo.

Art. 17. O Presidente da Assembléia Geral terá direito a voto de desempate em qualquer deliberação da Assembléia, ainda que processada em escrutínio secreto.

Art. 18. A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á:

a) quando requerida pela maioria do Conselho Deliberativo;

b) quando requerida por 1/3 (um terço) dos associados em pleno gozo de seus direitos, devendo constar do requerimento, expressamente, o objeto da convocação.

Parágrafo único. Se não comparecerem à reunião da Assembléia Geral, convocada na forma da alínea b deste artigo, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos associados subscritores do respectivo requerimento, será a mesma considerada prejudicada, lavrando-se, do fato, a competente ata.

Art. 19. Nas Assembléias Gerais os Associados não poderão ser representados por procuradores.

Art. 20. A Assembléia Geral reunir-se-á, independentemente da convocação, no dia 7 (sete) do mês de setembro, para comemorar a data de fundação da ASSEFE.

Art. 21. A Assembléia Geral reunir-se-á a cada 2 (dois) anos, no último dia útil do mês de setembro, para eleger os membros do Conselho Deliberativo e da Diretoria.

Art. 22. A votação será em escrutínio secreto, mesmo tratando-se de chapa única.

Art. 23. Para o Conselho Deliberativo serão considerados membros efetivos os 21 (vinte e um) candidatos que tenham obtidos a maior votação, independentemente das chapas a que integram.

§ 1º. Serão considerados suplentes todos os demais candidatos votados; e

§ 2º. Na hipótese de chapa única, nela deverão figurar, obrigatoriamente, além dos 21 (vinte e um) membros efetivos, 7 (sete) membros suplentes.

Art. 24. Na votação para Diretoria o voto deverá ser para a chapa integral.

Art. 25. Qualquer que seja o número de chapas a cédula será única.

Art. 26. O registro da chapa para a Diretoria não poderá omitir candidato a qualquer dos cargos.

Art. 27. Para o Conselho Deliberativo a chapa deverá conter o mínimo de 14 (quatorze) candidatos, observado o § 2º do art. 23.

Parágrafo único. O processo eleitoral será regulado em Regimento Interno.

Art. 28. Cabe ao Presidente da ASSEFE ou, na sua falta, aos seus sucessores, a instalação da Assembléia Geral e, na falta destes, ao Presidente do Conselho Deliberativo.

Parágrafo único. Na Assembléia Geral destinada a eleição, após sua instalação o Presidente

indicará um associado, dentre os presentes, para dirigir os trabalhos.

Art. 29. As deliberações da Assembléia Geral constarão de ata, lavrada em livro próprio, assinada pelos membros da Mesa e pelos presentes que assim o desejarem.

SEÇÃO II

Do Conselho Deliberativo

Art. 30. O Conselho Deliberativo, eleito pela Assembléia Geral, na forma deste Estatuto, será formado originariamente por 21 (vinte e um) membros efetivos.

Parágrafo único. O mandato do Conselho Deliberativo será de 2 (dois) anos.

Art. 31. Na data de sua posse, o Conselho Deliberativo elegerá o seu Presidente e o Secretário-Geral, cabendo a este substituir o Presidente em seus impedimentos.

§ 1º. O Presidente do Conselho Deliberativo terá direito ao voto de qualidade nos casos de igualdade na votação.

§ 2º. Ao Presidente da Diretoria é assegurada a participação nas reuniões do Conselho Deliberativo, sem direito a voto.

Art. 32. Perderá o mandato no Conselho Deliberativo o membro efetivo que, sem razão justificada pelo Conselho, houver faltado a 3 (três) reuniões consecutivas.

Art. 33. Será considerado membro nato do Conselho Deliberativo o ex-Presidente da ASSEFE que tenha exercido integralmente o seu mandato.

Art. 34. Na ocorrência de vaga, licença ou impedimento no Conselho Deliberativo, será convocado o suplente eleito, na ordem crescente dos números de votos obtidos e, em caso de igualdade, o mais idoso.

Art. 35. Compete ao Conselho Deliberativo:

a) dar posse à Diretoria e aos Conselho Deliberativo e Fiscal;

b) eleger, dentre os integrantes do Quadro Social, o Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes;

c) eleger os membros da Diretoria em caso de vacância;

d) elaborar os Regimentos Internos previstos neste Estatuto;

e) apreciar e aprovar os orçamentos, relatórios e prestações de contas mensais, encaminhados pela Diretoria, com parecer do Conselho Fiscal;

f) deliberar sobre os casos omissos, interpretando este Estatuto;

g) reunir-se, ordinariamente, conforme determinar o Regimento Interno e, extraordinariamente, toda vez que for convocado por quem de direito;

h) cassar o mandato de qualquer Diretor por motivo de falta grave, devidamente apurada em inquérito regular, em que se tenha assegurado ampla defesa do acusado.

i) autorizar a Diretoria a fazer gastos extraordinários, não previstos no orçamento, após ouvido o Conselho Fiscal;

j) propor à Assembléia Geral as reformas que considerar necessárias ao presente Estatuto;

k) conceder título de Sócio Benemérito;

l) julgar, em última instância, todos os recursos de ordem disciplinar que lhe forem encaminhados;

m) conceder licença a seus membros, inclusive ao Presidente;

n) homologar o Quadro de Empregados da ASSEFE e respectiva tabela de remuneração;

o) aprovar projetos ou contratos de fornecimento e prestação de serviços e obras que envolvam despesas superiores a 1.000 (mil) contribuições sociais;

p) homologar a Diretoria da "Creche" indicada pela Diretoria da Associação e seu Regimento Interno; e

q) homologar os convênios apresentados pela Diretoria.

Art. 36. O Conselheiro que não comparecer ao ato de posse coletiva será empossado perante o Presidente do Conselho Deliberativo até 45 (quarenta e cinco) dias após aquela data.

SEÇÃO III

Da Diretoria

Art. 37. A ASSEFE será administrada por uma Diretoria e por um Conselho Deliberativo.

Art. 38. A Diretoria, eleita para um mandato de 2 (dois) anos, que poderá ser reeleita por mais um período, será constituída de:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) 1º-Secretário;
- d) 2º-Secretário;
- e) 1º-Tesoureiro;
- f) 2º-Tesoureiro;
- g) Diretor Administrativo;
- h) Diretor de serviço jurídico;
- i) Diretor Social; e
- j) Diretor de Cultura, Lazer e Esportes.

Art. 39. Na hipótese de vacância de qualquer dos cargos da Diretoria, será convocado o Conselho Deliberativo, no prazo de 15 (quinze) dias, para o preenchimento da vaga.

Parágrafo único. Não será remunerado o exercício de qualquer dos cargos da Diretoria.

Art. 40. A Diretoria é o órgão executivo da Administração da ASSEFE e são suas atribuições:

a) reunir-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que for convocada, exigindo, em qualquer circunstância, a presença da maioria de seus membros;

b) cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto e Regimentos Internos, bem como as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho Deliberativo;

c) admitir sócio, conceder-lhe demissão e puni-lo na forma deste Estatuto;

d) criar o Quadro de Pessoal da ASSEFE e fixar-lhe remuneração e atribuições;

e) aprovar, previamente, a admissão e dispensa de empregados;

f) aprovar, previamente, a contratação de serviços de profissionais liberais;

g) autorizar a execução das despesas, de acordo com o que determina o art. 10, alínea b;

h) deliberar sobre a aplicação das reservas patrimoniais, móveis ou imóveis, com objetivos rentáveis, ouvido o Conselho Deliberativo;

i) propor à Assembléia Geral a alienação de bens patrimoniais, nos termos do § 1º do art. 4º;

j) prestar contas ao Conselho Deliberativo através da apresentação do balancete mensal da receita e despesa, bem como do balanço anual;

k) aprovar as indicações de responsáveis pelos seus departamentos;

- l) propor ao Conselho Deliberativo a concessão de título de Sócio Benemérito;
- m) solicitar reunião do Conselho Deliberativo;
- n) representar o Quadro Social perante a Mesa do Senado Federal;
- o) comunicar, no prazo de 8 (oito) dias, as vagas ocorridas na Diretoria;
- p) propor ao Conselho Deliberativo modificação ou reforma do Estatuto; e
- q) celebrar convênios.

SUBSEÇÃO I

Das Atribuições

Art. 41. Compete ao Presidente:

- a) representar a ASSEFE, ativa e passivamente, em juízo e fora dele;
- b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- c) cumprir rigorosamente todas as disposições deste Estatuto, dos Regimentos Internos e as decisões da Diretoria, do Conselho Deliberativo e da Assembléia Geral;
- d) resolver todos os assuntos de natureza urgente, prestando, na primeira reunião da Diretoria, contas dos atos praticados, a fim de que sejam referendados;
- e) autorizar o pagamento de despesas administrativas, observado o disposto no art. 10;
- f) rubricar os livros legais e auxiliares de contabilidade, bem como os das atas das reuniões da Diretoria, lavrando, nos mesmos, os termos de abertura e encerramento;
- g) constituir Comissões Especiais ou Temporárias, inclusive as de Inquérito, que se fizerem necessárias;
- h) assinar, com os demais membros da Diretoria, os balancetes mensais e balanços, com as respectivas demonstrações dos resultados;
- i) assinar, com o Tesoureiro, folhas de depósitos bancários, cheques, duplicatas e outros documentos de natureza comercial e bancária de responsabilidade da ASSEFE;
- j) assinar as carteiras profissionais dos empregados da ASSEFE, bem como todas as anotações legais que nas mesmas forem lançadas;
- k) assinar procurações necessárias à constituição de advogados com poderes especiais para cada caso; e
- l) assinar, com o Presidente do Conselho Deliberativo e 1º-Secretário, os diplomas dos Sócios Beneméritos.

Art. 42. Compete ao Vice-Presidente:

- a) cumprir e fazer cumprir o disposto na alínea c do art. 41; e
- b) substituir o Presidente em seus impedimentos.

Art. 43. Compete ao 1º-Secretário:

- a) cumprir e fazer cumprir o disposto na alínea c do art. 41;
- b) substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos;
- c) assinar, com o Presidente, a correspondência que deve ser expedida;
- d) despachar o expediente da Secretaria;
- e) manter, sob sua guarda, os livros de atas das reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral, bem como os livros de matrículas dos sócios;
- f) lavrar as atas das reuniões da Diretoria nos livros próprios;
- g) providenciar a publicação oficial dos atos e resoluções que as leis em vigor exigirem;

h) assinar com os Presidentes da ASSEFE e do Conselho Deliberativo os diplomas dos Sócios Beneméritos; e

i) organizar e dirigir o arquivo geral e zelar pela sua boa ordem e conservação.

Art. 44. Compete ao 2º-Secretário:

a) cumprir e fazer cumprir o disposto na alínea c do art. 41; e

b) auxiliar e substituir o 1º-Secretário.

Art. 45. Compete ao 1º-Tesoureiro:

a) cumprir e fazer cumprir o disposto na alínea c do art. 41;

b) manter sob sua guarda e responsabilidade os valores de propriedade da Assefe;

c) promover a contabilização imediata de todos os recebimentos e pagamentos legalmente autorizados;

d) efetuar os pagamentos autorizados;

e) assinar, com o Presidente, as fichas de depósitos bancários, cheques, duplicatas e outros documentos de natureza comercial e bancária de responsabilidade da Assefe;

f) elaborar o relatório semestral financeiro da Diretoria e submetê-lo à apreciação do Conselho Fiscal;

g) efetuar, mensalmente, o levantamento das contribuições em atraso e encaminhar o respectivo relatório ao Presidente para as devidas providências;

h) apresentar, mensalmente, à Diretoria, o quadro demonstrativo da receita e da despesa;

i) manter, sob sua guarda e responsabilidade, os livros legais e auxiliares de contabilidade e fiscalizar sua escrituração diária e regular, de acordo com os preceitos legais;

j) auxiliar o Presidente na esfera de suas atribuições;

k) promover os registros necessários, públicos e particulares, das doações de valores de qualquer natureza feitas à Assefe;

l) propor à Diretoria as medidas de natureza administrativa indispensáveis ao perfeito desempenho de suas atribuições.

§ 1º Todos os pagamentos superiores a 50 (cinquenta) contribuições sociais serão, obrigatoriamente, feitos por cheques nominativos.

§ 2º O Tesoureiro não poderá ter, em caixa, quantia em espécie superior ao correspondente a 200 (duzentas) contribuições sociais para despesas de pronto pagamento.

§ 3º Será remunerado o serviço de contabilização da Assefe, cuja escolha fica a critério da Diretoria.

Art. 46. Compete ao 2º-Tesoureiro:

a) cumprir e fazer cumprir o disposto na alínea c do art. 41; e

b) auxiliar e substituir o 1º-Tesoureiro.

Art. 47. Compete ao Diretor Administrativo:

a) cumprir e fazer cumprir o disposto na alínea c do art. 41;

b) o planejamento de todas as obras da Assefe;

c) orientar a elaboração de orçamento e cronograma físico-financeiro das obras;

d) fiscalização das obras; e

e) mantê-lo, sob sua supervisão e controle, tudo que se relacione com bens móveis, imóveis e material de expediente.

Art. 48. Compete ao Diretor de Serviço Jurídico:

a) cumprir e fazer cumprir o disposto na alínea c do art. 41;

b) manter sob sua supervisão a relação dos advogados inscritos; e

c) designar, dentre os advogados inscritos, representante para defender os interesses da Assefe e do seu Quadro Social perante a Administração do Senado Federal.

Art. 49. Compete ao Diretor Social:

a) cumprir e fazer cumprir o disposto na alínea c do art. 41; e

b) promover, com a aprovação da Diretoria, reuniões de caráter artístico e cultural, bem como excursões recreativas do Quadro Social, atuando como elemento coordenador dos programas.

Art. 50. Compete ao Diretor de Cultura, Lazer e Esportes:

a) cumprir e fazer cumprir o disposto na alínea c do art. 41; e

b) promover, com a aprovação da Diretoria, eventos de caráter cultural, esportivo e de lazer, atuando como elemento coordenador dos programas.

SEÇÃO IV Do Conselho Fiscal

Art. 51. O Conselho Fiscal, com mandato de dois anos, terá as seguintes atribuições:

a) eleger seu Presidente;

b) examinar a escrituração contábil, emitindo parecer sobre os balancetes e a prestação de contas;

c) denunciar, ao Conselho Deliberativo, as violações do Estatuto e Regimentos Internos.

§ 1º A responsabilidade dos membros do Conselho Fiscal, por atos ligados aos seus deveres, obedecerá as regras que definem a responsabilidade dos membros do órgão administrativo.

§ 2º O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando necessário, por convocação do Conselho Deliberativo, do Presidente da Diretoria ou de qualquer de seus membros, lavrando-se ata em livro próprio.

CAPÍTULO IV

Dos Associados, seus Deveres e Direitos

Art. 52. Poderão ser associados, na categoria de contribuinte, todos os servidores do Senado Federal e de seus órgãos supervisionados.

Art. 53. O Quadro Social da Assefe constituir-se-á das seguintes categorias:

- a) Fundadores;
- b) Contribuintes;
- c) Colaboradores; e
- d) Beneméritos.

Art. 54. São considerados:

a) Fundadores: aqueles associados que assinaram o livro de ata da primeira reunião destinada a Fundação e Instalação da Assefe, realizada em 7 de setembro de 1967;

b) Contribuintes: aqueles admitidos após a fundação;

c) Colaboradores: os filhos dos associados, por eles propostos, que tenham perdido a condição de dependentes; e

d) Beneméritos: aqueles que, não pertencendo ao quadro social, nele ingressarem nessa categoria, por motivo de relevantes serviços prestados à Assefe.

Art. 55. A admissão de Sócio Contribuinte far-se-á por proposta do interessado.

Parágrafo único. O Regimento Interno regulará o processo de admissão em todas as categorias.

Art. 56. A contribuição social mensal a ser paga pelos associados será fixada no Regimento Interno, não podendo ser superior a 2% (dois por cento) do padrão de vencimento do mais elevado cargo de carreira do Quadro Permanente do Senado Federal.

§ 1º A jóia, para inscrição de novo sócio, corresponderá a 20 (vinte contribuições sociais).

§ 2º Será de 10 (dez) contribuições sociais a jóia para readmissão e para ingresso como Sócio Colaborador.

Art. 57. Os sócios ficam sujeitos ao prazo de carência de 1 (um) ano para adquirirem direito aos auxílios a que se refere o Capítulo VI deste Estatuto.

Art. 58. Aos cargos efetivos só poderão concorrer quem tenha mais de (um) ano de associado.

Art. 59. São direitos dos sócios fundadores e contribuintes:

- a) votar e ser votado, observadas as condições do art. 58;
- b) freqüentar e utilizar as dependências da Assefe, segundo o Regimento Interno vigente;
- c) receber os auxílios previstos no Capítulo VI;
- d) requerer à Diretoria informações de seu interesse;
- e) sugerir à Diretoria medidas que julgarem convenientes aos interesses da Assefe;
- f) promover a convocação da Assembléia Geral Extraordinária, na forma estatutária;
- g) denunciar, à Assembléia Geral, as irregularidades, porventura praticadas pela Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal; e
- h) recorrer ao Conselho Deliberativo, das decisões da Diretoria, nos casos previstos no art. 61.

Parágrafo único. Os sócios Colaboradores farão jus somente ao previsto na alínea b.

Art. 60. São deveres dos sócios:

- a) zelar pelo bom nome da Assefe;
- b) cumprir, fielmente, o presente Estatuto, Regimentos Internos e Resoluções da Diretoria e do Conselho Deliberativo;
- c) apresentar a carteira social, quando solicitada por Diretores, Funcionários ou Encarregados da Portaria;
- d) comparecer às reuniões da Assembléia Geral e tomar parte nos trabalhos e deliberações;
- e) zelar pela integral conservação dos bens da Assefe, indenizando-a por danos causados por ele, familiares ou convidados;
- f) resgatar, pontualmente, seus compromissos financeiros de qualquer natureza com a Assefe;
- g) comunicar, obrigatoriamente, por escrito, à Diretoria, no prazo de 15 (quinze) dias, mudança de residência ou estado civil;
- h) manter o devido respeito e conduta moral em todas as dependências sociais; e
- i) desempenhar, com probidade, zelo e dedicação os encargos a que for nomeado, eleito ou incumbido pela Assefe.

CAPÍTULO V Das Penalidades

Art. 61. O sócio que infringir qualquer dispositivo deste Estatuto, Regimentos Internos e Resoluções do Conselho Deliberativo e da Diretoria torna-se passível das seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão dos direitos sociais; e
- c) eliminação.

Parágrafo único. O regimento Interno regulará aplicação das penalidades.

CAPÍTULO VI Dos Benefícios SEÇÃO I Do Auxílio-Funeral

Art. 62. Por morte do associado, quites com suas obrigações sociais, será devido o auxílio-funeral, correspondente a 100 (cem) contribuições sociais, pagas de uma só vez, mediante requerimento; acompanhado da certidão de óbito na seguinte ordem:

- a) ao cônjuge;
- b) aos seus sucessores na ordem civil; e
- c) na falta de sucessores, a quem comprovar haver efetuado as despesas funerárias, pelo seu valor real, até o limite deste artigo.

Parágrafo único. Na falta do cônjuge, sendo menor o sucessor, o pagamento será feito por via judicial, independentemente de requerimento.

SEÇÃO II Do Auxílio-Enfermidade

Art. 63. O sócio que, em licença para tratamento da própria saúde, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, e estiver em pleno gozo de seus direitos sociais, poderá receber auxílio-enfermidade correspondente a 25 (vinte e cinco) contribuições sociais vigentes à época do início da licença.

Parágrafo único. O auxílio de que trata o caput do artigo somente será devido àqueles que não tenham percebido nos últimos 12 (doze) meses.

SEÇÃO III Do Auxílio-Natalidade

Art. 64. O auxílio-natalidade será pago ao sócio que estiver em pleno gozo de seus direitos sociais, mediante a apresentação de certidão de nascimento, e seu valor será o correspondente a 10 (dez) contribuições sociais.

Art. 65. A ASSEFE poderá instituir, mediante Regimento Interno próprio, pecúlio para o seu Quadro Social.

CAPÍTULO VII Da Dissolução

Art. 66. A dissolução da ASSEFE poderá se dar quando o seu patrimônio não mais puder responder pelos compromissos sociais.

§ 1º Caberá à Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, decretar a sua dissolução nos seguintes casos:

a) por proposta do Conselho Deliberativo, tendo em vista parecer, por escrito, do Conselho Fiscal;

b) por proposta da maioria absoluta dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

§ 2º Decretada a dissolução, o patrimônio social da ASSEFE será incorporado de acordo com o art. 4º, § 2º

CAPÍTULO VIII Disposições Gerais

Art. 67. No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, apurada a receita e realizada a despesa do exercício, o Presidente determinará o encerramento da escrituração contábil e submeterá o resultado à apreciação do Conselho Fiscal.

Parágrafo único. No último ano de mandato as contas do exercício serão apresentadas na segunda quinzena de agosto para ter cumprimento o artigo anterior.

Art. 68. Os auxílios referidos no Capítulo VI prescrevem no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 69. É vedada, no recinto da ASSEFE, manifestação de caráter político-partidário.

Art. 70. A ASSEFE terá, como símbolo, uma bandeira nas cores azul, branca e verde, com as suas iniciais pretas.

Art. 71. Este Estatuto só poderá ser alterado pela maioria dos associados reunidos em Assembléia Geral.

Art. 72. Aos que exerceram a Presidência da ASSEFE, antes da vigência do presente Estatuto, aplica-se o disposto no art. 33.

Art. 73. O primeiro Conselho Deliberativo eleito na vigência deste Estatuto será investido nas suas funções pelo Presidente da Assembléia Geral, após a proclamação do resultado das eleições.

Art. 74. Os dispositivos deste Estatuto serão regulamentados em Regimento Interno.

Art. 75. O presente Estatuto entrará em vigor após sua publicação no **Diário Oficial** da União ou **Diário do Congresso Nacional**.

Brasília — DF, 16 de dezembro de 1987

O presente estatuto foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 1987, de acordo com o edital de convocação publicado no **Diário Oficial** da União do dia 8 de dezembro de 1987 e **Correio Brasiliense do dia brasileiro do dia 9 de dezembro de 1987**.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 38

QUINTA-FEIRA, 21 DE ABRIL DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 13ª SESSÃO, EM 20 DE ABRIL DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício

— Nº 67/88-P/MC, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, comunicando decisão sobre a Representação nº 1.454-1.

1.2.2 — Leitura de Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 16/88, do Senador Jarbas Passarinho, que revigora, por 180 (cento e oitenta) dias, dispositivo do Decreto-Lei nº 194, de 24-2-67, que "dispõe sobre a aplicação da legislação sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço às entidades de fins filantrópicos"

1.2.3 — Requerimentos

— Nº 35/88, do Senador Dirceu Carneiro, solicitando a prorrogação por mais 90 dias do prazo concedido a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais. **Aprovado.**

— Nº 36/88, do Senador Marcondes Gadelha, solicitando a prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo concedido a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "apurar a política de concessões de emissoras de rádio e televisão em todo o País, e irregularidades ocorridas no Ministério das Comunicações". **Aprovado.**

— Nº 37/88, do Senador Itamar Franco, requerendo ao Poder Executivo informações pa-

ra instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 119/82, em tramitação no Senado Federal.

1.2.4 — Apreciação de Matérias

— Requerimento nº 30/88, lido na sessão anterior, de homenagem ao Dia Nacional da Mulher. **Aprovado.**

— Requerimento nº 31/88, lido na sessão anterior, de homenagem póstuma ao ex-Senador Tarso Dutra. **Aprovado.**

1.2.5 — Comunicação

Do Senador Odacir Soares, de que se ausentará do País.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR JOÃO MENEZES, como Líder — CPI da corrupção.

SENADOR AFFONSO CAMARGO, como Líder — Remessa de decretos-leis ao Congresso Nacional.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1988 (nº 215/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera o art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1988 (nº 240/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que faculta aos servidores públicos federais a opção pelo regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1988 (nº 8.169/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a estrutura das categorias funcionais do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário dos serviços auxiliares da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1988 (nº 206/87, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de bolsa-auxílio ao atleta amador, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1988 (nº 260/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a organização do quadro de engenheiros militares no Ministério do Exército, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1988 (nº 425/88, na Casa de origem), que altera os arts. 7º e 71 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1988 (nº 216/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1988 (nº 408/88, na Casa de origem), que dispõe sobre as medidas de proteção e amparo às

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS.PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200-exemplares.

vítimas das enchentes e desabamentos ocorridos nos Estados do Rio de Janeiro e Acre e de fomento às atividades econômicas das áreas atingidas. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1988 (nº 8.387/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria a 16ª Região da Justiça do Trabalho e o respectivo Tribunal Regional do Trabalho, institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1988 (nº 381/88, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal do Distrito Federal, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Parecer nº 2, de 1988, apresentado pela comissão especial, concluindo que não deve ser objeto de deliberação a Denúncia S/nº, de 1988, do Senhor Deputado Gerson Peres, contra o Doutor José Paulo Sepúlveda Pertence, Procurador-Geral da República. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia
SENADOR MARCONDES GADELHA — Homenagem póstuma ao ex-Ministro Mário Andreazza.

SENADOR ODACIR SOARES — Tribunal de Contas do Estado de Rondônia constata irregularidades nas contas do ex-Governador Ângelo Angelin.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Situação dos carteiros aposentados do antigo DCT.
SENADOR NELSON WEDEKIN — Extinção da Eletrosul.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — "Dons de Deus", artigo de João Emílio Falcão

sobre a prorrogação dos trabalhos da CPI da corrupção.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Acordo Brasil — Alemanha no campo nuclear.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 50, DE 1988

3 — DIRETORIA GERAL DO SENADO FEDERAL

— Extratos de contratos celebrados pelo Senado Federal com as firmas Plantel S/A e AM do Brasil — Máquinas e Serviços Ltda.

— Resumo de termo de convênio celebrado entre o Senado Federal e a Fundação Casa de Rui Barbosa.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 13ª Sessão, em 20 de abril de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Dirceu Carneiro

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos de Carli — Áureo Mello — Odacir Soares — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agri-

pino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos

— Rorion Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irupuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que vai ser lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Of. nº 67/88-P/MC

Em 11 de abril de 1988

Exmº Sr.

Senador Humberto Lucena
Presidente do Congresso Nacional

Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª, nos termos do art. 175 do Regimento Interno, que o Supremo Tribunal Federal, em sessão plenária realizada no dia 24 de março do corrente ano, julgando a Representação nº 1.454-1, representados o Presidente da República e esse Congresso Nacional, proferiu a seguinte decisão:

"Julgou-se improcedente a Representação, desde que o dispositivo impugnado se interprete, como aplicável, apenas, às universidades e estabelecimentos isolados de ensino superior, no âmbito federal, nos termos da lei em causa (Lei nº 5.540/66, com a redação dada pela Lei nº 6.420/77). Decisão unânime. Votou o Presidente."

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª protestos de elevado apreço. — **Ministro Rafael Mayer**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, de 1988

Revigora, por 180 (cento e oitenta) dias dispositivo do Decreto-Lei nº 194, de 24 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a aplicação da legislação sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço às entidades de fins filantrópicos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revigorada por 180 (cento e oitenta) dias a vigência do parágrafo único do art. 1º do Decreto-Lei nº 194, de 24 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a aplicação da legislação sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço às entidades de fins filantrópicos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Decreto-Lei nº 194, de 24-2-67 criou a faculdade de dispensa de efetuar os depósitos bancários relativos ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a que se refere o art. 2º da Lei nº 5.107, de 13-9-66, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 20, de 14-9-66, que beneficiou as entidades de fins filantrópicos.

Isso não significou, como não podia significar, a perda do direito aos depósitos por parte dos empregados daquelas entidades, porque elas continuaram obrigadas à quitação do FGTS por ocasião da extinção do contrato de trabalho.

A finalidade do diploma legal foi caráter econômico, como forma de amenizar os encargos mensais de caixa de entidades de parcos recursos.

Acontece que o prazo dado pelo Decreto-Lei nº 194, de 1967, no parágrafo único do seu art. 1º, foi tão exíguo, que no ano seguinte foi promulgada a Lei nº 5.406, de 9-4-68, a qual revogou aquele prazo por mais 30 dias, o que ainda foi pouco para evitar que muitas das entidades interessadas deixassem de aproveitar a faculdade concedida.

Nosso intuito, com a apresentação deste Projeto de Lei, é abrir uma nova oportunidade às entidades de fins filantrópicos que, por desconhecimento da outorga legal anteriormente concedida ou por qualquer outra razão, carregam o ônus dos depósitos mensais da Lei 5.107, de 13 de setembro de 1966, muitas vezes em prejuízo de suas relevantes finalidades de cunho social.

Por esse motivo contamos com o apoio de nossos ilustres pares para a presente proposição.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1988. — **Senador Jarbas Passarinho.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 194,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre a aplicação da legislação sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço às entidades de fins filantrópicos.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, § 2º, do Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966, decreta:

Art. 1º É facultado às entidades de fins filantrópicos, que se enquadrem no art. 1º da Lei nº 3.577, de 4 de julho de 1959, a dispensa de efetuar os depósitos bancários de que trata o art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 20, de 14 de setembro de 1966:

I — Com relação a todos os seus empregados; ou

II — Com relação aos seus empregados que não optarem pelo regime instituído nestes últimos diplomas legais citados.

Parágrafo único. A preferência por uma das hipóteses previstas no artigo é irretroativa e deverá ser comunicada pela entidade interessada ao Banco Nacional da Habitação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto-lei.

Art. 2º Nos casos de extinção ou rescisão do contrato de trabalho, inclusive no de aposentadoria concedida pela previdência social, referidos na citada Lei nº 5.107, com as alterações nela

introduzidas pelo aludido Decreto-Lei nº 20, as mesmas, entidades que tenham ficado isentas de depósitos, na forma do item I do artigo 1º, deverão pagar, diretamente ao seu empregado optante ou não optante com menos de um ano de serviço, quantia igual ao depósito bancário com correção monetária e juros, a que o interessado faria jus nos termos dos mencionados diplomas legais.

Parágrafo único. No caso de falecimento de empregado nas condições de que trata o artigo, idêntico pagamento será feito aos seus dependentes.

Art. 3º Estende-se às entidades que tenham ficado isentas de depósitos apenas em relação aos seus empregados não optantes, na forma do item II do art. 1º, o disposto no art. 2º, se ocorrer a dispensa, sem justa causa, de empregado não optante com menos de um ano de serviço.

Art. 4º Para atender aos pagamentos de que tratam os arts. 2º e 3º deverão as entidades que se valerem da faculdade referida no art. 1º manter, conforme o caso, registros individuais dos depósitos mensais devidos aos seus empregados optantes ou aos não optantes, com menos de um ano de serviço.

Art. 5º Salvo no decorrer do estabelecimento neste Decreto-lei, aplicam-se às entidades que se valerem da faculdade referida no art. 1º as disposições da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, com as alterações feitas pelo Decreto-Lei nº 20, de 14 de setembro de 1966, e da sua regulamentação.

Art. 6º Este Decreto-lei tem vigência a partir de 1º de janeiro de 1966, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de fevereiro de 1967; 146º da Independência e 79º da República. — **H. CASTELLO BRANCO** — **Octavio Bulhões** — **L. G. do Nascimento e Silva.**

LEI Nº 5.406
DE 9 DE ABRIL DE 1968

Revigora, por 30 (trinta) dias, dispositivos do Decreto-Lei nº 194, de 24 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a aplicação da legislação sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço às entidades de fins filantrópicos.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revigorada por 30 (trinta) dias a vigência do parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei número 194, de 24 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a aplicação da legislação sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço às entidades de fins filantrópicos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de abril de 1968; 147º da Independência e 80º da República. — **A. COSTA E SILVA** — **Jarbas G. Passarinho** — **Afonso A. Lima.**

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O projeto lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 35, de 1988

Brasília, 19 de abril de 1988

Excelentíssimo Senhor
Senador Humberto Lucena
Digníssimo Presidente do Senado Federal
Senhor Presidente:

Como Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº 59, de 1987, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais, venho pelo presente solicitar à Vossa Excelência, a prorrogação por 90 (noventa) dias do prazo concedido à esta Comissão, que se encerrará dia 27 de maio.

Aproveito a oportunidade para apresentar à Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. — Senador **Dirceu Carneiro**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento fica prorrogado o prazo da referida comissão.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 36, de 1988

Senhor Presidente:

Como Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº 16, de 1987, destinada a "apurar a política de concessões de emissoras de rádio e televisão em todo o País, e irregularidades ocorridas no Ministério das Comunicações", venho pelo presente solicitar à Vossa Excelência a prorrogação, por 90 (noventa) dias, do prazo concedido a esta Comissão, que se encerrará dia 2 de maio.

Aproveito a oportunidade para apresentar à Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. — Senador **Marcondes Gadelha**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento fica prorrogado o prazo da referida comissão.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 37, de 1988

Requeiro à Mesa, na forma do art. 239, inciso alínea b, do Regimento Interno, seja encaminhado

do ao Poder Executivo, através do Ministro-Chefe da Casa Civil, o seguinte pedido de informações sobre a Secretaria Especial de Ação Comunitária — SEAC: Referente ao PLC 119 de 1982, em tramitação no Senado Federal.

1 — Qual é a competência e atribuições da SEAC?

2 — Quais foram os gastos realizados em 86/87?

3 — Quais foram as verbas liberadas? Quem autoriza tal liberação?

4 — Quais os recursos e montantes colocados à disposição da Secretaria em 86/87?

5 — Quais as finalidades das verbas colocadas à disposição da SEAC?

6 — Qual a metodologia adotada para suas atribuições?

7 — De que forma foram essas concessões de verbas? Através de dinheiro, de cheque, notas financeiras? Se de notas financeiras dar o valor, data e especificações para que e quem as emitiu. Quais os números das notas financeiras referentes a Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Acre, e em que época foram as liberações? Tendo sido através de dinheiro em espécie, por que?

8 — Quantos funcionários tinha a SEAC em 86/87? Qual a forma de contratação? Informar nomes dos funcionários ou servidores que foram requisitados aos Governos Estaduais, particularmente Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Acre?

9 — Quantos projetos foram liberados por Estado, número dos projetos e o montante de recursos por Estado, particularmente, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Acre, discriminando-os.

10 — Indicar os recursos creditados em contas específicas para cada convênio.

11 — Qual o crédito adotado para os atendimentos dos projetos solicitados e qual o número dessa solicitação e dos atendimentos, por Estado?

12 — Qual a forma de fiscalização do emprego das verbas liberadas, no âmbito da própria SEAC em 86/87? Indicar estados, prefeituras ou quaisquer entidades beneficiadas e se prestaram conta no prazo de 8 (oito) meses contados da data da liberação dos recursos.

13 — Qual o montante de recursos liberados pela SEAC para os Estados de Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Acre, para quais entidades, que valor e qual o montante de recursos aplicados pela comunidade nesses mesmos projetos?

14 — Dos projetos liberados, quantos já foram executados, quantos estão em andamento, quantos já fizeram prestação de contas?

15 — Informar quem dirigia a Secretaria Especial de Ação Comunitária — SEAC, nos anos de 86/87, informando, também, a quem ela está subordinada no ano de 1988.

16 — Informar se o planejamento, a coordenação e a execução de programas comunitários nos anos de 86/87 tiveram a aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

17 — Informar proposta orçamentária de 86/87, dando as dotações específicas.

18 — Indicar como foram movimentados e por quem, nos anos de 86/87, os seus créditos orçamentários.

19 — Informar quais os recursos liberados pela Secretaria do Tesouro Nacional e por ordem de quem?

20 — Indicar a discriminação analítica das dotações orçamentárias globais, dos créditos adicionais e de outras receitas, caso existentes.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1988. — Senador **Itamar Franco**.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Na sessão extraordinária do dia 19 último foram lidos os requerimentos nºs 30 e 31, de 1988, de autoria do Senador João Menezes e outros Senhores Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do expediente de sessões a serem realizadas no mês de maio vindouro seja dedicado a homenagear, respectivamente, o dia nacional da mulher e o Ex-Senador Tarso Dutra.

Os requerimentos deveriam ser votados naquela oportunidade, no entanto, por falta de **quorum**, tiveram sua apreciação adiada.

Passa-se, agora, à votação do requerimento nº 30, de 1988.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em votação o requerimento nº 31, de 1988.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovados os requerimentos, serão cumpridas as deliberações do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Of. nº SS/035/88

Brasília, 30 de março de 1988

Excelentíssimo Senhor
Senador Humberto Coutinho de Lucena
Digníssimo Presidente do Senado Federal.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País, a partir de 2 de abril vindouro, na forma do art. 36, § 2º da Constituição da República e art. 44 do Regimento Interno, para participar como observador brasileiro da Reunião da Associação dos Países Produtores de Estanho, a realizar-se em Kuala Lumpur — Malásia no referido mês de abril.

Nesta oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos da mais elevada estima e distinta consideração. — Senador **Odacir Soares**, Segundo Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A comunicação lida vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes, como Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes, que falará como Líder.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes de iniciar, quero deixar um abraço no nosso amigo Senador Ney Maranhão, que está voltando ao Congresso, como Senador, uma grande figura, um lutador, com quem tenho os melhores laços de amizade e espero continuar a merecer esta dívida de Deus, que é conhecê-lo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, este País está precisando de tranquilidade, está precisando de calma, porque estamos vendo todos os dias, através de noticiários, fatos os mais escabrosos, os mais deprimentes, os mais violentos que vêm acontecendo. Mas essa conciliação, no nosso entender, só pode ser feita se for, na realidade, orientada e dirigida pela Presidência da República. Só assim poderemos reunir todos em volta do objetivo comum que será trazer melhores dias para o povo brasileiro, porque toda vez que se faz conciliação ou reunião de partidos ou de grupos, caminhamos, de imediato, para uma posição odiada, para a violência, para o distúrbio. Este é um fato histórico do qual não podemos fugir.

Temos agora, por exemplo, um caso frisante: a CPI criada pelo Senado e conhecida, hoje, como a CPI da Corrupção. Tem-se discutido a constitucionalidade dessa CPI. Ninguém, em sã consciência, dirá que uma CPI é inconstitucional, porque ela existe não só no dispositivo da Constituição Federal como existem também os seus trâmites regimentais, constantes do Senado e do Regimento do Congresso.

Agora, o que se dá é que, realmente, essa Comissão, ou outra qualquer, pode extrapolar os termos em que a lei permite que ela funcione, porque tanto o Regimento do Senado quanto a Constituição obrigam que essas Comissões sejam feitas para examinar um fato determinado. Toda vez que esse fato não é determinado, essa Comissão fica andando por aqui e por acolá, procurando o meio para se sustentar, o meio para viver e o meio para manter o seu prazo, que a lei especifica, e, as vezes, não se consegue nada dentro desse prazo e pede-se uma prorrogação.

Esse fato de que se exige o elemento certo para criar-se uma CPI, nesta do Senado, a chamada de Corrupção, foi criada sem o fato determinante. Isto foi notado pelo próprio Presidente, S. Ex.^a sentiu que caminhava em rumos falsos quando disse, examinando os termos da resolução que criou a Comissão:

"É constituída nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e do art. 170, alínea "b", do Regimento Interno do Senado Federal, uma Comissão de Inquérito destinada a investigar em profundidade ..." até aqui não há referência alguma a fato determinado. — "... as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção da administração pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação."

Onde o fato determinado?

Ora, Sr. Presidente, essa Comissão já nasceu doente, porque o seu próprio Presidente declara a ausência do fato determinado. E não havendo o fato determinado, essa Comissão não pode ficar voando, não pode ficar procurando fatos, não pode ficar caçando borboletas aqui e acolá.

O Sr. Mansueto de Labor — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — E tanto isto é verdadeiro que o próprio Senador José Ignácio Ferreira procurou remendar a doente — Comissão que nasceu gravemente enferma — quando disse:

"Da maneira que me pareceu vago demais o que consta da Resolução nº 22" — que acabei de ler — "deveremos, evidentemente, para não permitir que a Comissão proceda inconstitucionalmente, encontrar amanhã, quando da sua instalação, uma forma para que cumpramos o texto constitucional, trabalhando sobre um fato determinado, ou seja, balizando claramente o limite da ação desta Comissão."

Ora, Sr. Presidente, este fato, por si só, não está expresso e determinado, isto é não existiu na criação dessa Comissão e aquilo que a lei exige, aquilo que, quando lhe falta, a Constituição torna insanável o ato. Quer dizer, criou-se a Comissão sem a existência de um fato determinado.

O próprio Presidente da Comissão, o nosso colega José Ignácio Ferreira, reconhece o defeito dos termos em que ela foi criada. Isso por si só seria e é suficiente para demonstrar e justificar por que essa Comissão anda no ar, anda flutuando, sem saber realmente o que quer.

O Sr. Mansueto de Labor — Senador, o nobre Senador José Ignácio Ferreira não está aqui, portanto, não pode colocar objeções às afirmações de V. Ex.^a Para esclarecer a posição de S. Ex.^a, devo dizer que foi uma posição clara e nítida, aqui, no plenário, quando votou favoravelmente à aprovação da resolução que V. Ex.^a cita, quando a subscreveu. V. Ex.^a está-me permitindo um aparte ou não?

O SR. JOÃO MENEZES — Estou.

O Sr. Mansueto de Labor — Muito grato. Primeiramente, V. Ex.^a está repetindo o que já foi dito no parecer do Dr. Saulo Ramos. Segundo, não é a Presidência da República nem a Consultoria Geral que têm competência para avaliar a constitucionalidade dessa resolução. Em terceiro lugar, o Presidente José Ignácio Ferreira, realmente, levantou objeções no momento da discussão. Foram objeções didáticas para melhor esclarecimento. Logo depois convenceu-se, votou favoravelmente à criação, assinou e aceitou ser o Presidente da Comissão, convocado que foi pelo nosso Líder. Esta é uma questão inteiramente superada. Acabamos, agora, de prorrogar o prazo de uma CPI: a que trata e averigua o sistema de concessões das emissoras de rádio e televisão. Qual é o fato determinado? Porque estamos avaliando a intermediação de verbas, as denúncias da imprensa que são fatos, também. O problema é que a Constituição fala de fato e o Regimento da Casa trata de fato ou fatos, porque realmente existe um fato encaixado com outro e, para se entender esse fato, que é objetivo do inquérito, tem que se analisar no seu contexto, no seu encaixamento. De modo que essa questão aí V. Ex.^a pode discutir o quanto queira. Quero apenas — já que o Senador José Ignácio Ferreira não está aqui — frisar que a posição de S. Ex.^a foi de voto favorável, subscreveu a resolução, apenas

no momento da discussão — podemos discutir aqui matérias e depois nos convenceremos realmente de que ela merece o voto, merece a aprovação. Então, nada do que foi dito anteriormente vale mais, é matéria superada. Assim é que, aquela objeção inicial do Senador José Ignácio Ferreira foi superada pelo seu próprio convencimento de que a Comissão era constitucional. Apenas quero dizer isto, porque o nobre Senador não está presente. É uma colaboração à seriedade com que V. Ex.^a trata o assunto.

O SR. JOÃO MENEZES — Muito grato a V. Ex.^a, e nunca é demais repetir-se e peço para repetir diante de V. Ex.^a o brocardo latino: **Quod abundat non nocet.**

— Eu repeti o fato e V. Ex.^a o repetiu. V. Ex.^a acabou de repetir que realmente a Comissão foi criada doente, tão doente que foi preciso, depois, já no seu funcionamento, consertar os termos com que ela foi requerida. Isso não invalida que essa Comissão foi requerida assim no ar, porque não deu um fato determinado, não disse o que queria apurar, não declarou o que queria apurar. É essa a razão desse vácuo enorme que se fez nesta Comissão, que os Srs. Senadores, com muito boa inteligência, ou com muito boa vontade e espírito público, estão procurando remendar, estão procurando consertar. Não podemos negar que essa Comissão — além desse defeito inicial — nasceu irremediavelmente doente, está usando, também, os seus meios para fins políticos — está aqui. Nós que acompanhamos os jornais diariamente podemos ver toda a história da Comissão, corrupção de quê? Ninguém diz de quê. Se se perguntar a qualquer pessoa o que aconteceu na Comissão, ninguém se lembrará, ninguém saberá, nem a Comissão sabe ...

O Sr. Mansueto de Labor — Nobre Senador, se soubesse, não se precisaria de investigação. A investigação é para isto. O que pedimos é que o Governo deixe que haja a investigação.

O SR. JOÃO MENEZES — Veja V. Ex.^a agora, recentemente, quando raptaram os filhos dos Brandalise — não sei os nomes deles — lá no Estado do Paraná e de Santa Catarina, foi-se procurar, porque a Polícia sabia que os meninos tinham seqüestrados. Então, foi-se em cima do fato para abrir o inquérito e fazer a investigação. Agora, se V. Ex.^a não sabe qual é o fato, sai-se procurando por este País afora onde estão acontecendo as coisas para se abrir inquérito. Aí é que está o ponto crucial. Por outro lado, essa Comissão tem, no fundo, um interesse político — é o interesse de luta contra o Presidente da República. Se não é toda a Comissão, há membros dentro dela que estão, realmente, fomentando essa luta contra o Presidente. Está aqui, existe esta publicação, DF — Repórter. Acho que V. Ex.^a lê os jornais diários que contam, até esta pequena publicação diz:

"Corrupção: Oposição decide jogar tudo na CPI."

É conta as providências que a CPI está tomando, convidando o Presidente da OAB, convidando outras organizações, enfim, convidando o que pode, para quê? Para jogar lenha na fogueira.

Se houvesse, realmente, um fato em que esta Comissão fosse trabalhar, está bem que ela fosse buscar os elementos para esclarecer aquele fato. Mas não tem. O negócio é mais político.

Está aqui o próprio DF — Repórter, do dia 12 de abril, que torna a dizer:

"CPI prossegue investigações. Hoje, à margem do depoimento da CPI da Corrupção do Senado, a grande novidade são as declarações do Consultor-Geral da República sobre o funcionamento daquela Comissão, da qual se tornou o principal crítico.

O Consultor-Geral da República, Saulo Ramos, fez dois esclarecimentos, em correspondência enviada à CPI da Corrupção. Primeiro, nunca foi e nem poderia ser contrário à convocação dos membros do Poder Executivo, mesmo o Presidente da República, para depor. Segundo, fez um parecer sobre a CPI e questionou, tão-somente, a constitucionalidade."

Ora, já foram ao Consultor-Geral da República. Daqui a pouco vão procurar outra pessoa, vão procurar todos os ministros.

Agora começaram nos ex-ministros. Foram lá e convidaram o Ministro Funaro. O homem não está bem de saúde, veio depor e o que é que ele trouxe? "Ah, porque assinei, porque não assinei o decreto. Não assinei, mas assinei depois. O Presidente me disse que eu podia assinar, porque depois iria revogar".

Ora, meu Deus do céu! Ele aceitava o decreto ou não aceitava. Se aceitou, está responsável pelo decreto; se não aceitou, tinha que ter deixado o cargo. E é tudo que se fala. Por exemplo, quando o Ministro Funaro estava no auge, os jornais também abusavam de que tinha uma empresa no Amazonas, parece-me, que levantou empréstimos nos bancos oficiais, nos bancos do Governo, em órgãos oficiais. Isso não teria sido nada demais, mas o que outros interessados acusavam — e diziam nos jornais — é que ele, com seu poder de ministro, passava à frente de todo mundo e tinha preferência nos empréstimos. Notícia de jornal.

Então, V. Ex.^a vê que tudo isso gera fatos, e a CPI começa a ficar sem condições de funcionamento. Eu, de minha parte, tenho pena que uma CPI seja desviada de seu objetivo. E V. Ex.^a, Senador Affonso Camargo, já participou comigo em Comissão de Inquérito e sabe como agimos nessa Comissão e sabe o que foi a nossa luta para que a Comissão não se transformasse também em órgão de inquisição.

O Sr. Affonso Camargo — Mansueto de Lavor, também.

O SR. JOÃO MENEZES — E foi o grande Relator da nossa Comissão. Foi uma luta política, pessoal, que não teve resultado.

V. Ex.^a quer outro exemplo? Chamaram o ex-Ministro Bresser Pereira. Este eu acuso. Acho que S. Ex.^a não poderia, nunca numa CPI, dizer que "mais perto do que o razoável" do Presidente da República estaria a corrupção, mas que o Presidente da República era um homem isento de corrupção. Ora, quem é que estava mais perto do que o razoável do Presidente da República? Era o Sr. Ministro da Fazenda. Então, acuso o Sr. Bresser Pereira, porque ele não podia nunca fazer uma

declaração neste sentido, ele nunca deveria, com a responsabilidade que teve de ministro. E, depois, o que estamos vendo, e o público também, são pessoas que serviram ao Governo, que se beneficiaram do Governo por longos tempos, longos dias, longos meses, e, quando saíram, reclamam, dizem que foi isso, aquilo e aquilo outro. Mas, durante o tempo em que conviveram com o Governo, aceitaram tudo, usaram, tiraram suas vantagens — se é que tiraram — e viveram muito bem e em paz. No dia em que deixam o Governo, o atacam. É algo que não tem crédito, perde totalmente a moral um cidadão desses que faz parte do Governo, usufrui ônus ou vantagens e sai atacando-o.

O Sr. Nelson Wedekin — V. Ex.^a está falando mal do seu Líder, não se esqueça.

O SR. JOÃO MENEZES — Não tem importância, estou fazendo um discurso geral. Assumo inteira responsabilidade do que estou dizendo, porque acho que está errado o que se está fazendo neste País. Uma oposição odiosa e odienta só causa prejuízo à Nação.

V. Ex.^a estão vendo todos os dias o que está acontecendo, os atos das maiores violências estão acontecendo. Por quê? Por causa dessa luta que se faz. Ainda ontem uma pobre moça ficou cega, perdeu a vista, porque nessas greves que fazem, os pobres funcionário, aqueles que trabalham, ficam na frente, e aqueles que movimentam ficam por trás. E a moça, coitada, perdeu a sua vista. E o que vai acontecer?

O Sr. Affonso Camargo — Mas V. Ex.^a não acha que isso é culpa da CPI da Corrupção?

O SR. JOÃO MENEZES — A CPI da Corrupção faz parte disso, a CPI está fazendo parte desse contexto. Hoje, no meu entender, a CPI está fazendo parte desse contexto, porque está contribuindo para que se crie um ambiente pesado no País.

O Sr. Affonso Camargo — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Com muito prazer.

O Sr. Affonso Camargo — Senador João Menezes, lamento que V. Ex.^a, sendo um Senador, esteja entrando nesse quase que jogo que se faz hoje no País para querer mostrar ou dizer à opinião pública que a CPI, essa famosa CPI do Senado Federal, é irresponsável e que tem só objetivos políticos. V. Ex.^a parece — se esquece de que houve um fato que gerou a constituição dessa CPI, que foi aquela denúncia pública com relação ao problema da intermediação da verba da Prefeitura de Valença. E foi um fato concreto. Estou dizendo isto não para dar simplesmente um aparte e contradizer V. Ex.^a, mas isso se me preocupa, porque tenho procurado na CPI me conduzir exatamente dentro da minha consciência pública. A CPI foi criada dentro de um fato concreto.

O SR. JOÃO MENEZES — Este é que não existe.

O Sr. Affonso Camargo — Este fato, de uma denúncia feita publicamente nos jornais está aqui, inclusive, o Senador Nelson Carneiro que acompanhou de perto esse problema — com relação à intermediação de uma verba da Seplan para uma Prefeitura. Quem foi chamado? Foi chamado

o Prefeito de uma cidade. A partir desse depoimento, sabendo das pessoas que se interessaram pela intermediação, é que se chegou a um primo do ex-Ministro Anibal Teixeira, que foi convocado e depôs. Estou querendo dar uma seqüência, para que V. Ex.^a veja que não é uma coisa arbitrária que está sendo feita. Veio aqui o ex-Ministro Anibal Teixeira e S. Ex.^a é quem fez uma denúncia, que aquilo tudo não tinha o menor significado perante aquilo que dissera ter sido um rombo nos cofres públicos da or em de 600 milhões de dólares. Se V. Ex.^a faz parte da Comissão, V. Ex.^a ignora essa declaração do ex-Ministro da Seplan encarregado das verbas públicas? E todo o fato ocorreu em decorrência de fatos concretos. Realmente a CPI tem uma amplitude, tem que examinar desvios eventuais de verbas públicas. Há uma seqüência racional no trabalho da CPI, e ela não está fazendo uma atividade arbitrária, muito menos política porque não tem nada contra pessoas; o que ela está querendo é defender o Erário cumprindo o dever exatamente do Senado Federal.

O SR. JOÃO MENEZES — Eminentíssimo Senador, também tenho o maior interesse que uma CPI do Senado funcione.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Comunico ao orador que o seu tempo de Liderança já se esgotou.

O SR. JOÃO MENEZES — Espero que V. Ex.^a tenha um pouco de paciência, como tem tido sempre nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Para os pronunciamentos considerados especiais, relevantes, e não para o cotidiano da Casa.

O SR. JOÃO MENEZES — Espero que este acontecimento de hoje seja relevante, não cotidiano.

Como diz o nobre Senador Affonso Camargo que há um fato, que a Comissão está seguindo o caminho certo também quero que isso aconteça, porque, se uma Comissão, uma CPI do Senado não funciona bem, todos seremos atingidos. Agora essa Comissão não está funcionando bem. V. Ex.^a quer ver um exemplo? É um pouco duro talvez de dizer. Está aqui presente o Senador Chagas Rodrigues. Porque um Senador deu um aparte contra, ou fez uma observação qualquer a um Ministro, imediatamente foi acusado de que estava defendendo corruptos, um Governo corrupto, etc. O que aconteceu? A outra pessoa respondeu logo:

O Sr. Nelson Wedekin — Não é verdade. Não é esse o roteiro do diálogo.

O SR. JOÃO MENEZES — "Não, eu não estou defendendo corruptos, eu estou defendendo a sua mãe. Sintam o tom da resposta. Veja se essa Comissão está num bom caminho! Não está. Então essa Comissão tem que ter um seguimento certo. Essa Comissão não pode ser desmoralizada. E para não ser desmoralizada, não pode chegar nunca ao exagero. Se ela chega ao exagero e ao desrespeito, está-se desmoralizando o Senado, está-se acabando com este órgão importante que é uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Ex.^a um aparte rápido já que citou meu nome?

O SR. JOÃO MENEZES — Pois não.

O Sr. Chagas Rodrigues — O fato é do conhecimento geral. Eu estava elogiando um ex-Ministro e fui acusado por isso depois de ter ouvido pacientemente um Senador que defende a política do Governo — e é um direito dele — e ter dispensado um tratamento, no meu modo de ver, nada elegante, a esse ex-Ministro. Houve isso. Quando elogiei o ex-Ministro, então, fui agredido, como todos viram. Mas isso não partiu da Oposição, não partiu de um Senador do PMDB. Se alguém iniciou um tratamento menos correto, isso não se deve, absolutamente, a ninguém do PMDB. Estamos na CPI ali procurando, tanto quanto possível, conhecer os fatos. Há, realmente, muita coisa errada neste País. E se me permite V. Exª, que é um Congressista antigo como eu, não estou vendo agora aquela oposição que se fez, e não estou emitindo juízo de valor ao antigo Governo constitucional do Presidente Getúlio Vargas. Também não vejo, hoje, aquela oposição forte, aguerrida mesmo, para usar este adjetivo, que se fez ao Governo constitucional do Presidente João Goulart, ambos eleitos pelo povo. Hoje, a oposição que se faz é, se V. Exª me permite, muito moderada, muito responsável, e até aqueles partidos de esquerda outrora atacados de querer realizar movimentos sociais, revoluções pela violência, esses partidos não estão nem sendo acusados disso. De modo que, hoje, queremos que o Governo acerte, e o Governo, V. Exª me permita, erra cada vez mais. Era isto que queria dizer, com o respeito que V. Exª me merece.

O SR. JOÃO MENEZES — Prezado amigo e Senador Chagas Rodrigues, V. Exª há de entender que os tempos estão mudados. Se fôssemos lembrar aqui, também, o combate a Getúlio Vargas, o que aconteceu? Foi terrível. V. Exª presenciou, eu presenciei, a população da época acompanhou os acontecimentos. Hoje as coisas são diferentes. Não posso acreditar que V. Exª, fazendo um discurso só elogiando uma pessoa, surgisse uma resposta como a que surgiu. Não há defesa, porque não há lógica. Esta, a grande verdade. Se houve reação, algum fato, a provocou. O fogo não nasce à-toa, alguém tem que acender.

O Sr. Leite Chaves — Senador João Menezes, V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Pois não.

O Sr. Leite Chaves — Senador, é importante que seja considerado por V. Exª esse aspecto da Comissão da Corrupção. O Senado Federal tem interesse em que isso seja apurado mesmo, porque são acusações muito pesadas. Mas o Senado, ao mesmo tempo, tem interesse em que os Membros da Comissão fiquem acima de qualquer suspeita. Quando houve as primeiras acusações, solicitamos o comparecimento do Sr. Ministro das Comunicações a esta Casa. S. Exª acusava Senadores de terem feito pedidos de concessão de canais de rádio e televisão. Evidentemente, não se constitui imoralidade nenhuma interferência para uma coisa local. Mas S. Exª mostrou que houve Senadores que havia pedido quarenta e um canais. Eu disse aqui que quem pede quarenta e um canais não faz uma interferência, faz agenciamento. Além do mais, veja V. Exª, que credibilidade terá essa Comissão se ela não se houver bem nos seus esclarecimentos quanto aos Mem-

bro acusados. Aqui está o jornal **Folha de S. Paulo** de hoje: "Planalto tem dossiê contra a CPI da Corrupção". Disse uma vez aqui que somos, inclusive, juizes dos próprios Ministros do Supremo Tribunal Federal na ocorrência de crimes ou cometimentos ilegais. Aqui mesmo nós os examinamos. O Presidente da República só os nomeia após nosso exame, para sermos juizes das causas maiores, temos que ter uma absoluta integridade. Não é preciso que tenha, e creio que não há Senador que não mereça o nosos alto conceito, mas é preciso que eles provem isso também, sobretudo quando são acusados. Confesso a V. Exª que estou encontrando dificuldades em trazer o Ministro a plenário. Ainda que alguns Senadores, inclusive Líderes, tenham também assinado o requerimento, não estou conseguindo trazê-lo. S. Exª tem que vir a plenário. Esse Ministro está acusando Senadores. S. Exª não pode ir à Comissão da Corrupção, como a chamam, porque alguns dos acusados estão lá, mas este Plenário é grande, é soberano, é sério. O Ministro tem condições de esclarecer esses fatos aqui. Se não fizermos isso, essa Comissão não chegará ao final com grandeza e com respeitabilidade.

O SR. JOÃO MENEZES — Muito grato.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Lembro ao nobre orador que o seu tempo está esgotado.

O SR. JOÃO MENEZES — Nobre Senador Leite Chaves, o aparte de V. Exª é, naturalmente, também no sentido de defender o posicionamento da CPI, de que ela funcione dentro das normas legais e com o intuito no qual foi colocada na Constituição e no Regimento Interno do Senado Federal. Entendo que este é o dever e o desejo de todos os Srs. Senadores.

Agora, essa Comissão não pode estar a discutir se o decreto foi assinado ou não, deu não sei quantos milhões de prejuízo. Como foi que se apurou? O próprio Ministro foi lá e disse que não sabe coisa nenhuma, que não sabe de quanto foi o montante do prejuízo, dado por um decreto, que todo mundo usou, se discute todo o tempo, não porque assinou só o Presidente, não assinou o Presidente, não assinou o Ministro. Ora, isso parece uma papagaiada. É preciso que se acabe com isso.

O Sr. Nelson Wedekin — Permite-me um aparte, nobre Senador João Menezes?

O SR. JOÃO MENEZES — Essa Comissão tem que colocar o pé no chão. Não acredito nessas notícias de que o Palácio do Planalto vai fazer isso ou aquilo, porque o Presidente José Sarney é um homem que tem a índole da conciliação. Sua Excelência tem no seu espírito o melhor sentido de procurar trazer a paz para este País. Todo mundo sabe que Sua Excelência está sendo atacado, bombardeado, está convidando os políticos amigos ou não para jantar, tomar café e conversar. E não está obrigado a fazê-lo, mas o faz publicamente. Isso pode parecer até uma **capitis diminutio**. Muita gente se pergunta porque o Presidente está convidando aqueles que o combatem. Sua Excelência chama porque tem esse espírito de conciliação, uma de suas características. Todos devemos querer essa conciliação nacional. Essa Comissão do Senado não pode ser um ins-

trumento a mais para que se jogue querosene numa fogueira que está acesa.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Lembro ao nobre orador que o seu tempo está esgotado.

O SR. JOÃO MENEZES — Vou atender a V. Exª Vou terminar, Sr. Presidente, deixando para fazer maiores comentários em outra oportunidade. Se V. Exª me permite, vou conceder o aparte ao eminente Senador Nelson Wedekin, que sempre gosta de lutar comigo, embora só verbalmente, e sem dizer nome feio.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Mesa agradece ao eminente Senador João Menezes.

O Sr. Nelson Wedekin — Nobre Senador João Menezes, creio que V. Exª faz um raciocínio equivocados, porque estamos vivendo, e isto é verdadeiro, um momento da mais ampla vigência das liberdades públicas fundamentais, o mais alto grau de democracia política que este País já teve em toda a sua História. Este é um mérito, evidentemente, do Governo. Claro que é, também, um mérito das oposições, é um mérito de toda a sociedade. Isto é bom para o País. Agora, não é bom para o País e não é bom para a democracia e queremos não apenas consolidá-la, mas ampliá-la — que se faça um raciocínio do tipo que V. Exª está expendendo e que muitas pessoas ligadas ao Governo fazem. Uma CPI não é nenhum acontecimento extraordinário na vida de um país democrático. Não há nada de desagregador, como pretende V. Exª, em relação à CPI e em relação ao Governo. A CPI está levantando fatos, e, aí, há uma pequena discussão: talvez boa parte da polêmica que esta CPI está causando é que ela não está tratando de um caso determinado, mas, infelizmente para o País, ela levantou inúmeros fatos determinados, e inúmeros fatos determinados que correspondem a irregularidade, que correspondem a atos lesivos ao patrimônio público, que correspondem a atos de corrupção, se quisermos usar uma palavra só. Não há nada quanto ao Presidente da República. Estamos apenas nessa CPI, e falo nós porque — embora não seja seu Membro titular — é o Senado que a está realizando, usando uma prerrogativa. É estranho e equivocado — volto a dizer — Senador João Menezes, que V. Exª, como Membro desta Casa, não estimule o trabalho dessa CPI que — quero chamar a atenção para um dado dos mais importantes — está um pouco recuperando o conceito que os políticos devem ter no meio social, porque a sociedade quer a apuração dos atos irregulares, dos atos de corrupção, quer que se encontrem os culpados e que se punam os responsáveis por esses atos. Por tudo isto e por este raciocínio que, ao contrário de estimular a ação e o trabalho corajoso daqueles nosso Colegas, visa restringi-los, gostaria de dizer a V. Exª que esta não me parece ser uma atitude boa nem para a democracia, nem para o Presidente da República nem para esta Casa. É preciso que a CPI tenha liberdade para apurar e que vá em frente. Não há nada de pessoal contra o Presidente da República nem contra quem quer que seja. A sociedade é que quer a apuração desse atos. Essa é uma acusação comum contra a classe política e isso atinge-nos de frente. É isso que nos

desmoraliza. Então, no momento em que uma Comissão, com muito trabalho, até mesmo em feriados, com muita coragem, levanta esses fatos, não há outro caminho para nós senão o de elogiar, o de dizer que esse trabalho é louvável e deve ser estimulado. Agradeço a V. Ex^a o aparte que me concedeu.

O SR. JOÃO MENEZES — Nobre Senador Nelson Wedekin, o aparte de V. Ex^a é muito importante, porque, primeiro, repete um fato público e notório, ou seja, que o Governo do Presidente José Sarney foi o que alcançou maior índice em matéria de democracia neste País. Há até exagero, porque esta democracia, no nosso entender, é o respeito ao direito de cada um, relaciona-se com direito do cidadão. E muitas vezes esta democracia tem ultrapassado esse limite e tem chegado a ofensas diretas a pessoas que, às vezes não têm condições de se defender; segundo, porque V. Ex^a confessou que a Comissão se instalou sem um fato determinado. Isto para mim foi muito importante no seu aparte. A Comissão se instalou sem um fato determinado. E é por esta razão que está andando assim, tateando, para ver o que faz. Daqui a pouco vai ao Ministério da Previdência procurar saber por que o Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães comprou trezentos e não sei quantos apartamentos sem concorrência, por que o Sr. Raphael de Almeida Magalhães comprou ambulância, pagou antes de recebê-la, por que comprou outro prédio no Rio de Janeiro e transfere o pessoal do Ministério para cá. Daqui a pouco não tem mais fim. Quer dizer, o que falta a essa Comissão é uma orientação, que não está havendo. Ninguém é contra a sua existência, mas essa Comissão tem que tomar certa diretiva.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Mesa apela ao orador para que fale dentro do tempo determinado.

O SR. JOÃO MENEZES — A Comissão tem que tomar uma orientação, não pode ficar andando daqui para acolá, escrevendo coisas de ouvir dizer: "Ah, eu ouvi dizer"... porque parece que é o que aconteceu... Não, não pode. Não pode ser assim. Essa Comissão, para ser respeitada, tem que ter um fato determinado, tem que procurar chegar ao âmago desse fato determinado com resultado positivo. Ela não pode ser um instrumento político para aumentar, para criar, cada vez mais, a desordem, a falta de segurança, enfim, tudo isso que está acontecendo em nosso País. Temos que ajudar, o Senado tem que ajudar. O Senado é o órgão moderador; o Senado é o órgão responsável e, por isso, tem que dar a sua contribuição, para que o Governo possa seguir o seu caminho e chegar a bom termo a transição tão esperada. O Presidente José Sarney tem dado demonstrações a todos do seu espírito e da sua capacidade de resistência. Tenho confiança de que a classe política ainda vai fazer uma conciliação com o Governo para que este País possa, realmente, caminhar e sairmos deste disse-que-disse, do que aconteceu, do que parece, da incerteza. Vamos para o caminho certo, vamos é nos unir, vamos à conciliação e vamos ajudar este Governo a chegar ao seu plano determinado.

Muito obrigado, e desculpe pela demora, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Como Líder do PTB, tem a palavra o nobre Senador Afonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PTB — PR. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Infelizmente não está presente, aqui, na Casa, o Senador Rachid Saldaña Derzi, porque vou abordar um assunto que considero da maior gravidade, e gostaria que a Liderança do Governo pudesse dar-me explicações sobre o que eu chamaria de uma manobra aética, intolerável, que se faz hoje, no Poder Executivo, contra funcionários públicos do País.

Como todos sabem, no dia 7 de abril passado, foi assinado o decreto da URP, que congela os vencimentos dos servidores públicos federais por 60 dias. Sabemos que, enquanto está vigente um decreto-lei, a partir da publicação no **Diário Oficial**, ele passa a ter eficácia. Os funcionários, a cada dia que passa, não estão recebendo esse reajuste.

Vivemos um problema que todos conhecem, que é uma redação mal feita na atual Constituição Federal, que diz no art. 55:

"O Presidente da República, em casos de urgência ou de interesse público relevante, e desde que não haja aumento de despesa, poderá expedir decretos-leis sobre as seguintes matérias:

- I — segurança nacional;
- II — finanças públicas, inclusive normas tributárias; e
- III — criação de cargos públicos e fixação de vencimentos.

§ 1º Publicado o texto, que terá vigência imediata, o decreto-lei será submetido pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, que o aprovará ou rejeitará, dentro de sessenta dias a contar do seu recebimento, não podendo emendá-lo; se, nesse prazo, não houver deliberação, aplicar-se-á o disposto no § 3º do art. 51."

Estamos, hoje, no dia 20 de abril e, realmente, o poder Executivo, pela Constituição, não tem prazo legal para remeter os decretos-leis ao Congresso Nacional. Mas, parece-me, tem obrigação moral, obrigação ética de mandar no mesmo dia, no mais tardar no dia seguinte, esses decretos-leis, principalmente um decreto-lei que está alcançando o bolso dos servidores públicos federais, e cuja rejeição ou aprovação depende do Poder Legislativo, depende de outro Poder.

Em decorrência, no texto da nova Constituição — e vejo, inclusive, pelo menos o que foi aprovado até agora, naturalmente preocupados com esta falha da atual Constituição — já se colocaram as chamadas medidas provisórias, que substituem o decreto-lei, e que dizem:

"O Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las, de imediato, para aprovação do Congresso Nacional."

Na nova Constituição não se colocou um prazo limite, mas se colocou o termo "de imediato" — de imediato, no dia seguinte —, e me parece que essa obrigação de mandar imediatamente

não deixa de existir pelo fato de que não consta na Constituição. É problema até do senso de justiça. E mais: o Governo resolveu, por suas razões, que naturalmente já expôs à opinião pública brasileira, principalmente ao funcionário público federal, que pode haver um tratamento diferenciado com relação à URP: uns têm e outros, não. Não pretendo fazer uma avaliação sobre o mérito da matéria. Parece-me absurdo que o indicador, que foi criado exatamente para defender o salário da alta do custo de vida, esse indicador possa ser aplicado de maneira diferente para uns e outros, como se a esposa de um militar ou a de um civil servidor público que fosse ao supermercado tivesse lá uma seção especial para elas com preços mais baixos, preços que também estariam congelados durante 60 dias.

De qualquer forma, Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de saber se há alguma explicação, por parte do Governo, com relação a esta questão, e, enquanto não houver explicações, considero e denuncio como uma manobra contra os funcionários públicos federais, porque esse congelamento é por 60 dias, é por um prazo curto, e se o Governo demorar a mandar esse decreto-lei para o Congresso Nacional, evidentemente a atuação do Congresso Nacional será absolutamente ineficaz, porque não iríamos mais conseguir, pela rejeição, mudar aquilo que o Governo quer, a eficácia do desejo do Governo.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Um momento, por favor. Quero somente completar as providências cronológicas, Senador Cid Sabóia de Carvalho.

No dia 14 de abril, as Lideranças do PMDB e do PFL, aquelas que pudemos encontrar, encaminharam ao Sr. Presidente do Senado o seguinte ofício:

Brasília, 14 de abril de 1988

A
Sua Excelência o Senhor
Senador Humberto Lucena
MD, Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Excelentíssimo Sr. Presidente:

Os Líderes dos Partidos Políticos com assento no Congresso Nacional, infra-assinados, dirigem-se a Vossa Excelência a fim de solicitar-lhe as providências cabíveis junto à Casa Civil da Presidência da República, objetivando o imediato envio ao Congresso Nacional dos Decretos-lei n^{os} 2.423, 2.424, 2.425 e 2.426, todos de 7 de abril de 1988, tendo em vista conterem matéria do mais alto interesse público, como a que modificou o sistema de reajuste salarial dos servidores públicos federais.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência as nossas expressões do mais digno respeito e admiração. — **Afonso Camargo** — **Fernando Henrique Cardoso** — **Illegível** — **Jamil Haddad** — **Carlos Chiarelli**.

Na ocasião, fiz a entrega desse documento ao Presidente Humberto Lucena, e S. Ex^a me informou que o Palácio dissera que remetaria esses decretos o mais tardar até ontem, terça-feira. Pacientemente aguardei que esses decretos fossem

remetidos ontem. Contactando com a Secretaria-Geral da Mesa do Senado, soube que até hoje, às 10 horas, esses decretos não tinham sido enviados. Por isso, faço esta denúncia com muita convicção enquanto não houver, e acredito que não haja, qualquer explicação cabível do Governo por que se segura esses decretos. Naturalmente, segurando os decretos lá, e não os enviando ao Congresso Nacional, não dando condições de eles serem rejeitados, ele estaria prejudicando o funcionário público federal.

Concedo o aparte ao Senador Cid Sabóia de Carvalho:

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Estou ouvindo o discurso de V. Ex^a, nesta advertência que reputo muito séria e muito bem intencionada, mas gostaria de fazer um adendo ao seu pronunciamento. Na verdade, Senador Afonso Camargo, no Brasil, atualmente, se experimenta uma prática muito odiosa, que é a de culpar o funcionalismo público e quem é assalariado por todas as mazelas inflacionárias e todos desregramentos administrativos do País, como se o funcionalismo público ou o trabalhador brasileiro, essas categorias, fossem responsáveis pelo desnivelamento econômico que hoje marca a nossa sociedade, atingindo a própria estrutura do Estado. Vejamos, que, neste momento, além desse problema da URP, estimula-se a exoneração do funcionário, para que ele peça sua exoneração, há um estímulo claro, inequívoco do Governo. Os governos estaduais até pensam em aposentadorias proporcionais precoces, e nisso o Governo executa uma frase que lembra o saudoso Juarez Távora, homem tão importante desta República, que um dia que o funcionalismo era o câncer ou o câncer da Nação — uma coisa qualquer assim ele falou. E essa sua fala era marcada de um princípio de muita injustiça, e, ele talvez, tenha sido punido até o fim da vida por ser o autor dessa frase. Agora o Governo não diz isto, mas executa. E não é só o Governo da República, os Governos estaduais procedem exatamente do mesmo modo. Tudo é o funcionalismo. Estamos agora mesmo numa Comissão que apura a corrupção, e confesso ao prezado Colega que fiquei assim surpreso ouvindo alguns depoimentos, e até me preocupei, depois da Comissão, com a continuidade daquela apuração, tal a gravidade e tal o desvio de verbas federais que ficavam ali denunciados perante um órgão do Senado Federal. Ora, para um funcionário público ganhar, por exemplo, nove milhões de cruzados, que seria a intermediação de uma verba de dezoito para a Prefeitura de Valença, para um funcionário ganhar essa importância, é preciso trabalhar quantos anos, quanto tempo? Então, se não houvesse os desvios, se não houvesse a corrupção, não houvesse a desonestidade, não houvesse a mordomia, não houvesse viagens desnecessárias nesta República, não houvesse tanta coisa irregular, talvez não precisássemos de apenas o funcionalismo e, por conseqüência, todos que trabalham, e aí vamos chegar ao trabalhador comum com esse problema da URP, que V. Ex^a está a enfocar neste momento. Hipoteco minha solidariedade a V. Ex^a por seu pronunciamento. Esses decretos já deveriam, de há muito, estar aqui, porque assim fica-se esvaziando a nossa função. O decreto se cumpre para depois ser discutido. Aí vamos para uma questão muito ruim,

inclusive, sob os pontos de vista legal ético. Era o que eu queria acrescentar ao discurso de V. Ex^a

O SR. AFFONSO CAMARGO — Agradeço a V. Ex^a seu aparte. Concordo com a opinião que V. Ex^a expôs no seu aparte integralmente.

A minha preocupação específica com o decreto que congelou o reajustamento dos salários dos funcionários pela URP é porque esse congelamento é por sessenta dias e essa possibilidade de pedido de exoneração é uma proposta que vigorará até 31 de dezembro de 1988.

Evidentemente, temos urgência em examinar todos os decretos, mas esse da URP é fundamental, é de urgência urgentíssima, porque já está difícil, estamos no dia 20, e, logo depois, não haverá tempo hábil de o Congresso examiná-lo antes de terminarem os sessenta dias. Então, se viermos a rejeitá-lo, daqui a sessenta dias, isso se tomará uma medida absolutamente ineficaz do Congresso Nacional. Isso é tão grave que eu gostaria realmente de saber se alguma Liderança do Governo viria aqui ao plenário para dizer por que o Governo não manda esse decreto para o Congresso.

O Sr. Chagas Rodrigues — V. Ex^a permite um aparte, nobre Senador Afonso Camargo?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Ouçõ V. Ex^a com imenso prazer.

O Sr. Chagas Rodrigues — V. Ex^a fere dois assuntos da maior importância. Um é um assunto jurídico-constitucional, outro, de mérito. O instituto do decreto-lei, por sua natureza, é antidemocrático, porque, de uma hora para outra, a vontade de um homem passa a ser lei. Então, é por sua índole, um instituto antidemocrático. E tanto é assim que a própria Constituição diz que: "O Presidente da República, em casos de urgência ou de interesse público relevante, e, desde que não haja aumento de despesa..." Então, ele só deve ser usado excepcionalmente. A nova Constituição vai dar um tratamento, vai acabar com esse chamado decreto-lei. Veja V. Ex^a que a Carta vigente reza, no art. 55, § 1º, o seguinte:

"Publicado o texto, que terá vigência imediata, o decreto-lei será submetido pelo Presidente da República ao Congresso Nacional..."

Aparentemente não há prazo. Na realidade, não há necessidade de prazo. Publicado, ocorrendo o fato da publicação, então, temos:

"§ 1º Publicado o texto, que terá vigência imediata, o decreto-lei será submetido pelo Presidente da República ao Congresso Nacional..."

Isto significa, perante qualquer um que tenha o mínimo de conhecimento de Direito Constitucional, que o Presidente não tem prazo de cinco, dez ou vinte dias. A remessa é imediata. Realmente:

"Publicado o texto, que terá vigência imediata, o decreto-lei será submetido pelo Presidente da República ao Congresso Nacional..."

Então, o Presidente está obrigado, desde que haja a publicação do texto, a submetê-lo ao Con-

gresso Nacional, dada a natureza do decreto-lei. O Congresso Nacional, sim, é que o aprovará ou o rejeitará dentro de sessenta dias. O Congresso tem prazo para aprovar ou rejeitar, não podendo emendá-lo, e, se nesse prazo não houver deliberação, há os efeitos previstos na Constituição. De modo que, se o Presidente da República não submeter, imediatamente, o decreto-lei ao Congresso Nacional, Sua Excelência estará desrespeitando o espírito da Constituição e, no meu modo de ver, a própria letra da Constituição. O Congresso Nacional não pode omitir-se: publicado o decreto-lei, se o Presidente não mandar em tempo razoável, acho que o Congresso Nacional deveria tomar conhecimento oficial do decreto-lei, porque ele já está obrigando — já está publicado — e não esperar que o Presidente da República passe cinco, dez, quinze ou vinte dias sem enviá-lo ao Congresso, por que podemos coonestar; se o Presidente da República não respeita a Constituição, e se temos poder para apreciar o decreto-lei, então, devemos cobrar do Presidente. O Presidente está sendo mal-informado. O Presidente não é jurista. O Presidente nunca advogou; o Presidente nunca fez um concurso de matéria jurídica, muito menos de matéria constitucional. É um político e não tem tempo de estudar problemas de Direito Constitucional. Assim, chamamos a atenção para isto, e penso que o Congresso Nacional, depois de um prazo razoável, deve tomar a iniciativa, porque o Presidente estaria — no meu modo de ver — descumprindo a Constituição. No mérito, estou de pleno acordo com V. Ex^a. Não sei o que pensam os assessores econômicos da Presidência da República. Congelam-se os vencimentos por dois meses. O congelamento é injusto, porque não se pode dar o mesmo tratamento aos grandes e aos modestos vencimentos, e é injusto, porque se congelam os vencimentos e, como disse V. Ex^a, os salários não o foram, o que seria injustiça dobrada. E não se pode admitir congelamento de vencimentos numa hora em que o Governo permite a liberação absoluta dos preços. Leia V. Ex^a os jornais de ontem e de hoje e verá que os preços estão sendo elevados. Ontem, entrei numa farmácia para comprar um remédio e o cidadão me disse: "Foram aumentados, a partir de hoje, em 15%." Não discuti e paguei. Então, são aumentados os preços dos remédios, do leite e de outras mercadorias. A gasolina, hoje, passou a ter aumento. Permitir aumento de preços e, ao mesmo tempo, congelar vencimentos, eu gostaria de saber qual é o tratado de Ciência Econômica que pode justificar isso. Isso é profundamente injusto, e quem faz isso, ao que parece, quer levar o povo ao desespero.

O Sr. José Fogaça — V. Ex^a me permite um aparte, Senador Afonso Camargo?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Apenas para responder ao aparte do Senador Chagas Rodrigues. Encontrei uma situação tão absurda, no caso do decreto da URP, que procurei informar-me nos órgãos técnicos de Casa, na Secretaria, do porquê dessa redação. E tive a seguinte informação: anteriormente, dizia "e após a publicação e será submetido" e não falava em recebimento. Acontece que havia a publicação de inúmeros decretos-leis e, segundo informações que obtive, o Congresso Nacional não conseguia dar seqüência à discussão e à aprovação ou rejeição dos

decretos que eram publicados. Então, passou-se a essa nova redação, que me pareceu, ficou faltando um prazo limite, ou 24, ou 48 horas. Concorde que desde que não haja prazo, entenda-se, sob o aspecto ético e de justiça democrática, de respeito a outro Poder, para o qual deveria ser remetido imediatamente, no mesmo dia ou no dia seguinte, porque o que nos prende é que o Congresso ou o aprovará ou o rejeitará dentro de 60 dias, a contar da data da sua publicação; concordo que este "a contar da data da sua publicação" é que complicou.

Não sei se o Senador Marcondes Gadelha representa ou não hoje, a Liderança do Governo. Não sei se está formalizado; sei que o Líder do Governo é o Senador Rachid Saldanha Derzi, mas não sei se há Vice-Líder.

O Sr. Marcondes Gadelha — O Líder do Governo é o Senador Rachid Saldanha Derzi. Apenas ia pedir um aparte a V. Ex^a, na qualidade de Senador pelo PFL.

O Sr. Jamil Haddad — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Pois não.

O Sr. Jamil Haddad — Nobre Senador Affonso Camargo, fui um dos que assinaram o requerimento que V. Ex^a tem em mãos, no sentido de que o Presidente do Congresso Nacional tomasse as providências necessárias à remessa imediata desse decreto-lei, para que pudéssemos, em tempo hábil, aprová-lo ou rejeitá-lo. Sabemos que o Governo não tem condições de mantê-lo, se for colocado em votação no Congresso Nacional, pois como disse o nobre Senador Chagas Rodrigues, aumenta-se a gasolina, o óleo diesel, aumenta-se o remédio, aumenta-se o leite, aumenta-se tudo; só se congelam os salários. Sabemos que é uma imposição do Fundo Monetário Internacional; a eles pouco importa se morrem mais com, duzentas crianças brasileiras; o que interessa a eles é que essa política nefasta de exportação dê mais dólares para pagar os juros de uma dívida que já pagamos há muito tempo. Veja V. Ex^a a incoerência: chegou-me às mãos, neste momento, um decreto assinado pelo ilustre Ministro da Administração, concedendo a URP ao Poder Judiciário. Está aqui muito claro:

"Os valores de vencimentos e vantagens pecuniárias devidos aos Membros do Poder Judiciário da União, do Distrito Federal e dos Territórios, bem como dos Membros do Tribunal de Contas da União, a partir de 1º de abril de 1988, ficam reajustados em 16,19%. Assinado Aluizio Alves."

O Brigadeiro Camarinha fez muito bem, naquele ato, de chegar a autorizar, imediatamente o pagamento com a URP, porque não é mais crível nem admissível que se queira imputar ao funcionalismo público a causa do déficit interno deste País. Só o pagamento de 1 bilhão e 300 milhões de dólares mensais, no pagamento da dívida externa, só isto, já é um fator para a dívida interna estar no patamar a que chegou. Inclusive, os juros elevadíssimos obrigam que a guitarra ou os títulos da dívida sejam colocados no mercado. Este é o fator real, porque o funcionalismo representa, em termos orçamentários — fiz um pronunciamento nesta Casa sobre isto — nada mais nada

menos do que apenas 7% do Orçamento da União. É preciso acabar com essa falácia. É preciso falar a verdade à Nação. Chega de engodo, de mistificação; o povo não aguenta mais. Em razão disto, o povo quer as eleições diretas em novembro deste ano, porque só através de um plano de governo, um compromisso em praça pública, é que poderemos sair deste sério impasse sócio-econômico em que nos encontramos. Felicito V. Ex^a pelo brilhante pronunciamento que faz neste momento à Casa, no sentido de exigir maior respeito por parte do Poder Executivo ao Poder Legislativo. Dizem que a Nova República continua fazendo o que fazia a Velha República com dose aumentada, com fermento, porque nunca se decretou tanto neste País como se decreta neste momento. Decretos-leis, em apenas um dia, tivemos, quando da extinção do BNH, em um **Diário Oficial**, treze. Meus parabéns a V. Ex^a, e pode contar com o apoio do Partido Socialista Brasileiro nesta Casa em defesa do funcionalismo público da União e dos Estados.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Eu é que agradeço; incorporo e concordo com toda a opinião expressa por V. Ex^a

O Sr. João Menezes — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. João Menezes — Nobre Senador Affonso Camargo, o assunto que V. Ex^a debate é realmente interessante. Tenho a certeza de que o Governo vai enviar, com brevidade possível, o instrumento hábil ao Congresso. Até pela própria Constituição, depois de publicado no **Diário Oficial**, o decreto, parece-me, o Congresso podia tomar a iniciativa de discuti-lo. Não sei se o Congresso está interessado em discutir mesmo este assunto, pois V. Ex^a sabe que o número variado de decretos que vêm da Presidência da República morrem no Congresso, não são discutidos e não são votados; é uma coisa imensa, uma coisa até lastimável para nós, Congressistas. De maneira que ficamos um pouco na dúvida quanto ao interesse da votação imediata. Será que só em determinados casos o Congresso deseja votar? Quanto a essa situação que, hoje, todos reclamam do Governo, que os preços estão subindo o nobre Senador Chagas Rodrigues foi à farmácia ontem e encontrou o preço dos remédios aumentado; vou ao mercado, o preço está maior — tudo isso é uma conjuntura geral, um complexo geral. O Governo, quando toma qualquer providência, há reclamação. Agora mesmo existe um decreto para acabar com as fundações; o que tem havido de reclamações quanto à extinção das fundações é um negócio terrível. Por que extinguir as fundações? Porque o clamor público, inclusive da oposição, é que o déficit público está originário, sobretudo, nos órgãos estatais, etc., e vira e mexe...

O SR. AFFONSO CAMARGO — Senador João Menezes, só para citar aquilo que me preocupa, não é o problema de reclamar, é o problema do nosso direito de decidir sobre a matéria.

O Sr. João Menezes — É um direito de V. Ex^a, conforme disse no início do meu modesto aparte. O Presidente vai mandar o decreto com a maior brevidade possível. Publicado oficialmente

te o decreto, o Congresso, se quiser, pode examiná-lo de acordo com o termo constitucional.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Mas não é a informação da Mesa.

O Sr. João Menezes — É o esclarecimento da Liderança do PFL.

O SR. AFFONSO CAMARGO — A Mesa informa que só pode proceder a leitura do decreto-lei e iniciar o processo depois de ele recebido. Então, a Mesa não faz a leitura do decreto enquanto não o receber. Estamos vivendo uma realidade, e V. Ex^a, que tem todos os canais fáceis do Palácio, poderia, inclusive, ser nosso Embaixador, e acredito que o Presidente da República ainda o mande hoje, porque não há motivo para não mandá-lo hoje.

O Sr. João Menezes — A Constituição dá esse direito ao Congresso, e abre uma porta aí. Vou procurar telefonar e saber realmente se já veio o decreto ou onde ele está.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Não veio. Até às 10 horas ainda não tinha vindo, senão não faria o discurso.

O Sr. João Menezes — Não há mal nenhum em perguntar, porque é de interesse geral, e o próprio Presidente terá interesse que essa coisa marche, apesar das dificuldades que se encontram em qualquer medida para melhorar a situação entre déficit e crédito do Governo. Toda a medida que se toma, ilustre Senador...

O SR. AFFONSO CAMARGO — Mas não estou analisando o mérito.

O Sr. João Menezes — V. Ex^a está reclamando, porque é uma medida popular, e V. Ex^a está aqui querendo ser o defensor dos funcionários públicos, senão V. Ex^a não estaria aqui.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Estou cumprindo com a minha função de Senador da República, e com muita honra.

O Sr. João Menezes — A sua função de Senador da República é a de dar ao País as condições para que ele possa sobreviver e subsistir. V. Ex^a e nenhum de nós Senadores devemos estar aqui com **parti pris**, defendendo isto ou aquilo, para fazermos uma jogada pessoal e um assunto pessoal. E nisso não vai nenhuma ofensa a V. Ex^a

O SR. AFFONSO CAMARGO — V. Ex^a está-me ofendendo.

O Sr. João Menezes — Apenas estou dizendo que não podem os Senadores pegar um assunto individual e fazer cavalo de batalha de algo que as oposições, que o povo está reclamando a toda hora. O povo está reclamando por medidas para melhorar a situação, e toda medida que se torna vem contra, aparecem os líderes, aparecem os populistas contra. Então, o assunto não é fácil. Vou procurar dar o telefonema, conforme disse a V. Ex^a, para saber o que há sobre o assunto. Ainda mais: na próxima semana virá a esta Casa o Ministro Mailson da Nóbrega, que pode dar todos os detalhes sobre o que V. Ex^a está pedindo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Deus me livre que seja só na próxima semana resolvamos isto.

Não me considero ofendido por V. Ex^a, mas acho que V. Ex^a é absolutamente injusto, porque, li aqui, e V. Ex^a não prestou atenção, que no dia 14 de abril entregamos às Lideranças, inclusive ao Líder do Partido de V. Ex^a, um pedido ao Senador Humberto Lucena, para que fossem remetidos os decretos e não foi nem publicado, não foi dado alarde a isso aqui. Não há nenhum interesse em fazer média com ninguém.

O Presidente Humberto Lucena disse que seria mandado até ontem, como não foi mandado até hoje, creio que tenho a obrigação de levar a público este problema, por ser grave.

O Sr. José Fogaça — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Ouço o nobre Senador José Fogaça.

O Sr. José Fogaça — Nobre Senador Affonso Camargo, vejo que V. Ex^a enveredou por um aspecto técnico-constitucional no exame da matéria, embora todos saibamos que esta matéria é essencialmente política, é uma decisão política do Governo, uma opção que o Governo fez e que representa, exatamente, 180 graus da orientação que foi dada por ministros anteriores ao atual em relação à questão dos salários e da política de salários e preços. Tenho um temor muito grande. Estamos aprovando uma nova Constituição que prevê a criação e a decretação de medidas provisórias por parte do Presidente da República. Ocorre que essas medidas provisórias não têm mais o efeito do decurso de prazo, ou seja, elas perdem a sua eficácia caso não sejam aprovadas pela maioria absoluta do Congresso Nacional.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Perfeitamente.

O Sr. José Fogaça — E temo que, como estamos a quarenta ou cinquenta dias — e não é um cálculo exageradamente otimista — da promulgação da nova Constituição brasileira, neste período de quarenta ou cinquenta dias, daqui até lá, temo sejam expedidos decretos-leis em cascata, para se montar um arcabouço de política econômica que depois não possa ser questionado ou derrubado pelo Congresso Nacional.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Expedidos e não remetidos, quem sabe.

O Sr. José Fogaça — Com isso a situação se agrava, e V. Ex^a está denunciando com muita clareza, com muita veemência. O meu temor é que venhamos a sofrer agora até um acúmulo, uma concentração massiva de expedição de decretos-leis, tentando formular um política econômica que está vista, que está clara, está patenteada o que segue o rito ortodoxo do Fundo Monetário Internacional. Basta vermos o que ocorreu na Bolívia e no Chile, só que lá o plano ortodoxo foi aplicado *in totum*, ou seja, plenamente. Lá, os trabalhadores, os assalariados, os pobres, os marginalizados, os sem-defesa, durante sete, oito anos, apertaram os cintos ao limite extremo da possibilidade humana. Para quê? Depois de passados sete ou oito anos — e esta é uma fórmula que dá certo, deve dizer a V. Ex^a, quando fazemos com que os pobres e os assalariados compretem menos ou deixam de tentar ter acesso ao mercado de consumo —, o resultado é um milagre, Senador Affonso Camargo; a inflação pára quando os

pobres não compram. Basta que retiremos do mercado de consumo dois a três milhões de brasileiros que vão comer menos, vestir menos e ter menos saúde, que vão viver muito mais miseravelmente, vão morrer em maior quantidade, as crianças irão nascer menos. Tenha V. Ex^a a certeza de que essa fórmula rigorosamente dá certo.

O Sr. Mansueto de Lavor — Deu certo na Alemanha de Hitler; é a solução final.

O Sr. José Fogaça — Para se pagar a inflação basta fazer com que os assalariados de nível mais baixo compretem menos e vivam pior. Isso dá certo. É uma fórmula mágica e perfeita: arrochar salários e liberar os preços. Colocar os salários dentro de uma carroça e os preços dentro de um avião a jato. Tenha V. Ex^a a certeza de que isso é milagrosamente eficiente; dá certo em qualquer país e deu certo agora na Bolívia, que saiu de uma inflação de 40 mil por cento para uma inflação reduzida a 40% ao ano. É um milagre, é algo impressionante como isso dá certo. Por outro lado o custo social e humano que há por trás desses sacrifício é grande e vejo hoje que a classe média chilena está cooptada pelo regime, perfeitamente identificada com o Sr. Augusto Pinochet, e tudo indica que o plebiscito vai aprovar a continuidade de um regime autoritário no Chile. Entretanto, o preço que isso custou aos que não têm voz, aos que não têm defesa, aos que não têm direito à opinião, aos que não têm direito a se expressar, o preço que isso custou é incalculável. Vejo que no Brasil não há uma coisa nem outra; nem conseguimos implantar um programa heterodoxo, que, ao mesmo tempo em que tem uma política de salários e preços de controle da inflação, gera crescimento da economia e expansão da renda, nem temos uma política assim, nem temos uma política ortodoxa de arrocho salarial, porque é uma coisa paliativa — dois meses e tal. Então, vejo que vamos ter uma estagnação, uma estagnação econômica e uma recessão que vai também ser acompanhada por uma grande inflação e, ao mesmo tempo, um sacrifício dos trabalhadores. Nem a curto, nem a médio, nem a longo prazo vejo soluções eficazes para o programa que está em andamento no Brasil.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador José Fogaça, o aparte, que é a maior prova da importância da remessa desse decreto à Casa, para que seja discutido. V. Ex^a faz uma avaliação muito profunda e sábia deste problema, porque nos cabe discutir e, depois, aprovar ou rejeitar os decretos.

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Affonso Camargo?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Ouço V. Ex^a, Senador Marcondes Gadelha.

O Sr. Marcondes Gadelha — Nobre Senador Affonso Camargo, V. Ex^a tem razão de reclamar presteza do Governo no encaminhamento desse decreto-lei ao Congresso. V. Ex^a, Senador operoso, zeloso e dedicado à causa pública, tem razão de protestar contra a lentidão dos trâmites burocráticos, que já o impacientam. No entanto, quando chama isso de trama, V. Ex^a está indo muito além da imaginação, nobre Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Perdão, nobre Senador Marcondes Gadelha. Gostaria de explicar-lhe — V. Ex^a não estava aqui, no início do meu discurso — que chamaria de trama, enquanto não houvesse explicações suficientes, porque só posso imaginar que seja isso.

O Sr. Marcondes Gadelha — Claro.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Se V. Ex^a conseguir dar-me explicações por que não foi remetido, se por esquecimento ou descaso... Ouço V. Ex^a.

O Sr. Marcondes Gadelha — V. Ex^a vai-me conceder o aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Estou concedendo.

O Sr. Marcondes Gadelha — V. Ex^a fez um juízo de valor apressado, quando chamou de trama essa lentidão no encaminhamento. Quem trama visa um objetivo vantajoso e não sei que vantagem poderia o Governo auferir em subtrair à consideração do Senado esse documento, esse diploma legal. Nobre Senador Affonso Camargo, o desgaste que o Governo poderia contrair com a edição do decreto já o contraiu. Ao enviá-lo para o Congresso Nacional, duas coisas — e somente duas — poderão acontecer, uma de duas: ou o documento será aprovado pelo Congresso Nacional — e com isso o Governo divide a responsabilidade com a representação popular ou o documento será rejeitado pelo Congresso Nacional — e com isso o Governo se exime das suas responsabilidades de implantação do seu programa chamado de austeridade, duro, incômodo e, sobretudo, desgastante. Quanto aos efeitos econômicos desse texto, Excelência, não há nenhuma dúvida. V. Ex^a pode contestar os efeitos econômicos desse texto, principalmente se ele não se fizer acompanhar de outras medidas visando corrigir o déficit público na parte mais substancial, aquela que se refere aos subsídios e aquela que se refere à ciranda financeira no mercado de capitais. No entanto, uma coisa V. Ex^a, pelo sentimento de justiça que lhe é inato, não pode negar nem esconder. É que a edição desse documento representa um ato de dignidade deste Governo, porque sabe V. Ex^a que esse documento vai atingir o auge do desgaste, o desgaste político do Governo, exatamente às vésperas da votação do mandato do Presidente da República. O Presidente estaria tramando, sim, se o enviasse depois da votação do seu mandato. O fato de, com honestidade, assumir o desgaste, esse fato precisa ser ressaltado como um ato de dignidade, como poucos Governos ousaram fazer neste País. Veja V. Ex^a que, quando o ato é de generosidade, ainda que messianica, como foi o caso do Plano Cruzado, ninguém reclama. Não sei se V. Ex^a na época era Senador ou Ministro de Estado. O Plano Cruzado era um plano salvacionista, um milagre, um **Deus ex machina**, que foi lançado sob forma de decreto-lei. Pois saiba V. Ex^a que esse decreto-lei prosperou; o Plano Cruzado terminou, produziu todos os efeitos danosos e não foi sequer votado aqui nesta Casa, e ninguém reclamou contra ele. Por quê? Porque o Partido de V. Ex^a estava auferindo votos com esse decreto-lei, porque, por conta do Plano Cruzado, que foi feito sob forma de decreto-lei, que não veio a esta Casa, e não houve

uma reclamação, nem o zelo e nem a operosidade de V. Exª e de tantos outros, esse documento não foi votado aqui, nesta Casa. Por quê? Porque era útil ao Partido que estava no Governo, embora fosse extremamente danoso, nocivo, prejudicial, ao interesse público, ao povo brasileiro, que hoje está pagando as agruras e o sacrifício daquele documento. Não ouvi a voz de V. Exª levantar-se em favor da votação urgente, imediata, daquele decreto-lei que tanto mal causou. Mesmo assim, Exª, dou-lhe razão quando cobra presteza no encaminhamento do documento, com as ressalvas que modestamente lhe faço.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência comunica ao ilustre orador que o seu tempo está esgotado e solicita conclua o seu pronunciamento.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Vou encerrar, Sr. Presidente.

Concordo com V. Exª que a edição desse decreto foi um ato de coragem — e temos cobrado esses atos de transparência —, mas continuo convencido de que poderá ser o que chamei de trama, de manobra. Por quê? Porque esse decreto-lei congela — V. Exª sabe — o reajuste da URP, por 60 dias, para os funcionários públicos federais.

A história dos decretos-leis nesta Casa — aí V. Exª entrou lembrando o problema do Plano Cruzado — é a história das aprovações dos decretos-leis por decurso de prazo. Basta ver as estatísticas. Nunca se aprovou aqui, nunca se chegou a operacionalizar a possibilidade da aprovação efetiva ou rejeição, a não ser em exceções à regra.

Como se trata de um fato notório, que eu, pessoalmente, considero injusto, porque no caso de indicador de referências de preços e salários, que é o caso da URP, parece-me não ser justo se faça um tratamento para um setor da sociedade diferente do que existe para outros setores — esta é minha opinião pessoal e de muitos Senadores —, somos contra esse decreto-lei, não é por aí, mas o Governo teve a coragem de assumir. Só precisa remetê-lo para o Congresso Nacional.

Efetivamente, por que falo em uma manobra, uma trama, a não ser que se diga que foi outro fato, que até agora não se explicou? Porque, se demorar mais um pouco — vamos admitir que pudéssemos rejeitá-lo —, não teria nenhuma eficácia. Se passar de 60 dias essa apreciação, perdeu a eficácia. Foi neste sentido que falei em manobra e trama.

O Sr. Ruy Bacelar — O Governo teve coragem de propor mais uma imoralidade, mais uma indecência neste País.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite-me um aparte, Senador Affonso Camargo?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Pois não.

O Sr. Mansueto de Lavor — Gostaria apenas de ressaltar a importância da cobrança que V. Exª está fazendo aqui. Como o assunto é da maior importância, da maior pertinência e atualidade, sempre se descobrem alguns ângulos. Em um ângulo que queria aditar, se me permite, ao seu pronunciamento, é o permanente desrespeito do Poder Executivo para com o Poder Constituinte.

O Palácio do Planalto desconhece, praticamente, o que está sendo votado na Assembléia Nacional Constituinte. Dias atrás, chegou aqui ao Congresso um projeto de lei de iniciativa do Presidente da República, alterando a sistemática da Lei de Greve e da Lei de Sindicalização, exatamente ao mesmo tempo em que a Comissão Temática da Ordem Social havia aprovado as propostas que entrariam no corpo da Constituição e que foram aprovadas pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Quer dizer, no momento em que o Poder Constituinte vota a matéria, o Poder Executivo manda, por via de legislador ordinário, pedir a aprovação de matéria similar, é claro, contraditando aquela votada na Constituinte. No momento em que a Assembléia Nacional Constituinte — está no texto já aprovado pela Comissão de Sistematização — diz que o Congresso Nacional apreciará as concessões de canais de rádio e televisão, o Sr. Ministro das Comunicações prolifera essas concessões por todas as partes; não há semana em que dezenas e dezenas de canais não estejam sendo distribuídos. E nem julgo o mérito dessas concessões. Deveria haver respeito por aquilo que já está votado na Comissão de Sistematização com apoio da maioria, inclusive pela Emenda do Centrão, e que aguardasse um pouco para o Congresso apreciar, porque não é matéria de urgência a concessão desses canais. Parece que se está fazendo aquilo que o Senador José Fogaça há pouco disse: estão querendo fazer exatamente antecipações, mais antecipações, para que não venha a nova ordem impedir que o Executivo haja dessa maneira. E agora a questão do decreto-lei. Já está aprovado pelo Plenário da Constituinte que não haverá mais decreto-lei na nova ordem constitucional. As medidas provisórias não têm nada a ver de decreto-lei, até porque, realmente, uma vez não referendadas, a sua eficácia é nula, desde a sua raiz, desde o seu início. Isso é completamente diferente de decreto-lei. No entanto, o Presidente da República está realmente assinando decreto-lei, aliás, é campeão, é campeão de decreto-lei. Exatamente contrariando todos os compromissos programados do Partido majoritário que lhe dava sustentação — não dá mais, hoje é uma parcela minoritária. Então, além dos aspectos que V. Exª frisa, Senador Affonso Camargo, esse decreto-lei da URP constitui um desrespeito à decisão da Assembléia Nacional Constituinte. Se o Presidente quisesse, realmente, governar como estadista, visando o bem do País, em vez de um instrumento autoritário já repudiado, já, digamos assim, revogado pela nova Constituição, senão ainda de direito, mas pelo menos no que toca da **lege ferenda**, já aprovada que está a queda do decreto-lei no novo texto aprovado em plenário, devia fazer a convocação dos Partidos, das forças vivas do País, dos empresários, dos trabalhadores, e encontrar uma saída que atendesse àquele campo de interesse de todos e não apenas se utilizasse de um instrumento realmente previsto na Constituição, mas que todos reconhecem autoritário, fruto do autoritarismo. Portanto, é de se repudiar essa atitude do Presidente, do Poder Executivo, de se utilizar de instrumentos contra aquilo que está sendo votado na Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Agradeço e concordo, e encerro, Sr. Presidente.

Fico no aguardo de duas providências: ou a remessa imediata, hoje se possível, desse decreto, pois já foi feita uma promessa ao Presidente Humberto Lucena, e gostaria que V. Exª levasse ao Presidente Humberto Lucena a nossa preocupação, sei que S. Exª está preocupado, que fosse feita a remessa ainda hoje; ou que o Senador Rachid Saldanha Derzi, como Líder do Governo nesta Casa, venha aqui nos dar explicações por que o decreto-lei não foi remetido em tempo hábil ao Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1988 (nº 215/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera o art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o estatuto dos militares, tendo

Parecer favorável, proferido em plenário

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Ruy Bacelar — Sr. Presidente, peço verificação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) —

Será feita a verificação solicitada pelo nobre Senador Ruy Bacelar.

A Presidência vai suspender a sessão por dez minutos, acionando as campanhas para chamada dos Srs. Senadores a plenário, em obediência ao disposto no inciso VI do art. 327 do Regimento Interno.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 12 horas e 45 minutos, a sessão é reaberta às 12 horas e 50 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está reaberta a sessão.

Continua evidente a falta de **quorum**.

As matérias constantes dos itens de números 1 a 10 da Ordem do Dia ficam com a sua votação adiada.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada:

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1988 (nº 240/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que faculta aos servidores públicos federais a opção pelo regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e dá outras providências; tendo

Parecer favorável, proferido em plenário.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1988 (nº 8.169/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a estrutura das categorias funcionais do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário dos Serviços Auxiliares da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em plenário.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1988 (nº 206/87, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de bolsa-auxílio ao atleta amador e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário.

Parecer favorável, proferido em plenário.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1988 (Nº 260/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a organização do quadro de engenheiros militares no Ministério do Exército, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em plenário.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1988 (nº 425/88, na Casa de origem), que altera os arts. 7º e 71 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em plenário.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1988 (nº 216/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que institui o plano nacional de gerenciamento costeiro e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em plenário.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1988 (nº 408/88, na Casa de origem), que dispõe sobre as medidas de proteção e amparo às vítimas das enchentes e desabamentos ocorridos nos Estados do Rio de Janeiro e Acre e de fomento às atividades econômicas das áreas atingidas, tendo

Parecer favorável, proferido em plenário.

9

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1988 (nº 8.387/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que

cria a 16ª região da Justiça do Trabalho e o respectivo Tribunal Regional do Trabalho, institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em plenário.

10

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1988 (nº 381/88, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 11:

Apreciação, em turno único, do Parecer nº 2, de 1988, apresentado pela Comissão Especial, concluindo que não deve ser objeto de deliberação a Denúncia S/nº, de 1988, do Senhor Deputado Gerson Peres, contra o Doutor José Paulo Sepúlveda Pertence, Procurador-Geral da República.

Em discussão o parecer. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria fica adiada, por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho à tribuna para registrar o meu pesar pelo falecimento do Ministro Mário Andreazza, homem público de extraordinária respeitabilidade e meu amigo pessoal, dedicado à causa pública e dotado de virtudes que a História vai revelar, em nível crescente, com o passar do tempo.

Nós nos habituamos a cultuar do Ministro Mário Andreazza a imagem do realizador audacioso, do homem que varava os sertões, a mata ínvia, o agreste deste País, implantando a obra civilizatória. Aprendemos a cultivar em Mário Andreazza aquele ímpeto de pioneirismo que lembrava, de certa forma, Bernardo Sayão.

A imagem de Andreazza está ligada à Rodovia Transamazônica, está ligada à construção da Ponte Rio-Niterói, está ligada a uma fase da vida do País voltada pelo desenvolvimentismo, pelas taxas de crescimento do Produto Interno Bruto acelerado e pela necessidade de implantação de obras civis para o acompanhamento deste processo de modernização de toda a sociedade brasileira. Há um aspecto que não logrou aflorar claramente ao público, Sr. Presidente, a imagem política do Ministro Mário Andreazza, uma vez que só teve oportunidade de disputar uma convenção para

indicação de candidato a Presidente da República pelo seu partido, o Partido Democrático Social.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de afirmar, pelo convívio pessoal que desfrutei com o Ministro Mário Andreazza, gostaria de ressaltar esse aspecto pouco suscitado da sua vida pública, o seu posicionamento político. Afirmando, Sr. Presidente, que o Ministro Mário Andreazza era, básica e fundamentalmente, um democrata, um homem comprometido com o processo de normalização da vida política deste País, comprometido com a aceitação dos cânones políticos de conquista do poder, tanto que aceitou, com amargura, mas com naturalidade e resignação, o resultado da Convenção do Partido Democrático Social. Jamais tentou interferir naquele processo, jamais procurou outro resultado que não fosse aquele que saísse da vontade, da consciência dos convencionais, porque a tolerância à opinião alheia, porque o respeito ao direito alheio de divergir era a marca registrada do seu caráter, a sua senha e a sua carteira de identidade. Essa tolerância do Ministro Mário Andreazza, Sr. Presidente, é uma característica do espírito público eterno e fundamental nos dias em que vivemos e no futuro que está por vir.

Sr. Presidente, há um aspecto mais que eu gostaria de revelar, que esta Casa não tem conhecimento, e talvez a Nação não saiba: Mário Andreazza tinha um compromisso conosco, aqueles que faziam a sua campanha, aqueles que faziam parte do staff que elaborava o seu programa de governo, que elaborava a linha política a ser seguida, caso fosse eleito Presidente da República. Mário Andreazza tinha um compromisso conosco de colaborar para a implantação do parlamentarismo no Brasil. Essa é uma marca importante de um homem que entendia que o poder deveria ser dividido, que o poder deveria ser plural, que o poder deveria conter a participação de inúmeras agências da sociedade e uma das formas de materializar este aspecto seria colaborar para a implantação do sistema parlamentarista de governo. Esta é uma revelação que faço, creio não esteja registrada em nenhum ponto, mas reflete as nossas conversas, as nossas discussões, em termos de preparação da organização da vida política do futuro democrático deste País.

O Sr. Aureo Mello — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Concedo a palavra ao Senador Aureo Mello.

O Sr. Aureo Mello — Muito obrigado a V. Exª Eu, inclusive, estou recolhendo essa informação de que Mário Andreazza seria um partidário do parlamentarismo, e para mim constitui, uma antinomia, porquanto Mário Andreazza, para mim, era a própria personificação do presidencialismo. Por uma razão: desde muitos anos, desde quando parti para a atividade política, como componente do Partido Trabalhista Brasileiro, herdado depois pelo MDB, e finalmente também herdado pelo PMDB, sendo eu, portanto, um super-histórico partidário no âmbito dessas agremiações, tinha que abrir uma exceção de admiração profunda, entre todo aquele staff que compunha a chamada administração revolucionária, para a figura singular de Mário Andreazza. Eu associava sempre a figura de Mário Andreazza à de Juscelino Kubits-

chek, e tenho a impressão de que, se Mário Andreazza tivesse sido o nosso presidente, ele teria sido um segundo Juscelino, porque era um homem de iniciativas fantásticas, de poderosa imaginação, de uma simplicidade especial, com as características de um verdadeiro líder presidencialista, e não parlamentarista, como no meu entender, seria uma indumentária política que não se casaria muito bem com a sua personalidade. E, como amazônida, tenho uma dívida profunda de gratidão em relação àquele cidadão, precisamente a retificação e asfaltamento da Belém-Brasília, que deu um impulso extraordinário à região do Norte, que tanto ansiava e precisava desse melhoramento. Há também aquela visão que todos conhecem, principalmente nas grandes metrópoles brasileiras, que é a Ponte Rio-Niterói, e mais aqueles empreendimentos que V. Ex^a citou, com perfeito acerto e propriedade, das iniciativas estradeiras neste País que correspondem à sua vitalização venosa, para parafrasear as afirmativas do antigo Presidente. Associo-me pessoalmente a esta homenagem na profunda admiração que tenho a esta figura que passou, mas deixou a marca de seu talento, do seu coração grande, de sua ilhaneza neste Brasil, através de benefícios que são diariamente auferidos por toda a nossa população. Acreditando mesmo, que se Andreazza tivesse sido mais bem-sucedido nas convenções partidárias, não tivesse talvez sido vítima de certas traições que acometem, às vezes, os grandes candidatos, provavelmente, quem sabe mesmo, quase com certeza, teríamos outro resultado, outro panorama e talvez até outro Presidente neste País, porque Mário Andreazza era uma figura que galvanizava, que atraía simpatias e que se impunha muito à admiração de todos os brasileiros.

O SR. MARCONDES GADELHA — Nobre Senador Áureo Mello, gostaria de deixar claro este aspecto: o Ministro Mário Andreazza, se, fosse eleito Presidente da República, seria eleito pelo sistema presidencialista de governo e seria Presidente da República, sem dúvida, encarnando toda essa disposição de luta que V. Ex^a retratou muito bem, toda essa garra, toda essa versatilidade, que era própria de Juscelino Kubitschek.

Na verdade, fiz referência a Bernardo Sayão, que, a meu ver, era o modelo que mais se aproximava de Mário Andreazza, uma vez que Andreazza não chegou a Presidente da República. É possível que, chegando lá, pudesse encarnar aquele espírito de Juscelino, de cinqüenta anos, em cinco e se aplicasse e se multiplicasse em inúmeras ações, cada qual mais audaciosa, com vistas a dar saltos qualitativos e quantitativos na modernização da sociedade brasileira.

Outro aspecto do seu comprometimento era pessoal com o seu *staff*. Era um compromisso pessoal de colaborar para a implantação do parlamentarismo no Brasil.

E veja bem, nobre Senador, que a liderança forte não é necessariamente uma característica exclusiva do presidencialismo. Temos líderes muito fortes no parlamentarismo. A Sr^a Margaret Thatcher, a Dama-de-Ferro, é uma Primeira-Ministra, no entanto, exerce o seu governo numa linha extremamente voluntariosa. O mesmo se diga em relação ao Primeiro-Ministro de Portugal. Isso em outras latitudes. Em Cingapura temos um Primeiro-Ministro extremamente voluntarioso,

criativo, corajoso, que sai à frente e que só não consegue concentrar o poder porque a natureza das intuições o impede.

Isto não quer dizer que Mário Andreazza estivesse talhado para ser Primeiro-Ministro, e não o afirmei em nenhum momento. Seria presidente da República, sem dúvida, mas tinha consciência absoluta de que este País votaria uma nova Constituição. Ele próprio tinha como compromisso público, escondido por todos os meios de comunicação, a convocação da Assembléia Nacional Constituinte. E sabia que essa Assembléia Nacional Constituinte iria optar por um modelo após o seu mandato, iria optar entre parlamentarismo e presidencialismo, e, neste caso, ele se comprometia conosco para colaborar com a luta parlamentarista. Deixo isto bem claro, porque não podemos confundir. V. Ex^a tem razão quando diz que ele seria um presidente da República e exerceria o cargo com o presidencialismo. Não há questionamento quanto a isso. Mas era um homem aberto a essa necessidade de divisão do poder com o Legislativo. Provas sobejas foram dadas por V. Ex^a e não vamos aqui reprisar esses fatos.

Nobre Senador Áureo Mello, agradeço a V. Ex^a o aparte importante que deu, substancioso, onde levantou traços interessantes da personalidade do Ministro Mário Andreazza, e expôs sua gratidão como amazônida, como homem de uma região beneficiada pela ação do Ministro Mário Andreazza, e que hoje desperta, graças a Deus, para um novo estilo de vida, e começa a acompanhar, **pari passu**, o progresso das outras regiões.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Ouço, com muita honra, o nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Nobre Senador Marcondes Gadelha, esta é uma Casa política onde todos devemos registrar os acontecimentos alegres ou tristes que marcam a vida pública dos homens do País e do estrangeiro. Por maiores que sejam as divergências que, no curso da sua vida, Mário Andreazza tenha criado, como todos nós criamos, está é a hora de rogar-se a Deus pela paz da sua alma, pelo bem que S. Ex^a fez e pelo mal que, certamente, impediu que se fizesse. O Brasil julgará os períodos em que S. Ex^a foi Ministro de Estado, a sua atuação, e reverenciará a sua memória. De qualquer forma, os julgamentos, menos de nós, os contemporâneos, serão dos que vierem depois de nós. Não tendo sido em nenhum instante coreligionário de S. Ex^a, tive, porém, o prazer da sua amizade e o convívio agradável e fraterno que a todos dispensava. Esse traço do seu caráter certamente terá multiplicado a sua popularidade não só no meio político como em todos os setores onde S. Ex^a teve qualquer influência, e até mesmo entre aqueles que, não o conhecendo, o admiraram por seu trabalho, principalmente por aquela capacidade de fazer amigos e de mantê-los, que foi uma das características da sua vida. Dá-me a Liderança do PMDB a honra de traduzir neste momento o pesar do nosso Partido pelo desaparecimento de Mário Andreazza, que, não tendo nunca integrado as nossas fileiras, foi sempre digno do nos-

so respeito, muitas vezes das nossas críticas, mas também do nosso apreço pelas obras que conseguiu realizar neste País. Esta é a palavra de sentimento que procuro traduzir em nome de todos os companheiros do meu Partido.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, encerro estas minhas palavras agradecendo ao Senador Nelson Carneiro o seu aparte, solidarizando-me com a família de Mário Andreazza neste momento de dor, rogando a Deus que lhes dê conforto e resignação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em 1º-4-86, denunciei publicamente, desta tribuna, o não cumprimento pelo Governador Ângelo Angelin de sua prometida ação governamental na recuperação de 6.000 Km de estradas vicinais no Estado de Rondônia.

Embora não tenha sido a minha a única voz que se levantou contra o desgoverno do Estado que represento, pois que a Assembléia Legislativa iniciava a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito para tratar do mesmo tema por mim apontado, fato esse amplamente denunciado pela imprensa rondoniense, o Sr. Ângelo Angelin nada fez no sentido de resgatar sua promessa de campanha, nada fez para recuperar a precária malha rodoviária, castigada pelas chuvas e pelo uso, destrocada pela falta absoluta de conservação. O PMDB, partido responsável pela colocação do Sr. Ângelo Angelin no Governo de Rondônia, e que deveria ser o primeiro a cobrar dele um mínimo de ação político-administrativa, tampouco o fez, caracterizando-se pela ausência e pela omissão.

Pressionado pelo clamor do povo e do empresariado, bem como da imprensa e do Legislativo estadual, o Governador viria mais tarde a anunciar a contratação de empreiteiras para a tão sonhada recuperação. Fim do problema? Solução do caso? De modo algum! O que o tempo viria a mostrar seria uma série muito maior de irregularidades, um rumoroso caso de política. Aproveitando-se da boa fé do nosso povo, o Sr. Angelin deu início e continuidade a uma "realização fantasma". Foram inúmeros e vultosos os pagamentos, em prejuízo do erário, com nosso dinheiro de contribuintes, feitos às empreiteiras, sem que as obras tivessem sido concluídas. As irregularidades, mais uma vez, foram denunciadas e amplamente divulgadas pela Assembléia Legislativa, em âmbito regional, assim como por mim e pela imprensa, a nível nacional. Inúmeras foram as denúncias por mim feitas, muitas desta tribuna, como ocorreu em 30 de junho de 1986, em 25 de agosto, em 24 de setembro e em 14 de outubro do mesmo ano. Fazendo referência aos crimes contra o Tesouro estadual ou pronunciando-me especificamente sobre os mesmos, fui incansável, como parlamentar e como cidadão, na luta em defesa do Estado de Rondônia e do patrimônio público. Mais uma vez, o PMDB nada fez, acobertando as ações nefastas do Sr. Angelin sob o manto cúmplice de seu silêncio. Dessa forma protegido, o Governador encontrou campo para seguir fazendo o que queria, para continuar espoliando, iludindo a boa fé de seus eleitores, dilapi-

dando os recursos do Estado que deveria governar e não governou.

Em 15 de março corrente, pronunciando-me por ocasião da passagem do 1º aniversário do Governo (?) do Sr. Jerônimo Santana, digno sucessor do Sr. Ângelo Angelin, e peemedebista como ele, tive oportunidade de glosar o festival de mentiras intitulado "Relatório de Atividades 87 do Governo Jerônimo Santana". No "relatório", o Governador Jerônimo Santana faz menção à conservação e manutenção, em seu primeiro ano de mandato, de nada menos que 4.402 km de rodovias vicinais. É a repetição da mentira, Sr. Presidente e Srs. Senadores. É hora de verificar quem, desta vez, recebeu pelos "serviços executados", execução essa que, disse e repito, não foi nem pode ser vista por ninguém, pelo simples fato de não existir, de jamais ter existido.

Voltando ao mandato do Sr. Ângelo Angelin, cumpre-nos registrar que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia vem de constatar todas as irregularidades por mim denunciadas. Tenho em mãos o **Jornal do Brasil** do dia 23 de março, que traz em sua página 12 o seguinte título: "Angelin pagou estradas que empreiteira não fez". Diz a nota que o Tribunal de Contas condenou o ex-Governador Ângelo Angelin, um assessor e dois ex-diretores do DER a devolverem ao Tesouro Estadual importância que ultrapassa 30.600 Obrigações do Tesouro Nacional, reembolsando o Estado por pagamentos efetuados às empreiteiras Vértice Engenharia e Construtora Triunfo, a primeira das quais recebeu integralmente por 185 quilômetros de estradas abertas, quando efetuou apenas a abertura de 110 quilômetros, enquanto a segunda abriu menos de 332 quilômetros, tendo recebido por 966 quilômetros contratados. Um dos ex-diretores do DER condenados ao reembolso, sob pena de seqüestro de bens pessoais, é o hoje Deputado Estadual Rigomero Agra, do PMDB.

Diz ainda a nota que o Tribunal de Contas decidiu igualmente representar ao Ministério Público contra o ex-Procurador-Geral do Estado, Jair de Oliveira, por crimes de responsabilidade e peculato.

É a justiça que se faz, embora tardia, como infelizmente ocorre neste País desde tempos imemoriais. Não é ainda, alertamos, chegado o tempo de celebrarmos. Há ainda muito o que se apurar de falcatruas do Sr. Angelin. Há tudo por apurar quanto às irregularidades de Jerônimo Santana & Companhia, cujo governo é a versão revista e aperfeiçoada do modelo de corrupção do governo Angelin.

É tempo, isto sim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de colocarmos um parapeito definitivo neste estado de coisas. Rondônia não merece, nem o povo rondoniense tampouco, um governo que nada realiza, um governo onde a corrupção e a mentira se mostram como os únicos fatores constantes. É hora, repito, de iniciarmos em Rondônia o domínio da verdade, da probidade, da responsabilidade. É hora, concluo, de varremos a corrupção de nosso Estado, instalando lá um governo que realize alguma coisa pelo nosso povo!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EM SEU PRONUNCIAMENTO:

ANGELIN PAGOU ESTRADAS QUE EMPREITEIRA NÃO FEZ

Porto Velho — O Tribunal de Contas de Rondônia condenou o ex-governador Ângelo Angelin (PMDB), dois ex-diretores do DER e um ex-assessor a devolverem 30.640,26 OTN (pouco mais de Cz\$ 25 milhões) ao Tesouro do Estado dentro de 30 dias. Eles foram responsáveis pelo pagamento, a duas empreiteiras, por obras que nunca foram executadas — ou o foram parcialmente. Se não atenderem à intimação, poderão ter seus bens seqüestrados.

Ao julgar dois dos sete processos que envolvem o "escândalo dos 6 mil quilômetros de estradas", o Tribunal também multou em 50 unidades fiscais do Estado (cada UPF vale hoje Cz\$ 1 mil 450) o ex-governador e em 30 UPF o ex-diretor Clarel Rozão, o ex-assessor Ronaldo Mattiessem e o ex-diretor-geral do DER, Rigomero Agra, hoje deputado estadual pelo PMDB. As multas deverão ser recolhidas dentro de 30 dias.

O Tribunal também decidiu representar ao Ministério Público contra esses cinco envolvidos e o ex-procurador-geral do Estado, Jair de Oliveira, por prática de crimes de responsabilidade e peculato.

Os dois processos julgados ontem envolvem as empreiteiras Vértice Engenharia e Construtora Triunfo. A primeira abriu apenas 110 quilômetros dos 185 de estradas previstos no contrato, enquanto a segunda abriu 331,9 dos 966 quilômetros previstos, mas foram pagas como se tivessem cumprido o total da quilometragem. O Tribunal decidiu glosar 6.905,34 OTN pagas à Vértice e 23.734,92 OTN pagas à Triunfo. O Tribunal ficou lotado na sessão pública, quando suas mais de 100 cadeiras foram tomadas por políticos, empresários e sindicalistas. Foi preciso colocar assentos suplementares para abrigar a platéia, cujas reações iam do riso aos aplausos. Todos riram quando o advogado, Anísio Feliciano, constituído por Antonio Clarel Rozão Pinto, disse que as estradas foram de fato construídas, mas destruídas pelas chuvas e seu leito posteriormente foi tomado pela floresta. Todos aplaudiram quando o conselheiro do Tribunal, Massud Badra, disse que o fato de o ex-diretor-geral do DER ter sido eleito deputado estadual não o isenta de responsabilidade no escândalo, observando que se o voto popular fosse um atestado de probidade para os eleitos, a Nação não estaria, no momento em que se elabora a Constituição, sobressaltada e poderia dormir tranqüila.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) Srs. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho em mãos correspondência que me foi dirigida pelo Sr. José de Souza, Presidente da Associação Brasileira de Funcionários das Comunicações (ABRAFCOM), criada em novembro último, com o objetivo de defender os interesses dos ex-servidores do antigo Departamento dos Correios e Telégrafos (DCT).

Em sua explanação, o citado Presidente se refere à injusta situação em que se encontram os carteiros do antigo DCT, hoje aposentados. Enquanto na ativa, esses servidores eram classificados nos níveis 10, 12 e 14. Ao serem aposentados, foram posicionados em referência única e, por essa razão, não receberam as vantagens previstas na Exposição de Motivos do DASP nº 77, de 22 de fevereiro de 1985, ou seja, concessão de 12 referências, estendida aos inativos desde que a categoria funcional do servidor comportasse tal acréscimo, conforme decisão do Tribunal de Contas da União.

Vejamos o que estabelece a legislação. A Lei nº 1.050, de 3 de janeiro de 1950, determinou que os proventos de inatividade dos servidores civis e militares, atacados de moléstia grave, contagiosas ou incurável, serão equiparados aos vencimentos dos servidores ativos da respectiva categoria, padrão ou posto.

Por outro lado, a Exposição de Motivos nº 77, do DASP, aprovada pelo Senhor Presidente da República, estendeu aos servidores integrantes do Plano de Classificação de Cargos as medidas de reposicionamento em referências de vencimentos e salários já adotadas com relação aos servidores civis dos Ministérios militares. Essa medida trouxe substancial melhoria aos servidores, à exceção daqueles aposentados e posicionados em referência única como é o caso dos carteiros do antigo DCT, que passaram à inatividade quer em virtude de doença grave ou incurável de que trata a Lei nº 1.050/50, quer pelo fato de se terem aposentado por tempo de serviço.

O enquadramento dos ex-servidores do DCT em referência única é interpretado pela ABRAFCOM como medida inusitada e absurda, que fere "os mais mezinhos princípios de igualdade, bom senso e justiça".

A exclusão dos carteiros da melhoria de vencimento proporcionada pela Exposição de Motivos nº 77, DASP, frustra o cumprimento da Lei nº 1.050/50, no caso dos inativos portadores de doença grave ou incurável, e, para os demais, fuge ao princípio da justiça.

Ora, Sr. Presidente, não posso acreditar que o expediente do DASP tivesse o propósito de discriminar uma classe laboriosa como a dos carteiros, que tantos serviços prestaram à sociedade, e, muito menos, que o Tribunal de Contas da União tivesse interpretado restritivamente aquele documento, como entendeu a divisão de Aposentados e Inativos do Ministério das Comunicações, conforme nos informa o presidente da Associação Brasileira de Funcionário das Comunicações.

Acredito que aquela Exposição de Motivos do DASP não previu os casos em que o servidor aposentado seria posicionado na referência única e, por conseguinte, não faria jus ao acréscimo de 12 referências.

De qualquer maneira, é uma injustiça que deve ser reparada.

Em face do exposto, dirijo um apelo ao Ministro Chefe da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República, no sentido de estudar e propor ao Senhor Presidente da República medidas que corrijam a situação dos ex-carteiros do DCT aposentados e posicionados na referência única, a fim de que não permaneçam em situação de desigualdade com seus colegas.

Com essa meritória providência não só se cumpre a Lei nº 1.050/50 nos casos específicos, mas também se pratica justiça com uma laboriosa classe, que tantos serviços prestou a este País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedek.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Figaro, no não tão distante "O Barbeiro de Servílha", afirma a certo momento: "O grande nos faz bastante bem quando não nos faz mal".

Essa verdade me ocorre no instante em que tomo conhecimento de ação um tanto quanto escusa que, se concretizada, comprometerá seriamente a economia do meu Estado, que busca sua vocação apesar da pressão representada pela presença de dois vizinhos poderosos.

Trata-se da campanha movida pelo Governador do Paraná para a extinção da Eletrosul.

Na aparência, surpreendente pretensão. No fundo, porém, um olhar mais crítico permite ver manobra cuidadosamente urdida. Ora, por que, no momento em que o setor energético vem atravessando em todo o País séria crise, extinguir a empresa responsável pela construção e operação de centrais elétricas de interesse supra-estadual e de sistemas de transmissão em alta e extra-alta tensão que visam à integração interestadual dos sistemas elétricos?

A resposta pode ser encontrada sem dificuldades em poucos números. Hoje a Eletrosul conta com 4.050 MW de disponibilidade, que completa as necessidades das quatro concessionárias de sua área de atuação: a Companhia Estadual de Energia Elétrica, do Rio Grande do Sul, as Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. a Companhia Paranaense de Energia e a Empresa de Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul S.A.

O suprimento de energia da Eletrosul completa os números. No mês de fevereiro, a CEEE se manteve nos 820 MW; a CELESC, nos 1.061; a COPEL, nos 326; e a ENERSUL, nos 225.

A chave para se entender a pretensão do Governador do Paraná está nesses dados. A CELESC é o maior consumidor da Eletrosul, apesar de o Estado de Santa Catarina ocupar o 3º lugar em consumo de energia na região Sul.

O motivo desse aparente paradoxo reside no fato de a CELESC ter encontrado sua verdadeira vocação. Não investindo em grandes obras de geração, ela tem dirigido seus investimentos para a subtransmissão e distribuição. Com isso, tem logrado alta eficiência na sua função de concessionária, tendo apresentado um índice de consumidores atendidos de 83,7% em Santa Catarina, contra 63% no Paraná e 76% no Rio Grande do Sul.

O Estado do Paraná, por seu lado, que tem investido maciçamente em geração de energia, desviando, inclusive, a Eletrosul do seu papel de concessionária regional, apresenta o menor índice, revelando sua ineficiência como concessionária estadual.

Vem agora o Governador do Paraná pleitear junto ao Ministro das Minas e Energia a transferência das usinas de Salto Osório e Salto Santiago

da Eletrosul para a COPEL. O que S. Exª pretende com isso?

A COPEL, que já foi a maior consumidora da Eletrosul, agora é praticamente auto-suficiente e vem recebendo quase que com exclusividade sua quota-parte da geração de Itaipu. Ora, concretizada a transferência das usinas de Salto Osório e Salto Santiago, a COPEL, além de auto-suficiente, se transforma em exportadora de energia para outros Estados. Em consequência, a Eletrosul perderá mercado e deixará de colocar sua disponibilidade. Como ela tem um investimento e um custo de serviço que devem ser remunerados, será obrigada a aumentar sua tarifa.

Com isso — é fácil de se ver — a situação da CELESC, que recebe da Eletrosul praticamente toda a energia que distribui, ficará insustentável, apesar dos mecanismos de equalização tarifária e de compensação financeira existentes entre as empresas do setor elétrico.

Sr. Presidente, meus caros colegas, é visível o perigo que ameaça Santa Catarina se forem exitosas as investidas do Governador do Paraná na pretensão de dominar o mercado de energia elétrica na região Sul. Como se sabe que nenhuma corrente é mais forte do que seu elo mais fraco, a Eletrosul precisa ser mantida e fortalecida não só para o bem do meu Estado, mas também para o fortalecimento da União.

É nesse sentido — preocupado com o jogo de pressões e contrapressões que sempre acompanham decisões dessa envergadura — que apelo para o Ministro Aureliano Chaves no sentido de encerrar esse processo, pondo um ponto final nas pretensões imperialistas do Governo do Paraná.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Lemos, a seguir, para que conste dos Anais desta Casa, o artigo do jornalista João Emílio Falcão, intitulado "Dons de Deus", publicado no **Correio Braziliense**, de 14 do corrente mês:

"O apoio dos 43 Senadores, bem mais do que a maioria absoluta do Senado, confirma que a CPI está no caminho correto. O seu prosseguimento, agora, não é uma questão apenas do Legislativo, nem do interesse do Executivo, porém de toda a Nação, que não aceita continuar sendo este o País da impunidade, como o definiu o ex-ministro Dilson Funaro. Esclarecer todos os fatos denunciados e os que vierem a aparecer, é um compromisso do Senado com o povo.

Depor na CPI não é, em si, nenhuma prova de corrupção. A sabedoria popular tem um provérbio famoso, "quem não deve não teme". O importante, pois, não é não sentar na CPI, mas dela sair com a cabeça erguida."

As palavras do eminente jornalista João Emílio Falcão atestam a lisura e a isenção com que se processam os trabalhos da referida Comissão, cujo objetivo maior é chegar à verdade dos fatos que se propôs investigar e contribuir, assim, para

sanear a Administração Pública, no que, aliás, está exercendo uma atribuição constitucional, impositiva e intransferível.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EM SEU PRONUNCIAMENTO:

João Emílio Falcão

DONS DE DEUS

O apoio de 43 senadores à prorrogação da CPI da Corrupção é fato político da maior importância. Demonstra, de forma inequívoca, a nova consciência do Legislativo sobre sua missão fiscalizadora. Uma missão que esteve adormecida mas renasce com o desassombro dessa CPI que se firma a cada dia perante o povo.

A luta para exercer a fiscalização do Governo é secular. O seu primeiro êxito, como parlamento instituído, foi, nesse aspecto, a deposição, no início do século XVII, de Francis Bacon, um todo-poderoso ministro do Rei da Inglaterra, que, apesar da proteção real, acabou na cadeia. Os parlamentares de então não tiveram medo das consequências, porque estavam cumprindo o dever.

A ação fiscalizadora tem, lógico, seus riscos. É comum, nessa situação, o recurso de se levantar suspeitas sobre quem investiga para colocar em dúvida, previamente, as suas conclusões. Esse processo de intimidação costuma dar resultados contra os mais fracos, porém não obtém êxito com os que, como Kant, sabem que a consciência tranquila e o céu livre são os dois maiores dons de Deus.

É preciso, no entanto, entender que fiscalizar não é especular, investigar não é supor. Todo homem tem direito a honra e não se pode, em atenção à própria respeitabilidade humana, denegri-la, atacá-la irresponsavelmente. Há, pois, uma diferença infinita entre a aleivosia, a maledicência e a verificação da verdade. O que a CPI da Corrupção tem feito, com extraordinária altivez, é procurar a verdade, descobrir os fatos. Não houve, até o momento, nenhum indiciado, apesar de as provas se acumularem contra alguns.

O Senado, através dessa CPI, está a provar à Nação que não considera ninguém acima da Lei. A convocação de ex-ministros e de atuais ministros não é um ato político-eleitoreiro. É, sim, uma reafirmação política de que está sendo implantada, sejam quais forem as dificuldades, a democracia. A repercussão da CPI reflete a grandeza desse comportamento. Não há dúvida de que ela se desmoralizaria se o seu intento fosse outro que não a própria defesa da moral pública.

O apoio dos 43 Senadores, bem mais do que a maioria absoluta do Senado, confirma que a CPI está no caminho correto. O seu prosseguimento, agora, não é uma questão apenas do Legislativo, nem do interesse do Executivo, porém de toda a Nação, que não aceita continuar sendo este o País da impunidade, como o definiu o ex-Ministro Dilson Funaro. Esclarecer todos os fatos denunciados e os que vierem a aparecer, é um compromisso do Senado com o povo.

Depor na CPI não é, em si, nenhuma prova de corrupção. A sabedoria popular tem um provérbio famoso, "quem não deve, não teme". O importante, pois, não é não sentar na CPI, mas dela sair com a cabeça erguida."

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG. Pronuncia o seguinte discurso.)— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Necessária se toma uma breve recapitulação do acordo Brasil-Alemanha, no campo nuclear, especialmente o método "Jet Nozzle", para em seguida e dentro das limitações abordarmos o "Centro de Ieró" ou "Centro Experimental Aramar".

Em setembro de 1978, a revista alemã **Der Spiegel** publicava extensa reportagem acerca do programa Nuclear Brasileiro. As graves denúncias repercutiram no Congresso e na imprensa.

Na Câmara Alta 24 Senadores assinam requerimento para a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, capitaneados pelo então Senador Paulo Brossard, que foi aprovada em 19 de setembro de 1978, através da Resolução nº 69 e buscava:

a) a concepção e execução do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, inclusive no tocante à localização das obras;

b) as supostas irregularidades, erros e equívocos denunciados pela **Der Spiegel** reproduzidos pela imprensa brasileira;

A CPI foi instalada a 4 de outubro de 1978. Começava ali, no nosso entendimento, a se rasgar o véu de mistério do Acordo-Programa, aprovado em junho de 1975 pelo Congresso. Ela se estenderia praticamente até 1983, tendo inicialmente como Relator o nobre Senador Jarbas Passarinho e mais tarde o ilustre Senador Milton Cabral.

A sua atuação se deu, particularmente, através da convocação de autoridades e especialistas ligadas ao setor energético e evidente da energia nuclear.

A CPI mandou e recebeu grande volume de correspondência, resultando num acervo significativo de informações, proveniente dos diversos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.

Reuniões e mais reuniões foram realizadas, inclusive, salvo engano, quatro ou cinco secretas por deliberação de seus membros. Até dois estrangeiros, inclusive o Professor E. W. Becker, físico alemão responsável pelo processo de separação por jatos centrífugos, objeto da cooperação teuto-brasileira, além de eminentes nomes de físicos e autoridades brasileiras, prestaram depoimentos.

Não é nosso propósito, nesta fala, comentar:

a) localização e construção de usinas nucleares;

b) concorrências-avaliação de propostas;

c) contratos e execução das obras;

d) equipamentos e serviços da Westinghouse;

e) planejamento integrado de obras;

f) pesquisa e desenvolvimento;

g) capacitação tecnológica da Nuclebrás;

h) acordo de acionistas;

i) lixo atômico;

j) unidade de reprocessamento;

k) salvaguardas, recursos humanos;

l) surgimento da Nuclebrás, através da Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear (CBTN);

m) Perúbe I e II, etc.

Julgo, entretanto, importante destacar parte do relatório do Senador Jarbas Passarinho:

1 — debruçou de pronto sobre as denúncias da revista alemã;

— 2 — durante os depoimentos, apesar de eles estarem voltados para as denúncias referidas, sempre houve o desejo para inquirir-se a respeito do Programa Nuclear Brasileiro.

O trabalho incansável do Senador Jarbas Passarinho, bastante conhecido, de imediato negava, e a Comissão acolheu, o desvio de milhões de dólares referidos pela **Der Spiegel**. É claro que o Senador avançou de maneira exaustiva em outros pontos importantes, os quais apesar de sua relevância não serão aqui mencionados, porquanto buscamos chamar a atenção dos caros colegas para o enriquecimento do urânio. O Senador Jarbas Passarinho foi substituído pelo Senador Milton Cabral que, diga-se de passagem, apesar de nossas discordâncias em alguns pontos do seu relatório final, trabalhou com denodo.

Quero, dentro do meu tempo na tribuna do Senado, relembrar o processo de separação por "jatos centrífugos", o não cumprimento do Decreto Legislativo nº 3, assinado a 9 de abril de 1985 pelo Presidente José Fragelli e referir-me ao Centro Nuclear de Iperó, secreto demais para o Congresso e o que se levou a buscar um acordo nuclear paralelo.

Iniciemos pelos "jatos centrífugos"

Em 23-10-79 o Professor E. W. Becker falava à Comissão:

"O julgamento de projetos de grande envergadura por Comissões Parlamentares é de uso corrente em nosso País."

Faço um pequeno parêntese, pois a ocasião é propícia para trazer a lume o que disse o então Consultor-Geral do Senado Federal, Dr. Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, em extenso parecer sobre a competência da CPI, à pedido da Comissão: "Não pode haver segredo de Estado para uma Instituição que constitui um Poder desse Estado. Tanto mais que esse Poder — o Legislativo — é a mais lúdica expressão da soberania popular" e cita o Ministro do STF, o ilustre Dr. Mário Guimarães. Diz o Ministro do STF que "a Comissão investiga fatos, tem nesse mister ampla autonomia, usa dos poderes que são privativos do Congresso. Não há, pois, como restringir os poderes do Congresso, representado por uma CPI quando na investigação dos fatos e procura resguardar os interesses maiores do País", conclui o Ministro.

Nota-se, por fim, que, apesar do período autoritário que marcava o País e das restrições iniciais, os pedidos dos Relatores foram sempre atendidos. É verdade que houve o recuo do depoimento do Coronel encarregado da DSI do Ministério das Minas e Energia, mas os arquivos da CPI Nuclear estão repletos de documentos, alguns, ainda, em caráter confidencial. O que se dizer, agora, da chamada Nova República, governada por um civil e que vem, através de certas autoridades, torpedear uma Comissão de Inquérito? Mas isto é outro caso. Voltemos ao Professor Becker que vinha ao Brasil principalmente para debater a "confiabilidade técnica" e a "confiabilidade econômica" de **Jet Nozzle**.

"Atualmente o urânio é utilizado, principalmente, nos reatores a água leve, para os quais o isótopo leve urânio 235, que ocorre no

urânio natural com uma abundância de 0,72%, deve ser enriquecido em 3,2%."

— Enquanto uma usina comercial por ultracentrifugação contém entre 10.000 a 100.000 unidades de centrifugas acionadas individualmente, uma usina de separação comercial de jatos centrífugos, de idêntica capacidade, compõe-se apenas da ordem de 300 estágios de separação independentes, cada uma com um compressor centrífugo.

— Até agora todos os países que desejaram enriquecer o urânio para fins militares ou comerciais tiveram que desenvolver, por si mesmos, a complexa tecnologia do enriquecimento, com considerável despesa.

— Os trabalhos no Brasil concentram-se, no momento, em questões relacionadas com a operação da cascata inicial e com o planejamento de usinas de demonstração (transferir de Karlsruhe para B.H.)

— O Brasil é co-proprietário de tecnologia moderna, através dos jatos centrífugos.

Durante a palestra do Professor Becker, o Dr. Paulo Nogueira Batista, presidindo à época a Nuclebrás, afirmava:

"O Brasil só tem compromisso de exportar para a Alemanha, em termos de urânio, na forma mais beneficiada possível, até 20% das reservas que forem encontradas mediante trabalho comum. A Nustep (Companhia constituída na Alemanha, com 50% de participação da Nuclebrás e 50% da STEAG), é uma companhia para comercialização da tecnologia do enriquecimento."

— Ainda a intervenção de Paulo Batista: "construir 8 usinas nucleoeletrônicas num total de 10 mil megawatts, custo estimado de 450 dólares por Kw."

Voltemos ao professor Becker:

"O preço da usina comercial, impregnando a mesma tecnologia de 1982, está estimado em 720 milhões de dólares. Dentro de 50 anos o processo jato centrífugo será cada vez mais importante para o enriquecimento de urânio. Pode surgir a tecnologia da fusão nuclear. É evidente que nesses 50 anos, os reatores rápidos e regeneradores também serão desenvolvidos e serão econômicos. Aqui usamos 50 anos como unidade de grandeza. A pergunta é se para a humanidade é melhor a fissão ou a fusão, para a humanidade esta pergunta está em aberto e a opção reator água leve é economicamente superior ao de água pesada."

Notem agora, Srs. Senadores, esta assertiva do Professor Becker: "eu vim para Brasília para provar aos senhores que escolheram corretamente o jato centrífugo."

Paulo Nogueira Batista, Sr. Presidente, elucidava um ponto fundamental: a pretensão brasileira no início era a ultracentrifugação e o Governo alemão, embora considerasse difícil obter a aquiescência dos demais parceiros da Urenco (Holanda e Grã-Bretanha) em face da cessão desta tecnologia, admitiu que isso figurasse nos documentos iniciais. Quando esta questão foi estabelecida no sentido negativo à pretensão brasileira, foi, então, eliminada a referência à ultracentrifugação, ficando com a alternativa do método jato-centrífugo.

Já o General Dirceu Coutinho afirmava: resolveu-se aceitar tal método, (**Jet Nozzle**) em substituição a ultracentrifugação, em troca de fornecimento exclusivo de bens e serviços no valor de bilhões de dólares. Vale ressaltar que parte da fala do General Dirceu Coutinho foi secreta.

Vamos para algumas observações:

1 — O Decreto Legislativo nº 3, de 1985, determina no seu parágrafo único que todo ajuste, protocolo, contrato ou ato de qualquer natureza que tenham por objetivo implementar ou dar executoriedade às disposições do acordo (sendo sobre cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear — Brasil — Alemanha) serão submetidos à prévia aprovação do Congresso Nacional.

Cabe a pergunta: este decreto tem sido obedecido?

Com a palavra nosso Presidente Humberto Lucena.

2 — É verdade que a República Federal da Alemanha construiu uma usina de enriquecimento pelo processo de ultracentrifugação, em 1986, e desinteressa-se a continuar os investimentos no processo **Jet Nozzle**?

A ser verdade, como fica o Brasil e os milhões e, quem sabe, bilhões de dólares do acordo Brasil-Alemanha empregados em tal método?

Em 8-4-82, a Marinha brasileira, na presença dos Presidentes José Sarney e Raúl Alfonsín atendeu, em Iperó, cerca de 120km de São Paulo, sua unidade de enriquecimento de urânio e combustível para os futuros submarinos nucleares do Brasil. Algumas autoridades conheceram os trabalhos que envolve a Marinha, Comissão Nacional de Energia Nuclear e o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN). O Centro Experimental de Aramar está localizado na zona rural de Iperó. Diz Rex Nazaré que "Não há vazamento que possa atingir o meio ambiente" e continua, segundo os jornais, dizendo: "que a produção inicial de enriquecimento de urânio supre a nossa necessidade atual".

Os dois Presidentes reafirmaram que os seus programas nucleares são voltados para fins pacíficos.

Tudo bem! Julgo, porém Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma maior participação do Congresso Nacional, particularmente do Senado Federal, quanto a este programa nuclear paralelo, inclusive com verbas não esclarecidas, apesar dos pedidos de informação. O legislativo não pode estar ausente, principalmente das questões nucleares, e aos parlamentares não pode haver limitação quanto às suas atividades fiscalizadoras. Recordo-me, mais uma vez, que em pleno período de governo forte, a CPI Nuclear e físicos brasileiros tiveram acesso às nossas usinas de Angra dos Reis.

Julgo oportuno ouvir o Dr. Rex Nazaré, sendo que na próxima sessão do Senado Federal apresentaremos o respectivo requerimento de sua convocação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

— **O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Lembro aos Srs. Senadores que na sessão do próximo dia 26, às 10 horas e 30 minutos, comparecerá ao plenário o Sr. Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega. As inscrições para interpelações ao Sr. Ministro podem ser feitas na Secretaria Geral da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão solene, a realizar-se amanhã, às 19 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada a homenagear a memória do Presidente Tancredo de Almeida Neves, pelo transcurso do terceiro aniversário de seu falecimento.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 10 minutos)

ATO DO PRESIDENTE Nº 50, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve nomear Americo Dias Ladeira Junior, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo, Código SF-DAS-102.3, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 19 de abril de 1988 — Senador **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Contrato nº 039/88

Contratada: Plantel S/A

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prestação de serviço preventivo e corretivo em 5 (cinco) centrais e 81 (oitenta e um) aparelhos telefônicos, marca MULTITEL, modelo 1000.

Licitação: Convite nº 047/88

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101021.2018/702, Natureza da Despesa nº 3132-0112/1

Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00601/7, de 17-3-88

Valor Contratual: Cz\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzados)

Vigência: 17-3-88 a 31-12-88

Data da Assinatura: 17-3-88. Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Osvaldo Rocha Melo.

Amaury Gonçalves Martins, diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Contrato nº 040/88

Contratada: AMDO BRASIL — Máquinas e serviços LTDA.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica, preventiva e corretiva, de 20 (vinte) máquinas de escrever elétricas marca IBM, tombadas na Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro.

Licitação: Convite nº 002/88-RSF/RJ

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101001.2229/571, Natureza da Despesa nº 3132-0106/8

Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00565/7, de 15-3-88

Valor Contratual: Cz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados)

Vigência: 15-3-88 a 31-12-88

Data da Assinatura: 15-3-88. Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Antonio Luiz Câmara.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O SENADO FEDERAL E A FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

Extrato do Termo de Convênio nº 001/88, celebrado entre o Senado Federal e a Fundação Casa de Rui Barbosa. Objeto: conservação e restauração dos documentos pertencentes ao acervo histórico da Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal. Valor: Cz\$ 699.550,95 (seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta cruzados e noventa e cinco centavos). Recursos: Programa de Trabalho nº 0101001.2229/671, Natureza da Despesa nº 3132-113/7, data da assinatura: 19-1-88. Sginatários: Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, e Américo Lourenço Jacobina Lacombe, Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 039

SEXTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 1988

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

(¹) Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, item I, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 1987

Aprova, com reservas, os textos da Convenção Internacional de 1973 para Prevenção da Poluição Causada por Navios, concluída em Londres, a 2 de novembro de 1973, e do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição Causada por Navios, concluído a 17 de fevereiro de 1978, em Londres.

Art. 1º São aprovados, com reservas, os textos da Convenção Internacional de 1973 para Prevenção da Poluição Causada por Navios, concluída em Londres, a 2 de novembro de 1973, e do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição Causada por Navios, concluído em Londres, a 17 de fevereiro de 1978.

§ 1º As reservas de que trata este artigo referem-se ao artigo 10 da Convenção e seu protocolo II, por serem suas disposições conflitantes com o artigo 15 da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro, aprovada pelo Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942.

§ 2º Os Anexos III, IV e V, por serem opcionais, nos termos do artigo 14 da Convenção, serão objeto de declaração, na qual se afirmará seu caráter não mandatório para o Brasil.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 9 de novembro de 1987.

(¹) Republicado por haver saído com omissão no DCN (Seção II) de 12-11-87, página 2706 e seguintes.

CONVENÇÃO INTERNACIONAL PARA PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO POR NAVIOS 1973

AS PARTES DA CONVENÇÃO,

Consciente da necessidade de preservar, de um modo geral, o ambiente em que vive o homem e, em particular, o ambiente marinho,

Reconhecendo que despejos de óleo e de outras substâncias nocivas ocorridos deliberadamente, por negligência ou acidentalmente, constituem uma séria fonte de poluição,

Reconhecendo também a importância da Convenção Internacional para Prevenção da Poluição do Mar por Óleos, 1954, como sendo o primeiro instrumento multilateral a ser concluído tendo co-

mo principal objetivo a proteção do ambiente, e apreciando a significativa contribuição que essa convenção tem prestado à preservação do meio ambiente dos mares e costas contra a poluição,

Desejando conseguir a completa eliminação da poluição intencional do ambiente marinho por óleo e outras substâncias nocivas e a minimização dos despejos acidentais de tais substâncias,

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS, PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Considerando que este propósito pode melhor ser atingido pelo estabelecimento de Regras, que não se limitem a poluição por óleo, tendo um sentido universal,

Concordam em:

ARTIGO 1
Obrigações Gerais
Estabelecidas pela Convenção

(1) As Partes da Convenção comprometem-se à fazer vigorar as disposições da presente Convenção e dos Anexos que a ela digam respeito, a fim de evitar a poluição do ambiente marinho pelas descargas de substâncias nocivas ou efluentes contendo tais substâncias em violação desta Convenção.

(2) A menos que seja expressamente estipulado de outra maneira, uma referência à presente Convenção constitui concomitantemente uma referência a seus Protocolos e aos Anexos.

ARTIGO 2
Definições

Para os propósitos da presente Convenção, salvo se for expressamente estipulado de outra maneira:

(1) "Regras" significa as Regras contidas nos Anexos à presente Convenção.

(2) "Substâncias nocivas" significa qualquer substância que, se despejada no mar, é capaz de gerar riscos para a saúde humana, danificar os recursos biológicos e a vida marinha, prejudicar, as atividades marítimas recreativas ou interferir com outras utilizações legítimas do mar e inclui toda substância sujeita a controle pela presente Convenção.

(3) (a) "Descarga" em relação a substâncias nocivas ou efluentes contendo tais substâncias, significa quaisquer despejos provenientes de um navio e inclui qualquer escapamento, remoção, derramamento, vazamento, bombeamento, lançamento para fora ou esvaziamento.

(b) A "Descarga" não inclui:

(I) — lançamento no sentido da "Convenção sobre a Prevenção da Poluição Marinha por Lançamento de Detritos e outras Substâncias", feita em Londres a 13 de novembro de 1972, ou

(II) — despejo de substâncias nocivas provenientes da exploração, exploração e processa-

mento executados ao largo, relacionados com os recursos minerais do fundo do mar, ou

(III) — despejo de substâncias nocivas para fins de legítima pesquisa científica na redução da poluição ou controle.

(4) "Navio" significa uma embarcação de qualquer tipo operando no ambiente marinho e inclui "hydrofoil, boats", veículos a colchão de ar, submersíveis, engenhos fluentes e plataformas fixas ou flutuantes.

(5) "Administração" significa o governo do Estado sob cuja autoridade o navio está operando. Com relação a um navio autorizado a arvorar a bandeira de um Estado, a Administração é o Governo desse Estado. Com relação a plataformas fixas ou flutuantes empenhadas na exploração e utilização do fundo do mar e do seu subsolo, adjacente à costa sobre a qual o Estado costeiro exerce os direitos de soberania para fins de exploração e utilização de recursos naturais, a Administração é o governo do Estado costeiro interessado.

(6) "Incidente" significa um evento envolvendo a descarga real ou provável, no mar, de uma substância nociva ou efluentes contendo tal substância.

(7) "Organização" significa Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (IMCO).

ARTIGO 3
Aplicação

(1) A presente Convenção aplicar-se-á:

(a) a navios autorizados a arvorar a bandeira de uma Parte da Convenção, e

(b) a navios não autorizados a arvorar a bandeira de uma Parte mas que operem sob a autoridade de uma Parte.

(2) Nada no presente Artigo deverá ser interpretado como uma restrição ou aplicação dos direitos soberanos das Partes, sob o direito internacional, sobre o fundo do mar e seu subsolo, adjacentes a suas costas, para fins de exploração e utilização de seus recursos naturais.

(3) A presente Convenção não se aplicará a navios de Guerra, navios auxiliares da Marinha de Guerra, ou outros navios de propriedade ou operados por um Estado, e usados, na ocasião, somente em serviços governamentais não comerciais. Contudo, cada Parte assegurar-se-á, adotando medidas apropriadas que não prejudiquem

as operações ou as capacidades operacionais de tais navios de sua propriedade ou por ela operados, que tais navios estejam agindo de modo compatível, tanto quanto razoável e praticável, com a presente Convenção.

ARTIGO 4
Violação

(1) Deverá ser proibida qualquer violação às exigências da presente Convenção e deverão ser estabelecidas sanções para isso, apoiadas nas leis da Administração do navio envolvido, sempre que ocorrer a violação. Se a Administração, for informada a respeito de uma violação e estiver convicta de que dispõe de evidências suficientes que permitam instaurar um processo a respeito da alegada violação, deverá fazer com que esse processo seja iniciado o mais cedo possível de acordo com suas leis.

(2) Qualquer violação dos requisitos da presente Convenção dentro da jurisdição de qualquer Parte da Convenção será proibida e deverão ser estabelecidas sanções para isto, apoiadas nas leis dessa Parte. Sempre que ocorrer uma violação, essa Parte deverá:

(a) instaurar um processo de acordo com suas leis; ou

(b) fornecer à Administração do navio as informações e evidências de que ocorreu uma violação, as quais tenha em seu poder.

(3) Quando uma informação ou evidência com relação a qualquer violação, por um navio, da presente Convenção, for fornecida à Administração desse navio essa administração deverá informar prontamente à Parte que lhe forneceu a informação ou evidência e à Organização, sobre a ação que tomou.

(4) As penalidades especificadas pela lei de uma Parte de acordo com o presente Artigo deverão ter um grau adequado de rigor de modo a desencorajar violação à presente Convenção e deverão ser igualmente severas, não importando o local onde as violações venham a ocorrer.

ARTIGO 5
Certificados e Regras Especiais
sobre Inspeções de Navios

(1) Sujeito às disposições do parágrafo (2) do presente Artigo, um Certificado emitido sob a au-

toridade de uma Parte da Convenção de acordo com as disposições das Regras deverá ser aceito pelas outras Partes e considerado para todos os fins abrangidos pela presente Convenção, como tendo a mesma validade de um Certificado por elas emitido.

(2) Um navio para o qual é exigida a posse de um Certificado de acordo com as disposições das Regras, está sujeito, quando em portos ou terminais ao largo da costa sob a jurisdição de uma Parte, a ser inspecionado por oficiais devidamente autorizados por essa Parte. Qualquer inspeção dessa natureza será limitada à verificação da existência a bordo de um certificado válido, a menos que existam fundamentos bem claros que levem a crer que as condições do navio ou de seus equipamentos não correspondam realmente aos termos desse certificado. Nesse caso, ou se o navio não possuir um certificado válido, a Parte que leva a efeito a inspeção tomará providências para garantir que o navio não zarpe até que possa prosseguir a viagem se apresentar excessiva ameaça de dano ao ambiente marinho. Essa Parte pode, contudo, dar permissão a um navio para deixar o porto ou terminal ao largo da costa com o fim de navegar para o próximo estaleiro de reparos apropriado, que esteja disponível.

(3) Se uma Parte proibir a entrada de um navio estrangeiro em portos e terminais ao largo da costa sob sua jurisdição ou tomar qualquer medida contra tal navio, em virtude de não estar o mesmo atendendo às disposições da presente Convenção, deverá disso dar ciência imediatamente ao Cônsul ou representante diplomático da Parte cuja bandeira o navio está autorizado a arvorar ou, caso isso não seja possível, à Administração do navio em questão. Antes de proibir a entrada ou tomar qualquer medida, a Parte pode proceder a uma consulta à Administração do navio interessado. A Administração também deverá ser informada quando um navio não possuir Certificado válido, de conformidade com as disposições das Regras.

(4) Com respeito a navios de Governos não Contratantes da Convenção, as Partes deverão aplicar as exigências da presente Convenção tanto quanto for necessário para assegurar que nenhum tratamento mais favorável foi dado a tais navios.

ARTIGO 6 Detecção de Violação e Execução da Convenção

(1) As Partes da Convenção deverão cooperar na detecção de violações e na execução das disposições da presente Convenção utilizando todas as medidas apropriadas e praticáveis de detecção e de controle ao ambiente e procedimentos adequados para os relatórios e coleta de evidências.

(2) Um navio a que se aplique a presente Convenção pode, em qualquer porto ou terminal ao largo da costa de uma Parte, estar sujeito a ser inspecionado por oficiais indicados ou autorizados por essa Parte, para fins de verificar se o mesmo descarregou quaisquer substâncias nocivas, violando as disposições das Regras. Se uma inspeção constatar uma violação da convenção, deverá ser remetido um relatório à Administração para qualquer ação que a mesma ache apropriada.

(3) Qualquer Parte deverá fornecer à Administração a prova, se existente, de que o navio descarregou substâncias nocivas ou efluentes contendo tais substâncias, violando assim as disposições das Regras. Se for possível, a autoridade competente da Parte autora deverá notificar o Comandante do navio sobre a suposta violação.

(4) Após o recebimento dessas evidências, a Administração assim informada investigará o assunto e poderá solicitar à outra Parte dados complementares que melhor evidenciem a alegada violação. Se a Administração estiver convicta de que dispõe de provas suficientes que permitam a abertura de um processo a respeito da alegada violação, deverá fazê-lo o mais cedo possível, de acordo com suas leis. A Administração deverá informar imediatamente a Parte que lhe comunicou a alegada violação, bem como a Organização, sobre as medidas por ela tomadas.

(5) Uma parte pode, também, inspecionar um navio a que se aplique a presente Convenção, quando o mesmo entrar em portos ou terminais sob sua jurisdição, caso tenha recebido uma solicitação de uma Parte, acompanhada de provas suficientes, no sentido de investigar se o navio descarregou em qualquer lugar, substâncias nocivas ou efluentes contendo tais substâncias. O relatório de tal investigação deverá ser enviado à Parte que o solicitou e à Administração, de modo a permitir que, baseadas na presente Convenção, possam ser tomadas medidas apropriadas.

ARTIGO 7 Atraso Demasiado do Navio

(1) Devem ser evitados todos os esforços possíveis para evitar que um navio seja indevidamente detido ou que se atrase em virtude dos Artigos 4, 5 e 6 da presente Convenção.

(2) Quando um navio for indevidamente detido ou tiver sua partida atrasada em virtude dos Artigos 4, 5 e 6 da presente Convenção, o mesmo terá direito a uma indenização por qualquer perda ou dano sofrido.

ARTIGO 8 Relatórios de Incidentes Envolvendo Substâncias Nocivas

(1) Deverá ser feito, sem demora, o mais pormenorizadamente possível, o relatório de um incidente, de acordo com as disposições do Protocolo I da presente Convenção.

(2) Cada Parte da presente Convenção deverá:

- (a) tomar todas as providências necessárias para o recebimento e processamento de todos os relatórios sobre incidentes, por oficial ou agência credenciados; e
- (b) notificar detalhadamente à Organização sobre essas providências, para divulgação às outras Partes e ao Estados-Membros da Organização.

(3) Sempre que uma Parte receber um relatório, de acordo com as disposições do presente Artigo, esta deverá, sem demora, despachá-lo para:

- (a) a Administração do navio envolvido, e
- (b) qualquer outro Estado que possa ser afetado.

(4) Cada Parte da Convenção compromete-se a publicar instruções relativas às suas inspeções marítimas de embarcações e aeronaves e a outros serviços apropriados, com o fim de relatar às suas autoridades qualquer incidente referido no Proto-

colo I da presente Convenção. Essa Parte deverá, se considerado conveniente, relatar adequadamente a Organização e a qualquer outra Parte interessada o referido incidente.

ARTIGO 9 Outros Tratados e Interpretação

(1) Com sua entrada em vigor, a presente Convenção substitui a Convenção Internacional para Prevenção da Poluição do Mar por Óleo, 1954, e suas Emendas, entre as Partes dessa Convenção.

(2) Nada na presente Convenção prejudica a codificação e o desenvolvimento do direito do mar pela Conferência das Nações Unidas sobre Direito do Mar convocada de acordo com a Resolução nº 2.750 C (XXV) da Assembleia Geral das Nações Unidas nem as reclamações presentes ou futuras e pontos de vista legais de qualquer Estado a respeito do direito do mar, da natureza e extensão do litoral e da jurisdição do Estado costeiro e do Estado da bandeira.

(3) O termo "jurisdição" na presente Convenção deverá ser interpretado à luz do Direito Internacional em vigor na ocasião da aplicação ou interpretação da presente Convenção.

ARTIGO 10 Solução de Controvérsias

Qualquer controvérsia entre duas ou mais Partes da Convenção, concernente à interpretação ou aplicação da presente Convenção, será submetida, por solicitação de qualquer uma delas, à arbitragem como exposto no Protocolo II da presente Convenção, caso não seja possível uma solução negociada entre as Partes e se essas Partes não entrarem em acordo de outro modo.

ARTIGO 11 Comunicação de Informação

(1) As Partes da Convenção comprometem-se a transmitir à Organização:

- (a) o texto das leis, ordens, decretos, regulamentos e outros instrumentos que tenham sido promulgados sobre vários assuntos no âmbito da presente Convenção;

- (b) uma relação de agências não governamentais que tenham sido autorizadas a agir como suas representantes em assuntos relativos aos projetos, construção e equipamento de navios que transportam substâncias nocivas, de acordo com as disposições das Regras;

- (c) um número suficiente de modelos de seus certificados, emitidos de conformidade com as disposições das Regras;

- (d) uma relação das instalações de recebimento, incluindo suas localizações, capacidades disponíveis e outras características;

- (e) relatórios oficiais ou sumários de relatórios oficiais na medida em que mostrem os resultados da aplicação da presente Convenção; e

- (f) um relatório estatístico anual, em forma padronizada pela Organização, das penalidades realmente impostas por infração cometida no âmbito da presente Convenção.

(2) A Organização notificará as Partes sobre o recebimento de quaisquer comunicações baseadas no presente Artigo e fará circular por todas as Partes qualquer informação que lhe tenha sido comunicada com base nas alíneas (1) (b) e (f) do presente Artigo.

ARTIGO 12

Acidentes em Navios

(1) Cada Administração compromete-se a levar a efeito investigação de qualquer acidente ocorrido com qualquer de seus navios, sujeito às disposições das Regras, se esse acidente tiver produzido um grande efeito deletério no ambiente marinho.

(2) Cada Parte da Convenção compromete-se a fornecer à Organização as informações concernentes aos resultados de tais investigações, quando julgar que tais informações podem auxiliar na determinação de alterações que venham a se fazer necessárias na presente Convenção.

ARTIGO 13

Assinatura, Ratificação, Aceitação, Aprovação e Adesão

(1) A presente Convenção permanecerá aberta à assinatura na Sede da Organização, de 15 de janeiro de 1974 até 31 de dezembro de 1974, e, após, permanecerá aberta à adesão.

Os Estados podem tomar-se Parte da presente Convenção mediante:

(a) assinatura sem reserva quanto à ratificação, aceitação ou aprovação, ou

(b) assinatura sujeita à ratificação, aceitação, ou aprovação, seguida de ratificação, aceitação ou aprovação, ou

(c) adesão.

(2) A ratificação, aceitação, aprovação ou adesão deverá ser efetuada mediante o depósito de instrumento para esse fim junto ao Secretário-Geral da Organização.

(3) O Secretário-Geral da Organização informará a todos os Estados, que tenham assinado a presente Convenção ou a ela aderido, sobre qualquer assinatura ou depósito de qualquer novo instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, bem como a data de seu depósito.

ARTIGO 14

Anexos Opcionais

(1) Um Estado pode, por ocasião da assinatura, ratificação, aprovação ou adesão da presente Convenção, declarar que não aceita qualquer um dos Anexos III, IV e V, ou todos eles (doravantes referidos como "Anexos Opcionais" na presente Convenção). A execução dos Anexos ressalvados, como acima previsto, as Partes se obrigam a cumprir os demais integralmente.

(2) Um Estado que tenha declarado não se submeter a um Anexo Opcional pode, a qualquer momento, aceitar tal Anexo depositando na Organização um instrumento da espécie referida no Artigo 13 (2).

(3) Um Estado que faça uma declaração baseada no parágrafo (1) do presente Artigo, a respeito de um Anexo Opcional e que não tenha subsequentemente aceitado esse Anexo, de acordo com o parágrafo (2) do presente Artigo, não ficará submetido a qualquer obrigação nem autorizado a reivindicar quaisquer privilégios com base na presente Convenção a respeito de assuntos relacionados a tais Anexos a toda alusão às Partes na presente Convenção não incluirá esse Estado quando se tratar de assuntos que digam respeito a tais Anexos.

(4) A Organização informará aos Estados que tenham assinado a presente Convenção ou a ela

aderido, sobre qualquer declaração com base no presente Artigo, bem como sobre o recebimento de qualquer instrumento depositado de acordo com o parágrafo (2) do presente Artigo.

ARTIGO 15

Entrada em vigor

(1) A presente Convenção entrará em vigor doze meses após a data em que não menos de 15 Estados cujas frotas mercantes reunidas constituam pelo menos 50 por cento da tonelagem bruta de arqueação da marinha mercante mundial, tenham se tornado Parte dela de acordo com o Artigo 13.

(2) Um Anexo Opcional entrará em vigor doze meses após a data em que as condições estipuladas no parágrafo (1) do presente Artigo tenham sido satisfeitas com relação a esse Anexo.

(3) A organização informará aos Estados que tenham assinado a presente Convenção ou a ela aderido, sobre a data em que ela entrará em vigor bem como sobre a data em que passará a vigorar um Anexo Opcional, de acordo com o parágrafo (2) do presente Artigo.

(4) Para os Estados que tenham depositado um instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, relativo à presente Convenção ou a qualquer Anexo Opcional, após terem sido atendidos os requisitos para sua entrada em vigor mas antes da data de entrada em vigor, a ratificação, aceitação, aprovação ou adesão tomar-se-á efetiva na data da entrada em vigor da Convenção ou do referido Anexo ou três meses após a data do depósito do instrumento se essa última for posterior à primeira.

(5) Para os Estados que tenham depositado um instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, após a data em que a Convenção ou um Anexo Opcional tenha entrada em vigor, a Convenção ou o Anexo Opcional tornar-se-á efetivo três meses após a data do depósito do instrumento.

(6) Após a data em que todas as condições, requeridas com base no Artigo 16, para que uma emenda à presente Convenção ou a um Anexo Opcional entre em vigor, tenham sido totalmente preenchidas, qualquer instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão depositado aplicar-se-á à Convenção ou ao Anexo já devidamente emendado.

ARTIGO 16

Emendas

(1) A presente Convenção pode ser emendada por quaisquer dos procedimentos especificados nos parágrafos seguintes:

(2) Emendas após serem consideradas pela Organização:

(a) qualquer emenda proposta por uma Parte da Convenção deverá ser submetida à Organização e comunicada por seu Secretário-Geral a todos os Membros da Organização e a todas as Partes, pelo menos com 6 meses de antecipação para sua consideração;

(b) qualquer emenda proposta e comunicada na forma acima, deverá ser submetida pela Organização a um órgão apropriado, para consideração;

(c) as Partes de Convenção, sejam ou não Membros da Organização, serão autorizadas a participar dos trabalhos do órgão apropriado;

(d) as emendas serão adotadas por maioria de dois terços das Partes apenas da Convenção, presentes e votantes;

(e) se adotadas de acordo com a alínea d acima, as emendas serão comunicadas pelo Secretário-Geral da Organização a todas as Partes da Convenção, para fins de aceitação;

(f) uma emenda será considerada como aceita, nas seguintes condições:

(I) uma emenda a um Artigo da Convenção será considerada como aceita na data em que for aceita por dois terços das Partes cujas frotas mercantes reunidas constituam não menos de 50 por cento de tonelagem bruta de arqueação da frota mercante mundial;

(II) uma emenda a um Anexo à Convenção será considerada como tendo sido aceita de acordo com o procedimento especificado na alínea f (III) deste parágrafo, a menos que o órgão apropriado, na ocasião de sua adoção, determine que a emenda seja considerada como aceita na data em que for aceita por dois terços das Partes cujas frotas mercantes reunidas constituam não menos de cinquenta por cento da tonelagem bruta de arqueação da frota mercante mundial.

Não obstante, a qualquer momento antes da entrada em vigor de uma emenda a um Anexo à Convenção, uma Parte pode participar ao Secretário-Geral da Organização que será necessária sua expressa aprovação antes que, para ela, a emenda entre em vigor. Este último deverá notificar às Partes sobre a participação recebida e a data do recebimento;

(III) uma emenda a um Apêndice a um Anexo da Convenção será considerada como tendo sido aceita ao final de um período a ser determinado pelo órgão apropriado, na ocasião de sua adoção, período esse que não deve ser inferior a 10 meses, a menos que dentro desse período uma objeção seja comunicada à Organização por não menos de um terço das Partes cujas frotas mercantes reunidas constituam não menos de 50 por cento da tonelagem bruta de arqueação da frota mercante mundial, valendo a condição que for preenchida primeiro;

(IV) uma emenda ao Protocolo I da Convenção estará sujeita a procedimentos idênticos aos das emendas a Anexos da Convenção, como estabelecido nas alíneas (f) (II) ou (f) (III) deste parágrafo;

(V) uma emenda ao Protocolo II da Convenção estará sujeita a procedimentos idênticos aos das emendas a um Artigo da Convenção, como estabelecido na alínea (f) (I) deste parágrafo.

(g) a emenda entrará em vigor de conformidade com as seguintes condições:

(i) no caso de uma emenda a um Artigo da Convenção, ao Protocolo II, ou ao Protocolo I ou a um Anexo da Convenção, não baseada no procedimento especificado na alínea (f) (III) deste parágrafo, a emenda aceita de acordo com as disposições anteriores entrará em vigor seis meses após a data da sua aceitação para as Partes que tenham declarado que a aceitavam;

(ii) no caso de uma emenda ao Protocolo I, a um Apêndice, a um Anexo ou a um Anexo da Convenção baseada no procedimento especificado na alínea (f) (III) deste parágrafo, a emenda, considerada como tendo sido aceita de acordo com as condições precedentes, entrará em vigor seis meses após a sua aceitação para todas as

Partes, com exceção daquela que antes dessa data tenha feito uma declaração de que não a aceitava, ou uma declaração, baseada na alínea (f) (II) deste parágrafo, de que sua expressa aprovação se faz necessária.

(3) Emenda por uma Conferência:

(a) por solicitação de uma Parte apoiada por, pelo menos um terço das partes: será convocada pela Organização uma Conferência das partes da Convenção, para considerar as emendas à presente Convocação;

(b) toda emenda adotada na referida Conferência por uma maioria de dois terços das Partes presentes e votantes será comunicada, pelo Secretário-Geral da organização, a todas as Partes Contratantes para sua aceitação;

(c) a menos que a Conferência decida de outro modo, a emenda será considerada como tendo sido aceita, devendo entrar em vigor de acordo com os procedimentos especificados para esse fim nas alíneas 2 (f) e (g) do presente Artigo.

(4) (a) no caso de uma emenda a um Anexo Opcional, uma referência feita no presente Artigo a uma "Parte da Convenção" será considerada como referência a uma parte que tenha aceito esse Anexo;

(b) Qualquer Parte que tenha deixado de aceitar uma emenda a um Anexo não será tratada como Parte somente para fins de aplicação dessa emenda.

(5) A adoção e entrada em vigor de um novo Anexo estarão sujeitas aos mesmos procedimentos que para a adoção e entradas em vigor de uma emenda a um Artigo da Convenção.

(6) A menos que expressamente disposto de um outro modo, qualquer emenda à presente Convenção baseada neste Artigo, que diga respeito à estrutura de um navio, aplicar-se-á somente a navios para os quais tenham sido assinados contratos de construção ou, na ausência desses contratos, as quilhas tenham sido batidas na data ou após a data em que a emenda entra em vigor.

(7) Qualquer emenda a um Protocolo ou a um Anexo deverá ser relacionada com a matéria desse Protocolo ou Anexo e compatível com os Artigos da presente Convenção.

(8) O Secretário-Geral da Organização informará a todas as Partes sobre quaisquer emendas baseadas no presente Artigo, que entrem em vigor juntamente com a data em que cada uma delas passe a vigorar.

(9) Qualquer declaração de aceitação ou de objeção a uma emenda, de conformidade com o presente Artigo, será notificada por escrito ao Secretário-Geral da Organização. Este último dará conhecimento às Partes da Convenção da notificação e da data de seu recebimento.

ARTIGO 17

Promoção de Cooperação Técnica

(1) As Partes da Convenção promoverão, em consulta com a Organização e outros organismos internacionais, com assistência e coordenação do Diretor-Executivo do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, apoio às Partes que solicitem assistência técnica para:

(a) treinamento de pessoal científico e técnico;

(b) suprimento e instalação do equipamento necessário para recebimento e monitoração;

(c) facilitação de outras medidas e dispositivos, para prevenir ou mitigar a poluição do ambiente marinho por navios; e

(d) encorajamento da pesquisa; de preferência dentro dos países interessados, assim favorecendo as metas e intenções da presente Convenção.

ARTIGO 18 Denúncia

(1) A presente Convenção ou qualquer Anexo Opcional pode ser denunciado por qualquer das Partes da Convenção a qualquer momento após decorridos cinco anos a contar da data de entrada em vigor da Convenção ou do referido Anexo para esta Parte.

(2) A denúncia será efetivada mediante notificação escrita ao Secretário-Geral da Organização, o qual informará a todas as outras Partes sobre qualquer notificação recebida e a data de seu recebimento, bem como sobre a data em que tal denúncia passar a surtir efeito.

(3) Uma denúncia surtirá efeito doze meses após o recebimento da notificação de denúncia pelo Secretário-Geral da Organização, ou após ter expirado um prazo mais longo, a ser indicado na notificação.

ARTIGO 19 Depósito e Registro

(1) A presente Convenção será depositada junto ao Secretário-Geral da Organização, o qual transmitirá cópias devidamente autenticadas a todos os Estados que tenham assinado a presente Convenção ou a ela aderido.

(2) Tão logo entre em vigor a presente Convenção, o seu texto será transmitido pelo Secretário-Geral da Organização ao Secretário-Geral das Nações Unidas para fins de registro e publicação de acordo com o Artigo 102 da Carta das Nações Unidas.

ARTIGO 20 Línguas

A presente convenção é feita numa única cópia nas línguas inglesa, francesa, russa e espanhola, sendo cada texto igualmente autêntico. Traduções oficiais nas línguas árabe, alemã, italiana e japonesa serão preparadas e depositadas com o original assinado.

Em testemunho do que os abaixo-assinados, devidamente autorizados por seus respectivos Governos para esse fim, assinaram a presente Convenção.

Feito em Londres neste segundo dia de novembro de 1973.

(*) Omitidas as assinaturas.

PROTOCOLO I

Disposições relativas a Relatórios sobre Incidentes Envolvendo Substâncias Nocivas (de acordo com o Artigo 8 da Convenção)

ARTIGO I Obrigação de Relatar

(1) O Comandante de um navio envolvido num incidente conforme referido no Artigo III deste Pro-

coloco, ou outra pessoa responsável pelo navio, relatará, sem demora e o mais pormenorizadamente possível, os detalhes de tal incidente, de acordo com as disposições deste Protocolo.

(2) No caso de o navio, referido no parágrafo (1) deste Artigo, ter sido abandonado ou no caso de um relatório, referente ao navio, ser incompleto ou não puder ser obtido, o armador, afretador, administrador ou operador do navio, ou seus agentes assumirão, o mais amplamente possível, as obrigações atribuídas ao Comandante pelas disposições deste Protocolo.

ARTIGO II

Métodos de Relator

(1) Cada relatório será feito por rádio, sempre que possível porém, em qualquer caso, pelos canais mais rápidos que estejam disponíveis na ocasião em que o relatório é feito. Será dada a maior prioridade possível aos relatórios feitos por rádio.

(2) Os relatórios serão dirigidos ao oficial apropriado ou Agência especificada no parágrafo (2) (a) do Artigo 8 da Convenção.

ARTIGO III

Quando Fazer Relatórios

O relatório será feito sempre que um incidente implique:

(a) Uma descarga que não seja permitida pela presente Convenção; ou

(b) Uma descarga permitida pela presente Convenção, a qual:

(I) se efetue para garantir a segurança do navio ou salvar a vida humana no mar; ou

(II) resulte de avarias no navio ou em seus equipamentos; ou

(c) uma descarga de uma substância nociva para fins de combate a um incidente específico de poluição ou de pesquisas científicas legais visando a diminuição ou controle da poluição; ou

(d) probabilidade de uma descarga referida nas alíneas (a), (b) ou (c) deste Artigo.

ARTIGO IV

Conteúdo dos Relatórios

(1) De um modo geral, cada relatório conterá:

(a) a identidade do navio;

(b) a hora e a data em que ocorreu o incidente;

(c) a posição geográfica do navio quando ocorreu o incidente;

(d) As condições de vento e mar existentes na ocasião do incidente; e

(e) detalhes importantes a respeito da condição do navio.

(2) Em particular, cada relatório conterá:

(a) uma indicação clara ou descrição das substâncias nocivas envolvidas, incluindo, se possível, corretas denominações técnicas de tais substâncias (nomes comerciais não devem ser usados em lugar das denominações técnicas corretas);

(b) uma relação ou estimativa das quantidades, concentrações e condições prováveis das substâncias nocivas descarregadas ou a serem provavelmente descarregadas no mar;

(c) quando pertinente, uma descrição da embalagem e marcas identificadoras; e

(d) se possível, o nome do consignador, consignatário ou fabricante.

(3) Cada relatório indicará claramente se a substância nociva descarregada ou a ser provavelmente descarregada é óleo, uma substância nociva líquida, uma substância nociva sólida ou uma substância nociva gasosa, e se tal substância era ou foi transportada a granel, em forma de embala-

gens, em contêineres, em tanques portáteis ou em vagões-tanques rodoviários e ferroviários.

(4) Cada relatório será suplementado, quando necessário, por quaisquer outras informações pertinentes solicitadas por um destinatário do relatório ou que a pessoa que remeter o relatório julgar apropriadas.

ARTIGO V

Relatório Suplementar

Qualquer pessoa que seja obrigada, pelas disposições deste Protocolo, a enviar um relatório, deverá, quando possível:

(a) suplementar o relatório inicial, se necessário, com informações concernentes a desenvolvimentos posteriores; e

(b) atender, o máximo possível, as solicitações dos Estados afetados, de informações adicionais concernentes ao incidente.

PROTOCOLO II

Arbitragem

(de acordo com o Artigo 10 da Convenção)

ARTIGO I

O procedimento de arbitragem, a menos que as Partes em disputa decidam de outro modo, será de acordo com as regras estabelecidas neste Protocolo.

ARTIGO II

(1) Um Tribunal de Arbitragem será estabelecido por solicitação de uma Parte da Convenção endereçada a uma outra, aplicando-se o Artigo 10 da presente Convenção. A solicitação de arbitragem consistirá de uma exposição do caso com juntada de documentos de apoio.

(2) A Parte solicitante informará ao Secretário-Geral da Organização sobre o fato em que se apóia para o estabelecimento de um Tribunal, os nomes das Partes em disputa e os Artigos da Convenção ou Regras sobre os quais, na sua opinião, existe divergência no que tange à sua interpretação ou aplicação. O Secretário-Geral transmitirá esta informação a todas as Partes.

ARTIGO III

O Tribunal será constituído de três membros: um Árbitro nomeado por cada Parte em disputa e um terceiro Árbitro que será nomeado por acordo entre os dois primeiros indicados e que agirá como seu Presidente.

ARTIGO IV

(1) Se, no fim de um período de sessenta dias a partir da nomeação do segundo Árbitro não tiver sido nomeado o Presidente do Tribunal, o Secretário-Geral da Organização, por solicitação de qualquer das Partes procederá, dentro de um período adicional de sessenta dias, a citada nomeação, fazendo a escolha numa relação de pessoas qualificadas, previamente elaborada pelo Conselho da Organização.

(2) Se, dentro de um período de sessenta dias a partir da data do recebimento da solicitação, uma das Partes não tiver nomeado o membro do Tribunal por cuja designação é responsável, a outra Parte pode informar diretamente ao Secretário-Geral da Organização o qual nomeará o Presidente do Tribunal dentro de um período de sessenta dias, selecionando-o na lista prescrita no parágrafo (1) do presente Artigo.

(3) O Presidente do Tribunal, após a nomeação, solicitará à Parte que ainda não designou um Árbitro que o faça do mesmo modo e nas mesmas condições. Caso a Parte não faça nomeação requerida, o Presidente do Tribunal solicitará ao Secretário-Geral da Organização que faça a nomeação na forma e condições prescritas no parágrafo precedente.

(4) O Presidente do Tribunal, se nomeado de conformidade com as disposições do presente Artigo, não deverá ser, nem ter sido, natural de uma das Partes envolvidas, exceto com o assentimento da outra Parte.

(5) No caso de morte ou ausência de um Árbitro, por cuja nomeação uma das Partes seja responsável, essa Parte nomeará um substituto dentro de um período de sessenta dias a partir da data da morte ou ausência. Caso a dita Parte não faça a nomeação, a arbitragem prosseguirá com os Árbitros remanescentes. No caso de morte ou ausência do Presidente do Tribunal será nomeado um substituto de acordo com as disposições do Artigo III, acima, ou, no caso de não existência de acordo entre os membros do Tribunal dentro de um período de sessenta dias da morte ou ausência, de acordo com as disposições do presente Artigo.

ARTIGO V

O Tribunal pode conhecer e decidir sobre demandas reivindicatórias diretamente ligadas ao assunto da disputa.

ARTIGO VI

Cada Parte será responsável pela remuneração de seu árbitro e despesas correlatas bem como pelas despesas vinculadas à preparação de seu próprio caso. A remuneração do Presidente do Tribunal e as despesas gerais oriundas da Arbitragem serão divididas igualmente entre as Partes. O Tribunal manterá um registro de todas suas despesas e fornecerá uma demonstração de contas final.

ARTIGO VII

Qualquer Parte da Convenção que tenha um interesse de natureza legal que possa ser afetado pela decisão no caso pode, após participação por escrito às Partes que tenham originalmente iniciado o processo, tomar parte no processo de arbitragem, com o consentimento do Tribunal.

ARTIGO VIII

Qualquer Tribunal de Arbitragem estabelecido de acordo com as disposições do presente Protocolo determinará suas próprias regras de proceder.

ARTIGO IX

(1) As decisões do Tribunal quanto ao seu proceder e aos seus locais de reunião, bem como quanto a qualquer questão a ele submetida, serão tomadas por voto da maioria de seus membros; a ausência ou abstenção de um dos membros do Tribunal por cuja nomeação as Partes foram responsáveis não constituirá um impedimento a que o Tribunal chegue a uma decisão. Nos casos de igualdade de votos, o voto do Presidente será decisório.

(2) As Partes deverão facilitar o trabalho do Tribunal e, em particular, de acordo com sua legislação e utilizando todos os meios ao seu dispor:

(a) prover o Tribunal dos documentos necessários e informações;

(b) permitir ao Tribunal a entrada em seu território para ouvir testemunhas ou peritos e para visitar o local.

(3) O afastamento ou ausência de uma Parte não constituirá um impedimento ao processo.

ARTIGO X

(1) O Tribunal dará sua sentença dentro de um período de cinco meses a partir da data em que foi estabelecido, a menos que decida, em caso de necessidade, estender o limite de tempo por um período adicional que não exceda três meses.

A sentença do Tribunal será acompanhada de uma exposição de motivos. Deverá ser final e sem apelação e será comunicada ao Secretário-Geral da Organização. As Partes deverão dar cumprimento imediato à sentença.

(2) Qualquer controvérsia que possa surgir entre as Partes, com relação à interpretação ou execução da sentença, pode ser submetida por qualquer Parte a julgamento do Tribunal que lavrou a sentença ou, se ele não mais estiver disponível, a outro Tribunal constituído para esse fim, do mesmo modo que o Tribunal original.

ANEXO I

REGRAS PARA A PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO POR ÓLEO

CAPÍTULO I

Generalidades

REGRA I

Definições

Para os fins deste Anexo:

(1) "Óleo" significa qualquer forma de petróleo incluindo óleo cru, combustível, borra, resíduos de óleo e produtos refinados (outros que não os petroquímicos, os quais são assunto das disposições do Anexo II da presente Convenção) e, sem limitar a generalidade dos precedentes, inclui as substâncias relacionadas no Apêndice I deste Anexo.

(2) "Mistura oleosa" significa uma mistura com qualquer conteúdo de óleo.

(3) "Óleo combustível" significa qualquer óleo usado como combustível relativo às máquinas de propulsão e auxiliares do navio no qual tal óleo é transportado.

(4) "Petroleiro" significa um navio construído ou adaptado principalmente para transportar óleo a granel nos compartimentos de carga e inclui transportadores combinados e qualquer "navio tanque de produtos químicos", como definido no Anexo II da presente Convenção, quando estiver transportando uma carga, ou parte da carga, de óleo a granel.

(5) "Transportador combinado" significa um navio projetado para transportar óleo ou cargas sólidas a granel.

(6) "Navio novo" significa um navio:

(a) para o qual foi assinado um contrato de construção após 31 de dezembro de 1975; ou

(b) que, na falta de um contrato de construção, teve a quilha batida ou esteja num estágio similar de construção após 30 de junho de 1976; ou

(c) cuja entrega se dê após 31 de dezembro de 1979; ou

(d) que tenha sofrido uma grande obra de conversão:

(I) para a qual o contrato tenha sido assinado após 31 de dezembro de 1975; ou

(II) que, na falta de um contrato, tenha iniciado os trabalhos de construção após 30 de junho de 1976; ou

(III) que tenha sido dado como pronto após 31 de dezembro de 1979.

(7) "Navio existente" significa um navio que não é "navio novo".

(8) "Grande obra de conversão" significa a conversão de um navio existente:

(a) que altere substancialmente as dimensões ou capacidade de transporte do navio; ou

(b) que mude o tipo do navio; ou

(c) cuja intenção, na opinião da Administração, seja prolongar substancialmente seu tempo de vida; ou

(d) que, por outro lado, o navio assim modificado como se fosse um navio novo, tornar-se-ia sujeito a importantes disposições da presente Convenção as quais não seriam a ele aplicáveis como um navio existente.

(9) "Terra mais próxima" — o termo "da terra mais próxima" significa da linha-base a partir da qual é estabelecido o mar territorial do território em questão, de acordo com o direito internacional, exceto que, para fins da presente Convenção, "da terra mais próxima" fora da costa nordeste da Austrália, significará a partir de uma linha traçada de um ponto na costa da Austrália na latitude 11° Sul, longitude 142°08' Leste para um ponto de latitude 10°35' Sul,

longitude 141°55' Leste — daí para um ponto de latitude 10°00' Sul,

longitude 141°55' Leste — daí para um ponto de latitude 09°10' Sul,

longitude 143°52' Leste — daí para um ponto de latitude 09°00' Sul,

longitude 144°30' Leste — daí para um ponto de latitude 13°00' Sul,

longitude 144°00' Leste — daí para um ponto de latitude 15°00' Sul,

longitude 146°00' Leste — daí para um ponto de latitude 18°00' Sul,

longitude 147°00' Leste — daí para um ponto de latitude 21°00' Sul,

longitude 153°00' Leste — daí para um ponto na costa da Austrália na latitude 24°42' Sul, longitude 153°15' Leste.

(10) "Área especial" significa uma área do mar onde, por reconhecidas razões técnicas, relacionadas com suas condições oceanográficas e ecológicas bem como pelas peculiaridades de seu tráfego, é exigida a adoção de métodos especiais obrigatórios para a prevenção da poluição do mar por óleo. As áreas especiais incluirão as relacionadas na Regra 10 deste Anexo.

(11) "Razão instantânea de descarga do conteúdo de óleo" significa a razão de descarga de óleo em litros por hora num instante qualquer, dividida pela velocidade do navio em nós, no mesmo instante.

(12) "Tanque" significa um compartimento fechado, formado pela estrutura permanente de um navio e que é projetado para o transporte de líquido a granel.

(13) "Tanque lateral" significa qualquer tanque adjacente às chapas do costado.

(14) "Tanque central" significa qualquer tanque entre anteparas longitudinais.

(15) "Tanque de resíduo" significa um tanque designado especificamente para coletar as drenagens de tanque, lavagens dos tanques e outras misturas oleosas.

(16) "Lastro limpo" significa o lastro de um tanque que, desde que transportou óleo pela última vez, foi submetido a tal limpeza que se esse lastro fosse descarregado de um navio que estivesse parado em águas limpas e tranquilas, em dia claro, não deixaria traços visíveis de óleo na superfície da água ou no litoral adjacente nem produziria borra ou emulsão sob a superfície da água ou sobre o litoral adjacente. Se o lastro for descarregado por meio de um sistema de controle e monitoragem de descarga de óleo aprovado pela Administração, a indicação, baseada em tal sistema, de que o conteúdo de óleo do efluente não excede 15 partes por milhão constituirá prova de que o lastro está limpo, não obstante a presença de traços visíveis.

(17) "Lastro segregado" significa a água de lastro, introduzida num tanque o qual é completamente separado da carga do óleo e do sistema de óleo combustível e permanentemente destinado ao transporte de lastro ou de lastro e cargas outras que não sejam óleo ou substâncias nocivas como definidas nos Anexos da presente Convenção.

(18) "Comprimento" (1) significa 96 por cento do comprimento total sobre uma linha d'água a 85 por cento do menor pontal moldado medido a partir do topo da quilha ou o comprimento a partir da parte anterior da roda de proa até o eixo da madre do leme, na mencionada linha d'água, se esse último for maior. Em navios projetados com inclinação da quilha, a linha d'água na qual este comprimento é medido, deverá ser paralela à linha d'água projetada. O comprimento (L) será medido em metros.

(19) "Perpendiculares avante e a ré" serão tomadas nas extremidades de vante e de ré do comprimento (L). A perpendicular de vante coincidirá com a parte anterior da roda de proa na linha d'água em que é medido o comprimento.

(20) "Meio navio" situa-se na metade do comprimento (L).

(21) "Boca" (B) significa a largura máxima do navio, medida a meio navio até a linha moldada da cavema num navio de casco metálico e até a superfície externa do casco num navio de casco de qualquer outro material. A boca (B) será medida em metros.

(22) "Porte Bruto" (tpb) significa a diferença em toneladas métricas entre o deslocamento de um navio em água de densidade de 1,025 na linha d'água de carga correspondente à borda livre de verão determinada e o deslocamento leve do navio.

(23) "Deslocamento leve" significa o deslocamento de um navio em toneladas métricas, sem carga, sem óleo combustível, sem óleo lubrificante, sem água de lastro, sem água doce e sem água para alimentação das caldeiras nos respectivos tanques, sem provisões, sem passageiros e seus pertences.

(24) "Permeabilidade" de um compartimento significa a razão do volume interno desse compartimento que se admite ser ocupado por água para o volume total desse compartimento.

(25) "Volumes" e "Áreas" num navio serão calculados em todos os casos para as linhas moldadas.

REGRA 2

Aplicação

(1) A menos que expressamente estabelecido de outro modo, as disposições deste Anexo aplicar-se-ão a todos os navios.

(2) Em navios outros que não os petroleiros, providos de compartimentos de carga, construídos e utilizados para o transporte de óleo a granel e com uma capacidade total de 200 metros cúbicos ou mais, os requisitos das Regras 9, 10, 14, 15 (1), (2) e (3), 18, 20 e 24 (4) deste Anexo para petroleiros aplicar-se-ão também na construção e operação desses compartimentos, exceto que, quando a capacidade total for de menos de 1.000 metros cúbicos podem ser aplicados os requisitos da Regra 15 (4) deste Anexo em lugar da Regra 15 (1), (2) e (3).

(3) Quando for transportada, num compartimento de carga de um petroleiro, uma carga sujeita às disposições do Anexo II da presente Convenção, também serão aplicados os requisitos apropriados desse Anexo II.

(4) (a) Qualquer "hydrofoil", veículo a colchão de ar e outro novo tipo de embarcação (embarcação próxima à superfície, embarcação submarina, etc), cujas características de construção são tais que tomam sem razão de ser ou impraticável a aplicação de qualquer das disposições dos Capítulos II e III deste Anexo, relativas à construção e equipamento, pode ser dispensado pela Administração do atendimento de tais disposições desde que a construção e o equipamento desse navio, levando em consideração o serviço a que é destinado, forneça uma proteção equivalente contra a poluição por óleo;

(b) os detalhes de qualquer isenção desse tipo, concedida pela Administração, deverão ser indicados no Certificado referido na Regra 5 deste Anexo;

(c) a Administração que conceder qualquer isenção desse tipo, deverá, logo que possível mas não mais de noventa dias após, comunicar à Organização os pormenores da mesma e as razões dela, devendo a Organização disseminá-los para as Partes da Convenção, como informação e para a ação apropriada, se couber.

REGRA 3

Equivalentes

(1) A Administração pode permitir que qualquer instalação, material, aparelho ou dispositivo sejam dotados num navio como uma alternativa aos requeridos por este Anexo se tais instalações, materiais, aparelhos ou dispositivos, forem, pelo menos, tão eficazes quanto os exigidos por este Anexo. Esta prerrogativa da Administração não a autoriza a substituir, a título de equivalência, as prescrições das Regras do presente Anexo, em matéria de concepção e construção, por métodos operativos que tenham por finalidade o controle da descarga de óleo.

(2) A Administração que permitir uma instalação, equipamento, aparelho ou dispositivo como

alternativa aos requeridos por este Anexo deverá comunicar tal fato à Organização para que esta dissemine às Partes da Convenção os detalhes, como informação e para ação apropriada, se couber.

REGRA 4

Vistorias

(1) Todo petroleiro, de arqueação bruta igual ou superior a 150 e todo outro navio, de arqueação bruta igual ou superior a 400 estará sujeito às vistorias abaixo especificadas:

(a) uma vistoria inicial antes de o navio entrar em serviço ou antes de ter sido emitido, pela primeira vez, o Certificado exigido pela Regra 5 deste Anexo e que deverá incluir uma vistoria completa de sua estrutura, equipamento, instalações, dispositivos e material, na medida em que o navio é obrigado por este Anexo. Esta vistoria deve ser tal que assegure que a estrutura, equipamento, as instalações, os dispositivos e o material atendam plenamente aos requisitos aplicáveis deste Anexo;

(b) vistorias periódicas, a intervalos especificados pela Administração mas que não excedam 5 anos, deverão ser feitas de modo a assegurar que a estrutura, equipamento, instalações, dispositivos e material atendam plenamente aos requisitos aplicáveis deste Anexo. Todavia, onde a duração do Certificado Internacional de Prevenção da Poluição por Óleo (1973) for prorrogada como especificado na Regra 8 (3) ou (4) deste Anexo, o intervalo da vistoria periódica pode ser, correspondentemente aumentado;

(c) vistorias intermediárias, a intervalos de tempo especificados pela Administração mas que não excedam 30 meses, deverão ser feitas de modo a assegurar que o equipamento e os sistemas de bomba e tubulações associados, incluindo os sistemas de monitoragem e controle da descarga de óleo, o equipamento separador de água — óleo e os sistemas de filtragem de óleo atendam plenamente aos requisitos aplicáveis deste Anexo e estão em boas condições de funcionamento.

Tais vistorias intermediárias se apoiarão no Certificado Internacional de Prevenção da Poluição por Óleo (1973) emitido de acordo com a Regra 5 deste Anexo.

(2) A Administração estabelecerá medidas apropriadas para os navios que não estejam sujeitos às disposições do parágrafo (1) desta Regra, a fim de assegurar que atendam às disposições aplicáveis deste Anexo.

(3) As vistorias do navio relacionadas com a execução das disposições deste Anexo serão levadas a efeito por oficiais da Administração. A Administração pode, contudo, encarregar das vistorias, peritos nomeados para este fim ou organizações por ela reconhecidas. Em qualquer caso a Administração garantirá a execução completa e a eficiência das vistorias.

(4) Após ter sido terminada qualquer vistoria do navio de acordo com esta Regra, não poderá ser feita qualquer modificação significativa na estrutura, equipamento, instalações, dispositivos ou material cobertos pela vistoria sem a sanção da Administração, exceto a substituição direta de tais equipamentos ou instalações.

REGRA 5

Emissão de Certificados

(1) Após a vistoria deverá ser emitido um Certificado Internacional de Prevenção da Poluição por Óleo (1973), de acordo com as disposições da Regra (4) deste Anexo, para qualquer petroleiro de arqueação bruta igual ou superior a 150 e para qualquer outro navio de arqueação bruta igual ou superior a 400, que sejam utilizados em viagens para portos ou terminais ao largo sob a jurisdição de outras Partes da Convenção. No caso de navio existente aplicar-se-á este requisito 12 meses após a entrada em vigor da presente Convenção.

(2) Tal Certificado será emitido pela Administração ou por pessoas ou Organizações por ela devidamente autorizadas. Em todos os casos a Administração assume plena responsabilidade pelo Certificado.

REGRA 6

Emissão de um Certificado por um outro Governo

(1) O Governo de uma Parte da Convenção pode, a pedido da Administração, compelir um navio a ser vistoriado e, caso se certifique de que o mesmo está cumprindo com as disposições deste Anexo, deverá emitir ou autorizar a emissão de um Certificado Internacional de Prevenção da Poluição por Óleo (1973) para o navio, de acordo com este Anexo.

(2) Uma cópia do Certificado e uma cópia do relatório da vistoria serão remetidos, tão logo possível, para a Administração que solicitou a vistoria.

(3) Um Certificado assim emitido deverá conter uma anotação de que o foi por solicitação da Administração e terá o mesmo valor, sendo reconhecido da mesma maneira que um Certificado emitido de acordo com a Regra 5 deste Anexo.

(4) Nenhum Certificado Internacional de Prevenção da Poluição por Óleo (1973) será emitido para um navio que esteja autorizado a arvorar a bandeira de um Estado que não seja uma Parte.

REGRA 7

Forma de Certificado

O Certificado Internacional de Prevenção da Poluição por Óleo (1973) será redigido em uma língua oficial do país que o emite na forma correspondente ao modelo existente no Apêndice II a este Anexo. Se a língua utilizada não for o inglês nem o francês o texto deverá conter uma versão numa dessas línguas.

REGRA 8

Duração do Certificado

(1) Um Certificado Internacional de Prevenção da Poluição por Óleo (1973) será emitido para um período especificado pela Administração, o qual não excederá 5 anos a partir da data da emissão, exceto como estabelecido nos parágrafos (2), (3) e (4) desta Regra.

(2) Se um navio, na ocasião em que expirar o prazo do Certificado, não estiver num porto ou terminal ao largo sob a jurisdição da Parte da Convenção cuja bandeira o navio está autorizado a arvorar, o Certificado pode ser prorrogado pela Administração, mas essa prorrogação somente

será concedida com o fim de permitir que o navio termine sua viagem para o Estado cuja bandeira está autorizado a arvorar ou para aquele em que será vistoriado e isto somente nos casos em que pareça ser correto e razoável fazê-lo.

(3) Nenhum Certificado será deste modo prorrogado por um período de mais de 5 meses e um navio para o qual tenha sido concedida tal prorrogação não deverá, em sua chegada ao Estado cuja bandeira está autorizado a arvorar ou ao porto em que está para ser vistoriado, ser autorizado, em virtude de tal prorrogação, a deixar esse porto ou Estação sem que tenha obtido novo Certificado.

(4) Um Certificado que não tenha sido prorrogado de acordo com as disposições do parágrafo (2) desta Regra, pode ser prorrogado pela Administração, por um período de graça de até um mês a partir da data de expiração nele estabelecida.

(5) Um Certificado deixará de ser válido se alterações significativas tenham sido realizadas na construção, equipamento, instalações, arranjos ou material, determinadas sem a sanção da Administração, exceto a substituição pura e simples de tal equipamento ou instalações, ou se as vistorias intermediárias especificadas pela Administração de acordo com a Regra 4 (1) (c) deste Anexo não tiverem sido feitas.

(6) Um Certificado emitido para um navio deixará de ser válido quando esse navio for transferido para a bandeira de um outro Estado, exceto como estipulado no parágrafo (7) desta Regra.

(7) Na transferência de um navio para a bandeira de uma outra Parte, o Certificado permanecerá em vigor por um período que não deve exceder 5 meses desde que não venha a expirar antes do término desse período ou até que a Administração emita um Certificado que o substitua, dos dois o que ocorrer mais cedo. Tão logo seja possível, após ter tido lugar a transferência, o Governo da Parte cuja bandeira o navio estava anteriormente autorizado a arvorar, remeterá para a Administração uma cópia do Certificado do navio antes da transferência e, se disponível, uma cópia do relatório de vistoria pertinente.

CAPÍTULO II

Requisitos para o Controle da Poluição Operacional

REGRA 9

Controle da Descarga de Óleo

(1) Sujeita às disposições das Regras 10 e 11 deste Anexo e ao parágrafo (2) desta Regra, qualquer descarga de óleo ou misturas oleosas no mar, proveniente de navios aos quais este Anexo se aplica será proibida, exceto quando forem satisfeitas todas as condições seguintes:

(a) para um petroleiro, exceto como estabelecido na alínea (b) deste parágrafo:

(I) o petroleiro não esteja dentro de uma área especial;

(II) o petroleiro esteja a mais de 50 milhas náuticas da terra mais próxima;

(III) o petroleiro esteja navegando na sua rota;

(IV) o regime instantâneo da descarga do conteúdo de óleo não exceda 60 litros por milha náutica;

(V) a quantidade total de óleo descarregado no mar não ultrapasse, em petroleiros existentes,

1/15.000 da quantidade total da carga especificada da qual o resíduo constitui uma parte, e, em petroleiros novos, 1/30.000 da quantidade total da carga específica, da qual o resíduo constitui uma parte; e

(VI) o petroleiro possua em operação, exceto como estabelecido na Regra 15 (5) e (6) deste Anexo, um sistema de monitoragem e controle da descarga de óleo e um sistema de tanque de resíduo, como exigido pela Regra 15 deste Anexo;

(b) proveniente de um navio de tonelage bruta de arqueação igual ou superior a 400 toneladas que não seja um petroleiro e proveniente dos porões dos compartimentos de máquinas de um petroleiro, excluindo os porões dos compartimentos das bombas de carga, a menos que misturada com resíduos do óleo da carga:

(I) o navio não esteja dentro de uma área especial;

(II) o navio esteja a mais de 12 milhas náuticas da terra mais próxima;

(III) o navio esteja navegando na sua rota;

(IV) o conteúdo de óleo do efluente seja de menos de 100 partes por milhão; e

(V) o navio possua em operação um sistema de monitoragem e controle da descarga de óleo, um equipamento separador óleo-água, um sistema de filtragem de óleo ou outra instalação como exigido pela Regra 16 deste Anexo.

(2) No caso de um navio de arqueação bruta inferior a 400t que não seja um petroleiro, enquanto fora de uma área especial, a Administração deverá assegurar que está equipado, tanto quanto praticável e razoável, com instalações para armazenagem a bordo dos resíduos de óleo e sua descarga para instalações de recebimento ou para o mar, de conformidade com os requisitos dos parágrafos (1) (b) desta Regra.

(3) Sempre que sejam observados traços visíveis de óleo na superfície da água ou abaixo dela, nas vizinhanças imediatas de um navio ou em sua esteira, os Governos das Partes da Convenção deverão, na medida em que sejam razoavelmente capazes de fazê-lo, investigar imediatamente os fatos, no sentido de verificar se houve uma violação das disposições desta Regra ou da Regra 10 deste Anexo. A investigação incluirá, em particular, as condições de vento e mar, a derrota e a velocidade do navio, outras possíveis origens dos traços visíveis nas vizinhanças e quaisquer registros pertinentes de descarga de óleo;

(4) As disposições do parágrafo (1) desta Regra não se aplicarão a descarga de lastro limpo ou segregado. As disposições da alínea (1) (b) desta Regra não se aplicarão à descarga de misturas oleosas que, sem diluição, tenha um conteúdo de óleo que não exceda 15 partes por milhão.

(5) Nenhuma descarga no mar deverá conter produtos químicos ou outras substâncias em quantidades ou concentrações que sejam perigosas para o ambiente marinho ou produtos químicos ou outras substâncias introduzidas com o fim de burlar as condições de descarga especificadas nesta Regra.

(6) Os resíduos de óleo que não possam ser descarregados no mar de conformidade com os parágrafos (1), (2) e (4) desta Regra deverão ser retidos a bordo ou descarregados em instalações de recebimento.

REGRA 10

Métodos para a Prevenção da Poluição Por Óleo Proveniente de Navios Quando Operando em Áreas Especiais

(1) Para os fins deste Anexo as áreas especiais são a área do Mar Mediterrâneo, a área do Mar Báltico, a área do Mar Negro, a área do Mar Vermelho e a "área dos Golfos", as quais são definidas como se segue:

(a) a área do Mar Mediterrâneo significa o próprio Mar Mediterrâneo incluindo seus golfos e mares tendo como limite entre os Mares Mediterrâneo e Negro o paralelo de 41° N e como limite oeste o Estreito de Gibraltar no meridiano de 5° 36' W;

(b) a área do Mar Báltico significa o próprio Mar Báltico com o golfo de Bothnia, o golfo da Finlândia e a entrada do Mar Báltico limitada pelo paralelo do Skaw no Skagerrak aos 57° 44,8' N;

(c) a área do Mar Negro significa o próprio Mar Negro tendo como limite entre os Mares Mediterrâneo e Negro o paralelo de 41° N;

(d) a área do Mar Vermelho, significa o próprio Mar Vermelho incluindo os Golfos de Suez e Aquaba e limitado ao Sul pela loxodromica entre Ras si Ane, (12° 8,5' N, 43° 19,6' E) e Husn Murad (12° 40,4' N, 43° 30, 2' E);

(e) a área dos Golfos significa a área de mar localizada a noroeste da loxodromica entre Ras al Hadd (22° 30' N, 59° 48' E) e Ras Al Fastej (25° 04' N, 61° 25' E).

(2) a) Sujeitas às disposições da Regra 11 deste Anexo, qualquer descarga de óleo ou mistura oleosa no mar, proveniente de qualquer petroleiro bem como de qualquer navio de arqueação bruta igual ou superior a 400 que não seja petroleiro, quando estiverem numa área especial, será proibida.

(b) Tais navios, quando estiverem numa área especial, manterão a bordo toda a drenagem de óleo e borra, lastro sujo e água de lavagem dos tanques, descarregando-as somente nas instalações de recebimento.

(3) (a) Sujeita às disposições da Regra (11) deste Anexo, qualquer descarga de óleo ou mistura oleosa no mar, proveniente de um navio de tonelage bruta de arqueação inferior a 1400 toneladas que não seja petroleiro, será proibida quando estiver numa área especial, exceto quando o conteúdo de óleo do efluente sem diluição, não exceder 15 partes por milhão ou, alternativamente, quando forem satisfeitas, em sua totalidade, as seguintes condições:

(I) o navio esteja navegando na sua rota;

(II) o conteúdo de óleo do efluente for de menos de 100 partes por milhão; e

(III) a descarga for feita o mais afastado possível de terra, mas, em hipótese alguma, a menos de 12 milhas náuticas da terra mais próxima.

(b) Nenhuma descarga no mar deverá conter produtos químicos ou outras substâncias em quantidades ou concentração que sejam perigosas para o ambiente marinho ou produtos químicos ou outras substâncias introduzidas com o fim de burlar as condições de descarga especificadas nesta Regra.

(c) Os resíduos de óleo que não possam ser descarregados no mar em conformidade com a alínea (a) deste parágrafo deverão ser mantidos a bordo ou descarregados em instalações de recebimento.

(4) As disposições desta Regra não se aplicam a descarga de lastro limpo ou segregado.

(5) Nada nesta Regra proibirá um navio, numa viagem em que somente uma parte se faça em área especial, de proceder à descarga fora da área especial, de acordo com a Regra 9 deste Anexo.

(6) Sempre que sejam observados traços visíveis de óleo na superfície da água ou abaixo dela, nas vizinhanças imediatas de um navio ou em sua esteira, os Governos das Partes da Convenção deverão, na medida em que sejam razoavelmente capazes de fazê-lo, investigar imediatamente os fatos, no sentido de verificar se houve uma violação das disposições desta Regra ou da Regra 9 deste Anexo. A investigação incluirá, em particular, as condições de vento e mar, a derrota e a velocidade do navio, outras possíveis origens dos traços visíveis nas vizinhanças e quaisquer registros pertinentes de descarga de óleo.

(7) Instalações de recebimento dentro de áreas especiais.

(a) Áreas do Mar Mediterrâneo, Mar Negro e Mar Báltico.

(I) O Governo de cada Parte da Convenção cuja linha de costa faz limite com uma dada área especial, compromete-se a assegurar que até 1° de janeiro de 1977 todos os terminais de carregamento e portos de reparo dentro da área especial serão providos de instalações adequadas para o recebimento e tratamento de todo o lastro sujo e água de lavagem dos tanques provenientes de petroleiros. Além disso, todos os portos dentro da área especial serão providos de instalações de recebimento adequadas para outros resíduos e misturas oleosas provenientes de todos os navios. Tais instalações deverão ter capacidade adequada para atender às necessidades dos navios que as utilizem sem que venham a atrasá-los indevidamente.

(II) O Governo de cada Parte tendo sob sua jurisdição entradas para vias marítimas com pouca profundidade que possam exigir uma redução de calado por meio de descarga de lastro, compromete-se a assegurar o fornecimento das instalações referidas na alínea (a) (I) deste parágrafo, porém com a condição de que os navios que necessitarem descarregar resíduos ou lastros sujos poderão estar sujeitos a algum atraso.

(III) Durante o período entre a entrada em vigor da presente Convenção (se antes de 1° de janeiro de 1977) e 1° de janeiro de 1977 os navios quando estiverem navegando em áreas especiais deverão cumprir com os requisitos da Regra 9 deste Anexo. Contudo, os Governos das Partes cujas linhas de costa fazem limite com qualquer das áreas especiais, de conformidade com esta alínea podem estabelecer uma data anterior a 1° de janeiro de 1977 mas posterior à entrada em vigor da presente Convenção, a partir da qual os requisitos desta Regra a respeito de áreas especiais em questão passarão a ter efeito:

(1) se todas as instalações de recebimento exigidas tiverem sido providenciadas até a data assim estabelecida; e

(2) contando que as Partes interessadas notifiquem a Organização sobre a data assim estabelecida, com antecedência de 6 meses, para divulgação às outras Partes.

(IV) Após 1° de janeiro de 1977 ou após a data estabelecida de acordo com a alínea (a)

(III) deste parágrafo, caso essa seja anterior, cada Parte notificará a Organização para que sejam transmitidas aos Governos Contratantes, todos os casos em que as instalações do recebimento forem julgadas inadequadas.

(b) Área do Mar Vermelho e Área dos Golfos.

(I) O Governo de cada Parte cuja linha de costa faz limite com áreas especiais comprometem-se a assegurar que, tão logo seja possível, todos os terminais de carregamento de óleo e portos de reparo, dentro dessas áreas especiais, serão providos de instalações adequadas ao recebimento e tratamento de todo o lastro sujo e água de lavagem dos tanques proveniente de petroleiros. Além disso, todos os portos dentro da área especial serão providos de instalações de recebimento adequadas para outros resíduos e misturas oleosas de todos os navios. Tais instalações deverão ter capacidade adequada para atender às necessidades de todos os navios que as utilizem sem que venham a atrasá-los indevidamente.

(II) O Governo de cada Parte tendo sob sua jurisdição entradas para vias marítimas com pouca profundidade que possam exigir uma redução de calado por meio de descarga de lastro, compromete-se a assegurar o fornecimento das instalações referidas na alínea (b) (I) deste parágrafo, porém com a condição de que os navios que necessitarem descarregar resíduos ou lastro sujo, poderão estar sujeitos a algum atraso.

(III) Cada Parte interessada notificará a Organização sobre as medidas tomadas de conformidade com as disposições da alínea (b) (I) (II) deste parágrafo. Em seguida ao recebimento de notificações a Organização estabelecerá uma data a partir da qual passarão a vigorar os requisitos desta Regra a respeito da área em questão. A Organização notificará todas as Partes sobre a data assim estabelecida com antecedência de pelo menos 12 meses.

(IV) Durante o período entre a entrada em vigor da presente Convenção e data assim estabelecida, os navios enquanto navegarem na área especial cumprirão com requisitos da Regra 9 deste Anexo.

(V) Após tal data os petroleiros carregando nos portos dessas áreas especiais onde ainda não haja disponibilidade de tais instalações cumprirão também, totalmente com os requisitos desta Regra. Contudo, os petroleiros que entrem nessas áreas especiais para carregarem deverão envidar todos os esforços a fim de entrar na área somente com lastro limpo a bordo.

(VI) Após a data em que passaram a vigorar os requisitos para a área especial em questão, cada Parte notificará a Organização, para comunicação às Partes interessadas, sobre todos os casos em que as instalações forem julgadas inadequadas.

(VII) De qualquer forma, as instalações de recebimento, como prescritas na Regra 12 deste Anexo, deverão ser providas até 1º de janeiro de 1977 ou um ano após a data da entrada em vigor da presente Convenção, se esta data for posterior.

REGRA 11 Exceções

As Regras 9 e 10 deste Anexo não se aplicam:

(a) À descarga de óleo ou mistura oleosa no mar, necessária para fins de garantir a segurança de um navio ou salvar vida humana no mar; ou

(b) À descarga de óleo ou mistura oleosa no mar resultante de avarias num navio ou em seu equipamento;

(I) desde que tenham sido tomadas as precauções razoáveis, após a ocorrência da avaria ou descoberta do vazamento com o propósito de prevenir ou minimizar a descarga; e

(II) exceto se o armador ou o Comandante agirem, seja com a intenção de provocar danos ou seja com negligência e com conhecimento de que poderia, provavelmente, ocorrer a avaria; ou

(c) a descarga no mar de substâncias contendo óleo, aprovada pela Administração, quando usada para fins de combate específico a incidentes com poluição a fim de minimizar os danos por poluição. Qualquer dessas descargas estarão sujeitas à aprovação de qualquer Governo em cuja jurisdição é considerado que ocorra a descarga.

REGRA 12 Instalações de Recebimento

(1) Sujeito às disposições da Regra 10 deste Anexo, o Governo de cada Parte compromete-se a assegurar a instalação, nos terminais de carregamento de óleo, portos de reparos e outros portos em que navios tenham resíduos de óleo para descarregar, de meios para o recebimento de tais resíduos e misturas oleosas como sobras de petroleiros e outros navios, adequados para atender às necessidades dos navios que os utilizem sem causar uma demora excessiva dos membros.

(2) Instalações de recebimento de acordo com o parágrafo (1) desta Regra deverão ser providas em:

(a) todos os portos e terminais em que é feito o carregamento de óleo cru em petroleiros que tenham completado, imediatamente antes da chegada, uma viagem com lastro a qual não tenha sido de mais de 72 horas ou de mais de 1200 milhas;

(b) todos os portos e terminais em que é feito o carregamento de petroleiros com óleo que não seja cru a granel, numa quantidade média de mais de 1000 toneladas métricas por dia;

(c) todos os portos que tenham estaleiros de reparos de navios ou instalação de limpeza de tanques;

(d) todos os portos e terminais que operem com navios providos de tanque(s) de resíduos pela Regra 17 deste Anexo;

(e) todos os portos em que as águas oleosas de porão e outros resíduos não possam ser descarregadas de acordo com a Regra 9 deste Anexo;

(f) todos os portos de carregamento para cargas a granel no que se relaciona aos resíduos de óleo dos transportadores combinados que não podem ser descarregados de acordo com a Regra 9 deste Anexo.

(3) A capacidade das instalações de recebimento deve ser como se segue:

(a) Os terminais de carregamento de óleo cru deverão ter instalações de recebimento suficiente para receber óleo e misturas oleosas, provenientes de todos os petroleiros em viagens como descritas no parágrafo (2) (a) desta Regra, que não possam ser descarregados de acordo com as disposições da Regra 9 (1) (a) deste Anexo.

(b) Os portos de carregamento e os terminais referidos no parágrafo (2) (b) desta Regra deverão ter instalação de recebimento suficientes para receber óleo e misturas oleosas provenientes de petroleiros que tenham carga de óleo que não seja óleo cru a granel e que não possam ser descarregados de acordo com as disposições da Regra 9 (1) (a) deste Anexo.

(c) Todos os portos que tenham estaleiros de reparos de navios ou recursos para limpeza de tanques deverão possuir instalações de recebimento suficientes para receber todos os resíduos e misturas oleosas, mantidos a bordo para despejo, provenientes de navios, antes de entrada nos estaleiros ou instalações de limpeza.

(d) Todas as instalações de recebimento existentes em portos e terminais de acordo com o parágrafo (2) (d) desta Regra deverão ser suficientes para receber todos os resíduos retidos de acordo com a Regra 17 deste Anexo, provenientes de todos os navios de que se possa razoavelmente esperar que escalem em tais portos e terminais.

(e) Todas as instalações de recebimento providas em portos e terminais em atendimento a esta Regra deverão ser suficientes para receber águas oleosas de porão e outros resíduos que não possam ser descarregados de acordo com a Regra 9 deste Anexo.

(f) As instalações de recebimento existentes no portos de carregamento para cargas a granel deverão levar em conta os problemas especiais dos transportadores combinados, como apropriado.

(4) As instalações de recebimento prescritas nos parágrafos (2) e (3) desta Regra deverão estar disponíveis antes de um ano após a data da entrada em vigor da presente Convenção ou a 1º de janeiro de 1977 — das duas a que ocorrer mais tarde.

(5) Cada Parte notificará à Organização, para transmissão às Partes interessadas, todos os casos em que sejam julgadas inadequadas as instalações providas de acordo com esta Regra.

REGRA 13 Petroleiros de Lastro Segregado

(1) Todo petroleiro novo de tonelagem igual ou superior a 70.000 toneladas de porte bruto será provido de tanques de lastro segregado e atenderá aos requisitos desta Regra.

(2) A capacidade dos tanques de lastro segregado deverá ser determinada de modo que o navio possa operar com segurança em viagens com lastro sem que recorra aos tanques de óleo para lastro d'água, exceto como estipulado no parágrafo (3) desta Regra. Em todos os casos, contudo, a capacidade dos tanques de lastro segregado deverá ser, pelo menos, tal que em qualquer condição de lastro em qualquer parte da viagem, incluindo as que consistam de peso leve acrescentado somente de lastro segregado, os calados e o trim possam preencher cada um dos seguintes requisitos:

(a) o calado moldado a meio navio (dm) em metros (sem levar em conta qualquer deformação do navio) não deverá ser inferior a:

$$dm = 2,0 + 0,02L;$$

(b) os calados nas perpendiculares AV e AR deverão corresponder aos determinados pelo calado a meio navio (dm) como especificado na

alínea (a) deste parágrafo, em associação com o trim pela popa não superior a 0,015L; e

(c) em qualquer caso o calado na perpendicular AR não deverá ser menor do que aquele necessário para obter a imersão total das hélices.

(3) Em nenhum caso a água de lastro será transportada nos tanques de óleo exceto em condições de tempo tão severas que na opinião do Comandante, seja necessário transportar água de lastro adicional em tanques de óleo, para a segurança do navio. Água de lastro adicional será tratada e descarregada em conformidade com a Regra 9 e de acordo com os requisitos da Regra 15 deste Anexo, devendo ser feito um lançamento no Livro de Registro de Óleo referido na Regra 20 deste Anexo.

(4) Qualquer petroleiro que não seja obrigado a possuir tanques de lastro segregado de acordo com o parágrafo (1) desta Regra pode, contudo, ser qualificado como um petroleiro de lastro segregado, desde que, no caso de um petroleiro de comprimento igual ou superior a 150 metros, atenda ele totalmente aos requisitos dos parágrafos (2) e (3) desta Regra e no caso de petroleiro de comprimento inferior a 150 metros as condições de lastro segregado deverão satisfazer a Administração.

REGRA 14

Segregação de Óleo e Lastro de Água

(1) Exceto como estabelecido no parágrafo (2) desta Regra, nos navios novos de arqueação bruta igual ou superior a 4.000 que não sejam petroleiros e nos petroleiros novos de arqueação bruta igual ou superior a 150, nenhuma água de lastro será transportada em qualquer tanque de óleo combustível.

(2) Onde condições anormais ou a necessidade de transportar grandes quantidades de óleo combustível tornar necessário o transporte de água de lastro que não seja um lastro limpo em qualquer tanque de óleo combustível, essa água de lastro será descarregada em instalações de recebimento ou no mar, de conformidade com a Regra 9, utilizando-se o equipamento especificado na Regra 16 (2) deste Anexo e será feito um lançamento a respeito no Livro de Registro de Óleo.

(3) Todos os outros navios deverão atender aos requisitos do parágrafo (1) desta Regra tanto quanto seja possível e razoável.

REGRA 15

Retenção de Óleo a Bordo

(1) Sujeitos às disposições dos parágrafos (5) e (6) desta Regra, os petroleiros de arqueação bruta igual ou superior a 150 serão equipados com instalações de acordo com os requisitos dos parágrafos (2) e (3) desta Regra, sob a condição de que nos casos de petroleiros existentes os requisitos para os sistemas de monitoragem e controle da descarga de óleo e arranjo dos tanques de resíduos serão aplicados três anos após a data da entrada em vigor da presente Convenção.

(2) (a) devem ser fornecidos meios adequados para limpeza dos tanques de carga e transferência dos resíduos de lastro sujo e lavagens de tanques, dos tanques de carga para um tanque de resíduo aprovado pela Administração.

Em petroleiros existentes qualquer tanque de carga pode ser escolhido para ser tanque de resíduo.

(b) neste sistema, instalações devem ser providas para transferir os resíduos de óleo para um tanque de resíduo ou para uma combinação de tanques de resíduo de tal modo que qualquer efluente descarregado no mar o seja de maneira a cumprir com as disposições da Regra 9 deste Anexo;

(c) os arranjos dos tanques de resíduo ou combinação de tanques de resíduo terão uma capacidade necessária para guardar os resíduos oriundos da lavagem dos tanques, resíduos de óleo e resíduos de lastro sujo mas cujo total não deve ser de menos de 3 por cento da capacidade de transporte de óleo do navio, exceto que, onde forem instalados tanques de lastro segregado, de acordo com a Regra 13 deste Anexo ou onde dispositivos tais como edutores que envolvam a utilização de água adicional para a lavagem não forem instalados, a Administração pode aceitar 2 por cento. Petroleiros novos de mais de 70.000 toneladas de porte bruto deverão ser providos, pelo menos, de dois tanques de resíduo;

(d) os tanques de resíduos serão assim projetados, particularmente a respeito das posições das entradas e saídas, diafragmas ou vertedores, se instalados, de modo a evitar uma turbulência excessiva e arrastamento de óleo ou emulsão com a água.

(3) (a) deverá ser instalado um sistema de monitoragem e controle da descarga de óleo, aprovado pela Administração. Ao considerar aspecto do medidor do conteúdo de óleo a ser incorporado ao sistema, a Administração deverá ter atenção às especificações recomendadas pela Organização. O sistema deverá ser equipado com um mecanismo de registro para fornecer um registro contínuo da descarga em litros por milha náutica e a quantidade total descarregada, ou o conteúdo de óleo e a razão de descarga. Este registro deverá identificar a hora e a data e será mantido pelo menos, por 3 anos. O sistema monitor e de controle da descarga de óleo deverá entrar em operação quando houver qualquer descarga do efluente para o mar e deverá ser tal que assegure que qualquer descarga de mistura oleosa cesse imediatamente quando a razão instantânea de descarga de óleo exceda a permitida pela Regra 9 (1) (a) deste Anexo. Qualquer falha desse sistema monitor e de controle deverá parar a descarga e deve ser anotada no Livro de Registro de Óleo. Um método alternativo, operado manualmente, deverá ser provido e pode ser usado no caso de tal falha, mas a unidade defeituosa deverá ser posta a operar antes que o petroleiro inicie sua próxima viagem lastrado, a menos que se dirija para um porto de reparos. Os petroleiros existentes cumprirão com todas as disposições acima especificadas exceto que a parada da descarga pode ser realizada anualmente e a razão de descarga pode ser estimada pelas características da bomba;

(b) deverão ser providos detetores de interface de óleo/água eficazes, aprovados pela Administração, para uma determinação rápida e precisa da interface de óleo/água nos tanques de resíduo e deverão estar disponíveis para uso em outros tanques onde for efetuada a separação de óleo e água e dos quais se pretende descarregar o efluente diretamente para o mar;

(c) as instruções de operação do sistema deverão estar de acordo com um manual de operação aprovado pela Administração. Devem elas cobrir as operações tanto manual como automática e se destinarão a assegurar que em nenhum momento o óleo será descarregado exceto em cumprimento das condições especificadas na Regra 9 deste Anexo.

(*) É feita referência às Recomendações sobre as Especificações Internacionais de desempenho para o Equipamento Separador de Óleo/Água e Medidores de Conteúdo de Óleo, adotadas pela Resolução A.233 (VII).

(4) Os requisitos dos parágrafos (1), (2) e (3) desta Regra se aplicarão a petroleiros da arqueação bruta inferior a 150, para os quais o controle da descarga de óleo, de acordo com a Regra 9 deste Anexo, será efetuada pela retenção do óleo a bordo com descarga subsequente, de todas as lavagens contaminadas, em instalações de recebimento. A quantidade total de água e óleo usada para a lavagem e recolhida em seguida para um tanque de armazenagem será registrada no Livro de Registro de Óleo. Esta quantidade total será descarregada em instalações de recebimento a menos que tenham sido feitos arranjos adequados de modo a assegurar que qualquer efluente, cuja descarga no mar seja permitida, seja eficazmente controlado de modo a garantir o cumprimento das disposições da Regra 9 deste Anexo.

(5) A Administração pode dispensar os requisitos dos parágrafos (1), (2) e (3) desta Regra para qualquer petroleiro engajado exclusivamente em viagens de 72 horas ou menos de duração e dentro de 50 milhas náuticas da terra mais próxima, desde que o petroleiro não seja obrigado a possuir e não possua um Certificado Internacional de Prevenção da Poluição por Óleo (1973). Qualquer uma dessas dispensas será sujeita à condição de que o petroleiro deverá reter a bordo todas as misturas oleosas para posterior descarga em instalações de recebimento e que a Administração declare como adequadas as instalações disponíveis para o recebimento de tais misturas oleosas.

(6) Quando o equipamento que, na opinião da Administração, é exigido pela Regra 9 (1) (a) (VI) deste Anexo e especificado na alínea (3) (a) desta Regra não é possível ser obtido para controle da descarga de produtos refinados leves (óleos claros), a Administração pode dispensar o atendimento de tal exigência, desde que a descarga só seja permitida de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Organização, os quais deverão satisfazer as condições da Regra 9 (1) (a) deste Anexo, exceto a obrigação de possuir, em operação um sistema de monitoragem e controle da descarga de óleo. A Organização deverá rever a disponibilidade do equipamento em intervalos de tempo que não excedam doze meses.

(7) Os requisitos dos parágrafos (1), (2) e (3) desta Regra não se aplicarão aos petroleiros transportando asfalto, nos quais o controle da descarga do asfalto, de acordo com a Regra 9 deste Anexo será efetuada pela retenção a bordo dos resíduos do asfalto e descarga de todas as lavagens contaminadas em instalações de recebimento.

REGRA 16

Sistema de Monitoragem e Controle da Descarga de Óleo e Equipamento Separador de Óleo/Água.

(1) Qualquer navio de arqueação bruta igual ou superior a 400 será equipado com um equipamento separador de óleo/água ou um sistema de filtragem em atendimento às disposições do parágrafo (6) desta Regra. Qualquer navio desde que transporte grande quantidade de óleo combustível cumprirá com o parágrafo (2) desta Regra ou com o parágrafo (1) da Regra 14.

(*) É feita referência ao "Clean Seas Guide for Oil Tankers" publicado pela "International Chamber of Shipping" e "Oil Companies International Marine Forum".

(2) Qualquer navio de arqueação bruta igual ou superior a 10.000 será equipado:

(a) em adição aos requisitos do parágrafo (1) desta regra, com um sistema de monitoragem e controle de descarga de óleo em atendimento ao parágrafo (5) desta Regra; ou

(b) como alternativa aos requisitos do parágrafo (1) e alínea (2) (a) desta Regra, com um equipamento separador de óleo/água em atendimento ao parágrafo (6) desta Regra e com um eficaz sistema de filtragem, atendendo ao parágrafo (7) desta Regra.

(3) A Administração deverá se assegurar de que navios de arqueação bruta inferior a 400 estejam equipados, tanto quanto seja praticável, para reter a bordo óleo ou misturas oleosas ou para descarregá-los de acordo com os requisitos da Regra 9 (1) (b) deste Anexo.

(4) Para os navios existentes, os requisitos dos parágrafos (1), (2) e (3) desta Regra aplicar-se-ão três anos após a data da entrada em vigor da presente Convenção.

(5) Um sistema de monitoragem e controle da descarga de óleo deverá ter seu projeto aprovado pela Administração. Ao considerar o projeto do medidor de conteúdo de óleo a ser incorporado ao sistema, a Administração deverá estar atenta às especificações recomendadas pela Organização*. O sistema deve ser equipado com um aparelho de registro para proporcionar um registro contínuo de conteúdo de óleo em partes por milhão. Este registro deverá indicar a hora e data e será mantido pelo menos por três anos. O sistema de monitoragem e controle em operação quando houver qualquer descarga de efluente para o mar e deverá ser tal, que assegure que qualquer descarga de mistura oleosa cessará imediatamente quando o conteúdo de óleo do efluente exceder o permitido pela Regra 9 (1) (b) deste Anexo. Qualquer falha deste sistema de monitoragem e controle fará cessar a descarga e será anotada no livro Registro de Óleo. A unidade defeituosa deverá ser posta a funcionar antes de o navio iniciar sua próxima viagem, a menos que ele esteja se dirigindo a um porto de reparos. Os navios existentes deverão cumprir com as disposições acima especificadas exceto quanto ao fato de que a parada da descarga pode ser feita manualmente.

(*) É feita referência à Recomendação sobre Especificações Internacionais de desempenho para Equipamento Separador de Óleo/Água e Medidores de Conteúdo de Óleo, adotadas pela Organização pela Resolução A. 233 (VII).

(6) O equipamento separador de óleo/água ou um sistema de filtragem de óleo deverá ter seu projeto aprovado pela Administração e ser tal que assegure que qualquer mistura oleosa descarregada no mar após ter passado pelo separador ou pelos sistemas de filtragem terá um conteúdo de óleo de não mais de 100 partes por milhão. Ao considerar o projeto de tal equipamento a Administração deverá ter atenção às especificações recomendadas pela Organização. (*)

(7) O sistema de filtragem de óleo, referido no parágrafo (2) (b) desta Regra deverá ter seu projeto aprovado pela Administração e ser tal que receba a descarga proveniente do sistema separador e produza um efluente cujo conteúdo de óleo não exceda 15 partes por milhão. Deve ser provido de dispositivos de alarme para indicar quando este nível não pode ser mantido.

REGRA 17

Tanques de Resíduos

(1) Todo navio de arqueação bruta igual ou superior a 400 será provido de tanque ou tanques de capacidade adequada, levando-se em consideração o tipo das máquinas e a extensão da viagem, para receber os resíduos oleosos que não possam ser tratados de outra maneira, de acordo com os requisitos deste Anexo, tais como os resultados da purificação de óleos combustíveis e lubrificantes e de vazamentos de óleo nos compartimentos de máquinas.

(2) Nos navios novos, tais tanques serão projetados e construídos de modo a que fiquem facilitada sua limpeza e descarga dos resíduos para as instalações de recebimento. Os navios existentes deverão cumprir com esta exigência tanto quanto seja razoável e praticável.

REGRA 18

Instalação de bombas, Canalizações e Dispositivos de Descarga de Petroleiros

(1) Todo petroleiro, deverá ter no convés aberto, de ambos os bordos do navio, um plano de válvu-

(*) É feita referência à Recomendação sobre as Especificações Internacionais sobre o desempenho do Equipamento Separador de Óleo/Água e Medidores de Conteúdo de Óleo, adotada pela Organização pela Resolução A. 233 (VII).

las de descarga, em conexão com as instalações de recebimento, para descarga de água de lastro sujo ou da água contaminada por óleo.

(2) Em todo petroleiro as canalizações para descarga para o mar de efluentes que possa ser permitida de acordo com a Regra 9 deste Anexo, deverão ser dirigidas para o convés aberto ou para os bordos do navio, acima da linha d'água na condição de navio com o máximo lastro. Podem ser aceitos arranjos diferentes de canalizações para permitir a operação do modo admitido nas alíneas (4) (a) e (b) desta Regra.

(3) Deverão, nos petroleiros novos, ser providos meios que permitam que se possa parar a descarga de efluentes para o mar, de uma posição no convés superior ou acima dele, situada de modo que se possa observar visualmente o plano de válvulas referido no parágrafo (1) desta Regra e o efluentes proveniente das canalizações referidas no parágrafo (2) desta Regra. Não há necessidade de serem providos meios, na posição de observação, para parar a descarga, se existir um sistema de comunicações eficaz tal como telefone ou sistema rádio entre a posição de observação e a posição de controle da descarga.

(4) Todas as descargas serão localizadas acima da linha d'água exceto que:

(a) O lastro segregado e o lastro limpo podem ser descarregados abaixo da linha d'água nos portos e nos terminais ao largo.

(b) Os navios existentes que, sem alterações, não sejam capazes de descarregar o lastro segregado acima da linha d'água podem fazê-lo abaixo da linha d'água desde que tenha sido feito imediatamente antes da descarga um exame no tanque o qual tenha estabelecido que não houve nenhuma contaminação por óleo.

REGRA 19

Conexão Padrão para Descarga

Apim de permitir que as canalizações provenientes das instalações de recebimento sejam conectadas com a rede do navio para descarga de resíduos dos porões das máquinas, ambas deverão estar providas de uma conexão padrão para descarga, de acordo com a seguinte tabela:

Dimensões Padrão de Flanges para Conexões de Descargas:

Descrição	Dimensão
Diâmetro Externo	215 mm
Diâmetro Interno	De acordo com o diâmetro externo da canalização
Diâmetro do Circuito de Furacão	163 mm
Ranuras no flange	6 furos de 22mm de diâmetro, igualmente distanciados entre si, situados num círculo de diâmetro igual ao acima citado, numa ranhura na periferia do flange. A largura da ranhura de 23 mm.
Espessura do flange	20 mm
Parafusos e porcas: quantidade e diâmetro.	6 com diâmetro de 20 mm e de comprimento adequado.

O flange é projetado para receber canalizações de um diâmetro interno máximo de 125 mm e deverá ser de aço ou outro material equivalente, tendo uma superfície plana. Este flange, juntamente com uma junta de material à prova de óleo, deverá ser adequado a suportar uma pressão de serviço de 6 kg/cm².

REGRA 20

Livro de Registro de Óleo

(1) Todo petroleiro de arqueação bruta igual ou superior a 150 e todo navio de arqueação bruta igual ou superior a 400 que não seja um petroleiro deverá possuir um Livro de Registro de Óleo, seja como parte do diário náutico ou seja de outro modo, na forma especificada no Apêndice III deste Anexo.

(2) O Livro de Registro de Óleo será preenchido em cada ocasião, tanque por tanque, sempre que ocorrer no navio qualquer uma das seguintes operações:

(a) para petroleiros

- (I) carregamento de óleo de carga;
- (II) transferência interna, quando em viagem, do óleo de carga;
- (III) abertura ou fechamento das válvulas ou dispositivos similares que fazem a interconexão dos tanques de carga, antes das operações de carga e descarga ou após as mesmas;
- (IV) a abertura ou fechamento dos melos de comunicação entre a canalização de carga e a canalização de lastro;
- (V) abertura ou fechamento das válvulas de costado antes, durante e pós as operações de carga e descarga;
- (VI) descarga de óleo de carga;
- (VII) lastreamento dos tanques de carga;
- (VIII) limpeza dos tanques de carga;
- (IX) descarga de lastro, exceto quando proveniente dos tanques de lastro segregado;
- (X) descarga da água proveniente dos tanques de resíduo;
- (XI) remoção dos resíduos;
- (XII) descarga, pelo costado, da água dos porões que tenha se acumulado nos compartimentos de máquinas, durante a estadia no porto e descarga rotineira para o mar da água dos porões que tenha se acumulado nos compartimentos de máquinas.

(b) para navios que não sejam petroleiros

- (I) lastreamento ou limpeza dos tanques de óleo combustível ou dos espaços de óleo de carga;
 - (II) descarga do lastro ou da água de limpeza, proveniente dos tanques referidos em (I) desta alínea;
 - (III) remoção de resíduos, e
 - (IV) descarga, pelo costado, da água dos porões que tenha se acumulado nos compartimentos de máquinas durante a estadia no porto e descarga rotineira para o mar de água dos porões que tenha se acumulado nos compartimentos de máquinas.
- (3) No caso de tal descarga de óleo ou mistura oleosa como referido na Regra 11 deste Anexo ou no caso de descarga acidental ou qualquer outra descarga excepcional de óleo a que esta Regra não tenha feito exceção, deverá ser feito um lançamento no Livro de Registro de Óleo, das circunstâncias e razões que levaram à descarga.

(4) Cada operação descrita no parágrafo (2) desta Regra deverá, sem demora, ser totalmente registrada no Livro de Registro de Óleo de modo que todos os lançamentos no livro apropriado

para essa operação sejam bem detalhados cada seção do livro será assinada pelo oficial ou oficiais encarregados das operações em causa e será rubricada pelo Comandante do navio. Os lançamentos no Livro de Registro de Óleo serão feitos na língua oficial do Estado cuja bandeira o navio está autorizado a arvorar e em inglês ou francês nos navios portadores de um Certificado Internacional para Prevenção da Poluição por Óleo (1973). Os lançamentos na língua nacional oficial do Estado cuja bandeira o navio está autorizado a arvorar prevalecerão em caso de disputa ou discrepância.

(5) O Livro de Registro de Óleo será mantido em local prontamente acessível para inspeção em qualquer ocasião que se fizer necessária e, exceto no caso de navio desguarnecido e sendo rebocado, será conservado a bordo. Esse livro deverá ser guardado durante um período de três anos a partir da data do último lançamento.

(6) A autoridade competente do Governo de uma Parte da Convenção pode inspecionar o Livro de Registro de Óleo a bordo de qualquer navio a que se aplique este Anexo, quando o mesmo estiver em seus portos ou terminais ao largo e pode tirar cópia de qualquer lançamento desse livro, podendo solicitar ao Comandante que certifique ser ele uma cópia autêntica de tal lançamento. Qualquer cópia assim feita, que tenha sido certificada pelo Comandante do navio como sendo uma cópia autêntica de um lançamento feito no Livro de Registro de Óleo do navio será aceita em qualquer processo judicial como uma evidência dos fatos estabelecidos no lançamento.

A inspeção de um Livro de Registro de Óleo e a retirada de uma cópia autêntica pela autoridade competente de conformidade com este parágrafo deverá ser feita o mais rápido possível de modo a não causar demora desnecessária ao navio.

REGRA 21

Requisitos Especiais para Plataformas de Perfuração e outras Plataformas

Plataformas de perfuração fixas ou flutuantes e outras quando empregadas na exploração, exploração e processamentos associados, ao largo da costa, dos recursos minerais do fundo do mar e outras plataformas, deverão atender aos requisitos deste Anexo, aplicáveis aos navios de arqueação bruta igual ou superior a 400 que não sejam petroleiros, exceto que:

(a) devem ser equipadas, tanto quanto for praticável, com as instalações requeridas nas Regras 16 e 17 deste Anexo;

(b) devem manter um registro de todas as operações que envolvam descargas de óleo ou misturas oleosas, num modelo aprovado pela Administração; e

(c) em qualquer área especial e sujeitas às disposições da Regra 11 deste Anexo, a descarga para o mar, de óleo ou misturas oleosas será proibida, exceto quando o conteúdo de óleo da descarga sem diluição não exceder 15 partes por milhão.

CAPÍTULO III

Requisitos para minimizar a poluição por óleo oriundo de petroleiros, devido a avarias no costado e no fundo.

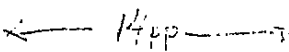
REGRA 22

Avarias Hipotéticas

Para fins de cálculo do vazamento hipotético de óleo dos petroleiros, avarias de extensão tridimensional, com forma de paralelepípedo, no costado ou no fundo do navio são admitidos como se segue. No caso de avarias no fundo, duas condições são estabelecidas adiante para serem aplicadas individualmente a determinadas partes do petroleiro.

(a) avaria de costado

(I) Extensão longitudinal (lc):



(II) Extensão transversal (tc):

(do costado para dentro perpendicularmente à linha de centro, no nível correspondente à borda livre de verão determinada).

(III) Extensão vertical (vc):

(b) avaria de fundo

(I) Extensão longitudinal (ls):

Para 0,3L a partir da perpendicular AV do navio.

$$\frac{L}{10}$$

(II) Extensão transversal (ts):

B/6 ou 10 metros considerada a que for menor, mas não menor do que 5 metros

(III) Extensão vertical a partir da linha base (vs)

B/15 ou 6 metros, considerada a que for menor

$$\frac{1}{3} L_3 \text{ ou } 14,5 \text{ metros, considerada a que for menor.}$$

$$\frac{B}{5} \text{ ou } 11,5 \text{ metros, considerada a que for menor.}$$

a partir da linha base para cima, sem limite.

Qualquer outra parte do navio

$$\frac{L}{10} \text{ ou } 56 \text{ metros, considerada a que for menor.}$$

5 metros.

(2) Sempre que os símbolos utilizados nesta Regra aparecerem nesse Capítulo, terão eles o significado que lhes é atribuído nesta Regra.

REGRA 23

Vazamento Hipotético de Óleo

(1) Os vazamentos hipotéticos de óleo no caso de avaria no costado (Oc) e no fundo (Os) serão calculados com relação aos compartimentos avariados e para todos os locais concebíveis ao longo do comprimento do navio, para as extensões definidas na Regra 22 deste Anexo, pelas seguintes fórmulas:

(a) para avarias no costado:

$$O_c = W_i + K_i C_i \quad (I)$$

(b) para avarias no fundo

$$O_s = - (Z_i W_i + Z_i C_i) \quad (II)$$

1

Onde: W_i = volume de um tanque lateral em metros cúbicos, considerado como tendo sido avariado como especificado na Regra 22 deste Anexo;

W_i para um tanque de lastro segregado pode ser tomado igual a zero,

C_i = volume de um tanque central em metros cúbicos considerado como tendo sido avariado como especificado na Regra 22 deste Anexo;

C_i para um tanque de lastro segregado pode ser tomado igual a zero,

$K_i = 1 - \frac{t_c}{b_i}$; quando b_i for igual ou maior que t_c , K_i será tomado igual a zero,

t_c

b_i

$Z_i = 1 - \frac{h_i}{v_s}$; quando h_i for igual ou maior do que v_s , Z_i será tomado igual a zero,

h_i

v_s

b_i = largura em metros do tanque lateral considerado, a partir do costado para dentro perpendicularmente à linha de centro, no nível correspondente à borda livre de verão determinada,

h_i = altura mínima em metros do duplo-fundo considerado; onde não houver duplo-fundo, h_i será tomado igual a zero.

Sempre que os símbolos utilizados neste parágrafo aparecerem neste Capítulo, terão eles o significado que lhes é atribuído nesta Regra.

(2) Se um espaço vazio ou tanque de lastro segregado de um comprimento menor que l_c , como definido na Regra 22 deste Anexo estiver localizado entre tanques laterais de óleo, o valor O_c na fórmula (I) pode ser calculado na base de que o volume W_i seja o volume real de tal tanque (quando eles forem de igual capacidade) ou do menor dos dois tanques (se diferirem em capacidade) adjacentes a tal espaço, multiplicado por S_i como definido abaixo e tomando para todos os outros tanques laterais envolvidos em tal colisão, o valor do volume total real.

$$S_i = 1 - \frac{l_i}{l_c}$$

Onde: l_i = comprimento em metros, do espaço vazio ou do tanque de lastro segregado considerado.

(3) (a) Somente serão levados em conta os tanques de duplo fundo que estejam vazios ou

carregando água limpa quando os tanques acima estejam com carga.

(b) Quando o duplo fundo não se estende por todo o comprimento e toda a largura do tanque considerado, admite-se como não existente o duplo fundo e o volume dos tanques situados acima da área avariada do fundo será incluído na fórmula (II), mesmo que não se considere o tanque como avariado em razão da instalação desse duplo fundo parcial.

(c) Os pocetos de aspiração podem ser desprezados no cálculo do valor de h quando possuírem uma área não excessiva e se estenderem para baixo do tanque a uma distância mínima, inferior à metade da altura do duplo fundo. Se a profundidade de tal poceto for superior à metade da altura do duplo fundo, h será tomado igual à altura do duplo fundo menos a do poceto.

As canalizações provenientes desses pocetos deverão, se instaladas no interior dos duplos fundos, ser equipadas com válvulas ou outros dispositivos de fechamento localizados nas saídas do tanque a que servem a fim de evitar o vazamento do óleo no caso de avaria na canalização. Tais canalizações deverão ser instaladas o mais alto possível em relação ao fundo do casco. Quando o tanque contiver carga de óleos, essas válvulas deverão ser mantidas permanentemente fechadas quando no mar, exceto que podem ser abertas somente nos casos de necessidade de transferência de carga para fins de compassar o navio.

(4) No caso em que a avaria de fundo atingir simultaneamente quatro tanques centrais o valor de O_s pode ser calculado de acordo com a fórmula

$$O_s = 1/4 (E Z_1 W_1 + E Z_1 C_1) \quad (III)$$

(5) Uma Administração pode como meio de redução do vazamento de óleo, em caso de avaria no fundo, um sistema instalado para transferência de carga, tendo uma aspiração de emergência de grande potência em cada tanque de óleo de carga e capaz de transferir o óleo de um ou vários tanques avariados para os tanques de lastro segregado ou para os tanques de carga que estejam disponíveis caso se possa assegurar que esses últimos têm uma suficiente ulagem.

Essa concessão, todavia, dependerá da capacidade de o sistema transferir em duas horas um volume de óleo igual à metade da capacidade do maior dos tanques avariados e da disponibilidade de tanques de lastro ou de carga para absorver esse volume. A redução em questão será considerada apenas para o cálculo de O_s pela fórmula (III).

As canalizações para tais aspirações devem ser instaladas pelo menos a uma altura não menor do que a extensão vertical da avaria do fundo v_s .

A administração deverá comunicar à organização as informações concernentes às disposições por ela adotadas, para fins de disseminação às outras partes da convenção.

REGRA 24

Limitação do Tamanho e Arranjo dos Tanques de Carga

(1) Todo petroleiro novo deverá cumprir com as disposições desta regra. A todo petroleiro existente será exigido, dentro de dois anos após a

data da entrada em vigor da presente convenção, que esteja de acordo com as disposições desta regra, se estiver dentro de uma das seguintes categorias:

(a) um petroleiro, cuja entrega seja posterior a 1º de janeiro de 1977; ou

(b) um petroleiro a que se apliquem as duas seguintes condições:

(I) a entrega não seja posterior a 1º de janeiro de 1977; e

(II) o contrato de construção seja assinado após 1º de janeiro de 1974 ou, nos casos em que previamente não exista nenhum contrato de construção, que a quilha tenha sido batida ou o petroleiro se encontre em estágio similar de construção após 30 de junho de 1974.

(2) Os tanques de carga dos petroleiros deverão ser de tamanho e arranjos tais que os vazamentos hipotéticos O_c ou O_s , calculados de acordo com as disposições da Regra 23 deste anexo, em qualquer local do comprimento do navio, não excedam 30.000 metros cúbicos ou 400DW, considerado o maior dos dois, sujeito a um máximo de 40.000 metros cúbicos.

(3) O volume de qualquer tanque lateral de carga de um petroleiro não deverá exceder setenta e cinco por cento dos limites de vazamento hipotético de óleo referidos no parágrafo (2) desta regra. O volume de qualquer um dos tanques centrais de carga não deverá exceder 50.000 metros cúbicos. Todavia, em petroleiros com lastro segregado, como definidos na Regra 13 deste anexo, o volume permitido de um tanque de carga de óleo lateral, situado entre dois tanques de lastro segregado, cada um excedendo 1 em comprimento, pode ser aumentado para o limite máximo de vazamento hipotético de óleo desde que a largura dos tanques laterais exceda t .

(4) O comprimento de cada tanque de carga não deverá ser superior a 10 metros ou a um dos seguintes valores, considerado o que for maior:

(a) caso não exista anteparo longitudinal:

0,1 L

(b) quando só existe uma anteparo longitudinal na linha de centro:

0,15 L

(c) quando existem duas ou mais anteparos longitudinais:

(I) para os tanques laterais:

0,2 L

(II) para os tanques centrais:

(1) se b_i/B for igual ou superior a 1/5:

0,2 L

(2) se b_i/B for inferior a 1/5:

— quando não existe anteparo longitudinal na linha de centro:

(0,5^b i/B + 0,1) L

— quando existe uma anteparo longitudinal na linha de centro:

(0,25 b_i/B + 0,15) L

(5) A fim de não exceder os limites de volume estabelecidos nos parágrafos (2), (3) e (4) desta regra e independente do tipo de sistema de transferência de carga aceito e instalado, quando tal sistema intercomunica dois ou mais tanques de carga, deverão ser providas válvulas ou outros dispositivos de fechamentos similares para separar os tanques uns dos outros. Essas válvulas ou

dispositivos deverão estar fechadas quando o petróleo estiver no mar.

(6) As canalizações que corram através dos tanques de carga localizadas a uma distância inferior a t_c , a partir do costado do navio ou inferior a v_c a partir do fundo, deverão ser equipadas com válvulas ou dispositivos de fechamento similares no ponto em que entram em qualquer tanque de carga. Essas válvulas deverão ser mantidas fechadas no mar permanentemente quando os tanques estiverem com óleo de carga, podendo, por exceção, ser abertas somente quando houver necessidade de transferência de carga para compassar o navio.

REGRA 25

Compartimentagem e Estabilidade

(1) Todo petroleiro novo deverá atender aos critérios de compartimentagem e estabilidade em avaria como especificada no parágrafo (3) desta regra, após a avaria hipotética no costado ou de fundo como especificada no parágrafo (2) desta regra, para qualquer calado de operação, consequente de condições reais de carga parcial ou plena compatíveis com o "trim" e a resistência do navio bem como com as densidades da carga.

Tal avaria será aplicada a todos os locais concebíveis ao longo do comprimento do navio como se segue:

(a) em petróleos de mais de 225 metros de comprimento, em qualquer local ao longo do comprimento do navio;

(b) em petroleiros de comprimento superior a 150 metros mas que não excedam 225 metros, em qualquer ponto do comprimento do navio exceto envolvendo anteparas a ré ou a vante que limitem compartimentos de máquinas localizadas a ré. O compartimento de máquinas será tratado como um compartimento inundável, não subdividido; e

(c) em petroleiros de comprimento que não exceda em 150 metros em qualquer lugar ao longo do comprimento do navio entre anteparas transversais adjacentes com exceção do compartimento de máquinas. Para os petroleiros cujo comprimento não exceda 100 metros, em que todos os requisitos do parágrafo (3) desta regra não podem ser plenamente atendidos sem prejudicar materialmente as qualidades operacionais do navio, a administração pode permitir um relaxamento dessas exigências.

Não serão consideradas as condições de lastro em que o petroleiro não esteja transportando óleo nos tanques de carga mas apenas resíduos oleosos.

(2) Serão aplicadas as seguintes disposições relativas à extensão e à natureza da avaria hipotética:

(a) a extensão da avaria do costado ou do fundo deverá ser como especificada na Regra 22 deste anexo, exceto que a extensão longitudinal da avaria do fundo dentro de $0,3L$ a partir da perpendicular da vante será a mesma da avaria de costado como especificada na Regra 22 (1)

(a) (1) deste anexo. Se qualquer avaria de menor extensão resultar numa condição mais severa essa avaria deverá ser considerada;

(b) onde for considerada uma avaria envolvendo anteparas transversais, como especificado nas alíneas (1) (a) e (b) desta regra, as anteparas transversais estanques deverão ser espaçadas de,

pelo menos, uma distância igual à extensão longitudinal da avaria admitida, definida na alínea (a) deste parágrafo, de modo a ser considerada efetiva. Onde anteparas, transversais, são espaçadas de uma distância menor, uma ou mais dessas anteparas, dentro dessa extensão de avaria, serão consideradas como não existentes para fins de determinação de compartimentos alagáveis;

(c) onde for considerada uma avaria entre anteparas transversais estanques adjacentes, como especificado na alínea (1) (c) desta Regra, nenhuma antepara transversal principal ou antepara transversal que limite tanques laterais ou tanques de duplo fundo será considerada como avariada, a menos que:

(i) o espaçamento das anteparas adjacentes seja inferior à extensão longitudinal da avaria hipotética, especificada na alínea (a) deste parágrafo; ou

(ii) exista um degrau ou recesso de, mais de 3,05 metros de comprimento numa antepara transversal, localizado dentro da extensão de penetração da avaria hipotética. O degrau formado pela antepara de colisão a ré e o topo do tanque de colisão a ré não será considerado como um degrau para os fins desta Regra;

(d) se canalizações, dutos ou túneis estiverem situados dentro da extensão da avaria considerada, arranjos deverão ser feitos de modo que um alagamento progressivo não possa se estender a outros compartimentos que não sejam os considerados como alagáveis para cada caso de avaria.

(3) Os petroleiros serão considerados como atendendo aos critérios de estabilidade em avaria, se forem atendidos os seguintes requisitos:

(a) a linha d'água final, levando-se em conta a imersão, banda e compasso deverá estar abaixo da extremidade mais baixa de qualquer abertura através da qual o alagamento progressivo possa ocorrer. Tais aberturas deverão incluir as canalizações de ar e as que são fechadas por meio de portas estanques ou tampas de escotilhas e podem excluir as aberturas fechadas por meio de portas de visitas estanques e escotilhas embutidas, tampas estanques das pequenas aberturas dos tanques de carga que mantêm alta a integridade do convés, portas de corredeira, estanques de operação à distância e escotilhões laterais do tipo de não abertura;

(b) no estágio final de alagamento, o ângulo de banda devido ao alagamento assimétrico não deverá exceder 25° , sendo que este ângulo pode ser aumentado até 30° se não ocorrer nenhuma imersão da borda do convés;

(c) a estabilidade no estágio final do alagamento deverá ser investigada e pode ser considerada como suficiente se a curva do braço de endireitamento tiver pelo menos uma faixa de 20° além da posição de equilíbrio em associação, com um braço de endireitamento residual máximo de pelo menos 0,1 metro. A administração deverá levar em consideração o perigo potencial apresentado pelas aberturas protegidas ou não protegidas, as quais podem tornar-se temporariamente imersas dentro da faixa de estabilidade residual; e

(d) a Administração deverá se contentar com o fato de que a estabilidade seja suficiente durante os estágios intermediários de alagamento.

(4) Os requisitos do parágrafo (1) desta Regra deverão ser confirmados por cálculos que levem em consideração as características do projeto do navio, os arranjos, a configuração e volumes dos compartimentos avariados, bem como a distribuição, densidade e efeito da superfície livre dos líquidos. Os cálculos deverão ser baseados no seguinte:

(a) deve ser tomado em consideração qualquer tanque vazio ou parcialmente cheio, a densidade da carga transportada bem como qualquer vazamento de líquido dos compartimentos avariados;

(b) as permeabilidades são consideradas como a seguir:

Espaços

Permeabilidade

Apropriado para armazenamento	0,60
Ocupado por acomodações	0,95
Ocupado pelas máquinas	0,85
Espaços vazios	0,95
Destinado a líquidos consumíveis	0 ou 0,95*
Destinado a outros líquidos . . . para	0,95**

(*) Qualquer que resulte nos requisitos mais severos.

(**) A permeabilidade dos compartimentos parcialmente cheios deverá ser compatível com a quantidade de líquido transportado.

(c) a flutuabilidade de qualquer superestrutura diretamente acima da avaria de costado será desprezada.

As partes não alagadas da superestrutura além da extensão da avaria, todavia, podem ser levadas em consideração desde que elas sejam separadas do espaço avariado por anteparas estanques e que sejam atendidos os requisitos da alínea (3) (a) desta Regra a respeito desses espaços íntacos.

Portas estanques com dobradiça podem ser aceitas em anteparas estanques na superestrutura;

(d) o efeito de superfície livre deverá ser calculado para um ângulo de banda de 5° para cada compartimento. A Administração pode exigir ou permitir correções de superfície livre a serem calculadas para um ângulo de banda de mais de 5° para os tanques parcialmente cheios; e

(e) no cálculo do efeito de superfície livre dos líquidos a serem consumidos será assumido que, para cada tipo de líquido pelo menos um par de tanques transversais ou um único tanque na linha de centro tenham uma superfície livre e o tanque ou combinação de tanques a serem considerados serão aqueles em que o efeito de superfícies livres seja o maior.

(5) O Comandante de todo petroleiro e o responsável por petroleiro sem propulsão própria ao qual se aplica este Anexo deverá receber em um formulário aprovado:

(a) informações relativas ao carregamento e distribuição da carga necessárias para assegurar o cumprimento das disposições desta Regra; e

(b) dados sobre a capacidade do navio para cumprimento dos critérios de estabilidade em avaria, como determinado por esta Regra, incluindo o efeito do que tiver sido relaxado em atendimento ao que é permitido pela alínea (1) (c) desta Regra.

APÊNDICE I

LISTA DE ÓLEOS*

Soluções Asfálticas

Bases para Misturas
Impermeabilizantes Betuminosos
Resíduos de Primeira Destilação

Óleos

Óleos Clarificados
Óleo Cru
Misturas contendo Óleo Cru
Óleo Diesel
Óleo Combustível nº 4
Óleo Combustível nº 5
Óleo Combustível nº 6
Óleo Combustível Residual
Betume para Pavimentação
Óleo para Transformadores
Óleos Aromáticos (Excluindo óleos vegetais)

Óleos Lubrificantes e Óleos Básicos
Óleo Mineral
Óleo para Motor
Óleo Desincrustante
Óleo "Spindle"
Óleo para Turbina

Destilados

Destilados Diretos
Separação Primária

Gasóleo

Craqueado

Bases para Gasolinas

Alquilatos
Reformados
Polímeros

Gasolinas

Natural
Automotiva
Aviação
Destilação Direta

Óleo Combustível nº 1 (Querosene)
Óleo Combustível nº 1-D
Óleo Combustível nº 2
Óleo Combustível nº 2-D

Combustíveis de Jato

JP-1 (Querosene)
JP-3
JP-4
JP-5 (Querosene Pesado)
Combustível Turbo
Querosene
Essência Mineral

Naftas

Solvente
Petróleo
Fração Intermediária

(* A lista de óleos não deverá, necessariamente, ser considerada como completa.

APÊNDICE II

MODELO DE CERTIFICADO

CERTIFICADO INTERNACIONAL DE PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO POR ÓLEO (1973)

Emitido de acordo com as Disposições da Convenção Internacional para Prevenção da Poluição do Mar por Navios, 1973, sob a Autoridade do Governo

(designação completa do país)

por.....
(designação completa da pessoa competente ou organização autorizada, de acordo com as disposições da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição do Mar por Navios, 1973)

NOVE DO NAVIO	INDICATIVO EM NÚMERO OU LETRAS	PORTO DE INSCRIÇÃO	ARQUEAÇÃO BRUTA

Tipo de navio:

Petroleiro, incluindo transporte combinado*

Transportador de asfalto*

Outro navio, que não um petroleiro, com tanques de carga de acordo com a Regra 2 (2) do Anexo I da Convenção*

Outro navio que não seja qualquer dos acima*

*Cancelar como apropriado.

Navio Novo/existente*

Data do contrato de construção ou da grande obra de conversão...

Data em que foi batida a quilha ou em que o navio estivesse num estágio similar de construção ou em que foi iniciada a grande obra da conversão.....

Data de entrega ou de término de grande obra de conversão

PARTE A-TODOS OS NAVIOS.

O navio está equipado com:
para navios de arqueação bruta igual ou superior a 400:

(a) equipamento separador de óleo/água* (capaz de produzir efluente com um conteúdo de óleo que não exceda 100 partes por milhão) ou

(b) um sistema de filtração de óleo* (capaz de produzir o efluente com um conteúdo de óleo que não exceda 100 partes por milhão);

(c) um sistema de monitoragem e controle da descarga de óleo* (adicional) a (a) ou (b) acima; ou

(d) equipamento separador de óleo/água e um sistema de filtração de óleo* (capaz de produzir efluente

- * Cancelar como apropriado.
* Cancelar como apropriado.

efluente com um conteúdo de óleo que não exceda 15 partes por milhão) em lugar de (a) ou (b) acima.

Características dos requisitos para os quais é concedida isenção de acordo com a Regra 2(2) e 2(4) (a) do Anexo I da Convenção:

Observações:

PARTE B-PROTOGOGA 2

Porte Bruto..... toneladas métricas Comprimento do navio..... metros.

Certificação que este navio:

(a) está obrigado a ser construído de acordo com o sujeito a 3

(b) não está obrigado a ser construído de acordo com 3

(c) não está obrigado a ser construído de acordo com, mas está sujeito a 3

Os requisitos da Regra 24 do Anexo I da Convenção

Esta parte deve ser preenchida para petroleiros, incluindo transportadores combinados e transportadores de asfalto e os lançamentos que foram aplicáveis serão feitos para outros navios que não petroleiros mas que sejam construídos e utilizados para transportar óleo a granel numa capacidade de total igual ou superior a 200 metros cúbicos.

2 - esta Parte B não necessita ser reproduzida num Certificado emitido para qualquer outro navio que não os referidos na nota 1 acima.

3 - Cancelar como apropriado.

A capacidade dos tanques de lastro segregado é de... metros cúbicos e eles atendem aos requisitos da Regra 13 do Anexo I da Convenção.

O lastro segregado é distribuído como se segue:

Table with 4 columns: TANQUE, QUANTIDADE, TANQUE, QUANTIDADE

CERTIFICA-SE:

Que o navio foi visto/inspeção de acordo com a Regra 4 do Anexo I da Convenção Internacional para Prevenção de Poluição do Mar por Navios, 1973, no que concerne à preven-

ção da poluição por óleo, e que a vistoria demonstra que a estrutura, equipamento, instalações, e material do navio e suas condições são satisfatórias sob todos os aspectos e que o navio cumpre com os requisitos aplicáveis do Anexo I da Convenção.

Este Certificado é válido até.....
Sujeito a vistoria(s) intermediária(s) a intervalos de.....

Emitido em.....
(Local de emissão do Certificado)

.....19.....
(Assinatura do oficial devidamente autorizado a emitir o Certificado)

(Selo ou carimbo da autoridade emitente, como apropriado)

Endosso para navios existentes

*FIM DA PARTE B

* Este lançamento não precisa ser reproduzido no Certificado que não seja o primeiro a ser emitido para qualquer navio.
Certifica-se que este navio foi equipado de modo a cumprir com os requisitos da Convenção Internacional para Prevenção da Poluição do Mar por Navios, 1973, que são aplicáveis a navios existentes três anos após a data de entrada em vigor da Convenção.

(Assinado.....
(Assinatura do oficial devidamente autorizado)

Local do endosso.....
Data do endosso.....

(Selo ou carimbo da Autoridade, como apropriado).

VISTORIA INTERMEDIÁRIA

Certifica-se que numa vistoria intermediária, exigida pela Regra 4 (1) (e) do Anexo I da Convenção, este navio satisfaz as disposições pertinentes da Convenção.

Assinado.....
(Assinatura do oficial devidamente autorizado)

Local.....
Data.....

(Selo ou carimbo da Autoridade, como apropriado)

Assinado.....
(Assinatura do oficial devidamente autorizado)

Local.....
Data.....

(Selo ou carimbo da Autoridade, como apropriado)

De acordo com as disposições da Regra B (2) e (4) do Anexo I da Convenção, a validade deste Certificado é prorrogada até.....

Assinado.....
(Assinatura do oficial devidamente autorizado)

Local.....
Data.....

(Selo ou carimbo da Autoridade, como apropriado)

APÊNDICE III
MÓDULO DO LIVRO REGISTRO DE ÓLEO
LIVRO REGISTRO DE ÓLEO
I - PARA PETROLEIROS

Nome do navio.....
Capacidade total de transporte de carga de óleo em metros cúbicos.....
Viagem de..... (data)..... para..... (data).....

(a) Carregamento de carga de óleo

Table with 4 columns: 1 - Data e Local de Carregamento, 2 - Tipo de óleo subarrendado, 3 - Identificação do(s) tanque(s) carregado(s), 4 - Fechamento das válvulas de tanque de carga necessárias à operação e das válvulas de interrupção das bombas ao ser completado o carregamento (2)

Os abaios assinados certificam que, além do que consta acima, todas as válvulas de comunicação com o mar, válvulas de descarga para o mar,

conexões e interligações das redes dos tanques de carga foram fechadas no término do carregamento da carga de óleo.

Data de lançamento Oficial encarregado
Comandante

(b) Transferência interna de carga de óleo durante a viagem

5 - Data de Transferência Interna			
6 - Identificação do(s) tanque(s)	(2)	De	
	(11)	Para	
7 - Ficou (ficaram) o (s) tanque(s) em(s) (1) vazia (s)?			

Os abaixo assinados certificam que, após o encerramento acima, todas as válvulas de comunicação com o mar, válvulas de descarga para o mar, conexões e interligações das redes dos tanques de carga foram fechadas no término da transferência interna de carga de óleo.

Data de lançamento Oficial encarregado
Comandante

1 - Esta parte deverá ser preenchida para petroleiros, incluindo transportadores em bônus e transportadores de Anápolis, e os lançamentos que forem aplicáveis deverão ser feitos para outros navios que não se enquadram nos casos mencionados e utilizados para transportar óleo a granel, numa capacidade total igual ou superior a 200 metros cúbicos. Esta parte não necessita ser reproduzida para Livro Registro de Óleo feito para qualquer outro navio que não seja da dos acima referidos.

2 - As válvulas aplicáveis e os dispositivos similares são os referidos nas Regras 20 (2) (a) (III), 23 e 24 do Anexo I do Convênio.

1 - Desembarcamento da carga de óleo

3 - Data e local do desembarcamento			
4 - Identidade do (s) tanque (s) descarregado (s)			
10 - Ficou (ficaram) o (s) tanque (s) vazio (s) ?			
11 - Abertura das válvulas apropriadas dos tanques de carga e das válvulas apropriadas de interceptação das redes antes da descarga (2)			
12 - Fechamento das válvulas apropriadas dos tanques de carga e das válvulas apropriadas de interceptação das redes após o término da descarga (2)			

Os abaixo-assinados em atendimento ao acima especificado, certificam que, todas as válvulas de comunicação com o mar, válvulas

de descarga do costado, conexões e interligações das redes dos tanques de carga foram fechadas no término da descarga da carga de óleo.

Data de lançamento Oficial encarregado
Comandante

2 - As válvulas aplicáveis e os dispositivos similares são os referidos nas Regras 20 (2) (A) (III), 23 e 24 do Anexo I do Convênio.

(d) Lastreamento dos tanques de carga

13 - Identificação do (s) tanque(s) lastreado (s)			
14 - Data e posição do navio no início do lastreamento			
15 - Se as válvulas que interconectam as redes de carga e de lastro segregado foram abertas, preencher hora, data e posição do navio quando as válvulas foram (a) abertas e (b) fechadas.			

Os abaixo-assinados certificam em atendimento ao acima especificado que todas as válvulas de comunicação com o mar, válvulas de descarga do costado, conexões e interligações das redes dos tanques de carga foram fechadas no término do lastreamento.

Data de lançamento Oficial encarregado
Comandante

(e) Limpeza dos tanques de carga

16 - Identificação do (s) tanque (s) limpos (s)			
17 - Data e duração da limpeza			
18 - Métodos de limpeza			

Data de lançamento Oficial encarregado
Comandante

3 - Limpeza manual com esguicho de mangueira, máquina de lavar e/ou limpeza química. Quando for feita a limpeza química deverá ser mencionado o produto químico utilizado e sua quantidade.

(f) Descarga do lastro sujo

19 - Identificação do (s) tanque (s)			
20 - Data e posição do navio no início da descarga para o mar			
21 - Data e posição do navio no término da descarga para o mar			
22 - Velocidade (s) do navio durante a descarga			
23 - Quantidade descarregada no mar			
24 - Quantidade de água poluente transferida para tanque (s) de resíduo, (identificar o (s) tanque (s) do sobra)			
25 - Data e porte da descarga para instalações de recebimento em terra, (se aplicável)			
26 - Alguma parte da descarga foi feita durante a escuridão? Se afirmativo, por quanto tempo?			
27 - Foi mantida uma observação constante do efluente e da superfície da água no local da descarga?			
28 - Foi observado qualquer óleo na superfície da água no local da descarga?			

Data de lançamento Oficial encarregado
Comandante

(g) Descarga de água proveniente de tanques de resíduos

29 - Identificação do (s) tanque (s) de sobra			
30 - Tempo de decantação desde a última entrada de resíduos, ou			
31 - Tempo de decantação a partir da última descarga			
32 - Data, hora e posição do navio no início da descarga			
33 - Sondagem do conteúdo total no início da descarga			
34 - Sondagem da superfície de separação de água/óleo no início da descarga			
35 - Volume descarregado e velocidade de descarga			
36 - Quantidade final descarregada e a velocidade de descarga			
37 - Data, hora e posição do navio no final da descarga			
38 - Velocidade (s) do navio durante a descarga			
39 - Sondagem da superfície de separação óleo/água ao término da descarga			
40 - Alguma parte da descarga foi feita durante a escuridão? Se afirmativo, por quanto tempo?			
41 - Foi mantida uma observação constante do efluente e da superfície da água no local da descarga?			
42 - Foi observado qualquer óleo na superfície da água no local da descarga?			

Data de lançamento Oficial encarregado
Comandante

(A) Remoção de resíduos

43 - Identificação do (s) tanque (s)			
44 - Quantidade removida de cada tanque			
45 - Método de remoção de resíduos: (a) Instalações de recebimento (b) mistura com carga (c) Transferido para outro (s) tanque (s) - identificar o (s) tanque (s) (d) outro método (citar qual)			
46 - Data e porto de remoção dos resíduos			

Data de lançamento Oficial encarregado
Comandante

(j) Descarga de lastro limpo existente nos tanques de carga

47 - Data e posição do navio no início da descarga de lastro limpo			
48 - Identificação do (s) tanque (s) descarregado (s)			
49 - Ficou (ficaram) o (s) tanque (s) no final da descarga?			
50 - Posição do navio no término da descarga, se for diferente da de item 47			
51 - Alguma parte da descarga foi feita durante a escuridão? Se afirmativo, por quanto tempo?			
52 - Foi feita uma observação com teste de efluente e da superfície da água no local da descarga?			
53 - Foi observado qualquer óleo na superfície da água no local da descarga?			

Data de lançamento Oficial encarregado
Comandante

(j) Descarga para o mar, de água de porão contendo óleo, acumulada nos compartimentos de máquinas durante a estadia no porto.

54 - Porto			
55 - Duração da estadia			
56 - Quantidade descarregada			
57 - Data e local da descarga			
58 - Método de descarga (citar se foi usado um separador)			

Data de lançamento Oficial encarregado
Comandante

(k) Descargas de óleo acidentais ou excepcionais

59 - Data e hora da ocorrência			
60 - Local ou posição do navio na hora da ocorrência			
61 - Quantidade aproximada e tipo de óleo			
62 - Circunstâncias da descarga ou vazamento, suas razões e observações gerais			

Data de lançamento Oficial encarregado
Comandante

4. Quando a bomba partir automaticamente e descarregar permanentemente através de um separador, será suficiente lançar diretamente a descarga automática dos porões através de um separador.

(1) O sistema de controle e monitoragem de óleo ficou fora de operação por algum instante quando o navio estava descarregando para o mar? Se afirmativo, de a hora e a data da falha do sistema e a data e a hora em que voltou a trabalhar, e certifique que tal fato foi devido à falha do equipamento citando as razões, se conhecidas.

Data de lançamento Oficial encarregado
Comandante

(m) Procedimentos operacionais adicionais e observações gerais.

Para petroleiros de arqueação bruta inferior a 160, operando de acordo com a Regra 15 (4) do Anexo I da Convenção, deverá ser providenciado pela Administração um Livro Registro do Óleo apropriado.

Para Transportadoras de Asfalto a Administração pede estabelecer um Livro Registro do Óleo separado, utilizando as sessões (A), (B), (C), (E), (H), (J), (K) e (M) deste modelo de Livro Registro de Óleo.

II - PARA OUTROS NAVIOS QUE NAO PETROLEIROS

Nome do navio

Operações de (data) para (data)

(a) Lastreamento ou limpeza de tanques de óleo combustível

1 - Identificação do (s) tanque (s) lastreado (s)			
2 - Informar se foram limpos desde última vez que contiveram óleo, se não, o tipo de óleo anteriormente carregado.			
3 - Data e posição do navio no início da limpeza			
4 - Data e posição do navio no início do lastreamento			

Data de lançamento Oficial encarregado
Comandante

(b) Descarga de lastro sujo ou de água de lavagem proveniente dos tanques referidos na seção (a)

5 - Identificação do (s) tanque (s)			
6 - Data e posição do navio no início da descarga			
7 - Data e posição do navio no término da descarga			
8 - Velocidade (s) do navio durante a descarga.			
9 - Método de descarga (citar se para instalação de recolhimento ou através do equipamento instalado a bordo.)			
10 - Quantidade descarregada			

Data de lançamento Oficial encarregado
Comandante

(c) Remoção de resíduos

11 - Quantidade de resíduos retida a bordo			
12 - Método de remoção de resíduos: (a) Instalações de recebimento (b) mistura com a aragem ou combinado de combustível (c) transferido para outro (s) tanque (s) (d) outro método (citar qual)			
13 - Data e porto de remoção de resíduos.			

Data de lançamento Oficial encarregado
Comandante

(c) Descarga para o mar, de água de porão contendo óleo, acumulada nos compartimentos de máquinas, durante a estadia no porto

14 - Porto			
15 - Duração da estadia			
16 - Quantidade descarregada			
17 - Data e local da descarga			
18 - Método de descarga: (a) através do equipamento separador de óleo/água (b) através do sistema de filtração do óleo (c) através do equipamento separador de óleo/água e de um sistema de filtração do óleo (d) para instalações de recolhimento.			

Data de lançamento Oficial encarregado
Comandante

5 - Quando a bomba partir automaticamente e descarregar permanentemente através de um separador, será suficiente lançar diretamente a descarga automática dos porões através de um separador.

COPIA AUTENTICA

ENCARGADA DE FISCOS DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Brasília, em 11 de Junho de 1988

[Assinatura]

[Assinatura]

ANEXO II

REGRAS PARA O CONTROLE DA POLUIÇÃO POR SUBSTÂNCIAS LÍQUIDAS NOCIVAS A GRANEL

REGRA 1

DEFINIÇÕES

Para os fins deste Anexo:

- (1) "Navio Tanque de Produtos Químicos" significa um navio construído ou adaptado principalmente para transportar uma carga a granel de substâncias líquidas nocivas e inclui um "petroleiro", como definido no Anexo I da presente Convenção; quando estiver transportando uma carga ou parte da carga de substâncias líquidas nocivas a granel;
- (2) "Lastro limpo" significa o lastro transportado em um tanque que, uma vez que foi por último utilizado para transportar uma carga contendo uma substância da categoria A, B, C ou D, tenha sido completamente limpo e tenham sido desmontados os resíduos disso resultantes e o tanque foi esvaziado de acordo com os requisitos apropriados deste Anexo;
- (3) "Lastro segregado" significa um lastro de água introduzido num tanque permanentemente destinado ao transporte de lastro de

transporte de lastro ou outras cargas que não sejam óleo ou substâncias nocivas como diferentemente definidas nos Anexos da presente Convenção e que se completamente separado do sistema de carga e do óleo combustível;

- (4) "Terra mais profunda" é como definida na Regra 3 (1) do Anexo I da presente Convenção;
- (5) "Substâncias líquidas" são as que tem uma pressão de vapor que não exceda a 2,3 kPa/cm² a uma temperatura de 37,8°C;
- (6) "Substâncias líquida nociva" significa qualquer substância assimilada no Apêndice II deste Anexo ou provisoriamente determinada de acordo com as disposições da Regra 3 (4) como pertencente a categoria A, B, C ou D;
- (7) "Área especial" significa uma área do mar em que, por razões técnicas reconhecidas em relação às suas condições oceanográficas e ecológicas e seu tráfego peculiar de transporte, a adoção de métodos especiais obrigatórios para a prevenção da poluição do mar por substâncias líquidas nocivas é exigida.

As áreas especiais serão:

- (a) a Área do Mar Báltico, e
 - (b) a Área do Mar Negro.
- (8) "Área do Mar Báltico" é como definida na Regra 12 (1) (b) do Anexo I da presente Convenção, e
- (9) "Área do Mar Negro" é como definida na Regra 10 (1) (c) do Anexo I da presente Convenção.

REGRA 2

APLICAÇÃO

- (1) A menos que expressamente determinado de outro modo, as disposições deste Anexo serão aplicadas a todos os navios que transportem substâncias líquidas nocivas a granel.
- (2) Quando uma carga sujeita às disposições do Anexo I da presente Convenção for transportada num compartimento de carga de um graneleiro múltiplo, os requisitos apropriados do Anexo I da presente Convenção serão também aplicáveis.
- (3) A Regra 13 deste Anexo será aplicável somente aos navios que transportem substâncias que sejam categorizadas, para fins de controle de descarga, nas Categorias A, E ou C.

REGRA 3

CATEGORIAS E LISTAS DE SUBSTÂNCIAS LÍQUIDAS NOCIVAS

- (1) Para o objetivo das Regras deste Anexo, com exceção da Regra 12, as substâncias líquidas nocivas serão divididas em quatro categorias como se segue:
 - (a) Categoria A - as substâncias líquidas nocivas provenientes de operações de limpeza de tanques ou de descarga de lastro que, se descarregadas no mar, apresentariam um enorme perigo seja para os recursos marinhos, seja para a saúde humana ou causariam sérios danos à utilização do mar para recreação ou outros usos legítimos, justificando, portanto, a aplicação de severas medidas anti-polução;

(b) Categoria B - as substâncias líquidas nocivas provenientes de operações de limpeza de tanques ou de descarga de lastro que, se descarregadas no mar, apresentariam um perigo seja para os recursos marinhos, seja para a saúde humana ou causariam danos à utilização do mar para recreação ou outros usos legítimos, justificando, portanto, a aplicação de medidas especiais anti-polução;

(c) Categoria C - as substâncias líquidas nocivas provenientes de operações de limpeza de tanques ou de descarga de lastro que, se descarregadas no mar, apresentariam um perigo menor seja para os recursos marinhos, seja para a saúde humana ou causariam danos menores à utilização do mar para recreação ou outros usos legítimos, requerendo, portanto, condições operacionais especiais;

(d) Categoria D - as substâncias líquidas nocivas provenientes de operações de limpeza de tanques ou de descarga de lastro que, se descarregadas no mar, apresentariam um conhecido perigo seja para os recursos marinhos, seja para a saúde humana ou causariam danos mínimos à utilização do mar para recreação ou outros usos legítimos, requerendo, portanto, alguma atenção nas condições operacionais.

- (2) Linhas básicas para serem usadas na categorização das substâncias líquidas nocivas são encontradas no Apêndice I a este Anexo.
- (3) A relação das substâncias líquidas nocivas transportadas a granel e presentemente categorizadas, que estão sujeitas às disposições deste Anexo, consta do Apêndice II a este Anexo.
- (4) Quando se proposto transportar uma substância líquida a granel a qual não tenha sido enquadrada numa categoria de acordo com o parágrafo (1) desta Regra ou estinada como consta da Regra 4 (1) deste Anexo, os Governos das Partes da Convenção interessadas na operação proposta estabelecerão e entrarão de acordo numa classificação provisória para a operação proposta, atentando-se nas linhas básicas referidas no parágrafo (2) desta Regra.

Após que os Governos interessados tenham chegado a um acordo, a substância será transportada nos condições mais seguras possíveis.

Tão logo seja possível, mas antes de noventa dias após seu primeiro transporte, a Administração interessada notificará a Organização, dando detalhes da substância e a classificação provisória para imediata divulgação a todas as Partes com fins de informação e consideração.

O Governo de cada Parte terá um período de noventa dias para emitir seus comentários à Organização tendo em vista fixar a categoria da substância.

REGRA 4

OUTRAS SUBSTÂNCIAS LÍQUIDAS

- (1) As substâncias relacionadas no Apêndice III a este Anexo foram avaliadas e julgadas fora das Categorias A, B, C e D, como definidas na Regra 3 (1) deste Anexo porque presentemente não são consideradas como não apresentando nenhum perigo à saúde humana, aos recursos marinhos, à recreação ou outros usos legítimos do mar, quando, provenientes de operações de limpeza de tanques ou de descarga de lastro, são lançadas ao mar.

- (2) A descarga de água de porão ou de lastro bem como de outros resíduos ou misturas contendo infranqueadas as substâncias proibidas no Apêndice III a este Anexo não estará sujeita a nenhuma exigência deste Anexo.
- (3) A descarga no mar do lastro limpo ou segregado não estará sujeita a nenhuma exigência deste Anexo.

REGRA 5

DESCARGA DE SUBSTÂNCIAS LÍQUIDAS DIFÍCILMENTE

SUBSTÂNCIAS DA CATEGORIA A, B, C E D FORA DAS ÁREAS ESPECIAIS E SUBSTÂNCIAS DA CATEGORIA D EM TODAS AS ÁREAS

Sujeita às disposições da Regra 6 deste Anexo

- (1) Será proibida a descarga no mar de substâncias da Categoria A como definida na Regra 3 (1) (a) deste Anexo ou de substâncias que provisoriamente estejam como tal classificadas ou de água de lastro, lavagens de tanque ou outros resíduos ou misturas que contenham tais substâncias.

Se tanques contendo tais substâncias ou misturas estiverem para ser lavados os resíduos resultantes deverão ser descarregados numa instalação de recebimento até que a concentração de substâncias nocivas em tal instalação seja igual ou inferior à concentração permitida por esta Regra na coluna III do Apêndice II a este Anexo, a não ser que seja vazia. Contudo que o resíduo líquido resultante de lavagem que seja subsequentemente diluído por um volume de água de não menos, 25 do volume total de tanque, pode ele ser descarregado no mar quando estiverem satisfeitas todas as condições seguintes:

- (a) o navio esteja prosseguindo no rumo a uma velocidade de pelo menos 7 nós no caso de navios de propulsão própria ou de pelo menos 4 nós quando não tiverem propulsão própria;
- (b) a descarga seja feita abaixo da linha d'água, levando-se em conta a localização das admissões de água do mar, e
- (c) a descarga seja feita a uma distância de não menos de 12 milhas náuticas da terra mais próxima e com uma profundidade de água de não menos de 25 metros.

- (2) Será proibida a descarga no mar de substâncias da Categoria B como definida na Regra 4 (1) (b) deste Anexo ou de substâncias que estejam provisoriamente como tal classificadas ou de água de lastro, lavagens de tanque ou outros resíduos ou misturas que contenham tais substâncias exceto quando estiverem satisfeitas todas as condições seguintes:

- (a) o navio esteja prosseguindo no rumo a uma velocidade de pelo menos 7 nós no caso de navios de propulsão própria ou de pelo menos 4 nós quando não tiverem propulsão própria;
- (b) os procedimentos e dispositivos para a descarga sejam aprovados pela Administração.

Tais procedimentos e dispositivos serão baseados em normas desenvolvidas pela Organização e deverão assegurar que a concentração e a razão de descarga do efluente seja tal que a concentração da substância na esteira do navio não exceda 1 parte por milhão:

- (c) a quantidade máxima de carga descarregada de cada tanque e seus sistemas associados de canalizações não exceda a quantidade máxima aprovada de acordo com os procedimentos referidos na alínea (b) deste parágrafo, a qual não deverá exceder em nenhum caso 1 metro cúbico ou 1/3.000 da capacidade de tanque, em metros cúbicos, a maior das duas;
- (d) a descarga seja feita abaixo da linha d'água, levando-se em conta a localização das admissões de água do mar, e
- (e) a descarga seja feita a uma distância de não menos de 12 milhas náuticas da terra mais próxima e uma profundidade de água de não menos de 25 metros.

- (3) Será proibida a descarga no mar de substâncias da Categoria C como definida na Regra 3 (1) (c) deste Anexo ou de substâncias que estejam provisoriamente como tal classificadas ou de água de lastro, lavagens de tanque ou outros resíduos ou misturas que contenham tais substâncias exceto quando estiverem satisfeitas todas as condições seguintes:

- (a) o navio esteja prosseguindo no rumo a uma velocidade de pelo menos 7 nós no caso de navios de propulsão própria ou de pelo menos 4 nós quando não tiverem propulsão própria;
- (b) os procedimentos e dispositivos para a descarga sejam aprovados pela Administração. Tais procedimentos e dispositivos serão baseados em normas desenvolvidas pela Organização e deverão assegurar que a concentração e a razão de descarga do efluente seja tal que a concentração da substância na esteira do navio não exceda 1 parte por milhão;
- (c) a quantidade máxima de carga descarregada de cada tanque e seus sistemas associados de canalizações não exceda a quantidade máxima aprovada de acordo com os procedimentos referidos na alínea (b) deste parágrafo, a qual não deverá exceder em nenhum caso, 3 metros cúbicos ou 1/1000 da capacidade do tanque em metros cúbicos, a maior das duas;
- (d) a descarga seja feita abaixo da linha d'água, levando-se em conta a localização das admissões de água do mar, e
- (e) a descarga seja feita a uma distância de não menos de 12 milhas náuticas da terra mais próxima e numa profundidade de água de não menos de 25 metros.

- (5) Processos de ventilação, aprovados pela Administração, podem ser utilizados para remover os resíduos de carga de um tanque. Tais processos serão baseados em normas ditadas pela Organização. Se for necessária uma lavagem subsequente do tanque a descarga no mar das lavagens de tanque resultantes será feita de acordo com os parágrafos (1), (2), (3) ou (4) desta Regra, desses o que for aplicável.

- (6) Será proibida a descarga no mar de substâncias que não tenham sido enquadradas numa categoria, classificadas provisoriamente ou estinada como referido na Regra 4 (1) deste Anexo, ou de água de lastro, lavagens de tanque ou outros resíduos ou misturas que contenham tais substâncias.

SUBSTÂNCIAS DA CATEGORIA A, B, C DENTRO DAS ÁREAS ESPECIAIS

Sujeita às disposições da Regra 6 deste Anexo

- (7) Será proibida a descarga no mar de substâncias da Categoria A como definida na Regra 3 (1) (a) deste Anexo ou de substâncias que, provisoriamente, estejam como tal classificadas ou de água de lastro, lavagens de tanque ou outros resíduos ou misturas que contenham tais substâncias.

Se tanques contendo tais substâncias ou misturas estiverem para ser lavados os resíduos resultantes deverão ser descartados numa instalação de recebimento que deverá ser provida pelos Estados limítrofes das áreas especiais, de acordo com a Regra 7 deste Anexo, até que a concentração da substância no efluente para tal instalação esteja na ou abaixo da concentração residual prescrita para essa substância na coluna IV do Apêndice 17 a esta Anexo e até que o tanque esteja vazio. Desde que o resíduo então remanescente no tanque seja subsequentemente diluído pela adição de um volume de água de não menos de 5% do volume do tanque, pode ele ser descarregado no mar quando estiverem satisfeitas todas as condições seguintes:

- (a) o navio esteja prosseguindo no rumo a uma velocidade de pelo menos 7 nós no caso de navios de propulsão própria ou de pelo menos 4 nós quando não tiverem propulsão própria;
 - (b) a descarga seja feita abaixo da linha d'água, levando-se em conta a localização das admissões de água do mar, e
 - (c) a descarga seja feita a uma distância de não menos de 12 milhas náuticas da terra mais próxima e numa profundidade de água de não menos de 25 metros.
- 8) Será proibida a descarga no mar de substâncias da Categoria B como definida na Regra 3 (1) (b) deste Anexo ou de substâncias que provisoriamente estejam como tal classificadas, ou de água de lastro, lavagens de tanque ou de outros resíduos ou misturas que contenham tais substâncias, exceto quando estiverem satisfeitas todas as seguintes condições:
- (a) o tanque, após descarregado, tenha sido lavado com um volume de água de não menos de 0,5% do volume total do tanque e os resíduos resultantes tenham sido descartados numa instalação de recebimento até que o tanque fique vazio;
 - (b) o navio esteja prosseguindo no rumo a uma velocidade de pelo menos 7 nós no caso dos navios de propulsão própria ou de pelo menos 4 nós quando não tiverem propulsão própria;
 - (c) os procedimentos e dispositivos para a descarga sejam aprovados pela Administração. Tais procedimentos e dispositivos serão baseados em normas desenvolvidas pela Organização e deverão assegurar que a concentração e a razão de descarga do efluente seja tal que a concentração da substância na esteira do navio não exceda 1 parte por milhão;
 - (d) a descarga seja feita abaixo da linha d'água, levando-se em conta a localização das admissões de água do mar, e
 - (e) a descarga seja feita a uma distância de não menos de 12 milhas náuticas da terra mais próxima e com uma profundidade de água de não menos de 25 metros.
- 9) Será proibida a descarga no mar de substâncias da Categoria C como definida na Regra 3 (1) (c) deste Anexo ou de substâncias que estejam provisoriamente como tal classificadas:

ou de água de lastro, lavagens de tanque ou outros resíduos ou misturas que contenham tais substâncias exceto quando estiverem satisfeitas todas as condições seguintes:

- (a) o navio esteja prosseguindo no rumo a uma velocidade de pelo menos 7 nós no caso de navios de propulsão própria ou de pelo menos 4 nós quando não tiverem propulsão própria;
 - (b) os procedimentos e dispositivos para a descarga sejam aprovados pela Administração. Tais procedimentos e dispositivos serão baseados em normas desenvolvidas pela Organização e deverão assegurar que a concentração e a razão de descarga do efluente seja tal que a concentração da substância na esteira do navio não exceda 1 parte por milhão;
 - (c) a quantidade máxima de carga descarregada de cada tanque e seus sistemas associados de canalizações não exceda a quantidade máxima aprovada, de acordo com os procedimentos referidos na alínea (b) deste parágrafo a qual não deverá exceder, em nenhum caso, 1 metro cúbico ou 1/3.000 da capacidade do tanque em metros cúbicos, a maior das duas;
 - (d) a descarga seja feita abaixo da linha d'água, levando-se em conta a localização das admissões de água do mar, e
 - (e) a descarga seja feita a uma distância de não menos de 12 milhas náuticas da terra mais próxima e numa profundidade de água de não menos de 25 metros.
- (10) Processos de ventilação, aprovados pela Administração podem ser usados para remover os resíduos de carga de um tanque. Tais processos serão baseados em normas ditadas pela Organização. Se for necessária uma lavagem subsequente de tanque, a descarga no mar das lavagens de tanque resultantes será feita de acordo com os parágrafos 7, 8 ou 9 desta Regra, desses o que for aplicável.
- (11) Será proibida a descarga no mar de substâncias que não tenham sido enquadradas nas categorias, provisoriamente classificadas ou estimadas, como referido na Regra 4 (1) deste Anexo, ou de água de lastro, lavagens de tanque ou outros resíduos ou misturas contendo tais substâncias.
- (12) Nada nesta Regra proibirá um navio de reter a bordo os resíduos de uma carga da Categoria B ou C e fazer a descarga desses resíduos no mar, fora de uma área especial de acordo, respectivamente, com o parágrafo (2) ou (3) desta Regra.
- (13) (a) Os Governos de Partes da Convenção cujas linhas de costa fazem limite com uma dada área especial, deverão conjuntamente fazer um acordo e estabelecer uma data na qual o requisito da Regra 7 (1) deste Anexo será plenamente atendido e a partir da qual os requisitos dos parágrafos (7), (8), (9) e (10) desta Regra a partir de decessa área passarão a ter efeito e deverão notificar a Organização comunicando a data assim estabelecida, com antecedência de, pelo menos, seis meses.

- A Organização, então deverá comunicar imediatamente a cada Parte a data e todas as Partes.
- (b) Se a data da entrada em vigor da presente Convenção for anterior à data estabelecida de acordo com a alínea (c) deste parágrafo, os requisitos dos parágrafos (1), (2) e (3) desta Regra serão aplicados durante o período intermediário.

REGRA 6

EXCEÇÕES

A Regra 5 deste Anexo não se aplicará para:

- (a) a descarga no mar de substâncias líquidas nocivas ou misturas contendo tais substâncias, indispensável para fins de garantir a segurança do navio ou salvar uma vida humana no mar; ou
- (b) a descarga no mar de substâncias líquidas nocivas ou misturas contendo tais substâncias, resultado de avaria no navio ou em seus equipamentos:
- (1) desde que tenham sido tomadas todas as precauções razoáveis, após a ocorrência da avaria ou da descoberta da descarga, para fins de preveni-la ou minimizá-la, e
- (ii) exceto se o proprietário (armador) ou o Comandante ou temerariamente e sabendo que provavelmente poderia resultar em avaria; ou
- (c) a descarga no mar de substâncias líquidas nocivas ou misturas contendo tais substâncias, aprovada pela Administração, quando for utilizada para fins de combate a incidentes específicos de poluição a fim de minimizar os danos pela poluição. Qualquer descarga dessa natureza será sujeita a aprovação do Governo em cuja jurisdição se pretenda executá-la.

REGRA 7

INSTALAÇÕES DE RECEBIMENTO

- (1) O Governo de cada Parte da Convenção compromete-se a assegurar o fornecimento de instalações de recebimento de acordo com as necessidades dos navios que utilizem seus portos, terminais ou portos de reparos, como segue:
- (a) os portos e terminais de embarque e desembarque de carga deverão ter instalações adequadas para receber sem atrasar demasiadamente os navios, os resíduos e misturas que contenham substâncias líquidas nocivas que, como consequência da aplicação deste Anexo, tenham permanecido a bordo dos navios que as transportam, para serem descarregadas, e
- (b) os portos de reparos incumbidos de reparos de navios, transportadores de produtos químicos deverão ter instalações adequadas para o recebimento de resíduos e misturas contendo substâncias líquidas nocivas.
- (2) O Governo de cada Parte determinará os tipos das instalações a serem providas para os fins do parágrafo (1) desta Regra,

em cada porto de embarque e desembarque de carga, terminal de reparos do navio em seus territórios e notificará a Organização a respeito.

- (3) Cada Parte notificará a Organização, para fins de divulgar às Partes interessadas, sobre qualquer caso em que as instalações requeridas de acordo com o parágrafo (1) desta Regra forem consideradas inadequadas.

REGRA 8

MEDIDAS DE CONTROLE

- (1) O Governo de cada Parte da Convenção deverá designar ou autorizar inspetores para os fins de fazer vigorar esta Regra.

SUBSTÂNCIAS DA CATEGORIA A EM TODAS AS ÁREAS

- (2) (a) Se um tanque estiver parcialmente descarregado ou descarregado mas não limpo, deve ser feito um registro apropriado no Livro Registro de Carga.
- (b) Até que esse tanque seja limpo, toda operação subsequente de bombeamento ou de transferência levada a efeito em conexão com esse tanque deverá, também, ser lançada no Livro Registro de Carga.
- (3) Se o tanque estiver para ser lavado:
- (a) o efluente oriundo da operação de lavagem deverá ser descarregado do navio para uma instalação de recebimento de pelo menos até que a concentração da substância no deságue indicada pela análise de amostras do efluente feita pelo inspetor, tenha caído para a concentração residual especificada para essa substância na Tabela II a este Anexo.
- Quando tiver sido atingida a concentração residual requerida as lavagens remanescentes do tanque deverão nele permanecer para serem descarregadas em instalações de recebimento até que o tanque esteja vazio. Lançamentos apropriados dessas operações deverão ser feitos no Livro Registro de Carga e certificados pelo inspetor.
- (b) após a diluição do resíduo então remanescente no tanque com, pelo menos, 5 por cento da capacidade do tanque de água, esta mistura pode ser descarregada no mar de acordo com as disposições das alíneas (1) (a), (b) e (c) ou (7) (a), (b) e (c), dessas a que for aplicável, da Regra 5 deste Anexo. Deverão ser feitos lançamentos apropriados destas operações no Livro Registro de Carga.
- (4) Quando o Governo da Parte recebedora estiver convencido da impraticabilidade de medição da concentração da substância no efluente sem causar um atraso desnecessário ao navio, essa Parte pode aceitar um procedimento alternativo como sendo equivalente a alínea 3 (a) desde que:
- (a) um procedimento de pré-limpeza para esse tanque e essa substância, baseado em normas desenvolvidas pela Organização, seja aprovado pela Administração e que essa Parte esteja concorde que tal procedimento atenda o equivalente aos requisitos do parágrafo (1) ou (7), dessas a que for aplicável, da Regra 5 deste Anexo, com relação à obtenção das concentrações residuais prescritas;

- (b) um inspetor, devidamente autorizado por esse porta-reta no Livro Registro de Carga que:
- (i) o tanque, suas bombas e sistemas de canalização foram esvaziados e que a quantidade de carga restante no tanque é igual ou inferior a quantidade em que se baseou o procedimento de pré-limpeza aprovado, referido na alínea (ii) deste parágrafo;
 - (ii) a pré-limpeza foi levada a efeito de acordo com o procedimento de pré-limpeza aprovado pela Administração, para esse tanque e essa substância; e
 - (iii) as lavagens de tanque resultantes dessa pré-limpeza foram descarregadas para uma estação de recebimento e o tanque está vazio.
- (c) a descarga no mar de quaisquer resíduos remanescentes será de acordo com as disposições do parágrafo (2) (b) desta Regra e um lançamento apropriado seja feito no Livro Registro de Carga.

SUBSTÂNCIAS DA CATEGORIA B, FORA DAS ÁREAS ESPECIAIS E SUBSTÂNCIAS DA CATEGORIA C EM TODAS AS ÁREAS

- (5) Sujeito a tal fiscalização e aprovação pelo inspetor devidamente autorizado ou designado como possa ser considerado necessário pelo Governo da Parte, o Comandante do navio deverá, com relação a uma substância da Categoria B, fora das áreas especiais ou da Categoria C em todas as áreas, garantir o cumprimento do seguinte:
- (a) se um tanque estiver parcialmente descarregado ou descarregado mas o líquido deverá ser feito um lançamento apropriado no Livro Registro de Carga;
 - (b) se o tanque estiver para ser limpo no mar:
 - (i) o sistema de canalização de carga que serve esse tanque deverá ser drenado e um lançamento apropriado será feito no Livro Registro de Carga;
 - (ii) a quantidade de substância remanescente no tanque não deverá exceder a quantidade máxima que, para essa substância, possa ser descarregada, de acordo com a Regra 5 (2) (c) deste Anexo, fora das áreas especiais no caso de substâncias da Categoria B, ou de acordo com as Regras 5 (3) (c) e 5 (9) (c) fora e dentro, respectivamente, de áreas especiais, no caso de substâncias da Categoria C. Deverá ser feito um lançamento apropriado no Livro Registro de Carga;
 - (iii) quando seencionar descarregar a quantidade remanescente de substância no mar, deverão ser cumpridos os procedimentos aprovados e deverá ser seguida a diluição necessária da substância, que seja satisfatória para tal descarga. Deverá ser feito um lançamento apropriado no Livro Registro de Carga; ou

(IV) quando as lavagens de tanque não são descarregadas no mar, se tiver lugar qualquer transferência interna das lavagens desse tanque, deverá ser feito um lançamento apropriado no Livro Registro de Carga, e

- (V) qualquer descarga subsequente no mar de tais lavagens de tanque deverá ser feita de acordo com os requisitos da Regra 5 deste Anexo para a área apropriada e Categoria de substância envolvida;
- (c) se o tanque estiver para ser lavado no porto:
 - (i) as lavagens de tanque deverão ser descarregadas numa instalação de recebimento e um lançamento apropriado deverá ser feito no Livro Registro de Carga, ou
 - (ii) as lavagens de tanque serão mantidas a bordo do navio e deverá ser feito um lançamento apropriado no Livro Registro de Carga, indicando a localização e disposição das lavagens, e

(d) se após a descarga de uma substância da Categoria C dentro de uma área especial, quaisquer resíduos ou lavagens de tanque estiverem para ser mantidas a bordo até que o navio esteja fora da área especial, o Comandante deverá indicá-lo por um lançamento apropriado no Livro Registro de Carga e, neste caso, serão aplicáveis os procedimentos explanados na Regra 5 (3) deste Anexo.

SUBSTÂNCIAS DA CATEGORIA B, DENTRO DAS ÁREAS ESPECIAIS

- (6) Sujeito a tal fiscalização e aprovação pelo inspetor devidamente autorizado ou designado, como possa ser considerado necessário pelo Governo da Parte, o Comandante do navio deverá, com relação a uma substância da Categoria B dentro de uma área especial, assegurar o cumprimento do seguinte:
- (a) se um tanque estiver parcialmente descarregado mas não limpo, deverá ser feito um lançamento apropriado no Livro Registro de Carga;
 - (b) até que esse tanque seja limpo, cada bombeamento ou transferência de substância subsequente, levada a efeito em conexão com esse tanque deverá também ser lançado no Livro Registro de Carga;
 - (c) se o tanque estiver para ser lavado o efluente da operação de lavagem do tanque, que deverá conter um volume de água não menor do que 0,5 por cento do volume total do tanque, deverá ser descarregado do navio para uma instalação de recebimento até que o tanque, sua bomba e seu sistema de canalização estejam vazios. Deverá ser feito um lançamento apropriado no Livro Registro de Carga;
 - (d) se o tanque estiver para ser posteriormente limpo e esvaziado no mar, o Comandante deverá:
 - (i) assegurar-se que sejam cumpridos os procedimentos aprovados, referidos na Regra 5 (3) (c) deste Anexo e

lançamentos apropriados sejam feitos no Livro Registro de Carga, e

- (ii) assegurar-se que qualquer descarga no mar seja feita de acordo com os requisitos da Regra 5 (R) deste Anexo e que seja feito um lançamento apropriado no Livro Registro de Carga, e
- (e) se após a descarga de uma substância da Categoria B, dentro de uma área especial, quaisquer resíduos ou lavagens de tanque estiverem para ser mantidos a bordo até que o navio esteja fora da área especial, o Comandante deverá descartá-los por um lançamento apropriado no Livro Registro de Carga e, neste caso, serão aplicáveis os procedimentos explanados na Regra 5 (2) deste Anexo.

SUBSTÂNCIAS DA CATEGORIA D EM TODAS AS ÁREAS

- (7) O Comandante de um navio deverá, com relação a uma substância da Categoria D, assegurar o cumprimento do seguinte:
- (a) se um tanque estiver parcialmente descarregado ou descarregado mas não limpo deverá ser feito um lançamento apropriado no Livro Registro de Carga;
- (b) se o tanque estiver para ser limpo no mar:
- (i) o sistema de canalização de carga que serve esse tanque deverá ser drenado e um lançamento apropriado será feito no Livro Registro de Carga;
- (ii) quando seencionar descarregar a quantidade remanescente de substância no mar deverá ser conseguida a diluição necessária da substância, que seja satisfatória para tal descarga. Deverá ser feito um lançamento apropriado no Livro Registro de Carga, ou
- (iii) quando as lavagens de tanque não são descarregadas no mar, se tiver lugar qualquer transferência interna das lavagens desse tanque, deverá ser feito um lançamento apropriado no Livro Registro de Carga, e
- (iv) qualquer descarga subsequente no mar de tais lavagens de tanque deverá ser feita de acordo com os requisitos da Regra 5 (4) deste Anexo
- (c) se o tanque estiver para ser lavado no porto:
- (i) as lavagens de tanque deverão ser descarregadas numa instalação de recebimento e um lançamento apropriado deverá ser feito no Livro Registro de Carga, ou
- (ii) as lavagens de tanque serão mantidas a bordo do navio e deverá ser feito um lançamento apropriado no Livro Registro de Carga indicando a localização e disposição dessas lavagens.

DESCARGA PROVENIENTE DE UM TANQUE DE RESÍDUO

- (8) Quaisquer resíduos mantidos a bordo num tanque de resíduo incluindo os dos porões dos compartimentos de bombas, que contenham uma substância da Categoria A ou, dentro de uma área

especial, seja uma substância da Categoria A ou da Categoria B, deverão ser descarregados numa instalação de recebimento de acordo com as disposições da Regra 5 (1), (7) ou (8) deste Anexo, a que dessas for aplicável. Deverá ser feito um lançamento apropriado no Livro Registro de Carga.

- 9) Quaisquer resíduos mantidos a bordo num tanque de resíduo incluindo os dos porões dos compartimentos de bombas, que contenham uma substância da Categoria B fora de uma área especial ou uma substância da Categoria C em todas as áreas e que excedam o total das quantidades máximas especificado na Regra 5 (2) (c), (3) (c) ou (9) (c) deste Anexo, a que dessas for aplicável, deverão ser descarregados numa instalação de recebimento. Deverá ser feito um lançamento apropriado no Livro Registro de Carga.

REGRA 9

LIVRO REGISTRO DE CARGA

- (1) Todo navio a que se aplique este Anexo deverá ser provido de um Livro Registro de Carga, seja como parte do Diário Náutico ou seja de outro modo, na forma especificada no Apêndice IV a este Anexo.
- (2) O Livro Registro de Carga deverá ser preenchido, numa base de tanque por tanque, sempre que quaisquer das seguintes operações com substâncias líquidas nocivas tenha lugar no navio:
- (i) carregamentos;
- (ii) descargas;
- (iii) transferência de carga;
- (iv) transferência de carga, resíduos de carga ou misturas contendo carga para um tanque de resíduo;
- (v) limpeza de tanques de carga;
- (vi) transferência proveniente de tanques de resíduo;
- (vii) lastreamento de tanques de carga;
- (viii) transferência de água de lastro suja; e
- (ix) descarga para o mar de acordo com a Regra 5 deste Anexo.
- (3) No caso de qualquer descarga, da espécie referida no Artigo 7 da presente Convenção e na Regra 6 deste Anexo, de qualquer substância líquida nociva ou mistura contendo tal substância, seja ela intencional ou acidental, deverá ser feito um lançamento no Livro Registro de Carga estabelecendo as circunstâncias da descarga e as razões para a mesma.
- (4) Quando um inspetor, designado ou autorizado pelo Governo Parte da Convenção para supervisionar quaisquer operações de acordo com este Anexo, tiver inspecionado um navio e ele fizer um lançamento apropriado no Livro Registro de Carga.
- (5) Cada operação referida nos parágrafos (2) e (3) desta Regra deverá ser detalhadamente registrada, senão, no Livro Registro de Carga de modo que todos os lançamentos no Livro Registro para essa operação sejam concluídos.

- Cada lançamento deverá ser assinado pelo oficial, ou oficial encarregado da operação em causa e, quando o navio estiver guarnecido, cada página deverá ser assinada pelo Comandante do navio. Os lançamentos no Livro Registro de Carga serão feitos na língua oficial do Estado cuja bandeira o navio está credenciado a arvorar e nos navios portadores de um Certificado Internacional de Prevenção da Poluição para o Transporte de Substâncias Líquidas Nocivas a Granel (1973) serão feitos em inglês ou francês. Os lançamentos, numa língua nacional oficial do Estado cuja bandeira o navio está credenciado a arvorar deverão prevalecer no caso de uma disputa ou discordância.
- (6) O Livro Registro de Carga será guardado em local que fique prontamente disponível para uma inspeção e, exceto nos casos de navios desguarnecidos, a rebouge, será mantido a bordo do navio. Deverá ser guardado por um período de dois anos após ter sido feito o último lançamento.
- (7) A autoridade competente do Governo de uma Parte pode autorizar o Livro Registro de Carga a bordo de qualquer navio a que se aplique este Anexo, enquanto o navio estiver em seus portos e pode tirar uma cópia de qualquer lançamento nesse livro e solicitar ao Comandante que certifique ser a cópia autêntica do tal lançamento. Qualquer cópia assim feita que tenha sido certificada pelo Comandante do navio como uma cópia autêntica de um lançamento no Livro Registro de Carga do navio será admitida em qualquer processo judicial como uma evidência dos fatos expostos no lançamento. A inspeção de um Livro Registro de Carga e a retirada de uma cópia certificada, pela autoridade competente, de acordo com este parágrafo será feita tão prontamente quanto possível, sem que venha a atrasar excessivamente o navio.

REGRA 10 VISTORIAS

- (1) Os navios que estão sujeitos às disposições deste Anexo e que transportem substâncias líquidas nocivas a granel serão vistoriados como se segue:
- (a) uma vistoria inicial; antes do navio ter entrado em serviço ou antes que lhe tenha sido emitido pela primeira vez o certificado exigido pela Regra 11 deste Anexo, e que incluirá uma inspeção completa de sua superestrutura, equipamentos, instalações, arranjos e material na medida em que o navio for abrangido por este Anexo. A vistoria será tal que assegure o pleno atendimento dos requisitos aplicáveis deste Anexo;
- (b) vistorias periódicas, a intervalos especificados pela Administração, os quais não devem exceder 5 anos e devem ser de tal modo a assegurar que a estrutura, equipamentos, instalações, arranjos e material atendem plenamente aos requisitos aplicáveis deste Anexo, contendo, quando a duração do Certificado Internacional de Prevenção da Poluição para o Transporte de Substâncias Líquidas Nocivas a Granel (1973) for prorrogada como especificado na Regra 12 (2) ou (4) deste Anexo, o intervalo da vistoria periódica pode ser correspondentemente prorrogado, e
- (c) vistorias intermediárias a intervalos especificados pela Administração os quais não excederão 30 meses e devem ser de tal modo a assegurar que o equipamento e os sistemas de bomba e canalizações a ele associados atendem plenamente aos requisitos aplicáveis deste Anexo e estão em condições de trabalho. A vistoria se apoiará no Certificado Internacional de Prevenção da Poluição para o Transporte de Substâncias Líquidas Nocivas a Granel (1973) emitido de acordo com a Regra 11 deste Anexo.
- (2) As vistorias de um navio relacionadas ao cumprimento das disposições deste Anexo serão levadas a efeito por Oficiais da Administração ou Administração, contudo, pode incumbir das vistorias inspetores nomeados para esse fim ou organizações por ela reconhecidas. Em cada caso a Administração interessada garantirá a integridade e eficiência das vistorias.
- (3) Após ter sido realizada qualquer vistoria de um navio de acordo com esta Regra não poderá ser feita qualquer vistoria importante na estrutura, equipamento, instalações, ou material abrangido pela vistoria sem a sanção da Administração, exceto a substituição direta de tais equipamentos e instalações para fins de reparo ou manutenção.

REGRA 11

EMIÇÃO DE CERTIFICADO

- (1) Será emitido um Certificado Internacional de Prevenção da Poluição para o Transporte de Substâncias Líquidas Nocivas a Granel (1973) para qualquer navio que transporte substâncias líquidas nocivas e que esteja engajado em viagens para portos ou terminais ao largo sob a jurisdição de outras Partes da Convenção, após a sua vistoria de acordo com as disposições da Regra 10 deste Anexo.
- (2) Tal Certificado será emitido pela Administração ou por uma pessoa ou organização por ela devidamente autorizada. Em cada caso a Administração assumirá a total responsabilidade pelo Certificado.
- (3) (a) O Governo de uma Parte pode, por solicitação da Administração, determinar que um navio seja vistoriado e, convencido de que estão atendidas as disposições deste Anexo, emitirá ou autorizará a emissão de um Certificado para o navio, de acordo com este Anexo.
- (b) Uma cópia do Certificado e uma cópia do relatório de vistoria serão remetidas, tão logo seja possível, para a Administração solicitante.

- (c) Um Certificado assinado e emitido conterá uma declaração de que a emissão foi feita por solicitação da Administração e terá a mesma validade, recebendo o mesmo reconhecimento de um Certificado emitido com base no parágrafo (1) desta Regra.
- (d) Nenhum Certificado Internacional de Prevenção da Poluição para o Transporte de Substâncias Líquidas Nocivas à Granel (1973) será emitido para qualquer navio que esteja autorizado a arvorar a bandeira de um Estado que não seja uma Parte.
- (4) O Certificado deverá ser redigido numa língua oficial do país que o emite, numa forma correspondente ao modelo apresentado no Apêndice V a este Anexo. Se a língua utilizada não for nem o Inglês nem o Francês, o texto deverá incluir uma versão numa dessas línguas.

REGRA 12

BURACÃO DO CERTIFICADO

- (1) Um Certificado Internacional de Prevenção da Poluição para o Transporte de Substâncias Líquidas Nocivas à Granel (1973) será emitido para um período especificado pela Administração, o qual não excederá o prazo de 5 anos a partir da data da emissão, exceto como estabelecido nos parágrafos (2) e (4) desta Regra.
- (2) Se um navio na ocasião em que expirar o Certificado não estiver num porto ou terminal ao largo sob a jurisdição da Parte da Convenção cuja bandeira está autorizada a arvorar, o Certificado pode ser prorrogado pela Administração, mas tal prorrogação será concedida somente para o fim de permitir que o navio complete sua viagem para o Estado cuja bandeira está autorizada a arvorar ou para aquele em que está para ser visitado e isso somente nos casos em que pareça oportuno e razoável fazê-lo.
- (3) Nenhum Certificado será desta maneira prorrogado por um período de mais de 5 meses e o navio a que for concedida tal prorrogação não deverá, na sua chegada ao Estado cuja bandeira está autorizada a arvorar ou ao porto em que está para ser visitado, ser autorizado em virtude de tal prorrogação a deixar esse porto ou Estado sem que tenha obtido novo Certificado.
- (4) Um Certificado que não tenha sido prorrogado em conformidade com as disposições do parágrafo (2) desta Regra pode ser prorrogado pela Administração por um período de graça de até um mês a partir da data de expiração nele estabelecida.
- (5) Um Certificado perderá sua validade se tiverem tido lugar alterações importantes na estrutura, equipamento, instalações, arranjos e material exigidos por este Anexo sem a sanção da Administração, exceto a substituição direta de tal equipamento ou instalação para fins de reparo ou manutenção, ou se as vistorias intermediárias, como especificado pela Administração, de acordo com a Regra 10 (1) (c) deste Anexo, não tiverem sido efetuadas.

- (6) Um Certificado emitido para um navio deixará de ser válido após a transferência de tal navio para a bandeira de um outro Estado, exceto em circunstâncias excepcionais (7) de uma Parte.
- (7) Na transferência de um navio para a bandeira de um outra Parte, o Certificado permanecerá em vigor por um período superior a 5 meses desde que não tenha expirado antes de fim desse período ou até que a Administração emita um Certificado substituto; dos dois casos o que ocorrer mais cedo. Tão logo seja possível, após ter tido lugar a transferência, o Governo da Parte cuja bandeira o navio estava anteriormente autorizado a arvorar, remeterá à Administração uma cópia do Certificado possuído pelo navio antes de sua transferência e, se disponível, uma cópia do relatório da vistoria pertinente.

REGRA 13

REQUISITOS PARA A MINIMIZAÇÃO DA POLUIÇÃO ACIDENTAL

- (1) O projeto, a construção, o equipamento e a operação de navios que transportem substâncias líquidas nocivas à granel e que estão sujeitos às disposições deste Anexo deverão ser tais que tornem mínima a descarga incontrolável no mar de tais substâncias.
- (2) Conforme as disposições do parágrafo (1) desta Regra, o Governo de cada Parte publicará ou fará com que sejam publicados os requisitos detalhados dos projetos, construção, equipamento e operação de tais navios.
- (3) Com relação aos navios tanques de produtos químicos os requisitos referidos no parágrafo (2) desta Regra conterão, pelo menos, todas as disposições contidas no Código para Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Líquidas Nocivas à Granel, redatado pela Assembleia da Organização na Resolução A.212 (VII) e como possa ser emendada pela Organização, desde que essas emendas à esse Código sejam adotadas e entrem em vigor, de acordo com as disposições do Artigo 16 da presente Convenção para procedimentos sobre emendas de um Apêndice a um Anexo.

APÊNDICE V

LINHAS BÁSICAS PARA CATEGORIZAR AS SUBSTÂNCIAS LÍQUIDAS NOCIVAS

CATEGORIA A - Substâncias que são bio-acumuláveis e passíveis de se tornarem perigosas para a vida aquática ou para a saúde humana, ou que são altamente tóxicas para a vida aquática (representadas por um Grau de Perigo 4, definido por um Tm de menos de 1 ppm), adicionalmente, certas substâncias que são notadamente tóxicas para a vida aquática (representadas por um Grau de Perigo 3, definido por um Tm de 1 ppm ou mais por dia de menos de 10 ppm) quando um determinado peso for dado para fatores adicionais na curva de perigo ou para características / especiais da substância.

CATEGORIA B - Substâncias que são bio-acumuladas com uma curta retenção da ordem de uma semana ou menos ou que são capazes de contaminar os alimentos do mar, ou que são moderadamente tóxicos para a vida aquática (representadas por um Grau de Perigo 3, definido por um TLN de 1 ppm ou mais, porém de menos de 10 ppm), e, adicionalmente, certas substâncias que são ligeiramente tóxicas para a vida aquática (representadas por um Grau de Perigo 2, definido por um TLN de 10 ppm ou mais, porém, de menos de 100 ppm) quando um determinado peso for dado para fatores adicionais na curva de perigo ou para características especiais da substância.

CATEGORIA C - Substâncias que são ligeiramente tóxicas para a vida aquática (representadas por um Grau de Perigo 2, definido por um TLN de 10 ppm ou mais, porém, de menos de 100 ppm) e, adicionalmente, certas substâncias que são praticamente atóxicas para a vida aquática (representadas por um Grau de Perigo 1, definido por um TLN de 100 ppm ou mais, porém de menos de 1000 ppm) quando um determinado peso for dado para fatores adicionais na curva

de perigo ou para características especiais da substância.

CATEGORIA D - Substâncias que são praticamente atóxicas para a vida aquática (representadas por um Grau de Perigo 1, definido por um TLN de 100 ppm ou mais, porém de menos de 1000 ppm); ou que produzem depósitos que cobrem o fundo do mar com uma alta demanda bio-química de oxigênio (BOD); ou altamente perigosas para a saúde humana, com um LD₅₀ de menos de 5 mg/kg; ou que produzem uma redução na derada da utilização do mar para recreação devido a persistência, mau cheiro e características venenosas ou irritantes, interferindo possivelmente com a utilização das praias; ou moderadamente perigosas para a saúde humana, com um LD₅₀ de 5 mg/kg ou mais, porém de menos de 50 mg/kg e que produzem ligeira redução da recreação.

OUTRAS SUBSTÂNCIAS LIQUIDAS - (Para os fins de Regra 5) Outras substâncias que não estejam nas Categorias A, B, C e D acima.

ANEXO II
LISTA DE SUBSTÂNCIAS LIQUIDAS TÓXICAS
TRANSPORTADAS A BORDA

SUBSTÂNCIA	NÚMERO UN	CATEGORIA DE POLÍCRO PARA DESCARGA OPERACIONAL		CONCENTRAÇÃO (PERCENTUAL)
		(REGRA 3 DO ANEXO II)	REGRA 5 DO ANEXO II (I)	
	I	II	III	
			FORA DE ÁREAS ESPECIAIS	
ÁCIDO ACÉTICO	1089	C		
ÁCIDO ACÉTICO	1842	C		
ÁCIDO ACÉTICO	1715	C		
ACETONA	1090	D		
ACETONE CYANOHIDRIN	1541	A	0,1	
CLORETO DE ACETILA	1717	C		
ANOLEINA	1092	A	0,1	
ÁCIDO ACRILICO*	-	C		
ACILONITRILA	1093	B		
ACIPONITRILA	-	D		
SULFONATO DE ALCOIL-BENZENO (ABS)	-			
CADEIA NORMAL OU RETA)	-	C		
CADEIA RAMIFICADA)	-	B		
ÁLCOOL ALÍLICO	1098	S		
CLORETO DE ALILA	1100	C		

O asterisco indica que a substância foi incluída provisoriamente nesta lista e que são necessários dados posteriores a fim de completar a avaliação da sua toxicidade para o ambiente, particularmente em relação aos peixes vivos.

SUBSTANCIA	I	II	III	
SULFATO DE ALUMINIO (SOLUÇÃO DE 15%)		D		
AMINO ETIL-ETANCLAMINA (HIDROXIETIL-ETIL- LENO DIAMINO) *	- -	D		
ANONIA (20% AQUOSA)	1005	B		
ACETATO DE ISO-AMILA	1104	C		
ACETATO DE N-AMILA	1104	C		
ALCOOL N-AMILICO	-	D		
ANILINA	1547	C		
BENZENO	1114	C		
ALCOOL BENZILICO	-	D		
CLORETO DE BENZILA	1738	B		
ACETATO DE N-BUTILA	1123	D		
ACETATO DE SEC-BUTILA	1124	D		
ACRILATO DE N-BUTILA	-	D		
BUTIRATO DE BUTILA*	-	B		
BUTILENO GLICOL (S)	-	D		
METACRILATO DE BUTILA	-	D		
ALDEIDO N-BUTIRICO	1129	B		
ACIDO BUTIRICO	-	B		
HIDROXIDO DE CALCIO (SOLUÇÃO)	-	D		
ÓLEO DE CANFORA	1130	B		
BI-SULFETO DE CARBONO	1131	A	0,01	0,005
TETRA CLORETO DE CARBONO	1846	B		
POTASSA CAUSTICA (HIDROXIDO DE POTASSIO)	1814	C		
ACIDO CLORO-ACETICO	1750	C		
CLOROFORMIO	1888	B		
CLORIDRINA (BRUTA) *	-	D		
CLOROPRENO *	1991	C		
ACIDO CLOROSSULFONICO	1754	C		
PARA-CLOROTOLUENO	-	B		
ACIDO CITRICO (10%-25%)	-	D		
MESOTO	1334	A	0,1	0,05

O asterisco indica que a substância foi incluída provisoriamente nesta lista e que são necessários dados posteriores a fim de completar a avaliação de seu perigo para o ambiente, particularmente em relação aos recursos vivos.

SUBSTANCIA	I	II	III	IV
CRESOIS	2076	A	0,1	0,05
ACIDO CRESILICO	2022	A	0,1	0,05
ALDEIDO CROTONICO	1143	B		
CUMENO	1918	C		
CICLO HEXANO	1145	C		
CICLO HEXANOL	-	D		
CICLO HEXANONA	1915	D		
CICLO HEXILAMINA*	-	D		
PARA CIMENO (ISOPROPIL-TOLUENO)*	2046	D		
DECAHIDRO NAFTALENO	1147	D		
DECANO *	-	D		
--- (DIACETONE ALCOHOL)*	1148	D		
ETER DI-BENZILICO*	-	C		
DICLORO BENZENOS	1591	A	0,1	0,05
ETER DICLORO ETILICO	1916	B		
DICLORO PROPENO-DICLORO PROPANO	2047	B		
MISTURADOS (D.D.-FUHIGANTE DO SOLO)				
DI-ETIL AMINA	1154	C		
DI-ETIL BENZENO (MISTURA DE ISOMEROS)	2049	C		
ETER DI-ETILICO	1155	D		
DI-ETILENO TRIAMINA*	2079	C		
DI-ETILENO GLICOL ETER MONO-ETILICO	-	C		
DI-ETIL CETONA (3-PENTANONA)	1156	D		
DI-ISO BUTILENO *	2050	D		
DI-ISO BUTIL CETONA	1157	D		
DI-ISO PROPANOLAMINA	-	C		
DI-ISO PROPILAMINA	1158	C		
ETER DI-ISO PROPILICO*	1159	D		
DI-METILAMINA (40% AQUOSA)	1160	C		
DI-METIL ETANOLAMINA (2-DI-METIL AMI- CO ETANOL) *	2051	C		

O asterisco indica que a substancia foi incluída provisoriamente nesta lista e que são necessários dados posteriores a fim de completar a avaliação de seu perigo para o ambiente, particularmente em relação aos recursos vivos.

SUBSTANCIA	I	II	III
DI-METIL FORMAMIDA		D	
AA - DIOXANO*	1165	C	
BIFENIL/OXIDO DIFENILICO-MISTURADOS*	-	D	
CODECIL BENZENO	-	C	
EPI-CLORIDRINA	2023	B	
ACETATO DE 2-ETOXIETILA*	1172	D	
ACETATO DE ETILA	1173	D	
ACRILATO DE ETILA	1917	D	
ETIL-AMIL CETONA*	-	C	
ETIL-BENZENO	1175	C	
ETIL-CICLO-HEXANO	-	D	
ETILENO-CLORIDRINA (2-CLORO-ETANOL)	1135	D	
ETILENO-CIANIDRINA *	-	D	
ETILENO-DI-AMINA	1604	C	
DI-BROMO ETILENO	1605	B	
DI-CLORO ETILENO	1184	B	
ETILENO GLICOL-ETER MONOETILICO (METIL-CELO-SOLVENTE)	1171	D	
ACRILATO DE 2-ETIL HEXILA *	-	D	
ALCOOL 2 - ETIL HEXILICO	-	C	
LACTATO DE ETILA *	1192	D	
2-ETIL-3 PROPIL ACROLEINA *	-	B	
ALDEIDO FORMICO (37-50% SOLUÇÃO)	1198	C	
ACIDO FORMICO	1779	D	
ALCOOL FURFURILICO	-	C	
ACIDO HEPTANOICO *	-	D	
HEXAMETILENO DI-AMINA*	1783	C	
ACIDO CLORIDRICO	1789	D	
ACIDO FLUORIDRICO (40% AQUOSO)	1790	B	
PEROXIDO DE HIDROGENIO (MAIOR DO QUE 60%)	2015	C	
ACRILATO DE ISO-BUTILA	-	D	
ALCOOL ISO-BUTILICO	1212	D	
METACRILATO DE ISO-BUTILA	-	D	

O asterisco indica que a substancia foi incluída provisoriamente nesta lista e que são necessários dados posteriores a fim de completar a avaliação de seu perigo para o ambiente, particularmente em relação aos recursos vivos.

SUBSTANCIA	I	II	III	
ALDEIDO ISO-BUTIRICO	2045	C		
ISO-OCTANO *	-	D		
ISO-PENTANO	-	D		
ISO-FORONA	-	D		
ISO-PROPILAMINA	1221	C		
ISO-PROPILO CICLO-HEXANO	-	D		
ISOPRENO	1218	D		
ACIDO LACTICO	-	D		
OXIDO DE MESETILA *	1229	C		
ACETATO DE METILA	1231	D		
ACRILATO DE METILA	1919	C		
ALCOOL METIL-AMILICO	-	D		
CLORO-METILENO (DI-CLORO METANO)	1593	B		
2-METIL-5-ETIL PIRIDINA*	-	B		
METACRILATO DE METILA	1247	D		
2-METIL PENTENO *	-	D		
ALFA-METIL ESTIRENO *	-	D		
MONO-CLORO BENZENO	1134	B		
MONO FTALATO ANTRA	-	D		
MONO ISO. PROPANOLAMINA	-	C		
MONO METIL ETANOLAMINA	-	C		
MONO NITRO-BENZENO	-	C		
MONO ISOPROPIL-AMINA	-	C		
..... (MORPHOLINE)*	2054	C		
NAFTALENO (FUNDIDO)	1334	A	0,1	0,05
ACIDOS NAFTENICOS *	-	A	0,1	0,05
ACIDO NITRICO (90%)	2031/ 2032	C		
2-NITRO PROPANO	-	D		
ORTO-NITROTOLUENO	1664	C		
ALCOOL MONILICO *	-	C		

* O asterisco indica que a substancia foi incluída provisoriamente nesta lista e que são necessários dados posteriores a fim de completar a avaliação de seu perigo para o ambiente, particularmente em relação aos recursos vivos.

SUBSTANCIA	I	II	III	IV
.....(NONYPHENOL)	-	C		
N-OCTANOL	-	C		
OLEUM	1831	C		
ACIDO OXÁLICO (10-25%)	-	D		
PENTA CLORO ETANO	1669	B		
N-PENTANO	1265	C		
PERCLORO ETILENO (TETRA CLORO ETILENO)	1897	B		
FENOL	1671	B		
ACIDO FOSFORICO	1805	D		
FOSFORD (ELEMENTAR)	1338	A	0,01	0,005
ANIDRIDO FTALICO (FUNDIDO)	-	C		
BETA-PROPIOLACTONA*	-	B		
ALDEIDO PROPIONICO	1275	D		
ACIDO PROPIONICO	1848	D		
ANIDRIDO PROPIONICO	-	D		
ACETATO DE N-PROPILA*	1276	C		
ALCOOL N-PROPILICO	1274	D		
N-PROPILAMINA	1277	C		
PIRIDINA	1282	B		
..... (SILICON TETRACHLORIDE)	1818	D		
DICROMATO DE SODIO (SOLUÇÃO)	-	C		
HIDROXIDO DE SÓDIO	1824	C		
PENTA CLORO FERATO DE SODIO (SOLUÇÃO)	-	A	0,1	0,05
ESTIRENO MONOMERO	2055	C		
ACIDO SULFURICO	1830/ 1831/ 1832	C		
.....(TALLOW)	-	D		
TETRA-ETILATO DE CHUMBO (CHUMBO TETRA-ETIL)	1649	A	0,1	0,05
TETRA HIDROFURANO	2056	D		

* O asterisco indica que a substancia foi incluída provisoriamente nesta lista e que são necessários dados posteriores a fim de completar a avaliação de seu perigo para o ambiente, particularmente em relação aos recursos vivos.

SUBSTANCIA	I	II	III	IV
TETRA HIDRO-NAFTALENO	1540	C		
TETRA METIL BENZENO	-	D		
TETRA METILATO DE CHUMBO (CHUMBO TETRA METIL)	1649	A	0.7	0.05
TETRA CLORETO DE TITANIO	1838	D		
TOLUENO	1294	C		
DIISO CIANATO DE TOLUENO *	2078	D		
TRICLORO ETANO	-	C		
TRICLORO ETILENO	1710	B		
TRICLOROLAMINA	-	D		
TRIMETILAMINA	1296	C		
TRIMETIL BENZENO*	-	C		
FOSFATO DE TRI-TOTILA *	-	B		
TEREBENTINA (MADEIRA)	1299	E		
ACETATO DE VINILA	1301	C		
CLORETO DE VINILIDENO*	1303	B		
XILENOS (MISTURA DE ISOMEROS)	1307	C		

O asterisco indica que a substancia foi incluída provisoriamente nesta lista e que são necessários dados posteriores a fim de completar a avaliação de seu perigo para o ambiente, particularmente em relação aos recursos vivos.

APÊNDICE III

LISTA DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS LÍQUIDAS TRANSPORTADAS A BORDA

- ACETO-NITRILA (DIÁMETO DE METILA)
- ALCOOL TER-AMÍLICO
- ALCOOL N-BUTÍLICO
- BUTIRO LACTONA
- CLORETO DE CÁLCIO (SOLUÇÃO)
- ÓLEO DE CASTOR
- SUCOS CÍTRICOS
- ÓLEO DE CUCU
- ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU
- ALCOOL ISO-DECÍLICO
- ALCOOL N-DECÍLICO
- ALCOOL OCTYL DECÍLICO (DECYL OCTYL ALCOHOL)
- ETER DI-BUTÍLICO
- DI-ETANOL AMINA
- DI-ETILENO GLICOL
- DI-PENTENO
- DI-PROPÍLENO GLICOL
- ALCOOL ETÍLICO
- ETILENO GLICOL
- ALCOÓIS BONDENCOSOS (C₁₂-C₂₀) (FATTY ALCOHOLS)
- GLICERINA
- N-HEPTANO
- HEPTENO (MISTURA DE ISÔMEROS)
- N-HEXANO
- LIGROINA
- ALCOOL METÍLICO
- ACETATO DE METIL AMINA
- MTIL-ETIL DEXTRA (Z-BUTANONA)
- LEITE
- RELAÇO
- ÓLEO DE OLIVA
- PROPÍLENO GLICOL
- ACETATO DE ISO-PROPILA
- ALCOOL ISO-PROPÍLICO
- PROPÍLENO GLICOL
- ÓXIDO DE PROPÍLENO
- PROPÍLENO-TETRAMERO
- PROPÍLENO-TRIMERO
- SORBITOL
- ENXOFRE (LÍQUIDO)
- TRI-DECANOL
- TRI-ETILENO GLICOL
- TRI-ETILENO DE TETRAMINA
- TRI-PROPÍLENO GLICOL
- ÁGUA
- VINHO

APÊNDICE IV

LIVRO-REGISTRO DE CARGA PARA NAVIOS TRANSPORTANDO SUBSTÂNCIAS LÍQUIDAS

DAS NOÇIVAS A BORDA

Nome do navio

Capacidade de transporte de carga de cada tanque em metros cúbicos

Vinagem de para

(a) Operação de carga

1. Data e local do carregamento
2. Nome e categoria da (s) carga (s) recebida (s)
3. Identificação do (s) tanque (s) carregado (s)

(b) Transferência de carga

4. Data da transferência
5. Identificação do (s) tanque (s) (I) De (II) Para
6. Ficou (ficaram) vazio (s) o (s) tanque (s) citado (s) em 5 (I)?
7. Se negativo; quantidade remanescente

(c) Operação de descarga

8. Data e local da descarga
9. Identificação do (s) tanque (s) descarregado (s)
10. Ficou (ficaram) o (s) tanque (s) vazio (s) ?
11. Se negativo; quantidade remanescente no (s) tanque (s)
12. Está (estão) o (s) tanque (s) para ser (serem) limpo (s)?
13. Quantidade transferida para tanque de resíduo
14. Identificação do tanque de resíduo

(d) Lastreamento dos tanques de carga

15. Identificação do (s) tanque (s) lastreado (s)
16. Data e posição do navio no início do lastreamento

..... Assinatura do Comandante

(e) Limpeza dos tanques de carga

Substâncias de Categoria 'A'

17. Identificação do (s) tanque (s) limpo (s)
18. Data e local da limpeza
19. Método (s) de limpeza
20. Localização da instalação de recebimento utilizada
21. Concentração do afluento quando foi parada a descarga para a instalação de recebimento
22. Quantidade remanescente no tanque
23. Procedimento e quantidade de água introduzida no tanque no final da limpeza
24. Localização e data da descarga para o mar
25. Procedimento e equipamento utilizado na descarga para o mar substâncias de categoria B, C e D
26. Procedimento usado na lavagem
27. Quantidade de água utilizada
28. Data e localização da descarga para o mar
29. Procedimento e equipamento utilizado na descarga para o mar

..... Assinatura do Comandante

(g) Transferência oriunda de tanque de resíduo/renovação de resíduo

37. Identificação do (s) tanque (s) de resíduo
38. Quantidade renovada de cada tanque

- 39. Método de remoção de resíduos:
 - (a) instalações de recebimento
 - (b) misturado com a carga
 - (c) transferido para um outro (outros) tanque (s) (identificação do (s) tanque (s))
 - (d) outros métodos
- 40. Data e porto de remoção do resíduo
- (h) Descarga acidental ou outras excepcionais
- 41. Data e hora da ocorrência
- 42. Local e posição do navio na hora da ocorrência
- 43. Quantidade aproximada, nome e categoria da substância
- 44. Circunstâncias da descarga ou escapamento e anotações gerais
- Assinatura do Comandante
- Observações do tradutor: As assinaturas do Comandante devem constar no fim de cada página do Livro Registro de Carga e não na disposição original contada.

- 2. Que a vistoria mostrou que o projeto, a construção e o equipamento do navio são de modo a minimizar a descarga não controlada de substâncias líquidas nocivas para o mar.
- 3. Que os seguintes dispositivos e procedimentos foram aprovados pela Administração em conexão com a implementação da Regra 5 do Anexo II da Convenção:
 - (Seguida da (s) folha (s) anexa (s), assinadas e datadas)
 - Este Certificado é válido até
 - sujeito a vistoria (s) intermediária (s) a intervalo (s) de
 -
 - Emitido em
 - (local de emissão do Certificado)
 - 19...
 - (Assinatura do Oficial devidamente autorizado a emitir o Certificado)

(Selo ou carimbo da Autoridade emitente, como apropriado)

ANEXO V

FORMA DE CERTIFICADO

CERTIFICADO INTERNACIONAL DE PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO PARA O TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIAS LÍQUIDAS NOCIVAS A GRANEL (1973)

(Nota: este Certificado deverá ser suplementado no caso do navio tanque de produtos químicos pelo Certificado exigido segundo as disposições da Regra 13 (3) do Anexo II da Convenção)

(Selo Oficial)

Emitido de acordo com as disposições da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, sob a autoridade do Governo.

..... (designação completa do país)

por (designação completa da pessoa competente ou organização autorizada, de acordo com as disposições da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973)

NOME DO NAVIO	INDICATIVO NUMERO OU LETRAS	PORTO DE REGISTRO	TONELAGEM BRUTA

ESTE É PARA CERTIFICAR

1. Que o navio foi vistoriado de acordo com as disposições da Regra 10 do Anexo II da Convenção.

VISTORIAS INTERMEDIARIAS

Este é para certificar que numa vistoria intermediária, exigida pela Regra 10 (1) (c) do Anexo II da Convenção, este navio e suas condições foram achados de acordo com as disposições pertinentes da Convenção.

Assinado (Assinatura do Oficial devidamente autorizado)

Local

Data

(Selo ou carimbo da Autoridade, como apropriado)

Assinado (Assinatura do Oficial devidamente autorizado)

Local

Data

(Selo ou carimbo da Autoridade, como apropriado)

De acordo com as disposições da Regra 12 (2) e (4) do Anexo II da Convenção, a validade deste Certificado é prorrogada até

Assinado (Assinatura do Oficial devidamente autorizado)

Local

Data

(Selo ou carimbo da Autoridade, como apropriado)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 14ª SESSÃO, EM 21 DE ABRIL DE 1988

1.1. — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nº 110/88 (nº 159/88, na origem), referente à escolha do Sr. Asdrubal Pinto de Olyseá, Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel, para cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Chipre.

— Nº 111/88 (nº 160/88, na origem), referente à escolha do Sr. Ronaldo Mota Sardemberg, Embaixador do Brasil junto à União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da Mongólia.

1.2.2 — Ofícios do Presidente do Supremo Tribunal Federal

— Nº S/7/88 (nº 68/88-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Cível Originária nº 369-5, do Estado de São Paulo.

— Nº S/8/88 (nº 71/88-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado Federal cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Mandado de Segurança nº 20.555-5.

1.2.3 — Requerimento

— Nº 38/88, de autoria dos Senadores Jarbas Passarinho e Lourival Baptista, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Ministro Mário David Andreazza. **Aprovado**, após usar da palavra no seu encaminhamento o Senador Jarbas Passarinho, tendo a Presidência se associado às homenagens prestadas.

1.2.4 — Discurso do Expediente

SENADOR JOSÉ FOGAÇA — Trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Economia brasileira.

1.2.5 — Comunicação

Do Senador Mauro Borges, comunicando que, desde 1º-3-88, continua exercendo a Liderança do Partido Democrata Cristão-PDC, nesta Casa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1988 (nº 215/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera

o art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o estatuto dos militares. **Aprovado**. À sanção.

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1988 (nº 240/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que faculta aos servidores públicos federais a opção pelo regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e dá outras providências. **Aprovado**.

Discussão encerrada da Redação Final do Projeto de Lei da Câmara nº 5/88, elaborada pelo Senador Mansueto de Lavor, ficando a **votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Lei da Câmara nº 6/88 (nº 8.169/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a estrutura das categorias funcionais do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário dos Serviços Auxiliares da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1988 (nº 206/87, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de bolsa-auxílio ao atleta amador e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1988 (nº 260/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a organização do quadro de engenheiros militares no Ministério do Exército, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1988 (nº 425/88, na Casa de origem), que altera os arts. 7º e 71 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1988 (nº 216/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que institui o plano nacional de gerenciamento costeiro e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1988 (nº 408/88, na Casa de origem), que dispõe sobre as medidas de proteção e amparo às vítimas das enchentes e desabamentos ocorridos nos Estados do Rio de Janeiro e Acre e de fomento às atividades econômicas das áreas atingidas. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1988 (nº 8.387/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria a 16ª Região da Justiça do Trabalho e o res-

pectivo Tribunal Regional do Trabalho, institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1988 (nº 381/88, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Parecer nº 2, de 1988, apresentado pela Comissão Especial, concluindo que não deve ser objeto de deliberação a denúncia s/nº, de 1988, do Senhor Deputado Gerson Peres, contra o Doutor José Paulo Septúlveda Pertence, Procurador-Geral da República. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JAMIL HADDAD, como Líder do PSB — Declarações do Sr. Leonel Brizola sobre eleições presidenciais. Recondução de S. Exª à Liderança do PSB.

SENADOR CARLOS CHIARELLI, como Líder do PFL — Regozija-se com a recondução do Senador Jamil Haddad à Liderança do PSB. Solicita a remessa ao Congresso Nacional do decreto-lei que congelou a URP dos servidores públicos. Convocação pelo Senado dos Ministros Aloísio Alves e Mailson da Nóbrega.

SENADOR ALUÍZIO BEZERRA — Dívida externa.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Notícia do **Jornal do Brasil** do último domingo sobre imolação de animais em Luziânia-GO.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Relatório do Movimento de Ação Integrada Social — MAIS, da Bahia.

SENADOR LAVOISIER MAIA — Situação do Nordeste.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Situação do trabalhador rural.

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Fomecimento de gás natural ao complexo siderúrgico de Tubarão, em Vitória-ES. Arrocho salarial.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 14ª Sessão, em 21 de abril de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs. Lourival Baptista e Dirceu Carneiro

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Perez — Carlos de Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacerlar — José Ignácio Ferreira — Gerson Carnata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Mário Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — José Rícha — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — Joé Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) —

A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE MENSAGENS

Do Presidente da República

SUBMETENDO À DELIBERAÇÃO DO SENADO A ESCOLHA DE NOMES INDICADOS PARA FUNÇÕES CUJO PROVIMENTO DEPENDE DE SUA PRÉVIA AQUIESCÊNCIA:

MENSAGEM

Nº 110, de 1988
(Nº 159/88, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o art. 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à apro-

vação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Asdrubal Pinto de Ulysséa, Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Chipre nos termos do art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador Asdrubal Pinto de Ulysséa que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 20 de abril de 1988. — José Samey.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae:

Embaixador Asdrubal Pinto de Ulysséa.
Pedra de Fogo/PB, 31 de outubro de 1927.
Filho de Heitor Cabral de Ulysséa e Ambrozina Pinto de Ulysséa.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais.
Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr.

Curso Superior de Guerra, ESG.
À disposição da Presidência da República, 1964/67.

Subchefe do Gabinete Civil da Presidência para Assuntos Parlamentares, 1964/67.

Cônsul de Terceira Classe, 31 de janeiro de 1957.

Segundo-Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.

Primeiro-Secretário, merecimento, 30 de setembro de 1966.

Conselheiro, título, 26 de dezembro de 1968.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 3 de outubro de 1973.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 26 de junho de 1980.

Chefe da Divisão da Organização dos Estados Americanos, 1973.

Chefe do Departamento da África, 1983/86.

Secretário do Controle Interno, 1986/87.

Jakarta, Terceiro-Secretário, 1958/61.

Jakarta, Encarregado de Negócios, 1959 e 1960.

Glasgow, Vice-Cônsul, 1961.

Boston, Cônsul, 1962/63.

Rosário, Cônsul, 1963/64.

Nova Iorque, ONU, Primeiro-Secretário, 1967/68.

Nova Iorque, ONU, Conselheiro, 1968/69.

Camberra, Conselheiro, 1969/71.

Camberra, Encarregado de Negócios, 1969, 1970 e 1971.

Washington, OEA, Ministro-Conselheiro, 1974/76.

Washington, OEA, Chefe, interino, 1974 e 1975.

Georgetown, Embaixador, 1976/83.

Tel-Aviv, Embaixador, 1987/88.

Conferência Internacional do Café, Rio de Janeiro, 1958 (assessor).

Conferência Internacional de Investimentos, Araxá, Belo Horizonte e Brasília, 1958 (assessor).

XXII Sessão da Assembléia Geral da ONU, Nova Iorque, 1967 (assessor e Secretário-Geral).

XXIII Sessão da Assembléia Geral da ONU, Nova Iorque, 1968 (delegado-suplente na Comissão Jurídica).

Reunião da Associação das Câmaras de Comércio da Austrália, 1970 (assessor).

Reunião de Chanceleres Latino-americanos, Bogotá, 1973 (assessor).

Reunião de Reforma da Carta da OEA, Lima, 1973 (assessor).

Reunião do Diálogo da América Latina com os EUA, Tlatelolco, México, 1974 (delegado-suplente).

Reunião Extraordinária do CIES, Washington, 1974 (delegado).

Comissão Especial de Reforma da Carta da OEA, Washington, 1975 (delegado).

V Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA, Washington, 1975 (delegado).

VI Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA, Santiago, 1976 (delegado).

II Reunião da Comissão Mista Brasil-Angola, Luanda, 1983 (delegado).

Comitiva do Presidente da República, visitas à Nigéria, Senegal, Arélia, Cabo Verde e Guiné-Bissau, 1983 (membro).

Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial, Brasil.

Ordem de Rio Branco, Grã Cruz, Brasil.

Medalha do Mérito Tamandaré, Brasil.

Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil.

Medalha do Mérito Pacificador, Brasil.

Ordem do Cacique, Guiana.

O Embaixador Asdrubal Pinto de Ulysséa se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de 1988. — **Sergio Barbosa Serra**, Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

(À Comissão de Relações Exteriores)

MENSAGEM

Nº 111, de 1988

(Nº 160/88, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o art. 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à apro-

vação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Ronaldo Mota Sardenberg, Embaixador do Brasil junto à União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da Mongólia, nos termos do art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador Ronaldo Mota Sardenberg, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 20 de abril de 1988. — **José Sarney.**

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae:

Embaixador Ronaldo Mota Sardenberg.
Itú/SP, 8 de outubro de 1940.
Filho de Irto Sardenberg e Ruth S. da Mota Sardenberg.
Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, END-UB/RJ.
Professor de Prática Diplomática II, Curso de Prática Diplomática e Consultor, IRBr, 1975
Terceiro-Secretário, concurso, 20 de janeiro de 1964.
Segundo-Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1966.
Primeiro-Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973.
Conselheiro, merecimento, 5 de novembro de 1975.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 12 de dezembro de 1978.
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 22 de junho de 1983.
Assistente do Chefe da Divisão do Pessoal, 1974.
Assessor do Gabinete do Secretário-Geral, 1974/76.
Coordenador de Planejamento Político da Secretaria Geral, 1976/78.
Secretário Especial de Assuntos Políticos e Econômicos da Área Internacional Bilateral, 1978/84.
Washington, Segundo-Secretário, 1967/70.
Nova Iorque, ONU, Segundo-Secretário, 1970/73.
Nova Iorque, ONU, Primeiro-Secretário, 1973/74.
Moscou, Encarregado de Negócios, 1982.
Moscou, Embaixador, 1985/88.
Programa de Treinamento da ONU, Nova Iorque, 1964 (membro).
XXXIX Sessão do Comitê de Produtos de Base, FAO, Roma, 1965 (membro).
XIII Sessão da Conferência Geral da FAO, Roma, 1965 (membro).
Grupo de Trabalho de Exame dos Projetos de Assistência Técnica ao Nordeste, Recife, 1965 (membro).
Comissão de Estudos da Política de Cacau, 1965 (representante-suplente do MRE).
Sessão Extraordinária do Grupo sobre Preços e Quotas da Conferência da ONU sobre Cacau, Genebra, 1966 (membro).
Conferência da ONU sobre Cacau, Nova Iorque 1966 (membro).

Comitê do Ministro das Minas e Energia, em visita oficial ao Japão e à Índia, 1966 (membro).

XLI Sessão do Comitê de Produtos de Base da FAO, Roma, 1967 (membro).

VIII Assembléia Geral da Aliança dos Produtores de Cacau, Lagos, 1967 (membro).

V Sessão da Junta de Comércio e Desenvolvimento da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), 1967 (membro).

Reunião Extraordinária da Aliança dos Produtores de Cacau e Reunião do Comitê Consultivo sobre Cacau da UNCTAD, Genebra, 1967 (membro).

XIV Sessão do Comitê Especial da ONU sobre os Usos Pacíficos do Espaço Exterior, Nova Iorque, 1970 (membro).

XXV Assembléia Geral da ONU, Nova Iorque, 1970 (membro).

Comitê Especial da ONU sobre Operações de Paz, Nova Iorque, 1971 (membro).

I Sessão do Conselho Econômico e Social da Organização das Nações Unidas, Nova Iorque, 1971 (membro).

Comitê Especial sobre Racionalização dos Procedimentos e Organização da Assembléia Geral da ONU, Nova Iorque, 1971 (delegado e relator).

VIII Sessão do Subcomitê científico e Técnico do Comitê Especial sobre os Usos Pacíficos do Espaço Exterior, Nova Iorque, 1971 (delegado-alterno).

XXVI Sessão da Assembléia Geral da ONU, Nova Iorque, 1971 (membro).

Comitê da ONU sobre os Usos Pacíficos do Fundo do Mar e do Leito do Oceano além dos Limites da Jurisdição Nacional, Nova Iorque, 1972 (delegado-alterno).

Comitê sobre a Situação Financeira da ONU, Nova Iorque, 1972 (delegado-alterno).

Subcomitê Científico e Técnico e Grupo de Trabalho sobre Sensoriamento Remoto da Terra por Satélite do Comitê Especial sobre os Usos Pacíficos do Espaço Exterior, Nova Iorque, 1972 (membro).

XV Sessão do Comitê Especial sobre os Usos Pacíficos do Espaço Exterior, Nova Iorque, 1972 (delegado-alterno).

Comitê Especial sobre Operações de Paz, Nova Iorque, 1972 (delegado-alterno).

XXVII Sessão da Assembléia Geral da ONU, Nova Iorque, 1972 (membro).

Grupo de Trabalho sobre Racionalização, do Conselho Econômico e Social da Organização das Nações Unidas, Nova Iorque, 1973 (membro).

Grupo de Trabalho sobre Sensoriamento Remoto da Terra por Satélite, Nova Iorque, 1973 (delegado).

Comitê da ONU sobre os Usos Pacíficos do Fundo do Mar e do Leito do Oceano, além dos Limites da Jurisdição Nacional, Nova Iorque, 1973 (delegado-alterno).

Sessão do Conselho de Segurança da ONU, Panamá, 1973 (membro).

Subcomitê Jurídico, X Sessão do Subcomitê Científico e Técnico e IV Sessão do Grupo de Trabalho sobre Transmissões Diretas por Satélites do Comitê Especial sobre os Usos Pacíficos do Espaço Exterior, Nova Iorque, 1973 (membro).

Comitê Especial sobre Operações de Paz e Grupo de trabalho do mesmo Comitê, Nova Iorque, 1973 (membro).

Consultas entre os Integrantes do Comitê da ONU sobre a Conferência Mundial de Desarmamento, Nova Iorque, 1973 (membro).

XVI Sessão do Comitê Especial sobre os Usos Pacíficos do Espaço Exterior, Nova Iorque, 1973 (delegado-alterno).

XXVIII Assembléia Geral da ONU, Nova Iorque, 1973 (membro).

Grupo de Trabalho sobre Sensoriamento Remoto da Terra por Satélite e da Força-Tarefa sobre Disseminação de Dados, do Comitê Especial sobre os Usos Pacíficos do Espaço Exterior, Nova Iorque, 1974 (membro).

Missão Precursora a Pequim, 1974.

XXXI Assembléia Geral da ONU, Nova Iorque, 1976 (membro).

Membro da Equipe de Planejamento Político do Ministério das Relações Exteriores, 1977/78.

VIII Assembléia-Geral da Organização dos Estados Americanos, Washington, 1978.

Comitiva do Senhor Presidente da República, em visita oficial ao Uruguai e a República Federal da Alemanha, 1978.

XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVI, XXXVII, e XXXVIII Sessões da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas, Nova Iorque, 1978/83.

III Reunião de Ministros das Relações Exteriores do Grupo dos "77", Nova Iorque, 1979.

Comitiva do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita oficial à Venezuela 1979.

Comitiva do Senhor Presidente da República, em visita oficial à Venezuela, 1979.

Chefe da Equipe de Planejamento Político do Ministério das Relações Exteriores, 1979/83.

I Reunião de Chanceleres dos Países Signatários do Tratado de Cooperação Amazônica, Belém, 1980.

Comitiva do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita oficial à República Federal da Alemanha, aos países da África (Tanzânia, Zâmbia, Zimbábue, Moçambique e Angola), e ao Chile, 1980.

Comitiva do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita oficial à Bélgica e encontro com a Comunidade Econômica Européia, Bruxelas, 1980.

Comitiva do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita oficial ao Canadá, 1980.

Comitiva do Senhor Presidente da República em visita oficial ao Paraguai, Argentina e ao Chile, 1980.

Reunião sobre Cooperação Internacional e Desenvolvimento, Cancún, México, 1981 (membro).

XI Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos, Santa Lúcia, 1981.

Comitiva do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita oficial à Nigéria, ao Senegal, ao México, Cidade do México, e à Grã-Bretanha, 1981.

Comitiva do Senhor Presidente da República, em visita oficial a França, a Portugal, a Colômbia, a República Federal da Alemanha, a Argentina, Paso de Los Libres, e ao Peru, 1981.

XX Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores dos Países Signatários do TIAR, Washington, 1982.

Comitiva do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita oficial à República Popular da China (Pequim e Xangai), 1982.

Comitiva do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita oficial ao Japão, Tóquio, 1982.

XIII Reunião Ordinária dos Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Brasília, 1982 (delegado).

Comitiva do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita oficial a Trinidad-e-Tobago, Port-of-Spain, 1982.

Comitiva do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita oficial à Itália e à Áustria, 1982.

Comitiva do Senhor Presidente da República em visita oficial aos Estados Unidos da América, ao Canadá e às Nações Unidas, 1982.

Comitiva do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita oficial a Washington, ao Cabão, Libreville, à Costa do Marfim, Abidjan, a Guiné-Bissau, Bissau, à Iugoslávia, e ao Iraque, 1983.

Comitiva do Senhor Presidente da República, em visita oficial ao México, Cancún, à Nigéria, à Guiné-Bissau, ao Senegal, à Argélia e a Cabo-Verde, 1983.

Publicações:

A Política Externa do Brasil nas Duas Últimas Décadas, Revista do Serviço Público, Out-Dez, 1981.

Notas sobre las Relaciones Norte — Sul y el Informe Brandt, Estudios Internacionales, Abr-Junh, 1981 (juntamente com Roberto Abdenur).

Estudo das Relações Internacionais — Universidade de Brasília, 1982.

As Relações Leste Oeste e o Terceiro Mundo. Uma Visão Sul-Americana, Revista do Serviço Público, Out-Dez, 1982.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador, Brasil.

Ordem de Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

O Embaixador Ronaldo Mota Sardenberg se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de 1988. — **Sérgio Barbosa Serra**, Departamento do Serviço Exterior.

(*A Comissão de Relações Exteriores.*)

OFÍCIOS

Do Presidente do Supremo Tribunal Federal:

Nº S/7/88 (nº 68/88-P/MC, na origem), de 15 do corrente, encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Cível Originária nº 369-5, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade da expressão "de seus servidores" contida no caput do art. 18, do Decreto-Lei nº 1.089, de 2 de março de 1970, bem como a parte final do § 1º do mesmo art. 18, assim redigida: "exclusivamente aos percebidos pelos servidores da administração direta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e sujeitos à tabela progressiva de incidência na fonte sobre os rendimentos do trabalho assalariado".

Nº S/8/88 (nº 71/88-P/MC, na origem), de 15 do corrente, encaminhando ao Senado Federal

cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Mandado de Segurança nº 20.555-5, que declarou, na prejudicial, pelo voto médio e incidentalmente, a inconstitucionalidade da seguinte cláusula do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.159/84: "com aproveitamento dos seus ocupantes".

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

Nº 38, de 1988

Requeremos, na forma regimental, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Ministro Mário David Andreazza:

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado.

Sala das Sessões, 21 de abril de 1988. — **Jarbas Passarinho** — **Lourival Baptista**.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Em votação o requerimento.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Tem a palavra o nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Profundamente pesaroso, cabe-me esta missão que tem respaldo no Regimento do Senado Federal.

Ligavam-me a Mário David Andreazza laços desde a velha Escola Militar do Realengo no Rio de Janeiro, onde S. Exª já despontava como Líder. Foi Presidente do Diretório que, lá, tem o nome de Sociedade Acadêmica Militar. S. Exª era um aluno brilhante e, mais tarde, comprovou isso fazendo o seu curso de Estado-Maior, ainda na patente de Tenente. Depois foi instrutor na Escola de Comando do Estado-Maior do Exército e, inclusive, por duas vezes foi instrutor do General João Baptista de Oliveira Figueiredo e de uma geração de oficiais.

Na sua trajetória militar, S. Exª, posteriormente, foi instrutor na missão militar no Paraguai. Regressou ao Brasil, fez o curso da Escola Superior de Guerra e, imediatamente, pertenceu ao corpo permanente dos instrutores da escola.

Com S. Exª, tive contato permanente, durante muitos anos, quando fomos Ministros em vários Governos diferentes. Tornou-se um nome polêmico aqui nesta Casa e tive que defendê-lo de algumas acusações infelizmente feitas com certa leveza e certa facilidade com que normalmente atacam-se os homens públicos.

E o vejo finir-se em circunstâncias que me lembram muito o drama que eu próprio vivi, há pouco tempo. S. Exª ainda me visitou e a minha

esposa, já se sabendo vítima de câncer, quando eu estava no Rio de Janeiro, abandonando a campanha eleitoral para acompanhar a minha esposa em radioterapia que estava fazendo. Comoveu-me muito aquela visita, porque S. Exª já sabia qual o mal que tinha e, provavelmente, qual o desdobramento desse mal.

Foi um homem que deixou marcada, na sua vida, a vocação para o trabalho. Rasgou estradas neste subcontinente brasileiro como poucos o fizeram, como antes fizera Juscelino Kubitschek. Mas, coube-lhe, além de rasgar as estradas, pavimentar aquelas que no período do Governo do Presidente Juscelino Kubitschek não haviam sido feitas, como, por exemplo, a Belém—Brasília, que tanto faz referência ao Estado que represento e à Amazônia em geral. A Belém—Brasília foi a estrada que o Presidente Juscelino Kubitschek, com a visão de estadista, abriu, acabando com a última ilha do "arquipélago brasileiro".

Durante o período da II Guerra Mundial, na Amazônia, só tínhamos comunicação com o Brasil, o Brasil-potência; o Brasil — Poder por via aérea ou por via marítima muito sacrificada por ameaças de submarinos. Justamente, essa ligação por terra foi, como eu disse, a eliminação da última ilha do arquipélago brasileiro.

Cheguei a Senador, em pleno período revolucionário, no meu entender equivocadamente chamado de ditadura militar, porque ditadura militar eu vi no Peru, onde todos os Ministros eram militares, todos fardados, visitei o Ministério da Educação e só vi uma pessoa à paisana; parece-me que era uma senhora que, se não me enganou, era sargento. Isso, sim, era uma ditadura militar. E, Mário Andreazza mostrou, no Ministério dos Transportes, e posteriormente no Ministério do Interior, a sua extraordinária vocação de homem público e aquilo que eu denominava de "o grande capataz-mor do Brasil". Hoje me vejo na triste circunstância de, no Senado, pedir, com respaldo no Regimento da Casa, essa homenagem que me parece adequada a quem tanto trabalhou pelo País em 13 anos de Ministro e que teve a sua vida militar caracterizada pelas condições de brilho a que me referi.

O Sr. João Lobo — V. Exª me permite um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. João Lobo — Peço licença para entrar no pronunciamento de V. Exª sobre o Ministro Mário Andreazza. Foi amigo particular do Ministro Mário Andreazza e, talvez, um dos seus mais fervorosos admiradores. Eu via em Mário Andreazza uma dessas vocações tipicamente nordestinas; sem ser nordestino, era um homem de uma enorme sensibilidade para os problemas do Nordeste e, durante todas as suas administrações — Governo Médico, Figueiredo e Geisel — ele dedicou grande parte de sua enorme capacidade administrativa a atender os problemas nordestinos. Eu não acho que Mário Andreazza era apenas um tocador de obras, como gostavam os seus desafetos de intitulá-lo. Mário Andreazza era um grande construtor. Um dia ainda se escreverá a história deste País, nessa fase dos governos militares, e a posição de Mário Andreazza ficará bem delineada,

bem definida. Mário Andreazza foi um grande construtor, ao qual este País muito ficou a dever. Não se pode, talvez, conjecturar sobre hipóteses, mas a história deste País teria sido escrita de outra maneira se ele tivesse conseguido alcançar sua indicação para a Presidência da República. Quero, neste momento, render, com toda humildade, junto ao pronunciamento de V. Exª, a minha homenagem e o meu preito de saudade a esse grande brasileiro que foi Mário Andreazza.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agradeço a V. Exª, Senador João Lobo, o aparte, e sei que realmente o Nordeste tem um débito para com o Ministro Mário Andreazza pelo esforço que ele realizou, especialmente no campo do Ministério do Interior. Mas, para coadjuvar o julgamento de V. Exª citaria apenas um fato: era eu Ministro da Educação e Cultura, no Governo do Presidente Médici, quando fui chamado pelo Presidente ao palácio. Lá se discutia a possibilidade ou não da construção da rodovia que depois se chamou Transamazônica. E o Presidente Médici me disse: chamei você aqui, não na qualidade de Ministro da Educação, mas na qualidade de Senador do Pará, porque nós vamos tomar uma decisão hoje e eu gostaria de ter sua opinião. Uma parte do Ministério, que estava reunida, era constituída do Ministro da Agricultura Cirne Lima, do Ministro Mário Andreazza, do Ministro Costa Cavalcanti, do Ministro Reis Veloso e dos chamados Ministros da Casa. Dividiam-se os Ministros em relação à conveniência ou não da construção da estrada. Os Ministros do Nordeste, especialmente os Ministros Costa Cavalcanti e Reis Veloso, não viam com simpatia a construção da estrada, porque ela tiraria uma parte do PIN, uma parte, portanto, dos incentivos fiscais que iam para o Nordeste. E coube ao Ministro Mário Andreazza fazer a defesa daquela construção que eu secundeiei em seguida, porque, realmente, eu me lembrava da velha frase de Oliveira Viana, que falava: "No Brasil entre o homem sem a terra e a terra sem o homem." Então, existia o contraste entre uma Amazônia demograficamente um deserto — com menos de 2 habitantes por Km², e o Nordeste pulando, com mais de 30 milhões de habitantes, sem poder mais tirar sustento daquele solo na conveniência de uma vida humana digna. Então, a grande inspiração do Ministro Mário Andreazza para a construção da Transamazônica era exatamente essa ligação: era a ligação entre o vazio amazônico e o Nordeste superpovoado. E mais ainda, também tive a oportunidade de, na ocasião, dizer diferentemente de tudo que se tinha feito até hoje então na tentativa de colonizar a Amazônia, porque devemos a colonização da Amazônia tanto ao Nordeste e aos nordestinos, devemos desgraçadamente às secas, devemos aos dramas, às calamidades públicas, que espancavam aquela gente, sem poder ficar no Nordeste, para o litoral e do litoral eram muitas vezes aprisionados desde logo por um sistema pré-capitalista cruel que se fazia na Amazônia brasileira, que era a velha escravidão que se realizava, através do processo da mão-de-obra que já ia como escrava a trabalhar nos seringais. Pela primeira vez se fazia o contrário: a pessoa via uma estrada sendo construída e era um grupo que penetrava em uma estrada de penetração para uma área desabitada, onde se fez a Transamazônica. Eu tive a oportunidade

depois de visitá-la por duas vezes, e vi pessoas que batiam no bolso e diziam "eu tenho o Banco do Brasil aqui", porque receberam lotes de terra e trabalharam, plantaram café, cana-de-açúcar, arroz e milho. Então, aquela estrada — muitas vezes eu tive debates nesta Casa, e o nobre Senador Itamar Franco deve estar lembrado disso — era uma estrada curiosamente voltada para o desenvolvimento brasileiro e contra o Governo, porque o grupo da Transamazônica votava com o PMDB, e o PMDB aqui acatava a construção da Transamazônica: e a população da Transamazônica se voltava contra nós, porque aquela estrada tinha sido aberta, mas não tinha sido concluída. Automaticamente, o pessoal do Amazonas era o primeiro a condenar, e o segundo eram aqueles colonos que posteriormente ao fato de não terem havido as vicinais em tempo oportuno tiveram frustrados os seus intentos. Mas hoje lá criaram-se cidades na Transamazônica paraense, cidade da noite para o dia com uma grande expressão, inclusive provocando mudanças de sede do município.

Coloco um exemplo, se V. Exª me permite, coadjuvando o seu pensamento, ele não era apenas um tocador de obras, na hora em que ele fez uma estrada dessa, ele pensava no que estava como consequência geopolítica do resultado da sua atuação e não apenas uma estrada e mais para permitir rumores de benefícios de empregados e assim por diante.

O Sr. Itamar Franco — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço o Senador Itamar Franco, com muito prazer.

O Sr. Itamar Franco — Senador Jarbas Passarinho, gostaria de juntar a minha voz à de V. Exª nesta homenagem que presta ao Ministro Mário Andreazza. E trago um testemunho: Prefeito do MDB e, apesar das nossas divergências políticas, nos contatos que pude ter com o Ministro Mário Andreazza, pude perceber o seu espírito público e a sua cordialidade para o homem que administrava a cidade de Juiz de Fora logo após o período revolucionário. Recordo-me que, aqui, também, no Senado, V. Exª há de se lembrar também a defesa que fizemos na época do então Diretor do DNER, Dr. Eliseu Resende, e, posteriormente, Ministro dos Transportes, como Prefeito, tive a oportunidade de estar com o Ministro Mário Andreazza e com o Dr. Eliseu Resende, quando solicitava — e V. Exª falou no problema geoeconômico — para Minas Gerais, também baseado no critério geoeconômico, a ligação entre Juiz de Fora e Caxambu, que permitiria a aproximação da nossa Zona da Mata com o sul de Minas. E pude obter do Ministro Mário Andreazza e do Dr. Eliseu Resende a melhor boa vontade, e posteriormente essa estrada foi construída, como também a nova Rio — Juiz de Fora, bem como àquela época já se discutia a chamada Linha Vermelha, que permitirá uma nova ligação através da Avenida Brasil. Por isso, neste instante, peço permissão a V. Exª ao interrompê-lo, para juntar a minha voz à homenagem que gostaria, também, de singelamente, prestar ao Ministro Mário Andreazza.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito obrigado Senador Itamar Franco. O seu gesto mais uma vez comprova o que nesta Casa já me

acostumei a fazer do julgamento de V. Exª: um homem justo. E V. Exª não tem barreira de natureza doutrinária ou partidária na hora de fazer justiça.

Agradeço a V. Exª o aparte que me deu.

O Sr. João Menezes — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço o nobre Senador João Menezes.

O Sr. João Menezes — Eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho, o Ministro Mário Andreazza, no meu entender, foi um verdadeiro trator para abrir novas frentes de trabalho neste Brasil afora. Lembro-me do primeiro contato que tive com ele.

Foi quando trouxe para a Câmara dos Deputados o plano da Transamazônica. Fui um dos que combati fazendo um discurso até um tanto violento, porque queria que se acabasse primeiro a Belém — Brasília, antes de se começar a Transamazônica. Depois, tive também outro embate com ele na construção da Ponte Rio — Niterói. E hoje a Ponte Rio Niterói está prestando serviços inestimáveis ao País e à Nação.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Inteiramente paga.

O Sr. João Menezes — Paga e, até hoje, fonte de renda para o País. Com o pedágio cobrado deve estar dando um bom rendimento.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ela foi autofinanciada, no final.

O Sr. João Menezes — Foi autofinanciada.

Eu fui contra sua construção quando parlamentar da oposição, juntamos um monte de documentos e enviamos à mesa da Câmara quase que uma pequena duna. Coisas que acontecem na vida e que continuamos diariamente vendo. Há sempre um combate às grandes obras, pois temos uma mentalidade talvez arraigada a certos princípios já ultrapassados. Posteriormente mantive amizade com o Ministro Mário Andreazza, porque era, realmente, um cidadão afável, agradável, de bom trato, dessas pessoas que podemos dizer "gente boa". Encontramos-nos algumas vezes e lastimei profundamente o que lhe aconteceu na disputa eleitoral, porque essa disputa foi a divisão criada dentro do próprio Partido a que pertencia uma situação quase que impossível. Lembro-me que dias antes da convenção do PDS, acho que era o PDS...

O SR. JARBAS PASSARINHO — Era PDS.

O Sr. João Menezes — ...houve uma reunião na Casa do Deputado José Camargo em Brasília e — se não me falha a memória — foi o meu amigo Senador Carlos Chiarelli quem fez uma exposição, num quadro, do que seria o resultado da eleição do Ministro Mário Andreazza para candidato a Presidência da República. O expositor apresentou resultados positivos, mostrando Estado por Estado que eu, nessa minha rudeza indígena, disse: "Mas não está certo isso, pois tem uns 5 ou 6 Estados que o resultado não está correto". E o resultado foi aquele que todos nós vimos. Mas, minha palavra é para transmitir o meu pesar. Acompanhei, vinha acompanhando há alguns dias, esse estado de saúde precário do Ministro

Mário Andreazza e lastimei profundamente o ocorrido. A notícia de que havia piorado foi muito repentina e não tive tempo de estar ao seu lado para lhe dar um abraço. Quero, nesta oportunidade em que V. Ex^a, com a capacidade habitual, presta ao Ministro Mário Andreazza uma homenagem, dizer que me solidarizo com todas as honrarias que lhe são prestadas, às quais ajunto os pêsames e a solidariedade do Partido da Frente Liberal.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Obrigado, Senador João Menezes. A referência que V. Ex^a faz lembrar-me uma leitura que fiz hoje, pela manhã, de uma declaração do ex-Ministro Camilo Penna. S. Ex^a disse que, nas vésperas da Convenção do PDS, as pessoas que, como o Senador Carlos Chiarelli, prognosticavam grandes vitórias para o ex-Ministro Mário Andreazza, enchiam-lhe a casa, a tal ponto que S. Ex^a teve dificuldade de chegar até o Ministro. No dia seguinte à Convenção, S. Ex^a teve dificuldade de novo de chegar à casa do Ministro, mas por causa da multidão que estava na casa do Sr. Paulo Maluf. Por isso se vê o que é a vida pública.

O Sr. José Fogaça — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Jarbas Passarinho?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço, com prazer, o nobre Líder Senador José Fogaça.

O Sr. José Fogaça — Senador Jarbas Passarinho, a Liderança do PMDB quer compartilhar com V. Ex^a deste pesar que a Casa registra pela morte do ex-Ministro Mário Andreazza, um gaúcho que sempre teve o respeito dos seus conterrâneos. Embora fosse seu adversário político, reconheço que foi um homem empreendedor. Não quero fazer aqui filosofia shakespeariana, mas o homem deve ser lembrado pelo bem e pelo mal que fez. Na verdade, a imagem que fica, depois de tanto tempo, do ex-Ministro Mário Andreazza é de que S. Ex^a era um liberal e tinha o bom caráter dos boêmios e, acima de tudo, era um tocador de obras. Lembro-me até que os seus adversários usam esta imagem do tocador de obras de forma negativa. Hoje, isto irá para a história de sua vida como uma lápide consagrada: era um tocador de obras. O País em expansão precisava e precisa de um tocador de obras. Um homem deve ser lembrado pelo mal e pelo bem que fez, mas fico com uma frase sábia do Senador Nelson Carneiro: "gostaríamos de lembrar o ex-Ministro Mário Andreazza pelo bem que fez e pelo mal que impediu que fizessem". Solidarizo-me com V. Ex^a, com toda a família do ex-Ministro Mário Andreazza, com os seus correligionários e lamento a sua perda para o País.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito obrigado, nobre Senador José Fogaça.

O Sr. João Castelo — Permite um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço o Senador João Castelo.

O Sr. João Castelo — Nobre Senador Jarbas Passarinho, no início da minha vida política, tive o prazer de conhecer o Ministro Mário Andreazza, exatamente naquele instante em que o Senador João Menezes, à época Deputado, meu colega, o acusava pela construção da Ponte Rio-Niterói.

Era eu Vice-Líder do Governo Emílio Garrastazu Médici e um daqueles que tomava a defesa do Ministro Mário Andreazza, como apologeta daquela obra que, hoje, mostra que, de fato, era extremamente necessária e já se pagou várias vezes. Naquela ocasião, pude privar, muito de perto, com o Ministro Mário Andreazza e conhecer um dos homens simples, bom caráter, humano e prático deste País. Um homem que administrava com a mentalidade de empresário, com mentalidade de quem realmente queria fazer alguma coisa rapidamente e lutava, sobretudo, para superar, às vezes, as dificuldades da burocracia, para a boa condução dos trabalhos do seu Ministério. Tempos depois fui guindado ao Governo do Maranhão e, no início desse Governo, quando me defrontava com um problema dos mais sérios da minha terra, exatamente o abastecimento de água na Capital do Estado, numa fase supercrítica, quando eu precisava trazer do continente, a 80 km da ilha de São Luís, a água do rio Itapicuru, para que a cidade não entrasse em crise permanente e total. Foi o então Ministro do Interior Mário Andreazza que, na sua maneira prática, passando por cima de toda burocracia, deu-me exatamente o apoio inicial, na época, para que pudesse começar o projeto — projeto que deixei concluído e que, no gênero, é o maior da América Latina. Se não fosse aquele homem, com a sua praticidade, com a sua administração, realmente, de quem tem visão, o apoio total do Governo e, muito especialmente, do então Ministro Delfim Netto, também por pedido dele, do Ministro do Interior e homem do setor, talvez a Capital de meu Estado não estivesse com um problema dos mais graves solucionado. É esse o homem que o Brasil perdeu e digo que ele deve ser lembrado por esses fatos: pelo bem que fez e jamais pelo mal que lhe quiseram imputar neste País, porque, realmente, o ex-Ministro, Mário Andreazza era um homem incapaz de fazer o mal a algum ser humano. Deixo, aqui, o meu depoimento, de um velho amigo e admirador, de que o Brasil perde um dos homens públicos que mais se destacaram pelo bom trabalho, pela maneira leal e pelo bom caráter, que era uma marca, realmente, de sua personalidade.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agradeço, Senador João Castelo, e articulo o aparte de V. Ex^a ao do nobre Líder José Fogaça para mostrar exatamente que a expressão usada pelo Líder do PMDB sensibilizou-me muito e eu posso um dia ainda revelar algumas coisas do passado. E a expressão foi muito justa, Senador José Fogaça, quando V. Ex^a disse que ele pode ser lembrado, citando, se não me engano, Nelson Carneiro, que "Mário Andreazza podia ser lembrado pelo mal que impediu que se fizesse". E muitas vezes realmente impediu, pelo seu espírito liberal e, por isso, articulo o aparte do Senador João Castelo ao de V. Exa.

O Sr. Francisco Rollemberg — Nobre Senador, V. Exa. me permite?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço V. Ex^a com muita honra, Senador Francisco Rollemberg.

O Sr. Francisco Rollemberg — Senador Jarbas Passarinho, V. Exa. neste instante, quando reverencia uma das figuras mais singulares da

história pública recente de nosso País, seu companheiro de armas, nós, que representamos o PMDB de Sergipe, queremos, em nome de nossa Banca, nos associar a esta reverência. Se ao Ministro Andreazza o Brasil muito deve, Sergipe, de maneira muito especial, lhe é devedor. Quando Prefeito de Aracaju, o atual Ministro do Interior, Dr. João Alves Filho, pôde ele modernizar essa cidade e tomar a nossa Capital uma das mais agradáveis e de melhor qualidade de vida entre as Capitais do Nordeste do Brasil. Foi a presença diuturna do Ministro Mário Andreazza, auxiliando o Prefeito João Alves que permitiu que Aracaju fosse o que é hoje. Em seguida, o Sr. João Alves Filho assumiu o Governo do Estado e fez uma das mais profícuas administrações. Na sua administração, também o Ministro Mário Andreazza se fez presente. Por isso, nós que conhecemos o Ministro Andreazza, na nossa ARENA, no nosso PDS, uma figura amena, simpática, mas um executivo de resposta pronta, imediata, não podíamos deixar de, em nosso próprio nome, em nome dos Sergi-panos, associarmos-nos a esta justa homenagem que V. Exa. lhe presta neste instante.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito obrigado, Senador Francisco Rollemberg.

O requerimento foi apresentado, Sr. Presidente, e por V. Exa. submetido, naturalmente, ao Plenário. Pelas manifestações aqui recebidas, apresento o meu agradecimento pessoal a todos que comigo se solidarizaram na homenagem póstuma prestada a essa grande figura de brasileiro que foi o Ministro Mário David Andreazza.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores o que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa associa-se às homenagens e fará cumprir a deliberação da Casa. Em meu nome pessoal desejo também participar destas homenagens ao Ministro Mário Andreazza, a quem me ligavam laços de amizade alicerçada no apoio que nos deu quando Governador de Sergipe, e ele era Ministro dos Transportes, fazendo com que se realizassem obras que perpetuaram a sua memória. Bastaria citar somente duas: a ponte Propriá-Colégio e o asfalto da BR-100 — trecho Sergipe-Alagoas. Sergipe foi o primeiro Estado no Nordeste que teve a BR-101 completamente asfaltada.

Também o apoio que proporcionou no Ministério do Interior, ao Governador João Alves Filho, não só como Prefeito de Aracaju mas também Governador do Estado. Aliás, relembro que o Ministro Mário Andreazza aqui esteve, já enfermo, para assistir à sua posse no Ministério do Interior.

O Brasil chora e sente a perda desse extraordinário homem público que foi o Ministro Mário Andreazza, cumpridor dos seus deveres, trabalhador, empreendedor, sério, honesto, digno, que teve a satisfação, quando membro do PDS, votar no seu nome ao ensejo da Convenção para Presidente da República.

Subscrevi o requerimento do eminente Senador Jarbas Passarinho, e reafirmo que esta Casa prestou hoje uma justa homenagem a um homem de bem, grande brasileiro, que a Nação inteira, de Norte a Sul lamenta o seu desaparecimento e reverencia a sua memória.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Há oradores inscritos.

Com a palavra o eminente Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores?

Estamos iniciando outra fase da Assembléia Nacional Constituinte que vai tratar, agora, dos temas econômicos e sociais. Estamos, portanto, nos momentos finais dos trabalhos constituintes.

Sem uma exagerada visão otimista, posso dizer que dentro de quarenta, no máximo cinquenta dias, teremos promulgada a nova Constituição. Salvo, evidentemente, se houver um desequilíbrio, uma ruptura e uma situação imprevisível. De qualquer forma, estamos caminhando para a nova Constituição e, a meu ver, chegamos ao ponto culminante do processo de transição democrática no Brasil.

É a reflexão que convido os Srs. Senadores, os Srs. Membros desta Casa, a fazer neste momento. Vamos promulgar a nova Constituição brasileira e, ao mesmo tempo, completar um ciclo histórico no Brasil. Um ciclo histórico de quase trinta anos. A última eleição que se realizou neste País para escolha direta do Presidente da República foi no dia 3 de outubro de 1960. É bem possível que o novo Presidente eleito só venha a tomar posse em 1990. Isso nos dá seguramente um ciclo de trinta anos de dominação conservadora neste País. Trinta anos são quase 1/3 de século. É muito tempo. Trinta anos são quase o período da Guerra dos Trinta Anos na Europa do século XVII. Consolida a hegemonia de um grupo social e congela, sedimenta todas as formas de dominação econômica. Para que isto seja alterado, para que isto seja reformulado, para que haja um redirecionamento social, econômico e político do País, são necessários esforços hercúleos, esforços gigantescos, que possivelmente num pequeno, num reduzido período de tempo, não possamos fazer.

É a reflexão que faço neste momento é a herança que terá nas mãos o País após estes trinta anos.

Muito ao contrário do que alguns possam supor, vejo que, como herança destes trinta anos, do ponto de vista econômico e do ponto de vista do aparelho produtivo, recebemos um País modernizado. Seria equívoco e, mais do que isto, seria estupidez negar que o Governador autoritário modernizou o aparelho produtivo, o sistema de produção econômica deste País.

No entanto, ao lado desta modernidade que caracteriza hoje o Brasil, uma Nação industrializada, o oitavo Produto Interno Bruto do Mundo, uma Nação complexa, atingindo setores de ponta em algumas áreas da tecnologia, um País que hoje produz aviões, computadores e que é capaz de produzir pesquisa, tecnologia da mais avançada, este País, infelizmente, recebeu também como herança um arcaísmo político entristecedor e pouco encorajador. Talvez uma das heranças mais negativas deste regime, ou desta situação de repressão política à que fomos submetidos, é essa atitude corporativista que se impregnou de forma doentia, essa enfermidade do corporativismo que se enraizou na sociedade brasileira.

Um regime autoritário nega à população o direito de participação política, o direito de intervenção nas decisões centrais, nas decisões mais abrangentes, capazes de reformular a sociedade como um todo. Um dos maiores males que produz um regime autoritário é justamente a segmentação, a setorização e a fragmentação de uma visão da realidade brasileira.

Infelizmente, Sr. Presidente, não temos, hoje, no Brasil, setores organizados ou representativos capazes de formular uma proposta abrangente, que seja complexa e unificadora dos interesses nacionais. Muito ao contrário — e posso dar este testemunho como Relator-Adjunto da Assembléia Nacional Constituinte, como alguém que acompanha dia a dia o trabalho do Relator e que, muitas vezes, tem a incumbência de receber demandas oriundas da sociedade organizada, da sociedade civil — não tenho registro, Sr. Presidente, como Relator-Adjunto, ao longo de mais de um ano de trabalho, de que um grupo social organizado tenha vindo à Assembléia Nacional Constituinte para apresentar uma proposta em nome dos interesses abrangentes, dos interesses maiores, dos interesses comuns à toda a sociedade brasileira. O que temos são setores, corporações, fragmentos, interesses pulverizados em conflito. Esta é uma herança maligna do processo autoritário que fomos obrigados a viver ao longo de tanto tempo.

O Sr. João Menezes — Permite-me V. Ex. um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Gostaria de dar o aparte a V. Ex., mas pretendo, também desenvolver um pouco mais esta questão que estou trazendo à Casa.

O Sr. João Menezes — Aguardo. É interessante o assunto.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Estamos diante do grevismo, que é uma doença tão grave, tão grande quanto a proibição do direito de greve. Vejo, entre os setores de esquerda, neste País, a confusão entre duas questões, que a defesa radical e intransigente do direito de greve significa, ao mesmo tempo, apoio incondicional e rígido à qualquer greve que se realize a qualquer momento e a qualquer hora. Por outro lado, por parte dos empresários, que deveriam ter o papel de classe dirigente neste País, o que se vê, Sr. Presidente e Srs. Senadores, são reivindicações eminentemente classistas, corporativistas, não pensam sequer um minuto no problema dos direitos sociais entendendo que toda conquista social dos trabalhadores é caótica, é destrutiva e inviabiliza o sistema produtivo neste País.

Ora, Sr. Presidente, ora, Srs. Senadores, tenho um registro a fazer. Recebi de um órgão que representa os trabalhadores junto à Assembléia Nacional Constituinte uma nota pelo meu trabalho, por minha atuação como Constituinte 9,5 sobre 10.

A Federação do Comércio do Rio Grande do Sul reuniu-se e resolveu também dar uma nota aos Constituintes, e sobre 100 deu a este Constituinte uma nota 2,2 — o que seria 2,2 sobre 10 —, uma nota péssima para este Membro da Assembléia Nacional Constituinte. Os empresários do Rio Grande do Sul foram rigorosíssimos com o comportamento deste Constituinte, deste Senador que está falando. Em hipótese alguma crítico ou lamento a nota que me foi dada. Apenas la-

mento e crítico, isto sim, que a nota que me foi atribuída em nenhum momento levou em consideração a atuação que tive ou que tiveram os demais Constituintes — dou o meu exemplo não por vaidade, não por egocentrismo, mas por ética e para citar as notas dadas aos demais Constituintes do Rio Grande do Sul —, a nota dos empresários levou em consideração o conjunto de atitudes, de práticas, de trabalhos realizados pelos Constituintes a serviço dos interesses globais da sociedade brasileira. Os empresários do Rio Grande do Sul julgaram-se apenas a partir da maior ou menor defesa dos seus estritos e egoísticos interesses — e esta é uma visão corporativista danosa, maligna e profundamente antidemocrática.

Ao mesmo tempo percebo que os trabalhadores me deram a nota 9,5 não pelo conjunto de trabalhos, ou de atividades ou práticas que possa ter realizado em relação ao conjunto do texto da Constituição que estamos produzindo, dos interesses globais da sociedade brasileira, mas apenas, estritamente, em relação aos seus interesses específicos, na questão dos direitos trabalhistas.

Portanto, Sr. Presidente, estamos registrando, neste País, a presença vigorosa e, a meu ver, destrutiva do corporativismo.

Faço esta análise muito menos em função da Constituinte e muito mais em função da realidade brasileira que estamos vivendo. Um Governo que está encarregado da transição democrática, que está encarregado do processo de condução do País do regime autoritário para um regime democrático pleno, e que, portanto, realiza nada mais do que um rito de passagem, um rito de travessia, esse Governo deveria estar cômico, deveria estar ciente desta realidade, para perceber que ou se monta uma grande equação política para as reformas sociais ou estaremos caminhando celereamente para o atraso e retrocesso político.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que estamos vendo, o que estamos constatando, o que estamos percebendo é que, a cada passo e a cada dia, o Governo brasileiro se descola mais e mais da sociedade brasileira, se descola mais e mais de suas formas representativas orgânicas, sérias e constituídas, para gerar o Estado e a economia a partir de uma visão que é estreita, parcial e que, em nenhum momento, leva em conta a abrangência dos interesses globais da sociedade brasileira.

Ora, Sr. Presidente, a via do arrocho salarial e do congelamento dos salários dos trabalhadores, esta via, quero dizer que ela dá certo, ela é muito eficiente. E aí está a prova da Bolívia, que veio de uma inflação milhardária para uma inflação de 40% ao ano. Há o exemplo, que pode ser citado também, do Chile, que realizou um verdadeiro milagre econômico. E ninguém vai recusar que seja um exemplo notório também o da Sr. Margaret Thatcher, na Inglaterra, que tem a inflação sob controle pela via de uma ortodoxia econômica que foi empregada seriamente.

Na Bolívia é perfeitamente possível, porque na Bolívia não há uma sociedade civil organizada e capaz de responder à ação do governo, não há uma sociedade civil capaz de colocar as suas demandas de forma precisa e mais vigorosa. No Chile — não preciso lembrar a V. Ex. há um governo autoritário, um governo militar, uma ditadura

férrea também, que se vale da força e da prepotência para aplicar medidas econômicas que estrangularam os trabalhadores ao longo de seis ou sete anos, que congelaram a divisão e uma distribuição injusta da renda, de modo que, após isso tudo, evidentemente a inflação tem que ser controlada. Não é diferente a situação da Inglaterra. Por quê? Não porque o governo da Sr^a Margaret Thatcher seja autoritário ou antidemocrático; ela foi eleita pelo povo da Inglaterra, pela via do parlamento. Mas o que ocorre na Inglaterra é muito diferente. Momentos claros de ortodoxia e de recessão econômica, de redução dos salários que tivemos recentemente na Inglaterra, não representavam miserabilização das massas trabalhadoras, porque numa economia de abundância, como é a economia inglesa — o quinto Produto Interno Bruto do Mundo numa pequena ilha — não significam miserabilização a recessão econômica e a ortodoxia do controle dos salários. Pode um trabalhador ver reduzidos os seus ganhos, mas isto não significa a mortandade infantil massiva como na Bolívia, como no Chile e como no Brasil.

Por isto, Sr. Presidente, fico, neste momento, estarelecido e é verdade — desesperançado, quando vejo que o Governo brasileiro não está disposto a convocar a sociedade brasileira para um grande pacto político e social, um pacto político pelo qual se pudesse montar uma equação política para organizar as perdas e os ganhos, quem perde e quem ganha, quem cede e quem tem vantagem nesse processo de reorganização e de reajustes da economia brasileira. Se não houver esse pacto, se não houver essa equação política, é evidente, Sr. Presidente, que a nenhum porto chegaremos, a nenhuma solução chegaremos.

Infelizmente, a via eleitoral, que — acredito — seria, neste momento, a solução mais expedita para a montagem de um pacto político-social no País, está colocada no horizonte.

O Sr. Dirceu Carneiro — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Um instante, nobre Senador. Ouvirei V. Ex^a tão logo conceda o aparte ao ilustre Senador João Menezes, que o solicitou anteriormente. Permita-me apenas concluir meu raciocínio.

Não teremos eleições em 1988, e o pacto social que seria preciso fazer, nos moldes do Pacto de Moncloa, na Espanha, este Governo não tem, em primeiro lugar, legitimidade e, em segundo lugar, força e credibilidade política para fazê-lo. Portanto, não estamos diante de uma situação que gere e alimente muitas esperanças. Uma sociedade minada pelo corporativismo nos leva, neste momento, a fazer, num quadro, o retrato bastante entristecedor: do País e nos leva a apelar para uma conscientização desse processo que estamos vivendo.

Com muita honra e com muito prazer concedo o aparte ao nobre Senador João Menezes, em exercício do PFL.

O Sr. João Menezes — Nobre Senador José Fogaça, apreciei bastante os comentários que V. Ex^a fez quanto ao progresso que o Brasil alcançou nestes últimos tempos, o que é verdadeiro e indimentável. Em todo o Território Nacional o progresso é grande, o crescimento é grande, como

por exemplo o sistema de comunicação, a abertura das estradas, a informática, entre outros, e talvez por isto as nossas necessidades são maiores. Neste aparte, que deve ser tão curto quanto possível, vou fixar-me em apenas dois itens. O primeiro, quanto à democracia. V. Ex^a comete uma grande injustiça, porque, mesmo no período revolucionário — quando até fomos contra — a democracia começou a aparecer, desde o Governo Geisel e, depois, no Governo do Presidente João Figueiredo, que teve um posicionamento realmente muito firme para que a situação democrática do País se regularizasse, principalmente abrindo os caminhos políticos à liberdade de expressão, entre outros assuntos candentes. Era um homem que tinha grande expressão, grande posicionamento e — posso assegurar com meu testemunho pessoal — foi uma garantia para que a transição democrática se verificasse, dando maiores facilidades, concedendo e regularizando os direitos e impedindo que qualquer outra forma menos democrática se apoderasse daquelas ocasiões, porque o que Sua Excelência queria era cumprir o que a lei determinava, enfim, passar o Governo a quem de direito. E fez isso. Ainda quanto à democracia, ontem ouvimos um discurso — não sei se do Senador Affonso Camargo ou do Senador Mansueto de Lavor — em que se dizia que o Presidente Sarney também tem avançado muito na democracia. Todos sabemos que tem, às vezes até excessivamente, porque esta democracia já passa daquela linha em que se deve ter, pelo menos, um mínimo de respeito ao outro, em que um cidadão tem que ter respeito a outro cidadão. Essa democracia tem sido muito aberta, sobretudo na imprensa, no rádio, na televisão, nos meios de comunicação. É uma abertura total, em todos os sentidos; no sentido moral, no sentido político, enfim, em todos eles. Há um avanço nas liberdades democráticas muito grande no Governo do Presidente Sarney. Então, neste ponto creio que V. Ex^a comete duas grandes injustiças. A terceira parte, a que diz respeito a nós, Constituintes: a feita da nova Constituição. Realmente estamos marchando para uma Constituinte mais moderna, mais de acordo com as nossas necessidades. Muita coisa tem sido feita e temos que mudar, muitas vezes, as idéias que estão arraigadas. Os Constituintes tudo têm feito, têm-se esforçado e, às vezes, há um exagero, uma medida mais populista ou mais eleitoreira, mas, no fundo, num exame geral, vamos verificar que há um avanço na Constituição, embora ela ultrapasse as normas gerais de uma Carta Magna, que seria aquela de estabelecer os princípios paralelos dentro os quais a cidadania deve movimentar-se. Estamos incluindo na Constituição normas de lei trabalhista as mais variáveis, estabelecendo os mínimos detalhes, que não vão ser sustentados amanhã, porque essas pequenas formas sociais, mudam conforme o tempo. Se as amarramos dentro da Constituição, essa Constituição pode estar fadada a morrer na infância. O grande defeito da Constituição não está propriamente nessa modernização ou modernidade, como V. Ex^a gosta de usar. Nós, os homens da Constituinte, precisávamos ter outra visão. Vou dar um exemplo a V. Ex^a Há pouco tempo se votou, na Assembléia Nacional Constituinte, contra o meu posicionamento, aquilo que chamei o "boing da alegria". Votou-se o aumento do número de Constituintes,

de 60 para 70. O que isto representa? Que os grandes Estados vão ter o número aumentado para 70 deputados: São Paulo, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro; outros para 65; e nós, da Amazônia, vamos ter apenas mais um; em outros, não se vai mexer em nada. Enfim, com esse procedimento, a que chamo de "boeing da alegria", vamos restabelecer a desigualdade de tratamento na Constituição, quer dizer, os pequenos Estados vão continuar pequenos Estados, os grandes Estados vão continuar grandes Estados. Este é um defeito fundamental grave que a Assembléia Nacional Constituinte está fomentando, porque, em vez de mantermos o equilíbrio nesta Nação, vamos manter o desequilíbrio, quer dizer, vamos obrigar os pequenos Estados e pobres a continuar, e os ricos, cada vez mais ricos. Este é um grande defeito de forma. Também se fala em ecologia, se fala em defesa da Assembléia, se fala que a Amazônia está sendo predatoriamente destruída, fazem-se programas de televisão, entrevistas nos jornais, e os Constituintes falam sobre isto e, quando se procura — e nós procuramos — uma medida, talvez até violenta, de estabelecer uma forma, uma taxação para a exportação da madeira que se faz na Amazônia, bruta ou semipreparada, não conseguimos aprovação da Assembléia Constituinte, somos derrotados. Quer dizer, um assunto que interessa ao País, que interessa à Nação e que interessa, sobretudo, à uma região que se diz sufocada pela destruição continuada de suas florestas, a Constituinte amarra-se através dos tributaristas, que são tributaristas e governistas, ao invés de serem tributaristas políticos para atender ao interesse da Nação. Peço a V. Ex^a me perdoe o aparte, mas gostaria de deixá-lo inserido, sem examinar as outras nuances do pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Sem dúvida. O aparte de V. Ex^a colabora, enriquece o meu pronunciamento. O que V. Ex^a está dizendo é algo, que não nego, não recuso. Aliás, considero-me um soldado desta causa, dos avanços, das inovações no campo da superestrutura jurídica do Estado. Mas creio que V. Ex^a errou no enfoque e na resposta, porque o meu pronunciamento não se atém à obtenção desses ganhos na organização da superestrutura jurídica do Estado. Não estou falando das questões formais, não estou falando do texto da Constituição e das leis liberalizantes que nós, sucessivamente, aprovamos no Congresso Nacional ao longo deste processo de abertura. Não só fui um militante desta causa como me considero um dos responsáveis por ela, um dos pequenos, modestos, mas responsável por ela. Portanto, V. Ex^a acrescentou ao meu pronunciamento, mas, infelizmente, não toca na questão à que me refiro. Estou dizendo que, malgrado uma superestrutura jurídica avançada que possamos estar conquistando, temos, ainda, uma sociedade que é doentamente desarticulada, do ponto de vista dos interesses comuns, dos interesses globais. Uma sociedade que caminha agora para um processo de pulverização dos Partidos Políticos. E não há mal maior, não há caldo de cultura mais propício para o fascismo do que a despoliticização do processo de representação social e a pulverização caótica dos Partidos políticos. Isto é caldo de cultura, isto é ante-sala dos regimes facistas.

Portanto, estamos falando de duas coisas completamente diferentes. V. Ex^a registra avanços de ordem institucional e na questão da organização jurídica do Estado. Quanto a isto, acredito que concordamos. Estou registrando que nós somos um País extremamente atrasado, extremamente pobre, extremamente arcaico na questão da operação desta máquina do Estado. A imagem que eu faria é como se tivéssemos o Brasil de hoje como um computador de última geração sendo operado por um capataz analfabeto. É esta a realidade que estamos vivendo. Um País moderno, um País cujo sistema produtivo é um dos maiores do Mundo, cujo parque industrial é invejável, mas que é operado por uma concepção oligárquica, arcaica, atrasada, velha, superada, surrada, e que não dá, não fornece nenhuma perspectiva, imediata ou a médio prazo, para a sociedade brasileira.

Basta vemos que recentemente aprovamos um sistema de governo presidencialista no qual a concentração de poderes nas mãos do Presidente da República é total e absoluta. A partir da crença equivocada da esquerda de que bastará colocar um Presidente na cadeira presidencial, no controle do aparelho do Estado, para que ele, a partir de lá, de cima para baixo, a pauladas e canetações, e a decretos, venha a reformular uma sólida estrutura de injustiças calcadas em uma parte da sociedade brasileira. Temos, então, um Estado moderno operado por um capataz semi-analfabeto.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Gostaria de ouvir o aparte do nobre Senador Dirceu Carneiro, depois darei o aparte a V. Ex^a, ilustre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Eminente Senador José Fogaça, o tempo de V. Ex^a já se esgotou em doze minutos. Pediria a V. Ex^a que nos apartes fossem breves.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Obrigado a V. Ex^a

O Sr. João Lobo — Gostaria também de me inscrever nos apartes a V. Ex^a, com a tolerância do presidente Lourival Baptista.

O Sr. Dirceu Carneiro — Início o aparte que me concede registrando a satisfação de ouvir as reflexões de V. Ex^a, que são muito construtivas, apropriadas, oportunas para o momento que estamos atravessando. Gostaria de fazer parte dessas reflexões também considerando uma das preocupações no bojo deste contexto global, a questão da negociação da dívida externa, que tem sido conduzida pelo Governo atual de um modo que me causa profunda preocupação. Já fiz aqui, nesta Casa, pronunciamento referente a esta questão e vejo que a mesma continua aprofundando-se neste sentido extremamente perigoso. A negociação que ora está sendo conduzida, que voltou inclusive, a ativar o chamado Comitê Assessor, que é um comitê de assessoramento dos bancos pagos pelos países devedores — o que é um absurdo, já pela própria natureza e circunstâncias — também tem avançado no sentido de comprometer irremediavelmente as nossas possibilida-

des de desenvolvimento futuro. Assumir o compromisso de transferir mais de 12 bilhões de dólares por ano para o exterior é insuportável pela economia brasileira. Portanto, a dívida que exige isto do nosso País não tem condições de ser paga, a não ser a peso de uma miséria insuportável, também, pela sociedade brasileira. De modo que este registro, que quero fazer no bojo das reflexões que V. Ex^a traz à Casa, é uma das coisas que me fez propor um projeto de lei à reflexão desta Casa também, que limita essas transferências a 2,5% do Produto Interno Bruto de nosso País, em termos de serviço da dívida, porque, caso isto não ocorra, sendo exportados 12 bilhões de dólares por ano da nossa economia, nos restaria uma possibilidade de crescimento, talvez, em torno de 2% ao ano. Significa que só podemos oferecer um terço dos empregos que temos o dever de oferecer em termos novos. Por outro lado, significa que não podemos manter o nível de emprego que atualmente temos e está, em muitos setores, em certa decadência. A economia brasileira vai ter dois suportes apenas: dos banqueiros e dos exportadores. E os demais componentes da economia vão estar à deriva desse processo irresponsável de transferência de capitais líquidos para o exterior. Registro, ainda mais, um episódio que ocorreu recentemente. O Brasil, de 81 a 86, transferiu 40 bilhões de dólares. Neste período, a dívida externa brasileira aumentou em 60 bilhões de dólares, sem entrar nenhum dinheiro novo. Essa expansão da dívida teve apenas natureza especulativa. Ora, isso é insuportável. De modo que faço este registro para também participar dessa reflexão e dizer que é absolutamente necessário que nós todos, como representantes da Nação brasileira, nos empenhemos em tentar contribuir para o equacionamento desta questão. O posicionamento desta Casa, da Câmara Alta da República, é de grande responsabilidade, até pelo novo papel que está assumindo, não só neste momento, como pelas atribuições que vai receber da Assembléia Nacional Constituinte. Por isso, é oportuno fazer este registro neste momento, como também é oportuno o pronunciamento de V. Ex^a nesta Casa.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Muito obrigado, Senador Dirceu Carneiro. Realmente, estamos vendo que o Governo caminha para uma atitude bastante próxima, senão exatamente igual, àquela que foi deixada pelo Sr. Affonso Celso Pastore, na chamada Velha República. É como se tudo o que aconteceu de lá até aqui não tivesse acontecido e se retomasse o mesmo fio, o mesmo processo de condução, a mesma política em relação à negociação da dívida externa. Isto ocorre por causa da anomia política que toma conta da sociedade brasileira, que não vê meios para intervir nesta questão, e também porque os partidos políticos estão desarticulados. Parece-me que a sociedade brasileira, perdida por esse corporativismo, por essa defesa estrita de interesses setoriais, não conseguiu entender, talvez, o momento mais crucial e definitivo desse processo de negociação da dívida, quando o Presidente José Sarney declarou a moratória e quando o ex-Ministro da Fazenda Dilson Funaro enfrentou o Presidente do Banco Central e o cartel dos credores para uma negociação mais justa. A sociedade brasileira não deu sequer um só passo nesta direção. Nenhuma entidade, nenhum partido político, nem mesmo o

nosso partido político, sustentador do Governo, ninguém, neste País, foi capaz de dar sustentação àquela atitude. Moratória desta natureza, com este grau de enfrentamento e de crise que evidentemente sugere, não se faz sem unidade e apoio nacional. Uma sociedade pulverizada por esses sentimentos corporativos fragmentados é uma sociedade que não faz moratória, que não enfrenta os credores e que se submete, desta forma subserviente, aos interesses externos. Uma sociedade assim é presa fácil desse processo.

Agradeço o aparte oportuno de V. Ex^a, nobre Senador Dirceu Carneiro.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-se um aparte, nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Com muito prazer, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Gostaria de apartear V. Ex^a, louvando de princípio, o acerto de suas colocações. Como sempre, o Senador José Fogaça traz idéias muito claras aqui, ao Plenário do Senado Federal. Quero apenas dizer, Senador José Fogaça, que no Brasil há, no momento, um fascismo que se organiza muito bem. E essa organização, muito embora sendo subterrânea, sendo as escondidas, aparece, a olhos nos seus resultados, através dessa campanha sistemática contra o político. Isso faz parte do fascismo. Quem estuda a história política dos mais diversos povos, dos países mais diversos, sabe perfeitamente de como atua o fascismo. E um dos modos é exatamente este, o desprestígio do político, o desfazimento da imagem, ou o aparecimento de uma imagem grotesca, abruptamente construída, uma atividade através de meios de comunicação. No Ceará há uma emissora, onde, diariamente, os Constituintes são valados, diz-se o nome do Constituinte e vem aquela vaia devidamente programada. Ora, isso é uma campanha fascista. É exatamente isto que V. Ex^a enfoca. Isto enfraquece o político como pessoa e individualmente e enfraquece os partidos políticos. Enquanto isso vem o legalismo. O fascismo atua muito na defesa dessa aplicação fria da lei. O célebre brocardo: *dura lex sed lex*, a aplicação fria da lei, é uma das farsas dos fascismos. E essa lei é aclamada contra o político, como se ele fosse um grande infrator neste País. Enquanto isto, Senador José Fogaça, nós, os políticos, vamos dando asas a isto, tanto os políticos de direita, como os de centro e como os de esquerda. Os políticos de direita, por habilidade; os de centro, por descuido; e os de esquerda, naturalmente, por falta de preparo. Tanto assim que na vitória do presidencialismo, como V. Ex^a acentuou, avultou uma característica: o PT e outros pequenos partidos só votaram pelo presidencialismo, ao lado da direita, na esperança de fazerem o presidente, como realçou V. Ex^a, de cima para baixo, impondo uma mudança radical na sistemática política nacional. Mas, isso, se outro nome mais delicado não poder, teremos que chamar simplesmente de burrice, porque o parlamentarismo seria o equilíbrio nacional e o modo de os partidos terem valor, fossem eles quais fossem. Assim, da qualidade de cada um dependeria, evidentemente, o seu lugar no cenário político nacional. Essa observação de V. Ex^a é de uma sinceridade impressionante, como também o aspecto do grevismo e

o das suas notas. Ah! Como eu quisera ter as suas notas, tanto lá, no Rio Grande do Sul, como aqui, porque, aqui, tivemos uma avaliação do operariado, em que tirei 7 e V. Exª quase 10, e fiquei com inveja desta sua nota maior do que a minha, como devo estar com inveja da sua nota no Rio Grande do Sul, que deve ser menor do que a minha. De qualquer maneira, essas notas outra coisa não podem significar senão uma visão parcial, normativista. Não sei se aí cabe a teoria de Kelsen, mas uma teoria filosófica de que o nosso olhar está acomodado aos nossos interesses e às nossas condições morais. Então, V. Exª foi olhado sob costumes do operariado e foi olhado sob costumes do empresariado. Na hora em que V. Exª tem compromissos mais sociais, louvo as suas notas. Era somente isto.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Obrigado a V. Exª Não há dúvida de que essa desmoralização dos políticos é também a ante-sala do fascismo, porque, equivoadamente, alguns supõem que, desmoralizando os políticos, venham, no lugar deles, outros políticos. Não. Quando se desmoralizam os políticos, quando se desmoraliza a política como instituição, no lugar deles vem a força, e sempre se substitui um Senador ou um Presidente eleito por um general. Esta é a História do Brasil.

O Sr. João Lobo — V. Exª permite um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Ouço o nobre Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Nobre Senador, serei breve no aparte, porque o Presidente já adverte que V. Exª ultrapassou o tempo. O discurso de V. Exª é tão vário nos seus enfoques que apenas mostra a grande fecundidade da cabeça do jovem senador gaúcho nesta Casa, e vou-me restringir a um ou dois pontos. V. Exª — permita-me — não coloca bem. O Brasil não é propriamente um País moderno em tecnologia de ponta, não é evoluído. Não se equipara aos grandes países do mundo, nem na sua indústria, nem na sua produtividade agrícola, nem na sua tecnologia de ponta. A sociedade que está operando atualmente não é retrógrada absolutamente, é simplesmente a sociedade que se formou, um empresariado que se criou dentro daquele período de quase trinta anos que V. Exª levanta e foi-se adaptando aos sistemas sociais adotados por esta Nação. Evidente que, enquanto o Brasil se debate para chegar aos cinquenta, sessenta milhões de toneladas de grãos por ano, os Estados Unidos já estão em torno de 350 milhões, a União Soviética já está mais ou menos em torno disso; a tecnologia de ponta do Japão, de Formosa, da Itália, de todos estes países, é muito superior à do Brasil. Então, o Brasil não é propriamente um País moderno, de última geração, comparado com outros países do mundo, e ponho em dúvida esse número de oitava potência econômica. Não confio muito nas estatísticas brasileiras; os números do Brasil não são confiáveis. Pode ser que tenhamos aprendido a desconfiar desses números, tanto que foram manipulados ao longo dos governos que não merecem a menor confiança. De resto, a escolha feita pelo povo brasileiro é produto da democracia que este País se prepara para assumir. Poderia ter tendências parlamentaristas ou presidencialistas, mas o povo foi chamado à colação, votou.

Então, não é bem cabível, não é bem aceitável a definição que V. Exª faz do presidencialismo, como regime retrógrado e inadaptável a este País, causador de crises. Isto tudo é discutível. Se somos democratas, temos que nos curvar ao resultado dessa votação que o povo deu. Não adianta quereremos achar que só é democrata se vier para o lado da esquerda, se vier para o lado da direita é retrógrado, é conservador. Isto tudo pode ser discutido, e não é em um aparte que iríamos fazê-lo. V. Exª naturalmente se ressentiu um pouco das notas desse órgão da organização dos trabalhadores. Ela foi bastante injusta. V. Exª devia ter tido 10, e não 9,5. Como eu me ressentia também um pouco — não dou muita importância ao fato da nota baixíssima que esse órgão dos trabalhadores me deu. É uma questão só de enfoque mental, de orientação. Então, o conselho que daria a V. Exª seria lembrar-se das palavras daquele grande político alemão: "Nós, políticos, não podemos ter a pele sensível. Os deuses quando querem abençoar um político, lhe dão uma pele de elefante, grossa, insensível a essas farpas a essas pequenas farpas.", porque estamos sujeitos às luzes de toda a sociedade, às críticas de toda a sociedade. Há os que nos consideram destruidores da moral deste País, freadores do seu progresso. Se formos viver com toda a nossa sensibilidade voltada para as palavras de crítica ou para as palavras de louvor que se fazem ao político, estaremos muito mal. Então, gostaria de dizer ao ilustre senador gaúcho, ao jovem e brilhante Senador do Rio Grande do Sul, que não tem muita importância esse julgamento ocasional, momentâneo dos órgãos de imprensa e dos órgãos que fazem a crítica e que tentam fascistamente desmoralizar os políticos brasileiros. Temos prestado grandes serviços a esta terra, a esta Pátria. Estamos servindo de exemplo, penso assim, ao mundo inteiro. Demos um exemplo de racionalidade que deveria ser seguido por todos os países do mundo. Conseguimos sair de uma fase autoritária, ditatorial, para um regime aberto e democrático sem nenhum trauma, sem nenhum derramamento de sangue, sem fratricídios. Tudo isto é exemplo para o mundo, que está banhado de sangue e de incompreensão. Era este o aparte, fora os parabéns pelo brilhante discurso de V. Exª nesta manhã.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Muito obrigado, Senador João Lobo. V. Exª faz alguns juízos de valor que se contrapõem aos meus juízos de valores. Portanto, teria que novamente reargumentar e colocar algumas idéias e, evidentemente, algumas razões para que pudéssemos entabular uma discussão. Infelizmente, o tempo é escasso e eu não tenho como dar continuidade a um debate que, tenho certeza, seria riquíssimo com V. Exª Sr. Presidente, para encerrar, vejo que, com o quadro que estamos atravessando, o quadro que se está desenhando do País, não estamos criando soluções políticas para os graves problemas econômicos. Este País tentou enfrentar a questão da dívida externa, e a sociedade estava imobilizada. Tentamos criar soluções alternativas inovadoras para o controle da inflação dos preços e o equilíbrio dos salários e, infelizmente, isto não deu certo, isto fracassou. Agora há uma perplexidade e uma desarticulação política extremamente perigosa, e a convocação, e o apelo que

faço é para que a consciência do Congresso Nacional consiga trazer a vulto, trazer à tona, a necessidade de montarmos uma grande equação política a partir de um pacto nacional, que seria pela via das eleições diretas à Presidência da República, em cima das quais poderíamos, então, construir uma solução política econômica e definitiva para este País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao eminente Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Fui procurado por um dos nobres Assessores da Mesa, que me perguntou sobre a possibilidade de ser iniciada a votação da Ordem do Dia. Sr. Presidente, peço a V. Exª atente para o fato de ter sido eu procurado pelo Assessor da Mesa, Dr. Nerione, que me pedia da possibilidade de eu admitir pronunciar-me após a Ordem do Dia, e acedi, tendo em vista que existem matérias relevantes a serem votadas.

De modo que peço a V. Exª mantenha a minha inscrição, para que eu possa, então, me expressar após o Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — A Presidência não tinha conhecimento deste fato, e como V. Exª estava inscrito como Líder, dei-lhe a palavra pela Liderança.

V. Exª será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1.º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 15 de abril de 1988

OF. 074/88

À
S. Excelência
Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, desde 1-3-88, continuo exercendo a Liderança do Partido Democrata Cristão — PDC, nesta Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração. — Senador **Mauro Borges**, Líder do PDC.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1988 (nº 215/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera o art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares, tendo

Parecer favorável, proferido em plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a votação sido adiada por falta de **quorum**.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 52, de 1987
(nº 215/87, na Casa de origem)**

(De iniciativa do Senhor Presidente da República)

Altera o art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e suas alterações, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 98.

I —
II — complementar o Oficial-General 4 (quatro) anos no último posto da hierarquia, em tempo de paz, prevista para cada Corpo ou Quadro da respectiva Força.
III —"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — **Item 2:**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1988 (nº 240/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que faculta aos servidores públicos federais a opção pelo regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável proferido em plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a votação sido adiada por falta de **quorum**.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1988 (nº 240/87, na Casa de origem).

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1988 (nº 240/87, na Casa de origem), que faculta aos servidores públi-

cos federais a opção pelo regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 21 de abril de 1988. — **Mansueto de Lavor**, Relator.

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 5; de 1988 (nº 240/87, na Casa de origem).

Faculta aos servidores públicos federais a opção pelo regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Poderão optar pelo regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data da vigência desta Lei:

I — os servidores que, na data da vigência da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, ocupavam cargos efetivos em Quadros Permanentes de Órgãos da Administração Direta da União ou das Autarquias Federais e, posteriormente, sem interrupção, foram investidos em empregos de Tabelas Permanentes, em decorrência da habilitação em concurso público;

II — os servidores incluídos no Quadro de Pessoal do extinto Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — Incra, com base no item II do art. 9º da Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, e lotados no Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário — Mirad, em conformidade com o art. 12 do Decreto-lei nº 2.363 de 21 de outubro de 1987;

III — os servidores que, a partir da vigência da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, passaram, em decorrência de habilitação em concurso, a ocupar emprego em Tabelas Permanentes de órgãos da Administração Direta da União ou das Autarquias Federais.

§ 1º Os empregos ocupados pelos servidores que optarem pelo regime de que trata este artigo serão considerados transformados em cargos na data em que forem apresentados os termos de opção.

§ 2º Os servidores que optarem pelo regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, farão jus à contagem do tempo de serviço anterior, para todos os efeitos legais.

Art. 2º Os servidores que fizerem opção, com base no item II do artigo anterior, serão incluídos no Quadro Permanente de que trata o § 1º do art. 9º da Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, por força do estabelecido no art. 12 do Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987.

§ 1º Os servidores mencionados neste artigo e os que, na data desta Lei, sejam integrantes do referido Quadro e Tabela Permanentes, farão jus, como vantagem individual, nominalmente identificável, à diferença verificada entre o seu vencimento ou salário e a remuneração dos servidores da mesma categoria do Quadro de Pessoal a que se refere o art. 9º da Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, combinado com o disposto no art. 12 do Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987.

§ 2º A vantagem de que trata este artigo, incorporável à aposentadoria, não será considerada para efeito de cálculo da representação mensal a que se refere o Decreto-lei nº 2.333, de 11 de junho de 1987, ou de qualquer outra, sendo extensiva aos atuais inativos.

Art. 3º É o Poder Executivo autorizado a estender aos demais servidores do Quadro e Tabela Permanentes do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário — Mirad, e do Instituto Jurídico das Terras Rurais — Inter, a vantagem de que tratam os §§ 1º e 2º do artigo anterior.

Art. 4º São incluídos no regime jurídico previsto no art. 2º da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, os Procuradores do extinto Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — Incra, que passarão a integrar o Quadro de Pessoal do Instituto Jurídico das Terras Rurais — Inter, criado pelo Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987.

Art. 5º Os servidores dos Ministérios, órgãos autônomos, autarquias e das fundações públicas, considerados prescindíveis à execução de suas atividades, poderão ser redistribuídos ou movimentados no âmbito desses órgãos e entidades, no interesse da Administração.

§ 1º A redistribuição do servidor far-se-á com o respectivo cargo ou emprego, e a movimentação dependerá da existência de vaga.

§ 2º A entidade para onde ocorrer a redistribuição será considerada sucessora trabalhista.

§ 3º O ato de redistribuição ou movimentação será expedida pela Secretaria de Administração Pública da Presidência da República — Sedap, que expedirá as normas complementares necessárias à execução do disposto neste artigo.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O Sr. Ruy Bacelar — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Será feita a verificação solicitada pelo nobre Senador Ruy Bacelar.

A Presidência vai suspender a sessão por 10 minutos, acionando as campanhas para chamar da dos Srs. Senadores a plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 12 horas e 20 minutos, a sessão é reaberta às 12 horas e 28 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Está reaberta a sessão.

Persiste a inexistência de **quorum**.

As matérias constantes da Ordem do Dia, do item 2 ao 11, todas em fase de votação, ficam adiadas.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1988 (nº 8.169/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a estrutura das categorias funcionais do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário dos Servi-

gos Auxiliares da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências, tendo **Parecer Favorável**, proferido em Plenário.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1988 (Nº 206/87, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de bolsa-auxílio ao atleta amador, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em plenário.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1988 (nº 260/87, na Casa de origem), de iniciativa do senhor Presidente da República, que dispõe sobre a organização do quadro de engenheiros militares no Ministério do Exército, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em plenário.

6

Votação, em turno único, do projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1988 (Nº 425/88, na Casa de origem), que altera os arts. 7º e 71 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — código eleitoral, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em plenário.

7

Votação, em turno único, do projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1988 (nº 216/87, na Casa de origem), de iniciativa do senhor Presidente da República, que institui o plano nacional de gerenciamento costeiro, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em plenário.

8

Votação, em turno único, do projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1988 (nº 408/88, na Casa de origem), que dispõe sobre as medidas de proteção e amparo às vítimas das enchentes e desabamentos ocorridos nos estados do Rio de Janeiro e Acre e de fomento às atividades econômicas das áreas atingidas, tendo

Parecer favorável, proferido em plenário.

9

Votação, em primeiro turno, do projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1988 (nº 8.387/86, na Casa de origem), de iniciativa do senhor Presidente da República, que cria a 16ª Região da Justiça do Trabalho e o respectivo tribunal regional do trabalho, institui a correspondente procuradoria regional do Ministério Público da União junto à justiça do trabalho, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em plenário.

10

Votação, em primeiro turno, do projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1988 (nº 381/88, na Casa de origem), de iniciativa do senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em plenário.

11

Votação, em turno único, do Parecer nº 2, de 1988, apresentado pela comissão especial, concluindo que não deve ser objeto de deliberação a denúncia s/nº, de 1988, do senhor Deputado Gerson Peres, contra o Dr. José Paulo Sepúlveda Pertence, Procurador-Geral da República.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao eminente Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Li hoje, em alguns jornais, declarações do ex-Governador Brizola, favoráveis às eleições presidenciais em 1989.

Sr. Presidente, confesso não haver entendido, porque participamos de vários comícios pelas "diretas já", e inclusive estão aqui o nobre Senador Ruy Bacelar e a Deputada Abigail Feitosa, que participaram conosco e com o ex-Governador do célebre comício de Salvador. Estranhamente, vemos agora que as "diretas já" não são para já, são para o próximo ano segundo declarações do Governador Leonel Brizola.

Numa determinada fase daqueles comícios, quando, em 1987, tentávamos fazer sobreviver ou ressuscitar a campanha das diretas, éramos atingidos, nós do PSB, do PCB e do PC do B pela agressividade do velho político gaúcho, porque defendíamos o regime parlamentarista. Achávamos que havia um interesse real, já que se dizia que era uma traição ao povo não haver eleições diretas este ano, no entanto, agora, estamos verificando que vários elementos que estavam integrados naquela campanha hoje estão recuando para o ano de 1988.

Sabemos que alguns Governadores estão interessados que não haja este ano as eleições presidenciais, haja vista a posição do Governador Quéricia, que sabe que no próximo ano será imbatível dentro do PMDB, como candidato, como talvez já o fosse este ano, mas tendo que se afastar no início do seu governo, estaria interessado, em evitar correr maiores riscos.

Sr. Presidente, não é à-toa que a população está descrente, cada vez mais, do poder político, porque as promessas são assumidas com a certeza de que serão desrespeitadas logo em seguida. Fala-se no povo, usa-se o nome do povo e, no entanto, na hora decisiva os interesses pessoais prevalecem sobre a vontade popular.

O Partido Socialista Brasileiro, que fez sua Convenção Nacional no domingo próximo passado, aqui em Brasília, encenando uma fase decisiva de sua história porque conseguiu organizar-se nos termos da Lei Orgânica dos Partidos Políticos — e demos entrada, ainda ontem a noite, a toda documentação necessária para que tenhamos nosso registro definitivo — entendeu o nosso Partido que este era o momento de lançarmos nosso candidato à Presidência da República, para apressarmos a tomada de posição de todos os Partidos na sucessão presidencial do Presidente José Sarney, agora e já, em novembro de 1988.

Apresentamos o nome do conceituado político brasileiro, respeitado que foi, nesta Casa, por dois

mandatos, o nosso Senador Roberto Saturnino, atual, Prefeito da cidade do Rio de Janeiro, colocamos seu nome perante a opinião pública nacional e esperamos precipitar, com a campanha presidencial nas ruas, as eleições diretas em novembro do presente ano.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Pois não. Ouço, com muita satisfação, o aparte de V. Exª, nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Senador Jamil Haddad, felicito V. Exª e o Partido Socialista Brasileiro pela decisão que tomaram, não só pelas implicações políticas que V. Exª está mencionando, que são reais — é importante que constituamos uma espécie de rolo compressor, só que, desta vez, democrático, para que haja eleições —, como também porque o nome escolhido não poderia ter sido melhor. Fui, durante vários anos, colega do Senador Roberto Saturnino e sou seu amigo há mais tempo. Nunca vi, nesta Casa, nem em nenhum ato do Prefeito Roberto Saturnino, qualquer atitude sua que não fosse democrática e comprometida com o desenvolvimento social do Brasil. Não sei qual vai ser o rumo da campanha política no Brasil, mas tenho certeza de que, através do Prefeito Roberto Saturnino, o Partido Socialista Brasileiro estará dando uma contribuição efetiva para uma pregação democrática e transformadora. Estas são as palavras que digo pessoalmente. O Prefeito Saturnino foi membro do PMDB, é um homem que tem estreitas relações com todos nós e acredito que nesta Bancada encontrará sempre uma palavra de estímulo. Evidentemente, na política, o voto depende de outras circunstâncias, e o apoio político também, mas o respeito pessoal e admiração política é de todos nós.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, o testemunho de V. Exª a respeito da personalidade política do Prefeito Saturnino Braga é de grande valia, já que V. Exª conviveu diuturnamente com o Senador Saturnino no Senado da República. E eu sou suspeito para falar sobre o Prefeito Saturnino Braga, porque comecei a vida política ao seu lado, no antigo Partido Socialista Brasileiro, em 1962. Roberto Saturnino, candidato pelo antigo Estado do Rio, eleito Deputado Federal, e eu eleito Deputado Estadual, pelo antigo Estado da Guanabara. É, na realidade, o nome que apresentamos à sociedade brasileira para que se sorne aos candidatos dos outros partidos nessa luta pela retomada plena do processo democrático para encerrarmos o ciclo da transição e termos um Presidente da República comprometido com as promessas, com o povo brasileiro, porque o atual Governo já não tem mais a credibilidade da opinião pública, pois a sua política contraria frontalmente os interesses da classe trabalhadora e da sofrida população brasileira.

O Sr. Ruy Bacelar — V. Exª me permite um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Ouço com muita satisfação o nobre Senador Ruy Bacelar.

O Sr. Ruy Bacelar — Eminente Senador Jamil Haddad, antes de mais nada, parabênizo o Partido Socialista Brasileiro, através de seus membros,

sua militância, seus convenções, que, sabiamente, reconduziram V. Ex^a à Presidência desse grande Partido do País. Só quem teve a ganhar com isso foi o Partido e, conseqüentemente, o Brasil. Também congratulo-me com o PSB pelo lançamento do ex-Deputado, Senador e grande Prefeito da cidade do Rio de Janeiro, Dr. Roberto Saturnino, como provável candidato a candidato à Presidência da República. É um nome respeitável, e por certo, contribuirá para o diálogo franco e a favor da democracia no Brasil. V. Ex^a também abordou o problema de que a eleição para Presidente da República em 1989 poderá beneficiar o ex-Governador Leonel Brizola, o atual Governador de São Paulo, Orestes Quércia, e beneficiará, sobremodo, o atual Presidente da República, o Senhor José Sarney. Mas não tenho dúvida de que prejudicará de maneira arrasadora a Nação brasileira, ou melhor, o povo brasileiro, que não suporta mais ter um presidente da República cujo governo não tem rumo, não tem direção, não tem, sobretudo, credibilidade nem legitimidade. V. Ex^a também disse que muitos daqueles que defendiam eleições já para 1988 — não para 1989 — mudaram de rumo. Em contrapartida, quero dizer a V. Ex^a que muitos daqueles que defendiam eleições em 1989 ou em 1990 defendem hoje eleições em 1988 e, se fosse possível, até antes de 1988, para que o povo pudesse livrar-se do Presidente que aí está. Entretanto, eminente Senador Jamil Haddad, creio mesmo que o povo brasileiro irá mobilizar-se no sentido de que aqueles que aqui estão representando esse mesmo povo, que são os Srs. Constituintes, possam, em sintonia, votar com a vontade do povo, porque, se assim o fizer conscientemente o Constituinte, não tenho dúvida de que haveremos de fixar eleições para 1988 para o bem do País. Por isso, parabeno V. Ex^a por este grande discurso que faz no dia de hoje, que, por certo, irá contribuir no sentido da mobilização popular, para que possamos ter eleições ainda este ano. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. JAMIL HADDAD — Agradeço a V. Ex^a o aparte, Senador Ruy Bacelar, que, conosco, desde a primeira hora, está nas ruas na campanha pelas Diretas já.

E quero dizer que tive a honra de ser escolhido pelos meus Pares do Partido Socialista Brasileiro para continuar à sua frente nessa fase definitiva para sua construção. Tivemos a satisfação de ver um Partido que começou, reorganizou-se em 1985 com muitas dificuldades; Partido do saudoso homem público, um dos mais respeitados homens públicos que esta Pátria, já teve — João Mangabeira — cujos sonhos começamos a concretizar, o sonho de um Partido Socialista, democrático na verdadeira acepção da palavra, um partido moderno, um partido em que começamos a sentir que nossa mensagem foi entendida. Temos hoje o respeito e a credibilidade da população brasileira, temos Deputados do valor de Abigail Feitosa, que nos dá a honra de sua presença, de Ademir Andrade, de José Carlos Sabóia e de Raquel Capiberibe, se somando conosco, nós que éramos uma Bancada de apenas 2 Constituintes e hoje já temos uma representação de 6 Constituintes, então temos dúvida de que dentro de mais algum tempo talvez sejamos a terceira ou quarta Bancada com assento no Congresso Nacional. Por quê? Porque nós, acima de interesses pes-

soais, estamos preocupados e não apenas com a próxima eleição, mas com a próxima geração. O Partido Socialista Brasileiro confia na história, mas não se despreza da realidade. Sabemos que poderá. Não seremos nós que implantaremos o socialismo em nosso País, e estamos plantando não um pé-de-alface que pode ser esmagado e se deteriora com facilidade, mas a semente do carvalho que crescerá e permanecerá com a igualdade e a fraternidade entre os jovens.

O Sr. José Fogaça — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. José Fogaça — Senador Jamil Haddad, apenas para fazer o registro da condução de V. Ex^a à Presidência do Partido Socialista Brasileiro, que o nosso Líder Fernando Henrique Cardoso não o havia feito Registro, portanto, o orgulho desta Casa e a honra que temos em ver V. Ex^a conduzido a uma cargo de tanta responsabilidade, de tanta importância, de um Partido que ganha uma dimensão reconhecida, hoje, na vida institucional do Brasil. Também não posso deixar de registrar, pessoalmente, neste caso, a alegria em vermos o lançamento do Prefeito e ex-Senador Saturnino Braga, à condição de candidato à Presidência da República pelo Partido Socialista Brasileiro. Sou amigo pessoal do Prefeito Saturnino Braga e vejo nele um dos mais qualificados no quadro político deste País, não é apenas do seu Partido. Neste País temos raros homens públicos com o comportamento retilíneo, com o comportamento inatacável do Prefeito Saturnino Braga. Sobre esse grande homem público há, inclusive, esta coisa interessante, paradoxal, mas perfeitamente compreensível: um homem que trocou várias vezes de Partido. Saiu do PMDB, depois foi para o PDT, agora está no PSB. Aparentemente isto poderia suscitar a idéia ou a imagem de que se tratasse de um político volúvel ou sem definição. Vejam quanto é paradoxal e o quanto é disforme a política brasileira. Quantos Partidos políticos são realmente neste País uma massa sem definição, porque, na verdade, por trás dessa troca de partidos está uma postura de retidão política que é a das mais rígidas que se conhece neste País, que é a do atual Prefeito do Rio de Janeiro, o ex-Senador Saturnino Braga. Trocou várias vezes de partido para poder ficar no mesmo lugar e para manter a sua dignidade. Em todas as vezes que mudou de partido, foi exatamente para se manter na mesma perspectiva. Então, não posso deixar de registrar o regozijo, a alegria em ver, primeiro, que V. Ex^a tenha sido reconduzido à Presidência do PSB, e, segundo, que o candidato à Presidência da República do seu Partido seja um homem da dimensão, da envergadura de Saturnino Braga. Quanto ao Dr. Leonel Brizola, com que V. Ex^a iniciou seu pronunciamento, não estou estranhando a postura do ex-Governador, porque, por mais que o discurso externo diga uma coisa, há uma lógica poderosa e insofismável que está mostrando que interessam ao Sr. Brizola eleições em 1989, pela simples razão de que nessas eleições de 1988 os grandes Partidos, o PMDB e o PFL, e possivelmente outros partidos, poderiam ter um verdadeiro exército de cabos eleitorais diretamente interessados, que seriam os candidatos a prefeitos e candidatos a vereadores, ainda mais

que alteramos agora o número de membros das Câmaras de Vereadores, o que significa aumentar, também, o número de candidatos.

Pela lei eleitoral que estamos aprovando na Câmara e que virá para o Senado, um partido poderá lançar um número de candidatos à vereança correspondente a 3 vezes o número de vereadores da Câmara Municipal. Havendo coligação, poderá ser 60%, 40% e até 50%. Então, significa um número fantástico de candidatos a vereadores nos mais de 4 mil municípios brasileiros. Seria um exército extremamente ativo de cabos eleitorais, com os quais não contaria, seguramente, Sr. Leonel Brizola, pela precariedade da organização do seu Partido. Louvo, também, a decisão que tomou a Assembléia Nacional Constituinte — e que agora se reflete na lei eleitoral municipal, mas que vai aplicar-se à eleição presidencial — de criar a eleição em dois turnos, o que garante a um partido que está em crescimento, como o Partido Socialista Brasileiro, a possibilidade de lançar o seu candidato, ver nele incorporadas as suas teses, porque ele é, talvez, um dos mais legítimos representantes dessa concepção do socialismo democrático, e não ser vítima do chamado voto útil, que levaria à deterioração, à marginalização eleitoral de um Partido em fase de organização e crescimento, como o PSB. O voto em dois turnos é um dos mais brilhantes momentos de avanço institucional da Assembléia Nacional Constituinte. O lançamento de Saturnino Braga, com esse vigor, com essa força, com essa significação, já é o primeiro ganho concreto dessa conquista em torno do voto em dois turnos. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. JAMIL HADDAD — Agradeço a V. Ex^a nobre Senador José Fogaça, o seu aparte.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista. Faz soar a campainha.) — O tempo de V. Ex^a já está esgotado.

O SR. JAMIL HADDAD — Atenderei à solicitação da Presidência.

Quero fazer apenas, antes de dar o aparte ao nobre Senador Aluizio Bezerra, um histórico do nosso partido que foi reorganizado em 1985 com os fundadores do antigo Partido Socialista Brasileiro. Aqui vemos o filho de um desses fundadores, o nosso querido Senador Cid Sabóia de Carvalho, filho de Jäder de Carvalho, que vinha da esquerda democrática e se reencontrou conosco, ao lado de figuras eminentes como o Ministro Evandro Lins e Silva, de Rubem Braga, Joel Silveira e outros. Jäder, velho lutador, seria o primeiro presidente do PSB em sua atual fase. Quero deixar aqui também o agradecimento, em nome da atual Comissão Executiva Nacional do Partido, que foi dirigido por um homem por demais respeitado não apenas pelo seu saber de gênio, mas igualmente de socialista, que honra a luta em todas as trincheiras — o nosso querido Antônio Houaiss figura venerada e adorada por aqueles que amam a cultura e amam aqueles que têm idéias firmes, lúcidas, que não recuam, apesar de cassações e de injustiças que tenham sofrido.

Ouçó agora com satisfação o Senador Aluizio Bezerra.

O Sr. Aluizio Bezerra — Nobre Senador Jamil Haddad, em primeiro lugar, nos parabenizamos com a sua recondução à direção do PSB,

que, sem dúvida alguma, constitui uma agremiação partidária democrática com um programa, com uma política e com objetivos cristalinamente voltados para transformações na estrutura econômica e social, com vista à elevação das condições de vida do povo brasileiro, e encarna na pessoa de V. Ex.^a a autoridade política e social, como fiel intérprete do pensamento e do sentimento do Partido que V. Ex.^a dirige e, com justeza, é o seu condutor maior. Também, registro, neste instante, a nossa satisfação em saber que o nobre Prefeito Roberto Saturnino foi indicado como candidato à Presidência da República pelo PSB. Tenho conhecimento de longa data desse nobre cidadão que é Roberto Saturnino, pois S. Ex.^a está-se candidatando à Presidência da República pelo partido ao qual já pertenceu. Como, militante no movimento estudantil, ainda como secundarista, na minha militância política a nível nacional, já conhecia, àquele tempo, o Sr. Roberto Saturnino com as melhores posições no parlamento, quando, repito, a minha militância política dava-se dentro do ME, ou seja, o movimento estudantil, defendendo coerentemente propostas de transformações na estrutura econômica e na social. Daquele tempo para cá, como disse muito bem o nosso companheiro José Fogaça, S. Ex.^a mudou de partido para não mudar de idéias e de posições políticas. A sua coerência política na defesa das propostas transformadoras da sociedade continuam e são, hoje, aperfeiçoadas, naturalmente pelo amadurecimento da conjuntura de um processo histórico nacional, latino-americano e mundial. Era este o registro que queria fazer no pronunciamento que V. Ex.^a faz nesta Casa, pronunciamento esse que, sem dúvida alguma, lança a esperança ao povo brasileiro, na medida em que abre um espaço democrático cada vez maior, para que aí intervenham as massas e elas possam atuar no processo de transformação econômico-social exigido pela realidade nacional, pela realidade brasileira.

O SR. JAMIL HADDAD — Agradeço a V. Ex.^a o aparte. Antes de dar o aparte inicialmente,

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Gostaria também de apartear V. Ex.^a, se for possível.

O SR. JAMIL HADDAD — ... e terei muita satisfação em dar o aparte ao nobre Senador Afonso Arinos, mas antes de concedê-lo quero dizer da gratidão de todos os socialistas brasileiros ao Secretário-Geral de nosso Partido, Dr. Roberto Átila Amaral Vieira. A sua vontade política, o seu zelo e o seu condicionamento político a favor do socialismo foram um dos fatores principais para que, neste momento, pudéssemos vir a solicitar o nosso registro definitivo.

Queremos deixar, também, o agradecimento a companheiros como Ronaldo Lessa, Ivan Maurício, Evandro Lins e Silva, Evaristo Moraes Filho, Antônio Houaiss, Rogê Ferreira, que nos ajudaram nessa fase inicial de organização do partido, e, principalmente, à militância do Partido Socialista Brasileiro, essa massa humana que acreditou na nossa proposta e, dentro de uma legislação verdadeiramente draconiana, nos possibilitou, além de nos organizarmos em todos os Estados da Federação, com as únicas exceções do Acre e Mato Grosso do Sul, realizarmos as filiações exigidas por lei e as convenções municipais em mais de um quinto dos municípios de 12 Estados da Federa-

ção. A Convenção do Partido, realizada domingo próximo passado, foi um momento de alegria para todos aqueles que acreditam no futuro socialista deste País.

O Sr. Afonso Arinos — Senador Jamil Haddad, V. Ex.^a permite-me um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Ouço com muita satisfação o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Afonso Arinos — Nobre Senador, me associo àqueles que vêm destacando e louvando a passagem de V. Ex.^a pela política brasileira, pela política do nosso Estado — tenho a honra de ser Companheiro de V. Ex.^a na Bancada fluminense — e pelo seu trânsito no Partido Socialista Brasileiro. Gostaria de registrar algumas repercussões exatamente a respeito deste assunto: a tradição socialista no Brasil. Como V. Ex.^a, digno representante dessa corrente, sabe perfeitamente, ela é bem anterior à tradição comunista, o que é natural, porque o Partido Comunista do Brasil — sobre ele há vários estudos, mas o melhor estudo, na minha opinião, sobre a formação do Partido, no Brasil, é de Astrogildo Pereira. O partido está ligado à Revolução Soviética, portanto, a 1917, 1918, o Partido Comunista foi fundado em 1922; já o Partido Socialista, marxista, existia antes disso. Gustavo Lacerda é um daqueles que primeiro ocuparam essa posição, no princípio do século, e é uma corrente extremamente merecedora de respeito, dos historiadores políticos e dos políticos brasileiros, pela conduta indefectível, do ponto de vista teórico, pela conduta cultural que sempre destacou o Partido Socialista. Mais recentemente recorde-me de que o Partido Socialista, do qual fazia parte João Mangabeira — uma das figuras mais importantes do Brasil contemporâneo, era socialista —, aqueles que pertenciam ao partido, escritores como Manuel Bandeira, como Gastão Cruls, como pintores, vários daqueles intelectuais, meus amigos daquele tempo, pertenciam ao Partido Socialista, essa legenda foi sempre extremamente respeitada e, ao meu ver, insuficientemente aproveitada, no sentido de sua contribuição às idéias políticas brasileiras. É na flexibilidade intelectual, no aporte cultural desse partido, sobretudo na sua posição antiditatorial, enfim, quase inseparável do marxismo comunista, que faz com que o Partido Socialista tenha realmente uma projeção política, intelectual, cívica, histórica, que deveria corresponder a um eleitorado muito maior, porque em toda a Europa Ocidental os Partidos Socialistas têm um eleitorado absolutamente significativo dentro da história de cada um deles e abrangente na sua multiplicidade de faces, operária, intelectual, até literária. Os grandes socialistas europeus, quantos deles eram escritores! De maneira que a presença de V. Ex.^a neste partido, dentro do Senado, é um estímulo para aqueles que procuram dar solução aos problemas sociais do Brasil com um caráter pacífico, evolutivo, inteligente, contributivo, honesto. Então, os meus votos são para V. Ex.^a. Prossiga na sua presença tão fecunda nesta Casa e continue a representar, como representa, uma corrente dessa que o Brasil já se tomou realmente, histórica e que todos nós, democratas, todos nós, progressistas, só temos esperança que ela se fortifique e venha influir cada vez mais nas condições atuais do Brasil. Agradeço-lhe muito, nobre Senador.

O SR. JAMIL HADDAD — Muito obrigado, nobre Senador Afonso Arinos.

Tenho, no meu Gabinete, um Programa do Partido Socialista Brasileiro publicado no **O Estado de S. Paulo**, em 1902. Não era o nosso Partido Socialista Brasileiro, mas a idéia do socialismo está estampada nesse quadro que tenho no meu gabinete, justamente, de um programa do Partido Socialista Brasileiro que tinha sua sede em São Paulo, publicado no **Estadão** em 1902. Agradeço a V. Ex.^a o aparte, que contribui para revisão histórica do socialismo e do Partido Socialista Brasileiro.

Ouçõ com grande satisfação, antes de encerrar, Sr. Presidente, a palavra deste distinto colega nosso Senador Cid Sabóia de Carvalho, filho de um dos fundadores do Partido Socialista Brasileiro. Colega de João Mangabeira, e que nos deu a honra de apor a sua assinatura no documento em que solicitamos a nossa reorganização. E, para infelicidade de todos os socialistas, poucos meses após nos deixou entristecidos, mas deixou aqui, para representá-lo, o seu filho Cid Carvalho, que tem tido uma trajetória brilhante dentro do Senado da República.

Ouçõ, com grande satisfação, o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Nobre Senador Jamil Haddad, foi com grande emoção que, escutando V. Ex.^a com a atenção que sempre me merece, ouvi a referência ao nome de Jader de Carvalho, fundador do Partido Socialista Brasileiro. Lamentavelmente, no renascimento deste partido, logo que foi possível ocorrer esse fato político, logo após assinar o documento de que fala V. Ex.^a, ele veio a falecer. Mas muitas e muitas vezes estivemos conversando a respeito do PSB, a respeito do Roberto Átila Amaral Vieira, uma pessoa a quem ele muito prezava, e a respeito de muitos outros paredros deste partido, tantos que já não puderam assinar o documento, porque a morte os levou, como aqueles que estavam comparecendo de novo ao cenário nacional para esta reorganização que reputo da maior importância para a história política nacional. Lamento profundamente já ter assumido o Senado depois da morte do meu pai, e não ter conhecido V. Ex.^a bem antes, porque gostaria de dizer a ele a impressão que V. Ex.^a nos causa, o respeito que imprime, a amizade que desperta, o entusiasmo contagiante de que é possuidor, a retidão de caráter, a retidão de conduta política, a vigilância sematorial, a nobreza de porte aqui, nesta Casa, e outras coisas tão belas que V. Ex.^a representa aqui, como representante do seu partido e do Estado do Rio de Janeiro. Gostaria muito de ir à Casa do meu pai, na Rua Agapito dos Santos, nº 389, e num daqueles longos bate-papos dizer a ele das impressões que temos dos socialistas que estão no Congresso Nacional. Seria um grande prazer para ele por escutar-me e um grande prazer ao narrador — V. Ex.^a pode acreditar nisto que estou falando. Estou escutando o seu discurso e já estou intervindo ao seu final — já o deveria ter feito isto antes, mas a emoção que me despertou — a citação do meu pai, quase que me inibe de vir à lide aqui e agora falar exatamente a este respeito. Louvo o crescimento do seu partido. Para um Brasil politicamente sadio é preciso que existam esses partidos com linha doutrinária, e melhor seria que num cenário parlamentarista o

PSB pudesse exercer melhor o seu papel do que exercerá num presidencialismo que, sinceramente, não é muito estimulante à vida partidária. Acre-Brasil pós-Constituinte, tenha um papel muito grande a cumprir nesta Nação; o seu crescimento será inevitável, porque na organização da sociedade brasileira a doutrina será sempre mais importante do que os casuísmos, os fisiologismos e outras máculas que aí estão a atrapalhar a caminhada dos partidos políticos no Brasil. Muito obrigado. Associe-me à vitória de V. Ex^a

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, sinto-me emocionado ao ouvir V. Ex^a neste aparte, porque, sabedor das convicções políticas de seu pai, sei que imensamente alegre ficaria se V. Ex^a pudesse transmitir o que revelou em sua brilhante intervenção.

O Partido Socialista Brasileiro, hoje, deixou de ser a criança que nasceu e já está na fase da adolescência, numa nova fase da vida, aguarda a chegada de nossos futuros companheiros. Hoje o partido que não está mais limitado aos quadros intelectuais de sua primeira fase é hoje um partido que já conseguiu chegar às massas, com lideranças estudantis, lideranças sindicais, lideranças de todos os movimentos sociais, feminino, de negros, associação de moradores enfim, todos os movimentos da sociedade. Hoje, o Partido Socialista Brasileiro é uma realidade. Conseguiu organizar-se em Estados como São Paulo, onde havia a necessidade de 125 municípios com número de filiações necessárias, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e mais nove Estados da Federação, de grande valor político. Hoje tem, só nesses Estados mais de 200 mil filiados.

Sr. Presidente, com grande satisfação vejo, dentro deste recinto, uma das figuras que citei no meu pronunciamento, já que o aguardava para juntos almoçarmos. Homenageando a pessoa do nosso querido, dileto amigo e antigo Presidente da nova fase do Partido Socialista Brasileiro, Dr. Antônio Houaiss, quero homenagear a todos os socialistas deste País.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a generosidade de permitir que eu ultrapassasse o meu tempo, e aos nobres colegas senadores que me apartearam as palavras de incentivo para que possamos continuar esta luta para a instalação, um dia, do regime socialista no nosso querido País. Muito grato a V. Ex^a (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Eminente Senador Jamil Haddad, a Mesa também se associa às palavras daqueles senadores que aqui apartearam V. Ex^a, dizendo da sua personalidade e do acerto da escolha de seu nome para Presidente do Partido Socialista Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Chiarelli.

O SR. CARLOS CHIARELLI (PFL — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É muito rápida a minha comunicação. Em primeiro lugar, associe-me, em nome do Partido da Frente Liberal, à consolidação crescente do Partido Socialista Brasileiro e à reeleição, meritória, à continuidade da liderança socialista do Brasil em mãos de um homem íntegro, dinâmico e extremamente capaz, que é o nosso Companheiro Senador Jamil Haddad. Evidentemente, re-

gistro a satisfação pelo fato de o Partido Socialista Brasileiro ter definido como seu candidato à sucessão presidencial uma pessoa que merece, pelo seu significado moral, pela sua postura, pela sua definição, pelo seu comportamento parlamentar, privado, administrativo, o ex-Senador e Prefeito Roberto Saturnino.

Parabéns aos socialistas, portanto, e o desejo de que, no quadro político-partidário, que pressupõe o pluralismo, os socialistas continuem a sua marcha ascendente.

Sr. Presidente, apresento dois itens, que são duas solicitações à Mesa. Em primeiro lugar, estamos completando, hoje, duas semanas da data em que foram editados e entraram em vigência os decretos componentes do chamado pacote fiscal de medidas de contenção do déficit público, determinados pelo Governo Federal.

Dentre eles, Sr. Presidente, destaca-se um de valia temporária, o que determina o congelamento, durante sessenta dias, da aplicação da URP na correção dos vencimentos e salários dos servidores públicos federais. Quinze dias já são passados e o decreto ainda não atravessou a rua, não chegou a esta Casa, ou melhor, ao Congresso, para merecer um exame. Todos sabemos que o decreto-lei entra em vigência na data da sua publicação e o problema maior, Sr. Presidente, é que, neste caso, a sua vigência é temporária. Assim, cada dia que passa o faz definitivo e irreversível qualquer apreciação que lhe fosse menos favorável. Por isto, passados 15 dias, projetada uma inflação de 18%, se diria que 9% já está congelado dos salários dos servidores, sem que tenha sequer dado entrada na Casa, para discussão, debate e votação, o referido decreto.

Encareço à Presidência, solicito à Mesa, faça as gestões necessárias para que possamos ter de imediato o decreto, a fim de que ele possa ter andamento e possa efetivamente ser analisado como convém e como impõe a Constituição Federal, em termos da competência do Congresso Nacional.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, esta Casa convocou os Ministros Aluizio Alves e Mailson da Nóbrega para, entre outros assuntos, tratar exatamente desta questão: salário, congelamento da URP e outros temas a mais. Refiro-me apenas a estes aspectos.

Temos já a definição da presença do Ministro da Fazenda na próxima terça-feira, dia 26. Tivemos o adiamento da marcação da data da presença do Ministro da Administração. Eu diria que, com relação a este tema, é quase que prioritária, senão necessariamente concomitante, a presença do Sr. Ministro da Administração, Titular da SEDAP.

Por isso, faço uma segunda solicitação à Mesa, no sentido de que diligencie — havia anteriormente a idéia de o Sr. Ministro-Chefe da SEDAP vir no dia 19, mas inconvenientes com relação a seu afastamento do País, motivado por motivos de natureza pessoal, não o permitiram — solicito à Mesa diligencie a possibilidade de termos S. Ex^a na próxima segunda-feira aqui, para um debate sobre uma matéria que está hoje preocupando — e mais do que preocupando —, um decreto-lei que já está vigorando e que é, específica e precipuamente, da sua área. Isto, uma semana depois do que S. Ex^a anunciara antes sua data. Não tendo sido possível sua vinda antes da data aprazada

para o Ministro da Fazenda que esta se faça agora, para que o Senado dentro do princípio democrático do debate, da livre informação, da prestação dos depoimentos com os dados que ambos os Ministros poderão nos trazer, possa, bem informado, ter uma condição melhor e mais adequada de se posicionar sobre a matéria, com muita isenção, mas com muita atualidade e com muita presteza.

São estas as duas solicitações, os dois requerimentos que certamente haverão de contar com o interesse da Mesa, sobretudo com a diligência, que sempre procuro destacar, de V. Ex^a, em caráter pessoal: a celeridade na remessa do decreto de congelamento e o ajustamento, se possível para a próxima segunda-feira, a fim de que tenhamos encadeado o debate, com sucessividade — evidentemente, se não na mesma sessão, seja na segunda-feira e outro na terça-feira — da vinda do Sr. Ministro da Administração.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Nobre Senador, quanto ao primeiro item, devo dizer a V. Ex^a que o Presidente Humberto Lucena já está diligenciando a respeito do assunto.

Quanto ao segundo item, direi a S. Ex^a a respeito da sugestão de V. Ex^a (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, apesar do adiantado da hora, farei um registro importante.

O Noticiário Econômico de ontem e que continua repercutindo hoje, nos traz fato curioso e, ao mesmo tempo, revoltante. Apesar da não entrada de dinheiro novo no Brasil nos últimos anos, a Dívida Externa Brasileira cresceu, atingindo a casa dos 121 bilhões de dólares. Esse crescimento é devido, basicamente, ao pagamento dos juros da dívida, o que por si só demonstra, muito claramente, as condições penosas e desiguais impostas aos países devedores pela grande finança imperialista internacional.

O mesmo noticiário revela que, nos últimos cinco anos, os países latinos (América do Sul, Central e Caribe) pagaram um total de 150 bilhões de dólares aos credores, segundo cálculos realizados pela Cepal.

Essas notícias aparecem juntamente com a grave revelação feita pelo ex-Ministro da Fazenda, Dilson Funaro, de que, enquanto ele estava nos Estados Unidos para negociar a Dívida Externa, uma delegação paralela coordenada pelo embaixador brasileiro naquele país (UA), — imaginem bem, o Ministro da Fazenda estava com uma proposta e o Embaixador brasileiro com uma negociação paralela — também, estava mantendo negociações com autoridades financeiras norte-americanas. Essa negociação paralela ocorria quando estava ainda vigente a moratória dos juros da dívida externa brasileira, posição adotada em fevereiro de 1986. É absolutamente lamentável que essa revelação do ex-Ministro somente agora seja feita ao público, através de seu depoimento perante a CPI da corrupção, que realiza importante trabalho no momento, e com cujos membros nos solidarizamos plenamente diante da pressão sintomática partida do Palácio do Planalto com o objetivo de calá-los.

O ex-Ministro prestou um desserviço ao não ter revelado a existência dessa delegação paralela, pois essa informação teria um efeito político para a mobilização da população brasileira. O mais provável é que, mesmo Dilson Funaro ainda estava à frente do Ministério da Fazenda, uma articulação era feita, a partir de setores mais reacionários do governo, em vinculação com o sistema financeiro internacional, para que o Brasil não avançasse em sua posição política de independência na questão da dívida externa.

Com isso, perdeu o ex-Ministro uma oportunidade de ser útil à nação. Mas também perdeu o meu partido, o PMDB, uma oportunidade de mostrar ao povo brasileiro seu verdadeiro compromisso com as teses de independência nacional e do posicionamento claro e combativo ao imperialismo. Em função disso, a crise do governo aumentou, assim como no meu partido evoluiu para uma situação insuportável para as correntes nacionalistas, pois praticamente o PMDB foi desfigurado e passou a ser dirigido por setores que querem manter a submissão do Brasil ao capital estrangeiro.

A revelação do ex-Ministro Funaro mostra ainda que vão fracassar todas as tentativas de se adotarem medidas de certo enfrentamento ao imperialismo sem a mobilização popular. Fracassou o ex-Ministro e fracassou também o meu partido, o PMDB, que não soube, através do Plano Cruzado, especialmente do congelamento de preços (a sua medida de cunho nitidamente popular) e da moratória parcial, mobilizar a população para que ela avançasse e aprofundasse o processo de democratização, agora estagnado.

As revelações do ex-Ministro Funaro, juntamente com o noticiário econômico provocando que a situação da dívida externa brasileira, bem como dos demais devedores da América Latina, agravou-se, indicam a necessidade do desenvolvimento da luta para a independência do Brasil, tendo em vista que nenhuma conquista importante foi feita nessa direção e que o País continua na condição de uma colônia diante da grande finança internacional.

Os dados provando o crescimento da dívida externa, apesar de que o Brasil não tem recebido empréstimos novos, indicam que a relação com os países centrais do capitalismo é extremamente negativa para o desenvolvimento nacional. Além de já ter pago por uma dívida que em sua grande parte nem sequer chegou a entrar no Brasil em forma de capital, o Brasil, continua endividando-se mesmo sem receber dinheiro novo, o que apenas reforça a dependência frente ao capital estrangeiro. Nesse sentido, Sr. Presidente, voltamos a sugerir que o Brasil enfrente essa pressão gigantesca e desigual do sistema financeiro imperialista através de uma aproximação com os países socialistas e progressistas que permitem o desenvolvimento de relações verdadeiramente objetivas e igualitárias, o que daria ao Brasil condições de desenvolvimento produtivo, opção completamente afastada através de sua dependência aos grandes países capitalistas, especialmente aos Estados Unidos.

Além disto, é preciso afirmar que a moratória da dívida externa continua sendo tão atual como necessária para qualquer governo que se proporia a concentrar-se no desenvolvimento nacional, investindo na elevação das condições de vida

do povo brasileiro, que necessita que sejam construídas moradias em grande escala, hospitais, escolas; que necessita de uma reforma agrária que vise erradicar a fome e gerar condições dignas de existência para milhões de brasileiros.

Finalizando, frente ao aumento contábil de nossa dívida, o que significa que estamos mais pobres, afirmamos a necessidade inadiável de que seja marcada a data das eleições para presidente da república, de forma a que o Brasil possa ter a oportunidade de ter um governo legítimo e que saiba enfrentar duramente a ganância inescrupulosa das finanças internacionais, que planejam eternizar a nossa miséria.

Sr. Presidente, não poderia deixar de proceder a este registro diante dos noticiários dos jornais de ontem, que continuam repercutindo hoje, sobre a ampliação da dívida, sem que nenhum dinheiro novo tenha entrado no País.

Sem dúvida alguma, ao fazer este registro, faço também um chamado a todos os setores da população brasileira para que nos empenhamos, todos nós, dos partidos democráticos que querem transformações, os setores estudantis deste País, a classe trabalhadora, o clero comprometido com as mudanças sociais, e as Forças Armadas, para que venham unir-se ao povo, à população brasileira em um projeto de transformações na estrutura econômica e social, de cunho nacionalista, de progresso social e econômico para todos. Indiscutivelmente, para logarmos êxito num enfrentamento dessa natureza, teremos que fazer um chamado, um apelo a todos esses setores da população com base em um programa de transformações.

Aqui deixo, portanto, para a reflexão de todos esses setores, este registro.

Sr. Presidente, vamos à luta. Como base e como um instrumento efetivo nesta caminhada, é fundamental que tenhamos desencadeado em todo o País a campanha pelas eleições diretas neste ano, em 1988, para que setores comprometidos com o povo brasileiro possam apresentar um programa e legítimo o governo com base em eleições diretas e um programa de transformações na estrutura econômica — social legitimado pela larga maioria do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Aluizio Bezerra o Sr. Lourival Baptista deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O *Jornal do Brasil*, em sua edição de domingo último (17-4-88) noticiou, com requintes de sensacionalismo, o sacrifício de um boi, que foi sangrado vivo pelo famoso **pai-de-santo**, o Babalorixá, José Paiva de Oliveira — o **Pai Paiva** — conjuntamente com quatro carneiros e oito galinhas d'angola.

Após a cerimônia, os animais imolados foram consumidos, e os restos doados a instituições de caridade pelo Centro Espírita Ilé — Axé Ojá

Barnila, casa de candomblé situada no município goiano de Luziânia, dirigido pelo referido Babalorixá **Pai Paiva**, que também preside a Federação Brasileira de Umbanda e Candomblé e a Confederação Espírita Umbandista do Brasil.

A reportagem do *Jornal do Brasil*, assinalou o significado da cerimônia como homenagem a Xangô, o Orixá da Justiça, para qual foram convidados políticos, embaixadores de países africanos e jornalistas, esclarecendo, ainda, que o boi, vivo, foi oferta de um Ministro de Estado.

O fato de políticos oferecerem animais em sacrifício para xangô, carece de importância e deve ser encarado com naturalidade. Todavia, a ampla ressonância da aludida reportagem — reproduzida com destaque pela televisão —, decorreu da notícia divulgada pelo *Jornal do Brasil* de que, em 28 de novembro do ano passado, o então Deputado Prisco Viana (PMDB — BA) teria encomendado uma cerimônia idêntica, com a imolação de um boi em oferenda a Xangô, com a finalidade de "agradecer sua indicação para Ministro de Estado da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente pelo Presidente José Sarney.

Devo confessar a minha perplexidade ao verificar como o *Jornal do Brasil*, um dos mais importantes e respeitados órgãos da Imprensa brasileira, acolheu semelhante notícia, incontestavelmente inverídica, maliciosa e irreverente.

Conhecendo o Ministro Prisco Viana há muito anos, ao qual estou ligado por laços de uma velha e fraterna amizade. Cumpro o dever de lamentar essa absurda, tendenciosa e inverídica alegação.

O Ministro Prisco Viana tem uma tradição de dignidade, valor cultural, experiência política e capacidade, reconhecida por toda a Nação, que deve ser respeitada e enaltecida.

Não seria lícito omitir-me diante da mesquinha distorção daquela reportagem, veiculando uma tentativa de ridicularizar um insigne e talentoso homem público, que durante toda a sua brilhante trajetória política e administrativa, tem honrado e dignificado a Bahia e o Nordeste, prestando ao País os mais relevantes serviços.

São estas as razões que me levam a requerer a incorporação ao texto destas ligeiras considerações da carta anexa do Ministro Prisco Viana, encaminhada ao *Jornal do Brasil*, que a publicou, em sua edição de 19 do corrente, terça-feira passada, pulverizando, destarte, a malévola insinuação inserida naquela reportagem.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR LOURIVAL BAPTISTA EM DISCURSO:

Jornal do Brasil — 19-4-88
Cartas

"OFERTA DE BOI

Venho negar a oferta de um boi a um terreiro de umbanda como recompensa à minha nomeação para o Ministério da Habitação. Para ser nomeado não pedi a ninguém. Nem a Partido, governador, deputado ou senador. Também não pedi a pai-de-santo, nem fiz promessa que deva pagar, simplesmente porque não persegui o cargo. Devo, pela nomeação, retribuição somente ao Presidente José Sarney e na forma da lealdade a sua Excelência e dedicação às tarefas que me foram

confiadas. Mas, se alguém prometeu e cumpriu, por amizade e por crença, agradeço.

Minha religião é católica, que pratico. Jamais frequentei outro culto. Respeito, entretanto, todos eles. Quando ainda na Assembléia Nacional Constituinte, votei por que se mantivesse no Brasil a liberdade religiosa, que sempre defendi, e que tanto distingue o nosso País de inúmeros outros.

A reportagem desse jornal, publicada com características de sensacionalismo, que em outros tempos não se via no **Jornal do Brasil**, teve o inequívoco objetivo de ridicularizar o político e o homem público, e representou um despeito ao sentimento religioso de cada um no contexto de liberdade religiosa tradicional na vida dos brasileiros. **Prisco Viana — Brasília**."

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recebi, recentemente, relatório dos trabalhos realizados no decorrer de 1987, pelo Movimento e Ação Integrada Social — MAIS, entidade do Governo do Estado da Bahia, que passou, desde março de 1987, à direção de D^a Yolanda Pires, esposa de nosso Governador Waldir Pires.

O quadro social do Estado da Bahia, reflexo das condições de miséria a que está submetida a maior parte da população do Nordeste brasileiro, é terrível; 74% dos adultos são analfabetos; mais da terça parte das crianças não tem escola; 84% das mortes por fome atingem crianças de até quatro anos; há um milhão de menores abandonados, e ainda dois milhões de menores carentes de condições básicas de vida, cujos pais percebem até dois salários mínimos.

Não bastasse essa dramática situação, na qual teria de intervir, D^a Yolanda encontrou uma série de problemas na entidade que assumiu — e que, à época, chamava-se "Voluntários Sociais".

Para começar, o dinheiro em caixa era insuficiente para o pagamento do pessoal em março de 1987. O número de funcionários — 1.575 —, era muito superior às necessidades da instituição: numa creche chegava a haver a média de 1 funcionário para cada 3 crianças. Uma auditoria constatou uma série de irregularidades, especialmente na área financeira. Os poucos documentos existentes estavam encaixotados e depositados no porão do Palácio do Governo, ou seja, a entidade não tinha sequer memória.

Muita coisa mudou desde então. O quadro funcional foi enxugado, contando atualmente com 780 pessoas, numa redução de 50%. Sem dispensar o trabalho voluntário, a entidade Voluntários Sociais passou a chamar-se Movimento e Ação Integrada Social — MAIS, e sua estrutura passou a ser a de uma fundação, facilitando o processo de captação de recursos nacionais e internacionais e a realização de uma ação mais ampla, cuja filosofia se volta, do puro assistencialismo, para a promoção social. É criado um Conselho Curador, composto por 22 entidades representativas da sociedade, com o objetivo de ramificar o trabalho de promoção social em todos os segmentos da sociedade. Além disso, é criado também o Grupo de Ação Social — GAS, que reflete sobre

a marginalização do menor carente, buscando soluções para o grave problema.

Cercada de profissionais competentes e de sua confiança, à frente de cada Diretoria da entidade, D^a Yolanda adota, de imediato, o princípio de transparência e austeridade do Governo Democrático Waldir Pires, e os resultados começam a aparecer.

Inicialmente, a entidade passa a prestar apoio efetivo a outras instituições assistenciais que prestam espontaneamente atendimento aos setores carentes, dando-lhes condições de aperfeiçoar o atendimento e beneficiar maior número de pessoas, realizando pequenas obras nas comunidades que atendem.

É criado o Projeto Teia, por meio do qual um corpo de voluntários atua como coordenador de apoio nas unidades do MAIS e em outras obras sociais, facilitando o encaminhamento de reivindicações e solucionando pequenas dificuldades do dia a dia.

A Coordenação de Promoção Social prestou, no ano de 1987, mais de 5.000 atendimentos individuais, com medicamentos, passagens, melhoria habitacional, óculos, cadeiras de rodas, aparelhos ortopédicos e auditivos, encaminhamento a órgãos públicos, etc.

As 25 unidades do MAIS — vinte e duas creches, duas escolas e a Casa do Menor Dom Bosco — foram postas a trabalhar a plena carga, com a solução de pequenas questões de falta de pessoal, material e a realização de pequenas obras. Como reflexo das providências tomadas, o número de crianças atendidas; 3.000, em março de 1987, saltou para quase 4.000.

Ao final de 87 é inaugurada a 26^a unidade do MAIS: a Creche Grande Luta, no Núcleo Habitacional Teotônio Vilela, construída com recursos da LBA, em terreno cedido pela Prefeitura de Salvador, atendendo 200 crianças.

E neste ano, mais cinco creches, atendendo a um total de 565 crianças, passarão para a administração do MAIS.

Ainda na área de atendimento ao menor, o Projeto Mensageiros Mirins emprega, em Salvador, 160 garotos de 12 a 17 anos, que trabalham quatro horas por dia como guias de turismo, mensageiros e guardadores ou cobradores em órgãos públicos e privados, dedicando o outro turno à escola.

Mas a entidade não descuidou de outros segmentos importantes da população, que necessitam de assistência, como os idosos e as pessoas portadoras de deficiência, para os quais desenvolveram-se programas específicos de arrecadação de fundos, visitas, cursos, palestras, orientação, confraternização, etc.

O trabalho de assistência ao interior também foi profícuo, com a realização, durante 1987, de diversos convênios com Prefeituras, sindicatos de trabalhadores e associações civis, no valor de Cz\$ 212 milhões, permitindo a realização de obras de melhoria habitacional e infra-estrutura comunitária. A equipe técnica do MAIS participou ainda da realização de cursos semiprofissionalizantes, de instalação de microempresas e das campanhas de combate à verminose, beneficiando 6.290 pessoas em 90 municípios.

A Campanha de Registro Civil, realizada em todos os municípios baianos, em conjunto com

diversos órgãos, forneceu o registro civil gratuitamente a cerca de 250.000 pessoas.

Esse trabalho culminou com a Feira do Interior ao final do ano, que além de ser a grande festa de conagração dos baianos da capital e do interior, com um painel do que há de mais representativo na nossa produção cultural, permitiu às prefeituras e entidades assistenciais participantes arrecadarem para suas obras sociais cerca de Cz\$ 18 milhões.

Para este ano, a principal meta é dar continuidade ao trabalho e expandi-lo, com a realização da II Festa do Interior, a ampliação dos programas existentes e a perspectiva de atendimento, até o final de 1988, de 21.500 crianças e adolescentes.

A esse propósito, o Grupo de Ação Social — GAS, congregando diversas entidades como LBA, Funabern, Juizado de Menores etc., tem a ambiciosa proposta de implantar um cinturão de centros integrados do menor em Salvador, proporcionando aos meninos de rua, de 7 a 17 anos, educação básica, lazer e capacitação profissional, através do aprendizado em oficinas e inserção no mercado de trabalho, com acompanhamento do início de sua vida profissional.

Alguns desses centros serão construídos, outros funcionarão em espaços atualmente ociosos, em instalações cedidas pelo Governo ou por instituições particulares. Para este ano deverão entrar em funcionamento sete em Salvador e oito no interior, beneficiando um total de 11.300 menores.

Eis aí o resultado do trabalho de D^a Yolanda Pires, que, com desprendimento e determinação, dedica-se a esse trabalho indispensável de assistência e promoção social. Tão importante quanto o trabalho em si, porém, é a filosofia adotada para seu desenvolvimento, que busca não só auxiliar os necessitados, mas levá-los a interpretar e criticar a realidade na qual vivem, atingindo a plena cidadania. Não podíamos esperar outra atitude da esposa do Governador que, com transparência e austeridade, está mudando a Bahia.

Está de parabéns D^a Yolanda Pires é o povo baiano.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lavoisier Maia.

O SR. LAVOISIER MAIA PDS — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente Srs. Senadores:

A região nordestina tem sido analisada por especialistas dos vários ramos do conhecimento humano.

Todos sabem que o Nordeste brasileiro é uma das regiões mais subdesenvolvidas do mundo, apesar da vasta literatura e dos meios existente para a solução de grande parte dos problemas dessa região do País.

O atual período de estiagem tem servido, como das vezes pretéritas, de pretexto para que o Governo anuncie providências que jamais têm ido além do noticiário dos jornais e das emissoras de televisão. E a seca tem sido tratada como problema emergencial e não como uma realidade constante, como na verdade é.

Causa-nos tristeza e poderá causar-nos ira, a constatação de que, após tantos anos de interven-

ção governamental, o Nordeste continui apresentando índices que envergonham a qualquer ser humano. Desde o tempo do Império até a República dos nossos dias, registra-se a mesma retórica, o mesmo engodo, a repetida falta de ação e eficácia, a despeito dos inúmeros discursos que foram pronunciados em nome dos nordestinos. Esta crise é comentada pelo Governo central, que nunca se decidiu a implementar uma estrutura político-administrativa eficiente, capaz de responder aos grandes desafios que afligem o povo da nossa região. Então, pretendo traçar, a seguir, um perfil da grave situação em que se encontra o Nordeste, pois sou um parlamentar preocupado com o Estado que aqui represento.

O saudoso Tancredo Neves afirmou certa vez, que "o Nordeste é a primeira e a mais importante das prioridades nacionais". O Presidente Sarney disse, em alto e bom som, que "o Nordeste é prioridade, mais é muito mais que isso, porque é necessário" e, ao presidir uma reunião da Sudene foi categórico em afirmar: "não vim aqui para prometer; vim para fazer".

As palavras sumiram, as verbas não chegaram, os nordestinos continuam a receber as migalhas do Governo Federal, sem perspectivas e sem horizontes, permanecendo na desumana condição de párias da sociedade. Os homens do Governo esqueceram-se das promessas feitas nos palanques eleitorais, quando, sob o pálio do malsinado Plano Cruzado, anestesiavam a consciência dos oprimidos, para conquistar o poder pelo poder, sem a mínima formação ética e menor destinação moral.

Em nenhuma época da nossa vida política o Nordeste foi tão castigado pelas autoridades de Brasília. A evidência dos fatos tem desmoralizado as pseudo-soluções, que apenas visam a negociata dos votos e os conchavos. De que valeu termos um presidente nordestino e quase uma dúzia de Ministros da região?

A realidade confirma que a nossa agricultura vai mal; as nossas capitais continuam a inchar com a migração do homem do campo; os nossos empresários se endividam cada vez mais; os servidores públicos sucumbem com a baixa remuneração e, finalmente, a classe trabalhadora, vê depreciado o seu poder aquisitivo e o seu salário real. Nunca se viu, no Nordeste, tanta miséria e tanta apreensão, tanta fome e tanto desalento, a ponto de crescerem as invasões dos estabelecimentos comerciais, nas cidades interioranas, pois a fome não tem lei.

A Nova República tem sido para o Nordeste o calvário de todas as angústias, o mortal veneno de todas as fatalidades, a vergonha nacional de todas as épocas. Tem destruído todas as estruturas regionais, solapando os recursos da Sudene, esvaziando as finanças do Banco do Nordeste e castigando as populações urbanas e rurais.

Quem conhece a situação geológica do Nordeste, sabe que a tão decantada falta d'água não passa de um blefe. Os recursos hídricos da região são incontáveis, os mananciais multiplicam-se e confirmam que o que falta mesmo é a democratização do uso da água.

Com a simples construção de represas, poder-se-ia, durante a época das chuvas, armazenar água para os já tão conhecidos e tão temidos períodos de estiagem.

Não há mais necessidades de profundas investigações acerca da questão nordestina, não se faz necessária mais nenhuma abordagem alongada sobre esta crucial questão. Diz-se muito que falta ao Nordeste uma decisão política. Pois bem, se a decisão deve ser política, somente será tomada pela classe política. A experiência que os anos de vida pública me lograram, credencia-me para falar neste Egrégio Plenário e afirmar que para o Nordeste só está faltando a efetivação da vontade política.

O Programa governamental de Irrigação para o Nordeste (PROINE) foi orçado em 119,2 bilhões de cruzados.

A implantação do projeto de irrigação não tem atingido as metas estabelecidas pelo Governo federal, muito menos pelas necessidades nordestinas que pelas providências do órgão competente.

No Rio Grande do Norte está localizada a Barragem Armando Ribeiro Gonçalves, com o maior reservatório de água da região, e até o momento, não foram, sequer, iniciados os serviços de irrigação.

O Ministério, que foi criado para essa tarefa, não tem atuado a contento, transformando-se num cabide de empregos, com ônus para os cofres públicos. Não se vislumbra, pois, nenhuma perspectiva para que o processo de irrigação saia dos trâmites burocráticos para a realidade cotidiana.

O desrespeito às regiões Norte-Nordeste e Centro-Oeste tem sido analisado, com protesto, por parlamentares nordestinos. O cronograma de investimentos do Ministério da Previdência e Assistência Social, para os exercícios de 1987/88, registra distorções que só confirmam a injusta discriminação do Governo Federal.

Somente o Estado do Rio de Janeiro participa com um total de investimentos da ordem de 22,38%, percentual superior à participação de toda a região nordestina, que é de apenas 17,39%. Esse percentual alocado ao Rio de Janeiro, transformados em cruzados, monta uma quantia que ultrapassa uma vez e meia o valor total dos investimentos previstos pelo Inamps para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

A Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga as causas da seca nordestina, tem ouvido alguns Governadores do Nordeste, cujo depoimento respalda as críticas que agora formulo.

O Governador Waldir Pires, da Bahia, foi categórico ao afirmar que "coube ao Nordeste, na divisão de trabalho, o papel de manter as oligarquias nacionais, o exército de reserva da mão-de-obra para o Centro-Sul", lembrando ainda que, 3 milhões e meio de pessoas morreram na seca, de 1979 a 1983 e outros 5 milhões morreram de fome. Isso é um verdadeiro genocídio, pior do que os morticínios registrados pela história contemporânea.

O Governador de Alagoas, Fernando Collor de Melo, em depoimento na referida CPI, foi contundente: "Nossos ministros têm uma visão elitista e sulista. Não tivemos, no comando da economia, nenhum ministro que tivesse sensibilidade para sentir a agudez dos problemas nordestinos". E concluiu: "Tudo, até agora, são medidas paliativas. Os governos vêm enfrentando problemas estruturais com soluções conjunturais".

O atual Ministro do Interior, em palestra proferida na Escola Superior de Guerra, assinalou: "Não, na verdade, o Nordeste é o símbolo acabado de históricas e continuadas distorções que produziram na região os bolsões de miséria a que já me referi. A preocupação pelo Nordeste é que o desnível vem-se agravando, e é lá que se encontra a população mais numerosa (maior que qualquer país da América Latina, à exceção do México), com uma renda *per capita* de um terço da do Centro-Sul, e com um índice de pobreza que envergonha nosso País diante do mundo". Aliás, o Nordeste — e aqui me permito parafrasear o Presidente José Sarney — "não é um risco econômico, mas um risco político, de potente e ponderável teor explosivo, já que abriga mais da metade da chamada miséria absoluta do País".

A injustificável discriminação para com a região nordestina tem atingido, sem piedade, seus importantes organismos de desenvolvimento: a Sudene e o BNB.

Segundo pronunciamento do atual Ministro do Interior: "Na verdade, o Nordeste é uma região que vem sendo, nas últimas décadas, esmagada por uma política econômica que a penalizou bruta e totalmente. A assistência orçamentária, em termos reais, tem diminuído sensivelmente. Quando o Presidente Juscelino Kubitschek criou a Sudene, dispunha de 100% de recursos para investimento na região. Hoje, são apenas 22%. Isto significa a astronômica importância de 1 bilhão de dólares a menos, por ano, que deixou de ser aplicada na região."

De outra parte, o Banco do Nordeste tem enfrentado esvaziamento nas suas previsões orçamentárias, sem falar na ameaça de sua extinção ou incorporação ao Banco do Brasil.

As conclusões, a que poderemos chegar, não se diferenciam muito das manifestações da opinião pública acerca do Nordeste. Em primeiro lugar, defendemos uma maior celeridade e eficácia na implementação das medidas político-administrativas para com a região, ou seja, agir muito e falar pouco; segundo, insistimos na efetivação de medidas que agilizem o projeto de irrigação e, terceiro, cobrar maior sensibilidade do Governo Federal, pois não basta ter nascido no Nordeste, é preciso ter e exercitar a vocação da nordestinidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekín.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É grave a situação do trabalhador rural no Brasil. A estrutura social, concernente ao homem do campo, é ainda injusta e colonial, e a Nova República pouco tem feito para mudar esse quadro.

Os nossos agricultores sofrem constantes massacres por parte do Governo Federal, asfixiados por uma política econômica que não permite sequer o pagamento dos empréstimos vencidos, agravados pela incidência de juros de mora e correção monetária plena.

A falta de uma política agrícola, firme e coerente, desestímula o homem do campo, imobili-

zando máquinas e braços, gerando incertezas e perplexidades no meio rural.

A política de preços mínimos é uma ficção e vem provocando prejuízos constantes na comercialização dos produtos básicos, forçando a sua venda por preços inferiores ao custo real, como acontece atualmente, em relação ao alho, no meu Estado, fazendo com que os produtores rurais se tornem inadimplentes junto ao sistema bancário.

A improvisação tem sido a marca maior da atual "política agrícola", levando o desespero e o caos ao campo.

O Governo precisa passar da retórica à prática e tomar medidas concretas, que devolvam a tranquilidade aos nossos agricultores, decretando uma moratória coletiva que suste as execuções e viabilize a nossa agricultura, com a concessão de linhas de créditos especiais para refinanciamento das dívidas.

É inconcebível que continuemos a praticar uma política que pune aqueles que produzem e que recompense, regamente, aqueles que vivem da especulação financeira.

A continuação dessa política provocará o êxodo no meio rural e a aniquilação dos nossos produtores, com o conseqüente comprometimento da próxima safra.

Uma política agrícola que visa a atender os interesses maiores deste País não pode e não deve afrontar os interesses dos nossos produtores rurais, que não conseguirão comercializar sua safra de alho, caso o Governo coloque no mercado qualquer cota de importação desse produto, ou permita a livre comercialização das 120 toneladas de alho, apreendidas no Sul do País.

Os produtores catarinenses têm compromissos financeiros assumidos, decorrentes de empréstimos de custeio do plantio e da colheita do alho, e não podem esperar, passivamente, que se concretize a ameaça que paira sobre suas cabeças e que inviabilizará, totalmente, a sua produção e comprometerá, seriamente, a economia do Estado de Santa Catarina.

Somos, hoje, o primeiro produtor de alho no Brasil, alcançando seis toneladas por hectare, apresentando um padrão de qualidade capaz de competir nos mercados internacionais e evitar, assim, importações desnecessárias que provoquem evasão das nossas divisas.

O Governo brasileiro precisa adotar medidas que protejam e preservem a nossa agricultura ou estará decretando a falência de todo o nosso sistema de produção rural.

Precisamos pôr em prática o nosso discurso e exigir que se implante uma política agrícola que garanta a tranquilidade ao homem do campo, com regras claras e definidas que o estimulem a plantar cada vez mais.

Entendemos que se deva dar à agricultura um tratamento diferenciado, não se justificando a aplicação de juros extorsivos e correção monetária plena àquelas operações que visam ao incentivo da produção de alimentos.

Não podemos tratar os agricultores como tratamos aqueles que vivem da especulação financeira, pois eles ajudam a construir um Brasil mais forte e devem merecer o respeito e o reconhecimento de toda a Nação.

O Município de Curitiba, no meu Estado, vive momentos de grande apreensão, causados

por essa política irreal e irracional, praticada pelo Governo Federal, que vem provocando protestos de todos os segmentos da sociedade e exigindo do Governo um reposicionamento em relação à nossa agricultura.

Solidarizamo-nos com os nossos conterrâneos daquele município e fazemos apelo ao Ministro da Agricultura, ao Ministro da Fazenda e ao Senhor Presidente da República, no sentido de que sejam sensíveis aos problemas que estão inquietando a nossa gente e que se alinhem conosco para, juntos, encontrarmos uma solução que possa viabilizar a produção agrícola no meu Estado e devolver a tranquilidade àqueles que vivem no campo e do campo.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Está na dependência da Petrobrás o aumento do fornecimento de gás natural ao Complexo Siderúrgico de Tubarão (Vitória — ES), à fim de que ali possa ser instalada uma usina produtora de ferro esponja, um projeto da Cia. Vale do Rio Doce, destinado a suprir o mercado interno de matéria-prima para a produção de ferro laminado e trellados, hoje apoiada apenas na importação de sucata.

O gás natural, atualmente fornecido pela Petrobrás ao complexo siderúrgico de Tubarão, é transportado por um duto de pequena capacidade entre a reserva de Fazenda Cedro, nos municípios de São Mateus e de Conceição da Barra, e o altiplano de Carapina, no Município da Serra (Grande Vitória), onde se encontram o superporto de Tubarão e da Companhia Siderúrgica de Tubarão.

Com o aumento do volume do gás transportado em duto pela Petrobrás, tornar-se-á possível à Cia. Vale do Rio Doce dar início imediatamente à instalação da usina de ferro esponja, um investimento da ordem de US\$ 280 milhões, com capacidade de geração de 400 empregos diretos e produção de aproximadamente 500 mil toneladas/ano. Essa produção atenderia de imediato à Cia. Ferro e Aço de Vitória e congêneres, em perspectiva de mercado garantido, eliminando em grande parte a importação de sucata e grande economia em divisas externas.

Associando-se ao projeto da Cia. Vale do Rio Doce, o Governo do Estado do Espírito Santo, através da Coordenadoria Estadual de Planejamento, envia esforços junto ao Ministério das Minas e Energia e a outras áreas de decisão do Governo Federal, visando o empreendimento, que simultaneamente atende aos interesses do Espírito Santo e do País, como um todo.

Ouso, pois, Sr. Presidente e Srs. Senadores, contar com o apoio e a solidariedade de V. Ex.^{as} na perseguição desse objetivo, certo de que a factibilidade do empreendimento pretendido pela Cia. Vale do Rio Doce repouse na realidade de nosso processo de desenvolvimento sócio-eco-

nômico, sem comprometimento com quaisquer dispêndios ociosos quanto a perspectivas de ociosidade do capital a ser aplicado.

Outro assunto que gostaria de observar, Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Os trabalhadores do setor público participaram este ano dos acontecimentos comemorativos da Semana Santa e da Páscoa na condição do cordeiro a ser sacrificado. Não a do Cordeiro de Deus, que na liturgia sabe por antecipação da vitória sobre as trevas, mas na do cordeiro, mesmo, sempre sacrificado (e morto) no rito judaico, segundo o Velho Testamento.

Os alquimistas do Governo, a portas fechadas, estavam no laboratório preparando a porção amarga de fel fartamente servido a centenas de milhares de famílias — se não a milhões, aqui envolvidos todos os trabalhadores assalariados do País —, na forma de mais um arrocho salarial destinado a pagar a conta dos descontroles e dos erros governamentais que trouxeram o Brasil à mais profunda crise econômica e social.

Há um ano, no discurso que pronunciou perante a Assembléia Geral da ONU, o Presidente brasileiro anunciava que não pagaria a Dívida Externa com a fome do povo brasileiro. O corajoso discurso de então transformou-se na prática insuportável, e cada vez mais humilhante, da permanente busca de dinheiro pelos corredores dos credores externos, sem limite para os compromettimentos.

E o bode expiatório, antes situado na incompetência gerencial ao próprio Governo em relação às próprias contas, de um momento par outro passou a ser a remuneração dos servidores públicos como se a laboriosa classe, cuja remuneração nunca é reajustada aos níveis inflacionários reais, fosse culpada pelo crescimento do déficit público crescentemente construído pela incúria administrativa.

Tudo sofisma, Senhor Presidente. Nada mais falso nem tão indigno quanto culpar os trabalhadores pelos erros perenemente cometidos contra a economia brasileira e, por via de conseqüência, pelo esvaziamento dos cofres governamentais. Se a moeda é inflacionária e o instituto da correção monetária procura recompor (parcialmente, é claro) a remuneração, é natural e lógico que a inflação dos preços deve no mínimo corresponder ao aumento nominal da arrecadação dos tributos. Assim, se cai a arrecadação, diminuindo a receita governamental, fica evidente que a queda na arrecadação não pode ser tributada à remuneração do funcionalismo nem a qualquer segmento das classes trabalhadoras.

Agora mesmo, a divulgação de um estudo elaborado pelo DIEESE de Brasília demonstra que a queda da receita tributária líquida do Governo, em relação à sua participação no PIB, tem sido provocada por várias isenções de tributos, incentivos e anistias fiscais concedidas a empresas privadas. "O setor privado", diz o documento, "conseguiu se ajustar rapidamente, a partir da desestruturação das finanças públicas". Se, por outro lado, há sonegação, fica também evidente que não é o trabalhador (nem especificamente o servidor público) quem sonega impostos, mas os que se interpõem, como agentes econômicos, entre o consumidor de bens e serviços e o Governo. Impedir a reatualização dos vencimentos e salá-rios, a esta altura dos acontecimentos da vida

nacional, é o mesmo que decretar a instituição da miséria como horizonte para a família brasileira.

No emaranhado das diretrizes falsas em que está atônito o Governo brasileiro, o que se pode creditar à falta de criatividade e/ou de coragem política para adotar decisões maiúsculas, nota-se perfeitamente que a deterioração do padrão de vida está levando o País a ser a sede não de uma população de pobres, mas, isto sim, um enorme contingente de miseráveis. E não nos

parece, por razões óbvias, ser este o caminho em busca da paz social e da prosperidade.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência lembra aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional realizará uma sessão conjunta hoje, às 19 horas, destinada a homenagear a memória do ex-Presidente Tancredo Neves, no terceiro ano de seu falecimento.

Lembra ainda, que na sessão do Senado, de terça-feira, dia 26, às 10 horas, deverá verificar-se a presença do Sr. Ministro da Fazenda Mailson da Nóbrega.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 35 minutos.)



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 40

QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1988

BRASILIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 15ª SESSÃO, EM 26 DE ABRIL DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 17/88, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que "autoriza o Poder Executivo a conceder pensão especial à Senhora Maria Reginalda Vieira Raduan".

— Projeto de Lei do Senado nº 18/88, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, que estabelece critério para a conversão em cruzados do saldo do imposto de renda a pagar das pessoas físicas abrangidas pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 2.425, de 7 de abril de 1988.

1.2.2 — Comunicações

— Do Senador Louremberg Nunes Rocha, de filiação ao Partido Trabalhista Brasileiro — PTB.

— Do Senador Fernando Henrique Cardoso, Líder do PMDB, de indicação de Vice-Líderes do Partido.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Deferimento, ad referendum do Congresso Nacional, de ofício do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a avaliar os prejuízos da seca do Nordeste, solicitando a prorrogação de prazo por mais 90 dias.

— Recebimento, do Poder Executivo, dos Decretos-Leis nºs 2.421 a 2.430/88, que serão oportunamente lidos em sessão do Congresso Nacional.

1.2.4 — Questão de ordem

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Referente aos decretos-leis recebidos pela Presidência.

1.2.5 — Ingresso do Sr. Ministro ao plenário

1.2.6 — Exposição do Sr. Ministro Mairson da Nóbrega

1.2.7 — Interpeleções ao Sr. Ministro da Fazenda

1.2.8 — Comunicação da Presidência — Comparecimento ao plenário do Senado Federal, no próximo dia 3 de maio, às 10 horas, do Sr. Ministro da Administração Aluísio Alves.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 240, de 1987 (republicação).
— Nº 43, de 1988 (republicação).

3 — DIRETORIA-GERAL DO SENADO FEDERAL

— Extratos de contratos assinados pelo Senado Federal.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 15ª Sessão, em 26 de abril de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Humberto Lucena

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluísio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos de Carli — Áureo

Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Cha-

gas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

PASSOS, PÓRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Administrativo

JOSECLER GOMES MOREIRA

Diretor Industrial

LINDOMAR PEREIRA DA SILVA

Diretor Adjunto

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 950,00

Exemplar Avulso Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200-exemplares.

— Marco Maciel — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Correia — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —

A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, de 1988

Autoriza o Poder Executivo a conceder pensão especial à Senhora Maria Reginalda Vieira Raduan.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder pensão especial, no valor equivalente a 20 (vinte) vezes o salário mínimo de referência, à Senhora Maria Reginalda Vieira Raduan, progenitora do ex-Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, falecido em consequência de acidente, no desempenho de suas funções.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo é vitalícia e reversível, conforme o disposto na Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958.

Art. 2º Fica vedada a acumulação deste benefício com quaisquer outros recebidos dos cofres públicos, resguardado o direito de opção.

Art. 3º A despesa decorrente desta Lei ocorrerá à conta de Encargos Previdenciários da União — Recursos sob a Supervisão do Ministério da Fazenda.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

José Eduardo Vieira Raduan, falecido em acidente aéreo no dia 9 de setembro de 1987, quando se encontrava em pleno exercício de suas funções como Presidente do Incra, deixou como herdeira e sucessora, nos termos da Lei Civil, e dependente, nos termos da Legislação Previdenciária, a Srª Maria Reginalda Vieira Raduan, sua progenitora, viúva.

Parece-me justo que o Estado amplie sua assistência à mãe de tão dedicado servidor, através da concessão de pensão especial, nos termos do Projeto de Lei anexo, tendo em vista a quantia irrisória a que faz jus, pelos cálculos do sistema previdenciário.

Lembro, oportunamente, que já foi concedida pensão especial à Srª Maria Carolina Vasconcelos Freire, viúva do ex-Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, Marcos Freire, falecido no mesmo acidente.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1988. — **Fernando Henrique Cardoso.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.373,
DE 12 DE MARÇO DE 1958

Dispõe sobre o plano de Assistência ao funcionário e sua família, a que se refere os arts. 161 e 256 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 na parte que diz respeito à Previdência.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano de Previdência tem por objetivo principal possibilitar aos funcionários da União, segurados obrigatórios definidos em leis especiais e peculiares a cada instituição de previdência, meios de proporcionar depois de sua morte, recursos para a manutenção da respectiva família.

Art. 2º O Plano de Previdência compreende:

- I — seguro social obrigatório;
- II — seguro privado facultativo.

Art. 3º O seguro social obrigatório garante os seguintes benefícios:

- I — pensão vitalícia;
- II — pensão temporária;
- III — pecúlio especial.

§ 1º O pecúlio especial será calculado de acordo com o art. 5º do Decreto-Lei nº 3.347 de 12 de junho de 1941, não podendo, porém, ser inferior a 3 (três) vezes o salário-base do contribuinte falecido.

§ 2º O pecúlio especial será concedido aos beneficiários, obedecida a seguinte ordem:

- a) o cônjuge sobrevivente, exceto o desquitado;
- b) os filhos menores de qualquer condição, ou enteados;
- c) os indicados por livre nomeação do segurado;
- d) os herdeiros, na forma da lei civil.

§ 3º A declaração dos beneficiários será feita ou alterada, a qualquer tempo, somente perante o IPASE, em processo especial, nela se mencionando claramente o critério para a divisão, no caso de serem nomeados diversos beneficiários.

Art. 4º É fixada em 50% (cinquenta por cento) do salário-base, sobre o qual incide o desconto mensal compulsório para o IPASE, a soma das pensões à família do contribuinte, entendida como esta o conjunto de seus beneficiários que se habilitarem às pensões vitalícias e temporárias.

Art. 5º Para os efeitos do artigo anterior, considera-se família do segurado:

- I — para percepção de pensão vitalícia:
 - a) a esposa, exceto a desquitada que não receba pensão de alimentos;
 - b) o marido inválido;
 - c) a mãe viúva ou sob dependência econômica preponderante do funcionário, ou pai inválido no caso de ser o segurado solteiro ou viúvo.

II — para a percepção de pensões temporárias

- a) o filho de qualquer condição, ou enteado até a idade de 21 (vinte e um) anos, ou, se inválido enquanto durar a invalidez;
- b) o irmão, irmão de pai e sem padrasto, até a idade de 21 (vinte e um) anos, ou, se inválido enquanto durar a invalidez no caso de ser o segurado solteiro ou viúvo, sem filhos nem enteados.

Parágrafo único. A filha solteira, maior de 21 (vinte e um) anos, só perderá a pensão temporária quando ocupante de cargo público permanente.

Art. 6º. Na distribuição das pensões, serão observadas as seguintes normas:

I — quando ocorrer habilitação à pensão vitalícia, sem beneficiários de pensões temporárias, o valor total das pensões caberá ao titular daquela;

II — quando ocorrer habilitação às pensões vitalícias e temporárias, caberá a metade do valor a distribuir ao titular da pensão vitalícia e a outra metade, em partes iguais, aos titulares das pensões temporárias;

III — quando ocorrer habilitação somente às pensões temporárias, o valor a distribuir será pago, em partes iguais, aos que se habilitarem.

Parágrafo único. Nos processos de habilitação, exigir-se-á o mínimo de documentação necessária, a juízo da autoridade a quem caiba conceder a pensão, e concedida esta, qualquer prova posterior só produzirá efeito da data em que foi oferecida em diante, uma vez que implique a exclusão de beneficiário.

Art. 7º. Por morte dos beneficiários ou perda da condição essencial à percepção das pensões, estas reverterão:

I — a pensão vitalícia — para os beneficiários das pensões temporárias;

II — as pensões temporárias — para os seus co-beneficiários, ou, na falta destes, para o beneficiário da pensão vitalícia.

Art. 8º. A despesa com o pagamento da diferença decorrente da execução do disposto nos artigos 4º e 5º desta Lei, correrá à conta da dotação orçamentária do Ministério da Fazenda, destinada a pensionistas.

Art. 9º. Em períodos nunca superiores a um quinquênio e sempre que as circunstâncias aconselharem, o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado reajustará as pensões concedidas aos beneficiários de seus segurados, de forma a atender variações de custo de vida, utilizando-se do seu fundo de melhoria de pensão, ou solicitando ao Governo recursos adicionais, quando insuficiente o fundo referido.

Parágrafo único. Da arrecadação proveniente das contribuições de seus segurados obrigatórios, para fins de benefícios de família, não poderá o Instituto despendir em despesas administrativas quantia superior a 20% (vinte por cento).

Art. 10. O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, além do seu objetivo primordial de realizar o seguro do funcionário público civil da União, poderá realizar as diversas operações que sejam julgadas convenientes de seguros privados, capitalização, financiamento para aquisição de casas, empréstimos e outras formas de assistência econômica.

§ 1º. As operações de seguros privados, com caráter individual, pagáveis por morte, quando não sujeitas a exame médico, terão um período de carência individual de 3 (três) anos civis, não podendo, antes de decorrido o prazo mencionado, ser exigido qualquer benefício, a não ser em caso de morte por acidente.

§ 2º. As operações de seguro, quer as do ramo vida, quer as dos ramos elementares, serão reguladas por atos próprios baixados pelo Presidente do Instituto, após aprovação do Conselho Diretor (art. 18, nº II, alínea "a", do Decreto-Lei nº 2.365, de 12 de dezembro de 1940).

Art. 11. O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado empregará suas disponibilidades tendo em vista a melhor remunera-

ção de capital, compatível com a segurança das operações, e o interesse social, e assim, entre outras operações de aplicação, poderá fazer:

I — empréstimos em dinheiro a segurados, mediante garantia de consignação em folha e de acordo com a legislação vigente;

II — empréstimos garantidos por caução de valores, facultada a averbação, em folha de juro;

III — construção ou aquisição de imóveis destinados a venda a seus segurados;

IV — empréstimos hipotecários;

V — aquisição de imóveis cuja valorização presumível seja compensadora;

VI — aquisição de títulos de dívida pública;

VII — outras aplicações, dependentes de aprovação do Governo.

Art. 12. A atual Divisão de Seguros Privados e Capitalização do Departamento de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, fica transformada em Departamento de Seguros Privados e Capitalização, (DS), que será dirigido por um diretor (nomeado, em Comissão pelo Presidente da República).

Parágrafo único. A esse diretor cabem as mesmas vantagens e prerrogativas conferidas aos diretores dos departamentos existentes.

Art. 13. As obrigações financeiras da União decorrentes desta lei serão recolhidas ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado na forma estabelecida pela Lei nº 2.068, de 9 de novembro de 1953.

Art. 14. O corpo do art. 47, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 47. A distribuição total dos lucros, apurados como prescrito do artigo anterior será feita da seguinte forma:

a) 60% (sessenta por cento) para constituir um fundo especial destinado à melhoria dos benefícios concedidos no seguro social;

b) 20% (vinte por cento) para constituir uma reserva de contingência, destinada à garantia das reservas técnicas;

c) 20% (vinte por cento) para reforço do fundo destinado aos serviços de assistência."

Art. 15. Os arts. 43 e 49 do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 43. A realização de qualquer despesa deverá ser precedida de empenho nas dotações próprias e autorização expressa e escrita, que poderá ser dada pelo presidente em qualquer caso, ou por diretor, em casos de interesse de órgão a ele subordinado.

Parágrafo único. A tomada de contas se processará normalmente por meio de balancetes mensais e demonstração semanal da execução orçamentária, sendo facultado ao órgão fiscalizador requisitar comprovantes para esclarecimentos."

"Art. 49. A fiscalização da gestão financeira do IPASE será exercida por um Conselho Fiscal composto de 5 (cinco) membros, nomeados em comissão pelo Presidente da República por 4 (quatro) anos, a contar da data da nomeação, podendo ser reconduzidos, e com as seguintes atribuições:

a) examinar a proposta orçamentária encaminhada pelo Presidente do Instituto de

Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, autenticada, para publicação pelo mesmo, depois de verificar estarem obedecidas as disposições deste decreto-lei, em caso contrário, devolvendo-a anotada nos pontos em desacordo com as devidas alterações;

b) fiscalizar a execução do orçamento autenticado pelo Conselho ou aprovado pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio e autorizar, mediante proposta prévia e oportunamente apresentada pela administração do IPASE após examinada a sua conveniência quanto às verbas indicadas, a transferência de uma a outra verba da dotação de uma consignação e de parte da dotação de uma a outra consignação, respeitando o total orçamentário da seção;

c) autorizar o reforço total orçamentário da primeira seção na base da arrecadação efetiva do primeiro semestre, respeitadas as limitações do art. 36 deste decreto-lei;

d) opinar sobre as operações de seguro, as modalidades de assistência e as aplicações do capital que, além daquelas previstas neste decreto-lei, convém sejam adotadas;

e) opinar nos casos de alienação de bens móveis do IPASE;

f) proceder à tomada de contas da administração do IPASE, através do exame de seus balancetes e demonstrações da execução orçamentária;

g) tomar conhecimento do balanço e da apuração e distribuição dos resultados, dando parecer que será encaminhado ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio pelo Presidente do IPASE;

h) solicitar do Presidente do IPASE as informações e diligências que julgar necessárias ao bom desempenho de suas atribuições, sem prejuízo da inspeção pessoal e direta, por qualquer dos seus membros, dos serviços em geral inclusive dos comprovantes de contabilidade;

i) apresentar ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio o relatório anual de suas atividades, inclusive a documentação das próprias despesas;

j) elaborar seu regimento interno.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Fiscal do IPASE terão remuneração idêntica à que for fixada para os membros dos Conselhos Fiscais dos Institutos de Aposentadoria e Pensões."

Art. 16. Fica revogado o art. 48 e respectivo parágrafo único do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, continuando, porém, o programa e normas de aplicação das importâncias destinadas aos fundos referidos no art. 47 do mesmo diploma legal a serem aprovados anualmente pelo Conselho Diretor.

Art. 17. O plano a que se refere esta lei beneficiará também o extranumerário.

Art. 18. As atuais pensões a cargo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado serão reajustadas e redistribuídas de acordo com esta lei, extinguindo-se os aumentos e abonos concedidos pelo Decreto-Lei nº 8.768, de 21 de janeiro de 1946, e pelas Leis nº 1.215, de 27 de outubro de 1950, 1.938, de 10 de

agosto de 1953, e 2.408, de 24 de janeiro de 1955.

Parágrafo único. Quando o valor das pensões, computados os aumentos e abonos anteriores, numa unidade familiar, for superior ao do reajustamento a que se refere este artigo, a diferença será mantida e distribuída entre os beneficiários.

Art. 19. Os benefícios de que trata esta lei, também se aplicam às pensões, atuais e futuras, a cujo pagamento esteja obrigado o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado como consequência da incorporação da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional (Decreto-Lei nº 6.209, de 19 de janeiro de 1944) inclusive a viúva e herdeiros dos aposentados nas condições previstas no Decreto-Lei nº 8.821, de 24 de janeiro de 1946, e na Lei nº 2.752, de 10 de abril de 1956.

Art. 20. Poderão contribuir facultativamente para o IPASE os servidores aposentados antes da vigência do Decreto-Lei nº 3.347, de 12 de junho de 1941.

Art. 21. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1958; 137º da Independência e 70º da República. — **JUSCELINO KUBITSCHEK** — Eurico de Aguiar Salles — Antônio Alves Câmara — Henrique Lott — José Carlos de Macedo Soares — José Maria Alkmim — Lúcio Meira — Mario Meneghetti — Clovis Salgado — Parsifal Barroso — Francisco de Melo — Maurício de Medeiros.

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 18, de 1988

Estabelece critério para a conversão em cruzados do saldo do imposto de renda a pagar das pessoas físicas abrangidas pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 2.425, de 7 de abril de 1988.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. A conversão em cruzados do saldo do imposto de renda a pagar relativo ao exercício de 1988, apurado pelas pessoas físicas abrangidas pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 2.425, de 7 de abril de 1988, será efetuada com exclusão da variação da Obrigação do Tesouro Nacional — OTN que ocorrer em abril e maio, aplicando-se, nesses meses, o valor da OTN em março.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Decreto-Lei nº 2.396, de 21 de dezembro de 1987, determinou que o saldo do imposto a pagar, apurado na declaração de rendimentos da pessoa física, deverá ser corrigido monetariamente, a partir de janeiro de cada exercício financeiro.

Em face das proporções do atual processo inflacionário, tal exigência implica elevação no valor do imposto, mês a mês, em mais de 16%, podendo chegar, agora em maio, a cerca de 20%, isto significa que a parcela do imposto a ser paga

em maio já conterá cerca de 100% de correção monetária, isto é, o contribuinte terá de pagar o dobro do que pagaria sob o regime de legislação vigente no exercício anterior (1987).

No caso específico dos assalariados, que não contam com poupança suficiente, diante da continuada compressão de sua remuneração, o acréscimo provocado pela correção monetária do imposto seria atendido com os aumentos com os aumentos salariais decorrentes dos reajustamentos com base na URP. Sem esses reajustamentos, seus orçamentos, já estourados, não lhes ensejariam recursos suficientes para o pagamento da correção acrescida ao imposto apurado na declaração.

Ora, o recente Decreto-Lei nº 2.425, publicado exatamente no mês em que deveriam começar os pagamentos do imposto de renda corrigido, alterou a sistemática de reajustamento dos vencimentos dos funcionários públicos, congelando os aumentos com base na URP, nos meses de abril e maio do corrente ano.

Com essa providência, o mencionado Decreto-Lei estancou a fonte de onde os assalariados do Poder Público iriam obter os recursos necessários ao cumprimento de sua obrigação fiscal, na parte relativa à correção monetária que é acrescida ao imposto mês a mês, como explicado.

Para manter a coerência econômico-financeira e evitar a injustiça de cobrar quantias cada vez maiores de pessoas cujas rendas não crescem, seria de todo conveniente que o Governo baixasse ato dispensando os funcionários públicos do pagamento da correção monetária provocada pela inflação, nos meses em que eles não tivessem o reajustamento da remuneração à base da URP.

Estas as razões por que apresentamos o presente Projeto, cuja aprovação fará justiça a milhares e milhares de servidores públicos que se vêem privados dos reajustes de sua remuneração quando, além das várias despesas e compromissos que têm de atender em época de inflação crescente, deverão cumprir suas obrigações tributárias relativas ao imposto de renda.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1988. — **Carlos Chiarelli**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Os projetos lidos vão à publicação. (Pausa.)

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 21 de abril de 1988.

A Sua Excelência o Senhor Senador Humberto Lucena DD. Presidente do Senado Federal Brasília — DF

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª, para os devidos fins e efeitos, que me filiei ao Partido Trabalhista Brasileiro — PTB, cuja Bancada passo a integrar.

Atenciosamente, — **Lourenberg Nunes Rocha**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

Brasília, 21 de abril de 1988

Exmº Sr.
Senador Humberto Lucena
Presidente do Senado Federal
Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto no parágrafo do art. 64 do Regimento Interno, tenho a honra de indicar os Senhores Senadores abaixo relacionados para a composição do Colégio de Vices do Partido do Movimento Democrático Brasileiro no Senado Federal, ressalvando o direito de indicações futuras e complementares:

José Fogaça
Nelson Wedekin
Mauro Benevides
Ronaldo Aragão
Raimundo Lyra
Severo Gomes
Cid Sabóia de Carvalho
Leopoldo Perez
João Calmon
Olavo Pires

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exª meus protestos de apreço e admiração. — **Fernando Henrique Cardoso**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) O ofício lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) A Presidência recebeu ofício, datado de 7 de corrente, do Senador Teotônio Vilela Filho, Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a avaliar os prejuízos da seca no Nordeste, solicitando prorrogação por mais 90 dias de prazo concedido àquele órgão.

Tendo ocorrido, desde aquela data, apenas uma sessão conjunta, sem que a matéria pudesse ser submetida à votação por falta de quórum, a Presidência, não havendo objeção no Plenário, defere a referida solicitação, **ad referendum** do Congresso Nacional.

É o seguinte o ofício recebido pela Presidência

OF. Nº 25/88 — CPI Mista Em 7 de abril de 1988
Ao
Excelentíssimo Senhor
Senador Humberto Lucena
Digníssimo Presidente do Congresso Nacional
Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pela Resolução nº 2, de 1987 — CN, destinada a "avaliar os prejuízos da seca no Nordeste", solicito a Vossa Excelência a prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo concedido a este órgão para conclusão de seus trabalhos, que se encerrará dia 25 de abril do corrente.

Outrossim, esclareço que o pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo e que está a exigir do Relator, Senhor Deputado César Cals Neto, um prazo mais dilatado para elaboração do Relatório.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração. — **Teotônio Vilela Filho**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) A Presidência comunica ao Plenário que recebeu os seguintes decretos-leis:

MENSAGEM Nº _____, DE 1988-CN
(nº 168/88, na origem)

Decreto-Lei nº 2.421, de 29 de março de 1988, que dispõe sobre o aproveitamento de servidores de autarquias federais, de empresas públicas, de sociedades de economia mista e de fundações públicas que vierem a ser extintas ou dissolvidas, e dá outras providências.

MENSAGEM Nº _____, DE 1988-CN
(nº 169/88, na origem)

Decreto-Lei nº 2.422, de 30 de março de 1988, que estabelece critérios para o pagamento de ocupação de imóveis da União, e dá outras providências.

MENSAGEM Nº _____, DE 1988-CN
(nº 170/88, na origem)

Decreto-Lei nº 2.423, de 7 de abril de 1988, que estabelece critérios para o pagamento de gratificações e vantagens pecuniárias aos titulares de cargos e empregos na Administração Federal direta e autárquica, e dá outras providências.

MENSAGEM Nº _____, DE 1988-CN
(nº 171/88, na origem)

Decreto-Lei nº 2.242, de 7 de abril de 1988, que dispõe sobre medidas para redução de despesas com pessoal nos órgãos da Administração Federal direta e autárquica, e dá outras providências.

MENSAGEM Nº _____, DE 1988-CN
(nº 172/88, na origem)

Decreto-Lei nº 2.425, de 7 de abril de 1988, que dispõe sobre critério de reajuste de vencimentos e salários do pessoal que especifica, e dá outras providências.

MENSAGEM Nº _____, DE 1988-CN
(nº 173/88, na origem)

Decreto-Lei nº 2.426, de 7 de abril de 1988, que altera a legislação do imposto de Renda aplicável às pessoas jurídicas.

MENSAGEM Nº _____, DE 1988-CN
(nº 174/88, na origem)

Decreto-Lei nº 2.427, de 8 de abril de 1988, que altera o Decreto-Lei nº 2.400, de 21 de dezembro de 1987. (Céasas)

MENSAGEM Nº _____, DE 1988-CN
(nº 175/88, na origem)

Decreto-Lei nº 2.428, de 14 de abril de 1988, que dispõe sobre o imposto de Renda incidente sobre os ganhos auferidos, por pessoas físicas, nas operações a prazo em bolsa de valores, de mercadorias e mercados outros de liquidação futura.

MENSAGEM Nº _____, DE 1988-CN
(nº 176/88, na origem)

Decreto-Lei nº 2.429, de 14 de abril de 1988, que altera a legislação do imposto de Renda e dá outras providências.

MENSAGEM Nº _____, DE 1988-CN
(nº 177/88, na origem)

Decreto-Lei nº 2.430, de 20 de abril de 1988, que dispõe sobre pagamento de débito previdenciário.

A Presidência convocará sessão conjunta do Congresso Nacional para leitura dessas matérias oportunamente de acordo com entendimentos a serem mantidos com o Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, pela ordem.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, acho que o final da exposição de V. Ex., de algum modo, explica a minha dúvida, porque decreto-lei, naturalmente, seria lido em sessão do Congresso e não em sessão do Senado. De maneira que nós estávamos estranhando as leituras dos decretos-leis aqui, até porque eles devem dar entrada exatamente no Congresso, para termos um prazo de decisão.

V. Ex. se referiu a entendimento com o Deputado Ulysses Guimarães?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Exatamente. V. Ex. vem ao encontro da Presidência ao procurar, justamente, esclarecer-se sobre a matéria.

A Presidência teve apenas a intenção de comunicar ao Plenário que os decretos-leis já se encontram no Congresso Nacional, mas que, em face das dificuldades para a realização das sessões do Congresso Nacional, dada a prioridade do funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte, está em entendimento permanente com o Presidente Ulysses Guimarães, visando abrir espaço para as sessões do Congresso Nacional em que serão lidos estes decretos-leis, para efeito de contagem de prazo e sua apreciação constitucional, pois hoje foram mencionados apenas as suas ementas.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, isso não elimina a obrigação de ser lido no Congresso Nacional?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Não, absolutamente. A Presidência não procedeu à leitura dos decretos, apenas anunciou as ementas de cada um, para conhecimento do Congresso Nacional, sobretudo tendo em vista que recebeu um memorial de mais de 300 Congressistas solicitando que se empenhasse, como o fez, para que esses decretos-leis viessem, o mais breve possível, ao Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em atendimento à convocação feita através do Requerimento nº 22, de 1988, comparece a esta Casa o senhor Ministro de Estado da Fazenda, Doutor Mailson da Nóbrega.

Para introduzir Sua Excelência em plenário o Presidência designa comissão formada pelos Senhores Senadores Leopoldo Peres, Jarbas Passarinho, Carlos Chiarelli e Jamil Haddad. (Pausa.)

(Acompanhado da Comissão designada, tem ingresso no plenário o Sr. Ministro Mailson da Nóbrega que ocupa a cadeira a ele reservada.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Acha-se em plenário S. Ex.º O Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Doutor Mailson da Nóbrega.

Nos termos regimentais, o Senhor Ministro disporá de uma hora para sua exposição.

Para as interpeleções à S. Ex.º serão chamados os Senhores Senadores inscritos que disporão de dez minutos cada um, sendo assegurado ao Senhor Ministro igual tempo para as respostas. Para contraditar o Senhor Ministro os Senhores Senadores poderão usar de prazo não superior a cinco minutos.

Tem, portanto, a palavra o Senhor Ministro Mailson da Nóbrega.

O SR. MAILSON DA NÓBREGA — Meu caro Senador Humberto Lucena, Presidente desta Casa, Senador João Castelo, Srs. Senadores, Srs. Deputados, meus amigos da imprensa, companheiros do Ministério da Fazenda, minhas Sr.ª e meus Srs.:

Em primeiro lugar, gostaria de dizer da satisfação com que compareço pela primeira vez, no cargo de Ministro da Fazenda, ao plenário do Senado Federal, para prestar um depoimento e esclarecimento acerca de duas importantes questões da vida nacional: a dívida externa e o ajustamento da folha de salários do pessoal da União às possibilidades do Tesouro Nacional.

Devo concentrar-me, na minha exposição, numa avaliação da questão da dívida externa, em cujo contexto farei menção às medidas adotadas recentemente, seus objetivos e sua vinculação com os objetivos da política econômica do Governo.

I. Desenvolvimento e Dívida Externa — breve retrospecto

A questão externa sempre influenciou decisivamente o processo de desenvolvimento brasileiro. Desde a Independência, e sobretudo durante a República, nossa história econômica é plena de casos de dificuldades em servir a dívida externa, por razões internas ou por causas externas fora do controle do País. Suspensão de pagamentos ou consolidação de dívidas (os "funding loans" do passado e os acordos de reestruturação do presente) ocorreram no Brasil em diversas oportunidades, desde 1898 até 1987, e avança em 1988.

Sob várias formas, as sucessivas etapas do desenvolvimento econômico do País resultaram, em maior ou menor grau, de esforços de adaptação e/ou superação de dificuldades externas. O processo de substituição de importações, que possibilitou a entrada do Brasil na etapa de industrialização avançada, é talvez a expressão mais concreta deste fato, isto é, a dificuldade de vencer as restrições externas ao desenvolvimento do País. Por isso, a restrição que temos hoje representada pela dívida externa constitui apenas uma nova manifestação da necessidade de nos adaptarmos a um ambiente externo desfavorável e em mudança, e assim garantimos a continuidade de nosso desenvolvimento.

O problema da dívida externa, por outro lado, não pode ser analisado e avaliado de forma isolada. Pelo contrário, é necessário compreender as condições em que a dívida foi acumulada, as mudanças que ocorreram no cenário internacional e que deram origem à crise, recente, assim como

as razões que estimularam o endividamento do País.

É a partir da segunda metade dos anos 70 que o crescimento da dívida externa se acelera. Duas ordens de fatores determinaram esta aceleração:

a) internamente, o rápido crescimento do período 1968/73, um dos mais expressivos da economia nacional, havia levado a economia a esbarrar em desequilíbrios na estrutura produtiva, que se manifestavam sob a forma de pressões sobre a balança comercial. As importações não-petróleo, especialmente de insumos básicos e bens de capital, cresciam rapidamente, ameaçando nossa posição externa, mesmo diante da forte expansão das exportações e de uma situação favorável nos termos de troca;

b) externamente, o primeiro choque do petróleo, de 73/74, representou não apenas uma restrição adicional ao processo de crescimento brasileiro, mas também uma inflexão na tendência de crescimento de longo prazo da economia mundial. Uma primeira consequência, como todos se recordam, foi uma forte deterioração em nossos termos de troca, seguida pelo estreitamento dos mercados externos a nossas exportações.

A este movimento na economia mundial correspondeu uma profunda alteração nos padrões de financiamento internacional. Este é um fato marcante que deve ser devidamente percebido, porque até a década de 60, o modelo de financiamento internacional reservava aos bancos comerciais um papel muito limitado, em que eles, basicamente, se concentravam no financiamento do fluxo de comércio e, em algumas ocasiões, na intermediação, na colocação de bônus de países como o Brasil.

Os financiamentos de longo prazo provinham, até a eclosão da crise de petróleo, pelo menos até o final da década de 60, basicamente das instituições multilaterais, tipo Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento, e, também, do financiamento de importações de médio prazo efetuados pelas agências oficiais dos países industrializados que se reúnem no conhecido Clube de Paris.

Para se ter uma idéia dessa estrutura, da estrutura de financiamento do Terceiro Mundo, ao final da década de 60, apenas 25% do total decorriam, ou eram representados, por créditos de instituições financeiras privadas, enquanto os outros 75% provinham de fontes oficiais.

Em 1973 e 1974, assiste-se à maior mudança de riqueza já havida na história mundial. Transfere-se riqueza de países ricos e pobres para os países exportadores de petróleo, que não possuíam nem a capacidade de importar, para utilizar os gigantescos superávits que ocorriam em suas balanças de pagamentos, nem tinham tradição nem experiência como investidores, como exportadores de capital, para usarem os seus recursos em investimentos no exterior. Não tendo alternativa, os países exportadores de petróleo retornaram esses recursos ao circuito internacional, através de depósitos nos bancos comerciais.

Estou chovendo um pouco no molhado, todos os Srs. conhecem essa história, mas é apenas para dar uma base de raciocínio e de condução do que vou afirmar em seguida.

Instaura-se, então, o que ficou conhecido como a reciclagem competitiva dos petrodólares. Essa foi uma alternativa à outra que deveria então ser usada, segundo os analistas, que hoje reconhecem, que teria sido mais conveniente a utilização desses recursos para a compra de bônus e papéis das instituições multilaterais que, então, fariam a reciclagem desses petrodólares, financiando projetos nos países do Terceiro Mundo, projetos não só na área de investimentos mas também projetos de reorientação econômica, modernização de parques industriais, da agricultura e da própria atividade governamental. Mas isso exigia uma gigantesca elevação de capital dos bancos multilaterais que os países industrializados não estavam dispostos a bancar, naquela época, porque a braços com um grande déficit público, a bancar. Então, alternativamente a essa reciclagem pelas agências multilaterais, a reciclagem se deu, como assinalado, pelos bancos comerciais, que ampliaram, de forma considerável, o alcance de sua atuação. De tradicionais financiadores de fluxo de comércio, os bancos comerciais passaram, progressivamente, a assumir riscos no setor público do Terceiro Mundo, riscos soberanos, financiando projetos locais, o que não era de sua cultura, não era de sua experiência. Em última análise, eles estavam financiando os desequilíbrios dos balanços de pagamentos dos países deficitários.

A partir daí, o financiamento internacional, via bancos comerciais, se torna abundante e de acesso relativamente fácil. O mercado interbancário — troca de reservas entre os bancos — se amplia, o que permite que bancos de países do Terceiro Mundo se instalem nas principais praças financeiras para participar dessa reciclagem competitiva. É isso que explica a presença, durante certo período, de vinte bancos brasileiros na praça de New York, que não seria justificável em outras circunstâncias, não fora o objetivo de participar da captação de depósitos no curto prazo e de empréstimo a projetos brasileiros no longo prazo. Alguns, inclusive, financiaram projetos em outros países da América Latina: México, Chile, Argentina, assim por diante.

É nesse cenário de abundância de recursos, de facilidade de captação desses recursos a juros relativamente baixos, porque as taxas da época — Libor — variavam em torno de 5 a 7% ao ano, inferior, portanto, à própria inflação mundial, que o Brasil se vê diante da necessidade de realizar um profundo programa de ajustamento econômico.

Do ponto de vista das restrições internas, havia a justificativa de eliminar pontos de estrangulamento na estrutura produtiva do País — principalmente nos casos de infra-estrutura, energia, dado o peso que passaram a representar as importações de petróleo na pauta das importações do Brasil. Naquela época o Brasil importava 80% do petróleo que consumia. Havia uma clara deficiência de produção interna e dependência externa, portanto, em áreas críticas para o desenvolvimento do País, como as de insumos básicos, petroquímica, papel celulose, não-ferrosos, aço, barrilha, fertilizantes, defensivos e na área de bens de capital.

O novo cenário internacional justificava, também, que se imprimisse uma ênfase maior, um sentido maior à exportação do País, o que requeria, também, grandes investimentos e estímulos

à modernização da estrutura existente, especialmente no parque industrial brasileiro.

Naquele momento, tanto a estrutura de distribuição quanto a de renda na economia nacional não davam margem à geração de recursos internos para financiar esse poderoso programa de investimento que é gestado no período do Governo Geisel. Se fizéssemos essas modificações sem uma estrutura adequada de financiamentos, poderíamos afetar as próprias taxas de crescimento da economia no futuro, pelos profundos desequilíbrios que isso causaria no balanço de pagamentos e na inflação, inviabilizando, numa etapa posterior, o próprio sentido, a própria viabilidade do processo de ajustamento que se pretendia. O que se tentava naquela época era optar por um processo de ajustamento do lado da oferta, isto é, verificar a dependência do Brasil de importações essenciais, na área de insumos básicos e bens de capital, aqui mencionados, e desenvolver um vigoroso programa de substituição de importações.

Até então se imaginava que se havia esgotado o ciclo de substituição de importação no Brasil, mas o dinamismo da economia brasileira, que costuma desmentir os pessimistas, mostrava haver grande campo nas áreas de insumos básicos e de bens de capital.

O Brasil promove, então, um dos maiores programas de reestruturação industrial de sua história em projetos, volto a repetir, na área de energia, insumos básicos, bens de capital, e se dá um forte estímulo à exportação de produtos industrializados, sobretudo.

É neste período que o Brasil se torna, pela primeira vez, um exportador majoritário de produtos industrializados. Isto ocorre aproximadamente no ano de 1978, quando o volume de produtos industrializados excede o de produtos primários. E hoje eles representam quase 70% das exportações do Brasil, contra aproximadamente 15% no início da década de 60, o que é clara indicação da modernização da economia brasileira.

O Brasil encontrou uma resposta a essa convicção de reestruturação industrial no mencionado fenômeno da reciclagem dos petrodólares. Era uma resposta para o problema de financiamento desses programas. A reciclagem também atendia — cabe reconhecer e enfatizar — ao interesse dos países industrializados, porque sua própria política de ajustamento na medida em que se mantinham países, como o Brasil, outros do Terceiro Mundo, importando bens de capital e matérias-primas essenciais ao processo de ajustamento então em curso.

A aceleração do endividamento externo, a partir de meados de 70, permitiu que o Brasil avançasse na direção de ampliar a infra-estrutura, modernizar e integrar o parque industrial, mantendo o processo de crescimento, embora a ritmo mais lento do que havia ocorrido entre 68 e 73.

Normalmente, o processo de endividamento externo é atendido como reflexo do adiamento de medidas de ajustamento, ou seja, enquanto se tem a possibilidade de continuar importando ao nível conveniente para manter certo nível de consumo e investimento na economia, a dívida externa é, sem dúvida alguma, um poderoso aliado para esse processo.

No caso brasileiro, é apenas uma parte da verdade. O Brasil, ao contrário de muitos países que

se endividaram a partir da crise do petróleo, utilizou fortemente esse endividamento para promover profundas transformações estruturais em sua economia, de modo a se adaptar a uma nova realidade, a um novo ambiente externo que, ao mesmo tempo, levasse à diversificação da estrutura produtiva da economia nacional.

Deste modo, o II PND, como diz o relator da Comissão da Dívida Externa desta Casa, o II PND cai como uma luva — S. Ex^o põe de um lado, eu coloco de outro — cai como uma luva nesse processo, porque o PND era, no fundo, uma aposta contra o tempo, ou seja, temos financiamento, temos taxa de juros baixa, temos projeto, vamos dar um salto no nosso processo de industrialização e nos adaptamos ao fim desse processo a uma nova realidade internacional, agora menos dependente de importações essenciais na área da energia, bens de capital e insumos básicos.

Aí vem 79, o segundo choque do petróleo e elevação dos juros internacionais. Então, essa estratégia passou a se defrontar com dificuldades crescentes. O endividamento externo, começa a se dissociar, em parte, do processo de investimento, e grande parte do crescimento da dívida externa passa a destinar-se a refinanciamento de parcela dos juros; a dívida cresce muito mais a partir de 79/80, pelo fenômeno do choque dos juros.

Depois dessa breve introdução, gostaria, também, de fazer alguns comentários globais sobre a crise da dívida externa do Terceiro Mundo, da dívida como um todo.

Como todos sabem, o processo de reciclagem competitivo, aqui descrito, chega ao seu final em agosto a setembro de 1982. Agosto é a moratória mexicana, setembro é a decepção com os resultados da reunião do Fundo Monetário em Toronto, o famoso "setembro negro". Os efeitos da crise mexicana se estendem a todos os países endividados.

A crise veio mostrar que havia im vulnerabilidade inerente ao processo de reciclagem competitiva, via basicamente bancos comerciais. Quando eclodiu a crise, os bancos comerciais já era responsáveis por 75% do endividamento dos países do Terceiro Mundo, contra 25% apenas das instituições oficiais, ou seja, uma completa inversão em aproximadamente 15, 20 anos, naquela situação que prevalecia anteriormente.

Verificou-se outra vulnerabilidade, além desse piso maior dos bancos comerciais, é que havia uma pulverização das instituições envolvidas. No caso brasileiro, são 750 bancos credores submetidos a ambientes regulatórios diferentes, culturas diferentes, países diferentes, tamanhos diferentes, grau de envolvimento na dívida externa também distinto. Todas essas diferentes vontades e culturas levaram aqui, ao primeiro sinal de estremitamento, como se houvesse uma espécie de pânico entre os bancos, o que provocou a imediata cessação de financiamento dos bancos comerciais aos países endividados. Essa crise veio evidenciar também uma espécie de anestesia geral no sistema financeiro internacional.

Os bancos, no afã de reciclar os depósitos, os petrodólares, se esqueceram de algumas regras de prudência na concessão de empréstimos. Permitiram o acesso generalizado de países do Terceiro Mundo ao sofisticado mercado de capitais do mundo industrializados; — Londres, Nova Iorque,

Tóquio —, países que, no passado, dado o baixo grau de sofisticação nas suas relações externas e mesmo pelo tamanho da sua economia, se financiavam tradicionalmente nas operações de longo prazo, nas instituições multilaterais.

— A crise mostrou também que as autoridades monetárias desses países tinham permanecido inertes diante de toda essa revolução que estava acontecendo no mercado internacional, pós-74, e só despertaram quando a crise já era uma realidade.

O estancamento nos fluxos de financiamento dos bancos comerciais para os países do Terceiro Mundo obrigou esses países a promover rápidos ajustes na sua economia, para fazer frente ao novo cenário internacional, agora caracterizado pela absoluta escassez de recursos para financiar desequilíbrio em balanços de pagamentos, ou seja, passamos de uma situação de abundância para outra de absoluta escassez.

— A percepção da crise, nesse momento, é de que ela seria passageira; tratar-se-ia de um problema temporário de liquidez, e bastaria um ajustamento dos países endividados, um esforço coordenado de financiamento das instituições multilaterais — Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional — e das instituições oficiais no âmbito do Clube de Paris e dos bancos, para que esses países pudessem, no período de três anos, promover os ajustamentos necessários à sua economia e à nova realidade de disponibilidade de financiamento, que, aí, depois de três anos, tudo voltaria à situação anterior, e os bancos teriam novamente disposição para emprestar, os países, disposição para tornar, e tudo se normalizaria sem qualquer problema.

Na verdade, o que se buscava era evitar, nesse momento de pânico, uma crise que abalasse toda a estrutura do sistema financeiro internacional e, por consequência, da própria economia mundial.

Não há mais dúvida hoje de que o resultado desse processo foi uma distribuição muito desigual do ônus do ajustamento. Os países endividados tiveram que reverter a situação deficitária de seus balanços de pagamentos, especialmente da balança comercial, e passar a produzir grandes superávits comerciais, para permitir o serviço da dívida, enquanto não se achava uma solução alternativa para o processo de financiamento dos seus balanços de pagamentos.

— Todas as economias do Terceiro Mundo entraram em processo recessivo, afetando as taxas de investimento. Mas isso era, como se pensava, temporário, e, lá no fim do túnel, haveria novamente os bancos emprestando, como o tinham feito na década de 70.

Essa estratégia, como se reconhece hoje, mostrou-se inadequada, porque, ao invés de temporária, a crise da dívida externa tem raízes muito mais profundas, tem origens em transformações de amplo espectro ocorridas na economia internacional.

A fonte de financiamento, representada pelo crescente envolvimento de bancos comerciais no financiamento dos desequilíbrios do balanço de pagamento, havia surgido no seu lugar nesses três anos de ajustamento. O objetivo foi atingido, o fantasma do colapso do sistema financeiro internacional e, portanto, da economia internacional foi afastado, mas a crise de liquidez se transfor-

mou numa crise de crescimento nos países do Terceiro Mundo.

Essa deficiência na percepção da natureza da crise — a principal — foi a incapacidade tanto de os bancos quanto os países e as instituições multilaterais reconhecerem a natureza dos desequilíbrios existentes, que exigiam um período relativamente maior de ajustamento para que os países endividados promovessem a redução desses desajustes em suas economias. E, durante esse período, haveria que existir um fluxo adequado de financiamentos, a fim de que os déficits pudessem ser tranqüilamente suportados por um fluxo adequado do exterior e desse tempo a esses países de promover as reformas que eram requeridas, sem deprimir demasiadamente os seus níveis de crescimento econômico.

Em 1985 surge o Plano Baker, a primeira manifestação oficial de uma potência do mundo industrializado de que a estratégia não era a mais correta, a crise não era passageira, tinha raízes muito mais profundas, era de prazo mais longo, e surge a idéia de que o ajustamento era necessário, mas ele deveria fazer-se com o crescimento econômico e social.

O Plano Baker tem quatro pontos; é lançado em Seul, Coréia, em setembro de 1985. O primeiro ponto: as economias endividadas deveriam continuar o seu processo de ajustamento de forma a criar as condições de um desenvolvimento sustentado, sem sacrificar, contudo, o seu crescimento econômico e social.

Segundo: os bancos credores, por seu turno, eram chamados a aumentar os seus financiamentos aos países endividados, de forma a evitar que eles continuassem sendo exportadores líquidos de capital, outro fenômeno que decorre da crise da dívida. Países, como o Brasil, passam de importadores a exportadores de capital sem ter um volume de poupança suficiente para suportar essa mudança.

O terceiro ponto do Plano Baker: as instituições multilaterais, tipo Banco Mundial, apoiariam os países endividados, tanto na promoção de reformas quanto na concessão de financiamentos, para que, na conjugação dessas duas reformas, se promovesse o ajustamento de forma não reces-siva.

Finalmente, esperava-se que a economia internacional mantivesse um ritmo adequado de crescimento; combater-se-ia o protecionismo de forma que os países industrializados pudessem absorver uma parcela maior de exportações dos países endividados e, com isto, também, evitar-se-ia a deterioração dos termos de intercâmbio.

Destas quatro premissas do Plano Baker, só duas se materializaram. Os países continuam no seu processo de ajustamento; os bancos, de alguma forma, começaram a aportar recursos novos em programa de consolidação, mas nem o Banco Mundial foi capaz de ampliar os financiamentos a esses países endividados nem a economia mundial se comportou como havia sido previsto. E os países endividados continuaram a transferir poupança para o exterior.

A incapacidade de se implantar, efetivamente, uma nova estratégia de ajustamento com crescimento conduziu a uma situação insustentável para um grande número de países devedores. A transferência de recursos continuou em 1986 e parece que continua, ainda, em 1987, acarretando elevados custos sociais e políticos para os países

endividados. O espaço para a realização de reformas necessárias à adequação da economia desses países à nova realidade internacional estreitou-se na medida em que políticas de curto prazo e de médio e longo prazos tornavam-se cada vez mais difíceis de se conciliarem.

A situação atual mostra que não há soluções fáceis nem miraculosas para a intrincada questão da dívida externa dos países do Terceiro Mundo. Há uma clara necessidade de tempo para que se promova uma saída ordenada para a crise, e essa saída ordenada deve abranger, na nossa avaliação, esforços de 3 fatores básicos: os países industrializados, os bancos credores e os países devedores.

Os bancos precisam de tempo para absorver as perdas, especialmente junto a países de menor renda. Este vai ser o preço a pagar por certo grau de imprudência da década de 70.

Os descontos no mercado secundário mostram que esse processo, via absorção de perdas, já começou. O mercado secundário, antes frequentado apenas por instituições de pequeno porte, hoje dele já se valem os grandes bancos para se desfazer de uma parte dos seus ativos a desconto.

Esse desconto vem sendo considerado, por alguns, como uma nova **commodity** do mercado internacional. Ela serve para conversão de dívidas, para troca de exportações, para operações envolvendo dívida dos vários países, ao mesmo tempo. Exemplo recente é o do México com a Costa Rica, em que, através da compra da dívida mexicana no mercado secundário, Costa Rica pôde fazer uma estruturação da sua dívida junto ao México, continuar a importar do México, continuar a obter financiamento do México. O mercado secundário deu desconto, os dois repartiram entre si o desconto e normalizaram-se, com isso, as relações financeiras bilaterais entre o México e a Costa Rica.

Já se fala na possibilidade de mecanismo semelhante para resolver, em grande parte, a dívida intra-regional, a dívida entre os próprios países da América Latina.

Os países industrializados, por seu turno, precisam de tempo para absorver a parcela de responsabilidade que, sem dívida, lhes cabe na solução do problema. E eles participam, através, basicamente, de uma perda de receita nos seus orçamentos. Como se sabe, a cada dólar que um banco perde na venda de sua dívida no mercado secundário, uma parte é suportada pelo contribuinte do país, em virtude da redução do imposto de renda a pagar. Eles vão ter e já o estão fazendo de tirar uma parcela de seus orçamentos nacionais para aumentar o capital de bancos, como o Banco Mundial, e ampliar o seu papel na solução do problema da dívida. E todos, indistintamente, procuram adaptar os seus regulamentos à nova realidade do mercado secundário; provisões, que antes não eram admitidas, hoje o são para a redução do imposto de renda. Participação de bancos em certas instituições privadas e públicas, que não era prevista em certos regulamentos de países como os Estados Unidos, hoje é permitida. E os países endividados também precisam de tempo para ajustar suas economias a uma nova realidade internacional. Eles têm que fazer isso de forma também ordenada, sem nenhum processo de deterioração social ou política e, para

isso, precisam de financiamento adequado, enquanto se promove esse ajustamento.

O que se observa, sobretudo em 87, é que, infelizmente, essa última parcela, a do financiamento adequado, não se deu na medida esperada, e alguns países foram obrigados a suspender pagamentos, inclusive o Brasil, como é do conhecimento de todos, de suas obrigações internacionais; no caso do Brasil, apenas aos bancos.

Um pouco, agora, da renegociação da dívida brasileira.

A partir de 1982, a estratégia de renegociação da dívida externa brasileira não difere daquela que foi seguida por outros países do Terceiro Mundo, basicamente na América Latina. Os acordos de 1982, 1984 e mesmo o acordo de 1986 foram influenciados pela chamada abordagem convencional da reestruturação. A abordagem convencional era, basicamente, uma reestruturação do principal em determinado ano, deixando-se a dívida vincenda intocada, uma associação de Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional e agências do Clube de Paris, para viabilizar o balanço de pagamentos em determinado ano. Os bancos participavam com ou sem dinheiro novo para pagamento na parcela de juros.

O que observamos foi que o Brasil não foi capaz de aproveitar as mudanças que começaram a se operar nesse processo, já a partir de 84. E quem inaugura uma abordagem não exclusivamente convencional é o México, em seu acordo de 1984, que trazia duas novidades: primeira, o prazo, que era superior a 15 anos contra os prazos do passado, que eram inferiores a 10; e a redução do **spread**, da taxa de risco, não apenas para os vencimentos de determinado ano, mas para todo o estoque da dívida pública.

O Brasil, também, como se sabe, nesse período, passou por duas suspensões de pagamento, ou seja, por duas moratórias. A moratória de 1983, o resultado claro da suspensão dos desembolsos dos bancos comerciais, uma vez que o Brasil não pôde atender aos critérios de desempenho fixados no programa assinado com o Fundo Monetário. Os dois desembolsos eram vinculados. O Fundo Monetário não desembolsou, os bancos também não desembolsaram, e o resultado foi uma queda substancial de reservas. Para preservar o nível mínimo dessas reservas, o Brasil suspendeu, de forma negociada, em junho e julho de 1983, na Resolução nº 851 do Banco Central, o pagamento de juros a todos os credores. A de 1987 também é uma decisão que visa a proteger o nível de reserva do País, que havia declinado rapidamente, diante da exacerbação do consumo e do investimento provocado pelo Plano Cruzado. Deste modo, a moratória de 1987 veio a demonstrar que o Brasil reduziu prematuramente o seu superávit comercial, sem dispor de uma estrutura adequada de financiamento a nível internacional, se não o da queima de reservas. A moratória em 1987, que foi uma imposição dos fatos, deveria ter-se seguido, imediatamente, um processo de negociação com os bancos privados, que, como assinalei, foram os únicos atingidos pela medida. O Brasil continuou pagando ao Clube de Paris, ao Fundo Monetário, a importações e exportações, ao Banco Mundial, ao BID e assim por diante. Houve uma demora no restabelecimento das negociações entre o Brasil e os bancos privados, e isso acarretou custos financeiros adicionais para

o País e um grande desgaste em nosso relacionamento com a comunidade financeira internacional como um todo, e não apenas com os bancos.

Em 25 de setembro de 1987, o Brasil retornou às negociações com os bancos credores, com o objetivo de normalizar suas relações não apenas com os bancos privados, mas igualmente com outros setores da comunidade financeira internacional. O primeiro resultado destas negociações foi a celebração de um acordo interino, concluído em dezembro de 1987, e que assegurou a cobertura dos juros atrasados no período de fevereiro a dezembro do ano passado. Em decorrência deste entendimento, os juros relativos ao quarto trimestre do ano foram pagos aos bancos credores.

Quando assumi o Ministério da Fazenda, em Janeiro passado, minha preocupação principal em relação à dívida externa, foi a de assegurar a continuidade do processo negociador. A equipe negociadora foi mantida, assim como foram mantidas as linhas básicas da proposta de 25 de setembro, pois estava convencido de que atender aos objetivos da negociação. Ao longo dos últimos meses foram feitos progressos importantes nos entendimentos com o Comitê Assessor de Bancos, alcançando-se resultados expressivos que diz respeito a pontos relevantes da agenda negociadora.

A propósito, quero aproveitar esta oportunidade, de esclarecimento, de debate, mas também de prestação de contas, para trazer ao conhecimento do Senado Federal uma relação dos itens mais relevantes já acertados com os bancos:

A) Principal

A dívida do Brasil de médio e longo prazo para com os bancos comerciais estrangeiros e agências de bancos brasileiros no exterior monta US\$ 67,6 bilhões (posição de registro no Banco em dez/86). A concentração de vencimentos dessa dívida ocorre no período de 1988 a 1993, aproximadamente a 94,95% da dívida; com os bancos o vencimento ocorre entre 1988 e 1993.

Na negociação com os bancos, ora em curso conseguimos reescalonar a dívida vincenda no período de 1987 a 1993 (período de concessão), como fez o México e, em seguida ao México, a Argentina, as Filipinas, Venezuela, Chile, Uruguai e outros países endividados.

Essa dívida, nesse período que vai de 1987 a 1993, será reescalonada com 20 anos de prazo e o maior prazo já conseguido por um país do Terceiro Mundo. Com 8 anos de carência, também é o maior período de carência já conseguido por um país endividado do Terceiro Mundo.

Além disso, vencida a carência, os pagamentos serão feitos de forma crescente, de tal forma que no primeiro ano de pagamento, que se dará em 1995, pagaremos apenas 2% do total da dívida e o último pagamento se dará no ano 2007, a 10%.

B) Spread e taxa de juros

O novo **spread** acordado com os bancos de 13/16% a.a. (0.8125%) que é exatamente **spread** conseguido pela Argentina e pela Venezuela, para toda a dívida do setor público. Outro ganho expressivo é que não haverá mais **taxa prime** no contrato, todas serão regidas pela **taxa libor**, que tem variado a nível muito baixo e que a **prime** do mercado americano. O Brasil, portanto, ganha duplamente: ganha com a redu-

ção do **spread**, que é de 1,6%, e baixa para a metade, e ganha com a mudança do referencial de juros para cálculos dos encargos das operações com os bancos. Além disso, conseguimos que os bancos renunciassem à cobrança dos juros de mora no período da moratória — isto é previsto em contrato e representará uma economia adicional de cerca de US\$ 330 milhões de dólares para o País.

A forma como será aplicada a taxa de juros, na linguagem técnica dos bancos, o **carve out**, todos os contratos do setor público, incluindo os depósitos no Banco Central, serão reestruturados à nova taxa, ao novo **spread** de 13/16% (treze dezesseis avos).

É um processo complexo, porque, diferentemente de outros países, o Brasil pulverizou os seus tomadores, dada à própria diversificação da economia brasileira. Para se ter uma idéia, o Brasil tem mais de 400 devedores no setor público contra 30 a 40 no caso mexicano, e menos do que isto no caso argentino.

No setor privado também adotamos uma técnica, a da Resolução nº 63, que pulveriza entre muitos tomadores um mesmo empréstimo tomado por um banco brasileiro a um banco estrangeiro. É a conhecida Resolução nº 63 do Banco Central.

Então, são milhares de contratos que terão que ser emendados, reformados, e por isso concordamos que, no caso do setor público, a nova taxa começará a vigorar a partir de 1989. O Brasil perde uma pequena economia de juros neste particular, mas havia ganho, em contrapartida uma dispensa do pagamento de juros da ordem de 300 milhões de dólares. O que ganhamos com a dispensa é significativamente superior ao que perderemos em docorrência dessa grande dificuldade operacional de emendar os contratos.

O Brasil consegue, também, a reprogramação do pagamento de juros: em vez de trimestral será semestral. Era uma conquista que tinha sido conseguida pelo Chile. Ela se incorpora, agora, ao caso brasileiro. Isso representa um adiamento, em termos de fluxo de caixa, da ordem de 600 milhões de dólares. Quer dizer, a conjugação da nova taxa de juros, a aplicação do **carve out**, período de escalonamento e a reprogramação de juros vai provocar, no período que vai do contrato até 30 de julho de 1989, uma economia de 916 milhões de dólares, de 1º de janeiro de 1988 até 30 de julho de 1989. No período da consolidação, que é de 88 a 93 isto representará uma redução de 2,5 bilhões de dólares nos encargos da dívida externa brasileira. Durante o período do contrato, vinte anos, a economia é da ordem de 4,2 bilhões de dólares.

O terceiro ponto é o da necessidade de financiamento. Um destaque deve ser feito, pela primeira vez na história das negociações, um país consegue definir um montante de recursos sem uma prévia definição, de acordo com o Fundo Monetário e a participação do Banco Mundial. O Brasil obteve 6,4 bilhões de dólares de recursos adicionais do Banco, 5,8 de médio e longo prazo e 600 milhões de dólares de restabelecimento de linhas de crédito que haviam sido perdidas ao longo do período que vai de 82 até hoje. Esses, da parte de médio e longo prazo, 5,8 bilhões são considerados brutos, ou seja, toda a economia que o Brasil fez no período do contrato, de desembolso, que é de 1º de janeiro de 1988 a 30

de julho de 1989. Tudo que se fizer neste período de economia os bancos abaterão do montante bruto definido. Não preciso dizer que, apesar deste acerto, conseguimos que o abatimento fosse menor, ou seja, estamos economizando 916 milhões de dólares. Acertamos com os bancos para abater apenas 600 milhões de dólares. Portanto, em vez de 4,9 bilhões vamos a 5,2 bilhões de financiamento líquido de médio prazo.

O prazo deste financiamento novo será de doze anos, cinco de carência, que é o prazo que tem sido concedido a outros países, como o México e Argentina. Neste ponto, não diferimos, mas o **spread** será de 13/16 avos, menor do que alguns países conseguiram. Alguns conseguiram 13/16 na dívida velha e 7/8 ou 14/16 na dívida nova. A exemplo do que também outros países fizeram, estamos pagando uma comissão, uma **fee** equivalente a 3/8%, somente para aqueles bancos que aderirem ao programa até determinado prazo. Se todos aderirem, isso representará um custo de 19 milhões de dólares para o Brasil, significativamente inferior à economia que será propiciada pelo acordo em discussão, e esse ponto já definido.

Linhas de curto prazo são um quarto ponto já definido e serão prorrogadas por um período de 2 anos e meio, ao invés de apenas um, que havia sido a característica dos três acordos anteriores: o de 1982, o de 1984 e o de 1986. E prevê-se, no contrato, que todos os bancos terão que restabelecer as suas linhas de crédito.

Há uma deficiência da ordem de 1 bilhão de dólares, e aqueles bancos que não restabeleceram não terão direito a participar de operações de **relending**, nem de operações de conversão da dívida.

Acertamos, também, outro ponto **relending**: os bancos somente poderão emprestar ao setor privado os recursos que forem pagos pelo mesmo, ou seja, depositados no Banco Central. Preserva-se, assim, uma parcela expressiva dos recursos para rolagem da dívida do setor público.

Para o setor privado, o prazo dessas operações será de sete anos, com quatro de carência. No "dinheiro novo", de 6 anos, com 3 de carência. Para o setor público, que também se beneficiou do processo, o mínimo será de doze anos, com cinco de carência.

Estamos, paralelamente, aprofundando o diálogo com o Banco Mundial, para restabelecer um fluxo positivo de recursos.

No ano de 1987, o Brasil pagou, liquidamente, ao Banco Mundial, 665 milhões de dólares, uma situação inaceitável, inconveniente para o Brasil e que precisamos reverter.

Neste contexto está a retomada do diálogo com o Fundo Monetário Internacional, que é um aspecto fundamental no processo de normalização das relações do Brasil com a comunidade internacional.

Se é verdade que o Fundo Monetário não mudou em essência, é também verdade que aprendeu muito com a experiência dos últimos anos. Os programas de reajustamento já não buscam o equilíbrio do balanço de pagamentos e das contas públicas no curtíssimo prazo. São várias as indicações desta evolução: na última reunião do Comitê Interino, ocorrida há cerca de duas semanas, consolidou-se a idéia de que programas de ajustamento devem ser de prazo mais longo, vi-

sando sempre que possível mudanças estruturais para correção de desequilíbrios. Da mesma forma, a introdução de mecanismos de contingência nos empréstimos do Fundo Monetário, recentemente aprovados, veio atender a uma demanda antiga dos países endividados.

Creio que dois importantes fatos merecem ser destacados neste momento em que o Brasil retorna as negociações com o Fundo Monetário Internacional: o primeiro deles é que o programa que vamos discutir brevemente com o Fundo Monetário teria que ser realizado de qualquer forma, com ou sem o Fundo. Portanto, o programa antes de ser uma exigência do Fundo Monetário Internacional, incorpora as medidas de ajustamento que são uma necessidade indiscutível para retomada do processo de desenvolvimento.

As recentes medidas adotadas para combater o déficit público fazem parte desse processo de reajustamento, ou seja, da conveniência do País de ajustar a sua economia, relançar um processo de investimento baseado na eliminação, a mais ampla possível, dos desequilíbrios atuais da economia nacional. A limitação do endividamento dos Estados, Municípios e empresas estatais; adequação da folha de salários do setor público às possibilidades do Tesouro; a eliminação do subsídio do trigo e outras medidas de ajustamento que ainda virão, não esgotam o conjunto de medidas que o Governo precisa tomar para recolocar a economia nacional no rumo certo. Vamos ter que olhar corajosamente a privatização de algumas empresas estatais e a modernidade na economia nacional, ou seja, a redução substancial da intervenção do Estado, seja direta, seja indireta, no processo de regulamentação. Além da necessidade de reduzir drasticamente o desequilíbrio das finanças públicas, especialmente na União — a situação do desequilíbrio na União é maior do que nos Estados e Municípios — há uma nova realidade internacional que não pode ser ignorada, e essa realidade se traduz, do ponto de vista doméstico, na necessidade de elevarmos substancialmente o nível de poupança. O Brasil poupa, hoje, apenas 16% do PIB, contra 25% no princípio da década de 70. Para que esses objetivos sejam alcançados, fazem-se necessárias, além da redução do déficit público, mudanças profundas na economia, visando não apenas adaptá-las ao novo cenário internacional, mas também eliminar fatores que hoje entravam a plena realização do nosso potencial de desenvolvimento.

Dentre estes fatores, merecem destaque a necessidade de se repensar o papel do Estado na economia — tanto em sua dimensão regulatória quanto na condição de produtor direto de bens e serviços — e de se rever o excesso de proteção e regulamentação na área do comércio exterior.

A redução do papel das empresas estatais e redução do processo regulatório são dois aspectos que corresponderam a momentos específicos no nosso processo de desenvolvimento, e, não obstante, fundamentais, para que avançássemos na consolidação, integração e diversificação de nossa estrutura produtiva, hoje representam — cabe reconhecer — um freio à continuidade do crescimento.

O segundo aspecto relacionado à retomada das negociações com o FMI diz respeito ao papel catalisador desempenhado por aquela instituição. A obtenção de um acordo com o Fundo, respei-

tadas as diretrizes de nossa política econômica, representará a abertura de importantes canais junto a Comunidade Financeira Internacional, contribuindo para ampliar os fluxos de financiamento para o nosso País.

Esta é uma condição particularmente importante para a retomada das negociações com os governos de países credores, reunidos junto ao Clube de Paris.

Reduzir as transferências de recursos significa poder importar mais. A reabertura das agências oficiais de crédito às nossas importações é fundamental para alavancar este processo, especialmente no momento em que precisamos recuperar vários anos de baixos níveis de investimento.

A normalização das relações com a comunidade financeira internacional culminará, numa quarta etapa, com a introdução de mecanismos de mercado na estratégia de reestruturação da dívida. Este processo já vem, na realidade, ocorrendo com os mecanismos de conversão de dívida em investimentos, tanto através de canais informais quanto por meio dos leilões promovidos pelo Banco Central. Contudo, as condições do País, principalmente no que se refere à condução da política monetária, impõem limites relativamente estreitos ao alcance destes mecanismos.

Apenas o reingresso do Brasil, em condições normais, voluntárias, nos mercados financeiros internacionais, poderá garantir uma solução de longo prazo para o problema da dívida. As mudanças nos padrões de financiamento internacional não permitem, contudo, prever uma reversão aos moldes vigentes na década de 70, antes descritos. Creio que o reingresso do Brasil nos mercados financeiros internacionais, nos mercados de capitais internacionais, deverá ser caracterizado pelos tradicionais bônus que constituíram no passado o cerne do endividamento brasileiro no exterior, e, eventualmente, a um processo de securitização da dívida nos moldes, com algumas adaptações no caso, do mexicano.

Ao final, gostaria de voltar ao sentido inicial desta minha intervenção. Existe uma nova realidade internacional desafiando a economia brasileira. A continuidade de nosso desenvolvimento econômico está na razão direta de nossa capacidade de responder de forma adequada a esta nova realidade. Reconhecer o esgotamento da abundância de financiamentos externos dos anos 70 não significa aceitar a realidade de escassez absoluta e de recessão dos anos 80.

Nosso objetivo é lançar as bases para um crescimento sustentado na década que se aproxima, através de uma nova abordagem do processo de desenvolvimento. É necessário modernizar o parque industrial, liberalizar o comércio exterior e redefinir o papel do Estado na economia, reduzindo a intervenção e a regulamentação excessivas, incluindo corajosa revisão de subsídios e incentivos fiscais. A estrutura de financiamento da economia brasileira precisa ser repensada, buscando novas modalidades de financiamento externo e a redução do serviço da dívida, mas ao mesmo tempo levando em consideração a necessidade de nos apoiarmos cada vez mais na poupança doméstica. Isto é muito importante. É preciso também que o Estado, liberado de funções que possam ser exercidas a contento pelo setor privado, se dedique em maior grau aos programas

sociais, especialmente aos destinados a amparar as populações menos favorecidas do País.

No plano externo, devemos evitar uma política errática que oscile entre o conformismo e a confrontação. É preciso assegurar continuidade ao processo negociador. O estágio de desenvolvimento atingido pela economia brasileira não permite seu isolamento, sob pena de sério risco de retrocesso.

É ilusório imaginar que um país sozinho possa mudar todo um sistema. Reconhecer que a estratégia que vem sendo seguida desde 1982, mesmo com as melhorias recentes, representa uma distribuição injusta do ônus da crise em desfavor dos países endividados não nos autoriza a buscar soluções imediatistas e utópicas para a complexa questão da dívida externa.

Por outro lado, tampouco devemos nos acomodar a uma atitude de conformismo e de passividade. Estamos empenhados na obtenção de um acordo adequado às necessidades do País que permita minimizar os efeitos adversos da dívida externa sobre a nossa capacidade de investimento, sobre o déficit público e sobre a inflação. A eliminação das incertezas associadas ao problema da dívida é fundamental para que possamos avançar no sentido de recuperar as bases do crescimento e da estabilidade econômica, e, assim, eliminar as profundas distorções sociais geradas pelo processo inflacionário.

O Governo optou pelo caminho da negociação, buscando mudanças progressivas que tragam uma solução mais justa para o problema da dívida. A própria evolução dos fatos no contexto internacional tenderá a estimular soluções adequadas neste sentido. De outra parte, para que o processo de negociação em curso possa, em todas as suas fases, produzir os resultados que dele se espera, é imprescindível que o Brasil reconstrua sua base de credibilidade.

A conciliação entre a necessidade de crescimento e o cumprimento de nossos compromissos externos envolve a busca constante de novos mecanismos que permitam aliviar o estoque da dívida e reduzir o seu serviço. A negociação da dívida não se esgota em uma ou duas etapas. Ela é um processo recorrente e, por isso mesmo, exige firmeza de posições, continuidade e credibilidade na política econômica, acima de tudo determinação política para fazer frente aos desafios.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passamos, agora, à fase das interpeleções.

A Presidência esclarece ao Plenário, mais uma vez, e ao Sr. Ministro, que, para as interpeleções a S. Ex^a, serão chamados os Srs. Senadores inscritos, que disporão de 10 minutos cada um, sendo assegurado ao Sr. Ministro igual tempo para as respostas. Para contraditar o Sr. Ministro, os Srs. Senadores poderão usar do prazo não superior a 5 minutos.

Solicito aos Srs. Senadores inscritos proferirem ser o mais possível sintéticos, de vez que temos 20 Srs. Senadores inscritos e o nosso tempo é limitado já que às 14 horas e 30 minutos teremos, improrrogavelmente, que encerrar a sessão, diante dos trabalhos prioritários da Assembléia Nacional Constituinte.

Se algum Sr. Senador inscrito não chegar a interpele o Sr. Ministro, poderá, entretanto, enca-

minhar a S. Ex^a, por escrito, as suas perguntas para que S. Ex^a possa, oportunamente, mandar sua resposta através da Presidência.

Concedo a palavra, por 10 minutos, ao nobre Senador Carlos Chiarelli.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Mailson da Nóbrega:

Com os cumprimentos pela presença de V. E. Sr. Ministro, passo à interpelação regimental.

Gostaria, em primeiro lugar, de recapitular fato de que o Requerimento nº 22, que deu origem à convocação de V. Ex^a, datado de 15 de março, e aqui votado em 22 do mesmo mês, só hoje produz os seus efeitos, cerca de 40 dias depois o que não lhe tira a atualidade, mas, evidentemente, prejudica a imediatidade que ele deveria decorrer, nessa relação e nesse diálogo entre Legislativo e o Executivo.

De outra parte, faz-se imprescindível, Sr. Ministro, que se recapitule a V. Ex^a o teor do requerimento que justifica e determina a sua presença nesta Casa, nesta manhã. Ele está dirigido, fundamentalmente, a dois aspectos, sendo um de natureza prioritária:

“O requerimento que ora formulamos veste-se de grande importância e da maior urgência na medida em que a situação dos servidores públicos, quanto à percepção de vencimentos, se encontra sob clima de completa insegurança.”

Dizíamos isso no requerimento, eu e os Líderes desta Casa, todos signatários, porque havia sério e continuadas anúncios de que haveria o congelamento da URP à época. Hoje a URP já foi congelada e só depois disso e conseqüentemente é que V. Ex^a aqui vem, quando gostaríamos que o assunto fosse debatido, como conviria, precocemente e prioritariamente. Este é o primeiro aspecto.

Em segundo lugar, Sr. Ministro, juntamos, no requerimento, informações que se contradizem entre as suas e a de seu Colega, o Ministro Aluísio Alves, onde são visivelmente diferentes os dados estatísticos que um e outro referem, no que se respeita à situação de salário dos servidores públicos.

Enquanto o Ministro-Chefe da Sedap informava que no decurso dos últimos tempos a defasagem salarial dos servidores registrou uma média de 80 a 110% e que com a URP a folha de pagamento chegaria, ou teria chegado, a 40% da receita líquida do Governo, a informação originária de V. Ex^a ou do seu Ministério, dizia que essa despesa estava na ordem de 70% e que teria havido no mesmo prazo em que o seu Colega, o Ministro da Administração, indicava defasagem e corrosão do salário real do servidor, um aumento real de 20%.

Com quem está a verdade? Quais os números que correspondem à efetiva veracidade? Que elementos compulsaram um e outro Ministro, ambos responsáveis, um pela Administração do setor pessoal e o outro pelo pagamento do setor pessoal?

Por outro lado, Sr. Ministro, não poderia deixar de lamentar a estranheza que tem esta Casa, tenho eu particularmente, pois o decreto de congelamento, que antecede a sua vinda a esta Casa e pospõe a sua convocação inicialmente, foi de 8 de abril, tendo sido republicado em 11 de abril e só ontem à tarde, 25 de abril, atravessou a re-

Até hoje não havia chegado ao Congresso Nacional, foram-se duas semanas e V. Ex.^a sabe, melhor do que ninguém, que com uma inflação de 17%, ou de 18%, ou de 20%, foram-se lá pelo menos 9% ou 10% dos ganhos reais suscetíveis de reajuste dos servidores, sem que o Congresso sequer houvesse recebido os decretos para poder iniciar a tramitação.

E há um dado de maior gravidade, Sr. Ministro. Neste caso, não apenas o decreto-lei gera o efeito da sua publicação — portanto, está vigente — mas, pior, ele tem uma eficácia temporária e o atraso implica a inviabilidade de o Congresso poder, mesmo deliberando contrariamente, ter condições de operar com resultados produtivos.

Esta é a questão que se coloca em primeiro lugar.

Em segundo lugar, Sr. Ministro, além da inquietação que me trazem a divergência e a contradição entre os dois Ministros, vejo que o decreto está na série de medidas que V. Ex.^a anuncia que deverão ser tomadas para combater o déficit público.

Há uma coisa que eu gostaria de entender, até porque tenho ouvido tantos e tão credenciados economistas referirem. É que, na medida em que se esteriliza o poder de compra de uma classe significativa quanto ao seu número e à sua presença no mercado consumidor, determina-se evidentemente, uma redução na capacidade de consumo. Dessa redução da capacidade de consumo decorre, por consequência, uma redução na capacidade de produção. Ao diminuir o consumo e a produção, como de uso — os tributos incidem sobre produção e consumo — creio que cai ou deverá cair de pronto a capacidade de arrecadação do Estado.

Então, parece que se faz um buraco na água. Reduz-se, de um lado, a folha, para reduzir o déficit. Por consequência e por decorrência, vai-se reduzir a arrecadação, e continuamos rigorosamente no ponto inicial. Só que, em termos sociais, teremos feito realmente um ato de iniquidade.

Esta é a questão que se coloca e que gostaria de entender, sobretudo quando se congelam os vencimentos, os preços estão liberados e os juros continuam subindo. Evidentemente, por decorrência, em outros setores que poderiam estancar o déficit público, Sr. Ministro, como a redução da dívida interna e a pressão que dela decorre sobre os próprios juros e desses sobre os custos e dos custos sobre os preços, nada acontece. Assistimos ao corte dos subsídios e creio que se corta com real eficácia. Como gaúcho concordo — não há nenhum caráter regionalista com relação ao trigo —, só que se devem tomar medidas bem mais abrangentes, que tenham realmente a capacidade de redução desse déficit e não se ficar nessa expectativa continuada sem que as medidas ocorram.

De outra parte, Sr. Ministro, os estudos do DIEESE — não está só o DIEESE, mas a FIPE também faz idêntica manifestação — indicam que a URP, a própria URP, foi instrumento redutor em termos de poder real de compra do assalariado. Reduziu, minguou o valor dos salários. E essa redução foi da ordem de 31 a 39%, num período de 11 meses, variando em função da categoria profissional.

Ora, Sr. Ministro, se a URP, em si, já reduziu 1/3 do valor real de ganho do assalariado, no

período de 6 de junho até o final do mês passado, veja só que extingui-se é realmente partir da negação parcial da reposição para a absoluta negação de qualquer parcela dessa reposição. Já não é mais o assalariado pedindo para ganhar mais, já não é sequer o assalariado pedindo para manter o seu ganho, é o assalariado pedindo para perder um pouco, que é o significado da URP.

Este problema, Sr. Ministro, me preocupa, quando vemos certas informações com relação ao déficit público, como, por exemplo, o Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, que temos informações até mesmo não teria tido o agrado técnico de V. Ex.^a quando Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, que aumentou o incentivo, a dívida a fundo perdido na área da Marinha Mercante, em favor dos armadores, de 12 para 36%, fazendo uma retirada de 154 milhões de dólares do Fundo e, conseqüentemente, abalando seriamente qualquer política de combate ao déficit público.

É fundamental que possamos entender essa dicotomia de postura entre o congelamento do servidor e a liberação generosa de incentivos crescentes com alíquotas triplicadas em favor de um setor específico de algumas empresas bem definidas.

Sr. Ministro, gostaria, também, que V. Ex.^a, com relação à URP, nos pudesse explicar a situação, como V. Ex.^a e como o Governo vão enfrentar a questão da isonomia. Ontem, no Rio Grande do Sul, já houve a primeira sentença reconhecendo a inconstitucionalidade.

Eu pergunto a V. Ex.^a: como se aplica a situação, em termos de isonomia, em face da vinculação de vencimento dos militares ao ganho do Ministro do Superior Tribunal Militar, ao fato de que para magistrados só ocorrerá essa contenção em maio e junho, e ao fato de que, em geral, para todas as categorias, cessa em junho o congelamento. Com o que, até cruelmente congela-se o ganho do militar em maio, e mais cruelmente congela-se o do servidor civil em abril e maio. Em nome da isonomia, pelo menos, um critério deveria ser usado: se o congelamento é de um mês para uma categoria, teria que ser de um mês para todos, e é esta a questão fundamental.

Finalmente, Sr. Ministro, nesta primeira incursão, porque vou usar os 5 minutos decorrentes, eu gostaria de dizer a V. Ex.^a a título de informação e de proposta, que estamos entrando com um projeto de lei, agora, pela manhã, no Senado, que diz apenas o seguinte, são quatro linhas e vou lê-lo:

“O Congresso Nacional decreta:

A conversão em cruzados do saldo do Imposto de Renda a pagar, relativo ao exercício de 1988, apurado pelas pessoas físicas, abrangidas pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 2.425.” — o do congelamento — “de 7 de abril de 1988, será efetuada com exclusão da variação da Obrigação do Tesouro Nacional, OTN, que ocorre em abril e maio, aplicando-se, nesses meses, o valor da OTN em março.”

Eu não preciso explicar a V. Ex.^a o que quer dizer o projeto, que eu sugeriria, até para ser mais expedita a eficácia, que V. Ex.^a diligenciasse para baixar como decreto. Quem não vai ter a URP para reajustar o seu salário, o mínimo que se

lhe pode dar é que não pague durante dois meses a sua parcela do Imposto de Renda com o reajustamento naquele mês efetivado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex.^a, Sr. Ministro, por 10 minutos.

O SR. MÁLSON DA NÓBREGA — Nobre Senador Carlos Chiarelli, vou tentar responder, um a um, pelo menos os 11 pontos levantados na sua intervenção.

Em primeiro lugar, o prazo. Recebi a comunicação de que havia sido convocado, e só então tomei conhecimento no dia 24 de março, por ofício do Presidente desta Casa. Entendo que, de acordo com o Regimento e a lei, disponho de 30 dias para atender à convocação. Por isso propus, uma vez que o término dos 30 dias se operava num sábado, a minha presença nesta Casa no dia útil imediatamente posterior, que seria ontem. Por solicitação do Senador Humberto Lucena, concordei em adiar a minha presença nesta Casa. Portanto, entendo que estou cumprindo rigorosamente o prazo legal.

O segundo ponto que V. Ex.^a levanta é a questão da URP, que não teria sido abordada, convenientemente, no meu pronunciamento. Espero fazê-lo ao prestar os esclarecimentos que V. Ex.^a merece.

O terceiro ponto, as estatísticas de pessoal. Gostaria de me deter um pouco mais neste assunto. Primeiro, porque não acredito que o Ministro Aluizio Alves tenha usado informações falsas, falaciosas, incorretas, sobre a questão de pessoal. Li na imprensa algumas declarações atribuídas a S. Ex.^a, mas prefiro acreditar que não se trata de divergência, não se trata de discordância com os dados do Ministério da Fazenda e da Seplan. Os dados que o Ministério da Fazenda tem divulgado, e que divulgará novamente aqui, são baseados exclusivamente na contabilidade da União. E como a contabilidade da União, a fonte dos dados básicos é o Ministério da Fazenda, é o Tesouro Nacional, e como os dados sobre Orçamento são os da Seplan, suspeito que temos os dados fidedignos. Isto não quer dizer que a manipulação dos dados se preste aos mais variados objetivos.

Eu gostaria, nesta oportunidade, de esclarecer, Senador, uma grande confusão conceitual, deliberadamente ou não, instalada no País, quanto ao que são as receitas do Tesouro Nacional. Ultimamente se fez confusão entre carga tributária bruta, receita bruta, receita líquida, receita disponível, e vou tentar esclarecer tudo isto e me ponho à disposição, o Ministério da Fazenda, para os esclarecimentos tradicionais que forem necessários. Em primeiro lugar, vamos à carga tributária bruta.

A carga tributária bruta é o conjunto de receitas públicas que todos os entes de Governo recebem: Estados, Municípios, União e Previdência Social. Essa carga tributária bruta, hoje, é de apenas 22% do PIB.

Não estou dando aula, acho que esta explicação é fundamental para entendermos. A carga tributária líquida, que é essa carga tributária bruta menos juros, menos subsídios, menos incentivos, é de apenas 9% do PIB. Muito bem, este é um conceito. O outro é receita líquida disponível da União, isto é, os recursos com que efetivamente a União conta para realizar os seus gastos. A União não pode contar, para realizar os seus gastos,

com as transferências constitucionais aos Estados e Municípios; com as vinculações constitucionais, como o salário-educação, nem com as vinculações legais, como os fundos — Fundo Rodoviário, assim por diante.

O que é receita líquida disponível? É a receita do Governo Federal menos aquilo que ele tem que, compulsoriamente, transferir aos Estados e Municípios e aos fundos criados por lei. A despesa de pessoal há que ser comparada com a despesa líquida. É com esses recursos que a União paga o pessoal. A despesa de pessoal não há que ser comparada com a despesa total do Governo; porque a despesa total do Governo inclui as operações de crédito.

Veja V. Ex^a como é enganoso fazer um cálculo deste tipo. Se pegássemos a despesa de pessoal do Governo e comparássemos com a despesa total, a despesa de pessoal estaria caindo em proporção com a despesa total. É puro engano. A despesa de pessoal está crescendo; a despesa geral da União cresceu, por uma questão gráfica. Todas as despesas, ao invés de estarem no Orçamento da União, estavam: uma parte no Orçamento da União aprovado pelo Congresso Nacional, outra parte no Orçamento aprovado pelo Conselho Monetário Nacional. O que se fez foi uma junção dos dois orçamentos. E a despesa aumentou, unicamente, por um processo gráfico: o que era do Orçamento Monetário passou a integrar o Orçamento da União. Isto é uma conta simples: o numerador estava crescendo, mas o denominador estava crescendo muito mais, por um processo gráfico. E houve quem informasse ao Presidente de que a despesa de pessoal estava caindo.

Estou tentando encontrar aqui um exercício como mostra que isto é enganoso.

Vejam só: a despesa de pessoal, em 1985, era de 31% da Despesa. Em 1986, cai para 19%. No entanto, em termos reais, a Despesa total passa de 41 bilhões para 104 bilhões de cruzados. Por esta mágica, poderíamos reduzir a despesa de pessoal: era só ampliar a despesa como um todo, se endividar no mercado, e a despesa de pessoal estaria caindo.

O dado relevante, portanto, Senador, na minha avaliação, é a comparação entre a despesa de pessoal e a receita disponível do Tesouro. E aí sim, neste caso, a despesa estaria aumentando. A despesa de pessoal consumia, ao longo do tempo, entre 45 e 50, no máximo 55% dessa receita líquida disponível. Em 1987, ela já consumiu 60%. E por quê? Porque a União foi transferindo recursos aos Estados e aos Municípios sem a correspondente transferência de encargos e foi reduzindo a sua receita disponível. É bom lembrar, e V. Ex^a é conhecedor, pois um dos autores do projeto de emenda constitucional que resulta na emenda conhecida como Emenda Passos Pôrto, que os fundos de participação eram 12% do Imposto de Renda e do IPI, até 1975; passaram a 20%, no período Geisel; passaram a 24% por uma emenda que foi relatada pelo Senador Jarbas Passarinho, em 1979; passaram a 28% com a Emenda Passos Pôrto, e passaram a 33%, no ano de 1986, já neste Governo. Ou seja, no período de aproximadamente 10 anos, a distribuição aos Estados e Municípios da arrecadação do Imposto de Renda e do IPI, que representam 80% da arrecadação total da União, passa de 2% do

total para 33%, e vai passar agora a 47%, no Imposto de Renda, e a 57%, no IPI. Isto teria que provocar um desequilíbrio e reduziu a receita disponível do Tesouro Nacional.

Portanto, este é o dado da contabilidade da União: os gastos de pessoal, em 87, representaram 60% da receita líquida disponível, e poderiam chegar a mais de 100%, não fosse a suspensão temporária da aplicação da CRP nos meses de abril e maio, ou maio e junho, dependendo da categoria do servidor.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MAILSON DA NÓBREGA — Esgotou-se o meu tempo? Eu ainda tinha outras considerações.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como o Senador Carlos Chiarelli cedeu dois minutos, V. Ex^a também cede.

O SR. MAILSON DA NÓBREGA — Muito obrigado.

O SR. CARLOS CHIARELLI — A correção monetária, em primeiro lugar, em favor do Ministro da Fazenda.

O SR. MAILSON DA NÓBREGA — Outro ponto levantado pelo Senador, vou olhar só os mais relevantes.

A presença no mercado consumidor dos funcionários públicos. V. Ex^a tem toda razão. Os funcionários do Governo Federal, como um todo, incluindo as estatais, representam menos de 4% da força de trabalho do País, mas absorvem mais de 20% da massa salarial. Então, realmente, eles têm uma presença expressiva no mercado consumidor do Brasil.

Se o seu raciocínio fosse correto, resolveríamos o problema da economia e, portanto, arrecadaríamos mais, simplesmente aumentando, em termos reais, os salários dos funcionários, o que suspeito não é verdade. Não é verdade, porque implicaria uma ampliação descomunal do déficit público e uma ampliação do grau de certo privilégio que já existe em favor de determinadas categorias, não digo de todas, mas de determinadas categorias dos servidores do setor público como um todo.

A redução da dívida interna. Isto, Senador, realmente é um fato preocupante. Têm sido comuns as reiteradas propostas, inclusive de autoridades, no sentido de que devemos reduzir artificialmente a dívida interna, que é outro nome mais civilizado para se falar em "calote".

Quem está falando nessas coisas não tem, embora com boas intenções, a verdadeira dimensão do problema. Imagina-se que a dívida pública brasileira está nas mãos dos bancos. Não é verdade: 81% da dívida pública brasileira estão nas mãos de pessoas físicas, empresas não financeiras, fundos de pensão e entidades de assistência social.

O "calote", parcial ou total, com que nome o chamem, representa, acima de tudo, um prejuízo para esses investidores que acreditaram no Governo. 35% dos fundos de pensão, que foram em outros países um mecanismo de democratização do capital, estão investidos compulsoriamente, por determinação governamental, em títulos do Tesouro.

Que conselhos V. Ex^a daria a um detentor de uma caderneta de poupança, que é garantida pelo Governo, se ele verificasse que nem o próprio

Governo garante a rentabilidade dos seus títulos. Muito difícil. Seria um conselho difícil de ser dado.

Que conselho se daria aos trabalhadores que perdessem o PIS/PASEP, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço? Porque é impossível não fazer uma modificação na OTN, sem que isso afete o PIS/PASEP, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Portanto, Senador, na minha avaliação, o Governo deve ter a preocupação com o custo da dívida pública, não através do "calote", mas através de uma redução persistente, corajosa, definitiva, do déficit público, que é a causa básica, primária, do processo de especulação financeira dos rendimentos financeiros que são obtidos por aqueles que investem nos títulos do Governo.

Só para concluir o raciocínio, Senador, é preciso entender que, pela legislação brasileira, qualquer detentor de título público pode optar, em vez do resgate, pelo pagamento de impostos. Então, a redução oficial de dívida pública acabaria recaindo na própria cabeça do Tesouro.

Tenho outros pontos aqui para comentar, mas o farei no curso das demais intervenções.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra por cinco minutos, ao Senador Carlos Chiarelli.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Só espero que V. Ex^a, Sr. Presidente, dê uma congelada quando eu chegar aos cinco minutos, para que possa ter certa elasticidade.

Sr. Ministro, V. Ex^a realmente respondeu ao que não perguntei, formulando as perguntas como se eu as tivesse feito, e não respondeu ao que eu perguntei.

V. Ex^a disse que aludi que V. Ex^a não estava cumprindo o Regimento. Eu não disse isto. Disse que seria bom que V. Ex^a tivesse vindo antes, para podermos ter discutido, tomado a iniciativa de que houvesse essa possibilidade de o Legislativo examinar essa proposta, e não recebê-la como um fato imposto.

Em segundo lugar, V. Ex^a informa que não é procedente a minha ponderação de que há divergências entre o Ministério da Administração e o Ministério da Fazenda. Lamentavelmente, está aqui o dito. O jornal *O Estado de S. Paulo* publicou a sua entrevista e a do Ministro da Administração, e ele não a desmentiu. Então, não é culpa minha se há essas visões diferentes, esses dados diversos dentro dos próprios setores do Governo. Creio que S. Ex^a terá, também, trabalhado com algum número oficial. Por certo, também tenha acesso à contabilidade pública. Creio eu, não sei.

Por outro lado, Sr. Ministro, eu não disse, em momento algum, creio que V. Ex^a ouviu talvez por uma questão de inspiração não muito adequada, que se aplicasse o calote em quem quer que seja. Aqui eu não disse isto, não sugeri, nem pensei, nem por telepatia. Apenas ponderei que a dívida pública é um elemento fundamental do processo de déficit. Acho que isto V. Ex^a confirmou, só que me fez sérias ponderações para que eu não falasse no calote, e eu não falei. Não sei se V. Ex^a estava pensando no calote. Esta é a questão. Outra questão, que se coloca é que, na verdade, o servidor, que é o último da fila, que não tem a quem repassar, é o primeiro atingido por essa trombada do congelamento. É ele quem

paga a conta, quando é realmente o menos dotado. Esta é a questão fundamental, uma média salarial baixíssima. Esta é a questão que V. Ex. não pôde nos colocar. Eu não disse, Sr. Ministro, este fato de que, aumentando os salários dos servidores resolveríamos os problemas através de decretos. Não: Eu fui muito claro. Eu disse; sequer se fale em aumento. Não se está nem questionando a manutenção do valor. Não se pede, portanto, nem é manutenção; pede-se apenas que se perca pouco. E V. Ex. entendeu perder pouco com aumentar. Veja só, eu falei na URP e a URP é perder pouco.

Com relação às ponderações que V. Ex. faz sobre carga tributária líquida e carga tributária bruta, já não é com base nisso que estamos fazendo as avaliações e as ponderações.

É V. Ex. que nos traz uma informação importante, ao dizer que se informou ao Presidente da República que estava caindo. Quem informou? Seguramente, não foi um Senador. Alguém da estrutura do Governo deu essa informação defeituosa. Por que? Porque há divergência quanto aos dados. Talvez V. Ex. nos pudessem elucidar neste particular, o que seria muito importante.

Por isto, continuo na expectativa, Sr. Ministro Mailson da Nóbrega, e apenas lhe diria, com relação ao segundo tema que é uma pena que, quando a Comissão Especial da Dívida Externa - que sempre debateu abertamente com os Ministros que o antecederam, do atual Governo, as questões da dívida externa - convidou V. Ex. e V. Ex. nos mandou um estranho ofício, dizendo que em época oportuna, quando julgasse conveniente, compareceria para o debate, isto, realmente, nos tirou a possibilidade de examinar com profundidade a questão. Eu até gostaria que V. Ex. a revisse, para que tivéssemos condições efetivas de debater esta condução nova e inusitada, ao mesmo tempo antiga, da sistemática de negociação da dívida externa.

Somente lhe pergunto, sobre este ponto, o seguinte: esse acordo que V. Ex. anunciou já está feito definitivamente? Já é um fato encerrado, com sentença transitada em julgado, ou é uma intenção do Governo chegar a esses itens todos que V. Ex. nos trouxe à colação? Inclusive lembraria a V. Ex. que, se não for feito logo esse acordo, para valer, ele vai ter que passar pelo Congresso, porque o art. 58, inciso I, aprovado no Projeto da nova Constituição, estabelece que é da competência exclusiva do Congresso Nacional aprovar ou não tratados e acordos internacionais ou atos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, alterando a redação do atual art. 44, que estabeleceria isto apenas no caso dos atos pertinentes ao Presidente da República.

Fico Sr. Ministro, para não ir mais além, apenas com uma dúvida, nesta área da dívida externa, já que teria tantas questões a colocar, como a informação de **IstoÉ**, desta semana, sobre o fato de que o Brasil está deixando, neste momento, de tantas e insistentes divulgações da prioridade social, quatro bilhões de dólares, que estão retidos no Banco Mundial — V. Ex. disse que, no ano passado, tivemos uma transferência líquida de 660 milhões de dólares do Banco Mundial, e há informe do mesmo Banco dizendo que é o contrário, deveríamos estar recebendo quatro bilhões de dólares, e não recebemos, por que faltaram

determinadas providências, determinadas informações, determinadas prioridades, no campo social, à ação governamental brasileira.

É uma informação que me preocupa e que eu gostaria fosse elucidada ao Senado de maneira ampla, pela vinculação desta matéria com a própria condução da dívida externa brasileira.

Fico na expectativa, Sr. Ministro, do que se fará com relação à questão da isonomia, já que há categorias em situação especial, e que serão atingidas durante um mês, e espero que a isonomia se faça não alargando para essas categorias por dois meses o congelamento, mas, pelo menos, retraindo o congelamento para um mês com relação aos servidores civis. A medida, aí sim, Sr. Ministro, é da mais absoluta e fundamental justiça: quem não vai receber reajuste do Governo e sendo aquele que lhe entrega a mercadoria, o trabalho, que é o servidor público, ser obrigado a pagar imposto de Renda com correção nesse período, não é algo criticável, é algo absolutamente paradoxal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sr. Ministro, ficando rigorosamente no Regimento, V. Ex. evidentemente, encerrou a sua resposta à interpelação do Senador Carlos Chiarelli. Entretanto, durante as respostas às interpelações posteriores, se V. Ex. tiver o tempo necessário, poderá aduzir considerações às perguntas ou às dúvidas que foram agora suscitadas em relação à sua contradição. Por outro lado, fica a critério de V. Ex. depois esclarecer também, por escrito, a S. Ex. o nobre Líder do PFL, todas essas questões que agora foram colocadas.

O SR. MAILSON DA NÓBREGA — Tenho o maior interesse em fazê-lo de público, Senador.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, para sua interpelação, ao nobre Senador João Lobo.

O SR. JOÃO LOBO — Sr. Ministro, vou formular a V. Ex. apenas duas perguntas. Espero não ocupar todo o tempo que me é concedido. Sr. Ministro, há poucos dias, comparecendo perante a CPI o Ministro Dilson Funaro, enfatizou S. Ex. dramaticamente, os seus pontos de vista de que a coisa mais importante, na hora presente, é a dívida externa do Brasil. Que ela é a responsável, praticamente, por tudo que está acontecendo neste País e que talvez, se não cuidada com urgência, provocará sérios desastres no sucateamento do nosso parque produtivo.

Lembro-me, Sr. Ministro, que um jovem economista, defendendo uma tese sobre a moratória soberana: — é um jovem economista que nos é muito caro, porque carrega um nome que é motivo de muito orgulho para o Piauí, Dr. Petrólio Portella Filho — dizia, na sua tese, que o melhor negociador da dívida externa brasileira havia sido o Ministro Dilson Funaro. E cita lá suas razões. Dentre estas destaco o posicionamento do Ministro frente ao FMI e aos credores internacionais. Poucos dias depois, conversando com o ex-Ministro Delfim Netto, S. Ex. mostrou-se surpreendido, e disse que aquela atitude do Ministro Dilson Funaro devia ter sido a causa de espanto dos credores internacionais do Brasil, que o Ministro

estava manifestando um absurdo. Era a primeira vez que um negociador se propunha a pagar uma dívida externa. Que dívida externa não se pagava, se rolava, se compunha, se dava um pouco dos juros, e rolava essa dívida, até que o crescimento do país devesse alcançar esse débito.

Então, pergunto a V. Ex.: qual é o enfoque de V. Ex. qual é o posicionamento, dentre esses dois, que V. Ex. vai escolher no presente momento?

Outra pergunta, Sr. Ministro, é baseada na minha experiência de ex-empresário, no sentido de perguntar a V. Ex. se a experiência da microempresa, a experiência doméstica, que nos dizem que não adianta reduzir os salários dos seus empregados, quando eles estão muito altos, dificultando a vida da sua empresa. Não adianta fazer essa redução gradativa desse salário, porque se termina imobilizando a empresa, matando o seu próprio crescimento, que cumpre principalmente o trabalho de aumentar o seu faturamento, fazer crescer a sua empresa, para que esses pagamentos dos salários não tenham muito significado como percentual da renda dessas empresas.

Pergunto a V. Ex.: será que esse exemplo da microempresa não poderia ser aplicado ao País? Não seria melhor, ao invés de sacrificar mais uma vez o funcionalismo público brasileiro, ao invés de tirar a URP, que já é, como já foi dito aqui, uma redução dos seus salários, do restabelecimento dos seus salários, não seria melhor, talvez, provocar um desenvolvimento, estimular o crescimento deste País, o faturamento deste País, para que não fossem mais sacrificados os seus funcionários e a sua classe trabalhadora?

São estas as perguntas que formulo ao Ministro Mailson da Nóbrega.

O SR. MAILSON DA NÓBREGA — Nobre Senador, vou começar pela última questão.

Em primeiro lugar, o Governo não reduziu, em relação a 87, o salário real do servidor público, especialmente da administração direta. A folha de salários em 1988 será superior à de 1987. Ela ia ser impossivelmente superior. Segundo nossos cálculos, não adotada a suspensão da URP, o aumento real da folha de salários do setor público, da administração direta, alcançaria entre 40% a 45% acima da inflação. Com a suspensão vai ficar entre 5 a 10% acima da inflação.

Em segundo lugar, o setor público não pode ser visto como uma empresa do setor privado na questão salarial, porque se paga o funcionalismo com recursos extraídos do contribuinte, com os recursos obtidos da arrecadação tributária. Do contrário, poderemos chegar a um ponto, e a União estava marchando para isto, em que o Governo vai ter que ir ao mercado, **acovernight**, tão condenado, para tomar dinheiro emprestado e pagar o pessoal. Quer dizer, a empresa do setor privado, quando não pode pagar a sua folha de salário, não tem alternativa: ou ela demite ou ela quebra. Na União isto não existe. Na União não existe, pelo menos, a legislação que permite a demissão.

Por outro lado, a capacidade de retirada de recursos do contribuinte está exaurida. Não há como ampliar, ainda mais, a carga tributária. Podem-se eliminar vazamentos, combater a sonegação, tentar tributar um pouco mais os ganhos de capital, mas nunca ampliar consideravelmente a carga tributária de modo a suportar um au-

mento, justo até. Todos gostariam que o funcionário público, todos querem isto, tivesse um salário condigno, mas que seja compatível com as possibilidades do próprio País. Do contrário, como fará o Governo se gastar toda a sua receita para pagar o pessoal? Como fará o Governo para custear os programas sociais? Num país de tão profundas desigualdades, de tão profundas distorções na distribuição de rendas, como evitar que o Governo não exerça um papel ativo na promoção social?

Outro ponto. Ficou a impressão, e o Senador Carlos Chiarelli deixou isto claro nas suas afirmações, de que o déficit público está sendo contido em cima do funcionalismo público. Não é verdade: O ajustamento da folha de salários às possibilidades do Tesouro é apenas uma das medidas necessárias para se evitar o colapso das finanças do Governo. Outras medidas foram adotadas e outras ainda serão adotadas, podemos mencionar: a limitação do endividamento de Estados, Municípios e empresas estatais; a eliminação do subsídio ao trigo; uma revisão profunda dos incentivos fiscais, que foi promovida no final do ano passado, ainda a partir de estudos realizados pelo Ministro Bresser Pereira, em que se eliminou o incentivo ao turismo; reduziu-se substancialmente o incentivo ao reflorestamento; eliminou-se o incentivo à extração mineral; reduziu-se o incentivo à informática, Embraer, formação profissional e alimentação do trabalhador; reduziu-se o volume de fundos setoriais e regionais; de 50% do Imposto de Renda só 40% do Imposto de Renda devido nas empresas, pessoas jurídicas. Está-se fazendo um esforço muito grande de redução do déficit público em todas as frentes.

No caso do salário do Governo Federal, da União, o que se fez foi uma redução dos ganhos reais que haviam sido obtidos em 1987 e que são incompatíveis com as possibilidades do País. Isto vai nos obrigar a outra medida, qual seja, à medida em que o custo do salário avança sobre a receita disponível — e isto vai acontecer —, temos que cortar em outros programas de Governo, para dar espaço a esse avanço do salário.

V. Ex.^a comentou sobre a visão de um jovem economista que comenta a estratégia do Ministro Dilson Funaro sobre a dívida externa.

É muito salutar, Senador, que as pessoas escrevam, critiquem, debatam, analisem uma questão tão importante para a vida nacional, como é a dívida externa. Devemos ter gente que critica, gente que condena, gente que apóia. O perigo é que uma pessoa — não sei se este é o caso — sem experiência prática, embora com grande experiência ou conhecimento acadêmico, saia do lado da pesquisa e venha conduzir as negociações de uma questão tão importante para a vida do País. Enquanto o jovem escritor continuar elogiando A, criticando B, ele está prestando um grande serviço ao debate acadêmico.

Se não me engano, V. Ex.^a me pergunta se devemos ou não pagar a dívida — é isto?

O SR. JOÃO LOBO — Exato. Eu gostaria de tornar mais claro o pensamento, Ministro. Sei que é um jovem acadêmico, que é uma proposição intelectual, mas foi o procedimento do Ministro Dilson Funaro e era o procedimento que defendia a idéia-chave do PMDB. O PMDB era que queria a moratória da dívida, aquela posição de indepen-

dência frente aos credores internacionais. Então, o Ministro Dilson Funaro estava apenas traduzindo aquele pensamento que era do seu Partido. A dívida externa deveria ser negociada. Já o Ministro Delfim Netto, que naturalmente expressa o pensamento do regime anterior, do regime militar, achava que a dívida não precisava ser paga; bastava ser negociada e rolada para frente.

Desses dois posicionamentos é que eu gostaria de saber qual será o adotado pelo Ministro Mailson da Nóbrega.

O SR. MAILSON DA NÓBREGA — Não me filio nem a uma corrente nem a outra. Creio, em primeiro lugar, que o Brasil não atingiu a idade de pagar a sua dívida externa. Um País só pode atingir esse estágio, e o exemplo mais recente é o da Coreia, quando os níveis de poupança de seu povo são superiores — desculpem-me falar, aqui, um pouco numa teoria econômica — à sua necessidade de investimento.

O SR. JOÃO LOBO — Era este o pensamento do Ministro Delfim Netto.

O SR. MAILSON DA NÓBREGA — Exatamente. Então, suponhamos o caso da Coreia do Sul, que poupa 30% do seu Produto e precisa investir apenas 25%, a Coreia do Sul pode-se dar ao luxo de exportar 5% para pagar a sua dívida externa, e pode fazê-lo com grandes superávits comerciais.

Não é o caso do Brasil. O Brasil precisa importar capitais, porque não desenvolveremos a economia a uma taxa razoável de 6% a 7% sem investir, de forma eficiente, uma proporção muito maior do que estamos investindo, hoje, em relação ao PIB. Portanto, temos que nos tornar novamente importadores de capital.

Quanto ao segundo ponto, o que se tem que admitir também é que não só no Brasil, como no Terceiro Mundo, como um todo, a dívida tem componentes de excesso, excesso esse que decorreu de um choque de juros, ocorrido entre 1981 e 1982. Todos devemos trabalhar para que o estoque da dívida — isto vai ocorrer, isto está ocorrendo — se reduza ao longo do tempo, seja porque um banco vende isso no mercado secundário e alguém vem aqui e investe com desconto, seja porque utilizamos para pagar exportações, seja porque utilizamos para reverter ou reestruturar a dívida intra-regional da América Latina. Portanto, o nosso objetivo é seguir uma tendência internacional de redução progressiva da dívida, através de mecanismos de mercado, como já está ocorrendo, e, em seguida, criar as condições para que o Brasil possa voltar a endividar-se de forma adequada e nos limites convenientes, porque, a menos que consigamos importar investimentos estrangeiros na medida de nossas necessidades — e precisamos disto para continuar investindo mais do que a nossa capacidade de poupança —, vamos ter que continuar um processo de endividamento crescente, adequado, em relações adequadas às nossas exportações e ao Produto. Isto é o que ocorreu em todas as economias que passaram de um estágio de desenvolvimento para o de país industrializado; aconteceu com os Estados Unidos e está acontecendo agora com os países do Sudeste asiático.

Em resumo: buscamos uma negociação adequada da dívida externa que permita:

- 1 — a redução dos encargos da dívida;
- 2 — o prolongamento dos prazos de pagamento;
- 3 — o prolongamento dos prazos de carência;
- 4 — a criação de condições para redução do estoque paulatinamente dessa dívida;
- 5 — criar as condições para o retorno coordenado, voluntário do País ao mercado internacional de capitais, como é do interesse da economia nacional e da área social.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador João Lobo, V. Ex.^a deseja ainda contraditar o Sr. Ministro?

O SR. JOÃO LOBO — Não propriamente para contraditar, Sr. Presidente, mas apenas para dizer ao Sr. Ministro que eu sei naturalmente que essa receita líquida, sobre a qual vem crescendo assustadoramente o encargo do funcionalismo público, também crescerá se houver um desenvolvimento, um crescimento das fontes de arrecadação. Se este País começar a crescer, a aplicar e a investir nas forças produtivas, essa receita líquida vai aumentar indubitavelmente.

Não vejo por que, ao invés de sacrificarmos o funcionalismo público, retirando-lhe esse mínimo de correção que a URP dava ao seu salário, não tentar a outra forma. Evidentemente, Sr. Ministro, os vazamentos devem ser evitados. Todos esses vazamentos e desperdícios devem ser fiscalizados e corrigidos, mas a qualidade de vida do funcionalismo público devia ser preservada.

Quanto à primeira interpelação, estou certo de que V. Ex.^a tem o mesmo enfoque que o Ministro Delfim Netto; é preciso que o Brasil se integre à coletividade internacional novamente. Evidentemente, não vamos redescobrir a roda, não vamos fazer nada de novidade. Temos o sentido da proporção: sabemos que o Brasil não pesa decisivamente sobre o mundo financeiro internacional e que o Brasil tem que ir devagar.

Todavia, Sr. Ministro, cada povo tem o seu hábito cultural e os seus valores a preservar. Cada nação deve negociar individualmente a sua posição, sem querer integrar-se num coletivismo: por que os outros países fizeram, o Brasil vai fazer. Cada país deve preservar a sua autonomia, a sua vida, o seu orgulho nacional.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Baceila (Pausa.)

S. Ex.^a não se encontra em Plenário.

A Presidência esclarece aos Srs. Senadores críticos que estabeleceu o contraditório de acordo com as Lideranças, e a praxe que tem sido seguida nesta Casa, para a interpelação dos Srs. Ministros, é a interpelação entre os que apóiam e quem fazem oposição ao Governo.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Agradeço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, por reconhecer a existência de realidades políticas além das partidárias, por ter alterado a ordem a fim de facilitar o debate que propicie informações mais precisas desta Casa. Eu não estava preparado para fazer a arguição já, porque imaginei que, como Líder do PMDB,alaria noutra oportunidade. Mas já que o Presidente honra-

com a condição de Líder da Oposição... vamos lá!

Sr. Ministro, V. Ex.^a sabe que esta manhã senti-me outra vez em casa, porque, como sabe V. Ex.^a, fui a vida toda professor e depois trabalhei nas Nações Unidas. Ouvindo V. Ex.^a aqui, pude perceber que boa parte da sua exposição foi uma aula, e uma aula é muito bom. Naturalmente V. Ex.^a nos esclareceu vários pontos que são obscuros da teoria econômica e toda a história da dívida, isso sempre é bom repetir, mas já disse o Senador Carlos Chiarelli, não foi para isso que V. Ex.^a foi convocado. Graças à lucidez e à rapidez do seu raciocínio, V. Ex.^a percebeu e, no fim, veio ao ponto ou quase chegou ao ponto. E, depois, me senti na ONU, porque o modo como V. Ex.^a expôs as negociações me pareceu familiar naqueles relatórios que se fazem na ONU, nos quais se mostra que a parte "A" tem que fazer tal coisa, a parte "B" deve colaborar de outra maneira, e a parte "C" de outra maneira ainda, de modo que no fim será **happy end**, e V. Ex.^a, mais uma vez, anunciou o **happy end**.

V. Ex.^a disse aqui, ao Senado, que as questões estão muito bem encaminhadas e que já houve vários acordos que eu não sabia. Aliás, a partir da minha pequena experiência na matéria, me parece que não houve tanto avanço quanto V. Ex.^a está acreditando. V. Ex.^a, parecendo um funcionário internacional, acredita na boa vontade, na boa vontade dos banqueiros, na boa vontade dos países industrializados e, naturalmente, na boa vontade nossa, também, que esta é indiscutível. O Governo tem demonstrado, tem feito gestos seguidos de boa vontade nessa questão da dívida, só que a realidade, me parece, não é bem assim e me dá a sensação de que o que falta mesmo é posição política, é governo. Não falta a nós quem ensine, não falta a nós quem leve com jeito as negociações do ângulo internacional, como funcionário da ONU; falta-nos quem diga o que queremos e quais são as possibilidades reais de mudar a situação.

V. Ex.^a nos disse, e com razão, que o quadro internacional hoje é outro e requer, portanto, medidas muito mais efetivas de reajuste. V. Ex.^a até disse aqui que já está tomando essas medidas, e disse mais ainda, o que já suspeitávamos, que essas medidas preconizadas pelo Fundo Monetário Internacional, e V. Ex.^a tinha feito uma declaração, anterior, que corrobora o que ouvi do Diretor-Geral do Fundo Monetário Internacional, o Sr. Michel Camdessus, que as mudanças da política do Fundo são naquela linha do funcionário da ONU — são de gestos de boa vontade, mas não são substantivas. Na prática, o reajustamento que está sendo proposto à economia brasileira é convencional. Não ouvi nada aqui que não fosse convencional.

Ouvi de V. Ex.^a, no início de sua gestão na Comissão da Dívida Externa, que V. Ex.^a iria manter os mesmos critérios, ou, pelo menos, os mesmos objetivos que já estavam colimados à negociação que já vinha sendo feita pelo Sr. Ministro Bresser Pereira.

Quero esclarecer ao Senado, como já o fiz em mais de uma vez, em primeiro lugar que, quando houve a declaração de moratória, quem me informou sobre a moratória não foi nenhum Ministro. Foi o Presidente da República, que chamou a mim e ao Deputado Carlos Sant'Anna, e que, na

manhã anteriormente à assinatura da moratória, me disse que Sua Excelência tinha decidido a moratória. Não foi um programa do PMDB, foi uma decisão política do Presidente da República e que o fez por uma razão técnica, ou seja, as reservas haviam caído além do limite que Sua Excelência considerava o suportável, e disse mais: que, por Sua Excelência, teria feito essa moratória há mais tempo, quando as reservas chegaram a 6 bilhões de dólares. Quem ponderou a Sua Excelência dos riscos da moratória — pasme o Senado — fui eu, que consultei Sua Excelência sobre as consequências eventuais da moratória, posto que eu sempre fui, no meu Partido, daqueles que acharam que a moratória não é um "abrete sésamo". A moratória é uma vicissitude e não um objetivo, e que essa vicissitude deveria ser feita com cautela.

Feita a moratória, a linha política do Governo, depois que saíram o Ministro Dilson Funaro e o Ministro Bresser Pereira, foi uma linha negociadora e essa linha negociadora teve o nosso apoio. Teve o apoio da Comissão da Dívida do Senado; participamos, parcialmente até, para permitir essa negociação, participamos de algumas gestões, e V. Ex.^a disse que manteria a mesma linha.

Ouvi os avanços havido na negociação, mas pergunto a V. Ex.^a: estas definições que nos traz hoje — para mim isso são novidades, fico feliz em ouvi-las; e aí é a figura do Ministro falando, nem é o professor, nem o funcionário; é o homem que está negociando os interesses do Brasil que diz: "conseguimos um prazo de 20 anos para o principal, com 8 anos de carência; conseguimos que este pagamento seja feito de forma crescente de 2% no início e a 10% na última parcela; conseguimos baixar o **spread**; conseguimos que a **prime rate** não seja a taxa de referência; conseguimos que o **carve out** seja aplicado ao setor público..."

V. Ex.^a nos apresenta como se isto fosse a negociação proposta, mas V. Ex.^a, — se não me falha a memória — equivoca-se, porque a negociação proposta com relação ao **spread** não era esta. O **spread**, dizia-se, seria zero; nunca acreditei no **Spread zero**. De qualquer maneira, o **spread** que se obteve é um **Spread** convencional, é o **Spread** que o México já havia obtido. Nenhuma vantagem substancial nesta matéria.

Quanto ao **carve out**, é só para o setor público, não se aplica ao setor privado. E mais ainda: pensava-se que esse **carve out** seria computado a partir do 1º de janeiro de 1987. V. Ex.^a nos anuncia aqui — eu não sabia, estava achando que seria em 1988, mas não, vai ser em 1989. Não houve avanço nenhum, creio eu.

Com relação ao montante de recursos, ouvi, inúmeras vezes, o Ministro Bresser Pereira, em nome do Governo, dizendo o seguinte: "Primeiro, não sejam pagos juros, não seria feita sequer a suspensão provisória da moratória se não tivesse havido uma negociação global". Houve a suspensão provisória da moratória, pagamos os juros antes de haver a negociação global. Ainda sob a condução do Ministro Bresser, nós o interpellamos mais uma vez e S. Ex.^a disse: "Não; se não houver um acordo até o dia 29 de janeiro, nós, novamente, vamos evitar que nos arrisquemos a uma situação igual à anterior, ou seja, que o País fique sem divisas suficientes". Não obstante, foram pagos cerca de 2 bilhões de dólares, sob

o conceito da pagamento de juros, e não houve acordo global. Portanto, não vejo que tenha havido, nesta, matéria, um grande avanço.

E mais ainda, disse V. Ex.^a que o montante desse acordo é muito inferior ao montante que se imaginava inicialmente, ou seja, pergunto a V. Ex.^a: como vão ser pagos os juros deste ano; haverá um empréstimo-ponte? Já está definido o empréstimo-ponte para permitir os juros deste ano? Mais ainda, V. Ex.^a fala num **fel** de 3/8% para os bancos que cederiam ao acordo. Esse acordo em que ponto está? Quantos bancos firmaram acordo? O País precisa saber. Já o disse o Senador Carlos Chiarelli que esse acordo terá que ser aprovado pelo Congresso, provavelmente. V. Ex.^a nos traz como já resolvido. Não vejo que seja assim.

E, finalmente, nessa parte, a questão que V. Ex.^a não deixou bem claro sobre a vinculação ou não dos desembolsos à aprovação do FMI.

Li na **Gazeta Mercantil** declarações do Secretário-Geral da Fazenda, Michal Gartenkraut, e creio que V. Ex.^a também, no sentido de que até a expressão "monitoramento" foi usada. Veja, repito, não tenho horror a palavras, apenas quem tinha era o Presidente da República, que declarou, inúmeras vezes, que não aceitaria monitoramento. Pergunto a V. Ex.^a: agora vai-se aceitar? Ou Será o chamado monitoramento espontâneo? quer dizer, corremos nós a fazer tudo aquilo que eles desejam para depois dizer: "Não, não foram eles, fomos nós".

Eu preferiria que dissesse claramente ao País. Se tem que se fazer o monitoramento, por circunstâncias que podem ser compreensíveis, compreenderemos, gostando ou não gostando, é a realidade que se há de impor. Agora, dizer que não, que não está havendo monitoramento e, ao mesmo tempo, fazer o monitoramento, acredito que criar para o Governo uma situação difícil de ser explicada, porque vai ter que usar subterfúgios o tempo todo para dizer: é, mas não é bem assim, parece que foi. Nós é queremos o que eles querem.

V. Ex.^a disse — e o disse com razão — que se esgotou o modelo de financiamento. Não entendi bem a referência que fez ao meu Relatório, como se eu tivesse criticado a utilização dos fundos externos. Não, eu não crítico. Mas V. Ex.^a disse, e é verdade, que houve um esgotamento desse tipo de financiamento. Acredito que V. Ex.^a mais adiante volte a insistir na tese de que um dos benefícios da nossa normalização de relações com o Fundo Monetário Internacional é que esse mercado voluntário de capitais reaparecerá. Pois bem, estive, como sabe V. Ex.^a, conversando com o Comitê Assessor dos bancos em Nova Iorque. Devo dizer que o Comitê Assessor dos Bancos — parece-me que o Brasil não deveria mais manter esse Comitê, pois nos custou 5 milhões de dólares, não sei se foi aprovado pelo Conselho Monetário Nacional, e esse Comitê tem apresentado resistências crescentes às nossas propostas, são pagos e não vejo que tenha sido funcional esse Comitê. V. Ex.^a tem mais informações do que eu — lá estará presente o Economista-chefe do Banco Morgan, o Sr. De Vries, que fez uma exposição que me pareceu bastante realista e que nos relatou algo que V. Ex.^a disse e desdisse: "Dada a situação internacional, era melhor que cada País contasse com a poupança interna, porque dificilmente haveria o afluxo de recursos para esses

países, até porque os países desenvolvidos — Estados Unidos e da Europa — estavam atraindo, de novo capitais, onde há excedentes financeiros hoje é na Ásia, e esses excedentes dirigem-se-ão mais facilmente aos países que oferecem oportunidade de mercado, posto que ninguém pode pedir ao capitalista que ele venha aqui por gesto de boa vontade, ele vem por uma questão real”.

Acredito que V. Ex^a, portanto, quando diz que, por um lado, teremos que ampliar, regularizar as nossas negociações com o fundo, Para que possamos obter recursos, faz uma aposta, que eu diria arriscada, porque não creio que esses recursos venham a partir desse gesto de boa vontade. Em segundo lugar, disse V. Ex^a, no final, ao responder ao Senador Carlos Chiarelli, o oposto disso; disse V. Ex^a que recursos são difíceis e que temos de contar com a poupança interna, e que o reajuste é feito pela poupança. A contradição lógica, às vezes, ocorre no discurso e não tem importância. Importante é saber como o Governo está encarando a retomada efetiva do desenvolvimento, e aí, nesta fase — é a última questão que coloco — é que as medidas que V. Ex^a, estão implementando são medidas que vão desacelerar a economia — V. Ex^a mesmo reconheceu, parcialmente, ao Senador Carlos Chiarelli que há essas medidas que vão desacelerar a economia — e usou V. Ex^a um argumento que não entendi, e peço de novo ao Professor o esclarecimento, que é o seguinte...

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Com a licença do orador...

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Não. Não dei licença, porque S. Ex^a nem me pediu.

O Sr. Marcondes Gadelha — É do interesse de V. Ex^a também. Trata-se de uma questão de ordem só para efeito de condução dos trabalhos.

Tenho observado, Sr. Presidente, que tem sido concedido o direito de réplica ao interpelante, mas não tem sido concedido a réplica ao Ministro, como é usual, como é praxe nesta Casa.

Indago de V. Ex^a, Sr. Presidente, se isso é matéria regimental ou foi uma decisão *ad hoc*, específica para esta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — É rigorosamente regimental.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Eu pediria a V. Ex^a, Sr. Presidente, solicitasse ao Senador Marcondes Gadelha fizesse essa questão em momento oportuno. S. Ex^a está-me interrompendo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Mesa solicita também ao nobre orador que seja rápido, pois seu tempo regimental está esgotado em três minutos.

O Sr. Marcondes Gadelha — Peço desculpas a V. Ex^a pela interferência, Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Não há o que desculpar. Eu queria pedir uma explicação ao Ministro Mailson da Nóbrega a respeito do que dissera sobre a URP. V. Ex^a disse — e isso está no elenco dessas medidas

que virão para poder permitir o reajustamento da economia — V. Ex^a disse que, pelos seus cálculos, a URP produziria um aumento real das despesas de 40% se não houvesse o congelamento. Pois bem, aprovamos várias vezes medidas de controle e a URP nos foi explicada que teria uma virtude excelsa. Qual era a virtude excelsa? — É que a URP só teria efeito de aumento real de salário no caso da inflação decrescente, até porque ela corrige os salários pretéritos, e que não seria de nenhuma maneira possível que a URP fosse um fator indutor da inflação, porque ela corrigiria, abaixo, a inflação passada. Todos os cálculos que analisei, todos os exercícios que examinei a respeito mostram que efetivamente houve um decréscimo real de salário a partir da URP. Eu pergunto a V. Ex^a se nesse cálculo — e V. Ex^a diz que os dados são inflação decrescente e as manipulações são muitas — não houve uma manipulação, não de V. Ex^a, mas de quem fez os quadros, e se fez uma hipótese de inflação decrescente, porque, em hipótese de inflação decrescente, a URP se torna, efetivamente, um indutor de aumento de salário real. Mas, no caso de inflação crescente, ela não é um indutor de salários, e digo isto somente para corroborar o que asseverou o Senador Carlos Chiarelli. Quando V. Ex^a — e aceito perfeitamente suas explicações, porque foram muito boas sobre o conceito de despesa disponível, de recursos disponíveis — quaisquer que sejam os conceitos, quando se confrontam os dados relativos à questão da dívida mobiliária interna que passou de 1,2 para 5,3 trilhões de cruzados, quando se confronta isso com os 300 bilhões que se poderiam poupar segurando todos os salários, pergunto: V. Ex^a, tão preocupado em evitar o calote, por que não se preocupa, também, em evitar a gaturagem nos salários? Qual a razão pela qual temos tantos cuidados em evitar...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Líder, eu pediria a V. Ex^a que concluísse, porque se excedeu em cinco minutos.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Agradeço a V. Ex^a a bondade permanente, mas a oposição precisa de mais espaço. Gostaria que V. Ex^a, Sr. Ministro, tivesse o mesmo cuidado — e sei que tem — para evitar o calote, evitar que se roube o assalariado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência, antes de conceder a palavra ao Sr. Ministro para responder à interpretação, esclarece ao Senador Marcondes Gadelha que o Regimento Interno do Senado, no seu art. 419, item “j” dispõe:

“...terminada a exposição do Ministro de Estado — que terá a duração de uma hora — abrir-se-á fase de interpeação, por qualquer Senador, dentro do assunto tratado, dispondo o interpelante de 10 (dez) minutos, e sendo assegurado igual prazo para a resposta do interpelado, após o que poderá ser contraditado por prazo não superior a 5 (cinco) minutos.”

Isso decorreu de uma recente reforma do Regimento Interno do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Ministro Mailson da Nóbrega.

O SR. MAILSON DA NÓBREGA — Muito obrigado, Sr. Presidente.

São tantas as questões, que vou ser o mais breve em cada uma delas.

Em primeiro lugar, não disse que era a URP que estava levando a um aumento de 40%. Acho que houve uma má interpretação, Senador.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — É possível.

O SR. MAILSON DA NÓBREGA — Não é a URP, foram os aumentos concedidos ao longo dos últimos anos, muitos deles em 1987, que levariam a folha de salários do setor público, da administração direta da União a níveis acima do que são as receitas disponíveis do Tesouro.

São várias as decisões na área das universidades, na área do funcionalismo como um todo, civil e militar, com os aumentos dados em outubro e em janeiro, e assim por diante.

A segunda é a questão da poupança. Também acho que fui mal entendido. O que eu digo é que devemos nos basear crescentemente na poupança interna. É preciso haver um esforço de recuperação dos níveis de poupança, para que ele volte, pelo menos no campo interno, ao que ele foi no início da década de 70, em que o País como um todo poupava, do lado interno, algo como 23% do PIB, e hoje não poupa mais do que 16,17%.

V. Ex^a questiona a questão do mercado voluntário e traz uma informação do Comitê de Bancos. Tenho uma informação de quem trabalha no mercado que o Brasil deve freqüentar. Realmente, o Comitê de Bancos, a participação de bancos comerciais financiando projetos em países como o Brasil é, definitivamente, coisa do passado. Estive, agora, em Caracas, com o Presidente da maior casa de lançamento de bônus do mercado japonês, que me disse esperar que o Brasil fosse o primeiro país da América Latina a voltar a freqüentar o mercado de bônus com grandes possibilidades. Talvez V. Ex^a não saiba, mas pouco antes da moratória, o Brasil estava com todo o processo preparado para o lançamento de um grande volume de bônus, da ordem de 50 milhões de dólares, grande para as dificuldades, no mercado alemão. Acredito que se os países do Terceiro Mundo voltarem ao mercado internacional, e acredito que sim, o Brasil, sem dúvida alguma, será o primeiro candidato, não nos volumes que ele obteve na década de setenta, não através de empréstimos bancários, mas através de mercado de bônus porque isso já é uma realidade no mercado de Londres, no mercado de Tóquio, no mercado de Nova Iorque, em países com menor grau de potencial em termos de desenvolvimento econômico do que o Brasil, como é o caso da Malásia da Indonésia, da Índia, sem contar os tradicionais freqüentadores do mercado de bônus, como a Suécia, como a Austrália, como a Nova Zelândia como países do Sudeste asiático, como a Coreia, Taiwan, Cingapura e assim por diante.

Outro ponto; V. Ex^a diz que estamos fazendo uma aposta arriscada, na medida em que estamos renegociando com o Fundo ou negociando com os bancos. Aproveito para responder tanto à interpeação de V. Ex^a quanto à do Senador Carlos Chiarelli.

De fato, não há nenhum acordo firmado, mas este é o processo de negociação que vem sendo

seguido desde 1982 em todos os casos de estruturação de dívidas por País. Portanto, não há novidades. O que talvez cumpra esclarecer, Senador, é que até hoje não há um só caso, um único caso em que pontos acordados do Comitê Assessor não tenham sido ratificados pela maioria expressiva, a chamada massa crítica da comunidade internacional. Em todos os casos, o acordo fechado com os bancos se materializou num contrato definitivo, apoiado por mais de 90% da comunidade internacional, que é o mínimo requerido para que o contrato entre em vigor. Portanto, não diria que estamos fazendo uma aposta arriscada. Estamos trabalhando, efetivamente, esses pontos acordados, que serão os que virão prevalecer na tradição internacional, os pontos que vão figurar em acordos. V. Ex^a diz, também, que não seguimos a estratégia do Ministro Bresser Pereira. Em primeiro lugar, cabe um esclarecimento. Se os pontos levantados pelo Ministro Bresser Pereira, muito bem levantados, eu participei de algumas discussões, como Secretário-Geral, se esses pontos fossem o acordo, então, não haveria negociação, bastaria levar esse papel, que é o do Brasil, os bancos assinariam; assim como se o papel dos bancos pelo relatório que fizeram, fosse o acordo, também não precisaríamos negociar, iríamos lá e assinaríamos o que eles queriam. O que houve no processo — e é normal no processo de negociação — foi a convergência de extremos para pontos comuns que sejam satisfatoriamente aceitos por ambas as partes, senão, volto a dizer, não se justifica um processo de negociação. Negociar é ceder em pontos e aproveitar em outros, de forma que, no conjunto, se obtenha um acordo satisfatório para ambas as partes. Isto é tradicional no processo de negociação, desde as mais remotas épocas.

Vou fazer, aqui, uma ligeira passagem sobre a proposta que o Governo brasileiro, pelas mãos do ex-Ministro Bresser Pereira e do Dr. Fernão Bracher, apresentou aos bancos, e vamos ver se ficamos fora ou não.

Em primeiro lugar, período de consolidação estabelecido: o Brasil queria que fosse de 1986 a 1989 — conseguimos até 1993, portanto fomos além, se bem que, é verdade, o Brasil está preparado para discutir, adicionalmente, um prazo maior. Há isto, também, no texto.

Então, conseguimos mais do que havíamos proposto inicialmente.

Prazo a ser negociado: negociamos o maior prazo que um país do Terceiro Mundo já conseguiu.

Taxa de juros: o custo total dos juros devidos pelo Brasil não deve exceder a **Libor** ou a uma taxa doméstica equivalente — é isto que está na proposta.

Ora, o que prevalecia, na época da negociação, era uma taxa de 1,6. Queríamos que ela fosse de 1,6 para zero e chegamos a 0,8, que é o que todos os países de porte semelhante ou que fizeram negociações recentes obtiveram, e, com isto, vamos ter uma economia, para o País, de 4,2 bilhões de dólares.

Portanto, é uma convergência para uma posição. Normalmente, os bancos gostariam que a taxa ficasse em 1,6; gostaríamos que ficasse em zero e saímos pelo meio.

Diz o Ministro Bresser, na sua proposta "mecanismos especiais: seriam estabelecidas disposi-

ções para um limite máximo de taxa de juros e para os procedimentos a serem seguidos no caso de deterioração substancial nos termos de intercâmbio comercial". Esta ainda é uma questão em aberto e que estamos lutando por ela. Não exatamente, quer dizer, não estamos esperando que saia exatamente isto, mas uma coisa satisfatória para o Brasil.

Este é um esclarecimento que gostaria de trazer à consideração de V. Ex^a

O quinto ponto é o financiamento dos juros. O Ministro Bresser propunha: 3 bilhões de dólares para 1988; 3,1 bilhões para 1989, e mais 4,3 bilhões para 1987, o que dá um total de 11,1 ou 2 bilhões. Mas ele gostaria de ter 3 bilhões para 1987, aliás, 4 bilhões para 1987, 3 bilhões, a grosso modo, para 1988, e mais 3 bilhões para 1989. Deixe-me repassar aqui. Espero que o Senador desconte este tempo: 1988, 3,1 bilhões; 1989, 3,1 e 1987 4,2. Então temos 10,4. Conseguimos para 1987 e 1988, e um pouco de 1989, mas basicamente 1987 e 1988, em vez de 7,3, 6,4, ou seja, abandonamos, no processo de negociação, e abandonamos conscientemente, o pedido de financiamento de juros para 1989 e nos concentramos em 1987 e 1988 e conseguimos 6,4 milhões contra uma previsão inicial de 7,3 milhões. Os bancos haviam começado com 4, de modo que acho que conseguimos um número razoável. Agora, é preciso um esclarecimento, Senador. Na época dessas projeções, o Brasil trabalhava com projeções de balanço de pagamentos muito menos favoráveis do que se trabalha hoje. Trabalhávamos, por exemplo, com balanço comercial um pouco acima de 10 bilhões de dólares; hoje já trabalhamos com 12,6 bilhões de dólares, e se vamos ter um resultado muito melhor do que o previsto, não há por que nos endividarmos. Se condenamos o processo de endividamento, devemos dele fugir quando isto for possível.

Outro ponto levantado por V. Ex^a, a questão do monitoramento e da vinculação. O ponto levantado pelo Ministro Bresser, e que está sendo preservado, é: o Brasil não aceita a vinculação automática entre desembolso do fundo e desembolso dos bancos, mas admite a negociação paralela, admite que os dois se conduzam paralelamente e cheguem até mesmo ao ponto de chegada. O que não se quer é a vinculação. Esta posição está sendo mantida.

Quanto ao monitoramento: a partir do momento em que vamos assinar um acordo **stand by** de 12, 18 meses, isso não está definido ainda, é da praxe do sistema que o Brasil vai apresentar certos pontos de desempenho que mostrem que ele está seguindo aquele programa. Chame-se isso monitoramento, cumprimento de acordos, não importa, mas claramente o Brasil vai cumprir um acordo com o Fundo Monetário Internacional ou, pelo menos, vai procurar cumprir. Qual é a vantagem disso aí para o País? Em primeiro lugar, o acordo não é para viabilizar o acordo com os bancos, Senador, mesmo porque o acordo está sendo alcançado nas suas linhas básicas, e, como eu disse, ele sempre é confirmado pela comunidade internacional antes do acordo com o Fundo. Mas o Fundo Monetário é importante — e nisso reconhecia o Ministro Bresser Pereira —, pelo seu poder de catalização, ou seja, o Brasil está há um ano — é o único país da América Latina ou, pelo menos, da América do Sul —

sem receber financiamento das agências oficiais. E tradicionalmente financiamos 40% de nossas importações com apoio das agências oficiais do mundo industrializado que se reúnem no Clube de Paris. O governo japonês tem uma regra legal que o impede de negociar programas de ajuda a um país que não esteja em situação regular perante o governo. E nós não estamos. Estamos atrasados com o pagamento do principal para as agências oficiais no âmbito do Clube de Paris. Então, o acordo é importante para viabilizar agora um acordo com o Clube de Paris. E o Clube de Paris é fundamental para viabilizar o acesso do Brasil ao Programa Nakasone, que é um programa estabelecido para ajuda ao Terceiro Mundo e que pode ser de fundamental importância para o restabelecimento do fluxo de recursos para financiamento. Para pagamento é, portanto, do aumento da capacidade de investimentos da economia nacional.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Líder Fernando Henrique Cardoso, ainda deseja contraditar? Resta-lhe 5 minutos.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Não para contraditar é para continuar levantando algumas questões, pois acredito que o Ministro pode responder no decorrer das outras questões que podem vir a ser colocadas pelos outros Srs. Senadores.

Sr. Ministro, realmente V. Ex^a, ao responder ao nobre Senador João Lobo, disse que não estava de acordo nem com a estratégia do Ministro Dilson Funaro nem com a estratégia do Ministro Delfim Netto. Na verdade, a resposta que V. Ex^a dá mostra que V. Ex^a está de acordo com a estratégia do Ministro Delfim Netto. Isso não é desdouro. O Ministro acabou de se sentar, mas está de acordo com a estratégia do Ministro Delfim Netto, com uma diferença que temo. É que V. Ex^a vai tentar cumprir a carta de intenções e o Ministro Delfim Netto não tentava. De modo que aí é uma desvantagem, porque, se V. Ex^a pelo seu estilo de homem probo, de homem que tem uma visão técnica e não política das coisas — o Ministro Delfim tinha uma visão mais política — vai aplicar essas regras, essas regras vão ter um custo elevado. V. Ex^a mostrou aqui que nunca esteve de acordo com a moratória, porque a moratória causaria tudo isso que causou — foi a minha observação ao Presidente da República. Então, V. Ex^a não estava de acordo com a política do Presidente da República no momento em que decretou a moratória, evidentemente, que provou tudo isso. O Brasil é mau pagador — os japoneses não podem dar os recursos —, precisa ir ao Fundo. Lamento que tenhamos ficado um ano e meio sob um regime de moratória e depois, quando esse regime é suspenso, ele é suspenso sem que se verifique nenhum ganho efetivo da moratória havida.

Sabe V. Ex^a que nas reuniões que tivemos, o Senador Carlos Chiarelli estava presente, o Senador Raimundo Lira também, e infelizmente não está aqui o Senador Virgílio Távora, estivemos nos Estados Unidos com o Sr. Baker e com outros dirigentes americanos; naquele momento ele só nos falava de uma coisa, chamava-se: "menu approach", cardápio. É preciso que os países ofereçam cardápio de alternativas, e entre elas havia a questão do **waver** dos bancos, para que hou-

vesse a securitização da dívida. Estava bem visto. Por quê? Porque estávamos numa posição política de moratória. Para sair da moratória eles aceitaram até mesmo certas concessões.

Como saímos da moratória sem que tivéssemos conseguido antes alguns resultados, a nossa posição negociadora se enfraqueceu.

Entendo V. Ex^a, se contenta com algumas vantagens bem inferiores às que havia proposto no início. V. Ex^a está fazendo do seu ângulo o que melhor lhe parece para o Brasil do nosso ângulo, o Governo perdeu uma posição. E não quero discutir se era justa ou não a moratória. Foi feita, e uma vez feita a moratória, por que não se tirar proveito dela? Não se tirou proveito dela.

V. Ex^a está fazendo agora uma negociação convencional, absolutamente convencional. Tudo aquilo que aparecia como salvaguarda com relação à variação do preço de petróleo, que o México tentou também, a questão relativa à salvaguarda sob a variação da taxa de juros, a securitização da dívida, tudo isso desapareceu no horizonte, e estamos nos contentando com o que podemos contentar-nos, por termos perdido uma posição negociadora.

Não é culpa de V. Ex^a um Governo que tem quatro Ministros em zigzague não pode obter recursos, não tem uma estratégia em zigzague, não tem uma estratégia negociadora firme lá fora.

Pergunto a V. Ex^a também o seguinte: não sei se os dados são do Boletim do Banco Central, ou se são corretos, porque entre 1983 e 1986 pagamos 42.9 bilhões de dólares da dívida, e a dívida cresceu de 81,3 para 101 bilhões. Entre 1986 e 1987, pagamos 11 bilhões, e a dívida pulou de 101 para 121.3 bilhões de dólares. Por que estou dando esses dados? Porque se repete aqui a mesma questão com relação ao salário do funcionalismo e aos gastos financeiros. Sei que é difícil sair da entaladela, mas a entaladela é maior do que parece, pois todo esse esforço são pingos d'água. Isso é que nos assunta quando se pensa qual é a estratégia global de crescimento. Não me assustam medidas drásticas, elas terão que ser tomadas; assustam-me porque são parciais e dão ao País a impressão de que só um lado vai pagar. Não me assusta tenhamos uma linguagem clara de dizer qual é a situação real do Brasil no mercado internacional de capitais, o que se consegue ou se deixa de conseguir se houve este ou aquele acordo; assusta-me é o não se dizer é o fazer-de-conta, como se está fazendo de conta agora de que espontaneamente estamos tomando medidas que depois coincidem com o Fundo. É melhor dizer que não, estamos tomando as medidas que são do receituário — e defendam o receituário — é preciso fazer isso, senão não há crescimento. Assusta-me, portanto, muito mais o modo político pelo qual se está, de alguma maneira, "empurrando com a barriga", mas não aquela farta barriga do Ministro Delfim Netto, que empurrava para não pagar lá fora; agora se está empurrando com a barriga para que a opinião pública não perceba o que se está realmente fazendo, que o que se está fazendo tem um custo, que esse custo é muito maior do que parece à primeira vista e que, infelizmente, esse custo vai ter que ser pago por nós, políticos, que depois vamos ter que explicar ao povo que as maravilhas prometidas não se vão

realizar e as consequências dessa nova frustração vão ser grandes.

Sei que não é V. Ex^a, como técnico responsável por isso. V. Ex^a, como brasileiro, há de convir e há de estar tão preocupado quanto nós, quanto a estas vantagens tão pequenas diante do tamanho imenso do problema da dívida. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha para uma questão de ordem, com a licença do interpelante, Senador João Menezes.

O SR. MARCONDES GADDELHA (PLF-PB. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Regimento Interno diz que após a resposta do interpelado — no caso o Sr. Ministro — poderá ser contraditado por prazo não superior a 5 minutos.

Veja V. Ex^a que o Regimento coloca esta contradição com facultativa e silêncio sobre o direito de o Ministro responder a esta contradição. No entanto, sistematicamente, ela tem sido aplicada ao direito de contradição e tem sido acolhida pelo interpelante, o que cria, Sr. Presidente, uma situação no mínimo injusta e prejudicial ao andamento dos trabalhos.

Veja V. Ex^a o que ocorreu agora durante a interpeção do Senador Fernando Henrique Cardoso: o Ministro teve que responder perguntas ainda formuladas pelo Senador Carlos Chiarelli, porque não teve, na ocasião, oportunidade para responder. E cada Senador que sai da tribuna tem o direito de dizer que não teve as suas perguntas respondidas, o que é rigorosamente verdadeiro, porque é impossível, regimentalmente, ao Ministro responder a essas perguntas, o que resulta, inclusive, em prejuízo para o interpelante também. Vejamos o caso do Senador Fernando Henrique Cardoso, que fez uma pergunta final e não vai ter a gentileza da resposta do Ministro, porque há um impedimento.

Ora, Sr. Presidente, o Senado Federal é uma Casa do diálogo. Diálogo supõe o contraditório, supõe o direito de resposta. Isto é mais do que um dever, é uma obrigação nossa franquear a igualdade de direitos neste caso. Então, de duas uma: ou não se permite a contradição, ou se permite ao Ministro o direito à tréplica.

Quero crer que a este Plenário não interessa tirar vantagem desta situação. Se V. Ex^a indagar ao Plenário, terá seguramente, uma resposta positiva, até porque, Sr. Presidente, continuando esta situação, se V. Ex^a multiplicar por dez os interpelantes, terá, no mínimo, dez falas não respondidas pelo Ministro, ou seja, cinquenta minutos de indagação no vazio.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Respondendo à questão de ordem de V. Ex^a, a Presidência informa que não pode deixar de se ater ao que está escrito no Regimento.

Anteriormente, nobre Senador Marcondes Gadelha, a interpeção dos Srs. Senadores terminava com a resposta do Sr. Ministro. Houve, então,

um projeto de resolução no Senado para alterar o Regimento, porque os Senadores se diziam prejudicados uma vez que a última palavra era do Ministro. Veja bem, V. Ex^a, a história dessa reforma regimental. Agora não tenho como consultar o Plenário, porque seria infringir norma regimental. Desde o momento em que a Mesa, seguindo orientação anterior, praxe regimental, estabeleceu o contraditório entre Senadores que apóiam o Governo e os que fazem oposição ao Governo, estamos, inclusive, dando margem àqueles que se revezam na tribuna possam complementar alguma questão que não tenha ainda sido respondida anteriormente pelo Ministro. E S. Ex^a, por outro lado, poderá também, se for o caso, encaminhar à Mesa respostas por escrito que não puderam ter sido dadas aqui por ocasião de sua presença no Plenário do Senado.

Agora, quanto a questionar o mérito ou não dessa norma regimental, V. Ex^a tem toda razão e poderá, inclusive, oportunamente reformá-la através de um novo projeto de resolução.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES - Sr. Presidente, Senador Humberto Lucena, Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Mailson da Nóbrega, Srs. Senadores.

Em primeiro lugar, felicito o Ministro Mailson da Nóbrega pela exposição clara, tranqüila, que vem fazendo hoje neste plenário.

Isto é bom, porque, quando convidamos S. Ex^a para vir aqui, não o convidamos para uma inquirição, mas para obtermos informações do que se vai passando no Ministério que representa, no caso o da Fazenda.

Sabemos que no Brasil todo mundo é médico, todo mundo tem um remédio para qualquer coisa. Para qualquer doença, qualquer um de nós oferece logo um remédio. Na economia também é assim, cada um tem um solução, cada uma dá uma solução, acha que está correto, acha que está direito e que resolve todas as dificuldades.

Sr. Presidente, não estou como originário da Sorbonne, como o meu fidalgo amigo Senador Fernando Henrique Cardoso. Sou economista tupiniquim. Se eu fosse defender a economia, defenderia a existência do livre mercado. Mas não vou fazê-lo, porque prefiro um pronunciamento político, uma indagação política, ou melhor, um esclarecimento à população.

Antes de iniciar a arguição a V. Ex^a, afirmamos que, quando aplicamos medidas de combate à inflação, é indispensável que se proceda, através dos meios de comunicação, a uma explicação justificando as medidas tomadas, esclarecendo as suas consequências entre o custo e preço, em busca do equilíbrio econômico e financeiro.

V. Ex^a, Sr. Ministro, é o primeiro Ministro escolhido e homem da maior confiança do Presidente José Sarney. Quando o Senado teceu encômios em torno do ato da nomeação de V. Ex^a, tive a honra de dizer que não o conhecia pessoalmente, mas que esperava que desse menos entrevistas e viajasse menos, a fim de poder trabalhar mais, isto porque, toda vez que o Ministro da Fazenda anuncia a probabilidade de uma nova medida, imediatamente surgem contradições e idéias de toda ordem contestando as providências aventadas.

Entendo que a situação política, econômica, financeira e social do País é complexa, mas chegaremos a um ponto determinado, a um porto seguro.

Vi, nestes últimos dias, anunciada a extinção do subsídio do trigo. Não sei de certo quais os benefícios que tal medida trará para o melhor equilíbrio das finanças públicas, embora se diga que importe em 110 milhões de cruzados de economia nas despesas públicas. Sei e verifiquei que, imediatamente, todos os meios de comunicação, como orquestrados, espalham em todos os recantos do País o aumento de um dos alimentos básicos ou pelo menos essencial, pelo hábito de toda nossa população, qual seja, custo do pão. Trombeteia-se em todos os cantos que procuramos todos os meios e modos para encontrar uma solução que diminua o déficit público. Reclama-se que o Governo do Presidente José Sarney assiste impassível a tudo que vai acontecendo sem uma providência para melhorar o equilíbrio das finanças públicas; quando, entretanto, se toma uma medida, por exemplo, como o congelamento da URV, surgem protestos de todos os lados para dificultar a sua aplicação. Alardeia-se, entretanto, nos meios de comunicação que o pagamento do funcionalismo público e das estatais, excluídos naturalmente da despesa as transferências legais, as obrigações constitucionais e as eventuais, se gastava do saldo da receita até o ano anterior a 1987, 40% (quarenta por cento) do custo, de 1967 para adiante 60% (sessenta por cento), em 1988 chegaremos a mais de 100% (cem por cento). Entretanto, quando se toma qualquer medida para conter as despesas, vem a grita de gregos e troianos, com os fundamentos mais variados.

Outro assunto muito visado é o que diz respeito à dívida externa. Pressionado pelas forças políticas, tendo à frente os órgãos financeiros que eram credenciados e indicados pelo PMDB, nos levaram à moratória, nada conseguiram e criaram verdadeiro caos econômico e financeiro. Felizmente, temos escutado que V. Ex^a, sem alardes, está conseguindo que a nossa dívida externa seja convencionalizada para a sua liquidação num prazo de 20 (vinte) anos, com 8 (oito) anos de carência, e a redução de juros de 1,6 (um vírgula seis) para 0,8% (zero vírgula oito por cento). Na verdade nestes últimos anos de minha vida pública, quando muito se tem falado, comentado e criticado sob o posicionamento de nossa dívida externa, no nosso entender, essas são as primeiras medidas positivas que defendem o interesse do País.

Por outro lado, verificamos que o custo das utilidades em todos os setores cresce assustadoramente, e que o ponto demarcatório, na opinião popular, está no fato em que se verifica sempre o aumento da gasolina, do álcool, do telefone e da energia que, ao serem aumentados, têm conotação com a subida de preço de todas as outras utilidades, principalmente as necessárias à alimentação que, no nosso entender, sofrem também a influência danosa de produtores e comerciantes inescrupulosos. Em face destes comentários, fazemos a V. Ex^a as seguintes perguntas:

1) Quais os benefícios para o País, em face da nossa situação econômico-financeira que se apresenta mediante o corte dos subsídios do trigo,

e quais as suas conseqüências em relação ao aumento de preço?

2) Se é verdade que V. Ex^a já conseguiu, em relação a nossa dívida externa, um prazo de 20 (vinte) anos para o pagamento, com 8 (oito) de carência, e a redução dos juros de 1,6 (um vírgula seis) para 0,8% (zero vírgula oito por cento); e caso positivo, gostaria que explicasse como se desenrola o assunto que esta Casa tem tido o maior interesse e, inclusive, já enviou uma Comissão ao exterior para examinar o problema da dívida externa.

São estas duas perguntas; depois farei mais uma a V. Ex^a

Durante a interpeção do Sr. João Menezes, o Sr. Humberto Lucena deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro.

Durante a interpeção do Sr. João Menezes, o Sr. Dirceu Carneiro deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o Sr. Ministro Mailson da Nóbrega.

O SR. MAILSON DA NÓBREGA — Eu gostaria de começar comentando uma afirmação do Senador, que é a questão das contradições. Acho que é próprio do sistema democrático. Acetamos — seja a oposição às medidas, seja a crítica, muitas vezes infundada, aos seus objetivos — que é próprio do processo.

Respondendo, diretamente, à sua pergunta, Sr. Senador, sobre o subsídio ao trigo. O subsídio ao trigo representa uma economia de subvenção ao consumidor da ordem de 109 bilhões de cruzados durante o ano de 1988. Isto não elimina o déficit provocado pelas operações de trigo, a não ser que o Governo decidisse, como deve fazer, ou, pelo menos, discutir a privatização da comercialização. Ai, sim, todo o déficit desapareceria, mas, mesmo com a eliminação do subsídio, o Governo ainda terá que gastar este ano, aproximadamente, 219 bilhões de cruzados na compra de estoques e na despesa de comercialização. O que representa o fim do subsídio? Representa uma economia de recursos, representa um realismo de política econômica, uma vez que o subsídio era enganoso, o trabalhador estava sendo enganado pelo subsídio, porque o Governo não cobria estes subsídios com recursos arrecadados do contribuinte, mas com endividamento adicional, portanto, endividamento adicional que gerava inflação, desequilíbrio e que resultará em prejuízo no final da linha do próprio consumidor de trigo, sobretudo aquele de baixa renda. Representa a eliminação de um subsídio a classes de renda mais elevada, àqueles que usam a farinha para fazer doces, bolos, enfim, comidas que não estão, normalmente, na mesa das populações de baixa renda, que, em outras épocas, justificava a atribuição de subsídio. Justifica-se porque é possível, agora, eliminar a utilização perversa e distorcida da farinha de trigo para a alimentação animal. Calcula-se que na época de maior volume de subsídio, um milhão de toneladas de trigo, produto importado, grande parte, naquela época, destinava-se à fabricação de ração para porcos, porque era mais barato do que o farelo de soja, mais barato que o próprio farelo de trigo, mais barato

do que outros ingredientes utilizados na ração animal. É um benefício que, se eliminado de uma só vez, o seu efeito se produz de uma só vez, e isto deve provocar um aumento de 60% no preço da farinha, e de pouco mais de 30% no preço do pão.

Mas, como costuma dizer o Professor Gouveia de Bulhões, um grande conhecedor dos problemas de Governo e da economia nacional, o trabalhador comprava o trigo, ficava alegre por ter comprado o pão mais barato e acordava mais pobre pela inflação que aquele subsídio causou. De modo que o subsídio é nesta circunstância, porque não financiado adequadamente, uma medida contra o interesse do País e do trabalhador.

Quanto à dívida externa, confirmo o prazo de 20 anos, 8 de carência, redução do *spread*, que se dará a partir do 8º ano, o pagamento se dará a partir de prestações crescentes, como eu já havia informado aqui, a primeira delas de 2% e a última de 10%, portanto, dentro da capacidade de pagamento do País.

V. Ex^a teria mais alguma pergunta?

O SR. JOÃO MENEZES — Tenho mais uma pergunta a fazer a V. Ex^a

Como se vê, o Sr. Ministro deu aqui, embora rapidamente, e até gostaria que tivesse sido mais detalhado, o efeito danoso que tinha esse subsídio do trigo sobre a população brasileira. O que ele representava na inflação para este País, todo mundo reclama. Isto é que tinha que ficar bem claro, e não fazer a propaganda de que o pão subiu de Cz\$ 4,70 para Cz\$ 5,20, como se diz em todo o País, como se se tirar o subsídio do trigo fosse uma medida danosa para a população, fosse uma medida danosa para o País, e V. Ex^a acaba de dizer ainda este ano vamos ter que pagar 220 bilhões de cruzados do restante de subsídios do trigo comprado. Era isto que queríamos que se explicasse, porque aqui estou como político e, como tal, quero que a opinião pública fique sabedora do que está ocorrendo. E veja V. Ex^a que foi um passo largo dado na economia, foi um passo largo dado contra a inflação do País, porque, só nesse subsídio, estão aqui 110 bilhões de cruzados por ano que o Governo deixa de gastar, que o Governo deixa de despender e imposto que o povo deixa de pagar.

Seria muito importante que a população brasileira soubesse disto e não que o pão pequeno está subindo de Cz\$ 4,70 para Cz\$ 5,00. Devia saber que esse subsídio está fazendo com que ela pague todas as outras coisas muito mais caras, não só o pão, mas tudo aquilo de que precisa e isso está contribuindo para o aumento da inflação.

É muito importante que V. Ex^a, como Ministro da Fazenda, esclareça o quanto puder, através do rádio, da televisão, dos meios de comunicação, o que está acontecendo, assim como essa parte da dívida externa, do pagamento da nossa dívida externa. É, talvez, fato único, pelo menos que eu conheça, desde que frequento este Congresso: nenhuma medida vi tomada para se procurar encontrar um caminho certo para apresentarmos ao concerto internacional e não nos apresentarmos como caloteiros. Tomamos aqui as medidas mais drásticas, como a moratória, e o que aconteceu? Mergulhamos num caos econômico-financeiro que até hoje estamos sofrendo as conseqüências.

É isto que gostaria que V. Ex.^a explicasse amanhã, através dos meios de comunicação, a medida que está tomando, as providências que o Governo está tomando para que o povo saiba o que isto vai refletir na nossa economia. Precisamos sair desse simples fato de reclamar por reclamar e explicar claramente aquilo que o Governo está fazendo, ou o que os Srs. Ministros estão fazendo.

Ainda tenho uma última solicitação a V. Ex.^a Desejo que V. Ex.^a informe o reflexo que haverá na economia e, conseqüentemente, na redução das despesas públicas, a aplicação da URP ao funcionalismo público e às estatais. Será que a redução nas despesas com o funcionalismo público e das estatais resiste ao crescimento desenfreado dos preços sem causar desequilíbrio social?

Esta a última pergunta que faço a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador, V. Ex.^a esgotou os cinco minutos, de forma que o Sr. Ministro responderá a V. Ex.^a por escrito, de acordo com o Regimento.

O SR. JOÃO MENEZES — Está bem. Solicito que S. Ex.^a responda por escrito e depois dê conhecimento ao público, que é o mais importante. O povo é quem precisa saber. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Inicialmente apresento os meus cumprimentos e meus respeitos ao ilustre Ministro que comparece a esta Casa, e devo dizer a V. Ex.^a que às indagações que estamos fazendo têm o objetivo de esclarecer à sociedade brasileira, muito mais do que a este próprio Parlamento.

V. Ex.^a disse, ao longo da sua exposição, que as recomendações, as exigências do Fundo Monetário Internacional não estavam orientando a política econômica brasileira. Era uma decisão própria do Governo brasileiro, muito mais do que uma exigência externa, tratava-se de uma convicção interna do Governo. Em outras palavras, entendi que V. Ex.^a quis dizer que não somos nós que nos estamos sujeitando ao FMI, mas é o FMI que está concordando conosco, o que significa dizer que as medidas que estão sendo postas em prática no País têm uma afinidade com a receita ortodoxa do FMI, mas é uma afinidade meramente casual, uma vez que elas já constituem o cerne, o núcleo, das próprias decisões de política econômica do Governo.

Já vimos duas manifestações claras desta política: o congelamento da URP para os servidores públicos federais; e, agora, o corte de subsídios ao trigo.

Pelas informações que temos e pelo que V. Ex.^a expôs, não foram tanto os salários que cresceram, mas foi a arrecadação que caiu. Ou seja, precisamos esclarecer bem o conceito de "receita disponível". O que entendemos e o que se pode entender por "receita disponível", já que ela exclui impostos como energia elétrica, minerais, combustíveis e exclui também o Finsocial?

Não quero dizer com isto que se pretenda pagar os funcionários públicos com o Finsocial. Quero dizer é que é bem possível que o índice de 77%

não esteja tão próximo da realidade como um índice mais verdadeiro, que, se considerarmos o conjunto da arrecadação que esses impostos geram, se aproximaria a uma cifra de 52,1%. É verdade que esses impostos tem destinação específica, mas, assim como são receita, eles têm despesa, mas desse ponto de vista não se pode fazer uma avaliação senão a partir de uma carga tributária líquida, ou de uma arrecadação mais abrangente.

É por isto que quero argumentar com V. Ex.^a que, segundo dados de que disponho, considerando o total dessa arrecadação, dessa receita, o peso da folha dos servidores seria da ordem de 52,1%, o que é um índice bastante razoável, em termos de otimização da administração pública, quando a folha atinge praticamente a metade da Receita. Esta, a primeira questão que coloco a V. Ex.^a

Por outro lado, pergunto a V. Ex.^a por que tomar as duas medidas de uma forma que adquire contornos e efeitos perversos? As duas medidas, uma em cima da outra: o congelamento da URP, que vai gerar uma redução drástica nos salários dos servidores; e, ao mesmo tempo, um corte no subsídio ao trigo, que, no mês do congelamento da URP, poderá levar a inflação a cerca de 21 a 22%, conforme a previsão dos técnicos. A soma dessas duas medidas para os servidores públicos federais passa a ter um efeito, sem dúvida nenhuma, perverso.

Quanto à questão do subsídio, de fato — aqui falou o Senador João Menezes — o subsídio ao trigo vai representar um pequeno impacto na economia brasileira e uma grande economia, uma grande redução dos gastos públicos federais da ordem de 110 bilhões de cruzados.

Ora, será que é apenas o subsídio ao trigo o causador desta situação em que nos encontramos? Já que vamos economizar 110 bilhões de cruzados com o subsídio ao trigo, pergunto a V. Ex.^a o que representa o subsídio ao álcool? De fato, o subsídio ao trigo não vai causar maior reação na sociedade brasileira, porque aumentar o pão de Cz\$ 4,70 para Cz\$ 5,20 fere profundamente uma camada muito ampla e até majoritária da população, mas que não tem voz nem vez e não tem meios de expressão. E para esta camada da população o aumento do terço do preço do pão tem um peso enorme no conjunto do seu orçamento. Da mesma forma que o corte do subsídio ao álcool terá um peso enorme no orçamento da classe média brasileira. Mas é evidente que o corte do subsídio ao álcool vai provocar uma reação massiva de setores de classe média, dos usineiros e do produtores, da Autolatina, da General Motors, e de outras empresas que têm voz, que têm vez, que têm poder, que têm meios e que fazem valer a sua voz, a sua vez, os seus meios e o seu poder. Mas, para os pobres, que ganham pouco mais de salário mínimo, não têm voz, não têm vez, não têm meios, não têm poder, o peso enorme que o aumento do preço do pão terá em suas vidas não será sentido e não será ouvido pela Nação, dizer-se que cortar um subsídio significa melhorar a vida dos pobres, é o argumento absoluto, em definitivo, para o fato de que, então, temos também de cortar ou pelo menos reduzir, os demais subsídios que beneficiam outros setores da sociedade brasileira, muito mais favorecidos e privilegiados.

Outra questão que, por último, coloco a V. Ex.^a. Já que estamos tratando de subsídios e do corte subsídio ao trigo, um fato importante que estamos analisando, várias perguntas foram feitas com relação à dívida externa. Dívida externa tem a ver com comércio exterior e pergunto a V. Ex.^a por que fizemos um acordo com a Argentina que prevê não a importação de produtos *in natura*, mas a importação de produtos beneficiados?

O Rio Grande do Sul tem um parque industrial de beneficiamento de oleaginosas para 10 milhões de toneladas. Porém, a produção do Estado dificilmente passa de 5 milhões de toneladas. Temos, portanto, uma enorme capacidade ociosa no nosso parque industrial voltado para a soja. Este parque industrial continuará ocioso e talvez se torne mais ocioso, porque o Brasil acaba de assinar um acordo com a Argentina, não para a importação da soja como produto *in natura*, mas para a importação de farelo e óleo, o que representa um grave prejuízo, não para o Rio Grande do Sul apenas, como para todo o Brasil, já que em todo o País o parque de beneficiamento da soja é muito maior do que a produção. E o mesmo se dá no caso do arroz. Fizemos um acordo em cima da importação de arroz beneficiado, do arroz industrializado. E o caso mais grave, sem dúvida alguma, está no acordo do trigo. Não temos nenhuma contrapartida, não tomamos nenhuma medida que possa ser substitutiva ou alternativa, quando houver um fenômeno climático adverso, uma calamidade que impeça que a Argentina nos forneça o trigo que contratamos. Não há contrapartida deste produto ser substituído pelo milho, por exemplo, pela simples razão de que o milho tem preços mais altos no mercado internacional e não seria negócio para a Argentina vendê-lo para o Brasil aos níveis de preços que foram contratados para o trigo. Portanto, o acordo não beneficia o Brasil e traz prejuízos perceptíveis para uma região cuja natureza econômica é muito semelhante à da Argentina.

Estas são as perguntas que gostaria de fazer a V. Ex.^a, não sem antes lembrar que V. Ex.^a também fizesse uma alusão a este ponto, já que estamos tratando da questão da receita e da despesa, ou seja, como se explica que empresas como a Siderbrás, no Brasil, estejam muito próximas de um projeto de privatização e não as que estejam sendo condenadas pelos prejuízos que dão.

Verificamos, por exemplo, entre 1986 e 1987, que as tarifas dos aços planos aumentaram 372%, enquanto o preço dos veículos a motor subiu na ordem de 484%. Ou seja, estamos vendendo aços planos a preços subsidiados para o setor privado, os recursos públicos estão favorecendo empresas, muitas delas multinacionais.

Pergunto ainda a V. Ex.^a o que está sendo e o que será feito pelo Governo no sentido de nivelar os preços públicos, para se evitar esses graves prejuízos que o País vem sofrendo com os preços subsidiados?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Antes de conceder a palavra ao Sr. Ministro para a resposta à interpelação do Senador José Fogaça, gostaria de comunicar ao Plenário que, de acordo com o entendimento com as Lideranças, tendo em vista a sessão da Assembléia Nacional Constituinte, às 14 horas e 30 minutos, estamos

prevendo, sem dúvida alguma, encerrar esta sessão, o mais tardar, às 14 horas e 15 minutos.

Com a palavra V. Ex^a, Sr. Ministro.

O SR. MAILSON DA NÓBREGA — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Senador José Fogaça, em primeiro lugar, um esclarecimento: a receita disponível com que o Governo trabalha não exclui nenhum tributo, nenhuma contribuição. Ela exclui apenas as destinações constitucionais e legais para Estados, Municípios e Fundos. Por exemplo, no caso do imposto único, 60% de sua arrecadação são distribuídos, automaticamente, aos Estados e Municípios, segundo critérios específicos de renda, população e assim por diante. O Finsocial está integralmente computado nessa receita líquida disponível, ou seja, é toda a Receita da União menos aquilo que, compulsoriamente, se destina a Estados, Municípios e a Fundos.

A primeira questão de V. Ex^a é sobre os 52%, que a despesa de pessoal seria 52% da receita. Não é a informação de que dispomos, a partir dos dados da contabilidade pública.

Se considerarmos a receita bruta, a despesa de pessoal variava em torno de 30% dessa receita. Mas essa não é uma medida adequada, uma vez que a União perde receita à medida em que, por um processo de descentralização, desejado pelos Estados, desejado pela sociedade brasileira e pela Constituinte, agora mais confirmado, a União transfere parcelas crescentes da sua Receita para os Estados e Municípios. Seria justificarem-se gastos em cima de uma receita que, afinal, não fica com a União.

Talvez V. Ex^a tenha lido que, do ponto de vista da receita bruta, a despesa de pessoal a ela comparada, se não houvesse nenhuma medida por parte do Governo Federal, consumiria 57% deste total, em 1988, contra algo como 27, 28, 30, 33%, que é um dos níveis mais altos alcançados no ano de 1987.

Segundo ponto: por que o trigo, simultaneamente à suspensão temporária da aplicação da URV? Por uma simples razão, Senador. Não tem o Ministério da Fazenda dúvida alguma quanto ao fato de que a inflação de hoje é resultado direto dos desequilíbrios de ontem nas finanças do Governo, um déficit gigantesco, incapaz de ser absorvido por um mercado de capitais, por um mercado financeiro, que já destina 70% de suas disponibilidades a financiar gastos do Governo. Ou seja, estamos caminhando rapidamente para uma situação em que o Governo se apropriará de toda a poupança financeira, não restando recursos para os Estados, para os Municípios, para as empresas, para a agricultura, até para o consumidor. É interessante observar que só diretamente o Governo absorve hoje 53% da poupança financeira, contra 30% no início desta década, e, indiretamente mais 17%, isto é, aquelas parcelas da poupança financeira que não estão computadas na dívida, pública, como os CDB, os depósitos a prazo, que os bancos privados e os bancos dos Estados tomam no mercado para financiar Estados, Municípios, empresas estatais. A eliminação dos desequilíbrios de hoje é que vai determinar os níveis de inflação de amanhã. Portanto, eliminar o subsídio do trigo simultaneamente à suspensão temporária da URV é parte de um processo geral de ajustamento do setor

público às possibilidades da economia. E aí gostaria de realçar mais um ponto: do ponto de vista da despesa de pessoal, como um todo, os gastos de salário da União, em 1988, deverão ser superiores aos de 1987. O que se fez foi reduzir um pouco os aumentos reais, que já estavam assegurados. O que excluímos, Senador — está-me trazendo aqui o Secretário-Geral —, o que excluímos da receita disponível é toda a receita vinculada, ou seja, aquela receita sobre a qual a União não tem nenhuma ação, porque ela é constitucionalmente ou legalmente destinada a determinada finalidade. E aqui faço uma retificação. O Finsocial realmente está excluído da receita líquida disponível, unicamente pelo fato de que ele tem uma destinação obrigatória a programas sociais, isto é, o Governo não pode usar o Finsocial para pagar sua folha de salário.

Outro ponto, ainda no subsídio do trigo, que me esqueci de aludir, de mencionar, é que uma distorção causada pelo subsídio, além daquelas que já citei: o trigo se tornou artificialmente mais barato do que o milho, do que a mandioca, e levou a uma redução do consumo desses produtos que são cultivados, vale assinalar, feijão, milho, mandioca, por produtores de baixa renda.

Outra distorção do subsídio do trigo, e houve uma época em que ele correspondia a um bilhão de dólares, ou equivalente, é que ele, sozinho, ficou maior do que o próprio orçamento do Ministério da Saúde. Então, não é justo, do ponto de vista social, que somente um conjunto de pessoas, aqueles consumidores de pão, ainda que em grande parte nas classes menos favorecidas, possam receber do Governo subsídio maior do que aquele que o Governo gasta em saúde, em campanhas de imunização, em campanha de esclarecimento, em assistência às classes menos favorecidas.

Relativamente ao subsídio ao álcool, cabe um esclarecimento mais amplo. Existem dois tipos de subsídios ao álcool: o chamado subsídio de equalização, que faz com que um produtor das áreas menos desenvolvidas — Nordeste; Campos, no Estado do Rio de Janeiro — que tem custo de produção maior do que os seus companheiros de Minas Gerais, São Paulo e outras áreas do País, receba uma remuneração maior, correspondendo ao seu custo de produção. Do ponto de vista do consumidor, o preço é o mesmo em todo o território nacional. Como é que se promove essa equalização? Pelo próprio consumidor. O Tesouro Nacional não aporta recursos, em condições normais, para cobrir o subsídio ao álcool, o subsídio de equalização que é também o subsídio que se dá ao açúcar. Todos os consumidores nacionais pagam uma contribuição, essa contribuição vai para um fundo, e é estabelecida de tal forma que possa subsidiar os produtores das regiões menos desenvolvidas.

O que está havendo, no momento, é que algumas usinas em dificuldades financeiras não estão recolhendo essa contribuição, e o Tesouro a está substituindo. É uma questão passageira, uma questão de fiscalização, é uma questão de normalização da situação dessas usinas.

Existe outro tipo de subsídio, que é o dado pela paridade entre o álcool e a gasolina. Dependendo do custo da gasolina e do álcool, pode acontecer que a paridade hoje, que é de 70%, torne o álcool mais caro do que a gasolina. A

Petrobrás compra o álcool por determinado preço e o vende a preço mais baixo. Neste caso, quem está suportando o ônus do subsídio é a Petrobrás, o que é inconveniente. Segundo informações de que disponho, este desequilíbrio praticamente desapareceu com o reajuste de preço de combustíveis operados, sobretudo de outubro até agora.

O que está havendo, Senador, é que quem está subsidiando o álcool hoje, e temos que reconhecer esse problema, é o próprio produtor. Os preços que o Governo tem atribuído ao álcool, à cana-de-açúcar e ao açúcar, a nível de produtor rural, não são adequados, segundo dizem, à remuneração dos custos de produção. Isto é feito para evitar que se opere uma situação em que teríamos que aumentar o preço da gasolina, simplesmente para a Petrobrás não absorver um custo superior ao da venda, no caso do álcool.

Isto só será resolvido, em primeiro lugar, com uma revisão do sistema de preço e, em segundo lugar, com a revisão do próprio sistema de paridade. Em resumo, não existe o subsídio ao álcool que V. Ex^a está imaginando. Já existiu. A Petrobrás absorveu uma parte desse subsídio, o Tesouro pagou uma parte desse subsídio no final do ano, mas praticamente desapareceu no momento atual.

O terceiro ponto é o comércio exterior, e a integração com a Argentina. Antes diria que o Brasil é, no mundo, um dos países de coeficiente de importação mais baixo, ou seja, somos uma das economias mais fechadas do universo. Isso decorre de uma série de problemas, como balanço de pagamento, substituição de importações, controle de importações. Só para se ter uma idéia, o coeficiente de importações brasileiro, ou seja, o volume de importações sobre o Produto Nacional, é de apenas 6% no ano de 1985, o último dado disponível para outros países; mas se tem 7,6% no México; 16,5% na Venezuela, obviamente influenciado pelo petróleo; 11,9% na Colômbia; 17,1% no Chile e 10,9% no Peru. Se se for aos países industrializados, o coeficiente de importações da Alemanha é de 21,4% do PIB, do Reino Unido é de 23,1%, da França é de 19,5%, dos Estados Unidos é de 9,2%, do Japão é de praticamente 7%, da Holanda 43%.

Então, o que importa, do ponto de vista da economia nacional, não é a contenção das importações; o que importa é a ampliação do comércio exterior, de tal forma que exportemos mais e importemos menos. Isto promove a integração, expõe a indústria nacional à competição internacional, porque este é um dos resultados do processo de modernização e de exposição da indústria brasileira ao mercado internacional.

A propósito, mencionaria um dado interessante, pouco explorado nos últimos anos: o grau de maturidade que está atingindo a indústria brasileira, em grande parte, por um processo de modernização, induzido pelo próprio Governo, mas, sobretudo, pelo processo de exportação. Em 1970, apenas 40% dos bens de capital, fornecidos a projetos industriais, acordos de participação homologados pela Cacex, eram fornecidos por empresas nacionais, 60% eram supridos por importações.

No ano passado, 90% dos acordos de participação homologados pela CACEX foram provenientes do mercado interno. Isso quer dizer que 90% das importações provirão do mercado nacio-

nal, e apenas 10% de importações. Isto mostra que o comércio exterior é realmente o mecanismo de modernização que gera, promove a eficiência, além de todos os benefícios que isso acarreta para a economia nacional, em termos de emprego, em termos de renda, em termos de modernização.

É neste contexto que está a integração com a Argentina. Permita-me responder somente a questão da Argentina.

A integração regional é uma estratégia que vem sendo utilizada com grande sucesso em outras regiões do Mundo. O caso mais clássico é o da Comunidade Econômica Europeia. Nós, da América Latina, no momento de crise, no momento de dificuldades de balanço de pagamentos, temos que buscar a integração. No geral, ela tende a favorecer as economias dos países que se integram, dos países que promovem as uniões aduaneiras, dos países que promovem um processo de integração.

É claro que isto causa problemas, há problemas de adaptação. Foi assim na Comunidade Econômica Europeia, foi assim na Comunidade do Carvão e do Aço, foi assim em outras uniões aduaneiras, que hoje são, indiscutivelmente, um sucesso em outras partes do Mundo.

Tenho a impressão de que o Brasil e Argentina têm muito a ganhar com o processo de integração. Reconheço as dificuldades que isto acarreta: os produtores de maçã da Argentina não estão satisfeitos, os produtores de trigo do Brasil não estão satisfeitos, algumas indústrias brasileiras não estão satisfeitas, algumas indústrias Argentinas não estão satisfeitas, mas é um processo natural, é um processo normal, e acho — sou partidário da ampliação desse processo de integração — que vai resultar, não tenho dúvida alguma, se bem implementado, em benefício para os dois países.

Faltou a questão da Siderbrás. Anoto para o final.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador José Fogaça, V. Ex^a ainda deseja fazer uso da palavra?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Sr. Presidente, apenas queria dizer que concordo com S. Ex^a, o Sr. Ministro, que um acordo com a Argentina e com os demais países da América do Sul e da América Latina é necessário, vital mesmo, para a sobrevivência do Continente. Apenas quero colocar a S. Ex^a que esse acordo não deveria ser feito em cima dos produtores de determinada região, com o sacrifício de determinada região. E o baixo índice de importação do nosso País não justifica que quem venha a pagar a dura conta da elevação desse índice sejam justamente os produtores de maçã, de vinho, de trigo, a indústria de soja, que, infelizmente, vai arcar com o peso enorme das desvantagens desse acordo, as desvantagens pelo menos setoriais que esse acordo vai trazer. Como esse acordo já está firmado e como dificilmente poderá ser revisado, coloco que pelo menos S. Ex^a e o Governo, no seu todo, tenham consciência dos graves prejuízos, pelo menos setoriais, que estão causando, e também tenham a visão e a sabedoria de agir de forma a dar uma contrapartida, no sentido de permitir que se modernize a agricultura do Rio Grande do Sul, no sentido de permitir que se modernizem

aqueles setores que vão ser atingidos, e se criem alternativas de mercado para esta indústria que também vai ser desfavorecida.

Por outro lado, o Sr. Ministro diz que não inclui na receita disponível as destinações constitucionais e legais preestabelecidas. Mas o fato de estar destinado não elimina a existência do recurso, ele existe e atende a determinado setor.

Para encerrar, Sr. Presidente, com todo o respeito que tenho pelo Sr. Ministro da Fazenda, Sr. Mailson da Nóbrega, S. Ex^a é um homem que, considero, teria um papel muito importante num regime parlamentarista de governo, porque foi servidor do ex-Ministro Bresser Pereira, e não consta que tenha feito qualquer objeção pessoal, como deve ser um técnico e um funcionário de qualificação como S. Ex^a é, a tudo aquilo que foi implantado pelo ex-Ministro. Terminada a sua gestão, S. Ex^a emerge com suas idéias pessoais, que são totalmente opostas ou pelo menos em grande parte opostas às do ex-Ministro.

Não há nisto nenhum demérito, nenhuma depreciação ao comportamento de S. Ex^a. S. Ex^a não agiu assim por ser um homem sem caráter, e sim porque esta tem que ser a função de um técnico: servir às políticas do Governo que está no poder.

Por outro lado, fico muito triste em perceber que estamos arrojando os salários dos servidores, por que a União, no ano de 1987 e neste ano de 1988, tem aumentado, de forma descontrolada, o repasse aos Estados e Municípios. Verificando a forma como esses repasses têm sido feitos, uma forma seletiva é clientelística, em prejuízo de determinados governadores e prefeitos, vamos constatar que o arrocho dos salários dos servidores públicos, na verdade, está servindo a uma concentração maior de poder nas mãos deste Governo. E o resultado é que temos um Governo extremamente fraco para fazer reformas e para realizar mudanças substanciais na economia, mas extremamente poderoso em contrapartida para distribuir favores, para distribuir recursos e para operar de forma clientelística. E esta acusação não é feita pessoalmente ao Ministro da Fazenda, mas é feita ao Governo como um todo e ao Presidente da República, que é o gestor maior, que é quem dirige essa política.

Então, o que está faltando neste País, o que nós não estamos tendo, realmente, é controle sobre essa distribuição generosa desse repasse descontrolado de recursos aos Estados e aos Municípios, sem que se possa, sobre isto, exercer um controle democrático através do Parlamento. O resultado está visível aqui no comportamento da Assembleia Nacional Constituinte. Toda vez em que está em jogo o poder do Governo, a concentração de poder nas mãos do Presidente da República...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena. Fazendo soar a campainha.) — Nobre Senador José Fogaça, peço a V. Ex^a que conclua.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Já encerro, Sr. Presidente.

Toda vez que isso está em jogo, vemos uma falta e generosa distribuição de favores em detrimento daqueles que têm independência e que têm autonomia política.

Obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, Sr. Ministro Mailson da Nóbrega:

Com toda a brevidade que Deus permitir, antes de passar aos pontos objetos dessa sessão, encaminho a V. Ex^a uma pergunta que vem do Presidente Nacional da Associação dos Funcionários do Banco do Brasil (ANABB) e dos Funcionários do Ministério da Agricultura:

“Solicitamos de V. Ex^a que indague ao Sr. Ministro da Fazenda, durante depoimento que prestará amanhã, no Senado Federal, sobre a incoerência dos Decretos-leis nº 2.410, de 15 de janeiro de 1988, e 95.904, de 7 de abril de 1988. No primeiro o Governo Federal concede a todos os Poderes da República, e em quantidade ilimitada, a possibilidade de requisitar funcionários de empresas estatais com ônus totais para essas empresas; no segundo, veda às entidades da administração federal a cessão de seus funcionários para administração de pessoas jurídicas vinculadas a essas empresas, inclusive as de previdência fechada, enormes patrimônios que não podem nem devem ser administrados por pessoas estranhas aos quadros da própria empresa patrocinadora.”

Sr. Ministro, quando V. Ex^a assumiu o cargo, assumiu também uma atitude humilde e disse que pretendia desenvolver uma política “feijão com arroz”, induzindo a falsa impressão de que V. Ex^a se limitaria a ser uma espécie de guardalivros, botando sentido nas contas do Governo.

Entretanto, recentemente, V. Ex^a, tomou três atitudes, três medidas dramáticas de impacto, tanto no campo econômico quanto no campo político: o congelamento da URV, a retomada dos entendimentos com a comunidade financeira internacional e o corte ao subsídio do trigo. Quer dizer, V. Ex^a propõe remédios efetivos — **medicamentos** **veros** e não placebos, mesinhas e panos mornos. Essas medidas têm uma contrapartida política bastante amarga para o Governo. No entanto, V. Ex^a não evitou assumi-las, o que é, no mínimo, um comportamento digno, um ato de dignidade de V. Ex^a, em função das suas convicções. Mas isto não basta, Ex^a É preciso que essas convicções sejam cheçadas, sejam conferidas, sejam cotejadas, sejam com **status quo** ou com medidas alternativas, quer dizer, é preciso indagar-se: o que aconteceria, por exemplo, no campo da dívida externa se simplesmente as coisas ficassem como estão, ou seja, se o Brasil continuasse “empurrando com a barriga”, como vem fazendo, ou se adotasse medida drástica, mais drástica, mais radical, de continuar, de prosseguir com a moratória?

No primeiro caso, Sr. Ministro, vem a indagação: será que a atitude de negociar não vai inibir a degradação dos débitos do Brasil no mercado secundário e reativar ou sustentar o valor nominal desta dívida?

No segundo caso que coloco — estou querendo apenas traduzir um fato que tenho observado, Sr. Ministro — existe uma espécie de “sebastianismo” do Plano Cruzado. Há uma espécie de nostalgia da moratória, há um obstinado re-

gressismo a propostas messiânicas e salvacionistas.

Então, pediria, num primeiro plano, que V. Exª estabelecesse um cotejo, um confronto. Qual é a vantagem de negociarmos de forma tão penosa, tão sofrida, tão detalhista, tão minuciosa, como esta que V. Exª apresenta, se, como dizem esses arautos da moratória ou de medidas semelhantes, divergindo apenas em gradação, já perdemos, de qualquer forma, essa credibilidade junto à comunidade financeira internacional? Nós não a recuperaríamos pelo fato de voltarmos a negociar e não haveria ingresso de dinheiro novo neste País.

O terceiro ponto diz respeito ao congelamento da URV. Está-se vendendo a noção de que o Governo é perverso, de que o Governo só incide sobre os fracos. Se V. Exª remunera o trabalho abaixo da correção monetária, no entanto não remunera o capital na mesma circunstância, ou seja, não é possível estabelecer-se um gradiente de remuneração do capital em relação aos níveis da correção monetária ou aos níveis da inflação de maneira a criar um mecanismo indutivo para a sinalização dessa ciranda financeira que há tanto tempo infelicita o País e que concorreria com o essencial, o fundamental do déficit público neste País. Eram estas as perguntas que, de maneira muito sucinta, para economizar tempo, formularia a V. Exª e quero crer, Sr. Ministro, que este é o cerne das questões com que hoje se debate o País.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o Sr. Ministro.

O SR. MAILSON DA NÓBREGA — Muito obrigado, Senador. Serei o mais breve em cada uma das questões.

Primeiro, com relação ao Decreto-Lei nº 2.410. É um decreto-lei que admite a cessão de pessoal para o Poder Legislativo e para o Poder Judiciário, sem que esses poderes tenham que indenizar as instituições cedentes nos custos em que incorrem em ceder aquele funcionário, porque, até então essa medida só se aplicava aos órgãos da Presidência da República e aos órgãos supervisionados por determinado Ministério. Por exemplo, se o Ministério da Fazenda requisita pessoal do Banco Central, ele não tem que indenizar o Banco Central; se a Presidência da República requisita pessoal de qualquer órgão do Governo, ela não tem que indenizá-lo, mas se o Ministério da Fazenda requisita um funcionário da Cobal, ele terá que indenizar a Cobal. Essa vantagem que prevalecia para a Presidência da República foi estendida ao Judiciário e ao Legislativo.

Quanto ao Decreto-Lei nº 95.094, este realmente criou um problema. O objetivo do Governo era evitar as "fundações" pouco ortodoxas que estavam sendo criadas em alguns órgãos do Governo para desviar, por seu intermédio, a realização de despesas sem a observância da regra de concorrência pública, sem a observância da regra de auditoria interna. Hoje reconhecemos que a medida pode prejudicar algumas fundações e associações que, legitimamente e de forma austera e adequada, conduzem assuntos de interesse pessoal de algumas empresas estatais. Estamos reexaminando o assunto e talvez tenhamos que propor ao Presidente da República uma revisão dessa medida. A medida não teve a intenção de atingir instituições como a Caixa de Previdência dos Fun-

cionários do Banco do Brasil, que exerce, de forma competente e séria, um grande trabalho em benefício do corpo social daquela instituição.

Quanto à dívida externa, V. Exª me dá ocasião de fazer alguns esclarecimentos. Acho que não cabe discutir a moratória de fevereiro de 1987. Como afirmei na minha exposição, foi uma imposição dos fatos. O que cabe discutir é se ela trouxe reais vantagens para o País, se ela melhorou a posição, negociadora do País, se ela promoveu alguma economia de recursos para o Brasil. Um ano e pouco depois da moratória a conclusão é que não.

Acho que o Governo não incorre em nenhum erro ao admitir que, embora justificável nas circunstâncias, porque era uma questão de proteger as reservas internacionais do País, a demora na retomada das negociações e a própria forma como a moratória foi feita, dirigida unicamente aos bancos, trouxeram alguns problemas muito sérios para a economia brasileira. Em primeiro lugar, atingiram a credibilidade do País, a imagem do País, e não foi a primeira vez que isso ocorreu. Gostaria de, só a título de curiosidade, ler aqui para V. Exª uma exposição de motivos do Ministro Oswaldo Aranha, quando propôs ao Presidente Getúlio Vargas medidas de negociação para suspender a moratória de 1931. Diz ele duas coisas importantes:

"Por não possuímos capitais acumulados, o desenvolvimento das nossas riquezas tem de ser feito ainda por algum tempo com o concurso financeiro do exterior."

Esta verdade permanece até hoje, uma vez que o Brasil ainda não alcançou o estágio de ser em um exportador natural de capitais.

Mais à frente diz o Ministro Oswaldo Aranha:

"A operação de que trata o decreto, que submeto à apreciação de V. Exª, regulariza completamente, de acordo com as partes interessadas, o atraso de pagamento em que ficou o Governo Federal, desde alguns anos passados, e aqui eu friso, que tanto mal estava causando ao bom nome do Brasil".

Palavras muito atuais do Ministro da Fazenda de então, Oswaldo Aranha.

Não podemos medir isto em termos financeiros. O Brasil ampliou as suas reservas deixando de pagar 4,5 bilhões de dólares aos bancos? Não! O ganho de reservas do País é de apenas 500 milhões de dólares. E para onde foram os 4,5 bilhões de dólares que o Brasil não pagou aos bancos internacionais? É porque o Brasil continuou pagando aos outros credores sobre os quais não foi decretada a moratória; continua pagando ao Fundo Monetário; continuou pagando ao Clube de Paris; continuou pagando ao Banco Mundial, e, apesar de estar pagando regularmente a estas instituições, não se beneficiou da retomada de empréstimos em seu favor.

Então, imaginar que a moratória decretada só em cima dos bancos levaria a que as outras organizações continuassem a financiar o País, eu acho que foi uma avaliação equivocada da situação.

Como se pode imaginar que um governo por exemplo, o francês, vá continuar financiando um país nas suas importações necessárias se esse mesmo país ameaça a sobrevivência, a estabilidade do seu sistema financeiro? E a instabilidade

no sistema financeiro representa a instabilidade da própria economia. Vamos ver outros pontos. Essa questão já foi divulgada pelo Governo e alguém, um dos teóricos da confrontação, questionou os dados do Brasil, porque não estava levando em conta os juros que ele haveria de pagar. Aí fez uma confusão entre competência e fluxo de caixa, que é o mínimo que um entendido de contabilidade deveria ter. A comparação que se fez e que estou fazendo agora é exclusivamente em termos de fluxo de caixa, por que se o Brasil não pagou juros - a menos que tenhamos a intenção de repudiar a dívida — eles vão ser pagos, em dia.

Só para concluir, Sr. Presidente — volto a dizer! não cabe questionar a moratória em si; cabe ter a humildade de, vendo que seus resultados não foram os esperados, revêr a situação para evitar problemas maiores para o País, para a sociedade brasileira, para os trabalhadores.

Mesmo considerando o não pagamento de juros, na tese daqueles que diziam que estávamos, no mínimo, sendo desonestos, vamos ver que a moratória também influenciou na destruição de negócios, ou seja, o custo invisível da moratória. Conseguimos captar alguns deles - operações que o Brasil estava preste a realizar foram suspensas por conta da moratória. Este é o caso, por exemplo, de uma operação com a Comunidade Européia do Carvão e do Aço, de duzentos e oitenta e cinco milhões de dólares, que não foram desembolsados; uma operação com o Alabank, com a Cooperação Financeira de Fomentos do Banco Mundial, de sessenta milhões de dólares - o Alabank deu cem milhões de dólares - em uma operação que envolvia vários bancos, num total de 1 bilhão e 600 milhões de dólares; operações que estavam prontas para ser concluídas e que tudo indica que seriam, não fosse a decretação da moratória.

Quanto o País perdeu em termos de fluxos de caixa, pagando ao Fundo Monetário e não recorrendo ao *stand by*, que é um direito que tem? Quanto perdeu de desembolso do Banco Mundial de operações de co-financiamento para financiar o programa hidrelétrico, por conta da moratória?

Se somarmos todas essas perdas; se somarmos aquilo que o Banco Central perdeu de linhas de crédito voluntário, da ordem de 500 milhões de dólares; se somarmos os recursos que o Banco Central teve que colocar nos bancos brasileiros, porque houve uma diminuição das linhas de curto prazo no mercado interno bancário, em favor dos bancos brasileiros, da ordem de 700 milhões de dólares; se somarmos tudo isto, vamos verificar que o Brasil perdeu, em fluxo de caixa, diretamente imputáveis à moratória, 5 bilhões e 200 milhões de dólares.

Por não ter feito um acordo com o Fundo Monetário, deixou de receber, além do que pagou, o total de um bilhão e oitocentos milhões de dólares. Isto gera sete bilhões de dólares de perda, e deixou de pagar quatro bilhões e meio de dólares aos bancos privados.

Portanto, mesmo sem considerar que esse juro vai ser pago lá na frente, o custo é de dois bilhões e quinhentos milhões de dólares.

Volto a dizer: cabe a qualquer pessoa, a qualquer governo, a qualquer instituição, uma vez verificado o erro, nele não insistir. E a normalização das relações financeiras do Brasil com a comu-

nidade financeira internacional está neste contexto.

Eu gostaria, também, Sr. Presidente, de em trinta segundos fazer um esclarecimento que entendo cumprir-me prestar. Tanto o Senador Carlos Chiarelli quanto o Senador Fernando Henrique Cardoso acusaram o Governo de ter pago juros sem nenhuma perspectiva de acordo. Pagamos os juros de janeiro e fevereiro da ordem de 994 milhões de dólares; pagamos de nossa reserva, e apostamos no acordo. E veja, não suspendermos a moratória. A moratória está em vigor. A Resolução nº 1.263 continua em pleno vigor. O que usamos foi o poder de barganha do País.

Argumentamos: "Pagamos os juros de janeiro se vocês nos derem o montante adequado de recursos; pagamos os juros de fevereiro se vocês definirem conosco uma taxa de juros; pagamos os juros de março — e ainda não foram pagos — se fizermos um acordo." Então, o Brasil também usou seu poder de barganha para forçar os bancos a chegar a um acordo e os pontos acordados são a demonstração de que a estratégia funcionou. E em todos os casos Srs. Senadores, os pontos acordados, volto a repetir, foram confirmados posteriormente. O Brasil seria o único caso na história recente das negociações internacionais, em que isso não teria ocorrido.

E, finalmente, mesmo tendo pago cerca de um bilhão de dólares nos meses de janeiro e fevereiro, o nível de reservas em fins de março é semelhante ao de dezembro, por quê? Porque o Brasil conseguiu restabelecer a credibilidade; conseguiu restabelecer as linhas de crédito e as reservas das exportações, e o resultado é um bilhão de dólares que não afetou o nível global de reservas do País e facilitou um acordo que está caminhando para o seu final a curto prazo. É um resultado muito maior, muito melhor do que uma perda de 5 bilhões de dólares de reservas em consumo, que é isso que foi provocado por uma exacerbação de consumo e investimento do Plano Cruzado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sr. Presidente, Srs. Senadores, dado o avançado da hora e considerando-me satisfeito com as explicações do Ministro Mailson da Nóbrega, dispense-me de minha intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, para uma breve intervenção, ao Senador Lourival Baptista, que vai encaminhar a interpelação por escrito ao Sr. Ministro.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sr. Presidente, Sr. Ministro:

Estava inscrito para fazer-lhe duas perguntas, mas, devido ao adiantado da hora, irei encaminhá-las.

Conheço V. Ex.^a há 17 anos, desde que chegamos a esta Casa.

Desejo felicitá-lo pela explanação que fez ao Senado e a condução que deu aos debates.

Estudioso de assuntos econômicos, tem exercício com competência e honradez cargos e funções, tanto no Banco do Brasil; no Ministério da Indústria e do Comércio, com Ângelo Calmon de Sá; no Ministério da Fazenda, com os Ministros

Emano Galvêas e Bresser Pereira, a quem veio substituir no Ministério, e também, como Diretor do Banco Internacional em Londres. Não tenho dúvida de que, com o espírito público que possui e com a experiência de que é portador, tem as condições necessárias para encaminhar, de maneira acertada, os problemas do seu Ministério.

Quero dizer a V. Ex.^a que confio na sua atuação e que o povo brasileiro está ansioso e esperançoso de que sejam resolvidos satisfatoriamente esses problemas que muito o aflige, assim como ao Presidente, José Sarney.

Estas, as perguntas que encaminho:

Senhor Ministro Mailson da Nóbrega:

É sabido que um dos problemas que afetam a economia brasileira é a dívida externa, hoje da ordem de US\$ 121.000.000,00, pergunto a V. Ex.^a que providências adotou para resolvê-lo?

Como vê V. Ex.^a, no quadro atual da economia brasileira, uma elevação do valor do salário mínimo, para o efeito de fazê-lo primeiro, conforme o mandamento constitucional que determina seja capaz de atender às necessidades básicas do trabalhador e de sua família, e segundo, instrumento de fortalecimento do mercado interno, medida indispensável na hora em que recrudescer a tendência recessionista?

Muito Obrigado.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, para uma rápida intervenção, ao nobre Senador Raimundo Lira, para encaminhar suas indagações ao Sr. Ministro; e em seguida concedo-a a V. Ex.^a

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr. Ministro:

Em virtude do adiantado da hora, vou encaminhar por escrito à Mesa cinco perguntas que considero importantes e aproveito a rápida oportunidade para, mais uma vez, como conterrâneo da Paraíba, dizer ao Sr. Ministro Mailson da Nóbrega que confio na competência, na honradez de sua pessoa à frente do importante Ministério da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, Sr. Ministro, encaminharei por escrito as perguntas que iria fazer agora, caso houvesse tempo. Mas não queria perder essa oportunidade e peço a V. Ex.^a que nos informe sobre dois pontos: primeiro, a nota do Ministério da Fazenda do dia 1º de fevereiro reconhecendo que a demora em chegar a um acordo com a comunidade financeira internacional causa prejuízos elevados ao Brasil. A nota diz, em essência, que seria importante apressar o ajuste sobre a dívida externa porque em caso contrário o País estaria em situação pior. Ora, quem vai negociar e reconhece de público a própria fraqueza, está praticamente aceitando as condições da outra parte. A nota revela, no mínimo, ingenuidade e falta de informação. Quem mais precisa de um acordo não é o Brasil, são os bancos. Outra causa de enfraquecimento

da posição brasileira foram as críticas públicas levantadas contra os ministros da Fazenda, antecessores de V. Ex.^a Ora, esses ministros, sobretudo o Ministro Funaro, procurou uma negociação soberana. Repudiando-se e até ridicularizando-se essa posição parte-se agora não mais para uma negociação, das de fato para uma adesão à proposta da outra parte.

Essa é a primeira consideração. Em segundo lugar, queria perguntar a V. Ex.^a se existe nós atuais alguma cláusula que permita o congelamento dos depósitos oficiais brasileiros em bancos internacionais. Só isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Mansueto de Lavor, a exemplo do que vai ocorrer com os Senadores Lourival Baptista e Raimundo Lira, O Sr. Ministro responderá a V. Ex.^a por escrito, porque já estamos com a sessão da Assembléia Nacional Constituinte iniciada.

O Senador Mansueto de Lavor também irá encaminhar.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Presidente, creio que S. Ex.^a poderia responder em um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador, pediria a permissão a V. Ex.^a, porque não podemos atropelar as sessões da Constituinte. Ainda vai falar, rapidamente, o nobre Senador Rachid Saldanha Derzi e, para encerrar com o fecho de ouro, vamos ter algumas palavras — inclusive peço ao Sr. Ministro para aguardar — mais uma saudação do Senado do ilustre Mestre, Senador Afonso Arinos de Melo Franco.

Concedo a palavra ao nobre Líder Senador Rachid Saldanha Derzi.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Sr. Presidente, Srs. Senadores Sr. Ministro Mailson da Nóbrega lamentavelmente já estamos atropelando a sessão da Constituinte. Não é possível termos o prazer de continuar ouvindo a brilhante explanação com que V. Ex.^a hoje brindou esta Casa.

Lamentavelmente o nosso Regimento é algoz, é duro e não permitiu que V. Ex.^a respondesse às interpelações que todos os Srs. Senadores lhe fizeram. Mas vamos ter a oportunidade e o prazer de ouvi-lo aqui, nesta Casa, no futuro.

Mais uma vez congratulo-me com V. Ex.^a Realmente, V. Ex.^a brindou esta Casa com uma brilhante exposição.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Líder Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro Mailson da Nóbrega:

Ainda há pouco tinha o privilégio de estar ouvindo aqui V. Ex.^a e o Senador Fernando Henrique Cardoso, disse que a Oposição precisava de mais espaço. Naturalmente S. Ex.^a tinha o meu aval para falar em nome da Oposição.

Tive que sair desta Casa e, infelizmente, me ausentei no período, não diria principal, mas essencial, para que pudesse ter uma conclusão nítida a respeito dos debates. Mas antes de sair fiz um bilhete ao Sr. Ministro e disse que aplaudia

a estratégia dos cinco pontos para a administração da dívida externa.

Tanto quanto ouvi o Senador Fernando Henrique Cardoso, tive a impressão de que S. Ex^a também chegaria comigo a uma conclusão, se não igual, pelo menos próxima, porque o que é fundamental para todos nós, brasileiros, é que administrem essa dívida, que cheguem a uma conclusão.

Nós, do PDS achamos, por exemplo, que perdemos muito tempo, Sr. Ministro, de março de 1985 até o dia de hoje, porque só do **spread**, só da taxa de risco e aí discordo do meu eminente colega Líder da Oposição, Senador pelo PMDB Fernando Henrique Cardoso, discordo, porque acho que não é tão pouco significativo esse montante. Se não estou equivocado, o nosso **spread** era acima de dois por cento, passa agora para 0,81%, aproximadamente. Só aí, nestes três anos, é possível que tenhamos deixado de ganhar, por não termos negociado em tempo oportuno, um bilhão de dólares, o que não é tão pouco expressivo assim.

Por outro lado, não temos o preconceito que a esquerda do PMDB tem com relação ao Fundo Monetário Internacional. Achamos que a Argentina não perdeu a sua soberania, que a Venezuela não a perdeu, que a Hungria não a perdeu, que a Polônia não a perdeu, que a Iugoslávia não a perdeu, e precisamos ter a coragem de realmente chegar a um entendimento em que não sejamos, evidentemente, objeto de uma imposição, de uma estratégia vinda de fora para dentro, mas que tenhamos a convicção de que é preciso negociar e restaurar na comunidade internacional a credibilidade do Brasil.

De modo que, neste ponto, estou aqui para aplaudir V. Ex^a

Ouvi, em relação ao restante da sua explanação, alguma coisa que faz com que eu tenha que ser coerente. É pelo meu Partido eu criticava o mecanismo epidêmico de alguns Ministros, ou de um Ministro, particularmente, que era o Ministro Dilson Funaro. Achávamos que aquela retórica do Brasil soberano — "o Brasil nunca mais vai ao FMI" etc. — quem pagaria por aquilo seríamos todos nós, e estamos pagando até agora.

V. Ex^a começou, aliás, — faço justiça ao Ministro Bresser Pereira que iniciou a retomada desse contato —, V. Ex^a com muita coragem está fazendo.

O que espero de V. Ex^a, que conheci no passado, que me ajudou a resolver os déficits da Previdência e que o mágico inventou que tinha zerado, mas graças a uma grande campanha de televisão: o que espero de V. Ex^a é que exatamente permaneça como está, com a coragem de tomar causas impopulares. É o que precisamos no Brasil é de coragem para poder tirar o País da desordem econômica em que foi lançado e que pode traduzir também em desordem social. Se V. Ex^a pode receber, em nome desta parcela de Oposição, uma palavra que seja de apoio, por obséquio, a receba. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, como último orador, ao Senador Afonso Arinos.

O SR. AFONSO ARINOS — Sr. Presidente, agradeço muito a V. Ex^a a honra de me ter concedido a palavra para manifestar uma breve idéia a respeito da função do Senado, a função que

o Senado está-se atribuindo e exercendo no nosso atual período republicano.

Gostaria que S. Ex^a Ministro de Estado estivesse presente, porque é uma contribuição da qual participou com a sua presença e com a sua oração com a sua longa explicação hoje dada.

Tivemos três etapas na vida do Senado, na nossa História independente. Uma primeira etapa de Câmara de Pares, no Senado do Império. O Senado do Império foi um Câmara de Pares, cuja função estava estipulada pelos hábitos criados pela restauração, ou seja, pelo sistema monárquico implantado na Europa após o desaparecimento, como dominador da Europa, de Napoleão Bonaparte. Então, a Constituição francesa da restauração teve influência grande na redação da Constituição brasileira de 1824. Era um Senado de Pares. Era um Senado que tinha aquelas atribuições, como, por exemplo, a de Poder Moderador, criada por um típico cientista político, nesta fase, que foi o suíço Benjamin Constant que era cientista francês, e do Visconde Chateaubriand, grande pensador político, no seu livro "La Monarchie Selon la Carte" — "A Monarquia Segundo a Carta" —, Carta de Luís XVIII que influiu na formação da estrutura de pensamento do Senado brasileiro no Império.

O Senado republicano teve uma missão, Sr. Ministro, muito federalizada. Representava os grandes chefes da política estadual, aquela política presidencialista que tinha, sobretudo, a responsabilidade de Rui Barbosa.

Então, tínhamos na figura dos senadores da primeira república — e a minha idade permitiu conhecer não poucos deles, inclusive alguns dos líderes —, os líderes políticos nacionais que tinham uma representação aparente nos Estados, mas que eram figuras nacionais que emergiam através das eleições estaduais. Homens como Pinheiro Machado, no Rio Grande do Sul; como Lauro Müller, em Santa Catarina; como Irineu Machado, no Rio de Janeiro; como João Pinheiro, em Minas; enfim, como vários outros, aqueles grandes senadores republicanos, alguns dos quais ainda cheguei a conhecer.

Isto agora tem sido uma preocupação minha, como observador que sou da vida da política nacional, porque o Senado da República, neste momento, está chegando a uma posição que precisa ser meditada, que precisa ser reconhecida por ele próprio e aprofundada, na medida em que as limitações constitucionais o permitirem.

A presença de V. Ex^a, convocado pelo Senado para que preste informações necessárias sobre a política econômica do Brasil, é importante. E dizia há pouco o meu brilhante e ilustre amigo Marco Maciel, a política econômica do Brasil é do tamanho do Brasil, mas está sendo até agora maior que os brasileiros. Então, ela é uma política imensa, porque este é um País imenso, mas não tem sido conduzida de acordo com as necessidades, com o conhecimento, com o acompanhamento, com o julgamento, com a manifestação do povo brasileiro, que está sendo menor do que as exigências da política econômica. E por quê? Porque está faltando uma Câmara capaz de apreciar esta política e não tomar conhecimento dela somente depois que ela está realizada. Depois de dois ou três fracassos é que chega aqui um ministro para dar explicações convenientes sobre o que se tem feito, o que se está fazendo, e o

Senado está assumindo. É pra isto que queria chamar a atenção dos meus queridos Mestres e Colegas. Estamos assumindo uma posição histórica; a de fiscalizar a ação do Executivo nos pontos centrais da política e das necessidades nacionais, e exigir respostas, e pedir conhecimentos de coisas e, talvez, quem sabe, possivelmente, conforme uma interpretação regimental, emitir julgamentos, não julgamentos como gostaria que fossem, julgamentos parlamentaristas, mas julgamentos de uma noção jamais elástica, jamais ampla do presidencialismo; aqueles que se podem dar mediante noções de apoio, de acordo com a presença do Ministro, com dados fornecidos pelo ministro, com uma moção de desacordo e desaprovação, e o Senado pode fazer, tem autoridade para fazer. É uma Câmara Maior, feita para isso.

Era com esta intenção, Sr. Presidente, que queria juntar estas poucas palavras sobre o destino que está reservado ao Senado, caso ele persista, realmente, nesta linha, que tem causado a minha profunda admiração e uma grande esperança.

Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente, muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Ministro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência congratula-se com as Lideranças de todos os Partidos, pelos debates travados na manhã de hoje com a presença do Sr. Ministro da Fazenda, em plenário, e que são pontos altos no nosso esforço para o aprimoramento da instituição parlamentar no Brasil. (Pausa.)

A Presidência comunica ao Plenário que comparecerá ao Senado, no próximo dia 3 de maio, às 10 horas, S. Ex^a o Ministro de Estado da Administração Aluizio Alves, atendendo à convocação feita através do Requerimento nº 21, de 1988.

As inscrições para interperlações ao Ministro estarão abertas na Secretaria Geral da Mesa a partir de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 45 minutos)

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 240, DE 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 52, item 36, e 97, inciso IV do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 017978/87-4, **Resolve** aposentar voluntariamente; Manoel George Cassimiro, Assistente de Plenário, Classe "D", Referência NM-24, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos arts. 101, inciso III, 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os arts. 428, inciso II, 429, inciso I, 430, inciso II, 414, § 4º, e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972, art. 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, art. 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e art. 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos correspondentes ao vencimento da Classe "Especial", Referência NM-28, observado

o limite previsto no art. 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 3 de dezembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena** Presidente

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN, II, de 18-12-87 e 16-4-88.

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 43, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003108/88-0, resolve aposentar, por invalidez Carlos Adolpho de Jesus, Adjunto Legislativo, Classe Especial, Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos arts. 101, inciso I, e 102, inciso I, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os arts. 428, inciso III, § 2º, 429, inciso III, 414, § 4º, e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972; art. 2º, parágrafo único, e art. 3º da Resolução SF nº 358, de 1983, art. 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; art. 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, e art. 1º da Lei nº 1.050, de 1950, com proventos integrais, observado o disposto no art. 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 7 de abril de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com omissão no DCN (Seção II), de 16-4-88.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Contrato nº 031/88.
Contratada: Lavanderia e Tinturaria Congresso Ltda.
Contratante: Senado Federal. **Objeto:** Prestação de serviços de lavagem de cortinas.
Licitação: Convite nº 012/88
Crédito pelo qual concorrerá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101021.2205/771, Natureza da Despesa nº 3132-0106/6.
Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00357/3, de 11-2-88.

Valor Contratual: Estimado em Cz\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzados).

Vigência: 11-2-88 a 31-12-88.

Data da assinatura: 11-2-88.

Pelo Senado Federal: Dr. **José Passos Pôrto**.
Pela Contratada: **José Barbosa Franco**.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Contrato nº 037/88
Contratada: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A — EMBRATEL.
Contratante: Senado Federal
Objeto: Prestação de serviços da Rede Nacional de Telex (2 (duas) linhas privadas de Telex).
Licitação: Dispensa de licitação, com base no Decreto-Lei nº 2.300/86, art. 22, nº VII, e art. 19, nº VII, do Ato nº 31/87 da Comissão Diretora.
Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101001.2229/553, Natureza da Despesa nº 3132-0111/6.
Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00409/0, de 19-2-88.
Valor contratual: Estimado em Cz\$ 83.248,00 (oitenta e três mil, duzentos e quarenta e oito cruzados).
Vigência: 19-2-88 a 31-12-88
Data da assinatura: 19-2-88. Pelo Senado Federal: Dr. **José Passos Pôrto**. Pela Contratada: **Maria das Neves C. S. Gameiro**.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Contrato nº 041/88
Contratada: Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda.
Contratante: Senado Federal
Objeto: Fornecimento de garrafas de água mineral Indaiá, acondicionadas, respectivamente, em embalagens de PVC de um litro e meio e 20 (vinte) litros.
Licitação: Tomada de Preços nº 002/88
Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101001.2229/721, Natureza da Despesa nº 3120-0500/8.
Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00670/0, de 28-3-88.
Valor Contratual: Estimado em Cz\$ 4.057.520,00 (quatro milhões, cinqüenta e sete mil e quinhentos e vinte cruzados).

Vigência: 28-3-88 a 31-12-88

Data da assinatura: 28-3-88. Pelo Senado Federal: Dr. **José Passos Pôrto**. Pela Contratada: **Afrânio Rodrigues de Carvalho**.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Contrato nº 042/88
Contratada: NB — Comércio, Distribuição e Representações Ltda.
Contratante: Senado Federal
Objeto: Fornecimento de água mineral com gás, acondicionada em garrafas de 500 (quinhentos) mililitros.
Licitação: Tomada de Preços nº 002/88.
Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101001.2229/721, Natureza da Despesa nº 3120-0500/8.
Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00671/8, de 28-3-88.
Valor Contratual: Estimado em Cz\$ 134.375,76 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco cruzados e setenta e seis centavos).
Vigência: 28-3-88 a 31-12-88.
Data da Assinatura: 28-3-88. Pelo Senado Federal: Dr. **José Passos Pôrto**. Pela Contratada: **David Pereira da Silva**.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Contrato nº 043/88
Contratada: Clínica Radiológica Ltda.
Contratante: Senado Federal
Objeto: Prestação de serviços radiológicos e ecográficos aos Senhores Senadores, servidores e seus dependentes.
Licitação: Dispensa de licitação, com base no art. 6º do Ato nº 09/86 da Comissão Diretora.
Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101428.2004/761, Natureza da Despesa nº 3132-0109/2.
Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00789/7, de 12-4-88.
Valor Contratual: Estimado em Cz\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil cruzados).
Vigência: 12-4-88 a 31-5-88
Data da Assinatura: 12-4-88. Pelo Senado Federal: Dr. **José Passos Pôrto**. Pela Contratada: Dr. **Michel Gemayel**.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 41

QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 16ª SESSÃO, EM 27 DE ABRIL DE 1988

- 1.1 — ABERTURA
- 1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Requerimento

— Nº 39/88, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 12/88 (nº 405/88, na Casa de origem), que declara feriado nacional, destinado às comemorações do Centenário da Abolição da Escravatura, o dia 13 de maio de 1988.

1.2.2 — Discurso do Expediente

SENADOR LAVOISIER MAIA — Projetos alternativos para combater a seca no Nordeste.

1.2.3 — Requerimento

— Nº 40/88, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 18/88, que estabelece critério para a conversão do imposto de renda a pagar das pessoas físicas abrangidas pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 2.425, de 7 de abril de 1988.

1.2.4 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 19/88, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que torna obrigatória a publicação mensal, pelo Detran no **DOU**, da relação de veículos furtados e de veículos apreendidos.

— Projeto de Lei do Senado nº 20/88, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que fixa limites às instituições financeiras, quanto às exigências para abertura e manutenção de contas do sistema de caderneta de poupança.

— Projeto de Lei do Senado nº 21/88, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que inclui o "cacau em pó" na merenda escolar,

nas unidades militares e nos programas sociais da União.

1.2.5 — Comunicação

— Do Senador Rachid Saldanha Derzi, referente à indicação de Senadores que atuarão, no Senado Federal, como vice-líderes da Maioria.

1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Designação de Senadores para integram a Comissão de Fiscalização e Controle, de acordo com indicações das lideranças.

1.3 — ORDEM DO DIA

Redação Final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1988 (nº 240/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que faculta aos servidores públicos federais a opção pelo regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e dá outras providências. **Aprovada.** À sanção.

Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1988 (nº 260/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a organização do quadro de engenheiros militares no Ministério do Exército, e dá outras providências. **Aprovação.** À sanção.

Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1988 (nº 216/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências. **Aprovado.** À sanção.

1.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia.

Projeto de Lei da Câmara nº 12/88 em regime de urgência, nos termos do Requerimento

nº 39/88 **Aprovado** após parecer proferido pelo Senador Iram Saraiva. À sanção.

Projeto de Lei do Senado nº 18/88, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 40/88. **Aprovado** em primeiro e segundo turno, após parecer proferido pelo Senador Ronan Tito, tendo usado da palavra o Senador João Menezes.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 18/88, em regime de urgência. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia
SENADOR IRAM SARAIVA, pela Liderança do PMDB — Definição de empresa nacional pela Assembléia Nacional Constituinte e retomada da consciência cívica nacional.

SENADOR POMPEU DE SOUSA — Desfilando-se do PMDB.

SENADOR ITAMAR FRANCO — A indicação de vice-líder da Maioria.

SENADOR MARCONDES CADELHA — A indicação de vice-líder da Maioria.

SENADOR LEITE CHAVES — Seqüestro e venda ao exterior da criança Bruna Aparecida Vasconcelos.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Situação econômica dos produtores rurais de Cantagalo-RJ.

SENADOR RACHID SALDANHA DERZI — Política fiscal do governo e a administração da dívida pública.

SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO — Congelamento da URP.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Nomeação do Dr. Marcos Vinícius Vilaça para o Tribunal de Contas da União.

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
PASSOS, PÓRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Administrativo JOSECLER GOMES MÓREIRA Diretor Industrial LINDOMAR PEREIRA DA SILVA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral Cz\$ 950,00 Exemplar Avulso Cz\$ 6,00 Tiragem: 2.200-exemplares.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Situação econômica dos cacauicultores.

SENADOR ODACIR SOARES — Gestão do Ministro Antônio Carlos Magalhães à frente do Ministério das Comunicações.

SENADOR ALUIZIO BEZERRA — Elevação das condições de saúde e de vida dos brasileiros.

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Diretrizes do Governo Max Mauro. Primeiros

passos para a elaboração do 1º Plano Diretor de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo.

SENADOR RONALDO ARAÇÃO — Isenção de impostos em Rondônia.

SENADOR MANSUETO DE LAVOR — Eleição de Ulysses Guimarães para Vice-Presidente da República.

1.3.3 — Comunicação da Presidência Referente à abertura das inscrições para in-

terpeações ao Ministro de Estado da Administração Aluizio Alves.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº. 51 A 55, DE 1988

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 16ª sessão, em 27 de abril de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Dirceu Carneiro

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS; ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Otavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Járbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Cid Sabóia Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Carnata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irupuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale —

Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 39, de 1988

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1988 (nº 405/88, na Casa de origem), que declara feriado nacional, destinado às comemorações do Centenário da

Abolição da Escravatura, o dia 13 de maio de 1988.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1988. — **Járbas Passarinho** — **Carlos Chiarelli** — **Jamil Haddad** — **Afonso Camargo** — **Cid Sabóia de Carvalho**.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Este requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, item II, do Regimento Interno.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lavoisier Maia, como Líder do PDS.

O SR. LAVOISIER MAIA (PDS — RN. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo a tribuna desta Casa para fazer um pronunciamento sobre a situação de uma importante fábrica que está sendo construída no Rio Grande do Norte, há mais de dez anos, e sua construção paralisada há alguns anos.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma respeitada autoridade brasileira disse, certa vez, que a seca do Nordeste tinha, pelo menos, um aspecto positivo, que era o de chamar a atenção do País

para a sua problemática. Era como se fosse o gemido de dor da natureza, rompendo o silêncio em clamor para sair do sofrimento secular.

Com efeito, é triste, muito triste, para nós, do Nordeste, vemos de tempos em tempos a nossa economia desarticulada pelo fenômeno da estiagem, com grandes recursos sociais, sem que medidas concretas e permanentes sejam adotadas para a sua superação definitiva.

É da convicção de todos, há muito tempo, que a seca é mais efeito do que causa. A debilidade do sistema encontra, com a falta de chuva, campo fértil para a irradiação acelerada de suas mazelas.

A solução, no consenso geral, estaria no fortalecimento da economia, através de programas e projetos que a arranquem da dependência pura e simples do setor primário. Isto se sabe há muito tempo, mas nada ou muito pouco de objetivo vem sendo feito a respeito.

O tratamento é o mesmo, há séculos, através das famigeradas frentes de serviço, que pouco de útil agregam ao sistema produtivo, embora sirvam para evitar, pelo menos, que populações famintas e sedentas saiam perambulando e saqueando as cidades da região, em penoso e macabro espetáculo do flagelo humano.

Srs. Senadores, esta é, para nós, a virtude política do chamado "Programa de Emergência"; a virtude social é a de mitigar um pouco a fome crônica do nordestino, para devolvê-lo, depois das chuvas, para a mesma pobreza da sua forma antiga, sem assistência creditícia e técnica, sem apoio e sem orientação. Devolve-se o homem o seu pedaço de chão, dentro das mesmas limitadas perspectivas e sob a ameaça da repetição do mesmo drama, na primeira retratação do inverno.

Não estamos sendo pioneiros ou inovadores ao pedir a atenção de V. Ex.^a para a necessidade e a urgência de um programa definido e ordenado para o Nordeste, através da ação contínua, para que os efeitos das estiagens sejam neutralizados pelo fortalecimento de setores que não dependem apenas dos desígnios da natureza.

O Sr. Ronan Tito — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LAVOISIER MAIA — Pois não.

O Sr. Ronan Tito — Nobre Senador Lavoisier Maia, há muito eu já admirava V. Ex.^a a distância, quando o ilustre colega governava tão bem o seu Estado, e continua V. Ex.^a na luta, por essa região. Devo dizer a V. Ex.^a que como todo o meu esforço, todo o meu apoio, a V. Ex.^a Devo dizer a esta Casa que, enquanto o Brasil ficar pensando que o Nordeste é um problema do Nordeste, não teremos solução. O Nordeste é um problema do Brasil, e, como tal, ele deve ser assumido. Este negócio de programa de irrigação de 100 hectares, 200 hectares, não resolve nada. Temos é que partir, como diz V. Ex.^a no seu pronunciamento, para um projeto amplo, que comece por inserir na mão-de-obra do Nordeste, imediatamente, um milhão de pessoas. O Nordeste tem dado a sua contribuição há muitos anos. Inicialmente foi com a cana-de-açúcar, na crise do petróleo. Se fizéssemos uma separação, Deus nos livre desta palavra, apenas para estudos, iríamos verificar que o Nordeste era auto-suficiente na questão do petróleo. Mas toda vez que se fala de Nordeste, é sempre um nordestino que fala, e fica parecendo a nós do Sul que este problema do Nordeste é um pro-

blema do Nordeste. hipoteca integral apoio a V. Ex.^a em nome do meu Partido. Enquanto o Brasil não assumir este problema, como os Estados Unidos da América do Norte assumiram o problema da Califórnia, como a Austrália assumiu o problema do seu semi-árido, e a assumir para valer, com investimentos maciços, não resolveremos o problema do Nordeste, que é um problema do Brasil. Parabéns a V. Ex.^a e hipoteca inteiro e integral apoio a V. Ex.^a pelo pronunciamento que faz hoje.

O SR. LAVOISIER MAIA — Muito obrigado, Senador Ronan Tito, por esta valiosa contribuição que deu ao meu pronunciamento.

V. Ex.^a tocou num aspecto que vou focalizar agora, sobre irrigação, as barragens de irrigação. O Rio Grande do Norte tem a maior barragem de irrigação do Nordeste, dois bilhões e quatrocentos milhões de metros cúbicos de água armazenada, feita no período em que passei pelo Governo, sendo obra federal. Foi inaugurada no início do mandato do Governador, hoje Senador José Agripino.

Srs. Senadores, são terras férteis, de alta fertilidade, mais de vinte mil hectares para serem irrigados, para produzir alimentos, a fim de diminuir a fome dos nordestinos. Mas vejam, o Presidente da República foi ao Nordeste, no início de sua administração, foi à Sudene com todo o seu Ministério, e prometeu irrigar um milhão de hectares da região nordestina. Lamentavelmente, até hoje essa barragem, esse projeto de mais de vinte mil hectares, não foi concretizado, nada sequer está sendo irrigado.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. LAVOISIER MAIA — Pois não, nobre Senador pelo Ceará.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Gostaria de integrar na fala de V. Ex.^a exatamente este tema agora enfocado. V. Ex.^a, como um nordestino de muito valor, sabe da providência recentemente adotada pela Presidência da República, e que esvazia, em grande parte, as funções do Departamento Nacional de Obras contra as Secas, o DNOCS, um órgão essencial e indispensável à vida do Polígono das Secas, e, particularmente, à vida nordestina. Pois agora, por um decreto do Senhor Presidente da República, as atividades de irrigação passaram para a Codevasf, que, como se sabe, é um órgão de uma região, o Vale do São Francisco. E muito embora este ente público tenha por finalidade assistência a uma microrregião, não eu acho que posso chamar de microrregião, muito embora tenha essa finalidade —, recebe este órgão a competência para atuar em todo o Polígono das Secas. Isso é absolutamente estranho, e eu aproveito, ao apartear V. Ex.^a, para levar o nosso protesto e para, ao mesmo tempo, produzir o apelo dirigido à Presidência da República para que, de imediato, reveja o seu ato e reveja a sua determinação. Quando V. Ex.^a, como Representante do Rio Grande do Norte, como o seu ex-Governador, como Senador, conhecido pela faceta política de zelo por sua região, assoma esta tribuna e trata destes assuntos, não ocorre, evidentemente, que queiramos minimizar a situação do Nordeste ou tornar o problema do Nordeste tipicamente regional. Nisto tem razão

o Senador Ronan Tito: o problema do Nordeste é um problema do Brasil, porque o Nordeste é essencialmente do Brasil. Este Brasil não seria o mesmo na sua pujança, na sua força, na sua vitalidade, em nada, sem esse trecho territorial que até já pensaram em vender ao Japão. Houve até um idiota nacional que apareceu em todas as folhas dois Países e, em tom de sabedoria, disse a supina cretinice de que o Nordeste deveria ser vendido ao Japão, para ter progresso e para ter habilitações econômicas. Isto realmente é um insulto. Mas a este insulto vão-se somando atitudes presidenciais. Nem podemos acreditar como possa a Assessoria do Senhor Presidente da República José Sarney recomendar que um órgão de uma microrregião vá cuidar da irrigação que, como V. Ex.^a enfoca, ainda não foi completada, que não existe, que não satisfaz. Os próprios açudes ficam sem finalidade, porque a irrigação não corresponde à extensão desses açudes, não corresponde ao volume de água nem às verbas que foram gastas para que eles existissem. V. Ex.^a está coberto de razão e louvo a sua presença na tribuna, porque V. Ex.^a tem autoridade para falar, tem muita cancha, como se diz na linguagem esportiva.

O SR. LAVOISIER MAIA — Muito obrigado, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. V. Ex.^a é cearense e sofre também o mesmo drama.

Continuando, Sr. Presidente, Srs. Senadores, são as barragens para irrigação, os poços profundos, a drenagem das várzeas úmidas, as culturas próprias dos vales secos, a mineração, a industrialização de recursos naturais renováveis e tantos outros projetos, que, conduzidos de forma sistemática e persistente, modificação, sem dúvida, um triste quadro que marca a história e a face da nossa gente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, dentre essas soluções, ressalta-se a do aproveitamento integrado de recursos naturais, através de complexos industriais que utilizem matérias-primas locais, e, com tal, apresentem grande capacidade na multiplicação dos seus efeitos, com o surgimento de outras indústrias, na mais ampla absorção de mão-de-obra e na maior circulação interna de riqueza para os Estados.

Alguns exemplos práticos desse tipo já são apontáveis no País, como os complexos petroquímicos da Bahia e do Rio Grande do Sul e o mineiro-siderúrgico de Minas Gerais.

O mesmo não se pode dizer de outros complexos que, idealizados a partir dessa óptica, não têm recebido o merecido e devido apoio do Governo Federal.

É o caso, por exemplo, do nosso Estado, o Rio Grande do Norte, com mais de 90% do seu território na área do "Polígono das Secas" e ainda tendo a sua economia presa ao setor primário, é óbvio que qualquer irregularidade climática provoca sérias conseqüências à sua economia e ao seu povo.

Em contrapartida, o nosso Estado é rico em minério, como xilita, tantalita, caulim, feldspato e tantos outros, sem falar do petróleo e gás natural. Somos o terceiro produtor de petróleo no Brasil e caminhamos para ocupar o segundo lugar, e vamos chegar lá, se Deus quiser.

O Sr. Leopoldo Perez — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LAVOISIER MAIA — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Leopoldo Perez.

O Sr. Leopoldo Perez — Estou ouvindo, com muita atenção, o discurso em que V. Ex^a levanta os problemas do seu Estado, da terra que tão bem foi governada por V. Ex^a. É ouço a relação de todas as riquezas potenciais do Rio Grande do Norte e vejo que V. Ex^a esqueceu uma, talvez a mais importante de todas elas, que são os homens do Rio Grande do Norte, a população do Rio Grande do Norte, feita e forjada de homens como V. Ex^a, cheio de pertinácia, de coragem, de destemor, daquela gente cheia de fibra e de determinação que fazem a História e a legenda do Nordeste brasileiro.

O SR. LAVOISIER MAIA — Muito obrigado, Senador Leopoldo Perez, do Amazonas, pelas suas palavras de consideração e bondade.

O nosso Estado é o maior produtor de sal do País, com 85% da produção total, com reservas inesgotáveis, pois são provenientes da água do mar.

Imaginaram os técnicos, com razão, que a mistura desses elementos como sal, calcário e gás, proporcionaria inúmeros produtos, como barrilha, sulfatos e magnésio, hoje importados pelo Brasil e cuja dependência do exterior deverá ser cada vez mais acentuada nos próximos anos.

O Governo Federal, por exposição de motivos de 1977, autorizou a realização de estudos com esse objetivo, e nesse mesmo ano foi criado um grupo interministerial de trabalho.

Esse grupo existe desde então, sem que nada de concreto tenha resultado dos seus esforços, embora os seus estudos sejam os mais alentados possíveis para o Estado e para o Brasil. Concluiu o grupo que é viável a implantação a curto prazo de cinco unidades: três interligadas, a de barrilha; a de sulfato (potássio e sódio), que nós importamos; e a de magnésio (tendo boro, cloro, ácido clorídrico e gesso químico como subprodutos), e duas independentes, a de tungstênio e a de ferro.

Os investimentos seriam da ordem de 200 milhões de dólares, com a participação de iniciativa privada, abrindo uma perspectiva de 1.000 empregos diretos e permanentes, e um incremento na arrecadação de ICM de cerca de 30%.

Estes dados revelam por si só a importância desse complexo, momento quando irá substituir importações e, com os seus excedentes, criar mais divisas para o País. Chamamos a atenção para o fato de que só no ano de 1987 as importações chegaram a 267.000 toneladas, que correspondem a 1/3 da produção nominal da fábrica de barrilha de Macau, na sua primeira fase, que é de 200 milhões de toneladas, e a programada é para 400 milhões.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, das unidades que integrarão o complexo, destaca-se a Alcanorte, empresa que implanta o projeto da barrilha (carbonato neutro de sódio), no Município de Macau, no nosso Estado. Insere-se ele com perfeição na filosofia de aproveitamento dos recursos locais, pois as suas principais matérias-primas são o sal e o calcário abundantes no Estado, além da reserva inesgotável de gás natural, o qual quando em operação gerará um produto intermediário da maior utilidade para a produção dos sulfatos, e

que, se não aproveitado, torna-se rejeito, com uma valiosa riqueza sendo devolvida ao mar.

O Sr. José Agripino — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LAVOISIER MAIA — Ouço, com prazer, V. Ex^a.

O Sr. José Agripino — Em nome da Liderança do PFL, que circunstancialmente exerce, cumprimento V. Ex^a pela lucidez do seu pronunciamento. Como conterrâneo, associo-me à tese fundamental do discurso de V. Ex^a, que é, pelo que estou dependendo, a propriedade que se deve dar ao Nordeste no aproveitamento das vocações naturais que cada Estado nordestino detém como propriedade. O Nordeste não pode, na quase unanimidade de suas potencialidades, competir com o Centro-Sul, que foi privilegiado pela própria natureza. No Nordeste, Estado por Estado, existem, como V. Ex^a sabe, potencialidades que são próprias de cada Estado. Não existe babaçu no resto do Brasil como existe no Maranhão; babaçu é fonte fundamental de energia, pelo carvão que pode produzir, pelo álcool que pode produzir. O Piauí, com o seu vale do Guruguéia, é um manancial inesgotável de agricultura irrigada, pela existência de um lençol profundo que pode produzir, ano após ano, todo o tipo de produto agrícola que o Brasil ou a região vierem a necessitar. A Bahia com a sua riqueza, Sergipe com o seu pólo cloroquímico, e o nosso Rio Grande do Norte, que, como V. Ex^a disse, é rico em minérios, é rico em calcário, é rico em petróleo, é rico em sal; para não falar na Barragem Armando Ribeiro Gonçalves, já mencionada por V. Ex^a, o maior manancial de água represada no Nordeste, com os seus 2 bilhões e 400 milhões de metros cúbicos de água represada, mas até hoje sem um único hectare de irrigação pública realizado pelo Governo. Gastou-se uma fortuna para represar 2 bilhões e 400 milhões de metros cúbicos de água e até hoje não se investiu um único centavo para promover a irrigação pública. O que existe de irrigação é a irrigação privada, se me permite a imodéstia, de uma ação de V. Ex^a, como Governador, e de mim, que também fui Governador e investi na irrigação privada modestos e poucos recursos do orçamento geral do Estado. O Rio Grande do Norte, para não nos alongarmos, dentro desse espírito de aproveitamento de vocações naturais, detém um curioso domínio de ocorrências na região de Macau, porque estão justapostos, Srs. Senadores, lado a lado, o gás natural da plataforma continental, o calcário, que aflora na região, e o sal marinho — o Rio Grande do Norte produz 85% do sal consumido os básicos para produzir um bem que hoje o Brasil importa, a barrilha, indústria de base. A barrilha é usada em quase tudo que se produz no Brasil, e o Rio Grande do Norte está pronto para produzi-la. Aliás, já tem, no seu território, em execução, um belo projeto orçado em 200 milhões de dólares, a Alcanorte, que se encontra em meio do caminho, e se discute hoje, e muito, a sua conclusão, uma obra na qual já foram investidos 100 milhões de dólares e se encontra praticamente paralisada. E não se pode dizer que essa obra é inflacionária; inflacionária é a obra parada, porque nela foram investidos cruzeiros e cruzados que ainda não são reprodutivos; urge, na verdade,

que se aloquem os recursos, no caso a União e a Petrobrás, para que se concluam investimentos e os cruzeiros e cruzados que foram investidos no empreendimento passem a ser reprodutivos, produzindo para o Brasil a barrilha que o Brasil hoje importa. De modo que me associo e cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento que neste momento faz, e aduzo algumas informações. Tenho eu, como V. Ex^a tem, mantido contatos seguidos com o Ministro Aureliano Chaves, Ministro das Minas e Energia, cuidando com S. Ex^a da equação financeira que virá viabilizar o projeto da Alcanorte. Falou-se em privatização da própria Alcanorte, idéia que defendo, mas a privatização pode demorar muito tempo, até porque privatização de estatal neste País virou quase sinônimo de busca de boa oportunidade de investimento. Quando se quer privatizar, se quer isolar o passivo da empresa, e quem vier a adquirir o controle da empresa pega somente a parte útil, ativa, da empresa. De modo que a privatização, a par de ser uma boa idéia, deve ser estudada com parcimônia, para que não se transforme um empreendimento sadio numa oportunidade de logro por empresários que estejam aptos de boas oportunidades. Defendo, sim, que o Governo brasileiro, através da Petrobrás, encontre a fórmula para transformar o empreendimento Alcanorte de inflacionário em empreendimento reprodutivo, que a Petrobrás encontre fórmulas, que são fáceis de encontrar, porque o projeto é viável e é economicamente interessante à Nação, encontre recursos para viabilizar como empreendimento estatal, sem desprezar a perspectiva da privatização, que defendo, mas defendo como objetivo sério de governo, objetivo sério de empresa privada, que queira comprar, efetivamente, participação, sem entender nessa participação a oportunidade de um bom negócio, pelo fato de comprar apenas ativos e não passivos, mas, sim, ser sócio de um empreendimento que tem viabilidade e que queira a participação do capital privado nacional. Parabéns V. Ex^a por seu pronunciamento e endosso inteiramente as suas palavras, aqui colocadas em termos de Nordeste, em termos de Rio Grande do Norte.

O SR. LAVOISIER MAIA — Muito obrigado, Senador José Agripino, que conhece tão bem a problemática do Nordeste e, em especial, a do Rio Grande do Norte, porque governou, e governou muito bem o nosso Estado, e está empenhado conosco nesta luta para redimir o Nordeste.

Não sou também contrário à privatização, mas há uma febre em privatizar empresas públicas no Brasil. Isso dada a incompetência, creio eu, do que é público, e um exemplo típico é a Alcanorte, no Rio Grande do Norte, pois apenas metade já está concluída, e que a privatização venha, para que seja logo concluída, não demore e não vire um sonho. Não sou contra, repito, à privatização, mas que ela venha logo e rapidamente e resolva o problema, ou seja, seja concluída a fábrica.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a Alcanorte é a única do futuro complexo que se acha em implantação efetiva, enquanto as demais ainda estão em fase de projeto. Como já dissemos, ela é fundamental para as usinas de sulfato e de magnésio, com um dos seus rejeitos transformado

em insumo precioso para obtenção de outros produtos.

Ocorre, Sr. Presidente, que a Alcanorte não vem recebendo do Poder Público, que a criou, o tratamento que a sua importância e prioridade estão a reclamar.

Fundada em 1974, e com a sua implantação iniciada em 1977, tinha o seu funcionamento previsto para 1981. Entretanto, as limitações de recursos fez com que a sua inauguração fosse sendo seguidamente adiada até o ponto em que, hoje, não se sabe quando entrará em operação.

É lastimável, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O projeto encontra-se a 50% da sua conclusão, com vila operária e sistema de apoio já prontos, com a estação de aduções e tratamento de água em operação.

E quanto faltaria para concluir a Alcanorte? Passem, Srs. Senadores, apenas 120 milhões de dólares, incluídos já no capital de giro para funcionar imediatamente, diluídos ao longo de três anos.

É muito pouco se considerarmos que valores muitas vezes maiores são jogados em atividades e projetos duvidosos, que não queremos citar, pois são do amplo conhecimento desta Casa e da Nação.

O pior, Sr. Presidente, é que a Alcanorte é rentável como provam estudos do próprio Governo Federal, mas deixará de ser, na hipótese em que não haja uma imediata definição do seu cronograma. Virará um elefante branco, pela acumulação de despesas de administração e financeiras, que corroerão o seu capital, e pelo fato também de que o seu equipamento não tem uso ou destinação alternativos.

O pior ainda, Sr. Presidente, é que a Alcanorte já hoje substituiria quase 100% as importações de barrilha, com economia de divisas e, no futuro, impedirá que o País fique na dependência de uns poucos fornecedores internacionais, dentre eles os Estados Unidos, que se preparam de forma nítida para o domínio do comércio mundial de barrilha, quando imporão preços e quantidades a seu critério. O desenvolvimento de importantes segmentos de indústria nacional é evidente que não poderá ficar nessa contingência do exterior.

Muitas são as razões, portanto, que impõem a declaração da prioridade para a Alcanorte na concessão de recursos para a fixação do seu cronograma em prazo conveniente.

A sua inserção na escala governamental de prioridade, parte da própria exigência de libertação da problemática da seca, pela contribuição à formação de um complexo químico-metalúrgico que criará cerca de 30.000 empregos, além de todo a mão-de-obra que será mobilizada a partir das indústrias e prestadores de serviços que nascerão e que gravitarão em seu redor.

A Alcanorte, sem dúvida, é importante para o futuro do País, que, possuindo um setor secundário que tende cada vez mais à sofisticação, não deve correr o risco de manietar ou mesmo reter o seu avanço pelo controle mundial do suprimento de insumo considerado estratégico, como é o caso da barrilha.

Verifica-se, portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a Alcanorte não é algo isolado e solitário, a serviço apenas de interesses locais. Pelo contrário, a repercussão dos seus efeitos ultrapassa fronteiras estaduais e regionais e se con-

funde com aspectos importantes da própria economia nacional.

Por isto, Sr. Presidente, não conseguimos compreender como um projeto dessa magnitude, com a metade dos investimentos totais já realizados e próximo, portanto, do seu funcionamento, esteja se perdendo ao longo dos anos, sem que, até hoje, tenha uma previsão mesmo distante para sua entrada em operação.

O Nordeste reclama soluções definitivas. O Nordeste está cansado da efemeridade das frentes de trabalho. O Nordeste já quase não acredita nos propósitos verdadeiros da Nação para com o seu destino.

O Nordeste quer soluções permanentes e, dentre elas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, surge, de forma indiscutível, o projeto da Alcanorte. Negar-lhe apoio com recursos e meios é negar o compromisso oficial e público de um tratamento diferenciado para a região, pois ele é exemplo marcante de como romper a inércia econômica. E como prometeram tratamento diferenciado para o Nordeste! E como o Nordeste era prioritário nesta Nova República! Mas, pelo que estou vendo, Srs. Senadores, esta Nova República está muito mais velha do que a Velha.

Negar-lhe apoio é consagrar a política do caudismo e do clientelismo eleitoral na abordagem da seca. Negar-lhe apoio é, acima de tudo, ampliar a grande diferença sócio-econômica já existente entre as regiões, marcando cada vez mais o duplo perfil da sociedade brasileira: um lado, sadio e feliz; outro, faminto, miserável e infeliz.

Finalmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esperamos que o Senhor Presidente da República, que é nordestino, que já esteve várias vezes no Rio Grande do Norte vendo seus problemas — e, nesta hora, Sua Excelência, que é um homem inteligente, que tem conhecimentos administrativos, que conhece, repito, os problemas do Nordeste e do Rio Grande do Norte, pois já foi quatro vezes ao Rio Grande do Norte, no encarninhamento dos problemas para resolver a nossa situação aflitiva, infelizmente até agora, nenhum êxito obteve, é o que lamentamos profundamente — então, esperamos que o Senhor Presidente da República tome um posicionamento definitivo e considere a significação da Alcanorte para o Rio Grande do Norte, para a Região e para o País, colocando à sua disposição o pouco de recursos que faltam para a complementação de um projeto que integrará e derramará importante complexo industrial, instrumento de indelével contribuição para a mudança da estrutura econômica do nosso Estado, pela ajuda que dará à sua libertação dos efeitos da seca e da dependência milenar da ajuda federal para a sua sobrevivência. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 40, de 1988

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea "b" do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1988, de autoria do

Senador Carlos Chiarelli, que estabelece critério para a conversão do Imposto de Renda a pagar das pessoas físicas abrangidas pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 2.425, de 7 de abril de 1988.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1988. — **Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — Jamil Haddad — Ronan Tito.**

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Este requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, II, do Regimento Interno. Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19, de 1988

Torna obrigatória a publicação mensal, pelo Denatran, no DOU, da relação de veículos furtados e de veículos apreendidos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Departamento Nacional de Trânsito fará publicar, mensalmente, no **Diário Oficial da União**, a relação dos veículos furtados e dos veículos apreendidos desde a publicação do mês anterior.

Art. 2º Da relação constarão: as datas do início e do fim do período a que se refere a relação, e, para cada veículo; a data do furto ou apreensão, o Município e a Unidade da Federação do furto ou apreensão; os seguintes dados de identificação: código Renavam, placa, chassi; e os seguintes dados de característica: marca/modelo, ano de fabricação, tipo, carroceria, cor predominante, categoria.

Art. 3º Como primeira relação, o Denatran fará publicar a estatística do número de veículos furtados e não recuperados desde o registro mais antigo de que dispuser até a data mais próxima possível da publicação, contendo Município e Unidade da Federação do furto, tipo do veículo e categoria, com subtotais, totais e total geral.

Art. 4º A forma de publicação será aquela que combinar, de maneira ótima, legibilidade, acessibilidade à informação e economia de espaço.

Art. 5º A partir da data de publicação desta Lei, o Denatran deverá encetar a publicação da primeira relação no prazo máximo de trinta dias.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Regem-se as disposições em contrário.

Justificação

É notório o verdadeiro estado de calamidade pública a que se chegou com o furto de veículos, e concomitantes morticínio de caminhoneiros, inseguranças de cidadãos, destruição de riqueza e seguros exorbitantes. Acompanham-se com angústia, por exemplo, os esforços quase baldados que vêm sendo realizados pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para baixar o nível médio, altíssimo, de vinte carros furtados por dia.

O presente projeto é uma contribuição para que esse fator importantíssimo, a informação — no caso informação oficial — esteja disponível pelo menos uma vez por mês a todos os interes-

sados: proprietário lesado, possível comprador, polícias de todos os rincões.

Para tanto, encarregou-se o Denatran, que é o órgão executivo do Sistema Nacional de Trânsito, e ao qual compete, pelo Regulamento do Código Nacional de Trânsito, entre outras competências: a) cooperar com os Estados, Territórios, Distrito Federal e Municípios no estudo e soluções dos problemas de trânsito; b) organizar a estatística geral de trânsito no território nacional.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1988. — **Francisco Rollemberg.**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 20, de 1988

Fixa limites às instituições financeiras, quanto às exigências para abertura e manutenção de contas do sistema de caderneta de poupança.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedado às instituições financeiras autorizadas à captação de recursos mediante sistema de caderneta de poupança exigir dos depositantes:

I — depósito inicial superior ao valor de três Obrigações do Tesouro Nacional, para abertura da respectiva conta de poupança; e

II — saldo superior ao valor de 50% (cinquenta por cento) de uma Obrigação do Tesouro Nacional, para manutenção de conta de poupança, sem prejuízo dos rendimentos integrais previstos para as aplicações nesse sistema.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

As cadernetas de poupança, além de se constituírem numa importantíssima fonte de recursos para desenvolvimento da política de habitação do Governo — e agora, também, da política agrária —, são a aplicação mais popular do sistema financeiro em nosso País.

Na realidade, é a única forma viável, simples e acessível, de as classes populares salvaguardarem, da inflação extremamente cosmosiva, os poucos cruzados que conseguem poupar — quando conseguem... — para atender a imprevistos ou adquirir bens duráveis sem cair nos juros escorchantes habitualmente cobrados.

Agora, estamos assistindo a ação extremamente injusta, abusiva e discriminatória de algumas instituições bancárias, que exigem dos depositantes quantias bastante altas para abertura de contas de poupança, além de saldos elevados para manutenção dessas contas.

A imprensa tem noticiado as reclamações da opinião pública, com a exigência de depósitos iniciais de até Cz\$ 30 mil e saldos mínimos de Cz\$ 10 mil para essas contas. O cliente é obrigado a depositar em conta corrente, sem qualquer rendimento que compense a inflação, ou a percorrer vários bancos até encontrar um que se digne atendê-lo.

A intenção dessas instituições financeiras, obviamente, é a de selecionar clientes de alto poder aquisitivo, para elevar a sua lucratividade e reduzir

custos, pouco se importando pela prestação dos serviços ao grande público.

— Ressalte-se que essa atitude não se justifica tendo em vista que:

— o diferencial entre o rendimento pago ao poupador e os juros cobrados nas aplicações permite um lucro altamente compensador para essas instituições, constituindo-se, aliás, em diferencial dos mais elevados internacionalmente;

— enquanto, para outros tipos de captação, os rendimentos são crescentes quanto maiores são as aplicações, no caso da caderneta de poupança comum o rendimento (atualização monetária e juros de 6% a.a.) é igual para qualquer montante; com isso, a lucratividade da instituição bancária torna-se elevadíssima nas grandes aplicações, o que permite cobrir plenamente os custos maiores das pequenas contas.

Atualmente, o valor do depósito inicial para abertura de caderneta de poupança fica a critério de cada instituição, não havendo regulamentação a respeito. O mesmo se diga da eventual exigência de saldo mínimo.

A regulamentação, consistindo tão-somente na proibição de exigências discriminatórias que alijem desse sistema de poupança as classes populares, torna-se indispensável em face dos flagrantes abusos.

Assim, contamos com o posicionamento favorável de nossos ilustres Pares, com vistas à aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1988. — **Francisco Rollemberg.**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, de 1988

Inclui o "cacau em pó" na merenda escolar, nas unidades militares e nos programas sociais da União.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O "cacau em pó", produzido segundo as normas e padrões da legislação em vigor, para ser misturado ao leite e açúcar, na preparação do chocolate líquido, é, obrigatoriamente, alimento básico constante dos cardápios da merenda escolar, das unidades militares e dos programas sociais da União dirigidos às populações carentes do País.

Parágrafo único. Os Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades privadas somente terão seus programas de alimentação e nutrição apoiados financeiramente pela União, se observarem a obrigatoriedade expressa neste artigo.

Art. 2º O Governo Federal orientará a preparação do chocolate, conforme o clima e cultura de cada região.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Este projeto de lei é uma versão aperfeiçoada de outra proposição apresentada em junho de 1985, na Câmara dos Deputados, pelo Deputado Jutahy Júnior, que "incluía o "cacau em pó" nos

programas da merenda escolar". A apresentação do projeto teve amplo apoio naquela Câmara, repercussão nacional, recebendo aplausos do Governo Federal, saudado por todos os segmentos da economia cacauela e chocolateira e, ainda, comentários e críticas muito positivas da Imprensa, de norte a sul do País. Depois de receber aprovação unânime na Comissão de Constituição e Justiça, em parecer com emenda, do ilustre Deputado Jorge Medauar, que "estendeu a obrigatoriedade prevista às razões servidas nas unidades militares de todo o País", infelizmente, o projeto, por força regimental, expirando-se a Legislação, teve de ser definitivamente arquivado. Agora, ampliados os seus objetivos, aperfeiçoados o conteúdo e a forma da proposta, reapresentamo-la nesta Casa, confiando numa tramitação normal, que atenda à sua relevância.

O cacauéiro é uma planta brasileira, nativa da Região Amazônica, cultivado há trezentos anos no nosso País, e, atualmente, em nove Estados. O Brasil é um dos líderes mundiais na produção e o primeiro na industrialização do produto. O chocolate, principal derivado do cacau, alimento de origem asteca, que os europeus aperfeiçoaram e difundiram em grande parte do mundo, é hoje um alimento largamente consumido nas suas mais diversas formas e usos, fazendo parte da dieta das famílias dos países desenvolvidos, constituindo-se um saudável hábito alimentar, integrante da cultura de muitas nações.

O chocolate é considerado o "alimento mais bem balanceado que existe, gostoso e nutritivo, uma mistura bem equilibrada de cacau, leite e açúcar", elementos ricos em nutrientes para o organismo, a vida e o desenvolvimento humano. Alimento compacto, de ótima digestibilidade e rápida metabolização pelo organismo humano, é rico em proteínas, hidratos de carbono, gorduras, albuminas, caseínas, sais minerais e vitaminas, como informa o especialista Hélio Estrela Barroco em seu estudo "Chocolate na Merenda Escolar" (Ceplac, Bahia, 1984). Cem gramas de chocolate com leite equivalem a:

Calorias	554
Proteínas	6g
Gordura	34g
Hidrato de Carbono	56g
Vitamina B1	0,10mg
Vitamina B2	0,38mg
Vitamina PP	0,80 mg

O valor alimentício do chocolate pode ser avaliado com o entendimento, divulgado pela mesma Ceplac, órgão federal que orienta a produção de cacau no País, de que estas mesmas cem gramas equivalem a seis ovos frescos, ou três copos de leite puro, ou 220 gramas de pão branco, ou 750 gramas de peixe, ou, ainda, a 450 gramas de carne bovina. São 55% a 60% de carboidratos, 9% a 11% proteínas, 2 a 2,5% de sais minerais.

O chocolate atua o sistema neuromuscular, em consequência as funções dos rins, do coração, beneficia o sistema nervoso e alivia o cansaço intelectual. O alimento é também fonte de sais minerais: potássio, fósforo, magnésio, ferro, cloro, sódio e enxofre. O leite da sua composição aumenta o teor de cálcio do cacau, resultando um melhor equilíbrio fosfocálcico, e também um

complemento das vitaminas do grupo "B". A amêndoa de cacau beneficiada, isto é, após a cura (fermentação e secagem), a matéria-prima que sai das fazendas e é utilizada pelas indústrias para fabricação do liquor (massa ou pasta), manteiga, torta em pó de cacau, possui a seguinte composição química: umidade de 5,13%; gordura 54,2%; cinzas (elementos minerais) 1,46%; amido 7,13%; proteínas 11,99%; teobromina

1,09% e cafeína 0,44% — dados publicados pelo economista Hélio Barroco em sua obra.

O "pó de cacau" é a torta de cacau pulverizada, pasta parcialmente desengordurada. Este pó misturado ao açúcar e substâncias alcalinas que podem apressar sua solução no leite ou na água é o que se chama de "chocolate em pó". Do "pó de cacau", dissolvido no leite ou na água e mais o açúcar, resulta o "chocolate líquido",

uma alimento completo, "recomendado pelos nutricionistas e médicos de todo o mundo e que, combinado com outros alimentos, pode enriquecer e equilibrar o balanceamento da dieta diária do homem", conclusão de modernos estudos norte-americanos, divulgados por Barroco.

A seguir, um quadro sobre a **composição nutricional** do chocolate frente a outros alimentos:

Composição Nutricional de Alguns Alimentos.

Alimento	Água	Calorias	Proteínas g	Gordura g	Carboidratos g	Cálcio mg	Fósforo mg	Ferro mg	Sódio mg	Potássio mg	Vitamina B1 mg	Riboflavin mg	Niacina mg	Ácido Ascórbico mg
Banana (117 g)	86,4	101	1,4	1,1	30,7	15	21	0,6	7	111	0,05	0,05	0,8	12
Chocolate ao leite (28 g)	1,9	147	2,2	9,2	16,1	65	65	0,3	27	109	0,02	0,10	1,1	0
Chocolate ao leite e amendoim (28 g)	1,5	151	2,6	10,1	14,5	65	77	0,5	23	105	0,02	0,12	1,2	0
Chocolate ao leite e amêndoas (28 g)	1,0	154	4,0	10,8	12,6	49	83	0,4	19	138	0,07	0,07	1,4	0
Chocolate e amendoas torradas (28 g)	1,6	159	4,6	11,7	11,1	33	84	0,4	17	143	0,10	0,05	2,1	0
Chocolate (sem-países) (28 g)	4,8	120	1,5	4,8	20,0	43	49	0,7	18	171	0,02	0,06	1,1	0
Uva-passa (28 g)	18,0	82	0,7	0,1	21,9	18	29	1,0	8	216	0,03	0,02	1,1	0
Amendoim Torrado (28 g)	1,6	166	7,4	14,1	5,3	21	114	0,6	119	191	0,09	0,04	4,9	0
Laranja (1 x 206 g)	85,4	71	1,8	0,1	17,8	56	31	0,6	1	272	0,14	0,06	6,6	85
Iogurte (265 g) leite desnatado	89,0	123	8,3	4,2	12,7	294	230	0,1	125	350	0,10	0,44	2,2	2
Iogurte (265 g) leite integral	88,0	152	7,4	8,3	12,0	272	213	0,1	115	323	0,07	0,39	2,2	2
Biscoitos Doces (35 g)	1,4	170	1,7	6,8	25,7	13	28	0,1	66	21	0,01	0,2	0	0
Sorvetes (133 g)	63,2	257	6,0	14,1	27,7	194	153	0,1	84	241	0,05	0,28	1,1	1

Fonte: The Chocolate Manufacturers Association of U.S.A. The Story of Chocolate. Mc. Leon, 1978. 31 p. (in BARROCO, H. E., op. cit.)

O conteúdo de gordura do cacau, em consequência do chocolate, oferece mais energia ao organismo humano do que o café e o chá. A digestibilidade da gordura do cacau (da manteiga de cacau) é quase comparável à da gordura do

leite, devido à existência de ácidos graxos de cadeias longas, como o ácido linoleico, indispensável à nutrição humana. As gorduras transportam os fosfolípidos e vitaminas, têm digestão lenta, que satisfazem o indivíduo por um período

maior que os carboidratos e proteínas, permitindo que a energia fique disponível por um período maior. O valor calórico da manteiga de cacau é de 837 calorias para cada cem gramas.

Alimento	Porcentagem
BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE	13,4 g
BANANA	TRACO
MAÇÃ	1 g
UVA PASSA	TRACO
CHOCOLATE AO LEITE COM AMENDOIM	10,2 g
LARANJA	3 g
CHURRIS/MANTEIGA DE AMENDOIM	10,2 g
BISCOITOS WATERBURY	6,8 g
AMENDOIM	15 g
CENOURA	1 g

Alimento	Porcentagem
BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE	2,91
BANANA	10,1
MAÇÃ	1,71
UVA PASSA	1,90
CHOCOLATE AO LEITE COM AMENDOIM	2,31
LARANJA	6,7
CHURRIS/MANTEIGA DE AMENDOIM	2,91
BISCOITOS WATERBURY	1,71
AMENDOIM	1,70
CENOURA	3,0

Porcentagens de nutrientes encontrados nos chocolates e outros alimentos recomendados — U.S. Recommended Daily Allowance (RDA). (In BARROCO, H. E., op. cit.)

As proteínas são requeridas na constituição dos tecidos e, quando as reservas de gorduras e carboidratos são baixas, elas servem de fonte de energia. Com uma digestibilidade de 38%, e um

valor biológico de 37%, a proteína vegetal da amêndoa do cacau contém quatorze dos dezoito aminoácidos essenciais ao organismo humano. Seu uso dietético é igual e até superior a outras proteínas vegetais, e seu valor calórico é estimado

em 183 calorias para cada 100 gramas. O valor biológico da proteína do leite, que compõe o chocolate, é avaliado em 84%, oferecendo o seguinte quadro comparativo entre o chocolate e outros alimentos:

PROTEÍNAS

BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE	6
BANANA	2
MAÇA	6
UVA PASSA	2
CHOCOLATE AO LEITE COM AMENDOIM	3
LARANJA	2
QUEIJOS MANTEIGA DE AMENDOIM	10
BISCUITOS WAFER DOCE	26
AMÊNDOAS	8
CENOURA	1.2

VITAMINA A

24
4
4
2
16
5
4
1
0
163

VITAMINA C

TRACO
20
10
TRACO
TRACO
110
0
0
TRACO
10

TIAMINA

BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE	10
BANANA	4
MAÇA	2
UVA PASSA	4
CHOCOLATE AO LEITE COM AMENDOIM	75
LARANJA	0
QUEIJOS MANTEIGA DE AMENDOIM	6
BISCUITOS WAFER DOCE	TRACO
AMÊNDOAS	4
CENOURA	28

RIBOFLAVINA

0
0
2
2
6
0
17
2
15
23

NIACINA

BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE	26
BANANA	4
MAÇA	1
UVA PASSA	1
CHOCOLATE AO LEITE COM AMENDOIM	105
LARANJA	3
QUEIJOS MANTEIGA DE AMENDOIM	25
BISCUITOS WAFER DOCE	1
AMÊNDOAS	4
CENOURA	27

CALCIO

0
1
15
2
25
6
24
1
6
27

FERRO

BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE	3
BANANA	4
MAÇA	2
UVA PASSA	0
CHOCOLATE AO LEITE COM AMENDOIM	3
LARANJA	1
QUEIJOS MANTEIGA DE AMENDOIM	10
BISCUITOS WAFER DOCE	5
AMÊNDOAS	10
CENOURA	27

CARBOIDRATOS

26g
26g
87g
33g
164g
91g
216g
257g
5g
7g

----- Porcentagens de nutrientes encontrados nos chocolates e outros alimentos recomendados - U.S. Recommended Daily Allowance (RDA).
(In BARRACO, H. E., op. cit.)

No Brasil, existem atualmente 25 milhões de crianças matriculadas nas escolas de primeiro grau. Destas, cerca de 20 milhões apresentam insuficiência alimentar — calórica, vitamínica e protéica — ormas de sub-nutrição, algumas crônicas ou agudas. Outras 8 milhões de crianças não freqüentam a escola, grande parte incapacitadas fisicamente pela fome, com a saúde debilitada pela falta de alimentos.

A inclusão do chocolate na ração alimentar dos militares é medida desejada e esperada há algumas décadas e apenas repetirá políticas de nutrição já cristalizadas em outros países desenvolvidos da Europa e nos Estados Unidos. Além das Forças Armadas, essas nações mantêm "o alimento mais gostoso" nos programas de nutrízes e de gestantes, de assistência social, nos programas desportivos (profissionais e olímpicos) e até nas dietas dos astronautas. No Brasil, o chocolate poderá enriquecer a ração alimentar das unidades militares onde trabalham os profissionais de carreira, bem como nos quartéis onde servem os contingentes recrutados pelo Serviço Militar, eficaz escola de cidadania, na qual milhares de jovens chegam todos os anos, na sua maioria originários das classes mais pobres da população, apresentando múltiplas deficiências de ordem física e orgânica, decorrentes da precária alimentação. Convém lembrar que nas trincheiras norte-americanas e dos aliados, nas duas grandes guerras mundiais, não faltaram as barras de chocolate, como ração básica de sustentação dos homens em combate.

Igualmente, a presença do chocolate líquido nos programas sociais da União, aos quais o atual Governo afirma estar dando tanta prioridade, irá enriquecer, com um produto nacional e de baixo preço, a dieta de milhões de brasileiros — gestantes, nutrízes, crianças, pessoas e famílias carentes — amparadas por esses programas. A extensão da saudável obrigatoriedade de se incluir o chocolate nos programas dos Estados, Distrito Federal, Municípios e de entidades privadas, que recebem o apoio da União, pretende dar maior abrangência à lei, para que ela não fique politicamente restrita ou privilegie determinadas clientelas.

O Brasil possui a maior indústria de cacau do mundo, com unidades em todas as regiões, com capacidade de produzir o "pó de cacau" que, misturado ao leite e ao açúcar, resulta no chocolate, um alimento de excelentes propriedades nutricionais. A capacidade instalada da indústria de cacau no Brasil é de 300 mil toneladas de amêndoas de cacau. Atualmente, apenas 60% desta capacidade de moagem é utilizada. Por outro lado, estimativas modestas indicam que a adoção do "cacau em pó" nos programas sociais e nas rações militares poderão significar uma redução de, no mínimo, 80 mil toneladas de cacau na oferta nacional do produto no mercado internacional, onde, nesta década, os preços estão aviltados por uma produção maior que o consumo, não remunerando satisfatoriamente o cacauicultor brasileiro. Atualmente, o consumo interno está em torno de 12 mil toneladas. Em termos econômicos, essa redução da oferta pode funcionar como uma natural e eficiente estratégia comercial, ou seja, ampliando-se o mercado interno, pode-se contribuir para um "enxugamento" de um mercado de grande instabilidade de preços, realidade contra a qual os países produtores, todos pobres e

de economia dependente, se vêem impotentes, ao invés de recorrerem aos tradicionalmente ineficazes instrumentos dos acordos internacionais ou partirem para a composição frustrante de "estoques de retenção" de um produto altamente perecível e vulnerável.

O alto preço do chocolate, em decorrência de uma política de produção de grandes lucros, preocupada em mantê-lo como bem de consumo elitizado, uma guloseima cara, um presente de luxo, esporádico, aliado à evidência de que o chocolate é um alimento complementar e não um gênero de primeira necessidade para uma população de baixo poder aquisitivo, bem como uma vigorosa resistência cultural ao produto como "alimento", que envolve seculares preconceitos, credulices e tabus — esses fatores inibem um consumo normal, natural, consequente, generalizado do chocolate no Brasil, "terra do cacau".

Apesar do Brasil ser "a terra do cacau"; o segundo produtor mundial; deter a mais avançada tecnologia para o seu cultivo e beneficiamento; apresentar a maior produtividade na lavoura; possuir a maior indústria de moagens do mundo; e fabricar um chocolate que pode concorrer no mercado internacional — vergonhosamente, nosso País é o sétimo País consumidor de cacau e numa lista entre os trinta maiores consumidores per capita do chocolate, ele não aparece, confirmando as nossas estatísticas, segundo as quais cada brasileiro não chega a consumir 900 gramas de chocolate ao ano. Na verdade, mais da metade da população não consome o alimento.

A inclusão do "pó de cacau" na merenda escolar, na ração das Forças Armadas e em programas sociais, de um produto que custa menos da metade do chocolate em pó solúvel, industrial, acabado e pronto para o consumo doméstico, à venda no mercado, é uma alternativa viável, uma solução brasileira, inteligente e barata, de se oferecer o alimento "chocolate", fonte de energia e saúde, a milhões de brasileiros, enriquecendo dietas cotidianas, recuperando potencialidades, formando cidadãos saudáveis, estimulando a sua capacidade física e mental, intelectual e criadora.

O referido trabalho do economista Hélio Barróco informa que "um copo de chocolate de 125g, preparado com a mistura de 4 partes de pó de cacau, 4 partes de açúcar, 50 partes de leite contém 3,1g de gordura, 10g de carboidratos, 2,75g de proteínas, ou, somando-se tudo, 81 calorias. Se a água for substituída pelo leite integral, o valor energético sobe para 114 calorias". Além deste aspecto positivo, a oferta do produto na forma líquida, ao leite — quente ou frio —, incentivaria o consumo do chocolate entre a faixa da população mais importante para o desencadeamento do processo cultural de criação do hábito alimentar, destruindo preconceitos e tabus que rondam o nobre alimento, como assinala o estudioso Marcelo Câmara em seu livro "Crítica à Cultura Brasileira" (Coronário, 2ª ed., Brasília, DF, 1986).

A indústria do cacau, quase toda dirigida ao mercado externo, teria uma nova e certa demanda para a torta e o pó de cacau de difícil comercialização no mercado externo, ajudando a garantir sua estabilidade e crescimento, garantindo e gerando milhares de empregos. Com a demanda interna do "cacau em pó" não apenas a indústria se beneficiaria, mas também os agricultores, indi-

retamente os exportadores de amêndoas, toda a economia do cacau, e, afinal, a maioria da população brasileira.

O "pó de cacau", a só misturado ao leite ou à água e ao açúcar, resultando o chocolate líquido, seria mais um item nos pacotes regionalizados da merenda escolar, a serem distribuídos às escolas pela rede da Companhia Brasileira de Alimentos — Cobal, do Ministério da Agricultura, já misturado ao leite em pó, o que evitaria fraudes na composição do alimento. A Cobal também poderia assumir a distribuição para as Forças Armadas e para os programas sociais do Governo, a cargo da Legião Brasileira de Assistência — LBA e outros órgãos congêneres.

A importância social deste projeto ultrapassa o aspecto fundamental da saúde e o bem-estar de milhões de brasileiros, especialmente as crianças e os jovens, para ter seus reflexos na formação educacional, física e intelectual, e no desenvolvimento cultural dos cidadãos desta Nação.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1988. — **Jutahy Magalhães.**

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Os projetos lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência os nomes dos Senhores Senadores, que atuarão, no Senado Federal, como Vice-Líderes da Maioria de acordo com o regimento:

Senador João Menezes
Senador Leopoldo Peres
Senador Edson Lobão
Senador João Calmon
Senador Carlos Alberto

Sala das Sessões, 27 de abril de 1988. — **Rachid Saldanha Derzi.**

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A comunicação que acaba de ser lida vai à publicação.

De acordo com indicações das lideranças e nos termos do disposto no parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Controle, os seguintes Senhores Senadores:

PMDB

Titulares
Almir Gabriel
José Paulo Bisol
Mendes Canale
Nelson Wedekin
Ruy Baçelar

Ronan Tito
Mauro Benevides
Leite Chaves
Wilson Martins
João Calmon

Suplentes

Márcio Lacerda
Severo Gomes
Iram Saraiva

Albano Franco
Luiz Viana
Mábor Júnior

PFL

Afonso Arinos
José Agripino
Guilherme Palmeira

Carlos Chiarelli
Odacir Soares
Divaldo Suruagy

PEQUENOS PARTIDOS

Roberto Campôs
Virgílio Távora
Carlos Alberto

Mário Maia
Affonso Camargo

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:**

Votação, em turno único, da redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1988 (nº 240/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que faculta aos servidores públicos federais a opção pelo regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e dá outras providências, tendo

Parecer, proferido em plenário, oferecendo a redação final.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Lei da Câmara Nº 5, de 1988

(Nº 240/87, na Casa de origem).

O relator apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1988 (nº 240/87, na Casa de origem), que faculta aos servidores públicos federais a opção pelo regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 21 de abril de 1988. — **Mansueto de Lavor**, Relator.

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1988 (nº 240/87, na Casa de origem), que faculta aos servidores públicos federais a opção pelo regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Poderão optar pelo regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no prazo de 60 (sessenta) dias, contando da data da vigência desta lei:

I — os servidores que, na data da vigência da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, ocupavam cargos efetivos em Quadros Permanentes

de órgãos da Administração Direta da União ou das Autarquias Federais e, posteriormente, sem interrupção, foram investidos em empregos de Tabelas Permanentes, em decorrência de habilitação em concurso público;

II — os servidores incluídos no Quadro de Pessoal do extinto Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — Incra, com base no item II do art. 9º da Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, e lotados no Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário — Mirad, em conformidade com o art. 12 do Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987;

III — os servidores que, a partir da vigência da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, passaram, em decorrência de habilitação em concurso, a ocupar emprego em Tabelas Permanentes de órgãos da Administração Direta da União ou das Autarquias Federais.

§ 1º Os empregos ocupados pelos servidores que optarem pelo regime de que trata este artigo serão considerados transformados em cargos na data em que forem apresentados os termos de opção.

§ 2º Os servidores que optarem pelo regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, farão jus à contagem do tempo de serviço anterior, para todos os efeitos legais.

Art. 2º Os servidores que fizerem opção, com base no item II do artigo anterior, serão incluídos no Quadro Permanente de que trata o § 1º do art. 9º da Lei nº 7.231 de 23 de outubro de 1984, por força do estabelecido no art. 12 do Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987.

§ 1º Os servidores mencionados neste artigo e os que, na data desta lei, sejam integrantes do referido Quadro e Tabela Permanentes, farão jus, como vantagem individual, nominalmente identificável, à diferença verificada entre o seu vencimento ou salário e a remuneração dos servidores da mesma categoria do Quadro de Pessoal a que se refere o art. 9º da Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, combinado com o disposto no art. 12 do Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987.

§ 2º A vantagem de que trata este artigo, incorporável à aposentadoria, não será considerada para efeito de cálculo da representação mensal a que se refere o Decreto-Lei nº 2.333, de 11 de junho de 1987, ou de qualquer outra, sendo extensiva aos atuais inativos.

Art. 3º É o Poder Executivo autorizado a atender aos demais servidores do Quadro e Tabela Permanentes do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário — Mirad, e do Instituto Jurídico das Terras Rurais — Inter, a vantagem de que tratam os §§ 1º e 2º do artigo anterior.

Art. 4º São incluídos no regime jurídico previsto no art. 2º da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, os Procuradores do extinto Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — Incra, que passarão a integrar o Quadro de Pessoal do Instituto Jurídico das Terras Rurais — Inter, criado pelo Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987.

Art. 5º Os servidores dos Ministérios, órgãos autônomos, autarquias e das fundações públicas, considerados prescindíveis à execução de suas atividades, poderão ser redistribuídos ou movimentados no âmbito desses órgãos e entidades, no interesse da Administração.

§ 1º A redistribuição do servidor far-se-á com o respectivo cargo ou emprego, e a movimentação dependerá da existência de vaga.

§ 2º A entidade para onde ocorrer a redistribuição será considerada sucessora trabalhista.

§ 3º O ato de redistribuição ou movimentação será expedido pela Secretaria de Administração Pública da Presidência da República — Sedap, que expedirá as normas complementares necessárias à execução do disposto neste artigo.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 2:**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1988 (nº 260/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a organização do Quadro de Engenheiros Militares do Ministério do Exército, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a sua votação sido adiada por falta de quorum.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, de 1988

(Nº 260/87, na Casa de origem)

(De iniciativa do Sr. Presidente da República)

Dispõe sobre a Organização do Quadro de Engenheiro Militares no Ministério do Exército, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Quadro de Engenheiros Militares — QEM destinado a atender às necessidades do Exército brasileiro nas áreas de interesse da Força terá sua organização, constituição e condições de seleção e ingresso na carreira regulados por ato do Poder Executivo.

Parágrafo único. A carreira de Oficial Engenheiro Militar tem início pelo ingresso no Quadro de Engenheiros Militares.

Art. 2º Compõem o Quadro de Engenheiros Militares — QEM:

I — o oficial oriundo da Academia Militar das Agulhas Negras — AMAN, graduado no Instituto Militar de Engenharia — IME ou, por determinação do Ministro do Exército, em instituto congêner, por transferência de Arma, Quadro ou Serviço a que pertença, no posto em que se encontre, observada a precedência hierárquica prevista no Estatuto dos Militares;

II — os concludentes do Curso de Formação e Graduação ou do Curso de Formação, cujo ingresso se dará no posto de Primeiro-Tenente,

ordenados hierarquicamente segundo a classificação geral obtida nos citados cursos;

III — os graduados em engenharia pelo IME antes da vigência da Lei nº 7.576, de 23 de dezembro de 1986, e já integrantes do QEM, cujos direitos e prerrogativas da carreira ficam preservados, na forma prevista pela legislação anterior à lei acima referida.

Art. 3º Ao candidato ao Quadro de Engenheiros Militares — QEM não oriundos da Academia Militar das Agulhas Negras aplicar-se-ão as seguintes normas:

I — se já graduado em instituição de ensino superior de engenharia, oficialmente reconhecida, e admitido por concurso para o Curso de Formação, será convocado, para fins de curso, como Primeiro-Tenente do Quadro de Material Bélico, da reserva de 2ª classe, fazendo jus à remuneração e precedência hierárquica da referida situação militar;

II — se admitido por concurso no Curso de Formação e Graduação, terá sua formação militar realizada conforme o disposto no regulamento desta lei e na legislação específica, cursando, o último ano do citado curso convocado no posto de Primeiro-Tenente do Quadro de Material Bélico, da reserva de 2ª classe, fazendo jus à remuneração e precedência hierárquica da referida situação militar.

Parágrafo único. O desligamento do candidato dos respectivos cursos faz cessar, no ato, a convocação, as vantagens e as prerrogativas referidas neste artigo.

Art. 4º Ao oficial do QEM aplicar-se-ão, no que couber, todas as normas e dispositivos legais e regulamentares relativos aos demais oficiais de carreira do Exército.

Art. 5º Aos oficiais do Quadro Técnico da Ativa — QTA em extinção ficam preservados todos os direitos e prerrogativas da carreira, na forma prevista pela legislação vigente à época da publicação da Lei nº 7.576, de 23 de dezembro de 1986.

Art. 6º É facultado ao Ministro do Exército dispensar o oficial, para todos os fins, da exigência de possuir curso de pós-graduação estabelecida pela lei a que se refere o artigo anterior, desde que concludente do Curso de Graduação do IME até 31 de dezembro de 1992 e não lhe tenham sido proporcionadas as condições de atendimento desse requisito.

Art. 7º O efetivo do QEM, por posto, a vigorar em cada ano, é fixado pelo Poder Executivo, observadas as necessidades do Exército e os limites estabelecidos em lei específica.

Art. 8º As despesas com a execução desta lei serão atendidas com os recursos orçamentários do Ministério do Exército.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 3:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1988 (nº 216/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que institui o Plano

Nacional de Gerenciamento Costeiro, e dá outras providências, tendo

PAREÇER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a votação sido adiada por falta de quorum.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, de 1988

(Nº 216/87, na Casa de origem)

(De iniciativa do

Senhor Presidente da República)

Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Como parte integrante da Política Nacional para os Recursos do Mar — PNRM e da Política Nacional do Meio Ambiente — PNMA, fica instituído o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro — PNGC.

Art. 2º Subordinando-se aos princípios e tendo em vista os objetivos genéricos da PNMA, fixados respectivamente nos arts. 2º e 4º da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, o PNGC visará especificamente a orientar a utilização racional dos recursos na Zona Costeira, de forma a contribuir para elevar a qualidade de vida de sua população, e a proteção do seu patrimônio natural, histórico, étnico e cultural.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei, considera-se Zona Costeira o espaço geográfico de interação do ar, do mar e da terra, incluindo seus recursos renováveis ou não abrangendo uma faixa marítima e outra terrestre, que serão definidas pelo plano.

Art. 3º O PNGC deverá prever o zoneamento de usos e atividades na Zona Costeira e dar prioridade à conservação e proteção, entre outros, dos seguintes bens:

I — recursos naturais, renováveis e não-renováveis; recifes, parcéis e bancos de algas; ilhas costeiras e oceânicas; sistemas fluviais, estuários e lagunares, baías e enseadas; praias, promontórios, costões e grutas marinhas; restingas e dunas; florestas litorâneas, manguezais e pradarias submersas;

II — sítios ecológicos de relevância cultural e demais unidades naturais de preservação permanente;

III — monumentos que integrem o patrimônio natural, histórico, paleontológico, espeleológico, arqueológico, étnico, cultural e paisagístico.

Art. 4º O PNGC será elaborado e, quando necessário, atualizado por um Grupo de Coordenação, dirigido pela Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar — SECIRM, cuja composição e forma de atuação serão definidas em decreto do Poder Executivo.

§ 1º O plano será submetido pelo Grupo de Coordenação à Comissão Interministerial para os Recursos do Mar — CIRM, a qual caberá aprová-lo, com audiência do Conselho Nacional do Meio Ambiente — Conama.

§ 2º O plano será aplicado com a participação da União, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, através de órgãos e entidades integradas ao Sistema Nacional do Meio Ambiente — Sisnama.

Art. 5º O PNGC será elaborado e executado observando normas, critérios e padrões relativos ao controle e à manutenção da qualidade do meio ambiente, estabelecidos pela Conama, que contemplem, entre outros, os seguintes aspectos: urbanização; ocupação e uso do solo, do subsolo e das águas; parcelamento e remembramento do solo; sistema viário e de transporte; sistema de produção, transmissão e distribuição de energia, habitação e saneamento básico; turismo, recreação e lazer; patrimônio natural, histórico, étnico, cultural e paisagístico.

§ 1º Os Estados e Municípios poderão instituir, através de lei, os respectivos Planos Estaduais ou Municipais de Gerenciamento Costeiro, observadas as normas e diretrizes do Plano Nacional e o disposto nesta lei, e designar os órgãos competentes para a execução desses planos.

§ 2º Normas e diretrizes sobre o uso do solo, do subsolo e das águas, bem como limitações à utilização de imóveis poderão ser estabelecidas nos Planos de Gerenciamento Costeiro, Nacional, Estadual e Municipal, prevalecendo sempre as disposições de natureza mais restritiva.

Art. 6º O licenciamento para parcelamento e remembramento do solo, construção, instalação, funcionamento e ampliação de atividades, com alterações das características naturais da Zona Costeira, deverá observar, além do disposto nesta lei, as demais normas específicas federais, estaduais e municipais, respeitando as diretrizes dos Planos de Gerenciamento Costeiro.

§ 1º A falta ou o descumprimento, mesmo parcial das condições do licenciamento previsto neste artigo serão sancionados com interdição, embargo ou demolição, sem prejuízo da cominação de outras penalidades previstas em lei.

§ 2º Para o licenciamento, o órgão competente solicitará ao responsável pela atividade a elaboração do estudo de impacto ambiental e a apresentação do respectivo Relatório de Impacto Ambiental — RIMA, devidamente aprovado, na forma da lei.

Art. 7º A degradação dos ecossistemas, do patrimônio e dos recursos naturais da Zona Costeira implicará ao agente a obrigação de reparar o dano causado e a sujeição às penalidades previstas no art. 14 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, elevado o limite máximo da multa ao valor correspondente a 100.000 (cem mil) Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

Parágrafo único. As sentenças condenatórias e os acordos judiciais ou extrajudiciais, que dispuserem sobre a redação dos danos ao meio ambiente pertinentes a esta lei, deverão ser comunicados pelo órgão do Ministério Público ao Conama.

Art. 8º Os dados e as informações resultantes do monitoramento exercido sob responsabilidade municipal, estadual ou federal na Zona Costeira

comporão o Subsistema "Gerenciamento Costeiro", integrante do Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente — Sisnama.

Parágrafo único. Os órgãos setoriais, seccionais e locais do Sisnama, bem como universidades e demais instituições culturais, científicas e tecnológicas encaminharão ao subsistema os dados relativos ao patrimônio natural, histórico, étnico e cultural, à qualidade do meio ambiente e a estudos de impacto ambiental, da Zona Costeira.

Art. 9º Para evitar a degradação ou o uso indevido dos ecossistemas, do patrimônio e dos recursos naturais da Zona Costeira, o PNGC poderá prever a criação de unidades de conservação permanente, na forma da legislação em vigor.

Art. 10. As praias são bem públicos de uso comum do povo, sendo assegurado, sempre, livre e franco acesso a elas e ao mar, em qualquer direção e sentido, ressalvados os trechos considerados de interesse de segurança nacional ou incluídos em áreas protegidas por legislação específica.

§ 1º Não será permitida a urbanização ou qualquer forma de utilização do solo na Zona Costeira que impeça ou dificulte o acesso assegurado no caput deste artigo.

§ 2º A regulamentação desta lei determinará as características e as modalidades de acesso que garantam o uso público das praias e do mar.

§ 3º Entende-se por praia a área coberta e descoberta periodicamente pelas águas, acrescida da faixa subsequente de material detrítico, tal como areias, cascalhos, seixos e pedregulhos, até o limite onde se inicie a vegetação natural, ou, em sua ausência, onde comece um outro ecossistema.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia, passa-se à apreciação do Requerimento nº 39/88, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1988.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1988, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que declara feriado nacional, destinado às comemorações do Centenário da Abolição da Escravatura, o dia 13 de maio de 1988.

Dependendo de parecer.

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminente Senador Iram Saraiva para emitir o parecer.

O SR. IRAM SARAIVA (PMDB — GO. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em nossas mãos o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1988 (nº 405, de 1988, na Câmara dos Deputados), que "declara feriado nacional, desti-

nado às comemorações do Centenário da Abolição da Escravatura, o dia 13 de maio de 1988". A matéria já foi apreciada e aprovada pela Câmara dos Deputados. A Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem Presidencial afirma que "a promulgação da Lei Áurea constitui relevante marco da História do Brasil, pois concretizou aspirações da Nação na busca dos princípios de respeito à dignidade da pessoa humana e de igualdade entre os brasileiros, sem distinção da sua origem ou condição social".

Segundo, ainda, o documento, "a declaração do feriado proposta ao Congresso Nacional enfatizará a decisão do Governo (...) no sentido de serem preservados e aprimorados (...) aqueles princípios basilares da vida democrática e ensinará, por outro lado, se realizem, com maior participação popular, as comemorações do Centenário da Abolição".

Já se escreveu, não sem razões, que "a História do Brasil é, em grande parte, a história da escravidão do negro". Arrancadas do ventre de sua mãe, a África, "umbigo do mundo", exilados, pela violência, de sua terra, os negros, acorrentados, cruzaram oceanos, e vieram doar-se, com suas culturas cósmicas e mágicas, com os seus saberes e fazeres milenares, num holocausto de suor, sangue e lágrimas. Com a força, a arte, a criação e a invenção de remotas etnias, o negro veio para forjar uma nacionalidade, construir muitas culturas e erguir uma civilização única nas Américas, amálgama riquíssima de tantas origens, esse milagre antropológico que conhecemos por civilização brasileira. Torturados por um regime de trabalho desumano, injurídico, imoral e anticristão, os negros trouxeram para esta terra vigorosos elementos sócio-culturais, que, como seus próprios corpos, caldearam-se com outros modos de vida, valores, bens e expressões — do branco e do índio — resultando imponderáveis universos, várias culturas que constituem este País riquíssimo, plural, fascinante, de todas as cores e sons. Durante três séculos e meio o negro sustentou a economia brasileira e os privilégios da aristocracia.

Transpondo crises econômicas e sociais, tratadas com o remédio parlamentarista da sucessão de gabinetes; sitiada por pressões internacionais, depois de administrar algumas décadas de uma insistente campanha cívica que mobilizou todas as classes sociais, inclusive parte da elite conservadora, a Monarquia, após várias protelações, finalmente decretou a Abolição da Escravatura, em 13 de maio de 1888. O Brasil, na época, vergonhosamente, brandia o látigo da única Nação do mundo que mantinha a escravidão. Mas, na verdade, a Lei Áurea não libertou o negro, nem o integrou na vida social, econômica e política do País. Mesmo antes da Abolição, quando se expediam leis tmidas e se fabricavam expedientes jurídicos para manter o sistema, o grande Joaquim Nabuco já notava que os "africanos livres", "pardos libertos", os "negros alforriados" continuavam escravos e sendo explorados, como se escravos continuassem a ser. A falta de reformas na estrutura econômica e social, que acompanhassem o advento da Lei Áurea, marginalizou os negros fora das senzalas, transformando escravos em trabalhadores miseráveis, em agricultores sem terra, sem perspectivas, que não eram donos de suas próprias vidas e de seus destinos, enxota-

dos do campo para as favelas, mocambos e palafitas ao redor das cidades.

Cem anos após a Lei Áurea, esse quadro de miséria, discriminação e injustiça pouco se alterou. As conquistas reais dos direitos dos negros são lentas e penosas. Hoje, metade da população brasileira não é branca, portanto é negra ou parda, e cerca de 70% (setenta por cento) tem ancestrais ou tangências com a raça negra. Mas, quais de nós, quem nesse País vive incólume à fértil influência da cultura afro-brasileira, seus valores e bens, que, saudavelmente, permeiam toda a vida nacional? Não há neste País, idéia, expressão ou comportamento, nas artes, nas ciências, no folclore, nas técnicas, nas "soluções de vida e convivência dos grupos sociais" que não apresentem a marca do negro, a riquíssima e fecunda contribuição do negro ao processo civilizatório de vivência brasileira.

Questiona-se se a data do próximo dia 13 de maio deva ser homenageada e comemorada, no sentido festivo. Cremos que, apesar do racismo, muitas vezes nítido, outras vezes velado, dissimulado nos preconceitos, na hipocrisia social, na negação política e econômica, apesar da escravidão ter tomado outras formas injuriosas à dignidade humana, desenhadas pelo capitalismo e pela injustiça social, a data deve ser lembrada, civicamente comemorada. Porém, a comemoração deverá marcar o prosseguimento, a intensificação de uma luta pela igualdade de direitos e contra qualquer tipo de discriminação. A Abolição não está consumada. Os negros, mulatos e os brancos, todos os brasileiros, patrioticamente imbuídos, numa grande quizomba cívica, devem aproveitar a data dos cem anos da Lei Áurea, para, analisando e discutindo questões, percebendo caminhos, amadurecer consciências, definir responsabilidades, para a construção de uma sociedade mais justa e democrática, onde as oportunidades sejam efetivamente iguais e a felicidade social não seja o sonho, apenas, de alguns, e uma realidade de poucos. O sonho libertário de Zumbi do Quilombo dos Palmares não feneceu. Precisamos atualizá-lo todos os dias, como um desafio, uma possibilidade de crescimento humano e social.

A nova Constituição brasileira irá punir como crime inafiançável qualquer tipo de discriminação imposta ao negro. No capítulo Dos Direitos Individuais e Coletivos, dispositivos consagram a igualdade entre os cidadãos. Prevê-se, também, que "o Estado garantirá a cada um o pleno exercício dos direitos culturais, a participação igualitária no processo cultural e dará proteção, apoio e incentivo às ações de valorização, desenvolvimento e difusão da cultura"; "protegerá, em sua integridade e desenvolvimento (...) as manifestações das culturas de origem africana", entre outras. São direitos, são conquistas, são avanços que imitam os fatos, que se institucionalizam no ano do centenário da Lei Áurea. Os direitos culturais, escritos na Declaração Universal dos Direitos do Homem, agora incorporados na Carta Magna, se confundem com os direitos de ser do Homem. O seu exercício permite ao homem atingir a sua verdadeira dimensão como pessoa, que pode participar livremente da vida cultural da sociedade, pensar, criar, deliberar, expressar-se, produzir, enfim, exercer a sua cidadania em seus múltiplos aspectos e territórios da vida social.

Parece-nos que a data de 13 de maio próximo é propícia não apenas para recordar nomes e fatos, mas para atualizar grande parte da ideologia abolicionista, ainda aplicável aos nossos dias; refletir o pensamento político de José Bonifácio e a garra de Evaristo da Veiga contra a escravidão que garantia a grande propriedade e concentrava negócios e riquezas; ler os artigos jornalísticos e projetos de lei no Parlamento de Tavares Bastos e sua preocupação com a substituição progressiva da mão-de-obra escrava e a ocupação digna e satisfatória dos libertos; e ação desassomburada do Visconde de Jequitinhonha, à frente do legendário Instituto dos Advogados, para Nabuco, "o primeiro abolicionista em nosso País, em sentido amplo", e sua pregação por uma reforma agrária, e suas teses jurídicas, depois retomadas por Rui Barbosa, provando a ilegitimidade da escravatura; recorrer a Perdigão Malheiro e seu brilhante ensaio histórico-jurídico-social sobre a escravidão; analisar os projetos sobre a libertação dos escravos de Pimenta Bueno; as trajetórias cívicas e corajosas de intelectuais descendentes de escravos, como Luiz Gama, André Rebouças e José do Patrocínio; conhecer a genialidade de um Joaquim Nabuco e sua obra "O Abolicionista", um clássico da campanha de libertação; visitar o destemor e o talento de Almírio Afonso, o erudito advogado potiguar, deputado e senador, que antecipou, em quatro anos, a Abolição do Rio Grande do Norte, no Ceará e no Amazonas; entender a renúncia das Forças Armadas em perseguir escravos fugitivos, negando-se a servir à propriedade; ouvir os versos dramáticos do condor da Abolição, o poeta libertário Castro Alves, ainda tão atual em tantas circunstâncias da vida do negro em nosso País; e, finalmente, conhecer as idéias e os projetos de vanguarda, emancipadores, do Senador Silveira da Mota, apresentados trinta e um anos antes da Lei Áurea, que tiveram seguidores e fizeram do Senado uma Casa mais emancipacionista do que a Câmara dos Deputados.

Vamos comemorar o Centenário da Abolição! Declarar o 13 de maio de 1988 feriado nacional, sim, porém comemorá-lo, todo o povo brasileiro, como o dia de uma retomada das lutas abolicionistas, hoje em outros cenários e circunstâncias, sob a inspiração de exemplos contemporâneos eficientes que nos rodeiam como os de Martin Luther King, Nelson Mandela e Desmond Tutu, por todos os nossos irmãos brasileiros que sofrem e são discriminados, que têm, todos os dias, os seus direitos elementares de cidadão e trabalhador pisoteados pelo egoísmo, pela injustiça, pelo ódio, pela ganância e pela violência; pelos direitos dos negros brasileiros viverem e conviverem na paz e no bem, e serem, legitimamente, também donos deste País, o qual, mais do que ninguém, eles amam, a eles pertence e continuam a construir.

Assim, somos pela aprovação do projeto, parecer que submetemos à aprovação deste Plenário. É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O parecer é favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Estando a matéria em regime de urgência, passa-se imediatamente à sua votação.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, de 1988

(Nº 405/88, na Casa de origem)

(De iniciativa do Sr. Presidente da República)

Declara feriado nacional, destinado às comemorações do Centenário da Abolição da Escravatura, o dia 13 de maio de 1988.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica declarado feriado nacional destinado às comemorações do Centenário da Abolição da Escravatura, o dia 13 de maio de 1988.

Parágrafo único. Não se aplica ao feriado declarado nesta lei a antecipação a que se refere o art. 1º da Lei nº 7.320, de 11 de junho de 1985.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 113, DE 1988

Excelentíssimos Senhores membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, o anexo projeto de lei que "declara feriado nacional, destinado às comemorações do Centenário da Abolição da Escravatura, o dia 13 de maio de 1988".

Brasília, 22 de fevereiro de 1988. — José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 40/88, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1988.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 18/88, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, que estabelece critério para conversão em cruzado do saldo do Imposto de Renda a pagar das pessoas físicas abrangidas pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 2.425, de 7 de abril de 1988.

Dependendo de parecer.

Nos termos regimentais, designo o nobre Senador Ronan Tito para proferir o parecer.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O projeto está correto na sua forma jurídica e técnico-legislativa, e, por ser de justiça, opino favoravelmente à sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O parecer é favorável.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto, em primeiro turno, e estando a matéria em regime de urgência, passa-se imediatamente à sua apreciação, em segundo turno.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Este projeto de lei, apresentado aqui em caráter de urgência, versa assunto de maior importância para a economia do País. Pretende que a conversão do saldo do Imposto de Renda a pagar relativo ao exercício de 88, apurado pelas pessoas físicas abrangidas pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 2.425, de abril de 1988, seja efetuado com exclusão da variação das Obrigações do Tesouro Nacional, OTN, que ocorre em abril, em maio, aplicando-se nesses meses o valor da OTN de março.

Parece-me razoável o presente projeto de lei, porque não é justo que neste momento em que estamos procurando realmente restringir todas as despesas e procurando formas e caminhos de combater a inflação, não se dê um pequeno corte nessa forma de pagamento que se deve fazer ao Governo e ao serviço público.

Portanto, manifesto-me favoravelmente à aprovação do presente projeto de lei.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, parecer do Relator, oferecendo redação final, que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1988.

O relator apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1988, que estabelece critério para a conversão, em cruzados, do saldo do imposto de renda a pagar das pessoas físicas

abrangidas pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 2.425, de 7 de abril de 1988.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1988. — **Ronan Tito**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1988. Estabelece critério para a conversão, em cruzados, do saldo de imposto de renda a pagar das pessoas físicas abrangidas pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 2.425, de 7 de abril de 1988.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A conversão, em cruzados, do saldo do imposto de renda a pagar, relativo ao exercício de 1988, apurado pelas pessoas físicas abrangidas pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 2.425, de 7 de abril de 1988, será efetuada com exclusão da variação da Obrigação do Tesouro Nacional — OTN que ocorrer em abril e maio, aplicando-se, nesses meses, o valor da OTN em março.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Iram Saraiva, como Líder do PMDB.

O SR. IRAM SARAIVA (PMDB — GO. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inicialmente, agradeço à Liderança do PMDB por me conceder alguns minutos e aos Srs. Senadores a atenção. Embora meu pronunciamento não seja longo, está imbuído de preocupações que passo a V. Exª.

Nesta semana que iniciamos na Constituinte a votação do Título VII, Da Ordem Econômica, quero manifestar minha preocupação em relação ao futuro do País.

O que está em jogo é a soberania nacional pura e simplesmente e, acredito, esta é uma questão inegociável. Fala-se em impasse, buraco negro, etc, mas é preciso ter a coragem para assumir que não é possível fazer acordo sobre certas matérias.

Os poderosos **Lobbies** estão agindo. Fala-se até em fretar aviões para o transporte de parlamentares normalmente ausentes dos trabalhos da Constituinte, e tudo isto para quê? Em função de que toda esta mobilização?

Preocupa-me, sobremaneira, o resultado das próximas votações. Todavia, algumas vezes acho que é melhor, mesmo derrotado, firmar posição.

Em primeiro lugar é fundamental que se defina com clareza no art. 200 o que é empresa nacional, porque, a partir daí, estamos delineando os rumos que desejamos dar a a nossa economia e o des-

tinio que daremos as nossas riquezas, e são as nossas riquezas minerais o principal motivo de meu pronunciamento no dia de hoje.

Extremamente preocupado com a exploração inescrupulosa do nosso subsolo por empresas mineradoras transnacionais e as mineradoras brasileiras a elas ligadas, que agora querem ver protegidos os seus interesses a nível constitucional. Venho, neste momento, apelar à consciência cívica dos meus Companheiros nesta Casa para que não avalizemos esse grande loteamento das nossas terras.

É válido salientar que a extração mineral, por ser uma atividade exaurível e não renovável, tem caráter estratégico para a segurança nacional. Uma atividade que deve ser praticada por empresas nacionais, sob rígido controle da União. É, portanto, um instrumento de nossa soberania, soberania esta que já está seriamente comprometida, pois segundo dados do DNPM, encontravam-se registradas em nome de firmas mineradoras estrangeiras e suas testas-de-ferro, 60.720 áreas distintas, do subsolo brasileiro, correspondendo a uma superfície de 1.624.555 Km² ou sejam, 19% do território brasileiro, área equivalente a toda região Centro-Oeste. Esses dados são confirmados pelo documento **recursos minerais** — carta aberta aos Constituintes que é subscrito pela ABI — Associação Brasileira de Imprensa; SBPC — Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência; CONAGE — Coordenação Nacional dos Geólogos; — SBGE Sociedade Brasileira de Geologia; ABEMIN — Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Mineração; FNE — (Federação Nacional dos Engenheiros; FAEMI — Federação das Associações dos Engenheiros de Minas do Brasil; ABA — Associação Brasileira de Antropologia; UNI — União das Nações Indígenas; CNDDA — Campanha Nacional de Defesa e pelo Desenvolvimento da Amazônia; CNDMEP — Comissão Nacional de Defesa do Monopólio Estatal do Petróleo; ABIPTI — Associação Brasileira dos Institutos de Pesquisa Tecnológica Industrial; — Clube de Engenharia; AEPET — Associação dos Engenheiros da Petrobrás.

O Sr. João Menezes — Senador Iram Saraiva, V. Exª me permite um aparte?

O SR. IRAM SARAIVA — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. João Menezes — Eminentíssimo Senador, V. Exª trata talvez de um dos assuntos mais importantes que se discute na Constituinte. Essa matéria de ordem econômico-financeira não está despertando o buliço que teve a votação dos 5 anos de mandato para Presidente da República, como também o sistema de governo, porque a luta no sistema econômico-financeiro é subterrânea, é uma luta surda e essa luta está sendo terrível. É preciso que realmente haja um bom senso no sentido de que possamos fazer uma Constituição que venha a atender aos interesses do País. Não é possível continuarmos naquela luta de quem vota com certo princípio é estrangeiro, não é brasileiro, quem vota do outro lado não é brasileiro, é anarquista. Temos que encontrar um meio termo, temos que encontrar uma solução equilibrada que venha realmente atender aos interesses nacionais. Não podemos continuar nessa luta sem fim e sem objetivo, porque todos queremos

encontrar o melhor e, para isto, temos que procurar, cada um, olhar com toda isenção esta matéria, que é muito grave. Esses acordos que estão sendo feitos na Constituinte são defeituosos, são feitos por 4, 5, 6 pessoas e, na maioria das vezes, o Plenário não sabe nem o que vai votar. Lastimavelmente isto é verdade. Até que esses grupos encarregados de tratar dessas fusões, das modificações, das reformas, deveriam ser reformulados, deveriam ser formados outros grupos, porque os atuais ficam firmes de um lado, e não têm outra visão, ou se firmam do outro lado, também sem visão, cada um procurando impor um pensamento, impor a sua teoria, impor a sua idéia. Isto não é bom para o Brasil, isto não é bom para V. Exª trata de um assunto da maior importância, da maior gravidade. Apenas tomei a liberdade de interrompê-lo para manifestar a minha preocupação com relação a este problema, que precisa ser olhado com bom sentido, com firmeza, com segurança, porque não se faz uma Constituição atendendo a grupinhos, e sim atendendo aos problemas brasileiros. Peço desculpas a V. Exª e fico muito grato pela oportunidade que me deu.

O SR. IRAM SARAIVA — Que beleza, Senador João Menezes! V. Exª comungando com o mesmo pensamento nosso: continuarmos defendendo o Território Nacional e a soberania nacional. Espero realmente, com a força que V. Exª tem e no seio da Constituinte consigamos manter a soberania nacional em todos os níveis. O assunto de que trato hoje é importante. Já citei aqui alguns dos representativos segmentos da sociedade brasileira e, diga-se de passagem, muitos deles exclusivos no que diz respeito à exploração mineral, à questão indígena e a minha defesa aqui se prende à preocupação com a soberania nacional, que estamos perdendo, exatamente no ponto vulnerável da questão, onde **lobbies** vêm transitando livremente nos corredores, até mesmo com os seus representantes no plenário da Constituinte, na tentativa de obstruir, como várias vezes se fez, o bom andamento dos trabalhos.

Chegou a hora de todos os Constituintes estarem preocupados na manutenção dessa soberania. Solo, subsolo, estas questões são pertinentes a nós e à Constituinte, e legislarmos bem.

Esses dados retratam a dura realidade nacional. O que estamos vendo é, não somente o comprometimento da nossa sobrevivência econômica, como também a extinção das nossas nações indígenas. O massacre dos índios Ticuna marcou a entrada do mês de abril, fato que sensibilizou e emocionou os membros da Assembléia Nacional Constituinte e acabou por criar a Frente Parlamentar do índio que já conta com 47 Srs. Constituintes.

A ação das mineradoras, a avidez dos garimpeiros e a ambição das madeiras, aliadas a indiferença das autoridades e a omissão da lei, são os principais responsáveis pelo genocídio dos povos indígenas.

Desde o início dos trabalhos da Assembléia Constituinte estas têm sido questões de preocupação e objeto de propostas de normas constitucionais da minha parte. Ainda durante a fase das Subcomissões, encaminhei sugestões nesse sentido, parcialmente aproveitadas.

Por estas razões, venho defender o texto aprovado pela Comissão de Sistematização que, em-

bora longe do ideal, está mais próximo do que almejar a consciência nacionalista daqueles que desejam preservar o Brasil para as nossas futuras gerações.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, urge, no momento, a retomada de consciência cívica, que deve estar presente em todos cidadãos brasileiros, principalmente naqueles em que o destino da Nação foi depositado.

O Sr. Nelson Wedekin — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. IRAM SARAIVA — Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Nelson Wedekin — Parabéns-me com V. Ex^a, porque nessas discussões todas de conceito de empresa nacional, sobre a quem vai pertencer as riquezas naturais do nosso País, sobre a questão da intervenção do Estado e da presença das empresas transnacionais em nosso País, em nenhum momento passou a idéia com muito vigor, porque todos esses setores, como sabe V. Ex^a, são muito poderosos, de que defender a soberania nacional, de que defender a empresa nacional seria quase que como um ato de atraso. Até há artigos escritos por colegas nossos da imprensa, colocando mais ou menos deste modo. De modo que quando V. Ex^a traz à lide essas questões, e com a combatividade de sempre, V. Ex^a é um lutador antigo de todas essas grandes questões, pelos menos na luta e não na idade, V. Ex^a faz-se merecedor de pelo menos este registro, um registro muito singelo de homenagem, porque não temos que ter nenhum tipo, nenhuma espécie de vergonha ou de constrangimento em defender a empresa nacional, em defender as riquezas nacionais, e nem sempre o que se chama de modernidade significa defender o escancaramento das portas do nosso País, a invasão de todas as forças, de todo o tipo de empresa. Resguardar, portanto, o interesse nacional, resguardar até o interesse da empresa nacional. E é estranho que, em muitos momentos, quem está defendendo o interesse da empresa nacional — não estamos aqui com nenhuma tese esquerdista nem socialista — quem está defendendo com muita força, com muito vigor, são exatamente as esquerdas do Parlamento Nacional, as esquerdas da Assembléia Nacional Constituinte. Por todas estas razões, os registros, as referências de V. Ex^a são dignas de que façamos, também, esta outra referência, a de homenagem, a de cumprimentos, porque, em algum momento, é preciso que estas coisas sejam postas nos seus devidos lugares, nos seus devidos trilhos. Meus parabéns, nobre Senador Iram Saraiva.

O SR. IRAM SARAIVA — Muito obrigado, Senador Nelson Wedekin. V. Ex^a sabe que já temos uma longa convivência não só nesta Casa, como também na Câmara dos Deputados. A preocupação exposta por V. Ex^a é a minha, e é exatamente por este motivo que, hoje, trago um discurso muito sucinto, muito simples, mas eu diria de uma arma de chumbo grosso. Realmente, estamos tendo de enfrentar a questão do rosto limpo, aberto, porque defender as coisas nacionais é papel de quem representa a força popular brasileira. E nossa finalidade aqui não pode ser outra. Estou realmente preocupado, porque setores que estão transitando livremente pela Assem-

bléia Nacional Constituinte deixam transparecer claramente que, muitas vezes, não estamos querendo realmente defender o que seja a soberania nacional, através dessas questões embutidas em artigos, itens, parágrafos, alíneas do que estamos votando, e temos que tomar cuidado sério, muito sério, porque a partir da promulgação do texto, pela forma que aparecer estaremos, infelizmente, entregando essa soberania nacional que está confiada a nós, por delegação do povo, para seguirmos o nosso solo, o nosso subsolo, e, automaticamente, as empresas, que hoje defendemos, que são genuinamente brasileiras, estão a exigir isto. Às vezes elas não conseguem interpretar as nossas posições, pensando que estamos sendo xenofobistas, quando, na realidade, não o somos, estamos é garantindo o próprio patrimônio nacional a elas, empresas nacionais.

Concluindo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, está na hora de sermos realmente brasileiros, garantindo o direito de exploração mineral às empresas genuinamente nacionais.

A nossa derrota frente ao poderoso lobby das mineradoras transnacionais significará o comprometimento inquestionável de nossa soberania.

O Sr. Leite Chaves — Nobre Senador, permite-me um aparte.

O SR. IRAM SARAIVA — Concedo a V. Ex^a o aparte, embora o meu tempo já tenha terminado.

O Sr. Leite Chaves — Só um registro. Embora o empresariado nacional, em grande parte, não mereça muita confiança, pela má qualidade de sua produção, cumpre-me fazer uma observação: há uma lei americana que prevê a aplicação de sanções contra o país que desapropriar empresas suas sem a conseqüente indenização prévia e em dólar. Chega mesmo aquele país, de forma ousada, a ameaçar com intervenção. Quero com isso mostrar a necessidade de definirmos bem, a nível Constitucional, os campos de atuação tanto da empresa nacional quanto da estrangeira, devendo atermo-nos quanto a estas ao que dispõe sua legislação nacional.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRAM SARAIVA — Já concederei o aparte a V. Ex^a.

Nobre Senador Leite Chaves, é exatamente por isto que estou preocupado. Vamos analisar, como V. Ex^a colocou, o baixo padrão, a baixa qualidade de alguns setores empresariais: o Brasil foi, durante muito tempo, e ainda permanece sendo, terra de ninguém. É por esta razão que a Assembléia Nacional Constituinte se reúne — e ontem começamos a ter esse espelho — é que agora temos que, sobretudo, espelhar até nos exemplos, pois somos um país ainda jovem; espelhar nas experiências de países mais antigos e que detêm realmente a sua soberania. Temos agora, na Assembléia Nacional Constituinte, de exigir isto dos Constituintes, para que, pelo menos na lei, asseguremos o sentido de brasilidade. Esta, a preocupação.

Eu agradeço a V. Ex^a o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Comunico ao nobre orador que o seu tempo já está esgotado. A lista de oradores é longa.

O SR. IRAM SARAIVA — Ouvirei apenas o nobre Senador Mansueto de Lavor e encerrarei, em respeito ao tempo que me foi concedido, curto, mas suficiente.

O Sr. Mansueto de Lavor — Nobre Senador, é sempre oportuno, é sempre um motivo de enriquecimento do instrumental de nosso trabalho ouvir V. Ex^a. O meu aparte significa simplesmente fazer um pouco de justiça ao empresariado nacional. Queria que o Colega Leite Chaves não se retirasse agora, porque vou fazer referência ao aparte de S. Ex^a Pedrinha, com toda gentileza. Não sou empresário, não tenho nenhuma procuração de empresários, mas a colocação feita pelo nobre Senador Leite Chaves deveria estender-se não apenas ao empresário nacional, como a todos empresários nacionais e multinacionais que agem, aqui, sem a devida fiscalização, sem os instrumentos de controle do Poder Público. O problema não está no fato de o empresário nacional querer ou não querer produzir com má qualidade. O problema é que aqui o empresário em si, o poder econômico em si está solto, não temos controle, o Governo não existe para esse pessoal: ou o Poder exige coisas absurdas, visando, portanto, privilégios, exceções, ou, então, não exige nada. Quanto a história de má qualidade, dá a entender no aparte, o nobre Senador Leite Chaves que o empresariado genuinamente nacional — salvo as exceções que S. Ex^a frisou — não tem capacidade de produzir algo de boa qualidade, naturalmente entendendo-se que o empresariado multinacional teria essa capacidade e oferece esse produto de boa qualidade. Não é assim. Vamos aos empresários mais destacados pelo próprio volume da produção econômica: os empresários do setor automobilístico. O que ocorre? Nosso automóvel aqui é todo feito, realmente, pelas multinacionais, à exceção de uma micro, quase uma micro-montadora, a Gurgel, 98%, 99,5% são multinacionais. O automóvel brasileiro é de péssima qualidade, inclusive não cuida dos problemas da segurança. O carro tipo "Volkswagen", da famosa Autolatina, o "Voyage", exportado para os Estados Unidos e lá rebatizado com o nome de "Fox", precisou de milhares de adaptações visando a segurança dos passageiros. Então, nobre Senador — e aqui dirijo-me também ao nobre apanteante, a quem muito respeito e admiro por suas colocações —, não é um problema de empresariado nacional ou multinacional; é um problema de poder político fiscalizando o poder econômico, o que infelizmente não ocorre entre nós. Os empresários estão soltos e isso leva a essa falta de controle de qualidade, à inexistência de normas de produção. E o Governo não se impõe nem exige qualidade. Os empresários, então, até por uma questão de lucro, vão produzir em pior qualidade. E não apenas os nacionais, mas os nacionais e as multinacionais, que estão aí a oferecer produtos de qualidade inferior, a tal ponto que, para concorrer no mercado internacional, o produto exportado não é o mesmo para o consumo interno. Era isto que eu queria dizer, para fazer um pouco de justiça.

O SR. IRAM SARAIVA — Agradeço a V. Ex^a, Senador Mansueto de Lavor, e reitero: é uma questão de soberania. Realmente, se o Governo não vem protegendo o empresariado brasileiro

— e concordo —, temos que, na Assembléia Nacional Constituinte, resolver esta questão, porque do contrário continuaremos permitindo que sejamos meros produtores de matéria-prima. A empresa extrativa vai bem, mas, quando tivermos que avançar na tecnologia, estaremos sempre no Terceiro Mundo.

Muito obrigado, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, que falará pela Liderança do PSB.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente faço uma solicitação à Mesa. Inscrevi-me como Líder, mas verifiquei que o primeiro orador na listagem normal, sem apoio da Liderança, é o nobre Senador Pompeu de Sousa. De maneira que pergunto a V. Ex^a se me é permitida a palavra após ser concedida ao primeiro inscrito legalmente, o nobre Senador Pompeu de Sousa.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A indagação de V. Ex^a tem apoio regimental.

O SR. JAMIL HADDAD — Então, peço à Mesa dê a palavra ao nobre Senador Pompeu de Sousa.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUSA (PMDB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Farei uma breve comunicação, vez que o tempo desta sessão está se prolongando além de todos os prazos regimentais. Por isto em me abstive de apartear o nobre Senador Iram Saraiva. Dando todo o meu apoio a tudo quanto foi dito por S. Ex^a e subscrevo também o que foi acrescentado pelos Senadores Nelson Wedekin, Mansueto de Lavour e Leite Chaves.

O objetivo da minha intervenção, hoje, é comunicar ao Senado Federal o que já comuniquei oficialmente à Mesa desta Casa: a minha desfiliação dos quadros do Partido do Movimento Democrático Brasileiro no Distrito Federal, o PMDB — DF.

E para que conste desta comunicação o texto do documento que encaminhei ao Presidente Regional do meu ex-Partido, de cuja cópia dei ciência e fiz entrega ao eminente Presidente Nacional do Partido, meu prezado amigo Ulysses Guimarães, passo a ler, estrita e exclusivamente, o texto deste documento:

Brasília, 25 de abril de 19

Ilmo. Sr.
Dr. Milton Seligman
M.D. Presidente do PMDB-DF
Em mãos

Senhor Presidente,

Cumpro o dever de dirigir-me ao prezado amigo e denodado companheiro de luta política pela restauração de instituições democráticas no País, para o penoso fim de solicitar minha desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro no Distrito Federal — PMDB/DF, assim como as conseqüentes providências legais perante a Justiça Eleitoral.

Quanto às razões desta atitude, nem precisaria acrescentar-lhe — por ser, há bastante tempo,

do conhecimento geral, seu e dos companheiros que, de longa data, comungam os mesmos ideais democráticos, populares e nacionalistas — o desconforto político e moral que nós, os verdadeiros defensores e lutadores das causas e bandeiras históricas do peemedebismo, vimos sofrendo no seio do Partido. Os descaminhos políticos e morais de toda ordem que os invasores da legenda do PMDB (servidores, serviçais e beneficiários de todos os governos de quaisquer regimes) têm criado e imposto, na esfera nacional como sobretudo na local do Partido, vêm-nos tomando insustentável uma promiscua coexistência sob a mesma outrora gloriosa e hoje desfigurada legenda.

Há, realmente, seções regionais do PMDB de mais alta respeitabilidade e figuras nacionais do PMDB com as quais mantenho não só uma relação de estreita amizade como até de solidariedade, respeito e admiração, porque continuam a mesma luta que travamos desde o princípio do nosso Partido.

A culminação deste desconforto moral e político, no âmbito do Distrito Federal, atingiu seu limite no episódio das últimas convenções zonais do Partido, das quais previamente nos auto-excluímos por dever de decência e coerência, ao verificar que a disputa interna afinal excluiria os nossos companheiros verdadeiramente comprometidos com a causa popular e se travaria entre a força corruptora do poder econômico, que já na eleição passada merecera a sanção saneadora da Justiça Eleitoral, e a força desfiguradora do poder governamental a serviço da cooptação das correntes mais retrógradas, reacionárias, antidemocráticas, antipopulares e antinacionais com que a direita se acocila sob o rótulo de "Centrão".

Em face de tais circunstâncias, que se mostram, nessa altura, irremediáveis, vimos, de algum tempo — eu e alguns companheiros que partilhamos da mesma opinião e posição político-doutrinária — abstenho-nos de comparecer e participar de quaisquer atividades oficiais do PMDB — DF.

No momento, pois, em que o Partido se apresta para reunir, no dia 8 de maio próximo, sua instância maior a Convenção Regional — cumpro um dever de consciência e de coerência política e moral, ao aqui promover, prévia e oficialmente, meu desligamento dos quadros partidários, por me recusar terminantemente a participar da inglória disputa em que a vitória será forçosamente da corrupção pelo poder econômico ou da corrupção pelos favores do poder governamental e a derrota caberá inexoravelmente aos ideais democráticos, nacionalistas e populares que foram a alma e a glória mesmas do Partido nas inesquecíveis, longas e heróicas horas de luta na adversidade e na curta alvorada do passageiro triunfo de 85-86.

Certo de encontrar, no prezado companheiro, a mesma compreensão e solidariedade que nos têm invariavelmente ligado, no passado e no presente, aproveito a oportunidade para, com o mesmo abraço afetuosos de sempre, transmitir-lhe as mesmas saudações democráticas, nacionalistas e populares de toda a vida, deste seu velho companheiro e amigo, **Pompeu de Sousa**.

O Sr. Jamil Haddad — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Ouço V. Ex^a

O Sr. Jamil Haddad — Nobre Senador Pompeu de Sousa, tenho acompanhado de perto o sofrimento de V. Ex^a e de Deputados do valor de Sigmaringa Seixas e Geraldo Campos quanto aos rumos do PMDB em Brasília. V. Ex^a tem conversado muito comigo sobre o momento em que contristado — conheço V. Ex^a —, deixa o PMDB, em razão das múltiplas amizades que desfruta no seio daquele Partido. V. Ex^a se afasta porque não pode admitir uma legenda histórica, legenda da qual participei na sua formação, o MDB, legenda na qual fui cassado nos meus direitos políticos, mas tínhamos a satisfação de ver o PMDB lutando contra o regime ditatorial. Hoje, vemos a desilusão de muitos iguais, companheiros de grande valor como V. Ex^a, se afastando do PMDB. Gostaria de dizer a V. Ex^a, nobre Senador Pompeu de Sousa, fundador da Esquerda Democrática, de onde se originou o Partido Socialista Brasileiro, o meu primeiro Partido, onde comecei a minha vida política, ao lado de homens como João Mangabeira, Hermes Lima, nosso querido Rubem Braga, Joel Silveira, Magalhães Júnior e outros; e dos Senadores Domingos Velasco, Aurélio Vianna, enfim, uma gama de grandes políticos brasileiros e homens de grande valor, dizer a V. Ex^a que fiquei satisfeito ao ouvir declarações, num programa de televisão, que a sua opção natural seria o retorno aos quadros do Partido Socialista Brasileiro. Como Presidente Nacional do Partido, já que tive a honra de ser reeleito na Convenção que se realizou há uma semana, quero dizer a V. Ex^a da satisfação que terão todos os socialistas do Brasil caso V. Ex^a concretize o que declarou naquele programa de televisão e dizer que V. Ex^a terá no partido Socialista Brasileiro a bandeira de luta que sempre teve na sua vida política isoladamente ou junto com outros companheiros que queiram se somar com os companheiros que, hoje, compõem a Comissão Executiva do Partido. O Partido terá, na realidade, uma grande satisfação em receber o seu valor para comandá-lo no Distrito Federal. Meus sentimentos pela sua saída do PMDB e nosso júbilo pela possibilidade do seu ingresso no Partido Socialista Brasileiro.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Nobre Senador Jamil Haddad, eu pretendia apenas fazer a comunicação oficial e não pretendia estender-me, mesmo porque não queria prolongar a minha permanência na tribuna, já nesta hora tardia da sessão, mas achei que não devia adia-la. Entretanto, quero dizer a V. Ex^a e aos nobres Companheiros, aqui, heroicamente ainda presentes nesta hora tardia, que a intervenção de V. Ex^a, ao lado de me ser muito cara por todos os motivos, é-me particularmente cara por permitir acrescentar um pequeno adendo ao documento, acrescentando o motivo fundamental por que não só deixo o meu antigo Partido como, ao contrário do verbo por V. Ex^a conjugado no condicional — no meu tempo, dizia-se condicional; hoje, diz-se futuro do pretérito — o meu destino seria; não, o meu destino será o Partido do qual fui fundador — fundador não se conjuga o verbo no passado, é permanente, é-se, não se foi, é sempre no presente — de que sou fundador ainda como Esquerda Democrática. Logo, na própria fundação da União Democrática Nacional, da UDN, fundamos a ala

independente da UDN, já com o lema de "Socialismo e Liberdade"; e já no ano seguinte, em 1946, transformamos a nossa Esquerda Democrática em Partido Socialista Brasileiro, com o mesmo lema que ostenta até hoje.

Esta oportunidade que V. Ex^a me dá, com o seu aparte, e que realmente me faz remontar ao passado, faz-me acrescentar um motivo a mais para a decisão que tomei. É a experiência nascida do remoto tempo de 1945 e 1946, quando também fundei a UDN, que era uma frente ampla para a derrubada de uma ditadura, a ditadura do Estado Novo tal como, tantos anos depois, fundamos o MDB — até a mesma denominação —, só não se repetiu o mesmo nome porque tinha existido antes a UDN, a denominação é praticamente a mesma: União Democrática Nacional, Movimento Democrático Brasileiro — para derrubar outra ditadura.

Derrubou-se a ditadura em ambos os casos, mas a verdade é que sinto que o destino das frentes amplas é se desvirtuarem e as maiorias conservadoras delas se apossarem, porque, ao apossarem-se do poder, apossam-se das benesses do poder.

O Sr. João Menezes — Senador Pompeu de Sousa, V. Ex^a permite um aparte?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Um momento; eu quero terminar esta parte, em seguida concederei o aparte a V. Ex^a.

Verifico, contristado realmente, como disse muito bem o nobre Senador Jamil Haddad, verifico, profundamente amargurado, que o meu PMDB, o PMDB que foi o mobilizador, se não o mobilizador, a resultante da mobilização popular que derrubou a ditadura começa agora a seguir o mesmo destino da UDN. Começa a haver uma "udenização" daquele meu PMDB. E essa "udenização" se torna ainda mais grave, porque é uma "udenização" com características de "arenização". Essa situação levou-me ao desencanto completo. Deste modo, não poderia deixar de promover a decisão que adotei, e o fiz repentinamente, para que não houvesse nenhuma dúvida sobre a minha posição, para que não houvesse nenhuma dúvida sobre as conseqüências da minha posição, porque tenho horror de posições indefinidas. Sempre fui homem de posições definidas e fiz questão de tomar essa atitude, como faço questão de voltar aos quadros do meu Partido, porque socialista eu sou desde os quatorze anos, e pelo ideal socialista estou pronto a continuar até o fim dos meus dias.

Concedo o aparte ao nobre Senador João Menezes.

O Sr. João Menezes — Eminentíssimo Senador Pompeu de Sousa, fomos candangos na fundação de Brasília, e eu acompanho o trabalho de V. Ex^a, sempre na mesma linha, na mesma direção. Mas, infelizmente, a vida política tem alcançado rumos inesperados. Por exemplo, V. Ex^a tem ao seu lado outro Senador, Senador Paulo Bisol, que conheci aqui, na Comissão de Sistematização, na Comissão Temática, onde tivemos as maiores discussões, mas reconheço a inteligência e a capacidade de trabalho de S. Ex^a, que também teve que sair do PMDB. Eu, muitas vezes, disse, aqui no Plenário, até com certa rudeza, que os Partidos Políticos estão fissurados, estão fissurados em todos os lugares. É uma verdade. Esta-

mos vendo todos os dias essas mutações, essas mudanças. Por que estão acontecendo? Porque homens que têm o espírito como o de V. Ex^a, que é um espírito ativo, irrequieto, mas muito seguro nas suas decisões, na sua direção, passam a não encontrar mais agasalho nos Partidos já existentes, que fundaram e em que trabalharam. As mudanças estão aí. Então, é por esta razão que nós achamos que muito breve — muito breve, talvez — nós tenhamos que partir para a formação de novos Partidos ou de novas estruturas políticas, onde possamos, dentro pelo menos de um quadro ideológico ou de um quadro de orientação precisa, estabelecer normas de trabalho dentro do partido. Os Partidos não podem continuar a se esfacelar, sob pena de não representarem nada para a opinião pública brasileira. Daí o nosso posicionamento, que dissemos sempre circunstancial, ao manter a nossa defesa do Presidencialismo, porque os Partidos Políticos não tinham condições de tomar uma verdadeira posição parlamentarista. Dou meu abraço a V. Ex^a, pelas suas palavras, pelo tempo de amizade que nos une e espero que, na nova senda, possa encontrar o caminho e aquilo que seu espírito tão bulçoso precisa e necessita para continuar a expandir a sua inteligência e a sua sabedoria. Muito obrigado.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Agradeço nobre Senador João Menezes, a intervenção de V. Ex^a, que é ainda mais desvanecedora por ser de um homem que não comunga com as minhas idéias, mas compreende as minhas posições, os meus princípios.

Antes de encerrar a minha intervenção, que ia ser mais curta, verifico que há dois nobres companheiros já com os microfones armados, de forma que, Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que seja generoso no tempo, para que eu possa conceder os apartes a esses dois nobres companheiros que, embora continuem no Partido do qual estou saindo, continuam a ser companheiros queridíssimos, e fazem parte daquele grupo com quem estou solidário, porque tenho certeza de que S. Ex^a também estão solidários com essas posições.

O Sr. Nelson Wedekin — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Concedo o aparte ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O Sr. Nelson Wedekin — Senador Pompeu de Sousa, se os nossos microfones estão armados em alguma coisa, com a mais rigorosa certeza, estão armados da estima, do apreço pessoal, do respeito que temos pela figura de V. Ex^a. O meu aparte será absolutamente breve. É apenas para dizer que lamentamos profundamente, nós que estamos no PMDB, podemos dizer nós que "ainda" estamos no PMDB, creio que a saída de V. Ex^a, indiscutivelmente, empobrece a nossa sigla partidária de tantas glórias, de tantas vitórias, de tantos momentos importantes para a vida do nosso País, que tantas páginas importantes escreveu para a democratização do nosso País, para a transição democrática, em curso da qual ainda estamos, com toda a certeza. É para lamentar a saída de V. Ex^a e para dizer que se é certo que o PMDB perde um dos seus mais exemplares quadros, um dos seus melhores quadros, sob qualquer ponto de vista, sob o ponto de vista do patriotismo,

da lucidez, da inteligência, da trajetória de lutas, é certo que as causas populares e democráticas, que fizeram a grandeza do nosso partido, essas não perdem. Esteja V. Ex^a onde estiver, no Partido Socialista ou em outro qualquer, é certo que nós que temos todas estas concepções do nosso velho MDB e do PMDB do nosso programa, a concepção da luta pela ampliação das conquistas democráticas, das conquistas sociais, da distribuição mais justa dos bens e da riqueza do nosso País, da soberania nacional, que não é um palavrão como alguns querem colocar, como se fosse alguma coisa anacrônica e atrasada, enfim, de todas estas grandes lutas do PMDB, pela paz, pela justiça, pela liberdade, sei que sua saída do Partido não significa que se perde um lutador destas mesmas causas, mas há de se lamentar, ainda uma vez, que o PMDB tenha enveredado por caminhos tão difíceis, e, sobretudo difíceis de explicar à população brasileira. A minha palavra é para isto: lamentar a sua saída e dizer que, com toda a certeza, continuaremos juntos nestas mesmas lutas, que são as melhores, mais justas e mais corretas lutas do nosso PMDB.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Nobre Senador Nelson Wedekin, o aparte de V. Ex^a é honrosamente consagrado para este modesto Senador que, aos 72 anos de idade, não perdeu e está certo que jamais perderá o gosto pela luta democrática. Ao dizer-me que, desfalcando as fileiras do PMDB, vou enriquecer as fileiras de outro partido, digo-lhe eu que a mesma luta é a nossa luta comum, e espero que V. Ex^a em breve venha também enriquecer as fileiras do nosso partido e de certo as enriquecerá mais do que eu próprio.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Concedo o aparte ao meu nobre Líder Fernando Henrique Cardoso, Líder acima de qualquer sigla partidária; sim, Líder da Maioria seguramente, estou convencido disto, da maioria de fato e de direito, sobretudo de direito.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Senador Pompeu de Sousa, não falo como Líder do PMDB, preferiria falar na condição de amigo seu, porque eu não queria estar aqui a lamentar pelo PMDB as perdas que estamos sofrendo, prefiro me fixar na linha do Senador Nelson Wedekin, e dizer que não houve perda nenhuma para a luta política. Ontem, quando o Presidente desta Casa concedeu-me a palavra, colocando-me na oposição, na alternância, não fez mais do que reconhecer uma situação de fato. Assim, V. Ex^a hoje, ao se desligar do PMDB, está apenas querendo dar continuidade à sua coerência, à coerência de um homem, cuja vida política não se pautou por curvar-se aos poderosos. Não, pelo contrário, todo o tempo lutou por ideais de transformação do Brasil. Lamento, e lamento muito, não só a sua saída, mas que o PMDB não seja hoje o partido capaz de inspirar àqueles que, como V. Ex^a, têm esses ideais. Tenho que reconhecer o número de companheiros que têm deixado o partido, independentemente, até mesmo de insistência nossa no sentido de que, talvez não seja este o momento, talvez ainda seja possível uma recuperação do partido, mas o número é tão gran-

de que não posso mais deixar de reconhecer que V. Ex^a seguiu o impulso, que não é pessoal, tem raízes políticas, e isso que é preocupante: não se trata, neste momento, de decisões individuais. Disse já o Senador João Menezes que as fissuras partidárias são muito grandes e em todos os partidos. Acredito que, nesta circunstância pioneira, alguns se lançam como pioneiros e, como tal, correm o risco, muitas vezes, de não encontrar sequer uma rede onde possam pular quando saltam, e encontrem um abismo e não uma estrutura política de acolhimento. V. Ex^a, entretanto, pelo que pude ouvir — estava eu numa discussão sobre a questão, principalmente, da empresa nacional, com as Lideranças da Constituinte, não ouvi a sua definição partidária, mas pelo que V. Ex^a me informou, já tinha uma definição partidária. Ao invés de ficar na expectativa de que algo novo acontecesse, ou no PMDB ou no sentido da criação de uma nova agremiação, V. Ex^a preferiu o antigo aprisco, do qual foi fundador. Mesmo assim, encontrando já um ninho partidário, V. Ex^a sabe que o gesto, como este que V. Ex^a acaba de tomar, são gestos que têm, às vezes, um curso imprevisível, porque se sai de um partido, onde se conhecem todas as regras, onde já há um caminho percorrido, para um outro, do qual, possivelmente, quantos já o fizeram e sabem das dificuldades da oposição isolada muitas vezes. Mas, V. Ex^a preferiu, de toda forma, seguir este caminho aventureiro, porque quis ser coerente. Não posso, e não com tristeza, dizer que não lhe dou razão, conhecendo como conheço a situação do PMDB do Distrito Federal, não posso deixar de lhe dar razão. E isto me deixa profundamente preocupado, porque na medida em que tiver que dar razão a meus companheiros que saem do partido em vários Estados, terei que acabar por segui-los também. Tenha V. Ex^a certeza de que esteja onde estiver, como V. Ex^a sempre foi um batalhador, V. Ex^a encontrará também sempre o apoio de todos nós, de todos aqueles que estão na política, não para servir a poderosos, não para acomodar interesses pessoais, mas para servir à transformação do Brasil. Nos que estamos no PMDB, estamos porque acreditamos que o PMDB é o instrumento para essa transformação. No momento em que começamos a desacreditar — e V. Ex^a desacreditou — não teremos outro caminho. Boa sorte e até breve!

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Pompeu de Sousa?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Concederei o aparte logo em seguida a V. Ex^a. Tenho que responder ao aparte altamente honroso, consagrador — não vou esgotar todos os qualificativos que me ocorrem no momento — do meu Líder, político embora em outro partido, Fernando Henrique Cardoso; tenho de dizer a S. Ex^a que realmente estive muito inclinado a manter uma atitude de espera. Como V. Ex^a — Senador Fernando Henrique Cardoso — reparou e acentuou muito bem, a situação no Distrito Federal é insustentável. Há cerca de um ano não estou mais participando da vida político-partidária do PMDB do Distrito Federal. Não participarei das Convenções Zonais; mas vai haver, a Convenção Regional, e queria, antes dela, definir a minha posição. Ao mesmo tempo, não quis imediatamente entrar para o meu

partido, para o qual, seguramente, me encaminhei, pois vou entrar para um partido que fundei em 1945. Já teria entrado até antes, e não o fiz, até por isso não compareci à última Convenção Nacional. Vou fazer aqui uma confidência ao companheiro-Presidente, Jamil Haddad: não compareci à última Convenção Nacional do nosso PSB para não criar uma situação de que se pudessem fazer explorações no sentido de que eu estaria adotando uma atitude oportunística, por se tratar justamente da Convenção Nacional. Sendo eu fundador nacional do partido havia um precedente de que, na Convenção Nacional do ano passado, eu compareci por um gesto de simpatia e de cordialidade com o meu antigo partido; e na ocasião, inteiramente peemedebista, fiz um ligeiro pronunciamento. Quero, agora, contar aos Companheiros que lá não estavam presentes, porque o Companheiro Jamil Haddad estava, da Convenção sai debaixo de um coro: "Volta! Volta!" E eu não queria agora voltar ao partido no contexto de uma Convenção Nacional, para que não se supusesse que eu estava pretendendo voltar por cima. Não! Eu volto como soldado do partido, eu volto como soldado das idéias progressistas e, sobretudo, socialistas que são de toda a minha vida.

Quero dizer mais a V. Ex^a que seu aparte é um "até breve" do companheiro, porque estou certo também, de que V. Ex^a como os outros companheiros do PMDB, que fizemos parte do Grupo dos 93 — e mais do que do Grupo dos 93, fizemos parte dos Grupos dos 23 Senadores que aprovamos um documento que V. Ex^a redigiu — estava, como eu ainda na expectativa de que houvesse salvação, senão dentro do PMDB, num PMDB alternativo. Mas quero dizer a V. Ex^a que, ao mesmo tempo que sinto que o PMDB formal, o PMDB oficial caminha para uma "udenização" mista de "arenização", preocupo-me muito que o PMDB alternativo já nasça como uma nova frente ampla, uma espécie de frente ampla restrita — vá lá a contradição vocabular — e isso me assusta muito. Tenho muito medo das situações indefinidas e é por isto que me apresso em entrar no meu partido, porque é um partido que, realmente, tem uma feição, uma fisionomia, uma cara própria, que é a cara dos verdadeiros socialistas.

O Sr. Mário Maia — Permite-me um aparte?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Ouço V. Ex^a primeiro e, depois, o Senador João Lobo, com a complacência da Mesa, que, realmente, tem sido complacente demais para com este velho Senador.

O Sr. Mário Maia — A Mesa será complacente, porque o assunto é importante, acredito. V. Ex^a, nobre Senador Pompeu de Sousa, não foi o primeiro e, certamente, não será o último a deixar as velhas e combativas hostes do hoje PMDB, ontem MDB e antontem PTB com outros Partidos também afins. Costumo dizer que o maior crime que o golpe de 1964 cometeu contra as instituições políticas e jurídicas de nosso País foi a dissolução, à época, dos Partidos políticos que começavam a se sedimentar no horizonte da História do Brasil, tendo como eixo ou como estrela de primeira grandeza, de agregação das tendências ideológico-sociais, a UDN, o PSD, o PTB e o PSB, todos liderados por figuras popu-

listas, à época, mas cujos Partidos, ao apagar dessas figuras, foram se tomando populares e sedimentando representativas forças das várias camadas sociais, nas suas várias tendências ideológicas. O PTB e o PSB; a tendência trabalhista, popular, e a UDN e o PSD a tendência conservadora do País. E nos colocaram duas camisas-de-força, àquela época, o MDB e a ARENA, e que agora estamos saindo delas historicamente, dando a resultante, novamente, a multiplicidade de Partidos, em que procuramos abrigo nas siglas e, muitas vezes, não encontramos mais esse abrigo, porque às vezes o guarda-chuva ou se tomou muito restrito ou amplo demais, tão amplo que as malhas se esgarçaram e começou a chover na cabeça de todos. Então, nós, que somos também egressos dessas forças, queremos estar solidários com V. Ex^a, porque ontem, também, ajudamos a compor essas forças. Fomos obrigados, talvez pelos mesmos motivos históricos que, hoje, enxotam V. Ex^a, ou melhor, fazem com que o PMDB saia de V. Ex^a, porque não é V. Ex^a que está saindo do Partido, porque o que colocou V. Ex^a no Partido não foram os fisiologismos ou os interesses imediatistas, foram as idéias que um grupo amplo de pessoas defendiam e se conglomavam nesse Partido. Então, dentro deste raciocínio, queremos dizer que as mesmas forças sociológicas e históricas, que desagregaram o PDS, que deu sustentação à ditadura durante 20 anos, estão agora a desagregar o PMDB, fazendo com que os homens deixem as siglas partidárias que no momento se tornam efêmeras, e se mantenham nas suas coerências ideológicas, procurando abrigo em outras siglas que são mais compatíveis com os princípios que defenderam ao longo de suas vidas ou, então, fiquem sem Partidos, até que achem esse abrigo no caminho da História do Brasil. Nós estamos solidários com V. Ex^a e se não estamos encontrados em siglas, estamos encontrados permanentemente em idéias. E, juntos, creio que estaremos ajudando a compor o Brasil: V. Ex^a, num novo Partido, onde acha abrigo, e eu no Partido onde achei mais coerente abrigar minhas idéias, ao sair do polimorfo PMDB que, a cada dia, perde a sua fisionomia — para não dizer sem cara — descaracterizado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Comunico ao nobre Senador que o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Está esgotado o meu tempo, mas quero dizer ao nobre Senador Mário Maia que o aparte de S. Ex^a me é profundamente grato.

O Sr. João Lobo — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Com todo prazer, nobre Senador.

O Sr. João Lobo — Caro Senador Pompeu de Sousa, o meu aparte é mais para renovar a enorme admiração que tenho pelo grande Senador do Distrito Federal, cujo nome evoca na minha memória passada as grandezas de sua família e do seu nome, Senador Pompeu, que é toda uma região, um Município no meu vizinho Estado do Ceará. Naturalmente, nesta época de acomodação partidária que estamos vivendo, vou, com toda certeza, olhar com muito cuidado para essas

novas características do PMDB. Parece-me que V. Ex.^a já identificou no PMDB aquele fogo udenista, aquele fogo libertário, democrático e liberal que caracterizou a UDN do nosso tempo. E se isso for verdade vou estudar seriamente, talvez, uma mudança neste rumo, porque sou um daqueles udenistas empedernidos que vêem com muita saudade aquela UDN liberal, democrática e libertária daqueles anos. Renovando o grande apreço que tenho por V. Ex.^a, só me resta desejar-lhe toda a felicidade na sua nova agremiação, do seu Partido de origem, do Partido do qual V. Ex.^a é fundador, o PSB.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Muito obrigado, nobre Senador.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Senador, permite V. Ex.^a? Eu gostaria de oferecer o aparte cearense.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Só um momento. Gostaria de responder ligeiramente, apenas para dizer ao nobre Senador João Lobo que o seu aparte ainda é mais honroso, porque parte de um não-correligionário, de uma pessoa que hoje está na outra trincheira. Mas o respeito com que defendemos as nossas idéias, as nossas posições é recíproco, e o aparte de V. Ex.^a me é desvanecedor, e já começo a verificar que a minha saída do PMDB está assim provocando uma verdadeira união nacional, pelo menos na saída. Espero que essa união nacional se converta em adesão ao meu futuro Partido.

Dou o aparte ao nobre Senador e meu querido conterrâneo Cid Sabóia de Carvalho, filho do Poeta Jádor de Carvalho, companheiro do Partido Socialista Brasileiro. Aproveito para fazer um apelo a V. Ex.^a, para que honre as tradições paternas e venha também para o nosso Partido.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Senador Pompeu de Sousa, estou ouvindo a sua fala comunicando oficialmente, digamos assim, sua saída do PMDB. Eu acho que todos os políticos, tenham mandato ou não, devem procurar as suas identificações. E V. Ex.^a alcança nesse gesto e com esse gesto a sua própria identificação, sua própria história; o seu retorno ao PSB é uma nota, não apenas política, mas é uma nota também de saudade. E se meu pai fosse vivo, se assim ocorresse, estaria tão satisfeito quanto o nosso companheiro Jamil Haddad.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Meu querido amigo, diria eu, quase de infância, porque eu era ainda um pré-adolescente quando o seu pai se tornou meu amigo, porque era amigo da juventude e era amigo da inteligência, não que eu fosse representante da inteligência, mas ele o era.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Pois a alegria dele seria a mesma que neste momento sente o Senador Jamil Haddad, com toda certeza. Mas eu gostaria apenas de, como integrante do PMDB, dizer, não como Vice-Líder do PMDB, porque já falou o Líder e isso já esgotaria esta condição, falou o Líder Fernando Henrique Cardoso, mas eu gostaria de dizer que V. Ex.^a faz falta, sim, ao PMDB. Todos os companheiros que estão deixando o PMDB farão falta à luta deste Partido, que é de grande monta e de grande expressi-

vidade na contemporaneidade nacional. O PMDB não foi apenas uma frente, ele viveu toda a aspiração democrática deste País e o faz agora. Fá-lo agora, apenas no momento mais difícil, mais questionável, em que há fumaça por todos os lados e há forças desfigurantes em todo o cenário político nacional, sem que essa desfiguração seja um mau privilégio do PMDB. V. Ex.^a sai, mas sai de um grande Partido, deixa um grande Partido que grande continuará depois de V. Ex.^a, muito embora V. Ex.^a, inegavelmente, vá fazer grande também o PSB. O PMDB, neste momento, tem uma tarefa hercúlea, e faz pena que a seus músculos falte a força de Pompeu de Sousa. Estamos vivendo a transição nacional e a força maior nessa transição, atravessar essa ponte difícil, é uma missão primordial dentro do PMDB de agora. Eu lamento que o Partido, neste momento, perca pessoas como V. Ex.^a não vamos dizer, no entanto, que o PMDB está desfigurado, que é um Partido sem rosto, não. O PMDB tem um rosto enorme, diariamente, na Assembléia Nacional Constituinte pela posição de sua Bancada. O PMDB tem uma posição linda na pessoa de Ulysses Guimarães dirigindo a Assembléia Nacional Constituinte. O PMDB é notável aqui no Senado na pessoa de Humberto Lucena que tem uma bela face, não temos dúvida nenhuma sobre o seu comportamento, sobre a sua linha de conduta. O PMDB somos nós, V. Ex.^a até há pouco, todos nós, aqui que compomos sua Bancada no Senado e na Câmara Federal; somos homens resolutos, temos pensamentos claros, somos pessoas de comportamento transparente. Sei exatamente o que quero e aquilo pela razão que me leva a me posicionar, diz a minha consciência que estou certo, sim. Ainda hoje li nos jornais críticas acerbas ao comportamento da Constituinte, que foi, primordialmente, um comportamento do PMDB, ontem, na votação da Ordem Econômica, quando dissemos "não" ao Substitutivo do Centrão. Nós dissemos esse "não" e V. Ex.^a disse conosco, compondo o nosso quadro. V. Ex.^a sai de um Partido másculo, sai de um Partido forte, sai de um Partido autêntico, sai do Partido de Ulysses Guimarães, sai do partido de Mário Covas, sai do Partido de Fernando Henrique Cardoso, sai do meu Partido, do Partido de Mauro Benevides e de Mansueto de Lavor e de todos nós que estamos aqui com saudades de V. Ex.^a, mas que a sua saída não seja em absoluto PMDB. Ele está sendo, exatamente, um PMDB sofrido, atravessando uma fase difícil, atravessando uma fase incrivelmente complexa, nesse hermetismo da política atual em que é proibido ver as pessoas com a verdade que elas têm nas suas estampas, nas suas silhuetas, mas isso porque há um lobby contra o político nacional e, logicamente, um lobby fascista contra os partidos. Todos os partidos são importantes. Quisera eu que o PSB de meu pai se tornasse notável sem nenhuma fraqueza do PMDB, e que todos os partidos mais fortes o fossem diariamente, crescessem todo dia, dentro da própria energia nacional, consumindo a energia nacional, sem que um roubasse do outro as suas energias. Se V. Ex.^a vai para o PSB, faz muito bem; vai para a sua identidade, vai para a sua história, vai para a sua saudade, vai para o seu socialismo, mas o socialismo também existe no PMDB. É uma questão daquela preferência, que V. Ex.^a como um bom cearense sabe expressar com tanta temura, nesta hora, em

que deixa o nosso grêmio; mas que a alegria do PMDB não seja nunca a tristeza do PSB, nem a tristeza do PMDB seja a alegria do PSB. Na verdade, que ganhe o mundo político, que ganhe a transição, que ganhe a política nacional, porque, afinal de contas, mudando de siglas, mudando de Partido, V. Ex.^a não vai sair daqui. Seus discursos, sua ironia e mesmo a essência dos "Bilhetinhos a Jânio", não vão nos abandonar. Tudo isso é muito importante. Apenas defendendo aqui o meu Partido. Ele é um Partido muito sério e está cumprindo exemplarmente a sua missão. Meu companheiro Mário Maia está enganado; nosso Partido não está desfigurado, o mundo é que está desfigurado. Há muita fumaça, há na ambiência algo que perturba a visibilidade nacional por sobre a vida política. As vistas estão turvas, os corpos estão perfeitos, o PMDB está perfeito na hora em que perde V. Ex.^a

O SR. POMPEU DE SOUSA — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, o aparte de V. Ex.^a me é profundamente emocionante por todos os motivos que assinala. Quero dizer a V. Ex.^a que comungaria com as suas idéias se o PMDB não tivesse sido derrotado pelo próprio PMDB nas votações da Constituinte, quando se criou uma ditadura com o apelido de Centrão... Foi o desencanto que me levou a tomar esta atitude.

Devo dizer, quando V. Ex.^a ressaltava as grandes figuras do meu Partido de até ontem, as grandes figuras do PMDB, quero dizer a V. Ex.^a que só não entrei imediatamente no PSB, só não assinei a ficha de inscrição no mesmo dia, para atender a um apelo — já que V. Ex.^a mencionou as grandes figuras do PMDB — para atender a um apelo do nosso Presidente, do nosso Líder, realmente dessa figura exemplar que é Ulysses Guimarães e que ontem me fez um apelo para que eu não ingressasse no PSB imediatamente. E fez um apelo num verdadeiro discurso, que mais parecia um panegírico do que um discurso. Quase me senti São Pompeu, em vez de Senador Pompeu. Mas, na verdade, estou convencido, sinceramente convencido, de que o destino do PMDB será esse, e estou certo que V. Ex.^a, muito breve, virá também para o Partido do seu pai.

O Sr. Carlos Chiarelli — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Pois não, Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Comunico a V. Ex.^a que o seu tempo está esgotado e temos uma lista de oradores a cumprir ainda no plenário.

O Sr. Carlos Chiarelli — Sr. Presidente, meu aparte é inversamente proporcional ao apreço que tenho pelo apartado em termos da sua dimensão. Apenas quero fazer um registro, já que fico como "estranho no ninho" nesse processo, porque não sou do PMDB, nem sou do PSB, nem sou cearense. Portanto, faltam-me três requisitos fundamentais. Mas, antes de mais nada e acima de tudo, antes, hoje e amanhã serei um admirador e um amigo de V. Ex.^a Nesta hora em que V. Ex.^a empreende uma nova travessia, decide um caminho político, reencontra-se com a sua origem e, segundo sempre observei, nunca a perdeu na sua trajetória encoberta por essa ou aquela

sigla, porque sob ele estava permanente matéria substantiva, que são as suas idéias, os seus ideais, independente do exame de mérito do quadro partidário, quero que V. Exª encontre a resposta adequada para viabilizar todos os seus projetos e tenha na hora dessa decisão e dessa definição, a renovação pública e pessoal. Ainda momentaneamente na Liderança do Partido da Frente Liberal, desejo que V. Exª seja exitoso, e com seu êxito faça o êxito de seus projetos que haverão de ser favoráveis ao bem comum e aos interesses nacionais. Não queria deixar de fazer o registro do apreço que lhe tenho; o apreço intelectual, da estima pessoal e do respeito à sua figura idônea de cidadão e de político.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Nobre Senador Carlos Chiarelli, poderia dizer que o aparte de V. Exª quase me leva às lágrimas, porque V. Exª vai completar o que chamaria de união nacional, pelo menor em torno da minha saída. Mas sabe V. Exª que esse apreço é recíproco e vem de longa data, desde quando V. Exª, um jovem Deputado gaúcho, chegou aqui, à Câmara Federal e a quem me ligaram logo relações de amizade, de apreço e de admiração pelas posições de V. Exª. E, em função dessa admiração, é que me apego ao advérbio mais usado hoje nessa sessão, o advérbio "ainda". V. Exª diz que "ainda como Líder do PFL" dá esse aparte. Espero que esse "ainda" não demore muito, não só que V. Exª deixe de ser Líder do PFL, mas que V. Exª possa vir a integrar a hostes do PSB.

O Sr. Leite Chaves — Permita-me V. Exª um aparte?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Concedo o aparte ao nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves — Senador Pompeu de Sousa, os Partidos são ideológicos, de massas ou mistos, isto é, ideológicos e de massas ao mesmo tempo. O PMDB é um Partido misto, temos as duas tendências. Eu posso afirmar a V. Exª que foi a parte ideológica que o formou. Eu fui um dos primeiros Senadores deste Partido. Eu fui eleito em 1974, quer dizer, eu integrei aquela pléiade de 16 Senadores que deram existência nacional ao então MDB. Quem dá existência e força nacionais a este Partido é quem o leva à vitória nas urnas. E, para a minha surpresa, todos esses Senadores, a exceção dos que já faleceram, estão absolutamente inabaláveis ao PMDB, certos de que ele ainda não cumpriu a sua missão. O MDB lutou para derrubar uma ditadura; o PMDB luta para instalar uma democracia. Houve, é certo, a morte de Tancredo Neves que mudou muita coisa. Não sei até que ponto as nossas Lideranças nesta Casa foram qualificadas ou hábeis ou sensíveis para conduzir o Partido. Digo eu que uma verdadeira liderança, com 303 Parlamentares sob o seu comando, não permitiria que o Presidente da República chegasse a ter interferência aqui e conseguisse, inclusive, o seu grande sonho; quando ele não pôde, realmente, contar com o apoio do Partido, dividiu-o. Então Senador eu digo a V. Exª que o PMDB existe, não por essas Lideranças, porque nós não somos um Partido de donos, nós somos um Partido de consenso. Nós somos tão democráticos que, talvez, morramos por excesso de democracia. Veja V. Exª que neste instan-

te, o nosso próprio Líder do Senado disse que está saindo do Partido e, S. Exª como Líder está comandando o cisma. Nós, ainda assim, continuamos a segui-lo na orientação interna da Bancada. Num partido menos democrático isto não ocorreria. Por conseguinte, o PMDB não existe apenas pelos líderes aqui referidos, mas, sobretudo, pelos objetivos que determinaram a sua formação, ainda não de todo atingidos. Continuará a existir pela sua causa mais importante que é o povo, com ele emocionalmente identificado, nas campanhas passadas. Então, apenas porque o Presidente da República quis 5 anos ao invés de 4 anos, nós debandamos? Outra coisa, o regime militar contra o qual nós lutávamos — eu quero dizer a V. Exª que a minha vida pública começou na cadeia, eu fui preso em 1964, não era nem político. E são muitos nesta Casa que participaram disso, porque já viviam na resistência pela liberdade. Então...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Eu também fui preso então.

O Sr. Leite Chaves — A ditadura, nós não a derrubamos; ela, até certo ponto, consentiu em sair, pois já estava na agonia. Mas, então, para favorecer a derrota, nós admitimos que viesse para nós o pessoal do PP, que era do antigo PDS; nós concordamos que alguns próceres da antiga ARENA viessem. Então, se nós os acusamos agora de direitismo, de assumir posições de direita, porque não o fizemos na época? Foi uma determinada aliança, para fim bem definido. Agora, nossa finalidade é que temos que concluir essa Constituição, que não é a ideal, mas está muito boa, ela está sendo uma vestimenta até certo ponto para essa realidade que vem. E por que V. Exª não espera? Não é uma precipitação sair agora quando o quadro ainda não se definiu em relação a nova Lei? E digo a V. Exª o seguinte: nós, do PMDB, continuaremos a lutar com os mesmos ideais que V. Exª tem, porque o PMDB é um partido revolucionário na sua origem, e os partidos são como os rios, eles mantêm a cor das águas das suas fontes, não são essas pessoas que agora vão tólar o nosso ambiente ou mudá-lo. Por que não afirmam esses mesmos princípios aqui dentro? Eu afirmo a V. Exª que o PMDB existirá não por alguns Líderes de que se falou aqui; ele existirá exatamente pelo povo que emotivamente o constituiu na sua origem. Há uma revolta nacional. Todo mundo está vivendo em situação de estrangimento, e atribuem ao Partido a culpa, mas não. Agora, quero voltar a um artigo de Carlos Chagas, em que reflete o pensamento do Ministro Paulo Brossard. O que há são insatisfações locais, problemas de adequação, digamos, partidária, e muitos estão perdendo posições. Mas um político cresce não é no brilho desta Casa, ele cresce é no ostracismo; só o ostracismo dá a grandeza ao político. Digamos, eu mesmo no passado não tive condições de ser Senador. Se eu fosse, iria gastar uma fábula e perderia a eleição. O que meu lugar e fiquei como suplente, sem desdouro nenhum quando antes fui o mais votado na história do meu Estado. Então, Sr. Presidente, é preciso grandeza e compreensão. Agora lameijo profundamente a saída de V. Exª. Jornalista dos mais dignos, dos mais qualificados, nunca escreveu

uma frase que não fosse o retrato fiel do seu pensamento; V. Exª enfeitou e foi digno conosco. De forma que não há mágoa, há somente dor e profunda tristeza pela sua saída. Mas, mesmo que V. Exª vá para o Partido Socialista, continua na mesma faina onde se ajustou aqui no PMDB; e é preciso que esses novos Partidos ideológicos estejam na frente abrindo caminho para que o Partido maior que também siga a mesma direção. Senador Pompeu de Sousa, é para nós uma profunda tristeza perdê-lo, porque V. Exª no jornalismo e na política foi um dos instantes altos a honrar a nossa vida partidária e a política brasileira.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Nobre Senador Leite Chaves, se para V. Exª é motivo de profunda tristeza a minha saída, para mim é um motivo de profunda emoção o seu aparte. E seu aparte é tão rico de temas que daria todo um discurso que eu não vou proferir de maneira nenhuma, Sr. Presidente, é impossível proferir-lo nesta altura. Ele daria motivo para um verdadeiro ensaio sociológico, e eu teria que pedir apoio e socorro ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, que é o mestre de todos nós em matéria de Sociologia. Mas apenas quero referir-me porque V. Exª fez menção a um acontecimento histórico que foi a eleição de V. Exª no contexto da eleição de 16 Senadores, que foi um acontecimento realmente memorável — que, na verdade, está, nesse acontecimento, o ponto de partida da grandeza do meu ex-Partido: a campanha das chamadas auto-candidaturas presidenciais, campanha essa que teve na figura de Ulysses Guimarães e na figura de Barbosa Lima Sobrinho, meu Companheiro da ABI, realmente o nascedouro da luta que acabou por derrubar a ditadura.

Sr. Presidente, tenho a impressão de que os apartes já se esgotaram e há outros Senadores inscritos. De forma que, Sr. Presidente, agradeço, profundamente emocionado a V. Exª, a solidariedade com que não viu o tempo passar — tal como a "Carolina" do Chico Buarque de Holanda — V. Exª não viu o tempo passar nessa prolongada sessão do Senado. E, emocionado, quero dizer aos companheiros que a solidariedade que recebi pessoalmente de todos, até daqueles que não puderam apartear, porque não havia tempo para apartear, é um galardão que carregarei até o último dia da minha vida.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, como Líder do PSB.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, cedo o meu tempo, para breve comunicação ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª, há pouco, leu a seguinte comunicação — e eu pediria gentilmente a atenção de V. Exª

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

COMUNICAÇÃO

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência os nomes dos Senhores Senadores, que atuarão, no Senado Federal, como Vice-Líderes da Maioria de acordo com o regimento:

João Menezes — Leopoldo Perez — Edison Lobão — João Calmon — Carlos Alberto.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1988.
— **Rachid Saldanha Derzi**.

Sr. Presidente, nada de ordem pessoal, mas V. Ex^a não pode mandar publicar esta comunicação, porque fere totalmente o Regimento da Casa. A Casa, Sr. Presidente, salvo melhor interpretação de V. Ex^a, não permite ao Senador Rachid Saldanha Derzi esta comunicação. O que prevê o Regimento, Sr. Presidente? O Líder da Maioria, aqui representado pelo maior Partido, que é o PMDB, é hoje, o ilustre, nobre e brilhante Senador Fernando Henrique Cardoso, e o Líder da Maioria, essa inteligência brilhante que é o Senador Carlos Alberto Chiarelli. Os Representantes dos pequenos Partidos poderão — e aí, sim, o Regimento permite — constituir blocos, que foi o que fizemos durante determinado tempo nesta Casa. É claro que cada representação partidária, por menor que seja, tem a sua liderança aqui. Mas não há, Sr. Presidente, nem no Regimento do Senado da República nem no Regimento do Congresso Nacional, a figura de Líder do Governo. Isto não existe. Portanto, não há como dividir, por exemplo, responsabilidades. A responsabilidade do Líder da Maioria nesta Casa, que é o Senador Fernando Henrique Cardoso, S. Ex^a pode atribuí-la aos seus Vice-Líderes.

O Regimento — volto a repetir — não permite que se distinga a liderança para assuntos legislativos e para assuntos pertinentes ao Governo, à defesa do Governo. Não há isto no Regimento. Portanto, quando se fala aqui, e faço isto também por uma questão de ordem a V. Ex^a, quando se fala nessa comunicação "de acordo com o Regimento", não há no Regimento esta figura. V. Ex^a não pode sequer mandar publicar esta comunicação.

Volto a repetir, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não há nada de pessoal, mas exclusivamente dentro do Regimento, porque, se V. Ex^a deferir esta comunicação, estaremos, de fato, criando uma situação anômala do Senado da República. O Líder aqui da Maioria é o Senador Fernando Henrique Cardoso, e o Líder da Minoria é o Senador Carlos Chiarelli, e o Líder dos outros Partidos aqui está presente, por exemplo, o Senador Jamil Haddad.

Sr. Presidente era esta a comunicação que queria fazer a V. Ex^a, agradecendo ao Senador Jamil Haddad pela oportunidade que me concedeu.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. ITAMAR FRANCO — Ouço V. Ex^a, nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, com muito prazer.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Sr. Presidente, Sr. Senador Itamar Franco, Srs. Senadores, também fiquei surpreso com esta comuni-

cação, e mais surpreso ainda porque eu não fora sequer comunicado anteriormente. Recordo a esta Casa que o Senador Rachid Saldanha Derzi foi designado pelo Senhor Presidente da República como seu Líder — e saudei o Presidente pela boa escolha que fez — e mesmo pela necessidade que tem o Presidente de ter aqui alguém afinado com o seu pensamento. Como não existe a figura regimental do Líder de Governo, houve apenas um entendimento de boa vontade da parte do Senador Carlos Chiarelli e de minha parte, sem mesmo consultarmos as nossas bancadas, indicando nós à Mesa o nome do Senador Rachid Saldanha Derzi para Líder da Maioria, com o entendimento explícito, reafirmado no plenário, e por escrito, que S. Ex^a não exerceria as funções de Líder da Maioria, senão as de Líder do Governo. De modo que estranho sequer me fosse comunicado anteriormente essas indicações. E estranho mais ainda porque a Maioria é composta aqui por pessoas de três partidos, e eu não sabia: PTB, PFL e PMDB, e dois são Vice-Líderes do PMDB: Senadores Leopoldo Perez e João Calmon. Vão exercer dupla liderança? Está-se tomando uma Babel. Esta matéria precisa ser melhor esclarecida, senão, realmente, haverá uma confusão muito grande aqui e, obviamente, não se pode tomar um gesto de boa vontade, de civildade, por um gesto de fraqueza. Ao concedermos ao Senador Rachid Saldanha Derzi a possibilidade de S. Ex^a falar como Líder, explicitamente que não tem funções quaisquer no encaminhamento do processo legislativo. Foi dito aqui. Não imaginava que S. Ex^a fosse extrapolar; quem extrapola sofre depois, naturalmente, as consequências de um ato impensado que terá feito, e de um ato, diria até, de falta de polidez para comigo, que sou seu Líder no Partido e que não sabia dessas indicações. Eu me mantenho neste ponto de estranhar o procedimento, que sempre foi, de minha parte, o mais aberto...

O Sr. Carlos Chiarelli — V. Ex^a permite um aparte ao aparte?

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Se o Senador Itamar Franco permitir...

O Sr. Carlos Chiarelli — Eu só gostaria de salientar meu desconhecimento quanto ao fato e lembrar que foi justamente por gestões do Senador Rachid Saldanha Derzi e de outros Senadores que se fez uma carta, assinada por V. Ex^a e por mim, e nós fizemos a indicação, porque não havia condições regimentais de existir uma liderança de maioria, nos termos do que prevê o Regimento, se não houvesse a indicação dos Líderes partidários, que, somados, dão a maioria, apesar de que a maioria simples V. Ex^a a tem no PMDB; mas, somados, dão a maioria absoluta de uma maioria justificada. E foi dito no expediente ao Senador Humberto Lucena que era uma maneira de que o Porta-Voz do Governo, designado por vontade do Senhor Presidente da República, tivesse condições — e só estas — de poder falar, e nenhuma outra, posto que aquilo era uma situação apenas de demonstração de boa vontade, de instrumentalização, de reconhecimento de fato de uma situação. Este é um fato que apenas trago em abono, evidentemente, à manifestação de V. Ex^a

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Então, Senador Itamar Franco, apenas queria men-

cionar este fato. Vou pensar sobre o que significa isto. Quero dizer que V. Ex^a tem inteira razão. Não há nenhuma base regimental. E apelo à Presidência da Mesa que...

O Sr. João Lobo — O Líder da Maioria e o Líder da Minoria não tinham delegação para fazer a indicação.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Senador, isto foi feito exclusivamente em termos de boa vontade. Se V. Ex^a quiserem que seja em termos de outro gesto, — é só mandar uma carta.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Quero lembrar ao ilustre orador que os apartes não são regimentais.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, até acreditaria que sim, porque estou falando em nome da Liderança do Partido Socialista Brasileiro V. Ex^a me cedeu...

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — V. Ex^a levantou uma questão de ordem, uma comunicação.

O SR. ITAMAR FRANCO — Na minha fala estava concluindo a questão de ordem, quando fui interrompido pelos apartes do Senador Fernando Henrique Cardoso e do Senador Carlos Chiarelli. Mas estou falando.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Como questão de ordem ou por delegação do PMDB?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pela Liderança do Partido Socialista Brasileiro, gentilmente cedida pelo seu Líder.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — V. Ex^a dispõe, então, da palavra.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não.

O Sr. Mansueto de Lavor — Senador Itamar Franco, também estranhei a leitura desse expediente, e fui, inclusive, à Mesa reclamar. Agora, diante das explicações havidas, e até dentro do pronunciamento que V. Ex^a faz, cedido pelo Líder do PMDB, pelo Líder do PFL, eu desejaria e defendo que esse episódio tenha consequência. Isto é uma coisa indiscutível. Existe aqui dentro uma maioria e existe uma minoria, isto é óbvio, é óbvio até ululante. Agora, o que não se sabe, e é preciso agora colocar os pingos nos "is", é se esta maioria existente aqui dentro é a favor ou contra o Governo. Então, a consequência deste ato, com a iniciativa do nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, é definir as coisas. E é isto que pleiteio, utilizando o aparte e homenageando V. Ex^a pela oportunidade desta intervenção, evitando, inclusive, a publicação anti-regimental de uma pseudomaioria que não está existindo, que não é esta a maioria que existe aqui dentro desta Casa.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, Senador Mansueto de Lavor, Senador Fernando Henrique Cardoso e Senador Carlos Chiarelli, não há, e quero mais uma vez solicitar a V. Ex^a, Sr. Presidente, não leve à publicação esta comunicação. Ela é anti-regimental. Se o Senador Rachid Saldanha Derzi — e aí é problema *interna corporis* — amanhã assumir a Liderança do PMDB,

vai ser o Líder da Maioria, este é outro problema. S. Ex^a poderia até tentar — se me permite o Senador Fernando Henrique Cardoso — a destituição do Líder, Senador Fernando Henrique Cardoso. Então, S. Ex^a assumia a Liderança da Maioria. Mas, no caso, a Liderança da Maioria, neste momento, é exercida pelo Senador Fernando Henrique Cardoso, e a da Minoria, pelo ilustre Senador Carlos Chiarelli.

O Sr. Jamil Haddad — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador, agradecendo a V. Ex^a a gentileza de ter-me cedido o tempo para falar.

O Sr. Jamil Haddad — V. Ex^a levanta um problema extremamente grave, e coloco um pouco a culpa aqui nos Senadores Fernando Henrique Cardoso e Carlos Chiarelli, que, num gesto de boa vontade, permitiram que o nosso Companheiro Senador Rachid Saldanha Derzi se intitulasse Líder do Governo, nesta Casa, anti-regimento, anti-regimental, e não há como se poder encaminhar a publicação do documento, como diz muito bem V. Ex^a. Esse documento tem que ir para o fundo de uma gaveta ou para a primeira lata de lixo que se encontrar, porque na prática, não pode surtir efeito algum, e V. Ex^a levanta muito bem e com muita propriedade o problema.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, Senador Jamil Haddad.

Sr. Presidente, vou encerrar, mas insistindo. Acredito que o Senador Fernando Henrique Cardoso, que conhece tão bem o Regimento quanto eu, ou até melhor, S. Ex^a sabe que a qualquer momento poderia ceder a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi. Já não vejo até como o Senador Carlos Chiarelli pudesse ceder, porque o Regimento é claro: o Líder pode, num determinado período, ceder a palavra ao seu Vice-Líder — não sei nem se o Senador Rachid Saldanha Derzi é Vice-Líder, porque hoje S. Ex^a é Líder do Governo. Não existe a figura de Líder do Governo. Isto é que é importante, Sr. Presidente: ela não existe regimentalmente. Pode ser que até ainda se crie — e o Senador Mansueto de Lavor diz bem: se se tem maioria, que se promova alteração do Regimento e se crie aqui a Liderança do Governo. Ai, sim, Senador Mansueto de Lavor, V. Ex^a tem razão: vamos testar qual é maioria da Casa e, particularmente, a maioria é de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República.

Sr. Presidente, V. Ex^a não pode realmente — e eu insisto —, não há como V. Ex^a mandar essa comunicação à publicação. E essa comunicação, como lembraram bem o Senador Jamil Haddad,

o Senador Fernando Henrique Cardoso e o Senador Carlos Chiarelli, extrapolou, e extrapolou já indicando os Vice-Líderes. Parece brincadeira, Sr. Presidente. Já há indicação, agora sim, de acordo com o Regimento: indico Vice-Líderes fulano, fulano e fulano.

Insisto aqui, Sr. Presidente, que nada há de pessoal contra o Líder do Governo, que, aliás, é até interessante que estivesse aqui sempre presente para defender o Governo, que precisa ser defendido, sobretudo nestes momentos, e seus Vice-Líderes.

Então, Sr. Presidente, peço a gentileza de V. Ex^a, porque vou encerrar o meu pronunciamento insistindo que aqui, nesta Casa, há um Líder da Maioria que se chama Fernando Henrique Cardoso, até prova em contrário, e há o Líder da Minoria, que se chama Senador Carlos Chiarelli, e há o Líder dos pequenos Partidos, que podem constituir-se em bloco. Não há outro Líder, Sr. Presidente. Há o Líder do Governo lá no Palácio da Alvorada, aqui não. Oficialmente, não. Há muito respeito à figura do Senador Rachid Saldanha Derzi, sim, mas não podemos reconhecê-lo regimentalmente nesta Casa como Líder do Governo.

O Sr. Leite Chaves — Senador Itamar Franco, só para V. Ex^a concluir. (Assentimento do orador.)

Eu previ tudo isto numa reunião de Bancada. Com a participação integral dos Senadores do PMDB, denunciéi o fato. Isso é anti-regimental. Quando a nossa Liderança com ela concordou, inclusive eu fiz essa observação. E outra coisa, o pior é que agora os que estão fazendo restrição a essa ilegalidade aplaudiram o dito Líder do Governo, quando aqui ele fez o seu primeiro discurso nessa qualidade. Então, é regimental? Se nesta Casa não prestigiarmos a lei e o nosso Regimento Interno, que é a nossa lei *lex-privata*, vamos ter grande dificuldade de convivência e de realizações das nossas metas. V. Ex^a foi, durante muito tempo, um guarda púrpura, atento ao nosso Regimento. E neste instante V. Ex^a está prevenindo o Senado de problemas muito difíceis que vamos ter aqui dentro, se o Regimento continuar a ser desvirtuado, como está sendo agora, inclusive, com essa comunicação do quadro de vice-lideranças.

O SR. ITAMAR FRANCO — Exatamente, Senador Leite Chaves. E é com alegria que sempre recebo o aparte de V. Ex^a, meu querido Companheiro de 1974.

V. Ex^a disse bem: se essa comunicação for publicada, vai trazer terríveis dificuldades para o Senado.

Portanto, Sr. Presidente, insisto com V. Ex^a, e acredito que V. Ex^a, com a sua respeitabilidade, com seu conhecimento, com a tradição que tem presidido esta Casa com toda isenção, e a reconheço aqui neste instante, prestando a minha singela homenagem a V. Ex^a, não mandará à publicação essa comunicação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Eminentíssimo Senador Itamar Franco, V. Ex^a tem amparo regimental nas suas colocações, e, como Membro da Mesa que preside esta sessão, decido levar esta questão para que a Mesa decida sob a Presidência de seu Titular, dado que é um fato relevante, pelos aspectos políticos que envolve e

pelo encaminhamento inicial que esta questão teve. De modo que levarei, então, esta questão à Mesa.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Temos orador inscrito. O Senador Leite Chaves está inscrito. V. Ex^a quer levantar uma questão de ordem?

O Sr. Marcondes Gadelha — É uma questão de ordem, Sr. Presidente, sobre a matéria que estava em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estava em meu Gabinete e ouvi o Senador Itamar Franco, ungido da maior boa vontade, tentando induzir ou lamentavelmente induzindo, contra sua vontade, supor, a Mesa a um equívoco, e toda a Casa.

S. Ex^a, embora afirme não ter nada de pessoal contra o Líder Rachid Saldanha Derzi, e acredito piamente, contesta o *status* e a condição de Líder do Senador Rachid Saldanha Derzi.

Segundo o Senador Itamar Franco, o Senador Rachid Saldanha Derzi não é Líder da Maioria porque o Líder da Maioria é o Líder do Partido majoritário, portanto, é o Sr. Senador Fernando Henrique Cardoso.

Sr. Presidente, isto era verdade ao tempo do bipartidarismo, e o Regimento é de uma clareza tão meridiana que não sei como o Sr. Senador Itamar Franco ousa contestar a distinção que faz o Regimento entre Líder de Maioria, Líder de Minoria e Líder de Representações partidárias. O art. 64 do Regimento Interno diz, taxativamente:

"Art. 64. A Maioria, a Minoria e as Representações Partidárias terão Líderes e Vice-Líderes."

O que S. Ex^a pode questionar, com base, inclusive, na opinião judiciosa do Sr. Senador Mansueto de Lavor, é se o Sr. Senador Rachid Saldanha Derzi é Líder da Maioria ou da Minoria jamais contestar a condição de Líder do Sr. Senador Rachid Saldanha Derzi, portanto, a sua capacidade de escolher Vice-Líderes.

A Liderança do Governo foi confundida com a Liderança da Maioria, porque, na ocasião da indicação do Senador Rachid Saldanha Derzi, o PMDB era Governo. O PMDB formava a Maioria com outros segmentos do PFL, e, eu diria, até mesmo com PFL todo. Portanto, havia uma Maioria que era fiel, na ocasião, ao Governo. Assim, o Sr. Senador Saldanha Derzi tinha a condição de ser apresentado como Líder, desistindo da Liderança da Representação Partidária. Ficava o Sr. Fernando Henrique Cardoso como Líder do PMDB e o Sr. Saldanha Derzi, como Líder na Maioria. Houve, em seguida, uma diáspora no PMDB, houve uma divisão, que, agora, aumentada com a saída do eminentíssimo Senador Pompeu de Sousa. Efetivamente, não sabemos, hoje, não temos como avaliar, não temos quantitativos sobre o que forma a Minoria ou a Maioria, se é o Governo ou se é a Oposição.

A única coisa que temos que decidir, conforme disse o Senador Mansueto de Lavor, é isto, e, nestas circunstâncias, o Senador Rachid Saldanha Derzi será Líder da Maioria ou da Minoria, dependendo da posição que tome este conjunto de forças em favor ou contra o Governo. Jamais, Sr. Presidente, contestar tardiamente e a destempero, e muito fora de hora, e muito atrasado, a condição de Líder do Senador Rachid Saldanha Derzi. Esta é uma atitude lamentável, embora reconheça que não houve nenhuma atitude pessoal contra o Senador Rachid Saldanha Derzi. S. Ex^a foi indicado Líder da Maioria, já não sei há quanto tempo, e jamais se ergueu aqui uma palavra para contestar a condição de Líder do Senador Rachid Saldanha Derzi.

Creio, Sr. Presidente, que esta contestação vem fora de tempo. O Senador é Líder, indiscutivelmente, e a única coisa que se tem que decidir é se é Líder da Maioria ou da Minoria, dependendo da correlação de forças contra ou a favor do Governo.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar, já que fui citado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, para contraditar.

O SR. ITAMAR FRANCO MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr. Senadores:

Primeiro, o exercício intelectual do Senador Marcondes Gadelha, que entrou intempestivamente ao final do meu pronunciamento; segundo, que S. Ex^a, às vezes, na sua alocução verbal, quer deixar que existe qualquer problema de ordem pessoal. Em absoluto, não há nenhum problema de ordem pessoal.

Ouvi V. Ex^a quieto e quero que V. Ex^a me escute também com muita atenção.

O Sr. Marcondes Gadelha — E quem disse que não estou escutando?

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, o ilustre Senador Marcondes Gadelha se esquece — e S. Ex^a mesmo fala em líderes da Maioria e da Minoria —, o Senador Rachid Saldanha Derzi não é líder da Maioria coisa alguma; o líder da Maioria aqui, até que provem o contrário, chama-se Fernando Henrique Cardoso, escolhido pela Bancada e, se não me engano, por unanimidade. E o líder da Minoria, até que provem o contrário, a não ser que o Senador Marcondes Gadelha já tenha tomado lugar, não sei também, é o Senador Carlos Chiarelli. É isto que é claro no Regimento.

Vem aí o Senador Marcondes Gadelha, no exercício, como eu disse, apenas intelectual e falho. O Regimento não tem nada com o problema do bipartidarismo, com pluripartidarismo. O Regimento não foi alterado em função do pluripartidarismo. Recordo-me que, quando foi indicado o líder do Governo no Congresso, não havia na figura do Regimento Comum do Congresso essa figura de líder, como não há hoje, Sr. Presidente. O Governo tem um líder na Câmara, que é o Deputado Carlos Sant'Anna. Não pode falar como líder na Assembléia Nacional Constituinte, porque não há essa figura. Não adianta buscar o art. 64, devia ter buscado até outro. Logo este que S. Ex^a foi buscar, Sr. Presidente. Até me surpreende.

Um homem tão entendido em Regimento como o Senador Marcondes Gadelha vai buscar este artigo, que é aquele que jamais deveria ir buscar. Nem tenho o Regimento à mão, como o tem S. Ex^a, mas conheço o Regimento tão bem quanto S. Ex^a para verificar que S. Ex^a buscou exatamente o artigo errado. Aqui, Sr. Presidente, até que provem em contrário...

O Sr. Marcondes Gadelha — Por que está errado, Ex^a?

O SR. ITAMAR FRANCO — Até que provem o contrário, Sr. Presidente, e não cabe nem ao Senador Marcondes Gadelha nem a mim dirimir a questão. Caberá à Mesa. Apenas levantei uma questão de ordem, que V. Ex^a terá que resolver, e S. Ex^a veio contraditar a questão de ordem que apresentei.

Até que se prove em contrário — lembrou bem o Senador Mansueto de Lavor —, o Líder da Bancada do PMDB, do maior Partido aqui, é o Senador Fernando Henrique Cardoso. Se há dissidência no PMDB, essa dissidência ainda não foi fragmentada na sua Bancada, para tornar o PMDB minoritário aqui. Esta é que é a verdade: o PMDB ainda é o partido majoritário aqui, nesta Casa.

Então, a primeira pergunta que dirijo: qual é o partido majoritário aqui, Ex^a? É o PMDB, e a mesa pode responder afirmativamente. E aí já dirijo a pergunta, com muito respeito: qual é o partido majoritário nessa Casa?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — É o PMDB.

O SR. ITAMAR FRANCO — E o Líder do PMDB?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Fernando Henrique Cardoso.

O SR. ITAMAR FRANCO — É o Líder da Maioria?

O Sr. Marcondes Gadelha — Não, Ex^a, aí que está o equívoco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Esta é uma seqüência lógica. Qual é o líder escrito oficialmente perante a Mesa Diretora?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Comunico que a palavra está com o Senador Itamar Franco e pelo Regimento não é permitido aparte.

O SR. ITAMAR FRANCO — Exatamente. Conheço o Senador Marcondes Gadelha não é de hoje. Tenho muito respeito por S. Ex^a, a sua inteligência é digna dos médicos, tudo isto podemos compreender, mas nós, engenheiros, somos mais tranquilos, mais cartesianos. O Senador Jamil Haddad que me desculpe, presto as minhas homenagens aos médicos, mas o líder da Minoria quem é, Sr. Presidente, oficialmente? Qual é o segundo partido aqui?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — De acordo com o Regimento, é o Senador Carlos Chiarelli.

O SR. ITAMAR FRANCO — É o Senador Carlos Chiarelli, a quem sempre rendo minhas homenagens e espero continue como Líder do Partido da Frente Liberal, torço até, só posso torcer. É isto que precisa ser distinto aqui pelo Regimento do Senado, que já deveria ter sido alterado.

O Senador Marcondes Gadelha sabe que já foram formadas várias comissões e isto nunca foi alterado. Há o Líder da Maioria e a Mesa não pode infringir isto, como disse-o muito bem o Senador Leite Chaves, que para alegria nossa, S. Ex^a defende o PMDB que ajudou a fundar, como eu o ajudei a fundar.

O PMDB é o majoritário nesta Casa e tem um líder. Se esse líder vai ser destituído, não sei. Mas, insisto na minha questão de ordem que fiz a V. Ex^a, e não vou dialogar com o Senador Marcondes Gadelha, senão ficaríamos aqui a tarde toda. Insisto que essa comunicação, sem qualquer **parti pris** com relação ao Senador Saldanha Derzi, a quem me liga um laço de profundo respeito e amizade de muitos e muitos anos nesta Casa, e com os outros senadores indicados, essa publicação não pode ser feita, porque, como disse-o bem o Senador Leite Chaves, criará terríveis dificuldades ao Senado, mais ainda, estará infringindo o Regimento Interno da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência não tem nada a acrescentar ao que já havia decidido, visto que a intervenção anteriormente feita pelo Senador Marcondes Gadelha não acrescenta nada à decisão que já havia sido tomada.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, fui citado nominalmente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADDELHA (PFL — PB. Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria apenas de contraditar o Senador Itamar Franco.

Uma coisa que é flagrante, Sr. Presidente — S. Ex^a insiste na tese, e disse que não há nada de novo no que eu estou dizendo — que o Líder da Maioria é, forçosamente, o Líder do PMDB.

Sr. Presidente, nem o PMDB nem o Senador Fernando Henrique Cardoso se arriscariam a tamanha glutaneria e a tamanho concentracionismo de poder.

A Maioria, Sr. Presidente, é uma estrutura composta, diversificada, formada por vários Partidos. Qualquer líder de qualquer Partido, e mesmo não sendo líder, pode ser Líder da Maioria. O Senador Jamil Haddad pode ser o Líder da Maioria, o Senador Carlos Chiarelli pode ser o Líder da Maioria, qualquer outro Senador de qualquer legenda pode ser o Líder da Maioria. Maioria é um bloco, Sr. Presidente, que se opõe a outro bloco, a Minoria, e tem o direito de escolher não necessariamente um representante do partido majoritário ou do partido minoritário para ser o seu Líder, mas, simplesmente, aquele que seja expressão de vontade do maior número daqueles que pertencem a esse bloco.

Confundir isto é lamentável, e usar isto para impugnar um ato legítimo do Senador Rachid Saldanha Derzi também é outra atitude lamentável, porque, quando o fez, o fez na presunção de estar na posição que ocupa, de Líder da Maioria, porque foi escolhido como tal. No momento em que a Maioria disser que Rachid Saldanha Derzi não é o seu Líder, aí sim, S. Ex^a passará a ser o Líder da Minoria, daqueles que querem

que S. Ex^a seja o seu Líder. Mas foi eleito, foi escolhido como Líder da Maioria, e, como tal, encaminhou o documento. Se a Maioria mudou, se as pessoas mudaram de atitude em relação ao Governo, se as pessoas mudaram de partido, se houve alteração na correlação de forças, compete a essa Maioria redefinir a sua Liderança. Mas neste momento, Sr. Presidente, o Senador Rachid Saldanha Derzi está no pleno gozo das funções que lhe são atribuídas pelo art. 64. E quando citei o art. 64, não citei errado, não, Sr. Presidente. Citei o artigo que cuida das lideranças e que diz:

"A Maioria, a Minoria e as representações Partidárias terão Líderes e Vice-Líderes."

Sr. Presidente, isto é querer tapar o sol com a peneira e, lamentavelmente, conturbar a posição serena e judiciosa de V. Ex^a

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A decisão já foi tomada e a Presidência a mantém.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Bruna Aparecida Vasconcelos, de três anos, foi seqüestrada em 22-10-86, em Curitiba, por Marisa Vieira, empregada doméstica, e seu comparsa Roldolpho Garcia.

Através de Maribel Pereira, venderam a menina para uma quadrilha chefiada por Arlete Victor Hillu. Essa "gang" levou a criança para o Paraguai, revendendo-a a uma família israelense, de nome Eliat, residente na cidade de Lod.

Os seqüestradores, presos, confessaram o crime. A mãe da menina, Da. Rosilda Gonçalves, está no momento em Tel-Aviv, acompanhando o processo de busca e apreensão.

A Corte de Justiça de Israel expediu mandado de intimação aos detentores para devolver a criança ou explicar por que não o fazem.

Tão logo a intimação foi expedida, o casal fugiu de casa, determinando a Corte que as fronteiras de Israel fossem alertadas, para evitar a sua fuga daquele país.

Ontem falei com a mãe da menina, que está hospedada no Hotel Sheraton em Tel-Aviv (apt^o 1517). Falei também com o advogado local, que está acompanhando o caso nessa fase policial, e falei ainda como o Primeiro-Secretário da Embaixada, porque o Dr. Asdrubal Pinto Ulysséa com quem falarei depois, estava momentaneamente ausente da embaixada.

Sr. Presidente, é uma criança brasileira que está em Israel.

Diversos raptos houve no País, mas este é concreto, conhecido em todas as suas circunstâncias, e a nossa luta é obter a volta dessa criança. Pela sua dimensão, o fato não pode deixar de chegar ao conhecimento do Ministro das Relações Exteriores, o Ministro Abreu Sodré, do Ministro Paulo Brossard e do próprio Presidente da República.

Os Estados Unidos são conhecidos no mundo pelo empenho de qualquer americano, de qualquer idade ou sexo, que esteja em situação difícil externamente. Não há por que, em nome da solidariedade humana, da conterraneidade, o Brasil deixar de reservar toda a atenção a um caso desta natureza.

O fato me chegou ao conhecimento em razão de um apelo do Deputado Estadual do Paraná José Domingos Icarpelini e da mãe da criança, para que eu patrocinasse o caso, como advogado, na Corte de Israel. E eu, Sr. Presidente, não me recusarei a defender o direito dessa mãe em relação a essa criança, logo que o Tribunal daquele País estiver apreciando o caso ou a legitimidade da paternidade da criança e o seqüestro.

De modo que, registrando este fato de maneira sucinta, quero dar conhecimento ao Senado Federal, e de resto ao País, de uma situação extremamente difícil, em que as autoridades diplomáticas brasileiras devem — esperamos — desenvolver todo o esforço no sentido da recuperação dessa criança.

Quero apenas que menina Bruna Aparecida Vasconcelos, de três anos, saiba que o Brasil está lutando pela sua recuperação. Ela, tão nova, vivendo um drama tão difícil, numa região em que duas etnias se destroem, em razão de ódio milenar.

Bruna, o Brasil está lutando por você.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR LEITE CHAVES EM SEU DISCURSO:

Correio Braziliense, 25-4-88

"MÃE NÃO RECUPERA A FILHA

Curitiba — Um mês e meio após ter voltado de Israel sem conseguir trazer de volta a filha Bruna, seqüestrada em Curitiba em 1986 e vendida para um casal israelense que a adotou, Rosilda Gonçalves Vasconcelos retornou àquele país levando todos os documentos necessários para poder provar às autoridades israelenses e ao casal que adotou a menina, que Bruna é sua filha legítima.

De acordo com Luiz Américo Vasconcelos, pai da menina seqüestrada, Rosilda lhe informou através de um telefonema dado de Tel-Aviv, que está encontrando muitas dificuldades para trazer a filha de volta ao Brasil. Rosilda teve essa segunda viagem a Israel também custeada pela Incorporation Central Television, uma rede particular de televisão inglesa, sediada em Londres, que já havia patrocinado sua primeira viagem a Israel, no início de março por ter se interessado pelo caso.

A menina Bruna foi seqüestrada na casa dos pais, no bairro Cotoengo, nesta capital, com quatro meses de idade, pela falsa doméstica Marisa Vieira e levada para o Paraguai, sendo entregue à traficante de bebês Maribel Vieira, que a vendeu a uma casal israelense por 10 mil dólares."

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — De acordo com indicações das Lideranças e nos termos do disposto no parágrafo único do art. 5^o da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Controle, os seguintes Srs. Senadores:

PMDB

Titulares

Almir Gabriel
José Paulo Bisol
Mendes Canale
Nelson Wedekin
Ruy Bacelar

Ronan Tito
Mauro Benevides
Leite Chaves
Wilson Martins
João Calmon

Suplentes

Márcio Lacerda
Severo Gomes
Iram Saraiva

Albano Franco
Luiz Viana
Nabor Júnior

PFL

Afonso Arinos
José Agripino
Guilherme Palmeira

Carlos Chiarelli
Odacir Soares
Divaldo Suruagy

PEQUENOS PARTIDOS

Roberto Campos
Virgílio Távora
Carlos Alberto

Mário Maia
Affonso Camargo

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro:

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente,

Srs. Senadores:

Todos nós temos consciência da grave situação econômica que estamos vivendo, com reflexos negativos em todas as segmentos da sociedade.

O quadro é crítico, com uma hiperinflação que corrói rapidamente os salários e inviabiliza as pequenas e médias empresas.

Uma das maiores vítimas deste processo é o produto rural que, além de sofrer os efeitos danosos da instabilidade econômica que atinge a todos nós, ainda fica exposto à instabilidade do próprio governo que alerta, unilateralmente, os contratos de financiamento previamente firmados, tornando-os inviáveis, o que motivou veementemente protestos dos trabalhadores rurais de Cantagalo, no meu Estado, e de seu Prefeito Dr. Nilo Guzzo.

A inclusão da correção monetária nesses contratos impede sua liquidação pelos produtores rurais, tornando-os inadimplentes, num flagrante desrespeito àqueles que trabalham pelo nosso desenvolvimento.

Não podemos aceitar que se queira punir o homem do campo que trabalha diretamente para garantir o nosso alimento, como se fosse ele o responsável por todos os desacertos, praticados pelo atual governo.

Não podemos mais conviver com a improvisação e a instabilidade causadas pela falta de uma política agrícola, firme e coerente que ofereça garantias mínimas àqueles que vivem no campo.

É inadmissível que continuemos sendo vítimas de uma política econômica que pune aqueles que trabalham e premia aqueles que vivem de especulação financeira.

Solidarizo-me com os produtores rurais nesse contexto de dificuldades que hoje vivem e faço um apelo ao Sr. Ministro da Fazenda, no sentido de encontrar uma solução que valorize aqueles

que gastam a vida no campo para garantir a nossa autonomia no setor de alimentos e que não sejam eles desestimulados pelo próprio governo e forçados a paralizarem as suas máquinas e a cruzarem os seus braços, causando assim sérios prejuízos à economia do País e, principalmente à economia do meu Estado. (Muito Bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Rachid Saldanha Derzi.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI (PMDB — MS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ouviu esta Casa, recentemente, com a atenção e o respeito conquistados por sua inteligência e serenidade na apreciação dos assuntos econômicos, as críticas do eminente Líder da Oposição, Senador Virgílio Távora, à condução da política fiscal do Governo e à administração da dívida pública mobiliária federal. Sua crítica inicial no sentido de que o Legislativo tomasse conhecimento, em primeira mão, da evolução da execução do Orçamento Geral da União, confio ter sido atendida. Ainda, ao final da semana passada, encaminhei, em nome do Governo, as lideranças do partido no Senado Federal, as informações principais sobre a execução financeira do Orçamento no mês de março, as quais terei oportunidade de comentar no desenrolar deste pronunciamento. Prendo-me, agora, aos pontos salientados pelo nobre Senador Virgílio Távora.

Concentrou-se Sua Excelência na análise da execução financeira do Orçamento Geral da União relativa ao mês de fevereiro, estranhando que o Tesouro Nacional tivesse, neste período, emitindo um volume de títulos públicos bem acima do que teria sido, em seu entendimento, necessário para cobrir o seu déficit de caixa.

Em seu pronunciamento, o nobre Senador, sempre tão percuciente em seus comentários sobre a evolução da nossa vida econômica — repito —, fálhou, e viu defeitos onde há acertos e condenou o que deveria ser louvado.

E o que deve ser louvado, Sr. Presidente, é o esforço persistente do atual Governo em colocar as finanças públicas em ordem, diminuindo os gastos quando há improrrogável necessidade de assim fazê-lo, mesmo com a consciência de que as medidas adotadas possam atrair a incompreensão de muitos, como vimos recentemente.

O que deve ser louvado, Sr. Presidente, é a profunda revolução que o governo José Sarney vem promovendo para reorganizar as finanças públicas, com a unificação orçamentária e a criação da Secretaria do Tesouro Nacional.

O que deve ser louvado — insisto — é a decisão do governo em tornar as contas públicas transparentes, para que todos possam ter um completo e cabal conhecimento dos fatos pertinentes a vida econômica do País. Tanto assim que este governo tem divulgado, religiosamente, todos os meses as suas contas, em respeito a sociedade e aos Srs. Congressistas. Este é um fato sumamente importante que merece toda nossa atenção, pois pela primeira vez na história deste País as contas públicas são dadas a conhecer.

É passado o tempo, Srs. Senadores, onde o Conselho Monetário Nacional tomava decisões sobre o endividamento público, sem prestar contas de seus atos ao Congresso Nacional. É passado o tempo, Sr. Presidente, onde a peça orçamentária, a Lei de Meios, aprovada pelo Congresso, era praticamente letra morta, pois os gastos governamentais eram inflados, com generosa distribuição de benesses e subsídios, através do Orçamento Monetário, fora do alcance ou mesmo do conhecimento do Parlamento. Sabia-se apenas dos seus resultados, em termos dos efeitos do crescimento da dívida pública, que em poucos anos atingiu montantes equivalentes a dívida externa, com o agravante de que o seu giro, pressionando as taxas de juros para cima, inibia o investimento privado e acelerava a inflação.

Hoje, não subsiste mais este descontrolo, este desconhecimento, Srs. Senadores, depois da ação firme, decidida do Presidente José Sarney para unificar os orçamentos e ordenar financeiramente as relações entre o Tesouro Nacional e o Banco Central.

Hoje, as contas públicas são transparentes para toda a sociedade, e é possível distinguir todas as operações relativas a condução da política fiscal. O que tornou possível ao nobre Senador Virgílio Távora analisar a execução financeira do Orçamento Geral da União, comentando sobre as colocações de títulos públicos para financiar o déficit e àquelas decorrentes da execução da política monetária. Façanha que há bem pouco tempo era impossível de ser concretizada tal o mistério que envolvia as contas governamentais. Um total mistério que impedia que se soubesse claramente onde eram gastos os recursos públicos.

Hoje, ao contrário, não existe mais o arbítrio do Executivo em poder inundar o mercado com títulos públicos para girar a dívida antiga e financiar o seu déficit.

Atualmente, a emissão de "dívida nova", ou seja, aquela que ultrapassa as necessidades de giro da dívida pública, é possível apenas através de autorização do Congresso Nacional, por força do Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987, e vinculou-se diretamente ao financiamento do déficit fiscal aprovado.

Vejamos, com a indulgência dos Srs. Senadores, alguns números do fluxo de caixa das operações relativas a administração da dívida pública mobiliária federal nestes dois primeiros meses do ano. Neste período, foram emitidos títulos no valor de um trilhão, trinta e sete bilhões e quinhentos milhões de cruzados (Cz\$ 1.037,5 bilhões) e resgatados setecentos e oitenta e cinco bilhões e setecentos milhões de cruzados (Cz\$ 785,7 bilhões), resultando em uma colocação líquida de títulos públicos no valor de duzentos e cinquenta e um bilhões e setecentos milhões de cruzados (Cz\$ 251,7 bilhões).

Procede a observação do Sr. Líder da Oposição no sentido de que essa colocação líquida de títulos ultrapassou as necessidades de Caixa do Tesouro que, nestes primeiros dois meses do ano, montaram a cento e setenta e cinco bilhões e seiscentos milhões de cruzados (Cz\$ 175,6 bilhões).

Qual o significado deste fato?

A primeira observação pode parecer que houve um erro de previsão ou ocorrência de fatos anormais na administração das finanças públicas, neste período.

Não houve nada disso. O que houve foi um fato perfeitamente normal, perfeitamente entendível por aqueles que querem uma administração mais racional, mais equilibrada, e, claramente, menos onerosa da dívida pública.

É certo que a colocação líquida de títulos públicos não pode ser superior e nem deve, ao déficit de caixa do Tesouro Nacional para o exercício fiscal como um todo. Mas é cornezinho que esta equivalência não pode ser feita diariamente, não pode ser feita mensalmente. Pois se assim fosse, o Tesouro Nacional não poderia aproveitar-se de situações favoráveis de mercado: não poderia fazer emissões mais baratas, quando o deságio fosse mais baixo; e se preparar para resgatar um volume mais elevado de títulos em meses seguintes.

O que o Tesouro Nacional não pode fazer, o que o Tesouro não fará no governo José Sarney é ultrapassar o limite autorizado pelo Congresso Nacional, que é aproximadamente de um trilhão, trezentos e noventa e um bilhões de cruzados (Cz\$ 1.391,0 bilhões), para as operações de crédito no financiamento do déficit público. Porém, no dia-a-dia da administração das finanças públicas é necessário, e até mesmo imprescindível, que as autoridades econômicas levem em consideração vários fatores para baratear este financiamento.

Em primeiro lugar, é preciso que sejam observadas as condições de mercado, que podem determinar antecipações ou postergações de emissões de títulos públicos. Como também é preciso considerar as posições técnicas do Banco Central, quanto a elevação ou diminuição repentina dos volumes ofertados nos leilões primários de títulos. E, finalmente, é necessário manter reservas de caixa em valores tecnicamente recomendados em função dos montantes previstos de resgastes e liberações mensais.

Por outro lado, é preciso que se atente para o fato de que essas colocações adicionais de títulos não implicam em custos extras ao Tesouro, como pode parecer à primeira vista. Os recursos assim obtidos, ao permanecerem na carteira de títulos do Banco Central, permitem a este resgatar, no mercado secundário de papéis públicos, títulos do Tesouro. Esses resgates geram resultados positivos, os quais, por sua vez, são transferidos novamente aos cofres do Tesouro.

Assim, antecipações de colocações de títulos públicos, quando as condições de mercado são favoráveis, como ocorreram nos primeiros três meses do ano, reduzem os custos do financiamento público e significam melhor gestão da dívida pública mobiliária federal. Deveriam, portanto, serem saudadas, não criticadas.

Atenho-me, agora, a análise da execução financeira relativa a março. Neste mês, o déficit do Tesouro Nacional foi de duzentos e dezoito bilhões e quatrocentos milhões de cruzados (Cz\$ 218,4 bilhões), sendo cento e oitenta bilhões e seiscentos milhões de cruzados (Cz\$ 180,6 bilhões) decorrentes da execução do Orçamento fiscal e trinta e sete bilhões e setecentos milhões de cruzados (Cz\$ 37,7 bilhões) do orçamento de crédito.

São, ainda, números colossais, que revelam o imenso desequilíbrio do momento econômico que atravessamos, justificando plenamente as de-

ções firmes, corajosas e até mesmo impopulares do Presidente José Sarney para controlar, diminuir o déficit público.

Um indicador razoável deste desequilíbrio, Srs. Senadores, é dado pela comparação das liberações ordinárias do Tesouro Nacional nestes três primeiros meses de 1988 com igual período do ano anterior. Elas cresceram, em termos reais, 40,4%, totalizando seiscentos e trinta e quatro bilhões de cruzados (Cz\$ 634,0 bilhões), sendo que as liberações para pagamento de pessoal e encargos sociais, no valor de duzentos e oitenta e nove bilhões e quatrocentos milhões de cruzados (Cz\$ 289,4 bilhões), representaram 81,3% da Receita Disponível Líquida, neste período.

A colocação líquida de títulos do Tesouro Nacional, para financiar esse déficit, totalizou duzentos e vinte e cinco bilhões e quatrocentos milhões de cruzados (Cz\$ 225,4 bilhões), gerando um superávit de caixa de sete bilhões de cruzados (Cz\$ 7,0 bilhões), que foi incorporado as disponibilidades do Tesouro Nacional no Banco Central.

O governo mantém-se, assim, dentro dos limites determinados pelo Congresso, em termos da dívida pública. Até o dia 31 de março, esse limite somava dois trilhões, quatrocentos e noventa bilhões e quinhentos milhões de cruzados (Cz\$ 2.490,5 bilhões), correspondendo uma parcela para a cobertura do déficit, e outra, no valor de um trilhão e noventa e nove bilhões e cem milhões de cruzados (Cz\$ 1.099,1 bilhões), para a rolagem da dívida vencida. Assim, até esta data, o Tesouro Nacional já havia emitido um trilhão, quinhentos e setenta e seis bilhões e trezentos milhões de cruzados (Cz\$ 1.576,3 bilhões) de Letras Financeiras do Tesouro (LFT), restante, portanto, novecentos e quatorze bilhões e duzentos milhões de cruzados (Cz\$ 914,2 bilhões) a serem emitidos, nos próximos meses, para cobertura do déficit.

Resalte-se que o Tesouro Nacional tem conseguido uma rentabilidade média nos deságios desses títulos extremamente baixa, o que sugere não apenas a boa aceitação, pelo mercado, das Letras Financeiras do Tesouro (LFT), mas também a existência de uma situação de elevada liquidez na economia. A rentabilidade média desses deságios em março foi cerca de 20% inferior aquela verificada em fevereiro.

Eram estes os esclarecimentos que gostaria de prestar aos nobres senadores a propósito do pronunciamento do Líder Virgílio Távora sobre a execução financeira do Orçamento Geral da União, reafirmando a disposição do governo José Sarney em tornar transparente, cristalina, acessível a toda a sociedade todas as informações relativas ao desempenho do Tesouro Nacional na administração da dívida pública.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela Filho.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PMDB — AL. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Governo Federal acaba de servir à Nação, sob o pretexto de combater o déficit público, um amontoado de equívocos administrativos que mal disfarçam a inocuidade econômica e engodo político, mas que por isso mesmo configura um inquietante retrocesso social, político e institucional,

O decreto-lei de congelamento de salários é inócuo como instrumento de combate ao déficit público porque, por maiores que sejam as distorções na política de pessoal do governo, não é a folha de salários que provoca ou mais pressiona o déficit, que tem duas causas maiores: do lado da Receita, o déficit é provocado, sobretudo, pelos mais de cem tipos diferentes de subsídios, de incentivos fiscais e financeiros que consomem, sozinhos, este ano, cerca de 1 trilhão e 400 bilhões de cruzados, ou 12 bilhões de dólares. Do lado da despesa, o déficit é provocado, sobretudo, pelos encargos financeiros das dívidas externas e interna.

O Governo que congela salários, no entanto, é o mesmo que relança no mercado as OTN com correção monetária e juros em torno de 10% ao ano, em substituição à LBC e LFT que rendem praticamente a variação da inflação. Desde que as LBC e Letras Financeiras do Tesouro sejam, de fato, substituídas por essas OTN de rentabilidade tão generosa, o custo da dívida será aumentado em 340 bilhões de cruzados, quase o que o Governo pensa economizar com o tomiquete salarial da política "feijão com arroz" e do "tudo pelo social".

Mesmo se admitindo que fosse a folha de salários a causa maior do déficit orçamentário, o decreto-lei seria, ainda assim, meramente protelatório, na medida em que adiará para as datas-bases das diversas categorias do funcionalismo federal a situação hoje existente.

Além de inócuo, o decreto-lei é um alinhamento de equívocos. Não protege os salários mais baixos, como pretendia, porque ao conceder um abono de dois meses, que cessa com o retorno da URP, fará com que esses salários menores inevitavelmente permaneçam, nos meses de junho e de julho, congelados nos valores de maio. Ou seja, os funcionários mais humildes apenas sofrerão, depois dos outros, daqui a dois meses, a compressão salarial hoje imposta aos demais servidores. O decreto-lei, além disso, inverte salários e subverte a hierarquia funcional e salarial, fazendo com que os que ganham pouco abaixo da faixa dos cinco salários mínimos terminem percebendo mais do que os que estavam, em abril, pouco acima da faixa dos cinco mínimos.

Mais ainda, o decreto-lei não é nada equitativo: torna desiguais os salários hoje equivalentes, na medida em que há datas-bases diferentes para as diversas categorias de servidores. Quem tiver sua Data-Base em junho, conseguirá repor seu salário real daqui a dois meses, mas quem já teve a data de dissídio em março ou fevereiro, ficará um ano inteiro com o salário defasado.

Apesar de graves, esses, no entanto, não são os principais problemas. O texto do decreto-lei é claramente inconstitucional. Viola o artigo 170, parágrafo segundo, da Constituição, que estabelece que as empresas públicas e sociedades de economia mista se regem "pelas normas aplicáveis às empresas privadas, inclusive quanto ao direito do trabalho". Viola, também, o artigo 153, que veda à Lei prejudicar o direito adquirido, ao desconsiderar que a URP já se incorporou aos vencimentos no primeiro dia do mês. Atropela a garantia constitucional de redutibilidade dos vencimentos dos magistrados e passa por cima da autonomia dos Poderes, ao impor ao Judiciário e ao Legislativo as mesmas normas baixadas para

os funcionários do Poder Executivo. Os Juristas do Planalto só parecem mesmo preocupados em encontrar fórmulas que os livrem da convocação da CPI da corrupção, instalada no Senado Federal.

Infelizmente, o decreto-lei consagra em sua letra e, sobretudo, em seu espírito, mais do que o endurecimento da economia, o endurecimento político. De novo o confisco salarial vira artigo de Lei, mas sobretudo se institucionaliza a teoria e prática do Urutu sobre o movimento sindical.

O Ministro Maílson da Nóbrega, ao voltar dos Estados Unidos, comentou com os assessores, segundo o noticiário da imprensa, que não poderia tomar as medidas duras que pretendia diante do nível de liberdade sindical existente no Brasil. O Ministro, que sempre foi um acólito submisso das ditaduras, estava saudosos não apenas do arrocho e do confisco salarial, mas também da repressão aos trabalhadores. Tem agora os dois temperos para seu insípido mas indigesto feijão com arroz.

Registre-se, por fim, que o decreto-lei tem o rastro visível e inequívoco dos Urutus, em pelo menos duas das exigências explícitas das Forças Armadas. No fim do efeito cascata, que beneficia especialmente o Judiciário, e na inclusão, num decreto-lei de política salarial, da proibição de pagamento dos dias parados em razão de greve. A demissão dos funcionários do Banco Central no dia seguinte ao do Decreto, e as ameaças contra quaisquer movimentos de protestos do funcionalismo, sinalizam com a repressão do braço direito fortalecido do Regime.

A prática do Governo dá bem a dimensão do engodo a que o Ministro da Fazenda quer arrastar o restante dos trabalhadores do País, de quem ele pretende cessar o direito à URP, acenando com a livre negociação. O Ministro sabe que livre negociação, a essa altura, com a lei de greve e sobretudo com a nova prática sindical da República, é confisco salarial crescente.

É pena que o Presidente da República dê, agora, uma dimensão nova e ainda maior à crise de governabilidade com que já se defronta, malgrado a conquista dos cinco anos, que ele leva de direito, mas não conquista na prática. O Governo abre, agora, uma frente de atritos com todo o funcionalismo federal — e se antes já não tinha sustentação política nem o respeito da sociedade, não pode agora contar sequer com o apoio de seus servidores.

É pena que o Presidente da República desconheça que leis, muito mesmo decretos, não conseguem criar o fato social, muito menos têm força de conter o anseio de uma Nação. Os trabalhadores brasileiros já rasgaram, na prática sindical e nas manifestações de rua do ABC, outras políticas de arrocho como essa, baixada por Regimes até mais fortes e repressivos. Talvez o Presidente não se lembre porque, nesse tempo as vezes das ruas eram abafadas pelo ruído das continências aos Generais-Presidentes e pelo barulho das botas dos soldados em desfile. Do contrário o Presidente não baixaria, agora, um decreto que, sem resolver a questão do déficit público, apenas aumentará a crise e a tensão social. E sem restaurar o orçamento, apenas separará de vez o Estado da Nação e a Sociedade do Governo. O decreto-lei de congelamento de salários não resolve o déficit fiscal mas aumentará, sem dúvida agravará, o dé-

ficat político que, na verdade, é o maior dos desequilíbrios que ameaçam este governo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No decorrer da quase centenária trajetória do Tribunal de Contas da União, desde sua instalação a 17 de janeiro de 1893, pelo Ministro da Fazenda Inocêncio Serzedelo Corrêa, no Rio de Janeiro, foram raras as solenidades de posse do cargo do Ministro que poderiam ser comparadas, em termos de brilhantismo, significado específico e ressonância, com a do Ministro Marcos Vinícios Vilaça, indicado e nomeado pelo Presidente da República, Doutor José Sarney.

Criado pelo Decreto nº 966-A, de 7 de novembro de 1890, no Governo Provisório do Marechal Deodoro da Fonseca, por iniciativa de Rui Barbosa, e incorporado à Constituição de 1891, o Tribunal de Contas da União conquistou, desde o início das suas múltiplas responsabilidades, um crescente e renovado prestígio, menos pelo seu "Status" hierárquico do organismo constitucional, do que pelo reconhecido valor das personalidades integrantes da insigne galeria dos Ministros da Corte de Contas e do seu quadro de técnicos e servidores, recrutados pelo "Sistema do Mérito", através dos tradicionais e rigorosos concursos característicos da política de pessoal do Tribunal de Contas da União.

A posse do novo Ministro Marcos Vinícios Vilaça, cuja indicação obteve aprovação unânime do Senado Federal, transcorreu no dia 19 de março passado e obteve inextinguível repercussão, em virtude de uma singular constelação de fatores e circunstâncias favoráveis, decorrentes dos atributos de sua personalidade, acoplados ao dinamismo e fecundidade do seu desempenho no exercício dos cargos que exerceu em Pernambuco e, no plano nacional, em diversos planos e setores da administração federal.

Ex-Chefe da Casa Civil e Secretário de Estado em Pernambuco, nos Governos Paulo Guerra e Eraldo Gueiros, o Ministro Marcos Vinícios Vilaça projetou-se, no cenário nacional, como Coordenador do Programa dos Centros Sociais Urbanos, vinculado à Seplan, no Governo do Presidente Ernesto Geisel.

Posteriormente, na Secretaria da Cultura e na Presidência das Fundações Nacional de Arte (Funarte) e Pró-Memória, órgãos do Ministério da Educação; ex-dirigente da Caixa Econômica Federal, gerindo recursos do Fundo de Assistência Social, o FAS; mas, sobretudo, como Presidente da Legião Brasileira de Assistência — a LBA, o escritor Marcos Vinícios Vilaça evidenciou, perante toda a Nação, as suas qualificações exponenciais como administrador dotado de raro talento, invulgar competência e exemplar probidade.

Bastaria assinalar o êxito extraordinário da sua gestão à frente da LBA, modernizando e ampliando as dimensões técnicas, materiais e humanas dessa Instituição, graças ao apoio irrestrito que lhe proporcionou o Presidente José Sarney, no sentido de concretizar, no âmbito da assistência

social, as metas prioritárias de promoção do homem e sua integração produtiva na sociedade.

Desejaria assinalar, como uma das razões de ser ou fator positivo, da ressonância da nomeação e posse do Ministro Marcos Vinícios Vilaça no Tribunal de Contas da União, o extraordinário sucesso de sua carreira como jornalista e escritor, desde quando concluiu os estudos no Colégio Nóbrega, dos Jesuítas, no Recife e se formou em Ciências Jurídicas e Sociais pela tradicional Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, na qual integra hoje o seu Corpo Docente, como Professor de Direito Internacional Público e Direito Administrativo.

Marcos Vinícios Vilaça leciona também na Faculdade de Direito da Universidade Católica de Pernambuco e na de Filosofia do Recife, tendo sido, ainda, conferencista, de 1970 a 1985, na Escola Superior de Guerra.

Sociólogo e professor universitário, Marcos Vinícios Vilaça se afirmou, através da publicação de livros como, entre outros, "Em torno da Sociologia do Caminhão", e "Coronel, Coronéis", exímio escritor e pensador, logrando conquistar a imortalidade acadêmica quando foi eleito o mais jovem membro da Academia Brasileira de Letras.

Desejaria concluir, requerendo a incorporação ao texto destas ligeiras considerações, dos discursos proferidos pelos ilustres Ministros do Tribunal de Contas da União, Luciano Brandão Alves de Souza, e pelo recém empossado Ministro Marcos Vinícios Vilaça.

São dois notáveis documentos de valor permanente que se complementam e constituem, primordialmente, uma preciosa fonte de informações, histórica e de valiosos conceitos sobre o significado, a importância, as dimensões e perspectivas do Tribunal de Contas da União.

Eram estas as observações que desejam registrar, neste pronunciamento, à margem da posse do Ministro Marcos Vinícios Vilaça. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

"DISCURSO DO MINISTRO LUCIANO BRANDÃO ALVES DE SOUZA

Senhor Presidente,
Senhores Ministros,
Senhor Procurador-Geral,

Senhoras e Senhores.

Por honrosa designação de Vossa Excelência, Senhor Presidente Alberto Hoffmann, que com tanta dignidade e exemplar espírito público dirige esta Corte de Contas, tenho a satisfação de saudá-lo, Senhor Ministro Marcos Vinícios Vilaça, nesta Sessão Solene em que toma posse do elevado cargo para o qual foi indicado e nomeado por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Doutor José Sarney.

Destaco desde logo a expressiva votação com a qual seu nome foi, por exigência constitucional, aprovado pelo Senado Federal. A Câmara Alta reconheceu, assim, os notórios méritos de sua fecunda atividade na vida pública nacional.

Sucede Vossa Excelência ao honrado e respeitável Ministro Thales Ramalho, que daqui se desliga para atender a indeclinável convocação do

Chefe do Poder Executivo. Sendo homem rico em talentos, por onde passa deixa a marca do seu saber e do seu caráter indômito; e aonde quer que vá tem sempre contribuição importante para o aperfeiçoamento de nosso processo político.

No pórtico desta saudação quero também referir-me, Senhor Ministro Marcos Vilaça, ao fato de ser Vossa Excelência o septuagésimo nono membro desta quase centenária Instituição. Quanto à origem estadual, antecederam-no, nesta Casa, além do Ministro Thales Ramalho, os também pernambucanos Demócrito Cavalcanti de Albuquerque Melo, Alfredo Octávio de Mavignier, Etevíno Lins de Albuquerque e, mais recentemente, Gilberto Monteiro Pessôa, todos eles de modelar e destacada presença.

Desejo ainda aludir a outra circunstância que acompanha esta sua nomeação. Membro dos mais jovens da Academia Brasileira de Letras, senão o mais jovem deles, tem Vossa Excelência, como seus predecessores, o ilustre Ministro e consagrado Poeta e Acadêmico Abgar Renault, e, ainda, os saudosos Octávio Tarquínio de Sousa, Oliveira Viana e José Américo de Almeida, que tão alto têm colocado a História, a Sociologia, a Política e as Letras pátrias.

Chega Vossa Excelência a este Tribunal trazendo considerável folha de serviços prestados ao seu Estado natal (vale dizer ao Nordeste) e ao País. Em Vossa Excelência sobressaem dois traços representativos: seu desempenho administrativo e sua expressão cultural. Aliam-se, assim, duas qualidades raramente encontradas juntas e com igual intensidade: a de homem de pensamento e a de homem de ação. Em ambas afirmase, de maneira incontestável, o apoio marcante e inspirador de sua devotada esposa, a Senhora Maria do Carmo Vilaça. Ao cumprimentá-la respeitosamente, e aos seus filhos, rendo-lhe ainda minha homenagem por sua ação na Legião Brasileira de Assistência, à frente do PRONAV. Ali tem revelado todas as suas superiores qualidades humanas, e a determinação com que enfrenta, em apoio à digna Primeira Dama do País, a Senhora Marly Sarney, que ora nos distingue com sua presença, os desafios da ação voluntária de promoção social de nossas populações carentes.

Resumirei assim a trajetória humana e profissional percorrida pelo Ministro Marcos Vilaça ao longo de menos de meio século; nasceu em Nazaré da Mata, cidade à qual também está ligado o nome de outro pernambucano ilustre e um de seus melhores amigos, o saudoso Poeta e Acadêmico Mauro Mota. Fez os Cursos primário e Ginásial em Limoeiro, no Agreste Norte de seu Estado, cidade da qual também se sente filho, e onde viveu a infância. Ali, iniciou, antes dos vinte anos, em seu Ginásio, a carreira no magistério, como Professor de História do Brasil.

Sabe-se, aliás, que seu Pai, Antônio Vilaça, o Professor Vilaça do Colégio de Limoeiro, escritor, jornalista, foi influência decisiva em sua formação. Por sua vez, é também notório que sua digna Mãe, Evalda Vilaça, Senhora igualmente de muitas letras e grande capacidade de iniciativa e decisão, legou-lhe essas características que lhe ornaram a personalidade.

Segue-se no Recife o Curso Clássico no Colégio Nóbrega, dos Jesuítas. Já em 1962, foram-se como Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela

Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, de tantas e gloriosas tradições. Feito o curso de Mestrado, integra hoje o seu Corpo Docente, como Professor de Direito Internacional Público e Direito Administrativo.

Leciona, além disso, na Faculdade de Direito da Universidade Católica de Pernambuco e na de Filosofia do Recife, e, como conferencista, de 1970 a 1985, na Escola Superior de Guerra.

Agraciado, dentre outras, com as comendas da Ordem do Mérito dos Guararapes — do Governo de Pernambuco e com a Medalha Joaquim Nabuco — da Assembléia Legislativa do mesmo Estado; cidadão de três cidades pernambucanas — Nazaré da Mata, Limoeiro e Recife; membro de prestigiosas instituições culturais, possui Vossa Excelência sólida formação humanística. Escritor, seu estilo é forte e original. Orador, é seguro e fluente. Cultor do Direito Público, tem tido participação importante em vários Congressos, nacionais e internacionais. Sociólogo, publica, ainda como universitário, o livro "em torno da Sociologia do caminho", estudo das mudanças sociais no Nordeste através da influência desse veículo e seu condutor. Mais tarde lança "Coronel, Coronéis", produzido em parceria com o seu coestudante Roberto Cavalcanti de Albuquerque, obra considerada hoje um clássico de sociologia política aplicada, há pouco traduzida para o inglês.

Homem de pensamento e, com igual força, homem de ação, executivo dinâmico, Vossa Excelência suscitou do escritor e acadêmico Josué Montello, em recente artigo, apropriadamente intitulado "As duas vidas de Marcos Vilaça", a idéia de que vive, na realidade, duas vidas, ambas com o mesmo espírito de missão. "Com uma — afirma o consagrado romancista — serve ao Estado, na sua condição de homem público; com a outra, serve a si mesmo, na sua condição de homem de letras".

A ação administrativa polivalente por Vossa Excelência exercida, Senhor Ministro Marcos Vilaça, moderna e inovadora, é hoje conhecida de todo o Brasil, tendo-lhe valido expressivas honrarias. Começou em seu Estado natal, nos Governos Paulo Guerra e Eraldo Gueiros, quando, em 1966, desempenhou as altas funções de Chefe da Casa Civil e, após, as de Secretário de Estado do Governo de Pernambuco. Por essa altura já se patenteava a sua vocação para a causa pública. Alçado ao plano federal, essa inclinação se consolida no Governo do honrado Presidente Ernesto Geisel. Conduziu, com exemplar eficiência, e como seu Coordenador, o Programa dos Centros Sociais Urbanos, vinculado à Secretaria de Planejamento da Presidência da República, construindo e pondo em funcionamento centenas deles, em todo o País. É a hora em que se manifesta o seu invulgar talento de incentivador do desenvolvimento social.

O intelectual consagra-se nacionalmente na Secretaria da Cultura e nas Presidências das Fundações Nacional de Arte (Funarte) e Pró-Memória, órgãos então vinculados ao MEC, na gestão singular da Senhora Ministra Esther de Figueiredo Ferraz. Realizaram-se centenas de obras de preservação e recuperação do patrimônio histórico e artístico nacional, cujo exemplo mais expressivo é sem dúvida o Paço Imperial, no Rio de Janeiro, nascido e criado naquela Cidade, bem avalio, Senhor Ministro Marcos Vilaça, o alcance desse tra-

balho de restauração do Paço, cuja dignidade original vinha sendo desfigurada de forma lastimável ao longo do tempo. Visitando-se hoje o novo velho edifício pode-se reviver, com emoção, algumas das horas mais decisivas da história pátria.

O relançamento, em 1984, da **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, com seu caráter mais amplo de bem cultural, foi outro êxito de sua Secretaria, Senhor Ministro.

Mais tarde, quando responsável por questões de progresso e bem-estar comunitários, recolhe Vossa Excelência o reconhecimento de todo o País pela atuação ímpar à frente da Legião Brasileira de Assistência no atual Governo; da mesma forma, na direção da Caixa Econômica Federal, gerindo recursos do Fundo de Assistência Social, o FAS. A LBA é, hoje, verdadeiramente, uma agência de cunho assistencial moderno, que enfatiza a promoção do homem e sua integração produtiva na sociedade. Com isso galgou um novo patamar como instituição, seja pela dimensão dos recursos que mobiliza — materiais, humanos, sobretudo voluntários — seja pela expressão e qualidade dos resultados de sua atuação.

Torna-se agora evidente, Senhor Ministro Marcos Vilaça, que toda essa larga e vitoriosa carreira, voltada para a Administração nos campos social e cultural, irá influenciar e marcar beneficentemente, neste Colegiado, a voz e os votos do Juiz, na feliz expressão da Ministra Elvira Castello Branco. As dificuldades e os empecilhos que porventura se lhe antepõem, na árdua e às vezes penosa função de julgar, já estarão antecipadamente superados pela sua vivência com a coisa pública.

Senhor Ministro Marcos Vilaça:

No instante em que Vossa Excelência ingressa neste Tribunal, graças aos títulos conquistados e aos êxitos obtidos em todos os cargos até agora desempenhados, aqui se desenvolve um obstinado esforço no sentido de que esta Casa bem exerça o controle das finanças e orçamentos públicos, que lhe é deferido nos termos e limites constitucionais e legais.

Anualmente, este Colegiado oferece aos Senhores Congressistas minucioso parecer sobre as contas nacionais. Concomitantemente procede, sem esmorecimentos, ao julgamento dos gestores de bens e dinheiros públicos, realizados, de outra parte, um número sempre crescente de auditorias e inspeções em órgãos e entidades a ele jurisdicionados. Ao decidir, dá quitação aos responsáveis, faz-lhes recomendações, inibidoras de práticas indevidas. No caso da ocorrência de abusos, desvios ou irregularidades, aplica-lhes sanções legais, ou, ainda, se couber, representa ao Poder Legislativo.

De igual modo, sua convocação para estas elevadas funções coincide com a busca tenaz, por parte do Poder Executivo, em repetidas e renovadas tentativas, objetivando a ordenar o sistema econômico brasileiro. Ainda agora as autoridades governamentais reiniciam um ciclo de sacrifícios, que se supõe e espera, justo e bem distribuído, e que alcance toda a sociedade.

Mas esse esforço, ora anunciado, não será bastante nem eficaz se ao mesmo tempo não for acompanhado de rigorosa disciplina dos gastos públicos, com a eliminação de toda sorte de prodigalidades e desperdícios, quase sempre tão visíveis aos olhos do inconformado contribuinte.

Devem cessar, por outro lado, os casos de inobservância e desobediência aos mandamentos emanados do ápice da Administração Federal, notadamente aqueles atos e instruções redutores de despesas, quer de custeio do aparelho estatal, quer de investimentos programados. Tais situações, aliás, têm sido persistentemente questionadas por este Tribunal, que inclusive tem verberado dispêndios injustificados ou distanciados das carências sociais.

Vossa Excelência chega também a esta Corte em hora histórica para a instituição e para o Brasil. As atividades da Assembléia Nacional Constituinte se desenvolvem de modo a confirmar a estabilidade deste órgão republicano quase secular. Próximo do final, o teor da futura Constituição consagra o conceito desta Casa junto ao Poder Legislativo e perante a Nação.

Em todos os estágios de elaboração da nova Carta Magna, que vimos acompanhando com o mais vivo interesse, verificamos com satisfação que este Tribunal teve sempre compreendido pelos Senhores Constituintes o seu papel relevante. Isso ficou amplamente demonstrado no projeto da Comissão de Sistematização, na Emenda contemplada com preferência e no texto de conciliação, daí resultante, que mereceu acolhida nas votações plenárias de primeiro turno.

Estabelece-se, assim, uma atmosfera de comprovada compreensão recíproca, circunstância que abre largos horizontes e múltiplas possibilidades de trabalho entre as duas Casas do Congresso Nacional e o Tribunal de Contas da União.

Teremos nossas competências jurisdicionais fortalecidas e ampliadas, com atribuições revigoradas ou elasticadas. E o Controle Externo, a cargo do Congresso Nacional e deste Tribunal, acrescentará, em sua ação, modernas técnicas de acompanhamento e fiscalização — hoje universalmente utilizadas — envolvendo aspectos não só contábeis, de legalidade e de probidade, mas, igualmente, os operacionais ou programáticos, com destaque para a economicidade dos gastos públicos.

Correspondendo aos novos encargos, e responsabilidades adicionais, torna-se-á paralelamente indispensável a elaboração de uma atualizada e ágil lei orgânica desta instituição, seguida de uma legislação adequada.

Ademais, necessitará esta Casa de um reforçado e bem estruturado quadro de servidores, ajustado a um novo Plano de Classificação de Cargos e Salários, partitório aos das Secretarias das duas Casas do Congresso Nacional, ao qual o TCU mais estará ligado, em razão do próprio conteúdo da futura Carta.

Para essas correções, reformas e metas, a vivência administrativa de Vossa Excelência será inestimável valia.

Senhor Ministro Marcos Vilaça:

Não temos dúvida de que, a partir de agora, todos os seus méritos pessoais, toda a sua experiência, estarão exclusivamente a serviço desta Casa.

Temos também a certeza de que, no exercício deste Ministério da Defesa do Patrimônio Público, a sua ação será constante, vigilante e serena.

Seja pois bem-vindo ao Tribunal de Contas da União, Senhor Ministro Marcos Vilaça."

**"DISCURSO DO MINISTRO
MARCOS VINÍCIOS VILAÇA**

1808. Criados, pelo Príncipe Regente, D. Pedro I, o Erário Régio e o Conselho da Fazenda: o controle interno dá, no Estado do Brasil do Reino Unido de Portugal e Algarves, os seus primeiros passos.

1823. A Constituição outorgada por D. Pedro I, Imperador do Brasil, dispõe que "a receita e a despesa da Fazenda Nacional será encarregada a um Tribunal, debaixo do nome de Tesouro Nacional"; organiza-se, no Império do Brasil, a contabilidade pública, com os primeiros orçamentos e balanços.

1826. Felisberto Caldeira Brante, então Visconde de Barbacena, apresenta, no Senado do Império, projeto de lei criando um Tribunal de Revisão de Contas, que José Inácio Borges sugere se chame Tribunal de Exame de Contas: a despeito dessas iniciativas reiteradas de 1835 até 1879, sucessivamente, por Bernardo Pereira de Vasconcelos; Manoel do Nascimento Castró e Silva; Manoel Alves Branco; Joaquim José Rodrigues Torres, Visconde de Itaboraí; Paulino José Soares de Souza, Visconde do Uruguai; José Antônio Pimenta Bueno, Marquês de São Vicente; Gaspar Martins e Afonso Celso de Assis Figueiredo, Visconde de Ouro Preto — o Império do Brasil não possui seu Tribunal de Contas.

1890. O Governo Provisório de Deodoro da Fonseca cria, na nova República, pelo Decreto nº 966-A, de 7 de novembro, um Tribunal de Contas: nas palavras de Rui Barbosa, a quem se deve a iniciativa, "corpo de magistratura intermediária à Administração e à Legislação", "colocado em posição autônoma, com atribuições de revisão e julgamento", "mediador independente" entre "o Poder que autoriza periodicamente a despesa e o Poder que cotidianamente a executa", "auxiliar de um e de outro, que, comunicando com a Legislação, e intervindo na Administração, seja, não só o vigia, como a mão forte da primeira sobre a segunda", assim exercendo "funções vitais no organismo constitucional". O Tribunal tinha, no seu criador e patrono, seu maior e mais lúcido intérprete.

1891. A Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil estabelece, em seu artigo 89: "É instituído um Tribunal de Contas para liquidar as contas da receita e despesa e verificar a sua legalidade, antes de serem prestadas ao Congresso." O Tribunal que, criado há pouco mais de três meses ainda não se instalara, passa a ser órgão de hierarquia constitucional, com competência e condições de constituição que, no geral, prevalecem até hoje.

1893, 17 de janeiro. Instala-se, no Rio de Janeiro, em ato presidido pelo Ministro da Fazenda Inocêncio Serzedelo Corrêa, o Tribunal de Contas, inaugurando-se, efetivamente, o controle externo das finanças públicas no Brasil.

A idéia, plantada e regada no Império, somente germinaria na República.

II

Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União;

Senhora Ministra;

Senhores Ministros;

Senhor Procurador-Geral.

Rememoro datas, nomes, fatos, palavras — alusivas à criação e instalação desta quase centenária

instituição, todas da mais completa intimidade dos ilustres Ministros, no intento de uma homenagem e para testemunhar meu maior respeito e minha mais legítima admiração por este Tribunal.

Busco também compartilhar a todos a emoção e o orgulho que hoje provo ao iniciar-me como Ministro nesta alta Corte de Contas, ainda com a alegria adicional de se ter retomado a boa referência de neste plenário sempre haver alguém que também tenha assento na Academia Brasileira de Letras.

Aqui chego com o ardor e a energia de quem não vem de muito diferente. Tocado pela hospitalidade de meus novos pares, do conceituado quadro técnico e dos demais dedicados servidores, não me sinto nesta Casa de todo forasteiro.

Trago comigo as lições libertárias da alma pernambucana e a minha recifensidade, de que a Faculdade de Direito é idéia síntese.

Parece-me que também chego em bom tempo. Não estou mais na fase da "estrela da manhã", como diria Manuel Bandeira — o maior poeta da minha terra e cuja data natalícia é um 19 de abril — mas começando a "estrela da tarde", sempre melhor que o assustador "subúrbio da velhice", como falava Montaigne dos anos em que a gente vai se aproximando do meio século de vida.

Mas não posso dizer que o dia de hoje é, para mim, apenas uma continuação. Ele é, também, em muitos sentidos, um novo depois.

Continua em mim o mesmo antigo desejo: o de bem servir ao meu País, com a força das energias que sempre me ofertaram Maria do Carmo e os filhos Marcantonio, Rodrigo Otaviano e Tácia na Cecília, capazes — a um só tempo — da compreensão da renúncia e da irreversibilidade da fé.

Começa em mim um novo sentimento: o de pertencer a esta respeitada instituição. Começa também uma nova responsabilidade: a de honrá-la, igualando-me aos demais Ministros, se mais não seja, pelo menos no esforço e na dedicação.

Começa ainda um novo dever: o de saber julgar, serenamente, meditadamente, com isenção e equilíbrio, usando inclusive as lições de ética recebidas dos meus pais, desde quando me dei conta de gente, lá nas distantes barrancas do rio Capibaribe, "espelho do meu sonhar".

Venho para este Tribunal confortado pelo aval de muitas confianças. Desvanece-me passar os olhos neste salão e ver tantos e tão insígnis brasileiros, tantas e tão ilustres personalidades, tantos e tão indesmancháveis amigos, antigos e novos.

Devo muitos agradecimentos:

Ao Presidente da República, o meu amigo José Sarney, a quem tanto admiro pelas suas altas qualidades humanas e em quem exalto a perfeita consciência da singularidade da sua missão plural e transtemporal, que o faz ainda mais determinado no cumprimento do dever patriótico. Ao Senado Federal, que me confiou a honrosíssima raridade da sua aprovação unânime, como a me por nós ombros mais responsabilidade. Ao Ministro Luciano Brandão para quem Horácio, o poeta, poderia repetir tratar-se do símbolo de homem *integer vitae scelerisque purus*. Do Dr. Luciano, como me acostumei a tratá-lo desde há muito, nada suficiente se dirá do quanto é competente, ativo, trabalhador, sereno e bom, sempre um ho-

mem verdadeiramente praticante da *gallantry*; ao Dr. Francisco de Salles Mourão Branco, de quem muito se conhece como jurista eminente, cidadão exemplar e — para mim — depois do seu discurso, um generoso.

Agradeço ainda por outra componente afetiva se apresentar ao redor da minha cadeira de Ministro. Nela esteve, até dias atrás, um nordestino pernambucanizado, que manteve viva a chama daquela gente, acesa aqui desde os tempos de Demócrito Cavalcanti de Albuquerque Melo, parente de Gilberto Freyre — o maior pernambucano deste século —, que lhe imortalizou o pai naquele admirável livro "o Velho Félix" e suas "Memórias de um Cavalcanti". Falo, naturalmente, dessa personificação da capacidade aglutinadora: Thales Ramalho. Sua vida é um roteiro de firmeza e enlances, tudo isto ainda com o cultivo do gosto estético das palavras, revelador do homem de muitas e escolhidas leituras.

III

Senhor Presidente,
Senhora Ministra,
Senhores Ministros,
Senhor Procurador-Geral:

A democracia somente prospera no pluralismo.

As eleições, a periodicidade dos mandatos, a garantia dos direitos políticos e sociais são, sem dúvida, características suas que são fundamentais. Nada, contudo, lhe é tão essencial quanto a ampla repartição do poder; do poder político, mas também do poder econômico, do poder social.

Não se diga da democracia que ela é uma ideologia. Muito menos elaborada construção teórica de um iluminado. As sociedades ideocráticas favorecem o autoritarismo — e, muitas vezes, os regimes totalitários.

A democracia é, nas palavras de Giovanni Sartori, o produto de todo o desenvolvimento da civilização ocidental. Produto de idéias mas também produto de experiências históricas, vivenciadas concretamente.

Não se trata apenas de um regime político: a democracia é uma forma de organização da sociedade, de convivência harmoniosa de múltiplos centros de poder e decisão.

Democracia é poder compartilhado, que não é sinônimo de equalitarismo, mas que não subsiste nas grandes iniquidades.

Montesquieu dizia: "A democracia deve evitar dois excessos: o espírito de desigualdade, que conduz ao governo de um só; e o espírito de igualdade extrema, que conduz ao despotismo de um só."

Há, na verdade, uma tensão oculta no *slogan* que, desde 1789, associa igualdade e liberdade. Tocqueville a percebeu claramente ao afirmar: "O céu não está mais distante da Terra do que o espírito de liberdade do espírito de extrema igualdade."

Impor a igualdade equivale a privar a liberdade. Garantir a liberdade equivale a reconhecer a desigualdade.

A sabedoria política do lema da Revolução Francesa está em buscar diluir a contradição latente entre liberdade e igualdade pelo sentimento da fraternidade. Em conjugá-las pela solidariedade.

Governar democraticamente é exercer controles sociais fundados no consentimento. As elei-

ções conferem ao governante legitimidade apenas formal: a legitimidade substantiva cimenta-se no dia-a-dia das decisões consentâneas com as aspirações e os interesses coletivos. Consagra-se na sua execução. É conquista de cada momento.

O controle do Estado pela sociedade equivale a um julgamento político de seus dirigentes: de sua capacidade de captar os anseios sociais e, no dizer de Raymundo Aron, de sua eficácia e habilidade em atendê-los, mediante as ações de governo.

Não basta, assim, aos que exercem as funções de Estado, estabelecer objetivos governamentais desejados pela sociedade: é preciso que esses objetivos sejam alcançados.

A relação entre as decisões de governo e seu cumprimento está no núcleo da questão da legitimidade da ação política. Uma decisão em si, importante, desejada, legal, pouco nos diz de sua efetividade, que só se manifesta quando se desenha, objetivamente, a cadeia de ações que cria a possibilidade concreta de seu objetivo.

Para ser legítima, a ação política, além de desejada socialmente, deve ser, portanto, viável, isto é, compatível com os meios disponíveis, postos à disposição do Estado pela coletividade.

Os limites do Estado definem-se pelos meios de que ele dispõe. É de exigir-se do governante o uso judicioso dos recursos que movimenta, ou seja, economia de meios. Já se disse — é bom que se repita: governar é administrar a escassez. É um penoso racionamento de recursos, sempre insuficientes para atender a tantas e tão prementes necessidades. Mas a sociedade não pode cobrar do Estado o que ele dela não recebe.

A legitimidade formal das ações de governo é sua conformidade à lei. A legitimidade substantiva envolve o bom uso dos recursos públicos, bom uso, senso significando, ao mesmo tempo, o seu emprego socialmente desejado, tecnicamente factível e economicamente eficiente. A legitimidade substantiva, em suma, mede-se na escala dos resultados.

O controle social do Estado, próprio das democracias, é complexo e multiforme mecanismo de autoregulação das ações políticas.

A dimensão do Estado moderno, suas variadas interfaces, a tendência, observada em todo mundo, para o gigantismo, revelada, mais intensamente, na hipertrofia do Executivo, tornam os mecanismos de controle essenciais à gestão política democrática.

O chamado controle interno é etapa fundamental do planejamento das ações governamentais. É o acompanhamento, físico e financeiro; a avaliação, de meios e de resultados; a retroalimentação do processo decisório e de sua execução. É a consciência do planejamento, que o capacita a conviver com as incertezas inerentes ao futuro. O controle interno é exercido pelo Poder Executivo — ou, mais amplamente, pela Administração Pública — nos seus vários níveis de competência, pelos diversos patamares de desconcentração e de descentralização em que ela se organiza.

O controle externo — a finalidade deste Tribunal — é, na verdade, interno ao Estado, dando externo apenas em relação a suas instâncias executivas. O controle externo ao Estado é o sobre ele praticado pela sociedade, que o instituiu, definindo-lhe as finalidades, estabelecendo suas competências, traçando-lhe o contorno, proven-

do seus recursos. Este último — o controle social do Estado — é de natureza poliárquica e se exerce sobre todos os seus Poderes, inclusive sobre este Tribunal. Suas armas são as eleições e outras formas de manifestação da opinião pública, a refletirem o modo como o povo, enquanto corpo político originário, vê, pensa, sente, julga seus governantes.

O controle externo à Administração Pública — e não apenas ao Poder Executivo: também à ação administrativa dos Poderes Legislativo e Judiciário — está, sabemos todos, a cargo do Congresso Nacional, do qual este Tribunal é uma espécie de irmão gêmeo.

Não se trata de controle dos fins do Estado: suas finalidades estão contidas no ordenamento jurídico que o instaura, em particular na Constituição. Tampouco é controle de objetivos: as políticas governamentais, propostas pelo Poder Executivo, aprecia-as o Congresso Nacional, ao sancionar os planos, programas, projetos, atividades, orçamentos públicos.

É, contudo, mais do que um controle puramente de meios.

O que se aprecia, prévia, subsidiariamente à manifestação congressional, é a execução das políticas governamentais e seus resultados. A consistência entre os meios e os objetivos. O uso dos recursos públicos. A legalidade, a normalidade das ações administrativas. Sua eficiência, eficácia, efetividade. O grau de alcance dos objetivos estabelecidos no planejamento do governo.

Não se concebem os meios independentemente dos fins. Mas os fins não acontecem sem adequada provisão de meios. O controle externo não pode, portanto, prescindir da análise dos objetivos da ação governamental, de sua viabilidade e de sua compatibilidade interna. Esse exame, inclusive, é útil para esclarecer o sentido dos meios. Serve para justificar a escolha dos caminhos adotados na execução do planejamento. Em outras palavras o que nesta Casa se aprecia é a estratégia de governo, a execução das ações governamentais planejadas. É a administração pública em ação.

V

Rui Barbosa captou, com maestria, a natureza peculiar desta venerável Corte de Contas: "corpo de magistratura intermediária à Administração e à Legislatura." Entidade constitucional auxiliar do Congresso Nacional e, como tal, integrante do Poder Legislativo. No dizer de Pontes de Miranda o Tribunal de Contas da União, "no plano material, é o corpo judiciário; no formal, corpo auxiliar do Congresso Nacional." Órgão de fiscalização financeira e orçamentária — e também operacional e patrimonial — da administração pública.

A tradição constitucional brasileira, de 1891 a 1967, vai gradativamente definindo-lhe o perfil, a jurisprudência acumulada por esta Casa, precisando-lhe os delineamentos.

A Constituição, em elaboração pelo Congresso Nacional, reunido em Assembléia Nacional Constituinte, inova e amplia, muito além no texto constitucional vigente e das Constituições que lhe são anteriores, no que respeita ao controle externo. Dispõe minudentemente sobre as competências deste Tribunal, em suas funções fiscalizadoras, judicantes, punitivas, intervenientes na Administra-

ção. Institui a denúncia, por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato, perante o Tribunal, de irregularidades ou abusos na gestão da coisa pública.

São novos desafios a serem enfrentados pelo Tribunal de Contas da União. Desafios que serão certamente vencidos.

A "luz benigna" que, no dizer do Primeiro Presidente desta Corte, Manoel Francisco Correia, "alumiará o caminho" do Tribunal — a luz do patriotismo —, continua acesa e não haverá de apagar-se.

VI

A informação — a informação correta, fidedigna — é a principal matéria-prima desta Casa. Mas é preciso elaborá-la, situá-la no contexto em que se insere, processá-la, pesá-la, ponderá-la. Para que ela possa ser criteriosamente apreciada, comedidamente julgada.

T.S. Elliot, o poeta de *The Waste Land*, legou-nos estes versos precisos:

"O ciclo sem fim da idéia e da ação,
Interminável invenção, interminável experimento,
Conhece o movimento, não o repouso;
O conhecimento das palavras, não o do silêncio;
Conhecimento do verbo mas ignorância do mundo."

"Onde está a vida perdida no viver?
"Onde está a sabedoria perdida no conhecimento?
"Onde está o conhecimento que se perdeu na informação?"

Esta é uma Casa onde mora a sabedoria. Morada do bom julgamento. Foi, é, será ativa mas serena. Vigilante porém magnânima. Respeitada porque justa.

Que Deus me guie a seguir tão assinalado exemplo!

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O nosso bravo "Homem do Cacau", o cacauicultor brasileiro, é, hoje, certamente, o mártir-símbolo da agricultura nacional, resistente e heróica, sem política, sem crédito, sem preço, sem retorno. De todos os nossos agricultores, o agricultor de cacau é, hoje, o mais sacrificado, o mais penalizado do País. Se não, vejamos: além de sofrer as consequências de todos os erros e desvios próprios e já tradicionais de tantos governos, o produtor de cacau, o cacauicultor baiano, vem sofrendo, sendo vítima do clima e do mercado. Isto é: o produtor de cacau sobrevive a dois anos seguidos de implodida seca que castiga o sul do Estado e, como se não bastasse, está sendo obrigado a entregar o seu produto por preço que não cobre o seu custo, nem remunera o seu trabalho. Sr. Presidente, o agricultor de cacau da Bahia está "sem produto e sem preço", uma versão rural do mote carioca: "sem pai e sem mãe". Quando o cacauicultor convive com preços baixos, mas, pelo menos, tem cacau para vender,

o mal é menor. Porém, quando, além do preço baixo, as roças não apresentam uma produtividade razoável e regular — em função das seguintes estíagens — a atividade torna-se de grande risco ou gravosa. Quando se tem cacau, pelo menos, ganha-se "em escala", isto é, o câmbio, acompanhando a inflação, pode cobrir os custos de produção. Mas quando se está sem preço e sem cacau, a situação é trágica, o momento infeliz.

E como reagir? O que fazer numa realidade tão desfavorável? O que o Brasil pode fazer para tomar que o clima do sul da Bahia volte à sua tipicidade, ou o que o Governo brasileiro pode fazer contra um mercado instável, nervoso e perverso para o agricultor de cacau do País? Sr. Presidente, quanto ao mercado internacional, nada; a curto prazo, parece que quase nada pode ser feito. Os Acordos Internacionais do Cacau, firmados desde 1972, entre produtores e consumidores, com seus mecanismos de estabilização de preços, já provaram sua ineficácia. A retirada de cacau do mercado nas depressões de preços, a sua compra para compor o famigerado "estoque regulador", nos períodos cíclicos de grandes baixas de preço, tem se mostrado medida inócua que só onera os países produtores, todos pobres e dependentes, e não consegue elevar as cotações do produto nas bolsas internacionais, nem ao menos aliviar a dor dos produtores. E, por quê, Sr. Presidente? Fundamentalmente, uma causa já crônica, porque há dez anos a produção mundial tem sido maior que o consumo. A produção mundial da safra que começou em 1º de outubro passado e termina no próximo 30 de setembro deve chegar a 2 milhões 106 mil toneladas — 40 por cento a mais do que o consumo real. São 250 mil toneladas do Estoque Regulador, do Acordo Internacional do Cacau, e mais 463 mil toneladas de estoques privados não têm sido suficientes para evitar a baixa dos preços. São 713 mil toneladas de cacau estocados, de produto altamente perecível, que não conseguem fundamentar a famosa lei da oferta e da procura. Ainda mais quando esses estoques equivalem a quase 5 meses de auto-suficiência de moagens, isto é, a grande parte desses estoques se encontra em mãos dos consumidores, que estão evidentemente abastecidos, sem necessidade de recorrer avidamente aos procuradores ou às bolsas de mercadorias para comprar. O Estoque Regulador do Acordo Internacional tem se mostrado inócua porque a faixa de preços que permite a intervenção da Organização é irreal, muito pequena, mediana e distante dos extremos correspondentes às depressões e aos piques de preços do mercado. A compra de cacau pela organização tem se mostrado apenas um exercício altamente dispendioso, especialmente para os produtores brasileiros e africanos, sem nenhum resultado. Mais de 20 por cento do orçamento da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira — Ceplac, estão, todos os anos, inexoravelmente comprometidos com o Fundo do Estoque Regulador do Acordo. Os recursos oriundos do Imposto de Exportação (antiga taxa de retenção) pago pelos produtores, que desde 1983 não retornam integralmente à Ceplac, como no passado, pois agora integram o Orçamento da União, esses recursos, Sr. Presidente, boa parcela deles está sustentando um instrumento ineficaz, sem serventia aos interesses dos

agricultores. Junta-se a esse "saco sem fundo" as viagens das delegações brasileiras às intermináveis reuniões do Acordo, que nada concluem ou resolvem, onde discute-se onde será a próxima reunião. Todas essas despesas, Sr. Presidente, as contribuições ao Fundo do Estoque Regulador e os altíssimos custos dessas viagens são pagas em dólares, com dinheiro do agricultor de cacau e do contribuinte brasileiro.

O contínuo aumento da produção mundial parece um dado implacável. Este ano, apesar das quebras de safras baianas — temporã e principal — que representam cerca de 90 por cento da produção nacional, o Brasil deverá produzir 426 mil toneladas, e os nossos concorrentes africanos irão colher uma grande safra: a Costa do Marfim, primeiro produtor mundial, que deve mais de 30 milhões de dólares ao Acordo, e é contumaz transgressor de suas normas, jogará no mercado 630 mil toneladas de cacau. E o pior, Sr. Presidente: a Malásia, a estável e progressista ex-colônia britânica, que há dez anos não colhia um fruto de cacau, que não faz parte do Acordo internacional, produzirá neste ano 190 mil toneladas de cacau.

A Malásia já é o terceiro produtor de cacau do mundo, ficando apenas atrás do Brasil e da Costa do Marfim, e ultrapassando grandes produtores africanos, como Gana, Nigéria e Camarões. É o cacau saturando um mercado competitivo, especulativo, onde a única arma dos produtores é um produto bastante sensível e perecível, hoje farto e barato no mercado. Atualmente, no sul da Bahia, um quilo de feijão, de arroz ou de café custa mais do que um quilo de cacau, uma agricultura de altos custos e de grande risco.

Sr. Presidente, essa realidade, cruel para os produtores brasileiros, vem sepultar, definitivamente, a velha tese expansionista e irresponsável, segundo a qual devemos produzir cada vez mais, "pois nunca ficou uma amêndoa de cacau nos portos brasileiros: os estrangeiros compram tudo". Mas, Sr. Presidente, eles compram tudo, sim, mas a preço vil, a preço baixo, consequência de um mercado super abastecido: compram tudo "a dois mil réis", como se diz no sul da Bahia. Outra falácia: "é melhor ter crise por ter cacau, do que ter crise por não ter cacau". Seria como dizer: "é melhor morrer com câncer, sabendo da doença, do que ter a certeza da morte, sem saber da doença". É a diferença entre o cadáver e o defunto.

Sr. Presidente, a formação de cartel pelos produtores é outra baleia. Se os produtores de petróleo, um produto não perecível, que está em segurança no subsolo, não conseguem se entender, ou, quando conseguem, os mecanismos de acordo para elevar preços não funcionam, imaginemos os países pobres, endividados, sul-americanos, africanos e asiáticos, que dependem dos consumidores, que dependem de um produto (perecível e sem mercados internos) na sua pauta de exportações, numa tentativa suicida como esta. Sistema de cotas seria outra estratégia ingênua, natimorta pelas mesmas razões, inerentes aos perfis econômicos dos produtores e inviável pelas características e condições do mercado internacional.

Sr. Presidente, dois anos de seca e preços baixos — esses os algozes do produtor de cacau da Bahia. Em novembro do ano passado, um cálculo não muito rigoroso informava que, so-

mente nas safras 86-87 e 87-88, o agricultor de cacau da Bahia já tinha acumulado perdas globais de Cz\$ 11,4 bilhões, isto em valores de novembro de 1987. Quais, então, eram as causas? 1º) inadequada política cambial aplicada na época do Plano Cruzado; 2º) devolução da correção monetária em valores nominais e não em valores reais, resultado da prorrogação do pagamento do penhor agrícola da safra 86-87; 3º) frustração da safra 87-88, uma quebra de 1,7 milhões de sacas de cacau, uma perda de Cz\$ 7,7 bilhões com as estíagens prolongadas, a preços de novembro; e 4º) burocratização e consagração do casuismo na prorrogação do penhor agrícola da safra 87-88. Sr. Presidente, "pelos andar da carruagem", a preços de hoje, as perdas do produtor de cacau da Bahia, em decorrência da seca, do baixo preço internacional e dos equívocos do Governo, devem estar em torno de Cz\$ 15 bilhões. Depois de sofrer durante o insidioso Plano Cruzado, quando o câmbio esteve irrealisticamente congelado e os custos aceleradamente aquecidos, a incerteza, a insegurança, a desesperança instalaram-se definitivamente nas fazendas de cacau do sul da Bahia: apenas 50% dos cacauicultores procuraram os bancos para contratar créditos, o penhor agrícola relativo ao custeio da safra 87-88. É a fotografia da desconfiança.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quais seriam as saídas para a crise que asfixia o produtor de cacau da Bahia? Acreditamos que ela não está no plenário da Organização Mundial de Cacau, não há por que se insistir em firmar acordos inócuos e compor estoques reguladores que nada influem nos preços internacionais. Pelo contrário, as quedas das cotações têm se repetido e sido a rotina nos últimos anos. Os providenciais "estoques de retenção" constituídos pelos países produtores também têm se mostrado ineficazes. O Governo brasileiro deve sentar à mesa com os outros produtores para discutir seriamente essas perdas para a realidade do mercado; analisar comportamento e partir para outras alternativas, administráveis, compostas de elementos próprios e próximos à produção, ou alcançáveis pelos produtores, que busquem a estabilidade do mercado, a sua fluência espontânea, sem inventar mecanismos caros e artificiais que já provaram sua inutilidade e só colaboraram para agravar tensões e favorecer os consumidores.

Sr. Presidente, o Brasil precisa repensar sua política de produção, estabelecer um programa a médio e longo prazos de produção de cacau; fixar princípios, objetivos, diretrizes, metas-partes de uma política realista para o setor; buscar os novos mercados potenciais da China (1 bilhão e 200 milhões de consumidores), Japão e Austrália; conquistar antigos mercados europeus, como o suíço, o inglês, o francês e o alemão ocidental, grandes fabricantes de chocolate, tradicionalmente abastecidos pelos africanos. Para isto é preciso realizar uma política bem planejada e agressiva de publicidade e marketing, com participação em feiras, exposições e outros eventos de promoção internacional. Pelo que se sabe, a única ação oficial do Brasil nessa área foi em 1985, quando o Governo federal participou da Semana Verde de Berlim Ocidental, a maior feira do setor primário do mundo, e um excelente trabalho de relações públicas, de publicidade, de comunicação social, de promoção do nosso cacau foi realizado. A his-

tória, sugestões e conclusões desse trabalho foram todas registradas em amplo e detalhado relatório, mas, parece, como é comum neste país, não foi lido, considerado, discutido, divulgado e, naturalmente, virou arquivo morto na CEPLAC.

Além do prestigioso "Cacau Bahia", o Brasil ainda tem a vantagem sobre seus concorrentes de oferecer ao mercado o "Cacau Amazônico", de propriedades e características semelhantes ao cacau africano. O Brasil precisa penetrar definitivamente no Mercado Comum Europeu, integrado por grandes consumidores de cacau, que, por tradição ou desconhecimento do nosso produto, compram quase toda a produção africana. Portugal, porta de entrada da Europa, o mais novo membro desse poderoso e próspero mercado, já se colocou à disposição do Brasil para encaminhar intenções e dar chancelas a essas ações junto a outros parceiros. Tornamos conhecimento de que existe uma idéia brasileira de se construir uma unidade armazenadora, talvez até uma indústria de moagem associada luso-brasileira, em Portugal, como ponto de apoio e de partida para o Brasil conquistar segmentos do Mercado Comum Europeu. Acreditamos que essa idéia não deva ser abandonada, mas discutida pelas autoridades brasileiras e todos os segmentos da economia do cacau. Por outro lado, não existe "demanda reprimida", mas "possibilidades de demanda", faixas a serem informadas e estimuladas para o consumo do cacau brasileiro.

O chocolate é o principal derivado do cacau, mas não é o único. Outros produtos podem e devem ser incentivados visando não apenas ao mercado interno mas também à exportação. A geléia de cacau, por exemplo, um precioso alimento, rico em proteínas e calorías, já provou a sua viabilidade técnica, industrial e econômica, de ser fabricada nas regiões produtoras, a baixo custo. Ela pode ser obtida do mel do cacau (o suco da polpa de fruta) ou da casca dos frutos. No Brasil, noventa por cento de todo o mel extraído do cacau numa das fases de beneficiamento não é aproveitado. São milhares e milhares de litros de um alimento riquíssimo que poderia servir de base para a fabricação da geléia, doces, bebidas, pectinas, ácido cítrico, álcool, vinagre e diversos açúcares, jogados nas valas das roças. Igualmente, milhares de toneladas da casca dos frutos — o chamado "casqueiro" do cacau — são abandonadas nas roças, servindo de hospedeiro para fungos que atacam as plantações, ao invés de se destinarem à fabricação da geléia, aproveitadas como adubo orgânico, ração bovina, reprodução de celulose, gomas, substâncias pectínicas, biofertilizantes e biogás. A grande atração brasileira na Semana Verde de Berlim, em 1985, foi a geléia de cacau, que fascinou e interessou muito aos industriais, autoridades e consumidores europeus em geral. Uma política de incentivos para os derivados do cacau deveria ser implementada no sul da Bahia, norte do Espírito Santo e Amazônia.

A abertura do mercado interno, que diminuirá a oferta ao mercado internacional, é outra alternativa viável, sempre prometida e adiada pelo Governo e pelos industriais do cacau e do chocolate. Neste sentido, estamos reapresentando Projeto de Lei que inclui o "cacau em pó", (que misturado ao leite e açúcar resulta no chocolate líquido)

na merenda escolar de 25 milhões de crianças, estendendo também esse alimento fantástico às unidades militares e aos programas sociais da União. O cacauero é uma planta brasileira, o Brasil é o segundo maior produtor de cacau do mundo, possui a maior indústria de cacau, tem condições de fabricar um chocolate de qualidade a preço acessível para a maioria da população, adaptado ao clima e às diversas culturas do País, e, no entanto, nosso País não aparece numa lista dos trinta maiores consumidores *per capita* desse alimento completo, considerado "o mais bem balanceado que existe". A maioria dos brasileiros não consome o chocolate, e cada brasileiro que conhece o alimento consome menos de 900 gramas por ano. A vigência dessa lei elevará o consumo interno de 10 mil para 80 mil toneladas.

Por fim, Sr. Presidente, perguntamos: quando é que as autoridades econômicas e financeiras deste País vão compreender que o cacau é um produto diferente da soja e do café; que o cacau não é cenoura nem alface; que o cacau é um cultivo perene específico, de ciclo peculiar, uma agricultura singular, exigentíssima, que requer alto investimento, custeio ininterrupto e farta mão-de-obra artesanal; que a sua comercialização, industrialização e exportação têm regras centenárias próprias, peculiares, que não podem ser confundidas, vistas ou colocadas, "por aproximação ou analogia", junto a políticas dirigidas a outros produtos. O cacau precisa de tratamento digno, linhas de crédito específicas, financiamentos para investimento e custeio específicos e diferenciados para a Bahia, o Espírito Santo e a Amazônia, regiões de realidades e com calendários agrícolas diversos.

Sr. Presidente, a outrora mais rentável e estável agricultura, que somente nos últimos dez anos faz ingressar no País mais de 7 bilhões de dólares em divisas, uma agricultura que sustenta uma centena e meia de municípios e da qual vivem cerca de 2 milhões de pessoas, merece o respeito do Governo e a atenção das autoridades. O cacau não pode se envergonhar da terra onde nasceu e vicejou. Os agricultores de cacau, na condição de cidadãos brasileiros, e agentes da produção, geradores e multiplicadores de riquezas, não devem continuar a ser tratados como um quisto ou uma exceção na economia brasileira, mas uma legião de trabalhadores com direitos e deveres, honrados pelo trabalho e orgulhosos do seu passado, da sua fé e da sua luta. Esperamos que o Governo federal desperte para os problemas dos cacauicultores baianos, saiba ouvi-los e procure, junto com eles, as soluções justas. A CEPLAC, um patrimônio do produtor de cacau, que a sustenta, precisa retomar a sua trajetória de eficiência e eficácia, institucionalizar-se, responder a este tempo e às clientelas que justificam a sua existência.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Já tive oportunidade de registrar, neste Casa, a grande revolução ocorrida nas comunicações brasileiras, destacando, naquele momento, entre

outras coisas, a necessidade de se preservarem na íntegra as condições que garantiram tão expressivo desenvolvimento.

Preocupava-me, então, a questão dos investimentos setoriais, sujeitos por anos sucessivos a desconfortável redução, condição que fatalmente abriria perspectivas à eclosão de severa crise, crise que iria desgastar um setor cujo desempenho era motivo de orgulho para toda a população brasileira.

Enfatizei, inclusive, que num país em desenvolvimento, com as potencialidades do nosso, é mister realizar investimentos sólidos em áreas capazes de gerar condições que resgatem as principais metas de progresso, expansão social e bem-estar econômico.

Destarte, deixei claro que o estabelecimento de prioridades justas e adequadas na aplicação desse recursos passa à ser o ponto nevrálgico da questão, a merecer judiciosa avaliação do administrador.

Três anos são passados desde que o Ministro Antônio Carlos Magalhães assumiu o Ministério das Comunicações, e é de inteira justiça ressaltar, nesta casa, que, face aos resultados alcançados neste período, a pasta conta com um administrador eficiente e lúcido à frente dos seus destinos.

A confirmar isto, vale efetuar breve retrospecto, só assim torna-se possível uma correta avaliação dos resultados obtidos na atual gestão.

Lembro bem que, ao assumir o Ministério, seu atual titular, sem desmerecer os antecessores, verificou que, para atender às metas de desenvolvimento do país, para cuja conquista as telecomunicações são instrumento indispensável, era necessário maior empenho em programas de trabalho que assegurassem amplo atendimento a todas as camadas da população, razão que o levou a priorizar projetos de cunho social.

Programas foram intensificados com vistas a interiorização e popularização dos serviços, ao mesmo tempo em que — visando ao futuro — acelerou-se o processo de informatização setorial.

Estímulo crescente foi dado ao desenvolvimento de capacitação tecnológica, a par de permanente apoio à consolidação e expansão de um parque industrial de comunicações.

Cuidado igual foi dispensado à preservação saúde econômico-financeira das empresas operadoras.

Note-se que elas, sabiamente, foram estruturadas para viver de sua receita operacional, e o sistema tarifário inicialmente implantado baseou-se em tal pressuposto.

No entanto, reajustes tarifários seguidamente concedidos abaixo dos níveis de inflação, determinaram evidente degradação.

Tal fato, associado à já citada limitação imposta, por vários anos, aos investimentos setoriais, mantidos em tetos incompatíveis com às necessidades de expansão, criaram um panorama efetivamente adverso à gestão que se iniciava.

Louve-se, pois, a superação de tais empecilhos conquistada a creditar aos esforços desenvolvidos pela presente administração.

Os limites de investimento para o próximo quinquênio foram substancialmente ampliados e, simultaneamente, vem sendo recuperado um perfil tarifário condizente com as necessidades setoriais.

Convém assinalar que o desenvolvimento pleno de um projeto de telecomunicações, do planejamento à ativação do sistema, demanda, na melhor das hipóteses, trinta meses.

O congestionamento que começou a eclodir nos grandes centros, em 1985, foi consequência de contenções anteriores, impondo — de imediato — a aceleração de programas de descongestionamento, cujos resultados já se farão sentir no corrente ano.

Graças à elevação dos tetos de investimentos, serão implantados 4 milhões de terminais até 1991, número bastante expressivo, embora ainda insuficiente para atender às necessidades crescentes que se esboçam.

O acesso aos relatórios de administração das empresas que enfeixam as atividades do ministério — à Telebrás e a ECT, — revela que o setor de comunicações do país conta com empresas rentáveis, administradas com firmeza e criatividade e que dispensam quaisquer subsídios governamentais.

Trago a esta casa resultados bastante relevantes, atingidos nos últimos três anos.

Assim, na área de telecomunicações:

1) Ampliou-se à densidade telefônica de 8,4 telefones por 100 habitantes para 9,4 prevendo-se chegar ao ano 2.000 com 13,3 telefones para 100 habitantes;

2) Implantaram-se 1.130.000 novos terminais telefônicos, dos quais 240.000 em tecnologia digital, e contratou-se — até dezembro de 1987 — a implantação de 2.281.000 novos terminais, dos quais 1.421.000 em tecnologia digital;

3) Estenderam-se serviços telefônicos a mais 2.739 localidades, no programa de interiorização, e os terminais especificamente rurais evoluíram no período de 63.000 para 116.000;

4) No programa de popularização, o número de telefones cresceu de 92,4 para 180,1 mil;

5) Implantaram-se serviços de DDD e DDI em mais 450 localidades;

6) Introduziram-se mais 28.835 terminais na rede telex;

7) Em comunicação de dados, ampliou-se o serviço REMPAC (Rede Nacional por Computação em Pacotes) em 1.678 portas instaladas (Crescimento de 194,2%) e aumentou-se em 163,3% o número de terminações instaladas no serviço transdata, ora dispondo já de 15.769 terminações;

8) O tráfego local cresceu a uma média anual de 8%, o interurbano 18% e o internacional 15,4%.

Na Área postal igual esforço foi despendido, como se enumera:

1) Desde 1986, todos os municípios do país, passaram a contar com atendimento postal;

2) Foram criadas 3.227 unidades a nível urbano e 4.702 postos de correio rural;

3) Foi estendido o serviço telegráfico a mais 356 agências;

4) Implantaram-se 21,7 unidades por dia;

5) Foram instaladas 57 novos centros de distribuição domiciliar;

6) Foram criados 8.624 empregos na área operacional, sendo 4.226 de carteiros;

7) Implantou-se a rede postal aérea da Amazônia;

8) Intensificou-se o emprego dos recursos da informática na área operacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o atual estágio dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, momento em que se definem os fundamentos que irão reger o futuro da economia brasileira, justifica incluir em meu pronunciamento, como possível subsídio, algumas referências sobre a política industrial sabiamente esposada pelo Ministério das Comunicações.

A preocupação em gerar localmente os produtos a serem utilizados pelo setor vem sendo constante nas sucessivas administrações do Ministério, pondo-se em vigor uma política que objetiva a fabricação no país de todos os insumos necessários ao sistema nacional de telecomunicações, por indústrias controladas por capital brasileiro; a maximização do índice de nacionalização desses insumos; e a efetiva incorporação da tecnologia de produtos e equipamentos fabricados localmente, com apoio em tecnologia externa.

Aspecto relevante nesta política sustentada pelo Ministério é a preocupação em desenvolver no país os produtos necessários ao sistema nacional de telecomunicações.

Contudo, em momento algum pensou-se em impedir a livre convivência com o capital e a tecnologia estrangeiros;

Estimulou-se, pois, a existência de "Joint-ventures", como foram de assegurar o estabelecimento de indispensável fluxo de transferência de tecnologia, ensejando a nossos técnicos permanente atualização.

As multinacionais aqui existentes no início da implantação de nosso sistema de telecomunicações foram induzidas a se associarem minoritariamente à empresas nacionais, com a condição de o poder de decisão ficar sempre com empresário brasileiro.

Desta forma, passaram ao efetivo controle de grandes empresários brasileiros industriais de grande porte que hoje, juntamente com outras aqui nascidas, garantem o suprimento do mercado setorial, eliminando praticamente a necessidade da importação de equipamentos.

Tais medidas, ao mesmo tempo em que ensejaram investimentos em moeda forte no parque industrial — dispensando indesejáveis empréstimos a juros flutuantes — vieram garantir também a aceleração da capacitação tecnológica nacional e hoje 95% dos equipamentos utilizados pelo sistema Telebrás são produzidos no país, sob concepção tecnológica nacional.

Para demonstrar a vitalidade de nosso parque, basta referir que o Brasil exporta equipamentos de telecomunicações para diversos países da América Latina, muitas vezes em pacotes envolvendo também o segmento serviços, e a pauta de exportações inclui diversos itens de tecnologia de ponta.

Vale dizer que, no período 85-88, foram abertas oportunidades comerciais no valor de 150 milhões de dólares.

Não restringir o acesso ao capital estrangeiro foi, portanto, uma sábia medida, a ser considerada pelos constituintes que sustentam posições radicais contra o investimento externo, na defesa inconstante de um modelo inviável de empresa nacional.

Note-se que o Ministério, a par de estimular o consórcio industrial, incentivou também a criação e a expansão de pequenas e médias empresas, de capital estritamente brasileiro.

Louve-se, também, o discernimento do Ministério em paralelamente estimular a pesquisa e o desenvolvimento em centro de grande eficiência, o CPQD da Telebrás.

Dos trabalhos nele realizados, já resulta contribuição expressiva à nossa indústria como é o caso de modernas centrais digitais, das fibras ópticas, de estações terrenas para satélites, e do telefone de tecla modelo brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, este é o panorama atual das comunicações brasileiras. Preservá-lo em sua integridade é dever inquestionável de todos nós.

Entendo que a atuação do Ministério das Comunicações é um exemplo a ser seguido por toda a estrutura estatal.

Reconheço que o Governo Federal vem-se empenhando fundo na adoção de medidas antiinflacionárias, muitas vezes amargas, mas justificáveis em sua essência.

No entanto, acho que tais medidas não devem abrigar teses generalistas, que estendam, as empresas economicamente rentáveis, o mesmo tratamento dispensado a outras organizações, reconhecidamente deficitárias.

Entendo, portanto, que medidas como o congelamento da URP e a proibição de admissão de novos empregados, quando a necessidade o determinar, já não deveriam ter sido aplicadas as empresas do Ministério.

É justo que manifeste grande preocupação quando paira no ar a possibilidade de cercearem-se investimentos como forma de reduzir o déficit governamental.

Reduzam-se, sim, os investimentos desnecessários.

Porém, por sua comprovada eficiência e rentabilidade, as empresas do Ministério das Comunicações deve ser deferido tratamento diferencial.

Caso contrário, estaremos contribuindo para as de gradação de um setor de vital importância para o país.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dados da Organização Mundial da Saúde revelam que o Brasil continua sendo, após três anos de Nova República, da chamada "Prioridade pelo Social", um dos líderes mundiais em índice de cárie dentária. Segundo a OMS, o limite de aceitação de cárie dentária é de três dentes atacados por criança de 12 anos. No Brasil esse índice é de 6,7 dentes, ou seja, mais de 100 por cento acima do tolerável.

Essa realidade é ainda mais inaceitável quando se sabe que o Brasil, apesar da crise do modelo econômico destinado a exportar capitais e riquezas para o exterior, tem recursos; potencialidades e certo desenvolvimento econômico que possibilitariam a superação de mazelas da saúde como esta questão da cárie dentária, basta dizer que Cuba, um país que teve a oportunidade de conhecer pessoalmente; tem praticamente superado este problema. As crianças cubanas têm lindos dentes. Isso é sinal de saúde, de desenvolvimento

econômico, social. As crianças cubanas não passam fome, não andam descalças, têm escolas, não andam perambulando pelas ruas para pedir comida ou para assaltarem. Esses dados devem ser discutidos, comparados, para que se veja claramente que mesmo em países pobres, desde que se processe a transformação da sociedade, a independência em relação ao imperialismo, a elevação das condições de saúde, de vida, é plenamente possível.

No mesmo noticiário de hoje, informações da sociedade brasileira de pediatria indicam que nos próximos 5 anos, cerca de 2 milhões de crianças morrerão no Brasil por causa da fome! Tudo isso se agrava quando a linha da política econômica do governo tem sido, ao contrário do que diz a cínica propaganda, a de cortar os gastos sociais. Mesmo diante da ameaça de que 2 milhões de crianças morrerão nos próximos 8 anos, o governo continua achatando salários, investindo menos nos planos sociais e construindo obras que apenas favorecerão as grandes empreiteiras, como essa ferrovia norte-sul.

Por aí, podemos medir esse governo. Países como Cuba e Nicarágua, que não produzem uma gota de petróleo, que partiram praticamente do nada, e que foram sempre agredidos, cercados, bloqueados pelo imperialismo norte-americano, conseguem elevar o nível das condições de vida. Nicarágua, agredida por uma guerra contra o progresso da história, conseguiu alfabetizar em massa, conseguiu erradicar a paralisia infantil, conseguiu reduzir a mortalidade infantil. O Brasil que produz petróleo, tem indústrias, é um dos cinco maiores consumidores de medicamentos do mundo, não consegue alfabetizar, não consegue tirar milhões de brasileiros das favelas, onde vivem como se não fossem seres humanos!

Portanto, Senhor Presidente, Senhores Constituintes, quando se aproxima a data internacional dos trabalhadores, o primeiro de maio, devemos ratificar e gritar a bom som, que o mundo caminha para o socialismo e que as conquistas dos trabalhadores do mundo, como o caso da Cuba socialista e a Nicarágua sandinista, produzem o progresso social, cultural, a elevação das relações humanas. Enquanto isso, no Brasil onde política econômica é contra o Trabalhador, esse progresso não chega nunca. Dados do próprio IBGE acabam de apontar um crescimento do número de desempregados no Brasil. Aí está o "tudo pelo social" do Presidente Sarney. O Presidente que se diz escritor, mas onde o seu povo cada dia lê menos, onde as crianças trocam as escolas pela criminalidade e onde a cultura é absolutamente inacessível ao povo, que é obrigado a viver na escuridão da ignorância!

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O orçamento do Governo do Estado do Espírito Santo para o exercício de 1989 estará fortemente impregnado pela participação popular. Através de um programa intensivo de consultas que se iniciará em maio vindouro, a população (lideranças comunitárias, políticas, empresariais, religiosas etc.) será ouvida pelo Governo do Estado, muni-

cípio por município, sobre suas necessidades, apontando as prioridades, cujo atendimento ficará configurado na proposta orçamentária a ser encaminhada à Assembléia Legislativa.

Anúncio oficial sobre as diretrizes do governador Max Mauro foi há dias feito pelo titular da Coordenação do Planejamento estadual, secretário Albuino Cunha Azeredo, durante pronunciamento que levou ao I Congresso da Associação de Prefeitos e Vereadores do Estado do Espírito Santo (APROVES), de cuja sessão solene de encerramento participei, no dia 16 último (sábado) na qualidade de palestrante, relatando as conquistas do municipalismo no processo constituinte.

Esta é a primeira vez que a população capixaba será ouvida, em processo de discussão aberta, da elaboração da proposta orçamentária — cumprindo-se desta forma a promessa feita no pleito eleitoral de 1986 pelas forças progressistas do PMDB no Espírito Santo, a qual não se realizou no decurso deste ano por absoluta falta de condições favoráveis, por decorrência da formidável crise recessiva que se instalou no País.

Muito se tem falado sobre participação popular na administração pública, sempre apontando-se manifestações ocasionais de mobilização comunitária a nível de município. Desta feita, no entanto, a idéia se reveste de pragmatismo e, portanto, de maior objetividade, na medida em que a resposta governamental às reivindicações populares será concretizada no orçamento público e, por conseguinte, na prática.

Adota-se, com a iniciativa, o princípio da gestão das obras e dos serviços públicos num pacto definido entre governo e sociedade, num sistema de ampla transparência dos atos político-administrativos, os quais estarão expostos, no Espírito Santo, à fiscalização do povo.

Na série de encontros microrregionais que promoverá a partir de maio, o Governo do Estado — atentando notoriamente para a recessão econômica e a conseqüente crise das finanças públicas — procurará associar-se às municipalidades nos investimentos de programas especificamente semelhantes, objetivando aí a racionalização dos custos e melhores índices de produtividade.

Ao trazer esta notícia ao conhecimento de V. Ex.^{ta}, desejo congratular-me com o povo espírito-santense pela decisão do governador Max Mauro, integrando-me desde logo aos esforços que de parte a parte venham a se manifestar com vistas ao êxito da participação popular no programa de Governo.

Sr. Presidente,

Srs. Senadores, trago ao conhecimento da Casa outro assunto.

Apoiado em acordos de cooperação técnica e financeira com as maiores empresas sediadas em território capixaba, o Governo do Estado do Espírito Santo dá o primeiro passo para a elaboração de seu primeiro Plano Diretor de Desenvolvimento.

Baseia-se a iniciativa no fato de que o processo de expansão por que passou o Estado nas últimas décadas alterou profundamente tanto o seu perfil econômico quanto as características sociais da população, daí decorrendo a necessidade de análise e projeção de tendências e, conseqüentemente, de planejamento dos investimentos públicos a longo prazo.

O primeiro desses acordos acaba de ser concretizado na assinatura de convênio entre o Governo do Estado e a Companhia Vale do Rio Doce, empresa cujas atividades têm grande abrangência socio-econômica na vida capixaba, a qual participará com recursos humanos e financeiros no valor estipulado de 31.700 OTN.

Outras empresas de grande porte instaladas no Estado, como a Cia. Siderúrgica de Tubarão (CST) e a Aracruz Celulose S.A., entre outras, já estão sendo abordadas pelo Governo do Estado como o mesmo objetivo — assim como o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), de que se espera estreita colaboração, mediante a elaboração de cenários para o desenvolvimento, orientação de prioridades e orientação sobre as linhas de financiamento disponíveis.

Devo assinalar, Sr. Presidente, que o Estado do Espírito Santo recebeu nas três últimas décadas, em face de sua privilegiada posição geográfica na costa atlântica, consideráveis investimentos, principalmente nos setores portuário, químico e siderúrgico, sem que, contudo, a tais investimentos tenham correspondido aplicações em infra-estrutura social, rodoviária e urbana, cuja demanda não pôde até hoje ser atendida pelas administrações estadual e municipais.

A consciência dessas distorções e da impossibilidade de atendê-las é que está levando a administração do governador Max Mauro, com o apoio das lideranças políticas, empresariais e comunitárias mais lúcidas, a se mobilizar no sentido de resgatar, no possível, os níveis de qualidade de vida da população capixaba há algum tempo suprimidos.

Alimentando, assim, a expectativa de que as grandes empresas com atuação no território espírito-santense se façam parceiras desse esforço, no qual me integro formalmente, aqui expresso o justificado desejo de que, conforme está formulada a iniciativa, o Plano Diretor de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo seja uma realidade dentro dos próximos doze meses.

Tenho dito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Através do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, o Governo Federal regulamentou a zona franca de Manaus e garantiu isenção de impostos apenas às mercadorias destinadas aos comerciantes e aos industriais, condicionando ainda assim o benefício à concessão de crédito fiscal pelo Estado.

Quando da regulamentação do referido decreto-lei, estendeu-se essa isenção a todas as aquisições efetuadas por pessoas jurídicas, contrariando-se, assim, frontalmente o espírito do decreto e prejudicando, sensivelmente, o comércio local, pois permite que os consumidores adquiram os produtos industriais diretamente de outros estados, com uma carga fiscal bem mais suave.

Não se pode admitir que o regulamento contrarie o decreto-lei e desse modo impõe-se a revisão desse regulamento, de maneira que a insen-

ção prevaleça apenas em relação às mercadorias destinadas à comercialização ou industrialização em Rondônia, restabelecendo-se, em sua plenitude, o Decreto-Lei nº 288/67.

A prevalecer os critérios atualmente adotados, Rondônia, não terá jamais condições de instalar o seu parque industrial, em virtude das facilidades fiscais oferecidas aos produtos industrializados em outras regiões do País. Estaremos sempre condenados a ser exportadores de matéria-prima para os estados vizinhos e importadores de produtos industrializados.

O Estado de Rondônia possui potencialidades que precisam ser desenvolvidas, mas não podemos fazê-lo por estarmos amarrados a uma interpretação distorcida e injusta de um instrumento legal, que nos está manietando economicamente e inibindo o nosso crescimento.

Precisamos, urgentemente, implantar indústrias que possam utilizar a nossa madeira, com uma política racional de desmatamento e assim fixando definitivamente o empresário na região. A atual política fiscal, em relação ao meu estado, desestimula essa fixação definitiva, pois lhe oferece condições economicamente desfavoráveis em relação aos empresários estabelecidos em outras regiões.

A intenção do decreto-lei foi incentivar as operações entre comerciantes e industriais de outros Estados e aqueles localizados na zona franca e esse objetivo não está sendo alcançado.

Recentemente, o assunto foi tema de estudos pela COTEPE, órgão de assessoramento do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) que concluiu que o decreto regulamentador deu margem a que empresas não industriais e não comerciais, em geral voltadas à prestação de serviços, fossem indevidamente aquinhoadas pelos favores fiscais, em detrimento das empresas de Rondônia.

A SUFRAMA tentou contestar esse parecer, mas não apresentou argumentos convincentes que pudessem rebater o posicionamento da COTEPE.

Sustenta a Suframa ser impossível identificar-se a destinação da mercadoria, quando remetida para pessoa jurídica. Esse argumento, no entanto, não nos convence, porque os administradores tributários do ICM de há muito se acostumaram a lidar com tais questões, em razão da sistemática de cobrança desse imposto nas operações interestaduais, por causa dos critérios de aplicação das respectivas alíquotas, diferenciadas conforme a mercadoria se destine a uso e consumo do próprio adquirente ou à comercialização ou à industrialização.

Assim sendo, desde a implantação de diferentes alíquotas do imposto, os estados aprenderam a conviver com a problemática da destinação fiscal das mercadorias, nas operações interestaduais, adquirindo plena experiência para administrá-la convenientemente.

Não haveria, por conseguinte, dificuldade maior em se controlar as remessas para a Amazônia Ocidental, dando-se tratamento diferenciado às operações que destinassem mercadorias ao consumidor final, seja ele pessoa física ou jurídica.

Apesar de toda essa fundamentação da Cotepe prevaleceu a opinião da Suframa, contra tudo e contra todos, em detrimento do controle mais eficaz dos impostos e em detrimento do desenvolvimento de Rondônia.

Sr. Presidente,
Srs. Senadores,

Diante de tudo isto, o Estado de Rondônia reivindica uma revisão urgente na legislação complementar, modificando-se a regulamentação do Decreto nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e, restabelecendo-se o império da lei, de tal sorte que a isenção se restrinja às operações que destinarem mercadorias para comercialização ou industrialização por parte de contribuintes localizados na Zona Franca de Manaus e regiões equiparadas.

Caso nós seja negado esse direito, seremos obrigados a nos proteger contra a exploração indiscriminada das nossas riquezas, adotando medidas extremas que declarem a ilegalidade do regulamento citado ou alterem a concessão do crédito presumido, revogando-se ou limitando-se aos produtos que nos interessem, com o que estará, automaticamente, revogando o benefício fiscal na origem, tendo em vista que o artigo 49, do Decreto-lei nº 288/67, nos garante esse direito, na medida em que condiciona a vigência do incentivo fiscal à concessão, pelo Estado, do mencionado crédito.

Queremos que uma solução pacífica e consensual seja encontrada, mas não abriremos mão dos nossos direitos, pois está em jogo o futuro do Estado de Rondônia e da sua gente.

Faço um apelo ao Senhor Ministro da Fazenda e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República no sentido de que seja encontrada uma solução que satisfaça as partes envolvidas e que faça cumprir, fielmente, o Decreto-lei nº 288/67, o que significa garantir a Rondônia condições mínimas para viabilizar o seu desenvolvimento sócio-econômico.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eis que de repente, em afronta ao bom senso e à coerência, imorreu na Assembléia Nacional Constituinte um surto de saudosismo autoritário, com típicas propostas políticas do período ditatorial: eleição indireta, prorrogação de mandato e extinção de partidos políticos. Sobre a eleição indireta, o Deputado Ulysses Guimarães, Presidente da Constituinte e do PMDB, já está devendo um sonoro e definitivo "não" às articulações, visando à sua eleição para a Vice-Presidência da República, indiretamente, pela Assembléia Nacional Constituinte. Não se atribua ao Doutor Ulysses a iniciativa desta medida ou a articulação em causa própria. A iniciativa formal não é, nem poderia ser sua, cabendo-a ao Deputado João Agripino, que por certo a tomou com as melhores intenções. Mas, no caso, o silêncio de Ulysses pode levar ao raciocínio de que "quem cala consente". O que seria profundamente lamentável e negativo, tanto para sua imagem histórica, como para a sobrevivência do PMDB e, ainda, para o resguardo da Assembléia Nacional Constituinte.

Se os tempos são de transição — longa e difícil, mas ainda assim transição democrática — não faz sentido essa eleição indireta, extemporânea, indigna do Poder Constituinte, porque repudiada pelo povo. Visto pelo prisma partidário, a eleição

indireta de Ulysses Guimarães para a Vice-Presidência da República seria o tiro de misericórdia no PMDB. Renegando seus princípios e prostituindo-se no Poder, a nossa ex-gloriosa legenda seria totalmente apedrejada no próximo encontro com o povo.

A proposta não contribui para consolidação de nossas instituições, não corresponde aos interesses nacionais, vistos na grandeza de uma perspectiva histórica e não no varejo das costuras políticas do dia-a-dia. Transformar em razões de Estado uma manobra que a rigor, só serve às investidas continuistas do Governo Sarney e às intencionalidades divisionistas contra o PMDB, seria o mesmo que preparar as exéquias do PMDB e o enterro político de 1.ª classe do seu Presidente.

Para os que ainda acreditam no resgate da legenda, será importante, na presente fase, evitar a evasão de quadros, mas, dentro dos limites do razoável, do ético, da preservação de compromissos com o povo e a Nação. Devo dizer que à prevalecer essa malsinada tese de fazer de Ulysses o Vice-Presidente indireto da República, não haverá mais qualquer argumento consistente para permanência no PMDB. Mais importante do que os arranjos de cúpula, envolvendo o Presidente da República e o Doutor Ulysses, é persistir no caminho da coerência com os compromissos assumidos em praça pública. De mais a mais, como tantos companheiros de nosso partido, já formalizei o rompimento com o Governo Sarney. Se, ao contrário, ao invés de marcar posição de independência o Presidente do nosso partido, figura dele indissociável, optar pelo estreitamento de ligações com o Governo, já então de forma irreversível, na nossa concepção, estará prestando um desserviço ao País. É preciso ter em mente que o PMDB não pode servir a dois senhores: não pode servir ao povo e ao Governo Sarney. Sobre tudo agora com o congelamento de salários extremamente corroídos e quando a CPI do Senado que investiga a corrupção nas escalas da administração federal sofre cerceamentos de toda ordem, vindos deste mesmo Governo. Isto significa que além de aspectos políticos também estão em causa preceitos éticos, diretamente ligados à probidade no trato da coisa pública.

Por todas essas razões, espero que esse episódio, essa tentação de fazer do Doutor Ulysses o Vice-Presidente biônico da República, terá o mesmo destino de um outro casuismo posto em marcha e que, ao que tudo indica, não prosperou: a prorrogação dos mandatos municipais. Pouco importa se convém ao partido "A" e não convém ao partido "B"; se é do interesse do candidato "X" à Presidência da República e desagrada ao candidato "Y" que as eleições presidenciais se realizam simultaneamente com as municipais. Nos tempos do autoritarismo houve casuismos para fazer e desfazer coincidências de eleições. Nada, nada mesmo, justifica o retorno a estas práticas. E, se hoje temos apenas dois biônicos no País, o Presidente José Sarney e o Governador José Aparecido, passaríamos a ter, pelo menos, 50 mil biônicos, isto é, os prefeitos, vice-prefeitos e vereadores de mais de 4 mil municípios de todo o País. De grande instrumento de consolidação das instituições democráticas, a Assembléia Nacional Constituinte passaria a ser uma fábrica de biônicos.

Outro ponto que gostaria de abordar neste rápido pronunciamento, diz respeito à emenda do Deputado Adolpho de Oliveira, dispondo sobre a extinção dos partidos políticos, sob a justificativa de que teriam suas origens na legislação autoritária. Ora, Sr. Presidente, este suposto purismo é de um irrealismo a toda prova. Em primeiro lugar os partidos devem ser preservados, fortalecidos, purificados se possível, salvo aqueles que a juízo popular, manifestado nas urnas, tiverem que sair de cena. Este é o jogo democrático. Todos sabemos que logo após o movimento de 64, para ser preciso em novembro de 65, em consequência do AI-2, editado em final de outubro daquele ano, foram extintos os partidos políticos de então. Viveu-se, a partir de então, o tempo da camisa-de-força do bipartidarismo. Posteriormente, também ARENA e PMDB foram extintos, já no Governo Geisel, quando a juízo do pacto de poder então vigente, aquela estruturação partidária tornou-se indesejável. Querer repetir a dose, nos dias de hoje, não tem qualquer sentido; note-se que o partido do Deputado Adolpho de Oliveira, o PL, não seria alcançado pela sentença de morte que ele pretende decretar à grande maioria das demais agremiações partidárias.

Essas tentativas de retrocesso político-institucional, a que me referi, precisam ser cortadas na raiz. Para isso, não basta o nosso repúdio; faz-se urgente aplicar o antídoto da nossa ação política contra o casuísmo de eleição indireta, contra qualquer prorrogação de mandatos, a favor do fortalecimento dos partidos e da valorização das casas legislativas. Se cruzarmos os braços em face das investidas do autoritarismo teremos perdido a melhor das oportunidades para consolidar o poder civil e viabilizar a nossa longa e turbulenta transição democrática.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência lembra aos Srs. Senadores que comparecerá ao Senado, no próximo dia 3 de maio, às 10 horas, S. Ex.^a o Ministro de Estado da Administração Aluizio Alves, atendendo à convocação feita através do Requerimento nº 21, de 1988.

As inscrições para interpelações ao Sr. Ministro estão abertas na Secretaria-Geral da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 50 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE

Nº 51, de 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em

conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19071/87-6,

Resolve retificar os termos da concessão anterior, para manter aposentada Yara Silva de Medeiros, Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, 438, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 27 de abril de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 52, de 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19072/87-2,

Resolve retificar os termos da concessão anterior, para manter aposentado Sebastião Veiga, Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, 438, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 2º, parágrafo único da Resolução SF nº 358, de 1983; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 27 de abril de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 53, de 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003565/88-2,

Resolve aposentar, por invalidez, Valentim Ferreira da Costa, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso III, § 2º, 429, inciso III, § 3º, da Resolução SF nº 58, de 1972; artigos 2º, parágrafo único, e 3º, da Resolução SF nº 358, de 1983; artigo 2º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, e artigo 1º da Lei nº 1.050, de 1950, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 102, § 2º da Constituição Federal.

Senado Federal, 17 de abril de 1988. **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 54, de 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004401/88-3

Resolve aposentar, voluntariamente, Hugo Carvalho Vieira, Adjunto Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, 414, § 4º, e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, artigo 3º da Resolução nº 13, de 1985, e artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 27 de abril de 1988. **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 55, de 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 130, de 1980, e de acordo com o que consta no Processo nº 003892/88-3,

Resolve dispensar o senhor José Silvério Rocha, do emprego de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Aluizio Bezerra, contratado sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 7 de abril de 1988.

Senado Federal, 27 de abril de 1988. **Humberto Lucena**, Presidente.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 42

SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 5ª REUNIÃO, EM 28 DE ABRIL DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

— Inexistência de **quorum** para abertura da sessão.

1.2 — ENCERRAMENTO

1.3 — EXPEDIENTE DESPACHADO

1.3.1 — Projeto de Lei

— Projeto de Lei do Senado nº 22/88, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que dispõe sobre a adoção de temas curriculares versando sobre a educação quanto à necessidade de doação **post mortem** de órgãos, nos cursos de 3º grau e outros profissionalizantes.

2 — ATAS DE COMISSÕES

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 5ª Reunião, em 28 de abril de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Meira Filho

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos D'Carli — Aureo Mello — Odaírc Soares — Ronaldo Aragão — Cláudio Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar —

José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs.

Senadores. Entretanto, não há em plenário o **quorum** regimental para abertura da sessão.

Nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente da leitura.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 5 minutos.)

EXPEDIENTE

Despacho nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200 exemplares

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 22, de 1988

Dispõe sobre a adoção de temas curriculares versando sobre a educação quanto à necessidade de doação *post mortem* de órgãos, nos cursos de 3º grau e outros profissionalizantes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os cursos do 3º grau e os das Escolas de Polícia, de Polícia Rodoviária, de Bombeiros e de outras Corporações Militares, conterão em seu currículo, temas sobre as necessidades, vantagens, legislação e estratégias para a doação e obtenção de órgãos humanos para transplantes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A história dos transplantes começa com as tentativas frustradas de utilização de rins de doadores cadáveres, associados à rejeição imunológica ou à morte do paciente, gerando uma desesperança ainda maior nos portadores de insuficiência renal, em função da expectativa que se criara. O êxito começou a acenar em 1954, com um transplante renal clínico bem-sucedido no Hospital Peter Bent Brigham, quando uma equipe de especialistas implantou com sucesso o rim de um doador gêmeo idêntico em um paciente jovem com insuficiência renal crônica.

Infelizmente, a maioria dos pacientes não possui um doador gêmeo idêntico, mas impusera-se, de forma incontível, o interesse na extensão da técnica de transplante para pacientes geneticamente diferentes em relação ao doador do órgão, fosse parente ou não, cadáver ou mesmo um primata. A primeira etapa a ser vencida traduzia a necessidade de reduzir a resposta imune e prolongar a sobrevivência do enxerto; e foi preciso descobrir e desenvolver várias técnicas imunossupressoras. Entretanto, ainda era frequente a perda do transplante: se não fosse pela rejeição, era-o pela morbidade e morte do paciente devido aos extensos e prolongados tratamentos imunossupressivos.

Em 1963, a perspectiva da diálise crônica é, posteriormente, os avanços na técnica de preser-

vação de órgãos, nos estudos de histocompatibilidade e de imunossupressão; a realização de testes "in vitro" envolvendo respostas imunológicas antes do transplante, e a melhor condição do paciente aumentaram gloriosamente a probabilidade de sucesso funcional do transplante. E essa vitória se deve, não apenas aos avanços técnicos e científicos, mas também à conscientização do clínico e do paciente sobre a disponibilidade dos tratamentos e ainda, ao apoio político e econômico recebidos.

O rim continua a ser o órgão mais comumente transplantado. Mas se fazem, também, transplantes cardíacos, hepáticos, de pulmão, de pâncreas, de pele, de tecido hematopoiético, de córnea, de tecido nervoso, músculo-esquelético, bem como autotransplantes de artérias e veias. Alguns são feitos com uma certa tranquilidade. Outros traduzem a esperança de solução, num futuro não muito distante, para os problemas de milhares de pessoas, como é o caso dos estudos em animais, demonstrando regressão de diabete experimental com transplantes de células de ilhotas de Langerhans por meio de injeção em ramos de veia aorta, cavidade peritoneal, etc.

Hoje, o número de candidatos a transplantes é pelo menos dez vezes superior ao número de pacientes que o recebem.

Por outro lado, o conceito atual de "morte cerebral" no lugar de "morte cardíaca" trouxe um grande avanço às transplantações clínicas uma vez que abriu a possibilidade de os órgãos serem obtidos de doadores e condições circulatórias ideais, sem a necessidade de aguardar a parada circulatória, o que sempre acarretava um período variável de anóxia normotérmica até que o órgão pudesse ser retirado, com conseqüências fatídicas para o transplante. Com o órgão viável (e histocompatível) o transplante passou a ser mais seguro. Abriu-se, destarte, o caminho, definitivamente, para o uso oxitoso do rim cadavérico, obtido, na grande maioria das vezes, de pessoas com traumatismo ou acidente vascular cerebral.

Problemas de massa exigem solução de massa. É preciso que o povo conheça as vantagens e as características dos transplantes, que os pacientes tenham a possibilidade do tratamento e saibam como buscá-lo, que a equipe médica disponha dos meios e condições de oferecê-lo.

E as necessidades são duplicadas ou triplicadas ao se constatar que um paciente tem direito e

condições fisiológicas potenciais, para retransplante (uma segunda e terceira vez) no caso de falhar o primeiro transplante.

O problema principal é, hoje, a conscientização do povo e das autoridades, e a existência de preconceitos e pré-julgamentos a respeito do tema. Isto só se resolve com educação.

É, portanto, em prol da saúde do povo brasileiro que defendemos a adoção de temas curriculares versando sobre doação de órgãos para fins de transplantes, nos cursos de terceiro grau e outros profissionalizantes, como as Escolas de Polícia, de Polícia Rodoviária, de Bombeiros e de outras Corporações Militares. É, ademais, um chamado às forças militares, especialmente entre aquelas envolvidas, freqüentemente, com pessoas traumatizadas.

Assim sendo, acreditamos que o projeto de lei que ora apresentamos possa contribuir no incremento da oferta de órgãos para o transplante, motivo pelo qual o subscrevemos e submetemos à consideração dos nobres senadores desta Casa.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1988. — **Francisco Rollemberg**.

ATAS DE COMISSÕES

**COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO**

Destinada a "apurar a política de concessões de emissoras de rádio e televisão em todo o País, e irregularidades ocorridas no Ministério das Comunicações".

**4ª REUNIÃO, REALIZADA EM
8 DE MARÇO DE 1988**

Às nove horas e cinquenta minutos do dia oito de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia, presentes os Srs. Senadores Marcondes Gadelha, Presidente, Wilson Martins, Relator, Pompeu de Sousa, Edison Lobão, Nelson Wedekin, Chagas Rodrigues, Luiz Viana e Mário Maia, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "apurar a política de concessões de emissoras de rádio e televisão em todo o País, e irregularidades ocorridas no Ministério das Co-

municações". Comparecem, ainda, o Sr. Senador Mauro Borges e o Sr. Deputado Antônio Gaspar.

É dispensada a leitura da ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Dando início a reunião, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e convida a Sr^a Deputada Cristina Tavares, para prestar o juramento de praxe e, em seguida, concede-lhe a palavra.

A Sr^a depoente inicia mostrando como é difícil e complexa a discussão sobre a questão das comunicações. Em seguida a Sr^a Cristina Tavares presta uma homenagem ao autor da proposta, Senador Fábio Lucena. Após sua exposição, coloca-se à disposição dos Srs. Parlamentares para quaisquer esclarecimentos.

Na fase interpelatória, usam da palavra, pela ordem, os Srs. Senadores Pompeu de Sousa, Edison Lobão, Nelson Wedekin, Chagas Rodrigues e Luiz Viana.

Após algumas considerações, a comissão decidiu que as reuniões serão uma vez por semana, sempre às terças-feiras, pela manhã, com dois depoentes.

Finalmente, o Sr. Presidente agradece a presença da Sr^a Deputada Cristina Tavares e, determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas, em anexo, à presente ata. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sônia de Andrade Peixoto, assistente da comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 1988, DESTINADA A "APURAR A POLÍTICA DE CONCESSÕES DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EM TODO O PAÍS, E IRREGULARIDADES NO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES", A FIM DE OUVIR O DEPOIMENTO DA SRA. CRISTINA TAVARES, DEPUTADA FEDERAL, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

Presidente: Senador Marcondes Gadelha
Relator: Senador Wilson Martins
(Íntegra do apanhamento taquigráfico)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Há número regimental. Declaro aberta a reunião.

A reunião de hoje se destina a colher o depoimento da Exm^a Sr^a Deputada Cristina Tavares. S. Ex^a, antes da função pública que hoje exerce era jornalista, portanto, tem uma larga vivência na área de comunicações. Mas, ao longo do seu trabalho parlamentar proficiente e dedicado, a Deputada Cristina Tavares aplicou-se à discussão dos mais variados temas ligados à Comunicação Social, desde o próprio **background** científico que gera a informação até a sua distribuição e o questionamento da sua utilização como bem social. Portanto, a Deputada Cristina Tavares está altamente credenciada para expor, nesta CPI, o seu ponto de vista sobre, como diz a ementa da resolução que criou a CPI, eventuais irregularidades na política nacional de telecomunicações. S. Ex^a está convidada a prestar o juramento de praxe.

A SRA. CRISTINA TAVARES — "Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada

omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação, a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar a política de concessões de emissões de rádio e televisão em todo o País e irregularidades ocorridas no Ministério das Comunicações."

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra à nobre Deputada Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Senador Marcondes Gadelha, presidente desta comissão, Senador Wilson Martins, Sr. Relator, meu companheiro de profissão e de luta, Senador Pompeu de Souza. O próprio ambiente, a própria ambientação desta reunião desta CPI mostra como é difícil, complexa, a discussão sobre a questão das comunicações. Na verdade, era de se supor que numa CPI desta natureza, que investiga o poder da comunicação social, a imprensa estivesse muito mais em busca do aqui se dizia do que, na realidade, na questão da Comissão da Corrupção. Há uma inversão de valores e isto é ruim.

Quero prestar uma homenagem ao Senador Fábio Lucena, que foi quem fez a proposta da abertura desta CPI. O Senador Fábio Lucena, que a fatalidade arrancou do nosso convívio, tinha uma consciência difusa da tragédia que é a comunicação social no Brasil. O meu depoimento não será de acusação a pessoas, mas a políticas, à política de comunicação no Brasil. Temos que analisar a política de comunicação sob dois pontos de vista: um, da tecnologia, e o outro, do valor cultural em que está embutido o poder dos meios de comunicação de massa.

Do ponto de vista da tecnologia nós podemos dizer que o Ministério das Comunicações, durante o regime militar, modernizou parte das comunicações, melhores telefones, maior número de telefones, telefones públicos, uma qualidade melhor das comunicações, telex, televisão e rádio.

Do ponto de vista do domínio da tecnologia, eu gostaria de fazer nesta CPI uma observação de que nós não temos, realmente, o domínio da tecnologia. Houve um processo industrial denominado de **joint venture**, mas dentro do conceito que eu tenho, Senador Marcondes Gadelha, de domínio da tecnologia, que é aquele em que a engenharia nacional domina a tecnologia do produto e do processo. Esta tecnologia nós não temos; esta vem das empresas multinacionais as quais estamos associados e que, no Brasil, nós nos limitamos a redesenhar, nem sequer seria a chamada engenharia reversa, mas a redesenhar a tecnologia que vem de fora.

Desse ponto de vista, quatro empresas multinacionais associadas com quatro empresas nacionais dominam o mercado brasileiro. É estranho que se ouça quase que um clamor nacional e internacional, com relação à política nacional de informática, onde a filosofia do domínio de tecnologia é diverso e a grande queixa que se faz, os defensores do livre mercado, é sobre o cartório que é reservado à indústria brasileira de informática e omitem — pelo menos nunca ouvi, nunca tive a oportunidade ou a felicidade de ouvir — as críticas dos defensores do livre mercado, do livre comércio, com relação à política de telecomunicações, que é um mercado reservado para empresas multinacionais e que desenvolveram

tecnologias diversas, de tal forma que quem está no Rio de Janeiro não pode entrar em Curitiba, quem está em Curitiba não pode entrar em Recife, quem está em Recife não pode entrar no Amazonas, porque são incompatíveis as tecnologias e formaram-se verdadeiros cartórios.

O mais famoso de todos esses casos é a Associação do Brasilinvest, o ANEC, quando se descobriu, e toda a imprensa nacional registrou, talvez, o maior contrabando de material eletrônico, no Brasil, no Estado de São Paulo, que viria para o Brasilinvest e isso nunca realmente ficou apurado. Acredito que esta CPI, ao longo do processo de tomada de depoimentos poderia, se fosse o entendimento dos membros desta CPI, investigar a política industrial da comunicação, aprofundar essa chaga que permeia a história das comunicações no Brasil.

Na ocasião, o Sr. Mario Garneró dizia que não tinha responsabilidade nem a ANEC, a qual também se eximia dessa responsabilidade. Como sempre as coisas se passaram de tal forma que ninguém foi responsabilizado.

Mas, o que eu queria enfatizar, também, é que a política de comunicação — e sabe aqui o Senador Edison Lobão que é um profissional das comunicações — é o centro nervoso de um país; e vivemos numa época em que quem controla a comunicação controla o poder. Comunicação é poder, sobretudo dos meios eletrônicos de comunicação social, eles têm um efeito devastador sobre a sociedade. E quando se fala em liberdade de imprensa há questionamentos importantes de que, na verdade, o que significa liberdade de imprensa, seria a liberdade dos proprietários dos meios de comunicação de massa, jogar toda a massa de informação a um público que não tem sequer o direito cívico de selecionar aquelas informações? É isto que se chama liberdade de imprensa? (Pausa.)

A minha resposta, afinal, não é esta. Evidentemente, não é esta a liberdade de imprensa, mas a liberdade de empresa.

O Brasil desenvolveu uma política de comunicação social, não apenas agora na Nova República, mas essa é uma política de comunicação social que vem desde os anos 30. E há um depoimento grave do jornalista Samuel Wainer sobre as comunicações no Brasil, em seu livro de autobiografia, recentemente publicado.

O Brasil é talvez o mais liberal de todos os países em questão de propriedade dos meios de comunicação social. Não existe país na Europa ou nos Estados Unidos, que é sempre apontado como a pátria da livre iniciativa, da livre concorrência, que permita acumulação ou monopólio da comunicação social tal como se faz no Brasil. Quem é proprietário de televisão, não seria proprietário de rádio, quem é proprietário de uma cadeia de rádio não poderia ser proprietário de um jornal.

Temos aqui neste País 80% da comunicação social nas mãos de uma só empresa, que é a TV Globo.

É um monopólio que a lei proibiria em tese, a lei proíbe o monopólio das comunicações. Como fugir? Qual a maneira que se arrumou para se fugir do monopólio das comunicações? É a cadeia das afiliadas. As afiliadas das televisões que transmitem integralmente a programação que é gerada em um centro de programação.

Quero lembrar, aos Srs. membros desta CPI, um outro efeito perverso nesta concentração das comunicações: é a geração única, sem nenhum disciplinamento da comunicação. Praticamente, o que todos os brasileiros sabem é aquilo que cinco empresas de comunicação querem que os brasileiros saibam.

O que o Dr. Roberto Marinho quer que os brasileiros saibam, algumas centenas de brasileiros sabem através do Jornal Nacional; o que a TV Manchete quer que os brasileiros saibam, outros 30 milhões sabem. A opinião pública mais sofisticada lê jornais. As notícias são geradas através de duas ou três agências de comunicação: **JB, Estado de S. Paulo, Globo**, que são reproduzidas nos rádios para todo o interior do Brasil.

Portanto, se esta Assembléia Nacional Constituinte ou esta CPI, em uma reunião de cinco ou seis cavalheiros, decide ignorar esta CPI, o País a ignora. Se cinco ou seis cavalheiros decidem que a Assembléia Nacional Constituinte é composta de irresponsáveis e de uma minoria radical, a Nação tem apenas conhecimento desta versão. Majoritariamente, a opinião pública brasileira é dominada pelo monopólio das comunicações. E isto é um grave atentado à liberdade de imprensa.

No contra-ataque teríamos as empresas estatais — EBN, a Hora do Brasil, especificamente, que diz respeito ao Poder Legislativo, e agora o **Diário da Constituinte** —, que estão prestando relevantes serviços. É importante que esta CPI veja, o processo de democratização das comunicações sociais, o papel que o **Diário da Constituinte** exerceu na preservação da imagem desta Assembléia Nacional Constituinte.

A concentração não só prejudica o projeto democrático, o projeto da liberdade de imprensa, do pluralismo social e democrático, porque a informação vem concentrada e a sua disseminação se faz de forma desconcentrada, mas com a mesma ótica, mas ela tem uma repercussão grave, no que diz respeito à eliminação das culturas regionais.

A Alemanha, tal como o nosso, é um país formado de várias culturas. Há uma legislação rigorosa obrigando a geração de programação nas regiões, com sua língua específica, com suas roupas específicas, com sua cultura, com seus artistas, com seus escritores. E aqui, neste País, a concentração de informações está destruindo a cultura, a federação cultural brasileira. Nós estamos concentrando, somos um Estado unitário, do ponto de vista da cultura. Até mesmo o sotaque passa a ser o sotaque do Rio de Janeiro e de São Paulo. Aqueles que são do Norte e do Nordeste e que, eventualmente, se vêem representados nas televisões, o vêem em forma de caricatura, porque conhecemos nós da riqueza, do folclore, da cultura da região amazônica, dos nossos índios. Foi preciso que pessoas de fora viessem, porque nossos meios de comunicação de massa se modernizaram em sua tecnologia, mas se concentraram no seu poder de disseminação, de geração, e isto acabou, hoje, numa situação extremamente complexa que degrada a cultura brasileira. A meu juízo, degrada a própria nacionalidade. As televisões brasileiras estão em grande competição para a melhoria de programas, para ir em busca daquele público, mas é uma competição meramente comercial, em que cada emissora se esmera, hoje, para pagar um salário maior

ao apresentador de programas de massa, que tem uma única finalidade, a de gerar lucros. Não há qualquer preocupação, nenhuma legislação que obrigue a uma prestação de serviços públicos.

Ontem, esta Assembléia Nacional Constituinte aprovou o que me parece um marco histórico, não só na história das comunicações, mas na história da Assembléia Nacional Constituinte. Preservamos o modelo, embora oficialmente, não constitucionalmente, mas é um modelo em que o transporte da comunicação, o transporte público, a geração e a disseminação pertencem à empresa privada, estatal ou pública, mas o transporte é público, para garantir que todos possam transitar pelos meios de comunicação de massa e nos fluxos de publicidade, mas o que está em questão, neste momento, e que vamos, também na Assembléia Nacional Constituinte e que esta CPI poderá ter de enorme valia na discussão dessas questões, é o que diz respeito à concessão de canais de rádio e de televisão.

Há um certo período da História do Brasil, em que a concessão de canais de rádio e de televisão obedecia a um critério ideológico. Conseguimos ser proprietários de rádio aquelas pessoas que tivessem afinidades ideológicas com o governo. Foi assim durante muitos anos, no Estado Novo. Não foi 64 que inovou, nesse sentido. Era uma velha prática brasileira, e nós temos obrigação, agora, no momento em que somos agentes da ruptura do passado com o futuro, através da Assembléia Nacional Constituinte, através dessa dinamização, deste trabalho dinâmico que o Senado da República do Brasil executa, com suas CPI, com suas investigações, com sua seriedade, temos a obrigação de modificar, drasticamente, radicalmente, o processo de concessões de canais de rádio e de televisão.

Aí está a fonte de todo um poder arbitrário, ilegítimo, antinacional e antidemocrático.

Há uma proposta, Srs. Senadores, que começou a circular na Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação, da criação de um Conselho Nacional de Comunicação Social. E a idéia do Conselho Nacional de Comunicação Social não partiu de ninguém, especificamente. Não foi o Senador Pompeu de Sousa; não foi a Federação dos Jornalistas; não foi a FENAJ; não foi a ABERT; não foi especificamente ninguém; foi um conjunto da consciência dos comunicadores, que apresentou uma solução do Conselho de Comunicação Social, que tinha algumas atribuições.

Entre outras atribuições do Conselho de Comunicação Social, deveria estudar a democratização das comunicações no Brasil; teria que examinar os critérios para a concessão de canais de rádio e de televisão; teria que examinar a programação, a filosofia da programação, a geração, não só de programas, mas também de publicidade, a nível regional, como uma forma de preservar as culturas, de democratizar a fonte da informação.

A questão do Conselho de Comunicação Social gerou uma enorme polêmica, e aqui está o Senador Pompeu de Sousa, que foi um dos envolvidos nessa polêmica, porque, num certo momento, os interesses que serão contrariados são muito grandes. E há quem diga que o poder da Televisão **Globo**, por exemplo, o poder do "plim-plim", é, hoje, maior do que o poder econômico da Federação das Indústrias de São Paulo. E eu acredito

sinceramente nisso. Acho que o Dr. Roberto Marinho sozinho é mais poderoso do que toda a Federação das Indústrias de São Paulo, a nível de influir a opinião pública nacional.

E todos sabem — todos aqui participamos da campanha das eleições diretas — a modificação qualitativa que foi, nessa campanha das diretas, no momento em que a Televisão **Globo** se engajou no projeto de eleições diretas, em 1985.

O processo de concessão de canais de rádio e de televisão, hoje, não obedece mais a um projeto ideológico. É um projeto de poder pessoal da Presidência da República, que é executado pelo Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, e que tem um profissional de muitos anos. E esta CPI não será respeitada na história das comunicações, se não convocar, para depor, o Dr. Rômulo Furtado, Secretário-Geral do Ministério das Comunicações, que é um dos homens sobre quem pesam as maiores e as mais graves acusações sobre distorções na política de comunicação, seja a nível de política tecnológica, seja a nível de política de concessão de canais de rádio e de televisão.

O panorama que se conhece hoje das comunicações no Brasil — o depoimento não é meu, é do próprio Ministro Antônio Carlos Magalhães, nos primeiros dias da Nova República, quando se pensava que esta República era nova, prestando depoimento, na Câmara dos Deputados, por convocação minha, quando S. Ex.^a o Ministro dizia, afirmava — e a imprensa registrou isso com muito destaque — que as concessões de rádio que haviam sido feitas nos últimos meses do Governo João Baptista Figueiredo eram ilegais, ilegítimas e iam ser reexaminadas.

Então, o Sr. Ministro indica uma comissão para reexaminar as concessões que foram feitas e, de forma peculiar, nomeia uma Comissão para reexaminar aquela mesma comissão que havia feito as concessões no período supostamente irregular. É como se dar ao Conde Drácula a chave do banco de sangue.

Não resultou em nada, nada resultaria disso, nada poderia resultar. Era uma farsa montada diante da Nação, uma farsa que agravava o Congresso Nacional, em que o Ministro das Comunicações, de forma muito cínica, como é da sua maneira de agir, sorria sobre todos os nossos questionamentos — quando digo nossos, não digo meus questionamentos, mas sim os questionamentos do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Senadores que quiserem se deter sobre este assunto poderiam pedir à Ata os Anais daquela sessão em que o Ministro das Comunicações prestou depoimento na Câmara dos Deputados.

Não resultou em nada. E o que fomos sabendo foi com enorme dificuldade. Entrar na intimidade do Ministério das Comunicações não é uma coisa fácil; requer um grau de especialização que é ensinado até nos filmes das 11 horas, nas supercenas das televisões, com aqueles membros das seitas secretas. Para entrar no Ministério das Comunicações, saber o que ali se passa, é preciso um grau de especialização muito grande. Mas as informações vão vazando e, aqui e acolá, alguém pede uma concessão de canal, sobretudo dos rádios, e aquela concessão, quando é dada, é sob condição; é uma troca, tal como se faz hoje entre o Governo Sarney e este Congresso;

"eu vou lhe dar uma concessão de rádio e você tem um compromisso comigo". Isso chegou a um ponto de tal absurdo que o Ministro das Comunicações publicou, há poucas semanas, em um jornal de circulação nacional, como se fosse um grande trufo, que líderes da oposição tinham se habilitado à concessões de canais de rádio.

Orá, se as regras são essas, não havia outra forma, senão, se habilitar.

Srs. Membros desta CPI, eu quero dizer que o Código Nacional de Telecomunicações, promulgado em 1962, ainda continua vigindo, embora as tecnologias de impacto, as novas tecnologias tenham revolucionado o setor. Portanto, não temos, a rigor, uma legislação de telecomunicações atualizada. E isso permite ao Poder Executivo a mais ampla liberdade, e, agora mesmo, fomos surpreendidas, ou pelo menos, eu fui surpreendida, pela decretação, por decreto, do serviço especial de televisão, por assinatura, ou seja, teve por cabo. É um ato que me parece desrespeitoso à Assembléia Nacional Constituinte.

Estamos em vias de discutir a política de comunicação, pelos menos, a nível da Comissão de Sistematização, já foi aprovado o Conselho de Comunicação Social, e este decreto apressa uma decisão e, naturalmente, os donatários das capitais hereditárias já têm aí os seus candidatos.

Eu vou deixar aqui com os Srs. Senadores o Decreto nº 95.744, de 23 de fevereiro de 1988, do **Diário Oficial** da União, e eu deixo com o Sr. Relator. Deixarei, também com o Sr. Relator, uma matéria publicada na **Folha de S. Paulo**, que analisa as repercussões deste decreto, no processo que poderá vir a ser e será, se nós tivermos o patriotismo e a coragem de enfrentarmos esta situação, um processo de democratização das comunicações. Mas pode vir a ser também um processo de fechamento definitivo da democratização das comunicações. É um artigo que me parece da maior significação para os Srs. Senadores, e foi escrito pelo jornalista Roldão de Arruda, em que faz análise das repercussões deste decreto.

Eu sou jornalista e vim para esta Casa em 1978. Também era jornalista na ocasião, o Senador Edison Lobão. E lembro-me quando o então Líder do PMDB, o Deputado Freitas Nobre, também jornalista, me chamava na liderança e dizia: "Olha, você está inscrita para pertencer a Comissão do Interior". Eu, na ocasião, vinda do Nordeste, e recebendo orientação do então Deputado Marcondes Gadelha, queria ficar na trincheira da defesa das questões nordestinas e o Freitas me chamou e disse: "Olha, não é por aí. Nós temos poucos jornalistas e o Código Nacional de Telecomunicações vai ser enviado aqui para esta Casa. Temos que ter gente nossa na trincheira das comunicações". Aí, eu fui lá para a Comissão de Telecomunicações, já há 10 anos. Esse Código Nacional de Telecomunicações já sofreu alguma coisa. A última vez em que eu ouvi falar foram 16 versões. Nenhuma dessas versões chegou à Comissão de Telecomunicações. Em nenhum momento o Poder Legislativo foi ouvido, foi consultado, foi interrogado, mas, a todos os momentos, os interesses multinacionais, os interesses dos empresários estavam lá, modificando o Código Nacional de Telecomunicações. É um outro assunto que me permito sugerir a esta CPI e para mim aprofundar.

Do ponto de vista de acusações de irregularidades, trago alguns documentos, que submeto à análise de V. Ex^a, que têm acusações que me chegaram e que têm as assinaturas dos responsáveis: de Porto Velho, em Rondônia, uma análise da política de comunicações que chegou ao Presidente do SINTEL do Distrito Federal e que faz graves acusações ao Dr. Rômulo Furtado, que teria, naquele Estado, 15 concessões de rádio e TV, e as emissoras foram montadas, instaladas e colocadas em operação por empregados da Teleron, inclusive a montagem de torres de transmissão. Neste documento, que tem a assinatura de quem fez a acusação, vê-se também a assinatura, vê-se também um outro documento. Isso diz respeito à relação das firmas que conseguiram — não é que pleitearam — canais de rádio e de televisão no Estado, que é do Presidente da República e também do Senador Edison Lobão e que, pela relação, vê-se como é pródigo o Governo com seus parentes, como se forma o nepotismo da comunicação.

Aqui está a relação de empresas de rádio e televisão no Estado do Maranhão. Vemos com muita frequência os nomes de José Sarney Filho, de Fernando José Sarney, de Jorge Murad, de Roseana Sarney, de José Nieser Haeckil Sobrinho, que são parentes do Presidente, novamente o de Roseana Sarney, novamente de Roseana Sarney, de Ediene de Castro Leite, e de Jurandi de Castro Leite, também parentes do Presidente da República, de José Aniete Haeckil Sobrinho. Enfim, os Senadores, através de suas assessorias, poderão verificar que essa política de concessão de canais de rádio e televisão é tal qual o poder concentrado na mão. Talvez, se eu fosse o Presidente da República, eu fosse conceder aos meus correligionários, meus amigos e meus parentes. Quero dizer que é preciso modificar o critério. Este Congresso e esta CPI têm um papel importante nesta modificação.

Na Bahia, da relação que me chegou — infelizmente, hoje, houve um desencontro, mas eu me comprometo fazer chegar às mãos de V. Ex^a — as concessões, basicamente, são feitas a correligionários, parentes e amigos do Ministro Antônio Carlos Magalhães.

Quero concluir este depoimento, transferindo para o Sr. Relator estes documentos. Sou devedora da relação das emissoras na Bahia. O fato de ter escolhido a Bahia e o Maranhão tem apenas esta finalidade, não a da acusação pessoal. Até acho que esta questão é inevitável. Qualquer um que for eleito Presidente da República vai procurar, até por boa intenção, dar às pessoas do seu grupo, da sua ideologia, aos seus correligionários, no pressuposto de que eles serão os melhores formadores de opinião pública. Nós, que temos uma posição diversa — a pluralidade é que formará a liberdade de imprensa — é que temos a obrigação da luta pela democratização dos meios de comunicação social, que passa, naturalmente e primordialmente, pela questão da concessão dos canais.

Quero concluir, fazendo uma advertência a V. Ex^a. Senadores da República e também membros da Assembléia Nacional Constituinte. Esses vícios, sejam os da concessão de canais de rádio e televisão, por questões ideológicas ou pessoais ou de política regional ou municipal, de interesses econômicos, só poderiam ser sanados na medida

em que as suas concessões fossem sendo esgotadas e as renovações fossem feitas. Entretanto, colocou-se um artigo que não conseguimos aprovar. Nós discutimos e fomos derrotados na subcomissão; o Senador Pompeu de Sousa é testemunha. O Senador Marcondes Gadelha foi Presidente e viu as dificuldades da questão da comunicação da nossa Comissão. Não conseguimos discutir este assunto, também, na Comissão de Sistematização. Agora, ele cai no Plenário. É um assunto que não está amadurecido, mas eu quero levá-lo aqui perante os Senadores da República.

A concessão de canais é praticamente eterna, na forma em que está disposta na Comissão, no Relatório Bernardo Cabral. Porque para não renovar uma concessão de rádio ou uma concessão de televisão é preciso que se tenha na Câmara dos Deputados e no Senado Federal maioria absoluta. Colocou-se a renovação no mesmo status que um veto do Presidente da República; com maioria absoluta podemos derrubar um veto da Presidência da República e precisamos também de maioria absoluta para não renovar. Se por um acaso o Conselho de Comunicação Social diz que a rádio de Garanhuns, da Deputada Cristina Tavares, vem, normalmente, infringindo as regras do Conselho de Comunicação Social, as regras de programação, vencido o prazo da concessão seria preciso obter maioria absoluta na Câmara e no Senado, para que eu não tivesse a minha concessão de rádio renovada e isso praticamente estatística, esclerosa todo o sistema defeituoso que foi criado até agora. Temos que encontrar uma solução, de preferência negociada, como foi encontrada ontem, a respeito do monopólio das telecomunicações, porque essa é uma gravíssima ameaça à democratização dos meios de comunicação.

Peço desculpas por ter sido muito prolixa.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Martins) — Essa Presidência agradece à Deputada Cristina Tavares pela inestimável contribuição que traz ao esclarecimento desta questão de amplo interesse nacional, que é a comunicação social no Brasil.

Antes de passar à fase de interpeleções, a Presidência gostaria de prestar alguns esclarecimentos no que diz respeito à Presidência quanto a providências de ordem administrativa, suscitadas pela Deputada Cristina Tavares. A primeira referência, quanto ao vazio da sala, nós concordamos e também lamentamos. Mas, de qualquer forma devo esclarecer que a reunião de hoje foi amplamente divulgada, aliás, havia uma expectativa grande, que começamos a armar há algum tempo em torno do depoimento da Deputada Cristina Tavares, que foi postergado várias vezes, em função de problemas de convivência com a Assembléia Nacional Constituinte.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Sr. Presidente, permita-me. Eu não queria, de forma alguma, que ficasse a impressão de que estou reclamando por estar prestando depoimento e não ter muitas pessoas para assistir, não é isso, quero dizer que esta Comissão não despertou, perante a opinião pública nacional, o interesse que tem, o peso que tem e não despertou porque não interessa aos meios de comunicação social que isto ocorra. Não estou fazendo nenhuma observação, seja a nível de Presidência ou meu, é aos meios de comunicação que estou acusando.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Martins) — Eu compreendi bem, Deputada, apenas eu queria esclarecer, no que diz respeito à Presidência, que formulamos os convites, através do secretariado, a cada um dos membros desta Comissão e que a imprensa tomou conhecimento, por informação do nosso secretariado, a pedido, a rogo desta Presidência para que convidasse a Imprensa a comparecer. Estou apenas salvaguardando o papel da Presidência neste caso. De qualquer forma, acho que V. Ex.^a preencheu, com seu talento, a ausência de alguns companheiros nossos.

O segundo ponto diz respeito à Ata do depoimento do Ministro Antônio Carlos Magalhães na Comissão Temática da Assembléia Nacional Constituinte. Esta Presidência pede ao secretariado para providenciar. Realmente é um depoimento bastante substancioso, orde houve um debate muito intenso e bastante produtivo.

O terceiro ponto é quando a Deputada disse que esta Comissão se afirmaria plenamente se procedesse à convocação do Secretário-Geral das Comunicações, Rômulo Furtado. Quero informar que o Dr. Rômulo Furtado já foi ouvido por esta Comissão e aqui prestou um depoimento também longo, umas 4 horas, com interpelações seguidas.

O Senador Wedekin teve uma atuação brilhante nesse dia e S. Ex.^a, na ocasião, negociou peremptoriamente — mas isso aí já é problema de mérito — as acusações de que tenha estação de rádio, bem como algum membro de sua família, ou parente seu, ou coisa que o valha.

Eram as informações que eu gostaria de prestar, de natureza administrativa: não há inscritos para interpelações, então vou conceder a palavra pela ordem de solicitação.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Tem a palavra o Senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Sr. Presidente, a minha intervenção será breve, de vez que a digna e nobre Deputada Cristina Tavares fez uma exposição de acontecimentos dos quais participamos juntos. Na verdade — dou apenas o meu testemunho — tudo ocorreu como ela narrou e o movimento no sentido de democratizar a informação nasceu de toda a categoria profissional, como ela disse muito bem; não foi meu, não foi dela, não foi nem da FENAJ. Começou num seminário que se realizou há alguns anos atrás, tendo como sede, num fim de semana, a Comissão de Comunicação da Câmara dos Deputados. Apenas sede física, quando era Presidente daquela Comissão o Deputado Ibsen Pinheiro, atual Líder do PMDB na Câmara dos Deputados.

Foi ali que nasceram, realmente, várias entidades, inclusive a ABI e eu, como Presidente da representação local da ABI, participei, e aí nasceram, realmente, as idéias básicas que foram levadas para a nossa subcomissão, as idéias da criação do Conselho Nacional de Comunicação e, inclusive, uma outra idéia que a Deputada Cristina Tavares não mencionou explicitamente, mas que implícita estava quando ela assinala que toda a luta que os profissionais de imprensa desenvolvem ao longo de toda a sua vida pela liberdade de imprensa acaba, quando muito, resultando na liberdade da empresa jornalística.

E isso é uma luta que — embora eu tenha sido durante muitos anos diretor de jornal, mas, felizmente, de um jornal cujo dono era um boêmio e não um empresário e fui dirigir o jornal como profissional e não como empresário — é algo que tenho sentido ao longo de toda a minha extensa vida jornalística. Daí ter sido uma das coisas pelas quais mais lutei naquele seminário e, depois, na Comissão, que foi, também, ao lado do Conselho Nacional de Comunicação, a criação dos Conselhos Editoriais de cada órgão de informação jornalística e de cada veículo de informação jornalística, para que se criasse, se não a co-gestão empresarial — porque aí seria, talvez, uma aspiração um tanto ambiciosa demais dos profissionais da imprensa — mas, pelo menos, a co-gestão editorial, para que a decisão sobre a orientação do veículo jornalístico não fosse um privilégio unipessoal, pelo qual, como disse muito bem a Deputada Cristina Tavares, meia dúzia de pessoas decidem o que o Brasil deve saber, quando deve saber e como deve saber.

E, à custa disso, conquistam um poder à margem do poder popular, à margem do poder do mandato, muito superior, não apenas a cada um de nós, os mandatários do povo, mas superior, inclusive, às próprias instituições democráticas deste País.

Realmente, era uma aspiração modesta, mas uma aspiração das mais justas de vez que deveriam os profissionais que apuram e registram os acontecimentos participar do direito de decidir sobre como noticiar o acontecimento, como selecionar, na miríade de fatos de cada dia, o fato que importava noticiar, o aspecto que importava noticiar, o destaque relativo de cada matéria, e que nunca foi objeto de decisão profissional, portanto, daqueles que têm a responsabilidade social de manter a sociedade informada e isso é importantíssimo, porque a sociedade informada e isso é importantíssimo, porque a comunicação social é para a sociedade aquilo que o sistema nervoso é para cada ser vivo.

É ela que informa a sociedade sobre as próprias necessidades, sobre os próprios problemas da sociedade, de forma que se nós tivéssemos um sistema nervoso desregulado, que informe que estamos com fome, quando nós estamos abarrotados de comida, teremos uma indigestão. Esse é o problema que há com a comunicação social.

Tivemos frustradas na própria Subcomissão as nossas aspirações. Colaborei intensamente com a Deputada Cristina Tavares, que foi a nossa Relatora, na Subcomissão e naquela oportunidade, tivemos um episódio que mostra como o poder concedente é capaz de modificar as decisões históricas deste País. Pedirei à Deputada Cristina Tavares que, posteriormente, relate esse episódio, que considero altamente significativo, altamente sintomático mostrando-nos como as coisas se decidem na base de duas, uma ou três pessoas que podem decidir os destinos da comunicação e indiretamente o destino do País. A Deputada Cristina Tavares insistiu na convocação do Dr. Rômulo Vilar Furtado, para vir a esta Comissão — talvez eu não tivesse bem informado de que S. Ex.^a fez, como o Sr. Presidente acabou de dizer, um longo depoimento, mas quero lembrar, realmente, que houve a meu ver — e eu aliás mencionei este fato no dia em que se decidiu o programa de trabalho desta Comissão — houve uma

falha, para não dizer um erro, no planejamento desse programa, de vez que o que a Comissão pretendia apurar e pretende apurar, suponho ainda, são as irregularidades nas concessões. Como eu disse àquela época — eu me lembro perfeitamente quando se fez o programa desta Comissão para apurar as irregularidades não se começa a investigação pela sala de visita, mas sim pelo porão. Usei esta imagem. Não se começa pelo acusado, mas sim pelos acusadores, porque é até uma inversão, por quanto deveria haver um cabedal de informações de irregularidades para que elas sejam cobradas do poder concedente. Lembro-me do que disse o nosso colega João Calmon, em forma de pilhéria: que a nossa Comissão estava se transformando de Comissão de irregularidade em Comissão de regularidades, porque nós começamos pelo fim.

Gostaria, sobretudo, que a nossa depoente ilustrasse o seu depoimento com o episódio a que me referi, que aliás o nosso eminente presidente não conhece, porque ele é anterior à Comissão Temática. Trata-se de um episódio ocorrido entre uma sessão matutina e uma sessão vespertina, que mudou os destinos da nossa subcomissão, do nosso relatório e que influi decisivamente, no desenvolvimento do assunto.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Deputada Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no início deste depoimento fiz um juramento, diante desta CPI, para relatar tudo o que eu tinha conhecimento. O que me pede o Senador Pompeu de Sousa não é um relato agradável. É um relato que deprime e humilha a Assembléia Nacional Constituinte. Quero registrar aqui a presença do Deputado Antônio Gaspar, que também é membro da referida Subcomissão, também testemunha dos fatos que narrarei para conhecimento dos Srs. Senadores, membros desta Comissão.

O Deputado Onofre Corrêa, do Maranhão, PMDB, vice-Presidente da Comissão, comunicou a alguns dos seus amigos, inclusive a mim, Relatora, que estaria sofrendo pressões por parte do Ministério das Comunicações, e para não ceder a essas pressões ele preferia não ir votar, e vagava, assim, a 1.^a Suplência que no caso estava sendo exercida pelo Deputado Antônio Brito.

Demos início às votações. Foram votações tumultuadas, difíceis, contraditórias, controversas, às nove horas da manhã. Cerca de cinco horas da tarde, ou pouco mais, o Deputado Onofre Corrêa telefona para um dos membros da Comissão e diz que não está mais aguentando as pressões do Ministério das Comunicações. Falo com o Deputado Onofre Corrêa, pelo telefone, e digo a ele que não apenas todo o futuro político dele — que é um jovem parlamentar em primeiro mandato — estaria comprometido se ele viesse ceder às pressões do Ministério das Comunicações, mas os próprios trabalhos da Subcomissão da Ciência e Tecnologia e Comunicação estariam comprometidos.

Surpreendentemente, nós vemos chegar o Deputado Onofre Corrêa, cabisbaixo, que assume a titularidade e vota contra o relatório, vota a favor das teses do Ministério das Comunicações. Posteriormente, este Deputado que havia sido indicado para esta Comissão pelo Ministro Renato Archer

— pelo menos se dizia indicado pelo referido Ministro — e este nega. Eu fico com a palavra do Ministro. Mas relatei ao Ministro o que tinha ocorrido e ele, a título de desculpas, disse: não fiz isso de graça, vou receber a concessão de um canal de televisão em Imperatriz, no Maranhão. Ao que estou informada, transformaram o canal de televisão em rádio. Mas, de qualquer maneira, este é o depoimento que me pedem para prestar ao Senador Pompeu de Sousa — que a Imprensa é testemunha — e que faço com muito constrangimento.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Tem a palavra o Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO — O depoimento da Deputada Cristina Tavares parece-me bastante interessante e honesto, sobretudo na parte que diz respeito às Telecomunicações no sentido da Erratral, telefones, Correios e até de informática.

Em verdade, este País avançou significativamente nos últimos vinte, vinte e poucos anos e, lamentavelmente, de fato, nós não detemos a tecnologia, como bem esclarece a Deputada Cristina Tavares. Penso que nós devemos meditar sobre esse depoimento, porque é depoimento de quem procurou se especializar na matéria, estudar profundamente essas questões todas, e que viveu, pessoalmente como jornalista, tanto quanto eu, ou talvez até mais, o funcionamento da Imprensa como rádio, televisão e até jornal.

Apenas acho que, no que diz respeito à formação de opinião e no entendimento da Deputada, está adstrito a um grupo de poucas pessoas, o que é uma realidade. Dificilmente teríamos como alterar isso. Nos Estados Unidos existem também as cadeias de televisão e de rádio que operam de costa a costa. Assim como se faz aqui. E por que ocorre isso? Porque de outro modo a televisão seria antieconômica, o jornal de algum modo sim, sem que tivessem as agências de notícias que também operam no mundo inteiro.

Nós sabemos que os jornais não são hoje um negócio rentável. E na medida em que eles não operarem com as agências de notícias, terão maiores dificuldades ainda. É claro que isso, como acentua a Deputada Cristina Tavares, de algum modo limita o campo da notícia que devia ser amplo. Até porque a competição também vai sendo reduzida. Frequentemente nós abrimos três ou quatro jornais e verificamos a publicação da mesma matéria em todos os jornais. Isso tudo decorre, portanto, das agências de notícias.

Na parte que diz respeito ao Congresso Nacional, a transmissão do que aqui acontece, é outro ponto interessante que a Deputada tem toda a razão. Recordo-me, seguramente o Senador Pompeu de Souza também, daquela fase em que a Rádio Globo, se não me engano, transmitia as sessões da Câmara dos Deputados, num programa chamado "Parlamento em ação".

Era uma coisa extraordinária. Os brasileiros estavam todos ligados naquele programa, porque queriam ouvir a palavra direta do seu Deputado, no debate das grandes questões nacionais.

Quando cheguei em Brasília, por volta de 1962, jornalista, o Senador Moura Andrade era o Presidente do Senado Federal. E S. Ex.^a idealizou a organização de uma emissora de rádio para servir ao Congresso Nacional, transmitir os debates do Congresso Nacional. Porque os políticos se quei-

xavam, exatamente, do monopólio em mãos do Estado, do Governo, da notícia e da informação.

Tomou as primeiras providências. Foi constituir uma comissão que foi ao exterior examinar equipamento etc. etc., mas o assunto acabou morrendo. Daí, surgiu a participação do Congresso na "Voz do Brasil". É, realmente, um horário interessante em que o brasileiro do interior, de qualquer parte, pode ouvir aquilo, resumidamente, que se passou tanto na Câmara como no Senado Federal.

O Programa da Constituinte, também — aqui mencionado pela Deputada Cristina Tavares — me parece uma conquista notável. E, se nós pudessemos institucionalizar isso, daqui para frente, tanto melhor ainda.

Em resumo, creio que estou de acordo com quase tudo quanto disse, aqui, a Deputada Cristina Tavares. Inclusive naquilo em que ela própria declara que se fosse Presidente da República também procederia do mesmo modo com que os Presidentes até aqui têm feito, no que diz respeito à distribuição de canais de rádio e televisão.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Talvez...

O SR. EDISON LOBÃO — É, talvez fosse assim. Quando se admite talvez, é porque está admitindo.

A SRA. CRISTINA TAVARES — A natureza humana.

O SR. EDISON LOBÃO — Pois é. A natureza humana.

Bem, cabe a nós, realmente, encontrar uma outra solução. Sou de acordo, veja que não há discrepância do depoimento de V. Ex.^a com o meu ponto de vista.

— Agora, não creio, Deputada Cristina Tavares, que haja, que seja deste Governo como nos anteriores, uma disposição séria de somente distribuir canais de rádio e televisão às pessoas que lhe são intimamente ligadas, ao Governo. Pelo seguinte: é que temos que admitir que os Ministros das Comunicações e os Presidentes da República que por aqui passaram têm o mínimo de inteligência e que acompanham, também, os acontecimentos. E, frequentemente vemos um político que recebeu, por concessão, um canal de rádio e televisão, no passo seguinte voltar-se contra o Presidente da República e contra o seu Governo. E muitos deles não chegam sequer a instalar a emissora, cujo canal recebeu, e já estão em oposição ao Governo. Isso acontece frequentemente.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Felizmente, não é Senador?

O SR. EDISON LOBÃO — Sim, mas o que eu quero dizer é que isto, depois os governos percebem, é um ponto no qual eles próprios meditam antes de conceder um canal de televisão.

Então, creio que esta não é uma verdade inteira, uma verdade matemática: o cidadão recebe um canal porque está comprometido com o Governo. Não, ele recebe o canal porque concorreu, estava em condições de recebê-lo e o Governo quis, por esta ou por aquela razão, já que ele estava em condições técnicas, dentro da concorrência oficial que é feita, de receber.

Agora, não tenho nenhuma pergunta a fazer à Deputada Cristina Tavares, a não ser as observações que fiz, e concluir, dizendo que estas observações também, do eminente Senador Pompeu

de Sousa — que é um jornalista, o mais antigo de nós todos, o nosso mestre — de que é preciso encontrar uma maneira de democratizar a notícia, eu também penso assim, apenas, acrescentando que, hoje, de um modo geral, o dono da orientação total das notícias que ali se publicam. Dificilmente, um empresário de jornal indica 2%, 3% das notícias que no seu jornal se publicam. As notícias são publicadas de acordo com a reportagem levada pelo repórter, pelo editor etc., etc. Quer dizer, o dono do jornal interfere o mínimo possível, até porque não tem como, ele é um empresário, interferir em todo o seu jornal. Um jornal de 40 páginas, ele não lê nem meia página, antes de ser publicada. Frequentemente, também, se diz que o dono do jornal não sabe o que ocorre no seu próprio jornal.

Daria um exemplo, aqui, muito interessante: certa vez eu estava chegando ao **Correio Braziliense** — e V. Ex.^a trabalhou, também, no **Correio Braziliense** — e, para o meu espanto, abri o jornal, domingo, e na primeira página do segundo caderno uma reportagem ampla, terrível, em cima do concurso, que naquela época se fazia, de Miss Brasil.

O repórter, na sua matéria, dizia que aquilo era uma picaretagem. Pois bem. O jornal que dirigia isso era aquele jornal mesmo, era o **Correio Braziliense**. E o Diretor do jornal, Edilson Varela, era o chefe do concurso Miss Brasil.

Pois bem, no seu jornal, no seu próprio jornal, fazia-se uma reportagem terrível contra o concurso. É claro que ele ficou indignado, demitiu o repórter e tal.

Mas isso é para demonstrar que o dono do jornal nem sempre sabe o que sai no seu próprio jornal.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Obrigado a V. Ex.^a

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Wedekkin.

O SR. NELSON WEDEKIN — Em primeiro lugar, eu queria requerer ao nobre Presidente Marcondes Gadelha que esses documentos, inclusive esta ata com o depoimento do Ministro Antônio Carlos Magalhães, que cheguem às nossas mãos para que todos nós possamos fazer uma avaliação. Desde logo agradeço as providências.

Em segundo lugar, quero cumprimentar a Deputada Cristina Tavares não apenas pelo seu depoimento de hoje, como sempre muito denso, muito sincero, muito profundo, e que decorre do amplo conhecimento que ela detém sobre o assunto que é objeto desta CPL.

A Deputada Cristina Tavares, há muito tempo, é uma especialista nessa matéria e, mais do que uma especialista, uma militante da democratização dos meios de comunicação. Antes mesmo de vir a ser Deputada aqui em Brasília eu ouvia falar do trabalho, do empenho dela, do empenho patriótico, do esforço democrático que ela sempre fez — essa é uma de suas grandes lutas entre outras grandes lutas — e por isso, mais do que cumprimentá-la pelo depoimento que faz aqui, eu a cumprimentava por toda essa trajetória de luta, que acho da maior importância para o nosso País, no que diz respeito à democratização dos meios de comunicação.

Queria transmitir à Deputada Cristina, companheira, esta irmã de luta, e aos nossos colegas Senadores alguma coisa a respeito do que ela disse.

Eu, desde logo quero dizer, Deputada Cristina, que infelizmente creio que esta Comissão não vai chegar a lugar nenhum. Parece ser uma espécie de abdicação daquelas que são as nossas funções. Eu até não costumo recuar dos objetivos a que me proponho antes que a batalha se realize, antes que a guerra se realize. Mas, na verdade, se nós vamos procurar irregularidades na concessão dos meios de comunicação, transmissoras de rádio e televisão, nós não vamos chegar, na verdade, a nenhuma irregularidade. Porque, formalmente e do ponto de vista legal, é mais do que evidente que não se cometeram irregularidades.

Quer dizer, o errado, o equívoco, está exatamente na lei. Este é o problema desta CPI, este é o problema da concessão de emissoras de rádio e televisão no Brasil. Não vai haver nenhuma irregularidade. É do Poder, é da lei, é do poder do Ministro e é do poder do Presidente da República conceder emissoras de rádio e televisão para quem quer que seja por sua única e exclusiva vontade.

De modo que, desde logo, V. Ex^a tem toda a razão. O que nós temos que fazer é dar um passo à frente neste momento privilegiado que o nosso País está vivendo, que é o momento constituinte. O que nós temos que fazer é estabelecer critérios que não sejam critérios unipessoais ou pessoais, para concessão dessas emissoras de rádio e televisão. No mínimo, é preciso que essas concessões não sejam da vontade pessoal de quem quer que seja, seja ele Presidente da República, seja ele Ministro das Comunicações.

E, aí, a idéia do Conselho Nacional de Comunicação é a de que nós temos não só que prestar atenção, mas, também, temos que privilegiá-la no instante em que formos deliberar na Assembleia Nacional Constituinte.

Veja V. Ex^a o notório Secretário-Geral do Ministério das Comunicações esteve aqui e disse, para quem quisesse ouvir — fui eu que fiz as perguntas, para minha inteira surpresa — que não apenas não detém nenhuma emissora de rádio, nem os seus prepostos, nem os seus parentes. E nós temos que ouvir isso — e ele o fez sob juramento e o que dizer ao Secretário-Geral? Não posso dizer-lhe que está mentindo, porque acho que jamais vamos chegar à prova de que as emissoras de rádio e televisão do Estado de Rondônia, que todo mundo sabe, que é público e notório, que tem algum tipo de ligação com ele, nunca vamos provar que essas emissoras de rádio são, ou de parentes seus — porque não estão em nome de parentes seus, nem da sua esposa, Deputada Rita Furtado — e se for preposto, como vamos descobrir e provar que são prepostos? Assim como, também, em relação ao Ministro Antônio Carlos Magalhães, há dias atrás, o Senador Juthy Magalhães fazia um pronunciamento a respeito do nosso Governador Waldir Pires; um pronunciamento de solidariedade por tudo aquilo que Waldir Pires está sofrendo neste momento. Neste momento, eu, em solidariedade a Juthy Magalhães, em solidariedade a Waldir Pires, a outros companheiros meus, como o Senador Luiz Viana que está aqui, eu dizia que, infelizmente, o mal que o Sr. Antônio

Carlos Magalhães havia feito apenas à Bahia, num determinado instante, hoje faz ao Brasil inteiro, quero dizer, espalhou-se o mal.

Tudo isso me custou o seguinte: eu, que havia assinado, com toda a minha Bancada, e com "n" companheiros, abaixo-assinado para conceder duas emissoras de rádio em Santa Catarina, e que nunca estive pessoalmente com o Sr. Antônio Carlos Magalhães, sozinho, ou para solicitar rádio ou televisão, tenho o meu nome nos jornais, como tendo obtido. Fica-se meio confuso, por que dá uma impressão equivocada. Algumas pessoas acham que eu é que fiquei com essas duas emissoras de rádio, sendo que eu nunca tive nada e nem quero ter. Então, vejam aonde é que chega essa circunstância unipessoal, esse domínio, esse poder! Isto é que falta democratizar. Chega ao fato de que o Sr. Rômulo Vilar Furtado, notório dono de emissoras de rádio e televisão, diz, para quem quiser ouvir, que não tem rádio e televisão. Isso não sai em lugar algum, ou sai, até. E eu, de repente, porque eles têm o domínio disso, passo — que não tenho rádio, não tenho televisão e nem quero ter — passo como alguém que tem alguma coisa a ver com emissora de rádio e televisão; quando eu — volto a dizer, nunca tive pessoalmente, já assinei um abaixo-assinado com 10, 11, 15 assinaturas — ele tira o meu nome de lá, porque eu interpelei o Sr. Rômulo Vilar Furtado, porque eu digo que o Sr. Antônio Carlos Magalhães, mais do que que faz mal, o tem feito mal à Bahia, faz mal a este País.

Então, nobre Deputada Cristina Tavares, minha companheira e minha irmã, quero dizer isto: o essencial é que sejamos capazes de dar algum passo à frente neste momento da Assembleia Nacional Constituinte, porque não consigo ver a que cheguemos. Neste sentido, o depoimento de V. Ex^a é perfeito, porque V. Ex^a chega aonde é preciso chegar.

Eu não teria nada a perguntar a V. Ex^a Apenas nesse sentido de que esta CPI visa a levantar irregularidades na concessão de emissoras de rádio e televisão. Se V. Ex^a, na sua experiência, no conhecimento, profundo que tem, e, mais do que isso, na visão popular, democrática e patriótica, que tem da questão dos meios de comunicação, poderia nos dar — digamos assim — uma pista, aonde pudéssemos chegar a irregularidades — irregularidades, aí, falo do ponto de vista formal e legal. Eu, pelo que pude ver, no meu pouco conhecimento, não consigo chegar a uma fórmula de lavarmos irregularidades desse ponto de vista, porque, na verdade, estamos no terreno, não da transgressão da lei, mas da transgressão da ética política, estamos no terreno da transgressão da moral, no terreno da transgressão de regras do senso comum e; por isso, fica muito difícil realizarmos qualquer trabalho. Se V. Ex^a tiver, para nós, alguma pista, que nos mostre como poderíamos chegar às irregularidades, com o conhecimento de V. Ex^a, acho que V. Ex^a terá dado uma contribuição ainda maior do que já deu com o seu depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Tem a palavra a Deputada Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Senador Nelson Wedekin, Franz Kafka não foi tão talentoso a ponto de descrever esta situação que estamos vivendo, onde os bandidos caçam, acusam, perse-

guem e são vitoriosos, e dizem falar em nome da ética pública, em nome da democracia, em nome da Nova República; que nós construímos, mas não para isso.

Pergunta-me V. Ex^a, Senador Nelson Wedekin, que pistas esta Comissão Parlamentar de Inquérito poderia seguir? Acho que há várias. E todas elas vão terminar no Código Penal. Basta verificar-se — e pode-se convocar para virem aqui técnicos da Embratel, mas quem for convidado tem de ter mandato sindical para não ser colocado para fora, para não ser demitido — para saber das negociações irregulares que o Sr. Rômulo Vilar Furtado patrocinou quando nos acordos com a NEC nos Estados Unidos, quando nos acordos das tecnologias das telecomunicações. Esses dados, essas reuniões são do conhecimento de técnicos da Embratel. Darei outro nome que também poderá prestar um depoimento neste sentido; o número da ata dos acordos fechados, das irregularidades, das comissões por fora. E até me lembro que uma vez, aqui na Câmara dos Deputados, quando o Governo da Nova República decidiu que o Sr. Mário Garnero deveria ser processado e eu fiz um pequeno "pinga-fogo", em que eu dizia: "É estranha essa Nova República: Mário Garnero é praticamente sócio de Rômulo Furtado; um vai para a cadeia e o outro fica na Secretaria-Geral do Ministério das Comunicações. Ou os dois vão para a cadeia, ou os dois devem ficar na Secretaria-Geral". Mais tarde, mais de 30 pessoas fizeram fila para defender o Sr. Rômulo Furtado e, por coincidência, quase todos eles são proprietários de canais de rádio, hoje.

No que diz respeito à Rondônia, um levantamento criterioso como este que foi feito no Maranhão e na Bahia, e que entregarei a V. Ex^a, e feito através dos cartórios, vamos verificar que a Sr^a Fulana de Tal, que, por coincidência, é funcionária do Gabinete da Deputada Rita Furtado, na Câmara dos Deputados, não tem recursos próprios de imposto de renda, para ter uma rádio, e a possui. Tem duas rádios.

Acho que se esta Comissão realmente entender de apurar as irregularidades da Secretaria-Geral do Ministério das Comunicações, tem como fazê-lo. Mas se esta Comissão entender que, neste momento, é mais útil para o País, para a Nação, apontar novos caminhos para políticas de comunicação, poderá fazê-lo. Esta é uma decisão que cabe a V. Ex^a, membros desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Vamos ouvir ainda o Senador Chagas Rodrigues e o nobre Relator.

Senador Pompeu de Sousa, eu pediria a V. Ex^a para não sair, para ouvir o aviso que darei agora.

Temos aqui sete dos nove membros da Comissão. Então, poderíamos deliberar em seguida sobre roteiro e frequência das nossas reuniões. Tivemos um período de recesso, um momento em que nossos trabalhos conflitavam com os da Assembleia Nacional Constituinte, mas agora, dada a decisão da Mesa da Constituinte de deixar as manhas livres, temos mais tempo e condição para promover estas reuniões. Eu gostaria depois de ouvir sugestões quanto à frequência dessas reuniões, quanto eventualmente ao número de depoentes que podemos ouvir em cada sessão.

Temos aqui uma lista bastante alentada: além da Deputada Cristina Tavares, temos o Deputado

e Jornalista Antonio Brito, o Jornalista Roberto Marinho da Rede Globo, o apresentador Sílvio Santos, o Ministro Antônio Carlos Magalhães, o Sr. Adolpho Bloch, o Sr. João Sayad, da TV Bandeirantes, o Presidente da Confederação dos Bispos do Brasil, o Presidente da Embratel, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Comunicações, o Senador João Calmon, o Deputado Fernando Cabral e outros nomes que poderão ser indicados pela dita Comissão.

Este roteiro foi traçado pelo Relator. Houve modificações propostas pelo Plenário e, naturalmente, estamos abertos à revisão, inclusão ou modificação, conforme a Comissão achar conveniente. Daí por que acho que depois da audiência da Deputada Cristina Tavares devemos manter os dez minutos para deliberação de ordem administrativa.

Tem a palavra o Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, nobres colegas, em primeiro lugar eu quero cumprimentar a nossa Comissão pelo depoimento brilhante, honesto e profundo feito pela ilustre Constituinte, nossa colega Cristina Tavares.

Sr. Presidente, depois do que nós ouvimos hoje, não há mais a menor dúvida. Não existe neste País política de concessões de rádio. Não existe no sentido alto da palavra. Não há concorrência. O que existe é uma habilitação, quatro ou cinco sociedades que estão normalmente habilitadas. Então, o que existe é a política do "afilhadismo": quem é amigo do rei recebe a estação. Essa política é inexistente, portanto, no alto sentido. E nós precisamos moralizar e democratizar a política de concessões de rádio e televisão. Foi invocado aqui o caso dos Estados Unidos, país insuspeito, chamado parte do novo capitalismo, onde nenhuma empresa pode ser ao mesmo tempo detentora de rádio e de televisão. É isso que existe no Brasil. Uma coisa é a lei e a outra coisa é o espírito da lei. Uma coisa é a ordem jurídica positiva e outra coisa são os princípios éticos que estão dando base a todo e qualquer ordenamento jurídico. Quando um Presidente, seja Sua Excelência quem for, qualquer que seja o seu nome, qualquer que seja o seu Partido, pode conceder estação de rádio na forma da lei, deve fazê-lo, mas contemplando aqueles que estão mais ligados, porque concessão não é maneira de enriquecer ninguém. Quem quiser ganhar dinheiro que vá plantar batatas, que vá ser industrial, agricultor. Ninguém pode receber estação de rádio para transformar, estação de rádio é comunicação social, está a serviço da educação e nunca da deseducação. Então, não há política. O que há é "afilhadismo" e, às vezes, até pior, nepotismo. O que precisamos, portanto, é democratizar — repito —, moralizar e proibir que este ou aquele Presidente, pressionado, possa atender pedidos. Então, quando um Presidente, seja quem for, concede estações de rádio para o mesmo grupo, Sua Excelência está violando o espírito da lei, porque está concorrendo para os monopólios e os oligopólios que a Constituição proíbe, sem falar no aspecto ético de que, numa democracia, todos são iguais perante a lei e não é possível estabelecer critérios em favor de ninguém. Nós devemos ouvir as entidades culturais e aqueles homens de responsabilidade que nós sabemos conseguiram uma situação tal que podem receber uma

estação de rádio, dada a sua projeção, o seu passado, o seu valor ético-cultural) etc. Já tenho dito isso inclusive no meu Estado. É uma vergonha o que ocorre no Piauí. Há três estações de televisão em Teresina. Duas pertencem à mesma família, a dois irmãos, sendo um deles empresário amicíssimo do Presidente da República. Não é preciso dizer mais nada. Na minha cidade, Parnaíba, há três estações de rádio; todas pertencem à família Curcica, que são duas: à Correia Silva e a outra a Correia Sousa. Eu sou insuspeito, porque sou casado com uma Correia. Mas, a minha política não é nem do grupo Correia Silva nem do grupo Correia Sousa. O meu Partido é outro, a não ser ultimamente, quando houve uma incorporação, mas, durante 30 anos, fomos adversários.

Então, isso não é possível. Temos que democratizar tudo. E o mal do Brasil é este. Agora, damos um grande passo na democratização do voto. E sempre defendi, desde o Rio de Janeiro, fui o primeiro. Defendi o direito de voto para os analfabetos, e o nosso velho colega — a quem rendo as minhas homenagens pela sua inteligência — Plínio Salgado dizia que isso era uma loucura. Vi isso nos discursos de Plínio Salgado, no perfil.

Defendi o direito de voto para cabos e soldados, e o Monsenhor Arruda Câmara dizia que estava de pleno acordo, desde que se tratasse de cabo e soldado da Polícia Militar, não dos conscritos. Isso está nos Anais.

Então, o que queremos é democratizar a sociedade brasileira e, conseqüentemente, democratizar tudo, inclusive, dada a importância fundamental, os meios de comunicação social, comunicação de massa.

O que ia pedir a V. Ex^a, Sr. Presidente, em parte já foi pedido: é cópia de todos os documentos e papéis trazidos pela ilustre Deputada.

Quando esteve aqui o Sr. Secretário-Geral do Ministério das Comunicações — eu que sou um homem do Nordeste ocidental, Piauí e Maranhão, e vendô que, no Piauí, o que existe é a política de atender amigos, deduzo que, no Maranhão, é a mesma coisa — pedi a S. Ex^a que nos enviasse — e ele me prometeu, dentro de 30 dias, ou mais tardar — relação geral de todas as concessões e permissões de televisão e rádio, no Piauí e no Maranhão, nos últimos 5 anos, aqueles que, inicialmente, faziam parte da sociedade e os atuais.

Então, peço a V. Ex^a, já me anticipo, que seja renovado este pedido. Pedi e ele prometeu, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Deve haver um equívoco. Não chegou à Mesa nenhuma solicitação de V. Ex^a nesse sentido.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Esclareço, Sr. Presidente, pedi ao depoente e ele prometeu.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Ah! Desculpe.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Agora, estou pedindo que, por intermédio da Presidência, se faça esta solicitação.

Então, sejam as concessões e permissões dos últimos 5 anos no Piauí e no Maranhão; os titulares iniciais e os atuais.

Finalmente, pediria apenas à nobre colega, que está enriquecendo os nossos trabalhos com o seu depoimento, se poderia nos dizer alguma coisa sobre Pernambuco. As últimas concessões de rádio foram dadas aos mesmos grupos econômicos, aos mesmos titulares de outros? Houve uma certa abertura? Só os amigos, só as pessoas ligadas ao Ministro das Comunicações e ao Governo foram contempladas?

Se a nobre colega quiser dar este depoimento, de antemão, agradeço. E termino, mais uma vez, congratulando-me pelo seu extraordinário depoimento prestado, hoje, à nossa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Tem a palavra a nobre Deputada Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Meu querido Colega Chagas Rodrigues, em Pernambuco, as brasileiras e os brasileiros que detêm o privilégio de canais e rádios são todos, de forma automática, aliados à Presidência da República. Não houve nenhum caso de arrependimento, nem posterior nem precoce, conforme assinala aqui o Senador Edison Lobão. São todos, ainda, pelos 5 anos e presidencialismo. É uma coincidência inacreditável.

Na minha cidade de Garanhuns são quatro emissoras de rádio: duas de um Deputado do PFL e as outras duas de outro Deputado do PFL. Estou pensando em colocar uma rádio fantasma para poder entrar um pouco nesse latifúndio do ar, que é o latifúndio do poder. Em matéria de televisão, no Estado de Pernambuco, é solidificado. São três emissoras, Temos, atuando hoje, mais uma emissora, que acho que deve ser assunto das nossas preocupações, enquanto de democratização das políticas de comunicação.

Não gostaria de deixar a impressão de que o ponto de estrangulamento único é a concessão dos canais de rádio e televisão. Esse é um ponto de estrangulamento, mas a democratização passa por outras instâncias: as televisões universitárias, as estatais, as verbas de publicidade. Essas emissoras de rádio e até alguns jornalistas de Brasília que também recebem, que gozam do privilégio da amizade com o Senhor Presidente da República, que recebem como doação no almoço, jantar, ou na sobremesa, um canal de rádio, sobretudo de rádio que é pago mediante publicidade governamental. Essa é uma ou outra questão que influencia nas políticas democráticas de comunicação. E não podemos falar de políticas democráticas de comunicação se não tivermos uma política da publicidade governamental, um controle democrático das publicidades governamentais, uma legislação que discipline esse tipo de coisa. A democratização passa também por uma legislação, e tudo isso vai pelo Conselho de Comunicação Social.

Por isso, acho que esse depoimento, no momento em que a Comissão está reunida, será muito útil, porque dentro de três semanas estaremos discutindo na Assembléia Nacional Constituinte o capítulo referente ao Conselho de Comunicação Social, por onde passará toda essa exigência de democratização das políticas de comunicação.

A minha resposta é: realmente, não conheço os últimos. Até porque tenho medo que, de repente, o Ministro Antônio Carlos Magalhães bote meu nome no jornal dizendo: "Olhem, ela também

é dona de um canal de televisão, e de rádio, sobretudo". Então, posso afirmar-lhe que os brasileiros e brasileiras que são donos de rádio em Pernambuco são todos pelos cinco anos, são todos presidencialistas.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Tem a palavra V. Ex.^a Senador Luiz Viana.

O SR. LUIZ VIANA — Inicialmente, lamento não ter podido ouvir o depoimento todo da nossa colega, que há tanto tempo trabalha na área de comunicação social, mas conheço as suas idéias, acompanho-as com muita simpatia, de forma que poderia dizer que não ouvi, mas gostei, e por isso felicito a Comissão.

No entanto, gostaria de fazer algumas observações. Apresentei algumas emendas ao projeto de Constituição. Uma delas é sobre o monopólio e o oligopólio, porque o projeto diz que são proibidos o monopólio e o oligopólio. Eu diria, de acordo com a lei, o que é oligopólio e o que é monopólio. Porque, na realidade, isso é o que não se cumpre, e por isso acontece o que nosso colega Chagas Rodrigues acaba de dizer, quer dizer, bota-se rádio e televisão em nome de parentes, de filhos, de genros, então não há monopólio nem oligopólio. E se isso não for definido na Constituição, vai continuar a mesma coisa, enfim, vamos ver o que a Constituinte resolve. Segundo, apresentei também uma emenda para que as concessões feitas em 1987 possam ser revistas. Não sei se será aprovada, mas há uma emenda de minha autoria nesse sentido.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Nas disposições transitórias?

O SR. LUIZ VIANA — Está lá na Constituição, mas onde ela vai caber eu não sei bem, mas ela existe, sim, está lá. Justamente para evitar ou corrigir um pouco o que vem ocorrendo. Porque, como disse muito bem o nobre Senador Nelson Wedekin, dificilmente vamos verificar irregularidades.

Agora, gostaria de chamar a atenção, porque aí é uma parte ética, e também conta um pouco, pelo menos deve contar. Quando assumiu o Ministério, a primeira coisa que o Ministro Antônio Carlos Magalhães fez foi suspender não sei quantas concessões, eram muitas, de rádio e televisão, porque achava que a legislação era imperfeita, que tinha havido "favoritismo", etc., o que tinha fundamento. A verdade é que não se fez nada, não se mudou uma vírgula na legislação, não se mudou um artigo, um parágrafo, nem se propôs a mudança. Não é se dizer, mandou-se um projeto de lei para a Câmara dos Deputados ou para o Congresso, que o engavetou. Não, nunca houve qualquer proposta para qualquer modificação, qualquer alteração. Então, aquelas que já estavam em curso, concedidas, não instaladas, aí, então, começou-se a primeira maré de favores que o Ministro fez. De acordo com as suas conveniências, suas simpatias, tinha uma que era do Sílvio Santos, tinha outra que era do Saad, só em televisão. Então, acabaram todas sendo dadas e, naturalmente, entre os maiores elogios ao Ministro Antônio Carlos Magalhães. E assim também se procedem com os rádios. Houve casos realmente. Eu não participo, em parte, da opinião do Senador Edison Lobão. O fato de alguém receber, ou ter recebido, não está obrigado a não

mais divergir do Presidente ou do Ministro, como se fosse também do patrimônio oficial do Presidente ou do Ministro. O fato de ter recebido não implica isso. Acho, entretanto, incorreto alguém receber para comercializar, para vender, isso acho pouco ético. Aliás, há prazos e nada é feito sem o conhecimento e sem a autorização do Ministério das Comunicações. Sinceramente sei que é assim, mas não tenho pormenores. Mas acho, realmente, que está na hora de olharmos um pouco para trás e muito para frente. Realmente a legislação é a pior que pode haver. Agora, o que ocorre é o seguinte: quem tem interesses políticos não pode ficar fora e dizer assim: então, eu vou ver todos os meus adversários receberem televisões, rádios e eu ficar de braços cruzados para, depois, ser massacrado por aquelas rádios e televisões? Isso não. Agora, deve haver uma legislação, e isso já foi citado aqui, como nos Estados Unidos, onde realmente as empresas não podem ter, ninguém pode ter mais de uma televisão, mais de duas estações de rádio. Ora, a verdade no Brasil é que há pessoas que possuem, numa cidade, quatro, cinco, estações de rádio e três estações de televisão. Todos sabem disso, mas ninguém pode fazer nada, porque está no nome de A, de B, do filho, da nora eu mesmo não quero citar nomes, porque há colegas, há amigos, mas que são notórios. O que realmente é danoso para a vida política, para a vida pública, porque representa um monopólio, e uma conseqüente distorção das informações que chegam ao público. Quando a pessoa tem o monopólio da notícia, o monopólio da informação, ela só dá a informação que lhe convém. Isso acontece em várias cidades, todos nós sabemos, e é preciso corrigir; é preciso que tenhamos a coragem de renovar a legislação, rever, talvez, alguma coisa que já está feito, mas, sobretudo, para o futuro, impedimos que novas situações como essas venham a ocorrer. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Mas quero ouvir o Senador Lobão, a quem peço desculpas, pois o interrompi.

O SR. EDISON LOBÃO — Eu é que peço desculpas por ter interrompido V. Ex.^a Apenas para que não fique a impressão de que declarei que aquele que recebe a concessão de rádio está obrigado a ser solidário com o Governo. O que disse foi o contrário, é que muitos dos que recebem concessões não chegaram, sequer, a instalar as suas emissoras e já se manifestavam contra o Governo, no seu direito legítimo de divergir. Agora, aproveitando a oportunidade, quero fazer aqui uma confissão de absoluto desprestígio meu. Como todos sabem, fui um dos líderes do Governo passado, do Presidente Figueiredo, e freqüentemente se diz que sou uma das pessoas ligadas ao Presidente Sarney. Pois bem, no Governo passado, e neste Governo, eu pedi, eu solicitei, corri, as minhas propostas estavam semelhantes às dos outros...

O SR. LUIZ VIANA — No que fez muito bem.

O SR. EDISON LOBÃO — ... e, lamentavelmente, não fui aquinhado com qualquer emissora de rádio ou televisão. Então, a confissão que faço...

O SR. LUIZ VIANA — Trabalhou mal.

O SR. EDISON LOBÃO — Trabalhei mal. Mas, acho que são as duas coisas somadas: devo ter trabalhado mal e o absoluto desprestígio.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Wilson Martins.

O SR. RELATOR (Wilson Martins) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de fazer uma pergunta à nossa ilustre companheira e Constituinte Cristina Tavares, gostaria de dizer a V. Ex.^a que, numa das sessões desta CPI, no ano passado, tínhamos decidido solicitar ao Ministério das Comunicações a relação e mais os atos relativos às concessões feitas no período não apenas do Presidente José Sarney, mas, também, no período do Presidente João Baptista Figueiredo, relativamente aos últimos cinco anos.

De acordo com a decisão tomada aqui em plenário, expediu V. Ex.^a há 28 de outubro de 1987, um ofício ao Secretário-Geral do Ministério das Comunicações, Sr. Rômulo Furtado, com o seguinte teor:

"Sr. Secretário-Geral:

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a política de concessões de rádio e televisão em todo o País, e irregularidades ocorridas no Ministério das Comunicações, venho solicitar a V. S.^a as seguintes informações: requisição dos procedimentos administrativos de concessões de rádio e televisão relativos ao Governo anterior (Figueiredo) e ao atual, para exame da legalidade dos atos nele praticados; requisição de informações perante todos os órgãos do sistema de comunicações por rádio e televisão do País, bem como perante entidades representativas dos trabalhadores e proprietários do setor.

Outrossim, informo a V. S.^a que tal solicitação é de vital importância para objeto de estudo.

Aproveito a oportunidade, etc."

Tal ofício foi expedido sob o n.^o 3/87, pela CPI, em 28 de outubro de 1987.

Ora, esta CPI apenas recebeu, há 12 de janeiro deste ano, dois meses e tanto depois, um ofício dirigido a V. Ex.^a, dizendo o seguinte:

"Sr. Presidente:

Em atendimento ao Ofício n.^o 03/87, CPI de V. Ex.^a, cumpra-me, preliminarmente, esclarecer que os procedimentos administrativos de concessão de rádio e televisão, relativos ao Governo anterior (Figueiredo) e ao atual, foram os mesmos em vista de a legislação não haver sofrido, em seus preceitos essenciais, qualquer modificação.

De qualquer forma, seguem cópias de artigos do Regulamento de Serviços de Radiodifusão e do Decreto n.^o 91.837/85, para melhor consulta.

Consideramos essenciais os seguintes procedimentos administrativos..."

Então, faz referência ao que eles consideram essenciais, mas não se mandou nada à CPI, não se mandou nada! Não se mandou relação das concessões efetuadas; não se mandou os nomes dos concessionários; não se atendeu, enfim, ao espírito do ofício de V. Ex.^a Apenas, veio com esse

ofício de 12 de janeiro, como ele falou, cópia de um decreto de 1985 e artigos da legislação sobre concessão de rádio e televisão.

Creio, Sr. Presidente, que essa resposta é, antes de mais nada, tardia. Se V. Ex.^a mandou um ofício a 28 de outubro de 1987, para se dar uma resposta desse teor, não se explica que fosse necessário tão longo período, até 12 de janeiro deste ano. Em segundo lugar, parece-me uma resposta evasiva.

Creio que o que pretendíamos, e que V. Ex.^a deixou claro, o que queríamos era a requisição dos procedimentos administrativos. Creio que, com isto, V. Ex.^a até pretendesse, como pretendia a comissão, conhecer os processos que tiveram andamento no ministério e o nome dos concessionários. Ora, isso não foi enviado à CPI. Eu gostaria que V. Ex.^a reiterasse o ofício ao Ministério das Comunicações e até nem sei se V. Ex.^a, dirigindo um processo ao Ministério das Comunicações, deveria fazê-lo ao próprio ministro, em lugar de fazê-lo ao Secretário-Geral do Ministério. Não sei como são as regras do protocolo. Mas, que V. Ex.^a deixasse bem claro o que deseja a comissão: a relação das concessões efetuadas sobre tudo isso, não se excluindo nada, porque ao que me parece, dados fornecidos à imprensa, pelo ministério, abrangem uma parte das concessões feitas e não abrangem outra. Nós teríamos de ter um espelho daquilo que foi feito, realmente, no ministério. Não se dá à CPI os nomes convenientes e se deixa outros. Teria que ser, realmente, um documento fidedigno.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — V. Ex.^a me permite? (Aquiescência do orador.) Acho que, neste caso, V. Ex.^a deveria reformular a sua solicitação, porque esta Presidência reproduziu, linearmente, *ipsis litteris*, a solicitação que está assinada por V. Ex.^a constante no documento chamado Roteiro dos Trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada para apurar irregularidades, etc. Então, no item 3, exatamente aquilo a que V. Ex.^a se refere, está o seguinte: V. Ex.^a me pede que faça requisição — peço que a comissão preste atenção aos termos exatos — requisição dos procedimentos administrativos de concessões de rádio e televisão relativos ao Governo anterior (Figueiredo) e ao atual, para exame da legalidade dos atos por ele praticados.

Encaminhei o documento exatamente nestes termos; o ofício consta com reprodução exata desta solicitação. Penso que assiste direito à quem lê esta solicitação de entender que procedimentos administrativos são regras administrativas, não são o processo em si. Entendi desta maneira, mas, evidentemente, encaminhei como tal e procedimentos administrativos são as regras, é o roteiro, é o algoritmo que segue a administração para despachar determinados processos. Não é o processo em si. Não estou aqui...

O SR. RELATOR (Wilson Martins) — A observação de V. Ex.^a tem procedência, mas ela agrava a questão do prazo, quer dizer, para se dar um procedimento administrativo seria necessário fazê-lo num prazo bem menor. Agora, fazê-lo como o Relator desejava, com uma relação completa de todas as estações que foram dadas no Governo Figueiredo.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Bem, sobre esta questão do prazo, eu gostaria

de dizer que reconheço ser um prazo muito dilatado esse que o Ministério usou para mandar o documento. No entanto, esta Comissão está, efetivamente, apenas começando seus trabalhos. Não estamos terminando nossos trabalhos, muito pelo contrário, nós sofremos uma interrupção por conta do recesso; sofremos problemas, houve situações aqui em que viemos só eu e o depoente. Aconteceram situações como essa, em função do problema da Assembléia Nacional Constituinte, e houve circunstâncias de não podermos realizar as sessões. Pedi prorrogação dos prazos da CPI e nós conseguimos essa prorrogação e pedi-rei outras prorrogações, se necessário. Mas, efetivamente, considero que estamos apenas na infância da nossa CPI, de modo que este documento não vai chegar neste tempo. O que lamento é que ele não atenda ao espírito que V. Ex.^a idealizou. Agora compreendo o que V. Ex.^a quer: a relação dos processos administrativos, ou seja, das concessões em si, não dos procedimentos, não das regras para despachar os processos, mas dos processos em si. Rádio tal, quer dizer, essas milhares de rádios do Brasil. Se é isso que quer V. Ex.^a, espera...

O SR. RELATOR (Wilson Martins) — Também isso.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Acho que deve ser feito um requerimento nesse sentido.

O SR. RELATOR (Wilson Martins) — Também isso, porque na ocasião nós também não tínhamos toda a legislação e a queríamos.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Acho que o Relator e o Plenário têm toda liberdade para elaborar o requerimento que julgarem conveniente e esta Mesa encaminhará e, desta vez, instará junto ao Ministério, no sentido da urgência, no sentido da premência. Mas vamos discutir ainda outros pontos de ordem administrativa, em seguida. Só quero esclarecer que nos termos em que foi formulado, entendi que eram procedimentos administrativos e procedimento não é processo.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Sr. Presidente, gostaria de fazer uma breve intervenção a respeito da declaração de V. Ex.^a, de que esta Comissão não tem funcionado, por ausência de seus membros, porque houve até reunião em que compareceram apenas V. Ex.^a e o depoente. Quero dizer-lhe que essa é uma revelação para mim, porque sempre fiz questão de cumprir religiosamente as minhas obrigações, e se houve reunião a que eu não tenha vindo é porque não fui convocado, não recebi a convocação.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Efetivamente não houve a reunião, porque eu não a faria só eu e o depoente, mas houve uma situação como essa em que não houve reunião.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Muito bem, eu queria realmente que ficasse bem claro isso, porque, na verdade, jamais deixei de comparecer e acho que esta é a terceira reunião desta Comissão, não é?

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Não, esta é a quarta

O SR. RELATOR (Wilson Martins) — Sr. Presidente, feita esta observação preliminar, volto ao depoimento da nobre Deputada Cristina Tavares, que já foi devidamente focalizado pelos meus companheiros de Comissão.

Também eu apreciei imensamente, pelo conhecimento que a nossa colega tem da área de Comunicações, pelas acusações e irregularidades que ela trouxe ao conhecimento da CPI, no Maranhão, na Bahia, e pelos documentos que também trouxe e entregou a V. Ex.^a para constarem juntos ao processo.

Apenas não compreendi bem o final da colocação, quando S. Ex.^a fazia uma advertência aos membros da CPI. Pediria à nossa nobre companheira que focalizasse novamente o assunto, quando fez uma advertência, aqui, aos membros da CPI, dizendo que os vícios, na questão da concessão de emissoras de rádio e televisão, só poderiam ser sanados — eu não entendi bem — com a renovação das concessões. Pediria que S. Ex.^a focalizasse esse aspecto, porque o assunto é da maior importância para nós, a fim de examinarmos uma sugestão sobre a depuração de vícios na área.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Tem a palavra a nobre Deputada.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Pois não, terei prazer em esclarecer o Senador Wilson Martins.

No Capítulo das Comunicações Sociais, no § 2º do art. 259 da Comissão de Sistematização está escrito o seguinte:

"Art. 259. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

§ 2º. A não renovação da concessão ou permissão dependerá de manifestação expressa da maioria absoluta do Congresso Nacional."

Quereria chamar a atenção para essa questão da maioria absoluta. Talvez sejam três mil emissoras de rádio, no Brasil, e virá a renovação de todas elas, cujo prazo já é muito prolongado. Nos Estados Unidos a renovação se dá em muito menos tempo, o período é mais curto. Para não ser concedida essa renovação, para que este Congresso tenha o poder de não renovar é preciso que tenha a maioria absoluta na Câmara e a maioria absoluta no Senado. Quer dizer, dá-se à renovação o mesmo status que tem um veto do Presidente da República para apreciação pelo Congresso. Para derrubarmos um veto do Presidente da República precisamos ter a maioria absoluta na Câmara e no Senado, assim como para não renovar uma concessão.

O exemplo que dei foi de uma emissora qualquer de rádio. O Conselho de Comunicação Social dá uma informação técnica de que essa empresa desrespeitou os horários de programação, enfim, que ela estava irregular. Então, o seu pedido de renovação vem para o Congresso, mas o Congresso só pode opinar negativamente com maioria absoluta, ou seja, na prática, estamos tornando eternas as atuais concessões de canais de rádio e de televisão. E se essa eternidade é assegurada para três mil proprietários, teremos praticamente o status quo que está aí, projetado

para o futuro, quando estamos chegando quase no século XXI.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Luiz Viana.

O SR. LUIZ VIANA — Quero apenas fazer uma observação. Já vi dispositivos nesse Projeto de Constituição em que há uma tendência a tornar muito mais flexíveis as votações na Câmara e no Senado, não exigindo a maioria absoluta, não precisa da maioria. Quem tiver interesse que venha; agora, se não vier vota-se com o número que houver.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Até entendendo a preocupação de alguns proprietários, pelo medo do voto de Liderança, mas esse é um dispositivo que se não tivermos a capacidade de renovar essa coisa tão arbitrária que é o voto de Liderança, não teremos nem cumprido a nossa tarefa.

Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex^a e aos Ex^{as} Srs. Senadores da enorme satisfação que tive em prestar um depoimento no Senado Federal. Quero dizer também do meu inconformismo, do meu protesto com relação à forma com que o Ministro das Comunicações, em atitude desrespeitosa a esta Comissão e à Assembléia Constituinte, divulga pelos jornais quase que numa atitude de provocação, as supostas irregularidades cometidas por Lideranças de Oposição, Lideranças que criticam a forma atual da política de comunicação, como se eles fossem culpados, perante a opinião pública nacional, de estarem com duas posições; uma, internamente pedindo um canal de televisão ou de rádio para si, e outra, externamente, com um discurso de oposição. Na verdade, esta é uma grosseira mistificação, na qual deixo registrado o meu inconformismo e, mais ainda, eu diria que além da Assembléia Nacional Constituinte a responsabilidade, neste momento, está com V. Ex^{as}, porque é a única Casa que está funcionando com suas Comissões — a Câmara dos Deputados não está funcionando com as suas Comissões Permanentes ou Comissões Especiais ou Comissões de Inquérito —, neste momento decisivo para os mecanismos de democratização do século XXI. Parte da responsabilidade está com V. Ex^{as}.

Eu me congratulo por V. Ex^{as} estarem aqui, preocupados com essa problemática. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Agradecemos também a V. Ex^a, Deputada Cristina Tavares, pela maneira franca, clara e objetiva do seu depoimento, que, certamente, vai formar base de informação para futuras indagações desta Comissão.

Passo ao Relator o elenco de documentos trazidos por V. Ex^a a esta Casa, para análise de S. Ex^a e, se julgar conveniente, distribuição de cópias para os demais membros.

A Deputada Cristina Tavares pede permissão para sair e lhe agradecemos mais uma vez. (Palmas!)

Peço aos membros da Comissão que permaneçam no recinto. (Palmas!)

Srs. Membros da CPI das Telecomunicações, nobre Sr. Relator, Wilson Martins, usarei pouco tempo aqui para alguma discussão de ordem administrativa. Como disse, obtivemos uma prorrogação e poderemos ter tantas quantas sejam necessárias, até que nos sintamos cabalmente infor-

mados, principalmente o Relator, para a apresentação do seu texto e do correspondente projeto de resolução. Insisto num ponto: não estamos no começo do fim da Comissão; estamos apenas no fim do começo. Estamos, efetivamente, entrando agora na parte mais objetiva de indagações sobre o quadro das Telecomunicações no Brasil. Pediria a cada um dos membros desta Comissão que respondesse sucintamente a três questões: Primeiro, o roteiro atual do Relator — manter ou alterar? Segundo, a frequência, quantas sessões deveremos ter por semana? Terceiro, quantos depoentes deveremos ter por sessão? Se mantemos as coisas como estão, ou seja, se mantemos o roteiro como está, se mantemos o ritmo de uma sessão por semana é um depoente por sessão ou se alteramos esse procedimento e em que direção.

Gostaria de ouvir rapidamente a opinião de cada um.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, sugiro que reexaminemos o roteiro, procurando ouvir os três grandes nomes da televisão do Brasil e também algumas entidades, como a OAB e a Conferência Nacional dos Bispos. Então, teríamos só cinco no lugar desse elenco. E, se vamos ouvir os grandes nomes da televisão, vamos ouvir os grandes beneficiários, porque já sabemos o que vão dizer aqui, com sua autoridade. É o que disse aqui o Colega Edison Lobão e vários outros. Então, sugiro também que se faça já, pelo que se tem do levantamento, com aqueles que são os campeões da concessão. Vamos ouvir também e intercalar.

Finalmente, sou membro titular desta Comissão, vim a todas Comissões e tenho ido a todas as reuniões, só faltei hoje na chamada CPI que investiga a corrupção, que a imprensa está chamando a Comissão da Corrupção, tenho até vergonha de dizer Comissão da Corrupção, é Comissão contra a corrupção. Pois bem, quanto aos depoimentos, podemos ter, pelo menos, uma reunião por semana, e nessas reuniões, tanto quanto possível, tomar dois depoimentos em cada sessão.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Então, V. Ex^a é pela alteração do roteiro naquela direção citada que anotamos. V. Ex^a é por uma sessão por semana e é por dois depoentes por sessão.

O SR. NELSON WEDEKIN — Sr. Presidente, Srs. Senadores. Uma reunião por semana e dois depoentes por reunião, sim, e uma proposta de que possamos ouvir, se possível imediatamente — talvez até na próxima reunião —, assim que for localizado ou descoberto o nome da secretária da Deputada Rita Furtado que teria emissoras de rádio, lá em Rondônia, não é? Porque esta me parece a questão central, a propósito do depoimento de Rômulo Vilar Furtado, afirmando que não tem nenhuma emissora de rádio, nem por si, nem por seus parentes. Então, como isso me parece público e notório, o País todo sabe, acho que este é um bom caminho pelo qual podemos localizar alguma coisa. Que seja portanto localizado e descoberto o nome dessa secretária da Deputada Rita Furtado, e que tem emissora de rádio, para que ela seja ouvida.

O SR. LUIZ VIANA — Estou de pleno acordo. Mas, gostaria de dizer o seguinte: o Senador Chagas Rodrigues disse que dever-se-ia ouvir, também, os grandes beneficiários. Eu, em relação à Bahia, posso trazer uma lista, porque, aí sim, não sei se é uma irregularidade ou até uma ilegalidade, pelas normas da concessão, estabelece-se que quem as requer deve ter uma certa tradição no ramo das comunicações, já deve ser proprietário ou ter sido. Então, ele acha que foi dada a muita gente que nunca viu nem uma televisão e que acabou tendo rádio e televisão. Aí, é uma irregularidade, a meu ver, muito grave.

Podemos convocar pessoas que tiveram duas, três, quatro, cinco estações de rádio e saber a que eles atribuem o fato de serem altamente beneficiados.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Senador Pompeu de Sousa, qual o parecer de V. Ex^a, quantas sessões por semana, quantos depoentes por sessão e qual a alteração do roteiro?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Sr. Presidente, concordo inteiramente com as proposições anteriormente feitas pelos meus colegas de Comissão, os Senadores Chagas Rodrigues, Nelson Wedekin e Luiz Viana, achando que com relação ao número de depoentes deve haver uma certa flexibilidade em função da extensão maior ou menor de cada depoimento. Mas me parece que, como hipótese de trabalho, dois depoentes, é razoável, e acho essencial mesmo que convoquemos a esta Comissão pessoas que tenham uma experiência vivida do problema. Um nome que eu gostaria de sugerir, não sei até que ponto S. Ex^a se disporia a vir como depoente, de vez que é um colega nosso, uma pessoa que se interessa muito por esse problema é o Senador João Calmon.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Já está inscrito.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Está inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Sim.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Está bom, porque S. Ex^a é uma pessoa que me parece muito importante nesse terreno.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Muito obrigado a V. Ex^a.

Senador Edison Lobão, pergunto a V. Ex^a quantas sessões por semana, quantos depoentes por sessão, manter ou alterar o roteiro?

O SR. EDISON LOBÃO — Eu aceito a proposta inicial de uma sessão por semana, com dois depoentes e, no mais, voto com o Relator, isto é, pela manutenção do roteiro por S. Ex^a elaborado e que está em mãos de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Eminente Relator, quantas sessões por semana, quantos depoentes por sessão, manter ou alterar o roteiro?

O SR. RELATOR (Wilson Martins) — Sr. Presidente, acho que uma sessão por semana, nessa fase agora de Congresso Constituinte é o que podemos fazer com bastante eficácia. Não sei se podemos ouvir numa manhã duas testemunhas. Ouvimos, por exemplo, a depoente de hoje a manhã inteira. Vamos trazer aqui dois depoentes

categorizados, um Ministro e uma outra pessoa, ficarão esperando aqui? Como vai ser isso?

Temos que ver, temos que examinar essa questão.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Uma teria que vir duas horas depois.

O SR. RELATOR (Wilson Martins) — Em princípio, marcar dois depoentes, mas tendo que atender a essa situação, para que os depoentes também não fiquem aqui à disposição por um período longo.

O SR. LUIZ VIANA — O depoente vem do Rio ou vem de São Paulo ou vem da Bahia, chega aqui e não é ouvido?

O SR. RELATOR (Wilson Martins) — É, temos que examinar.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Se V, Ex^{ca} me permitem, um poderia ser marcado para as oito e meia ou nove horas, e o outro para as dez e meia ou onze horas.

O SR. LUIZ VIANA — Se houver muita pergunta, muita indagação, não se tem como interromper.

O SR. RELATOR (Wilson Martins) — Com relação ao roteiro, admito uma revisão do mesmo, diminuindo-se o número de depoimentos e concentrando-os em pessoas que realmente possam ter informações melhores aqui para a CPI.

Temos que examinar isso em conjunto. Em vista do Relatório, que nem nos lembramos bem como é que está, poderíamos até ler, fazer uma verificação.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Gostaria de apartear-lo para pedir à Presidência que nos encaminhasse cópia do roteiro.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — O roteiro, Sr. Presidente, se me permite, seria, em princípio, o mesmo, apenas nós procuraríamos reduzir o número e intercalar, ouvindo, também — e aqui estaria a alteração substancial — os grandes beneficiários.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Os campeões de audiência. (Risos.)

O SR. RELATOR (Wilson Martins) — Mas os grandes beneficiários são já os que, nesse momento, dominam o mercado.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Em função dessa relação.

O SR. RELATOR (Wilson Martins) — Temos que receber essa relação.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Em primeiro lugar, vamos estabelecer que será uma sessão por semana, sempre às terças-feiras, pela manhã. Em segundo, ouviremos, em princípio, dois depoentes por sessão, com flexibilidade, mas dependendo da extensão do depoimento de determinadas figuras... terceiro, admitimos alteração no roteiro nesses termos, ou seja, encurtamento eventual e a inclusão dos principais beneficiados.

Muito obrigado a todos. Está encerrada a reunião.

5ª REUNIÃO, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1988

Às dez horas e vinte minutos do dia quinze de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores, presentes os Srs. Senadores Marcondes Gadelha, Presidente; Wilson Martins, Relator; Pompeu de Sousa, Edison Lobão, Márcio Lacerda, Lavoisier Maia e Chagas Rodrigues, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "apurar a política de concessões de emissoras de rádio e televisão em todo o País, e irregularidades ocorridas no Ministério das Comunicações".

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Havendo número regimental o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos.

O Sr. Presidente solicita ao depoente, Deputado Antônio Britto, que proceda a leitura do juramento. Em seguida, é concedida a palavra ao depoente que após sua exposição, coloca-se à disposição dos Srs. Senadores para quaisquer esclarecimentos.

Os Srs. Senadores Pompeu de Sousa e Edison Lobão, solicitam que fique registrada resposta do Sr. Ministro das Comunicações, sobre ofícios a ele endereçados pelos Srs. Deputados José Sarney Filho e Senador Edison Lobão.

Na fase interpelatória, usam da palavra, pela ordem, os Srs. Senadores Pompeu de Sousa, Edison Lobão e Wilson Martins.

Finalizando, o Sr. Presidente agradece a presença do Sr. Deputado Antônio Britto e, determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas, em anexo, à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se à reunião e, para constar, eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 5ª REUNIÃO, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1988, DESTINADA A "APURAR A POLÍTICA DE CONCESSÕES DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EM TODO O PAÍS, E IRREGULARIDADES NO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES", A FIM DE OUVIR O DEPOIMENTO DO SR. ANTÔNIO BRITTO, DEPUTADO FEDERAL, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Marcondes Gadelha
Relator: Senador Wilson Martins
(Íntegra do apanhamento taquigráfico)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Há número regimental. Declaro aberta a reunião. Srs. Senadores, a reunião de hoje se destina à audiência pública do nobre Deputado Antônio Britto, conforme inscrito no roteiro proposto pelo Relator e aprovado pelo Plenário desta CPI.

O Deputado Antônio Britto, além de um parlamentar brilhante, além de um Constituinte extremamente presente, atuante, em todos os grandes temas com que se debate, agora, a nacionalidade, é, também, por formação, um homem de comunicações, com uma larga vivência no setor, co-

nhecendo, profundamente, todos os aspectos da geração e distribuição, desse bem social, que é a comunicação pública.

O Deputado Antônio Britto conhece, também, a intimidade da vida das empresas dedicadas ao setor de comunicações, o seu relacionamento com os funcionários, com empregados, ele, que também serviu a uma dessas grandes redes de comunicação do País; de modo que tem uma experiência muito larga acumulada, e considero que foi uma indicação muito feliz do eminente Relator, a do nome do Deputado Antônio Britto, a quem convido, neste momento, para prestar o juramento regimental.

O SR. ANTÔNIO BRITTO — Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo, que seja do meu conhecimento, sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar a política de concessões de emissoras de rádio e televisão em todo o País, e irregularidades ocorridas no Ministério das Comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Britto.

O SR. ANTÔNIO BRITTO — Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores. Diante desta Comissão, que versa sobre um dos temas de maior importância, para que se consiga assegurar, no País, a democratização plena das instituições, a partir da democratização da informação, eu queria agradecer a oportunidade de aqui estar e trazer algumas reflexões modestas, mas, na verdade, nascidas do fato de ter como profissão o jornalismo, à qual, depois, fui acrescentando, por obra do destino, uma atuação a nível sindical, como professor universitário, e hoje como um parlamentar que tem procurado se preocupar com essa questão.

Eu gostaria de centrar a minha reflexão no que me parece ser o ponto essencial da questão sobre a qual se debruça esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Nós estamos assistindo a um momento, que, espero, final de um modelo de comunicação social no País que chegou a resultados rigorosamente contraditórios. De um lado, o modelo implantado levou a um extraordinário padrão técnico, a uma rede extremamente bem desenvolvida e competentemente operada de rádio e de televisão, em todo o País. De outro lado, não creio que se possa fazer a mesma avaliação favorável sobre as relações que esses meios tecnológicos, postos à disposição da sociedade, tiveram com a própria sociedade, servindo de canal entre os diversos segmentos. Parece-me que, aí, qualquer avaliação isenta mostrará enormes dificuldades no modelo criado.

Essa contradição não nasce por acaso. É preciso examinar um pouco como se chegou a esse modelo. Na verdade, tudo isso se fortaleceu, tudo isso se consolidou nestes últimos 25 anos. Do ponto de vista jurídico, os dois grandes instrumentos que levaram à consolidação desse modelo são a Constituição de 67 e a Emenda da Junta Militar de 69, que determinavam que "competete à União explorar diretamente ou mediante concessão os serviços de rádio e de televisão". Isso permitiu, portanto, que o Brasil ficasse fora seja do modelo estatizante existente em parte do

munho, seja do modelo que conceitua o serviço de rádio e televisão como um serviço público e que passa a determinar condições muito específicas, muito particulares na exploração desses serviços. Nós adotamos um terceiro modelo em que ora o Estado é o concedente e o concessionário, explorando diretamente esses serviços em áreas especialmente menos desenvolvidas do País, onde a iniciativa privada teria até dificuldades do ponto de vista de mercado para explorar o serviço, ora através da iniciativa privada.

Mas esse modelo poderia permitir diversos outros exercícios de aplicação, que não esse a que chegamos, fossem outras as circunstâncias políticas. O modelo se implanta, o modelo cresce num país que enfrenta, destes 25 anos a que me referi, pelo menos 17, 18 anos de regime claríssimamente autoritário.

Ora, acho que não é possível — e essa reflexão atual é porque envolve a Constituinte — simplesmente determinar que o modelo jurídico era equivocado. Nós poderíamos ter até tido um modelo mais avançado envolvendo a figura do serviço público, e de outros mecanismos para a concessão. Mas não foi apenas o modelo, que levou a esse equívoco: foi o exercício desse modelo através do período autoritário em que se viveu. Mas enquanto isso corria no campo jurídico e político havia uma extraordinária explosão tecnológica e comercial. Então nós vivemos essa contradição durante 20 anos, um modelo jurídico que permitiria várias aplicações das quais apenas se utilizou uma porque essas eram as circunstâncias políticas. Mas como esse era um mercado em profunda expansão, seja do ponto de vista comercial seja do ponto de vista tecnológico, foi nesta fase, com essas condições e abaixo dessas peculiaridades que se acabou tendo um crescimento fantástico, em termos de número de emissores de rádio e de televisão, e mais do que isso, a implantação de tecnologias novas — eu lembro três: a transmissão ao vivo na televisão, a transmissão em cores na televisão e a transmissão em frequência modulada no rádio. Tudo isso é deste mesmo período, quer dizer, um modelo que concentra pelas características políticas e jurídicas e um modelo que se expande em função da evolução tecnológica e da evolução comercial.

Nós, eu disse, acho que estamos vivendo o fim desse modelo, não apenas porque aí está uma Constituinte que soberanamente se debruça sobre o assunto e chega praticamente pela unanimidade dos seus membros à conclusão de que é preciso mudar. Ainda que não houvesse Constituinte, o modelo não se adapta mais ao País que se construiu a partir da transição democrática. A transição vive da pluralidade; a democracia se afirma pela pluralidade. E o modelo partiu do pressuposto da não-pluralidade. Ele é várias vezes não-pluralista. Ele é não-pluralista na origem quando duas pessoas, no máximo, determinam quem vai poder explorar o serviço público de rádio e televisão. Ele é não-pluralista num segundo momento quando poucos têm sido chamados a exercer a faculdade de explorar o serviço de rádio e televisão. E, em terceiro lugar, ele é não-pluralista, e esse tem sido pelo lado mais visível porque mais danoso, quando poucas pessoas, recebendo a possibilidade de explorar serviço de rádio e televisão, tendo recebido essa concessão de uma ou duas, com uma ou duas estão, inelutavel-

mente, comprometidos. Isso tem levado, aqui no rádio, especialmente no rádio, mas também de alguma forma, na televisão, a que os compromissos de quem assume uma concessão para exploração de serviços de rádio e televisão sejam muito menos com o público, e muito mais com o concedente. Ora, esse quadro político mudou. A sociedade visivelmente se organiza, uma vez que precisa de espaço para se comunicar, para fazer valer a sua voz, a sua vez, o seu pleito, a sua reivindicação, e o rádio e a televisão vivem esse momento de transformação, porque, de duas uma: ou persistem no modelo e na forma de atuação em que viviam até algum tempo, com os olhos muito mais postos no poder do que na sociedade e, se fizerem isso, crescentemente, passam a ter a contestação da sociedade organizada ou não, ou — e é o que está felizmente ocorrendo — passam a se dar conta de que essa concessão recebida ou é explorada, tendo em vista a sociedade, ou será uma experiência frustrada inclusive em termos de audiência, de faturamento, e de respeitabilidade.

Então, acho que a questão fundamental é pensar isso. Estamos vivendo, felizmente, o final de um determinado modelo que não foi pluralista na sua concepção, não foi pluralista ao conceder emissores de rádio e televisão, não foi, na exploração dessas emissores, pluralista na relação com a sociedade. Por que isso aconteceu? Alguns ligados ao rádio e à televisão dirão que seria impossível que não tivesse sido assim, dentro de um regime autoritário. Isso é verdade, embora também seja verdade que alguns exageraram no zelo em prestar atenção às circunstâncias autoritárias. Mas, passaram as circunstâncias políticas que levaram a isso, ainda que não tenham sido as únicas causadoras disso. Passaram essas circunstâncias. Vemos circunstâncias novas e, por felicidade, circunstâncias que coincidem com uma Constituinte. Por isso, temos trabalhado e aqui está presente alguém que se tem dedicado a isso, de forma muito intensa, muito efetiva, muito competente, que é o Senador Pompeu de Sousa. Temos trabalhado, igualmente com o Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, o nobre Senador Marcondes Gadelha, temos trabalhado todos, tentando redefinir esse modelo jurídico, esse modelo político das concessões. Acho que temos trabalhado bem e estamos, aí, às vésperas de aprovar um modelo que reimplanta o pluralismo como fundamento de toda essa mecânica, em relação ao rádio, à televisão e à comunicação social. Por que reimplanta o pluralismo?

Em primeiro lugar, porque desata o primeiro nó concentrador, que era o fato de apenas duas pessoas, o Presidente da República e o Ministro das Comunicações, determinarem quem receberia concessões. Pelo que está posto no Projeto de Constituição que ora estamos examinando e votando, a Presidência da República tomará as iniciativas técnicas e administrativas, de modo a convocar e abrir editais, preparar todo o instrumental técnico necessário ao exame das propostas apresentadas e tomar o que eu chamaria de uma pré-decisão, com base nos dados que receber, preparar um ato de outorga de concessão, de permissão ou de autorização, seja para rádio ou televisão, ou ainda de renovação de concessões já existentes: mas, aí, a novidade, e aí a grande mudança: este ato, e, por isto, é uma pré-de-

cisão, deixa de ser um ato final, definitivo contra o qual ninguém pode sequer, não diria se insurgir, não pode sequer discutir. Esse ato passa a vir ao Congresso Nacional, para ser examinado pelo Congresso Nacional, e o ato de outorga só se tornará um ato jurídico perfeito depois que aprovado, em regime de urgência, pelo Congresso Nacional.

Portanto, quebra-se aí o primeiro vínculo que levava a uma concentração, que levava a uma não-pluralidade. Mais pessoas, felizmente, participam do processo de conceder. Mas o esforço de pluralizar não pára aí. Um problema muito sério, decorrente do primeiro, tem sido que, como já referi, as emissores de rádio e televisão tenham sido levadas ou tenham-se levado a manter uma relação muito mais efetiva com o poder do que com a sociedade. Para romper esse vínculo, ou pelo menos tentar romper esse vínculo, estamos criando a figura de um Conselho Nacional de Comunicação, que funcionará como um órgão auxiliar do Poder Legislativo, que poderá ter — se, na minha opinião, deve ter — a presença de representantes dos diversos segmentos sociais, empresariais e laboriais, envolvidos com o assunto. Qual a idéia em relação a esse Conselho? É uma idéia mais ampla do que simplesmente o Conselho ser um órgão que ajude o Congresso a examinar o projeto, que para aqui veio, propondo a outorga de concessão a A ou B. A idéia é mais ampla. É de que esse Conselho funcione como um foro, onde se possa discutir a execução do serviço, possa, finalmente, ter-se um instrumento, a exemplo do que têm os americanos com a Comissão Federal de Comunicação, onde a comunidade possa discutir o tipo de serviço que está ou não está recebendo por parte das emissores de rádio e televisão. Não significa uma quebra do modelo pelo qual delega-se e concede-se à iniciativa privada a possibilidade de exploração. Não significa uma quebra do modelo que permite ao Estado diretamente implantar serviços em áreas menos desenvolvidas. Significa, isso sim, uma abertura para que a sociedade, de alguma forma, possa questionar, possa discutir os m que, obviamente, esses serviços são públicos, têm que ser públicos, e são mais do que públicos, essenciais à formação da consciência nacional e à formação, no País, de um processo, larga e consolidadamente, democrático.

Por último, também no esforço de pluralizar, estamos, dentro do projeto da nova Constituição, caracterizando claramente a possibilidade da existência dos três serviços: o serviço estatal, nas circunstâncias que já referi, o serviço concedido à iniciativa privada e, por último, consolidando alguma coisa que, na maioria dos países do mundo, tem tido o maior sucesso. E hoje, por coincidência, comemoram-se 50 anos do serviço brasileiro da BBC, que é um padrão mundial de serviço público. Então, a possibilidade de termos, além do serviço estatal, além do serviço privado, o serviço público, através de fundações — e, aí, acho que se poderá pensar muito nas universidades.

Portanto, Sr. Presidente, creio que o fundamental, neste momento, é mostrar que vivemos num momento terminal de um modelo que foi extremamente bem-sucedido do ponto de vista tecnológico. A televisão brasileira e o rádio brasileiro são extraordinariamente competentes e é preciso não ser preconceituoso na avaliação do mérito

disso. Esse é um mérito do empresariado brasileiro; esse é um mérito do trabalhador brasileiro, a nível de radiodifusão. O modelo é extremamente bem-sucedido. Por razões políticas apenas, ou também por razões políticas decorrentes do período autoritário, esse não foi um modelo bem-sucedido ainda na sua relação e na sua interação com a sociedade e com o poder, sendo, frequentemente, um modelo que levou a um desequilíbrio, onde o rádio e a televisão estiveram ou foram obrigados a estar muito mais vinculados ao poder do que à sociedade. Mudaram as circunstâncias políticas, temos uma Constituinte capaz de reordenar juridicamente essas relações e, por isso, acho que poderemos ser otimistas, no sentido de que, a partir da Constituinte, mas principalmente, a partir da mudança qualitativa que se dá na sociedade brasileira, possa-se implantar um modelo novo, onde a pedra de toque, onde o objetivo, onde todos os instrumentos, enfim, onde tudo se vincule à mesma palavra e à mesma questão: pluralidade. Sem ela, não vamos ter nem a democracia e concorrência entre veículos, nem a relação democrática entre os veículos e o poder e, muito menos, uma relação democrática entre os veículos e a sociedade que, afinal, tem que ser o objetivo maior dos meios de comunicações. Sou, por temperamento, e, no caso, por convicção também, um otimista.

Acho que já construímos uma base tecnológica correta; acho que avançamos muito e amadurecemos muito nisso; e tenho esperança de que, a partir da aprovação pela Constituinte de um texto que redefina política e juridicamente essas relações, possamos ter um sistema de rádio e de televisão, um sistema de comunicação social, extremamente pluralista, democrático e, por isso, um grande instrumento de consolidação da democracia que todos queremos construir no País.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Muito obrigado ao nobre Deputado Antônio Brito, em nome da Comissão.

Antes de passar a palavra ao Senador Pompeu de Sousa, quero cumprimentar o depoente pela clareza, pelo brilho de sua exposição, sobre as perspectivas que se abrem para a comunicação no Brasil a partir desse projeto de Constituição, que está sendo trabalhado. O enfoque pluralista e a maneira de se conseguir o pluralismo foram muito bem delineados pelo Deputado Antônio Brito e vão constituir uma base de reflexão muito importante para esta CPI, quando da conclusão dos seus trabalhos e apresentação do seu Projeto de Resolução e do seu juízo de valor sobre a situação e o futuro das comunicações no Brasil.

Concedo a palavra ao Senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Sr. Presidente, meus caros companheiros de Comissão, que se me dispensaria da parte inicial da minha fala de vez que S. Ex^a o Sr. Presidente antecipou o que eu iria dizer sobre a atuação do ilustre, do nobre, do eminente Constituinte Antônio Brito, que nos fez uma exposição de exemplar lucidez e competência, o que não nos surpreende, porque, além dos atributos intelectuais que o caracterizam, S. Ex^a é o homem que no terreno tem o chamado saber de experiência, feito de que falava mestre Luís de Camões, e mestre Luís de Camões, tal como a Bíblia, a gente pode citar

a qualquer propósito; há sempre o que citar em Camões, e vivo citando-o, pois sou um camoniano incorrigível, porque aprendi português lendo "Os Lusíadas".

Devo, inicialmente, Sr. Presidente, antes de adentrar no assunto propriamente dito, cumprir um dever de amizade e de correção com um jovem colega nosso, Constituinte, que conheço e que estimo, desde criança, que é o Deputado Sarney Filho. É um menino que quase vi nascer, e S. Ex^a pediu-me que trouxesse a esta Comissão um documento, que vou encaminhar a V. Ex^a, que se refere a acusação de que S. Ex^a e a irmã teriam obtido concessões de rádio em um período de governo do pai de ambos. Então, passarei às mãos de V. Ex^a este documento e acho que é um dever, não apenas de amizade que tenho por esse rapaz, uma amizade muito antiga — não é tão antiga porque ele é muito moço, mas tão antiga quanto a idade que ele tem. É acho que com isso ele mostra que não foi no Governo do pai que obteve a concessão. Mas, aliás, parece-me que foi uma concessão mínima no interior, em que ele tem uma participação secundária e foi no Governo anterior.

Então, voltando ao assunto da magnífica exposição do Deputado Antônio Brito, em que S. Ex^a, muito acertadamente, fugiu do varejo para o atacado e com isso nos deu uma visão do período, já não digo de transição porque ainda não estamos na transição, estamos no regime anterior, pois este está funcionando a pleno vapor e, de forma que, se nós — para usar uma linguagem mais popular — bobearmos um pouco, quando implantarmos o futuro regime de concessões não existirá mais o que conceder. Pelo que a Fenaj, Federação Nacional dos Jornalistas, denunciou — e na última reunião referi-me a isso — há, realmente, um documento impressionante sobre a marcha batida em que o atual Governo está procurando preencher toda as concessões, ou quase todas, de rádio e televisão para este País. Mas, tenho esperanças de que isso possa ser revisito e que o chamado direito adquirido possa, um dia, ser invocado em defesa de direitos regulares e não irregularidades, para as quais esta Comissão existe.

Mas, quero, realmente, congratular-me com a exposição do Deputado Antônio Brito. S. Ex^a não era titular da Comissão, era Suplente, e era frequentemente convocado para que pudéssemos ter uma maioria daqueles que queiram, realmente, reformar os vícios existentes no processo. Conseguimos, realmente, algo que, a certa altura, parecia impossível, porque chegamos a ser derrotados e não podíamos, quando chegamos à Comissão Temática — V. Ex^a, Sr. Presidente, lembra muito bem — nem aprovar o nosso Relatório e o nosso anteprojeto, porque foram rejeitados dois relatórios. O primeiro foi o melhor deles e, depois, demos uma pequena piorada para ver se conseguíamos aprovar e, apesar dessa pequena piorada, fomos, novamente, derrotados — e na última reunião dessa Comissão, evocando a memória da nossa querida Companhia Cristina Tavares, falei desse episódio que nos levou à derrota já na Subcomissão e não na Comissão Temática de V. Ex^a. Mas o fato é que na Comissão Temática continuamos derrotados, porque vínhamos derrotados lá de baixo, em querer fazer uma solução absolutamente impessoal. Lamento que

não tenhamos adotado um sistema que previrmos e que era o de atribuir ao Conselho Nacional de Comunicação a preeminência e a impessoalidade que lhe queríamos atribuir, fazendo com que a decisão final fosse decorrente de um trabalho prévio e que não fosse precedido de uma pré-seleção, como muito bem denominou o Deputado Antônio Brito. Receio muito que as pré-seleções acabem-se transformando em seleções; receio muito o poder corruptor, sem que isso signifique objeto de investigação da Comissão de Corrupção; o poder corruptor que o Poder Executivo possui. Receio muito essas pré-seleções, como receio até que o Conselho de Comunicação venha a se revestir da mesma falha, do mesmo pecado original; não é nem original, é um pecado derivado, é o mesmo pecado institucional que caracterizou, por exemplo, as cortes de Contas, neste País, que como sabemos são órgãos do Poder Legislativo, mas que servem ao Poder Executivo no Brasil. Os Tribunais de Contas e os Conselhos de Contas nos Estados, órgãos do Poder Legislativo, funcionam como apêndice do Poder Executivo. Agora, está começando a haver uma pequena reforma de mentalidade que talvez nós consigamos implantar. Mas o ideal teria sido que o Conselho Nacional de Comunicação tivesse a força de prejulamento, de pré-seleção, que dessa forma se inverte, partindo do Executivo para ele.

Entretanto, tudo vai depender. É eu, como o meu colega Antônio Brito, sou um incorrigível otimista, porque se eu não fosse otimista neste País — eu com 72 anos, vou fazer daqui a alguns dias, e nessa briga desde os 14 na Revolução de 30, porque continuei a lutar pelas mesmas coisas, as mesmas causas, e ainda no mesmo lugar, quase; se eu não mantivesse o otimismo, se eu não tivesse uma desesperada esperança, eu já deixaria de ter razão de existir. Então, o que me resta é esperar que na legislação complementar essas pequenas falhas, esses pequenos pecados veniais que tivemos que cometer com concessões na elaboração do projeto original, sejam atenuados e até corrigidos.

É o que tenho a dizer, muito obrigado.

COMUNICADO

Desafio qualquer concessão ou permissão seja de rádio ou televisão minha ou de D. Roseana Sarney Murad no período do Governo José Sarney, e ponho à disposição dos interessados procuração com amplos poderes para não só verificar como também em caso de existência passar a ser proprietário das mesmas, não solicito nada contrapartida.

Brasília, 10 de março de 1988. — José Sarney Filho, Deputado Federal.

Ofício nº 30/88

Brasília, 10 de março de 1988

Exm^o Sr.
Dr. Antônio Carlos Magalhães
Ministro de Estado das Comunicações
Esplanada dos Ministérios
CEP 70000 Brasília — DF

Senhor Ministro,
Tendo em vista noticiário do Jornal **O Estado de S. Paulo**, no qual consta que eu e minha irmã teríamos recebido do Governo José Sarney concessões para a exploração de canais de comu-

nicações (Rádio e Televisão) no Estado do Maranhão, torno a liberdade de solicitar as seguintes informações:

a) se alguma concessão de canal de comunicação (Rádio e Televisão) foi feito em meu nome ou em nome de Roseana Sarney Murad;

b) se houve sequer pleito de nossa parte na busca de concessões para nós ou para terceiros.

Certo da sua pronta atenção posto que o caso requer urgência.

Cordialmente, — **José Sarney Filho**, Deputado Federal.

Brasília, 10-3-88

Excelentíssimo Senhor
Deputado José Sarney Filho
Câmara dos Deputados
Brasília — DF

Senhor Deputado,

Em resposta ao Ofício de Vossa Excelência, devo informar que não existe nenhuma concessão ou permissão, seja de rádio ou televisão, concedida a Vossa Excelência no período do Governo José Sarney. Também, como Vossa Excelência pede que informe, não existe absolutamente nada no período citado, no que diz respeito à Senhora Roseana Sarney Murad.

Por outro lado, é de justiça salientar que Vossa Excelência não fez qualquer pedido para beneficiar terceiros.

As afirmações que faço poderão ser comprovadas nos setores competentes deste ministério.

Apresento a Vossa Excelência meus protestos de consideração e apreço. — **Antonio Carlos Magalhães**, Ministro de Estado das Comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Peço perdão ao nobre Senador por ter chamado a atenção. S. Ex^a no começo se proclamou um camoniano e eu tive medo que ele fosse muito além da Taprobana e outras coisas...
Tem a palavra o Deputado Antônio Britto.

O SR. ANTÔNIO BRITTO — Eu me permitiria fazer algumas rápidas observações sobre o conteúdo da manifestação do Senador Pompeu de Sousa, chamando a atenção para o seguinte: há sempre, e tem sido muito discutido isso, o temor que eventualmente a mudança de modelo do ponto de vista constitucional em relação à questão das concessões viesse resolver, o já resolvido. Ou seja, como disse o Senador, que esgotadas as concessões não haveria o que corrigir ali adiante.

Eu me permito não propriamente discordar, mas aditar, ao que disse o Senador, dois aspectos que me parecem importantes: o primeiro é que nessa matéria não há como prever sequer a tecnologia dos próximos vinte anos. Nós estaremos sempre diante da emergência de novas tecnologias que gerarão novas possibilidades de concessão de novos serviços. Mas ainda que isso não fosse verdade e ainda que ficássemos apenas com os instrumentos e as tecnologias hoje conhecidos, quero chamar a atenção de que todas as renovações de concessões passarão pelo Congresso. Isto significa que no prazo máximo de 15 anos todas as emissoras de rádio e televisão terão as suas concessões reexaminadas pelo Congresso.

Ora, se temos ainda o sonho de que a Constituição dure 15 anos será um tempo facilmente percorível nesse sentido.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Eu que não espero tanta sobrevida.

O SR. ANTÔNIO BRITTO — Bem, esse é um aspecto que gostaria de aditar em relação ao que falou o Senador Pompeu de Sousa; em segundo lugar, é evidente que nós nos dividimos muito ao longo da Subcomissão e da Comissão entre aqueles que desejavam o Conselho, o Conselho amplo, o Conselho pleno, o Conselho com totais poderes; mas ele, na minha opinião, estabelecerá — especialmente para mim que sou parlamentarista — uma confusão entre o que é a tarefa executiva, vinculada ao processo administrativo de estabelecer levantamentos técnicos, propor abertura de editais, examinar a documentação apresentada por eventuais pretendentes — isso é uma tarefa que me parece, no parlamentarismo, ainda mais caber ao Executivo —, e a outra tarefa, a tarefa política, a tarefa, até diria, social de examinar quem são esses pretendentes, que propostas têm, isso no momento de conceder, e ali adiante haver um foro, chamado Conselho, em condições de receber até a reclamação, de estabelecer o contencioso sobre a forma como alguém vem explorando esses serviços e por último, no terceiro momento, este mesmo foro ser o local, ser o cenário da discussão sobre a possibilidade e a conveniência do ponto de vista do interesse social, do interesse da sociedade brasileira, de que este concessionário mantenha-se em atuação, através da renovação. Então, acho que essa fórmula estabeleceu um ponto de entendimento entre quem pretendia um conselho pleno e quem pretendia o nada, pretendia simplesmente a manutenção, numa sociedade que se pluraliza e que se democratiza; do poder de conceder nas mãos de uma ou duas pessoas; e a manutenção do exame do papel do concessionário nas mãos de ninguém.

Por último, Sr. Presidente, Sr. Relator, não gostaria de deixar de fazer uma referência ao fato que acaba, no menos jornalisticamente, motivando boa parte da atenção em torno desta Comissão. Todos nós temos tido conhecimento, através dos meios de comunicação, da denúncia de eventuais erros, e alguns grosseiros, na forma pela qual se vêm concedendo emissoras de rádio e televisão. Apenas procuro, nesta matéria, não tomar uma atitude falsa de esterilmente moralista como se aquilo que vem ocorrendo de desvio se deva a individualidades. Na minha opinião o problema está acima das individualidades, há um modelo equivocado em relação às concessões à fiscalização do exercício das concessões e em relação à renovação dessas concessões. Alterado o modelo não haverá pessoa capaz, com a sociedade brasileira se democratizando e o Congresso Nacional se afirmando, de cometer o desvio e, se cometido, haverá remédio muito claro para discutir e sanar o eventual problema.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Senador Edison Lobão, com a palavra.

O SR. EDISON LOBÃO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não tive a felicidade de acompanhar o depoimento do nosso companheiro Antônio Britto desde o começo, ouvi apenas a parte final. Acho que as colocações de S. Ex^a nos trazem, de fato, uma notável contribuição ao que pretendemos realizar como investigação desse setor vital para a vida do País. Vejo que S. Ex^a é um otimista quanto ao futuro, eu também o sou, e atribui

aos nossos serviços de comunicação uma participação fundamental, até no progresso deste País. De fato, aqui estamos fazendo rádio e televisão, como bem acentua o nosso convidado, com extrema competência. As nossas televisões estão dando, realmente, uma demonstração, até no exterior, de que somos adultos aqui nesta matéria. Portanto, a mim só me cabe manifestar o meu regozijo com mais essa contribuição que considero valiosa para os trabalhos desta Comissão. Gostaria de aproveitar a oportunidade, pedindo licença a V. Ex^a, para me referir a um depoimento feito aqui na semana passada pela Deputada Cristina Tavares — e eu estava presente — quando em instante algum surgiu o meu nome, mas no documento que S. Ex^a deixou à Comissão, sim. No dia seguinte, os jornais publicavam com ares de grande escândalo — já vou-me habituando a essas coisas, vítima que tenho sido, ultimamente, de tais misérias — o fato de ter eu, ou um filho meu, recebido concessão de rádio no meu Estado.

Sr. Presidente, estas concessões são feitas do mesmo modo para todos, de acordo com a lei atual. Quem quer que tenha recebido concessão de rádio e televisão, penso eu, neste País, na forma da lei atual, não cometeu nenhum pecado. O que se dizia na notícia é que meu filho recebera uma concessão de rádio pelo fato de o pai, Senador, apoiar para o Presidente José Sarney os cinco anos de mandato. Pois bem, não recebi nem meu filho recebeu nem qualquer pessoa de minha família recebeu qualquer concessão de rádio ou televisão por parte deste Governo, ou sequer do Governo anterior do qual fui um dos Líderes do Congresso Nacional.

Dirigi um ofício ao Ministro das Comunicações, Dr. Antônio Carlos Magalhães, nestes termos:

Brasília, 10 de março de 1988

Exm^o Sr.
Dr. Antônio Carlos Peixoto de Magalhães
DD. Ministro de Estado das Comunicações
Esplanada dos Ministérios — Bloco R (8^o andar)
70.044 — Brasília-DF.

Senhor Ministro,

Peço a V. Ex^a a fineza de mandar certificar se durante os meus dois mandatos de Deputado Federal e agora de Senador foi feita alguma concessão de rádio e televisão em meu nome ou no nome de meu filho Edison Lobão Filho, em alguma cidade do Maranhão ou do Brasil.

Receba V. Ex^a as expressões do meu agradecimento.

Cordialmente, — Senador **Edison Lobão**.

O Sr. Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, respondeu-me nos seguintes termos:

Brasília, 10-3-88

Excelentíssimo Senhor
Senador Edison Lobão
Senado Federal
Brasília-DF

Em resposta ao ofício datado de 10 de março de 1988, informo que não existe nenhuma concessão ou permissão, seja de rádio ou televisão, concedida a Vossa Excelência durante os seus dois mandatos de Deputado Federal e o atual de Senador, bem como a inexistência de apoio político a qualquer grupo interessado na exploração de radiodifusão.

Por outro lado, é de justiça salientar que Vossa Excelência não fez qualquer pedido para beneficiar seu filho Edison Lobão Filho.

As afirmações que faço poderão ser comprovadas nos setores competentes deste Ministério.

Apresento a V. Ex.^a os meus protestos de consideração e apreço. — **Antônio Carlos Peixoto Magalhães**, Ministro de Estado das Comunicações.

No mesmo sentido, enviei expedientes ao jornal **O Estado de S. Paulo** e ao **Jornal de Brasília** que publicaram a matéria. Peço a V. Ex.^a que faça juntar esses documentos àqueles que pertencem à Comissão Parlamentar de Inquérito como comprovação de que tudo quanto se disse era absolutamente falso, nada mais do que falso. E reitero, se tivesse recebido alguma concessão, teria sido de acordo com a lei. Portanto, nenhum crime, nenhum pecado, nenhum deslize estaria cometendo. Todavia, não recebi não só neste Governo, como sequer no Governo passado, do qual fui um dos Líderes. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — V. Ex.^a será atendido, o documento será devidamente registrado e o acesso a ele pela imprensa será franqueado sem restrições.

Antes de passar a palavra ao Relator — quero crer que o Senador não formulou nenhuma indagação ao depoente — este Presidente permite formular algumas observações e, em seguida, uma indagação ao depoente.

Domingo passado, assisti ao Programa Sílvio Santos, onde ouvi uma afirmação que julguei importante e que entendo diga respeito aos propósitos desta Comissão Parlamentar de Inquérito. O Sr. Sílvio Santos afirmou, em resumo, que existiam senhores da vida e da morte sobre o Sistema Nacional de Telecomunicações que não estão sendo adequadamente cogitados e estes seriam os institutos de opinião pública. Entende aquele apresentador que esses institutos manipulam dados; entende e afirma, categoricamente, que há manipulação de dados pelos institutos brasileiros de opinião pública e pesquisas, e que dos seus resultados, muitas vezes forjados, resulta o desemprego para profissionais de imprensa, de comunicações, profissionais competentes e exemplares que, de repente, são jogados no olho da rua em função de indicadores, em função de percentuais de audiência, apresentados por aqueles institutos. Mais ainda, estes institutos respondem pela permanência ou não, pela sobrevivência ou não de redes inteiras de rádio ou de televisão. E citam casos de empresas que, simplesmente, desapareceram do mercado por causa dos ditames destas instituições. O caso da TV-Rio, da TV Excelsior, etc. que não tendo logrado índices aceitáveis foram simplesmente condenadas à morte, acarretando problemas sociais bastante sérios.

Considero que estamos aí com uma outra ponta, com um outro aspecto do triângulo de controle da comunicação social no Brasil. Foi citado aqui o Governo, foi citada a opinião pública e agora há este novo elemento, este novo Moloch, diante do qual muitas empresas, muitas iniciativas são literalmente imoladas.

Considerarei a denúncia grave, porque foi feita publicamente num sistema de comunicação para o Brasil inteiro, onde aquele apresentador se responsabiliza pelas suas afirmações, sob as penas da lei, sabendo que está adiantando, que está

sujeito a cominações legais porque não pode provar tais fatos, e que esta manipulação se realizaria em regime de comitê, num sistema absolutamente fechado, uma espécie de clausura, onde se decide quem tem ou não tem audiência e quem deve ou não deve ir para a fogueira. Este é um aspecto bastante grave.

Gostaria de saber do Deputado Antônio Brito, primeiro: se considera plausível esta afirmação do apresentador Sílvio Santos; segundo: se tem conhecimento de alguma manipulação de dados por empresas encarregadas de pesquisas de opinião pública; e terceiro: no caso de se estabelecer legislação pertinente ao assunto, capaz de coibir abusos desta natureza, se do ponto de vista da técnica jurídica, é possível criar alguma legislação que impeça essa manipulação de dados com prejuízos a terceiros por razões, muitas vezes, escusas.

O SR. ANTÔNIO BRITTO — Gostaria, Sr. Presidente, de estabelecer uma distinção. É evidente que a indústria da comunicação social, concessionária de serviços de rádio ou de televisão não escapa à uma lógica de economia de mercado. Ela coloca produtos à disposição de um público que, se consumidos, geram um círculo que a fortalece do ponto de vista da audiência, e da comercialização. E que, na hipótese contrária, colocados os produtos à disposição e não encontrando mercado, evidentemente, levam a empresa à dificuldade similar, à de qualquer outra empresa que, não encontrando quem se dispõha a consumir seus produtos, passa a enfrentar óbvias dificuldades até de permanência no mercado. Essa é uma regra da economia de mercado. Então, eu diria, preliminarmente, que é evidente que as emissoras de rádio e televisão sofrem, sim, a ditadura da audiência, ditadura esta que eu separaria da ditadura dos institutos aferidores de audiências. A ditadura da audiência é obviamente regra de uma economia de mercado, não há como dela escapar. E mesmo em economias não de mercado, ainda que a comercialização independa da audiência de um determinado veículo, a audiência vai depender da disposição do consumidor em manter ligado ou desligado o aparelho de rádio ou de televisão. Essa é a nossa grande síndrome, a dos jornalistas que se dedicam ao rádio e à televisão; oferecer, de um lado, um tipo de produto, informação, entretenimento, cultura, capaz de resgatar prioritariamente o compromisso do veículo com a comunidade; em segundo lugar, fazê-lo de forma a assegurar a audiência, o interesse, a credibilidade por parte da sociedade, através daqueles que são os consumidores, em última palavra, do serviço do rádio e da televisão. É evidente a subordinação desses mecanismos à audiência. A questão, portanto, me parece mais posta num outro nível: saber se os institutos aferidores de audiência têm ou não cumprido corretamente o seu papel. Essa é uma discussão muito antiga dentro das emissoras de rádio e de televisão. Primeiro, porque na maioria absoluta das cidades brasileiras, a pesquisa não existe feita por terceiros, são as próprias emissoras que vão fazer a pesquisa, o que, obviamente, estabelece sobre elas a dificuldade de, em sendo os resultados positivos, descaracterizar que o foram em função de quem a realizou. E, quando os resultados são negativos, é óbvio que acabam permanecendo como matéria de economia interna. A pesquisa

feita por institutos, na verdade, ocorre em relação a pouquíssimas emissoras, a pouquíssimas programações e a pouquíssimas comunidades brasileiras. Nestas, cria-se um outro tipo de problema. Os institutos são o quê? São empresas que vendem serviços. Quem compra esses serviços? Quem está exatamente querendo aferir a sua popularidade, credibilidade e audiência.

Este vínculo tem levado a um permanente sistema de rejeição, por quê? Tendo a empresa "a" de rádio ou de televisão contratado a empresa "b", de pesquisa de opinião pública, as empresas não contratantes daquela pesquisa, estabelecem já preliminarmente uma suspeição. Não existe um mecanismo que faça com que uma empresa de pesquisa de opinião, ou não trabalhe na forma de vender das suas pesquisas, ou tenha como assinantes a todos. Isso tem levado a conflitos empresariais. Várias empresas acabam se dividindo: uma empresa de radiodifusão tem como instituto de pesquisa, o Instituto "A"; a empresa "B" tem um outro instituto, e isso tem levado — se me faça entender a um mecanismo já preliminar de rejeição e até de guerra, porque aí é uma guerra comercial em torno de audiências.

Acho — e respondendo à última parte de sua pergunta — que esta matéria comporta dois tratamentos: o primeiro é o tratamento de, a partir das denúncias de eventuais manipulações, e isto tem ido à Justiça e já há alguns processos correndo neste sentido, de denúncias permanentes. Mas acho que poderemos, a partir do ano que vem, avançar um pouco mais nesse aspecto, através de dois instrumentos: o primeiro, que me parece o mais importante, é trazer esta questão para dentro do Conselho Nacional de Comunicação, examiná-la em profundidade e tentar estabelecer elementos que permitam à sociedade brasileira ter plena confiança, plena aceitação da aferição da audiência, através dos institutos. E, eventualmente, em consequência do rumo que tomar esse debate, que me parece da maior importância, se possa, suplementarmente, preparar projeto de lei capaz de disciplinar eventuais problemas surgidos ou ocorridos nessa questão.

Acho que tudo isso — e até por uma questão de coerência, como afirmo no início — mostra o quanto nós temos por fazer na área da comunicação social.

Hoje, uma aferição de uma programação de emissora de rádio e televisão supõe estrutura técnica, administrativa, financeira e ética capaz de enfrentar o desafio de avaliar audiência em 4.400 municípios, de 26 unidades federativas. No caso do rádio, com 95 a 96 milhões de pessoas consumidoras de serviço, e no caso do rádio e da televisão com, no mínimo, 62 a 65 milhões de brasileiros consumidores dos serviços de televisão. É um desafio muito grande, o que, eventualmente, pode servir para desculpar possíveis erros técnicos, erros que, às vezes, até são cometidos à revelia da empresa por aquele que, por ela contratado, deveria ter ido fazer a pesquisa e não o fez, o que tem ocorrido em muitos casos.

Mas nesse desafio não coloco, preliminarmente, desvios que decorram de problemas intencionalmente criados por essa guerra comercial. Só que a estrutura, uma vez mais, Sr. Presidente, parece-me frágil. Não temos um instituto — e não estou propondo a criação do PESQUISO-

BRÁS — estatal de pesquisa de opinião pública e nem creio que isso coubesse.

Não havendo, isso tem sido delegado à iniciativa privada. A iniciativa privada estabelece-se para pesquisar e como vive, como se remunera pela tarefa de contratar assinantes, quem são eles? Os mesmos interessados em obter uma aferição, evidentemente, o mais positiva possível da sua audiência. Isso facilita eventuais desvios? Creto que sim, mas talvez não explique todos os eventuais desvios, se é que ocorrem.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Muito obrigado a V. Ex.^a A palavra final é do Relator, mas indago, ainda, aos Senadores Lavoisier Maia e Márcio Lacerda se querem, porventura, fazer alguma interpelação.

Tem a palavra o Relator, Senador Wilson Martins.

O SR. RELATOR (Wilson Martins) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Deputado Antônio Brito, o depoimento que V. Ex.^a trouxe a CPI justifica plenamente a inclusão do seu nome na relação daqueles que deveriam trazer alguma contribuição a esta Comissão.

V. Ex.^a ateu-se, no seu depoimento, unicamente à questão futura da TV e do rádio, e disse, claramente, que não teria razões para falar sobre os vícios do modelo implantado, e que está em vias de ser superado, em nosso País.

Ocorre-me perguntar a V. Ex.^a se o modelo que estamos preparando, no projeto de Constituição, que recebeu de V. Ex.^a todos os cuidados, comporta, neste instante, emendas, correções, retificações, ampliações ou se, realmente, está concebido dentro do melhor figurino.

O SR. ANTÔNIO BRITTO — Nobre Senador Wilson Martins, gostaria de lhe responder em dois momentos. Primeiro, reiterando e detalhando um pouco a colocação que fiz sobre a questão de presente e de futuro.

É evidente que o modelo atual está condenado, porque as circunstâncias políticas existentes hoje, na sociedade brasileira não comportam mais o tipo de atuação na relação poder concedente/concessionário e opinião pública que vigorou até hoje.

Felizmente, o avanço democrático sepultou esse modelo e, por coincidência, aí está uma Constituição com todo instrumental jurídico, político e de respeitabilidade e credibilidade, diante ao País, para operar, no momento certo, o sepultamento desse modelo e a criação de um novo modelo.

Os desvios que existem são claros; os desvios que existem procurei referir que se dão em três momentos: primeiro, essa absurda concentração de poder que se dá a duas pessoas, não importa que nomes tenham e quais sejam e a que partidos pertençam neste País, duas pessoas decidem quem vai ser concessionário de rádio e televisão. E eu sempre procurei intencionalmente não usar a expressão "proprietário" de rádio e televisão. Ele é concessionário; está implícita na figura da concessão a qualificação do serviço como serviço de interesse público. É um serviço de interesse público, precisa ter muito mais o olho posto no interesse da sociedade do que no interesse do poder.

No entanto, as circunstâncias políticas, na mesma medida em que conviveram com uma ampliação brutal de mercado por novas tecnologias e,

pelo crescimento da própria estrutura industrial e comercial do País, que exigia uma expansão da forma de se comunicar comercialmente com o mercado, levaram a que o máximo de concentração nascida do autoritarismo se desse com o máximo de expansão, e a expansão se deu para poucos, no momento inicial da concessão. Só que isso não é o pecado maior do modelo atual. O pecado maior é que alguém tendo recebido, por esta forma, uma concessão, rarissimamente tem-se permitido, tem-se criado a condição de que este alguém que explore e execute o serviço de rádio e televisão seja questionado, discutido e tenha na participação da sociedade, que é o seu agente fundamental, o seu objetivo fundamental.

Ora, se as deformações, a meu juízo, decorrem de uma questão estrutural, decorrem do modelo e das circunstâncias políticas, não me cabe, senão, saudar o fato de que as circunstâncias políticas são novas e de que agora, dentro delas, não cabe, a nenhum de nós, qualquer desculpa para, havendo a circunstância política nova e havendo a necessidade clara, alterar o modelo, até porque estamos em pleno processo de Constituinte.

Em relação à segunda parte da colocação que V. Ex.^a me faz, eu gostaria de ponderar o seguinte: nós todos chegamos aqui pensando isso ou fomos levados pelos fatos a pensar que a Constituição ideal — não importa referência aqui a aspectos e capítulos, não é exatamente a que está na imaginação ou na convicção de um ou de outro — é aquela possível de conciliar as convicções coletivas do corpo da Assembleia Nacional Constituinte. O que se fez no Capítulo das Comunicações foi exatamente isso. Diria que o texto aprovado tem a qualidade de insatisfazer a todos, porque tem a qualidade de satisfazer parcialmente a todos". Esta é a qualidade do texto, a qualidade que faz com que aqueles setores que pretendiam a estatização estejam insatisfeitos, porque o Estado pode continuar explorando diretamente, mas não privatamente. Aqueles que defendiam que todo modelo se transformasse num modelo de serviço público — a exemplo de alguns países europeus — estão igualmente satisfeitos e insatisfeitos, porque o modelo constitucionaliza a figura do serviço público, mas não exclusiviza a concessão para o serviço público. E aqueles que, por último, defendiam a privatização plena, absoluta e total estarão, igualmente, satisfeitos e insatisfeitos, está permitida a participação da iniciativa privada, mas ela não se dará de forma exclusiva.

Há emendas ainda estatizando totalmente, privatizando totalmente e, desconheço, não creio que exista uma fazendo todo o sistema em cima do serviço público, mas creio que essas emendas terão alguma dificuldade de trânsito, e de aprovação.

No aspecto seguinte, que é a forma de exame do ato de outorga, aí, igualmente, chegamos a um ponto médio. Qual é o ponto médio? O Poder Executivo não está afastado do processo aprovado no texto constitucional, porque lhe cabe a iniciativa inicial. Qual? A de abrir o edital. Precedida essa abertura de edital das providências técnicas necessárias, e uma vez aberto o edital, todo o trabalho administrativo e jurídico no sentido da avaliação das propostas. A seguir entra a participação do Legislativo, que, através do seu Plenário e especificamente do Conselho Nacional de Co-

municação, fará o exame desse ato, e esse ato não se tornará um ato jurídico perfeito antes que tenha havido a aprovação por parte do Legislativo.

Por último, e é o mais importante para mim, uma vez concedida a alguém a possibilidade de explorar o serviço de rádio e televisão, o Conselho Nacional de Comunicação fica investido dos poderes de participar da fiscalização desse exercício e seguramente isso permitirá um ranking de emissoras, da forma como a emissora se comportou diante da comunidade, porque lá adiante, passados 8, 10 ou 15 anos, 10 no rádio, 15 na televisão, chegará a hora de essa emissora apresentar o seu pedido de renovação de concessão e esse pedido ser examinado, o ato de outorga da renovação da concessão ou permissão, vir igualmente ao Congresso. Sobre esse ponto também há emendas, pretendendo que tudo fique na mão do Conselho ou que o Conselho perca as funções que acabo de descrever. Mas igualmente penso, e quero não ser excessivamente otimista com isso, mas penso que a idéia média, a idéia comum à maior parte dos segmentos é essa.

Restam dois problemas: o primeiro é o problema da não-renovação, que nos criou uma enorme dificuldade do ponto de vista constitucional, político e jurídico. Chegados aqui — vamos ao exemplo prático — dois documentos de origem da Presidência da República. O primeiro propondo que se conceda a um determinado grupo uma concessão para rádio e televisão. O que está posto aí? Está posto alguém que se organizou, preencheu os requisitos legais e tem uma expectativa de direito de que poderá a vir ser contemplado com uma concessão para explorar rádio e televisão. Ora, esse não é o mesmo caso de um segundo documento que aqui chega igualmente, vindo do Poder Executivo, e que propõe a renovação de uma empresa existente que tem sede, que tem funcionários, que tem equipamento, que tem credibilidade ou não, que tem mercado, essa não tem uma expectativa de direito, essa é uma empresa em pleno funcionamento. E o ato de não renovar é o ato de fechar-lhe as portas, porque obviamente a empresa não subsiste sem a razão dela, que é a exploração da concessão. Então, procuramos diferenciar o tratamento dado à concessão e o tratamento dado à não-renovação, exigindo para a não-renovação, um **quorum superior** àquele necessário à concessão, de modo a evitar que, eventualmente, questões menores, questões localizadas e somadas às questões de circunstância, como a votação num dia de menor atenção, num dia de menor presença, pudesse levar a esse ato forte de fechar — nem é a empresa — de fechar a relação entre uma empresa e uma comunidade, às vezes é fechar a possibilidade de uma comunidade falar com a comunidade através de uma empresa. As pessoas sempre pensam nas empresas maiores, nas empresas mais famosas. Eu me preocupo muito com o processo de não-renovação de uma pequena emissora de uma pequena cidade, onde eventualmente possa até haver algum contencioso político, e que acabaria sendo facilitada a não-renovação para evitar compatibilização, digamos, com a não-renovação das grandes empresas. Acho que quanto a isso precisamos não ter preconceitos, precisamos estabelecer uma regra e essa regra tem que ser justa. E a justiça me parece em tratar aí também

desigualmente os desiguais. Não é igual conceder a alguém que se sinta na expectativa de direito do que não renovar a alguém que já tem 15, 30, 45 anos de exploração de serviço. Portanto, nobre Relator, pedindo desculpas por haver me estendido na resposta, creio que há ainda emendas, essas emendas virão tentando puxar esses termos médios para um lado ou para o outro, mas eu espero, sem que isso signifique uma posição dogmática de quem acha que tenha participado de uma obra feita e que agora, a exemplo de Moisés, só lhe falta falar. Acho que aí está um termo médio que pode sofrer ainda pequenas alterações, mas que o núcleo fundamental pode expressar senão a obra perfeita ao menos a obra possível e comum às diversas e poderosas correntes que se estabeleceram em torno do assunto.

O SR. RELATOR (Wilson Martins) — Nobre Deputado Antônio Britto, realmente, a sua presença nessa CPI dá uma perspectiva muito animadora dos nossos trabalhos, e nesse sentido V. Ex^a me dá bastante força quando, ao preparar o roteiro dos nossos trabalhos eu não me atinha somente às irregularidades que podíamos, por acaso, encontrar aqui, na inquirição dos depoentes. Mas eu me preocupava sobretudo com a questão de saber como deveria ser a Constituição que estamos delineando. Acho que este é o trabalho maior desta CPI. Entretanto, como esta CPI nasceu nos termos em que foi formulado o pedido do Senador Fábio Lucena, nasceu para investigar irregularidades e elas, portanto, devem ser procuradas pelos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito. Indago de V. Ex^a se poderia indicar fontes, depoimentos de entidades através de seus representantes e sindicatos que pudessem porventura trazer informações aqui para a CPI, informações que pudessem justificar também nessa parte os trabalhos desta Comissão?

O SR. ANTÔNIO BRITTO — Sr. Relator, ocorre-me fazer duas observações sobre a questão proposta por V. Ex^a: a primeira é que se hoje nós examinarmos duas hipotéticas planilhas, a primeira onde estão listados todos os que receberam concessão de rádio e televisão nesse País, é, em segundo lugar, uma planilha mais importante: qual o comportamento que esses concessionários têm diante da comunidade, se é um comportamento que eu diria, na falta de uma outra palavra, por não usar um comportamento centralizador e dominador e monopolista em termos de opinião pública, em termos de circulação de informação pelo veículo, se nós tivermos pela frente essas duas planilhas, nós vamos constatar que uma nasceu da outra. O que que houve? Houve claramente, na maioria dos casos, a influência política e esta é uma Casa política que não pode ter vergonha de ser política. Mas que precisa se expor, houve, na maioria absoluta dos casos, concessões que se basearam em critérios políticos. Uma vez obtidos por critérios políticos, assumiram compromissos políticos, e a partir daí é que se estabelece o prejuízo à comunidade. A mim não parece relevante quem é o concessionário de um determinado serviço de rádio e televisão, nem investigar se esse alguém teve ou terá vínculos de ordem partidária ou política, porque desejo que nesse País todas as pessoas tenham vínculos políticos e partidários. A questão está em saber se, uma vez recebendo a partir

de critérios políticos, adotaram critérios políticos para exploração de serviços especialmente no campo da informação.

Essa pesquisa fica muito dificultada por um aspecto. Nós convivemos, durante a maior parte do tempo recente, com o mecanismo da censura direta ou indireta. E qualquer concessionário pode, com justiça, dizer que não fez um outro tipo de programação porque as circunstâncias o impediam. Hoje, essa razão não existe mais. Hoje, quem não estabelece na sua emissora de rádio e televisão uma tribuna livre, a livre circulação de informação, não o faz por razões que lhe pertencem, e apenas lhe pertencem!

Constato, com muita satisfação, como jornalista, como político, como cidadão, que a tendência é no sentido da pluralidade, até porque o poder se pluralizou também. Antes, tínhamos a situação maniqueísta em que o poder tem um partido, as emissoras, geralmente, são concedidas a alguém, daí advindo a outra metade da sociedade brasileira, e a divisão nem era metade/metade, mas era em dois, o outro lado da sociedade brasileira, por sinal majoritário, não tinha acesso.

Ora, hoje, felizmente, a maioria dos partidos tem exercício de poder, a sociedade se pluraliza, se organiza e a tendência anda nesse sentido. Objetivamente e concluindo a resposta: considero que os trabalhos desta Comissão poderão constatar, a partir do exame da lista completa de concessionário de emissoras de rádio e televisão, que critérios foram adotados, fundamentalmente, para essas concessões.

E, em segundo lugar, aí vem o que chamo de planilha hipotética e mais difícil, mas tantas entidades empresariais como a ABERT e a Associação Nacional dos Jornais que, evidentemente, não têm a ver diretamente com o caso, mas pessoas que participam de uma, participam de outra, tanto essas entidades quanto às ligadas aos trabalhadores nesse ramo, o Sindicato Nacional dos Radialistas, a Federação Nacional dos Jornalistas, a Associação Brasileira de Imprensa, terão na sua memória casos onde o fato de uma determinada concessão pode ter-se dado por critérios políticos ou levou a um critério político na exploração de serviços. Acho que essa é uma forma francamente decadente, inadequada e em fase, felizmente, de extinção. Nós não podemos perder de vista que é preciso sepultar isso, e para tanto é preciso mudar o modelo, e mudando o modelo se poderá evitar que isso venha a ocorrer novamente.

Então, esses são os instrumentos que nesse momento me ocorrem, que poderiam ser avaliados, se esse fosse o entendimento desta douta Comissão em relação à matéria. Mas concluo, até para me valer do otimismo, concluo achando uma coisa que é acadiana, mas parece ser a grande verdade sobre essa ou qualquer outra matéria: não haverá sistema democrático de comunicação social em um país não democrático. E não haverá como se conceder é se manter um sistema não democrático de comunicação num país democrático.

Aposto, e nós todos, seguramente juntos, que este País se afirma como um País democrático e deverá vir seguindo essa linha. E o nosso papel é exatamente, através da Constituição, facilitar para que se expresse a vontade democratizante e

democratizadora da sociedade brasileira, também aí.

O SR. RELATOR (Wilson Martins) — Sr. Presidente, estou satisfeito. Agradeço as respostas que foram dadas pelo Deputado Antônio Britto.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Srs. Senadores, nobre Deputado Antônio Britto, antes de encerrar a sessão, esta Presidência convoca uma outra para a próxima terça-feira, como depoentes estão listados, aqui, numa ordem, o jornalista Roberto Marinho, o apresentador Sílvio Santos, o Ministro Antônio Carlos Magalhães, o Dr. Adolpho Bloch, João Saad, o Presidente da Confederação dos Bispos do Brasil, o Presidente da Embratel, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Comunicações, o Senador João Calmon, o Deputado Bernardo Cabral. E outros nomes que podem ser, eventualmente, indicados pela douta Comissão.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Sr. Presidente, não todos para a mesma reunião, porque seria impraticável.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Um por reunião. Claro. Nós vamos seguir o critério de um por reunião, havíamos estabelecido a possibilidade de ouvir dois, mas é claro que as circunstâncias, aqui, são bastante óbvias, e nós só vamos poder convocar um de cada vez.

Nós vamos, então, iniciar gestões para estabelecer, para fazer a convocação. Não estamos julgados, necessariamente, a seguir essa ordem, nós temos que respeitar determinadas conveniências do cidadão estar ou não estar no Brasil, não vamos trazer ninguém embaixo da vara, não há necessidade disso, e creio que ninguém vai furtar-se a comparecer. Tentaremos seguir a ordem e, dentro dessa ordem, o próximo depoente deverá ser o jornalista Roberto Marinho, Presidente da Rede Globo.

Eu quero, mais uma vez, agradecer ao Deputado Antônio Britto pela contribuição inestimável que S. Ex^a trouxe, aos trabalhos da Comissão. Embora não seja função desta Presidência emitir, apressadamente, juízo de valores, eu posso dizer que concordo, em gênero, número e grau, com o seu otimismo, e acho que o pluralismo é inevitável. Se não for por força da lei, se não for por força da Constituição, será, pelo menos, por força das aspirações e do comportamento da população. Uma população de 140 milhões de brasileiros, politizada, no nível em que se encontra, passou a ser mais exigente, em termos daquilo que consome, em termos da natureza da comunicação. A população já não aceita uma comunicação monolítica, a população já não aceita uma comunicação controlada, dirigida, centralizada, e as empresas sabem disso.

Não é verdade que os jornais possam controlar a opinião pública. A opinião pública, de uma forma ou de outra, entra nos jornais e força a que eles tenham um comportamento pluralista, um comportamento diversificante, que dê acesso a todos. Temos vários exemplos disso, nós sabemos que jornais sectários, por exemplo, têm número reduzido de leitores. Nós sabemos que televisões que tentam omitir fatos, ocultar fatos, ao conhecimento do público, acabam, também, caindo em desgraça, de parte do público, e tendo a sua audiência diminuída. A nossa expectativa

é a de que, daqui para frente, esta população brasileira torne-se cada vez mais ciosa dos seus direitos, em termos de comunicação, e exigirá, sempre, uma fragmentação do mercado, exatamente de acordo com o seu comportamento, com as suas aspirações e com a diversidade, com o próprio pluralismo da população. Mas é claro que é papel nosso estimular para que isso não aconteça apenas de acordo com as leis do mercado ou, o que é pior ainda, para que não aconteça, apenas, por obra do acaso.

Muito obrigado ao Deputado Antônio Brito, muito obrigado aos Srs. Senadores.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 37 minutos.)

6ª REUNIÃO, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 1988

Às dez horas do dia vinte e dois de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia, presentes os Srs. Senadores: Marcondes Gadelha, Presidente; Wilson Martins, Relator; Pompeu de Sousa, Chagas Rodrigues e Luiz Viana, Relator, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "apurar a política de concessão de rádio e televisão em todo o País, e irregularidades ocorridas no Ministério das Comunicações". Comparece, ainda, o Sr. Senador Jarbas Passarinho.

É dispensada a leitura da ata da reunião anterior que, em seguida, é aprovada.

Havendo número regimental o Sr. Presidente, declara abertos os trabalhos.

Iniciando, o Sr. Presidente, Senador Marcondes Gadelha, comunica que encontra-se à disposição dos Srs. Senadores, membros da CPI, relação de todas as emissoras de rádio, televisão, das retransmissoras do Brasil e dos editais atualmente em tramitação.

Continuando, o Sr. Presidente, convida os depoentes, Srs. Oscar Bloch e Alan Caruzo, Diretores da Rede Manchete de Televisão e Bloch Editores, para a leitura do juramento, concedendo-lhes a palavra em seguida.

O Sr. Presidente, Senador Marcondes Gadelha, solicita ao Senador Wilson Martins, que assumia a Presidência por alguns minutos, pois está sendo chamado ao Plenário do Senado Federal, para fazer uma saudação a uma delegação de deputados poloneses.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Wilson Martins, retorna a palavra ao Sr. Oscar Bloch e, em seguida, ao Sr. Alan Caruzo. Logo após o término de suas exposições, colocam-se à disposição dos Srs. Senadores.

Na fase interpelatória, usam da palavra os Srs. Senadores Chagas Rodrigues, Luiz Viana e Jarbas Passarinho.

Reassumindo a Presidência, o Sr. Senador Marcondes Gadelha, concede a palavra ao Relator, Senador Wilson Martins, para inquirir os depoentes.

Finalmente, o Sr. Presidente agradece a presença dos Srs. Oscar Bloch e Alan Caruzo e, determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas, em anexo, à presente ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sônia de Andrade Peixoto,

Assistente da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

ANEXO À ATA DA 6ª REUNIÃO, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 1988, DESTINADA A "APURAR A POLÍTICA DE CONCESSÕES DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EM TODO O PAÍS, E IRREGULARIDADES NO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES", A FIM DE OUVIR OS DEPOIMENTOS DOS SRS. OSCAR BLOCH E ALAN CARUZO, AMBOS DIRETORES DA REDE MANCHETE DE TELEVISÃO E BLOCH EDITORES, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente : Senador Marcondes Gadelha
Relator : Senador Wilson Martins
(Integra do apanhamento taquigráfico)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Há número regimental.

Declaro aberta a reunião.

Srs. Senadores, o expediente de hoje se destina à audiência pública dos Srs. Oscar Bloch Sigelmann e Alan Caruzo, diretores da Rede Manchete de Televisão e de Bloch Editores.

Antes do juramento regimental dos depoentes, esta Presidência gostaria de informar aos Srs. integrantes, da CPI das Comunicações, que já dispõe do material reclamado pelo eminente Relator, Senador Wilson Martins.

Esta Presidência havia, de ofício, tomado providências a **latere** do requerimento do Sr. Relator, que, a nosso juízo, pedindo apenas procedimentos administrativos, não avançava na matéria concreta. Havíamos, já, solicitado, desde o começo dos trabalhos desta CPI, este material que nos chegou e se encontra à disposição dos nobres Srs. Senadores, do Sr. Relator e da imprensa em geral.

Temos aqui conosco relação de todas as emissoras de rádio e televisão do Brasil e das retransmissoras também. Temos também uma relação dos editais atualmente em tramitação, até o dia 8 de março de 1988. Os editais que estão correndo normalmente no Ministério das Comunicações também se encontram aqui conosco. Na discriminação das emissoras temos as emissoras de FM, de ondas médias, ondas curtas, ondas tropicais, etc., com as seguintes rubricas: Município, unidade da Federação, a entidade detentora da concessão, a data de publicação do ato no **Diário Oficial**, o tipo do ato, o número do ato, os administradores, diretores ou gerentes e os sócios cotistas e acionistas de todas as emissoras de rádio e televisão, inclusive as retransmissoras.

Este material ficará arquivado em nossa Secretaria e estará franqueado à consulta dos Srs. Senadores, sem qualquer necessidade de se recorrer ao Presidente.

Com relação ao público em geral e à imprensa, mediante solicitação, que não precisa ser muito burocratizada, a esta Presidência, Autorizarei à Secretaria colocar à disposição também da imprensa e do público interessado esse material.

No caso dos interessados não-Congressistas, esse cuidado da Presidência prende-se apenas ao fato de preservar esta documentação que consideramos extremamente preciosa, volumosa e

difícil de ser obtida. Pode ser que, no entusiasmo, alguém, para fazer prova de alguma coisa, destaque, ou então que estrague o material, que nós temos que preservar. No que diz respeito aos Congressistas, não é preciso nenhuma solicitação, nenhuma consulta. É só dirigir-se diretamente a nossa secretária. Quanto ao público e à imprensa, nós concederemos vistas, de preferência caso a caso; um a um, por solicitação, para assegurar a preservação do material.

Vamos passar, então, ao depoimento do Dr. Oscar Bloch Sigelmann, que é industrial de profissão, natural do Rio de Janeiro, casado, nascido em 1º de dezembro de 1922, vice-presidente do grupo Bloch, que inclui Gráficas Bloch, Bloch Editores, Rádio Manchete, Rede Manchete de Televisão.

Solicitaria ao Dr. Oscar Bloch que fizesse o juramento de praxe, bem assim o Dr. Alan Caruzo, que eventualmente poderá ser solicitado a prestar algum esclarecimento.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V. Exª que, antes de entrarmos na ordem do dia, me permitisse levantar um problema de ordem. É o seguinte: Meu caro Sr. Presidente, meu caro companheiro eminente Relator Senador Wilson Martins, meu caro colega Senador Chagas Rodrigues, meus caros amigos Oscar Bloch e Alan Caruzo, estou lamentando profundamente, mas não poderei participar da reunião de hoje daqui por diante porque neste momento está-se iniciando na Universidade de Brasília, no Auditório "Dois Candangos", a solenidade de reintegração de um grupo numeroso de companheiros que foram demitidos pelo golpe militar, pela ditadura militar. Aliás, nem todos foram demitidos, alguns poucos o foram. Fomos demitidos 15. Eu tive a honra de abrir a lista dos 15 — é um título de que não abduco. Solidários conosco demitiram-se 210 companheiros. Somos ao todo 225. Fomos reintegrados três, eu, Waldir Pires e Sepúlveda Pertence há pouco mais de um ano. Não havia documentos. Agora, como estão, se levantando documentos, estão-se reintegrando numa primeira leva. Eu não poderia deixar de estar presente de maneira alguma. Mas quero dizer que estou certo de que não farei falta a esta reunião. Eu é que sentirei falta de ouvir o depoimento do nosso amigo Oscar Bloch Sigelmann, amigo de tantos e tantos anos, inumeráveis anos. Costumo dizer que sou tão velho que minhas datas são pré-históricas. O Sr. Oscar Bloch Sigelmann, que é o líder da segunda geração da dinastia dos Blochs, que está já assumindo a liderança da própria dinastia, ao lado de Adolpho Bloch, constitui uma figura que tem uma importância na História da comunicação de massa neste País de tal monta que eu vou querer, lê-las Sr. Presidente, assim que V. Exª puder liberar as notas taquigráficas desta reunião. Não quero perdê-la de maneira alguma, mas não farei muita falta aqui, porque, na verdade, esta reunião é para apurar irregularidades e estou certo de que não há irregularidades na área da dinastia dos Blochs. Eu não seria o inquiridor nem o inquisidor, porque nem inquirição tenho que fazer, quanto mais inquisição. Muito obrigado a V. Exª e eu me retiro já atrasado.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Obrigado a V. Exª, nobre Senador Pompeu de

Sousa. Lamentamos porque V. Ex.^a é um experimentado combatente das comunicações, um entusiasta desta Comissão e certamente vai fazer falta, mas nós compreendemos as suas razões e agradecemos a sua presença para o **quorum**.

Vamos proceder ao juramento do Dr. Oscar Bloch Sigelmann.

O SR. OSCAR BLOCH SIGELMANN — Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar a política de concessões de emissoras de rádio e televisão em todo o País e irregularidades ocorridas no Ministério das Comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Obrigado. Vamos ao juramento do Dr. Alan Caruso.

O SR. ALAN CARUSO — Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar a política de concessões de emissoras de rádio e televisão em todo o País e irregularidades ocorridas no Ministério das Comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao Dr. Oscar Bloch Sigelmann.

O SR. OSCAR BLOCH SIGELMANN — Não nos furtamos, logo de início, a essa convocação. A empresa Bloch foi fundada em 1922 e estamos em 1988. Como disse o nosso velho amigo, Senador Pompeu de Sousa, nós nunca fomos convocados por questão de irregularidades na vida, a Bloch nunca sai em jornal por nada que não seja absolutamente regular, honesto e dito. Ele já disse que é nosso amigo e nos acompanha por todos esses anos. O que nós vimos fazer, mais do que falar de irregularidades, é falar de sucesso, falar da dignidade da profissão, do comportamento da comunicação no Brasil e o que nós toca. A Bloch começou em 1922, com o meu avô vindo da Rússia, onde ele era gráfico, para se dedicar a artes gráficas. Com uma pequena máquina-tesoura, começamos a cortar papel em branco; depois, com uma pequena impressora manual que está no "hall" de entrada do nosso prédio principal na Praia do Russel, a imprimir pequenos trabalhos. Depois foi crescendo, crescendo, começamos a imprimir papel de laranja para exportação, para o Carlos Picher que morreu há dois meses atrás, em Cingapura, que era um dos maiores produtores de suco de laranja, um dos maiores do mundo, isso de 22 a 38. A gráfica foi crescendo. Depois compramos uma primeira rotativa para impressão para terceiros, para revistas infantis. Daí resolvemos fazer a nossa própria revista, fizemos a **Manchete**. Na história da **Manchete** aqui está presente o Murilo Melo Filho, que nos acompanha desde o princípio, é Diretor de nossa Empresa; o Wagner veio depois, como Diretor de Brasília; e o Alan Caruso que está conosco no Rio de Janeiro. São três diretores da empresa que estão me acompanhando. Com a revista **Manchete**, nós tínhamos uma revista em cima, que era a revista **Cruzeiro**, dos Diários Associa-

dos, que me fez retornar à memória, quando eu vi a foto do Senador Assis Chateaubriand, que considero que na época era o maior editor do mundo. Os Diários Associados tinham uma rede de rádios, jornais, revista, televisão, gráficas; era uma potência mundial. Pode ser que na falta da tecnologia moderna de computação, etc. ele não pudesse segurar o império que ele mesmo fez e comandou. E a escola do jornalismo brasileiro, quase todos vieram dos Diários Associados e formaram todos os grandes profissionais da Imprensa brasileira, partindo da época deles. E a revista **Manchete** começou com uma equipe dos Diários Associados, até que ela foi-se desdobrando e se transformou. Chegava um apêndice — "Vamos tirar matérias de mulheres" e fizemos uma revista chamada **Jóia**; "Vamos tirar as crianças da revista e fizemos **Pais e Filhos**"; "Vamos tirar a beleza" e fizemos a **revista geográfica**, e foi-se abrindo em leque, para se tornar uma editora, onde fizemos um parque industrial e uma das maiores gráficas privadas do País, Gráficas Bloch e Bloch Editores. Essas empresas vão muito bem. Aí, de Niterói, no Estado do Rio, um cancionista nos propôs a compra de uma rádio; ele era cancionista e tinha uma estação de rádio. E tivemos a primeira rádio, Rádio Federal. Então, temos uma rede, hoje, de 5 FMs, 1 Am, também muito bem administrada e que está indo muito bem. E vamos, rapidamente, entrar agora na área da televisão. Comecei de "boy" na empresa, como todos começam, muito por baixo; minha profissão não é industrial de televisão, de rádio, sou industrial gráfico. Prefiro ser chamado de gráfico, porque é a minha partida na vida. Gosto mesmo é de imprimir. Mas o destino e oportunidade levaram-me a ser da empresa de televisão, que é limitada. Sou sócio-gerente, que equivale a ser o presidente, mas sou vice-presidente do grupo, porque na limitada o sócio-gerente ocupa posição de presidente, por ter nascido no Brasil e por ter lutado, me empenhado por ser gerente da operação de trabalho, para concorrer e ganhar a concessão da televisão. Comandei um grupo de homens, todos técnicos: um de jurisprudência, outro técnico de preparação de projetos — todos eles atinentes à televisão e outros à engenharia — um diretor de compras e essa equipe tinha Rubens Furtado, que veio oriundo da Tupi, altamente competente; nos deixou agora para fazer uma própria empresa, mas um homem de excepcional qualidade; Alan Caruso, Wagner, Flávio Cavalcanti Júnior; no final, Alexandre Garcia; e havia uma retaguarda, porque tínhamos que ficar trabalhando para lá e pra cá — que era Murilo, Adolph, Jaquito, todos mantendo para obtermos a concessão.

Pareceu-me que o Governo, naquela época, já tinha optado por dois outros grupos para obterem a concessão da televisão do chamado grupo Tupi, que se dizia estar inadimplente. Quando li nos jornais que, provavelmente, não haveria concorrência, corri para Brasília. O Murilo montou um telex para o Ministro Golbery do Couto e Silva, dizendo que protestávamos e gostaríamos que houvesse uma concorrência pública, para que outros pudessem entrar na possibilidade de divisão do grupo e que se gostaria que fosse dividido em três grupos aquele grupo que era Tupi. Foi um ano de trabalho, com projetos muito bem fundamentados, com engenheiros de melhor qualidade, com advogados de melhor qualidade

e entramos em todos os dois — queria-se dividir em três, mas eram só dois grupos que ficariam para concorrer. Entramos nas duas concorrências e ninguém mais entrou nas duas concorrências. Um entrava para ganhar esses Estados e o outro para ganhar outros Estados. Uma delas poderia ganhar, qualquer que fosse, desde que tivesse Rio de Janeiro e São Paulo, que dariam recursos financeiros, em face de uma comercialização maior para a sobrevivência da televisão, que parece brinquedo, mas é um brinquedo muito caro — Televisão é algo muito sério, os custos raramente são controlados, porque disparam sempre. Mesmo antes da inflação atual já eram preços que iam subindo sempre. Ficamos um ano lutando. Pediam-nos mais documentos, mais isto, mais aquilo, até que fui chamado pelo Ministro Golbery do Couto e Silva, que disse: "O Governo, em face do conjunto de atividades que vocês têm na área da comunicação, na credibilidade do grupo, fidelidade ao País, pelo comportamento otimista que sempre rege o Adolph Bloch..." Sempre, na pior das crises, temos esperança do dia seguinte melhor. Isso é a linha Bloch até hoje. E somos pioneiros em algumas coisas. Fomos pioneiros em Brasília. Ninguém acreditava em Brasília e trabalhamos aqui. O Nordeste estava muito chocado, ninguém preocupado com o Nordeste, e fizemos intensamente as chamadas "Campanhas de Novo Nordeste". Assim sendo, tínhamos certas obrigações a serem cumpridas, porque não era pegar 5 estações: tinha problema de sucessão, tinha desgaste econômico junto ao INPS, tinha dívida com a Caixa Econômica, porque o Governo pagou os salários, mesmo fora do ar, durante um período, até que houvesse a concorrência e alguém ganhasse; então tínhamos que repor à Caixa Econômica o dispêndio que teve com o pagamento aos funcionários da Tupi, por intermédio de seus sindicatos. Pagamos-lá, e nós consultamos advogados especialistas o problema de sucessão. Perguntamos a um advogado especialista como fazer para não entrarmos no problema de 40 anos de passado, numa firma que vai começar hoje. Então, tive consulta com o Ministro Coqueijo, Francisco Mello Machado, Alan Caruso e o nosso Departamento de relações com o Pessoal e vou dizer: não tivemos um caso de protesto de funcionário da Tupi; absorvemos todos. Muitos estão conosco até hoje, outros estavam em época de se aposentar, outros tiveram oferta melhor, mas ficaram, tenho certeza, muito felizes, porque nunca os fizemos sentir que estavam saindo da Tupi; estavam na Bloch, ainda dentro do grupo a que pertenciam, e com um comportamento de uma empresa mais moderna. Os salários em dia, impostos idem, dissídios todos cumpridos, merecimento, e a firma foi-se amoldando e foi para não ter problema de sucessão, não obtivemos nada e que poderia ser mais rápido e mais lucrativo para nós obtermos propriedades do antigo grupo. Resolvemos fazer tudo novo, o que gerou uma despesa com a qual até hoje temos sofrido porque entramos em 1982 já com uma crise no mercado e com o dólar — veja-se o valor à época — e para pagar com carência, e de cinco a oito anos conforme as leis que o Banco Central determina. Então, qual era o objetivo? Fazer uma televisão chamada de "bom nível", com um belo jornalismo, sem cor política nesse jornalismo e sem influência de nenhum dos dirigentes, absoluta-

mente livre como se observa; honestamente, achamos que nosso jornalismo é muito aberto, muito claro e honesto, e filmes...

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Desculpe-me interrompê-lo, Dr. Oscar, pedirei ao nobre Relator para assumir a Presidência, por dez minutos, porque estou sendo chamado ao plenário para fazer uma saudação muito breve a uma delegação de Deputados poloneses, que lá se encontra, mas voltarei em dez minutos.

O SR. OSCAR BLOCH SIGELMANN — Continuo. Muito bem, então fizemos uma compra de filmes, de que tínhamos também carência, que tinha "x" anos para pagar. Então o filme começou a ser pago a 120 cruzados o dólar e quando acabamos de pagar estava no preço, imagina, de 60 mil; foi um absurdo, a velocidade e o mercado de comercialização não acompanhavam. Então, fizemos o seguinte: montamos Rio e São Paulo, primeiro, depois Belo Horizonte, Recife, Fortaleza e, em Brasília, fizemos um núcleo próprio porque nós somos a única rede de televisão que não tem em Brasília. Nós estamos com a TV Brasília, que é uma organização excepcional, amiga, que é dos Diários Associados, mas ela não tinha problema nenhum econômico, como tem até hoje, é muito bem administrada financeiramente e em todos os sentidos. Então, estamos felizes mesmo sem ter uma matriz nossa como têm a Bandeirante, TVS, Globo; tem uma independente que é a TV Capital; tem a TV Nacional, do Governo, e nós formamos um núcleo; imagine-se a despesa: sem nenhuma receita, porque não temos canal próprio aqui, só dispêndio, e que faz toda a cobertura, claro que 100% política dos acontecimentos de Brasília — e, veja-se a Constituinte, temos problemas próprios, todos com plena liberdade de acesso a nosso microfone. O que nós fomos fazendo? Nós fomos a primeira televisão digital completa no Brasil, porque nós viemos mais tarde quando já existia isso e não havia técnicos formados; tivemos que fazer escola de cinegrafistas, de digitadores, que trabalhassem com áudio, com vídeo, tudo isso formado dentro da empresa, porque as televisões, mesmo as que ganharam conosco — porque a TVS ganhou parte, nós ganhamos parte e uma estação foi para a Capital, que está aqui em Brasília solta, essa não estava no ar — essas outras já tinham equipamento mais antigo. Então, quando veio tudo tão moderno, foi muito complicado formar técnicos, então nós mesmos formamos os técnicos e depois os outros grupos foram adquirindo equipamentos mais modernos buscando na Escola Bloch os profissionais. Mas nós sempre fomos assim, nós tivemos a primeira **off-set**, a segundo **off-set** do Rio de Janeiro, se não me engano do Brasil, porque era ali a Capital e tudo era no Rio. Então, nós somos sempre escola e se assistimos ao Jornal da Globo, que é muito bem feito, ele é feito por todo o pessoal da Bloch, desde o Armando Nogueira, que foi nosso jornalista na revista **Manchete**; como todos os repórteres de Rio, São Paulo, Brasília, saíram dos nossos quadros, porque, claro, até eu se a Globo me convidou eu vou, porque a oportunidade financeira que eles oferecem nenhuma empresa com quatro ou cinco anos de existência pode cobrir. Então, nós vamos continuar sendo escola por muito tempo. E, o nosso diretor de jornalismo, o Mauro, disse que se perdemos um,

vamos ter que fazer mais dois. Essa é a frase diária. Não nos incomodamos mais em perder gente, porque até achamos que vai um pessoal nosso para o outro lado, torcendo por nós. Filosófico. Já falei sobre a empresa. Somos uma das empresas de televisão que faz mais programas próprios porque, quando os filmes ficaram tão caros e não havia jeito de comercializá-los, entramos em novelas. A novela dá mais espaço a artistas, dá mais empregos e faz a prateleira. Podemos repeti-la, podemos vendê-la ao exterior, traz recursos. Isso tudo é feito com absoluta legalidade. A Bloch tem essa característica: não fazemos nada que não seja absolutamente correto. Somos muito maleáveis como empresa nova. Em áreas de eventos temos feito muito bem. É muito difícil conservar aqueles eventos, porque a nossa co-irmã mais forte, se oferecermos 1 ela vai e oferece 5 — falei em milhões de dólares. Então, por exemplo, carnaval; quem assistiu à nossa luta para ter carnaval, deve ter-se lembrado até do Alan Caruso, que foi o nosso peão jurídico. Pela justiça nós ganhamos e, pela injustiça nós perdemos. Ganhamos e ainda está correndo, até quando? Assim, tivemos que fazer uma improvisação de carnaval; Ninguém imagina a tristeza da equipe toda quando não pôde cobrir o carnaval, porque fazemos o trabalho com muito amor. Olimpíada, Copa do Mundo, todo tipo de evento fazemos excepcionalmente bem feito. Por exemplo, agora vamos para Seul. Podem ter certeza de que vamos honrar com qualidade, etc., o Brasil. Na área de eventos, então estamos indo bem. E, nós, agora, antes de fazermos 5 anos, já estamos reformulando toda a televisão. Estamos mexendo em gente e, algumas pessoas não ficaram tão felizes e saíram, se demitiram e a casa continua. Mas, formamos um ambiente que é o nosso ambiente antigo como tínhamos com as revistas. Quer dizer, já temos gente, na televisão, vestindo a camisa da Bloch. Porque, para se fazer uma firma nova tem que se trazer gente de fora. Muitos se adaptam, 99% se adaptou. Mas, agora está entrando uma nova geração que está fazendo um bellissimo trabalho de equipe e que já tem tido resultados. Já estamos começando a sair da esfera de ter prejuízos. E, isso é normal em televisão nos primeiros 5 anos. O Dr. Roberto Marinho disse a mim: "Olha, Oscar, com 10 anos eu ainda tinha problemas financeiros terríveis com a TV Globo, porque eu não estava adaptado. Era um negócio novo" — como era negócio novo para nós também. A televisão tem que ser encarada como uma companhia de comunicação profissional. Se ela não tiver lucro, vai dar outro bolo igual ao que deu da Tupi. E nós, às vezes, ficamos muito preocupados com os espaços que tomam e não nos remuneram. Uma hora de televisão, o custo é altíssimo, tem satélite, tem energia e tem, no mínimo, para a rede entrar no ar, três mil funcionários na TV — três mil e duzentos só na rede de TV própria, porque somos vinte e cinco entre filiais e nósas, e já ocupamos, se não me engano, 85% do Território Nacional ou três mil Municípios. Em menos de cinco anos, sabe o que é montar em cada Prefeitura uma torre, uma antena, um gerador e, uma casa? Assim, há equipe que vai ter de percorrer para ver a qualidade. Para os que compraram, a nossa qualidade é muito boa. Então, exigimos que os nossos filiados tenham a mesma qualidade que temos, porque ficamos

com um padrão técnico bom. Televisão é beleza, é cor; no sentido gráfico tem que ser bem feito. A preocupação de **layout** é igual à de fazer uma revista. Quando se faz a introdução de um programa, demora-se um mês, um mês e meio, de estudos, de computação, aqueles movimentos todos. Ali começa a arte gráfica dentro da televisão. E mais: nós que somos gráficos, às vezes ficamos menos preocupados com o conteúdo e mais com desenho e, às vezes, temos pequenos transtornos como tivemos no carnaval, não intencional, porque o entusiasmo dos homens na madrugada não é igual ao do meio-dia. É muito difícil, também, controlar essa máquina. Se houver controle exagerado, fecha-se a máquina e não deve existir, porque então o homem pára de criar. Qual é a beleza da liberdade? É a liberdade da criação! E, às vezes, há um pequeno abuso. Abusou, corta, vai limpando as arestas, mas continue com liberdade de ação. Essa é a nossa linha, que fez do nosso jornalismo um jornalismo extremamente independente. E todos os dias há duas facções que reclamam e ligam, a maioria das vezes para mim. "Poxa, você não me botou porque eu sou escuro! Eu digo "Não, nunca se deu essa ordem". Outro me diz assim: "Você não me botou porque eu sou branco". De repente assim: "Poxa, chega de Amaral". Todos os dias alguém reclama. Assim, vamos contornando e vamos saindo, continuando com a nossa independência até hoje. E a única pessoa que nunca se queixou, honestamente, a nós, é o Presidente. Sempre alguém fala em nome dele, mas Sua Excelência nunca, e também não acredito, porque se quisesse, pegava no telefone: "Alô, Adolpho, Oscar?" Não interfere em nada. Sua Excelência nunca pediu para sermos parlamentaristas ou presidencialistas. Ninguém: Tanto que se abrirem o nosso jornal, nós mostramos tudo, nós cortamos, ele é mais longo, é mais explicado e deixa a pessoa mais à vontade como estou-me sentindo aqui, porque eu poderia reduzir em três minutos tudo isto que eu disse, mas estou conversando. E esse negócio de me chamarem de Adolpho, como hoje, eu já estou até acostumando. Noventa por cento do dia, acho que até o Adolpho já me chama de Adolpho. Eu me orgulho dele e não me incomodo. Acho que fiz uma síntese. Gostaria que, se eu esqueci de alguma coisa, o meu companheiro Alan Caruso, que veio com o mesmo objetivo com que vim, completasse e dissertasse.

O SR. ALAN CARUSO — A explanação do Oscar foi perfeita. Como a Comissão, na realidade, é de apuração de irregularidades em problemas de concessão, o que sentimos foi que ele quis explicar — e delicadamente não deu ênfase — o caso da Manchete, em termos de concessão, que foi uma situação absolutamente diferente de todas as outras que temos visto e que têm ocorrido no País inteiro. Na realidade, a concessão de um canal de rádio e de televisão obedece a um ritual absolutamente rígido em termos de comprovação de capacidade técnica, de capacidade financeira, de probidade de cotistas, de programação rígida dentro dos termos do Código de Telecomunicações, com condições especiais impostas aos candidatos que tentam buscar uma concessão, com pesquisa de área de segurança de cada sócio-cotista e com fichas separadas de SNI. Com tudo isso, eu não vi nada, em todas

as concorrências que entramos, que não tivesse algo em torno de 600 a 800 documentos a serem juntados a cada concorrência, obrigatoriamente. Comio é um poder discricionário, isso vai para o Ministério que examina se a parte técnica foi efetivamente atendida; e, depois, se a parte do edital está completa, não há nenhum reparo a ser feito em termos das exigências, vai ao arbitrio do Presidente da República, que decide então a quem dar o canal, a quem entregar, independentemente dessa ou daquela qualidade. É uma opção absolutamente pessoal.

O caso da Manchete, por incrível que pareça, foi um fato novo. Quando Oscar Silgemann fez esse telex junto a Murilo, foi porque a Tupi estava em fase de insolvência — algumas das empresas do grupo Associados. Eles pretendiam montar um esquema, na época em que as empresas do grupo, do condomínio, que estavam inseridas em grandes dívidas, seriam repassadas possivelmente para outro grupo já previamente determinado, que assumiria o passivo ou faria um acerto e tomaria conta da Tupi. Foi quando pedimos a abertura do edital e que se o fizesse dentro das normas. Para poder obter esse canal, houve um problema diferente. O governo exigia praticamente não um prêmio ou uma concessão por esse ou por aquele motivo, pela simpatia que a empresa podia ter, mas exigia o contrário, ou seja, que não só nós cumpríssemos com a obrigação contratual para ter a televisão, mas que também assumíssemos todo o passivo, todos os empregados durante um ano pelo menos, trabalhassem ou não trabalhassem. Como o canal foi considerado perempto, qualquer televisão que viesse a se instalar levava no mínimo dois anos para colocar uma rede, e pela primeira vez no mundo foi feita a montagem de uma rede de televisão ao mesmo tempo em dois anos. Nem as grandes redes americanas montaram cinco canais em dois anos. Normalmente se começa como sempre, com um canal no Rio de Janeiro, depois se estende a Recife, a São Paulo e, aí, vai-se montando a rede e suas filiais.

No caso da Manchete, na nossa concorrência, havia dois editais: um grupo tinha quatro emissoras que cobriam Rio, São Paulo, Porto Alegre e Belém e, o outro, Rio, São Paulo, Belo Horizonte, Fortaleza e Recife.

Mas quem se habilitasse — e o Governo havia considerado perempto o canal para não criar o problema social à época, e resolveu de uma forma toda diferente pagar o salário dos funcionários da Tupi, para evitar o caos e o desemprego — teria obrigatoriamente que retroagir no pagamento de tudo o que o Governo havia feito na época, como também teria de contratar esses funcionários por um ano, trabalhassem ou não. Além disso, o Governo, para poder se resguardar de toda a parte do passivo que havia sido deixado pelo grupo na área de Previdência, também exigia que se comprasse toda a sucata existente e que tinha sido arrestada em juízo pelo INAMPS, à época. Então, não era bem uma concorrência como as de hoje, como as que se sente depois de ganhar um prêmio, de ganhar um canal para explorar alguma coisa em que o Governo dá a concessão para você enriquecer. Era assumir, na realidade, um passivo de grande risco. O problema é que, não tendo feito o Governo uma perempção total da rede, o que ocorreria? Ao assumir um funcio-

nário você corria o risco de ter o passivo trabalhista que era uma das coisas que mais assustava, porque as reclamações em juízo atingiam, àquela época, já cerca de 20 milhões de cruzeiros da época. Hoje, pelo que sabemos na Justiça, isso corrigido chega a mais de um bilhão, para quem assumiu o problema sem os cuidados que o Oscar citou e que tomamos. Então, quando fomos para essa concorrência, fomos exatamente para comprar uma massa falida; não tivemos o prêmio de uma televisão, e isso é bom que se diga, a bem da verdade, para ficar clara a diferença do que o grupo Block assumiu. Foi a compra de um passivo, de uma massa falida que ela assumiu. O que ocorreu? No problema de pessoal, quando ganhamos, depois de toda a tramitação da concorrência, pagamos **cash** à Caixa Econômica, o que ela havia pago aos funcionários durante o período de tramitação, entre o edital e a perempção. E pagamos mais um ano de trabalho para eles. Tivemos que montar um esquema de vários pareceres para que não sofréssemos, depois, reivindicações trabalhistas, como foi o caso do Silvío Santos, outra rede aquinhoada, que está perdendo hoje brutais ações, porque assumiu sem alguns cuidados. A Justiça do Trabalho, em São Paulo, tem até hoje grandes processos e de vultosas quantias. A Manchete cuidou disso. Na parte de equipamento, para nossa sorte ou para nosso azar, quer dizer, de um lado ou de outro, tivemos os bens. Quando foram arrestados, imediatamente o grupo Tupi entrou com embargo; embargou a decisão. A assinatura do contrato era muito clara. Nós teríamos que comprar todo o equipamento disponível no INAMPS para a entrega. Como havia o embargo, a questão estava **subjudice**, não havia como o Governo nos repassar esse bem no INAMPS. Não havia como repassar, porque a coisa estava sendo discutida na Justiça e ele não podia nos vender sem que o Juiz ainda decidisse. Como havia um prazo a cumprir, fomos liberados da obrigação de comprar o material sucateado. Então, num esforço muito grande de empreendimento, conseguimos, numa época em mavam de loucos, montar a primeira rede, no mundo, digital, em computação. O japonês tem um cuidado muito grande na colocação. Quando fomos visitar o nosso Diretor Superintendente, Pedro Jacques Capela, com o Rubens Furtado, eles foram ver, os japoneses já tinham 19 gerações de televisões com computação e não tinham vendido uma sequer, porque tinham sido testes. Eles venderam a 20ª geração, quer dizer, a primeira que nós compramos. Para dar uma idéia do que isto significa, basta dizer que no caso da Globo, que tinha comprado a última geração eletrônica, ela precisava de 7 mil metros para instalar. E V. Exª, por exemplo, que conhece a TV Manchete, sabe que nós conseguimos um equipamento que nos permitiu instalar em 700 metros todo o grupo. Imaginem o que é o problema. E, hoje, eles já estão na 40ª geração, em quatro anos. Nós já estamos defasados, imaginem! em quatro anos, vinte gerações! O que foi o risco que a Manchete tomou. E, dentro do que o Oscar colocou, nós optamos por uma linha de classe A de programação, de jornalismo, o que, também, consideravam a coisa absolutamente absurda que se fizesse, porque era um jornalismo demorado, porque televisão e massificação é um problema quase de um vício, de um problema na pessoa,

quase que fumar um cigarro, uma necessidade. Ele está acostumado e só vê aquele canal, só vê aquele tipo. O telespectador brasileiro só via aquele tipo de jornalismo compacto, sem definição, só assistia àquela linha de espinha dorsal de novela, e a Manchete se propôs, antes de mais nada, a abrir um caminho novo, uma opção, uma briga na área para que se pudesse pensar em outras coisas. E se os senhores analisarem, de 83 para cá, quando nós entramos no ar, muita coisa se modificou em televisão: os programas jornalísticos nas emissoras começaram a ser mais cuidados; os programas de entrevistas começaram a ser redimensionados; os eventos começaram a ser melhor cuidados, porque eram as opções que a Manchete tinha. E nós lançamos uma grande faixa de grandes filmes que nos deu um prestígio inicial muito grande. Como o Oscar disse, tudo ficou inviabilizado porque nós entramos no ar exatamente no pico da recessão. Quer dizer, se a recessão é lá em baixo, se puder existir um pico, eu diria, é no pico da recessão, no ponto mais fundo dela que nós entramos. Então, o que nós compramos foram 12 milhões, em filmes, o dólar a 120, para pagar com uma carência de 2 anos. Isto virou 60 milhões de cruzados, na época, para você liquidar, que era um negócio de louco. Então, tivemos que partir para outro tipo de programação, que foi a programação de manter o jornalismo; partimos para novelas, começamos a produzir eventos, e aí começou a nascer uma coisa por que hoje nós temos lutado muito, que é um dos problemas que, além dessas irregularidades que se buscam na concessão, pelo que nós vimos lutando e vimos batalhando muito: é o problema que se tenta criar, hoje, de monopólio dentro do sistema de televisão. Quer dizer, 80% de IBOPE não bastam para uma co-irmã. Ela acha que o programa precisa sempre ter mais. Já não é disputar IBOPE, é disputar, até que você não tenha opção de programação. Se você vai comprar um evento por x, você é coberto por 10 x. Se você vai buscar evento em **pool**, ele vira exclusividade com intermediário que foi toda a briga que nós tivemos, no Carnaval carioca. Se você vai buscar um campeonato, uma Fórmula-1, é absolutamente... E alguns eventos são comprados até e nem colocados no ar, o que é uma forma de te inviabilizar. Quer dizer, você tem estoques, hoje, em certos setores, em determinados grupos de TV, não só estoques de filmes e material, como — pasmem os senhores — um estoque, você tem, hoje, um **almoxarifado** de seres humanos. São pessoas que ganham um determinado salário, sem reajuste, para não trabalhar; para não ir, para ficar um ano encostada, para não dar chance a que você vá para outra emissora, que a outra tenha condições, e quando você começa a crescer com uma determinada atriz, ou um determinado ator, você é absolutamente absorvido, ele é tomado. Este é um dos pontos que eu queria aduzir ao problema do Oscar. Quer dizer, é dar ênfase de que, no caso da Manchete, nós não ganhamos, efetivamente, graciosamente; tivemos a honra de ser um dos escolhidos entre os dez ou quinze postulantes, mas foi para assumir uma massa falida. Isto tem toda a comprovação, e basta dizer o seguinte: Nós pagamos à Caixa Econômica, e até hoje não nos ressarcimos em termos de ir buscar, em juízo, o que nós teríamos o direito, através de uma ação

de reconvenção, porque nós poderíamos, agora, acionar a Tupi para que ela nos pagasse. Mas é tão difícil o processo, a situação das empresas é tão difícil, que a Manchete vai enfrentando seus problemas, e levando, esperando melhores dias, e, principalmente, que se volte para uma idéia, que nós temos, de acabar com um fator que se chama exclusividade dentro da televisão e que todas tenham o direito de cobrir exatamente os mesmos eventos, aliás como está previsto na própria Lei de Telecomunicações n.º 4.117, que determina que a exclusividade é proibida, que o direito de cobertura é total. Eu, outro dia, para poder transmitir uma apuração na rua, quer dizer, no Maracanzinho, aberto ao público; tive de, ao meio-dia, entrar com mandado de segurança preventivo para que o juiz de plantão, numa quarta-feira, permitisse que eu fosse dar notícia ao povo, porque a força de pressão é tão violenta que você não consegue mais saber o que fazer.

E isto é um risco que não interessa, não é um problema comercial que estamos defendendo, não é um problema de comercialização ou de que se pretende ter este ou aquele retorno financeiro, mas é o risco que o País tem de ser colocado na mão de um único veículo, porque nem a esse veículo interessa, porque amanhã ele faz e desfaz, coloca ou tira um presidente, ele faz ou desfaz um parlamentarismo. Não se divide a opinião pública; ao contrário massifica-se o processo.

Então, é preciso que se alerte bem para este fato, para que tenhamos um setor de comunicação equilibrado, em que todos possam sobreviver para lucro da própria Nação e do acultamento do povo, que acaba não ficando condicionado a determinados parâmetros e balizamentos absolutamente inviáveis no mundo em que vivemos.

Era apenas o que queria aduzir ao Oscar. Desculpe se fui longo.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Martines) — Em nome da comissão, quero agradecer o depoimento do Dr. Oscar Bloch, que nos trouxe uma informação cristalina do surgimento da Manchete, e não só da Manchete mas desde as origens, quando seu avô chegou da Rússia e começou aqui a fazer um trabalho inteiramente artesanal e que, pouco a pouco, foi ganhando expressão. Quero ainda agradecer o aditamento trazido pelo Dr. Alan Caruzo, que foi muito expressivo para a comissão.

Passada a primeira fase, daria a palavra para interações ao nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Dr. Oscar Bloch, ouvimos com muita atenção a exposição feita por V. S.ª Apriei, mais uma vez — e agora diante de um integrante de família — o esforço extraordinário que os senhores realizaram.

Eu poderia falar quanto a mim mas sinto que aqui, no Congresso, e particularmente na Constituinte, há um certo desejo de democratizar. Uns vêem a democratização sob um prisma um pouco diferente, mas naquilo que é liberdade de acesso, ausência de privilégios, de discriminação, nós estamos nos conscientizando disso. Talvez pelo fato de que a democracia repousa, não tanto na democratização do voto, nem no sufrágio universal, mas na democratização da sociedade. Enquanto não

tivermos uma sociedade democratizada, não poderemos ter governos realmente democráticos.

Esta Comissão irá apurar a política de concessões de emissoras de rádio e televisão em todo o País e a exposição de V. S.ª nos trouxe novas luzes. Confirmou outros entendimentos sobre a política de concessões de emissoras de rádio. Lamentavelmente, estamos todos procurando aperfeiçoar as coisas, mas sentimos que nesta área não há ainda uma política democrática, correta de concessão de emissoras de rádio e televisão. E também há a segunda parte: irregularidades, ocorridas no Ministério das Comunicações. Temos uma legislação que não pode continuar. Acredito, inclusive, que em decorrência do novo texto constitucional, isso vai concorrer para isto. Confesso, dentro dessa filosofia democrática, por que, o que justifica a TV privada? Justamente esse espírito de competição, de democracia, de facilidade de acesso. Então, estamos caminhando para o monopólio. Praticamente temos o monopólio. As dificuldades são imensas, chegamos a esse ponto. Não há apenas o desejo de ser melhor, mas, às vezes, há o desejo de ser o único e até de impedir o progresso das outras entidades. A concorrência é democrática, mas tudo tem limite. Evidentemente que, por isso mesmo, num país democrático como os Estados Unidos, há a lei antitruste, há uma legislação muito séria contra o abuso. Tem que haver isso.

V. S.ª falou que a TV é uma empresa. É evidente que é uma empresa. Se não fosse assim, não poderia sobreviver numa sociedade capitalista. Mas, todos reconhecemos, e a Manchete tem demonstrado isso, que é uma empresa com altos compromissos no setor de comunicação, principalmente num país como o nosso, em que há uma grande massa de analfabetos, de pessoas pouco informadas, e assim por diante. Então, tem que haver uma espécie de espírito público, e aqueles que estão lutando pelo domínio privado, como se a televisão o fosse — e ainda aí seria condenável — uma espécie de fábrica de cerveja, para dominar o mercado, ou uma fábrica de sabão, para tomar conta, não é isso. Ainda aí o monopólio seria condenável, em nome da liberdade econômica. Como se trata de um setor vital, como o é o da comunicação de massa, há outras implicações e desdobramentos, e a coisa se torna pior. Mas esses que estão trabalhando por isso, na realidade estão trabalhando pela estatização, porque no dia em que nós percebermos que neste País não há condições, a não ser para uma entidade dominar 90%, então, por uma questão de lógica, teremos que colocar a TV estatizada, no meu ponto de vista, e democraticamente entregue a universidades e a aqueles profissionais, numa espécie de inversão, tanto quanto possível competentes e de pessoas que entendam do ramo.

Gostaria de, portanto, após essas congratulações, dizer que o nosso espírito é esse. Fiquei profundamente revoltado, quando li nos jornais aquela história. Não é possível! Acontecimentos nas ruas, nas bases populares, isso não pode ser monopólio. Quem perde com isso é a democracia e o próprio povo, o consumidor da televisão não tem escolha.

Eu perguntaria: A Manchete, a Organização Bloch, nesta área, tem quantas estações de TV?

O SR. OSCAR BLOCH SIGELMANN — Cinco próprias. Uma em Brasília, que é o núcleo forte,

como se fosse uma geradora, e vinte filiais e mais de três mil retransmissores. E devemos ter, dentro de mais dois meses, mais cinco. Não corremos muito com esse problema, porque cada vez que aumenta uma filial, a base tem que estar preparada para alimentá-la. Então, se faz cautelosamente. Mas nós já estamos fazendo o interior de São Paulo, que é muito importante, Minas, Rio Grande do Sul e Paraná estão cobertos, Santa Catarina está 98% coberta. Faltam Maranhão e Goiânia, Brasília está melhorando. Temos em Carajás, temos em Manaus, mas em Belém, não.

O curioso é que no Rio de Janeiro e em São Paulo a TV Globo exerce um peso muito alto, mas no interior desses Estados a TV Manchete compete muito com a TV Globo. A TV Carajás é *pari passu*. Em vários Estados, quase empatamos com eles. Outro fato curioso: antigos aliados da TV Globo, que passaram para a nossa TV, continuam com o hábito, do ouvinte ou do telespectador, continuam fazendo o mesmo com a TV Manchete. Quando começam vê-la, gostam. Televisão é também hábito.

Quanto ao monopólio, eu diria que devemos todos estar contra. Mas, para formar um monopólio, primeiro ela ficou sozinha muitos e muitos anos, com programação fraca. Segundo Alan, quando a TV Manchete começou a entrar e a fortalecer a programação, a TV Bandeirantes fez a mesma coisa; a TV SBT teve a coragem de contratar Jô Soares. Cada uma ficou preocupada e começou a melhorar. No momento em que se tem um chamado Ibope, instituição toda financiada por um grupo — o grupo é de 80%, cada um paga relativamente a audiência — nós pagamos isso; o outro paga a maior, tem problema de Ibope.

Aconteceu uma coisa estranhíssima: faltou luz em Salvador. A TV Globo saiu do ar. O Ibope deu 40% de audiência, e nós, a única TV no ar, tivemos zero de audiência.

Certa vez, o Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, disse-me: "Luiz Carlos, só vai melhorar quando todos tiverem o aparelhinho de mudar de estação". Realmente, há uma preguiça natural. O telespectador está sentado na poltrona e precisa levantar para trocar de canal. Se está deitado tem que se levantar. Logo, prefere onde está, isto é, na TV Globo, porque já é hábito. Quando todas as televisões tiverem o controle remoto, se puder ser constitucional — eu diria que toda televisão tem que ter controle remoto — ficará mais fácil de se escolher os seus programas. Se o telespectador quiser política, liga a televisão num bom programa da TV Bandeirantes; se quiser um animador, liga na TV SBT e lá encontra Sívio Santos, o maior animador que eu já vi. Mas, há o impacto. Ele quer ver uma novela, a nossa "Carmem" está muito boa. O telespectador sai dos velhos hábitos para criar novos. Isso me foi dito quando o Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, era o nosso afiliado. Depois, S. Ex.ª nunca mais o disse.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — A última TV que V. S.ª conseguiram foi mais ou menos em que época?

O SR. OSCAR BLOCH SIGELMANN — A última? V. S.ª quer dizer a última afiliada? Nós ganhamos cinco de uma vez, naquela ocasião. Com a lei dizendo que se não estiver pronta em tal

data, determinada pelo Governo, caduca-se a concessão. Só eu sei o que tive que fazer, porque era tudo provisório. Recife e Fortaleza pesaram um pouco porque foi Oscar Niemeyer quem fez o projeto de Olinda. V. Ex^a viu a nossa estação em Olinda? É hoje o marco da cidade. Havia, outro marco que era uma palmeira que caiu e virou uma taça de champanha, o arquiteto Oscar Niemeyer fez um projeto maravilhoso que nunca acabava, e nós tínhamos que colocar a estação no ar. E o fizemos. Em Fortaleza, foi superestimado. Fizemos um edifício que compreende toda a Secretaria de Estado, lá dentro. Tudo ficou pronto ao mesmo tempo. O que fez encarecer. Nós tivemos 5 da Bloch, aqui nós adaptamos onde estamos, porque aqui é só jornalismo, não temos geradoras, não se vende publicidade, nada. É só geração, e só dá Congresso, porque não tem outra coisa, só o Congresso, e estamos, agora, dando de 10 a 12 matérias, aqui, por dia. O pessoal está trabalhando com muito entusiasmo em Brasília, muito.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Então, as 5 os Srs. obtiveram nessa concorrência. Em que ano?

O SR. OSCAR BLOCH SIGELMANN — Em 1981 foi a concessão, e em 1983 estava no ar.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Então, veja V. S^a, foi realmente uma concorrência, porque o que tem havido, de um modo geral — isso em virtude da própria legislação, que precisa ser aprimorada — são concessões e doações, sem nenhuma encargos.

O SR. OSCAR BLOCH SIGELMANN — Mas aí eu queria até me explicar. Tem um grupo, por exemplo, numa cidade pequena, e não se pode dar a concessão a qualquer pessoa que não tenha recursos, que não tenha competência. Às vezes não é um problema de concorrência ou não. Tudo o que Gráficas Bloch fazem é concorrência; Bloch Editores, concorrência; TV, concorrência — o quanto nós temos no Ibope, quanto tem a Globo somos 10, 12% do faturamento, em média, mas tudo obedece à concorrência. Mas, de repente, numa pequena cidade, tem que ser dada a uma pessoa proeminente, um fazendeiro forte, senão ela não vai para o ar. Quer dizer, ela tem que ter maleabilidade, na minha opinião; não pode ser apenas uma concorrência fria, porque, então, o sujeito ganha fria e depois devolve, passa dois anos e devolve. Nós tivemos grandes empresas que ganharam três vezes e devolveram três vezes ao Governo, dizendo que não tiveram capacidade para instalar, e grandes empresas, muito maiores... Eu pediria para não citar.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — A tendência deve ser essa. É preciso ter condições materiais, experiência, estar integrado ao grupo de empresários, na Associação Comercial...

O SR. OSCAR BLOCH SIGELMANN — E é um dom.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — ... ouvir a entidades culturais; enfim, ter uma certa sensibilidade, para que haja, realmente, uma certa competição.

Dr. Oscar, apenas para terminar.

Então, nós já estamos sentindo a necessidade para o aprimoramento da legislação em termos

de uma legislação mais democrática, que permita uma competição mais séria...

O SR. OSCAR BLOCH SIGELMANN — Não interrompendo, mas chegaram o Dr. Luiz Viana e o Dr. Luiz Viana Neto, ambos, e ele é nosso afiliado, e lembrando o que Alan falou e o que V. Ex^a falou, ele teve na própria carne, e conosco ele sabe qual é o tipo de ação empresarial, é mais suave, é mais conversado, mais de troca de idéias, e eles estão nossos afiliados, e têm me dito que eles estão muito bem. Dentro da possibilidade do Estado da Bahia, estão muito bem cobertos, com a nossa programação, que está-se aprimorando e vai se aprimorar cada vez mais, com profissionalismo. Nós somos uma criança.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Terminei, aqui, as minhas palavras, mais uma vez me congratulando com o senhor, com o senhor seu pai, o Sr. Adolfo, e com toda a organização também me congratulando com o senhor...

O SR. OSCAR BLOCH SIGELMANN — Muito obrigado.

O SR. LUIZ VIANA — Com o Sr., com o Sr. seu pai, Sr. Adolfo, e com toda a organização a que todos estão ligados.

O SR. OSCAR BLOCH SIGELMANN — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Martins) — Acha-se entre nós, embora não sendo membro da comissão, nem suplente, o Sr. Senador Jarbas Passarinho, e pergunto a V. Ex^a se quer fazer alguma pergunta ao depoente.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Eu gostaria, Sr. Presidente, primeiro de caracterizar que na minha posição de Líder, tínhamos aqui uma prática, e, verifico que agora está sendo modificada. O Líder, em regra, não pertencia às comissões. Ele designava companheiros de bancada para pertencer às comissões.

Mas fui Líder de 41. Tive a honra de, indevida, ser Líder de um homem, como Luiz Viana. Depois o meu Partido mudou de nome, mudou de Arena para PDS, e, enquanto a imprensa dizia que ia se criar o "Arenão", nós criamos o "Areninha", porque de 41 baixei para 37. E depois que perdemos a Presidência da República, então hoje lídero 5, contando comigo, o que mostra bem qual é a solidez e a convicção dos partidos políticos no Brasil.

Eu não participo de nenhuma comissão, indico pessoas relacionadas com o PDS, o PDT, o PTB e o PL que, existia na época, com o Senador Itamar Franco.

Mas, gostaria muito de caracterizar aqui uma colocação feita pelo eminente colega, o Senador Chagas Rodrigues. Acho difícil, meu velho amigo Oscar Bloch, muito difícil se fazer essa democratização a que ele se referiu e no sentido que ele deu.

Porque, se se trata de uma concessão, é preciso caracterizar bem que essa concessão é precívida daquilo que o Sr. Caruso chamou a atenção. Ele entra com documentos, ele pressionou, não sabia, que chegavam a 600 papéis para poder se habilitar.

Tirando o problema da Bloch, que foi completamente diferente, muito bem situado aqui, que foi

assumir uma massa falida, aquelas que ganharam livres de qualquer passivo, uma frequência, um canal, tiveram a primeira parte do problema que foi atender ao edital. Então, atendido o edital e as condições técnicas todas satisfeitas, vai se dar a quem? Pela cor dos olhos? Pela altura? Pela ordem alfabética?

Então, é evidente que o poder concessionário, que é o Governo, tem o arbítrio de, em igualdade de condições técnicas, fazer a concessão a quem lhe aprouver.

Fora disso, vamos para um terreno que me parece extremamente desastroso no Brasil, que seria a estatização. E, verificamos hoje, que estamos com um a Constituinte com uma tendência muito grande de estatização e de xenofobia.

Ora, temos exemplo, naturalmente, de estatização de televisão, como a BBC de Londres, mas que já abriu canal particular. O sistema da França também já abriu canal particular...

O SR. LUIZ VIANA — Itália.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Portugal também, Itália. Então, estamos, talvez, na contramão da História, se nós marcharmos para um problema de estatização.

O que deve existir no meu fraco entender, é uma capacidade de o Governo impedir o monopólio. Ele deve agir de forma a impedir o monopólio, criar obstáculos tão grandes, que aqueles que caminham para o monopólio se sintam desencorajados e impedidos de tê-los.

Porque aí, sim, como diz o Senador Chagas Rodrigues, o monopólio particular sugere o monopólio do Estado. É um desastre.

Então, por exemplo determinados eventos de natureza pública, não entendo que eles possam ser objetos de monopólio. Então, aquilo não deveria ser uma concessão.

O nosso querido mestre Luiz Viana, por exemplo, tinha uma filiação com uma determinada empresa. Depois, por motivos políticos, passa para uma outra empresa. Felizmente, S. Ex^a teve a possibilidade de se afiliar à Bloch.

O SR. LUIZ VIANA — Eu não passei nunca...

O SR. JARBAS PASSARINHO — Não, eu coloco aqui em termos de desconhecimento geral. Eu, apenas, pensava que houvesse uma vinculação sua com a empresa, porque foi tão falado na ocasião.

O SR. LUIZ VIANA — Só afetiva.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Já é alguma coisa. Então, de qualquer maneira, houve uma possibilidade dessa empresa ter uma opção. Estou vendo que, no meu Pará, provavelmente, um dos símbolos vai ser a filiada da Manchete, a Carajás, porque ela vai ter uma torre com restaurante, que vai ser a mais alta instalação vertical na cidade, e vai ser um ponto de referência. Pelo menos nesse aspecto ela vai ser individualizada e diferenciada. Agora eu acho que o problema que foi salientado pelo Sr. Caruso, muito corretamente feito, é o problema do jornalismo na Manchete. E o jornalismo, na Manchete, realmente, obrigou a que outros, inclusive a poderosa Rede Globo também, que se adaptasse a novas circunstâncias. Normalmente, fazemos, quando a Constituinte me permite ver televisão à noite, porque ela não permite agora, a escola é interna, nós

entramos às 2 horas e 30 minutos da tarde, e saímos às 10h da noite. Então, normalmente, o que se fazia? Passava-se do Jornal da Globo para o Jornal da Manchete, e, comparando os eventos, muitos deles que não tinham aparecido na Globo, apareciam na Manchete, e, muitos que igualmente apareciam, apareciam mais desenvolvidos na Manchete. Então isso de fato me parece que é alguma coisa que é conveniente, é bom para a própria Organização Globo. Então, a minha impressão, Sr. Presidente, é que esta Comissão terá uma grande dificuldade de caracterizar corrupção, tráfico de influência, ou o que seja. E, a regra geral foi essa e tem sido esta, uma vez que todas as partes técnicas estão satisfeitas, cabe ao Governador de conceder. Mas, fica muito difícil caracterizar de outra forma. Eu não conheço o problema de televisão em profundidade, para saber como se poderia ter uma alternativa para este caso, mas, a mim me parece que a única solução seria, exatamente, um maior número de canais possível concedidos, para que houvesse uma competição legítima entre eles, de modo que o público se beneficiasse. E, para haver essa competição legítima entre eles, o Senador Chagas Rodrigues lembrou a legislação americana, a legislação antitruste, a legislação antimonopólio, que poderia, no meu entender, ser adaptado para as circunstâncias brasileiras. Fora disso, a alegria de rever o meu amigo Oscar e os seus companheiros aqui, Murilo e os outros que estão por aí e que têm dado a nós a alegria de verificar quanto uma empresa privada, pela verdadeira obstinação do autor Bloch, pode ser útil ao País. E assim, eu cumprimento os amigos da Manchete.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Martins) — O nosso eminente colega, Senador Luiz Viana, devido a compromissos aqui na Casa, chegou quase no encerramento do depoimento; e pergunto a S. Exª se quer fazer alguma pergunta.

O SR. LUIZ VIANA — Eu fico satisfeito de ouvir aqui o meu prezado e ilustre amigo, Senador Jarbas Passarinho, dizendo que se deve tomar providências quanto ao monopólio. Então, eu antecipo que já votei este apoio na Comissão, porque tem uma emenda minha justamente contra o monopólio e o oligopólio. O Projeto da Sistematização diz que é proibido o monopólio e o oligopólio, mas não define nem o que é o oligopólio e nem o que é monopólio. E, não definindo, ninguém vai conseguir aplicar. Então apresentei uma emenda dizendo que o monopólio é isso e isso, e o oligopólio é isso e isso. Assim, acho que poderemos evitar o que tem acontecido aqui, em larga escala, onde, por várias maneiras, a lei e os regulamentos são burlados. Então, há, realmente, um grande monopólio quer no rádio, quer na televisão.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Permita-me, Sr. Presidente. Eu, vaidosamente, me atribuí aquilo que eu não fui. Eu não fui Líder do Senador Luiz Viana. Eu o substituí, não o sucedi. Mas o substituí na Presidência do Congresso e quando passei a Presidente não liderei mais a Baricada, então não posso pôr isso no meu currículo.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Antes de passar a palavra ao Relator, indago se algum dos Srs. Congressistas ainda quer fazer

uso da palavra, inclusive franqueada ao nobre Senador Luiz Viana.

Concedo, então, a palavra ao nobre Relator, Senador Wilson Martins.

O SR. RELATOR (Wilson Martins) — Sr. Presidente, o depoimento trazido pelo Dr. Oscar Bloch, bem como pelo Dr. Alan Caruso, é de grande valia para os nossos trabalhos.

O nosso ilustre depoente, Oscar Bloch, é um homem de empresa, um homem que começou de baixo e que hoje ocupa, no empresariado nacional, uma posição de justo destaque, graças à sua inteligência, operosidade, e também, como foi dito por ele a mim, enquanto presidia os trabalhos, e o que ele me disse se aplica a ele, sobretudo.

É preciso ter bossa, é preciso ter tendência, gosto pelo trabalho desenvolvido. E reside aí, sem dúvida alguma, uma das razões pelas quais a Manchete, hoje, desponta no Brasil como uma das tevês mais festejadas e cujos programas mais prendem os ouvintes e os telespectadores.

Em face dessa experiência, Sr. Presidente, dessa vivência do Dr. Oscar Bloch, creio que ele não poderia deixar de ser questionado por esta Comissão sobre a política que deveríamos adotar no Brasil, na matéria de concessão de rádios e televisões, o que ele pensa a respeito de uma nova abertura, de uma nova época, no Brasil democrático, a respeito dessa questão.

Até aqui, como sabe S. Sª, sabemos todos nós, as tevês são concedidas sem nenhuma participação da sociedade. Abre-se uma concorrência, abre-se o edital e os interessados, competentes ou incompetentes se habilitam. E depois de transcorrido aquele prazo, ouvida uma equipe do próprio Ministério, cabe ao Ministro e cabe ao Presidente da República conceder rádio e tevê.

— Perguntaria ao Dr. Oscar Bloch o que ele pensa disso e o que poderíamos fazer pelo Brasil, para democratizar essas concessões e para não apenas concedê-las, mas também para renová-las depois de certo período.

O SR. OSCAR BLOCH SIGELMANN — Não é resposta fácil. O Estado tem as suas tevês montadas em todo o território nacional, objetivando levar cultura, educação, projetos de saúde, quer dizer, a chamada televisão não-comercial e algumas fazem sucesso, dão lbope, são maravilhosas em São Paulo, no Rio, elas têm audiência.

Eu já estava falando sobre as concorrências. Quando se faz uma concorrência, televisão é um produto caro, porque se, no Brasil, se fabricassem equipamentos para montar televisão, essa resposta seria abrir mais, mas não, da televisão, a grande parte, é importada. Importação é divisa que sai. Então eu acho que quando se fala em abrir mais, primeiro a área comercial, quantas redes ou quantas estações ela suportaria para sustentar? Quantos anos a pessoa aguenta um investimento até ter recuperação do seu capital? Eu acho que se abriu até muito, na minha opinião. Eu acho que deve consolidar aquelas que já estão no mercado e, depois, numa nova operação muito bem montada de novas concessões. Porque o que nós estamos vendo, por essa pilha de papéis, é que, até que todas elas sobrevivam, vai levar tempo. Nós estamos com cinco anos no mercado, só agora estamos começando a compreender televisão.

Eu acho que deve haver um grupo de trabalho, e com homens que já estão ligados ao meio, como o Deputado Luiz Viana que está presente e outros que já estão no meio, para, num debate entre homens da Câmara e que estão ligados ao ramo de televisão ou rádio, uma discussão sobre a matéria, porque nós temos outras coisas também; telefonia, uma série de problemas, não só rádio e televisão ou televisão e rádio. Não!

Na minha opinião — fui pegado de chofre, então a velocidade do meu pensamento não está chegando tão rápido — acho que deve haver uma combinação de Câmara e Palácio ou Câmara e Ministério das Comunicações e pesquisa, muita pesquisa.

É muito fácil uma pessoa pegar e não fazer nada e vai ficar ali morto sem televisão. Minha opinião é consolidar todas as que já estão e depois pensar novamente numa expansão.

É o que eu penso.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Martins) — Sr. Presidente, só me resta agradecer a maneira cordial e o depoimento espontâneo, franco, aberto, com que o ilustre depoente nos brindou nesta manhã, assim como também o seu companheiro de empresa, Alan Caruso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Essa Presidência tem uma indagação a formular ao Dr. Oscar Bloch e não sei se já foi objeto de cogitação aqui, no momento em que eu estava no plenário recebendo a delegação de Deputados poloneses e diz respeito à televisão em cabo.

O Congresso Nacional, a Assembléia Nacional Constituinte, está com uma linha de pensamento sobre o sistema de comunicações no Brasil que é, básica e eminentemente, pluralista. A busca do pluralismo da informação é entendida como um passo importante para a consolidação da democracia no Brasil. Democracia é diversidade, democracia é multiplicidade, democracia é pluralismos, democracia é facultade de se ter opções.

Então, dentro desta linha, o pluralismo vai mais além de um maior ou menor número de redes ou de emissoras. Diz respeito também à própria natureza da programação, à possibilidade de diversificação, da programação. Há muitos constituintes que pensam que essa diversificação, para atender à segmentação do mercado para atender ao interesse do consumidor, do usuário, numa faixa bastante elástica, bastante ampla, só será possível através da implantação da televisão por cabo, que permite esse entendimento, eu não diria personalizado, mas pelo menos por grupos da sociedade, de acordo com os seus interesses, de acordo com as suas preocupações.

Gostaria de ouvir a opinião de V. Exª sobre a possibilidade e interesse, a vantagem e a factibilidade de implantação do sistema de televisão por cabo no Brasil.

O SR. OSCAR BLOCH SIGELMANN — Acho que é um empreendimento muito caro, mas acho que temos que ter, alguém que dê a partida. Eu me lembro do telefone; quando a gente rodava e depois veio o de tecla. Nós indagávamos; será que o de tecla vai funcionar? Batendo os números, sai? Acho que tem que vir e já há empresas estudando para instalação.

Nós não vamos operar em TV a cabo, logo, logo. Penso que temos que consolidar, reafirmar e assegurar o nosso projeto inicial, que é a televi-

são via satélite comum e ampla. A TV a cabo é sucesso onde existe. Nos Estados Unidos, em Nova Iorque acho que há quarenta. Mas as instalações na cidade permitem a instalação de TV a cabo.

O Alan responderia sobre TV a cabo?

O SR. ALAN CARUSO — Penso que é uma nova faixa de mercado, porque a princípio me parece que o Senador, coloca que seriam definidas efetivamente as regras de como essa concessão será feita. Mas que realmente é uma situação adotada em todo o mundo, quer dizer, é um processo irreversível de tecnologia de adiantamento, de opção, de mercado, isso é inquestionável. Agora, como isso vai ser distribuído, quem poderá agir, qual o grupo, cai naquele problema colocado pelo nosso eminente Relator, quando diz: "Quais as condições? Bastaria esse ou aquele critério para continuar concedendo Televisão desta ou daquela forma"? Quer dizer, prende-se a dois fatores: um é o da concessão, como será feita, o outro, em termos de mercado, acho que é basicamente irreversível, em face da tecnologia, em face dos processos em andamento, e em face da situação no mundo inteiro, quer dizer, não é uma novidade que se coloca, é um **plus** que se dá ao telespectador como; digamos assim, mais um serviço prestado. Porque, na realidade, ela tem um custo, ela não é um negócio de graça, você quando vai a qualquer país do mundo, você chega num hotel, se você ligar a televisão, você paga tanto. Pelo que está exibindo. É mais ou menos o que já se pretendeu, em determinada época, cobrar imposto sobre um aparelho de televisão ou de rádio que você tivesse, o que já houve há muito. Quem tinha um rádio pagava um determinado tributo e tal.

Acho que aí o problema é o seguinte: quanto a mercado é inquestionável; quanto à existência de grupos de capacidade para fazer e questionar tecnologia, é irreversível o processo. Agora, como isso vai ser feito é que é a grande indagação. O Brasil, que é um País de pol tributação, em que tudo que se faz se busca arranjar um novo veio ou um novo meio para que você possa, através da tributação, supplantar e superar o problema dos déficits dos próprios Governos, é que não sabemos o que poderá vir acontecer. Acho que se tem que separar em duas áreas o problema concessão e comercialização, que nessa parte é irreversível.

O processo no Brasil é de como as coisas vão caminhar realmente, pois estamos em um momento de transição, de alta indagação sob todos os aspectos; no tocante ao problema de reforma tributária de implantação de uma nova carta, tudo o que vier a acontecer daqui para a frente é surpresa. Ela vem em uma hora boa em termos de mercado; agora, vem em uma hora extremamente intranquilidade, porque é uma fase de transi-

ção no País. Em uma hora em que se apuram os lucros existentes, como consolidar todo esse processo que ainda não foi resolvido, como consolidar essa situação insipiente, e você joga no mercado mais um **plus**, mais um questionamento, mais uma situação.

Realmente não estou devolvendo a V. Exª com uma outra indagação, mas apenas é uma preocupação de oportunidade que me aflige.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Obrigado a V. Exª

Indago ao Dr. Oscar Bloch se há algo que ainda queira acrescentar espontaneamente, em adendo ao seu depoimento, algum fato que queira suscitar.

O SR. OSCAR BLOCH SIGELMANN — Falarei um pouco ao estilo de Machado de Assis, sobre a fidalga maneira que fomos recebidos, eu, Murilo, Alan e Vagner nesta Casa. Como nós a respeitamos muito, sentimos-nos bem, e dentro do julgamento — e eu nem precisava dizer — porque sempre estamos do lado da verdade, dentro da empresa.

Então, eu queria agradecer a V. Exª, ao Deputado que é meu irmão e a nossa equipe que certamente vai fazer as críticas assim que saímos, a mim, porque ninguém gostou. Quero agradecer-lhe muito e dizer que a Manchete sempre estará pronta, independente de reunião formal como esta, para responder qualquer pergunta e a resposta virá 10 ou 15 minutos depois, ou então mandaremos um técnico especializado na matéria referida, pois estamos sempre prontos a atendê-los. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Muito obrigado a V. Exª também pela participação, pela solicitude e pelo interesse que demonstrou na evolução desses trabalhos que tomamos também como um elevado sentimento de respeito ao Congresso Nacional, que V. Exª interpreta tão bem em nome do grupo empresarial Bloch Editores. Ficamos sensibilizados pela presteza, pela franqueza, e quase lhe pedimos desculpas por esse "entra e sai" de Senadores. V. Exª há de compreender que estamos nesse trabalho de elaboração intensa da Constituição e quase que colocamos aquela plaquinha que se usa em construção civil: "desculpe-nos pelo incômodo, pois estamos de mudança". O País está nesse processo intenso de revisão dos seus conceitos básicos e a todo instante estamos tendo reuniões em toda a parte, com muita frequência, mas, seguramente tudo o que foi dito aqui está registrado e como em televisão acabará em um **script** coerente e sem qualquer interrupção.

Agradeço mais uma vez a V. Exª, e informo aos Membros da CPI que terça-feira já é Semana Santa, mas manteremos a reunião convocada, na dependência da evolução dos trabalhos da

Constituinte, mas, em princípio está mantida a reunião para terça-feira às 9 horas e 30 minutos.

Com os nossos agradecimentos, declaro encerrada a reunião.

COMISSÃO ESPECIAL

Denúncia s/n, de 1988 do Senhor Deputado Gerson Peres, encaminhando ao Presidente do Senado Federal, denúncia contra o Senhor José Paulo Sepúlveda Pertence, Procurador-Geral da República, acumulando as funções de procurador-eleitoral, no sentido de que seja dirigida representação ao TSE, a fim de que suspenda transmissões gratuitas por redes nacionais de rádio e televisão, de partidos que não preencham as condições exigidas pelo § 1º do art. 2º da Lei nº 7.454/85, combinado com a alínea "a" do parágrafo único, do art. 118, da lei nº 5.682/71.

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1988

Às doze horas do dia quinze de abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia, presentes os Srs. Senadores João Menezes, Presidente, Cid Sabóia de Carvalho, Relator, Nelson Carneiro, Chagas Rodrigues, Teotônio Vilela Filho, Odacir Soares, João Lobo, Edison Lobão, Maurício Corrêa e Jamil Haddad, reúne-se a Comissão Especial — Denúncia s/n, de 1988 do Senhor Deputado Gerson Peres, encaminhando ao Presidente do Senado Federal, denúncia contra o Senhor José Paulo Sepúlveda Pertence, Procurador-Geral da República, acumulando as funções de Procurador-Eleitoral, no sentido de que seja dirigida representação ao TSE, a fim de que suspenda transmissões gratuitas por redes nacionais de rádio e televisão, de Partidos que não preencham as condições exigidas pelo § 1º do art. 2º da Lei nº 7.454/85, combinado com alínea "a" do parágrafo único, do art. 118, da Lei nº 5.682/71.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Havendo número regimental o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos.

Inicialmente, o Sr. Presidente, Senador João Menezes, concede a palavra ao Sr. Senador Cid Sabóia de Carvalho, Relator, que apresenta o seu Parecer, concluindo que não deve ser objeto de deliberação. Colocado em discussão e votação, é o mesmo aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para contar, eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.